00100.002982/2025-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIX SUP. B AO Nº 46, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Pareceres nos 36 a 51/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário
Deputada Maria do Rosário (PT-RS)
2ª Secretária
Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
3º Secretário
Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÃO

Nº 36/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 4

Nº 37/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 119

Nº 38/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 230

Nº 39/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 324

Nº 40/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 406

Nº 41/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 528

Nº 42/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 597

Nº 43/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 649

Nº 44/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 745

Nº 45/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1014

Nº 46/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1073

Nº 47/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1206

Nº 48/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1366

Nº 49/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1471

Nº 50/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1551

Nº 51/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26/2024 1615

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 36, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Leo Prates
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR DA RECEITA: Deputado Domingos Sávio

06 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

RELATÓRIO DA RECEITA

PLN nº 26/2024-CN

"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025"

DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO (PL/MG)
Relator da Receita

DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE (PP/PI)
Presidente da CMO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice

1. RELATÓRIO 3
1.1 Considerações Iniciais 3
1.2 Resultado da Reestimativa da Receita para 2025 4
1.3 Cenário Econômico-Fiscal 7
1.4 Receitas Primárias em 2024 10
1.5 Receitas Primárias na Proposta para 2025 13
1.5.1 Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Proposta Orçamentária de 2025 13
1.5.2 Medidas Adicionais Incorporadas pelo Poder Executivo na Estimativa de Arrecadação da Proposta Orçamentária 16
1.5.3 Receitas da Previdência Social 17
1.5.4 Receitas não Administradas pela Receita Federal 18
1.5.5 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2025 19
1.6 Renúncia de Receitas Tributárias na Proposta Orçamentária de 2025 21
1.6.1. Plano de redução gradual de benefícios tributários (PL nº 3.203, de 2021) 22
1.6.2. Novo gatilho fiscal: enquadramento das renúncias de receita (PLP nº 210, de 2024) 24
1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2025 24
1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais na Proposta para 2025 26
1.9 Avaliação de Receitas pelo Comitê 28
1.9.1 O Processo Orçamentário 28
1.9.2 Metodologia 28
1.9.3 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas 29
1.10 Emendas de Reestimativa ou Renúncia de Receita Apresentadas 30
1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório 31
ANEXOS 32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PARECER da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), sobre o **Relatório da Receita** de que trata o § 1º do art. 30 da Resolução nº 1, de 2006 - CN, relativo ao Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

RELATOR: DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO

1. RELATÓRIO

1.1 Considerações Iniciais

1. Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, em 30 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.
2. Por indicação das lideranças partidárias e designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), Deputado Júlio Arcoverde, foi-nos atribuída a honrosa tarefa de avaliar e relatar a receita para o exercício de 2025.
3. A avaliação das estimativas de receitas é realizada com fulcro no art. 166, § 3º, III, "a", da Constituição Federal e em obediência ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
4. Por sua vez, a Resolução nº 1, de 2006-CN, que trata da tramitação das matérias na CMO, em seu art. 30, § 1º, determina que, na apreciação do projeto de lei orçamentária, a avaliação da receita seja feita em separado das demais funções desse Colegiado, sendo o Relatório da Receita objeto de apreciação e votação antes da apresentação do Relatório Preliminar do Relator-Geral do Orçamento. Eventuais reestimativas de receitas são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elaboradas nessa etapa, admitindo-se sua revisão em até 10 dias após a votação do último Relatório Setorial, com base em avaliação do Comitê de Avaliação da Receita, no caso de alteração posterior do cenário macroeconômico ou da legislação tributária.

5. O conteúdo deste Relatório observa o estabelecido no art. 34 da mesma Resolução. Procurou-se nele, a partir do exame da conjuntura, da evolução recente da arrecadação e de hipóteses de comportamento das principais variáveis macroeconômicas, avaliar a metodologia e as estimativas de receitas contidas no Projeto de Lei Orçamentária para 2025.

1.2 Resultado da Reestimativa da Receita para 2025

6. A conclusão deste Relatório é que a receita primária constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 está abaixo do que pode ser arrecadado, tendo em vista: (a) desempenho da arrecadação de impostos e contribuições sociais em 2024, base das projeções, e alteração relevante dos indicadores macroeconômicos esperados quando do encaminhamento da proposta, notadamente com relação à inflação, taxa de juros, câmbio e massa salarial; (b) revisão dos pressupostos das receitas condicionadas; (c) legislação superveniente editada; e (d) adequação de medidas em tramitação.
7. A receita base de projeção, de 2024, foi ajustada para incorporar os resultados da 5ª Avaliação de receitas e despesas, no tocante aos impostos e contribuições sociais. Sobre a base ajustada foram utilizados os prognósticos mais recentes para o comportamento de variáveis como PIB, inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e massa salarial. A Tabela I apresenta os indicadores mais relevantes utilizados no Relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA I
PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2024-2025

Parâmetro	2024				2025			
	3ª Aval. (22/07) SPE 18/07	5ª Aval. (22/11) SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita	PLOA SPE 18/07	SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita
Crescimento real PIB (%)	2,54	3,25	3,22	3,25	2,64	2,45	1,95	2,45
PIB nominal (R$ bilhões)	11.521,68	11.640,44	,,,	11.640,44	12.382,92	12.626,27	,,,	12.626,27
IPCA acumulado (%)	3,90	4,40	4,71	4,40	3,30	3,60	4,40	3,60
IGP-DI acumulado (%) [1]	3,60	6,40	,,,	6,40	4,00	4,00	,,,	4,00
Meta Taxa Selic - Dezembro (%)	10,40	11,31	11,75	11,31	8,99	10,99	12,63	10,99
Taxa de câmbio - dezembro (R$/US$)	5,20	5,55	5,70	5,70	5,20	5,48	5,60	5,70
Massa Salarial Nominal (%)	10,95	11,92	,,,	11,92	7,84	9,49	,,,	9,49

8. Na proposta orçamentária para 2025 foram incluídos R$ 25,8 bilhões de receitas condicionadas ao fim do programa de desoneração da folha de pagamentos em 2024. Com a sanção da Lei nº 14.973/2024, contudo, houve prorrogação do benefício fiscal com impacto estimado de R$ 18,8 bilhões em 2025, sendo necessária redução equivalente na receita.
9. Com relação ao projeto de lei nº 3.394/2024, que trata da elevação temporária da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do aumento permanente da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os Juros sobre Capital Próprio (JCP), que passará de 15% para 20%, reconhece-se neste Relatório a inviabilidade de arrecadação nos montantes originalmente previstos, tendo em vista que até o presente momento não houve deliberação e necessária observância dos princípios da anterioridade anual e nonagesimal para criação ou majoração de tributos (CF, art. 150, alíneas b e c do inciso III). Assim, reduzimos a referida receita condicionada em R$ 13,4 bilhões.
10. Em 2 de outubro de 2024, foi editada a Medida Provisória nº 1.261 que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável a perdas incorridas no recebimento de créditos por instituições financeiras. Esta Medida dilata o prazo para a dedução do saldo de perdas de créditos apuradas em 31 de dezembro de 2024, de 36 meses (à razão de 1/36 dos créditos inadimplidos por mês) para 84 meses (à razão de 1/84 dos créditos inadimplidos por mês) e a altera a data de início dessas deduções, que passa de abril de 2025 para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

janeiro de 2026. Ao postergar vigência de deduções fiscais estima-se impacto positivo na arrecadação de R$ 16,8 bilhões em 2025.

11. Finalmente, ajustes se fizeram necessários para projetar a esperada diminuição na receita em relação ao PLOA, de R$ 2,3 bilhões, em decorrência da tramitação das medidas elencadas na Tabela II, conforme Ofício SEI nº 7369/2024, do Ministério da Fazenda. Incluídas nas nossas estimativas, entre outros, estão as renúncias fiscais relacionadas ao Recine, financiamento da indústria cinematográfica nacional (Funcine) e atividades do audiovisual (Leis 12.599/2012, MP 2.228-1/2001 e Lei 8.685/93).

TABELA II
MEDIDAS EM TRAMITAÇÃO – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R$ Milhões

Atualização de valores em relação ao PLOA 2025	DESCRIÇÃO	2025	OBSERVAÇÃO
Decreto Sudam/Sudene	Proposição de alteração de produtos - proposta de Decreto	-688	Nota CETAD/Coest nº 116/24
Decreto Programa mais Leite	Crédito Presumido de PIS/Cofins na compra de Leite in natura	-64	Nota CETAD/Coest nº 042/24
Recine e Audiovisual	Prorrogação dos benefícios do Recine e Lei do Audiovisual até 2029 - PL 1064/24	-759	Nota CETAD/Coest nº 200/24
Programa Quita RFB	Permite a quitação antecipada de parcelamentos de débitos com a RFB.	309	
Auto regularização - PL 15/2024	Programa Sintonia que permite auto regularização pelos sujeitos passivos com bom histórico de pagamentos.	162	
Atualiza o art. 12-A da Lei 11.945/09 - Drawback/RECOFF	Suspensão na importação de tributos federais na aquisição de serviços a serem exportados	-1.243	Nota CETAD/Coest 081/24
TOTAL		**-2.283**	

Fonte: Ofício SEI nº 73629/2024/MF.

12. As receitas primárias foram reestimadas neste Relatório em R$ 2.930,3 bilhões, o que resulta em acréscimo de R$ 22,5 bilhões, ou quase 0,8% da estimativa de R$ 2.907,8 bilhões da Proposta para 2025.

13. A Tabela III, a seguir, mostra os itens de receita que foram reestimados e os correspondentes aumentos de receitas bruta e líquida de transferências constitucionais a estados e municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA III
RELATÓRIO DA RECEITA PLOA 2025- RESULTADOS

	PLOA 2025		RESTIMATIVA		ACRÉSCIMOS	
	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	2.907.774,5	23,48	2.930.297,3	23,21	22.522,7	-0,27
Receita Administrada pela RFB	1.883.932,7	15,21	1.923.009,5	15,23	39.076,8	0,02
Imposto de Importação	80.215,3	0,65	87.669,4	0,69	7.454,1	0,05
Imposto de Exportação	10,1	0,00	10,3	0,00	0,3	0,00
IPI	87.180,8	0,70	92.951,9	0,74	5.771,1	0,03
Imposto de Renda	834.931,2	6,74	850.973,8	6,74	16.042,7	-0,00
IOF	70.498,7	0,57	71.360,3	0,57	861,6	-0,00
COFINS	388.645,7	3,14	393.284,9	3,11	4.639,2	-0,02
PIS/PASEP	110.895,3	0,90	112.952,4	0,89	2.057,1	-0,00
CSLL	198.394,3	1,60	200.645,2	1,59	2.250,9	-0,01
Outras Administradas pela SRF	113.161,3	0,91	113.161,3	0,90	-	-0,02
Arrecadação Líquida do INSS	713.874,8	5,76	697.320,7	5,52	-16.554,1	-0,24
Receitas Não Administradas	309.967,0	2,50	309.967,0	2,45	-	-0,05
TRANSFER ESTADOS MUNICÍPIOS	558.743,3	4,51	570.227,3	4,52	11.484,0	0,00
FPE/FPM/IPI-EE	441.249,8	3,56	452.733,8	3,59	11.484,0	0,02
RECEITA LÍQUIDA	2.349.031,2	18,97	2.360.070,0	18,69	11.038,8	-0,28
Memorando:						
Produto Interno Bruto (R$ Bilhões)	12.382,9		12.626,3			

Elaboração das Consultorias.

1.3 Cenário Econômico-Fiscal

14. O Anexo I deste Relatório contém Tabela de Parâmetros exibindo as previsões e os valores observados das principais variáveis desde 2020, bem como daquelas que fazem parte do processo orçamentário de 2025, comparados com prognósticos recentes dos analistas do mercado financeiro consultados pelo Banco Central e divulgados no Boletim Focus em 29 de novembro.
15. As estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária se encontram embasadas na arrecadação realizada até o mês de julho, e na projetada para o restante do exercício, levando-se em consideração na realização dos cálculos, as hipóteses de comportamento dos parâmetros relevantes até o final do exercício de 2024. Esse método de previsão é particularmente válido para as receitas administradas pela RFB.
16. Tais indicadores conjunturais são não apenas os índices geral de preços e de preços ao consumidor, mas também de preços específicos de produtos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ou mercadorias, o crescimento da economia, a variação da massa salarial, o câmbio e a taxa de juros, para citar os mais importantes.

17. Em 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro apresentou crescimento de 3,2%[1], superando as expectativas do mercado, que inicialmente projetava um aumento mais modesto. De acordo com o Boletim Focus, as previsões para o PIB ao longo do ano foram ajustadas várias vezes, começando com uma expectativa de crescimento em torno de 0,8% em janeiro.
18. O PLOA 2025 baseou suas projeções fiscais na continuidade da recuperação da atividade econômica, no ritmo de 2,5% em 2024 e 2,6% em 2025. Os analistas econômicos também não esperavam um bom desempenho da economia em 2024, porém os prognósticos foram melhorando a cada semana, passando de 1,55% em janeiro para 3,22% em novembro. Para 2025, o mercado mantém no boletim Focus de 29 de novembro de 2024 praticamente a mesma previsão apresentada em janeiro, 1,95%.
19. O PIB nominal chegará a R$ 12,4 trilhões em 2025, de acordo com o PLOA, com um aumento nominal de 6,38% em relação à estimativa apresentada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.
20. No segundo trimestre de 2024[2], o PIB cresceu 1,4%, superando as expectativas do mercado que projetavam uma alta de 0,9**%**. O desempenho foi impulsionado pelos serviços, que cresceram 1%, e pela indústria, que cresceu 1,8%, ao passo que a agropecuária registrou queda de 2,3%. No acumulado dos quatro trimestres terminados em junho, houve expansão de 2,5% frente aos quatro trimestres encerrados em junho de 2023. A taxa de investimentos foi de 16,8% no segundo trimestre, patamar similar ao do trimestre anterior. O resultado melhor do que o previsto no segundo trimestre levou à revisão da expectativa oficial de crescimento do PIB para 3,25% em

[1] Índice revisto para 3,24%, conforme divulgado pelo IBGE em 3 de dezembro de 2024. O PIB nominal passou a R$ 10.943,3 bilhões.
[2] Conforme divulgado pelo IBGE em 3 de dezembro de 2024, o PIB do terceiro trimestre de 2024 cresceu 0,9% frente ao segundo trimestre de 2024, novamente puxado pelos serviços (0,9%) e pela indústria (0,6%) do lado da oferta. Do lado da demanda, o destaque foi para os investimentos (2,1%) e para o consumo das famílias (1,5%).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2024 e 2,45% em 2025, segundo boletim Panorama Macroeconômico SPE, de novembro de 2024.

21. O Banco Central, no Relatório de Inflação de setembro de 2024, prevê variação do produto interno bruto de 3,2% em 2024 (antes, 2,3%) e, para 2025, crescimento de 2%. O Fundo Monetário Internacional, no Panorama Econômico Mundial, de outubro de 2024, registrava perspectivas para o Brasil de crescimento do PIB de 3% em 2024, e de 2,2% em 2025.
22. Para 2024 a proposta orçamentária espera alta de 3,9% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em relação a 2025, a estimativa oficial é de 3,3%, ambas as estimativas dentro do intervalo permitido para a meta de inflação. Analistas de mercado, consultados pelo Banco Central, com divulgação em 29 de novembro de 2024, apontam IPCA acima do intervalo de tolerância, em 4,71% em 2024. Para 2025 o prognóstico do mercado é de 4, 4%.
23. Depois de mantida em 13,75% entre agosto de 2022 e julho de 2023, a Selic foi reduzida em 0,5% em cada uma das cinco reuniões seguintes. A partir de setembro de 2024, contudo, houve retomada do ciclo de alta diante da deterioração das expectativas de inflação, estando a Selic no momento em 11,25% com viés de alta. Para 2025, a proposta orçamentária previa que o ano terminasse com Selic de 9,0%, sendo que a projeção mais atualizada, SPE 18/11, já espera 11%. O mercado, mais pessimista, prevê Selic em contínua alta, chegando a 12,6% em dezembro de 2025.
24. A Proposta, com parâmetros de 18 de julho, empregou cotação média do petróleo tipo Brent de US$ 80,79 para 2025. Conforme o Anexo I, a atualização de parâmetros macroeconômicos mais recente, de 22 de novembro, estimou o preço médio do barril de petróleo em US$ 72,87 para 2025. A principal agência de energia norte-americana prevê os preços do barril de petróleo Brent no mercado spot, de em média US$ 76 em 2025.[3]
25. O Executivo estimava, conforme projeção realizada pela SPE em julho de 2024, a cotação do dólar em R$ 5,20 para dezembro de 2024 e para dezembro de 2025. Após o envio da proposta orçamentária houve

[3] Ver em https://www.eia.gov/outlooks/steo/index.php, acessado em 27 de novembro de 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

movimento consistente de desvalorização da moeda nacional, parte já captado na atualização mais recente divulgada pela SPE em novembro, que apontou câmbio de R$ 5,55 em 2024 e R$ 5,48 em dezembro de 2025. Os prognósticos do mercado, mais recentes, esperam câmbio de R$ 5,70 ao fim de 2024 e R$ 5,60 em 2025.

26. O mercado de trabalho permanece aquecido e a taxa de desocupação está na mínima histórica, tendo alcançado 6,2% (Pnad Contínua) no trimestre encerrado em outubro de 2024. A população desocupada é de 6,8 milhões de pessoas, menor nível desde dezembro de 2014.
27. O PLOA 2025 contempla expansão da massa salarial nominal, uma combinação de rendimentos do trabalho formal e nível de emprego de 7,84% em 2025. A atualização oficial de parâmetros de novembro prevê expansão maior, de 9,49%. A estimativa das receitas líquidas da Previdência em 2025, parte significativa da receita primária da União, é influenciada por este indicador.

1.4 Receitas Primárias em 2024

28. A Tabela IV apresenta a evolução detalhada das Receitas realizadas no período de 2020 a 2023, bem como das previstas para os exercícios de 2024 e 2025.
29. A estimativa do Poder Executivo para a receita primária total em 2024, base para a projeção das receitas de 2025, era de R$ 2.698,1 bilhões na 3ª Avaliação de Receitas e Despesas, última avaliação realizada antes do encaminhamento da proposta orçamentária para 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

TABELA IV
RECEITA PRIMÁRIA, BRUTA E LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS, 2020-2025

Desdobramento	2020	2021	2022	2023		2024						2025	
						LOA		Avaliação 3º Bimestre		Avaliação 5º Bimestre		PLOA 2025	
	% PIB			R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
RECEITA TOTAL	**19,29**	**21,44**	**22,95**	**2.351.400,8**	**21,66**	**2.719.904,9**	**23,82**	**2.698.112,3**	**23,42**	**2.697.997,88**	**23,18**	**2.907.774,54**	**23,48**
1.1 - Receita Administrada pela RFB	***11,82***	***13,27***	***13,79***	**1.439.302,6**	***13,26***	**1.753.210,8**	**15,35**	**1.717.335,9**	**14,91**	**1.696.996,38**	**14,58**	**1.883.960,19**	**15,21**
1.1.01 Imposto sobre a Importação	0,60	0,69	0,59	54.222,0	0,50	67.653,0	0,59	72.690,0	0,63	76.181,66	0,65	80.215,27	0,65
1.1.02 IPI	0,75	0,79	0,59	59.326,7	0,55	67.943,8	0,59	80.117,7	0,70	83.948,46	0,72	87.180,81	0,70
1.1.03 Imposto sobre a Renda	5,05	5,75	6,62	695.762,5	6,41	817.750,5	7,16	798.106,7	6,93	787.285,65	6,76	834.958,68	6,74
1.1.04 IOF	0,29	0,55	0,59	61.902,2	0,57	65.978,8	0,58	67.073,2	0,58	67.174,93	0,58	70.498,73	0,57
1.1.05 Cofins	2,92	3,05	2,75	292.903,0	2,70	367.558,6	3,22	365.431,3	3,17	366.433,78	3,15	388.645,72	3,14
1.1.06 PIS/Pasep	0,82	0,84	0,79	84.700,7	0,78	98.445,5	0,86	103.951,6	0,90	104.896,23	0,90	110.895,27	0,90
1.1.07 CSLL	1,04	1,27	1,57	148.652,1	1,37	178.474,0	1,56	168.685,1	1,46	168.324,84	1,45	198.394,30	1,60
1.1.08 CPMF	-	-	-	0,0	-	0,0	0,00					0,00	0,00
1.1.09 CIDE - Combustíveis	0,03	0,02	0,02	1.209,1	0,01	2.817,8	0,02	2.982,9	0,03	3.363,61	0,03	4.333,54	0,03
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	0,33	0,31	0,28	40.624,3	0,37	86.588,8	0,76	58.297,4	0,51	39.387,23	0,34	108.837,87	0,88
1.2 - Incentivos Fiscais	***-0,00***	***-0,00***	***-0,00***	**(78,0)**	***-0,00***	**(67,3)**	**0,00**	**(14,4)**	**0,00**	**(15,3)**	**0,00**	**(27,5)**	**0,00**
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	***5,32***	***5,13***	***5,31***	**592.666,5**	***5,46***	**637.484,6**	**5,58**	**650.550,2**	**5,65**	**642.780,53**	**5,52**	**713.874,83**	**5,76**
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	***2,15***	***3,05***	***3,85***	**319.509,7**	***2,94***	**329.276,8**	**2,88**	**330.240,7**	**2,87**	**358.236,27**	**3,08**	**309.967,04**	**2,50**
1.4.1 Concessões e Permissões	0,11	0,11	0,46	8.819,6	0,08	44.369,2	0,39	24.253,2	0,21	18.545,0	0,16	15.434,48	0,12
1.4.2 Dividendos e Participações	0,09	0,48	0,86	49.957,9	0,46	41.418,2	0,36	58.321,5	0,51	72.966,3	0,63	33.370,65	0,27
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	0,23	0,20	0,17	17.399,3	0,16	18.130,8	0,16	18.453,9	0,16	18.537,7	0,16	18.938,77	0,15
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	0,74	1,04	1,31	112.874,3	1,04	124.547,8	1,09	118.313,6	1,03	123.419,2	1,06	131.679,62	1,06
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	0,17	0,18	0,21	21.095,0	0,19	18.303,2	0,16	22.331,9	0,19	22.924,8	0,20	20.604,13	0,17
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	0,28	0,27	0,27	30.797,5	0,28	31.704,8	0,28	33.080,4	0,29	33.095,5	0,28	35.551,30	0,29
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	0,00	0,00	0,00	102,3	0,00	52,4	0,00	82,3	0,00	102,7	0,00	56,67	0,00
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	0,54	0,76	0,55	78.463,6	0,72	50.750,5	0,44	55.403,8	0,48	68.645,2	0,59	54.331,41	0,44
2. TRANSF. POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**3,47**	**3,92**	**4,54**	**452.009,1**	**4,16**	**527.909,9**	**4,62**	**529.856,2**	**4,60**	**529.126,9**	**4,55**	**558.743,29**	**4,51**
2.1 FPM / FPE / IPI-EE	***2,69***	***3,05***	***3,39***	353.288,2	***3,25***	416.845,0	3,65	416.648,6	3,62	413.785,9	3,55	441.249,79	3,56
2.2 Fundos Constitucionais	*0,11*	*0,06*	*0,10*	11.391,3	*0,10*	13.187,3	0,12	13.039,6	0,11	13.175,4	0,11	14.930,12	0,12
2.3 Transferência de Contribuição do Salário Educaçã	*0,17*	*0,16*	*0,16*	18.162,0	*0,17*	19.022,9	0,17	19.859,2	0,17	19.868,2	0,17	21.330,78	0,17
2.4 Transferências de Exploração de Recursos Natura	*0,47*	*0,62*	*0,78*	66.010,5	*0,61*	74.501,5	0,65	75.364,4	0,65	77.240,2	0,66	76.424,89	0,62
2.5 Transferência da CIDE - Combustíveis	*0,01*	*0,00*	*0,01*	139,3	*0,00*	825,7	0,01	871,4	0,01	979,2	0,01	1.133,68	0,01
2.6 Demais Transferências por Repartição de Receita	*0,02*	*0,02*	*0,10*	3.017,9	*0,03*	3.527,6	0,03	4.073,0	0,04	4.078,0	0,04	3.674,03	0,03
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	**15,83**	**17,52**	**18,41**	**1.899.391,7**	**17,50**	**2.191.995,0**	**19,19**	**2.168.256,2**	**18,82**	**2.168.871,0**	**18,6**	**2.349.031,25**	**18,97**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal e avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30. Na 5ª Avaliação de receitas de 2024, em 22 de novembro, o montante esperado foi mantido praticamente o mesmo, R$ 2.697,9 bilhões, mas com redução significativa na receita de impostos e contribuições, de R$ 28,1 bilhões, compensada por acréscimo em receitas não ordinárias como dividendos e ingressos associados à aprovação da Lei nº 14.973[4]. Confirmada a arrecadação prevista no relatório da 5º Avaliação, em 2024 a receita será frustrada em R$ 21,9 bilhões em relação ao previsto na lei orçamentária, mas representará incremento nominal de R$ 346,6 bilhões em relação ao arrecadado em 2023, com ganho real expressivo de quase 10%.
31. A Receita Administrada pela RFB deve crescer R$ 257,7 bilhões em relação ao exercício anterior, sendo que o PIS/Cofins deve se elevar R$ 93,7 bilhões e o Imposto de Renda em R$ 91,5 bilhões.
32. O desempenho favorável da arrecadação decorre do comportamento das variáveis econômicas, tais como PIB, massa salarial, inflação, Selic e taxa de câmbio; do retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis; da tributação dos fundos exclusivos e da atualização de bens e direitos no exterior (Lei nº 14.754/23).
33. A arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social deve encerrar o ano de 2024 em R$ 642,8 bilhões, com alta de R$ 50,1 bilhões em relação ao ano anterior (crescimento real de 3,9%). Essa evolução se deve principalmente ao crescimento da massa de assalariados.
34. As receitas não administradas também devem crescer bastante em 2024 (7,4%, em termos reais). Dividendos são o principal destaque deste subgrupo, alcançando R$ 72,9 bilhões, R$ 23 bilhões a mais do que o arrecadado em 2023 e R$ 31,5 bilhões a mais do que constou na lei orçamentária. Quanto aos *royalties*, segundo a 5ª Avaliação bimestral, a receita deve atingir R$ 123,4 bilhões em 2024, apenas R$ 1,1 bilhão a menos do que o reestimado pelo Congresso no Relatório da Receita para o ano de 2024.

[4] Para compensação em 2024 da prorrogação da desoneração da folha, foi autorizado recolhimento de recursos empoçados na Caixa Econômica Federal; depósitos judiciais em processos encerrados e recuperação de créditos no âmbito do programa Desenrola agências reguladoras, cujo montante foi estimado no Relatório de avaliação do 4º bimestre em R$ 18,3 bilhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5 Receitas Primárias na Proposta para 2025

35. As receitas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram, em média, de 21,3% do PIB de 2020-2023. Para 2024, a receita terá forte recuperação, 23,2% do PIB, patamar similar ao que se espera arrecadar em 2025 (23,5% do PIB).
36. Quando do envio da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo previa crescimento nominal de R$ 343,1 bilhões (14,5%) nas receitas primárias de 2024 frente ao então esperado para as receitas em 2023. Na proposta para 2025, em relação ao previsto em 2024, espera-se crescimento nominal de R$ 209,7 bilhões (7,8%). Ainda que mais comedido em relação ao ano anterior, a proposta orçamentária para 2025 prevê ganho real na arrecadação de 4,3%, bastante elevado em termos históricos. Em 2025 não se poderá contar com repetição dos recursos excepcionais de 2024 como os decorrentes de estoques dos fundos exclusivos e das *offshores* ou de depósitos judiciais em processos encerrados.
37. Em relação às previsões do 3º bimestre para 2024, as receitas administradas pela RFB aumentam R$ 166,6 bilhões (9,7%) e a receita líquida do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) R$ 63,3 bilhões (9,73%), enquanto as receitas não administradas pela RFB caem R$ 20,2 bilhões (-6,1%).

1.5.1 Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Proposta Orçamentária de 2025

38. A arrecadação prevista das receitas administradas pela RFB, sem considerar a Previdência, corresponde a 15,21% do PIB estimado para 2025, um aumento de 0,6% em relação aos números mais recentes de 2024.
39. Como mostra a Tabela V, mais adiante, os maiores aumentos nominais em relação a 2024 ocorrem em outras receitas administradas (R$ 69,5 bilhões, 176,3%); imposto de renda (R$ 40,4 bilhões, 14,3%) e CSLL (R$ 30,1 bilhões, 17,9%). O item outras receitas administradas traz R$ 65 bilhões[5] que decorrem, entre outros, do voto de qualidade do Carf.

[5] Natureza da receita 19999912 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros – fontes livres do Tesouro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta Relatoria buscou informações a respeito do expressivo aumento nas outras receitas administradas e foi informada de que o Poder Executivo continua confiante que os esforços de recuperação de créditos seja mediante análise no Conselho de Recursos Fiscais seja mediante negociação de transações de relevante e disseminada controvérsia jurídica renderão os montantes estimados na proposta, a despeito do desempenho decepcionante em 2024. Assim, nos abstivemos de propor revisões neste grupo de receita, registrando nossa avaliação mais crítica quanto ao tema.

40. As projeções do Poder Executivo para as receitas administradas pela RFB, em 2025, abrangem, além do fluxo regular, receitas extraordinárias de R$ 119,4 bilhões[6], receitas de transações tributárias (PGFN) de R$ 14,8 bilhões e receitas condicionadas de R$ 20,9 bilhões. Há ainda restituições de R$ 126,3 bilhões que reduzem a previsão da receita orçamentária primária administrada.

41. A projeção de receitas primárias previstas pelo Poder Executivo adotou como base de cálculo os valores arrecadados até junho de 2024 e os previstos para o período de julho e dezembro de 2024, com os devidos ajustes, e usou os parâmetros relacionados à atividade econômica, aos índices de preço e à taxa de câmbio projetados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (SPE/MF) em 18 de julho de 2024.

[6] Outros R$ 25,8 bilhões foram incluídos na proposta orçamentária de 2025 como receita condicionada da Previdência Social.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2025 – PLN 26/2024

TABELA V
RECEITA ADMINISTRADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EXCETO INSS, 2020-2025

Desdobramento	2020	2021	2022	2023	2024						2025		Variações	
	Realizado				LOA		3ª Aval		5ª Aval		PLOA		PLOA 2025 - 5ª Aval	
	% PIB				R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	% PIB	R$ Milhões	Var. (%)
Imposto de Importação	0,60	0,69	0,59	0,50	72.943,10	0,64	72.690,03	0,63	76.181,66	0,65	80.215,27	0,65	4.033,61	5,3%
IPI	0,75	0,79	0,59	0,55	69.074,10	0,60	80.117,66	0,70	83.948,46	0,72	87.180,81	0,70	3.232,35	3,9%
IPI - Fumo	0,08	0,06	0,07	0,04	5.152,20	0,05	7.083,19	0,06	7.911,38	0,07	9.980,25	0,08	2.068,87	26,2%
IPI - Bebidas	0,04	0,03	0,02	0,03	2.606,80	0,02	3.058,29	0,03	3.230,45	0,03	3.163,49	0,03	-66,95	-2,1%
IPI - Automóveis	0,05	0,04	0,04	0,06	4.798,70	0,04	7.537,13	0,07	8.260,73	0,07	8.510,02	0,07	249,29	3,0%
IPI - Importação	0,29	0,35	0,24	0,21	28.972,00	0,25	28.672,26	0,25	29.404,41	0,25	31.065,80	0,25	1.661,39	5,7%
IPI - Outros	0,29	0,31	0,22	0,21	27.544,40	0,24	33.766,79	0,29	35.141,49	0,30	34.461,25	0,28	-680,24	-1,9%
Imposto de Renda	5,05	5,75	6,62	6,41	809.626,70	7,09	798.106,67	6,93	787.285,65	6,76	834.958,68	6,74	47.673,03	6,1%
IR - Pessoa Física	0,55	0,62	0,58	0,54	69.216,70	0,61	69.721,02	0,61	73.134,60	0,63	74.230,16	0,60	1.095,56	1,5%
IR - Pessoa Jurídica	1,66	2,38	2,84	2,41	348.106,60	3,05	308.118,69	2,67	283.395,20	2,43	323.783,85	2,61	40.388,65	14,3%
IR - Fonte	2,84	2,75	3,20	3,45	392.303,40	3,44	420.266,97	3,65	430.755,85	3,70	436.944,67	3,53	6.188,82	1,4%
IRRF - Trabalho	1,51	1,45	1,52	1,52	179.023,60	1,57	182.073,50	1,58	184.550,39	1,59	194.790,73	1,57	10.240,34	5,5%
IRRF - Capital	0,64	0,62	0,96	1,14	133.192,10	1,17	139.970,45	1,21	143.013,39	1,23	136.922,45	1,11	-6.090,94	-4,3%
IRRF - Remessas	0,52	0,49	0,55	0,61	59.134,30	0,52	75.377,72	0,65	80.766,65	0,69	80.147,83	0,65	-618,82	-0,8%
IRRF - Outros	0,17	0,19	0,17	0,18	20.953,40	0,18	22.845,30	0,20	22.425,42	0,19	25.083,66	0,20	2.658,23	11,9%
IOF	0,29	0,55	0,59	0,57	65.756,30	0,58	67.073,16	0,58	67.174,93	0,58	70.498,73	0,57	3.323,80	4,9%
Cofins	2,92	3,05	2,75	2,70	378.012,00	3,31	365.431,34	3,17	366.433,78	3,15	388.645,72	3,14	22.211,95	6,1%
PIS/Pasep	0,82	0,84	0,79	0,78	100.844,00	0,88	103.951,56	0,90	104.896,23	0,90	110.895,27	0,90	5.999,04	5,7%
CSLL	1,04	1,27	1,57	1,37	178.691,30	1,56	168.685,15	1,46	168.324,84	1,45	198.394,30	1,60	30.069,46	17,9%
CIDE-Combustíveis	0,03	0,02	0,02	0,01	3.038,10	0,03	2.982,91	0,03	3.363,61	0,03	4.333,54	0,03	969,92	28,8%
Outras Administradas	0,33	0,31	0,28	0,37	80.787,70	0,71	58.297,45	0,51	39.387,23	0,34	108.837,87	0,88	69.450,64	176,3%
TOTAL	11,82	13,27	13,79	13,26	1.758.773,30	15,40	1.717.335,93	14,91	1.696.996,38	14,58	1.883.960,19	15,21	186.963,81	11,0%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional, Secretaria de Orçamento Federal e avaliações citadas. Elaboração das Consultorias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.5.2 Medidas Adicionais Incorporadas pelo Poder Executivo na Estimativa de Arrecadação da Proposta Orçamentária

42. A exemplo de 2024, a proposta orçamentária para 2025 considerou volume significativo de receitas extraordinárias que não decorrem do modelo convencional de projeção. Além das transações tributárias a cargo da PGFN que aparecem há vários anos nas propostas orçamentárias, foram considerados outros R$ 168,3 bilhões de medidas legislativas e administrativas recém aprovadas ou ainda em tramitação, no momento da apresentação do PLOA 2025 ao Congresso Nacional, com impactos positivos na arrecadação. A Tabela VI detalha as respectivas medidas.

TABELA VI
MEDIDAS ADICIONAIS NA RECEITA ADMINISTRADA E NA RECEITA DA PREVIDÊNCIA

MEDIDA	R$ Milhões PLOA 2025
Receitas Extraordinárias - Subtotal	**121.505**
CARF - Voto de qualidade	28.575
Transação de relevante e disseminada controvérsia jurídica (Lei 14.689/23)	26.480
Transação tributária RFB (Lei 13.988/20)	31.000
Recuperação créditos inscritos na DAU (PTTI)	15.450
Controle especial de benefícios tributários	20.000
Receitas Condicionadas - Subtotal	**46.747**
Compensação desoneração da folha (Lei 14.784/23)	25.800
Majoração da alíquota do IRF sobre JCP	6.008
Majoração das alíquotas da CSLL	14.939
TOTAL	**168.252**

Fonte: PLN 26, de 2024. Elaboração da Consultoria.

43. As denominadas “receitas extraordinárias” perfazem R$ 121,5 bilhões e decorrem de legislação e/ou decisões administrativas editadas/aprovadas a partir de meados de 2023. Entre as principais medidas está a previsão de ingresso de R$ 28,6 bilhões em decorrência da volta do voto de qualidade no Carf. Na proposta para 2024, receita a mesmo título foi estimada em R$ 54,7 bilhões, mas menos de R$ 300 milhões ingressaram nos cofres

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

públicos até o fim de novembro do presente ano. Justificou-se a inclusão nas estimativas para 2025 pelo maior prazo necessário para a formalização de acordos.

44. Receitas condicionadas somam R$ 46,7 bilhões, sendo R$ 20,9 bilhões referentes ao Projeto de Lei nº 3.394, de 2024, que pretende aumentar alíquotas do imposto sobre a renda incidente sobre os juros sobre capital próprio e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. O referido projeto de lei ainda não passou por nenhum estágio de apreciação no Congresso Nacional e a exigência de cumprimento de pressupostos constitucionais da noventena e da anterioridade devem reduzir o potencial arrecadatório em 2025.
45. Outros R$ 25,8 bilhões de receita condicionada adicionados à previsão de receitas da Previdência Social se referem à reoneração total da contribuição patronal da folha de pagamento e redução de alíquota para os municípios, hipótese superada com a sanção da Lei nº 14.973, de 14 de setembro de 2024.
46. A inclusão de outras medidas adicionais na estimativa do PLOA 2025 pode ocorrer em observância do art. 14, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. As diretrizes orçamentárias para 2025, que usualmente também dispõe sobre a matéria, ainda tramitam no Congresso Nacional.

1.5.3 Receitas da Previdência Social

47. As receitas da Previdência Social foram, em média, de 5,3% do PIB de 2020-2023. Estas receitas são compostas por contribuições previdenciárias e de outras receitas próprias do RGPS, tais como aluguéis, dividendos e alienação de imóveis.
48. Em 2024, a arrecadação líquida para o RGPS deve atingir R$ 642,8 bilhões (5,5% do PIB), passando a R$ 713,9 bilhões (5,8% do PIB) na proposta orçamentária para 2025. Na previsão para 2025 foram incluídos R$ 25,8 bilhões sob a hipótese de que a desoneração da folha se encerraria completamente em 2024. Com a sanção da Lei nº 14.973,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contudo, houve prorrogação do benefício fiscal com impacto estimado de R$ 18,8 bilhões (0,15% do PIB).

1.5.4 Receitas não Administradas pela Receita Federal

49. As receitas não administradas pela Receita Federal incluem receitas de natureza não tributária, tais como dividendos, *royalties*, concessões e receitas próprias. Entre 2020 e 2023, foram arrecadados, em média, 3% do PIB neste grupo de receitas.

50. Na proposta orçamentária de 2025 as receitas não administradas estão estimadas em R$ 309,9 bilhões (2,5% do PIB). A queda de mais de 0,5% do PIB em relação ao esperado para arrecadação em 2024 concentra-se no item dividendos e nas demais receitas.

51. A projeção de receita com dividendos em 2025 é de R$ 33,4 bilhões (0,27% do PIB), menos da metade do que se espera arrecadar em 2024. Entre 2020 e 2024, a receita média com dividendos foi equivalente a 0,5% do PIB. Excluindo-se o ano de 2023, que apresentou volume excepcional de dividendos da Petrobras, a receita média com dividendos foi de 0,41% do PIB. Gráfico seguinte apresenta a evolução desta receita desde 2020 e as projeções para 2024 e 2025.

Gráfico I – Receita de Dividendos em % do PIB – Valores Realizados 2020-2023 e Projetados para 2024 e 2025

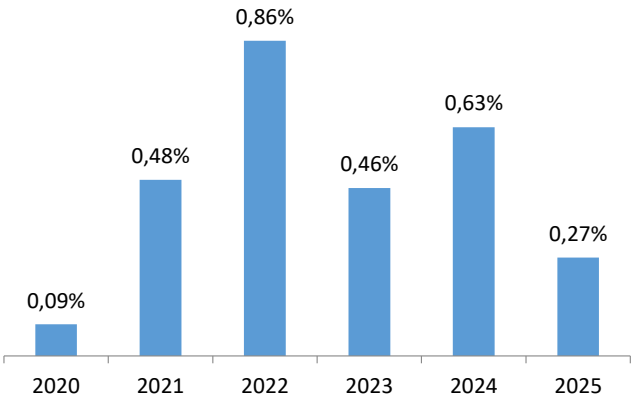

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52. O subgrupo “demais receitas não administradas” inclui contribuições para o custeio de pensões militares, taxas de fiscalização, multas, restituição de despesas de anos anteriores, entre outros. Para 2025, a proposta orçamentária prevê receita de R$ 54,3 bilhões com queda de R$ 14,3 bilhões em relação ao ano anterior. Em 2024 estão previstos ingressos excepcionais neste item, tais como os depósitos judiciais de processos encerrados.
53. As concessões, segundo a proposta orçamentária, diminuirão R$ 3,1 bilhões, levando-se em conta a previsão constante da 5ª Avaliação de 2024. Para 2025, contempla R$ 5,6 bilhões referente às concessões vigentes e R$ 9,8 bilhões de concessões com repactuações no setor ferroviário. Esta repactuação de contratos constou do orçamento de 2024, então orçada em R$ 34 bilhões, tendo sido reduzida seguidamente ao longo do exercício, restando menos de R$ 13 bilhões de expectativa de arrecadação nas projeções da 5ª avaliação bimestral.
54. As receitas com *royalties*/compensações financeiras crescem na proposta orçamentária R$ 8,3 bilhões (6,7%) em relação a 2024. Previa-se estabilidade na taxa de câmbio e queda de 4,3% no preço médio do barril de petróleo, compensada por aumento na produção. Estimativas oficiais mais recentes (SPE, 18/11) estimam alta na cotação do real frente ao dólar (2,4%) e redução mais significativa na cotação média do barril de petróleo (queda de 9,2%).

1.5.5 Avaliação das Receitas Próprias das Entidades da Administração Indireta para 2025

55. A Resolução nº 1, de 2006-CN, art. 34, III, determina que conste do presente Relatório, em separado, avaliação das receitas próprias das entidades da administração indireta, em especial as pertencentes às agências reguladoras.
56. As receitas próprias de entidades da administração indireta previstas na Proposta orçamentária para 2025 são de R$ 14,7 bilhões, R$ 2,2 bilhões maior do que constou na Proposta para 2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

57. Desse total, R$ 13,4 bilhões correspondem a receitas primárias e R$ 1,3 bilhão a receitas financeiras. As receitas primárias decorrem da prestação de serviços, cobranças de preços públicos, alienação de bens, aluguéis e recolhimentos variados, enquanto a maior parte das receitas financeiras decorrem da remuneração de depósitos bancários e da amortização de empréstimos e financiamentos.
58. As entidades com fontes próprias de receitas estão relacionadas, principalmente, ao Ministério da Previdência (R$ 8 bilhões), mormente a previsão de receita do Instituto Nacional do Seguro Social; ao Ministério da Educação (R$ 1,7 bilhão); e ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (R$ 980 milhões).
59. A Tabela VII a seguir detalha o montante das receitas próprias das entidades da administração indireta, discriminadas por órgão.

TABELA VII
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Próprias da Administração Indireta na Proposta Orçamentária de 2025 (1)
(R$ Milhões)

Órgão	Receitas Primárias (A)	Receitas Financeiras (B)	Receitas Próprias (C =A+B)	%
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.013,6	0,6	8.014,2	54,60
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1.678,1	39,9	1.718,0	11,70
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO	573,7	406,4	980,1	6,68
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	545,8	111,5	657,3	4,48
MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	575,8	-	575,8	3,92
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	536,4	12,3	548,7	3,74
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	394,6	-	394,6	2,69
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	249,8	-	249,8	1,70
MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS	1,2	236,0	237,2	1,62
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	5,4	222,0	227,4	1,55
MINISTÉRIO DAS CIDADES	201,1	14,5	215,6	1,47
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	182,3	-	182,3	1,24
MINISTÉRIO DA DEFESA	70,8	68,7	139,5	0,95
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	131,1	8,1	139,2	0,95
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	83,4	27,4	110,9	0,76
MINISTÉRIODA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	50,5	37,3	87,8	0,60
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	63,9	4,9	68,8	0,47
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	46,9	46,9	0,32
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	37,4	-	37,4	0,25
MINISTÉRIO DA SAÚDE	16,2	19,6	35,8	0,24
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	0,1	4,2	4,3	0,03
MINISTÉRIO DA CULTURA	4,1	-	4,1	0,03
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,9	2,2	3,0	0,02
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	0,1	-	0,1	0,00
MINISTÉRIO DA GESTÃO	0,0	-	0,0	0,00
Total	13.416,3	1.262,4	14.678,7	100

Fonte: PL nº 26/2024-CN. Elaboração das Consultorias.

(1) Fontes de recursos 1003, 1004, 1005,1038, 1048, 1049, 1050,1051, 1052, 1082, 1083, 1104, 1136, 1138.

60. As receitas próprias das agências reguladoras – de R$ 859,1 milhões – correspondem a 4,02% das receitas totais, sendo que o restante está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionado ao Tesouro Nacional, conforme detalhamento da Tabela VIII. Nas receitas do Tesouro, destaca-se que se espera arrecadar R$ 10,4 bilhões na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) relativos a delegações para exploração da infraestrutura de transporte ferroviário. No orçamento de 2024 eram esperados R$ 34,5 bilhões nesta mesma rubrica, sem que o valor tenha sido minimamente arrecadado até o presente.

TABELA VIII
AGÊNCIAS REGULADORAS, RECEITAS PRÓPRIAS E DO TESOURO NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Recursos do Tesouro (A)	Recursos Próprios			Total de Recursos (C=A+B)	% de Recursos Próprios (D=B/C)
		Receitas Primárias	Receitas Financeiras	Sub-Total Recursos Próprios (B)		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.278,01	165,71		165,71	2.443,71	6,78
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.830,73			-	3.830,73	-
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	10.654,51	448,15		448,15	11.102,65	4,04
Agência Nacional de Mineração - ANM	650,73	0,11		0,11	650,83	0,02
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	1.159,37	0,12	3,23	3,35	1.162,71	0,29
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	311,54	1,22	235,97	237,19	548,72	43,22
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	652,13		4,04	4,04	656,17	0,62
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	445,14		0,60	0,60	445,74	0,14
Agência Nacional de Águas - ANA	416,57			-	416,57	-
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	117,91			-	117,91	-
Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2,91			-	2,91	-
Total	20.519,52	615,30	243,83	859,13	21.378,65	4,02

Fonte: PL nº 26/2024-CN. Elaboração das Consultorias.

1.6 Renúncia de Receitas Tributárias na Proposta Orçamentária de 2025

61. O Projeto de Lei Orçamentária deve estar acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia[7].

[7] CF/88, art. 165, § 6º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62. A estimativa de renúncias tributárias é de R$ 543,7 bilhões para 2025, ou 4,29% do PIB, pouco menor que os 4,49% previstos no PLOA de 2024. A desoneração da folha de pagamentos foi considerada extinta no demonstrativo das renúncias tributária do PLOA de 2025.
63. A Tabela IX mostra que dez benefícios representam 85% do gasto tributário.
64. A deterioração dos resultados fiscais trouxe para discussão a necessidade de conter a expansão das renúncias tributárias, que passaram de 3,3% do PIB em 2006 para 4,5% do PIB em 2024, segundo estimativas mais recentes.

TABELA IX
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS, PROJEÇÕES 2024-2025

Gasto Tributário	PLOA 2024		PLOA 2025		Variações PLOA 2025 / PLOA 2024	
	(R$ mil)	% PIB	(R$ mil)	% PIB	(R$ mil)	%
Simples Nacional	125.359,1	1,00	120.970,9	0,88	(4.388,2)	(0,12)
Agricultura e Agroindústria - Cesta Básica	58.925,9	0,42	83.051,1	0,57	24.125,2	0,15
Rendimentos Isentos e Não Tributáveis - IRPF	51.313,7	0,35	56.961,6	0,36	5.647,9	0,01
Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes / Isentas	41.932,2	0,27	45.543,0	0,27	3.610,7	0,00
Deduções do Rendimento Tributável - IRPF	33.134,7	0,19	34.759,3	0,18	1.624,6	(0,01)
Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	32.715,0	0,19	29.887,8	0,14	(2.827,2)	(0,05)
Desenvolvimento Regional	40.733,7	0,26	29.222,6	0,14	(11.511,1)	(0,12)
Poupança e Títulos de Crédito	18.767,1	0,06	22.193,8	0,08	3.426,7	0,01
Medicamentos, Produtos Farmaceuticos e Equipamentos	19.741,5	0,07	20.431,8	0,06	690,3	(0,01)
Benefícios do Trabalhador	18.361,2	0,06	18.441,2	0,05	80,0	(0,01)
Demais	82.731,7	0,62	82.212,0	0,56	(519,7)	(0,06)
TOTAL	523.715,7	4,49	543.675,0	4,29	19.959,4	(0,20)

Fonte: Informações complementares aos projetos de lei orçamentária 2024 e 2025. Elaboração das Consultorias.

1.6.1. Plano de redução gradual de benefícios tributários (PL nº 3.203, de 2021)

65. O art. 4º da Emenda Constitucional (EC) nº 109, de 15 de março de 2021 previu o encaminhamento ao Congresso Nacional de tal plano de redução, o que foi cumprido com o envio do PL nº 3.203/2021. As proposições integrantes desse plano de redução deveriam propiciar, em conjunto, diminuição do montante total dos incentivos e benefícios referidos da seguinte forma: para o exercício em que fossem encaminhadas, de pelo menos 10%, em termos anualizados, em relação aos incentivos e benefícios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vigentes na data de promulgação da EC (inciso I); e, no prazo de oito anos, que esse montante não ultrapassasse 2% do PIB (inciso II).

66. De forma a atender o comando constitucional, foi apresentado o PL nº 3.203, de 15 de setembro de 2021[8], o qual dispõe sobre o plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária e o encerramento de benefícios fiscais, nos termos do disposto no art. 4º da EC), que se encontra- em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, aguardando parecer do Relator designado. Em suma, esse plano de redução propõe uma série de revogações e reduções de benefícios fiscais em vigor, assim como a não prorrogação, ao final de suas vigências, daqueles benefícios que possuem prazo determinado.
67. A proposição estimou que a revogação de benefícios fiscais proposta no referido plano de redução provocaria um impacto orçamentário e financeiro total de R$ 22,41 bilhões até 2026 (com referência a 2021). Contudo, cumpre esclarecer que as revogações previstas no PL nº 3.203, de 2021, bem como as não prorrogações de benefícios, cujas datas para implementação no âmbito do plano de redução já expiraram, não seriam mais aplicáveis em dezembro de 2024, o que exigiria uma atualização de seu texto prevendo novo plano de redução de benefícios para os anos seguintes.
68. Mais recentemente, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45, de 2024, como parte de um amplo pacote de ajuste fiscal. A proposta prevê uma série de medidas, entre as quais um dispositivo prevendo regulamentação das condições e limites para a concessão, ampliação ou prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária, mediante lei complementar. Entende-se que o dispositivo não representa inovação ao arcabouço constitucional, uma vez que há autorização para lei complementar regular a matéria no art. 4º, § 4º, da EC 109/2021.

[8] https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2075085&filename=PL%20320 3/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.6.2. Novo gatilho fiscal: enquadramento das renúncias de receita (PLP nº 210, de 2024)

69. Merece ainda atenção nesse Relatório informar o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 210, de 29/11/2024, o qual altera a Lei Complementar nº 200, de 30/08/2023, que institui regime fiscal sustentável (RFS) para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, e dá outras providências.

70. O PLP introduz, entre outras alterações, novos gatilhos fiscais referentes a renúncias de receita, a fim de reforçar as regras do RFS, conferindo-lhe resiliência, ao mesmo tempo em que assegura maior espaço fiscal a despesas discricionárias com maiores efeitos multiplicadores, como investimentos públicos.

71. Um desses gatilhos dispõe que, a partir do exercício de 2025, em caso de apuração de déficit primário, ficariam vedados a concessão, majoração ou prorrogação de incentivos ou benefícios de natureza tributária no exercício subsequente à apuração do déficit, e permaneceriam vedados até a constatação de superávit primário anual (art. 6º-A, inciso I, do PLP nº 210/2024).

72. O outro gatilho relacionado a renúncias de receita prevê que, a partir do PLOA 2027, se verificada redução nominal nas despesas discricionárias totais, comparando-se o realizado no exercício anterior com o imediatamente antecedente, ficariam vedados, no exercício de vigência da respectiva lei orçamentária, e até que as despesas discricionárias totais voltassem a registrar crescimento nominal, a concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivo ou benefício de natureza tributária (art. 6º-B, inciso I, do PLP nº 210/2024).

1.7 Receitas Financeiras na Proposta para 2025

73. Do total de R$ 5,7 trilhões relativos às receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social contido na PLOA 2025, as receitas financeiras totalizam R$ 2,8 trilhões, alcançando 49% daquele montante, como mostra a Tabela X.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA X
RECEITAS FINANCEIRAS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Receitas por Natureza	R$ Milhões	%
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento	1.655.840,5	59,3
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional (1)	847.767,3	30,4
d/q Condicionados à Abertura de Crédito	245.034,6	8,8
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	113.931,1	4,1
Amortização de Emprestimos e Financiamentos	36.643,6	1,3
Retorno de Operações, Juros e Encargos	27.318,5	1,0
Contribuição Patronal de Servidor para o RPPS	23.552,9	0,8
Remuneração sobre Repasses do FAT	21.175,8	0,8
Resultado do Banco Central - Demais Operações	15.270,0	0,5
Outras Receitas Financeiras	50.616,3	1,8
Total das Receitas Financeiras	2.792.116,0	100
Memorando		
Total das Receitas Financeiras	2.792.116,0	49,0
Total das Receitas Primárias	2.907.774,5	51,0
Total das Receitas na Mensagem	5.699.890,6	100

Fonte: PL nº 26/2024-CN. Elaboração das Consultorias.
(1) Inclui títulos da dívida agrária.

74. Do total das Receitas Financeiras, R$ 2,5 trilhões, cerca de 89,7%, provêm de operações de crédito no mercado interno, mediante emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive para reforma agrária. A parcela referente ao refinanciamento da Dívida Mobiliária Federal consta, como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma destacada e soma R$ 1,7 trilhão, o que equivale a 59,3% das receitas financeiras.

75. Dos demais R$ 847,8 bilhões (30,4%) de títulos emitidos no mercado interno, R$ 245,0 bilhões (8,8%) dependem de aprovação de projeto de lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional (Fonte 9444–Operações condicionadas), conforme art. 167, inciso III, da Constituição.

76. A receita prevista de remuneração das disponibilidades do Tesouro junto ao Banco Central é de R$ 113,9 bilhões. Há ainda previsão de repasse de resultado positivo do Banco Central de R$ 15,3 bilhões. O recebimento desses recursos contribui para a redução da necessidade de novas emissões de títulos públicos.
77. A receita de amortização de empréstimos perfaz R$ 36,6 bilhões e inclui recebimentos de Estados e Municípios (R$ 14,5 bilhões), entre outros desdobramentos.
78. Em relação às receitas com retorno das operações, juros e encargos, a proposta orçamentária apresenta o valor de R$ 27,3 bilhões.
79. A remuneração sobre o repasse para programas de desenvolvimento econômico, recursos próprios do FAT, é de R$ 21,2 bilhões, o equivalente a 0,8% das Receitas Financeiras.
80. Já o montante destinado para a contribuição patronal para o regime próprio de previdência social do servidor (RPPS) – inclusive oriunda de sentenças judiciais – alcança R$ 23,6 bilhões.
81. Os demais itens somam R$ 50,6 bilhões ou 1,8% das Receitas Financeiras. Os principais destaques deste grupo são as operações de crédito no mercado externo (R$ 24,8 bilhões) e a remuneração de depósitos bancários (R$ 24,9 bilhões).

1.8 Receitas do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais na Proposta para 2025

82. A Mensagem Presidencial traz a informação de que as receitas do orçamento de investimento levam em consideração a meta de Resultado Primário prevista no art. 3º do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2025 – PLDO 2025, que estabelece limite de déficit de R$ 6,2 bilhões de reais.
83. As fontes de financiamento do orçamento de investimento das empresas estatais federais para 2025 somam R$ 166,6 bilhões, como mostra a Tabela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

XI. Esse valor é 10,1% maior que a previsão do PLOA de 2024 e de 148,8% maior que a execução em 2023. Os montantes previstos nas propostas orçamentárias costumam ser bastante inferiores aos valores efetivamente realizados. Em 2023 houve crescimento nos investimentos das estatais depois de pelo menos quatro anos de quedas nominais sucessivas.

TABELA XI
FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, 2020-2025

R$ Milhões

Discriminação	Realizado				Propostas	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Recursos Próprios	83.840,5	54.143,9	47.731,6	65.011,6	143.342,7	159.380,8
Geração Própria	83.840,5	54.143,9	47.731,6	65.011,6	143.342,7	159.380,8
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.529,6	2.729,9	3.512,0	1.941,8	3.500,8	5.239,6
Tesouro	953,3	20,2	0,0	1.933,6	458,7	838,2
Saldo de Exercícios Anteriores	576,2	1.464,8	2.686,2	0,0	3.042,1	3.070,9
Controladora	22,3	1.220,5	813,2	0,0	0,0	1.023,1
Outras Fontes	553,8	24,5	12,6	8,1	0,0	307,5
Operações de Crédito de Longo Prazo	95,5	630,2	146,8	1,7	4.495,8	1.956,1
Internas	95,5	630,2	146,8	0,0	3.713,8	600,0
Externas	0,0	0,0	0,0	1,7	782,0	1.356,1
Total	85.465,6	57.504,0	51.390,4	66.955,0	151.339,3	166.576,5

Fonte: MF/SOF, PL 29/23-CN, PL 26/24-CN, Portarias DEST. Elaboração das Consultorias.

84. As fontes de financiamento do investimento das estatais sempre foram majoritariamente constituídas por recursos próprios das empresas, tendo ficado, em média, em 95,6% entre 2020 e 2023 e previsto em 94,7% e 95,7% em 2024 e 2025, respectivamente.

85. A despesa do orçamento fiscal e da seguridade social com aumento de participação no capital social de empresas se reflete parcialmente no orçamento de investimento das estatais. Parte dessa capitalização pode ser destinada para outros fins que não investimentos, tais como a manutenção da participação societária mínima da União no caso das empresas de capital aberto. Para 2025, o orçamento da União prevê R$ 838,2 milhões para capitalizações de empresas. Até 2023, quando da vigência do Novo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Regime Fiscal (antigo teto de gastos) , gastos com capitalização eram excluídas dos limites de despesas primárias.

1.9 Avaliação de Receitas pelo Comitê

1.9.1 O Processo Orçamentário

86. A avaliação da estimativa da receita orçamentária constante do Projeto de Lei Orçamentária encaminhado pelo Executivo é etapa inicial do processo de apreciação do orçamento na CMO e o correspondente relatório deve ser votado previamente à apresentação do Relatório Preliminar.[9]

87. A Resolução nº 01/2006-CN estabelece que no Relatório da Receita se verifique o "atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à Receita, especialmente quanto à compatibilidade do projeto com a Lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº 101, de 2000".

88. Do ponto de vista legal, as estimativas de receitas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 atenderam ao que dispõem a Constituição Federal e a legislação pertinente, em particular a LRF e a LDO. Elas refletem as legislações vigentes (tributária e outras) e guardam compatibilidade, na classificação e na metodologia de estimação, com a legislação de finanças públicas.

1.9.2 Metodologia

89. Segundo a Resolução Nº 1, de 2006 - CN, a metodologia a ser utilizada na análise da estimativa da receita deverá ser aquela prevista na LDO. Só até a LDO de 2009 houve a previsão de que as estimativas "se farão com a observância estrita das normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante". De qualquer maneira, a LRF, matriz desse dispositivo, já cuidara do assunto nos mesmos termos:

> Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações

[9] Pela Resolução, cabe ainda proposta de atualização por força de mudança posterior de previsões de comportamento de variáveis macroeconômicas e da legislação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

90. A inclusão de receitas extraordinárias pela Receita Federal do Brasil nas estimativas, desde 2007, no PL nº 15/2006, tem cumprido o papel de compensar o efeito de variáveis que não são levadas em conta na metodologia linear de previsão adotada pelo Executivo, para incorporar melhorias nos procedimentos de arrecadação, mudança na elasticidade das receitas em relação aos indicadores usados e erro na avaliação do efeito das alterações legislativas e de outros indicadores. Para 2025, as projeções encaminhadas pelo Poder Executivo contam com R$ 191,2 bilhões de receitas atípicas, sendo R$ 22,9 bilhões referentes a transações tributárias; R$ 121,5 bilhões de receitas extraordinárias e R$ 46,7 de receitas condicionadas.

1.9.3 Reestimativas de Receita do Congresso Nacional Comparadas com as Receitas Realizadas

91. As estimativas de receita bruta de transferências a estados e municípios constantes das propostas orçamentárias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo foram inferiores aos valores efetivamente realizados nos últimos cinco anos, exceto por 2020, ápice da pandemia. Para 2024, os dados mais recentes apontam frustração da receita constante na proposta em R$ 11,5 bilhões e em R$ 21,9 bilhões considerada a aprovada na Lei. Nos últimos dez anos, apenas em 2019 o Congresso não reestimou positivamente a receita encaminhada pelo Poder Executivo, como mostra a Tabela XII.

TABELA XII
RECEITA PRIMÁRIA BRUTA, PROJEÇÕES E REALIZADOS, 2016-2025

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(R$ Milhões)

Exercício	Proposta	Lei	Realizado	Diferenças para o Realizado		Memo: Reestimativa do Congresso
				Proposta	Lei	
2016	1.383.335	1.433.457	1.298.392	(84.943)	(135.065)	50.121
2017	1.393.633	1.406.813	1.369.752	(23.881)	(37.061)	13.180
2018 (2)	1.444.922	1.450.505	1.475.465	30.543	24.959	5.583
2019	1.564.887	1.564.887	1.625.413	60.526	60.526	-
2020 (3)	1.626.848	1.633.848	1.458.689	(168.159)	(175.159)	7.000
2021	1.556.394	1.587.276	1.925.378	368.984	338.102	30.882
2022	1.955.572	2.027.328	2.310.209	354.637	282.881	71.756
2023	2.257.407	2.258.607	2.351.401	93.993	92.794	1.200
2024 (4)	2.709.492	2.719.905	*2.697.998*	(11.494)	(21.907)	10.413
2025	2.907.775					

Fonte: Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração das Consultorias.
(1) Não inclui compensação por desoneração da folha.
(2) Proposta orçamentária referente à Mensagem Modificativa.
(3) Proposta orçamentária referente à Mensagem Modificativa .
(4) Realizado equivalente à reestimativa da 5ª avaliação bimestral de 22/11/24.

92. Em 2024 o Congresso Nacional acrescentou R$ 10,4 bilhões à projeção de receita bruta e R$ 0,8 bilhão na receita líquida, descontadas as transferências a estados e municípios. O principal acréscimo (R$ 10,9 bilhões) se deu na receita de *royalties* de petróleo e compensação financeira reestimada para R$ 124,5 bilhões. Segundo a 5ª Avaliação bimestral, espera-se agora arrecadar em 2024 R$ 123,4 bilhões nesta rubrica.

1.10 Emendas de Reestimativa ou Renúncia de Receita Apresentadas

93. Não houve apresentação de emendas de Renúncia de Receita.
94. Foram apresentadas 10 emendas de receitas, de números 37370019, 37370020, 37370021, 37370022, 37370023, 37370024, 37370025, 37370026, 37370027, 37370028, todas do Deputado Orlando Silva. Estas emendas propõem acréscimo de R$ 2,9 bilhões na receita do FNDCT, distribuídos em diferentes naturezas de receita.
95. Não obstante o mérito das preposições, com as quais concordamos plenamente, decidimos rejeitar todas as emendas, com o compromisso do Poder Executivo de que haverá adequação na programação orçamentária,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caso o excesso de receitas se verifique, por se tratar de impositivo legal. Ademais, ressalte-se que atendimento das emendas neste momento da tramitação ensejaria redução concomitante em outras programações da proposta orçamentária, dada a necessária submissão aos limites de gastos previstos na Lei Complementar nº 200, de 2023.

1.11 Ajustes Técnicos para Adequação das Fontes de Recursos e Outros Decorrentes deste Relatório

96. Caberá ao Relator-Geral promover:

a) os ajustes técnicos necessários à utilização ou esterilização de receitas constantes deste Projeto de Lei Orçamentária, disponibilizando ou suprimindo fontes financeiras de recursos, se for o caso;

b) acréscimos em fontes de recursos do orçamento de investimento em virtude de aprovação de Emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

1.12 Anexos

97. Encontra-se, em anexo, tabela contendo a evolução recente dos parâmetros econômicos, demonstrativos de reestimativa das receitas (por fonte e natureza e fonte) e pareceres das emendas de receita e de renúncia à receita inadmitidas, rejeitadas, retiradas e prejudicadas.

2. VOTO

98. Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às estimativas de receitas, nos termos apresentados neste Relatório.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2024.

DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO

Relator da Receita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO
Relatório da Receita do Orçamento de 2024 – PL 29/2023

ANEXOS

PARÂMETROS E INDICADORES MACROECONÔMICOS, 2020-2025
Valores Estimados e Realizados/Observados

Parâmetros	2020	2021	2022	2023	2024						2025				
	Realizado/observado				PLOA SPE 11/7/22 LOA	1ª Aval SPE 13/3 PLDO 2025	3ª Aval. (22/07) SPE 18/07	5ª Aval. (22/11) SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita	PLDO 2025 SPE 13/3/24	PLOA SPE 18/07	SPE 18/11	FOCUS / Mercado 29/11/24	Relatório da Receita
Variação real do PIB (%)	(3,28)	4,76	3,02	2,91	2,26	2,22	2,54	3,25	3,22	3,25	2,80	2,64	2,45	1,95	2,45
PIB (R$ bilhões)	7.609,6	9.012,1	10.079,7	10.856,1	11.420,7	11.541,7	11.521,7	11.640,4	...	11.640,44	12.388,0	12.382,9	12.626,3	...	12.626,3
Deflator do PIB (%)	6,47	13,05	8,57	4,66	4,21	4,00	3,50	3,85	...	3,85	4,38	4,71	5,87	...	5,87
IPCA médio (%)	3,21	8,30	9,28	4,59	3,76	3,81	4,13	4,31	...	4,31	3,13	3,34	3,93	...	3,93
IPCA acum jul t-1-jun t (%) [1]	2,13	8,35	11,89	...	...	...	4,23	...	...	...	...	...	...	...	...
IPCA acum no ano (%)	4,52	10,06	5,79	4,62	3,30	3,50	3,90	4,40	4,71	4,40	3,10	3,30	3,60	4,40	3,60
INPC acum no ano (%)	5,45	10,16	5,93	3,71	3,01	3,25	3,65	4,40	...	4,40	3,00	3,15	3,40	...	3,40
IGP-DI médio (%)	13,05	27,30	10,28	(3,63)	2,25	0,88	0,98	1,75	...	1,75	4,32	4,36	6,55	...	6,55
IGP-DI acum no ano (%)	23,08	17,74	5,03	(3,30)	3,63	3,50	3,60	6,40	...	6,40	4,00	4,00	4,00	...	4,00
Índice específico de receita (RFB)	7,64	16,85	9,73	0,89	3,08	2,49	2,71	3,16	...	3,16	3,67	3,80	5,11	...	5,11
Salário mínimo (R$)	1.045	1.100	1.212	1.320	1.421	1.412	1.412	1.412	...	1.412,00	1.502	1.509	...	...	...
Massa salarial nom. formal (%)	(1,52)	5,37	19,06	11,52	5,69	9,84	10,95	11,92	...	11,92	7,51	7,84	9,49	...	9,49
Selic dezembro (% a.a.) [2]	1,90	8,76	13,65	11,87	8,81	8,51	10,40	11,31	11,75	11,31	7,91	8,99	10,99	12,63	10,99
Selic acum ano (% a.a.)	2,64	3,91	12,34	13,18	9,80	9,63	10,64	10,80	...	10,80	8,05	9,61	11,67	...	11,67
Câmbio médio (R$/US$)	5,16	5,40	5,16	4,99	5,02	4,94	5,20	5,34	...	5,34	4,98	5,19	5,47	...	5,70
Câmbio dezembro (R$/US$)	5,20	5,58	5,22	4,84	5,06	4,93	5,20	5,55	5,70	5,70	5,00	5,20	5,48	5,60	5,70
Petróleo-médio Brent (US$) [3]	42,30	70,44	99,82	82,19	73,90	80,70	84,43	80,28	*81,00*	80,28	75,77	80,79	72,87	*76,00*	72,87
Atividade Industrial										-					-
Atividade Industrial - Veículos (% vendas)	(25,84)	1,04	(1,88)	6,87	13,41	14,42	13,37	12,26	...	12,26	14,32	12,94	10,32	...	10,32
Atividade Industrial - Veículos (% preços)	4,15	12,62	12,70	6,08	2,57	2,15	2,03	1,92	...	1,92	2,59	2,73	3,26	...	3,26
Atividade Industrial - Bebidas (% produção físic	(0,19)	0,28	3,03	0,87	3,26	3,83	3,92	3,80	...	3,80	3,77	3,47	2,97	...	2,97
Atividade Industrial - Bebidas (% preços)	0,87	4,14	9,77	6,88	6,13	5,24	4,45	4,14	...	4,14	5,99	5,59	5,42	...	5,42
Atividade Industrial - Ind.Transformação (% pro	(4,60)	4,32	(0,36)	(1,09)	2,32	1,08	3,51	3,06	...	3,06	3,15	2,59	1,76	...	1,76
Atividade Industrial - Ind.Transformação (% pre	9,13	31,85	17,61	(4,62)	2,15	0,07	0,48	1,14	...	1,14	44,00	4,35	5,91	...	5,91
Importações [4] em US$ (%)	(11,54)	33,46	18,26	(8,77)	12,09	10,06	10,00	12,75	...	12,75	12,49	12,08	11,21	...	11,21

Fonte: Relatórios de Avaliação e respectivas apresentações; PLOA 2024, PLOA 2025 ; PLDO 2025; Panorama Macroeconômico SPE/Economia, agosto e novembro/24; Bacen; SOF/Economia; STN/Economia. Elaboração das Consultorias.

[1] Acumulado de julho do ano anterior a junho de ano

[2] Para Focus, meta.

[3] Projeções de mercado para 2024 e 2025 vide https://www.eia.gov/outlooks/steo/index.php consultado em 27/11/24.

[4] Exclui petróleo e derivados. Variação % em relação ao ano anterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Natureza		Unidade		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370019			**Parecer:** Pela Rejeição		
12210701	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		1.526.405.903
						Total:	1.526.405.903
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370020			**Parecer:** Pela Rejeição		
12210921	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		3.176.633
						Total:	3.176.633
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370021			**Parecer:** Pela Rejeição		
12211111	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		40.968.104
						Total:	40.968.104
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370022			**Parecer:** Pela Rejeição		
16410101	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		134.422.881
						Total:	134.422.881
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370023			**Parecer:** Pela Rejeição		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		176.298.014
						Total:	176.298.014
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370024			**Parecer:** Pela Rejeição		
12211121	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		17.142.082
						Total:	17.142.082
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370025			**Parecer:** Pela Rejeição		
13450311	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		28.767.287
						Total:	28.767.287
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370026			**Parecer:** Pela Rejeição		
13440201	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		40.478.428
						Total:	40.478.428
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370027			**Parecer:** Pela Rejeição		
13450321	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		45.871.362
						Total:	45.871.362

Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

35

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Emendas à Receita Inadmitidas, Rejeitadas, Retiradas e Prejudicadas

Natureza		Unidade		Esfera	Tipo	Fonte	Valor
Autor: Orlando Silva		**Emenda:** 37370028			**Parecer:** Pela Rejeição		
12210703	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao	24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP		A		858.318.157
						Total:	858.318.157

Tipo: A - Acréscimo D - Decréscimo R - Renúncia Compensação Receita P - Renúncia Compensação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1000 - Recursos Livres da União	793.114.507.642	15.442.106.738	808.556.614.380
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	181.183.699.720	8.924.154.629	190.107.854.349
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	384.208.353.945	4.639.191.911	388.847.545.856
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.946.955.502	0	1.946.955.502
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.158.271	0	41.158.271
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.714.743.653	0	2.714.743.653
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714	0	19.614.714
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777	0	18.777
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256	0	2.523.154.256
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327	0	10.937.327
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997	0	168.997
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	3.075.387.121	0	3.075.387.121
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571	0	374.960.571
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	17.619.994	0	17.619.994
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729	0	17.370.038.729
1015 - Casa da Moeda	257.853.271	0	257.853.271
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	156.561.231	0	156.561.231
1017 - Montepio Civil	43.660	0	43.660
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574	0	42.656.574
1019 - FUNAPOL	897.754.738	0	897.754.738
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.671.392.572	0	2.671.392.572
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	46.625.357	0	46.625.357
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.154.308.642	0	9.154.308.642
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535	0	568.228.535
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	34.413.428	0	34.413.428
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	413.050.693	0	413.050.693

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

37

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.141.794.627	0	1.141.794.627
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.430.045.686	0	1.430.045.686
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.242.824.851	0	1.242.824.851
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762	0	11.762
1031 - FUNDAF - PGFN	4.260.631.067	0	4.260.631.067
1032 - FUNDAF - RFB	16.290.764.543	0	16.290.764.543
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	150.038.401	0	150.038.401
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	583.477.341	0	583.477.341
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	841.051.419	0	841.051.419
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	222.960.433	0	222.960.433
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	141.170.386	0	141.170.386
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	732.037
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	78.742.997.231	1.481.134.584	80.224.131.815
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399	575.996.783	31.191.328.182
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730	0	17.370.038.730
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608	0	291.033.608
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	306.438.361	0	306.438.361
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	306.438.361	0	306.438.361
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.052.761	0	2.052.761
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	35.455.813.433	0	35.455.813.433
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.053.552.265	0	32.053.552.265
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	188.791.148	0	188.791.148
1052 - Recursos Livres da UO	27.424.000.668	0	27.424.000.668
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	608.369.414	0	608.369.414
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514	8.638.618.931	696.395.752.445
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	231.843.314	0	231.843.314

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	42.015.451.717	0	42.015.451.717
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449	0	15.525.449
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	22.591.293	0	22.591.293
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822	0	4.182.822
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262	0	105.604.262
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118	0	592.138.118
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060	0	84.367.060
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824	0	231.872.824
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708	0	77.547.708
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	108.856.688	0	108.856.688
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.732.126	0	16.732.126
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.366.063	0	8.366.063
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	110.013.992	0	110.013.992
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165	0	513.126.165
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	259.728.624	0	259.728.624
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	306.438.361	0	306.438.361
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114	0	667.371.114
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588	0	373.588
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418	0	9.875.864.418
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.122.585.447	0	2.122.585.447
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	204.292.241	0	204.292.241
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	571.728.691	0	571.728.691
1081 - Convênios	186.883.598	0	186.883.598

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

39

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	685.584.152	0	685.584.152
1084 - FGTS	56.674.867	0	56.674.867
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424	0	2.380.424
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	549.841.161	0	549.841.161
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.521.685.211	0	2.521.685.211
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	18.166.907	0	18.166.907
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	271.741.039	0	271.741.039
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	25.983.298	0	25.983.298
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	5.527.946.643	0	5.527.946.643
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.271.792	0	14.271.792
1094 - Combate à Fome	13.250	0	13.250
1095 - Doações Estrangeiras	1.926.666	0	1.926.666
1096 - Doações Nacionais	75.061.843	0	75.061.843
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	865.012.043	0	865.012.043
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435	0	2.018.361.435
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	865.012.043	0	865.012.043
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.361.435	0	2.018.361.435
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.613.397.567	0	4.613.397.567
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1.153.349.392	0	1.153.349.392
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	155.899.788	0	155.899.788
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	577.691.769	0	577.691.769

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	57.087.169	0	57.087.169
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	3.599.194	0	3.599.194
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.176.219.272	0	1.176.219.272
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	886.739.714	0	886.739.714
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	116.113.800	0	116.113.800
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	61.937.435	0	61.937.435
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	12.665.325	0	12.665.325
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	128.446.130	0	128.446.130
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877	0	16.160.877
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449	0	649.582.449
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276	0	9.717.276
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	3.022.627.726	0	3.022.627.726
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	83.298	0	83.298
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.153.792.756	0	1.153.792.756
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	2.020.189.777	0	2.020.189.777
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	8.237.566	0	8.237.566
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.083.586.373	0	4.083.586.373
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393	0	507.408.393
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	241.758.963	0	241.758.963

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272	0	20.482.272
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176	0	34.405.176
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761	0	89.363.761
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228	0	28.838.228
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844	0	14.220.521.844
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631	0	219.915.631
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159	0	29.103.159
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	4.358	0	4.358
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.826.320.014	0	1.826.320.014
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	761.905.665	0	761.905.665
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	5.218.670.000	0	5.218.670.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	5.218.670.000	0	5.218.670.000
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938	0	10.971.938
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938	0	10.971.938
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179	3.928.678.210	237.535.191.389
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251	3.312.414.962	200.274.769.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992	577.105.545	9.295.186.537
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028	0	3.387.154.028
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842	92.439.486	5.589.063.328
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.496.623.842	92.439.486	5.589.063.328
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.244.935.761	138.659.232	8.383.594.993
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.244.935.761	138.659.232	8.383.594.993
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374	0	1.256.725.374

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768	0	21.330.782.768
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819	0	68.329.819
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126	0	16.732.126
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.953.396.607	0	1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956	0	1.317.735.956
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.422.306.480	0	6.422.306.480
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	66.433.982.677	0	66.433.982.677
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176	0	1.166.401.176
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118	0	191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	2.811.000	0	2.811.000
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356	0	7.680.356
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356	0	50.634.849.356
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220	0	43.294.403.220
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.655.840.500.148	0	1.655.840.500.148
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	602.717.198.176	0	602.717.198.176
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	23.414.567.321	0	23.414.567.321
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870	0	1.411.837.870
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	166.576.510.988	0	166.576.510.988
9000 - Recursos Livres da União	3.004.000.000	3.203.569.518	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	-6.673.285.315	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	-25.192.730.235	607.269.765
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000	1.633.820.455	3.165.860.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000	1.377.534.893	2.669.254.893
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000	38.442.834	74.490.834

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 43

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	36.048.000	38.442.834	74.490.834
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	54.072.000	57.664.251	111.736.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	54.072.000	57.664.251	111.736.251
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	245.034.629.051	0	245.034.629.051
Total	**5.866.467.075.494**	**22.522.723.215**	**5.888.989.798.709**

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11110101 - Imposto sobre a Importação - Principal	**80.046.337.315**	**7.454.087.242**	**87.500.424.557**
1000 - Recursos Livres da União	80.046.337.315	7.454.087.242	87.500.424.557
11110102 - Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	**163.303.644**	**0**	**163.303.644**
1032 - FUNDAF - RFB	163.303.644	0	163.303.644
11110103 - Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	**1.159.574**	**0**	**1.159.574**
1000 - Recursos Livres da União	1.159.574	0	1.159.574
11110107 - Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	**379.016**	**0**	**379.016**
1032 - FUNDAF - RFB	379.016	0	379.016
11110108 - Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	**4.089.371**	**0**	**4.089.371**
1031 - FUNDAF - PGFN	4.089.371	0	4.089.371
11110201 - Imposto sobre a Exportação - Principal	**10.079.271**	**257.846**	**10.337.117**
1000 - Recursos Livres da União	10.079.271	257.846	10.337.117
11120111 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	**2.942.094.975**	**0**	**2.942.094.975**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	2.942.094.975	0	2.942.094.975
11120112 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	**216.377.199**	**0**	**216.377.199**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	216.377.199	0	216.377.199
11120113 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	**15.588.193**	**0**	**15.588.193**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	15.588.193	0	15.588.193
11120117 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	**12.592.989**	**0**	**12.592.989**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	12.592.989	0	12.592.989
11120118 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	**22.229.409**	**0**	**22.229.409**
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	22.229.409	0	22.229.409
11120121 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	**326.899.442**	**0**	**326.899.442**
1000 - Recursos Livres da União	163.449.721	0	163.449.721
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	163.449.721	0	163.449.721

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

45

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11120122 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	**24.041.911**	**0**	**24.041.911**
1032 - FUNDAF - RFB	12.020.956	0	12.020.956
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	12.020.955	0	12.020.955
11120123 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	**1.732.021**	**0**	**1.732.021**
1000 - Recursos Livres da União	866.011	0	866.011
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	866.010	0	866.010
11120127 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	**1.399.221**	**0**	**1.399.221**
1032 - FUNDAF - RFB	699.611	0	699.611
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	699.610	0	699.610
11120128 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	**2.469.934**	**0**	**2.469.934**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.234.967	0	1.234.967
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1.234.967	0	1.234.967
11130101 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	**69.121.619.851**	**4.833.096.520**	**73.954.716.371**
1000 - Recursos Livres da União	34.560.809.925	2.416.548.259	36.977.358.184
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	17.626.013.062	1.232.439.613	18.858.452.675
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	14.861.148.268	1.039.115.752	15.900.264.020
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	414.729.719	28.998.579	443.728.298
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	414.729.719	28.998.579	443.728.298
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	622.094.579	43.497.869	665.592.448
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	622.094.579	43.497.869	665.592.448

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130102 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	**3.007.044.593**	**0**	**3.007.044.593**
1032 - FUNDAF - RFB	1.503.522.297	0	1.503.522.297
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	766.796.371	0	766.796.371
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	646.514.587	0	646.514.587
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.042.268	0	18.042.268
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.042.268	0	18.042.268
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.063.401	0	27.063.401
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.063.401	0	27.063.401
11130103 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	**225.539.263**	**0**	**225.539.263**
1000 - Recursos Livres da União	112.769.631	0	112.769.631
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	57.512.512	0	57.512.512
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	48.490.942	0	48.490.942
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.353.236	0	1.353.236
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.353.236	0	1.353.236
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.029.853	0	2.029.853
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.029.853	0	2.029.853

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

47

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130107 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	**369.358.138**	**0**	**369.358.138**
1032 - FUNDAF - RFB	184.679.069	0	184.679.069
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	94.186.325	0	94.186.325
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	79.412.000	0	79.412.000
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	2.216.149	0	2.216.149
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	2.216.149	0	2.216.149
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	3.324.223	0	3.324.223
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	3.324.223	0	3.324.223
11130108 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	**612.726.629**	**0**	**612.726.629**
1031 - FUNDAF - PGFN	306.363.314	0	306.363.314
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	156.245.290	0	156.245.290
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	131.736.225	0	131.736.225
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.676.360	0	3.676.360
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.676.360	0	3.676.360
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.514.540	0	5.514.540
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.514.540	0	5.514.540

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130201 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	**315.195.061.519**	**-16.304.416.698**	**298.890.644.821**
1000 - Recursos Livres da União	157.597.530.759	-8.152.208.350	149.445.322.409
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	80.374.740.687	-4.157.626.258	76.217.114.429
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	67.766.938.227	-3.505.449.590	64.261.488.637
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.891.170.369	-97.826.500	1.793.343.869
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.891.170.369	-97.826.500	1.793.343.869
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.836.755.554	-146.739.750	2.690.015.804
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.836.755.554	-146.739.750	2.690.015.804
11130202 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	**6.296.951.123**	**0**	**6.296.951.123**
1032 - FUNDAF - RFB	3.148.475.562	0	3.148.475.562
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.605.722.536	0	1.605.722.536
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.353.844.491	0	1.353.844.491
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	37.781.707	0	37.781.707
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	37.781.707	0	37.781.707
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	56.672.560	0	56.672.560
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	56.672.560	0	56.672.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130203 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	**1.028.460.587**	**0**	**1.028.460.587**
1000 - Recursos Livres da União	514.230.293	0	514.230.293
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	262.257.450	0	262.257.450
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	221.119.026	0	221.119.026
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.170.764	0	6.170.764
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.170.764	0	6.170.764
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.256.145	0	9.256.145
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.256.145	0	9.256.145
11130207 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	**510.282.482**	**0**	**510.282.482**
1032 - FUNDAF - RFB	255.141.241	0	255.141.241
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	130.122.033	0	130.122.033
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	109.710.734	0	109.710.734
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.061.695	0	3.061.695
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.061.695	0	3.061.695
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.592.542	0	4.592.542
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	4.592.542	0	4.592.542

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130208 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	**1.096.305.554**	**0**	**1.096.305.554**
1031 - FUNDAF - PGFN	548.152.778	0	548.152.778
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	279.557.916	0	279.557.916
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	235.705.694	0	235.705.694
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.577.833	0	6.577.833
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.577.833	0	6.577.833
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.866.750	0	9.866.750
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.866.750	0	9.866.750
11130311 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	**194.790.733.097**	**6.115.421.557**	**200.906.154.654**
1000 - Recursos Livres da União	97.395.366.547	3.057.710.779	100.453.077.326
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	49.671.636.940	1.559.432.497	51.231.069.437
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	41.880.007.616	1.314.815.635	43.194.823.251
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.168.744.399	36.692.529	1.205.436.928
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.168.744.399	36.692.529	1.205.436.928
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.753.116.598	55.038.794	1.808.155.392
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.753.116.598	55.038.794	1.808.155.392

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	**1.528.525.085**	**0**	**1.528.525.085**
1032 - FUNDAF - RFB	764.262.541	0	764.262.541
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	389.773.897	0	389.773.897
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	328.632.893	0	328.632.893
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	9.171.151	0	9.171.151
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	9.171.151	0	9.171.151
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	13.756.726	0	13.756.726
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	13.756.726	0	13.756.726
11130313 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	**635.589.247**	**0**	**635.589.247**
1000 - Recursos Livres da União	317.794.625	0	317.794.625
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	162.075.258	0	162.075.258
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	136.651.688	0	136.651.688
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	3.813.535	0	3.813.535
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	3.813.535	0	3.813.535
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.720.303	0	5.720.303
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	5.720.303	0	5.720.303

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130317 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	**90.675.738**	**0**	**90.675.738**
1032 - FUNDAF - RFB	45.337.869	0	45.337.869
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	23.122.313	0	23.122.313
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	19.495.284	0	19.495.284
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	544.054	0	544.054
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	544.054	0	544.054
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	816.082	0	816.082
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	816.082	0	816.082
11130318 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	**236.252.464**	**0**	**236.252.464**
1031 - FUNDAF - PGFN	118.126.232	0	118.126.232
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	60.244.378	0	60.244.378
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	50.794.280	0	50.794.280
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.417.515	0	1.417.515
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.417.515	0	1.417.515
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.126.272	0	2.126.272
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.126.272	0	2.126.272

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

53

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130321 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	**136.922.451.030**	**14.987.759.895**	**151.910.210.925**
1000 - Recursos Livres da União	66.959.225.516	5.860.421.542	72.819.647.058
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	34.149.205.013	2.988.814.985	37.138.019.998
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	28.792.466.971	2.519.981.262	31.312.448.233
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	803.510.706	70.325.058	873.835.764
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	803.510.706	70.325.058	873.835.764
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.205.266.059	105.487.588	1.310.753.647
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1.205.266.059	105.487.588	1.310.753.647
9000 - Recursos Livres da União	1.502.000.000	1.633.458.407	3.135.458.407
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	766.020.000	833.063.788	1.599.083.788
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	645.860.000	702.387.115	1.348.247.115
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.024.000	19.601.501	37.625.501
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.024.000	19.601.501	37.625.501
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	29.402.251	56.438.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	29.402.251	56.438.251

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130331 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	**80.147.831.095**	**6.638.459.286**	**86.786.290.381**
1000 - Recursos Livres da União	38.571.915.547	1.749.118.532	40.321.034.079
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	19.671.676.929	892.050.451	20.563.727.380
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	16.585.923.685	752.120.969	17.338.044.654
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	462.862.987	20.989.422	483.852.409
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	462.862.987	20.989.422	483.852.409
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	694.294.480	31.484.134	725.778.614
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	694.294.480	31.484.134	725.778.614
9000 - Recursos Livres da União	1.502.000.000	1.570.111.111	3.072.111.111
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	766.020.000	800.756.667	1.566.776.667
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	645.860.000	675.147.778	1.321.007.778
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.024.000	18.841.333	36.865.333
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.024.000	18.841.333	36.865.333
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	28.262.000	55.298.000
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	27.036.000	28.262.000	55.298.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

55

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11130341 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	**23.038.853.516**	**-227.655.752**	**22.811.197.764**
1000 - Recursos Livres da União	11.519.426.757	-113.827.874	11.405.598.883
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	5.874.907.647	-58.052.217	5.816.855.430
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.953.353.506	-48.945.987	4.904.407.519
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	138.233.121	-1.365.935	136.867.186
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	138.233.121	-1.365.935	136.867.186
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	207.349.682	-2.048.902	205.300.780
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	207.349.682	-2.048.902	205.300.780
11130343 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	**75.174.295**	**0**	**75.174.295**
1000 - Recursos Livres da União	37.587.147	0	37.587.147
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	19.169.445	0	19.169.445
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	16.162.473	0	16.162.473
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	451.046	0	451.046
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	451.046	0	451.046
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	676.569	0	676.569
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	676.569	0	676.569

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140111 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	**9.980.245.417**	**1.142.897.335**	**11.123.142.752**
1000 - Recursos Livres da União	3.992.098.165	457.158.934	4.449.257.099
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.544.962.581	291.438.820	2.836.401.401
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.145.752.765	245.722.927	2.391.475.692
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	998.024.542	114.289.734	1.112.314.276
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	59.881.473	6.857.384	66.738.857
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	59.881.473	6.857.384	66.738.857
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	89.822.209	10.286.076	100.108.285
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	89.822.209	10.286.076	100.108.285
11140112 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	**5.042.621**	**0**	**5.042.621**
1032 - FUNDAF - RFB	2.017.047	0	2.017.047
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.285.868	0	1.285.868
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.084.164	0	1.084.164
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	504.262	0	504.262
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	30.256	0	30.256
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	30.256	0	30.256
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	45.384	0	45.384
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	45.384	0	45.384

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140121 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	**3.163.494.680**	**177.987.930**	**3.341.482.610**
1000 - Recursos Livres da União	1.265.397.873	71.195.172	1.336.593.045
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	806.691.143	45.386.922	852.078.065
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	680.151.356	38.267.405	718.418.761
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	316.349.468	17.798.793	334.148.261
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	18.980.968	1.067.928	20.048.896
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	18.980.968	1.067.928	20.048.896
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	28.471.452	1.601.891	30.073.343
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	28.471.452	1.601.891	30.073.343
11140131 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	**8.510.016.767**	**2.981.571.655**	**11.491.588.422**
1000 - Recursos Livres da União	3.404.006.705	1.192.628.663	4.596.635.368
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.170.054.276	760.300.772	2.930.355.048
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.829.653.605	641.037.905	2.470.691.510
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	851.001.677	298.157.165	1.149.158.842
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	51.060.101	17.889.430	68.949.531
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	51.060.101	17.889.430	68.949.531
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	76.590.151	26.834.145	103.424.296
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	76.590.151	26.834.145	103.424.296

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140141 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	**31.065.802.920**	**0**	**31.065.802.920**
1000 - Recursos Livres da União	12.426.321.167	0	12.426.321.167
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	7.921.779.745	0	7.921.779.745
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	6.679.147.628	0	6.679.147.628
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.106.580.292	0	3.106.580.292
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	186.394.818	0	186.394.818
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	186.394.818	0	186.394.818
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	279.592.226	0	279.592.226
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	279.592.226	0	279.592.226
11140142 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	**34.505.484**	**0**	**34.505.484**
1032 - FUNDAF - RFB	13.802.195	0	13.802.195
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	8.798.898	0	8.798.898
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.418.679	0	7.418.679
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.450.548	0	3.450.548
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	207.033	0	207.033
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	207.033	0	207.033
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	310.549	0	310.549
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	310.549	0	310.549

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140151 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	**32.714.973.840**	**1.468.598.531**	**34.183.572.371**
1000 - Recursos Livres da União	13.085.989.535	587.439.413	13.673.428.948
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	8.342.318.329	374.492.625	8.716.810.954
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	7.033.719.376	315.748.684	7.349.468.060
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	3.271.497.384	146.859.853	3.418.357.237
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	196.289.843	8.811.591	205.101.434
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	196.289.843	8.811.591	205.101.434
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	294.434.765	13.217.387	307.652.152
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	294.434.765	13.217.387	307.652.152
11140152 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	**1.010.949.830**	**0**	**1.010.949.830**
1032 - FUNDAF - RFB	404.379.933	0	404.379.933
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	257.792.207	0	257.792.207
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	217.354.213	0	217.354.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	101.094.983	0	101.094.983
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.065.699	0	6.065.699
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.065.699	0	6.065.699
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.098.548	0	9.098.548
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.098.548	0	9.098.548

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140153 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	**287.613.167**	**0**	**287.613.167**
1000 - Recursos Livres da União	115.045.265	0	115.045.265
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	73.341.358	0	73.341.358
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	61.836.831	0	61.836.831
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	28.761.317	0	28.761.317
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.725.679	0	1.725.679
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.725.679	0	1.725.679
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.588.519	0	2.588.519
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.588.519	0	2.588.519
11140157 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	**101.780.726**	**0**	**101.780.726**
1032 - FUNDAF - RFB	40.712.290	0	40.712.290
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	25.954.085	0	25.954.085
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	21.882.856	0	21.882.856
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	10.178.073	0	10.178.073
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	610.684	0	610.684
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	610.684	0	610.684
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	916.027	0	916.027
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	916.027	0	916.027

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11140158 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	**306.379.742**	**0**	**306.379.742**
1031 - FUNDAF - PGFN	122.551.897	0	122.551.897
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	78.126.834	0	78.126.834
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	65.871.645	0	65.871.645
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	30.637.974	0	30.637.974
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1.838.278	0	1.838.278
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1.838.278	0	1.838.278
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.757.418	0	2.757.418
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	2.757.418	0	2.757.418
11150101 - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal	**68.058.277**	**0**	**68.058.277**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.058.277	0	68.058.277
11150102 - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Multas e Juros	**271.542**	**0**	**271.542**
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	271.542	0	271.542
11150201 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	**70.255.580.030**	**861.576.580**	**71.117.156.610**
1000 - Recursos Livres da União	70.255.580.030	861.576.580	71.117.156.610
11150202 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	**131.272.258**	**0**	**131.272.258**
1032 - FUNDAF - RFB	131.272.258	0	131.272.258
11150203 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	**9.928.301**	**0**	**9.928.301**
1000 - Recursos Livres da União	9.928.301	0	9.928.301
11150207 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	**5.690.507**	**0**	**5.690.507**
1032 - FUNDAF - RFB	5.690.507	0	5.690.507
11150208 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	**27.929.713**	**0**	**27.929.713**
1031 - FUNDAF - PGFN	27.929.713	0	27.929.713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	**5.687.644.672**	**0**	**5.687.644.672**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	777.070.626	0	777.070.626
1019 - FUNAPOL	751.250.365	0	751.250.365
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	45.046.810	0	45.046.810
1052 - Recursos Livres da UO	4.057.280.402	0	4.057.280.402
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	22.591.293	0	22.591.293
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176	0	34.405.176
11210102 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	**2.070.820**	**0**	**2.070.820**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	8.907	0	8.907
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1.428.081	0	1.428.081
1052 - Recursos Livres da UO	633.832	0	633.832
11210103 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	**26.650.563**	**0**	**26.650.563**
1052 - Recursos Livres da UO	26.650.563	0	26.650.563
11210104 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	**155.119**	**0**	**155.119**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	63.875	0	63.875
1052 - Recursos Livres da UO	91.244	0	91.244
11210211 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**66.987.177**	**0**	**66.987.177**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	66.987.177	0	66.987.177
11210213 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**1.412.226**	**0**	**1.412.226**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.412.226	0	1.412.226
11210214 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	**26.154**	**0**	**26.154**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	26.154	0	26.154

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

63

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**811.191.221**	**0**	**811.191.221**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	811.191.221	0	811.191.221
11210223 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**2.120.737**	**0**	**2.120.737**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	2.120.737	0	2.120.737
11210231 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**6.399.237**	**0**	**6.399.237**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.599.809	0	1.599.809
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.799.428	0	4.799.428
11210241 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**6.664.773**	**0**	**6.664.773**
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.666.193	0	1.666.193
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	4.998.580	0	4.998.580
11210301 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	**42.427.268**	**0**	**42.427.268**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	33.941.814	0	33.941.814
1052 - Recursos Livres da UO	8.485.454	0	8.485.454
11210401 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	**513.126.165**	**0**	**513.126.165**
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	513.126.165	0	513.126.165
11210501 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	**19.247.762**	**0**	**19.247.762**
1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762	0	19.247.762
11210601 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal	**640.389.713**	**0**	**640.389.713**
1032 - FUNDAF - RFB	640.389.713	0	640.389.713
11210701 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	**22.044.147**	**0**	**22.044.147**
1032 - FUNDAF - RFB	22.044.147	0	22.044.147

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
11210901 - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	**42.656.574**	**0**	**42.656.574**
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574	0	42.656.574
11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	**270.718.522**	**0**	**270.718.522**
1015 - Casa da Moeda	257.853.271	0	257.853.271
1052 - Recursos Livres da UO	12.865.251	0	12.865.251
11220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	**1.139.550.288**	**0**	**1.139.550.288**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.139.550.288	0	1.139.550.288
11220202 - Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	**144.220**	**0**	**144.220**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	144.220	0	144.220
11220203 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	**1.762.318**	**0**	**1.762.318**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.762.318	0	1.762.318
11220204 - Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	**300.149**	**0**	**300.149**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	300.149	0	300.149
12110101 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**366.749.300.720**	**4.639.191.911**	**371.388.492.631**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	366.749.300.720	4.639.191.911	371.388.492.631
12110103 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**132.069.060**	**0**	**132.069.060**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	132.069.060	0	132.069.060
12110105 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**1.698.661.990**	**0**	**1.698.661.990**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.698.661.990	0	1.698.661.990
12110106 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**1.866.613.077**	**0**	**1.866.613.077**
1032 - FUNDAF - RFB	1.866.613.077	0	1.866.613.077

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

65

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12110107 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**49.684.154**	**0**	**49.684.154**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	49.684.154	0	49.684.154
12110108 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**137.693.129**	**0**	**137.693.129**
1031 - FUNDAF - PGFN	137.693.129	0	137.693.129
12110201 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**13.349.666.599**	**0**	**13.349.666.599**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	13.349.666.599	0	13.349.666.599
12110203 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**82.891.019**	**0**	**82.891.019**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	82.891.019	0	82.891.019
12110205 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**184.356.911**	**0**	**184.356.911**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	184.356.911	0	184.356.911
12110206 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**165.489.722**	**0**	**165.489.722**
1032 - FUNDAF - RFB	165.489.722	0	165.489.722
12110207 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**25.050.656**	**0**	**25.050.656**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	25.050.656	0	25.050.656
12110208 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**29.197.401**	**0**	**29.197.401**
1031 - FUNDAF - PGFN	29.197.401	0	29.197.401
12114901 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	**301.009.323**	**0**	**301.009.323**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	301.009.323	0	301.009.323

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12114903 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	**1.077.905.611**	**0**	**1.077.905.611**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	1.077.905.611	0	1.077.905.611
12114905 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal	**246.409.978**	**0**	**246.409.978**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	246.409.978	0	246.409.978
12114906 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	**1.104.318.860**	**0**	**1.104.318.860**
1032 - FUNDAF - RFB	1.104.318.860	0	1.104.318.860
12114907 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	**310.709.506**	**0**	**310.709.506**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	310.709.506	0	310.709.506
12114908 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	**1.134.695.014**	**0**	**1.134.695.014**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.134.695.014	0	1.134.695.014
12120101 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**102.407.934.127**	**2.057.131.367**	**104.465.065.494**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	73.733.712.571	1.481.134.584	75.214.847.155
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	28.674.221.556	575.996.783	29.250.218.339
12120103 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**103.164.454**	**0**	**103.164.454**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	74.278.407	0	74.278.407
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	28.886.047	0	28.886.047
12120105 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**463.325.908**	**0**	**463.325.908**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	333.594.654	0	333.594.654
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	129.731.254	0	129.731.254

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12120106 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**802.856.719**	**0**	**802.856.719**
1032 - FUNDAF - RFB	802.856.719	0	802.856.719
12120107 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**6.347.659**	**0**	**6.347.659**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	4.570.314	0	4.570.314
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1.777.345	0	1.777.345
12120108 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**40.168.555**	**0**	**40.168.555**
1031 - FUNDAF - PGFN	40.168.555	0	40.168.555
12120201 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**5.908.202.107**	**0**	**5.908.202.107**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	4.253.905.517	0	4.253.905.517
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1.654.296.590	0	1.654.296.590
12120203 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**211.085.371**	**0**	**211.085.371**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	151.981.467	0	151.981.467
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	59.103.904	0	59.103.904
12120205 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**79.285.871**	**0**	**79.285.871**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	57.085.827	0	57.085.827
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.200.044	0	22.200.044
12120206 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**67.788.026**	**0**	**67.788.026**
1032 - FUNDAF - RFB	67.788.026	0	67.788.026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12120207 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**12.338.389**	**0**	**12.338.389**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	8.883.640	0	8.883.640
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	3.454.749	0	3.454.749
12120208 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**9.477.429**	**0**	**9.477.429**
1031 - FUNDAF - PGFN	9.477.429	0	9.477.429
12124905 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal	**48.870.080**	**0**	**48.870.080**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	35.186.458	0	35.186.458
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	13.683.622	0	13.683.622
12124906 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	**356.802.461**	**0**	**356.802.461**
1032 - FUNDAF - RFB	356.802.461	0	356.802.461
12124907 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	**99.915.316**	**0**	**99.915.316**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	71.939.028	0	71.939.028
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	27.976.288	0	27.976.288
12124908 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	**277.703.551**	**0**	**277.703.551**
1031 - FUNDAF - PGFN	277.703.551	0	277.703.551
12130101 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**182.332.242.710**	**2.250.869.314**	**184.583.112.024**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	167.392.742.710	8.924.154.629	176.316.897.339
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	-6.673.285.315	8.266.214.685
12130103 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**401.376.546**	**0**	**401.376.546**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	401.376.546	0	401.376.546
12130105 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**855.946.640**	**0**	**855.946.640**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	855.946.640	0	855.946.640

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12130106 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**1.021.725.299**	**0**	**1.021.725.299**
1032 - FUNDAF - RFB	1.021.725.299	0	1.021.725.299
12130107 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**14.360.432**	**0**	**14.360.432**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.360.432	0	14.360.432
12130108 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**52.360.355**	**0**	**52.360.355**
1031 - FUNDAF - PGFN	52.360.355	0	52.360.355
12130201 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**11.502.511.058**	**0**	**11.502.511.058**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	11.502.511.058	0	11.502.511.058
12130203 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**164.407.056**	**0**	**164.407.056**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	164.407.056	0	164.407.056
12130205 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	**147.998.375**	**0**	**147.998.375**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	147.998.375	0	147.998.375
12130206 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	**103.607.008**	**0**	**103.607.008**
1032 - FUNDAF - RFB	103.607.008	0	103.607.008
12130207 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	**29.843.689**	**0**	**29.843.689**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	29.843.689	0	29.843.689
12130208 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	**19.168.753**	**0**	**19.168.753**
1031 - FUNDAF - PGFN	19.168.753	0	19.168.753
12134905 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal	**279.215.569**	**0**	**279.215.569**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	279.215.569	0	279.215.569

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12134906 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	**767.543.171**	**0**	**767.543.171**
1032 - FUNDAF - RFB	767.543.171	0	767.543.171
12134907 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	**200.317.346**	**0**	**200.317.346**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	200.317.346	0	200.317.346
12134908 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	**501.674.021**	**0**	**501.674.021**
1031 - FUNDAF - PGFN	501.674.021	0	501.674.021
12140111 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**392.813.773.901**	**-16.554.111.304**	**376.259.662.597**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	367.013.773.901	8.638.618.931	375.652.392.832
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	-25.192.730.235	607.269.765
12140112 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	**5.634.264.605**	**0**	**5.634.264.605**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	5.634.264.605	0	5.634.264.605
12140113 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**3.438.996.190**	**0**	**3.438.996.190**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	3.438.996.190	0	3.438.996.190
12140114 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	**1.056.560.177**	**0**	**1.056.560.177**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.056.560.177	0	1.056.560.177
12140121 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	**93.600.856.220**	**0**	**93.600.856.220**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	93.600.856.220	0	93.600.856.220
12140122 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	**2.941.686.211**	**0**	**2.941.686.211**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.941.686.211	0	2.941.686.211
12140123 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	**1.288.090.185**	**0**	**1.288.090.185**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.288.090.185	0	1.288.090.185

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12140124 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	**430.332.913**	**0**	**430.332.913**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	430.332.913	0	430.332.913
12140201 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	**206.957.330.811**	**0**	**206.957.330.811**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	206.957.330.811	0	206.957.330.811
12140202 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	**2.836.627.998**	**0**	**2.836.627.998**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	2.836.627.998	0	2.836.627.998
12140203 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	**1.615.186.444**	**0**	**1.615.186.444**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.615.186.444	0	1.615.186.444
12140204 - Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	**459.673.233**	**0**	**459.673.233**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	459.673.233	0	459.673.233
12150111 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	**11.934.471.764**	**0**	**11.934.471.764**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	117.043.881	0	117.043.881
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	11.817.427.883	0	11.817.427.883
12150115 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	**929.777**	**0**	**929.777**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	929.777	0	929.777
12150116 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	**1.035.177**	**0**	**1.035.177**
1032 - FUNDAF - RFB	1.035.177	0	1.035.177
12150121 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	**5.316.287.044**	**0**	**5.316.287.044**
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	114.799.433	0	114.799.433
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	5.201.487.611	0	5.201.487.611
12150131 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	**1.274.958.093**	**0**	**1.274.958.093**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.274.958.093	0	1.274.958.093

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12150141 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	**261.162.694**	**0**	**261.162.694**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	261.162.694	0	261.162.694
12150151 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	**123.372.565**	**0**	**123.372.565**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	123.372.565	0	123.372.565
12150161 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	**26.554.518**	**0**	**26.554.518**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	26.554.518	0	26.554.518
12150411 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	**9.154.308.642**	**0**	**9.154.308.642**
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.154.308.642	0	9.154.308.642
12150421 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	**381.093.616**	**0**	**381.093.616**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	381.093.616	0	381.093.616
12150431 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	**187.134.919**	**0**	**187.134.919**
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	187.134.919	0	187.134.919
12160111 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	**19.614.714**	**0**	**19.614.714**
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714	0	19.614.714
12160211 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	**20.482.272**	**0**	**20.482.272**
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272	0	20.482.272
12160511 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	**2.394.644.142**	**0**	**2.394.644.142**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.394.644.142	0	2.394.644.142
12170111 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	**48.064.898**	**0**	**48.064.898**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	48.064.898	0	48.064.898

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

73

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12170211 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	**6.917.174**	**0**	**6.917.174**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	6.917.174	0	6.917.174
12170411 - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	**4.024.943.161**	**0**	**4.024.943.161**
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.024.943.161	0	4.024.943.161
12170611 - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	**11.898.706**	**0**	**11.898.706**
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	8.237.566	0	8.237.566
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.661.140	0	3.661.140
12170711 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	**120.691.315**	**0**	**120.691.315**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	109.719.377	0	109.719.377
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	10.971.938	0	10.971.938
12190111 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	**561.258**	**0**	**561.258**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629	0	280.629
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	280.629	0	280.629
12190311 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	**50.265.849**	**0**	**50.265.849**
1084 - FGTS	50.265.849	0	50.265.849
12190321 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	**6.409.018**	**0**	**6.409.018**
1084 - FGTS	6.409.018	0	6.409.018
12190411 - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	**34.679.416.666**	**0**	**34.679.416.666**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	13.871.766.666	0	13.871.766.666
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	20.807.650.000	0	20.807.650.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12190412 - Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	**208.791.610**	**0**	**208.791.610**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	83.516.644	0	83.516.644
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	125.274.966	0	125.274.966
12190413 - Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	**527.440.685**	**0**	**527.440.685**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	210.976.274	0	210.976.274
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	316.464.411	0	316.464.411
12190414 - Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	**135.655.651**	**0**	**135.655.651**
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	54.262.260	0	54.262.260
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	81.393.391	0	81.393.391
12190511 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	**267.250.022**	**0**	**267.250.022**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	267.250.022	0	267.250.022
12190512 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	**3.095.726**	**0**	**3.095.726**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	3.095.726	0	3.095.726
12190513 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	**1.215.219**	**0**	**1.215.219**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.215.219	0	1.215.219
12190514 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	**180.072**	**0**	**180.072**
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	180.072	0	180.072
12190611 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	**232.556.816**	**0**	**232.556.816**
1052 - Recursos Livres da UO	232.556.816	0	232.556.816
12190612 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	**1.690.422**	**0**	**1.690.422**
1052 - Recursos Livres da UO	1.690.422	0	1.690.422
12190613 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	**2.679.799**	**0**	**2.679.799**
1052 - Recursos Livres da UO	2.679.799	0	2.679.799

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

75

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12190614 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	**1.499.564**	**0**	**1.499.564**
1052 - Recursos Livres da UO	1.499.564	0	1.499.564
12190711 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	**371.071**	**0**	**371.071**
1052 - Recursos Livres da UO	371.071	0	371.071
12210201 - Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	**277.593.700**	**0**	**277.593.700**
1032 - FUNDAF - RFB	277.593.700	0	277.593.700
12210301 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	**321.551**	**0**	**321.551**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	321.551	0	321.551
12210302 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	**4.380**	**0**	**4.380**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	4.380	0	4.380
12210303 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	**1.162**	**0**	**1.162**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	1.162	0	1.162
12210304 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	**46.495**	**0**	**46.495**
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	46.495	0	46.495
12210401 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	**1.165.798.467**	**0**	**1.165.798.467**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1.165.798.467	0	1.165.798.467
12210402 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	**4.028**	**0**	**4.028**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	4.028	0	4.028
12210403 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	**2.467.322**	**0**	**2.467.322**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	2.467.322	0	2.467.322

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210501 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	**6.495.824.492**	**0**	**6.495.824.492**
1052 - Recursos Livres da UO	97.437.367	0	97.437.367
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	25.983.298	0	25.983.298
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	5.527.946.643	0	5.527.946.643
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	155.899.788	0	155.899.788
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449	0	649.582.449
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	38.974.947	0	38.974.947
12210502 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	**1.706.031**	**0**	**1.706.031**
1032 - FUNDAF - RFB	1.706.031	0	1.706.031
12210601 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	**1.662.636.964**	**0**	**1.662.636.964**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	554.212.321	0	554.212.321
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	221.684.929	0	221.684.929
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	886.739.714	0	886.739.714

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

77

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210701 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	**14.415.487.321**	**0**	**14.415.487.321**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	864.929.239	0	864.929.239
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.168.225	0	2.018.168.225
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	864.929.239	0	864.929.239
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.018.168.225	0	2.018.168.225
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	4.612.955.943	0	4.612.955.943
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	1.153.238.986	0	1.153.238.986
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	2.883.097.464	0	2.883.097.464
12210702 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	**11.657.533**	**0**	**11.657.533**
1032 - FUNDAF - RFB	11.657.533	0	11.657.533

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210703 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	**1.380.072**	**0**	**1.380.072**
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	82.804	0	82.804
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	193.210	0	193.210
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	82.804	0	82.804
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	193.210	0	193.210
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	441.624	0	441.624
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	110.406	0	110.406
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	276.014	0	276.014
12210704 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	**1.093.729**	**0**	**1.093.729**
1031 - FUNDAF - PGFN	733.434	0	733.434
1032 - FUNDAF - RFB	360.295	0	360.295
12210811 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	**728.655.790**	**0**	**728.655.790**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	517.345.611	0	517.345.611
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	211.310.179	0	211.310.179
12210821 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	**3.601.872.985**	**0**	**3.601.872.985**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	2.557.329.819	0	2.557.329.819
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.044.543.166	0	1.044.543.166
12210823 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	**1.002.381**	**0**	**1.002.381**
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	711.691	0	711.691
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	290.690	0	290.690

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

79

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12210827 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	**205.038**	**0**	**205.038**
1032 - FUNDAF - RFB	145.577	0	145.577
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	59.461	0	59.461
12210828 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	**1.799.580**	**0**	**1.799.580**
1031 - FUNDAF - PGFN	1.277.702	0	1.277.702
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	521.878	0	521.878
12210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	**465.602.105**	**0**	**465.602.105**
1052 - Recursos Livres da UO	465.602.105	0	465.602.105
12210913 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	**1.625.168**	**0**	**1.625.168**
1052 - Recursos Livres da UO	1.625.168	0	1.625.168
12210921 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	**492.497.660**	**0**	**492.497.660**
1052 - Recursos Livres da UO	393.998.128	0	393.998.128
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	98.499.532	0	98.499.532
12210922 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	**1.910.529**	**0**	**1.910.529**
1052 - Recursos Livres da UO	1.528.423	0	1.528.423
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	382.106	0	382.106
12210923 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	**6.988.313**	**0**	**6.988.313**
1052 - Recursos Livres da UO	5.590.650	0	5.590.650
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.397.663	0	1.397.663
12211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	**222.333.687**	**0**	**222.333.687**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	222.333.687	0	222.333.687

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12211003 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	**427.250**	**0**	**427.250**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	427.250	0	427.250
12211111 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	**15.817.030**	**0**	**15.817.030**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	3.163.406	0	3.163.406
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	12.653.624	0	12.653.624
12211112 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	**14.626**	**0**	**14.626**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	2.925	0	2.925
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	11.701	0	11.701
12211121 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	**77.421.794**	**0**	**77.421.794**
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	15.484.359	0	15.484.359
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	61.937.435	0	61.937.435
12211211 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	**2.641.688.749**	**0**	**2.641.688.749**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	396.253.312	0	396.253.312
1052 - Recursos Livres da UO	2.245.435.437	0	2.245.435.437
12211212 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	**26.253.362**	**0**	**26.253.362**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	3.938.004	0	3.938.004
1052 - Recursos Livres da UO	22.315.358	0	22.315.358

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
12211213 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	**52.035.001**	**0**	**52.035.001**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	7.805.250	0	7.805.250
1052 - Recursos Livres da UO	44.229.751	0	44.229.751
12211214 - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	**10.412.928**	**0**	**10.412.928**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1.561.939	0	1.561.939
1052 - Recursos Livres da UO	8.850.989	0	8.850.989
12211301 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	**23.281.250**	**0**	**23.281.250**
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	3.492.188	0	3.492.188
1052 - Recursos Livres da UO	19.789.062	0	19.789.062
12219912 - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Multas e Juros	**9.498**	**0**	**9.498**
1032 - FUNDAF - RFB	9.498	0	9.498
12219924 - Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	**874.547**	**0**	**874.547**
1031 - FUNDAF - PGFN	874.547	0	874.547
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	**1.203.199.789**	**0**	**1.203.199.789**
1000 - Recursos Livres da União	52.170.936	0	52.170.936
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	8.718.263	0	8.718.263
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.357.000	0	32.357.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	442.577.028	0	442.577.028
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114	0	667.371.114
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.090	0	1.090
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	4.358	0	4.358

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

82

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13110112 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	**2.352.060**	**0**	**2.352.060**
1000 - Recursos Livres da União	31.039	0	31.039
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	85.876	0	85.876
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.235.145	0	2.235.145
13110121 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	**828.125.099**	**0**	**828.125.099**
1000 - Recursos Livres da União	641.796.952	0	641.796.952
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	20.703.127	0	20.703.127
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	165.625.020	0	165.625.020
13110122 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	**35.277.470**	**0**	**35.277.470**
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	35.277.470	0	35.277.470
13110123 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	**128.505.491**	**0**	**128.505.491**
1000 - Recursos Livres da União	99.591.756	0	99.591.756
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	3.212.637	0	3.212.637
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	25.701.098	0	25.701.098
13110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	**2.101.374.226**	**0**	**2.101.374.226**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	56.114.454	0	56.114.454
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	421.775	0	421.775
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.169.879	0	40.169.879
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.004.668.118	0	2.004.668.118
13110202 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	**110.125**	**0**	**110.125**
1000 - Recursos Livres da União	63.816	0	63.816
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	27.190	0	27.190
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	12.427	0	12.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.692	0	6.692
13119901 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	**766.198**	**0**	**766.198**
1000 - Recursos Livres da União	766.198	0	766.198

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

83

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	**24.918.582.898**	**0**	**24.918.582.898**
1000 - Recursos Livres da União	572.579	0	572.579
1019 - FUNAPOL	100.345.215	0	100.345.215
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.478.801.644	0	4.478.801.644
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.579.412.518	0	19.579.412.518
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708	0	77.547.708
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	228.739.007	0	228.739.007
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631	0	219.915.631
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	233.248.596	0	233.248.596
13210201 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	**428.810.102**	**0**	**428.810.102**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	428.810.102	0	428.810.102
13210301 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	**370.046.592**	**0**	**370.046.592**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	370.046.592	0	370.046.592
13210501 - Juros de Títulos de Renda - Principal	**12.238.725**	**0**	**12.238.725**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	12.238.725	0	12.238.725
13210601 - Juros sobre o Capital Próprio - Principal	**13.464.952.683**	**0**	**13.464.952.683**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	13.464.952.683	0	13.464.952.683
13210602 - Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	**126.402.092**	**0**	**126.402.092**
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	126.402.092	0	126.402.092
13220101 - Dividendos - Principal	**19.995.726.685**	**0**	**19.995.726.685**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	209.070.410	0	209.070.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.362.666	0	7.362.666
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	19.779.293.609	0	19.779.293.609
13220102 - Dividendos - Multas e Juros	**8.952.072**	**0**	**8.952.072**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.952.072	0	8.952.072

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13310101 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	**2.620.000**	**0**	**2.620.000**
1052 - Recursos Livres da UO	2.620.000	0	2.620.000
13310201 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	**655.140.000**	**0**	**655.140.000**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	327.570.000	0	327.570.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	327.570.000	0	327.570.000
13320201 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal	**9.782.200.000**	**0**	**9.782.200.000**
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	4.891.100.000	0	4.891.100.000
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	4.891.100.000	0	4.891.100.000
13320301 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	**111.460.000**	**0**	**111.460.000**
1052 - Recursos Livres da UO	111.460.000	0	111.460.000
13320401 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	**1.762.190.230**	**0**	**1.762.190.230**
1052 - Recursos Livres da UO	1.233.533.161	0	1.233.533.161
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	528.657.069	0	528.657.069
13330111 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**257.068.243**	**0**	**257.068.243**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	128.534.121	0	128.534.121
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	115.680.710	0	115.680.710
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	12.853.412	0	12.853.412
13330113 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**656.184**	**0**	**656.184**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	328.092	0	328.092
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	295.283	0	295.283
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	32.809	0	32.809

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

85

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13330311 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**11.231.023**	**0**	**11.231.023**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	5.615.512	0	5.615.512
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	5.053.960	0	5.053.960
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	561.551	0	561.551
13330411 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**2.953.179**	**0**	**2.953.179**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1.476.589	0	1.476.589
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.328.931	0	1.328.931
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	147.659	0	147.659
13330501 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	**1.269.424**	**0**	**1.269.424**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	634.712	0	634.712
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	253.885	0	253.885
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	63.471	0	63.471
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	253.885	0	253.885
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	63.471	0	63.471
13330611 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**2.015**	**0**	**2.015**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	2.015	0	2.015
13339911 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**94.994**	**0**	**94.994**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	47.497	0	47.497
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	42.747	0	42.747
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	4.750	0	4.750

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13339921 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**396.535**	**0**	**396.535**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	198.267	0	198.267
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	79.307	0	79.307
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	19.827	0	19.827
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	79.307	0	79.307
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	19.827	0	19.827
13410121 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	**515.645.439**	**0**	**515.645.439**
1052 - Recursos Livres da UO	515.645.439	0	515.645.439
13410211 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	**970.941.638**	**0**	**970.941.638**
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	970.941.638	0	970.941.638
13410221 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	**7.920.479.526**	**0**	**7.920.479.526**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	792.047.953	0	792.047.953
1042 - Capitalização do Fundo Social	792.047.953	0	792.047.953
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	6.336.383.620	0	6.336.383.620
13410231 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	**6.202.104.966**	**0**	**6.202.104.966**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.240.420.993	0	1.240.420.993
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	4.961.683.973	0	4.961.683.973

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

87

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410241 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	**4.938.845.136**	**0**	**4.938.845.136**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	740.826.770	0	740.826.770
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	246.942.257	0	246.942.257
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.951.076.109	0	3.951.076.109
13410311 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	**784.721.984**	**0**	**784.721.984**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	98.090.248	0	98.090.248
1042 - Capitalização do Fundo Social	98.090.248	0	98.090.248
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	588.541.488	0	588.541.488
13410321 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	**7.898.959.809**	**0**	**7.898.959.809**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	1.579.791.962	0	1.579.791.962
1042 - Capitalização do Fundo Social	1.579.791.962	0	1.579.791.962
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	4.739.375.885	0	4.739.375.885
13410331 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	**5.881.096.360**	**0**	**5.881.096.360**
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	882.164.454	0	882.164.454
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	294.054.818	0	294.054.818
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.176.219.272	0	1.176.219.272
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	3.528.657.816	0	3.528.657.816

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

88

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410341 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	**4.938.845.136**	**0**	**4.938.845.136**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	1.481.653.541	0	1.481.653.541
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	493.884.514	0	493.884.514
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.963.307.081	0	2.963.307.081
13410411 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	**78.817.901**	**0**	**78.817.901**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	22.069.012	0	22.069.012
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	4.729.074	0	4.729.074
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	4.729.074	0	4.729.074
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	4.729.074	0	4.729.074
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	3.152.716	0	3.152.716
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	39.408.951	0	39.408.951
13410421 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	**31.375.469.249**	**0**	**31.375.469.249**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	7.843.867.312	0	7.843.867.312
1042 - Capitalização do Fundo Social	7.843.867.312	0	7.843.867.312
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	15.687.734.625	0	15.687.734.625

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13410431 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	**5.028.488.121**	**0**	**5.028.488.121**
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofisica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.407.976.674	0	1.407.976.674
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	301.709.287	0	301.709.287
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	301.709.287	0	301.709.287
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	301.709.287	0	301.709.287
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	201.139.525	0	201.139.525
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	2.514.244.061	0	2.514.244.061
13410441 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	**801.797.187**	**0**	**801.797.187**
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	300.673.945	0	300.673.945
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	100.224.648	0	100.224.648
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	400.898.594	0	400.898.594
13410501 - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal	**33.268**	**0**	**33.268**
1000 - Recursos Livres da União	33.268	0	33.268
13430241 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	**29.627.593.254**	**0**	**29.627.593.254**
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.875.864.418	0	9.875.864.418
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	19.751.728.836	0	19.751.728.836
13440101 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	**98.457.351**	**0**	**98.457.351**
1052 - Recursos Livres da UO	98.457.351	0	98.457.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13440103 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	**4.229.554**	**0**	**4.229.554**
1052 - Recursos Livres da UO	4.229.554	0	4.229.554
13440201 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	**7.105.608.442**	**0**	**7.105.608.442**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	497.392.591	0	497.392.591
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	14.211.217	0	14.211.217
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	14.211.217	0	14.211.217
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	56.844.868	0	56.844.868
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	127.900.952	0	127.900.952
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.395.047.597	0	6.395.047.597
13440203 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	**30.287.647**	**0**	**30.287.647**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	2.120.135	0	2.120.135
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	60.575	0	60.575
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	60.575	0	60.575
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	242.301	0	242.301
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	545.178	0	545.178
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	27.258.883	0	27.258.883
13450101 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	**156.561.231**	**0**	**156.561.231**
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	156.561.231	0	156.561.231

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13450311 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	**1.464.151.062**	**0**	**1.464.151.062**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	43.924.532	0	43.924.532
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	43.924.532	0	43.924.532
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	11.713.208	0	11.713.208
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	46.852.834	0	46.852.834
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956	0	1.317.735.956
13450321 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	**2.423.456.912**	**0**	**2.423.456.912**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	64.914.024	0	64.914.024
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	64.914.024	0	64.914.024
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	259.656.098	0	259.656.098
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	17.310.407	0	17.310.407
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	69.241.626	0	69.241.626
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.947.420.733	0	1.947.420.733

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13450323 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívida Ativa	**676.913**	**0**	**676.913**
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	18.132	0	18.132
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	18.132	0	18.132
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	72.526	0	72.526
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	4.835	0	4.835
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	19.340	0	19.340
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	543.948	0	543.948
13450331 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	**5.431.926**	**0**	**5.431.926**
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	5.431.926	0	5.431.926
13460111 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	**25.268.227**	**0**	**25.268.227**
1052 - Recursos Livres da UO	25.268.227	0	25.268.227
13460112 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	**535.558**	**0**	**535.558**
1052 - Recursos Livres da UO	535.558	0	535.558
13460121 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	**40.492.665**	**0**	**40.492.665**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.197.066	0	16.197.066
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.098.533	0	8.098.533
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.197.066	0	16.197.066
13460122 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	**1.337.650**	**0**	**1.337.650**
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	535.060	0	535.060
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	267.530	0	267.530
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	535.060	0	535.060

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

93

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13610111 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	**9.769.622.118**	**0**	**9.769.622.118**
1000 - Recursos Livres da União	1.244.623.817	0	1.244.623.817
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.003.325.129	0	8.003.325.129
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	521.673.172	0	521.673.172
13610112 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Multas e Juros	**2.752.473**	**0**	**2.752.473**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.752.473	0	2.752.473
13610121 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	**1.977.129.818**	**0**	**1.977.129.818**
1000 - Recursos Livres da União	150.809.804	0	150.809.804
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.826.320.014	0	1.826.320.014
13910111 - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	**20.619.395**	**0**	**20.619.395**
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	13.567.619	0	13.567.619
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	7.051.776	0	7.051.776
13910121 - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	**21.351.412**	**0**	**21.351.412**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	9.089.574	0	9.089.574
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	7.039.877	0	7.039.877
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	5.221.961	0	5.221.961
13910141 - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	**3.634.532.986**	**0**	**3.634.532.986**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	571.672.068	0	571.672.068
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.986.909.018	0	1.986.909.018
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.075.951.900	0	1.075.951.900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
13910161 - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	**24.441.293**	**0**	**24.441.293**
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	2.715.699	0	2.715.699
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	12.673.263	0	12.673.263
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	9.052.331	0	9.052.331
13910171 - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	**651.733.102**	**0**	**651.733.102**
1019 - FUNAPOL	5.485.969	0	5.485.969
1052 - Recursos Livres da UO	558.471.631	0	558.471.631
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938	0	10.971.938
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	69.123.208	0	69.123.208
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356	0	7.680.356
13999901 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	**6.603.504**	**0**	**6.603.504**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.603.504	0	6.603.504
14110101 - Receita Agropecuária - Principal	**22.955.429**	**0**	**22.955.429**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	7.041	0	7.041
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.948.388	0	22.948.388
15110101 - Receita Industrial - Principal	**341.989.519**	**0**	**341.989.519**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	593.700	0	593.700
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	341.395.819	0	341.395.819
15110211 - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal	**14.112.482.509**	**0**	**14.112.482.509**
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	7.056.241.254	0	7.056.241.254
1042 - Capitalização do Fundo Social	7.056.241.255	0	7.056.241.255
15110221 - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal	**89.363.761**	**0**	**89.363.761**
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761	0	89.363.761

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

95

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	**1.559.532.138**	**0**	**1.559.532.138**
1000 - Recursos Livres da União	3.086.082	0	3.086.082
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	58.029.727	0	58.029.727
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	31.038.106	0	31.038.106
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.453.478.125	0	1.453.478.125
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822	0	4.182.822
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276	0	9.717.276
16110102 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	**394.262**	**0**	**394.262**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	394.262	0	394.262
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	**457.943.457**	**0**	**457.943.457**
1000 - Recursos Livres da União	20.438.236	0	20.438.236
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	69.481.492	0	69.481.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	368.023.729	0	368.023.729
16110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	**1.028.608.207**	**0**	**1.028.608.207**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	308.742	0	308.742
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	307.296	0	307.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.027.992.169	0	1.027.992.169
16110302 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	**218.748**	**0**	**218.748**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	218.748	0	218.748
16110303 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	**2.905**	**0**	**2.905**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.905	0	2.905
16110401 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	**627.958.837**	**0**	**627.958.837**
1000 - Recursos Livres da União	3.932.115	0	3.932.115
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.444.455	0	1.444.455
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	622.582.267	0	622.582.267

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16110402 - Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	**1.392**	**0**	**1.392**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.392	0	1.392
16210111 - Serviços de Navegação Aérea - Principal	**3.268.573.732**	**0**	**3.268.573.732**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.268.573.732	0	3.268.573.732
16210121 - Serviços de Navegação Naval - Principal	**231.872.824**	**0**	**231.872.824**
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824	0	231.872.824
16210201 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	**194.099.523**	**0**	**194.099.523**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	194.099.523	0	194.099.523
16210202 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	**313.127**	**0**	**313.127**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	313.127	0	313.127
16210301 - Serviços Portuários - Principal	**10.858**	**0**	**10.858**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.858	0	10.858
16210411 - Tarifa Aeroportuária - Principal	**2.039**	**0**	**2.039**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.039	0	2.039
16310101 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	**282.190.529**	**0**	**282.190.529**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	282.190.529	0	282.190.529
16310102 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	**1.560**	**0**	**1.560**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.560	0	1.560
16320101 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	**53.074.050**	**0**	**53.074.050**
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.158.271	0	41.158.271
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	11.915.779	0	11.915.779

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

97

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
16410101 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	**27.318.265.833**	**0**	**27.318.265.833**
1000 - Recursos Livres da União	347.256	0	347.256
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.819.184.032	0	2.819.184.032
1052 - Recursos Livres da UO	1.194.876.554	0	1.194.876.554
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	20.231.691	0	20.231.691
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	2.339.983	0	2.339.983
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	20.928.084.683	0	20.928.084.683
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	2.353.201.634	0	2.353.201.634
16410102 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	**207.956**	**0**	**207.956**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	207.956	0	207.956
16410201 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	**179.349.437**	**0**	**179.349.437**
1052 - Recursos Livres da UO	179.349.437	0	179.349.437
16410202 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	**19.521.888**	**0**	**19.521.888**
1052 - Recursos Livres da UO	19.521.888	0	19.521.888
16410301 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	**21.175.780.311**	**0**	**21.175.780.311**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	21.175.780.311	0	21.175.780.311
16999901 - Outros Serviços - Principal	**26.164.559**	**0**	**26.164.559**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.164.559	0	26.164.559
17179901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
1081 - Convênios	1.500.000	0	1.500.000
17240101 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**114.440.565**	**0**	**114.440.565**
1081 - Convênios	114.440.565	0	114.440.565
17320101 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**24.761.537**	**0**	**24.761.537**
1081 - Convênios	24.761.537	0	24.761.537

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

98

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
17410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**131.101.294**	**0**	**131.101.294**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.462.236	0	61.462.236
1081 - Convênios	16.748.535	0	16.748.535
1096 - Doações Nacionais	52.890.523	0	52.890.523
17610101 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	**460.000**	**0**	**460.000**
1095 - Doações Estrangeiras	460.000	0	460.000
17910101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**6.234.147**	**0**	**6.234.147**
1096 - Doações Nacionais	6.234.147	0	6.234.147
17920101 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	**13.250**	**0**	**13.250**
1094 - Combate à Fome	13.250	0	13.250
19110101 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	**1.391.745.548**	**0**	**1.391.745.548**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	235.428.471	0	235.428.471
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.935.793	0	10.935.793
1019 - FUNAPOL	40.673.189	0	40.673.189
1032 - FUNDAF - RFB	4.916.334	0	4.916.334
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	61.536.698	0	61.536.698
1052 - Recursos Livres da UO	990.749.205	0	990.749.205
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	9.347.330	0	9.347.330
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	9.320.300	0	9.320.300
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228	0	28.838.228
19110102 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	**15.880.108**	**0**	**15.880.108**
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1.534	0	1.534
1032 - FUNDAF - RFB	40.696	0	40.696
1052 - Recursos Livres da UO	15.835.999	0	15.835.999
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	1.879	0	1.879

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110103 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	**989.690.907**	**0**	**989.690.907**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	181.936.019	0	181.936.019
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	2.195.551	0	2.195.551
1052 - Recursos Livres da UO	780.167.591	0	780.167.591
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	46.166	0	46.166
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	16.500.852	0	16.500.852
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	8.844.728	0	8.844.728
19110104 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	**115.089.167**	**0**	**115.089.167**
1000 - Recursos Livres da União	23.486.657	0	23.486.657
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	12.000.804	0	12.000.804
1052 - Recursos Livres da UO	79.601.706	0	79.601.706
19110211 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	**129.349.596**	**0**	**129.349.596**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	64.674.798	0	64.674.798
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	58.207.318	0	58.207.318
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	6.467.480	0	6.467.480
19110213 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	**179.044.009**	**0**	**179.044.009**
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	89.522.005	0	89.522.005
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	80.569.804	0	80.569.804
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	8.952.200	0	8.952.200
19110301 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	**91.906.284**	**0**	**91.906.284**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	91.906.284	0	91.906.284
19110401 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	**352.569.588**	**0**	**352.569.588**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	352.569.588	0	352.569.588

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110402 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	**58.216.319**	**0**	**58.216.319**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	58.216.319	0	58.216.319
19110403 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	**37.645.068**	**0**	**37.645.068**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	37.645.068	0	37.645.068
19110404 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros	**7.973.388**	**0**	**7.973.388**
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	7.973.388	0	7.973.388
19110501 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	**509.203.191**	**0**	**509.203.191**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	509.203.191	0	509.203.191
19110502 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	**5.533.158**	**0**	**5.533.158**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	5.533.158	0	5.533.158
19110503 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	**2.280.744**	**0**	**2.280.744**
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	2.280.744	0	2.280.744
19110611 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	**180.835.080**	**0**	**180.835.080**
1052 - Recursos Livres da UO	90.417.540	0	90.417.540
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	90.417.540	0	90.417.540
19110621 - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	**3.095.600**	**0**	**3.095.600**
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	3.095.600	0	3.095.600
19110701 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	**16.732.543**	**0**	**16.732.543**
1000 - Recursos Livres da União	16.732.543	0	16.732.543
19110801 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	**21.697.833**	**0**	**21.697.833**
1052 - Recursos Livres da UO	21.697.833	0	21.697.833
19110802 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	**20.808**	**0**	**20.808**
1052 - Recursos Livres da UO	20.808	0	20.808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19110901 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	**83.416.723**	**0**	**83.416.723**
1000 - Recursos Livres da União	24.217.548	0	24.217.548
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	21.075.838	0	21.075.838
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	38.123.337	0	38.123.337
19110902 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	**185.796**	**0**	**185.796**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	185.796	0	185.796
19111003 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	**732.037**	**0**	**732.037**
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	732.037
19111101 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	**79.708.194**	**0**	**79.708.194**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	79.708.194	0	79.708.194
19111201 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	**589.517**	**0**	**589.517**
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	471.614	0	471.614
1052 - Recursos Livres da UO	117.903	0	117.903
19111311 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	**24.465.270**	**0**	**24.465.270**
1000 - Recursos Livres da União	24.465.270	0	24.465.270
19111321 - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	**380.724.584**	**0**	**380.724.584**
1000 - Recursos Livres da União	380.724.584	0	380.724.584
19111401 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal	**2.654.791.575**	**0**	**2.654.791.575**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.654.791.575	0	2.654.791.575
19111402 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros	**6.756**	**0**	**6.756**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	6.756	0	6.756
19111403 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa	**16.594.241**	**0**	**16.594.241**
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	16.594.241	0	16.594.241

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19210101 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	**1.219.550**	**0**	**1.219.550**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	60.062	0	60.062
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.159.488	0	1.159.488
19210201 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	**148.125**	**0**	**148.125**
1000 - Recursos Livres da União	148.125	0	148.125
19210202 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	**19.588**	**0**	**19.588**
1000 - Recursos Livres da União	19.098	0	19.098
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	490	0	490
19210301 - Indenização por Sinistro - Principal	**1.493.636**	**0**	**1.493.636**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.493.636	0	1.493.636
19210401 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	**205.925.963**	**0**	**205.925.963**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	205.925.963	0	205.925.963
19219901 - Outras Indenizações - Principal	**285.101.218**	**0**	**285.101.218**
1000 - Recursos Livres da União	265.871.064	0	265.871.064
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	963.398	0	963.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.266.756	0	18.266.756
19220111 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	**1.472.797.640**	**0**	**1.472.797.640**
1000 - Recursos Livres da União	1.094.854.452	0	1.094.854.452
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	373.029.756	0	373.029.756
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	4.913.432	0	4.913.432
19220301 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	**244.888.917**	**0**	**244.888.917**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	104.463	0	104.463
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	244.784.454	0	244.784.454
19220302 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	**259.238**	**0**	**259.238**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	259.238	0	259.238

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

103

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19220401 - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	**533.955**	**0**	**533.955**
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	533.955	0	533.955
19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	**2.886.369.954**	**0**	**2.886.369.954**
1000 - Recursos Livres da União	2.836.256.954	0	2.836.256.954
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.930.815	0	1.930.815
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	17.857.468	0	17.857.468
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.324.717	0	30.324.717
19220701 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	**17.859.348**	**0**	**17.859.348**
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.859.348	0	17.859.348
19220801 - Restituição de Garantias Prestadas - Principal	**89.549.508**	**0**	**89.549.508**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	89.549.508	0	89.549.508
19220901 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	**6.512.653**	**0**	**6.512.653**
1000 - Recursos Livres da União	442.651	0	442.651
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	6.070.002	0	6.070.002
19221011 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	**53.388.120**	**0**	**53.388.120**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	53.388.120	0	53.388.120
19221021 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	**11.015.604**	**0**	**11.015.604**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	10.674.996	0	10.674.996
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	340.608	0	340.608
19221301 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	**2.434.081**	**0**	**2.434.081**
1000 - Recursos Livres da União	2.434.081	0	2.434.081
19229901 - Outras Restituições - Principal	**328.762.077**	**0**	**328.762.077**
1000 - Recursos Livres da União	73.846.367	0	73.846.367
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	219.284.262	0	219.284.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.631.448	0	35.631.448

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19229902 - Outras Restituições - Multas e Juros	**1.736.993**	**0**	**1.736.993**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.736.993	0	1.736.993
19230101 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	**580.856.727**	**0**	**580.856.727**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	580.856.727	0	580.856.727
19230201 - Ressarcimento de Custos - Principal	**69.775.995**	**0**	**69.775.995**
1000 - Recursos Livres da União	69.496.352	0	69.496.352
1052 - Recursos Livres da UO	279.643	0	279.643
19230301 - Reversão de Garantias - Principal	**86.376**	**0**	**86.376**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	86.376	0	86.376
19230401 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	**72.764.569**	**0**	**72.764.569**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	72.764.569	0	72.764.569
19230402 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	**797.933**	**0**	**797.933**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	797.933	0	797.933
19239901 - Outros Ressarcimentos - Principal	**279.667.477**	**0**	**279.667.477**
1000 - Recursos Livres da União	261.090.000	0	261.090.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	15.524.623	0	15.524.623
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.052.854	0	3.052.854
19239902 - Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	**467.925**	**0**	**467.925**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	467.925	0	467.925
19239903 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	**13.700.870**	**0**	**13.700.870**
1000 - Recursos Livres da União	13.700.870	0	13.700.870
19310101 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	**60.574.272**	**0**	**60.574.272**
1052 - Recursos Livres da UO	60.574.272	0	60.574.272
19310211 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	**212.565.249**	**0**	**212.565.249**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	85.026.100	0	85.026.100
1032 - FUNDAF - RFB	127.539.149	0	127.539.149

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

105

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19310212 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	**587.056**	**0**	**587.056**
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	234.822	0	234.822
1032 - FUNDAF - RFB	352.234	0	352.234
19310301 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	**12.980.044**	**0**	**12.980.044**
1000 - Recursos Livres da União	12.980.044	0	12.980.044
19310401 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	**507.408.393**	**0**	**507.408.393**
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393	0	507.408.393
19310801 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	**158.807.928**	**0**	**158.807.928**
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964	0	79.403.964
1052 - Recursos Livres da UO	79.403.964	0	79.403.964
19440602 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	**28.434**	**0**	**28.434**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.434	0	28.434
19440712 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	**46.325**	**0**	**46.325**
1052 - Recursos Livres da UO	45.630	0	45.630
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	695	0	695
19440722 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Multas e Juros	**29.756.300**	**0**	**29.756.300**
1052 - Recursos Livres da UO	29.756.300	0	29.756.300
19990301 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	**56.036.854**	**0**	**56.036.854**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	56.036.854	0	56.036.854
19990401 - Contribuição ao Montepio Civil - Principal	**43.660**	**0**	**43.660**
1017 - Montepio Civil	43.660	0	43.660
19990501 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	**541.259.750**	**0**	**541.259.750**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	541.259.750	0	541.259.750

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19990502 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	**8.581.411**	**0**	**8.581.411**
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	8.581.411	0	8.581.411
19990601 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	**1.117.311**	**0**	**1.117.311**
1000 - Recursos Livres da União	1.117.311	0	1.117.311
19990811 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal	**187.774**	**0**	**187.774**
1007 - Prevenção de Acidentes de Trânsito	18.777	0	18.777
1010 - Assistência Médico-Hospitalar dos Segurados Vitimados em Acidentes de Trânsito	168.997	0	168.997
19991001 - Reserva Global de Reversão - Principal	**17.516.370**	**0**	**17.516.370**
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	17.516.370	0	17.516.370
19991211 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	**927.163.663**	**0**	**927.163.663**
1031 - FUNDAF - PGFN	927.158.904	0	927.158.904
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.759	0	4.759
19991221 - Ônus de Sucumbência - Principal	**33.146.113**	**0**	**33.146.113**
1000 - Recursos Livres da União	33.134.351	0	33.134.351
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762	0	11.762
19991501 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	**977.213.111**	**0**	**977.213.111**
1000 - Recursos Livres da União	977.213.111	0	977.213.111
19991701 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	**105.604.262**	**0**	**105.604.262**
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262	0	105.604.262
19992001 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal	**1.461.571.487**	**0**	**1.461.571.487**
1032 - FUNDAF - RFB	1.461.571.487	0	1.461.571.487
19999912 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	**65.121.723.426**	**0**	**65.121.723.426**
1000 - Recursos Livres da União	65.006.784.101	0	65.006.784.101
1032 - FUNDAF - RFB	114.939.325	0	114.939.325

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 107

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
19999913 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	**6.838.845.858**	**0**	**6.838.845.858**
1000 - Recursos Livres da União	6.300.916.291	0	6.300.916.291
1032 - FUNDAF - RFB	537.929.567	0	537.929.567
19999914 - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	**20.009.888**	**0**	**20.009.888**
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	20.009.888	0	20.009.888
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	**101.440.935**	**0**	**101.440.935**
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	122.264	0	122.264
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	427.226	0	427.226
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.731.292	0	100.731.292
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	160.153	0	160.153
19999922 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	**29.319.184**	**0**	**29.319.184**
1000 - Recursos Livres da União	2.959.594	0	2.959.594
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	25.528.378	0	25.528.378
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	831.212	0	831.212
19999923 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	**6.658.887.686**	**0**	**6.658.887.686**
1000 - Recursos Livres da União	6.626.422.341	0	6.626.422.341
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.495.312	0	2.495.312
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	29.970.033	0	29.970.033
19999924 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	**752.391.770**	**0**	**752.391.770**
1000 - Recursos Livres da União	547.212.409	0	547.212.409
1032 - FUNDAF - RFB	153.659.497	0	153.659.497
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	14.998.558	0	14.998.558
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.119.577	0	1.119.577
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.401.729	0	35.401.729
19999933 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	**30.388.476**	**0**	**30.388.476**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.388.476	0	30.388.476

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	**829.623.362.580**	**0**	**829.623.362.580**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	584.588.733.529	0	584.588.733.529
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	245.034.629.051	0	245.034.629.051
21110201 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	**1.622.299.381.362**	**0**	**1.622.299.381.362**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.622.299.381.362	0	1.622.299.381.362
21110301 - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	**15.525.449**	**0**	**15.525.449**
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449	0	15.525.449
21210101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	**18.128.464.647**	**0**	**18.128.464.647**
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	18.128.464.647	0	18.128.464.647
21210201 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal	**33.541.118.786**	**0**	**33.541.118.786**
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	33.541.118.786	0	33.541.118.786
21220101 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	**24.826.405.191**	**0**	**24.826.405.191**
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	23.414.567.321	0	23.414.567.321
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870	0	1.411.837.870
22120403 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	**81.665**	**0**	**81.665**
1052 - Recursos Livres da UO	81.665	0	81.665
22130101 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	**61.570.931**	**0**	**61.570.931**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	432.761	0	432.761
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	61.138.170	0	61.138.170

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
22210101 - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	**186.420.932**	**0**	**186.420.932**
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	1.620.000	0	1.620.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	54.767.530	0	54.767.530
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	127.652.978	0	127.652.978
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424	0	2.380.424
22210201 - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	**20.430.994**	**0**	**20.430.994**
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	17.619.994	0	17.619.994
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	2.811.000	0	2.811.000
23110301 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	**14.475.000.730**	**0**	**14.475.000.730**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	14.436.764.673	0	14.436.764.673
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	38.236.057	0	38.236.057
23110501 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	**571.906.427**	**0**	**571.906.427**
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	571.906.427	0	571.906.427
23110601 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	**14.293.302.552**	**0**	**14.293.302.552**
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	57.810.036	0	57.810.036
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	342.298.529	0	342.298.529
1052 - Recursos Livres da UO	6.360.876.842	0	6.360.876.842
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	7.532.317.145	0	7.532.317.145
23110711 - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	**4.889.894.381**	**0**	**4.889.894.381**
1052 - Recursos Livres da UO	4.876.074.182	0	4.876.074.182
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	13.820.199	0	13.820.199
23110721 - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	**2.413.505.034**	**0**	**2.413.505.034**
1052 - Recursos Livres da UO	2.413.505.034	0	2.413.505.034

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

110

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
24220101 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**22.814.891**	**0**	**22.814.891**
1081 - Convênios	22.814.891	0	22.814.891
24320101 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	**497.003**	**0**	**497.003**
1081 - Convênios	497.003	0	497.003
24410101 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**21.350.067**	**0**	**21.350.067**
1081 - Convênios	6.121.067	0	6.121.067
1096 - Doações Nacionais	15.229.000	0	15.229.000
24610101 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	**1.466.666**	**0**	**1.466.666**
1095 - Doações Estrangeiras	1.466.666	0	1.466.666
24910101 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	**708.173**	**0**	**708.173**
1096 - Doações Nacionais	708.173	0	708.173
29210201 - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	**15.270.000.000**	**0**	**15.270.000.000**
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	15.270.000.000	0	15.270.000.000
29310101 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	**113.931.111.459**	**0**	**113.931.111.459**
1000 - Recursos Livres da União	113.931.111.459	0	113.931.111.459
61100000 - Geração Própria	**159.380.795.530**	**0**	**159.380.795.530**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	159.380.795.530	0	159.380.795.530
62110000 - Direto	**838.213.151**	**0**	**838.213.151**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	838.213.151	0	838.213.151
62130000 - Saldos de Exercícios Anteriores	**3.070.901.998**	**0**	**3.070.901.998**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	3.070.901.998	0	3.070.901.998
62200000 - Controladora	**1.023.050.000**	**0**	**1.023.050.000**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.023.050.000	0	1.023.050.000
62900000 - Outras Fontes	**307.461.744**	**0**	**307.461.744**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	307.461.744	0	307.461.744
63100000 - Internas	**600.000.000**	**0**	**600.000.000**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	600.000.000	0	600.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

111

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
63200000 - Externas	**1.356.088.565**	**0**	**1.356.088.565**
1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	1.356.088.565	0	1.356.088.565
71130312 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	**1.714.659**	**0**	**1.714.659**
1032 - FUNDAF - RFB	857.329	0	857.329
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	437.238	0	437.238
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	368.652	0	368.652
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	10.288	0	10.288
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	10.288	0	10.288
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	15.432	0	15.432
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	15.432	0	15.432
71130341 - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	**13.374**	**0**	**13.374**
1000 - Recursos Livres da União	6.689	0	6.689
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	3.410	0	3.410
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.875	0	2.875
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	80	0	80
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	80	0	80
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	120	0	120
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	120	0	120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
71140152 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	**4.724**	**0**	**4.724**
1032 - FUNDAF - RFB	1.889	0	1.889
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.205	0	1.205
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.016	0	1.016
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	472	0	472
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	28	0	28
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	28	0	28
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	43	0	43
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	43	0	43
71210101 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	**679.466**	**0**	**679.466**
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	150.466	0	150.466
1052 - Recursos Livres da UO	529.000	0	529.000
71210221 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	**745.288**	**0**	**745.288**
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	745.288	0	745.288
71220201 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	**37.652**	**0**	**37.652**
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	37.652	0	37.652
72150211 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	**22.746.141.276**	**0**	**22.746.141.276**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	22.504.382.313	0	22.504.382.313
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	241.758.963	0	241.758.963
72150213 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	**1.310.989**	**0**	**1.310.989**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.310.989	0	1.310.989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

113

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
72150215 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	**3.109.207**	**0**	**3.109.207**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	3.109.207	0	3.109.207
72150216 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	**1.574.986**	**0**	**1.574.986**
1032 - FUNDAF - RFB	1.574.986	0	1.574.986
72150221 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	**800.756.067**	**0**	**800.756.067**
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	800.756.067	0	800.756.067
72210911 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	**1.663.740**	**0**	**1.663.740**
1052 - Recursos Livres da UO	1.663.740	0	1.663.740
72211001 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	**199.496**	**0**	**199.496**
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	199.496	0	199.496
73110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	**6.031.282**	**0**	**6.031.282**
1000 - Recursos Livres da União	5.683.791	0	5.683.791
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	347.491	0	347.491
73110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias	**217.113**	**0**	**217.113**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.113	0	217.113
75110101 - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	**24.453.871**	**0**	**24.453.871**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.453.871	0	24.453.871
76110101 - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	**395.755.857**	**0**	**395.755.857**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.464	0	5.464
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	395.750.393	0	395.750.393
76110301 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	**2.245.070**	**0**	**2.245.070**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.245.070	0	2.245.070

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Valores em R$1,00.

Demonstrativo das Receitas Reestimadas

por Natureza da Receita e Fonte de Recursos

Valores em R$ 1,00

Natureza da Receita/Fonte de Recursos	PL(A)	Reestimativa(B)	Posição Atual (A+B)
76310101 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	**66.612**	**0**	**66.612**
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	66.612	0	66.612
76999901 - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias	**32.400**	**0**	**32.400**
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.400	0	32.400
79210401 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	**114.173.548**	**0**	**114.173.548**
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	114.173.548	0	114.173.548
79991311 - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	**8.178.393**	**0**	**8.178.393**
1052 - Recursos Livres da UO	8.178.393	0	8.178.393
79991901 - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	**84.367.060**	**0**	**84.367.060**
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060	0	84.367.060
Total	**5.866.467.075.494**	**22.522.723.215**	**5.888.989.798.709**

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24958.41820-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2024, **APROVOU** o Relatório da Receita, com voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às estimativas de receitas. Quanto às 10 (dez) emendas apresentadas de reestimativa de receita, o relator ofereceu voto pela REJEIÇÃO das de nºs 37370019 a 37370028. Não houve apresentação de emendas de Renúncia de Receita. Não foram apresentados destaques.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Victor Linhalis, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 6 de dezembro de 2024.

Deputado LEO PRATES
Presidente em exercício

CD249584182000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249584182000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 37, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

PRESIDENTE EVENTUAL: Deputado Leo Prates
RELATOR: Senador Angelo Coronel

06 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

PARECER PRELIMINAR sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

RELATOR-GERAL: Senador Ângelo Coronel (PSD/BA)

Em atendimento ao disposto no art. 51 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Parecer Preliminar sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024, do Congresso Nacional, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025" (PLOA 2025), encaminhado ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto nos arts. 84, inciso XXIII, e 166, § 6º, da Constituição Federal.

Nos termos do art. 52 da referida resolução, este Parecer Preliminar compõe-se de Parte Geral[1] e Parte Especial. A Parte Geral apresenta visão geral do projeto, examina o cenário macroeconômico e as metas fiscais consideradas em sua elaboração, trata da compatibilidade da proposta orçamentária com o PPA e as diretrizes orçamentárias, analisa as despesas previstas no projeto e cuida das obras com indícios de irregularidades graves. Vale ressaltar que o aprofundamento do trabalho de análise do PLOA 2025, por área temática, será efetuado, oportunamente, pelos relatores setoriais.

A Parte Especial define regras que deverão orientar o processo de apreciação e alteração do projeto de lei orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional, tais como: critérios para apreciação de emendas individuais e coletivas; dotações passíveis de serem canceladas pelos relatores setoriais e relator-geral; vedações ao cancelamento de dotações; constituição, distribuição e utilização da reserva de recursos; competências dos relatores; conteúdo dos relatórios setoriais e geral.

1 Na elaboração da Parte Geral, utilizamos como referência a Nota Técnica Conjunta nº 4, de 2024 - CONORF/SF - CONOF/CD - Subsídios à Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para 2025 - PLN 26/2024-CN. Grande parte dos textos da Parte Geral foi transcrita da referida Nota Técnica, ainda que sem o uso de aspas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

PARTE GERAL

I – Visão geral do PLOA 2025

As projeções de receita e despesa no PLOA 2025 somam R$ 5.866,5 bilhões, dos quais R$ 5.699,9 bilhões (97,2%) são destinados aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OFSS) e R$ 166,6 bilhões (2,8%) ao orçamento de investimento das estatais[2] (Tabela 1).

Do total dos OFSS, R$ 1.655,8 bilhões (29,1%) referem-se ao refinanciamento da dívida pública federal. Esse montante envolve a amortização do principal da dívida contratual ou mobiliária com recursos obtidos por novas operações de crédito (emissão de títulos)[3]. Descontado o refinanciamento da dívida, a receita projetada para 2025 é de R$ 4.044,1 bilhões, sendo R$ 3.005,3 bilhões (74,3%) provenientes de receitas correntes e R$ 1.038,8 bilhões (25,7%) de receitas de capital.

As despesas do orçamento da seguridade social superam as receitas em R$ 321,8 bilhões, mas esse déficit é compensado pelo superávit do orçamento fiscal. O valor é ligeiramente inferior ao déficit de R$ 323,7 bilhões previsto no PLOA 2024.

As receitas provenientes de operações de crédito excedem as despesas de capital em R$ 245,0 bilhões (Tabela 1), o que contraria o disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição (regra de ouro). Por esse motivo, as operações que excedem as despesas de capital e as despesas financiadas com esses recursos dependem de posterior aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional. Para efeito de comparação, na LOA 2024 o montante condicionado foi de R$ 180,4 bilhões.

TABELA 1 - DESPESAS DO PLOA 2025 POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA

R$ bilhões

Descrição	PLOA 2025					
	Total		Refinanciamento da Dívida		Líquido de Refinanciamento	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	5.699,9	5.699,9	1.655,8	1.655,8	4.044,1	4.044,1
Fiscal	4.229,9	3.908,1	1.655,8	1.655,8	2.574,1	2.252,2
Seguridade Social	1.470,0	1.791,8	0,0	0,0	1.470,0	1.791,8
(+) Orçam. Invest. das Empresas Estatais	166,6	166,6	0,0	0,0	166,6	166,6
(=) Total do PLOA	5.866,5	5.866,5	1.655,8	1.655,8	4.210,6	4.210,6
Parcela que depende de autorização em crédito suplementar	245,0	245,0	0,0	0,0	245,0	245,0

Fonte: Siga Brasil (PLOA 2025).

As despesas dos OFSS, exceto o refinanciamento da dívida, cresceram 10,6% em relação ao PLOA 2024 (Tabela 2). A maior variação ocorreu no orçamento fiscal, com aumento de 13,6%, enquanto o orçamento da seguridade social exibiu crescimento mais modesto, de 7,1%.

O orçamento de investimento das empresas estatais apresentou aumento de 10,1%, alcançando R$ 166,6 bilhões em 2025. Conforme o Anexo II do PLOA 2025, a maior parte dessas

[2] O orçamento de investimento não abrange as empresas estatais dependentes, cujas receitas e despesas são integralmente incluídas nos OFSS.

[3] No refinanciamento, a receita de operações de crédito e a despesa com amortização têm o mesmo valor, não afetando de imediato o montante da dívida pública. O efeito incremental ocorre posteriormente em função de juros e encargos incidentes.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

despesas é financiada por recursos próprios (95,7%), enquanto o restante provém de aportes de capital (3,1%) e operações de crédito de longo prazo (1,2%).

TABELA 2 - DESPESAS DO PLOA POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA
(EXCETO REFINANCIAMENTO)

R$ bilhões

DESCRIÇÃO	PLOA 2024		PLOA 2025		Variação (%)	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
Projeto de Lei Orçamentária	3.806,7	3.806,7	4.210,6	4.210,6	10,6	10,6
Orçamento de Investimento das Empresas Estatais	151,3	151,3	166,6	166,6	10,1	10,1
Orç. Fiscal e da Seguridade Social	3.655,4	3.655,4	4.044,1	4.044,1	10,6	10,6
Orçamento Fiscal	2.306,8	1.983,1	2.574,1	2.252,2	11,6	13,6
Orçamento da Seguridade Social	1.348,5	1.672,3	1.470,0	1.791,8	9,0	7,1

Fonte: Siga Brasil (PLOA 2025).

No âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, as principais variações nas despesas projetadas no PLOA 2025 ocorreram em pessoal e encargos sociais, que aumentaram 9,2%, totalizando R$ 444,7 bilhões, e em juros e encargos da dívida, que cresceram 10,1%, atingindo R$ 480,0 bilhões (Tabela 3). As outras despesas correntes, maior parcela dos orçamentos fiscal e da seguridade social (59,4%), registraram acréscimo de R$ 200,3 bilhões (9,1%).

Destacam-se também o aumento de 33,0% nas inversões financeiras, que somaram R$ 170,9 bilhões, e a elevação de 28,0% na amortização da dívida pública, totalizando R$ 393,1 bilhões. Por outro lado, a reserva de contingência sofreu redução de 22,3%, ficando em R$ 91,3 bilhões em 2025.

TABELA 3 - DESPESAS DOS OFSS POR GND (EXCETO REFINANCIAMENTO)

GND	PLOA 2024		PLOA 2025		Variação	
	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407,1	11,1	444,7	11,0	37,5	9,2%
2 - Juros e Encargos da Dívida	436,1	11,9	480,0	11,9	43,9	10,1%
3 - Outras Despesas Correntes	2.200,3	60,2	2.400,6	59,4	200,3	9,1%
4 - Investimentos	58,9	1,6	63,6	1,6	4,7	8,0%
5 - Inversões Financeiras	128,4	3,5	170,9	4,2	42,4	33,0%
6 - Amortização da Dívida	307,1	8,4	393,1	9,7	86,0	28,0%
9 - Reserva de Contingência	117,5	3,2	91,3	2,3	-26,2	-22,3%
Total	3.655,4	100,0	4.044,1	100,0	388,7	10,6%

Fonte: SIOP.

As despesas primárias obrigatórias representam a maior parte dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com participação de 66,8%, o que indica leve queda em relação aos 67,4% do PLOA 2024 (Tabela 4). Em termos absolutos, essas despesas totalizam R$ 2.700,5 bilhões, crescimento de 9,6% em relação ao PLOA 2024.

As despesas primárias discricionárias (exceto as do PAC) corresponderam a 4,2% do total no PLOA 2025 e apresentam aumento de 3,0% em relação ao ano anterior, passando de R$ 164,6 bilhões para R$ 169,4 bilhões. Já as despesas discricionárias referentes ao PAC registraram redução de 1,3% e representam 1,5% do total em 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As despesas financeiras ganharam maior participação nos orçamentos fiscal e da seguridade social, as quais aumentaram de 26,4% em 2024 para 27,5% em 2025. O crescimento no período é de 15,4%, passando de R$ 965,1 bilhões para R$ 1.113,6 bilhões.

TABELA 4 - DESPESA DO OFSS POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCETO REFINANCIAMENTO)

Indicador de Resultado Primário (RP)	PLOA 2024		PLOA 2025		Variação	
	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%	R$ bilhões	%
0 - Financeira	965,1	26,4%	1.113,6	27,5%	148,5	15,4%
1 - Primária obrigatória	2.464,4	67,4%	2.700,5	66,8%	236,1	9,6%
2 - Primária discricionária (exceto PAC)	164,6	4,5%	169,4	4,2%	4,9	3,0%
3 - Primária discricionária (PAC)	61,3	1,7%	60,5	1,5%	-0,8	-1,3%
Total do PLOA	3.655,4	100,0%	4.044,1	100,0%	388,7	10,6%

Fonte: SIOP.

II – Compatibilidade do PLOA com a legislação aplicável

A Constituição Federal estabelece que o projeto de lei orçamentária deve ser elaborado de forma compatível com a lei que instituir o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) acrescenta a exigência de que o PLOA também seja compatível com as próprias regras da LRF.

O PLOA demonstra compatibilidade com as principais diretrizes do PPA 2024-2027 e da LRF. No entanto, não é possível avaliar sua compatibilidade com a LDO, uma vez que o projeto da lei de diretrizes orçamentárias ainda não foi aprovado. É possível dizer que o PLOA é compatível com o PLDO apresentado pelo Executivo, com a alteração proposta pela Mensagem Presidencial nº 983/2024.

III – Cenário e Consistência dos Parâmetros Macroeconômicos

Os parâmetros econômicos, como o crescimento do PIB, a expectativa de inflação, as taxas de juros e de câmbio e a massa salarial, são fatores condicionantes do desempenho da arrecadação de receitas da União e balizam a maioria das projeções orçamentárias, tanto de receita quanto de despesa. Dessa forma, é fundamental que sejam avaliadas a sua magnitude e a sua consistência, de modo a minimizar erros de estimativas e tornar a peça orçamentária a mais próxima possível da realidade.

A Tabela 5 apresenta os principais parâmetros econômicos de relevância para análise da proposta orçamentária, comparando as estimativas disponíveis no PLDO 2025, no PLOA 2025 (Mensagem Presidencial nº 928, de 30/08/2024), no Relatório de Avaliação do 3º bimestre, no Boletim Panorama Macroeconômico da Secretaria de Políticas Econômicas (BPM de agosto/2024) e no Relatório Focus de 13/09/2024, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

TABELA 5 - PRINCIPAIS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS - 2024-2028

Parâmetro	2024		2025		2026		2027		2028
	Avaliação 5º Bim	Focus	PLOA 2025	Focus	PLDO 2025	Focus	PLDO 2025	Focus	PLDO 2025
Crescimento real do PIB (%)	3,25	3,22	2,64	1,95	2,58	2,00	2,62	2,00	2,51
PIB nominal (R$ bilhões)	11.640,44	-	12.382,92	-	13.237,40	-	14.132,30	-	15.068,30
IPCA acumulado (%)	4,40	4,71	3,30	4,40	3,00	3,81	3,00	3,50	3,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

INPC acumulado (%)	4,40	-	3,15	-	3,00	-	3,00	-	3,00
IGP-DI acumulado (%)	2,60	-	4,00	-	3,80	-	3,80	3,90	3,80
Taxa Selic – média (% a.a.)	-	-	9,61	-	7,22	-	7,02	-	6,77
Taxa Selic – fim do período (% a.a.)	10,80	11,75	-	12,63	-	10,50	-	9,50	-
Taxa de câmbio - média (R$/US$)	5,34	-	5,19	-	5,03	-	5,07	-	5,10
Taxa de câmbio - fim do período (R$/US$)	-	5,70	-	5,60		5,60	-	5,50	-
Preço médio do petróleo (US$/barril)	82,34	-	80,79	-	72,75	-	70,89	-	69,93
Salário-mínimo (R$ 1,00)	1.412,00	-	1.509,00	-	1.582,00	-	1.676,00	-	1.772,00
Massa salarial nominal (%)	11,92	-	7,84	-	7,37	-	6,60	-	6,92

Fontes: PLDO 2025; PLOA 2025; Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre; e Relatório Focus de 2/12/2024.

De modo geral, as expectativas do mercado, apresentadas na Tabela 5 com base nos dados do Relatório Focus do Banco Central, mostram-se mais pessimistas em comparação às projeções do governo federal. As estimativas governamentais estão refletidas nos dados do 5º relatório bimestral de receitas e despesas primárias para 2024, no PLOA para 2025 e no PLDO para 2026 a 2028.

Observa-se que essas diferenças, com exceção das projeções para o crescimento real do PIB, têm se ampliado nos últimos meses. Esse movimento decorre, sobretudo, da desconfiança do mercado em relação à política fiscal mais recente, que persistiu mesmo após o anúncio, no final de novembro, de medidas voltadas ao fortalecimento do limite de despesas primárias.

IV – Política Fiscal

Algumas questões relacionadas às receitas e despesas da União podem levar a que suas projeções sejam revistas durante a tramitação do projeto de lei orçamentária no Congresso Nacional, ou mesmo durante a execução dos orçamentos, a saber:

a) As medidas que compõem o chamado pacote de corte de gastos estão sendo apresentadas no Congresso Nacional e podem alterar itens relevantes do Orçamento, em especial gastos obrigatórios nas áreas de previdência, assistência social, saúde e educação;

b) Alguns parâmetros econômicos do PLOA tornaram-se desatualizados, deixando de refletir eventos recentes que impactam significativamente as expectativas para os próximos anos. Entre esses fatores, destaca-se a aceleração da inflação, que influenciou as projeções futuras, a depreciação do real em intensidade maior que a esperada, mantendo o câmbio em patamares mais elevados, inclusive na previsão para 2025, e a percepção de que a política monetária seguirá ainda mais contracionista. Nesse contexto, projeta-se uma taxa Selic mais elevada e por um período prolongado em relação às estimativas anteriores;

c) As receitas condicionadas previstas no PLOA 2025 totalizam R$ 46,7 bilhões. Desse montante, R$ 20,9 bilhões estão vinculados ao Projeto de Lei nº 3.394, de 30 de agosto de 2024, que propõe aumento das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e do Imposto de Renda incidente sobre os juros sobre capital próprio. Os R$ 25,8 bilhões restantes referem-se à parcela da contribuição previdenciária incorporada ao PLOA 2025, cuja redução parcial decorre da manutenção da desoneração da folha salarial até 2027. Essa medida implica em uma renúncia fiscal significativa, afetando as receitas projetadas;

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

d) As receitas extraordinárias, da ordem de R$ 121,5 bilhões, dependem da adesão de contribuintes e de ações administrativas; e

e) A dotação destinada ao programa Auxílio Gás do Brasileiro está sendo reduzida de R$ 3,6 bilhões no PLOA 2024 para R$ 0,6 bilhão no PLOA 2025 (redução de R$ 3,0 bilhões), mudança que supõe a aprovação do Projeto de Lei nº 3.335, de 27/08/2024, na forma apresentada.

A análise recente da política fiscal revela uma deterioração significativa do resultado primário do setor público, que passou de um superávit de R$ 126 bilhões (1,25% do PIB) em 2022 para um déficit de R$ 249,1 bilhões (2,29% do PIB) em 2023. No âmbito do governo central, o déficit de 2023 atingiu R$ 264,5 bilhões (2,44% do PIB). Esse desempenho, no entanto, esteve em conformidade com a meta fiscal do ano, de déficit de R$ 65,9 bilhões, devido às autorizações para exclusão de itens do cálculo da meta, que totalizaram R$ 241,3 bilhões.

Para 2024, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece uma meta de déficit zero para o governo central. No entanto, o 5º Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias projeta um déficit de R$ 65,3 bilhões (0,6% do PIB), antes das deduções autorizadas, alinhado às estimativas atuais do mercado. Até outubro de 2024, o déficit acumulado do governo central alcançou R$ 64,4 bilhões, enquanto o saldo negativo em 12 meses somou R$ 225,3 bilhões, influenciado significativamente pelo pagamento de passivos de precatórios em dezembro de 2023.

O cenário 2023-2025 consta da Tabela 6 a seguir.

TABELA 6 – CENÁRIO FISCAL 2022-2024

Discriminação	Observado 2023	Projetado				
		2024 (1)	2025 (1)			
			PLDO		PLOA	
	% PIB	% PIB	R$ bi	% PIB	R$ bi	% PIB
Resultado Primário do Setor Público	(2,29)	(0,30)	(34,3)	(0,28)	(45,6)	(0,37)
Governo Central	(2,44)	(0,53)	(29,1)	(0,23)	(40,4)	(0,33)
Estatais Federais	(0,01)	(0,04)	(6,2)	(0,05)	(6,2)	(0,05)
Estados e Municípios	0,15	0,27	1,0	0,01	1,0	0,01
Resultado Primário do Governo Central sem precatórios excedentes ao limite da EC nº 114/2021	...	(0,28)	10,8	0,09	3,7	0,03
Meta de Resultado Primário do Governo Central (1)	...	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Dívida Bruta	74,42	76,60	9.650,3	77,90	n.d.	n.d.
Dívida Líquida	60,91	64,11	8.181,0	66,04	n.d.	n.d.
Resultado Nominal	(8,91)	n.d.	(806,5)	(6,51)	n.d.	n.d.
Juros Nominais	6,62	n.d.	771,8	6,23	n.d.	n.d.
Memo:						
Precatórios excedente ao limite da EC nº 114/2021	...	...	39,9	0,3	44,1	0,40
Limite mínimo para cumprimento da meta de resultado primário do governo central	...	(0,25)	(31,0)	(0,25)	(31,0)	(0,25)

Fonte: PLDO 2025 e PLOA 2025. (1) A meta para o governo central desconsidera o intervalo de tolerância de superávit de 0,25% do PIB a déficit de 0,25% do PIB. A Meta para as estatais federais desconsidera a dedução das despesas do PAC (de até R$ 5,0 bilhões). Mantida a projeção para o resultado primário de Estados e Municípios (somente indicativa).

O PLDO 2025 propõe meta de resultado primário do governo central igual a zero, admitindo-se, exclusivamente na execução orçamentária, intervalo de tolerância entre déficit de R$ 30,97 bilhões (-0,25% do PIB) e superávit de R$ 30,97 bilhões (+0,25% do PIB).

O resultado primário do governo central previsto no PLOA 2025 é de déficit de R$ 40,4 bilhões (0,33% do PIB). No entanto, precatórios no montante de R$ 44,1 bilhões (excedente ao limite estabelecido na EC nº 114/2021) foram excluídos do cálculo da meta, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal proferida no julgamento das ADIs nº 7047 e 7064. Feita a exclusão

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

desse valor, a projeção para o resultado primário em 2025 é de superávit de R$ 3,7 bilhões, valor um pouco acima da meta prevista no PLDO 2025.

Para as empresas estatais federais não dependentes, exceto as dos grupos Petrobras e ENBPar[4], a meta proposta no PLDO 2025 é de déficit de até R$ 6,2 bilhões (0,05% do PIB), que pode sofrer redução de até R$ 5 bilhões de despesas relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC (art. 3º, caput e § 1º). As informações complementares do PLOA 2025 apresentam estimativa de déficit de R$ 6,3 bilhões para essas estatais, com possibilidade de exclusão de R$ 4,4 bilhões de despesas do PAC[5]. Com tal ajuste, a estimativa de déficit é de R$ 1,9 bilhão e atende a meta do PLDO 2025. Importa observar que, durante a execução orçamentária, poderá haver compensação entre as metas do governo central e a das estatais federais.

V – Análise da Proposta Orçamentária

V.1 – Receitas

V.1.1 – Receitas Primárias

De acordo com o PLOA 2025, as receitas primárias antes das transferências estão projetadas em R$ 2.907,8 bilhões, correspondendo a 23,5% do PIB. Esse valor representa um crescimento nominal de R$ 209,7 bilhões, ou 7,8%, em relação ao montante estimado para 2024.

Considerando a receita primária líquida, que exclui as transferências por repartição de recursos, o projeto estima um total de R$ 2.349,0 bilhões, o equivalente a 19,0% do PIB. Esse patamar é 0,2 ponto percentual superior ao esperado para 2024, após a reprogramação das receitas (18,8% do PIB).

A Tabela 7 detalha a composição das receitas primárias.

TABELA 7 - RECEITAS PRIMÁRIAS (2023 A 2025)

Discriminação	Realizado 2023		LOA 2024		Reprogramação 2024		PLOA 2025	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**2.351.400,8**	**21,66**	**2.719.904,9**	**23,82**	**2.697.997,9**	**23,18**	**2.907.774,5**	**23,48**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	1.439.302,6	13,26	1.753.210,8	15,35	1.696.981,1	14,58	1.883.960,2	15,21
I.1.1. Imposto de Importação	54.222,0	0,5	67.653,0	0,59	76.181,7	0,65	80.215,3	0,65
I.1.2. IPI	59.326,7	0,55	67.943,8	0,59	83.948,5	0,72	87.180,8	0,7
I.1.3. Imposto sobre a Renda	695.762,5	6,41	817.750,5	7,16	787.270,4	6,76	834.958,7	6,74
I.1.4. IOF	61.902,2	0,57	65.978,8	0,58	67.174,9	0,58	70.498,7	0,57
I.1.5. COFINS	292.903,0	2,7	367.558,6	3,22	366.433,8	3,15	388.645,7	3,14
I.1.6. PIS/PASEP	84.700,7	0,78	98.445,5	0,86	104.896,2	0,90	110.895,3	0,9
I.1.7. CSLL	148.652,1	1,37	178.474,0	1,56	168.324,8	1,45	198.394,3	1,6
I.1.8. CIDE - Combustíveis	1.209,1	0,01	2.817,8	0,02	3.363,6	0,03	4.333,5	0,03
I.1.9. Outras administradas pela RFB	40.624,3	0,37	86.588,8	0,76	39.387,2	0,34	108.837,9	0,88
I.2. Incentivos Fiscais	-78,0	0	-67,3	0	0,0	0,00	-27,5	0
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	592.666,5	5,46	637.484,6	5,58	642.780,5	5,5	713.874,8	5,76
I.4. Outras Receitas	319.509,7	2,94	329.276,8	2,88	358.236,3	3,1	309.967,0	2,5
I.4.1. Concessões e Permissões	8.819,6	0,08	44.369,2	0,39	18.545,0	0,2	15.434,5	0,12
I.4.2. Complemento do FGTS	102,3	0	52,4	0	102,7	0,0	56,7	0
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	17.399,3	0,16	18.130,8	0,16	18.537,7	0,2	18.938,8	0,15
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	30.797,5	0,28	31.704,8	0,28	33.095,5	0,3	35.551,3	0,29
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	112.874,3	1,04	124.547,8	1,09	123.419,2	1,1	131.679,6	1,06
I.4.6. Dividendos e Participações	49.957,9	0,46	41.418,2	0,36	72.966,3	0,6	33.370,6	0,27
I.4.7. Receita Própria (fontes 50 & 81)	21.095,0	0,19	18.303,2	0,16	22.924,8	0,2	20.604,1	0,17

[4] Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S/A.
[5] Valor correspondente a despesas das empresas estatais integrantes do orçamento de investimento classificadas com RP 5, exceto as dos grupos Petrobras e ENBPar.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

I.4.8. Demais Receitas	78.463,6	0,72	50.750,5	0,44	68.645,2	0,6	54.331,4	0,44
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**452.009,1**	**4,16**	**527.909,9**	**4,62**	**529.126,9**	**4,5**	**558.743,3**	**4,51**
II.1. Cide combustíveis	139,3	0	825,7	0,01	979,2	0,0	1.133,7	0,01
II.2. Exploração de Recursos Naturais	66.010,5	0,61	74.501,5	0,65	77.240,2	0,7	76.424,9	0,62
II.3. Contribuição do Salário Educação	18.162,0	0,17	19.022,9	0,17	19.868,2	0,2	21.330,8	0,17
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	353.288,2	3,25	416.845,0	3,65	413.785,9	3,6	441.249,8	3,56
II.5. Fundos Constitucionais	11.391,3	0,1	13.187,3	0,12	13.175,4	0,1	14.930,1	0,12
II.6. Demais	3.017,9	0,03	3.527,6	0,03	4.078,0	0,0	3.674,0	0,03
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.899.391,7**	**17,5**	**2.191.995,0**	**19,19**	**2.168.871,0**	**18,6**	**2.349.031,2**	**18,97**

Fonte: LOA 2024, PLOA 2025 e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.

Em percentual do PIB, observa-se uma recuperação gradual do patamar de receitas primárias desde 2021, interrompida apenas pela queda registrada em 2023. Caso as projeções do PLOA 2025 se concretizem, o patamar de 23,5% do PIB para a receita primária total representará o maior nível desde 2010, refletindo um esforço de ampliação da arrecadação. Da mesma forma, a receita líquida, estimada em 19,0% do PIB para 2025, também atingiria o maior patamar desde 2010, caso confirmado, reforçando a tendência de recuperação da arrecadação federal.

O Gráfico 1 apresenta a evolução da receita primária arrecadada entre 2017 e 2023, bem como as projeções para 2024 e 2025, expressas como percentual do PIB.

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA PRIMÁRIA - 2017 A 2025 (R$ BILHÕES)

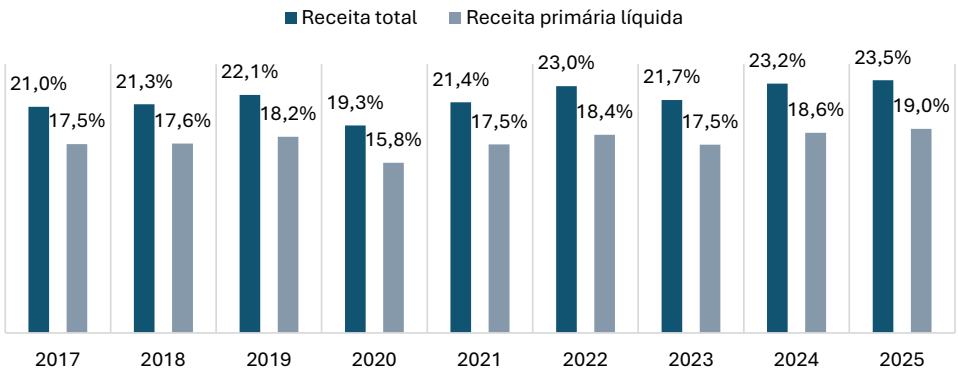

Fonte: Resultado do Tesouro Nacional, PLOA 2025 e Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre.

V.1.1.1 – Renúncia de Receitas Tributárias

A Constituição (art. 165, § 6º) determina que o projeto de lei orçamentária anual deve estar acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Quanto aos benefícios tributários (gastos tributários), a estimativa de renúncia de receitas constante das informações complementares é de R$ 543,7 bilhões para 2025, correspondentes a 4,39% do PIB. Contudo, a trajetória atual sinaliza estabilização, pois o montante desses benefícios cai de 4,8% do PIB em 2023 para 4,4% do PIB em 2024, ficando muito próximo do que se prevê para 2025.

Os maiores benefícios tributários decorrem de desonerações concedidas no âmbito do Simples Nacional (R$ 121,0 bilhões, ou 22,25%), da Agricultura e Agroindústria (R$ 83,1 bilhões,

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

ou 15,28%), dos Rendimentos Isentos e Não Tributáveis do IRPF (R$ 57,0 bilhões, ou 10,48%) e Entidades Sem Fins Lucrativos - Imunes/Isentas (R$ 45,5 bilhões, ou 8,38%), que juntos respondem por cerca de 56,38% do total do gasto tributário estimado para o exercício financeiro de 2025.

Verifica-se grande concentração dos gastos tributários em pequeno número de benefícios, alguns mais dispersos em termos regionais e setoriais (Simples Nacional, Rendimentos Isentos e Não Tributáveis do IRPF) outros concentrados espacial e setorialmente (Zona Franca de Manaus e Agricultura/Agroindústria).

A distribuição dos benefícios tributários relativos às receitas administradas pela RFB, inclusive contribuições para o RGPS, é apresentada na Tabela 8, classificada por região e tributo.

TABELA 8 – ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA POR REGIÃO E TRIBUTO

R$ milhões

Tributo	Gasto Tributário						
	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total	%PIB
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	8.560,9	14.692,4	21.101,2	66.394,9	28.516,2	139.265,6	1,12
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	13.113,4	22.925,1	9.397,2	47.780,2	14.438,4	107.654,3	0,87
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	3.736,5	14.018,5	9.488,8	47.378,8	17.662,3	92.284,8	0,75
Contribuição para a Previdência Social	1.795,9	7.187,0	5.958,5	41.810,6	13.545,9	70.298,0	0,57
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	1.180,4	3.370,4	2.372,1	19.126,2	5.730,7	31.779,8	0,26
Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.843,3	3.210,3	4.476,4	13.957,9	6.129,8	29.617,8	0,24
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	14.815,0	8.028,7	802,5	2.207,5	758,3	26.611,9	0,21
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	776,9	2.542,6	2.439,3	13.271,7	4.030,8	23.061,4	0,19
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	900,2	1.975,0	1.274,7	3.913,1	1.540,2	9.603,3	0,08
Imposto sobre Importação – II	5.376,7	17,7	3,6	717,9	41,5	6.157,4	0,05
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	5.187,7	7.6	1,6	361,8	13,5	5.572,2	0,04
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM	1.387,8	332,4	0,0	15,2	3,2	1.738,6	0,01
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	2,8	0,0	0,2	14,1	0,4	17,6	0,00
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR	0,7	0,6	0,2	4,9	5,4	11,7	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,7	0,1	0,8	0,00
TOTAL	58.678,1	78.308,4	57.316,4	256.955,5	92.416,6	543.675,0	4,39

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2025.

As informações complementares ao PLOA sobre os gastos tributários não incluem a prorrogação da desoneração da folha salarial para o período de 2024 a 2027, uma vez que sua

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovação ocorreu apenas em setembro deste ano. Ainda assim, quando da apresentação do PLOA 2025, o Poder Executivo, antevendo a manutenção da desoneração da folha salarial para o período de 2024 e 2027, estimou seu impacto fiscal em R$ 55 bilhões, sendo R$ 18 bilhões para 2025.

V.1.2 Receitas Financeiras

As receitas financeiras (não primárias) referem-se a fluxos de recursos que não apresentam impacto sobre o resultado primário e, portanto, não alteram a dívida líquida federal.

Essas receitas incluem ingressos referentes a operações de crédito (contratuais ou referentes à emissão de títulos), amortização e encargos de empréstimos concedidos, remuneração de depósitos, inclusive disponibilidades do Tesouro Nacional junto ao Banco Central, e ao resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central. Consoante o Volume I do PLOA 2025, em 2023 foram recolhidos ao erário federal R$ 2.036,4 bilhões em receitas financeiras (18,8% do PIB), e para 2024 estão previstos R$ 2.725,6 bilhões (23,7% do PIB).

As receitas financeiras estão projetadas em R$ 2.792,1 bilhões (22,5% do PIB) para 2025, dos quais R$ 1.655,8 bilhões (59,3% do total) correspondem ao refinanciamento da dívida e R$ 847,8 bilhões (30,4% do total), à emissão de títulos destinados a outras finalidades. Assim, 89,7% das receitas financeiras dizem respeito a operações de crédito por emissão de títulos destinadas à rolagem da dívida existente ou a outras finalidades. Essas receitas pertencem ao orçamento fiscal, esfera que conta também com: R$ 113,9 bilhões (4,1%) de remuneração dos depósitos da União junto ao banco Central, R$ 36,6 bilhões (1,3%) de amortização de empréstimos concedidos, R$ 27,3 bilhões (1,0%) de retorno de operações, juros e encargos financeiros, R$ 24,8 bilhões (0,9%) de operações de crédito externas (contratuais), R$ 20,5 bilhões (0,7%) de remuneração de depósitos bancários, R$ 15,3 bilhões (0,5%) de resultado do Banco Central e outras receita que somam apenas R$ 62,0 milhões (0,0%). Assim, as receitas financeiras restritas à esfera fiscal correspondem a 98,2% do total.

As receitas financeiras do orçamento da seguridade somam R$ 50,0 bilhões (1,8%), destacando-se R$ 23,6 bilhões da contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência dos Social (RPPS), R$ 21,2 bilhões dos rendimentos dos empréstimos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e R$ 4,9 bilhões dos rendimentos dos depósitos de titularidade desse fundo.

Do total previsto de receitas com emissão de títulos, R$ 245,0 bilhões estão condicionados à aprovação de um projeto de lei de crédito suplementar pelo Congresso Nacional, em virtude da aplicação da regra de ouro, conforme detalhado no tópico seguinte.

V.1.3. Regra de Ouro das Finanças Públicas

A Constituição, em seu art. 167, caput, inciso III, veda a realização de operações de crédito em montante superior ao das despesas de capital (investimento, inversão financeira e amortização da dívida), salvo quando as operações de crédito excedentes e as despesas correntes que devam por elas ser suportadas forem autorizados por meio de projetos de lei de créditos adicionais (suplementares e/ou especiais) aprovados por maioria absoluta do Congresso Nacional.

O limite para a realização de operação de crédito constante do mencionado dispositivo constitucional é comumente denominado “regra de ouro” das finanças públicas. Em decorrência desse preceito, o montante dos gastos correntes necessários ao funcionamento da administração pública federal e ao cumprimento de suas obrigações (despesas correntes

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

primárias obrigatórias e discricionárias e despesas correntes financeiras) deve contar com outros recursos da União, sejam receitas correntes (tributos, ingressos decorrentes da exploração do patrimônio, juros e encargos recebidos, remuneração de aplicações financeiras, venda de serviços etc.), ou outras receitas de capital que não as das operações de crédito (alienação de ativos, amortização de empréstimos concedidos, saldos de exercícios anteriores etc.).

A LRF (art. 12) e a Resolução do Senado Federal nº 48/2007 (art. 6º) determinam que a regra de ouro seja observada não apenas no exercício financeiro, mas também no projeto e na lei orçamentária.

As receitas e as despesas que não se conformam com o disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição não podem ser autorizadas pela lei orçamentária anual, devendo ser aprovadas por créditos adicionais.

Por antever que parte das despesas correntes da União não teria cobertura financeira para fins de elaboração dos orçamentos de 2025, o Poder Executivo incluiu dispositivo no PLDO 2025 (art. 22) para possibilitar que a lei orçamentária contenha operações de crédito excedentes ao limite constitucional, bem como gastos correntes primários a serem por elas cobertos. A execução dessas receitas e despesas, contudo, mesmo após a publicação da lei orçamentária, estará condicionada ao cumprimento do disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição.

No projeto de lei, a parcela de operações de crédito excedente ao limite constitucional alcança o montante de R$ 245,0 bilhões (na LOA 2024 o excedente foi de R$ 180,4 bilhões), conforme detalhado na Tabela 9 a seguir apresentada.

TABELA 9 - DESPESAS CORRENTES SUPORTADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXCEDENTES AO LIMITE CONSTITUCIONAL

R$ milhões

Despesa Condicionada	Valor	%
Transferências do Programa Bolsa Família	40.700,0	16,6
Sentenças Judiciais - Precatórios excedentes ao sublimite	20.000,0	8,2
Sentenças Judiciais - Requisição de Pequeno Valor	13.300,0	5,4
Benefícios previdenciários (exceto sentenças judiciais)	167.234,6	68,2
Aposentadorias e pensões civis da União	3.800,0	1,6
Total	245.034,6	100,0

Fonte: Siga Brasil e PLOA 2025.

Observe-se que o art. 22, § 3º, do PLDO 2025 prevê que o valor do projeto de lei a ser aprovado pelo Congresso Nacional por maioria absoluta poderá ser inferior ao montante inicialmente considerado no projeto e na lei orçamentária. Essa disposição se baseia no fato de que, ao longo da execução dos orçamentos de 2025, poderão ser utilizados recursos que integram os saldos de exercícios anteriores (acumulados até 31 de dezembro de 2024), bem como eventual excesso de arrecadação, para substituir as operações de crédito excedentes.

Considerando essa possibilidade de substituição de fontes de recursos durante o exercício financeiro, o Anexo de Riscos Fiscais do PLDO 2025 estima que a insuficiência de recursos (margem negativa) para fins de cumprimento da regra de ouro em 2025 é de R$ 52,7 bilhões.

V.2. Despesas

V.2.1. Observância de Limites para a Despesa Primária

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A LC nº 200/2023 estabelece limite global, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para a autorização das despesas primárias, ressalvadas as autorizadas por meio da abertura de crédito extraordinário.

Esse limite não se aplica às despesas primárias elencadas no art. 3º, § 2º, dessa lei complementar. Ademais, em decorrência do disposto no art. 15 da EC nº 132, de 20/12/2023, que altera o sistema tributário nacional, despesa nova, referente ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais, no montante de R$ 8,0 bilhões (o valor não consta do PLOA 2025, por falta de regulamentação do fundo), não se submete ao limite de despesa primária e, futuramente, haverá outras despesas que ficarão de fora de sua incidência.

Estabelecido um limite para as dotações primárias constantes da lei orçamentária, que deve ser observado também pelos créditos suplementares e especiais, a despesa paga durante o exercício financeiro pode superá-lo em virtude da existência dos restos a pagar. Contudo, isso somente é admitido quando não houver comprometimento da meta de resultado primário, observado seu limite inferior (arts. 3º, § 7º, e 5º, § 3º, da LC nº 200/2023).

O limite estabelecido pela LC nº 200/2023, que constitui o atual teto de gastos da União, encontra-se distribuído em 15 limites individualizados, aplicáveis ao Poder Executivo, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União, ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Defensoria Pública da União.

Os limites individualizados aplicáveis a determinado exercício financeiro equivalem aos do exercício anterior corrigidos pela variação acumulada do IPCA no período de doze meses encerrado em junho do ano de elaboração da proposta orçamentária e, a título de crescimento real, por percentual entre 0,6% e 2,5%. O crescimento real da despesa, quando superior ao percentual mínimo de 0,6%, limita-se a 70% da variação real da receita primária, apurada nos termos do art. 5º, § 2º, da LC nº 200/2023.

Na LOA 2024, foi considerado o limite de R$ 2.060,6 bilhões, o qual sofreu posteriores alterações decorrentes: (i) da abertura de créditos suplementares com fundamento nos arts. 4º, §§ 1º e 2º, e 14 da LC nº 200/2023, nos valores de R$ 28,0 bilhões e R$ 15,8 bilhões, respectivamente; e (ii) ajustes (R$ 0,7 bilhão) decorrentes da revisão dos filtros detalhada na Nota Técnica SEI nº 1016/2024/MPO, de 30/08/2024, conforme mencionado na mensagem presidencial. Em decorrência dessas alterações, a base de cálculos para o limite aplicável a 2025 é de R$ 2.105,1 bilhões.

Corrigindo-se o limite de 2024 pela inflação de 4,23%, apurada pela variação do IPCA no período mencionado (atualização monetária de R$ 89,0 bilhões), e pelo percentual de 2,5% (crescimento real de R$ 54,9 bilhões), chega-se ao limite aplicável a 2025, de R$ 2.249,0 bilhões. Assim, o reajuste nominal do limite é de 6,84% (R$ 143,9 bilhões). Esses cálculos estão demonstrados na Tabela 10.

TABELA 10 – LIMITE PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS NO PLOA 2025

R$ milhões

Discriminação	Valor
I. Limite inicial aplicável a 2024 (ajustado)[(1)]	2.061.278,9
II. Crédito suplementar (art. 4º, §§ 1º e 2º, da LC 200/2023)	28.007,1
III. Crédito suplementar (art. 14 da LC 200/2023)	15.805,3
IV. Limite final aplicável a 2024 (I + II + III)	2.105.091,2
V. Reajuste nominal do limite (B)	143.898,8

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Atualização monetária pela variação do IPCA acumulada em doze meses encerrados em junho/2024 (4,23%)	89.045,4
Crescimento real correspondente a 70% do crescimento real da receita primária (5,78% x 70% = 4,05%), limitado a 2,5%	54.853,4
VI. Limite aplicável a 2025 (IV + V)	2.248.990,0

Fonte: Mensagem do PLOA 2025.
1) Para fins de elaboração da lei orçamentária vigente, considerou-se limite aplicável a 2024 de R$ 2.060.604,0 milhões. Contudo, o limite foi atualizado em virtude de ajustes na base de cálculo inicial (dotações autorizadas para 2023), conforme demonstrado na Nota Técnica SEI nº 1016/2024/MPO, de 30/08/2024. Essa atualização não se aplicou para fins de ampliação da despesa em 2024.

Caso a inflação medida de janeiro a dezembro de 2024 se mostre superior à acumulada de julho/2023 a junho/2024, a diferença poderá ser utilizada para ampliar o limite individualizado do Poder Executivo, por meio da abertura de crédito adicional, sem que a despesa adicional seja incorporada à base de cálculo dos exercícios seguintes, exceção feita somente à abertura de crédito suplementar no exercício de 2024, em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, da LC nº 200, de 30/08/2023.

Por sua vez, o PLOA 2024 e a respectiva lei incorporaram desde logo o montante estimado para esse crédito adicional (R$ 32,4 bilhões), procedimento autorizado pelo art. 23 da LDO 2024 (que não constava do PLDO 2024), sancionada em 29/12/2023. Em decorrência, disso as dotações foram incluídas na lei orçamentária na condição de serem posteriormente autorizadas, no exercício financeiro de 2024, por meio da aprovação de crédito suplementar. Contudo, em decorrência de o IPCA de 2023 ter ficado em 4,62%, aquém da estimativa de 4,85% considerada na projeção da parcela condicionada à abertura de crédito suplementar, o aumento adicional do limite individualizado do Executivo ficou em R$ 28,0 bilhões no ano em curso.

O art. 23 do PLDO 2025 também prevê essa possibilidade. Contudo, no momento da elaboração do PLOA 2025, o IPCA acumulado em 12 meses até junho de 2024 estava superior à projeção para o índice no ano de 2024, razão pela qual o projeto não incluiu despesas condicionadas com base nesse dispositivo. Atualmente, com a expectativa do mercado para o IPCA de 2024 em 4,71%, haveria margem para uma ampliação posterior do limite, estimada em aproximadamente R$ 10,1 bilhões.

A Tabela 11 apresenta os limites individualizados por Poder e órgão, os quais foram observados no PLOA 2025, sem que reste saldo que possa abrigar despesas adicionais.

TABELA 11 – DISTRIBUIÇÃO DO LIMITE DA UNIÃO POR PODER E ÓRGÃO

R$ milhões

Poderes/Órgãos	Limite 2024	Limite 2025
PODER EXECUTIVO	2.023.398,5	2.161.713,0
PODER JUDICIÁRIO	56.113,2	59.949,0
Supremo Tribunal Federal	837,5	894,7
Superior Tribunal de Justiça	1.968,4	2.103,0
Justiça Federal	14.521,8	15.514,5
Justiça Militar	707,5	755,9
Justiça Eleitoral	9.569,1	10.223,3
Justiça do Trabalho	24.725,6	26.415,8
Justiça do Distrito Federal e Territórios	3.497,3	3.736,4

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho Nacional de Justiça	285,9	305,4
PODER LEGISLATIVO	16.301,6	17.416,0
Câmara dos Deputados	7.830,0	8.365,3
Senado Federal	5.763,6	6.157,5
Tribunal de Contas da União	2.708,1	2.893,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.567,5	9.153,1
Ministério Público da União	8.458,5	9.036,7
Conselho Nacional do Ministério Público	109,0	116,4
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	710,4	759,0
Total Geral	2.105.091,2	2.248.990,0

Fonte: SIGA Brasil e mensagem do PLOA 2025.

Cumpre observar que o total de despesas primárias do PLOA 2025 é de R$ 2.930,4 bilhões. Desse total, R$ 681,4 bilhões referem-se a despesas não sujeitas ao limite, com fundamento no art. 3º, § 2º, da LC nº 200/2023, dentre as quais se destaca o valor de R$ 544,8 bilhões concernente às transferências constitucionais e legais por repartição de receita. Subtraído esse valor, obtém-se a despesa primária líquida da repartição de receita, que perfaz o total de R$ 2.385,6 bilhões. Considerando-se esse montante, as despesas não sujeitas ao limite reduzem-se a R$ 136,6 bilhões. Por essa ótica, o limite de despesas alcança 94,3% da despesa primária dos orçamentos fiscal e da seguridade social programada no PLOA 2025, tal como demonstrado na Tabela 12.

TABELA 12 – ABRANGÊNCIA DO LIMITE DE DESPESA PRIMÁRIA NO PLOA 2025

R$ bilhões

Discriminação	**Valor**
I. Despesa primária total dos OFSS	2.930,4
II. Despesas primárias não sujeitas ao limite	681,4
II.1. Transferências por repartição de receita	544,8
II.2. Demais despesas primárias	136,6
III. Despesas primárias líquidas de transferências (I – II.1)	2.385,6
IV. Limite de despesa primária	2.249,0
V. Abrangência do limite de despesa primária (IV / III)	**94,3%**

Fonte: SIGA Brasil e mensagem do PLOA 2025.

É importante destacar que, além das despesas excluídas do limite de despesas primárias por disposição expressa do art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 200/2023, outras despesas também não se submetem a esse limite em razão de decisões do STF e do TCU. Em decisão proferida em 30/11/2023, no julgamento das ADIs 7047 e 7064, o STF determinou que as despesas com precatórios que excedem o limite específico estabelecido pela Emenda Constitucional nº 114/2021 não estão sujeitas ao limite de despesas primárias. Para 2025, o montante de precatórios excedente ao limite específico é estimado em R$ 44,1 bilhões.

Outro caso refere-se a despesas adicionais destinadas a compensar o limite de gastos anterior, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que foi calculado a menor para os exercícios financeiros de 2017 a 2019, no caso de órgãos do Poder Judiciário, e de 2017 a 2022, no caso do Conselho Nacional do Ministério Público. Essa compensação foi autorizada pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1103/2024-Plenário), que entendeu que, embora a autorização orçamentária para a realização da despesa com auxílio-moradia em 2016 tenha

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

ocorrido por meio de crédito extraordinário, tal despesa deveria ter sido incluída na base de cálculo do limite de gastos, dado seu caráter não extraordinário.

Em consequência da decisão da Corte de Contas, foi aberto crédito extraordinário, por meio da MP nº 1.238, de 03/07/2024, em favor dos órgãos do Poder Judiciário e do Conselho Nacional do Ministério Público, no montante de R$ 1,3 bilhão.

V.2.2 Gastos com Educação

O montante de recursos alocado ao Ministério da Educação (MEC) no PLOA 2025 é de R$ 200,5 bilhões, representando um aumento de R$ 19,9 bilhões (11,0%) em relação ao PLOA 2024, que previa R$ 180,6 bilhões. Na análise das despesas do órgão por subfunção, destacam-se variações positivas relevantes, como o acréscimo de R$ 10,8 bilhões (15,6%) na educação básica, R$ 0,7 bilhão (4,3%) no ensino profissional e R$ 2,2 bilhões (4,1%) no ensino superior, incluindo os hospitais universitários federais.

Em relação às despesas primárias do MEC, as obrigatórias cresceram R$ 20,8 bilhões (15,6%), enquanto as discricionárias registraram aumento de R$ 2,7 bilhões (8,2%). No total, as despesas primárias do órgão apresentam um crescimento de R$ 23,5 bilhões (14,1%), percentual superior ao índice de correção do limite aplicável às despesas primárias (6,8%), conforme previsto na LC nº 200/2023.

No âmbito das disposições constitucionais e legais relacionadas à educação, merecem destaque a aplicação mínima exigida na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que continuam cumprindo papel central no financiamento da educação pública.

V.2.2.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

As despesas relativas à MDE estão definidas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) como aquelas “realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis”. Os arts. 70 e 71 da LDB relacionam as despesas que devem e as que não devem ser consideradas como de MDE.

Após a sanção da LC nº 200/2023, diversas disposições do ADCT foram revogadas, como decorrência do disposto no art. 9º da EC nº 126/2022. Isso levou a que o cálculo da aplicação mínima em MDE, que vinha sendo efetuado com fundamento no art. 111 do ADCT (um dos dispositivos revogados) voltasse a observar o disposto no art. 212 da Constituição – aplicação de, ao menos, 18% da receita de impostos líquida (R$ 113,6 bilhões).

O montante das despesas com MDE, identificadas no PLOA 2025 pelo identificador de uso - IU 8, é de R$ 169,7 bilhões, consideradas todas as fontes de recursos, conforme demonstrado nos Quadros 9A, 9B e 9C da proposta orçamentária.

No entanto, para fins de cumprimento do piso constitucional, são consideradas somente as despesas financiadas por recursos oriundos de impostos, devendo-se observar também a restrição presente no art. 212-A, inciso VIII, da Constituição, que admite que apenas 30%, no máximo, da complementação da União ao Fundeb sejam suportados com recursos vinculados à MDE. Desse modo, dos R$ 139,7 bilhões da fonte “1000 - Recursos Livres da União” alocados em MDE, devem ser deduzidos R$ 19,6 bilhões referentes à parcela dessa complementação suportada por recursos de imposto excedentes aos 30% mencionados. Feita essa dedução, verifica-se o PLOA 2025 prevê aplicação de recursos oriundos de impostos da ordem de R$ 120,1 bilhões em MDE, ou seja, R$ 6,5 bilhões acima do mínimo constitucional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V.2.2.2 Complementação para o Fundeb

O atual Fundeb, com vigência permanente, foi instituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, pela EC nº 108/2020 e regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, com a finalidade de assegurar a distribuição de recursos e de responsabilidades entre os entes mencionados e seus municípios, necessária à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

Constituem recursos do Fundeb, definidos no art. 212-A, inciso II, da Constituição, 20% dos recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios recebidos a título de repartição tributária (FPM, FPE, IPI e ITR) e de arrecadação própria (IPVA, ITCD e ICMS). Além disso, cabe à União complementar os recursos desses fundos, nos termos do art. 212-A, inciso IV.

Em decorrência da aprovação da EC nº 108/2020, a complementação da União, que correspondia a 10% do fundo, tem sido ampliada progressivamente, de modo a alcançar 23% até 2026. Para 2025, o aporte da União equivale a 21% (2 p.p. superiores em relação a 2024) do fundo, com valor estimado de R$ 56,6 bilhões (ação orçamentária 00SB).

Em 2025, os 21% da complementação serão distribuídos da seguinte forma: (a) 10% para as unidades da Federação, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente; (b) 9% às redes públicas de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente; e (c) 2% às redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.

De acordo com o PLOA 2025, essa complementação deverá ser efetuada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com recursos oriundos de impostos (R$ 36,6 bilhões) e da exploração de petróleo e gás natural (R$ 20,0 bilhões).

Vale destacar que, entre as medidas anunciadas pelo governo federal no final de novembro para o fortalecimento do limite de despesas primárias, está a proposta de permitir que até 20% da complementação da União ao Fundeb seja direcionada para ações voltadas à criação e manutenção de matrículas em tempo integral na educação básica pública, conforme o art. 1º da PEC 45/2024.

Atualmente, o Programa Escola em Tempo Integral dispõe de uma dotação de R$ 3,1 bilhões no Orçamento da União para 2024, classificada como despesa discricionária. A implementação dessa medida representaria uma migração da alocação orçamentária do programa para uma fonte mais estável, considerando que a complementação da União ao Fundeb constitui uma despesa obrigatória, não sujeita ao limite das despesas primárias estabelecido pela LC nº 200/2023.

V.2.3. Gastos com Saúde

O setor de saúde mantém a garantia de aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), conforme o § 2º do art. 198 da Constituição e a LC nº 141/2012. A partir de 2024, o piso voltou a ser vinculado a 15% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme estabelecido no inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição. Essa mudança ocorreu devido à revogação do art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), prevista no art. 9º da Emenda Constitucional nº 126/2022 e sancionada pela LC nº 200/2023.

Parte do aumento nos recursos destinados às ASPS a partir de 2023 está associada a dois gastos significativos introduzidos por alterações legislativas recentes. Primeiro, a vinculação do vencimento mínimo dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

endemias (ACE) a dois salários mínimos, determinada pela EC nº 120/2022. Segundo, o auxílio federal para pagamento do piso salarial da enfermagem, regulamentado pelas ECs nº 124 e nº 127, ambas de 2022. No PLOA 2025, essas duas despesas totalizam R$ 24,2 bilhões.

V.2.3.1 Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Para 2025, considerando a projeção da RCL, o montante mínimo de aplicação em saúde é de R$ 228,0 bilhões. No projeto de lei, as programações passíveis de cômputo para atendimento do piso constitucional, classificadas com o identificador de uso 6 (IU 6) nos termos do que prevê o PLDO 2025, totalizam R$ 228,3 bilhões, dos quais R$ 0,7 bilhão alocado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Cumpre lembrar, no entanto, que, com a entrada em vigor da Lei das Agências Reguladoras (Lei nº 13.848/2019), essas entidades da administração indireta passaram a constituir órgãos setoriais específicos, deixando de ser unidades orçamentárias vinculadas a órgão supervisor. A LC nº 141/2012, por sua vez, determina que os recursos da União a serem aplicados em ASPS devem ser repassados ao Fundo Nacional de Saúde e às demais unidades orçamentárias que "compõem o órgão Ministério da Saúde". Dessa forma, como a Anvisa foi desvinculada orçamentariamente do Ministério da Saúde, as despesas com saúde a serem executadas por essa autarquia não devem ser computadas para fins de verificação do cumprimento do piso constitucional da aplicação em ASPS. Assim, excluindo-se o valor aplicado pela Anvisa (R$ 0,7 bilhão), as despesas do PLOA 2025 passíveis de cômputo para atendimento desse piso caem para R$ 227,6 bilhões, valor ligeiramente inferior ao necessário para o atendimento da determinação constitucional.

Destaca-se ainda que, dentro do montante classificado como ASPS, há R$ 19,5 bilhões em reservas específicas destinadas ao atendimento de emendas individuais e de bancada estadual.

A Tabela 13 apresenta resumidamente a composição dos valores classificados no PLOA 2025 como ASPS.

TABELA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PISO DA SAÚDE NO PLOA 2025

(R$ milhões)

Item	PLOA 2025
I. Programações referentes a ASPS	208.843,3
I.1. ASPS (programações regulares)	208.095,9
I.2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)	747,4
II. Reserva de contingência classificada como ASPS	19.477,2
II.1. Emendas individuais	12.337,2
II.2. Emendas de bancada estadual	7.140,0
III. Total classificado como ASPS	228.320,5
IV. Despesas que podem ser consideradas para fins de cumprimento do piso da saúde (III - I.2)	227.573,1
V. Mínimo constitucional	228.005,2
VI. Insuficiência dos gastos com ASPS	-432,1

Fonte: PLOA 2025.

A existência de reservas específicas para o atendimento das emendas individuais e de bancada estadual decorre do art. 13, § 5º, do PLDO 2025. Em relação às emendas individuais, a Constituição determina que pelo menos metade do montante das emendas individuais (R$ 12,4

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões) tem destinação assegurada a ASPS, o que foi observado no projeto de lei ao computar 50% da reserva correspondente para fins de demonstrar o cumprimento do piso da saúde. Quanto à reserva destinada a emendas de bancada estadual, a classificação de metade (R$ 7,1 bilhões) como ASPS fundamenta-se no art. 13, § 6º, do PLDO 2025.

V.2.4. Pessoal e encargos sociais

Para 2025, propõe-se a fixação das despesas com pessoal e encargos sociais em R$ 444,7 bilhões, sendo:

a) R$ 13,6 bilhões do Poder Legislativo;
b) R$ 51,6 bilhões do Poder Judiciário;
c) R$ 8,1 bilhões do Ministério Público da União (MPU);
d) R$ 0,5 bilhão da Defensoria Pública da União (DPU); e
e) R$ 370,5 bilhões, do Poder Executivo.

Das despesas do Poder Executivo, R$ 20,3 bilhões referem-se ao Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), R$ 11,4 bilhões, a sentenças judiciais e R$ 3,0 bilhões, a despesas com servidores dos ex-territórios do Amapá e de Roraima.

Vale mencionar que, da despesa total com pessoal prevista no PLOA 2025, R$ 28,5 bilhões estão classificadas como despesas financeiras, correspondentes à contribuição da União ao regime próprio de previdência dos servidores. Assim, as despesas primárias com pessoal totalizam R$ 416,2 bilhões, representando um crescimento de 10,43% em relação às dotações autorizadas para 2024.

No âmbito do marco orçamentário de médio prazo, as projeções para 2026 indicam despesas totais com pessoal e encargos sociais de R$ 479,8 bilhões, sendo R$ 450,7 bilhões em despesas primárias e R$ 29,1 bilhões em despesas financeiras. Conforme essas estimativas, as despesas totais com pessoal devem crescer 7,9% entre 2025 e 2026, enquanto as despesas primárias apresentam um aumento projetado de 8,3% no mesmo período.

A projeção da despesa total com pessoal e encargos sociais corresponde a 29,3% da receita corrente líquida, estimada para 2025 (Tabela 15). Considerando os limites aplicáveis a essas despesas, estipulados pelos arts. 19 e 20 da LC nº 101/2000, verifica-se que estão sendo observados no projeto de lei.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

TABELA 15 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ bilhões

Poder	% RCL (Limite LRF)	PLOA 2025				% RCL (Desp. Total)
		Primária	%	Financeira	Total	
Legislativo	**2,50%**	**13,30**	**3,2%**	**0,55**	**13,85**	**0,91%**
Judiciário		**46,11**	**11,1%**	**5,52**	**51,63**	**3,41%**
Judiciário (exceto TJDFT)	6,00%	43,14	10,4%	5,17	48,31	3,19%
TJDFT	0,28%	2,97	0,7%	0,35	3,32	0,22%
MPU		**7,25**	**1,7%**	**0,87**	**8,13**	**0,54%**
MPU (exceto MPDFT)	0,60%	6,28	1,5%	0,76	7,04	0,46%
MPDFT	0,09%	0,97	0,2%	0,12	1,08	0,07%
DPU		**0,46**	**0,1%**	**0,07**	**0,53**	**0,03%**
Executivo		**349,08**	**83,9%**	**21,44**	**370,52**	**24,44%**
Executivo	37,90%	315,80	75,9%	20,09	335,88	22,15%
Ex-território de Roraima	0,16%	0,99	0,2%	0,08	1,07	0,07%
Ex-território do Amapá	0,27%	1,67	0,4%	0,21	1,89	0,12%
FCDF	2,20%	20,04	4,8%	0,24	20,28	1,34%
Sentenças Judiciais		10,58	2,5%	0,82	11,40	0,75%
TOTAL	**50,00%**	**416,20**	**100,0%**	**28,46**	**444,66**	**29,33%**

Fonte: Mensagem presidencial do PLOA 2025. RCL = R$ 1.516,23 bilhões

Em 2025, as despesas com pessoal serão especialmente impactadas pelos seguintes fatores:

a) parcela de reajuste para membros e servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União[6];
b) definição da base de cálculo do Bônus de Eficiência e Produtividade em Atividades Tributárias e Aduaneiras e de Auditoria-Fiscal do Trabalho[7];
c) parcelas dos reajustes concedidos a Policiais Federais, Rodoviários Federais, Penais, servidores da Funai e outras carreiras[8];
d) pagamentos decorrentes de acordos coletivos de trabalho de empresas estatais dependentes previstos para 2025;
e) reestruturações de carreiras ou aumentos remuneratórios para 2025, incluindo o reajuste previsto para os militares[9];
f) inclusão de servidores civis e militares dos extintos territórios federais de Rondônia, Roraima e Amapá, em quadro em extinção da administração pública federal[10];
g) previsão de provimentos de cargos efetivos, referentes a concursos em andamento ou previstos para 2025, bem como dos cargos dos Bancos de Professor-Equivalente - BPEq (magistério superior e ensino básico, técnico e tecnológico) e nos Quadros de Referência de Servidores Técnico-Administrativos em Educação - QRSTA; e

[6] Trata-se da terceira parcela, conforme disposições da Lei nº 14.520 e da Lei nº 14.528, ambas de 2023.
[7] Bônus previsto na Lei nº 13.464/2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.545, de 05/06/2023.
[8] Lei nº 14.875, de 31/05/2024.
[9] Decisões adotadas por meio das Mesas Específicas e Temporárias de Negociação, previstas no Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente, que reúne o governo federal e entidades representativas dos servidores públicos federais, conforme Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13/07/2023. Disponível em: https://sindfazenda.org.br/storage/app/public/inserted_files/2023/07/portaria-sgprt-mgi-no-3634-de-13-de-julho-de-2023-portaria-sgprt-mgi-no-363.pdf.
[10] ECs nºs 60/2009, 79/2014 e 98/2017.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

h) provimento de cargos, funções e gratificações, de livre nomeação, além de criação de cargos efetivos.

O Anexo V, que acompanha o PLOA 2025, é parcialmente retratado na Tabela 16. Ele discrimina os fatores que explicam a evolução das despesas com pessoal e encargos sociais, por Poder e por órgão (Ministério Público e Defensoria Pública da União). Esses fatores dizem respeito à criação ou provimento de cargos, funções e gratificações (variável quantidade), assim como à concessão de vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estrutura de carreiras (variável preço).

No que se refere às despesas primárias com pessoal, o impacto geral projetado é de R$ 26,1 bilhões para 2025 e, em base anualizada, de R$ 29,8 bilhões. Desse total, R$ 20,6 bilhões dizem respeito a reajustes salariais (ou R$ 21,8 bilhões, em base anualizada), e outros R$ 5,6 bilhões, a contratações (ou R$ 8,0 bilhões, em base anualizada).

Para fins de comparação, o Anexo V do PLOA 2024 trazia acréscimos de despesas primárias de pessoal da ordem de R$ 6,0 bilhões, sendo R$ 4,3 bilhões do Poder Executivo.

A maior parte dos impactos refere-se ao Poder Executivo, que responde por acréscimos de despesas da ordem de R$ 25,1 bilhões (ou R$ 28,5 bilhões, em termos anualizados), o que representa 96,2% do aumento total previsto para o exercício financeiro de 2025 (ou 95,7%, em base anualizada).

Vale mencionar que está prevista a criação de 27.156 cargos, funções ou gratificações, além do provimento de 57.828 postos de trabalho. Desses totais, o Poder Executivo é responsável pelo provimento e pela criação, respectivamente, de 53.613 e 25.874 cargos, funções ou gratificações.

No que se refere à concessão de vantagens e aumento de remuneração em 2025, do total de R$ 20,6 bilhões referentes à despesa primária, R$ 20,2 bilhões são referentes ao Poder Executivo, o que corresponde a 98,1% do total, sendo R$ 17,1 bilhões para servidores civis e R$ 3,1 bilhões para militares das Forças Armadas.

As despesas com pessoal, como proporção da receita corrente líquida, têm se situado dentro dos limites da LC nº 101/2000.

TABELA 16 - AUTORIZAÇÃO DO ANEXO V PARA AUMENTO DE PESSOAL E PROVIMENTOS DE CARGOS E FUNÇÕES (DESPESA PRIMÁRIA)

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO		
	QTDE	QTDE	DESPESA PRIMÁRIA	
			NO EXERCÍCIO	ANUALIZADA
I - CRIAÇÃO OU PROVIMENTO DE CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES	**27.156**	**57.828**	**5.564,9**	**8.002,6**
Poder Legislativo	-	416	145,0	183,4
Poder Judiciário	1.149	3.524	416,0	610,4
Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP	42	232	31,3	62,2
Defensoria Pública da União	91	43	4,3	4,4
Poder Executivo	25.874	53.613	4.968,2	7.142,3
II - CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS			**20.555,6**	**21.826,6**
Poder Judiciário			16,2	16,3
Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP			373,3	409,3

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Defensoria Pública da União		5,8	5,8
Poder Executivo		20.160,3	21.395,2
III. TOTAL (I + II)		**26.119,1**	**29.693,5**

Fonte: Anexo V do PLOA 2025, na forma da Mensagem Modificativa nº 1.565, de 29/11/2024.

Cabe observar que, entre as medidas anunciadas pelo governo federal no final de novembro para o fortalecimento do limite de despesas primárias, está a proposta de reescalonamento dos provimentos previstos para 2025, o que, segundo o governo federal, reduziria a despesa prevista em R$ 1,0 bilhão.

Em relação aos regimes de previdência dos servidores públicos, o PLOA 2025 projeta um déficit consolidado de R$ 74,0 bilhões para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as pensões militares, equivalente a 0,60% do PIB, percentual inferior ao estimado para 2024 (0,64% do PIB). Desse total, R$ 18,1 bilhões correspondem ao déficit das pensões militares, enquanto R$ 56,0 bilhões são relativos ao RPPS.

No que se refere às despesas previdenciárias do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), o PLOA 2025 estima um déficit de R$ 3,8 bilhões, sendo R$ 0,9 bilhão vinculado ao RPPS dos servidores civis do Distrito Federal e R$ 2,9 bilhões ao custeio das pensões militares e da inatividade militar no Distrito Federal.

V.2.5. Benefícios Previdenciários e Resultado do Regime Geral de Previdência Social

O PLOA 2025 prevê que as despesas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) alcançarão o montante de R$ 1.007,2 bilhões, crescimento nominal de 9,1% frente à projeção para 2024, de R$ 923,1 bilhões. A Tabela 17 explicita a composição da despesa:

TABELA 17 - COMPOSIÇÃO DA DESPESA DO RGPS - PLOA 2025

R$ bilhões

Despesa	Valor	Participação
Aposentadorias, pensões e demais auxílios	959,8	95,3%
Precatórios e Sentenças judiciais	39,4	3,9%
Compensação entre os regimes previdenciários	8,0	0,8%
TOTAL	**1.007,2**	**100,0%**

Fonte: PLOA 2025.

As projeções das despesas do RGPS contemplam reajuste do salário mínimo em 6,87%, decorrente da combinação do INPC acumulado no período de doze meses encerrado em novembro de 2024 (3,86%), acrescido do crescimento real do PIB de 2023 (2,9%), resultando no valor de R$ 1.509,00. Esse reajuste, com ganho real, aplica-se apenas aos benefícios previdenciários de valor igual ao do piso salarial. Os demais benefícios são atualizados apenas pela variação acumulada do INPC.

Contudo, vale lembrar que, dentro do pacote de medidas do governo federal, está prevista uma alteração na regra de aumento real do salário mínimo. Entre 2025 e 2030, o reajuste deverá observar um limite inferior de 0,6% e um limite superior correspondente ao índice efetivamente apurado para o crescimento real do limite das despesas primárias, conforme disposto na LC nº 200/2023 (vide art. 4º do PL nº 4.614/2024). De acordo com o Poder Executivo, a medida terá impacto fiscal estimado em R$ 2,2 bilhões em 2025, R$ 11,9 bilhões no acumulado dos dois anos seguintes e R$ 109,8 bilhões até 2030.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às receitas previdenciárias, estão estimadas em R$ 713,9 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 9,7% em relação a 2024, quando se espera arrecadar R$ 650,6 bilhões. A estimativa da receita contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 7,8% em relação a 2024.

Do confronto entre as receitas e as despesas do RGPS, verifica-se para 2025 a previsão de ocorrência de déficit de R$ 293,4 bilhões (equivalentes a 2,37% do PIB).

V.2.6. Assistência Social

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é o órgão responsável pelas políticas de assistência social e combate à fome. Na proposta orçamentária para 2025, foram alocados a esse órgão R$ 291,3 bilhões, sendo R$ 170,5 bilhões na administração direta e R$ 120,8 bilhões no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Do total do órgão, R$ 42,9 bilhões estão condicionados à aprovação, pela maioria absoluta do Congresso Nacional, de projeto de lei de abertura de crédito suplementar, em razão de a despesa ser custeada por operações de crédito que excedem o limite estabelecido no art. 167, caput, inciso III, da Constituição (regra de ouro), sendo R$ 2,2 bilhões no FNAS e R$ 40,7 bilhões na administração direta.

TABELA 18 - DESPESA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME (2023-2025)

R$ milhões

Unidade Orçamentária	2023	2024			2025
	Empenhado	PLOA	LOA	Autorizado	PLOA
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	173.788,2	175.239,7	175.189,9	175.300,6	170.527,7
Fundo Nacional de Assistência Social	98.884,5	106.524,8	106.682	110.266,0	120.782,6
Total	**272.672,7**	**281.764,5**	**281.871,9**	**285.566,6**	**291.310,2**

Fonte: Siga Brasil. Acesso em 5/12/2024.

São diversas as políticas desenvolvidas pelo MDS, sendo que as transferências diretas de renda do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada respondem pela quase totalidade de suas dotações. Somadas, essas duas políticas absorvem 96% da dotação do MDS no PLOA 2025.

O Programa Bolsa Família foi recriado por meio da MP nº 1.164, de 02/03/2023, convertida na Lei nº 14.601, de 19/06/2023, em substituição ao programa Auxílio Brasil. No PLOA 2025, o programa conta com dotação de R$ 166,3 bilhões destinada a transferências de renda para 20,9 milhões de famílias, suficiente para pagar benefício médio mensal de R$ 663,16 por família. Em agosto de 2024, o benefício médio foi de R$ 681,09, pago a aproximadamente 20,8 milhões de famílias. A dotação do PLOA 2025 para o Bolsa Família é 1,35% menor que o valor previsto para o programa em 2024.

Cerca de R$ 40,7 bilhões constam da proposta orçamentária como despesas condicionadas à abertura crédito suplementar autorizado por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 167, inciso III, da Constituição.

O Bolsa Família foi incluído nas medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo governo. As propostas legislativas preveem uma revisão da política, abrangendo: a) a alteração dos critérios para permanência no programa; e b) a fixação de um índice máximo de famílias unipessoais nos Municípios e no Distrito Federal (conforme art. 8º do PL nº 4.614/2024). De acordo com o Poder

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Executivo, essas medidas deverão gerar um impacto de R$ 2 bilhões em 2025, R$ 5 bilhões no acumulado dos dois anos seguintes e R$ 17 bilhões até 2030.

O BPC, juntamente com a implementação residual da renda mensal vitalícia (RMV), é hoje a segunda maior política pública do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em montante de despesas, atrás apenas do Bolsa Família. As despesas do BPC, que eram de R$ 48,9 bilhões em 2016 (0,8% do PIB), devem chegar a R$ 112,4 bilhões em 2024 (1,0% do PIB).

Esse incremento decorre não apenas do reajuste no valor do benefício, mas, principalmente, do aumento no número de concessões. Trata-se de mais um fator de pressão dentro das despesas primárias da União. Por essa razão, o benefício foi objeto das medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo governo. As proposições legislativas promovem uma revisão da política do BPC e envolvem: a) mudanças nos critérios de elegibilidade ao programa; b) alteração no conceito de família; c) vedações a deduções de renda não previstas em lei; e d) revogação da não contabilização de benefício recebido por membro da família para fins de concessão de novo BPC (vide art. 1º da PEC 45/2024 e arts. 6º e 9º do PL 4.614/2024).

Segundo o Poder Executivo, essas medidas terão impacto de R$ 2 bilhões ao ano na despesa do programa. Até o momento, o PLOA 2025 prevê gastos no montante de R$ 112,9 bilhões, o que representa acréscimo de apenas 0,4% em relação à projeção para 2024.

V.2.7. Despesas decorrentes de sentenças judiciais

As despesas primárias decorrentes de sentenças judiciais, cujos pagamentos devem observar as disposições do art. 100 da Constituição, totalizam R$ 102,7 bilhões no PLOA 2025 e se referem a gastos com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e inversões financeiras.

As Emendas Constitucionais nº 113/2021 e nº 114/2021 haviam introduzido alterações significativas nas regras para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). A EC nº 114/2021, em particular estabelecia:

a) Um limite para a alocação de recursos no orçamento para sentenças judiciais, com base no valor pago em 2016, corrigido pelo IPCA, vigente até 2026. As dotações para precatórios devem considerar esse teto, deduzido do montante projetado para RPVs, que têm prioridade;
b) Regras específicas para precatórios relacionados à complementação do Fundef, determinando pagamento em três parcelas anuais (40% no primeiro ano e 30% nos dois seguintes);
c) Exclusão do teto de gastos de despesas com encontros de contas, acordos com redução de valores devidos, e precatórios do Fundef, conforme o art. 107-A do ADCT; e
d) Exclusão dessas despesas, bem como da atualização monetária de precatórios inscritos, do limite aplicável a sentenças judiciais.

Ocorre que, no julgamento das ADIs nº 7047 e 7064, em 30/11/2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o limite anual para pagamento de sentenças judiciais previsto no art. 107-A do ADCT, com interpretação conforme a Constituição, e outras regras relacionadas, como acordos com deságio, mantendo seus efeitos apenas para o exercício de 2022. O STF também reconheceu que os precatórios excedentes ao limite instituído pela EC nº 114/2021 não se submetem aos limites do Regime Fiscal Sustentável da LC nº 200/2023, nem ao

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cálculo da meta de resultado primário. Além disso, autorizou a abertura de créditos extraordinários para quitar precatórios não pagos devido à aplicação do referido limite.

Assim, por meio da MP nº 1.200, de 20/12/2023, foi aberto crédito extraordinário para quitação do estoque de precatórios no valor de R$ 93,1 bilhões, referentes àqueles expedidos para os exercícios financeiros de 2022 (R$ 15,8 bilhões), 2023 (44,3 bilhões) e 2024 (R$ 32,3 bilhões). Note-se que esse crédito extraordinário abrangeu, inclusive, precatórios referentes a 2024, os quais não haviam sido considerados na elaboração do PLOA 2024 pelo Executivo, nem pelo Congresso Nacional.

A Tabela 19 compara as despesas com precatórios e sentenças judiciais nos anos de 2024 e 2025, com os ajustes já mencionados (parcela paga antecipadamente em 2023 somada à despesa de 2024).

TABELA 19 - DESPESAS PRIMÁRIAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS

R$ bilhões

DESPESA	2024		2025		VARIAÇÃO (%)
	Autorizado	% PIB	PLOA	% PIB	
Requisições de Pequeno Valor - RPVs (ação 0625)	31,4	0,27%	31,9	0,26%	1,60%
Precatórios (ação 0005) (1)	16,2	0,14%	14,8	0,12%	-8,81%
Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef (ação 0EC7)	12,2	0,11%	8,6	0,07%	-29,68%
Precatórios parcelados e com deságio (ação 0EC8)	3,8	0,03%			
Precatórios - excedentes ao sublimite (ação 00WU)			44,1	0,36%	
Outras despesas decorrentes de sentenças judiciais (2)	2,6	0,02%	3,2	0,03%	24,04%
MPV 1200/2023 - Precatórios excedentes ao sublimite pagos antecipadamente (ação 0005) (3)	32,3	0,28%	0,0		
TOTAL	**98,5**	**0,86%**	**102,7**	**0,83%**	**4,26%**

Fonte: Siga Brasil. 1) Em 2025, R$ 0,25 bilhão refere-se a pagamento de precatórios cancelados em decorrência da Lei nº 13.463/2017; 2) Ações 0022, 00N2, 00QG, 00QY, 00SA, e 0734; 3) A MP nº 1.200/2023 abriu crédito extraordinário para quitação do estoque de precatórios, em cumprimento de decisão do STF proferida na ADI nº 7064. O valor do crédito foi R$ 93,1 bilhões, dos quais R$ 32,3 referiram-se a precatórios expedidos para o exercício de 2024, que não foram previstos no PLOA 2024 em razão da incidência do sublimite.

Em termos nominais, entre 2024 e 2025 há crescimento de 4,2% no total das despesas decorrentes de sentenças judiciais e, em termos reais, de 0,29%. Contudo, na perspectiva que considera a despesa como percentual do PIB, há ligeira redução, de 0,86% para 0,83% do PIB. Ainda utilizando o PIB como referência, houve pequena redução das RPVs, de 0,27% para 0,26%. Quando considerado o conjunto dos precatórios (ações 0005, 0EC7, 0EC8, 00WU e pagamento antecipados com fundamento na MP nº 200/2023), também houve pequena redução, de 0,56% para 0,55% do PIB.

Conforme já ressaltado, o limite para pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais já não mais se aplica, salvo para fins de determinação da parcela de precatórios que pode ser paga fora da incidência do teto de gastos da União, estabelecido pela LC nº 200/2023, e sem impacto na meta de resultado primário. Para 2025, o limite para pagamento de precatórios e RPVs corresponde a R$ 46,5 bilhões. A aplicação desse limite, considerando que o valor estimado para RPVs é de R$ 31,9 bilhões, leva a que R$ 44,1 bilhões referentes a precatórios estarão ressalvados do teto de gastos e da meta de resultado primário no exercício financeiro de 2025, conforme demonstração constante da Tabela 20.

TABELA 20 - VALOR DOS PRECATÓRIOS RESSALVADO DO TETO DE GASTOS E DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

R$ bilhões

Item	Valor
I. Limite para pagamento de precatórios e RPVs	46,5
II. Valor estimado para RPVs	31,9
III. Sublimite para pagamento de precatórios (I – II)	14,6
IV. Precatórios sujeitos ao sublimite	58,7
V. Valor excedente ao sublimite (ressalvado do teto de gastos e da meta de resultado primário) (VI – III)	44,1

Fonte: Mensagem presidencial do PLOA 2025.

Segundo a mensagem presidencial, os precatórios apresentados até 02/04/2024 totalizaram R$ 67,3 bilhões, dos quais R$ 8,6 bilhões referem-se aos precatórios relativos à complementação da União ao Fundef, que não estão sujeitos ao limite de precatórios. Assim, os R$ 58,7 bilhões que restaram superam o limite em R$ 44,1 bilhões, montante a ser pago sem a incidência do teto de gastos e sem impacto na meta de resultado primário.

Para o pagamento de débitos decorrentes de sentenças judiciais, constam do PLOA 2025 as ações relacionadas na Tabela 21.

TABELA 21 – DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS POR AÇÃO

R$ milhões

Ação	Valor
00WU - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - EXCEDENTES AO SUBLIMITE	44.118,3
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	31.904,5
0005 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	14.810,3
0EC7 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEF)	8.589,9
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	1.153,6
00N2 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL - INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - PROCESSO Nº 0010295-77.2004.4.01.3400	843,4
00QY - ACORDOS REFERENTES A PASSIVOS ATUARIAIS DE ESTATAIS DEPENDENTES	635,0
00SA - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS NAS AÇÕES EM QUE O INSS FIGURE COMO PARTE E QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL	436,1
00QG - ANISTIADOS POLÍTICOS - RETROATIVOS CONCEDIDOS POR DECISÕES JUDICIAIS	139,0
0734 - INDENIZAÇÃO A VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA UNIÃO POR MEIO DA ADESÃO A TRATADOS INTERNACIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	39,5
Total	102.669,7

Fonte: PLOA 2025.

V.2.8. Investimentos

As dotações para investimentos (GND 4) destinam-se ao planejamento e à execução de obras, inclusive despesas com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização dos empreendimentos, bem como à contratação de instalações e à compra de equipamentos, material permanente e softwares. As dotações para investimentos também podem abrigar despesas com material de consumo, diárias, pessoal temporário e serviços de terceiros quando constituírem insumos utilizados diretamente na realização dos investimentos.

Preliminarmente, cumpre observar que a LC nº 200/2023 determina, em seu art. 10, que o montante das programações referentes a investimentos constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social do projeto e da lei orçamentária anual não pode ser inferior ao equivalente a 0,6% do PIB estimado no respectivo projeto de lei. Para fins desse cálculo, a LC nº 200/2023 considera "investimentos" as dotações orçamentárias classificadas como GND 4 (investimentos) e, quando se destinarem a programas habitacionais que incluam em seus objetivos a provisão subsidiada ou financiada de unidades habitacionais novas ou usadas em áreas urbanas ou rurais, as classificadas no GND 5 (inversões financeiras).

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PIB estimado pelo PLOA 2025 corresponde a R$ 12.382,9 bilhões, de modo que o valor do piso de investimentos é de R$ 74,3 bilhões. No PLOA 2025, esse valor está sendo atingido com a alocação de R$ 63,6 bilhões no GND 4 e R$ 10,7 bilhões no GND 5, referente à ação "00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR", pertencente ao Programa Minha Casa, Minha Vida.

As despesas classificadas como GND 4 no PLOA 2025, que constituem os investimentos propriamente ditos, perfazem o total de R$ 230,2 bilhões (1,86% do PIB estimado para 2025), sendo R$ 63,6 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social e R$ 166,6 bilhões no orçamento de investimento das estatais, conforme distribuição à Tabela 22. Destaca-se que houve ampliação nominal de 9,5% em relação ao PLOA 2024, que consignou R$ 210,2 bilhões para os investimentos totais.

TABELA 22 - INVESTIMENTOS (GND 4) POR ESFERA ORCAMENTÁRIA PLOA 2023-2025

R$ milhões

ESFERA ORCAMENTÁRIA	PLOA 2023	% PIB	PLOA 2024	% PIB	PLOA 2025	% PIB
Orçamento Fiscal	20.428,7	0,19%	47.220,9	0,41%	51.992,7	0,42%
Orçamento da Seguridade Social	1.990,4	0,02%	11.662,0	0,10%	11.607,0	0,09%
Orçamento de Investimento das Estatais	143.538,7	1,32%	151.339,3	1,31%	166.576,5	1,35%
TOTAL	165.957,8	1,53%	210.222,2	1,82%	230.176,2	1,86%

Fonte: Siga Brasil e SIOP. PIB observado (2023), projetado no Relatório de Avaliação do 3º bimestre (2024); projetado no PLOA (2025).

Chama a atenção o fato de que, dos R$ 63,6 bilhões de despesas com GND 4, R$ 4,5 bilhões estão alocados em reserva de contingência (ação "0Z05 - Reservas Específicas para o Atendimento de Emendas de Execução Obrigatória, Exceto Destinadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde", com vistas a dar cumprimento ao piso. Tal classificação foi autorizada nos arts. 7º, § 3º, e 13, § 5º, do PLDO 2025.

Do total das dotações para investimentos (GND 4) constantes do PLOA 2025, estão reservados ao Novo PAC, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, R$ 43,2 bilhões (RP 3), e, no orçamento de investimento das estatais, R$ 72,2 bilhões (RP 5).

A regionalização dos investimentos aponta para concentração de 44,2% dos recursos a serem aplicados na região Sudeste, devido à maior ocorrência nessa região de anomalias geológicas com importância econômica, que motivam as operações das empresas exploradoras de combustíveis fósseis do grupo Petrobras. Outros 42,6% dos investimentos têm regionalização "Nacional", ou seja, sem identificação das macrorregiões ou das unidades da Federação destinatárias dos recursos.

A Tabela 23 demonstra como as dotações destinadas à realização de investimentos estão previamente regionalizadas no PLOA 2025 ou concentradas nos subtítulos Nacional e Exterior.

TABELA 23 - INVESTIMENTOS (GND 4) POR REGIÃO E ESFERA ORÇAMENTÁRIA NO PLOA 2025

R$ milhões

REGIÃO	Esfera Orçamentária		Total	
	Fiscal e Seguridade Social	Investimento das Estatais	Valor	%
Exterior	97,88	3.811,96	3.909,84	1,70%
Nacional [1]	43.509,95	54.560,07	98.070,02	42,61%

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Região Centro-Oeste	3.043,95	630,75	3.674,70	1,60%
Região Nordeste	7.291,83	6.304,84	13.596,67	5,91%
Região Norte	3.834,61	826,11	4.660,73	2,02%
Região Sudeste	2.447,94	99.363,49	101.811,43	44,23%
Região Sul	3.373,55	1.079,28	4.452,83	1,93%
TOTAL	63.599,72	166.576,51	230.176,23	100%

Fonte: Siga Brasil e SIOP.

(1) Regionalização "Nacional" significa que os recursos serão aplicados nas diversas regiões segundo definições adotadas ao longo da execução.

No orçamento de investimento, que abrange exclusivamente as empresas estatais não dependentes, os grupos Petrobras e ENBPar se destacam, representando, juntos, 89,3% e 89,4% dos investimentos previstos nos PLOAs 2024 e 2025, respectivamente.

A Tabela 24 apresenta a distribuição das dotações desse orçamento por órgão supervisor, conforme constante no PLOA 2025, em comparação com o biênio anterior.

TABELA 24 - INVESTIMENTOS (GND 4) DAS ESTATAIS POR ÓRGÃO – PLOA 2023-2025
(ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS ESTATAIS)

R$ milhões

ÓRGÃO	PLOA 2023		PLOA 2024		PLOA 2025	
32000 - Ministério de Minas e Energia	127.039,9	88,5%	135.210,1	89,3%	148.860,1	89,4%
25000 - Ministério da Fazenda	9.739,4	6,8%	9.696,9	6,4%	10.433,2	6,3%
52000 - Ministério da Defesa	3.401,8	2,4%	2.993,2	2,0%	2.927,6	1,8%
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	1.320,5	0,9%	1.631,9	1,1%	1.668,6	1,0%
41000 - Ministério das Comunicações	1.235,3	0,9%	1.342,3	0,9%	1.611,2	1,0%
36000 - Ministério da Saúde	787,1	0,5%	162,1	0,1%	592,0	0,4%
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	0,0	0,0%	152,0	0,1%	233,1	0,1%
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	0,0	0,0%	32,4	0,0%	122,6	0,1%
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	0,0	0,0%	107,6	0,1%	118,5	0,1%
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11,6	0,0%	10,7	0,0%	9,5	0,0%
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	143.538,7	100,0%	151.339,3	100,0%	166.576,5	100,0%

Fonte: SIGA Brasil, SIOP.

VI – Reservas de contingência

O PLOA 2025 contém reservas de contingência que totalizam R$ 130,5 bilhões, constituídas em consonância com dispositivos do PLDO 2025. Quando comparado ao PLOA 2024, a proposta orçamentária para 2025 apresenta decréscimo de R$ 1,9 bilhão (variação de 1,41%) no montante das reservas de contingência.

O art. 13, caput, do PLDO 2025 prevê a inclusão de uma reserva de contingência geral equivalente a, no mínimo, 0,2% da receita corrente líquida considerada no projeto de lei, destinada à cobertura de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o art. 5º, inciso III, da LRF.

A proposta orçamentária inclui uma reserva de R$ 4,0 bilhões, integralmente classificada como despesa financeira (RP 0) na fonte "1000 - Recursos Livres da União". Esse valor atende ao

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mínimo exigido pelo PLDO 2025, considerando que a receita corrente líquida foi estimada no PLOA 2025 em R$ 1.518,9 bilhões (Quadro 8A do PLOA 2025).

Além da reserva de contingência geral, o PLDO 2025 prevê a constituição de outras reservas no PLOA 2025.

Reservas à conta de receitas próprias e vinculadas

Com base no art. 13, § 2º, inciso I, do PLDO 2025, foram constituídas reservas a partir de receitas próprias e vinculadas de diversos órgãos, somando R$ 52,7 bilhões, conforme detalhado na Tabela 25. Esses recursos, classificados como despesas financeiras, deixam de ser utilizados nas finalidades originalmente previstas na legislação e, ao serem economizados, contribuem para a compatibilidade do projeto e da lei orçamentária com a meta de resultado primário.

Embora os recursos próprios ou vinculados estejam impedidos de ser usados para o pagamento do serviço da dívida, conforme o art. 8º, parágrafo único, da LRF, sua retenção gera impacto imediato na redução da dívida líquida.

TABELA 25 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA ESPECÍFICAS - RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS

R$ milhões

ÓRGÃO (1)	PLOA 2025
01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	0,2
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	1.708,7
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	226,6
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	128,1
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	9.915,7
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.234,9
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	430,3
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	4.453,0
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	46,2
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	38,9
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	11.599,6
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	7,4
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	313,8
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	1.348,0
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	481,4
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	104,9
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	1.028,4
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	389,0
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1.978,3
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	176,9
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	626,6
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	1.861,0
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	4.513,2
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	193,8
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.875,9
Total	52.680,9

Fonte: Siga Brasil/PLOA 2025
(1) Ação “0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira” (subtítulo “6497 - Reserva de Contingência - Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas, Inclusive Doações e Convênios”).

Reservas para atender programação ou necessidade específica

A proposta orçamentária, com base no art. 13, § 2º, inciso II, do PLDO 2025, inclui reservas destinadas a atender programações ou necessidades específicas, como o aumento das

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

despesas com pessoal e encargos sociais. Essas reservas totalizam R$ 34,8 bilhões, dos quais R$ 3,5 bilhões correspondem a despesas financeiras e R$ 31,3 bilhões a despesas primárias, conforme detalhado na Tabela 26.

TABELA 26 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - PROGRAMAÇÃO OU NECESSIDADE ESPECÍFICA (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)

R$ milhões

ÓRGÃO (1)	Desp. Primária	Desp. Financeira	Total
01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	28,5	1,5	30,0
02000 - SENADO FEDERAL	95,5	5,8	101,3
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	21,0	1,6	22,6
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10,8	0,4	11,1
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22,4	4,3	26,6
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	649,3	115,1	764,4
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	11,2	2,0	13,2
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	180,3	23,8	204,1
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	1.085,2	107,2	1.192,5
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	26,9	3,4	30,3
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	7,7	0,9	8,6
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	8.476,1	1.533,4	10.009,5
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	10,1	1,5	11,6
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	398,4	43,0	441,4
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	131,2		131,2
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	3.385,5		3.385,5
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6,2	1,0	7,2
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	16.732,8	1.627,1	18.359,9
Total Geral	31.279,2	3.471,8	34.751,0

Fonte: Siga Brasil / PLOA 2025
(1) Ações "0Z00 - Reserva de Contingência Financeira" e "0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária", subtítulo "6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos".

Reservas para suportar emendas individuais e de bancada estadual

Com base no art. 13, § 5º, do PLDO 2025, o PLOA 2025 também reserva R$ 38,9 bilhões para atender programações decorrentes de emendas de caráter impositivo, conforme previsto na Constituição. Desse montante, R$ 4,5 bilhões foram alocados na categoria de investimentos (GND 4).

Outras reservas

Por fim, foi constituída reserva de R$ 105,5 milhões no âmbito do Senado Federal, a qual poderá ser utilizada para fins de abertura de créditos adicionais destinados a despesas primárias discricionárias.

As reservas de contingência estão distribuídas nos grupos elencados na Tabela 27.

TABELA 27 –RESERVAS DE CONTINGÊNCIA DO PLOA – 2024-2025

R$ bilhões

RESERVAS	PLOA 2024	PLOA 2025	Variação PLOA 2025-2024	
			R$	Var (%)
Reserva de Contingência - Fiscal – Geral	2,9	4,0	1,1	37,1%
Reserva de Contingência - Fiscal - Senado Federal/Valec	0,2	0,1	-0,1	-52,4%
Emendas do Congresso Nacional	37,6	38,9	1,3	3,5%
Emendas de Bancada Estadual	12,6	14,3	1,7	13,5%
Emendas Individuais	25,1	24,7	-0,4	-1,6%
Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e outras despesas de pessoal e encargos	12,9	34,7	21,9	169,4%
Recursos para atendimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais (atualização monetária)	2,0	-	-	-

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	76,7	52,7	-24,0	-31,3%
TOTAL	132,4	130,5	-1,9	-1,4%

Fonte: Siga Brasil e PLOAs 2024 e 2025.

VII – Autorização para Abertura de Crédito Suplementar

O art. 165, § 8º, da Constituição e o art. 7º da Lei nº 4.320/1964 contemplam o princípio orçamentário da exclusividade, segundo o qual a lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

São admitidas apenas duas ressalvas a esse princípio: a autorização para abertura de créditos suplementares por ato próprio (tema do art. 4º do PLOA 2025) e a autorização para contratação de operações de crédito (tema do art. 8º).

A estrutura do PLOA replica a adotada na LOA 2024. O caput do art. 4º indica as condições principais para abertura de créditos suplementares:

a) compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites de despesa da LC n° 200/2023;
b) observância às vinculações legais da receita; e
c) ressalvadas as disposições contidas nos §§ 9° e 10, a impossibilidade do cancelamento de dotações incluídas por emendas.

O § 1º do art. 4° do PLOA 2025 lista as despesas objeto de maior flexibilidade de suplementação (primárias obrigatórias e alguns itens das primárias discricionárias e das financeiras). O § 2º, por sua vez, indica as fontes de recursos a partir das quais as despesas do § 1º podem ser suplementadas. No § 3º, indicam-se despesas que podem ser livremente canceladas e suplementadas no âmbito das programações abrangidas por cada um de seus sete incisos. Já o § 4º prevê a possibilidade de recomposição, ao valor original do projeto de lei, de dotações canceladas pelo Congresso Nacional, sem prejuízos das suplementações que possam ser efetuadas com fundamentos nos §§ 1° a 3°.

A Tabela 28 a seguir contrasta as principais diferenças entre o PLOA 2025 e a situação regulada na LOA 2024, sob a ótica da classificação das despesas pelo identificador de resultado primário.

TABELA 28 - CONDIÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

LOA 2024	PLOA 2025
Despesas financeiras (RP 0)	
• Para despesas financeiras listadas (serviço da dívida; transferências para FCO, FNE e FNO; contribuição patronal; e reserva de contingência), a regra é suplementação sem limite, a partir da utilização das fontes do § 2º do art. 4º (genericamente, indicadas para a suplementação de despenas primárias ou financeiras – excesso de arrecadação, superávit financeiro,	• Mantém o regramento da LOA 2024, salvo quanto ao afastamento do limite de 30% para cancelamento de dotação primária discricionária do subtítulo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

reserva de contingência e anulação de dotações) • A única restrição para a anulação é o limite de 30% para cancelamento da dotação primária discricionária do subtítulo. No entanto, o cancelamento de despesa primária geralmente não é utilizado para suplementar despesa financeira.	
Despesas primárias obrigatórias (RP 1)	
• Suplementação sem limite, a partir da utilização das fontes do § 2º do art. 4º. • Não há restrição para a anulação de dotações para fins da suplementação de despesas obrigatórias, ressalvado o limite de 30% para cancelamento da dotação do subtítulo.	• Mantém o regramento da LOA 2024, salvo quanto ao afastamento do limite de 30% para cancelamento da dotação primária discricionária do subtítulo (inciso II do § 2º do art. 4º). • Acrescenta, de forma redundante, que quando o cancelamento recair sobre despesas discricionárias bloqueadas preventivamente, para fins de cumprimento dos limites da LC 200/2023, fica afastado o limite de 30% para o cancelamento de dotação primária discricionária (§ 13 do art. 4º).
Despesas primárias discricionárias (RP 2)	
• Podem ser suplementadas as despesas detalhadas no inciso III do § 1º do art. 4º, a partir da utilização das fontes do § 2º do art. 4º. • Deve-se observar o limite de 30% para o cancelamento da dotação primária discricionária do subtítulo. • Relaciona no § 3º do art. 4º os casos em que se pode efetuar remanejamentos de dotações (sem limite para o cancelamento), os quais geralmente se aplicam às despesas discricionárias.	• Mantém o regramento, mas aumenta as hipóteses de suplementação, com inclusão no inciso III do § 1º de onze novas ações, de quatro subfunções no âmbito do MMA e de despesas discricionárias não sujeitas aos limites da LC 200/2023. • No caso dos remanejamentos, altera o inciso VII do § 3º para substituir ações no âmbito da qual se podem realizá-los.
Cancelamento de dotações incluídas por emendas	
• Autoriza a abertura de créditos suplementares desde que (entre	• Autoriza a abertura de créditos suplementares desde que (entre outros

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outros requisitos): o cancelamento de dotações incluídas por emenda esteja fundamentado no impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa; e haja solicitação ou concordância do autor da emenda.	requisitos): haja ateste do órgão de que o cancelamento da despesa não resulta em prejuízo aos procedimentos de execução orçamentária e financeira já iniciados. • Não há qualquer óbice ao cancelamento de dotações das emendas de bancada classificadas com RP 2.

Da Tabela 28, constata-se que o PLOA 2025 amplia a liberdade para os órgãos executores abrirem créditos suplementares por ato próprio, pois:

a) amplia a autorização legislativa para abertura de créditos suplementares para as alterações da LOA;
b) amplia o rol de ações e subfunções sem limite para suplementação;
c) autoriza cancelamentos de dotações primárias discricionárias do subtítulo sem limites para suplementações de despesas primárias obrigatórias (RP 1) e financeiras (RP 0);
d) quando o cancelamento envolver emendas individuais e coletivas não haverá necessidade de constatação de impedimento técnico ou legal por parte do Poder Executivo, nem de solicitação ou concordância do autor da emenda;
e) quando o cancelamento envolver emendas de bancada estadual classificadas como RP 2, não se prevê tratamento específico; e
f) no caso de suplementação de despesas primárias obrigatórias, exclui o limite de cancelamento por subtítulo quando a anulação recair sobre despesas primárias discricionárias já bloqueadas (o bloqueio constitui medida preventiva com vistas a evitar o descumprimento dos limites individualizados estabelecidos na LC nº 200/2023).

VIII – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

O Anexo VI do PLOA 2025 trata da relação de obras e serviços nos quais o TCU identificou indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, em atenção ao previsto no art. 137, § 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b”, do PLDO 2025. Estes indícios correspondem a indicativos de atos e fatos materialmente relevantes, em relação ao valor total contratado, com potencialidade para ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou

b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal.

O Anexo VI relaciona um empreendimento que poderá ter a execução física, orçamentária e financeira suspensa pelo Congresso Nacional caso os respectivos gestores não adotem as providências necessárias para sanear ou esclarecer as pendências até a aprovação da peça orçamentária. Trata-se do Contrato PG-138/95-00 - Obras de implantação do novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis. Programa de Trabalho 26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz Fora/MG na Região Sudeste.

Esse contrato já foi objeto de exame pelo Congresso Nacional durante o processo orçamentário referente ao PLOA 2024, tendo sido o único item inserido no Anexo VI da LOA 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Sublinhe-se que os relatórios e as informações relativos a indícios de irregularidades graves em obras e serviços encaminhados pelo TCU, embora possuam indiscutível densidade técnica, não vinculam o Congresso Nacional. Nesse contexto, ao decidir acerca da paralisação de obra ou serviço, o Parlamento deve realizar prévia audiência pública, nos termos do § 2º do art. 141 do PLDO 2025, e levar em consideração, além das informações trazidas pela Corte de Contas, a gravidade do indício apontado e as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, das quais devem constar, em especial (art. 138, inciso II, do PLDO 2025):

- os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
- os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
- a motivação social e ambiental do empreendimento;
- o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
- as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;
- as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
- as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
- o custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
- os empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
- os custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
- o custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

É de se destacar, ademais, não haver impedimento legal para que as programações constantes do Anexo VI recebam dotações orçamentárias no PLOA 2025. Entretanto, se isso ocorrer, essas programações deverão ficar bloqueadas até a regularização das pendências, devendo a retomada da obra ou serviço ser autorizada previamente pela CMO, nos termos estabelecidos no art. 137, § 2º, do PLDO 2025.

Cumpre observar ainda que a relação constante do Anexo VI do PLOA 2025 possui caráter preliminar, pois deverá ser atualizada pelo TCU em até cinquenta e cinco dias após o encaminhamento do PLOA 2025, ou posteriormente, já no exercício de 2025, caso novas ocorrências venham a ser identificadas pela Corte de Contas (arts. 139, inciso II, e 142, caput, do PLDO 2025). Na hipótese de serem identificados novos empreendimentos com indícios de vícios graves, caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) examinar as informações prestadas pelo TCU e apresentar relatório para deliberação da CMO, nos termos previstos nos arts. 24 e 123 da Resolução nº 1/2006-CN.

IX – Análise das Despesas por Área Temática

De acordo com o art. 52, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o Relatório Preliminar deverá conter análise das despesas, divididas por área temática, incluindo a execução recente.

A Tabela 29 apresenta a execução orçamentária no exercício de 2024 no âmbito de cada área temática, bem como o montante da dotação constante do PLOA 2025.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

TABELA 29 - DESPESAS POR ÁREA TEMÁTICA
(Orçamento Fiscal e da Seguridade Social)

R$ milhões

Área Temática	Execução Orçamentária 2024 (*)				PLOA 2025
	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	
00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RELATOR-GERAL	11.904,9	0,0	0,0	0,0	33.346,2
01 - INFRAESTRUTURA, MINAS E ENERGIA	71.149,2	25.278,2	19.156,1	17.951,4	45.083,6
02 - SAÚDE	236.300,7	214.133,7	189.116,1	184.594,7	241.606,1
03 - EDUCAÇÃO E CULTURA	190.369,9	173.086,8	144.875,1	141.887,9	204.460,5
04 - INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	18.443,3	14.210,7	9.853,8	9.447,4	9.702,0
05 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA	20.432,1	14.553,6	12.312,1	11.458,5	16.838,7
06 - CIDADES	22.803,0	18.727,1	13.117,8	13.059,1	18.959,8
07 - TURISMO	2.024,8	1.065,1	291,7	287,4	1.078,4
08 - CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES	14.650,2	13.281,2	9.587,2	9.197,9	18.721,5
09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	285.566,5	282.658,6	262.983,9	261.760,2	291.310,2
10 - ESPORTE	2.454,6	1.547,0	252,8	249,2	863,8
11 - MULHERES E DIREITOS HUMANOS	2.551,2	1.907,0	1.216,2	1.175,4	2.217,9
12 - FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.310.979,0	2.793.900,8	2.598.510,9	2.597.059,1	3.397.718,1
13 - DEFESA	128.000,5	124.054,1	105.683,1	104.572,1	133.582,7
14 - TRABALHO E PREVIDÊNCIA	1.057.680,3	1.043.801,6	986.023,7	974.472,0	1.150.438,6
15 - JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	22.337,1	19.606,2	16.546,5	15.756,1	22.015,3
16 - PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO	105.707,8	97.575,1	88.661,5	86.377,3	111.947,1
Total	5.503.355,1	4.839.387,0	4.458.188,5	4.429.305,6	5.699.890,6

Fonte: Siga Brasil. Consulta realizada em 4/12/2024.

X – Da atuação da Relatoria Geral

A fim de se obter recursos para o atendimento de emendas, propõe-se a realização de corte prévio linear nas programações discricionárias (RP 2 e RP 3) do Poder Executivo classificadas como outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), em programações com valor superior a R$ 1 milhão e suportadas por fontes de recursos sem vinculação, passíveis de utilização no atendimento das emendas.

Esse procedimento implica redução de 1,0% no total dos recursos alocados em programações discricionárias do Poder Executivo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

PARTE ESPECIAL

Esta seção estabelece normas complementares à Resolução nº 1/2006-CN e à Lei Complementar nº 210/2024, para fins de apreciação do projeto de lei orçamentária referente ao exercício de 2025, especialmente quanto a autorização aos relatores para apresentação de emendas, atendimento das emendas apresentadas e elaboração dos relatórios setoriais e final.

I - Da Apreciação de Emendas Individuais e Coletivas

1. Cabe aos relatores apreciar as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLOA nos termos regimentais.

2. O Anexo I - Relação dos Órgãos por Área Temática deste parecer discrimina os órgãos pertencentes a cada área temática, em conformidade com a Instrução Normativa nº 2/2021 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

3. Na análise das emendas e na elaboração dos votos correspondentes, os relatores:

I. poderão propor ajustes de ordem técnica e legal necessários à correção de impropriedades que possam inviabilizar a execução das respectivas programações orçamentárias;

II. considerarão os ajustes requeridos por meio do Sistema de Solicitações de Ajuste de Emendas (Sisel) ou, no caso de parlamentar que não mais esteja no exercício do mandato, por intermédio de ofício encaminhado à CMO;

III. efetuarão os remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor solicitados nos termos do art. 78 da Resolução nº 1/2006-CN;

IV. observarão as decisões do Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas (CAE).

3.1. Os relatores indicarão em seus relatórios os remanejamentos a que se refere o item 3.III deste parecer.

4. Os relatores setoriais efetuarão os ajustes necessários no orçamento de investimento em decorrência da aprovação, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de emenda destinada à constituição ou aumento de capital de empresa estatal, ressalvada a competência do relator-geral prevista no item 33.IV deste parecer.

5. É vedada a aprovação de emendas que contrariem disposições constitucionais, legais e regimentais, bem como as disposições deste parecer e as restrições estabelecidas no Relatório de Atividades do CAE, previsto no art. 21 da Resolução nº 1/2006-CN.

6. Os relatores observarão, em seus relatórios, os limites individualizados a que se refere o art. 3º, caput, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200/2023.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

7. É vedada a aprovação de emenda que destine recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social a empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491/1997).

II - Das Emendas de Relator

8. É vedada a apresentação de emendas de relator que incluam dotações em subtítulos novos ou aumentem dotações em subtítulos constantes do PLOA, ressalvados os casos autorizados pela Resolução nº 1/2006-CN.

9. As emendas de relator, em conformidade com o art. 144, I e II, da Resolução nº 1/2006-CN, destinam-se a:

I. corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificados no PLOA ou no processo de emendamento, em especial quanto à:

a. revisão de valores em razão de alteração de parâmetros econômicos;

b. correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais;

c. adequação da classificação institucional, funcional e programática, bem como dos demais classificadores da despesa e descritores de ações, inclusive para assegurar a comparabilidade de programações orçamentárias ao longo dos exercícios financeiros, com a devida fundamentação;

II. recompor dotações canceladas;

III. dar cumprimento ao disposto no art. 47, § 3º, II, da Resolução nº 1/2006-CN; e

IV. implementar decisões da CMO e do Congresso Nacional relativas a destaques aprovados.

10. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1/2006-CN, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para efetuar:

I. cancelamentos de dotações prévios à atuação dos relatores setoriais, nos termos do art. 52, II, “b”, da Resolução nº 1/2006-CN;

II. ajustes técnicos relacionados às programações de que trata o art. 22 do PLDO 2025; e

III. ajustes técnicos previstos no item 33 deste parecer.

11. Observadas as autorizações e impedimentos previstos neste parecer, as emendas de relator serão classificadas nas seguintes modalidades:

I. constituição ou aumento de reservas de recursos com fontes provenientes:

a. da utilização de reservas de contingência primárias e dos cancelamentos prévios de dotações, nos termos do art. 52, II, “b”, da Resolução nº 1/2006-CN;

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

b. dos cancelamentos de dotações seletivos autorizados neste parecer, nos termos do art. 56, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN;

c. da reestimativa da receita;

II. intervenção na despesa para:

a. acréscimo de dotações em programações constantes do PLOA;

b. inclusão de dotações em novas programações;

c. recomposição de dotações, até o montante original do PLOA;

III. intervenção na receita nos casos autorizados neste parecer;

IV. ajuste técnico para:

a. cancelamento de dotações em razão de redução da receita;

b. adequação do orçamento de investimento em decorrência da aprovação de emenda, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social, destinada à constituição ou aumento do capital de empresa estatal não dependente;

c. troca de fontes de recursos;

d. adequação da classificação institucional, funcional e programática, bem como dos demais classificadores da despesa;

e. correção de erros e omissões, inclusive quando solicitada nos termos do art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN.

III - Das Vedações ao Cancelamento de Dotações no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

12. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, é vedado aos relatores propor cancelamento, ainda que parcial, de dotações consignadas para despesas:

I. com pessoal e encargos sociais (GND 1), com juros e encargos da dívida pública (GND 2) e com amortização da dívida pública (GND 6);

II. primárias obrigatórias (RP 1);

III. financeiras (RP 0) na unidade orçamentária 90000 – Reserva de Contingência;

IV. que devam ser executadas à conta de recursos oriundos de operações de crédito ou doações (fontes de recursos 1443, 1444, 1447, 1448, 1449, 1061, 1095 e 1096), ou que constituam as respectivas contrapartidas (identificador de uso - IU 1, 2, 3, 4 e 5);

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

V. classificadas na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI. com a constituição ou aumento do capital de empresas estatais não dependentes.

12.1. A vedação de que trata o item 12.VI não se aplica quando o cancelamento efetuado pelo relator-geral viabilizar a destinação de recursos para finalidades semelhantes à da programação original.

12.2. Cabe ao relator-geral corrigir inadequações constatadas nas dotações destinadas a despesas que devam ser executadas com recursos de operações de crédito e suas contrapartidas.

13. É vedado aos relatores setoriais o atendimento de emenda à despesa primária com recursos provenientes do cancelamento de dotações consignadas a despesa financeira (RP 0).

14. Os relatores devem observar, em virtude de disposições constitucionais e legais, restrições relativas à utilização de fontes de recursos próprias ou vinculadas.

IV - Da Reserva de Recursos

15. A constituição da reserva de recursos e sua distribuição, nos termos dos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN, estão demonstradas no Anexo II - Demonstrativo da Reserva de Recursos deste parecer.

16. O montante inicial da reserva de recursos é de R$ 63.477.041.611, oriundos de:

I. aumento da estimativa da receita: R$ 22.522.723.215;

II. reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas individuais, classificada como despesa primária discricionária (RP 2), constantes dos sequenciais nº 1640 e nº 3718 do PLOA: R$ 24.674.297.696;

III. reserva de contingência para atendimento de emendas impositivas de bancada estadual, classificada como despesa primária discricionária (RP 2), constantes dos sequenciais nº 1641 e nº 3719 do PLOA: R$ 14.280.020.700;

IV. cancelamentos prévios de que trata o art. 52, II, “b”, da Resolução nº 1/2006-CN, de R$ 2.000.000.000, conforme Anexo II-A.

17. Do montante inicial de que trata o item 16, são deduzidos R$ 61.477.041.611, destinados ao atendimento de:

I. emendas individuais que destinem recursos para órgãos do Poder Executivo: R$ 24.674.297.696;

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

II. emendas de bancada estadual de execução obrigatória que destinem recursos para órgãos do Poder Executivo: R$ 14.280.020.700;

III. apropriação em reserva financeira do aumento da estimativa da receita, no valor de R$ 11.038.757.544; e

IV. repartições constitucionais e legais da receita para Estados, Municípios e Distrito Federal, no valor de R$ 11.483.965.671.

17.1. As referências ao Poder Executivo nas disposições deste parecer não compreendem a Defensoria Pública da União.

17.2. As deduções previstas nos itens 17.I e 17.II poderão ser efetivamente menores em decorrência de os recursos não serem integralmente utilizados para a aprovação das emendas na fase setorial, devendo os saldos remanescentes serem adicionados ao montante a que se refere o item 18.III.

17.3. Caso o remanejamento, na fase geral, entre emendas de execução obrigatória do mesmo autor, realizado em conformidade com o art. 78 da Resolução nº 1/2006-CN, resultar em elevação do montante inicialmente destinado ao Poder Executivo, o acréscimo será deduzido do montante a que se refere o item 18.III.

18. O saldo da reserva de recursos, apurado após dedução do valor indicado no item 17 deste parecer, corresponde a R$ 2.000.000.000 e será repartido para o atendimento de emendas coletivas de apropriação, nos termos do art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN, conforme demonstrado a seguir:

I. 55%, equivalentes a R$ 1.100.000.000, distribuídos na razão direta do número de emendas de apropriação coletivas não impositivas apresentadas no âmbito de cada área temática, para atendimento segundo critérios estabelecidos pelos relatores setoriais;

II. 25%, correspondentes a R$ 500.000.000, distribuídos pelas bancadas estaduais para atendimento das respectivas emendas, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN e com os seguintes Anexos deste parecer: III.A - Distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; III.B - Emendas de Bancada: Atendimento nos Três Últimos Anos; III.C - População Residente Estimada; e III.D - Emendas de Bancada: Distribuição da Reserva de Recursos; e

III. 20%, no valor de R$ 400.000.000, distribuídos entre as emendas coletivas, conforme definições do relator-geral.

19. As disposições constantes dos itens 18.I a 18.III não se aplicam a emendas apresentadas ao PLOA que:

I. destinem recursos a órgãos situados fora da abrangência do Poder Executivo;

II. sejam destinadas ao remanejamento entre programações de unidade orçamentária do orçamento de investimento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

20. No caso de reestimativa da receita baseada no § 2º do art. 30 da Resolução nº 1/2006-CN, após efetuar ajustes nas despesas em decorrência da revisão de parâmetros, o relator-geral deve:

I. observados os limites individualizados estabelecidos no art. 3º, caput, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200/2023, distribuir o acréscimo líquido entre as emendas coletivas de apropriação, exceto as de bancada estadual de execução obrigatória, proporcionalmente aos atendimentos ocorridos nos relatórios setoriais aprovados, nos termos do art. 30, § 3º, da Resolução nº 1/2006-CN; ou

II. constatada a diminuição líquida de receita, promover cancelamento parcial ou total de:

a. dotações constantes do PLOA, caso em que não se aplica o limite de que trata o item 28;

b. emendas coletivas de apropriação de execução não obrigatória, proporcionalmente aos atendimentos ocorridos nos relatórios setoriais aprovados, caso em que não se aplica o disposto no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN.

21. O relator-geral deve, em seu relatório, demonstrar as alterações efetuadas em conformidade com o item 20, com as seguintes indicações:

I. total de acréscimos ou reduções nas emendas coletivas de apropriação, discriminado por tipo de autor;

II. parcela da reserva de recursos não utilizada pelos relatores setoriais;

III. montante bruto resultante da atualização da reestimativa da receita;

IV. transferências constitucionais e legais;

V. montante líquido resultante da atualização da reestimativa da receita;

VI. outras despesas obrigatórias decorrentes da revisão dos parâmetros macroeconômicos; e

VII. programações que sofreram redução em decorrência de reestimativa negativa da receita, discriminadas por sequencial e fonte de recursos do PLOA.

V - Dos Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais

22. Observadas as vedações e restrições estabelecidas nos itens 12 a 14, são passíveis de utilização pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 18.I deste parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, respeitados os limites fixados nos itens 23, 24 e 25.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

22.1. Os cancelamentos de dotação a que se referem os itens 23 e 24 serão realizados por meio de emendas de relator setorial destinada ao aumento de reserva de recursos da respectiva área temática.

23. O valor passível de cancelamento pelos relatores setoriais é igual ao do ano anterior, desde que não ultrapasse o limite de R$ 400.000.000 por área temática.

23.1. Os valores passíveis de cancelamento por área temática são:

I.	Área Temática I	R$ 400.000.000
II.	Área Temática II	R$ 400.000.000
III.	Área Temática III	R$ 324.726.471
IV.	Área Temática IV	R$ 129.089.211
V.	Área Temática V	R$ 52.351.322
VI.	Área Temática VI	R$ 400.000.000
VII.	Área Temática VII	R$ 3.449.205
VIII.	Área Temática VIII	R$ 132.710.711
IX.	Área Temática IX	R$ 22.467.552
X.	Área Temática X	R$ 4.305.318
XI.	Área Temática XI	R$ 8.126.600
XII.	Área Temática XII	R$ 129.756.382
XIII.	Área Temática XIII	R$ 400.000.000
XIV.	Área Temática XIV	R$ 5.769.593
XV.	Área Temática XV	R$ 27.807.473
XVI.	Área Temática XVI	R$ 123.017.772

24. O cancelamento em cada subtítulo fica limitado a:

I. 40% (quarenta por cento) da programação com identificador de resultado primário 2 (RP 2) e GND 4 ou 5;

II. 10% (dez por cento) da programação com identificador de resultado primário 3 (RP 3 – PAC) e GND 4 ou 5.

25. Os relatores setoriais poderão cancelar dotações consignadas a outras despesas correntes (GND 3) exclusivamente para obter recursos necessários:

I. ao atendimento de emendas de remanejamento, desde que limitado o cancelamento a 30% (trinta por cento) da dotação de cada subtítulo;

II. ao atendimento de emendas de apropriação destinadas a órgão situado fora da abrangência do Poder Executivo, desde que o cancelamento em GND 3 tenha sido indicado pelo autor da emenda e seja limitado a 20% (vinte por cento) da dotação do subtítulo;

III. à correção de erros e omissões nos termos do item 9.I.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

26. Os saldos remanescentes nas reservas de recursos setoriais serão transferidos para a relatoria-geral.

VI – Dos Recursos do Orçamento de Investimento Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais

27. No acolhimento de emenda à despesa apresentada ao orçamento de investimento, são passíveis de utilização, pelos relatores setoriais, recursos decorrentes do cancelamento de até 20% (vinte por cento) das dotações da respectiva unidade orçamentária, respeitado o limite de 40% (quarenta por cento) por subtítulo.

27.1. O disposto no item 28 não se aplica ao caso em que o investimento deva ser suportado pelo aumento do capital da empresa estatal proposto em emenda apresentada aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

VII – Dos Recursos Passíveis de Utilização pelo Relator-Geral e dos Ajustes Necessários

28. Além da possibilidade de utilização dos recursos previstos no item 18.III deste parecer e no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN, o relator-geral pode cancelar dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), até o limite de 4% (quatro por cento) do total dessas despesas.

29. Não há limite para o cancelamento da dotação consignada a cada subtítulo com fundamento no item 28.

30. As emendas coletivas atendidas na fase setorial com RP 2 e que, nos termos do item 33.VII deste Parecer Preliminar, não sejam classificadas pelo relator-geral como despesas primárias discricionárias não impositivas consideradas no limite de R$ 11.500.000.000,00 de que trata o art. 11, § 3º, da Lei Complementar nº 210/2024, poderão receber parecer do relator-geral pela rejeição caso não possam ser enquadradas no disposto no art. 11, § 5º, da Lei Complementar nº 210/2024.

31. Cabe ao relator-geral proceder aos ajustes necessários à compatibilização das emendas às alterações constitucionais e legais.

32. O relator-geral pode apropriar recursos decorrentes de:

I. correções de inadequações de que trata o item 12.2 deste parecer;

II. saldo não utilizado por relator setorial referente ao cancelamento de dotação efetuado com fundamento no item 27 deste parecer, no âmbito da respectiva unidade orçamentária do orçamento de investimento.

33. Observadas a vinculação constitucional ou legal de recursos, os limites individualizados a que se refere o art. 3º, caput, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200/2023 e a meta de

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

resultado primário estabelecida no PLDO 2025, o relator-geral fica autorizado a promover ajustes técnicos necessários, tais como:

I. efetuar troca de fontes para viabilizar a utilização dos recursos na aprovação de emendas;

II. reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas;

III. alocar fontes de recursos de natureza primária para atendimento de despesa financeira, ou de natureza financeira para atendimento de despesa primária;

IV. reestimar recursos das fontes de financiamento quando a aprovação de emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social impuser alterações no orçamento de investimento;

V. alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0);

VI. efetuar trocas de RP para ajustar as dotações classificadas como despesas primárias discricionárias relativas ao PAC; e

VII. efetuar trocas de RP para ajustar as dotações classificadas como despesas primárias discricionárias não impositivas de que trata o art. 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2024 da CMO.

34. Eventual saldo da reserva de recursos será apropriado em reserva de contingência por ocasião da elaboração do autógrafo.

VIII – Do Atendimento de Emendas Coletivas

35. O relator-geral disponibilizará às bancadas estaduais e às comissões permanentes, por intermédio da Secretaria da CMO, demonstrativo dos valores:

I. aprovados na fase setorial para as respectivas emendas de apropriação; e

II. acrescidos ou reduzidos, por emenda coletiva de apropriação, decorrentes de atualização da receita, conforme previsto no art. 30, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN.

36. As bancadas estaduais devem se manifestar, nos termos do art. 68 da Resolução nº 1/2006-CN, em formulário próprio a ser entregue pela Secretaria da CMO, acerca de alterações no atendimento de suas emendas e da destinação dos recursos de que trata o art. 57, I, da citada Resolução, no prazo de um dia, contado da disponibilização das informações de que trata o item 35 deste parecer.

36.1. No mesmo documento, a bancada estadual poderá solicitar remanejamento de valores entre suas emendas impositivas, respeitadas as condições estipuladas pela CMO.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

37. O atendimento das emendas de comissão de apropriação não deve ser inferior a 15% do saldo da reserva de recursos, em atendimento ao disposto no art. 57, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN, correspondentes a R$ 300.000.000.

IX – Dos Relatores Setoriais e de seus Relatórios

38. Os relatores setoriais devem, em seus relatórios:

I. analisar:

a. a compatibilidade do PLOA com as normas constitucionais e legais;

b. a execução orçamentária recente em comparação com os valores constantes do projeto; e

c. os efeitos dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro anterior nas programações das unidades orçamentárias;

II. apresentar justificativas para a inclusão, acréscimo ou manutenção de dotações destinadas a contratos, convênios, parcelas, trechos ou subtrechos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, conforme conclusão do relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI);

III. na ausência de relatório do COI, indicar, para votação em separado, a programação referente a contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves de acordo com as informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União;

IV. indicar os critérios utilizados para o acolhimento de emendas;

V. indicar ao relator-geral as distorções ou inadequações constatadas nas programações, com vistas à adoção de providências corretivas;

VI. indicar parcela não utilizada da reserva de recursos;

VII. apresentar as seguintes informações, geradas por sistema informatizado de elaboração orçamentária do Congresso Nacional:

a. resumo das decisões, com a indicação da quantidade de emendas e do valor atendido, detalhadas por:

i. grupo de autores e tipo de parecer;

ii. órgão, grupo de autores e tipo de parecer.

b. relação das emendas atendidas, com discriminação por autor, número da proposição, unidade orçamentária, detalhamento da programação, valor atendido e parecer correspondente, segregada por emendas:

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

i. coletivas de apropriação;

ii. coletivas de remanejamento;

iii. individuais;

iv. de relator setorial, dispostas por modalidade da emenda;

c. relação das emendas não atendidas por terem sido rejeitadas, consideradas prejudicadas, inadmitidas ou retiradas pelos autores, com discriminação por autor, número da proposição, unidade orçamentária, detalhamento da programação, valor solicitado e parecer correspondente;

d. relação dos cancelamentos promovidos pelo relator setorial, com discriminação por número da emenda, unidade orçamentária, detalhamento da programação e valor cancelado;

e. espelhos das emendas de relator setorial, acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, em cumprimento aos arts. 70, IV, e 143 da Resolução nº 1/2006-CN;

f. demonstrativo sintético das alterações efetuadas, destacando-se as promovidas pelo relator-geral, nos orçamentos fiscal e da seguridade social e, separadamente, no orçamento de investimento, por região e unidade da federação;

g. demonstrativo sintético das alterações efetuadas, destacando-se as promovidas pelo relator-geral, nos orçamentos fiscal e da seguridade social e, separadamente, no orçamento de investimento, por órgão e:

i. unidade orçamentária;

ii. função;

iii. subfunção;

iv. grupo de natureza de despesa, exceto para o orçamento de investimento;

v. indicador de resultado primário;

vi. fonte de recursos, exceto para o orçamento de investimento;

vii. programa;

h. demonstrativo analítico das alterações efetuadas nas programações, por unidade orçamentária, nos orçamentos fiscal e da seguridade social e, separadamente, no orçamento de investimento, destacando-se as promovidas pelo relator-geral;

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

38.1. Caso não haja alterações nas programações do orçamento de investimento no âmbito da área temática, fica dispensada a apresentação dos demonstrativos previstos no item 38.VII, "f", "g" e "h", correspondentes a essa esfera orçamentária.

X – Do Relator-Geral e de seu Relatório

39. Cabe ao relator-geral, para fins de elaboração de seu relatório:

I. avaliar e atualizar o texto do PLOA e seus anexos e emitir parecer sobre as respectivas emendas;

II. adequar os pareceres emitidos sobre as emendas em razão das alterações decorrentes de destaques aprovados;

III. avaliar e atualizar as despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária, inclusive no que se refere ao Anexo V do PLOA e às dotações correspondentes;

IV. emitir parecer sobre emendas ao Anexo V do PLOA e atualizá-lo em face das programações relativas a pessoal e encargos sociais, inclusive quando sofrerem alterações decorrentes da aprovação de emendas ao texto ou à programação;

V. alocar nas emendas coletivas de apropriação os recursos não utilizados na fase setorial.

40. O relatório do relator-geral conterá quatro volumes, com os seguintes conteúdos:

I. Volume I:

a. relatório e voto;

b. substitutivo apresentado ao PLOA;

c. relatório do CAE sobre a admissibilidade das emendas coletivas;

d. relatório do COI com proposta para atualização do Anexo VI do PLOA;

II. Volume II:

a. emendas ao texto:

i. aprovadas e aprovadas parcialmente;

ii. não aprovadas;

b. emendas de cancelamento:

i. aprovadas e aprovadas parcialmente;

ii. não aprovadas;

c. emendas à despesa, aprovadas e aprovadas parcialmente:

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

i. coletivas;

ii. de relator;

iii. coletivas e de relator por unidade da federação;

iv. individuais;

d. emendas à despesa não aprovadas;

III. Volume III:

a. espelhos das emendas do relator-geral acompanhados dos respectivos fundamentos técnicos e legais, em cumprimento aos arts. 70, IV, e 143 da Resolução nº 1/2006-CN;

b. demonstrativo das emendas de relator-geral por modalidade, em atendimento ao art. 70, IV, da Resolução nº 1/2006-CN;

IV. Volume IV:

a. demonstrativos sintéticos das alterações efetuadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social:

i. por fonte de recursos;

ii. por função;

iii. por subfunção;

iv. por programa;

v. por grupo de natureza da despesa (GND);

vi. por órgão;

vii. por unidade orçamentária;

viii. por órgão/GND;

ix. com pessoal e encargos sociais por órgão;

x. por unidade da federação;

xi. com investimentos por unidade da federação;

xii. por órgão e ação;

b. demonstrativos analíticos das alterações efetuadas nas programações:

i. dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

ii. do orçamento de investimento;

c. relatório referente aos pedidos de alteração de emenda com respectivo voto.

XI – Das Disposições Finais

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

41. Os relatores devem apresentar pareceres sobre os destaques apresentados, com a identificação, para cada requerimento, do autor, efeito pretendido, número da emenda, códigos das classificações institucional, funcional e programática, denominação da ação e do subtítulo, decisão e valor.

42. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, previsto no art. 78 da Resolução nº 1/2006-CN, respeitará os limites individualizados a que se refere o art. 3º, caput, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200/2023 e dependerá de terem sido apresentadas, em seu conjunto:

I. aos orçamentos fiscal e da seguridade social; ou

II. ao orçamento de investimento.

43. O atendimento de emenda de remanejamento depende do cancelamento de dotações do PLOA nela indicado.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação deste Relatório Preliminar na forma ora apresentada, para que, aprovado pelo Plenário da CMO, constitua o Parecer Preliminar.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2024.

Senador **ÂNGELO CORONEL** (PSD/BA)
Relator-Geral

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

EMENDAS APRESENTADAS

Foi apresentada uma emenda ao Relatório Preliminar, de autoria do senador Ciro Nogueira (PP/Piauí), com o objetivo de incluir, na Parte Especial do Relatório Preliminar, na seção III (Das Vedações ao Cancelamento de Dotações no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social), item 12, a seguinte redação:

"VII. dotações destinadas à manutenção do contrato de gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação".

A Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação é uma entidade de grande importância para a saúde pública brasileira, devido à sua missão de prestar assistência médica gratuita, humanizada e de qualidade a todos os níveis da população, além de desenvolver pesquisas e atividades educacionais. O Congresso Nacional tem o dever de sempre reconhecer a excelência dessa entidade de serviço social autônomo, de direito privado e sem fins lucrativos, mantida parcialmente com recursos do Governo Federal, embora sua gestão faça-se pela Associação das Pioneiras Sociais.

No entanto, o citado item 12 trata das vedações decorrentes da Constituição ou de lei impostas aos relatores para propor cancelamento, ainda que parcial, de dotações consignadas a certas despesas. Essas despesas são aquelas com pessoal e encargos sociais (GND 1), com juros e encargos da dívida pública (GND 2) e com amortização da dívida pública (GND 6); primárias obrigatórias (RP 1); financeiras (RP 0) na unidade orçamentária 90000 - Reserva de Contingência; que devam ser executadas à conta de recursos oriundos de operações de crédito ou doações, ou que constituam as respectivas contrapartidas; classificadas na modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; ou com a constituição ou aumento do capital de empresas estatais não dependentes. Não se trata de vedações ao cancelamento de dotações relacionadas a despesas de elevado mérito público, como é o caso das dotações destinadas à manutenção do contrato de gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. Diante disso, somos pela rejeição da emenda, sem prejuízo de voltarmos nossa atenção à Rede Sarah ao longo das próximas etapas da tramitação legislativa da peça orçamentária.

VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação deste Relatório Preliminar na forma apresentada, para que, aprovado pelo Plenário da CMO, constitua o Parecer Preliminar, com a rejeição da única emenda apresentada.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2024.

Senador **ÂNGELO CORONEL** (PSD/BA)
Relator-Geral

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO I – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS POR ÁREA TEMÁTICA

Áreas Temáticas	Órgão Orçamentário
I – Infraestrutura, Minas e Energia	32000 - Ministério de Minas e Energia 39000 - Ministério dos Transportes 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
II – Saúde	36000 - Ministério da Saúde
III - Educação e Cultura	26000 - Ministério da Educação 42000 - Ministério da Cultura
IV - Integração, Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura
VI - Cidades	56000 - Ministério das Cidades
VII - Turismo	54000 - Ministério do Turismo
VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 41000 - Ministério das Comunicações
IX - Assistência Social e Família	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
X - Esporte	51000 - Ministério do Esporte
XI - Mulheres e Direitos Humanos	65000 - Ministério das Mulheres 67000 - Ministério da Igualdade Racial 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	25000 - Ministério da Fazenda 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento 69000 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte 71000 - Encargos Financeiros da União 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios 74000 - Operações Oficiais de Crédito 75000 - Dívida Pública Federal 83000 - Banco Central do Brasil
XIII - Defesa	52000 - Ministério da Defesa
XIV - Trabalho e Previdência	33000 - Ministério da Previdência Social 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego
XV - Justiça e Segurança Pública	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
XVI - Poderes de Estado e Representação	20000 - Presidência da República 35000 - Ministério das Relações Exteriores 37000 - Controladoria-Geral da União 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República 63000 - Advocacia-Geral da União Órgãos do Poder Legislativo, Poder Judiciário, do MPU e da DPU

Obs: A correspondência entre as áreas temáticas e os órgãos abrange as respectivas unidades orçamentárias.

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS
Arts. 56 e 57 da Resolução nº 1, de 2006-CN

	R$ 1,00
1. RESERVA DE RECURSOS	63.477.041.611
1.1. Reserva de Contingência	38.954.318.396
1.2. Reestimativa Bruta da Receita	22.522.723.215
1.3. Cancelamento Prévio	2.000.000.000
2. DEDUÇÕES	61.477.041.611
2.1. Emendas Individuais	24.674.297.696
2.2. Reserva de Emendas de Bancada Impositivas	14.280.020.700
2.3. Apropriação da Reestimativa da Receita em Reserva Financeira	11.038.757.544
2.4. Repartições Constitucionais e Legais da Receita para Estados, Municípios e Distrito Federal	11.483.965.671
3. SALDO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000.000.000
3.1. Relatores Setoriais (55%)	1.100.000.000
3.2. Bancadas Estaduais (25%)	500.000.000
3.3. Relator-Geral (20%)	400.000.000
Atendimento mínimo das comissões (15%)	300.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS
Art. 57, § 1º, I, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	FPE (%)
ACRE	4,380153%
ALAGOAS	4,600987%
AMAPÁ	3,025434%
AMAZONAS	4,742044%
BAHIA	8,817761%
CEARÁ	6,653916%
DISTRITO FEDERAL	0,671234%
ESPÍRITO SANTO	2,055843%
GOIÁS	2,399429%
MARANHÃO	6,619031%
MATO GROSSO	1,786352%
MATO GROSSO DO SUL	1,493822%
MINAS GERAIS	4,449462%
PARÁ	6,099768%
PARAÍBA	4,395590%
PARANÁ	2,797550%
PERNAMBUCO	6,910579%
PIAUÍ	4,074553%
RIO DE JANEIRO	1,879818%
RIO GRANDE DO NORTE	3,993015%
RIO GRANDE DO SUL	1,819988%
RONDÔNIA	2,997326%
RORAIMA	3,754348%
SANTA CATARINA	1,549923%
SÃO PAULO	1,208202%
SERGIPE	4,032666%
TOCANTINS	2,791206%
Total	100,000000%

Fonte: Decisão Normativa - TCU nº 209, de 13 de março de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.B - EMENDAS DE BANCADA: ATENDIMENTO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS
Art. 57, § 1º, II, da Resolução nº 1, de 2006-CN

R$ 1,00

BANCADAS	Autógrafo 2022	Autógrafo 2023	Autógrafo 2024	Atendimento Médio (2020-2022)	
				Média	(%)
ACRE	234.213.647	324.529.698	339.262.708	299.335.351	3,08%
ALAGOAS	253.095.764	348.032.879	362.309.836	321.146.160	3,31%
AMAPÁ	229.915.349	345.649.135	514.561.944	363.375.476	3,74%
AMAZONAS	393.562.026	460.548.388	460.302.974	438.137.796	4,51%
BAHIA	267.496.564	442.595.814	407.942.859	372.678.412	3,84%
CEARÁ	245.759.270	362.114.182	496.066.165	367.979.872	3,79%
DISTRITO FEDERAL	231.347.795	380.300.691	392.827.151	334.825.212	3,45%
ESPÍRITO SANTO	232.656.028	294.725.941	328.455.166	285.279.045	2,94%
GOIÁS	281.852.533	430.171.662	511.606.214	407.876.803	4,20%
MARANHÃO	376.827.534	562.134.352	439.464.642	459.475.509	4,73%
MATO GROSSO	232.222.531	296.619.356	338.863.731	289.235.206	2,98%
MATO GROSSO DO SUL	407.265.534	340.861.376	366.424.809	371.517.240	3,83%
MINAS GERAIS	282.472.952	477.708.030	479.673.227	413.284.736	4,26%
PARÁ	237.752.508	434.951.879	390.945.695	354.550.027	3,65%
PARAÍBA	265.225.546	375.189.007	456.270.417	365.561.657	3,77%
PARANÁ	264.036.182	359.850.694	421.679.908	348.522.261	3,59%
PERNAMBUCO	252.487.772	335.513.375	366.371.237	318.124.128	3,28%
PIAUÍ	291.979.371	683.335.878	613.971.923	529.762.391	5,46%
RIO DE JANEIRO	252.988.574	308.477.524	537.533.514	366.333.204	3,77%
RIO GRANDE DO NORTE	253.123.014	342.502.656	370.939.717	322.188.462	3,32%
RIO GRANDE DO SUL	226.501.489	309.284.426	337.761.020	291.182.312	3,00%
RONDÔNIA	233.598.558	354.195.429	335.460.702	307.751.563	3,17%
RORAIMA	228.894.229	307.317.775	333.166.230	289.792.745	2,99%
SANTA CATARINA	250.049.505	375.943.785	432.344.645	352.779.312	3,63%
SÃO PAULO	233.469.912	367.474.241	599.951.676	400.298.610	4,12%
SERGIPE	271.303.677	308.940.588	350.574.767	310.273.011	3,20%
TOCANTINS	247.864.027	470.485.653	554.454.137	424.267.939	4,37%
Total	**7.177.961.891**	**10.399.454.414**	**11.539.187.014**	**9.705.534.440**	**100,00%**

Fonte: SIGA BRASIL

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA
Art. 57, § 1º, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	População Estimada	% Total
ACRE	880.631	0,41%
ALAGOAS	3.220.104	1,51%
AMAPÁ	802.837	0,38%
AMAZONAS	4.281.209	2,01%
BAHIA	14.850.513	6,99%
CEARÁ	9.233.656	4,34%
DISTRITO FEDERAL	2.982.818	1,40%
ESPÍRITO SANTO	4.102.129	1,93%
GOIÁS	7.350.483	3,46%
MARANHÃO	7.010.960	3,30%
MATO GROSSO	3.836.399	1,80%
MATO GROSSO DO SUL	2.901.895	1,37%
MINAS GERAIS	21.322.691	10,03%
PARÁ	8.664.306	4,08%
PARAÍBA	4.145.040	1,95%
PARANÁ	11.824.665	5,56%
PERNAMBUCO	9.539.029	4,49%
PIAUÍ	3.375.646	1,59%
RIO DE JANEIRO	17.219.679	8,10%
RIO GRANDE DO NORTE	3.446.071	1,62%
RIO GRANDE DO SUL	11.229.915	5,28%
RONDÔNIA	1.746.227	0,82%
RORAIMA	716.793	0,34%
SANTA CATARINA	8.058.441	3,79%
SÃO PAULO	45.973.194	21,63%
SERGIPE	2.291.077	1,08%
TOCANTINS	1.577.342	0,74%
Total	**212.583.750**	**100,0%**

Fonte: Portaria IBGE-1.041, de 28 de agosto de 2024

ANEXO III - RESERVA DE RECURSOS - BANCADAS ESTADUAIS
III.D - EMENDAS DE BANCADA: DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Art. 52, II, "j", e art. 57, § 1º, I a III, da Resolução nº 1, de 2006-CN

Unidades da Federação	FPE	Atendimento Médio nos últimos 3 anos	População Estimada	Média Ponderada (1)	Recursos (R$1,00)
ACRE	4,380153%	3,08%	0,41%	3,47%	18.326.927
ALAGOAS	4,600987%	3,31%	1,51%	3,78%	19.968.372
AMAPÁ	3,025434%	3,74%	0,38%	3,05%	16.121.000
AMAZONAS	4,742044%	4,51%	2,01%	4,38%	23.155.502
BAHIA	8,817761%	3,84%	6,99%	6,64%	35.136.227
CEARÁ	6,653916%	3,79%	4,34%	5,28%	27.914.210
DISTRITO FEDERAL	0,671234%	3,45%	1,40%	1,86%	9.815.477
ESPÍRITO SANTO	2,055843%	2,94%	1,93%	2,40%	12.675.499
GOIÁS	2,399429%	4,20%	3,46%	3,23%	17.064.574
MARANHÃO	6,619031%	4,73%	3,30%	5,53%	29.263.343
MATO GROSSO	1,786352%	2,98%	1,80%	2,27%	11.982.967
MATO GROSSO DO SUL	1,493822%	3,83%	1,37%	2,41%	12.770.428
MINAS GERAIS	4,449462%	4,26%	10,03%	4,93%	26.079.822
PARÁ	6,099768%	3,65%	4,08%	4,92%	26.014.409
PARAÍBA	4,395590%	3,77%	1,95%	3,90%	20.623.470
PARANÁ	2,797550%	3,59%	5,56%	3,39%	17.936.744
PERNAMBUCO	6,910579%	3,28%	4,49%	5,22%	27.582.189
PIAUÍ	4,074553%	5,46%	1,59%	4,38%	23.162.243
RIO DE JANEIRO	1,879818%	3,77%	8,10%	3,26%	17.240.314
RIO GRANDE DO NORTE	3,993015%	3,32%	1,62%	3,49%	18.439.559
RIO GRANDE DO SUL	1,819988%	3,00%	5,28%	2,64%	13.953.799
RONDÔNIA	2,997326%	3,17%	0,82%	2,85%	15.068.918
RORAIMA	3,754348%	2,99%	0,34%	3,11%	16.423.253
SANTA CATARINA	1,549923%	3,63%	3,79%	2,61%	13.793.248
SÃO PAULO	1,208202%	4,12%	21,63%	4,42%	23.358.241
SERGIPE	4,032666%	3,20%	1,08%	3,40%	17.997.336
TOCANTINS	2,791206%	4,37%	0,74%	3,22%	17.021.586
Total	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	528.889.655

(1) - Res. 01/2006, art. 57; §1º: **I - 50% FPE; II - 40% média de atendimento dos últimos 3 anos; e III - 10% pop. Estimada IBGE**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

58

Anexo II.A - Cancelamento Prévio (Art. 52,II, b, da Resolução nº 1/2006-CN)

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.121.0032.21C5.0001	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS DO GOVERNO FEDERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	235.468,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	3.383.292,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	687.582,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	135.583,00
04.122.0032.216Z.0001	GESTÃO E PROMOÇÃO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	79.723,00
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	17.507.308,00
04.122.1149.20D5.0001	GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GOVERNO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	215.433,00
04.122.1149.216X.0001	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMISSÕES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	216.561,00
04.122.4102.15R5.5664	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRESIDENCIAIS - (PROPR) - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	R$	135.583,00
04.122.4102.4693.0001	SEGURANÇA PRESIDENCIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	708.611,00
04.122.4102.4693.0001	SEGURANÇA PRESIDENCIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	154.952,00
04.131.0032.2017.0001	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	14.260.092,00
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	968.454,00
07.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$	30.990,00
14.422.1149.2E24.0001	GESTÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO DIÁLOGO SOCIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	822.205,00
14.422.5135.217Y.0001	GESTÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$	137.520,00
14.422.5135.217Y.0001	GESTÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	296.346,00
14.422.5135.217Y.0001	GESTÃO E FOMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE - NACIONAL	F	4	1000	30	2	R$	77.476,00
28.846.0909.00QF.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - NACIONAL	F	5	1000	90	2	R$	154.952,00
28.846.0909.00QF.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - NACIONAL	F	5	1000	90	3	R$	619.810,00
28.846.0910.00W7.0002	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO DIÁLOGO E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**40.847.310,00**

20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	163.309,00
04.183.0032.2684.0001	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.439.053,00
04.183.0032.2684.0001	AÇÕES DE INTELIGÊNCIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	189.100,00
						Total	**R$**	**1.791.462,00**

20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.571.4101.212H.0001	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	19.369,00
04.722.4101.20B5.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	58.107,00
						Total	**R$**	**77.476,00**

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 42.611,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 42.611,00
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.813.712,00
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 43.420,00
20.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 38.738,00
20.125.2302.214W.0001	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.684.783,00
20.125.2302.214X.0001	EXTERIOR DE MERCADORIAS, BENS E MATERIAIS DE INTERESSE AGROPECUÁRIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 67.791,00
20.125.2302.8606.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA - PRÓ-ORGÂNICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 38.738,00
20.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 96.845,00
20.545.1144.2161.0001	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 518.011,00
20.545.1144.2161.0001	PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS E CLIMATOLÓGICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 62.808,00
20.571.2303.212H.0001	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 38.738,00
20.573.1144.20ZY.0001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 377.697,00
20.605.1144.0299.0001	FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 4.534.881,00
20.605.1144.0300.0001	DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 10.224.366,00
20.608.1144.099F.0001	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 20.531.224,00
20.608.1144.20ZU.0001	REDUÇÃO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 58.107,00
20.608.1144.20ZV.0001	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 19.369,00
20.608.1144.215A.0001	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 29.565,00
20.609.2302.162R.5664	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO NACIONAL DE CÃES DE DETECÇÃO - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	R$ 135.583,00
20.609.2302.214Y.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 507.469,00
20.609.2302.214Y.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 193.690,00
20.691.1144.20ZT.0001	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO MERCADO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 644.990,00
						Total	**R$ 42.745.747,00**

22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 19.369,00
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 109.164,00
20.571.2303.212H.0001	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 106.529,00
20.572.2303.20Y6.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.302.175,00
20.572.2303.20Y6.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 132.271,00
20.572.2303.215C.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 72.800,00
20.572.2303.215C.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 27.329,00
20.572.2303.215C.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 3.292.743,00
						Total	**R$ 5.062.380,00**

24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 77.476,00
19.121.2304.4210.0001	SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 253.723,00
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 193.690,00
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 5.918.329,00
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 321.730,00
19.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 29.053,00
19.125.2308.2495.0001	CONTROLE DE BENS SENSÍVEIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 27.116,00
19.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 154.952,00
19.212.2308.6147.0001	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 101.857,00
19.542.6114.20V9.0001	MONITORAMENTO DA COBERTURA DA TERRA E DO RISCO DE QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS (INPE) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 69.147,00
19.571.1158.20VA.0001	DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 36.317,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

19.571.1158.216W.0001	CLIMA, OBSERVAÇÃO E MODELAGEM DO SISTEMA TERRESTRE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	237.941,00
19.571.1158.216W.0001	CLIMA, OBSERVAÇÃO E MODELAGEM DO SISTEMA TERRESTRE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	50.650,00
19.571.2308.15P6.0013	ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
19.571.2308.15P6.0013	ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS	F	4	1000	90	2	R$	96.845,00
19.571.2308.200D.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM TELESCÓPIOS INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	222.759,00
19.571.2308.20UI.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	41.662,00
19.571.2308.20UI.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	43.812,00
19.571.2308.20UK.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	88.904,00
19.571.2308.20UK.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	46.485,00
19.571.2308.20UR.0010	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA - NA REGIÃO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	136.552,00
19.571.2308.20US.0001	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	28.687,00
19.571.2308.20V7.0001	CONHECIMENTO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA NAS UNIDADES DE PESQUISA DO MCTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	139.721,00
19.571.2308.212H.0001	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	4.333.642,00
19.571.2308.215L.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	197.363,00
19.571.2308.215L.0001	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	94.908,00
19.571.2308.217J.0001	ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DO MCTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	30.807,00
19.571.2308.4125.0010	INOVAÇÃO SOBRE A BIO, GEO E SOCIODIVERSIDADE DA AMAZÔNIA NO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG - NA	F	3	1000	90	2	R$	151.272,00
19.571.2308.4125.0010	INOVAÇÃO SOBRE A BIO, GEO E SOCIODIVERSIDADE DA AMAZÔNIA NO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG - NA	F	4	1000	90	2	R$	48.422,00
19.571.2308.4126.0001	ASTRONOMIA NO LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	31.561,00
19.571.2308.4128.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.427,00
19.571.2308.4128.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
19.571.2308.4139.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - LNCC - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	192.793,00
19.571.2318.20GB.0001	MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	371.237,00
19.571.2324.20UT.0001	PROMOÇÃO DA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO INOVAÇÃO (PD&I) EM TECNOLOGIAS DIGITAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	118.942,00
19.571.6113.20UV.0001	TECNOLOGIA DO MAR E ANTÁRTICA E À INFRAESTRUTURA OCEÂNICA E ANTÁRTICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
19.572.2304.20UP.0001	APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	290.536,00
19.572.2304.20UP.0001	APOIO A PROJETOS DE TECNOLOGIA SOCIAL E ASSISTIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
19.572.2308.20UL.0001	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	31.668,00
19.572.2308.20UN.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	58.688,00
19.572.2308.20UN.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA - INT - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
19.572.2324.20V6.0001	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	311.818,00
19.573.2304.6702.0001	E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	571.698,00
19.573.2304.6702.0001	E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
19.573.2308.20UO.0001	NO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	36.897,00
28.846.0910.008A.0001	CONTRIBUIÇÃO À ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS - ABC - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	76.470,00
28.846.0910.00F8.0001	CONTRIBUIÇÃO À SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	76.470,00
28.846.0910.00NQ.0001	EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	58.107,00
						Total	**R$**	**15.555.717,00**

24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.675.771,00
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	108.801,00
19.126.2308.4208.0001	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PLATAFORMA LATTES) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	56.241,00
19.212.2308.6147.0001	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	48.422,00
19.571.2308.00LV.0001	HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	25.367.345,00
19.571.2308.20US.0001	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.438.403,00
19.572.2324.00RL.0001	HUMANOS EM ATIVIDADES DE PESQUISA TECNOLÓGICA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.704.479,00
19.573.2304.6702.0001	E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	30.990,00
						Total	**R$**	**31.430.452,00**

24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	114.298,00
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	48.879,00
19.125.2306.21E0.0001	REGULATÓRIO, NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA AMBIENTAL, OCUPACIONAL E DO PACIENTE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	348.624,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19.125.2306.21E0.0001	REGULATÓRIO, NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA AMBIENTAL, OCUPACIONAL E DO PACIENTE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	87.141,00
19.125.2306.21E1.0001	SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E CONTROLE DE MATERIAL NUCLEAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	116.834,00
19.125.2306.21E2.0001	MINERO-INDUSTRIAIS, DEPÓSITO DE REJEITOS E TRANSPORTE E CONTROLE DE MINÉRIOS E MINERAIS DE	F	3	1000	90	2	R$	38.060,00
19.128.2306.2B32.0001	FORMAÇÃO ESPECIALIZADA PARA O SETOR NUCLEAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
19.541.2306.218E.0001	ARMAZENAMENTO DE REJEITOS RADIATIVOS E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
19.572.2306.12P1.3606	IMPLANTAÇÃO DO REATOR MULTIPROPÓSITO BRASILEIRO - NO MUNICÍPIO DE IPERÓ - SP	F	3	1000	90	2	R$	96.845,00
19.572.2306.13CM.0001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO NUCLEAR E AMBIENTAL - CENTENA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	55.008,00
19.572.2306.20UX.0001	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NUCLEARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	871.608,00
19.572.2306.20UX.0001	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NUCLEARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	309.905,00
19.662.2306.2478.0001	PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE RADIOFÁRMACOS NO PAÍS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	940.241,00
						Total	**R$**	**3.259.871,00**

24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	413.426,00
19.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	132.607,00
19.572.2307.20VB.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA O SETOR ESPACIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	83.493,00
19.572.2307.20VB.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E FORMAÇÃO DE CAPITAL HUMANO PARA O SETOR ESPACIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	75.406,00
19.572.2307.21AG.0001	DESENVOLVIMENTO DE MISSÕES E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	268.567,00
19.572.2307.21AG.0001	DESENVOLVIMENTO DE MISSÕES E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	482.653,00
19.572.2307.21AI.0001	FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	543.599,00
19.572.2307.21AI.0001	FUNCIONAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E APLICAÇÕES ESPACIAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	65.123,00
19.572.2307.21F9.0001	DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE NACIONAL DE ACESSO AO ESPAÇO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	57.603,00
19.572.2307.21F9.0001	DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE NACIONAL DE ACESSO AO ESPAÇO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	19.524,00
19.572.2307.7F40.0552	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPACIAL DE ALCÂNTARA - CEA - NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA	F	4	1000	90	2	R$	129.761,00
						Total	**R$**	**2.271.762,00**

24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
19.572.2324.6432.0001	COMERCIALIZAÇÃO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	471.328,00
						Total	**R$**	**471.328,00**

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.328.862,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	60.043,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	23.242,00
04.123.2315.166O.0001	IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DECORRENTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.936.908,00
04.123.2315.166O.0001	IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DECORRENTES DA REFORMA TRIBUTÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	1.258.346,00
04.123.2315.20Z6.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	354.592,00
04.123.2315.20Z6.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	28.859,00
04.126.2315.20Z7.0001	GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	3.705.585,00
04.126.2315.20Z7.0001	GESTÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	579.739,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
04.364.0909.0556.0001	APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**10.489.235,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

62

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 118.538,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 118.538,00
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 6.599.353,00
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	R$ 143.881,00
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 211.979,00
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 3.593.668,00
12.122.0032.216H.0053	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 58.676,00
12.128.0032.4572.0001	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 19.756,00
12.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.243.884,00
12.363.5112.15R4.0001	DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 292.395,00
12.363.5112.15R4.0001	DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 13.265.233,00
12.363.5112.219U.0001	INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 914.723,00
12.363.5112.21B4.0001	SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.565.160,00
12.364.5113.00P1.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$ 9.892.317,00
12.364.5113.00QC.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA SUPERVISÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$ 2.378.677,00
12.364.5113.0A12.0001	CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.026.295,00
12.364.5113.15R3.0001	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 10.791.556,00
12.364.5113.15YS.0035	IMPLANTAÇÃO DO ALOJAMENTO DO ITA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	R$ 39.512,00
12.364.5113.165V.0023	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO ITA CEARÁ - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	2	R$ 592.693,00
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 98.781,00
12.364.5113.219V.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 331.143,00
12.364.5113.219V.0001	APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 118.538,00
12.364.5113.21GS.0001	INTERNACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 80.415,00
12.364.5113.21GT.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 118.538,00
12.364.5113.21GT.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 19.756,00
12.364.5113.21GU.0001	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$ 466.820,00
12.366.5111.214V.0001	À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.200.244,00
12.368.5111.00VI.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 632.206,00
12.368.5111.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 4.030.317,00
12.368.5111.0509.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 98.781,00
12.368.5111.20RJ.0001	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 4.373.132,00
12.368.5111.20RQ.0001	MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 49.390,00
12.368.5111.213M.0001	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 395.128,00
12.571.0032.212H.0001	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 6.675.900,00
28.846.0032.00W9.0002	IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	R$ 493.911,00
						Total	**R$ 74.049.834,00**

26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 400.491,00
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$ 50.553,00
						Total	**R$ 451.044,00**

26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 372.378,00
12.367.5111.21CO.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$ 64.955,00
						Total	**R$ 437.333,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26201 - COLÉGIO PEDRO II

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.2994.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	201.150,00
12.368.5111.20RI.0033	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	1.071.780,00
						Total	**R$**	**1.272.930,00**

26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0020	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	20.337,00
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	579.654,00
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	R$	41.062,00
12.364.5113.4002.0020	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	151.764,00
						Total	**R$**	**792.817,00**

26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0027	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
12.364.5113.20RK.0027	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	R$	1.152.349,00
12.364.5113.4002.0027	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	R$	559.796,00
12.364.5113.8282.0027	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	R$	154.491,00
						Total	**R$**	**2.060.326,00**

26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	193.177,00
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$	23.682,00
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	2.053.174,00
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$	67.211,00
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	878.633,00
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	496.612,00
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$	30.173,00
						Total	**R$**	**3.742.662,00**

26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0023	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	22.301,00
12.364.5113.20GK.0023	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	228.526,00
12.364.5113.20RK.0023	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	1.614.270,00
12.364.5113.4002.0023	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	1.103.775,00
12.364.5113.8282.0023	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	414.627,00
12.364.5113.8282.0023	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**3.422.237,00**

26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

12.364.5113.20GK.0032	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	R$	162.719,00
12.364.5113.20RK.0032	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	R$	1.530.052,00
12.364.5113.4002.0032	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	R$	438.746,00
						Total	**R$**	**2.131.517,00**

26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	135.583,00
12.364.5113.20RK.0052	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	1.512.830,00
12.364.5113.4002.0052	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	608.388,00
12.364.5113.8282.0052	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	2	R$	96.845,00
						Total	**R$**	**2.353.646,00**

26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0033	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	309.734,00
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	2.076.670,00
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$	100.551,00
12.364.5113.21D7.0033	APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	26.978,00
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	809.673,00
12.364.5113.8282.0033	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	503.355,00
12.364.5113.8282.0033	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**3.865.699,00**

26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0031	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	34.500,00
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	334.039,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	1.470.903,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	391.272,00
12.368.5111.20RI.0031	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	19.949,00
						Total	**R$**	**2.250.663,00**

26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	50.588,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	R$	20.395,00
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	154.952,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	R$	88.800,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	3.674.235,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	R$	797.717,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	52.710,00
						Total	**R$**	**4.839.397,00**

26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0015	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	33.547,00
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	2.981.716,00
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	730.566,00
12.364.5113.8282.0015	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	R$	232.428,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

						Total	**R$**	**4.016.995,00**

26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0025	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	131.613,00
12.363.5112.20RL.0025	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$	28.755,00
12.363.5112.2994.0025	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	53.635,00
12.364.5113.15R3.0025	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$	37.772,00
12.364.5113.20GK.0025	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	365.479,00
12.364.5113.20RK.0025	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	1.581.818,00
12.364.5113.20RK.0025	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$	22.886,00
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	830.498,00
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$	20.635,00
						Total	**R$**	**3.073.091,00**

26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	3.126.742,00
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	R$	123.962,00
12.364.5113.4002.0041	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	555.149,00
						Total	**R$**	**3.805.853,00**

26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.15R3.0026	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
12.364.5113.20GK.0026	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	59.348,00
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	2.092.259,00
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	R$	32.548,00
12.364.5113.4002.0026	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	833.643,00
12.364.5113.8282.0026	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	R$	315.520,00
12.368.5111.20RI.0026	FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	37.185,00
						Total	**R$**	**3.409.241,00**

26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0024	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	172.527,00
12.363.5112.2994.0024	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	59.007,00
12.364.5113.20GK.0024	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	154.952,00
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	2.647.039,00
12.364.5113.4002.0024	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	713.400,00
12.364.5113.8282.0024	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**3.766.294,00**

26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0043	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	48.229,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	3.035.881,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	571.840,00
						Total	**R$**	**3.694.688,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

66

26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.128.0032.4572.0033	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 29.053,00
12.364.5113.20GK.0033	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 307.968,00
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 4.766.922,00
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$ 101.304,00
12.364.5113.21GK.0033	FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MUSEU NACIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 19.369,00
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 1.256.325,00
12.364.5113.7XE1.0033	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU NACIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 116.214,00
12.364.5113.7XE1.0033	RECONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU NACIONAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$ 154.952,00
						Total	**R$ 6.752.107,00**

26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0042	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$ 115.730,00
12.364.5113.20RK.0042	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$ 2.405.096,00
12.364.5113.20RK.0042	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	2	R$ 40.849,00
12.364.5113.4002.0042	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$ 635.818,00
12.364.5113.8282.0042	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	2	R$ 79.515,00
						Total	**R$ 3.277.008,00**

26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 150.233,00
12.363.5112.2994.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 62.464,00
12.364.5113.20GK.0043	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 150.525,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 1.443.595,00
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 564.006,00
12.364.5113.8282.0043	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 473.961,00
						Total	**R$ 2.844.784,00**

26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0026	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$ 35.979,00
12.364.5113.20GK.0026	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$ 71.421,00
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$ 1.098.524,00
12.364.5113.4002.0026	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$ 282.171,00
						Total	**R$ 1.488.095,00**

26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 43.970,00
12.363.5112.2994.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 21.018,00
12.364.5113.20GK.0033	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 73.602,00
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 892.880,00
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 293.885,00
12.364.5113.8282.0033	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$ 38.738,00
						Total	**R$ 1.364.093,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0014	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$ 21.114,00
12.364.5113.20GK.0014	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$ 37.438,00
12.364.5113.20RK.0014	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$ 388.259,00
12.364.5113.20RK.0014	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	2	R$ 21.693,00
12.364.5113.4002.0014	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$ 130.831,00
12.364.5113.8282.0014	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$ 178.376,00
						Total	**R$ 777.711,00**

26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20RK.0017	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$ 699.352,00
12.364.5113.4002.0017	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$ 311.957,00
12.364.5113.8282.0017	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$ 29.617,00
12.364.5113.8282.0017	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	2	R$ 43.270,00
						Total	**R$ 1.084.196,00**

26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20RK.0025	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$ 1.372.807,00
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$ 357.533,00
12.364.5113.4002.0025	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$ 40.675,00
12.364.5113.8282.0025	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$ 77.476,00
						Total	**R$ 1.848.491,00**

26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$ 34.864,00
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$ 678.593,00
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$ 118.930,00
12.364.5113.8282.0015	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	R$ 154.952,00
						Total	**R$ 987.339,00**

26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$ 25.211,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$ 675.949,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$ 30.235,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$ 191.693,00
						Total	**R$ 923.088,00**

26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	57.812,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	666.931,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	167.455,00
12.364.5113.8282.0031	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	42.611,00
						Total	**R$**	**934.809,00**

26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0033	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$	48.422,00
12.363.5112.20RL.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	618.713,00
12.363.5112.20RL.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
12.363.5112.2994.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	213.059,00
						Total	**R$**	**909.247,00**

26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0031	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	769.666,00
12.363.5112.21B3.0031	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS	F	3	1000	90	2	R$	173.515,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	182.797,00
						Total	**R$**	**1.145.347,00**

26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	2.432.497,00
12.364.5113.4002.0041	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	535.298,00
12.364.5113.8282.0041	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	R$	43.322,00
						Total	**R$**	**3.011.117,00**

26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	37.883,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	650.431,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	140.006,00
						Total	**R$**	**828.320,00**

26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	46.485,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	554.083,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	48.422,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	116.155,00
						Total	**R$**	**765.145,00**

26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$ 49.095,00
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$ 1.472.420,00
12.364.5113.4002.0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$ 248.477,00
						Total	**R$ 1.769.992,00**

26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$ 23.242,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$ 1.004.223,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$ 160.055,00
						Total	**R$ 1.187.520,00**

26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0024	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$ 72.143,00
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$ 911.560,00
12.364.5113.20RK.0024	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	R$ 93.710,00
12.364.5113.4002.0024	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$ 203.851,00
12.364.5113.8282.0024	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	R$ 32.152,00
						Total	**R$ 1.313.416,00**

26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.15R3.0043	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$ 60.909,00
12.364.5113.20GK.0043	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 48.394,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 671.541,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$ 39.983,00
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 236.659,00
						Total	**R$ 1.057.486,00**

26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0041	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$ 116.214,00
12.364.5113.20RK.0041	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$ 456.686,00
12.364.5113.4002.0041	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$ 189.434,00
12.364.5113.8282.0041	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	R$ 73.061,00
						Total	**R$ 835.395,00**

26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0011	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$ 55.201,00
12.364.5113.20RK.0011	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$ 529.652,00
12.364.5113.4002.0011	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$ 184.264,00
12.364.5113.8282.0011	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$ 29.053,00
12.364.5113.8282.0011	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	4	1000	90	2	R$ 19.369,00
						Total	**R$ 817.539,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

70

26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0033	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	182.247,00
12.364.5113.20RK.0033	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	759.627,00
12.364.5113.4002.0033	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	181.893,00
						Total	**R$**	**1.123.767,00**

26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0013	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	R$	174.534,00
12.364.5113.20RK.0013	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	R$	1.618.875,00
12.364.5113.4002.0013	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	R$	594.516,00
						Total	**R$**	**2.387.925,00**

26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0053	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	22.080,00
12.364.5113.20GK.0053	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	47.295,00
12.364.5113.20RK.0053	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	2.525.898,00
12.364.5113.20RK.0053	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	R$	96.845,00
12.364.5113.4002.0053	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	819.759,00
						Total	**R$**	**3.511.877,00**

26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0021	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	96.845,00
12.364.5113.20GK.0021	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
12.364.5113.20RK.0021	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	1.703.639,00
12.364.5113.20RK.0021	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
12.364.5113.4002.0021	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	461.994,00
12.364.5113.8282.0021	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	77.476,00
12.364.5113.8282.0021	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**2.436.799,00**

26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0043	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	30.913,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	1.037.909,00
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	202.410,00
12.364.5113.8282.0043	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**1.309.970,00**

26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	20.521,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	2.049.764,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	154.952,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	464.647,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**2.728.622,00**

26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0012	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	R$	58.300,00
12.364.5113.20RK.0012	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	R$	758.373,00
12.364.5113.4002.0012	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	R$	237.622,00
						Total	**R$**	**1.054.295,00**

26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0051	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	45.176,00
12.364.5113.20RK.0051	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	1.516.179,00
12.364.5113.4002.0051	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	436.271,00
						Total	**R$**	**1.997.626,00**

26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0031	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	151.536,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	50	2	R$	63.015,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	683.360,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	258.600,00
						Total	**R$**	**1.156.511,00**

26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0043	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	51.940,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	1.165.257,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	79.564,00
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	332.082,00
						Total	**R$**	**1.628.843,00**

26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0022	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	161.527,00
12.363.5112.2994.0022	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	58.125,00
12.364.5113.20GK.0022	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	128.417,00
12.364.5113.20RK.0022	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	1.414.740,00
12.364.5113.20RK.0022	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	2	R$	32.927,00
12.364.5113.4002.0022	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	552.375,00
12.364.5113.8282.0022	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	123.962,00
12.364.5113.8282.0022	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
						Total	**R$**	**2.501.126,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

72

26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	999.826,00
12.364.5113.4002.0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	247.495,00
						Total	**R$**	**1.266.690,00**

26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0028	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	R$	30.990,00
12.364.5113.20RK.0028	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	R$	1.419.293,00
12.364.5113.20RK.0028	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	2	R$	96.845,00
12.364.5113.4002.0028	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	R$	719.857,00
						Total	**R$**	**2.266.985,00**

26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	114.562,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	39.177,00
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	1.301.462,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	360.035,00
12.364.5113.8282.0031	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	36.801,00
						Total	**R$**	**1.852.037,00**

26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0054	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	1.634.654,00
12.364.5113.20RK.0054	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	37.825,00
12.364.5113.4002.0054	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	401.014,00
						Total	**R$**	**2.073.493,00**

26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	551.767,00
12.364.5113.20RK.0043	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
12.364.5113.4002.0043	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	46.957,00
12.364.5113.8282.0043	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	48.422,00
12.364.5113.8282.0043	FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**695.568,00**

26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0031	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	951.179,00
12.364.5113.4002.0031	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	285.443,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

						Total	**R$**	**1.236.622,00**

26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0016	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	R$	77.654,00
12.364.5113.20RK.0016	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	R$	545.566,00
12.364.5113.20RK.0016	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
12.364.5113.4002.0016	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	R$	153.963,00
12.364.5113.8282.0016	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	R$	87.160,00
						Total	**R$**	**883.712,00**

26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	3.596.963,00
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	R$	561.174,00
12.122.0032.20RH.0053	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	347.464,00
12.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	154.952,00
12.211.0909.00PN.0002	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL, COMO PAÍS NÃO MEMBRO, EM ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA JUNTO À ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	37.188,00
12.363.5112.21B5.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	955.103,00
12.364.5113.20RN.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.846.089,00
12.364.5113.6503.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	22.387,00
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$	32.927,00
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	83.577,00
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	11.442.026,00
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	R$	121.748,00
12.368.5111.20RM.0001	EXAMES E AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	42.243,00
12.368.5111.4014.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$	102.594,00
12.368.5111.4014.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	96.845,00
12.368.5111.4014.0001	CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	30	2	R$	54.039,00
12.573.0032.4000.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	178.650,00
						Total	**R$**	**20.675.969,00**

26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPER

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	2.351.837,00
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	R$	354.798,00
12.364.5113.0487.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	64.098.717,00
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	766.031,00
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	27.687,00
12.364.5113.20RN.0001	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS-GRADUAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	261.482,00
12.368.5111.00O0.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	21.440.466,00
12.368.5111.20RJ.0001	APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.561.620,00
12.573.5113.2317.0001	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	9.230.904,00
						Total	**R$**	**101.093.542,00**

26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.122.0032.2000.0026	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	573.131,00
12.122.0032.2000.0026	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
12.573.0032.4000.0026	ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	24.798,00
						Total	**R$**	**636.667,00**

26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

74

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.302.5113.21D8.0043	ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	1000	90	2	R$ 335.772,00
12.302.5113.4086.0043	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1000	90	2	R$ 812.518,00
12.364.5113.00QC.0043	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA SUPERVISÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1000	90	2	R$ 87.583,00
						Total	**R$ 1.235.873,00**

26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 3.053.296,00
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	2	R$ 499.155,00
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 624.671,00
12.122.0032.20RH.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 246.937,00
12.128.0032.4572.0053	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 48.325,00
12.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 29.563,00
12.363.5112.21B4.0001	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.739.688,00
12.364.5113.20GK.0001	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.338.395,00
12.365.5111.00OW.0001	APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NACIONAL	F	3	1000	40	2	R$ 1.138.081,00
12.365.5111.00SU.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$ 19.369,00
12.366.5111.00PH.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO, A ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E A INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.153.889,00
12.366.5111.214V.0001	APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	1000	40	2	R$ 4.175.353,00
12.368.5111.00O0.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 3.622.192,00
12.368.5111.00VI.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$ 22.462.986,00
12.368.5111.00VI.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - NACIONAL	F	4	1000	30	2	R$ 12.401.357,00
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	40	3	R$ 121.841,00
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	80	3	R$ 1.747.770,00
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$ 334.258,00
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$ 24.433.623,00
12.368.5111.20RP.0001	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 951.854,00
12.368.5111.20RQ.0001	PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 352.160,00
						Total	**R$ 81.494.763,00**

26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0054	ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 54.636,00
12.364.5113.20RK.0054	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 591.816,00
12.364.5113.4002.0054	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$ 186.160,00
						Total	**R$ 832.612,00**

26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$ 46.485,00
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$ 616.687,00
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$ 268.284,00
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$ 58.107,00
						Total	**R$ 989.563,00**

26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.15R3.0035	MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
12.364.5113.20GK.0035	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	102.656,00
12.364.5113.20RK.0035	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	745.389,00
12.364.5113.4002.0035	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	207.143,00
12.364.5113.8282.0035	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**1.103.610,00**

26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.302.5113.4086.0033	HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1000	90	2	R$	127.835,00
						Total	**R$**	**127.835,00**

26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0027	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
12.363.5112.20RL.0027	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	R$	1.094.742,00
12.363.5112.2994.0027	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	1000	90	2	R$	265.452,00
						Total	**R$**	**1.379.563,00**

26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0013	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
12.363.5112.20RL.0013	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	R$	1.085.528,00
12.363.5112.2994.0013	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	3	1000	90	2	R$	287.950,00
						Total	**R$**	**1.402.531,00**

26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0029	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	965.119,00
12.363.5112.2994.0029	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	290.637,00
						Total	**R$**	**1.255.756,00**

26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0023	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
12.363.5112.20RL.0023	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	1.822.066,00
12.363.5112.21B3.0023	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	67.791,00
12.363.5112.2994.0023	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	628.897,00
						Total	**R$**	**2.538.123,00**

26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0032	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	1000	90	2	R$	31.650,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

12.363.5112.20RL.0032	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	R$	1.439.122,00
12.363.5112.21B3.0032	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO	F	3	1000	90	2	R$	23.242,00
12.363.5112.2994.0032	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	3	1000	90	2	R$	427.743,00
						Total	**R$**	**1.921.757,00**

26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0052	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	30.395,00
12.363.5112.20RL.0052	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	924.544,00
12.363.5112.21B3.0052	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	24.161,00
12.363.5112.2994.0052	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	270.832,00
						Total	**R$**	**1.249.932,00**

26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0021	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	48.422,00
12.363.5112.20RL.0021	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	1.805.008,00
12.363.5112.20RL.0021	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	R$	63.917,00
12.363.5112.21B3.0021	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	29.053,00
12.363.5112.2994.0021	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	3	1000	90	2	R$	592.891,00
12.363.5112.2994.0021	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**2.558.660,00**

26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0031	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	147.747,00
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	696.529,00
12.363.5112.21B3.0031	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS	F	3	1000	90	2	R$	107.983,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	309.429,00
						Total	**R$**	**1.261.688,00**

26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0031	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	28.927,00
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	733.071,00
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	25.179,00
12.363.5112.21B3.0031	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	272.006,00
						Total	**R$**	**1.097.921,00**

26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0031	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	654.901,00
12.363.5112.21B3.0031	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS	F	3	1000	90	2	R$	66.427,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	170.189,00
						Total	**R$**	**920.570,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	1.050.209,00
12.363.5112.21B3.0031	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS	F	3	1000	90	2	R$	38.410,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	303.064,00
						Total	**R$**	**1.391.683,00**

26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	549.420,00
12.363.5112.21B3.0031	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS	F	3	1000	90	2	R$	53.716,00
12.363.5112.2994.0031	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	137.791,00
						Total	**R$**	**740.927,00**

26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0051	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	22.177,00
12.363.5112.20RL.0051	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	1.193.555,00
12.363.5112.20RL.0051	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	2	R$	19.562,00
12.363.5112.21B3.0051	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO	F	3	1000	90	2	R$	29.400,00
12.363.5112.2994.0051	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	448.062,00
						Total	**R$**	**1.712.756,00**

26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0054	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	72.057,00
12.363.5112.20RL.0054	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	586.871,00
12.363.5112.21B3.0054	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO	F	3	1000	90	2	R$	25.583,00
12.363.5112.2994.0054	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	151.112,00
						Total	**R$**	**835.623,00**

26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0015	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	R$	48.422,00
12.363.5112.20RL.0015	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	1.059.317,00
12.363.5112.2994.0015	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	376.481,00
						Total	**R$**	**1.484.220,00**

26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0025	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	25.692,00
12.363.5112.20RG.0025	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	2	R$	59.036,00
12.363.5112.20RL.0025	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	1.170.365,00
12.363.5112.21B3.0025	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	66.573,00
12.363.5112.2994.0025	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	3	1000	90	2	R$	471.964,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

78

						Total	**R$**	**1.793.630,00**

26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0026	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	1.215.407,00
12.363.5112.2994.0026	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	342.035,00
						Total	**R$**	**1.557.442,00**

26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0043	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	25.913,00
12.363.5112.20RG.0043	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	69.630,00
12.363.5112.20RL.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	1.041.292,00
12.363.5112.21B3.0043	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO	F	3	1000	90	2	R$	92.376,00
12.363.5112.2994.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	296.101,00
						Total	**R$**	**1.525.312,00**

26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	735.050,00
12.363.5112.21B3.0043	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO	F	3	1000	90	2	R$	27.891,00
12.363.5112.2994.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	270.911,00
						Total	**R$**	**1.033.852,00**

26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0011	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$	37.419,00
12.363.5112.20RL.0011	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$	675.728,00
12.363.5112.21B3.0011	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
12.363.5112.2994.0011	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	3	1000	90	2	R$	208.742,00
						Total	**R$**	**960.627,00**

26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0042	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$	1.039.909,00
12.363.5112.2994.0042	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$	299.613,00
						Total	**R$**	**1.339.522,00**

26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0028	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	R$	593.315,00
12.363.5112.2994.0028	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SERGIPE	F	3	1000	90	2	R$	142.982,00
						Total	**R$**	**736.297,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0017	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$ 694.124,00
12.363.5112.21B3.0017	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$ 42.661,00
12.363.5112.2994.0017	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$ 191.493,00
						Total	**R$ 928.278,00**

26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	R$ 356.222,00
12.363.5112.21B3.0012	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	R$ 21.305,00
12.363.5112.2994.0012	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO ACRE	F	3	1000	90	2	R$ 92.285,00
						Total	**R$ 469.812,00**

26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0016	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	R$ 329.702,00
12.363.5112.2994.0016	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	3	1000	90	2	R$ 97.798,00
						Total	**R$ 427.500,00**

26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RG.0029	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$ 25.466,00
12.363.5112.20RL.0029	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$ 1.348.809,00
12.363.5112.21B3.0029	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$ 37.188,00
12.363.5112.2994.0029	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$ 409.417,00
						Total	**R$ 1.820.880,00**

26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0053	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 653.519,00
12.363.5112.21B3.0053	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 27.668,00
12.363.5112.2994.0053	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$ 183.439,00
						Total	**R$ 864.626,00**

26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0052	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$ 857.328,00
12.363.5112.2994.0052	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$ 225.078,00
						Total	**R$ 1.082.406,00**

26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
12.363.5112.20RL.0026	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$ 492.961,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

12.363.5112.21B3.0026	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE	F	3	1000	90	2	R$	27.116,00
12.363.5112.2994.0026	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	141.326,00
						Total	**R$**	**661.403,00**

26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0022	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	1.186.757,00
12.363.5112.2994.0022	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	3	1000	90	2	R$	432.100,00
						Total	**R$**	**1.618.857,00**

26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0041	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	1.131.906,00
12.363.5112.20RL.0041	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
12.363.5112.21B3.0041	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	27.116,00
12.363.5112.2994.0041	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	1000	90	2	R$	279.641,00
						Total	**R$**	**1.477.401,00**

26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RG.0033	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$	55.210,00
12.363.5112.20RL.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	731.039,00
12.363.5112.21B3.0033	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE	F	3	1000	90	2	R$	48.279,00
12.363.5112.2994.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	188.571,00
						Total	**R$**	**1.023.099,00**

26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0033	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
12.363.5112.20RL.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	966.104,00
12.363.5112.21B3.0033	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE	F	3	1000	90	2	R$	31.958,00
12.363.5112.2994.0033	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	261.351,00
						Total	**R$**	**1.278.782,00**

26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.128.0032.4572.0024	PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	27.891,00
12.363.5112.20RG.0024	REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	R$	31.958,00
12.363.5112.20RL.0024	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	1.325.567,00
12.363.5112.20RL.0024	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
12.363.5112.21B3.0024	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO	F	3	1000	90	2	R$	37.382,00
12.363.5112.2994.0024	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	3	1000	90	2	R$	418.713,00
						Total	**R$**	**1.880.249,00**

26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	913.366,00
12.363.5112.2994.0043	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	3	1000	90	2	R$	252.735,00
						Total	**R$**	**1.166.101,00**

26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0014	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$	344.722,00
12.363.5112.2994.0014	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE RORAIMA	F	3	1000	90	2	R$	101.061,00
						Total	**R$**	**445.783,00**

26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0042	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$	1.233.194,00
12.363.5112.20RL.0042	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	2	R$	70.363,00
12.363.5112.21B3.0042	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA	F	3	1000	90	2	R$	23.242,00
12.363.5112.2994.0042	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	3	1000	90	2	R$	353.787,00
						Total	**R$**	**1.680.586,00**

26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.363.5112.20RL.0035	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	2.091.583,00
12.363.5112.21B3.0035	INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	42.611,00
12.363.5112.2994.0035	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$	614.422,00
						Total	**R$**	**2.748.616,00**

26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0040	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO SUL	F	3	1000	90	2	R$	31.765,00
12.364.5113.20RK.0040	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	3	1000	90	2	R$	824.249,00
12.364.5113.4002.0040	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	3	1000	90	2	R$	236.725,00
12.364.5113.8282.0040	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO SUL	F	4	1000	90	2	R$	79.413,00
						Total	**R$**	**1.172.152,00**

26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0015	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	40.675,00
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	686.659,00
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	200.206,00
						Total	**R$**	**927.540,00**

26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0020	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	54.871,00
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	480.067,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

12.364.5113.4002.0020	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	267.344,00
						Total	**R$**	**802.282,00**

26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.122.0032.2000.0053	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1000	90	2	R$	150.110,00
12.302.5113.20RX.0001	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF - NACIONAL	S	4	1000	90	2	R$	973.316,00
12.302.5113.20RX.0001	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - REHUF - NACIONAL	S	4	1000	90	3	R$	1.389.704,00
12.302.5113.4086.0001	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	67.791,00
12.302.5113.4086.0001	FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS DE ENSINO - NACIONAL	S	4	1000	90	2	R$	730.872,00
						Total	**R$**	**3.311.793,00**

26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	36.613,00
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	262.651,00
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	113.801,00
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	149.457,00
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**581.891,00**

26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0015	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	394.928,00
12.364.5113.4002.0015	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO PARÁ	F	3	1000	90	2	R$	116.842,00
						Total	**R$**	**511.770,00**

26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0023	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	82.291,00
12.364.5113.20RK.0023	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	401.248,00
12.364.5113.4002.0023	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO CEARÁ	F	3	1000	90	2	R$	114.633,00
						Total	**R$**	**598.172,00**

26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0029	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	71.665,00
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	269.323,00
12.364.5113.20RK.0029	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$	29.452,00
12.364.5113.4002.0029	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	1000	90	2	R$	76.488,00
12.364.5113.8282.0029	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	2	R$	31.958,00
						Total	**R$**	**478.886,00**

26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12.364.5113.20GK.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	22.526,00
12.364.5113.20RK.0052	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	229.335,00
12.364.5113.4002.0052	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	84.141,00
						Total	**R$**	**336.002,00**

26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0052	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	26.852,00
12.364.5113.20RK.0052	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	314.349,00
12.364.5113.4002.0052	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE GOIÁS	F	3	1000	90	2	R$	98.584,00
						Total	**R$**	**439.785,00**

26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0051	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	200.423,00
12.364.5113.20RK.0051	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	2	R$	38.448,00
12.364.5113.4002.0051	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	3	1000	90	2	R$	92.130,00
						Total	**R$**	**331.001,00**

26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0020	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	48.422,00
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	232.388,00
12.364.5113.20RK.0020	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
12.364.5113.4002.0020	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	108.626,00
						Total	**R$**	**408.805,00**

26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20GK.0026	FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	19.853,00
12.364.5113.20RK.0026	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	221.909,00
12.364.5113.4002.0026	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	3	1000	90	2	R$	47.766,00
						Total	**R$**	**289.528,00**

26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.364.5113.20RK.0017	FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$	350.713,00
12.364.5113.4002.0017	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	3	1000	90	2	R$	118.117,00
12.364.5113.8282.0017	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**507.568,00**

28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
22.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 887.506,00
22.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 193.690,00
22.125.2801.21B0.0001	PROMOÇÃO DA CONCORRÊNCIA, COMPETITIVIDADE E MELHORIA REGULATÓRIA - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 23.862,00
22.571.2801.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 259.411,00
22.661.2801.210E.0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 139.457,00
22.661.2801.21FH.0001	MUNICÍPIOS VERDES E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA VERDE, DESCARBONIZAÇÃO E BIOINDÚSTRIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 49.197,00
23.691.2801.20TT.0001	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 27.116,00
						Total	**R$ 1.580.239,00**

28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
22.125.2801.214J.0001	FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 958.801,00
						Total	**R$ 958.801,00**

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 3.598.129,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 58.107,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 29.053,00
06.422.5116.21HU.0001	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS EM AMBIENTE DIGITAL - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 30.990,00
14.422.5115.21F0.0001	DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E À CIDADANIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 37.575,00
14.422.5115.2334.0001	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 65.854,00
						Total	**R$ 3.819.708,00**

30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 193.690,00
						Total	**R$ 193.690,00**

30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 554.659,00
04.122.0032.21GZ.0001	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 58.107,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 67.791,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 106.529,00
06.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 10.219.778,00
06.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 248.117,00
06.181.5116.2586.0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE, CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL E DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 581.072,00
28.846.0910.0122.0002	CONTRIBUIÇÃO À ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL - INTERPOL (MJ) - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$ 169.479,00
						Total	**R$ 12.005.532,00**

30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
14.422.5115.2807.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 217.872,00
14.422.5115.2807.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 48.422,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

						Total	**R$**	**266.294,00**

30212 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.125.5115.21D5.5664	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DE DADOS - EM BRASÍLIA - DF	F	3	1000	90	2	R$	277.104,00
						Total	**R$**	**277.104,00**

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
25.121.3107.4897.0001	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	224.681,00
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	145.268,00
25.126.0032.218T.5664	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EM BRASÍLIA - DF	F	3	1000	90	2	R$	177.011,00
25.126.0032.218T.5664	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	R$	43.796,00
25.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
25.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	154.277,00
28.846.0909.00OE.0001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. PELA GESTÃO DE CONTRATOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	3.162.403,00
						Total	**R$**	**4.120.495,00**

32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	526.304,00
25.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	34.798,00
25.128.0032.4572.0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	40.854,00
25.753.3107.21BC.0001	ESTUDOS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	98.965,00
28.846.0910.00UU.0002	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	28.085,00
						Total	**R$**	**729.006,00**

32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
25.572.2306.20V1.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS PARA AS INDÚSTRIAS NUCLEAR E DE ALTA TECNOLOGIA - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	3	1000	90	2	R$	503.989,00
25.751.3101.21BE.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, OFFSHORE E TORRES DE TRANSMISSÃO - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	3	1000	90	2	R$	387.865,00
25.751.3101.21BE.3303	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS, OFFSHORE E TORRES DE TRANSMISSÃO - NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ - RJ	F	4	1000	90	2	R$	19.549,00
						Total	**R$**	**911.403,00**

33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
09.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	1.955.744,00
09.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	1001	90	2	R$	96.845,00
09.122.0032.21FS.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	29.634,00
09.271.2314.2015.0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APOIO LOGÍSTICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	1.288.431,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

09.271.2314.212S.0001	DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E FOMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	88.284,00
09.271.2314.2591.0001	RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	154.952,00
						Total	**R$**	**3.613.890,00**

33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
09.126.2314.2292.0001	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	1.193.562,00
						Total	**R$**	**1.193.562,00**

35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
07.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	4.451.254,00
07.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	182.432,00
07.122.0032.2000.0002	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	3.399.273,00
07.122.0032.2000.0002	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	R$	189.912,00
07.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	7.360.250,00
07.128.2316.2534.0001	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE DIPLOMATAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	73.602,00
07.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.987.680,00
07.211.0909.00PN.0002	PARTICIPAÇÃO DO BRASIL, COMO PAÍS NÃO MEMBRO, EM ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO ECONÔMICA JUNTO À ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OCDE E SEUS ÓRGÃOS VINCULADOS - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	52.704,00
07.211.2316.20I5.0001	SERVIÇOS CONSULARES E DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	583.009,00
07.211.2316.20I5.0002	SERVIÇOS CONSULARES E DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	295.087,00
07.211.2316.20I5.0002	SERVIÇOS CONSULARES E DE ASSISTÊNCIA A BRASILEIROS NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	R$	50.947,00
07.211.2316.20WW.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	15.522.156,00
07.211.2316.20WW.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	R$	58.107,00
07.211.2316.20WX.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	1.913.665,00
07.211.2316.2536.0001	DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	35.058,00
07.211.2316.6105.0002	RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO - OMC - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	30.744,00
07.211.2316.8495.0001	REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNACIONAIS OFICIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	87.160,00
07.212.0909.00QX.0001	PAGAMENTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	58.107,00
07.212.2316.20X0.0001	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	73.624,00
07.212.2316.20X0.0002	COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	280.851,00
07.212.2316.2533.0001	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	65.854,00
07.212.2316.2533.0002	COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	300.220,00
07.331.0032.00PK.0002	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES CIVIS E MILITARES EM SERVIÇO NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	1.836.188,00
07.392.2316.20WY.0001	DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
07.392.2316.20WY.0002	DIFUSÃO CULTURAL E DIVULGAÇÃO DO BRASIL NO EXTERIOR - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	1.139.919,00
07.573.2316.00CB.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS ESTRANGEIROS, NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	32.927,00
07.691.2316.20WZ.0002	PROMOÇÃO COMERCIAL E DE INVESTIMENTOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	165.141,00
						Total	**R$**	**41.264.609,00**

35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
07.573.2316.2367.0001	ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA, DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA HISTÓRIA DIPLOMÁTICA DO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	110.446,00
						Total	**R$**	**110.446,00**

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE

36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
10.571.5120.21DA.0001	MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 96.845,00
10.572.5120.13DW.0033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (CIBS) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1001	90	3	R$ 11.621.448,00
10.572.5120.166S.0033	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE ONCOLÓGICOS - PAC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1001	90	3	R$ 58.107,00
10.572.5120.166T.0033	CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE IMUNOSSUPRESSORES - PAC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1001	90	3	R$ 96.845,00
						Total	**R$ 11.873.245,00**

36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
10.302.5118.163C.0043	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	1001	90	3	R$ 674.043,00
10.302.5118.163D.0043	ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE CRÍTICO E CIRÚRGICO DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	1001	90	3	R$ 294.410,00
						Total	**R$ 968.453,00**

36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
10.126.5121.20YN.0001	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAUDE) - NACIONAL	S	3	1001	50	3	R$ 1.464.301,00
10.126.5121.8715.0001	PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 65.080,00
10.301.5119.21BG.0001	FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	80	2	R$ 2.196.453,00
10.301.5119.21BG.0001	FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$ 94.848.904,00
10.302.5118.125H.0033	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	1001	31	3	R$ 2.704.891,00
10.302.5118.6148.0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO - NACIONAL	S	3	1000	50	2	R$ 406.750,00
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	30	2	R$ 805.650,00
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	41	2	R$ 797.459,00
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	40	2	R$ 1.525.315,00
10.302.5118.8535.0001	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	41	2	R$ 3.934.660,00
10.302.5118.8535.6506	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL (ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CRIANÇA COM TEA)	S	3	1001	31	2	R$ 299.775,00
10.302.5118.8535.6506	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL (ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CRIANÇA COM TEA)	S	4	1001	41	2	R$ 2.250.854,00
10.302.5118.8535.6506	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL (ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E À CRIANÇA COM TEA)	S	4	1001	90	2	R$ 238.086,00
10.303.0909.09LP.0001	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS - NACIONAL	S	5	1001	90	3	R$ 8.135.013,00
10.303.5118.21D9.0001	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	4	1001	31	3	R$ 1.016.876,00
10.305.5123.20YJ.0001	FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 1.370.748,00
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	1001	50	2	R$ 28.472.547,00
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	1001	80	2	R$ 447.424,00
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$ 26.026.903,00
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	4	1001	90	2	R$ 1.057.551,00
10.423.5122.20YP.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 701.644,00
10.511.5122.21CJ.0001	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 610.125,00
10.572.5120.20K7.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	1001	90	3	R$ 2.873.120,00
10.572.5120.20K7.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 30.236.373,00
10.573.5121.21CF.0001	IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS - NACIONAL	S	4	1001	41	3	R$ 345.941,00
10.573.5121.21CF.0001	IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS - NACIONAL	S	4	1001	90	3	R$ 528.775,00
						Total	**R$ 213.361.218,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

88

37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.124.4104.2D58.0001	AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.759.638,00
04.124.4104.2D58.0001	AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 161.325,00
						Total	**R$ 2.920.963,00**

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 101.687,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 50.843,00
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.647.258,00
26.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 20.337,00
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 515.226,00
26.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 101.687,00
28.846.0909.00VR.0010	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS OUTORGADAS A INICIATIVA PRIVADA - NA REGIÃO NORTE	F	4	1000	90	3	R$ 4.763.400,00
28.846.0909.00VR.0020	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS OUTORGADAS A INICIATIVA PRIVADA - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$ 4.763.400,00
28.846.0909.00VR.0030	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS OUTORGADAS A INICIATIVA PRIVADA - NA REGIÃO SUDESTE	F	4	1000	90	3	R$ 4.763.400,00
28.846.0909.00VR.0040	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS OUTORGADAS A INICIATIVA PRIVADA - NA REGIÃO SUL	F	4	1000	90	3	R$ 4.763.400,00
28.846.0909.00VR.0050	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS OUTORGADAS A INICIATIVA PRIVADA - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	4	1000	90	3	R$ 4.763.400,00
28.846.0909.00VS.0001	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM PROJETOS DE CONCESSÕES FERROVIÁRIAS OUTORGADAS À INICIATIVA PRIVADA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 12.032.656,00
28.846.0910.00RK.0002	CONTRIBUIÇÃO À COMISSÃO MISTA BRASILEIRO ARGENTINA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PONTE SÃO BORJA E SÃO TOMÉ - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$ 81.349,00
28.846.0910.00UU.0002	CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$ 30.505,00
						Total	**R$ 39.398.548,00**

39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 425.970,00
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 566.398,00
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 2.589.166,00
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 665.977,00
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 835.344,00
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 19.814,00
26.783.3901.124G.0029	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITÉ/BA - BARREIRAS/BA - EF-334 - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$ 6.055.217,00
26.783.3901.15V3.0052	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO CENTRO OESTE - TRECHO MARA ROSA (GO) A PORTO VELHO (RO) EF 354 - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	R$ 27.990,00
26.783.3901.161K.0026	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - TRECHO ENTRE SALGUEIRO/PE E PORTO DE SUAPE/PE - EF-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	3	R$ 1.734.624,00
						Total	**R$ 12.920.500,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$ 587.270,00
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 5.749.517,00
26.122.0032.1D48.0001	MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 96.845,00
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 5.498.340,00
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 587.195,00
26.122.0032.218S.0001	APOIO AO PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$ 6.430.534,00
26.126.0032.15P7.0001	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 193.690,00
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 968.454,00
26.782.3106.105S.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SE/BA - ENTRONCAMENTO BR-324 - NA BR-101/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$ 2.153.971,00
26.782.3106.108X.0024	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	R$ 164.637,00
26.782.3106.108X.0041	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	R$ 264.194,00
26.782.3106.108X.0043	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$ 359.490,00
26.782.3106.108X.0052	IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	R$ 86.967,00
26.782.3106.10IW.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ITACARAMBI - DIVISA MG/BA - NA BR-135/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	R$ 273.246,00
26.782.3106.10IX.0031	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	R$ 2.595.352,00
26.782.3106.10JQ.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	R$ 2.329.604,00
26.782.3106.10KK.0051	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163/MT (SORRISO) - ENTRONCAMENTO BR-158/MT (RIBEIRÃO CASCALHEIRA) - NA BR-242/MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	3	R$ 199.811,00
26.782.3106.10KR.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$ 416.877,00
26.782.3106.10L3.0023	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CAUCAIA - ENTRONCAMENTO ACESSO AO PORTO DE PECÉM - NA BR-222/CE - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	R$ 96.845,00
26.782.3106.110I.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ALTAMIRA - RURÓPOLIS - NA BR-230/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$ 615.445,00
26.782.3106.110Q.0028	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101/SE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	3	R$ 2.161.397,00
26.782.3106.110R.0028	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101/SE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	1000	90	3	R$ 1.178.436,00
26.782.3106.112N.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JAGUARÃO (FRONTEIRA BRASIL/URUGUAI) - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$ 763.601,00
26.782.3106.11VA.0051	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - NA BR-158/MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	3	R$ 639.143,00
26.782.3106.123U.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116 (P/GUAÍBA) - ENTRONCAMENTO BR-471 (PÂNTANO GRANDE) - NA BR-290/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$ 1.446.392,00
26.782.3106.1248.0013	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	1000	90	2	R$ 387.381,00
26.782.3106.12KF.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	R$ 498.165,00
26.782.3106.12KY.5314	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM CUIABÁ - NAS BRS 070/163/364/MT - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	4	1000	90	3	R$ 193.690,00
26.782.3106.13X5.0638	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM IMPERATRIZ - NA BR-010/MA - NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA	F	4	1000	90	3	R$ 435.760,00
26.782.3106.13X6.0023	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PACAJÚS - BOQUEIRÃO DO CESÁRIO - NA BR-116/CE - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	R$ 1.728.076,00
26.782.3106.13X7.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PE/BA (IBÓ) - FEIRA DE SANTANA - NA BR-116/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$ 2.249.215,00
26.782.3106.13XG.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA BA/MG (SALTO DA DIVISA) - ENTRONCAMENTO MG-406 (ALMENARA) - NA BR-367/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	R$ 503.488,00
26.782.3106.13YE.0025	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-104/408/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTRONCAMENTO BR-110/361 (PATOS) - NA BR-230/PB - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	3	R$ 785.278,00
26.782.3106.13YK.0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONCAMENTO BR-210/AP-030 - NA BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	1000	90	3	R$ 1.367.172,00
26.782.3106.1418.0016	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156/AP - NO ESTADO DO AMAPÁ	F	4	1000	90	3	R$ 1.013.935,00
26.782.3106.1490.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$ 86.472,00
26.782.3106.14LV.2143	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JUAZEIRO - NAS BRS 235/407/BA - NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA	F	4	1000	90	3	R$ 815.491,00
26.782.3106.14PC.0043	CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA PONTE SOBRE O RIO GUAÍBA E ACESSOS - NA BR-116/290/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$ 116.970,00
26.782.3106.14X0.0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-232 (SÃO CAETANO) - ENTRONCAMENTO BR-424/PE-218 (GARANHUNS) - NA BR-423/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	3	R$ 912.107,00
26.782.3106.15ZV.0014	CONSTRUÇÃO DE PONTES - TRECHO ROCOCÓ - SÃO FRANCISCO - NA BR-210/RR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	3	R$ 290.536,00
26.782.3106.161N.0027	CONSTRUÇÃO DO ARCO METROPOLITANO DE MACEIÓ - NA BR-316/424/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	R$ 2.151.017,00
26.782.3106.161O.0027	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. PE/AL - PRAÇA CENTENÁRIO (MACEIÓ) - NA BR-104/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	R$ 594.283,00
26.782.3106.161S.0024	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. CE/RN - ENTR. BR-226(A) - NA BR-304/RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	R$ 116.214,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

26.782.3106.161U.0015	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO XINGU E ACESSOS - NA BR-230/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$	1.549.526,00
26.782.3106.163E.0022	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ESTÁDIO MUNICIPAL (DEMERVAL LOBÃO) - ENTR. BR-343(B) (ESTACA ZERO) - NA BR-316/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	R$	482.137,00
26.782.3106.163F.0029	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – BARREIRAS – LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - NA BR-242/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	19.369,00
26.782.3106.163G.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIVISA PA/MA – DIV MA/PI (TIMON) – NA BR-316/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	3	R$	104.991,00
26.782.3106.163I.0041	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM GUAÍRA - NA BR-163/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	R$	38.738,00
26.782.3106.163J.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - COCOS – DIV BA/GO – NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	1.137.035,00
26.782.3106.163K.0022	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIV MA/PI – ENTR. BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) - NA BR-330/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	R$	761.650,00
26.782.3106.163Q.0010	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO NORTE	F	4	1000	90	3	R$	51.915.942,00
26.782.3106.163Q.0020	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	47.551.091,00
26.782.3106.165L.0015	ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO RODOVIÁRIO DO PERÍMETRO URBANO DE MARABÁ - PA NAS BR-230/222/155/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	2	R$	140.577,00
26.782.3106.165Q.2788	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - UBERLÂNDIA - LUIZLÂDIA DO OESTE - NA BR-365/MG - NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA - MG	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
26.782.3106.1C09.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO DESIDÉRIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	581.072,00
26.782.3106.1K23.0031	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-050 - ENTRONCAMENTO BR-153 - NA BR-365/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	R$	774.763,00
26.782.3106.5E15.0017	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEIXE - PARANÃ - TAGUATINGA - NA BR-242/TO - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	1000	90	3	R$	19.369,00
26.782.3106.7242.0014	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CANTÁ - NOVO PARAÍSO - NA BR-432/RR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	3	R$	135.583,00
26.782.3106.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	R$	1.969.339,00
26.782.3106.7624.0027	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	R$	3.078.696,00
26.782.3106.7E79.0052	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - URUAÇU - DIVISA GO/MT - NA BR-080/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	R$	581.072,00
26.782.3106.7F51.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/SE - NA BR-235/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	226.564,00
26.782.3106.7K23.0041	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - NA BR-487/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	R$	1.145.853,00
26.782.3106.7L04.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - PELOTAS - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$	1.705.691,00
26.782.3106.7L92.0548	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA EM XAMBIOÁ - NA BR-153/TO - NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ - TO	F	4	1000	90	3	R$	194.803,00
26.782.3106.7M88.0026	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO PE-160 - ENTRONCAMENTO PE-149 (KM 19,8 AO 71,2) - NA BR-104/PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	3	R$	209.825,00
26.782.3106.7M91.0041	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM MARINGÁ - NA BR-376/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	R$	1.098.050,00
26.782.3106.7M95.2408	ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM BELO HORIZONTE - NAS BRS 040/135/262/381/MG - NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - MG	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
26.782.3106.7P87.0111	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM JI-PARANÁ - NA BR-364/RO - NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO	F	4	1000	90	3	R$	809.659,00
26.782.3106.7R82.0052	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA - NA BR-020/GO - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	1000	90	3	R$	641.169,00
26.782.3106.7S51.3265	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO (CONTORNO DE MESTRE ÁLVARO) EM SERRA - NA BR-101/ES - NO MUNICÍPIO DE SERRA - ES	F	4	1000	90	3	R$	19.369,00
26.782.3106.7S57.0054	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	3	R$	1.165.549,00
26.782.3106.7S61.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NOVO REPARTIMENTO - TUCURUÍ - NA BR-422/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$	1.162.144,00
26.782.3106.7S62.0015	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - VISEU - BRAGANÇA - NA BR-308/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$	424.488,00
26.782.3106.7S75.0024	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-226 - ENTRONCAMENTO BR-101 (RETA TABAJARA) - NA BR-304/RN - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	R$	969.422,00
26.782.3106.7S80.0051	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM BARRA DO GARÇAS - NA BR-070/MT - NO ESTADO DE MATO GROSSO	F	4	1000	90	3	R$	285.638,00
26.782.3106.7S97.0154	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - NA BR-317/AC - NO MUNICÍPIO DE BRASILÉIA - AC	F	4	1000	90	3	R$	298.681,00
26.782.3106.7T98.0025	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - KM 0 (CABEDELO) - KM 28 (OITIZEIRO) - NA BR-230/PB - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	3	R$	679.181,00
26.782.3106.7U06.0032	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	4	1000	90	3	R$	209.982,00
26.782.3106.7U07.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - COLÔNIA LEOPOLDINA - IBATEGUARA - NA BR-416/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	3	R$	584.642,00
26.782.3106.7U22.0041	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-277 (ACESSO CASCAVEL) - MARMELÂNDIA - NA BR-163/PR - NO ESTADO DO PARANÁ	F	4	1000	90	3	R$	19.369,00
26.782.3106.7V00.0021	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-316 (INÍCIO DO CONTORNO DE TIMON) - POVOADO MONTIVIDEL - NA BR-226/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	3	R$	278.238,00
26.782.3106.7V18.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI - NA BR-020/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	212.244,00
26.782.3106.7V19.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-135/BA-594 (COCOS) - ACESSO A CARIRANHA - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	387.381,00
26.782.3106.7V83.0012	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JURUÁ COM ACESSO A RODRIGUES ALVES - NA BR-364/AC - NO ESTADO DO ACRE	F	4	1000	90	3	R$	139.449,00
26.782.3106.7V99.0014	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BONFIM - NORMANDIA - NA BR-401/RR - NO ESTADO DE RORAIMA	F	4	1000	90	3	R$	19.369,00
26.782.3106.7W07.0015	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARÁ	F	4	1000	90	3	R$	848.976,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

26.782.3106.7W84.0021	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO ESTIVA - ENTRONCAMENTO BR-222 (MIRANDA DO NORTE) - NA BR-135/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	4	1000	90	3	R$	1.627.976,00
26.782.3106.7W95.0022	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TERESINA - PARNAÍBA - NA BR-343/PI - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	R$	1.355.835,00
26.782.3106.7X34.5275	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS 262/158/MS - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS	F	4	1000	90	3	R$	1.153.290,00
26.782.3106.7X42.1689	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA NAS BR'S-407/428/PE - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE	F	4	1000	90	3	R$	774.763,00
26.782.3106.7X64.0011	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-425/RO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	4	1000	90	3	R$	450.137,00
26.782.3106.7X96.0043	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO URUGUAI (FRONTEIRA BRASIL/ARGENTINA) - NA BR-392/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$	484.227,00
26.782.3106.7XG6.0054	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	F	4	1000	90	3	R$	1.493.839,00
26.782.3106.7XI6.0043	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO ALEGRE - NOVO HAMBURGO - NA BR-116/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$	1.395.374,00
26.782.3106.7XI8.0043	ADEQUAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO IBICUÍ - NA BR-472/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	3	R$	290.536,00
26.782.3106.7XJ0.0031	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - JACUÍ - ALPINÓPOLIS - NA BR-265/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	1000	90	3	R$	297.141,00
26.782.3106.7XJ4.0029	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MARAÚ - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-030/BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	738.418,00
26.782.3106.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	R$	58.107,00
26.782.3106.7XM0.2056	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM FEIRA DE SANTANA - NA BR-324/BA - NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BA	F	4	1000	90	3	R$	158.388,00
26.782.3106.7XM6.0043	ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA EM IJUÍ - NA BR-285/RS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	112.573,00
26.782.3106.7XT1.0053	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO DF-001/240 - ENTRONCAMENTO DF-180 - NA BR-080/DF - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	1000	90	3	R$	1.058.564,00
26.782.3106.7XW7.0042	ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM ARARANGUÁ - NA BR-101/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	1000	90	3	R$	96.845,00
26.782.3106.7XX5.0012	PROLONGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO TARAUACÁ - NA BR-364/AC - NO ESTADO DO ACRE	F	4	1000	90	3	R$	52.495,00
26.782.3106.7XZ5.0027	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-424/AL-101 - DIVISA AL/SE - NA BR-349/AL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	90	2	R$	232.428,00
26.782.3106.7XZ8.0011	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MAMORÉ (FRONTERIA BRASIL - BOLIVIA) - NA BR-425/RO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	F	4	1000	90	3	R$	116.214,00
26.782.3108.2036.0001	CONTROLE DE TRÂNSITO NA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	839.843,00
26.782.3108.4482.0001	JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS A MULTAS DE TRÂNSITO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	69.728,00
26.783.0032.869V.0001	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS ATIVOS FERROVIÁRIOS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	387.381,00
26.783.3108.11H1.3281	ADEQUAÇÃO DE RAMAL FERROVIÁRIO EM BARRA MANSA - NA EF-222/RJ - NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA - RJ	F	4	1000	90	3	R$	96.845,00
26.783.3108.14TL.2762	ADEQUAÇÃO DE LINHA FÉRREA EM JUIZ DE FORA - EF-040/MG - NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG	F	4	1000	90	3	R$	327.143,00
26.783.3108.162S.4263	ADEQUAÇÃO DE LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ NA EF-277/PR - NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - PR	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
26.783.3108.165S.1039	CONSTRUÇÃO DE TRECHO FERROVIÁRIO - BARRAGEM DE FRONTEIRAS NA FERROVIA TRONCO NORTE - EF-225/CE - NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE	F	4	1000	90	3	R$	1.936.908,00
26.783.3108.1K24.4546	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO EM JOINVILLE - NA EF-485/SC - NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
26.783.3901.1276.4651	CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO EM SÃO FRANCISCO DO SUL - NA EF-485/SC - NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC	F	4	1000	90	2	R$	98.782,00
26.783.3901.14MM.0001	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA MALHA FERROVIÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	193.690,00
						Total	**R$**	**190.654.135,00**

40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
11.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.114.558,00
11.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	346.706,00
11.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
11.122.0032.21AX.0001	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TRABALHO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.146.773,00
11.122.0032.4815.0001	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.036.561,00
11.126.2310.21AZ.0001	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.979.501,00
11.126.2310.21AZ.0001	SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	77.198,00
11.128.2310.20YV.0001	DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	20.598,00
11.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	490.897,00
11.334.4006.215F.0001	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	270.475,00
11.366.2310.0A26.0001	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	205.312,00
11.366.2310.2A95.0001	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL – PROJOVEM TRABALHADOR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	118.009,00
						Total	**R$**	**9.845.326,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

40203 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALH

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
11.122.0032.2000.0035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	3	1000	90	2	R$ 176.797,00
11.122.0032.2000.0035	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	4	1000	90	2	R$ 23.242,00
11.571.2310.20YW.0001	CIENTÍFICOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES E	F	3	1000	90	2	R$ 32.927,00
11.571.2310.20YW.0001	CIENTÍFICOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES E	F	4	1000	90	2	R$ 21.305,00
						Total	**R$ 254.271,00**

42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA

42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 96.845,00
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.496.646,00
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 309.905,00
13.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 30.990,00
13.122.5125.21GZ.0001	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 77.476,00
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.382.307,00
13.392.5125.20ZG.0001	FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.200.882,00
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 730.114,00
13.392.5125.215G.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 261.748,00
13.392.5125.215G.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 38.738,00
13.571.5125.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 428.056,00
28.846.0910.00WA.0002	CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA À COMUNIDADE DE PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CPLP AUDIOVISUAL - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$ 58.107,00
						Total	**R$ 7.111.814,00**

42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
13.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 239.150,00
13.391.5125.20ZH.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 38.738,00
13.392.5125.20ZM.0001	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA CULTURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 34.321,00
						Total	**R$ 312.209,00**

42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
13.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$ 459.302,00
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 26.686,00
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 305.025,00
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 116.214,00
						Total	**R$ 907.227,00**

42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 232.428,00
13.391.5125.20ZH.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 38.738,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	122.775,00
						Total	**R$**	**393.941,00**

42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.783.821,00
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	114.348,00
13.391.5125.20ZH.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.254.295,00
13.391.5125.5538.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES COM BENS TOMBADOS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	144.067,00
13.391.5125.5538.0001	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES COM BENS TOMBADOS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	4.775.679,00
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	77.070,00
						Total	**R$**	**8.149.280,00**

42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	661.701,00
13.392.5125.20ZF.0001	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	875.714,00
13.392.5125.20ZF.0002	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	69.922,00
13.392.5125.20ZF.0002	PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	563.367,00
						Total	**R$**	**2.209.442,00**

42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	646.728,00
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	101.687,00
13.571.5125.212H.0001	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	19.369,00
28.846.0910.00S0.0002	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA IBERMEDIA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	48.422,00
						Total	**R$**	**816.206,00**

42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	572.259,00
13.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	87.160,00
13.392.5125.211F.0001	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.151.499,00
						Total	**R$**	**1.810.918,00**

42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
13.392.5125.8106.0001	APOIO A PROJETOS AUDIOVISUAIS ESPECÍFICOS - FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	387.381,00
						Total	**R$**	**387.381,00**

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	926.133,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	243.081,00
18.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	21.305,00
18.122.0032.21GZ.0001	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 30ª CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
18.128.1158.20VY.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	19.369,00
18.128.1158.20VY.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	44.548,00
18.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	29.053,00
18.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
18.541.0032.21H8.0001	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (SISNAMA) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	29.053,00
18.541.1158.21H9.0001	APOIO À REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS NACIONAIS, ESTADUAIS, DISTRITAL E MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
18.541.1189.20VP.0001	APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E À ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA - BOLSA VERDE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.653.563,00
18.541.1189.21F1.0001	DESENVOLVIMENTO DA BIOECONOMIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	65.854,00
18.541.1189.21F2.0001	GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DOS RECURSOS NATURAIS EM TERRITÓRIOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	116.214,00
18.541.6114.20W2.0001	ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
18.541.6114.21F3.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA BIODIVERSIDADE, VEGETAÇÃO NATIVA E ÁREAS PROTEGIDAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	67.791,00
18.541.6114.21F4.0001	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS, ESTRATÉGIAS E INICIATIVAS PARA O CONTROLE DO DESMATAMENTO, INCÊNDIOS FLORESTAIS E O ORDENAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	67.791,00
18.542.1158.21E4.0001	IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	56.170,00
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	1000	32	2	R$	23.242,00
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	48.422,00
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	44.548,00
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL - NACIONAL	F	4	1000	32	2	R$	19.369,00
18.542.1190.21A9.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**4.766.041,00**

44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	111.214,00
18.541.6114.21F5.0001	GESTÃO DE FLORESTAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	115.315,00
						Total	**R$**	**226.529,00**

44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
18.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	288.044,00
18.122.0032.2000.0033	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
18.128.5113.4909.0033	FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES EDUCATIVAS EM BOTÂNICA E MEIO AMBIENTE E CAMPOS AFINS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	20.337,00
18.541.6114.219K.0033	GESTÃO DA COLEÇÃO VIVA, DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E DAS ATIVIDADES DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO NO INSTITUTO DE PESQUISAS DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	3	1000	90	2	R$	67.791,00
18.541.6114.21HJ.0001	AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FLORA BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
18.571.6114.21HK.0001	PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE VEGETAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**434.279,00**

44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	568.966,00
18.125.6114.214P.0001	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.170.409,00
18.125.6114.214P.0001	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	197.564,00
18.541.6114.20WM.0001	APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.628.512,00
18.541.6114.20WM.0001	APOIO À CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	828.028,00
18.541.6114.20WN.0001	CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
						Total	**R$**	**6.587.169,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBL

46101 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS- ADMINISTRAÇÃ(

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.121.2301.4743.0001	COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 71.172,00
04.121.2301.4743.0001	COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 31.066,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 14.434.415,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 1.278.932,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 27.116,00
04.122.0032.216Q.0001	APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 73.103,00
04.122.0032.216Q.0001	APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 188.848,00
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 51.414,00
04.122.2301.20U1.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 303.377,00
04.126.2301.21CQ.0001	GESTÃO DO GOVERNO DIGITAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 5.540.744,00
04.126.2301.21CQ.0001	GESTÃO DO GOVERNO DIGITAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 23.564,00
04.126.2301.21H5.0001	SUSTENTAÇÃO TECNOLÓGICA DE IDENTIFICAÇÃO DO CIDADÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 920.031,00
04.391.2301.2810.0001	PROMOÇÃO DO ACESSO AO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 599.411,00
04.541.2301.21FJ.0001	GESTÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 271.167,00
						Total	**R$ 23.814.360,00**

46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 546.858,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 29.053,00
04.573.0032.20U9.0001	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 121.056,00
04.573.0032.216R.0001	DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS DE INOVAÇÃO, ESTUDOS, PESQUISAS E PUBLICAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 39.319,00
						Total	**R$ 736.286,00**

46203 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.125.2301.217Z.0001	NACIONAL - CIN, DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS E DA ASSINATURA	F	3	1000	90	2	R$ 498.753,00
04.125.2301.217Z.0001	NACIONAL - CIN, DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS E DA ASSINATURA	F	4	1000	90	2	R$ 62.949,00
						Total	**R$ 561.702,00**

47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.121.2224.21FK.0001	ORÇAMENTO FEDERAL, AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REVISÃO DE GASTOS E DE ARTICULAÇÃO	F	3	1000	90	2	R$ 212.029,00
04.121.2224.8861.0001	SISTEMA DE PLANEJAMENTO NACIONAL E DO ORÇAMENTO FEDERAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 148.173,00
04.121.2224.8861.0001	SISTEMA DE PLANEJAMENTO NACIONAL E DO ORÇAMENTO FEDERAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 102.656,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 973.680,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 58.107,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 29.053,00
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 25.179,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

96

						Total	**R$**	**1.548.877,00**

47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	604.134,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	103.121,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	48.422,00
04.571.2224.00M6.0001	CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PESQUISA ECONÔMICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	180.761,00
04.571.2224.4727.0001	DIAGNÓSTICOS, PROSPECÇÕES E ESTRATÉGIAS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	35.019,00
04.571.2224.4727.0001	DIAGNÓSTICOS, PROSPECÇÕES E ESTRATÉGIAS DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	152.982,00
						Total	**R$**	**1.124.439,00**

47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.121.2224.20U6.0001	PESQUISAS E ESTUDOS ESTATÍSTICOS E GEOCIENTÍFICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.632.533,00
04.121.2224.20U6.0001	PESQUISAS E ESTUDOS ESTATÍSTICOS E GEOCIENTÍFICOS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	127.578,00
04.121.2224.20U7.0001	CENSOS DEMOGRÁFICO, AGROPECUÁRIO E GEOGRÁFICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	547.527,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.887.423,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	645.024,00
						Total	**R$**	**4.840.085,00**

49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTU

49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
20.605.1191.00GW.0001	DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	871.608,00
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	700.907,00
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	132.235,00
21.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	29.053,00
21.122.0032.21HB.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.952.910,00
21.122.0032.21HB.0001	GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	33.508,00
21.127.1191.210X.0001	INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	134.860,00
21.127.1191.210X.0001	INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	39.797,00
21.127.5136.21G7.0001	GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	109.446,00
21.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	58.107,00
21.606.1191.210W.0001	APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DE MULHERES RURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	518.147,00
21.606.1191.210W.0001	APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DE MULHERES RURAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	232.865,00
21.606.1191.21B6.0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	4.220.587,00
21.606.1191.21B6.0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	682.474,00
21.606.1191.21GB.0001	ACESSO À TERRA E AO TERRITÓRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	309.905,00
21.608.1191.210V.0001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	293.274,00
21.608.1191.210V.0001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	46.928,00
21.608.5636.21B9.0001	ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES	F	3	1000	90	2	R$	176.258,00
21.608.5636.21B9.0001	ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES	F	4	1000	90	2	R$	232.428,00
21.608.5636.8622.0001	AGROINDÚSTRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	164.637,00
21.608.5636.8622.0001	AGROINDÚSTRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	96.845,00
21.693.1191.21GC.0001	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA NO CENÁRIO INTERNACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	63.917,00
						Total	**R$**	**11.100.696,00**

49202 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
20.125.5636.2137.0001	GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS -	F	3	1000	90	2	R$ 38.738,00
20.605.5636.20Y7.0001	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 386.011,00
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.652.668,00
21.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 606.278,00
21.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 48.422,00
21.608.5636.21B9.0001	ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES	F	3	1000	90	2	R$ 48.003,00
21.608.5636.21B9.0001	ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES	F	4	1000	90	2	R$ 271.167,00
						Total	**R$ 3.051.287,00**

52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA

52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
05.121.6112.20T4.0001	ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO A SISTEMAS LOGÍSTICOS DE DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 31.958,00
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.296.201,00
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 209.105,00
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$ 30.990,00
05.122.0032.219Z.0001	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 279.980,00
05.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 141.278,00
05.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 193.690,00
05.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 181.410,00
05.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 66.513,00
05.151.6112.123J.0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS PARA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 1.383.710,00
05.151.6112.15W4.0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS LEVES (PROJETO TH-X) - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$ 37.277,00
05.151.6112.15W4.0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS LEVES (PROJETO TH-X) - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 2.499.910,00
05.151.6112.21BK.0001	MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SISTEMAS ESPACIAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 232.428,00
05.151.6112.21E7.0001	MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DOS MEIOS AÉREOS DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.336.470,00
05.153.6111.219C.0001	MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FORTALECIMENTO DO CONTROLE DE FRONTEIRAS -	F	3	1000	90	2	R$ 5.642.832,00
05.153.6111.219C.0001	MIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FORTALECIMENTO DO CONTROLE DE FRONTEIRAS -	F	4	1000	90	2	R$ 148.129,00
05.153.6112.20X3.0001	MOBILIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 101.377,00
05.153.6112.20X3.0001	MOBILIZAÇÃO E LOGÍSTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 39.125,00
05.153.6112.20X6.0001	A SOBERANIA E INTEGRIDADE NACIONAL NA REGIÃO DO CALHA NORTE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 221.562,00
05.153.6112.20X6.0001	A SOBERANIA E INTEGRIDADE NACIONAL NA REGIÃO DO CALHA NORTE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 320.771,00
05.153.6112.20X7.0001	EMPREGO CONJUNTO OU COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.645.144,00
05.153.6112.20X7.0001	EMPREGO CONJUNTO OU COMBINADO DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 38.250,00
05.153.6112.218X.0001	OPERAÇÕES DE GARANTIA DA LEI E DA ORDEM - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 19.369,00
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 31.246,00
05.212.6112.20X1.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM OPERAÇÕES INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 303.714,00
05.212.6112.20X1.0001	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM OPERAÇÕES INTERNACIONAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 21.305,00
05.212.6112.2D55.0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS NA ÁREA DE DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 209.059,00
05.333.6111.6557.0001	FORMAÇÃO CÍVICO-PROFISSIONAL DE JOVENS VINCULADOS AO SERVIÇO MILITAR - SOLDADO CIDADÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 70.309,00
05.366.6111.8425.0001	APOIO AO PROJETO RONDON - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 56.654,00
05.423.6111.21EM.0001	OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA EM APOIO A AÇÕES EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 3.261.326,00
05.423.6111.21EM.0001	OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA EM APOIO A AÇÕES EM TERRAS INDÍGENAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 631.859,00
05.542.6111.20X4.0001	OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 591.789,00
05.542.6111.20X4.0001	OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 270.200,00
05.571.6112.21GO.0001	TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 439.487,00
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 445.488,00
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 883.230,00
05.572.6112.151S.0001	IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SISTEMAS ESPACIAIS (PESE) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 37.186,00
05.572.6112.2B28.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE INTERESSE DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 44.548,00
05.573.6112.21BI.0001	SOCIEDADE BRASILEIRA E INTERAÇÃO DO ENSINO MILITAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 75.808,00
05.722.6112.20X5.0001	OPERAÇÕES DE COMANDO E CONTROLE DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 462.729,00
05.722.6112.20X5.0001	OPERAÇÕES DE COMANDO E CONTROLE DA DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 259.993,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

05.722.6112.219W.0001	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
05.722.6112.219W.0001	INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES DE DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	213.059,00
05.811.6111.21BJ.0001	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E PARADESPORTO NACIONAL E MILITAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	74.997,00
						Total	**R$**	**25.500.834,00**

52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	433.702,00
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	249.623,00
05.151.6112.14T0.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	5.382.763,00
05.151.6112.14XJ.0001	AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390 - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	410.933,00
05.151.6112.14XJ.0001	AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390 - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	11.982.885,00
05.151.6112.162L.0001	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS AERONAVES A-29 – PROGRAMA SISDABRA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	395.128,00
05.151.6112.162M.0001	CONVERSÃO DAS AERONAVES AIRBUS 330-200 - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	19.756,00
05.151.6112.20IH.0001	MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE AERONAVES E SISTEMAS EMBARCADOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	825.391,00
05.151.6112.217W.0001	OPERAÇÃO DE SISTEMAS ESPACIAIS DE OBSERVAÇÃO DA TERRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	141.455,00
05.151.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	61.965,00
05.151.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	551.076,00
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	114.586,00
						Total	**R$**	**20.569.263,00**

52121 - COMANDO DO EXÉRCITO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	9.815.079,00
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	751.292,00
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	1.795.861,00
05.128.6112.8965.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.182.300,00
05.128.6112.8965.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	54.673,00
05.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	19.953,00
05.153.6112.13DB.0001	AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	239.447,00
05.153.6112.14LW.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO ASTROS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	26.338,00
05.153.6112.14LW.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA ESTRATÉGICO ASTROS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	1.367.448,00
05.153.6112.14T4.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	1.395.139,00
05.153.6112.14T4.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	11.016.262,00
05.153.6112.14T5.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	1.003.401,00
05.153.6112.14T5.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	2.768.467,00
05.153.6112.156M.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	318.196,00
05.153.6112.156M.0001	MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	3.129.089,00
05.153.6112.15W6.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO LUCERNA (PRG EE LUCERNA) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	47.768,00
05.153.6112.15W6.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO LUCERNA (PRG EE LUCERNA) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	51.998,00
05.153.6112.162N.5664	BRIGADA MÉDICO JOÃO SEVERIANO DA FONSECA - EM BRASÍLIA - DF	F	4	1000	90	2	R$	27.934,00
05.153.6112.20XE.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	909.242,00
05.153.6112.20XE.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	517.044,00
05.153.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.631.214,00
05.153.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	452.585,00
05.153.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	9.871.925,00
05.153.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	1.186.415,00
05.153.6112.21D1.0001	RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	91.650,00
05.153.6112.2900.0001	SELEÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR E APRESENTAÇÃO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	85.801,00
05.153.6112.3138.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	29.929,00
05.153.6112.3138.0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	10.705.334,00
05.153.6112.7XN4.3928	IMPLANTAÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE SÃO PAULO (CMSP) - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP	F	4	1000	90	2	R$	542.349,00
05.153.6112.7XT4.2261	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR (HGES) - NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA	F	4	1000	90	2	R$	336.223,00
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	67.581,00
05.183.6112.2866.0001	AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	22.098,00
05.571.6112.20XJ.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	182.454,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

05.571.6112.20XJ.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	126.514,00
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	71.800,00
05.572.6112.147F.0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFESA CIBERNÉTICA PARA A DEFESA NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	127.736,00
						Total	**R$**	**61.968.539,00**

52131 - COMANDO DA MARINHA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	1.644.822,00
05.152.6112.219D.0001	ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	327.106,00
05.572.6112.20XO.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	37.947,00
05.572.6112.20XO.0001	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA MARINHA - NACIONAL	F	4	1000	50	2	R$	26.148,00
						Total	**R$**	**2.036.023,00**

52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.152.6113.2E97.0001	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL (SISGAAZ) - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	290.536,00
05.571.6113.14ML.0002	RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ - EXTERIOR	F	4	1000	90	2	R$	855.067,00
05.571.6113.2345.0001	APOIO LOGÍSTICO À PESQUISA CIENTÍFICA NA ANTÁRTICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	21.247,00
						Total	**R$**	**1.166.850,00**

52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	268.690,00
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	29.069,00
05.153.6112.163Z.0001	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) DAS PLANTAS DE PRODUÇÃO FABRIL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	348.643,00
05.153.6112.4528.0001	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	416.435,00
05.153.6112.4528.0001	PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	67.791,00
						Total	**R$**	**1.130.628,00**

52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	69.698,00
05.368.0032.20XS.0001	PRESTAÇÃO DE ENSINO ASSISTENCIAL NA FUNDAÇÃO OSORIO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	44.742,00
						Total	**R$**	**114.440,00**

52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.152.6112.211D.0001	COORDENAÇÃO TÉCNICA DA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA - AMAZUL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	51.124,00
						Total	**R$**	**51.124,00**

52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	165.078,00
05.302.0032.20XT.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS MÉDICAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	1.059.488,00
05.302.0032.20XT.0001	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS MÉDICAS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL	S	4	1000	90	2	R$	100.719,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

100

						Total	**R$**	**1.325.285,00**

52911 - FUNDO AERONÁUTICO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.216H.0002	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	521.900,00
05.151.6112.2048.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	3.464.799,00
05.151.6112.2048.0001	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONÁUTICO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	57.429,00
05.151.6112.20SA.0001	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MILITARES DA FORÇA AÉREA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	21.887,00
05.151.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	630.848,00
05.151.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	28.862,00
05.151.6112.21CM.0001	RECOMPOSIÇÃO DOS MEIOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	26.368,00
05.151.6112.2868.0001	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.743.127,00
05.363.6112.21GN.0001	PROFISSIONAL MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	100.916,00
05.363.6112.21GN.0001	PROFISSIONAL MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	28.533,00
05.364.6112.21GQ.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	192.109,00
05.364.6112.21GQ.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	29.537,00
05.368.6112.21GP.0001	FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA MILITARES DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	28.226,00
05.482.0032.21D0.0001	NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA OS COMANDOS MILITARES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	75.152,00
05.482.0032.21D0.0001	NACIONAIS RESIDENCIAIS PARA OS COMANDOS MILITARES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
05.571.6112.21GO.0001	TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	140.422,00
05.571.6112.21GO.0001	TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	24.655,00
05.572.6112.20XB.0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO SETOR AEROESPACIAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	60.989,00
						Total	**R$**	**7.214.497,00**

52931 - FUNDO NAVAL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.987.432,00
05.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	193.690,00
05.128.6112.20XR.0001	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA MARINHA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	82.934,00
05.152.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	7.360.090,00
05.152.6112.21A0.0001	APRESTAMENTO DAS FORÇAS - MANUTENÇÃO DA PRONTIDÃO E DA CAPACIDADE OPERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	193.690,00
05.152.6112.21E9.0001	SUBMARINOS S-BR "CLASSE RIACHUELO" DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE	F	3	1000	90	2	R$	2.775.395,00
						Total	**R$**	**12.593.231,00**

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REG

53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.227.362,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	191.753,00
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	174.321,00
06.182.2318.21HP.0001	OBRAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À EROSÃO COSTEIRA EM ÁREAS URBANIZADAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	43.283,00
06.182.2318.22BO.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$	12.154.663,00
06.182.2318.22BO.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.092.429,00
06.182.2318.22BO.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	1.732.398,00
06.182.2318.8172.0001	COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC) - NACIONAL	F	3	1000	32	2	R$	81.853,00
06.182.2318.8172.0001	COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	51.392,00
06.182.2318.8172.0001	COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SINPDEC) - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	67.791,00
18.541.2318.00T5.0001	ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES	F	4	1000	30	3	R$	581.072,00
18.544.2321.00T6.0027	APOIO À CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	1000	30	3	R$	581.072,00
18.544.2321.00T7.0020	APOIO À IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	30	3	R$	581.072,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

18.544.2321.00T8.0025	APOIO À CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR VERTENTE LITORÂNEA - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	30	3	R$	581.072,00
18.544.2321.00T9.0023	APOIO À IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	30	3	R$	581.072,00
18.544.2321.00TA.0001	PURIFICAÇÃO E DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS CONTINENTAIS E MARINHAS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO	F	4	1000	90	3	R$	387.381,00
18.544.2321.00TB.0001	INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	4	1000	30	3	R$	2.130.598,00
18.544.2321.12EP.0020	NORDESTE SETENTRIONAL (EIXO LESTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	1.479.233,00
18.544.2321.152D.0026	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	R$	22.668,00
18.544.2321.15DX.0025	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ - NO ESTADO DA PARAÍBA	F	4	1000	90	3	R$	96.845,00
18.544.2321.15ZK.0024	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SERIDÓ - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	R$	1.549.526,00
18.544.2321.214T.0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	6.537.922,00
18.544.2321.21DD.0001	REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	50.029,00
18.544.2321.21DE.0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	3	1000	30	3	R$	670.901,00
18.544.2321.21DE.0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	3	1000	40	3	R$	103.861,00
18.544.2321.21DF.0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	1.431.129,00
18.544.2321.5900.0020	RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	14.946.729,00
20.608.2317.214S.0010	PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E BIOECONOMIA - NA REGIÃO NORTE	F	4	1000	90	2	R$	34.148,00
20.608.2317.214S.0020	PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E BIOECONOMIA - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	R$	34.219,00
						Total	**R$**	**50.197.794,00**

53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍ

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	542.416,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	66.953,00
18.544.2321.15XV.0029	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ADUTORA DA FÉ - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	1000	90	3	R$	1.065.299,00
18.544.2321.162K.0020	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO BAIANO - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	186.542,00
18.544.2321.20N4.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	116.214,00
18.544.2321.214T.0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	3	R$	1.016.454,00
18.544.2321.21DD.0001	REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	193.690,00
18.544.2321.7G88.0022	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA NO ESTADO DO PIAUÍ - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	1000	90	3	R$	350.580,00
18.544.2321.7X91.0020	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO XINGÓ - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	193.690,00
20.607.2321.00VB.0050	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO CENTRO-OESTE - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
20.607.2321.20EY.0020	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIÃO NORDESTE	F	3	1000	90	2	R$	78.039,00
20.607.2321.5260.0026	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO PONTAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	1000	90	2	R$	19.369,00
26.784.0032.2869.0031	OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO NO LAGO DE TRÊS MARIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	3	1000	90	2	R$	19.369,00
						Total	**R$**	**3.867.984,00**

53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	98.222,00
04.127.2317.20WQ.6000	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NA AMAZÔNIA LEGAL	F	3	1000	90	2	R$	60.044,00
19.571.2317.4542.6000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE AMAZÔNICA - NA AMAZÔNIA LEGAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
20.608.2317.214S.6000	PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E BIOECONOMIA - NA AMAZÔNIA LEGAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**235.742,00**

53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.127.2317.20WQ.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	77.515,00
						Total	**R$**	**77.515,00**

53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	530.752,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	22.265,00
18.544.2321.00TG.0024	APOIO À CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM OITICICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	30	3	R$	232.428,00
18.544.2321.11AA.0023	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRONTEIRAS - NO ESTADO DO CEARÁ	F	4	1000	90	3	R$	1.936.908,00
18.544.2321.14VI.0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	111.632,00
18.544.2321.1N64.0020	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA PAJEÚ NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAÍBA - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	3	R$	387.381,00
18.544.2321.20N4.0001	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	28.173,00
18.544.2321.21DD.0001	REABILITAÇÃO DE BARRAGENS E DE OUTRAS INFRAESTRUTURAS HÍDRICAS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$	1.000.106,00
18.544.2321.7M12.0024	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM POÇO DE VARAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	1000	90	3	R$	19.369,00
20.607.2321.21DK.0001	GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	27.653,00
20.607.2321.21HT.0020	MODERNIZAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO NACIONAL - NA REGIÃO NORDESTE	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
20.608.2317.2819.0001	FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTROS DE PESQUISA EM AQUICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	36.413,00
						Total	**R$**	**4.371.818,00**

53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0050	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	3	1000	90	2	R$	344.769,00
04.127.2317.20WQ.0050	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	3	1000	80	2	R$	54.745,00
04.127.2317.20WQ.0050	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ORDENAMENTO TERRITORIAL - NA REGIÃO CENTRO-OESTE	F	3	1000	90	2	R$	29.053,00
15.244.2317.00SX.0001	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL	F	3	1000	40	2	R$	28.085,00
15.244.2317.00SX.0001	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	96.845,00
						Total	**R$**	**553.497,00**

53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
18.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	220.631,00
18.512.2322.219R.0001	MELHORIA DA QUALIDADE REGULATÓRIA DO SETOR DE SANEAMENTO - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$	90.284,00
						Total	**R$**	**310.915,00**

55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	147.069,00
08.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	4.942.909,00
08.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	35.119,00
08.122.5128.21CP.0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO	S	3	1001	90	2	R$	74.051,00
08.122.5128.21EL.0001	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	484.242,00
08.122.5129.4923.0001	POLÍTICAS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME -	S	3	1001	90	2	R$	110.479,00
08.122.5129.6414.0001	PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	5.929.841,00
08.122.5129.6414.0001	PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	81.302,00
08.122.5131.8249.0001	FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	303.377,00
08.125.0032.4907.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	677.917,00
08.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1001	80	2	R$	1.792.052,00
08.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	396.947,00
08.244.5127.20GG.0001	EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (PROGRAMA ACREDITA NO PRIMEIRO PASSO) - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	1.093.081,00
08.244.5133.20GD.0001	INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	1.852.284,00
08.244.5133.21DV.0001	AUXÍLIO GÁS DOS BRASILEIROS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	11.621.448,00
08.244.5133.2792.0001	TRADICIONAIS E ESPECÍFICOS E A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ADVINDAS DE	S	3	1001	90	2	R$	2.339.494,00
08.244.5134.21FR.0001	USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	3.443.040,00
08.245.5131.21H0.0001	PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL EM EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES PÚBLICAS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	387.381,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

08.245.5131.8893.0001	SOCIOASSISTENCIAL NO TERRITÓRIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	190.301,00
08.306.5133.215I.0001	CONSOLIDAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	427.528,00
08.306.5133.2784.0001	PROMOÇÃO DO CONSUMO E DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	174.332,00
08.306.5133.2798.0001	FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1000	90	2	R$	12.431.122,00
08.306.5133.2798.0001	FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	30	2	R$	2.746.635,00
08.306.5133.8458.0001	APOIO À AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA - NACIONAL	S	3	1001	30	2	R$	348.661,00
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	50	2	R$	791.807,00
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	128.566,00
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	4	1001	30	2	R$	120.891,00
08.306.5133.8929.0001	APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	4	1001	40	2	R$	120.891,00
08.422.5501.21FQ.0001	APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS - NACIONAL	S	3	1001	90	2	R$	455.173,00
08.422.5501.21FQ.0001	APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS - NACIONAL	S	4	1001	50	2	R$	29.053,00
08.511.5133.8948.0001	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL - NACIONAL	S	3	1001	30	3	R$	2.029.190,00
08.511.5133.8948.0001	ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL - NACIONAL	S	4	1001	30	3	R$	6.101.260,00
						Total	**R$**	**61.807.443,00**

55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
08.125.5131.2589.0001	PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), DO AUXÍLIO-INCLUSÃO E DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, E MANUTENÇÃO	S	3	1001	41	2	R$	38.738,00
08.125.5131.2589.0001	PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), DO AUXÍLIO-INCLUSÃO E DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, E MANUTENÇÃO	S	3	1001	90	2	R$	167.929,00
08.126.5131.2583.0001	CONTINUADA (BPC), DA RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV), DO AUXÍLIO-INCLUSÃO E DE OUTROS BENEFÍCIOS	S	3	1001	90	2	R$	872.480,00
08.243.5131.217M.0001	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - NACIONAL	S	3	1001	41	2	R$	7.147.190,00
08.245.5131.219E.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	S	3	1001	41	2	R$	8.379.284,00
08.245.5131.219E.0011	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	1001	41	2	R$	104.255,00
08.245.5131.219E.0012	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1001	41	2	R$	69.761,00
08.245.5131.219E.0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1001	41	2	R$	270.386,00
08.245.5131.219E.0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	1001	41	2	R$	49.396,00
08.245.5131.219E.0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	1001	41	2	R$	623.757,00
08.245.5131.219E.0016	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	1001	41	2	R$	38.038,00
08.245.5131.219E.0017	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	1001	41	2	R$	232.401,00
08.245.5131.219E.0021	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1001	41	2	R$	746.801,00
08.245.5131.219E.0022	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	1001	41	2	R$	484.019,00
08.245.5131.219E.0023	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	1001	41	2	R$	756.635,00
08.245.5131.219E.0024	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1001	41	2	R$	377.558,00
08.245.5131.219E.0025	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	1001	41	2	R$	469.238,00
08.245.5131.219E.0026	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1001	41	2	R$	690.851,00
08.245.5131.219E.0027	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1001	41	2	R$	280.649,00
08.245.5131.219E.0028	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1001	41	2	R$	200.259,00
08.245.5131.219E.0029	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1001	41	2	R$	1.255.772,00
08.245.5131.219E.0031	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1001	41	2	R$	1.635.711,00
08.245.5131.219E.0032	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1001	41	2	R$	210.979,00
08.245.5131.219E.0033	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1001	41	2	R$	531.576,00
08.245.5131.219E.0035	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1001	41	2	R$	1.509.430,00
08.245.5131.219E.0041	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1001	41	2	R$	805.988,00
08.245.5131.219E.0042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1001	41	2	R$	482.047,00
08.245.5131.219E.0043	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1001	41	2	R$	818.199,00
08.245.5131.219E.0051	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	1001	41	2	R$	309.179,00
08.245.5131.219E.0052	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1001	41	2	R$	524.872,00
08.245.5131.219E.0053	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1001	41	2	R$	60.467,00
08.245.5131.219E.0054	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	3	1001	41	2	R$	204.665,00
08.245.5131.219F.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NACIONAL	S	3	1000	41	2	R$	3.974.965,00
08.245.5131.219F.0001	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NACIONAL	S	3	1001	41	2	R$	2.324.289,00
08.245.5131.219F.0011	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	1001	41	2	R$	42.311,00
08.245.5131.219F.0012	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1001	41	2	R$	24.996,00
08.245.5131.219F.0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	1001	41	2	R$	91.218,00
08.245.5131.219F.0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	1001	41	2	R$	219.340,00
08.245.5131.219F.0017	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	1001	41	2	R$	61.360,00
08.245.5131.219F.0021	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	1001	41	2	R$	193.225,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

08.245.5131.219F.0022	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	1001	31	2	R$	104.516,00
08.245.5131.219F.0023	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	1001	41	2	R$	261.148,00
08.245.5131.219F.0024	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1001	41	2	R$	100.510,00
08.245.5131.219F.0025	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	1001	41	2	R$	217.043,00
08.245.5131.219F.0026	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1001	41	2	R$	301.649,00
08.245.5131.219F.0027	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	1001	41	2	R$	127.530,00
08.245.5131.219F.0028	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1001	41	2	R$	70.916,00
08.245.5131.219F.0029	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	1001	41	2	R$	391.019,00
08.245.5131.219F.0031	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	1001	41	2	R$	796.061,00
08.245.5131.219F.0032	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	1001	41	2	R$	175.042,00
08.245.5131.219F.0033	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	1001	41	2	R$	539.567,00
08.245.5131.219F.0035	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	1001	41	2	R$	1.471.989,00
08.245.5131.219F.0041	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	1001	41	2	R$	531.611,00
08.245.5131.219F.0042	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	1001	41	2	R$	265.477,00
08.245.5131.219F.0043	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	1001	41	2	R$	443.953,00
08.245.5131.219F.0051	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	S	3	1001	41	2	R$	114.601,00
08.245.5131.219F.0052	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	1001	41	2	R$	209.078,00
08.245.5131.219F.0053	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	1001	41	2	R$	72.200,00
08.245.5131.219F.0054	AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	S	3	1001	41	2	R$	173.125,00
08.245.5131.219G.0001	DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - NACIONAL	S	3	1001	41	2	R$	968.454,00
08.245.5131.219G.0001	DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - NACIONAL	S	4	1001	41	2	R$	968.454,00
08.245.5131.8893.0001	SOCIOASSISTENCIAL NO TERRITÓRIO, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NACIONAL	S	3	1001	41	2	R$	38.738,00
						Total	**R$**	**45.622.895,00**

56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.594.875,00
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	477.738,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	26.051,00
04.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.065.299,00
15.121.5601.8874.0001	APOIO AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO URBANA MUNICIPAL E INTERFEDERATIVA - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	107.197,00
15.127.5602.00SW.0001	APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	1.406.980,00
15.182.2318.8865.0001	APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	332.571,00
15.182.2318.8865.0001	APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	2.711.671,00
15.451.2319.00T1.0001	VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	1.180.856,00
15.451.2319.2D49.0001	ESTUDOS, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL NO SETOR DA MOBILIDADE URBANA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	96.845,00
15.451.5601.00SY.0001	ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	968.454,00
15.451.5602.00T2.0001	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	6.585.487,00
15.451.5602.00VC.0001	NATUREZA (SBN) PARA ADAPTAÇÃO INCLUSIVA DAS PERIFERIAS URBANAS ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS -	F	4	1000	40	3	R$	193.690,00
15.452.5601.8872.0001	ESFERAS DE GOVERNO E DE AGENTES SOCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO, POR MEIO DO PROGRAMA	F	4	1000	40	2	R$	86.492,00
15.453.2319.00T3.0001	APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	17.819.553,00
15.845.5602.00VD.0001	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA PERIFERIA VIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	616.570,00
16.212.2320.00WV.0002	UNIDAS PARA ASSENTAMENTOS HUMANOS - ONU HABITAT - EXTERIOR	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
17.511.2322.00VJ.0001	E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	290.536,00
17.511.2322.00VJ.0001	E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	2.032.124,00
17.512.2318.00TK.0001	DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES,	F	4	1000	40	3	R$	9.718.502,00
17.512.2322.00TM.0001	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	1.339.198,00
17.512.2322.00TN.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	8.170.978,00
17.512.2322.00TO.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	12.341.815,00
17.512.2322.00TP.0001	APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	670.747,00
17.512.2322.00TQ.0001	APOIO A SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	1.936.908,00
17.512.2322.00VK.0001	RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA MELHORIAS DA CADEIA PRODUTIVA DE APOIO AOS CATADORES DE	F	4	1000	40	3	R$	89.445,00
17.512.2322.20NV.0001	APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	232.428,00
17.512.2322.216F.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	94.908,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17.512.2322.21GR.0001	APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	174.321,00
28.845.2320.00AF.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR - NACIONAL	F	5	1000	90	3	R$	207.206.784,00
28.845.2320.00CY.0001	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	19.959.836,00
28.846.2320.00CW.0001	SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO FINANCIAMENTO HABITACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	100.479,00
28.846.2320.00CX.0001	PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL EM ÁREAS RURAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	16.349.080,00
						Total	**R$**	**317.172.108,00**

56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
15.453.0032.2843.0043	FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	1000	90	2	R$	135.151,00
						Total	**R$**	**135.151,00**

56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
15.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	302.010,00
15.453.0032.2843.0001	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.386.823,00
15.453.0032.2843.0001	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	188.428,00
						Total	**R$**	**1.877.261,00**

56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
15.451.5602.00TH.0001	POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	92.945,00
16.482.2320.00TI.0001	APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	15.449.157,00
16.482.2320.8873.0001	INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SNHIS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	53.595,00
16.482.5602.00TJ.0001	APOIO À MELHORIA HABITACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	40	3	R$	59.227,00
						Total	**R$**	**15.654.924,00**

58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.936.908,00
20.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	193.690,00
20.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	295.800,00
20.608.5801.0080.0001	EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS (LEI Nº 9.445, DE 1997) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	76.830,00
20.608.5801.20Y0.0001	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	300.220,00
20.608.5801.20Y0.0001	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
20.608.5801.20Y1.0001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	309.905,00
20.608.5801.20Y1.0001	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
20.608.5801.20Y2.0001	REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	300.220,00
20.608.5801.20Y2.0001	REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	38.738,00
20.608.5801.213F.0001	FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	96.845,00
20.608.5801.21GE.0001	DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	309.905,00
20.608.5801.21GE.0001	DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	29.053,00
20.608.5801.21HO.0001	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MANUTENÇÃO DE COLEGIADOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	58.107,00
						Total	**R$**	**4.014.012,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

106

60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	94.958,00
						Total	**R$**	**94.958,00**

63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
03.092.4105.2674.0001	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	10.143.762,00
03.092.4105.2674.0001	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA UNIÃO E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES FEDERAIS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	592.693,00
03.122.0032.218Y.0001	DESPESAS JUDICIAIS DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	87.160,00
03.122.4105.162I.1048	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO-SEDE DA AGU EM FORTALEZA - CE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE	F	4	1000	90	2	R$	116.214,00
04.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	22.891,00
						Total	**R$**	**10.962.720,00**

65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES

65101 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	94.864,00
04.211.0032.165U.0001	EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DOS BRICS PELO BRASIL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	38.738,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	984.551,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	106.529,00
14.122.0032.216H.0053	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NO DISTRITO FEDERAL	F	3	1000	90	2	R$	29.053,00
14.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	193.690,00
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	3	1000	40	2	R$	96.845,00
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$	58.107,00
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	473.097,00
14.422.5661.21GF.0001	FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO - NACIONAL	F	4	1000	40	2	R$	145.268,00
14.422.5661.21GH.0001	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	32.149,00
14.422.5662.00SN.0001	E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	39.720,00
14.422.5662.00SN.0001	E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	474.542,00
14.422.5662.21GI.0001	CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (LIGUE 180) - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	653.935,00
14.422.5662.21GJ.0001	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	209.096,00
14.422.5662.21GJ.0001	ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	273.685,00
14.422.5663.21GG.0001	DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	269.721,00
14.422.5663.21GG.0001	DIREITOS E AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	58.107,00
						Total	**R$**	**4.231.697,00**

67000 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

67101 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 578.186,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 48.422,00
14.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 29.053,00
14.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 193.710,00
14.422.5802.21FE.0001	QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 491.384,00
14.422.5802.21FE.0001	QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 244.641,00
14.422.5803.21FF.0001	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 77.476,00
14.422.5803.21FF.0001	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS EM PROL DA VIDA E DO BEM VIVER DA JUVENTUDE NEGRA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 205.137,00
14.422.5804.21FC.0001	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$ 38.738,00
14.422.5804.21FC.0001	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	3	1000	40	2	R$ 48.422,00
14.422.5804.21FC.0001	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	3	1000	50	2	R$ 19.369,00
14.422.5804.21FC.0001	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 330.437,00
14.422.5804.21FC.0001	ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO ÂMBITO DO SINAPIR - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 249.777,00
14.422.5804.21FG.0001	APOIO NO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CNPIR - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 271.167,00
14.422.5804.21HN.0001	GESTÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DE COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 698.189,00
						Total	**R$ 3.524.108,00**

68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

68101 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 47.938,00
26.121.0032.20UC.0001	ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$ 522.965,00
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.201.907,00
26.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 38.951,00
26.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 19.369,00
26.122.3105.219Z.6032	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA	F	3	1000	90	3	R$ 774.763,00
26.122.3105.219Z.6032	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA AMAZÔNICA	F	4	1000	90	3	R$ 2.324.289,00
26.122.3105.219Z.6033	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO TOCANTINS-ARAGUAIA	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.122.3105.219Z.6034	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO NORDESTE OCIDENTAL	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.122.3105.219Z.6035	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.122.3105.219Z.6037	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SÃO FRANCISCO	F	4	1000	90	3	R$ 96.845,00
26.122.3105.219Z.6040	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARANÁ	F	3	1000	90	3	R$ 290.536,00
26.122.3105.219Z.6041	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI	F	3	1000	90	3	R$ 96.845,00
26.122.3105.219Z.6041	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO PARAGUAI	F	4	1000	90	3	R$ 38.738,00
26.122.3105.219Z.6043	INFRAESTRUTURA DA UNIÃO - NA REGIÃO HIDROGRÁFICA ATLÂNTICO SUL	F	4	1000	90	3	R$ 492.973,00
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 22.274,00
26.126.0032.218T.0001	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$ 321.526,00
26.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 154.952,00
26.784.3105.123M.0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS - NACIONAL	F	4	1000	90	3	R$ 3.873.816,00
26.784.3105.127G.0207	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ - AM	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.127G.0208	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE LÁBREA - AM	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.127G.0224	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ - AM	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.127G.0225	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.127G.0226	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA - AM	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.127G.1689	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE	F	4	1000	90	3	R$ 38.738,00
26.784.3105.127G.2143	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS FLUVIAIS - NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA	F	4	1000	90	3	R$ 38.738,00
26.784.3105.13LO.0211	CONSTRUÇÃO DO PORTO DE MANAUS MODERNA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM	F	4	1000	90	3	R$ 193.690,00
26.784.3105.161Y.4521	MANUTENÇÃO E REFORÇO DO MOLHE DE ABRIGO DO PORTO DE IMBITUBA/SC - NO MUNICÍPIO DE IMBITUBA - SC	F	4	1000	32	3	R$ 774.763,00
26.784.3105.161Z.1695	AQUAVIÁRIA DO PORTO DO RECIFE/PE - NO MUNICÍPIO DE RECIFE - PE	F	4	1000	32	3	R$ 136.951,00
26.784.3105.162A.0407	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DO PORTO DE SANTANA/AP - NO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP	F	4	1000	32	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.162B.1642	CAPACIDADE DO PORTO DE SUAPE/PE - NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA - PE	F	4	1000	32	3	R$ 174.321,00
26.784.3105.162D.5045	DRAGAGEM E SINALIZAÇÃO NÁUTICA DA LAGOA MIRIM - NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS	F	4	1000	90	3	R$ 19.369,00
26.784.3105.1C93.0013	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL FLUVIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO/ AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	1000	90	3	R$ 61.012,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

108

26.784.3105.20LN.0001	OPERAÇÃO DE TERMINAIS HIDROVIÁRIOS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	1.743.217,00
26.784.3105.20LO.0001	OPERAÇÃO DE ECLUSAS - NACIONAL	F	3	1000	90	3	R$	968.454,00
28.846.0909.00V4.0024	DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DOS PORTOS	F	5	1000	90	3	R$	677.917,00
28.846.0909.00V6.0033	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DOS PORTOS ADMINISTRADOS PELA PORTOS	F	5	1000	90	3	R$	3.106.662,00
28.846.0909.00V7.0015	DO PARÁ - CDP - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DOS PORTOS ADMINISTRADOS	F	5	1000	90	3	R$	1.004.867,00
28.846.0909.00WJ.0029	DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS DOS	F	5	1000	90	3	R$	1.572.670,00
						Total	**R$**	**21.004.377,00**

69000 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA I

69101 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEC

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	305.533,00
23.691.2802.210C.0001	EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	1.642.543,00
23.691.2802.210C.0001	EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	97.008,00
						Total	**R$**	**2.045.084,00**

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
28.846.0909.00EE.0001	OPERAÇÕES (FGO) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	F	5	1000	90	2	R$	3.893.185,00
						Total	**R$**	**3.893.185,00**

71102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
28.846.0913.00OP.0002	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM RODADAS ESPECÍFICAS DE CAPITAL DE BANCOS INTERNACIONAIS - EXTERIOR	F	5	1000	90	2	R$	10.796.941,00
28.846.0913.00V2.0002	RECOMPOSIÇÃO A FUNDOS INTERNACIONAIS - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$	618.261,00
						Total	**R$**	**11.415.202,00**

71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MI

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
28.846.0911.00M4.0001	REMUNERAÇÃO A AGENTES FINANCEIROS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	23.428.919,00
						Total	**R$**	**23.428.919,00**

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO I

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
12.123.5113.20RZ.0001	ADMINISTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO ESTUDANTIL - FIES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	6.875.248,00
12.846.0909.00M2.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM FUNDOS DE GARANTIA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EDUCATIVO - NACIONAL	F	5	1000	90	2	R$	1.936.908,00
						Total	**R$**	**8.812.156,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

81000 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

81101 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 2.293.245,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 136.939,00
14.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 32.927,00
14.241.5815.21FZ.0001	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 116.266,00
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$ 986.212,00
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 106.529,00
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	4	1000	30	2	R$ 58.107,00
14.243.5816.21G0.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 19.369,00
14.422.5811.21G1.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	80	2	R$ 46.099,00
14.422.5811.21G1.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 82.318,00
14.422.5812.21G2.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 80.544,00
14.422.5814.21G3.0001	SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$ 607.470,00
14.422.5814.21G3.0001	SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - NACIONAL	F	4	1000	30	2	R$ 67.791,00
14.422.5837.21G5.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	30	2	R$ 1.084.884,00
14.422.5837.21G5.0001	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.147.479,00
						Total	**R$ 6.866.179,00**

83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

83201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 21.712,00
04.125.4103.21B1.0001	CRÉDITO E SUPERVISÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 289.470,00
04.125.4103.21B1.0001	CRÉDITO E SUPERVISÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 677.917,00
04.183.4103.21AY.0001	PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 290.201,00
28.846.0910.00UU.0002	INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA - EXTERIOR	F	3	1000	80	2	R$ 46.388,00
						Total	**R$ 1.325.688,00**

84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

84101 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 44.548,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 530.712,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 65.854,00
14.122.0032.216H.0001	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 36.801,00
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 19.369,00
14.131.0032.4641.0001	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 58.107,00
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709 E 991 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 1.336.466,00
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709 E 991 - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 174.321,00
14.423.5838.21BO.0001	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$ 697.286,00
14.423.5838.21BO.0001	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$ 31.422,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24990.42832-22

110

14.423.5838.21FL.0001	GESTÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	280.851,00
						Total	**R$**	**3.275.737,00**

84201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Funcional	Ação + Subtítulo	Esfera (Cod)	GND (Cod)	Fonte (Cod)	Mod. Aplic. (Cod)	Identificador Primário (Cod)	Corte	
04.122.0032.21GZ.0001	NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - COP 30 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	27.116,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.496.238,00
14.122.0032.2000.0001	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	199.833,00
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	2.343.895,00
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	169.459,00
14.125.1617.20UF.0001	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	5	1000	90	2	R$	92.539,00
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709 E 991 - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	4.164.352,00
14.423.1617.21HW.0001	PROTEÇÃO AOS POVOS E TERRAS INDÍGENAS – ADPFS 709 E 991 - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	677.917,00
14.423.5838.21BO.0001	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	3	1000	90	2	R$	584.490,00
14.423.5838.21BO.0001	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	F	4	1000	90	2	R$	28.672,00
						Total	**R$**	**10.784.511,00**

Assinado eletronicamente, por Sen. Angelo Coronel

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6007440593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24057.93856-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2024, **APROVOU** o Relatório Preliminar com Emendas do Relator-Geral, Senador Angelo Coronel. Quanto à emenda apresentada foi **REJEITADA.**

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Victor Linhalis, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Teresa Leitão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 6 de dezembro de 2024.

Deputado LEO PRATES
Presidente em exercício

CD240579385600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240579385600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 38, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer do Comitê de Avaliações das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
COORDENADOR: Deputado Lula da Fonte

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

CD/24890.32950-00

RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2024

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 26/2024)

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO.....3

1.1 Introdução.....3

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades.....4

1.3 Obras com IGR.....6

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações.....9

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2024.....10

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê.....11

1.7 Cadastro geral de obras.....15

1.8 Obras paralisadas e inacabadas.....19

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização.....26

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes.....27

1.11 Outras informações relevantes – resposta a iniciativas do COI em exercícios anteriores.....38

2 VOTO.....41

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP.....45

Obras de construção da BR-040/RJ.....46

Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul / SC.....70

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024.....79

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves" integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 26/2026 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025).

As propostas se fundamentam nas informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2206/2024-TCU-Plenário, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de ofícios e na audiência pública promovida pelo COI/CMO em 05 de dezembro de 2024.

A competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Integram este Relatório os anexos abaixo indicados:

- **Anexo 1** – Obras e serviços com recomendação de paralisação; resumo dos indícios de irregularidades; informações prestadas pelos gestores e proposta do COI.
- **Anexo 2** – Proposta de atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do PLN 26/2023 (PLOA 2025).

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Os documentos originais contendo as informações completas prestadas pelo TCU, bem como as determinações da Corte de Contas aos gestores estarão disponíveis para consulta na Secretaria e na página da CMO na *internet*, consoante determina o art. 139, § 2º do

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Projeto de Lei nº 3/2024 - CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – PLDO 2025)[1].

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 137 do PLDO 2025 estabelece que os indícios de irregularidades graves relatados pelo TCU à CMO devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação - IGP - os atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que apresentem potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR - aquele que, embora atenda à conceituação contida no inciso IV do § 1º, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda à conceituação contida nos incisos IV ou V do § 1º.[2].

Ademais, em atenção ao art. 139, inciso II, do PLDO 2025, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)"

[1] Até a data de finalização desta Nota, a lei de diretrizes orçamentárias para 2025 ainda não havia sido aprovada nem sancionada.

Art. 139 [..] § 2º O Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição manterão as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves de que trata este artigo atualizadas em seu sítio eletrônico.

[2] O TCU também adota os acrônimos: F/I – falhas de natureza formal ou outras impropriedades que não configurem indício de débito ou que não ensejem a aplicação de multa aos responsáveis, mas tão somente determinação de medidas corretivas ou expedição de ciência; e SR – Sem ressalvas.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 137 do PLDO 2025, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Em 2024 foram realizadas 23 fiscalizações, as quais alcançaram dotações orçamentárias da ordem de R$ 6,7 bilhões[3]. A distribuição dos resultados das fiscalizações consta da Tabela 1.

TABELA 1
RESULTADOS DAS FISCALIZAÇÕES QUANTO AO INDÍCIO IDENTIFICADO[4]

Tipo de indício	2023	%
IGP	1	4,3
pIGP	0	0,0
IGR	0	0,0
IGC	16	79,6
F/I e SR	6	26,1
Total	31	100,00

Fonte: Acórdão 2206/2024-TCU- Plenário

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2015 e 2024 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). O Gráfico 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

[3] Duas fiscalizações foram originalmente planejadas, mas não realizadas: "Obras de contenção de encostas em diversas localidades de Belo Horizonte/MG" e "Sistema de metrô da CBTU em Recife (PE)". Para o primeiro caso, o motivo alegado para a alteração do planejamento foi a necessidade de deslocar os recursos de fiscalização para acompanhar as medidas e recursos aplicados nas atividades de defesa civil em resposta aos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul. No segundo, aventou-se a necessidade de realização prévia de procedimento de Levantamento para identificar áreas de risco e definir o escopo de auditorias subsequentes.

[4] Refere-se ao indício de maior gravidade encontrado na fiscalização.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Gráfico 1
QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS COM IGP PELO TCU – 2015 a 2024

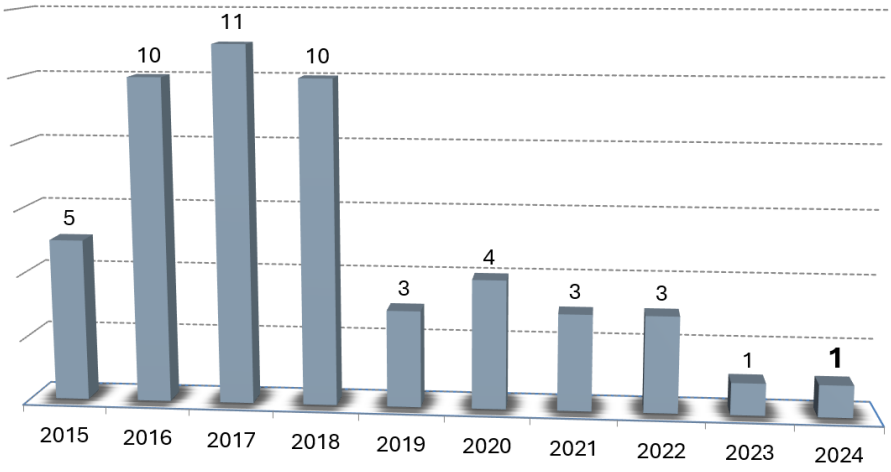

Fonte: Acórdão TCU 2206/2024-Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2206/2023-TCU-Plenário, há apenas uma obra à qual foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do colegiado:

TABELA 2
EMPREENDIMENTO CLASSIFICADO COMO IGP EM 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ

Fonte: Acórdão 2206/2024-TCU-Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União (TCU) outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

Não sobeja reiterar que as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves constantes das LDOs caracterizam mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento.

No ano em curso, não há empreendimentos classificados como IGR.

A esse respeito, o Comitê vem tratando em sucessivos relatórios sobre a necessidade de melhor regulamentação da matéria, culminando na seguinte manifestação em seu Relatório nº 4/ COI/CMO, de 2021:

> II) manifestar ao Tribunal de Contas da União que:
> d) relativamente ao tratamento das garantias, considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários cm função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § lº, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - LDO/2022); e
> e) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo a que se refere a alínea anterior, se assim entender adequado a Corte.

No Acórdão 1928/2024 – TCU - Plenário, no entanto, o Ministro-Relator propôs ao Plenário que, inobstante os estudos em questão no âmbito do TC 041.436/2012-1 tenham sido

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

desde então atualizados pela área técnica do TCU, a redução quantitativa de casos de recomendação de paralisação e de retenção, as novas modalidades de garantias aceitas para contratos públicos pela Lei 14.133/2021, e "as alterações estruturais havidas tanto no âmbito deste Tribunal, a exemplo da criação da SecexConsenso, quanto também nos órgãos da administração pública, além do contexto atual de mudanças legislativas e a postura mais conciliadora em atenção ao interesse público" justificariam o abandono da tentativa de regulamentação por sua "limitada utilidade prática". Encerrou-se assim, sem resultados concretos, a importante iniciativa, por ter o Plenário da Corte de Contas acolhido as alegações do Relator. Deve o Comitê manifestar expressa discordância do abandono da matéria por parte do TCU: os fatores que tornam necessária a regulação mais precisa da regularidade e dos riscos da prestação de garantias não são eliminados pelas circunstâncias recentes. Muito ao contrário, a utilização mais intensa de soluções baseadas em garantias contratuais implica em menores controles formais *ex ante*, o que aumenta a dependência do Erário da segurança do mecanismo de garantia. Quanto a soluções "consensuais", os casos trazidos à apreciação do COI no mecanismo orçamentário são precisamente aqueles que o próprio TCU aponta insuscetíveis de correção pactuada, e que exigem o máximo de rigor na avaliação dos riscos de garantia. Do contrário, qualquer recomendação de IG-R ressentir-se-á de extrema insegurança em relação ao seu conteúdo orientativo, dado que os precedentes – mencionados nos relatórios anteriores do COI e na própria fundamentação do Acórdão 1928/2024 – Plenário – são precisamente os de uso estratégico da oferta de garantias e retenções por parte dos autores de irregularidades para subtrair-se dos meios de defesa do patrimônio público, e da carência de instrumentos e agilidade do Tribunal para identificar tais manobras e tipificar adequadamente a segurança cabível com a retenção ou garantia disponível em cada caso concreto.

É dever do Comitê, portanto, reiterar ao Tribunal de Contas da União que, ao contrário do que se sustenta no Acórdão 1928/2024 – TCU – Plenário, permanece premente a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação das garantias e retenções cautelares nos casos de fiscalização de obras e serviços, bem como de adequada identificação da ocorrência das garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado, que habilitam à classificação de IGR, tendo as recentes alterações nos contextos normativo e negocial da contratação pública elevado, em lugar de reduzir, os riscos associados à

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

indevida utilização desse mecanismo para a evasão de irregularidades frente ao controle de obras e serviços públicos.

1.4 Distribuição geográfica das fiscalizações

No Fiscobras 2024, foram fiscalizadas obras em 14 unidades da Federação. O Gráfico 2 ilustra a participação de cada região geográfica em termos de quantidade de fiscalizações, e do montante regionalizado de dotações orçamentárias das obras fiscalizadas (valor autorizado para as despesas).

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

GRÁFICO 2
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS NO FISCOBRAS 2024
POR QUANTIDADE DE FISCALIZAÇÕES E MONTANTE DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

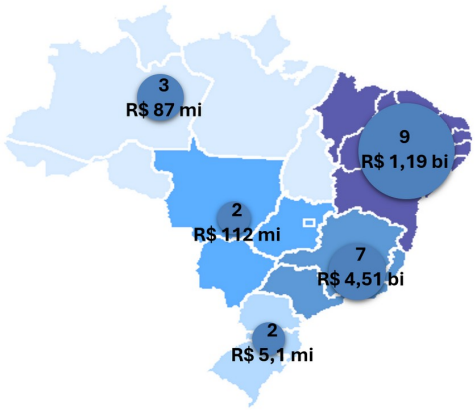

Fonte: Acórdão 2206/2024-TCU-Plenário

1.5 Demais informações sobre o Fiscobras 2024

O Acórdão 2206/2024-TCU-Plenário não traz, ao contrário dos relatórios anteriores a 2023, o total estimado de benefícios financeiros decorrente da atuação do TCU especificamente no conjunto do Fiscobras 2024.

Em relação ao estágio das obras fiscalizadas, predominaram aquelas com percentual de execução física de até 25% (69,56% do total), o que indica ênfase na atuação preventiva que, ao identificar riscos de danos que ainda não se concretizaram e proporcionar correções tempestivas, oferece maior efetividade aos resultados.

Por fim, em relação aos principais problemas encontrados (sumarizados nos "achados de auditoria"), a distribuição por natureza é refletida no gráfico abaixo, que indica concentração de problemas na execução contratual (contratos e planilhas).

GRÁFICO 3

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

TIPOS DE ACHADOS POR OBJETO OU ITEM EM QUE FORAM ENCONTRADOS
FISCOBRAS 2023

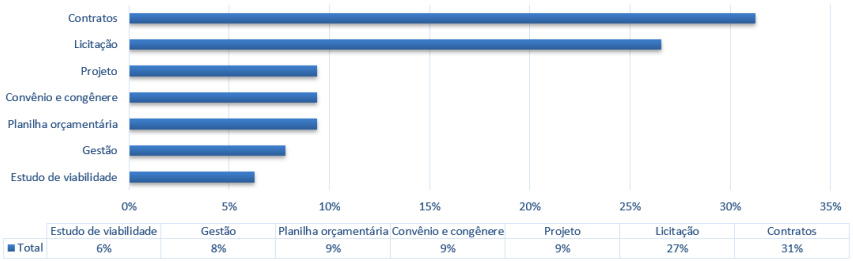

	Estudo de viabilidade	Gestão	Planilha orçamentária	Convênio e congênere	Projeto	Licitação	Contratos
Total	6%	8%	9%	9%	9%	27%	31%

Fonte: Acórdão 2206/2024-TCU-Plenário

1.6 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos do PLDO 2025, o Congresso Nacional levará em consideração, quando de sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;
b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;
c) a motivação social e ambiental do empreendimento;
d) o custo da deterioração ou perda de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados;

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

f) as despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;
g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;
h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;
i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;
j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e
k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

O Comitê realizou reuniões convocadas pela Presidente da CMO, no dia 05/12/2024, data em que foi realizada Audiência Pública[5] voltada à análise das obras com indicação de IGP e outras que mereceram exame sob o ponto de vista do mecanismo preventivo ora examinado objetivando-se colher as melhores informações para a formação do entendimento deste Comitê, bem como em cumprimento ao art. 141, *caput* e § 2º, do PLDO 2025; e pelo Coordenador, no dia 10/12/2024, para fins de deliberação deste relatório pelos respectivos parlamentares integrantes do Comitê.

Anteriormente, em busca de informações precisas, foram emitidos Ofícios aos órgãos gestores solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. Os ofícios e as respostas eventualmente recebidas e protocoladas na Secretaria da CMO estão disponíveis na página internet da Comissão[6].

Nos termos do art. 138, §1º, do PLDO 2025, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo; ou do titular do órgão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, para as obras e serviços executados em seus respectivos âmbitos.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de

[5] Registros da reunião disponíveis em https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/acompanhe/-/reuniao/75195
[6] Disponível no link: https://www.congressonacional.leg.br/web/cmo/comites-permanentes/comites-2024/coi-pedido-de-informacoes. Até o dia 06/12/2024, prazo fixado para a prestação das informações em função do calendário de tramitação estabelecido pela CMO, não haviam sido recebidas as respostas. O DNIT encaminhou apenas um email em 29.11.2024 indicando o número do Processo SEI onde estariam os documentos solicitados, mas a página correspondente ao acesso ao SEI do DNIT não se encontrava ativa.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê propõe à CMO adotar como critério de trabalho não incluir no Anexo VI da LOA 2024 empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária torne-se inócua para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta igualmente os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele melhor atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto no art. 138 do PLDO 2025.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
>
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
>
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
>
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;
>
> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo 1 deste relatório relaciona as obras com recomendação de paralisação (IGP) e demais examinadas especificamente pelo Comitê, o resumo dos indícios de irregularidades e das informações prestadas pelos gestores, e, finalmente, a proposta do COI para cada obra, ou seja, inclusão ou não no Anexo VI da LOA 2025. A respeito do Anexo 1, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências e caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique num texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

O último ponto a ser abordado em termos de metodologia é a absoluta independência da ação do Comitê, que sistematicamente avalia todas as informações do TCU em relação às obras e

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

serviços fiscalizados, tanto as recomendações de bloqueio quanto as demais obras. Assim, não se limita o Congresso Nacional a deliberar sobre as paralisações indicadas pelo Tribunal, mas forma sua própria convicção em relação a todo o rol de empreendimentos fiscalizados.

1.7 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e de há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, e ser igualmente compreensível que existissem, naquele estágio preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017-TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e materialização, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando simultaneamente trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Felizmente, verifica-se que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal está em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[7].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro, além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro para os demais entes da Federação não obrigados à sua inclusão. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se,

[7] Pode ser consultado em: https://cipi.economia.gov.br/cipi-frontend/acesso-externo

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

Por tais motivos, o Comitê manifestou no exercício em questão, à Presidência da República e ao Ministério da Economia, o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

O Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário dá notícia de uma considerável evolução em relação ao cadastro de obras, agora chamado Obras.gov: estão sendo realizados os cadastros de intervenções executadas diretamente pelos órgãos setoriais, assim como aquelas executadas de forma indireta, por meio de transferências voluntárias, mediante a integração do Transferegov.br ao novo sistema, ademais de ter sido estabelecido cronograma de registro para todas as intervenções, inclusive as anteriores a 2021, por meio da Portaria MGI-SEGES n. 4.322 de 15 de agosto de 2023. O Comitê pode reconhecer essa auspiciosa evolução, com mais de 24 mil obras cadastradas, inclusive pela possibilidade de verificação direta na base de dados, que é de acesso público. A última fiscalização que tratou do tema, consubstanciada no Acórdão 517/2024-TCU-Plenário (voltado ao monitoramento de estratégias de tratamento do estoque de obras inacabadas) verificou a implantação paulatina dos módulos e funcionalidades da Plataforma Obrasgov.br (a nova implementação do cadastro, por determinação do Decreto 11.272, de 5/12/2022) pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, desde a implantação do cadastro, em janeiro de 2021, com alguns atrasos ao longo do período, porém sem riscos críticos em relação a essas entregas. A fiscalização ainda aponta a necessidade de que seja revisitada a implantação do módulo de Execução Física da plataforma, já que os dados

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

previstos atualmente (data inicial prevista, data final prevista e percentual de execução acumulado) não possibilitam o cumprimento dos objetivos de permitir que os gestores acompanhem e controlem atrasos, custos, bem como a eficiente alocação orçamentária. Sobretudo, apontou o TCU naquela oportunidade que de nada adiantaria existir a funcionalidade de tecnologia da informação sem que os órgãos do Executivo alimentem-na com os dados das obras sob sua gestão. Quanto a isso, a auditoria descreve avanço para 22500 intervenções[8] cadastradas até 17/08/2023 em função de mecanismos inseridos nos sistemas Siafi e Transferegov que forçam o cadastramento na plataforma antes de atos de execução financeira e orçamentária. No entanto, ressalva que alguns desafios severos ainda precisam ser enfrentados para possibilitar a utilização do cadastro como fonte confiável: as intervenções executadas por meio de transferências fundo a fundo ainda não estão sendo registradas, assim como as obras custeadas com recursos dos Poderes Legislativo e Judiciário ou dos fundos sociais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha; 99% das obras cadastradas não tiveram atualização sobre a execução da obra, permanecendo na situação 'cadastrada'. Em caráter deliberativo, o mencionado Acórdão 517/2024-TCU-Plenário requereu a formulação de um plano de ação pelo MGI e outros órgãos envolvidos para resolver essas lacunas evidenciadas pelas recomendações inicialmente proferidas, bem como a integração à plataforma do sistema de obras do Ministério da Saúde, além de proferir outras recomendações adicionais ao MGI.

Neste tópico, permanece o entendimento do Comitê de que trata-se de questões relevantes de implementação que estão sendo devidamente acompanhadas *pari passu* pelo Tribunal. O processo de criação e implantação do Cadastro, portanto, encontra-se em pleno andamento, não sendo mais necessária a intervenção direta do Parlamento para exortar os agentes envolvidos a realizarem as providências a seu cargo, como nos exercícios anteriores. Assim, o Comitê registra sua satisfação com o resultado parcial do esforço realizado, e sua confiança no pleno êxito final da empreitada.

CD248903295000

[8] Há uma aparente contradição com o número de 25000 intervenções mencionado no parágrafo anterior, o que pode ser devido à data em que o cadastro foi consultado no âmbito do Acórdão 2207/2023 – Plenário (18/09/2023, cfe. Figura 3, p. 16, daquela decisão), posterior à data de fechamento dos levantamentos do Acórdão 517/2024 – Plenário.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

1.8 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado da questão de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi inclusive objeto de relatório específico em 2017[9], que historiou o problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

Mais recentemente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na seção anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acórdão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

O Acórdão 2.207/2023-TCU-Plenário informa ainda que o TCU mantém atualizado na Internet um Painel de Obras Paralisadas que reúne e dá transparência às informações contidas nos principais bancos de dados do governo federal, e que busca apresentar cenário mais próximo possível das condições, quantidade e materialidade dos empreendimentos. Em 10/11/2023, constavam do referido Painel 8.603 obras paralisadas, com previsão de investimento de R$ 32,23 bilhões[10], o que incluía as bases de dados da Caixa Econômica Federal, do DNIT, da FUNASA, do SIMEC/FNDE, da SESu e da SETec (Redes Federais de Educação Superior e de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, das instituições vinculadas ao MEC), do SISMOB (obras

[9] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-2017-COI_Obras_inacab.pdf

[10] https://paineis.tcu.gov.br/pub/?workspaceId=8bfbd0cc-f2cd-4e1c-8cde-6abfdffea6a8&reportId=013930b6-b989-c3-bf00-085dc65109de

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

do SUS), e do SisPAC. Trata-se de um número ainda elevado, que tem-se mantido, revelando gestão deficiente. O Acórdão registra um movimento de providências em 2023 por parte do governo federal para priorização da retomada de obras, mas que consistiu em medidas isoladas que não alcançaram uma coordenação mínima.

Sobre este tema, a Corte desenvolveu trabalho específico de fiscalização subsumido no Acórdão 2.134/2023-TCU-Plenário, o qual, após confirmar que as ações de tratamento da paralisação de obras são fragmentadas, isoladas e desprovidas de coordenação e articulação entre as pastas para abordar problemas em muitos casos similares (o que indica ausência de coordenação, planejamento, priorização, monitoramento e avaliação por parte do Centro de Governo), além de inexistirem estudos sobre a própria viabilidade de retomada de algumas obras e sobre a priorização na retomada daquelas que pudessem mostrar-se viáveis. Em resposta a esse cenário de desordem sistêmica na gestão de obras paralisadas, o Acórdão determinou aos órgãos centrais (Casa Civil da Presidência da República, em coordenação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e com o Ministério do Planejamento e Orçamento) que:

a) providenciem levantamento sistematizado que organize e atualize informações sobre as obras paralisadas de todos os órgãos e entidades da administração pública federal (em 90 dias);

b) elabore plano de gestão desse estoque de obras paralisadas, contemplando diretrizes gerais para a retomada (políticas públicas que serão contempladas, limites e condições para o aporte de novos recursos federais; critérios para a priorização das obras; metas e indicadores para monitorar o desempenho da estratégia; procedimentos a adotar no caso de inviabilidade de retomada das obras), em 150 dias, seguido do desdobramento desse plano em cada órgão setorial (180 dias) com o fim de definir prazos e responsabilidades para a atualização de estudos de viabilidade, projetos e orçamentos, a seleção das obras a retomar com base nos critérios definidos no plano geral, a adaptação ou substituição dos instrumentos de repasse e/ou contratos vigentes para permitir a retomada dentro da legalidade ;

c) disponibilize, também em 180 dias, na plataforma de obras oficial, as informações das obras identificadas no levantamento sistematizado.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

As determinações acima, porém, foram suspensas em função de recurso impetrado pelo Poder Executivo, conforme informado ao Congresso por meio do Aviso nº 975-GP/TCU, de 28/11/2023.

O Acórdão 2206/2024 – Plenário informa ainda os resultados de acompanhamento ainda em andamento pelo Tribunal sobre as decisões relativas ao tema (TC 021.731/2019-5). Observa-se aí que

> [..] em que pese a redução no valor total de investimento previsto para as obras que se encontram paralisadas, passando de R$ 32,23 bilhões em 2023 para R$ 29,36 bilhões em 2024, o número de ajustes paralisados apresentou um agravo preocupante nos dois últimos anos em relação àquelas que estão em execução. Desde 2022, a relação obras paralisadas e obras em execução aumentou de 62,4% para 69,37%, em 2023, e para 108,39%, em 2024.

A evolução do conjunto de obras paralisadas vem sendo mapeada, com as dificuldades e limitações inerentes a esse tipo de controle, pelo próprio TCU por meio de um "Painel de Obras Paralisadas".

Caso particular desse tipo de problema é o exibido pela carteira de obras destinadas à educação, tratada no Acórdão 2.103/2024-TCU-Plenário, que examinou os primeiros resultados de um programa federal de retomada do financiamento dessas obras para os entes subnacionais (Medida Provisória 1.174, de 12/5/2023 e Lei 14.719, de 1/11/2023). A fiscalização identificou inicialmente um baixo nível de transparência e incompletude das informações e a insuficiência da demonstração dos recursos orçamentários e financeiros necessários à conclusão dos objetivos do programa, concluindo a decisão por alertar o Poder Executivo, entre outros pontos, de que

> a utilização de recursos relacionados às despesas "RP3" e ao grupo de natureza de despesa "GND4" para custear as obras novas do Novo PAC Seleções, em detrimento do pagamento de obrigações relacionadas às obras repactuadas no âmbito do novo Pacto[11], bem como às em execução, afronta o art. 45 da Lei Complementar 101/2000 e o art. 105 da Lei 14.791/2023; [..]
>
> ausência de previsão atualizada dos investimentos federais que ultrapassam um exercício financeiro, bem como dos aportes planejados pelas partes interessadas, incluindo os recursos de contrapartida e as emendas individuais impositivas da modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal, contraria o princípio da eficiência, eficiência, previsto no

[11] O "Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e ofissionalizante", hoje regido pela mencionada Lei 14.719, de 1/11/2023".

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

> art. 37 da Constituição Federal e no art. 2º da Lei 9.784/1999 c/c o art. 167, § 1º da Constituição Federal; art. 5º, inciso III; art. 8º caput; art. 10, parágrafo único; art. 13 e art. 14, incisos IX e XI, da Lei 14.719/2023; art. 7º, §§ 1º ao 3º; art. 14, § 2º; art. 14, § 4º, inciso II; art. 17, parágrafo único; art. 20, caput; art. 22, § 1º; art. 24, § 2º; art. 27, caput, e art. 33, incisos IX e XI, da Resolução CD/FNDE 27/2023; [..]
>
> o não detalhamento de todas as fontes de recursos previstas na lei que instituiu o Pacto, obra a obra, em que se demonstre a suficiência dos recursos para financiamento de cada projeto, considerando a disponibilidade orçamentária federal, os aportes das demais partes interessadas, incluindo os recursos de contrapartida e as emendas individuais impositivas da modalidade transferência especial de que trata o art. 166-A da Constituição Federal em relação ao valor atualizado do projeto, conforme o Anexo da Lei 14.719/2023, preliminarmente à formalização dos instrumentos de repactuação, contraria o exposto nos art. 5º, inciso III; art. 8º caput; art. 10, parágrafo único; art. 13 e art. 14, incisos IX e XI, da Lei 14.719/2023 e nos art. 7º, §§ 1º ao 3º; art. 14, § 2º; art. 14, § 4º, inciso II; art. 17, parágrafo único; art. 20, caput; art. 22, § 1º; art. 24, § 2º; art. 27, caput, e art. 33, incisos IX e XI, da Resolução CD/FNDE 27/2023;
>
> a ausência de conexão entre as obras repactuadas no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e as políticas públicas de educação infantil e profissionalizante em curso implica risco de que a retomada e a conclusão das obras não se revertam em aprimoramentos no sistema educacional e em expansão do número de vagas na educação básica e profissionalizante;

Ainda na seara de obras inacabadas e paralisadas, o Tribunal relata o desenvolvimento de um modelo matemático, baseado em *machine learning*, para predizer o risco de paralisação de obras originárias de contrato de repasse, que utiliza dados da base da Caixa Econômica Federal para essa modalidade de transferência a entes subnacionais. Apesar de seu auspicioso potencial na fiscalização e gestão de obras, o modelo encontra-se ainda em processo de desenvolvimento. Igualmente promissora revela-se a iniciativa de desenvolvimento de indicadores do nível ou grau de maturidade de projetos-chave de obras públicas, de evolução do volume de investimentos, quantidade de recursos executados e de prazos de implantação de projetos, programas e políticas relacionadas a obras públicas. Três indicadores foram desenvolvidos e testados em caráter piloto: os relativos a percepção de maturidade de projetos, valor do investimento e prazo de implantação, com melhorias e utilização piloto em três auditorias ao longo de 2024. Ambas as iniciativas encontram-se em andamento, e apresentam excelentes perspectivas para servirem como futuros instrumentos de auditoria e gestão de obras públicas, quando plenamente desenvolvidas.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

A última iniciativa do Tribunal no tema foi a terceira etapa do monitoramento da situação em 2024, relatada no Acórdão nº 2600/2024 – TCU – Plenário. Nele, a Corte atualiza os números da paralisação de obras: quase 12 mil empreendimentos (uma paralisação a cada duas obras contratadas), sendo 72,6% nas áreas de saúde e educação, com estimativa de no mínimo R$ 20 bilhões para a retomada completa. De outra sorte, o Acórdão registra o aumento e a melhoria da qualidade das informações sistematizadas sobre as obras e da implementação do cadastro centralizado de projetos de investimento, cuja gradual consolidação vem sendo continuamente monitorada pelo controle externo (além da implantação e funcionamento do Painel de Obras Paralisadas, destinado a publicizar as informações geradas pela fiscalização direta do Tribunal).

A potencial intervenção da CMO nesse tema tem por objeto, naturalmente, o ponto relativo ao fluxo orçamentário/financeiro, o que tem-se verificado nos sucessivos relatórios do COI. Neste sentido, persiste a realidade insistentemente demonstrada pelo COI em seus relatórios anteriores: embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis no momento da alocação orçamentária. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 45, que determina que "[..] *a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias*".

De fato, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2025 (Projeto de Lei nº 3/2024-CN) dedica, à semelhança das LDOs anteriores, extensa sequência de dispositivos à matéria:

> Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.
>
> Parágrafo único. No detalhamento das propostas orçamentárias, os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento para a continuidade de investimentos em andamento.
>
> Art. 20. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2025 e os créditos especiais somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

> seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
>
> I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
>
> a) o disposto no art. 4º; e
>
> b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
>
> II -no caso dos projetos, os recursos alocados viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 88; e
>
> III - a ação estiver compatível com a Lei nº 14.802, de 2024, que institui o Plano Plurianual 2024-2027.
>
> § 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 31 de maio de 2024:
>
> I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou
>
> II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.
>
> § 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, e as respectivas unidades orçamentárias são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.
>
> § 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União constantes das Seções I e II do Anexo III.

É discutível se estas medidas estão sendo efetivamente concretizadas na prática do processo orçamentário, tanto em função do caráter parcial de implantação do Cadastro de informações sobre as obras, como vimos na seção anterior, quando pela dinâmica própria das deliberações do processo orçamentário na prática. Com efeito, uma das constatações do Acórdão 2.207/2023, comunicada ao Poder Executivo, à Presidência do Congresso Nacional e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, é a de que:

> 9.3.1. os investimentos propostos pelo Poder Executivo possuem maior grau de execução financeira quando comparados aos investimentos decorrentes de emendas parlamentares;
>
> 9.3.2. esse padrão de gestão orçamentária é uma das causas da paralisação de obras no país, as quais recebem recursos orçamentários sem a adequada programação de planejamento, sem projetos estruturados e administradas por entes com baixa capacidade de gestão; e
>
> 9.3.3. o volume de recursos destinado por meio de emendas parlamentares tem sido massivamente aplicado na pavimentação de vias, o que pode não estar em consonância com planos estratégicos e regionais de desenvolvimento e como o

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

> PPA, privando de investimentos áreas e finalidades de maior interesse estratégico e econômico;

Não há dúvida de que o tema da alocação orçamentária no âmbito legislativo ainda carece de correções profundas. A esse respeito, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco resta a se corrigir ou retificar nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na lei orçamentária a que o relatório se refere. Cabe a este Comitê apenas discutir, proativamente, aperfeiçoamento nos procedimentos internos para fins de alocação de recursos, como determina o art. 24, inc. V, da Resolução nº 1/2006-CN.

Para essa finalidade, a imensa distorção representada pela concentração dos investimentos federais em pavimentação urbana, objeto do apontamento do item 9.3.3 acima descrito, abrange uma decisão de mérito alocativo que transcende as competências do COI, sendo no entanto aqui replicada para conhecimento da CMO e do Legislativo como um todo. De fato, a questão da observância dos padrões legais de gestão do investimento público (qualquer que seja o objeto de sua destinação) está dentro das missões institucionais do COI; não obstante, é questionável a conveniência e a oportunidade de insistir na recomendação à CMO de adotar procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para que, em futuros processos orçamentários, esta medida óbvia de boa gestão do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal seja obedecida. Esta proposta já foi objeto da mesma recomendação expressa do COI nos relatórios apresentados ao PLOA/2022 (Relatório nº 4/COI/CMO, de 2021), ao PLOA/2023 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022), e ao PLOA/2024 (Relatório nº 2/COI/CMO, de 2023), sem qualquer efeito sobre a CMO. Acresce a isto o fato de que a questão da prioridade para obras inacabadas é objeto de medidas cautelares judiciais do Supremo Tribunal Federal em parte das emendas parlamentares (ADIs 7688 e 7695), estando em andamento as tratativas para o eventual deslinde da questão pelos Poderes.

Por todos estes fatores, e lamentando que o Congresso Nacional tenha desperdiçado a oportunidade de dar o exemplo em cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos, ao ignorar sistematicamente as recomendações do COI a respeito, o Comitê se abstém de reiterar pelo terceiro ano consecutivo a mesma proposta, esperando a nova configuração normativa que porventura se estabeleça na matéria.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

1.9 Outras informações relevantes – gestão da fiscalização

O Acórdão nº 2206/2024-TCU-Plenário traz outras notícias importantes para as atividades de controle e fiscalização dos projetos de infraestrutura.

Relata inicialmente, relata o desenvolvimento de um modelo de acompanhamento de editais e orçamentos de obras de infraestrutura urbana custeadas com recursos federais, na forma de auditoria contínua de caráter preventivo. Nesse modelo, as transferências federais são rastreadas automaticamente no Transferegov e seus dados são cruzados com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), do qual são extraídos editais e orçamentos analisados com o auxílio de ferramentas de TI usadas para detecção de riscos de irregularidades. Foram analisados no período 35 editais em 33 localidades somando R$ 419 milhões, e apontadas falhas e irregularidades que resultaram em economia efetiva de R$ 2,6 milhões (aditivos já celebrados em função dos apontamentos do Tribunal) e potencial adicional de R$ 8 milhões em editais ainda não republicados.

Numa ampliação da automação da atividade fiscalizatória, foi concluída mais uma etapa da integração do Sistema de Análise de Orçamentos do TCU (SAO) com a plataforma Transferegov, permitindo a emissão automática de alertas e orientações aos órgãos executores (analisados automaticamente pelo SAO mais de 560 mil itens orçamentários, gerando alertas para 5.365 orçamentos cadastrados no Transferegov. O projeto prossegue com novas etapas cobrindo fases posteriores ao envio do orçamento pelo convenente e sua aprovação pelo órgão federal concedente.

Outro tema importante relatado é o acompanhamento feito desde 2021 da regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico e das ações dos órgãos federais para induzir a sua efetiva implementação pelos demais atores envolvidos (estados, municípios, prestadores de serviços públicos e privados e agentes financiadores). No período, o Tribunal detectou dois problemas mais críticos enfrentados por meio do Acórdão 1.940/2024-TCU-Plenário: primeiro, sucessivas prorrogações de prazo, concedidas por Decreto, para que aqueles entes que não se ajustem aos requisitos do Novo Marco continuem recebendo recursos federais. Esta leniência fragiliza o principal instrumento de indução à adaptação dos serviços de saneamento básico aos novos padrões, que é o acesso aos recursos federais, facilitando o prolongamento de situações

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

inadequadas e prejudicando a universalização dos serviços de saneamento. Nesse ponto, a Corte recomendou ao Ministério das Cidades que priorize a distribuição de recursos federais para aqueles projetos que atendam a todos os condicionantes estabelecidos na lei do Novo Marco (Lei 11.445/2007). Problema de mesma natureza é a fragilidade dos processos de seleção dos projetos apoiados e dos critérios de avaliação do atendimento das condicionalidades legais, o que compromete a transparência, a eficácia e a licitude da decisão de concessão do apoio federal – para o que o Tribunal determinou ao Ministério que estabeleça e institucionalize metodologia e procedimentos de avaliação das condicionantes de acesso a recursos federais para ações de saneamento básico no Novo Marco, estabelecendo as formas, momento e responsáveis pelas avaliações.

1.10 Outras informações relevantes – casos isolados relevantes

Faz-se necessário ainda registrar informações sobre os casos mais relevantes de obras e projetos que, embora não associados a indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, devem ser conhecidos por este Comitê.

Alguns apontamentos decorrem do próprio Acórdão nº 2206/2024-TCU-Plenário. Ao levantar de forma sistêmica os problemas de gestão de segurança de barragens de usos múltiplos sob responsabilidade do Dnocs e da Codevasf, o Tribunal constatou em 2019, entre outros problemas, elevado grau de risco e de dano potencial associado em diversas barragens, ausência de recursos financeiros e insuficiente capacitação dos atores envolvidos, demora no início das obras de adequação das barragens à Política Nacional de Segurança de Barragens, e deficiências no acompanhamento e na fiscalização dos órgãos estaduais. Ao monitorar o cumprimento de determinações então formuladas, o TCU encontrou um grau limitado de cumprimento, cuja causa principal identificou na baixa capacidade operacional desses dois órgãos para cumprirem suas finalidades nessa área, recomendando ao Poder Executivo que organize o aparelhamento dessas entidades para que possam cumprir a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Já a auditoria operacional sobre o uso do Sistema de Registro de Preços em obras de pavimentação da Codevasf constatou que as despesas nelas realizadas não têm coerência com o Plano Plurianual nem com nenhuma política nacional de requalificação urbana, o que gera sobreposição de esforços, ineficiência e uso inadequado dos recursos públicos. Em particular, a

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

ausência de critérios técnicos para seleção dos municípios beneficiados (definidos majoritariamente por emendas parlamentares) compromete a eficiência das obras realizadas e a alocação equitativa dos investimentos. Além disso, a qualidade das obras realizadas pela Codevasf é falha: não são exigidas obras de drenagem, saneamento básico e abastecimento de água como requisito técnico para validar a escolha de uma via a ser pavimentada, o que contraria a legislação e leva a desgastes prematuros, necessidade de manutenção frequente, redução da vida útil dos pavimentos e, como resultado, desperdício de recursos públicos. Quanto a irregularidades denunciadas por manifestações parlamentares, não foram encontrados indícios, mas constatou-se a necessidade de ampliar a transparência ativa sobre o andamento e o resultado das obras. Posteriormente ao relatório Fiscobras, o Acórdão 2451/2024 – TCU – Plenário, julgando o processo de auditoria, fixou prazo ao Ministério das Cidades para estabelecer mecanismos de coordenação entre as ações da Codevasf e DNOCS e os padrões do Plano Plurianual e a legislação da política urbana, e à Codevasf para que desenvolva normativos técnicos para avaliar os riscos decorrentes da ausência, insuficiência ou inadequação da infraestrutura (drenagem, saneamento e água potável) necessária para habilitar as vias a serem pavimentadas, de maneira a se sopesar o custo-benefício da intervenção em vias que não atendam a esse requisito. Mais relevante para a interação com os autores de emendas, o Acórdão determinou à Codevasf que:

> 9.3.2. em até 180 dias, atenda ao princípio da publicidade, necessariamente, via transparência ativa, de modo a disponibilizar as principais informações conexas com as obras de pavimentação, tanto para o cidadão como para o meio técnico, [..]
>
> 9.4.2. implemente mecanismos de interlocução contínua junto aos parlamentares, informando a lista dos municípios mais aptos a receberem investimentos em pavimentação por possuírem infraestrutura adequada, a fim de induzir uma escolha que priorize as localidades com maiores chances de assegurar a qualidade das vias pavimentadas e, por conseguinte, a efetividade da política pública;

No projeto de conclusão e expansão das unidades de refino da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), o Tribunal apontou ausência de competitividade efetiva no processo licitatório, apesar do parcelamento do objeto em lotes, e propostas significativamente maiores que o orçamento estimado da Petrobras. Quando do encerramento dos trabalhos, a empresa encontrava-se em fase de negociação com os fornecedores e revisão dos seus próprios preços de referência, em proporções elevadas, o que suscitou o início de atividade de fiscalização específica para

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

apuração de regularidade. Verificou ainda deficiências técnicas significativas no levantamento de quantitativos e estimativa de custos para parte da obra (remanescente do Trem 2, ainda não iniciada). Embora os resultados apresentados sejam preliminares, não havendo manifestação do Tribunal no sentido de irregularidades cometidas ou em risco de sê-lo, o COI toma nota dos apontamentos e, dado o histórico de problemas na RNEST e o elevado porte da obra, seguirá acompanhando atentamente o desenrolar das ações de controle.

Em seguida, o relatório passa a revelar uma série de informações de fiscalização do setor nuclear que, em seu conjunto, mostram-se bastante preocupantes. Inicialmente, relata os resultados do acompanhamento sobre a implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), recurso necessário para armazenar em definitivo os rejeitos de baixo e médio níveis de radiação originados na geração de energia nuclear, na pesquisa, na medicina, na indústria, bem como no futuro descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, conforme previsto em acordo internacional firmado pelo Brasil para o gerenciamento seguro dos rejeitos radioativos e internalizado pelo Decreto 5.935/2006. Ainda que exista o objetivo de colocar o Centro em funcionamento até 2028, o TCU constatou inação do órgão executor (Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN) em fases críticas do projeto, como a etapa de seleção do local do empreendimento, além de orçamento desatualizado e inexistência de um cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, problemas estes que não foram objeto de atenção do Ministério supervisor (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI). Trata-se de gravíssimo risco ao país, dado que os depósitos iniciais de rejeitos radioativos administrados pela Eletronuclear (resíduos das usinas de Angra) terão operação em níveis críticos a partir de 2028, quando está previsto o esgotamento da capacidade de armazenamento do Centro de Gerenciamento de Resíduos (CGR) para Angra 1, e os depósitos intermediários, todos operados pela CNEN, encontram-se em estado precário (apenas um dos cinco depósitos existentes possui licenciamento nuclear completo, e todos apresentam elevada taxa de ocupação). O Acórdão 898/2024-TCU-Plenário determinou à CNEN e ao MCTI, entre outras providências,

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

que ultimem a decisão sobre o local a instalar o Centro em 90 dias, e providenciem em 180dias as medidas gerenciais necessárias ao início da implantação, além de providenciarem o licenciamento dos depósitos hoje funcionando sem licenças.

Trata-se de situação gravíssima, ensejando risco de acidentes com rejeitos nucleares, pois a construção e manutenção dessa cadeia de armazenamento é evidentemente um projeto complexo, caro e de longo prazo, que demanda priorização, acompanhamento e custeio orçamentário. Não pode o Comitê abster-se de manifestar ao Executivo e ao próprio Legislativo a necessidade dessa priorização (máxime quando se verifica fortíssima alocação de recursos pelo Congresso em setores de menor criticidade como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos).

Outro ponto de preocupação no setor nuclear é a questão da estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) prevista na Lei 14.222/2021 e Decreto 11.142/2022 como um órgão regulatório independente para governar a segurança das instalações nucleares, dado que a entidade não iniciou operações passados mais de dois anos de sua criação em lei. Isto contraria acordo internacional (Convenção de Segurança Nuclear de 1994, ratificada pelo Decreto 2.648/1998) que exige a segregação entre as funções de operação/fomento da energia nuclear (a cargo da CNEN) e a sua respectiva regulação (que seria encargo do novo órgão, nascido da cisão dos setores da CNEN que tratam de segurança e regulação nuclear). O Acórdão 240/2024-TCU-Plenário recomendou ao Poder Executivo celeridade na medida prevista em lei para o início do funcionamento do novo órgão (nomeação do Diretor-Presidente), enquanto a continuidade da fiscalização (ainda não julgada em definitivo) recomenda a elaboração de um plano de ação para enfrentamento da fragilização administrativa da CNEN nos últimos anos, em razão dos cortes orçamentários e da redução do quadro de pessoal. Neste caso, trata-se de problemas também de alto risco, dada a fragilização institucional e operacional do controle

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estatal de uma área de altíssimo risco para a sociedade, e que é monopólio constitucional da União – o que é agravado pelo fato de que a decisão da instalação da nova entidade sequer exige ampliação orçamentária, uma vez que decorrerá de cisão de órgão existente.

Segue o problema urgentíssimo do encerramento previsto da vida útil da central de Angra 1 em 23/12/2024. O TCU constatou (em fiscalização julgada pelo recentíssimo Acórdão nº 2502/2024 – TCU – Plenário) risco iminente de o programa em andamento para extensão de vida útil da usina (Programa LTO Angra 1) não alcançar seus objetivos em razão da baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao projeto – o que decorre do desequilíbrio entre despesas e receitas da Eletronuclear e da carência de recursos técnicos e operacionais dos órgãos reguladores, notadamente da Cnen, para fazer frente a um processo de avaliação complexa do ponto de vista técnico[12]. O custo total previsto para 2024 a 2028 é de R$ 3 bilhões, embora não haja evidência de recursos financeiros para o exercício corrente (R$ 707 milhões disponíveis para um orçamento estimado de R$ 816 milhões). Os fatores destacados como possíveis causadores dessa insuficiência de recursos estão:

> a) incapacidade de estruturação de contragarantias para fins de obtenção de financiamentos no curto prazo (garantias de recebíveis de venda de energia já estão comprometidas com financiamento de Angra 3; resistência dos atuais acionistas em comparecer como avalistas junto a potenciais financiadores);
>
> b) deficiências na priorização de recursos entre o Programa LTO Angra 1 e as obras de Angra 3, também sob condução da Eletronuclear, tendo havido precedente anterior de suspensão de execução de contrato de um projetos (Angra 3) para priorização de outro (LTO Angra 1), existindo a possibilidade de ter havido episódios também no sentido inverso (priorização de Angra 3, em detrimento do LTO Angra1);
>
> c) elevados custos com pessoal, material, serviços e outros (PMSO) da Eletronuclear, que figuram bem acima dos patamares regulatórios, conforme reconhecido no PNG 2024-2028 da Estatal, o que prejudica a capacidade de investimento da companhia;

Em que pesem as providências anunciadas pela Eletronuclear, não foram encontradas evidências de solução definitiva sobre instrumentos de captação de recursos financeiros para o projeto, no curto e no longo prazo. O problema é multiplicado pela existência de dois

[12] Esta carência reflete-se ainda na demora para o licenciamento da extensão da vida útil da Usina pela CNEN, o que por sua vez restringe ainda mais os investimentos contemplados pela Eletronuclear, em um círculo vicioso: a empresa reduz a execução dos programas por não ter segurança de poder continuar a desenvolver a obra por falta de licenciamento; isso leva a que etapas previstas no planejamento da obra sejam descumpridas e, com isso, as aliações do licenciamento ficam comprometidas.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

CD248903295000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

empreendimentos da Eletronuclear de altíssima materialidade (LTO Angra 1 e obras de Angra 3) que podem, em certa medida, estar concorrendo por recursos, além da expansão das despesas operacionais da empresa para além daquelas contempladas na equação financeira da sua operação ("PMSO regulatório"), consumindo ainda mais o caixa da empresa.

Ressalte-se que a inação neste caso tem custos diretos: o encerramento das operações nucleares implica um elevado custo de descomissionamento, sem o qual haverá evidentes riscos de acidentes graves. Adicionalmente, a auditoria constatou o risco de que o fundo financeiro mantido para arcar com os custos de descomissionamento seja objeto de saques que prejudiquem o cumprimento de sua função prudencial (o que já havia ocorrido em 10% de seu montante, além de haver sinalização pela Eletronuclear de que pretende sacar mais 40%)[13].

Do ponto de vista formal regulatório, o Tribunal relata que a CNEN concedeu em 21/11/2024 a extensão da operação da UTN Angra 1 por mais vinte anos, não havendo mais o risco de interrupção forçada da usina por falta de licenciamento. No entanto, trata-se de um programa de investimentos físicos e operacionais sem os quais a continuidade da vida útil da usina tornar-se-ia inviável: o licenciamento é apenas uma formalização do acompanhamento pelo regulador dessa evolução física da usina. A concessão das licenças tem o efeito de afastar um dos riscos que dificultam o acesso a financiamento de terceiros, mas não assegura por si mesma a captação dos recursos necessários. Portanto, existe forte incerteza quanto à própria viabilidade de operar a Usina no horizonte que se abre com a nova licença, decorrente da insuficiência de recursos financeiros necessários para a implantação das melhorias e reparos que habilitariam a instalação a prosseguir operando com segurança.

Passando finalmente ao caso da Usina Termonuclear de Angra 3, que já constou no Anexo de bloqueio da LOA em anos anteriores e vem sendo acompanhado sistematicamente pelo Comitê, diversos acórdãos têm trazido informações sobre o tema.

O Acórdão 2522/2023-TCU/Plenário relata que as obras civis paralisadas desde 2016 por irregularidades na execução dos contratos anteriores foram parcialmente retomadas em fevereiro de 2022 (Linha Crítica de Construção Civil e de Montagem Eletromecânica - Contrato nº.

[13] A questão do fundo de descomissionamento foi julgada no Acórdão nº 2503/2024 – TCU – Plenário, que determinou diferentes medidas para esclarecimento das regras contábeis, regulatórias e tributárias incidentes sobre ses recursos, a partir do que se poderá avaliar a regularidade dessas decisões financeiras.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

DAN.A/CT- 4500052810[14]), estando então com execução física de 67% (obras civis) e 58% (total do empreendimento). Essa decisão restringiu-se à execução desse contrato, apontando deficiências no plano de fiscalização da Eletronuclear para essa execução e o risco de descoordenação na integração dos fornecimentos dos contratos das obras civis da linha crítica com aqueles relativos às etapas posteriores. Como resposta a esses apontamentos, o Acórdão formula recomendações de providências gerenciais à Eletronuclear, reconhecendo que a empresa vem tentando tratar os riscos apontados e seguir recomendações técnicas pertinentes. Outro contrato em operação (DABS.A/CT-4500059602, Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, destinado ao fornecimento de nove trocadores de calor e sobressalentes) foi tratado no Acórdão 2101/2024 – TCU – Plenário, onde se apontou atraso na execução (dessa vez, não devido a insuficiência de recursos financeiros) que potencialmente poderia comprometer o prazo de entrega do empreendimento caso surja decisão definitiva sobre sua retomada.

Já o Acórdão 668/2024-TCU/Plenário trata dos contratos de manutenção dos equipamentos originais adquiridos desde 1976 mas ainda não instalados pela falta de conclusão da Usina – contratos em situação extremamente delicada, visto que são celebrados com a fabricante original do equipamento, e que já têm a maior parte de seus objetos de fornecimento entregue. À parte os problemas desse enquadramento jurídico, a fiscalização apontou insuficiência dos recursos orçamentários para o financiamento dos contratos (os quais vinham sendo bancados com reduções no ritmo do contrato de obras civis, o que prolonga o prazo de conclusão do empreendimento como um todo e eleva seus custos); elevada incerteza quanto à compatibilidade física e financeira do projeto de obras civis de retomada com a necessidade de promover uma inspeção geral dos equipamentos estocados há décadas antes de coloca-los em funcionamento; falhas nos métodos de precificação das alterações contratuais (em alguns casos decorrentes da utilização de equipamentos e tecnologias adquiridos há muito tempo e que não mais são utilizados no mercado mundial). Em relação aos valores de pagamentos questionados, o Tribunal acolhe as justificativas da empresa, e formula apenas determinações detalhadas de

[14] Conjunto de atividades primordiais críticas ao cronograma do empreendimento a serem executadas com vistas a manter o plano de início da operação comercial (IOC) em 2026. Essa data foi posteriormente modificada para fevereiro de 2028 pela Eletronuclear.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

correção de procedimentos técnicos e financeiros. Ao final, o Acórdão alerta o Poder Executivo e a CMO de que:

> [..] a insuficiência de previsão orçamentária e de recursos financeiros para a execução dos contratos das obras de retomada da Usina Termonuclear de Angra 3 contraria o disposto no art. 167, II, da Constituição Federal e no art. 31, caput, da Lei 13.303/2016, cabendo registrar que tal situação, se não corrigida, poderá comprometer o ritmo dessa retomada, acarretando aumento de custos e elevação da tarifa de energia associada ao empreendimento;

Culminando estes exames parciais, o Acórdão 668/2024-TCU/Plenário acompanha de forma global as ações adotadas por órgãos e entidades públicos do setor elétrico para viabilizar o empreendimento Angra 3 e retomar sua construção. Após historiar as idas e vindas do projeto e o estado de profunda incerteza quanto à viabilidade e os termos de sua retomada econômica e financeiramente sustentável. Atualmente, após desistência por parte do Executivo federal em incluir o projeto em programa de desestatização, o acompanhamento recente do Tribunal mostrou inconsistências severas na estimativa de investimentos de capital para conclusão do empreendimento e de despesas com operação e manutenção, nas minutas de documentos para contratação das obras pendentes, e na modelagem econômico-financeira e identificação de fontes de financiamento (que ensejaram parecer com negativa de opinião sobre a adequação dos valores envolvidos). O fator mais crítico apontado no acompanhamento é a própria viabilidade de inserção do projeto de Angra 3 no sistema elétrico nacional. Segundo a Empresa de Planejamento Energético (EPE), a energia a ser produzida por Angra 3 com os custos projetados de retomada é mais cara do que qualquer opção de energia nova[15], caso se pretenda que o preço da energia produzida cubra integralmente os custos de construção, financiamento, operação e descomissionamento:

> "382. Verifica-se, portanto, que, considerada a média dos métodos empregados pela EPE com base em informações preliminares repassadas pelo BNDES, Angra 3 representará um custo superior a outras opções de geração de energia da ordem de R$ 43 bilhões, em valor presente

[15] A partir de diversos empreendimentos eólicos, solar fotovoltaicos, hidrelétricos, termelétricos a biomassa e de recuperação energética de resíduos sólidos, portanto já atendendo a critérios de descarbonização e energia limpa nilares aos da energia nuclear.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
CD248903295000
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

líquido descontado a uma taxa de 8% ao ano. Além disso, segundo simulações da Aneel, a UTN representa um impacto tarifário líquido anual de 2,9%, já descontada a energia que seria contratada, caso a Angra 3 não fosse implementada.

Por outro lado, o custo estimado pelo BNDES para o eventual abandono do projeto foi estimado em R$ 13,65 bilhões. Assim, o Acórdão explicita a disjuntiva em que se coloca o país: o custo a ser pago pelos consumidores elétricos com o abandono do projeto (mesmo que tenham que arcar integralmente com ele) é bastante menor do que o mesmo custo a ser pago com a conclusão do empreendimento (já considerado, nesse caso, o custo da geração da mesma energia por outras fontes). Em outras palavras, "[o] debate e a decisão final sobre o destino da Usina Angra 3 mostra-se urgente" – inclusive porque a continuidade das obras tem o custo imediato estimado pela Eletronuclear de R$ 2,18 bilhões em 2023 e R$ 2,37 bilhões em 2024 (sem contar os custos de manutenção do canteiro e preservação dos serviços já realizados)[16].

Outros problemas aumentam o risco apontado: o cálculo da tarifa projetada tem grande parte indexada em moeda estrangeira (reflexo dos 47% do custo estimado ser em moeda estrangeira), o que joga o risco de oscilações cambiais nas costas do consumidor final (subavaliando potencialmente o valor final da tarifa); o nível de detalhamento dos orçamentos estimativos para a conclusão ainda é "incipiente", com inúmeras inconsistências e estimativas sem fundamentação adequada (subavaliando potencialmente o valor do custo final do projeto, e portanto da tarifa); a modelagem econômico-financeira do projeto depende da captação de volumosos empréstimos a curto e médio prazo para a continuidade da obra no período imediato, o que – se não ocorrer por qualquer motivo – compromete o cronograma do projeto e, com eventuais atrasos, eleva o custo total (mais uma subavaliação potencial da tarifa); os contratos atualmente em execução para o adiantamento de alguns pontos do caminho crítico do projeto de obras civis (a "linha crítica") encontram-se em atraso, o que eleva o custo do projeto e afeta o cálculo tarifário (mais uma subavaliação, neste caso já real, da tarifa projetada originalmente)

Do ponto de vista da gestão de uma eventual retomada, o Acórdão refuta a opção originalmente adotada pela Eletronuclear ao preparar minutas de contratação direta, sem

[16] Ao que se deve acrescer os custos da manutenção do equipamento inativo a ser instalado, que parece não ter sido encionado nesse trecho da manifestação do Tribunal.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

licitação e utilizando contrato de direito privado sem as exigências contratuais impostas pela Lei das Estatais (Lei 13.303/2016), para a parcela principal da retomada das obras civis. Detecta também a insuficiência da Matriz de Riscos contratuais para essa contratação para as finalidades exigidas a esse instrumento. Posteriormente, é relatada manifestação da Eletronuclear no sentido de desistência dessa opção privatista, corroborada pela informação do superveniente Acórdão 2101/2024 – TCU – Plenário de que as irregularidades apontadas haviam sido elididas.

Em função dessas constatações, o Tribunal determina ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que, quando da decisão por autorizar, ou não, a outorga de Angra 3, e os preços da energia daí decorrentes, explicite a ponderação dada nessa decisão aos estudos de impacto ao consumidor da EPE e os custos de eventual abandono da obra; recomenda ao mesmo Conselho que, no caso de decisão pela outorga, fixe limites para a incorporação no preço aprovado de novas ineficiências ou outros atrasos na obra não possam mais ser incorporados ao que for cobrado aos consumidores. Conclui por informar aos Poderes Executivo e Legislativo que:

> 9.4.1. o alcance da viabilidade econômica do empreendimento UTN Angra 3 via tarifa, à luz do art. 10, § 3º, da Lei 14.120/2021, implicará custo médio excedente para os consumidores da ordem de R$ 43 bilhões, em termos reais, quando confrontadas as alternativas de geração, conforme estudo da EPE, com potencial de não observância do princípio da modicidade tarifária, representando encargo adicional líquido para os consumidores de energia elétrica da ordem de 2,9% nas tarifas das distribuidoras;
>
> 9.4.2. o atraso na definição pela continuidade ou não de Angra 3 pode aumentar ainda mais os prejuízos decorrentes de seu eventual abandono, em razão da previsão de dispêndios de R$ 4,5 bilhões apenas nos contratos da Linha Crítica nos exercícios 2023 e 2024;
>
> 9.4.3. o modelo proposto para a definição do preço de energia de Angra 3 permite a revisão desse preço após a efetiva contratação dos financiamentos a serem reconhecidos pelo BNDES como financiamentos-âncora do empreendimento, o que implica risco de repasse ao consumidor de preço mais elevado que o atualmente indicado nos estudos;
>
> 9.4.4. na hipótese da haver decisão favorável à conclusão do empreendimento, os atrasos constatados na execução do contrato da construção civil da Linha Crítica, caso não compensados, representam risco de impactar importantes marcos do empreendimento, tais como a data de publicação do edital do EPC e o cronograma de outros contratos relevantes, bem como de comprometer o cronograma geral do projeto, postergando a data de entrada em operação comercial do empreendimento e causando prejuízos à Eletronuclear, além de contrariar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal/1988 e confrontar dispositivos contidos no art. 82 da Lei 13.303/2016;
>
> 9.4.5. a alocação integral do risco cambial ao consumidor final pode trazer impacto na modicidade tarifária, quanto à parcela 1B da tarifa da UTN Angra 3, em decorrência de variações cambiais;

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

O Comitê não pode deixar de repercutir tais informações, atento à sua missão regimental de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). A situação atual é o pior dos mundos: todas as avaliações disponíveis apontam que a conclusão das obras é claramente desvantajosa para o consumidor e para a economia frente ao simples abandono do projeto (já considerados todos os custos, inclusive os de abandono e os de geração da mesma quantidade de energia por meios alternativos); a continuidade do projeto gera, em si mesma, custos elevados a cada mês, e a insuficiência de recursos financeiros da Eletronuclear[17] implica em que o atraso das atividades em andamento eleva a cada mês a desvantagem da continuidade do projeto. A ausência de deliberação definitiva por parte da União sobre a continuidade ou não acrescenta, a cada dia, riscos maiores de prejuízo, prejuízo este que é aumentado pela insuficiência de recursos financeiros para manter os cronogramas das atividades correntes dentro do ritmo programado. Assim, a Eletronuclear se vê financiando a continuidade um projeto para o qual não tem perspectiva regulatória de inserção no sistema elétrico, sem ter meios para manter o ritmo mínimo de continuidade e outras demandas igualmente emergenciais (como as já citadas adequação nos depósitos de rejeitos nucleares e expansão da vida útil ou descomissionamento de Angra 1). No caso concreto, a intervenção do COI pela via do bloqueio orçamentário seria de escassa utilidade: de nada serviria paralisar os contratos atuais se não se tivesse uma estratégia quer de continuidade, quer de rápido encerramento das atividades, e os temas regulatórios refogem à competência da própria CMO. Cabe então dar mais intensidade aos alertas já proferidos pelo TCU, que são de tanto maior gravidade quanto se inserem em um quadro maior de descoordenação, precariedade e riscos de todo o setor nuclear.

Propomos, por conseguinte, um conjunto integrado de manifestações destinadas a despertar a atenção das instâncias competentes e do público em geral para uma série de

[17] Agravada pelo risco de tentativas da Eletrobras, recém-privatizada mas ainda acionista da Eletronuclear, de descumprir os compromissos de aporte de recursos próprios no projeto e até mesmo de retirar parte do montante já investido, como relata a imprensa (Couto, Fabio. *Acordo entre Eletrobras e União vai mudar conselho*. Valor Econômico, 06/12/2024, p. B-1).

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

problemas interligados no setor nuclear que colocam graves riscos à segurança da sociedade e à economia do país. Desta forma, propõe o COI:

I – alertar o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem de ser levantado pelo TCU e coloca riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso em fases críticas do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), tais como a etapa de seleção do local do empreendimento, a elaboração de orçamento atualizado e cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028;

b) a omissão na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) prevista na Lei 14.222/2021 e Decreto 11.142/2022, incluindo a formalização da cisão da sua estrutura em relação à CNEN e a nomeação do Diretor-Presidente e demais dirigentes, impede o cumprimento pelo país da Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (ratificada pelo Decreto 2.648/1998) e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

II – instar a CMO para a necessidade de reorientar recursos orçamentários hoje alocados pelo Congresso Nacional em finalidades menos críticas, como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos.

1.11 Outras informações relevantes – resposta a iniciativas do COI em exercícios anteriores

Em seu relatório anterior, o COI realizou gestões para abordar casos específicos de obras que apresentavam riscos de problemas maiores. Inicialmente, solicitou a TCU uma ação específica de fiscalização no Edital de contratação integrada RDC 90/2022 do DNIT, do qual resultou o Contrato 277/2022 (Lote Único) relativo à construção do trecho Manga/Itacarambi na BR-135/MG, tendo por objetivo verificar a adequação do anteprojeto licitado da obra às condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, avaliando assim se ocorreram inconsistências que comprometam a execução contratual decorrente da licitação nele embasada. Em resposta, a Corte de Contas manifestou-se por meio do Acórdão 1415/2024 – TCU – Plenário informando que:

> 9.1.1. as condições de contorno definidas no anteprojeto licitado não sofreram alterações significativas em comparação com as condições atuais do seu entorno urbano e geográfico, sendo baixo o risco de comprometer a execução da obra;
>
> 9.1.2. a etapa de licenciamento ambiental enfrenta desafios relevantes e tem gerado atrasos ao cronograma planejado, haja vista a complexidade da área de influência e as divergências existentes entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e os órgãos intervenientes, com o potencial de prejudicar a conclusão da obra;
>
> 9.1.3. existe incerteza quanto aos custos necessários para o cumprimento das condicionantes do licenciamento ambiental, o que pode resultar em gastos não previstos tanto para o contratante

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

quanto para o contratado, com risco de comprometer a execução contratual e a conclusão do empreendimento de forma tempestiva e adequada;

A preocupação original do Comitê, portanto, foi afastada, não havendo risco significativo de inconsistência entre o anteprojeto e a realidade da obra. O Tribunal traz pontos de extrema relevância quanto às dificuldades de prazo e custo do licenciamento ambiental, incluindo uma mais que acertada reflexão do Relator, em seu Voto, quanto à inadequação do uso da contratação integrada (portanto, sem licença ambiental prévia) em obras com sensibilidade ambiental maior, dado que a postergação da definição dos custos e prazos do licenciamento ambiental implica em riscos mais elevados tanto para contratante quanto para contratado e menores probabilidades de cumprimento dos cronogramas originais. Conquanto o Comitê corrobore o questionamento assim formulado, constata que a contratação, no caso, já foi feita (e incorre, precisamente pelo problema do licenciamento, em grande atraso nas linhas previstas no questionamento do Relator). Uma hipotética intervenção no sentido de eventual bloqueio, portanto, apenas agravaria um problema já existente, e que não decorre de nenhuma irregularidade na execução contratual. Não resta, portanto, providência adicional a cargo do COI nesta etapa.

Outra medida preconizada pelo COI foi um alerta ao Poder Executivo sobre a fragilidade da capacidade técnica de fiscalização de engenharia do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e a necessidade de prover os meios compatíveis para a gestão das suas obras em andamento e da manutenção e segurança das obras instaladas.

Por meio do Ofício n. 490/2024/GM-MIDR de 10/07/2024, o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional respondeu apresentando a Nota Técnica 4/2024/DI/DOB do próprio DNOCS, que relata que a autarquia desenvolveu Manual de Fiscalização de Contratos de Obras e/ou Serviços de Engenharia, visando a padronização e aprimoramento dos procedimentos de execução. Alega que "Toda obra de responsabilidade do DNOCS é devidamente acompanhada por técnicos/engenheiros, através de Portaria", e que os recebimentos provisório e definitivo das obras são realizados por comissões de diferente composição, para dar segurança ao recebimento. Aponta, por fim, que o DNOCS estava contratando empresa de engenharia consultiva para apoio técnico à fiscalização, assessoramento, elaboração de projetos e supervisão técnica dos contratos de obras e serviços de engenharia oriundos de atas de registro de preços do DNOCS.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

Trata-se de resposta lacônica, apontando um potencial aperfeiçoamento (a edição de um Manual de Fiscalização), listando platitudes que já haviam sido abordadas no relatório anterior (não se questionou que há formalmente servidores nomeados como fiscais, mas a quantidade e a qualificação do quadro de pessoal existente para cobrir efetivamente as tarefas envolvidas na fiscalização de todos os contratos a que formalmente estão vinculados), e menciona a contratação que, desde 2023, o DNOCS anunciava estar em andamento – não obstante as obras que deveriam ser fiscalizadas com o apoio desse contrato estivessem em plena execução deste então.

Este problema, é bom lembrar, voltou a ser mencionado pelo próprio TCU quando da auditoria na gestão de segurança de barragens que descrevemos no item 1.10, que apontou carência de capacidade operacional também nessa área de atuação. Já a CGU apontou uma sequência de irregularidades na elaboração e fiscalização de contratações de obras de pavimentação urbana e de aquisição e distribuição de equipamentos a terceiros na Coordenação Estadual de Sergipe do DNOCS em 2020 e 2021, ilustrando os problemas acarretados por essa falta de capacidade operacional[18]. Por tudo isso, persiste a preocupação fundamentada no Relatório anterior: a de que o DNOCS vem sendo acionado para o desenvolvimento de um programa de obras e contratações para o qual não tem capacidades operacionais (em particular, recursos humanos em quantidade suficiente) para gerir e fiscalizar. A resposta da autarquia, decorridos seis meses do questionamento, permanece evasiva, sem denotar providências efetivas de superação do problema apontado.

2 VOTO

Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiências públicas, e levando em consideração a metodologia de trabalho do COI e as determinações sugeridas pelo projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2025, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos

[18] Controladoria Geral da União. Relatórios de Avaliação: 1300910, de 31 de agosto de 2023 e 1100518, de 24 de osto de 2023. Unidade Auditada: Departamento Nacional de Obras Contra Seca – DNOCS – CEST/SE.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

semelhantes nominados na coluna "Objeto" (em qualquer programa de trabalho orçamentário), conforme abaixo especificado:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao contrato PG-13 8/95-00, de 31/10/1995 - Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I a este relatório.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 38/2024 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I – alertar o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem de ser levantado pelo TCU e coloca riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso em fases críticas do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), tais como a etapa de seleção do local do empreendimento, a elaboração de orçamento atualizado e cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028;

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

b) a omissão na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) prevista na Lei 14.222/2021 e Decreto 11.142/2022, incluindo a formalização da cisão da sua estrutura em relação à CNEN e a nomeação do Diretor-Presidente e demais dirigentes, impede o cumprimento pelo país da Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (ratificada pelo Decreto 2.648/1998) e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

II – instar a CMO para a necessidade de reorientar recursos orçamentários hoje alocados pelo Congresso Nacional em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos;

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

III - reiterar ao Tribunal de Contas da União que, ao contrário do que se sustenta no Acórdão 1928/2024 – TCU – Plenário, permanece premente a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação das garantias e retenções cautelares nos casos de fiscalização de obras e serviços, bem como de adequada identificação da ocorrência das garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado, que habilitam à classificação de IGR, tendo as recentes alterações nos contextos normativo e negocial da contratação pública elevado, em lugar de reduzir, os riscos associados à indevida utilização desse mecanismo para a evasão de irregularidades frente ao controle de obras e serviços públicos;

IV - representar ao Tribunal de Contas da União, para que, nos termos dos arts. 45 e 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e dos arts. 231 e 237, inc. III, de seu Regimento Interno[19], adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei no tocante ao seguinte indício de irregularidade, observado no caso do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC (Acórdão nº 679/2024 – TCU – Plenário) e potencialmente em outras obras realizadas com recursos da União em ferrovias e outras infraestruturas de transporte objeto de concessão a empresas privadas:

- aplicação de recursos federais em obras realizadas em ativos da União objeto de concessão ou arrendamento, sem o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato correspondente para refletir o ganho de rentabilidade da operação proporcionado ao concessionário pela obra custeada pelo poder concedente sem previsão no edital licitatório, em violação ao princípio constitucional de vinculação à proposta (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal) e às disposições expressas dos arts. 104, *caput*, inc. I, e § 2º; 130, e 186 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 9º, caput e § 4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

CD248903295000

[19] Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011. Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/5A/54/AE/ /EE157810ED256058E18818A8/RITCU.pdf

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Brasília/DF, de dezembro de 2024

Deputado LULA DA FONTE
PP/PE - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI	
Deputado AJ ALBUQUERQUE (PP/CE)	Deputado JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS/DF)
Deputado JUNINHO DO PNEU (UNIÃO/ RJ)	Deputado BETO RICHA (PSDB/PR)
Deputada ROSÂNGELA REIS (PL/MG)	Deputado FLORENTINO NETO (PT/PI)
Senador GIORDANO (MDB/SP)	Senador CIRO NOQUEIRA (PP/PI)
Senador MARCOS ROGÉRIO (PL/RO)	

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

ANEXO 1 – Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores, e proposta do COI.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, de 31/10/1995: Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário), o Tribunal afirma a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exige da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugna a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não foram objeto de decisão definitiva no Tribunal de Contas da União no exercício de 2019, restando informados ao Congresso ao longo do período decorrido apenas questões sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reiterou-se naquela oportunidade a ressalva de que a apreciação pelo Comitê não significava, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal aponta inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontra-se superavaliado por várias causas (informações confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

As apurações de sobrepreço, ressaltou-se, eram apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não possuíam detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT,

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de implementação das medidas corretivas, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos, o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinou sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliar a regularização das pendências (que incluía a imprescindível análise de quantificação exata do sobrepreço eventualmente remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou que não foram adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou que a análise do sobrepreço não pode ser elidida, pelo simples fato de que o projeto sofreu alterações substanciais (aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que fora analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não foi sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplou diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do que efetivamente foi feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrava itens de serviço com preços superiores ao de mercado[20], além de itens com quantitativos majorados[21] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo

[20] Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

[21] Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação omecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019 – TCU – Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização já relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia ainda deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão haviam convergido na desconformidade do contrato com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afiguravam mais razoáveis os cenários alternativos de licitação autônoma ou, mais promissor, a inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[22].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, extraiu-se da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até o momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente.

De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não aceitou, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo (à época), não foi gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou-se que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviou para análise do TCU.

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio

[22] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão anto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c) projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCU-Plenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo que a própria empresa concessionária atual realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[23].

O Acórdão 2450/2021-Plenário, que confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades[24]. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que havia encerrado seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos do que o fixado pelo regulador , bem como a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC, com previsão de término em dezembro de 2019 (e os

[23] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878

[24] *9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IGP apontados no empreendimento Nova Subida da Serra de Petrópolis, objeto do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão PG-138/95-00, relativo ao trecho da BR-040/ RJ concedido à Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio S/ A - CONCER, com potencial dano ao Erário de R$ 276.922.657,93 (data base de maio/2012) , e que seu saneamento depende da adoção, pelo órgão stor, das medidas elencadas no item 9.2 do Acórdão 1452/2018-TCU-Plenário;*

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra integraria uma nova licitação da concessão. De fato, informações disponíveis em novembro de 2019 denotavam que a ausência de recursos orçamentários fizera com que o próprio Ministério da Infraestrutura tivesse incluído a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que viesse a assumir a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No ano de 2021, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível - 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2021 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

Em sequência, o Acórdão 2094/2022 – TCU Plenário dá ciência de que a agência reguladora informou que foram concluídas as avaliações e os esclarecimentos técnicos relacionados ao projeto e ao orçamento objeto da revisão, não tendo sido até então promovida a oitiva da concessionária para fins de contraditório, o que impedia um posicionamento final formal da ANTT acerca do resultado final do exame e de eventuais formalizações de retificação contratual no sentido de sanear as irregularidades. Noticia-se também manifestações oficiais da concessionária ao mercado em que "é clara a intenção do grupo de continuar com o contrato de concessão e de garantir reequilíbrios contratuais adicionais", explorando a continuidade da concessão então imposta por liminar judicial. Inexistente qualquer fato novo no âmbito da análise das irregularidades e da relação contratual, e persistindo as gravíssimas irregularidades apontadas, o Acórdão manteve a recomendação de paralisação, o que foi endossado pelo Congresso Nacional, mantido portanto o objeto no Anexo VI da LOA/2023.

A última decisão colegiada sobre o tema refere-se ao Acórdão 367/2023 – TCU – Plenário, que aprecia recurso formulado pelo Ministério Público junto ao TCU contra a decisão do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário de não aplicar sanções pessoais aos responsáveis pelas irregularidades apontadas. Na oportunidade, a Concer e a própria ANTT pugnaram ainda pela supressão do item 9.2 da decisão recorrida, que vedava à ANTT promover "a extensão do prazo da concessão como remédio ao inadimplemento das obrigações financeiras assumidas pelo Poder Concedente e meio instrumental para promoção do reequilíbrio do contrato em razão desse inadimplemento". Todos os recursos foram conhecidos e, no mérito, negados pelo Plenário (igual sorte tiveram embargos de declaração contra o mesmo Acórdão, rejeitados pelo Acórdão 2018/2023 – TCU – Plenário). Assim, nenhuma modificação fática ou jurídica trouxe o Acórdão

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

em referência sobre o universo de irregularidades que ensejou a determinação de inclusão da obra no Anexo VI das sucessivas Leis Orçamentárias.

O relatório de fiscalização de 2023 (TC 023.204/2015-0) dá conta de novas atualizações nas informações da ANTT, que relata que seu cálculo preliminar "indica que os valores já pagos superam o valor de obra executado pela concessionária" (posição objetada pela empresa), estando a definição de valores líquidos a receber da concessionária por meio de uma 15ª Revisão Extraordinária da concessão (estimada pela área técnica em R$ 72.906.815,43 a preços iniciais de abr./1995 ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes de ago./2022) nas mãos da Diretoria Colegiada da ANTT para deliberação desde 17/07/2023. A análise técnica do Tribunal aponta que as providências saneadoras foram desenvolvidas internamente pela ANTT, com o recálculo preciso do estado de conclusão da parcela de obra entregue e das correções devidas ao fluxo de caixa da concessão por irregularidades técnicas e financeiras, mas ainda carecem de formalização por meio dos atos administrativos e contratuais de revisão da concessão. De fato, a concessionária manifesta cerrada oposição judicial a essa decisão regulatória, como adiante se relata.

A fiscalização atualiza os valores envolvidos nas irregularidades: em relação ao sobrepreço nos orçamentos da obra, sempre a preços da data-base de maio/2012, oscilava entre R$ 72.800.201,81 (22,59%) na primeira avaliação pelo TCU do orçamento apresentado pela Concer em 2013, R$ 276.922.657,93 (57,88%) na avaliação pelo TCU do orçamento revisado pela Concer em 2017, atingindo R$ 360.564.610,80 (66,09%) na avaliação pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC do orçamento final apresentado pela Concer em 2018. Em relação à inexecução da obra, o custo direto apurado pela revisão exaustiva in loco pela UFSC do montante de obras executadas é de R$ 185.737.876,99 (preços mai./2012), o que corresponde a 34,05% do valor dos serviços previstos em projeto. Em termos da execução física, a obra encontrava-se na mesma data em 35,13 %.

Como síntese das apurações, a ANTT concluiu que o valor necessário para reequilibrar o contrato, ou seja, para igualar o valor que já foi pago à Concer especificamente para a obra ao valor aplicado na obra, equivale a R$ 72.906.815,43 (preços na data-base de abr./1995) ou R$ 472.537.979,74 a preços correntes (ago./2022).

O relatório indica, ainda, que desde 28/2/2021 a Concer continua à frente da concessão (com prazo contratual vencido), primeiro, sob efeito de decisões liminares nas ações judiciais

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

1006526-63.2021.4.01.0000 e 1006184-52.2021.4.01.0000, que estenderam o prazo da concessão em 579 e 138 dias, e em seguida em função de suspensão de liminar e de sentença 3244-DF (2023/0044642-0) do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em que se limitou a extensão do prazo do contrato PG-138/95-00 até a conclusão de processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. Além disso, o próprio equilíbrio financeiro da concessão é objeto de pleitos judiciais da concessionária requerendo alteração dos valores do contrato em seu favor (Ações Ordinárias nº 1003618-57.2017.4.01.3400 e 1025293-08.2019.4.01.3400 e ação de Produção Antecipada de Provas nº 1004885-30.2018.4.01.3400, todas em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal). Nesse conjunto de ações, a concessionária alega ao final que, baseado em levantamentos periciais, a Concer seria credora da União por R$ 343.391.360,00 (a valores atualizados até ago./2020) em função das obras, o que, somado a outros itens relativos ao contrato de concessão, elevaria a posição credora da concessionária a R$ 2.017.739.685,78 (a valores atualizados até fev./22). Como compensação desse suposto desequilíbrio, pleiteia extensão da concessão – já vencida – até 31/12/2045 (23 anos adicionais contatos a partir do ano de 2022) mantendo a tarifa nominal em R$ 11,60 e a mesma estrutura de custos operacionais no período de extensão, além de um aporte adicional a ser pago pela União (no ano 27 da concessão) de R$ 298.911.443,79 (a valores de fev./2022). Ainda na esfera judicial, no processo 1025293-08.2019.4.0l.3400 a Concer obteve antecipação de tutela para impedir a ANTT de promover redução nas tarifas de pedágio abaixo de um limite nominal (R$ 11,60), o que impede a Agência de promover, na prática, modificações regulatórias destinadas a promover reequilíbrios financeiros no contrato (como a mencionada 15ª Revisão Extraordinária, apontada como necessária para a recuperação dos valores devidos à União). Outra consequência dessa decisão é o aprofundamento do saldo devedor à medida que o prazo de concessão se estende no tempo, ao tempo em que a pessoa jurídica titular da obrigação (a concessionária) é uma Sociedade de Propósito Específico, que se extingue econômica e juridicamente com o fim

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

da concessão – o que faria com que uma eventual recuperação desse crédito pela União fosse bastante improvável.

O relatório traz menção a tentativas da empresa controladora da concessionária de realizar acordo com a União (registradas formalmente pela empresa em vários momentos), bem como alegações de imprensa de que haveria "tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis." (existindo expressa vedação, em caráter geral, do item 9.3.2. do Acórdão 738/2017-TCU-Plenário, que determina à ANTT:

> 9.3.2. abstenha-se de prorrogar concessões de serviços públicos, ainda que em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, sem expressa autorização no instrumento convocatório e no contrato de concessão original, em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, 41, 55, XI, e 57, I, da Lei 8.666/1993, e 14 da Lei 8.987/1995;

Por todos esses fatos, o relatório de fiscalização propõe a manutenção da recomendação de paralisação do Termo Aditivo relativo às obras e determinação à ANTT para que demonstre os resultados da Revisão Extraordinária eventualmente deliberada e celebrada obedecendo ao saneamento das irregularidades apontadas.

Encerrando as apurações de 2023, Acórdão nº 2346/2023 – TCU – Plenário corrobora a posição do relatório de auditoria, mantendo a recomendação de paralisação e determinando à ANTT que encaminhe, tão logo seja aprovada, a formalização da 15ª Revisão Extraordinária para verificação do atendimento das medidas saneadoras. No Voto condutor da decisão, o Relator reitera a ocorrência de abissal diferença entre as pretensões da concessionária contra a União, deduzidas em sede de ação judicial (R$ 1.333.015.343,03 como remuneração da obra e

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

R$ 2.017.739.685,78 como valor total do desequilíbrio contratual) e as conclusões finais da ANTT sobre o saldo credor em favor do Tesouro (R$ 472.537.979,74, data-base agosto/2022), o que sugere pouca plausibilidade de aceitação voluntária da revisão extraordinária pela Concer. Lembra ainda que "a tarifa calculada e que deveria estar sendo cobrada nos pedágios da Concer é de R$ 9,10 [..], enquanto, na prática, a tarifa cobrada é de R$ 12,60 [..]", por força de liminar judicial. Todos esses desequilíbrios apontam para a elevada probabilidade de que a resolução final venha a realizar-se na execução normal do contrato de concessão.

O Voto traz ainda alegações formuladas pela concessionária ao TCU[25] indicando interesse da empresa em, mais uma vez, obter prorrogação do contrato vigente a pretexto de concluir a obra. Alinha essas demandas com informações sobre o grupo controlador da empresa: dificuldades de honrar compromissos financeiros (devido à elevada alavancagem com que opera) e distribuição de dividendos "em montante bem superior ao seu lucro anual, graças a expressiva captação de empréstimos e financiamentos, especialmente de curto prazo", o que evidencia que a Concer (empresa concessionária) vem sendo utilizada pela controladora para manobras financeiras que comprometem de forma gravíssima as suas condições econômicas de operação da concessão e de honra dos compromissos financeiros com o poder concedente. Todos esses motivos relativos ao risco de contraparte somam-se às constatações diretamente verificadas no contrato para afastar a possibilidade de afastar a recomendação de paralisação.

Desde então, novas informações foram acrescidas pelo Tribunal. O Acórdão nº 426/2024 - TCU – Plenário questiona aspectos regulatórios do 12º Termo Aditivo ao Contrato PG138/95-00, relativos a alteração ilegal de praça de pedágio[26], além de

> 9.4. recomendar à ANTT e ao Ministério dos Transportes que, se ainda não o fizeram, ultimem, com celeridade, as providências para realizar licitação da BR-040/RJ/MG, tendo em vista que o contrato com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio de Janeiro (Concer)

[25] "*Ressalto ainda que, no TC 014.689/2014-9, a Concer juntou registro de reunião ocorrida no dia 24/5/2023 (peça 380), em que o Grupo Triunfo teria apresentado proposta inicial de acordo com a ANTT para o contrato PG-138/95-00. Nas peças seguintes (peças 381 a 384), a concessionária acostou registros de reuniões ocorridas posteriormente à primeira, sugerindo que ANTT e o Grupo Triunfo estão em tratativas para realizar um acordo de prorrogação de contrato em que a obra da Nova Subida da Serra poderia ser iniciada ainda em outubro deste ano, com previsão de conclusão em julho de 2026. Corroborando com a informação acerca de um possível acordo, foi publicada, em 27/7/2023, pela Agência Infra, notícia de uma tentativa do Ministério dos Transportes de firmar acordo com a Concer para que a concessionária finalize as obras da Nova Subida da Serra e execute a duplicação de cerca de 15 kms da atual pista de descida da Serra de Petrópolis (peça 537)*".

[26] O Termo Aditivo 12/2014 é o objeto do bloqueio atual, mas pelas irregularidades da obra. A irregularidade da ıdança da praça de pedágio é alheia ao objeto discutido pelo COI e de natureza exclusivamente regulatória.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
CD248903295000
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

expirou em 2021 e a empresa opera a concessão por força judicial, prestando serviços precários aos usuários;

O Acórdão nº 890/2024 - TCU – Plenário determina à ANTT e ao Ministério dos Transportes encaminharem ao Tribunal os estudos de viabilidade para realização de licitação de nova concessão da Rodovia BR-040/MG/RJ. No Voto condutor, o Relator do processo colaciona várias manifestações anteriores do Tribunal no sentido de que "Não há possibilidade de permitir a retomada das obras da Nova Subida da Serra pela concessionária [Concer], sob pena de grave afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório", reiterando que "[..] o contrato da Concer não pode ser readaptado ou otimizado", gerando "[..] absoluta inexistência de amparo jurídico para a proposta de aditamento de contrato para retomada das obras da Nova Subida da Serra pela Concer"; daí, inclusive, a conclusão lógica de que "esforços do Governo Federal [..] devem concentrar-se na conclusão dos estudos do procedimento licitatório para a nova concessão da rodovia BR 040 - Rio de Janeiro-Juiz de Fora". Ao resenhar o histórico de fiscalizações do contrato, o Relator consigna que "inúmeras auditorias e fiscalizações do Tribunal comprovaram à exaustão a precaríssima atuação da Concer na realização da manutenção da BR-040, bem como a ocorrência de múltiplas irregularidades, em todo o período de atuação da empresa, como concessionária". Esta determinação por nova licitação, aliás, é exatamente o que foi determinado pelo Superior Tribunal de Justiça, que por meio da Suspensão de Liminar e de Sentença 3244-DF, limitou a extensão do prazo do contrato de concessão [atual da Concer] até a conclusão final do processo licitatório e a efetiva delegação dos serviços à nova concessionária. O Acórdão nº 2352/2024 - TCU – Plenário informa considerar cumpridas as determinações do mencionado Acórdão 890/2024. Na atualização de informações entregues ao Congresso pelo TCU[27] acompanhando o Acórdão consolidador da fiscalização, o Tribunal acrescenta que em 31/7/2024 a ANTT encaminhou novos esclarecimentos e posicionamentos acerca do Acórdão 2346/2023-TCU-Plenário. Finalmente, no recentíssimo Acórdão nº 2464/2024 – TCU – Plenário, a Corte examinou os estudos técnicos apresentados pela ANTT para a nova licitação, concluindo pela inexistência de qualquer óbice ao regular prosseguimento do processo concessório da BR-040/495/MG/RJ – trecho Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ, excetuadas determinações de correções técnicas pontuais ao edital e projetos anexos, listadas no Acórdão, as quais são majoritariamente acolhidas pelas manifestações da ANTT. Desta forma, vê-se reforçada a

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=701623:4:2249995753827::NO::P4_COD_OBRA:2180

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

viabilidade técnica e econômica da celebração de novo certame, estando bastante avançadas as providências para prepara-lo com segurança.

Na audiência promovida pelo COI em 2024, o representante do TCU acrescentou que a 15ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão com a Cancer foi aprovada pela ANTT em 25/07/2024, com a incorporação integral dos ajustes de fluxo de caixa preconizados pelas decisões do Tribunal. Não obstante, a equação econômico-financeira do contrato segue em desequilíbrio, em consequência de excesso tarifário verificado na execução em função de decisões judiciais, o que somente poderá ser regularizado no âmbito de um encontro de contas final da concessão. Quanto ao projeto executivo, a ANTT tampouco aprovou os elementos apresentados pela concessionária, e impugnou o laudo pericial trazido pela empresa ao processo judicial de produção antecipada de prova que esta moveu para obter pronunciamento favorável sobre o projeto. Finalmente, acrescentou que a previsão considerada pelo Tribunal para nova licitação é março de 2025.

Em sentido contrário a esse entendimento por nova licitação da concessão o quanto antes, têm-se verificado ao longo de 2024 algumas manifestações tanto no âmbito do Executivo quanto da empresa no sentido de pretender prorrogar a execução do contrato, incluindo nele a continuidade da obra. Em audiência pública da Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados em 25 de abril de 2024 (menos de um mês antes do Acórdão 890/2024), o atual Diretor-Presidente da ANTT manifestava-se contrário às determinações de abrir nova licitação, afirmando que uma "tentativa de busca de acordo para o encerramento do litígio judicial" deveria ensejar "um debate com a concessionária, mediado pelo Ministério dos Transportes, dentro do ambiente do Tribunal de Contas da União" no âmbito de uma "Comissão de Solução Consensual", pois a empresa estaria "com bastante empenho em querer achar uma solução, por mais que ela diga que haja um desequilíbrio" e "que, com a concessionária atual, isso seja mais rápido, porque já existem as licenças ambientais, já se conhece a engenharia que foi feita, e assim poderia haver a conclusão dessa obra em 2 anos — a partir do momento que se tenha o acordo —, com alguma melhoria intermediária antes disso". Na ocasião, o Deputado Hugo Leal mencionou que a Portaria nº 93, de 26 de janeiro de 2024, do Ministério dos Transportes, determinava a análise de proposta da Concessionária pela ANTT e, "caso considere que há vantajosidade", apresente-a ao TCU no âmbito da sua Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos. O representante da própria Concer relatou a proposta feita

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

pela empresa, alegando que entregaria a obra adequada em 33 meses a partir do início. A mesma demanda pela continuidade do contrato de concessão com a entrega de obras, alegando ser credora de desequilíbrio contratual, foi feita publicamente pela Concer na imprensa (*Comunicado*. Correio Braziliense, 21 de abril de 2024, p. 5). Em janeiro de 2024, o Ministro dos Transportes já havia mencionado que "[n]o caso do trecho de ligação Juiz de Fora e Rio de Janeiro, [..] o empreendimento pode sair da lista de leiloes se avançarem as negociações envolvendo a repactuação do contrato com a atual concessionária, a Concer, para retomar obras paralisadas"[28].

Informações do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 05/12/2024, o representante da agência confirmou que a expectativa com que trabalham para o novo leilão é o primeiro trimestre de 2025. As modificações exigidas pelo TCU foram todas incorporadas formalmente pela última Revisão Extraordinária em abril de 2024, enquanto os demais questionamentos do projeto teriam perdido o objeto, dado que não mais será executado.

Proposta do COI:

Inicialmente, quanto ao mérito de dano ao Erário, ainda não foram afastados quaisquer dos fatores de risco mencionados nos anos anteriores: projetos precários e acompanhados de maneira insatisfatória (como reconhecido pela própria ANTT), longe de poder-se afirmar estarem regularizados; parcelas financeiras indevidamente incluídas no preço pago (mesmo

[28] Bittencourt, Rafael. *Ministério prevê R$ 122 bilhões com leilões de rodovias*. Valor Econômico, 11/01/2024, p. 3

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

considerando os termos do modelo de aporte direto à concessionária, altamente questionável), já reconhecidas em grande medida pela reguladora, mas que ainda não foram excluídas contratualmente. Ressalte-se que todas essas irregularidades (mesmo as que têm solução puramente formal, como a repactuação dos parâmetros financeiros indevidos do fluxo de caixa da concessão) vêm-se arrastando há pelo menos nove anos. Ao contrário, todas as fiscalizações caracterizam de modo inequívoco o caráter contencioso da atitude da concessionária (inclusive sob o risco elevado de "acordos" sugeridos anteriormente pelo Ministério supervisor para reincluir a obra em contratos de concessão com a mesma empresa, sem licitação), além da continuidade do contrato forçada pela via judicial - o que implica em que todos os riscos de abusos na execução contratual permanecem vivos, não havendo sequer mais a expectativa anterior de que a discussão fosse remetida para um futuro acerto de contas. Ou seja, todos os fatores de risco persistem ou estão agora aumentados.

Desde 2019, verificou-se, felizmente, avanço no que se refere à atuação da ANTT, que passou a não mais tentar assegurar (como pleiteava em anos anteriores) recursos orçamentários para eventuais "diferenças" à concessionária, não tendo sequer solicitado dotações orçamentárias para tanto no PLOA de 2020, 2021 e de 2022 (não havia o subtítulo correspondente nos projetos de lei orçamentária de 2020 a 2024, assim como não há no PLOA/2025[29]). No que se refere à relação com a atual concessionária, as manifestações da ANTT foram desde então de rechaço de qualquer possibilidade de entendimento que não se baseie na revisão integral do projeto segundo os apontamentos do Tribunal – até o momento de assumir as providências de nova licitação, que passaram a ser o norte de sua atuação.

No que se refere ao domínio do próprio projeto, a agência reguladora investiu consideravelmente na superação da lacuna de informações, promovendo um amplo estudo por instituição especializada (UFSC) que visa a suprir a anterior ausência, praticamente completa, de

[29] Existe uma ação genérica para "Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária – Nacional" (código 00TU), com uma "janela orçamentária" de meros R$ 100,00 no projeto. Esta alocação (ou mera expectativa de alocação posterior via crédito suplementar ou extraordinário) não pode ser associada à obra da BR-040 em si, podendo em tese servir a qualquer encerramento de concessão – além do que não fala mais em "reequilíbrio econômico-financeiro" do contrato, mas em indenização de encerramento. Por conseguinte, não se pode deduzir dessa "janela" (questionável por inúmeros outros motivos técnicos e jurídicos) a intenção da Agência de financiar a continuidade da obra pela Concer.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

capacidade de avaliação técnica do projeto e do estoque de obra já concluído. Tais estudos reforçam plenamente a convicção de que a paralisação da obra foi e permanece sendo absolutamente necessária (basta citar os inacreditáveis 66 % de sobrepreço no orçamento da obra que as conclusões divulgadas pela ANTT descrevem). Desde então a posição da agência reguladora permanece a mesma, confirmada pelas sucessivas medidas administrativas e regulatórias que adotou para regularizar a situação (em grande medida frustradas em seu efeito por meio de decisões judiciais).

Como já se disse, remanesce a demanda do concessionário por "correções" e "reequilíbrios", agravada por uma postura belicosa e pela continuidade forçada do contrato, pelo que a hipotética liberação do orçamento significaria a possibilidade de que os prejuízos já estancados fossem novamente cometidos (prejudicando, inclusive e especialmente, os esforços que a ANTT vem desenvolvendo em sentido contrário).

Reiterando o argumento apresentado nos anos anteriores, a intervenção neste caso vai muito além dos valores pagos no contrato, tendo em vista ser este um caso paradigma. A anuência do Congresso a um empreendimento com distorções tais como as aqui apontadas significaria a pior sinalização possível para o futuro desses investimentos: o de que é possível e vantajoso aos concessionários propor e obter mudanças nos contratos de concessão que, por fragilidades na regulação e insuficiências no projeto técnico, desequilibrem o equilíbrio econômico-financeiro em seu favor.

Outro fator contrário à continuidade, já ressaltado pelo Comitê em anos anteriores, é a enorme insegurança jurídica colocada à modelagem do contrato pelas ponderações do Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário[30]: a referida decisão aponta para a nulidade jurídica tanto da prorrogação da concessão da BR-040/RJ, quanto da inclusão, no contrato de delegação do serviço público, dessa obra nos termos em que foi feita. Ora, ainda que se esteja desenvolvendo a discussão recursal desse julgado, a insegurança que gera sobre a continuidade dessa operação desaconselha completamente o desembolso de recursos nesse interregno.

Em termos jurídicos, existe já uma mais que consolidada posição de que não há o mais remoto cabimento na hipotética continuidade do contrato: ele já encerrou sua vigência, e a

[30] Confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão 365/2018 – Plenário, mas objeto de pelo menos três recursos de mérito ainda em tramitação. Registra-se que há encaminhamento da Unidade Técnica negando o provimento dos recursos pela unidade técnica do TCU desde 11/12/2019, contudo ainda não há pronunciamento definitivo do Plenário do TCU (consulta ao andamento do TC 014.689/2014-6 em 8/11/2021, em https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/acordao-completo/*/PROC%253A01468920146/%2520).

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

compilação que acima realizou o COI comprova que tanto o TCU quanto o STJ decidiram definitiva e reiteradamente que a única medida possível é a realização de novo certame (permanecendo a Concer na operação da rodovia exclusivamente até a finalização desse novo certame). E é para isso que vem trabalhando a ANTT, com a elaboração dos estudos e providências para lançamento do edital, que mereceram a validação (com correções pontuais) do próprio TCU. O cenário, portanto, não poderia ser mais claro: existe a obrigação jurídica de licitar uma nova concessão, e existem as providências materiais avançadas para cumprir essa obrigação. Não há, nem remotamente, sentido em reviver o contrato extinto para nele incluir ou reincluir obra alguma.

Quanto aos custos e prejuízos de paralisação, continuam muito limitados: as obras já estão paralisadas, tanto por dificuldades da concessionária quanto por insuficiência financeira da União em transferir-lhe – na época original - os recursos pactuados no termo aditivo do contrato de concessão. Assim, quaisquer custos adicionais de paralisação já ocorreram (e continuarão ocorrendo independentemente de intervenção legislativa) e o cronograma de retomada da obra não está sequer equacionado. Em 2020, o Comitê apontava que tanto a ANTT quanto o TCU convergiam (como continuam fazendo) na avaliação de que a retomada da obra pelo atual concessionário é materialmente inviável no horizonte de tempo que lhe restava da concessão (no prazo previsto na licitação), sendo muito mais racional investir tempo e recursos na revisão do projeto para que uma nova licitação (possivelmente, da própria concessão futura) dispute a obra em condições de mercado e com projetos adequados (o que, aliás, foi exatamente o objeto do trabalho da UFSC, já concluído e incorporado aos estudos da nova licitação). Hoje, fazer issp seria ainda pior: qualquer medida de inclusão da obra no contrato de concessão terá de utilizar o contrato extinto, prorrogado precariamente pela via judicial, ampliando os riscos em um instrumento que já foi impugnado por todos os aspectos: jurídico, técnico e econômico.

Assim, o bloqueio permanecerá em uma conjuntura onde os danos reversos – que tanto preocupam a CMO – já ocorreram e em um contexto no qual existe tempo hábil para o total deslinde de qualquer pendência antes da retomada segura das obras mediante nova licitação, além de ser completamente temerário escolher o contrato atual, de subsistência precária, como veículo de qualquer tipo de inovação ou desenvolvimento da rodovia. O bloqueio ora proposto à CMO não é - nem assim o define a lei de diretrizes orçamentárias - providência tendente ao encontro de contas do contrato, mas tão somente a assegurar o Erário enquanto se regularizam as

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

condições do projeto para que possa ser executado conforme a lei e as normas técnicas (o que implicará, inevitavelmente, sua inserção na concessão quando esta vier a ser relicitada).

Com efeito, a alternativa preconizada pela ANTT desde 2018 (realização de inventário da obra construída e elaboração de novo projeto, com desistência da execução sob o contrato atual) afigura-se como a única viável para preservação do interesse público. Neste ponto, merece aplausos deste Comitê a posição da agência.

Em síntese, entende o Comitê que não há cabimento – nem qualquer utilidade prática - na liberação da execução orçamentária quando nem o Congresso nem a própria Agência Reguladora estão convencidos de que o enorme rol de irregularidades aqui suscitado está sanado, e quando tanto o TCU quanto a Agência enxergam como inviável a continuação da obra sob o atual contrato - relembre-se, extinto, e mantido precariamente em seus efeitos exatamente para servir à continuidade da operação até que nova licitação ocorra. As medidas administrativas adotadas, corretamente, apontam exatamente no sentido oposto: assegurar respaldo técnico para um encontro de contas legítimo da concessão atual e para a inclusão segura e econômica da obra em uma nova licitação. De momento, a providência acautelatória do bloqueio da execução dos aportes e das obras a eles relacionadas continua tendo vários impactos positivos: impediria a consumação de pagamentos a maior no âmbito do contrato atual que lesem os cofres públicos (reforçando a posição que passou a assumir a agência reguladora de recusa de "quitar pendências" até a solução dos problemas apontados); exigiria que a (improvável) retomada do empreendimento no contrato atual (caso viesse a ser suscitada por uma mudança de orientação do regulador) somente ocorresse quando os projetos e orçamentos apresentados pelo órgão regulador estiverem validados com segurança pelo controle externo; continuaria a manter no ambiente regulatório do programa de concessões uma forte expectativa de controle, condicionando de forma favorável o ambiente institucional em favor de condutas rigorosas para com o interesse público e a exigência constitucional de manutenção das condições da licitação quando da execução contratual; transformaria, enfim, a circunstância indesejável de uma paralisação já ocorrida por diferentes motivos em uma janela de oportunidade para realização de todos esses propósitos.

Os fatos supervenientes aos relatórios anteriores reforçam a posição do COI. Primeiro, não há mais meras estimativas de irregularidades: o minucioso trabalho de revisão de engenharia contratado pela ANTT já deixou patente que o valor do aporte público indevidamente utilizado

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

pela concessionária é, com a melhor precisão possível em trabalhos periciais, equivalente a R$ 472.537.979,74 a preços de agosto de 2022. Além disso, em exercícios anteriores e em 2024, o Comitê ressaltou em seus relatórios a ocorrência de preocupante ambiguidade nas manifestações públicas das autoridades do poder concedente e da empresa envolvida: enquanto a Agência reguladora confirmava a inexistência de qualquer entendimento formal para reabsorção da obra na concessão atual (o que é absolutamente coerente com o cenário adversarial das relações com a concessionária), ainda se ouviram do Ministério supervisor e da concessionária, nesse interregno, intenções de utilizar o contrato atual, precário como se acha, como veículo de algum tipo de encaminhamento do investimento.

Neste sentido, entende o Comitê que a afirmação recebida da ANTT em 2023 é absolutamente correta: a 15ª Revisão Extraordinária, se fosse concluída e formalizada durante a vigência do contrato da Concer, atenderia as determinações do TCU quanto às irregularidades, culminando na eventual retirada da recomendação de paralisação na obra. Todo o trabalho técnico e administrativo diligentemente encaminhou-se para essa conclusão. Portanto, o marco de liberação da obra é bastante claro: a materialização dessa revisão extraordinária, com efeitos sobre a equação financeira da concessão. Tal medida não ocorreu, nem de forma pactuada, nem como exercício do poder administrativo unilateral do Estado, até o encerramento do prazo da concessão, não obstante os esforços da ANTT. Assim, não se fizeram presentes as condições identificadas pela própria agência para o saneamento das irregularidades quando ainda podiam ser sanadas no âmbito do contrato encerrado. A circunstância de aprovação formal da Revisão pela ANTT em abril deste ano reflete a formalização – a todos os títulos necessária e adequada –, por parte do regulador, das correções que se faziam necessárias nos fluxos financeiros ocorridos em períodos pretéritos. Essa providência é ainda importante para fundamentar a ação do poder concedente quando do encontro de contas final da concessão. Não teria o efeito de viabilizar a qualquer título uma retomada das obras pela concessionária atual – e tampouco esta é a intenção ou o objetivo da Agência. Portanto, os fatos novos trazidos em 2024 não afetam a posição pelo bloqueio, que se refere à programação orçamentária destinada a um hipotético reequilíbrio do contrato então em vigor, e a um termo aditivo a um contrato já extinto. Quaisquer pagamentos a serem realizados ao final do encontro de contas – de escassa probabilidade, como se depreende de todo o exposto anteriormente – serão de outra natureza, fundamentados em outro fato gerador, precisamente o encerramento final da concessão. Ao manter essa programação atual bloqueada,

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

o Congresso estará reforçando a posição da ANTT no sentido de refutar qualquer continuidade das relações financeiras ao abrigo do contrato extinto e mantido prorrogado apenas por injunções judiciais provisórias.

Reforça essa conclusão o cenário da áspera judicialização da concessão e sua prorrogação precária, no qual a obra em questão é um dos argumentos contra a União, e na qual a posição da concessionária tem se mostrado inflexível no reconhecimento dos prejuízos aqui apontados, insere incertezas de tal monta que afastam a perspectiva de qualquer tipo de novo aporte orçamentário para a obra ou para reequilíbrio econômico-financeiro dela decorrente (ficando claro que o encontro de contas final somente será atingido pela via judicial, e não pela execução orçamentária regular). As informações trazidas pelo Acórdão 2.346/2023 – Plenário acerca da duvidosa engenharia financeira entre a Concer e a controladora tornam ainda mais difícil alguma contemplação em relação a possibilidade de saneamento do problema pela via consensual. Todos esses fatores afastam, inequivocamente, a hipótese de retomada de qualquer tipo de investimento orçamentário nessa programação. Neste sentido, repetimos, o bloqueio será um reforço aos atos de gestão que já vem sendo sistematicamente perseguidos pela ANTT.

Cabe relembrar a grade de critérios aprovada pela CMO, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações, abordando os critérios gerais que orientam a opção de <u>não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos</u>, que prevê:

> I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
> a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou
> b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou
> c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

> II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

Aqui existe ostensiva e reiterada insistência da concessionária em persistir fruindo as condições da concessão, com base em judicialização e medidas precárias, além de manifestações da empresa (não se sabe se meramente protelatórias ou propositivas) no sentido de que seja ainda aproveitado o contrato assim precariamente mantido para realizar o restante da obra - que de plano afasta qualquer possibilidade de considerar o caso como suscetível de enquadramento nesses critérios (independentemente da posição do órgão público regulador do contrato, o qual tem agido consistentemente nos últimos anos no sentido de tentar sanear as irregularidades e não manter o contrato em questão). Destarte, não há como considerar possível a exclusão do quadro de bloqueio mesmo segundo esses critérios que, ampliativamente, buscam reduzir ao máximo a providência drástica da retenção orçamentária. Ainda que tal retenção incida sobre uma programação que teria muito pouca probabilidade de receber recursos, conforme se depreende da posição manifesta da ANTT, é o espaço que tem o Comitê para contribuir com a proteção ao Erário, e esse espaço será ocupado.

A posição do Comitê, por todos esses motivos expostos, e em consonância com aquela manifestada pela ANTT e pelo TCU, é inequivocamente de manter o *status quo* do bloqueio, propondo seja incluído o Termo Aditivo em questão no Anexo VI da LOA/2024, com a necessária especificação de que o objeto do bloqueio é exclusivamente o Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, tal como já consta em sucessivas leis orçamentárias.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul / SC

39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa de Trabalho:

26.783.3006.1276.4651/2023 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO EM SÃO FRANCISCO DO SUL - NA EF-485/SC - NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Objeto:

Concorrência 369/2023-00

Irregularidade:

Projeto básico superdimensionado

Objeto:

Empreendimento

Irregularidade:

Utilização de recursos públicos em ativos concedidos à iniciativa privada sem reequilíbrio econômico-financeiro do contrato respectivo

Histórico

Informação do TCU:

Trata-se da obra de implantação do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, composto de total, 30 km de linhas ferroviárias (eixo principal, retropátio e Pátio São Francisco do Sul) e 9,2 km de linhas rodoviárias (passagens inferiores e viadutos), destinado a desviar o

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

tráfego ferroviário destinado ao porto dessa cidade, que atualmente passa pelo centro urbano o que gera congestionamentos, riscos à segurança dos moradores e impactos ambientais.

A justificativa para tais intervenções é formulada a partir de propostas do chamado Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas (Prosefer), elaborado pelo DNIT para definir intervenções em trechos ferroviários com interferências em áreas urbanas. O edital da Concorrência 369/2023-00 do Dnit teve seu aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União de 17/8/2023 com o objetivo de realizar contratação de empresa para executar todas as etapas necessárias à implantação do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC.

A fiscalização do Tribunal, realizada entre agosto e outubro de 2023 e concluída pelo Acórdão nº 679/2024 – TCU - Plenário, apontou que o projeto básico da licitação contemplava "elementos que não estão relacionados diretamente à necessidade da obra e ao problema a ser solucionado, assim como aos objetivos do Prosefer". Mais precisamente, embora os objetivos da contratação fossem solucionar problemas de interface entre a ferrovia EF-485 e áreas urbanas da cidade, o edital previa construção de um eixo principal de circulação com extensão de 9 km, além de um retropátio com o total de 6,3 km de linhas férreas e de um pátio no porto com o total de14,9 km de linhas, o que totaliza 21,2 km de vias de pátios ferroviários (frente aos 7,4 km de

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

linhas atualmente existentes no porto). Se considerado apenas os serviços de superestrutura a preços do Sicro, os pátios correspondem a cerca de 30% do valor total da obra.

Ocorre que o porte e a extensão dos pátios a serem construídos supera em cerca de 13,8 km (21,2 km projetado - 7,4 km atual) o tamanho do pátio atual sem que haja justificativa que associe esse aumento à resolução dos conflitos entre a via férrea e as vias da cidade, sendo mencionado no projeto executivo que um dos dois pátios estaria sendo construído apenas em razão de solicitação da concessionária. Ou seja, uma parcela relevante do contrato está destinada apenas ao aumento da capacidade operacional da concessionária, sem relação direta com a resolução do conflito urbano causado pelos trilhos atuais. Isso contraria tanto a lei de licitações (por inconsistência entre o objeto do contrato e a justificativa para a sua celebração - Lei 14.133/2021, art. 18, incisos I e II,) quanto as diretrizes do Prosefer, além de contrariar o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição) por alocar recursos escassos em objeto

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

que não atende às finalidades da política pública (resolução de conflitos urbanos), quando existem outros projetos de mesma finalidade que necessitam de recursos.

Na Concorrência apontada, o DNIT reconheceu (Nota Técnica 171/2023/Confer/CGOFER/Dif/Dnit Sede, de 18/10/2023) que "houve equívoco na licitação", e suspendeu o certame em 05/11/2023. Admitiu que, embora o projeto de engenharia estivesse correto ao considerar todos os elementos da expansão necessária para as operações associadas ao porto, a parcela relativa à elevação da capacidade operacional caberiam à concessionária e não deveriam ter sido inseridas na licitação. Aponta uma diferença em relação ao tamanho dos pátios atual e futuro do porto (de 7,4 km para 14,9 km) que seria justificável em função das soluções que se fazem necessárias para implementar a nova linha. Esse argumento foi acatado pelo TCU, que reconheceu que essa parcela de expansão seria um componente necessário à implantação da resolução das interferências urbanas.

Pelas providências adotadas pelo DNIT, incluindo o reconhecimento de que a parcela impugnada não deveria efetivamente estar incluída no objeto do contrato, o Tribunal entendeu

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

estar encaminhada corretamente a solução, abstendo-se de classificar o ponto como indício de irregularidade grave.

Resta, no entanto, a obrigação do COI de confirmar a efetiva implantação dessas posições pelo DNIT, tendo em vista que a licitação fora apenas suspensa e as informações relativas ao caso datam apenas de abril de 2024 (data do acórdão). O Comitê pode apurar que a licitação original foi revogada em 05/01/2024 (DOU 05/01/2024, Seção 3, p. 176), e pesquisa na página de licitações da autarquia[31] não aponta novo certame com esse objeto.

Na audiência promovida pelo COI em 2024, o representante do Tribunal confirmou as informações contidas no Acórdão: o DNIT reconheceu a incorreção no objeto da licitação e revogou o edital.

Informações do gestor:

Na audiência promovida pelo COI em 05/12/2024, o representante do DNIT confirmou a elaboração de um novo edital, cuja publicação dependerá de disponibilidade orçamentária. Esse novo certame, segundo a autarquia, não conterá as obras impugnadas (não diretamente relacionadas ao conflito urbano), exceto a terraplenagem para esses pátios. A razão para essa exceção é que considera que a realização de terraplenagem nesse momento contribuiria para uma redução significativa do valor total da obra completa.

Nessa mesma oportunidade, o representante do Ministério dos Transportes sustentou que é de interesse público resolver os problemas do conflito urbano, beneficiando a cidade e o porto. Em relação a um eventual desequilíbrio, alegou que a concessão da ferrovia termina em 2027, o que tornaria pouco provável que a atual concessionária se beneficiasse automaticamente da obra. Informou que foi formado um grupo de trabalho interno no âmbito do Ministério para analisar, em prazo de 90 dias, as alternativas de "otimização" (prorrogação com condições) do contrato atual e de nova licitação para a concessão. O resultado da obra resultará então na melhoria do serviço da concessionária que vier a operar o trecho em questão. Também o representante da ANTT apontou a indefinição atual sobre uma relicitação ou prorrogação da concessão atual, o que impediria a discussão de reequilíbrio do contrato atual.

[31] https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/sede/editais-de-licitacoes

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

Em resposta aos pedidos de informação do Comitê, o DNIT encaminhou, por meio do Ofício nº 238743/2024/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE, os esclarecimentos do Ofício nº 238538/2024 (19706907) da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária – DIF da autarquia. Nessa oportunidade, o DNIT reiterou que, em seu entendimento, os serviços previstos para serem incluídos no futuro contrato (isto é, já suprimidos os pontos questionados pelo TCU na licitação revogada[32]) "não representarão incremento da capacidade operacional da concessionária em relação ao modelo operacional atual". Reiteram ainda que o projeto executivo original não estava equivocado, dado que o desenho das intervenções teria de levar em conta uma nova configuração completa para o sistema segundo as previsões de expansão de sua operação (bastando com não incluir no contrato com recursos públicos a parcela desvinculada da transposição urbana). Novo projeto de engenharia para fins de nova licitação foi então aprovado com as adequações solicitadas por meio da Portaria nº 1354, de 15 de março de 2024.

Em relação ao segundo questionamento, alega que "a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da ferrovia tornou-se desnecessária, haja vista

CD248903295000

[32] Não sendo executadas "as linhas de retro pátio (LRP) e de duplicação entre este retro pátio e o pátio da região portuária (LPA)". O novo desenho das linhas introduzido pela supressão dos conflitos urbanos acarretou um aumento bruto de 15% nas extensões das linhas ferroviárias, o que foi acolhido pelo TCU como necessário à implantação das travessias urbanas.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

que o projeto adequado pelo DNIT, visa somente os ganhos sociais advindos da retirada da operação ferroviária de carga, do centro do município de São Francisco do Sul/SC".

Proposta do COI:

Quanto ao problema imediato da construção de elementos completamente dissociados do objetivo da intervenção, as constatações apontam para que está, por ora, afastado: a licitação original foi revogada e não existe outra em andamento. Quanto a uma futura licitação, o DNIT reconhece que não devem constar do seu objeto, e relata as providências adotadas para isso. A questão da inclusão da terraplenagem desses componentes (retropátio e pátio do porto) no conjunto da obra contratada, sob alegação de maior economicidade na obra final, conforme alegado pelo DNIT na audiência depende de uma avaliação técnica que, neste momento, não pode ser realizada diretamente pelo COI, especialmente porque não se tem a definição acerca do desenho da exploração no futuro imediato (dado que uma nova licitação, se for essa a opção, ensejará a consideração desse elemento como parte do ativo licitado). Por conseguinte, não há

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

falar-se em bloqueio da licitação (já revogada), e os fundamentos para um eventual bloqueio de toda a programação orçamentária da obra não se encontram presentes. Por conseguinte, não há providências a propor em relação ao Anexo VI da LOA2025.

Outro ponto, porém, afigura-se muito mais grave. Trata-se da própria essência dessas obras com recursos públicos em malhas ferroviárias[33] concedidas. É legítimo que a União, como poder concedente, disponha-se a investir seus recursos públicos escassos com o objetivo de beneficiar os municípios que abrigam as linhas ferroviárias. No entanto, essas intervenções de grande porte são realizadas em ferrovias que estão concedidas à iniciativa privada, gerando grandes efeitos na eficiência operacional (pela remoção de gargalos, elevação da velocidade média dos trens, redução de acidentes, etc.) e, por conseguinte, na rentabilidade da exploração. Este ganho é inteiramente apropriado pela concessionária, representando subvenção direta à empresa não contemplada no edital de concessão ou arrendamento respectivo – num evidente fator de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato dele decorrente. No caso concreto, ao contrário do alegado pelo DNIT, a existência de interesse social na superação das interferências urbanas não afasta o potencial ganho econômico do contrato – na realidade, é óbvio que asuperação de conflitos urbanos representa, no mínimo, menos cruzamentos em nível e menos ameaças ao tráfego decorrentes de invasão da faixa, o que implica em maior velocidade média das composições, elevando a disponibilidade dos trens para transporte e reduzindo o consumo de combustível. O *quantum* desse ganho é, evidentemente, dependente dos dados da exploração atual e daquela que virá a ser possível com a obra. No entanto, esse cálculo é imprescindível, não sendo afastado por uma presunção de que não haveria ganho operacional.

É claro que à União, como poder concedente, é facultado intervir no contrato (pela via da melhoria direta das instalações operacionais) para atender a finalidades de interesse público (art. 104, inc. I[34], da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicável aos contratos de concessão em função de seu art. 186[35]). Nesse caso, porém, é obrigatório o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para restaurar as condições originais licitadas para a concessão, mantendo assim o

[33] Aborda-se aqui as obras em ferrovias, por ser este o caso concreto. O raciocínio, porém, aplica-se de forma análoga a obras eventualmente realizadas em trechos rodoviários sob concessão.

[34] *Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:*
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

[35] *Art. 186. Aplicam-se as disposições desta Lei subsidiariamente à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, à Lei nº .079, de 30 de dezembro de 2004, e à Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010*

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

princípio constitucional da vinculação ao edital licitatório (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal[36]; art. 104, § 2º, e 130 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021[37]; art. 9º, caput e § 4º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995[38]). O tema já foi discutido em profundidade na literatura técnica sobre o assunto[39], e foi também abordado de maneira contundente pela própria CMO quando da apreciação do projeto de lei orçamentária para 2012, quando o Relator Setorial de Infra-estrutura[40] deixou assente, em seu relatório aprovado pela Comissão, a posição pela inadmissibilidade de tais despesas:

> Cada uma dessas emendas destina recursos a obras em trecho ferroviário concedido à respectiva empresa privada concessionária, conforme listadas na tabela acima. Afronta o ordenamento jurídico nacional a aplicação de recursos públicos em bens públicos federais que estejam sujeitos a regime de concessão ou arrendamento a terceiros.
> Em primeiro lugar, porque a lei de concessões (Lei nº 8.987, de 1995) determina em seus artigos 25 e 31, incs. I e IV, que compete à empresa concessionária manter, melhorar e expandir todas as instalações e equipamentos necessários à prestação do serviço concedido. Mais grave, a Lei nº 10.233, de 5 de julho de 2001, que estabelece as bases da prestação e exploração de serviços de transporte e gestão das respectivas infra-estruturas, em seu artigo 82, § 1º, exclui expressamente da competência do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de transportes as competências de administração e obras em "elementos da infraestrutura concedidos ou arrendados pela ANTT e pela ANTAQ".
> Além de não serem competência legal da União, tais obras são subsídio indireto à rentabilidade da empresa privada concessionária, que recebe integralmente os benefícios da elevação da velocidade média dos trens decorrente da supressão de obstáculos e passagens de nível, bem como da maior capacidade produtiva trazida pelos pátios e terminais intermodais agregados à ferrovia, todos objetos das emendas em discussão. Ora, a Constituição Federal proíbe expressamente em seu art. 167, inciso VIII, "a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos". Esta autorização legal específica não é suprida pela simples previsão orçamentária: a lei geral de finanças públicas (Lei nº 4320, de 1964) deixa claro em seu

[36] Art. 37 [..] *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.* (grifos nossos)

[37] *Art. 104 [..] § 2º Na hipótese prevista no inciso I do caput deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.*
Art. 130. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial..

[38] *Art. 9º A tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas nesta Lei, no edital e no contrato. [..]*
§ 4º Em havendo alteração unilateral do contrato que afete o seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o poder concedente deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

[39] Bittencourt, Fernando. **Investimento público federal em infra-estruturas de transportes em regime de concessão – subsídios para o desenho de políticas**: Texto para Discussão nº 60 do Centro de Altos Estudos da Consultoria Legislativa. Brasília:Senado Federal, 2009. Também disponível em < https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/157753 >, (27/06/2009). ISSN 1983-0645.

[40] Congresso Nacional. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relatoria Setorial da Área temática I - Infra-Estrutura. **Relatório Setorial nº , de 2011 – CN**. Relator: Senador Delcídio Amaral.

CD248903295000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

art. 19: "A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, a empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial."; o mesmo dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), cujo artigo 26 exige que a destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais." Assim, ausente previsão legal expressa, esse subsídio indireto não pode constar do orçamento da União. Também a lei de diretrizes orçamentárias em vigor, em seus artigos 30 a 33, circunscreve qualquer tipo de auxílio ou subvenção da União exclusivamente a entidades privadas sem fins lucrativos.

Ainda do ponto de vista jurídico, as concessões de ferrovias foram disputadas em licitação, e não constavam nesses certames as obras em referência; portanto, os licitantes que fizeram suas propostas não podiam considerar os reflexos desses benefícios no valor da exploração; agraciar agora, depois da licitação, o licitante vencedor com benefício significativo que não constava do edital original é ferir de morte o princípio da vinculação ao edital que estabelecem o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e o art. 41 da lei geral de licitações (Lei nº 8666, de 1993), e com isso comprometendo a licitude do procedimento de seleção dos concessionários.

É verdade que circunstâncias excepcionais de interesse público autorizam o poder concedente a intervir nas condições de exploração de uma concessão. No entanto, essa medida extrema não pode ser realizada sem prévia formalização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo mediante o termo aditivo correspondente, como expressamente exigem o art. 9º, § 4º, da Lei nº 8.987, de 1995, e o art. 65, inc. II, alínea 'd', e § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nada a este respeito consta em qualquer das obras objeto das emendas analisadas.

Mas a impossibilidade jurídica não é sequer o argumento mais forte para não admitir as emendas. Há uma razão econômica ainda mais grave: a União concede as ferrovias, ou seja, dá a uma empresa privada o usufruto de seus bens e o monopólio na prestação do serviço, exatamente porque concluiu que não dispõe dos recursos necessários para investir adequadamente na malha ferroviária nem da eficiência para aplicá-los melhor. Esta lógica fundamental é frontalmente desrespeitada quando, após conceder os bens e os benefícios da exploração, a mesma União volta a aplicar seus escassos recursos nas mesmas obras que esperava que a concessionária fizesse. Sei que os parlamentares proponentes estão, legitimamente, interessados nos benefícios das respectivas obras para as comunidades que representam; no entanto, o caminho legal para obter esses benefícios é exigir das próprias concessionárias que cumpram seu papel legal e contratual na melhoria do serviço cujo monopólio lhes foi assegurado pela União.

Examinei atentamente os argumentos oferecidos pelos autores das emendas por via das solicitações do sistema SISEL, os quais não enfrentam as razões de irregularidade aqui apontadas, tentando ao contrário defender as pretensões por vias indiretas. Afirmam que existem obras semelhantes no projeto de lei orçamentária, ou que foram aprovadas emendas com objetos similares em anos anteriores. Ora, o fato da irregularidade ter sido cometida, ou estar sendo cometida, em outras instâncias, não a exime de seu caráter lesivo ao ordenamento jurídico. Não é porque em outros momentos se adotaram decisões indevidas que o presente Relatório está obrigado a endossá-las. Ao contrário, é dever deste Relator evitar decisões irregulares dentro dos limites da competência que lhe atribuem os arts. 58 a 64 da Resolução 01/2006-CN. Outro argumento que tampouco se sustenta é o de que as obras em questão seriam realizadas e mantidas pelos municípios interessados: todas as obras são direta e inteiramente associadas à ferrovia, não existindo sem ela e não podendo ser exploradas ou mantidas de forma independente. Desta forma, representam modificações diretas e indissociáveis dos recursos físicos da exploração da ferrovia, com os impactos já exaustivamente analisados neste Relatório. Um último argumento esgrimido é o de que as obras em questão não estariam individualmente especificadas nos contratos como obrigação das concessionárias. Isso tampouco socorre as pretensões dos autores, uma vez que a

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

> análise precedente deixa muito claro que a obrigação da concessionária (e a correspondente vedação ao poder concedente) não se limita a um rol predeterminado de obras, mas a todas aquelas intervenções que a correta prestação do serviço demande. Assim, ainda que não tenha sido prevista alguma obra específica no contrato de arrendamento, a sua realização pelo poder concedente traz todas as conseqüências indevidas que viemos de examinar nos âmbitos jurídico e econômico.
> Por conseguinte, é dever deste Relator rejeitar as emendas em tela, por contrariarem os inúmeros dispositivos constitucionais e legais aqui apontados.

Com efeito, não há qualquer margem para se convalidar a realização de tais obras sem que esteja comprovado que os seus reflexos econômico-financeiros foram explicitamente avaliados e inseridos nos contratos de concessão. Não consta, nas informações disponíveis, qualquer menção a essas providências. É preciso, portanto, levantar quais foram as providências adotadas pelo poder concedente para apuração e repactuação do efeito sobre o equilíbrio econômico-financeiro da concessão em decorrência da obra em questão – se é que existiram.

Cabe ao Comitê assegurar-se de que ao menos as obras trazidas ao seu conhecimento não incorram em ilegalidade desse talante. A medida extrema da paralisação da execução orçamentária dessa despesa teria lugar caso não comprovada a providência saneadora acima indicada. No caso concreto, constatou-se que não houve reequilíbrio do contrato nem dele se cogida. Porém, tal medida ficaria adstrita – por força dos comandos da lei de diretrizes orçamentárias – ao rol de obras examinadas pelo Comitê neste ano.

Existe, por outro lado, um vasto número de obras de mesma natureza espalhadas por todas as ferrovias concessionadas, como refletem a própria página de licitações do DNIT e a leitura da programação orçamentária da autarquia nas sucessivas leis de meios. Desta forma, qualquer intervenção do Comitê no uso da sua competência principal (recomendar o bloqueio das despesas com irregularidade insanável) ficaria limitada a um pequeno universo de casos, e não teria o condão de permitir a solução mais razoável, qual seja, a eventual realização das obras (cumprindo as finalidades de interesse público do poder concedente) com a obrigatória revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de forma a fazer retornar aos cofres públicos (ou à sociedade, na forma de redução de tarifas) o dinheiro público investido na melhoria operacional que, até o momento, somente beneficia o concessionário privado em condições que não estavam previstas na licitação.

Assim, cabe ao Comitê diligenciar igualmente por uma solução de natureza sistêmica, que tenha consequências em toda a prática da Administração Federal. Tal solução já está prevista

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

pela Constituição Federal, pela via do exercício do controle externo titularizado pelo Congresso Nacional e auxiliado pelo Tribunal de Contas da União (art. 71, *caput* e inc. IX, da Carta Magna). Propomos que a CMO represente ao Tribunal de Contas da União, para que, nos termos dos arts. 45 e 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e dos arts. 231 e 237, inc. III, de seu Regimento Interno[41], adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei no tocante ao seguinte indício de irregularidade, observado no caso do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC (Acórdão nº 679/2024 – TCU – Plenário) e potencialmente em outras obras realizadas com recursos da União em ferrovias e outras infraestruturas de transporte objeto de concessão a empresas privadas:

- aplicação de recursos federais em obras realizadas em ativos da União objeto de concessão ou arrendamento, sem o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato correspondente para refletir o ganho de rentabilidade da operação proporcionado ao concessionário pela obra custeada pelo poder concedente sem previsão no edital licitatório, em violação ao princípio constitucional de vinculação à proposta (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal) e às disposições expressas dos arts. 104, *caput*, inc. I, e § 2º; 130, e 186 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 9º, caput e § 4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

CD248903295000

[41] Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011. Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/5A/54/AE/ /EE157810ED256058E18818A8/RITCU.pdf

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

ANEXO 2 – Proposta de Atualização do Anexo VI do PLOA 2024

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24890.32950-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Dados para a emissão automática do relatório com o conteúdo do Anexo VI da LOA 2022

UF	RJ
Órgão/Entidade:	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Obra / Serviço	Obras de construção da BR-040/RJ
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2014
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.846.2126.00O7.0030/2015
Subtítulo	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2017
Subtítulo	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ – CONCER - Na Região Sudeste
Programa de Trabalho	26.782.2087.15PB.0030/2019
Subtítulo	Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste
Objeto	Termo Aditivo 12/2014, de 30.12.2014, ao Contrato PG-138/95-00 de 31/10/1995, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio
Descrição do Objeto	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
Valor	R$ 291.244.036,80
Data-base	01/04/1995
Indício de irregularidade	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

CD248903295000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248903295000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24220.77029-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Adendo ao Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

ADENDO AO RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2024

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 26/2024)

CD242207702900

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207702900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24220.77029-00

ADENDO AO RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2024

1.1 Introdução

Nos debates ocorridos durante os trabalhos do COI, em particular na reunião final de 10/12/2024, cristalizaram-se algumas preocupações do Comitê que transcendem as informações recebidas do TCU e examinadas no corrente exercício. Neste Adendo, apresentamos questões adicionais que, ao sentir do Comitê, merecem aprofundamento posterior para embasar o acompanhamento pela CMO da execução do orçamento no exercício de 2025.

1.2 Ferrovia Transnordestina – Trecho entre Salgueiro/PE e Suape/PE

O projeto da nova malha da Ferrovia Transnordestina tem sido objeto de contínua atenção do Comitê nos últimos anos, tendo em vista as irregularidades constatadas na execução das obras inseridas no contrato de concessão. No Relatório 2/COI/CMO/2023, o Comitê examinou especificamente a modificação contratual (Termo Aditivo 1 ao contrato de concessão) que excluiu o trecho pernambucano entre Salgueiro e Suape do escopo da concessão. Naquela oportunidade, o Ministério dos Transportes detalhou o planejamento das atividades necessárias à implementação dessa medida (levantamento físico-financeiro de ativos e passivos do trecho devolvido, atualização de projetos e realização de obras necessárias a uma nova concessão). Estas medidas envolviam uma complexa interação entre a concessionária anterior, a ANTT e o Ministério, dispondo de um orçamento de cerca de R$ 100 milhões de reais em 2024 (desse montante, R$ 11 milhões foram efetivamente empenhados até esta data). Já no ano de 2025, esse mesmo projeto[1] continua figurando no orçamento com um valor de R$ 89.556.381,

Entende o Comitê que esta iniciativa deve ser objeto de acompanhamento detalhado por parte do controle externo: está-se diante da oportunidade de iniciar um projeto praticamente "*greenfield*", com um legado bastante pequeno do contrato anterior – portanto, a oportunidade de começar uma obra importante sem os vícios que comprometeram profundamente o empreendimento na concessionária anterior.

[1] Sequencial 26.783. 3901.161K.0026 - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto Suape/PE - EF-232

CD242207702900
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207702900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24220.77029-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Adendo ao Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Para que isso seja possível, o primeiro passo é sistematizar a informação sobre o andamento dos trabalhos, para que se visualizem os riscos e os pontos críticos. Desta forma, propõe o Comitê que seja solicitado ao TCU a realização de levantamento no empreendimento (26.783. 3901.161K.0026 - Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232), com vistas a apurar as principais medidas adotadas até o momento para a retomada do trecho, o grau de execução dos respectivos contratos em termos físicos e financeiros, o cronograma estimado para a conclusão da apuração das condições do trecho devolvido e para a realização dos projetos necessários à relicitação, bem como de eventuais riscos ou pontos críticos detectados até o momento para o atingimento desses objetivos.

1.3 BR-381/MG

O Comitê também debateu a situação do trecho da BR-381 entre Belo Horizonte e Governador Valadares (km 148,00 a km 451,46), obra de grande volume de tráfego e ainda com altíssimos índices de acidentes e problemas de tráfego. O trecho de 303,4 km já teve concluído o leilão de concessão[2], mas o contrato ainda não foi assinado[3]. Os aspectos regulatórios do contrato foram examinados em minúcia pelo TCU (Acórdãos 1142/2023 – Plenário e 1387/2023 – Plenário), revelando-se extremamente complexos; acrescenta a essa complexidade o fato de que existem trechos que já estão sendo duplicados pelo DNIT com obras de elevado risco de engenharia, e que virão a ser incorporados à concessão somente após a conclusão da obra[4]

Ocorrem duas preocupações ao Comitê: uma, de caráter mais geral, a do correto equacionamento do contrato de concessão, de especial importância no momento atual em que o período de 30 anos de exploração privada está por iniciar-se (sendo, portanto, a hora exata de intervir caso ocorra alguma impropriedade que comprometa a sua execução).

A outra preocupação é mais pontual: o eventual atraso das obras já a cargo do DNIT, que afeta a funcionalidade presente da rodovia e trará, inevitavelmente, disputas em relação aos efeitos sobre o contrato quando da sua incorporação à concessão.

[2] https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/noticias/2024/08/ministerio-dos-transportes-conclui-leilao-da-br-381-mg
[3] https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/novos-projetos-em-rodovias/br-381-mg
[4] Em especial, pela sua complexidade, o Lote 8 (km 422,65 ao km 450,54) e a futura Variante de Santa Bárbara

CD242207702900
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207702900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24220.77029-00

Uma apuração preliminar aponta para diversos problemas em diferentes subtrechos. Ao que se pôde identificar em caráter prévio, o trecho entre Governador Valadares e Jaguaraçu (Lotes 1 e 2) sequer teve as obras iniciadas; o Lote 3 (em especial na região de Antônio Dias) enfrenta problemas críticos de execução (carreamento de terra sobre a rodovia, avarias em trechos já duplicados, abandono de parcelas inacabadas e falta de sinalização ou sinalização inadequada; o Lote 6 não teve concluídas as obras previstas na licitação original; por fim, o Lote 8 (trecho Belo Horizonte/Ravena, em plena área urbana metropolitana) ainda não foi iniciado e depende não apenas de obras físicas, mas também de um complexo plano de realocação de moradores em áreas de domínio da rodovia. Em suma, um quadro de atrasos significativos, problemas técnicos e administrativos, e a necessidade de reestruturação das ações para conclusão das obras.

Também aqui há que dar-se o primeiro passo, pela coleta das informações sobre a situação atual, como etapa imprescindível para alcançar uma estratégia de controle eficaz. Propõe então o Comitê que se solicite ao TCU a realização de levantamento no empreendimento, com vistas a apurar a regularidade dos dispositivos do contrato de concessão em seus aspectos econômicos e regulatórios (especialmente à vista de seus apontamentos preventivos em diferentes Acórdãos), bem como o andamento da execução física e financeira das obras atualmente em andamento a cargo do DNIT no trecho, identificando eventuais atrasos e suas causas e consequências prováveis.

1.4 CONCLUSÃO – ADENDO AO VOTO DO RELATÓRIO Nº 2/COI/CMO, DE 2024

Diante do exposto, votamos por acrescentar às conclusões do Relatório 2/COI/CMO/2024 as seguintes propostas de providências à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I – solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize alertar levantamentos:

a) no empreendimento de Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 (sequencial orçamentário 26.783. 3901.161K.0026), com vistas a apurar:

CD242207702900

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207702900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24220.77029-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Adendo ao Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

1. as principais medidas adotadas até o momento para a retomada do trecho;
2. o grau de execução dos respectivos contratos em termos físicos e financeiros;
3. o cronograma estimado para a conclusão da apuração das condições do trecho devolvido e para a realização dos projetos necessários à relicitação; e
4. eventuais riscos ou pontos críticos detectados até o momento para o atingimento desses objetivos; e

b) no trecho rodoviário da BR-381 entre Belo Horizonte e Governador Valadares (km 148,00 a km 451,46), com vistas a apurar:

1. a regularidade dos dispositivos do contrato de concessão em seus aspectos econômicos e regulatórios (especialmente à vista de seus apontamentos preventivos em diferentes Acórdãos); e
2. o andamento da execução física e financeira de cada uma das obras atualmente em andamento a cargo do DNIT no trecho, identificando eventuais atrasos e suas causas e consequências prováveis.

Brasília/DF, de dezembro de 2024

Deputado LULA DA FONTE
PP/PE - Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI	
Deputado AJ ALBUQUERQUE (PP/CE)	Deputado JULIO CESAR RIBEIRO (REPUBLICANOS/DF)
Deputado JUNINHO DO PNEU (UNIÃO/ RJ)	Deputado BETO RICHA (PSDB/PR)

CD242207702900

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207702900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24220.77029-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Adendo ao Relatório nº 2/COI/CMO, de 2024

Deputada ROSÂNGELA REIS (PL/MG)	Deputado FLORENTINO NETO (PT/PI)
Senador GIORDANO (MDB/SP)	Senador CIRO NOQUEIRA (PP/PI)
Senador MARCOS ROGÉRIO (PL/RO)	

CD242207702900

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242207702900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lula da Fonte e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24512.03614-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Nona Reunião, Extraordinária, realizada em 11 de dezembro de 2024, **APROVOU** o Relatório **nº 2/COI/CMO, de 2024 e Adendo** do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI (PLN 26/2024-CN), apresentado pelo Coordenador **LULA DA FONTE**, com voto pela aprovação deste relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do PLN 26/2024 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I – alertar o Presidente da República, a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados e a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal, de que um conjunto de problemas interligados no setor nuclear vem de ser levantado pelo TCU e coloca riscos gravíssimos à sociedade e à economia, envolvendo:

a) o atraso em fases críticas do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), tais como a etapa de seleção do local do empreendimento, a elaboração de orçamento atualizado e cronograma adequado para a gestão de um projeto deste porte, assim como a precariedade da situação atual dos depósitos intermediários de rejeitos sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, coloca em grave risco a capacidade do país de gerenciar e estocar adequadamente os rejeitos de material nuclear, especialmente tendo em vista a previsão de esgotamento da capacidade de armazenamento dos depósitos iniciais de rejeitos de Angra 1 em 2028;

b) a omissão na estruturação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) prevista na Lei 14.222/2021 e Decreto 11.142/2022, incluindo a formalização da cisão da sua estrutura em relação à CNEN e a nomeação do Diretor-Presidente e demais dirigentes, impede o cumprimento pelo país da Convenção de Segurança Nuclear de 1994 (ratificada pelo Decreto 2.648/1998) e compromete as atividades de fiscalização e controle da atividade nuclear nos termos da legislação pertinente;

c) a baixa disponibilidade de recursos financeiros destinados ao programa de extensão de vida útil da usina de Angra 1 (Programa LTO Angra 1) compromete ao atingimento de seus objetivos, com o risco de perda da energia atualmente produzida pela usina e de custos diretos de descomissionamento caso não seja viabilizada tempestivamente a continuidade da operação;

d) a ausência de uma decisão definitiva sobre a continuidade do empreendimento UTN Angra 3, inclusive quando à definição da tarifa respectiva, implica em prejuízos cada vez maiores à sociedade e à economia, tendo em vista que: os custos estimados para o consumidor de energia de continuar o projeto são maiores que os do seu abandono imediato (já incluídos o custo total de encerramento e o de produzir a mesma energia por outras fontes), contrariando o princípio da modicidade tarifária; numa eventual continuidade, a dependência de financiamentos-âncora a curto e médio

CD245120361400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245120361400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24512.03614-00

prazo implica em riscos ainda maiores de elevação da tarifa de equilíbrio do projeto; o atual montante de recursos financeiros dedicados à execução provisória leva a atrasos no cronograma que tornam essa desvantagem financeira maior a cada mês.

II – instar a CMO para a necessidade de reorientar recursos orçamentários hoje alocados pelo Congresso Nacional em finalidades menos críticas, tais como pavimentação e distribuição de equipamentos urbanos e rurais, para o financiamento de um programa de enfrentamento emergencial dos gargalos encontrados no setor nuclear, a partir de um pacote integrado de medidas discutido com o Poder Executivo que inclua respostas aos itens apontados no inciso anterior e outros pontos relevantes, sob pena de submeter a sociedade a riscos severos de acidentes e prejuízos econômicos;

III - reiterar ao Tribunal de Contas da União que, ao contrário do que se sustenta no Acórdão 1928/2024 – TCU – Plenário, permanece premente a necessidade de regulamentar os procedimentos de avaliação das garantias e retenções cautelares nos casos de fiscalização de obras e serviços, bem como de adequada identificação da ocorrência das garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado, que habilitam à classificação de IGR, tendo as recentes alterações nos contextos normativo e negocial da contratação pública elevado, em lugar de reduzir, os riscos associados à indevida utilização desse mecanismo para a evasão de irregularidades frente ao controle de obras e serviços públicos;

IV - representar ao Tribunal de Contas da União, para que, nos termos dos arts. 45 e 53 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e dos arts. 231 e 237, inc. III, de seu Regimento Interno19, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei no tocante ao seguinte indício de irregularidade, observado no caso do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC (Acórdão no 679/2024 – TCU – Plenário) e potencialmente em outras obras realizadas com recursos da União em ferrovias e outras infraestruturas de transporte objeto de concessão a empresas privadas: - aplicação de recursos federais em obras realizadas em ativos da União objeto de concessão ou arrendamento, sem o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro do contrato correspondente para refletir o ganho de rentabilidade da operação proporcionado ao concessionário pela obra custeada pelo poder concedente sem previsão no edital licitatório, em violação ao princípio constitucional de vinculação à proposta (art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal) e às disposições expressas dos arts. 104, caput, inc. I, e § 2º; 130, e 186 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 9º, caput e § 4º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Dr Victor Linhalis, Segundo Vice-Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Clodoaldo Magalhães, Cobalchini, Da Vitória, Dagoberto Nogueira, Dal Barreto, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Dr Victor Linhalis, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Heitor Schuch, Hercilio Diniz, Idilvan Alencar, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Jr., Luiz Nishimori, Lula da Fonte, Márcio Biolchi, Merlong Solano, Murillo Gouvea, Murilo Galdino, Nilto Tatto, Orlando Silva, Paulão, Paulinho Freire, Professora Luciene, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Tadeu Oliveira, Victor Linhalis, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor

CD245120361400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245120361400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24512.03614-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Angelo Coronel, Confúcio Moura, Fabiano Contarato, Hamilton Mourão, Jaime Bagattoli, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Teresa Leitão e Zenaide Maia..

Sala de Reuniões, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

CD245120361400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245120361400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 39, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Relatório Setorial das Mulheres e Direitos Humanos
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Murilo Galdino

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XI
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Relator Setorial:
Dep. Murilo Galdino

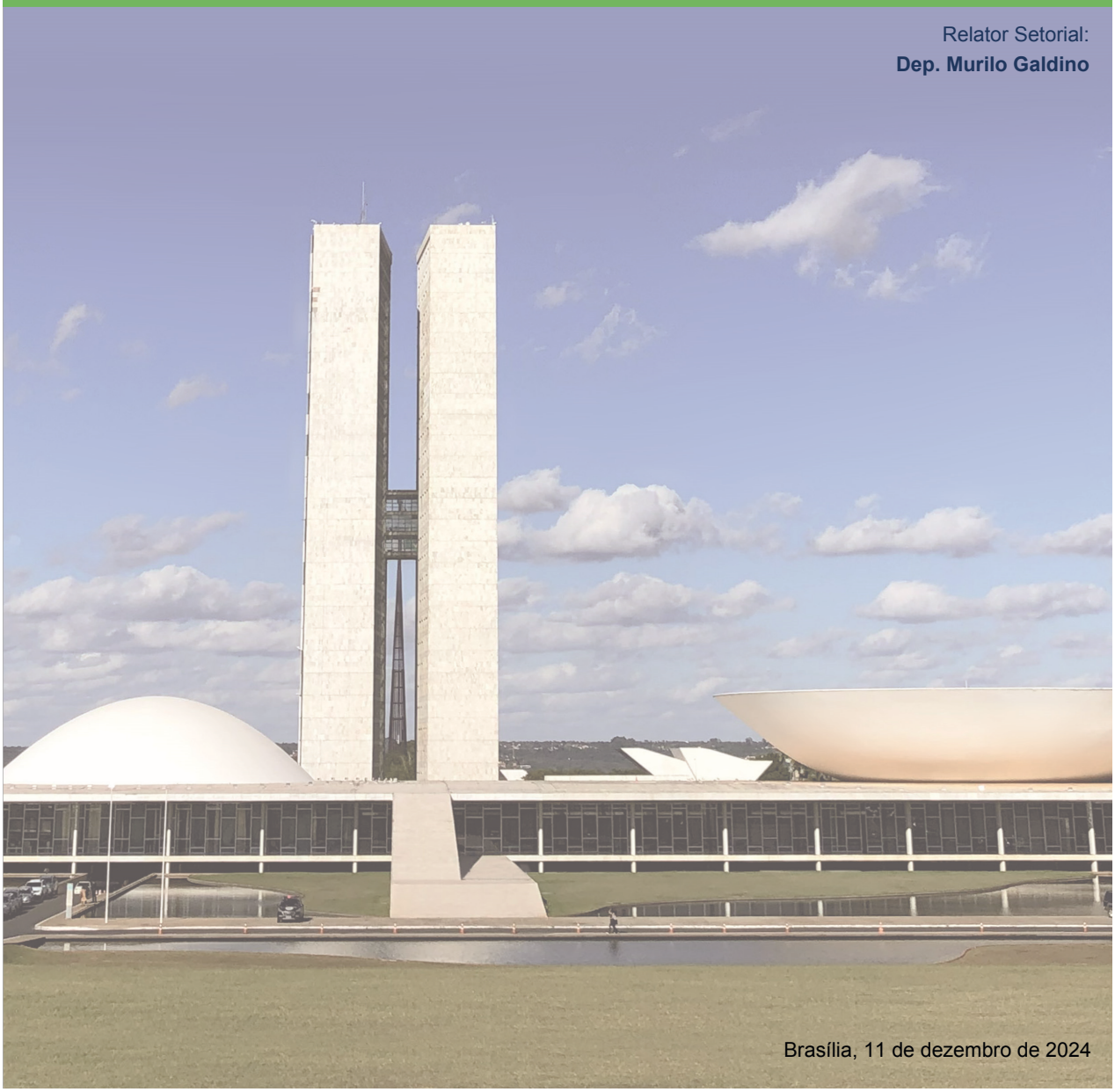

Brasília, 11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	15
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	16
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	17
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	19
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	20
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	35
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	36
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	37
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	38
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	43
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	44
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	45
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	46
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	47

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024

Da Relatoria da **Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", na parte referente aos Órgãos Orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas.

Relator Setorial: Deputado Murilo Galdino

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, que abrange os órgãos orçamentários Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, e (ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos as dotações orçamentárias recentes e fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

1.2. INFORMAÇÕES GERAIS

No âmbito da Área Temática XI, como mostra a Tabela 1 a seguir, foram alocados R$ 2.217.894.443,00 para atendimento das despesas das diversas unidades orçamentárias.

CD243158320700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

Tabela 1 – Dotações por Unidade Orçamentária

Em R$

Unidade Orçamentária	PLOA 2025
65001 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	240.592.544
67001 - Ministério da Igualdade Racial	202.130.903
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	453.944.112
81901 - Fundo Nacional para Criança e o Adolescente - FNCA	18.428.904
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.762
84001 - Ministério dos Povos Indígenas	187.054.633
84201 – Fundação Nacional do Índio – FUNAI	1.112.717.585
Total	2.217.894.443

Fonte: PLOA 2025

1.3. MINISTÉRIO DAS MULHERES

O Ministério das Mulheres é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete da Ministra, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Participação Social e Diversidade, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Especial de Comunicação Social, Consultoria Jurídica, Ouvidoria, Secretaria-Executiva) e pelas: Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres e Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados. Na unidade orçamentária 65101 - Administração Direta estão alocados os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como despesas de gestão comuns.

1.3.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DAS MULHERES

As principais ações finalísticas do Ministério das Mulheres são: 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, 21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, 21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), 21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. A Tabela 2 apresenta a execução das principais ações finalísticas.

Tabela 2 – Ministério das Mulheres

Em R$

Ação	Executado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação PLOA 2025-Aut. 2024	
				R$	%
00SN - Apoio à implementação de casas da mulher brasileira e de centros de referência da mulher brasileira	18.157.565	42.567.757	26.550.719	-16.017.038	-37,6
21GF –Ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão	0	17.593.541	39.925.374	22.331.833	127,0
21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	0	1.503.929	1.659.830	155.901	10,4
GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	0	19.667.980	33.761.837	14.093.857	71,7

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	0	171.918.590	24.925.374	-146.993.216	-85,5
21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres. A Tabela 3 apresenta a execução das principais ações finalísticas.	0	119.638.121	16.925.374	-102.712.747	-85,8

Fonte: SIOP

Tendo como base esses dados, em seguida algumas das principais ações são analisadas, com foco nas dotações alocadas para 2025.

00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

A ação estrutura a construção e a equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. Constava do PLOA 2024 o montante de R$ 26,0 milhões, tendo sido autorizado R$ 42,6 milhões. No PLOA 2025 está previsto um valor de R$ 26,5 milhões.

21GF – Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 10,0 milhões, tendo sido autorizado R$ 17,6 milhões. No PLOA 2025 está previsto R$ 39,9 milhões.

21GH – Atividades do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Apoio às ações do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que tem por finalidade a promoção, em âmbito nacional, de políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País, incluindo: reuniões da Coordenação Política, das Câmaras Técnicas e do Pleno, com o objetivo de viabilizar a manutenção, o funcionamento e o fortalecimento de suas atividades e serviços; custeio de seminários, conferências, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas e a realização de eventos, visando qualificar a participação social através da sociedade civil organizada, promovendo a defesa, a implementação e o monitoramento das Políticas Públicas voltadas para as mulheres, buscando a prevenção e o enfrentamento às violações de direitos que atingem as mulheres; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 1,7 milhão, tendo sido autorizado R$ 1,5 milhões. No PLOA 2025 está previsto R$ 1,7 milhões.

21GI – Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e divulgação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, garantindo o atendimento, inclusive internacional, de modo gratuito e contínuo - 24 horas por dia, todos os dias da semana -, por diversos canais e plataformas, atendendo em especial àquelas mulheres em situação de violência, promovendo a orientação sobre direitos e sobre a rede de serviços de atendimento, bem como o registro de denúncias, com o encaminhamento aos órgãos competentes e o acompanhamento das demandas. A Central deve se integrar aos demais

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

serviços e auxiliar o monitoramento da rede de atenção às mulheres em todo o país, por meio do registro de reclamações, sugestões e elogios sobre os serviços. Desenvolvimento, manutenção, funcionamento e atualização do banco de dados sobre informações e serviços. Produção, disseminação e divulgação de conhecimentos, estudos, pesquisas e publicações produzidos a partir do Ligue 180. Qualificação contínua do serviço, com treinamentos e capacitações, considerando a interseccionalidade da população atendida. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 30,9 milhões, tendo sido autorizado R$ 19,7 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 33,8 milhões.

21GJ – Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 11,0 milhões, tendo sido autorizados R$ 171,9 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 24,9 milhões.

21GG – Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 10,0 milhões, tendo sido autorizados R$ 119,7 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 16,9 milhões.

1.4. MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete da Ministra, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Assessoria Internacional, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares, Assessoria Especial de Comunicação Social, Ouvidoria, Consultoria Jurídica, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Secretaria-Executiva, Diretoria de Ações Governamentais, Secretaria-Executiva Adjunta, Diretoria de Gestão e Administração) e pelas: Secretaria de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo, composta pela Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas e pela Diretoria de Políticas de Combate e Superação do Racismo, Secretaria de Gestão do Sistema nacional de Promoção da Igualdade Racial, formada pela Diretoria de

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

Articulação Interfederativa e pela Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação, e Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Ciganos, englobando a Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos e a Diretoria de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros. Na unidade orçamentária 67101 - Administração Direta estão alocados os recursos destinados ao pagamento de pessoal ativo e inativo, bem como despesas de gestão comuns.

1.4.1. PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

O Ministério da Igualdade Racial foi criado em 2023, portanto, não possui dados para comparação com anos anteriores. As principais ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial são: 21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro, 21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra, 21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR, 21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR, 21HN – Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo.

21FE - Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro

Apoiar a implementação de políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos por meio de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 40,0 milhões, tendo sido autorizados R$ 39,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 38,0 milhões.

21FF - Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Fortalecer as políticas em prol da vida e do bem viver da juventude negra, por meio da ampliação do acesso desta população a direitos fundamentais, por meio de fomento a ações multissetoriais que garantam a vida, a dignidade e as perspectivas de futuro dos jovens negros, através de suporte técnico, fomento, coordenação, monitoramento, parcerias, convênios, Termo de Execução Descentralizada - TED, ações estruturantes, formação, informação, participação e controle social, avaliação de planos e programas, e ações de articulação entre órgãos e entes da administração pública, com ênfase no acesso à justiça e segurança pública, geração de trabalho, emprego e renda, educação, saúde, democratização do acesso à cultura e à ciência e tecnologia e direito à cidade e valorização dos territórios. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 7,8 milhões, tendo sido autorizados R$ 15,0 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 14,6 milhões.

21FC - Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Aperfeiçoar e expandir a política de promoção da igualdade racial; para a expansão do número de adesões ao SINAPIR; para a realização de formação, disseminação de conhecimento, e outras atividades de combate ao racismo; para o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de promoção da igualdade racial. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 28,0 milhões, tendo sido autorizados R$ 30,7 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 35,9 milhões.

CD243158320700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

21FG - Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR

Apoiar as ações do Conselho Nacional da Promoção da Igualdade Racial, a fim de viabilizar a manutenção, o funcionamento, e o fortalecimento de suas atividades, incluindo o custeio de seminários, reuniões, workshops, capacitações, estudos, publicações, fóruns, oficinas, conferências, realização de eventos, realização presencial e virtual de reuniões ordinárias, extraordinárias, oficinas e grupos de trabalhos do Conselho Nacional de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, realização da CONAPIR, viagens de mobilização e articulação. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 8,0 milhões, tendo sido autorizados R$ 5,9 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 14,0 milhões.

21HN – Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Fortalecimento, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para a população negra e outros grupos historicamente discriminados ou em situação de desigualdade/vulnerabilidade com vistas a promover a igualdade de oportunidades, a valorização da pluralidade étnico-racial, a inclusão educacional, socioeconômica, política e cultural, o enfrentamento ao racismo. No PLOA 2024, foram alocados R$ 9,0 milhões e R$ 17,2 milhões, e foram autorizados R$ 11,2 milhões e R$ 26,4 milhões, respectivamente nas ações 21FB – Fomento das políticas de Ações Afirmativas e 21FD - Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo. No PLOA 2025 foram alocados R$ 36,3 milhões.

1.5. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é composto por unidades de assistência direta e imediata ao Ministro (Gabinete do Ministro, Assessoria Parlamentar, Assessoria de Assuntos Internacionais, Assessoria de Comunicação, Consultoria Jurídica, Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Administração, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e Diretoria de Tecnologia da Informática) e pelas: Secretaria Nacional de Cidadania, Secretaria Nacional do Direito da Pessoa com Deficiência, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

As principais ações finalísticas do Ministério da Igualdade Racial são: 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, 21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, 21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis, 21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, 21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações.

21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Atuação na promoção de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência e de suas famílias, por intermédio do enfrentamento às barreiras que as impedem de exercer a plena cidadania. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 9,5 milhões, tendo sido autorizados R$ 20,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 6,8 milhões.

21G2 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Atuação direta na promoção e defesa dos Direitos Humanos das pessoas LGBTQIA+ no Brasil, [illegible] vista do acesso aos direitos fundamentais, sobretudo no que se refere à cidadania plena, com

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

foco na implementação e consolidação de políticas públicas voltadas para o segmento LGBTQIA+, em especial no que diz respeito à empregabilidade e defesa das vidas, no combate à discriminação que incide sobre esse segmento social, em suas interseccionalidades. Atuação direta sobre a dificuldade de acesso a direitos fundamentais e à cidadania plena da população LGBTQIA+ no Brasil, com foco na atuação para estabilidade e consolidação de políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+; no enfrentamento à violência contra as pessoas LGBTQIA+; e no combate à negação de acesso à cidadania plena para as pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 8,0 milhões, tendo sido autorizados R$ 26,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 6,5 milhões.

21G3 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis.

Formulação, implementação e apoio a políticas e iniciativas governamentais e não-governamentais que promovam a dignidade e a cidadania da população em situação de rua por meio do fortalecimento das políticas públicas e serviços destinados à superação desta condição. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 2,8 milhões, tendo sido autorizados R$ 9,8 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 35,6 milhões.

21FZ - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Apoio à criação, manutenção e equipagem de órgãos estaduais e municipais de gestão de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos da pessoa idosa e conselhos e/ou órgãos de natureza coletiva; promoção da temática do envelhecimento e dos direitos humanos da pessoa idosa; ampliação da participação social no desenvolvimento de ações de educação, de capacitação e de produção de conhecimento sobre os direitos da pessoa idosa. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 10,5 milhões, tendo sido autorizados R$ 17,6 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 6,0 milhões.

21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Implantação, ampliação e qualificação de programas e ações que visem aprimorar o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes. Ampliação da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos e fundamentais de adolescentes e jovens em programas atendimento socioeducativo e pós atendimento socioeducativo. Ampliação e qualificação de programas e ações de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes Desenvolvimento de ações intersetoriais para evitar o afastamento de crianças e adolescentes de suas famílias, principalmente na primeira infância, bem como outras ações que garantam os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, garantindo o pleno desenvolvimento de uma vida sem violência. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 58,9 milhões, tendo sido autorizados R$ 57,5 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 60,9 milhões.

21G4 - Apoio ao funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais, previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Como consta no Capítulo VI – Da Estrutura Organizacional, o CNDH é dividido por Comissões e Subcomissões, além do Plenário e da Secretaria Executiva. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 1,4 milhões, tendo sido autorizados R$ 1,9 milhões. No PLOA 2025 foi alocado R$ 1,0 milhão.

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Ações que visem diretamente assegurar a cidadania de segmentos invisibilizados ou submetidos a violências diversas, por meio de políticas de reparação por graves violações, promoção e defesa dos direitos humanos e políticas de educação e cultura em direitos humanos. No PLOA 2024 foram alocados nessa ação R$ 124,5 milhões, tendo sido autorizados R$ 197,0 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 117,0 milhões.

1.5.1. FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FNCA

Desde o PLOA 2024, as operações do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente foram centralizadas na ação 21G0 – Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Em relação às despesas financeiras no Fundo, no PLOA 2025 não foram previstos valores para a Reserva de Contingência Financeira no FNCA. No PLOA 2025, foram previstos R$ 17,3 milhões, um crescimento de 10,2% em relação ao autorizado na LOA 2024, que foi de R$ 15,7 milhões. A Tabela 3 a seguir apresenta os valores previstos para o FNCA.

Tabela 3 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA

Em R$

Ação	Executado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação PLOA 2025-Aut. 2024	
				R$	%
21G0 – Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes	0	22.593.813	18.428.904	-4.164.909	-18,4

Fonte: SIOP

1.5.2. FUNDO NACIONAL DO IDOSO – FNI

Desde o PLOA 2024, as operações foram centralizadas na ação 21FZ – Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em relação às despesas financeiras no Fundo, no PLOA 2025 não foram previstos valores para a Reserva de Contingência Financeira no FNI. O montante dessa ação no PLOA 2025 é de R$ 3,0 milhões aumento de 159,4% em relação ao Autorizado na LOA 2024 que foi de R$ 1,2 milhão. A Tabela 4 apresenta os valores previstos para o FNI.

Tabela 4 – Fundo Nacional do Idoso - FNI

Em R$

Ação	Executado 2023	Autorizado 2024	PLOA 2025	Variação PLOA 2025-Aut. 2024	
				R$	%
21FZ - Promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa	0	1.166.335	3.025.762	1.859.427	159,4

Fonte: SIOP

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

1.6. MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

O Ministério dos Povos Indígenas é composto por unidades de assistência direta e imediata à Ministra (Gabinete, Secretaria-Executiva, Consultoria Jurídica, Assessoria Especial de Comunicação Social, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Indígenas, Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Controle Interno, Assessoria Internacional e Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos), e pelas: Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas (Departamento de Proteção Territorial e de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato e Departamento de Demarcação Territorial, Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (Departamento de Justiça Climática e Departamento de Gestão Ambiental, Territorial e Promoção ao Bem Viver Indígena) e Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (Departamento de Promoção da Política Indigenista e Departamento de Línguas e Memórias Indígenas). As principais ações finalísticas do Ministério dos Povos Indígenas são: 20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas – Delimitação, Georeferenciamento, Regularização Fundiária, Fiscalização e Monitoramento de Terras Indígenas, por meio da execução de estudos e ações necessárias à identificação e delimitação, georeferenciamento, regularização fundiária, constituição de reservas indígenas, fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas, proteção de povos indígenas isolados e de recente contato e gestão ambiental e territorial das terras indígenas, inclusive com apoio de outras instituições, de modo a garantir os direitos dos povos indígenas. Desenvolvimento das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambiental, abrangendo ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas, segurança e soberania alimentar e nutricional, e geração de renda; garantia do planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis, promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, da conservação e manejo da fauna e flora, recuperação de vegetação nativa, gestão integrada de recursos hídricos, construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs); mediação de conflitos envolvendo interface entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação, gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas; informação, prevenção e orientação dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e formação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial; 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 - Adoção de medidas para o cumprimento das ADPFs 709/2020 e 991/2023, conforme detalhamento a seguir: Regularização e proteção das terras indígenas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, reestruturação física de unidades da Funai; Atividades de fiscalização, monitoramento e aquelas previstas no plano de desintrusão das terras indígenas, bem como o diálogo junto aos povos indígenas, que são ações primordiais para a garantia da posse plena, considerando, inclusive, a situação pós ações de proteção. Incluem todas as ações que visem a posse plena e usufruto exclusivo pelos povos indígenas, incluindo também espaços de diálogo, monitoramentos, avaliações, logísticas entre outros; 21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – Ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania, com acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória. Ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania, com acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória; 21FL – Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas – Ações de gestão e implementação de políticas e programas com vistas à efetivação dos direitos pluriétnicos culturais dos povos indígenas; à proteção dos territórios indígenas; à proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; à sustentabilidade dos territórios indígenas; ao desenvolvimento de condições para o bem viver indígena; bem como à justiça socioambiental e climática para os povos indígenas.

20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas –. No PLOA 2024, esta ação não constava da Administração Direta do Ministério. No PLOA 2025 foi alocado R$ 1,0 milhão nesta ação na Administração Direta.

21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 –Esta ação não constava do PLOA 2024. No PLOA 2025 foram alocados R$ 78,0 milhões nesta ação na Administração Direta.

21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – No PLOA 2024, esta ação não constava da Administração Direta do Ministério. No PLOA 2025 foram alocados R$ 37,6 milhões nesta ação na Administração Direta.

21FL – Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas – No PLOA 2024 foram alocados R$ 39,7 nesta ação, tendo sido autorizados R$ 257,8 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 14,5 milhões nesta ação.

1.6.1. FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

As principais ações finalísticas da Funai são: 20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas, que trata da delimitação, georeferenciamento, Regularização Fundiária, Fiscalização e Monitoramento de Terras Indígenas: Executar os estudos e ações necessárias à identificação e delimitação, georeferenciamento, regularização fundiária, constituição de reservas indígenas, fiscalização e monitoramento territorial das terras indígenas, proteção de povos indígenas isolados e de recente contato e gestão ambiental e territorial das terras indígenas, inclusive com apoio de outras instituições, de modo a garantir os direitos dos povos indígenas. Gestão ambiental e territorial: desenvolvimento das Políticas de Etnodesenvolvimento, Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambiental. Abrange ações de promoção da autonomia produtiva das comunidades indígenas, segurança e soberania alimentar e nutricional, e geração de renda; garantia do planejamento participativo e da execução de atividades sustentáveis,

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

promoção da gestão ambiental e territorial das Terras Indígenas visando ao uso sustentável dos recursos naturais, da conservação e manejo da fauna e flora, recuperação de vegetação nativa, gestão integrada de recursos hídricos, construção dos instrumentos de gestão ambiental e territorial de terras indígenas (TIs); mediação de conflitos envolvendo interface entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação, gestão integrada e compartilhada de áreas protegidas; informação, prevenção e orientação dos direitos decorrentes da legislação sobre acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade, prevenção e controle de impactos socioambientais decorrentes de empreendimentos e formação de indígenas e servidores em gestão ambiental e territorial; 21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 – Adoção de medidas para o cumprimento das ADPFs 709/2020 e 991/2023, conforme detalhamento a seguir: Regularização e proteção das terras indígenas com presença de povos indígenas isolados e de recente contato, reestruturação física de unidades da Funai; Atividades de fiscalização, monitoramento e aquelas previstas no plano de desintrusão das terras indígenas, bem como o diálogo junto aos povos indígenas, que são ações primordiais para a garantia da posse plena, considerando, inclusive, a situação pós ações de proteção. Incluem todas as ações que visem a posse plena e usufruto exclusivo pelos povos indígenas, incluindo também espaços de diálogo, monitoramentos, avaliações, logísticas entre outros; e 21BO - Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas, que trata dos Direitos Sociais e Cidadania: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.

20UF – Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas –No PLOA 2024 foram alocados R$ 141,9 milhões, tendo sido autorizados R$ 363,3 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 134,5 milhões nesta ação.

21HW – Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709 e 991 – Esta ação não constava do PLOA 2024. No PLOA 2025 foram alocados R$ 250,0 milhões nesta ação.

21BO – Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas – No PLOA 2024 foram alocados R$ 31,7 milhões, tendo sido autorizados R$ 99,1 milhões. No PLOA 2025 foram alocados R$ 31,7 nesta ação.

1.4. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática XI foram apresentadas 325 emendas, todas de apropriação, conforme Tabela 6, sendo 300 emendas individuais e 25 coletivas, dessas 14 são oriundas de comissões da Câmara dos Deputados, 6 de comissões do Senado Federal e 5 de comissões mistas do Congresso Nacional.

Tabela 5 – Distribuição de Recursos e Emendas Apresentadas por Tipo de Autor e Área Temática

CD243158320700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

COMISSÃO		INDIVIDUAL		TOTAL	
Nº	Valor Atendimento (R$)	Nº	Valor Atendimento (R$)	Nº	Soma:
25	75.136.612	300	232.992.285	325	**308.128.897**

1.4.1. EMENDAS INDIVIDUAIS

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela Relatoria-Geral, em consonância com o disposto nos artigos 166, § 9º, da Constituição, e 111, do ADCT, no valor de R$ 232.992.285,00.

Não tivemos casos de emendas individuais com proposta pela inadmissão. Algumas emendas exigiram adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que as adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

1.4.2. EMENDAS COLETIVAS

De início, no que toca à admissibilidade, cumpre informar que, preliminarmente, não foram indicadas emendas para inadmissão no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE). E, para o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria setorial, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, não promoveu cancelamentos nas programações constantes do projeto de lei.

1.4.2.1. DE APROPRIAÇÃO

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais, especialmente em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 75.136.612,00 para as de Comissão do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com prioridade para as ações de enfrentamento à violência

CD243158320700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24315.83207-00

contra as mulheres, de autonomia econômica das mulheres, de demarcação e gestão de territórios indígenas e de promoção à igualdade étnico-racial, combate e superação do racismo.

Os R$ 308.128.897,00, oriundos de emendas individuais e coletivas (de comissões) se somarão aos R$ 2.217.894.443,00 do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 – PLOA/2025, totalizando um orçamento de R$ 2.526.023.340,00 para o Setor XI, composto pelos Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério dos Povos Indígenas, o que representa um acréscimo de 13,89%.

1.4.2.2. DE REMANEJAMENTO

Não foram apresentadas emendas de remanejamento.

1.5. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional.

1.6. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2024

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Assim, informamos que não foram apresentados créditos especiais e extraordinários entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial.

1.7. MODIFICAÇÕES PEDIDAS PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Não houve pedido para correção da programação orçamentária constante do projeto, nos termos do art. 28 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

1.8. INDICAÇÕES AO RELATOR GERAL

Solicitamos ao relator geral que recomponha as dotações canceladas pelo Parecer Preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática, principalmente nas emendas 50470003, 50470004, 50520001, 50520003 e 60140002. Esses recursos serão extremamente necessários para que os Ministérios da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e da Cidadania, dos Povos Indígenas e das Mulheres desenvolvam as políticas públicas tão essenciais a essas minorias.

2. VOTO

CD243158320700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26, de 2024 – CN

CD/24315.83207-00

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente ao órgão orçamentário da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Deputado Murilo Galdino
Relator Setorial

CD243158320700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243158320700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	25	75.136.612
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	302	232.992.285
Total do Setor		**327**	**308.128.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 65000 - Ministério das Mulheres		**105**	**140.724.238**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	47.636.612
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	95	93.087.626
Órgão: 67000 - Ministério da Igualdade Racial		**27**	**24.712.992**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	2	8.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	25	16.712.992
Órgão: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		**174**	**116.991.628**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	7.000.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	164	109.991.628
Órgão: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas		**21**	**25.700.039**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	3	12.500.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	18	13.200.039
Total do Setor		**327**	**308.128.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										12.000.000	
50400001	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação Parcial
50400002	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Defesa da Democracia										1.000.000	
50520001	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
50520003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade										4.500.000	
50470002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50470003	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50470004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	4	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Previ., Assis, Soci, Infân., Adol. e Famil										500.000	
50490004	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										2.000.000	
50080001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	4	2	90	0	1000	48.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	952.000	Pela Aprovação Parcial
50080002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher										32.500.000	
50360001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
50360002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação Parcial
50360003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	406.250	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	93.750	Pela Aprovação Parcial
50360004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.888.889	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	11.111.111	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										1.000.000	
50370001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0001	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti										12.136.612	
60090001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
60090002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
60090003	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
60090004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.068.306	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	2	90	0	1000	3.068.306	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										500.000	
50340002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher										8.500.000	
60140001	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
60140002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
60140003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação Parcial
60140004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad										500.000	
50380002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										75.136.612	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										430.000	
38970005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0016	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá	F	3	6	50	0	1000	430.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										800.000	
39010002	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0015	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39010014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0015	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										750.000	
36300008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										200.000	
42930011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0014	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										1.000.000	
39050010	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39050012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										1.500.000	
42990006	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21BO.0013	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
42990015	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.125.1617.20UF.0013	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										500.000	
43000010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										3.450.000	
43010002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0042	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43010004	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43010006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43010009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										1.050.000	
43020010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43020013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										200.000	
20830021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										739.280	
39140007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	739.280	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										200.000	
31350001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										350.000	
43110001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										3.200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13100007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
13100017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.817.992	
39190001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
39190006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
39190012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39190017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.767.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										200.000	
28620003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										3.000.000	
43180007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0054	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
43180012	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21BO.0054	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										1.500.000	
42100015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										300.000	
25200006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										2.900.000	
43200009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43200011	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0041	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43200016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43200022	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0041	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										6.587.985	
43220001	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.087.985	Pela Aprovação
43220002	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										2.212.054	
14680009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
14680017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14680022	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
14680025	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.125.1617.20UF.0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	712.054	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										1.000.000	
43280003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43280009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										400.000	
30770006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										500.000	
21700001	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0054	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										5.737.992	
43320002	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0043	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.737.992	Pela Aprovação
43320005	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43320009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0043	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										2.300.000	
43340006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43340011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43340012	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0031	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43340013	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										1.000.000	
39520007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										200.000	
43400006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0023	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.450.000	
43420007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0052	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43420019	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0052	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43420021	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										200.000	
43440009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43440011	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0028	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										200.000	
43460003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										1	
43470012	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0027	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										3.310.000	
43510009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.160.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43510010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										3.200.000	
43530006	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43530008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43530014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0043	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
43530024	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										1	
27550008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										750.000	
39630007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										400.000	
43610014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0022	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										2.100.000	
43660020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										1.700.000	
41380013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0023	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41380020	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41380022	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										300.000	
39730010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										200.000	
41390011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										300.000	
30910006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.2057	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Filadélfia - BA	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										500.000	
39750007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0051	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.500.000	
43670017	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										8.100.000	
43680006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43680008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
43680010	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43680014	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										5.220.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28260001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
28260002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28260006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28260008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
28260009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	920.000	Pela Aprovação
28260014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.500.000	
41800006	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0032	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41800014	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										800.000	
31340003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
31340008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										2.900.000	
39840016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
39840020	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
39840025	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										550.000	
43740011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0024	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43740015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0024	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										480.000	
92190012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										3.402.992	
43780003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0050	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
43780013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0050	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	2.752.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										3.000.000	
14450007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0054	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										875.985	
43850008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	875.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										800.000	
28630008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										4.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
26160002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.3293	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Município de Carmo - RJ	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
26160012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.3323	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										3.300.000	
40110007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40110011	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40110012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40110015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40110018	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.900.000	
43860009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43860010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43860011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43860012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										1.000.000	
40140006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.200.000	
33120006	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										600.000	
23970012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										2.700.000	
28850006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28850009	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28850010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28850012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										2	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41480003	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
41480005	**81902** - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										1.525.000	
32280006	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	525.000	Pela Aprovação
32280011	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.125.1617.20UF.0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										900.000	
43960006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43960007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43960009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0026	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										3.700.000	
41360006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
41360015	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41360018	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.200.000	
43970007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43970013	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0032	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										500.000	
42720011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										800.992	
17750002	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	450.992	Pela Aprovação
17750022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										950.000	
25280012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	375.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	375.000	Pela Aprovação
25280014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										1.500.000	
41520008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										300.000	
24420007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0023	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										2.450.000	
44020004	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
44020007	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44020009	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44020017	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44020025	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.150.000	
41100006	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
41100017	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										200.000	
40260007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										600.000	
39240005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										700.000	
44050010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										400.000	
40290008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										6.400.000	
40820002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40820003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40820014	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40820015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40820016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0053	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										400.000	
24680023	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										1.000.000	
37050004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0041	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37050008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37050011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37050012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0041	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										2.300.000	
18670005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
18670020	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										400.000	
12710016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710024	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0025	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										500.000	
40360012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.3928	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										2.800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
36110010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
36110013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										6.100.000	
37100004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0023	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
37100013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0023	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
37100015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0023	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
37100018	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										500.000	
40940008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										1.000.000	
41830002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.7001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Piauí - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										600.000	
44160014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0033	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										450.000	
28670006	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										500.000	
44220004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										2.125.000	
19830007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
19830013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21FC.0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	275.000	Pela Aprovação
19830014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
19830015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										2.600.000	
41190002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										300.000	
44230015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										400.000	
14050004	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										200.001	
44260017	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0011	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44260018	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0011	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício do Vôlei										1.000.000	
44270002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0031	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										200.000	
40930008	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0014	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Roraima	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										2.237.992	
44310002	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0012	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	2.237.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										100.000	
32990003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										1.400.000	
41630014	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
41630019	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0024	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										1.700.000	
37370005	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
37370012	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
37370018	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										1.000.000	
40500008	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0026	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										3.275.985	
40510003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40510008	**81901** - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	14.243.5816.21G0.0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										400.000	
27640013	**84201** - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21B0.0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
27640022	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										1.000.000	
27240003	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27240004	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0026	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										5.600.000	
44420007	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	5.100.000	Pela Aprovação
44420016	**67101** - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0001	Fortalecimento de Politicas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.304.811	
14080009	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	204.811	Pela Aprovação
14080011	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										850.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29730003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
29730013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0027	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
29730021	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
29730023	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0027	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										4.100.000	
28130001	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
28130008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
28130013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										3	
44460008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44460009	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	14.241.5815.21FZ.0031	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44460010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										540.000	
28550015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28550016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
28550018	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0042	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										3.650.000	
44490006	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0053	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
44490009	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5803.21FF.0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44490016	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0053	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										1.100.000	
42750009	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0017	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42750010	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0017	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										4.650.000	
44510001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510015	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.125.1617.20UF.0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
44510016	84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	14.423.5838.21FL.0035	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44510017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										500.000	
44520008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44520009	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0027	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										1.000.000	
44530007	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										100.000	
44550018	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										2.100.000	
44560006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0033	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44560009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										269.857	
22890003	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.1795	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Município de Maceió - AL	F	3	6	50	0	1000	269.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										5	
37460007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460022	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0035	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										800.000	
44590009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0017	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										1.200.000	
44640008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44640009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										2.000.000	
44700015	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0029	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										200.000	
40950004	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5802.21FE.0028	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										1.545.992	
40640015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.075.000	Pela Aprovação
40640016	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	345.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										550.000	
41710005	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41710013	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										600.000	
37560011	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										700.000	
44710002	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44710009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										900.000	
90320002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
90320005	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										2.830.000	
41300003	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41300006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.430.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										1.200.000	
42770009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0041	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										1.000.000	
34960006	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0013	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										1.000.000	
40860006	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21B0.0054	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1.000.000	
41420007	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0024	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										6.000.000	
41320010	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41320012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41320013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5814.21G3.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320019	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41320020	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41320022	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										900.000	
44820008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21GS.0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										2.900.000	
40700018	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	14.422.5804.21HN.0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40700019	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										2.550.000	
44830008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44830011	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44830012	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44830013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G4.0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										200.000	
42780009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0026	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										635.985	
44870002	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	90	0	1000	635.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										5.000.000	
37710013	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0041	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										1.200.000	
41750008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
41750009	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21B0.0026	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.000.000	
14510010	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	14.423.5838.21B0.0054	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14510015	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5812.21G2.521B	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Município de Campo Grande - MS	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.700.000	
19970008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19970009	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	130.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	770.000	Pela Aprovação
19970013	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.241.5815.21FZ.0035	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
19970014	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0035	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	165.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	35.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										310.393	
37750017	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5811.21G1.0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	6	99	0	1000	310.393	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										500.000	
25170001	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.243.5816.21G0.0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										1.675.985	
44890008	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44890012	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0033	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.175.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										1.200.000	
40840008	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0021	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										200.000	
28490016	**81101** - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										4.000.000	
41820006	**65101** - Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0015	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										232.992.285	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	2.122.743.224	-28.653.179	117.039.014	0	2.211.129.059
Total da Região:	**2.122.743.224**	**-28.653.179**	**117.039.014**	**0**	**2.211.129.059**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	3.402.992	0	3.402.992
DF	94.620.153	-29.053	19.087.992	0	113.679.092
GO	0	0	1.450.000	0	1.450.000
MS	0	0	8.500.000	0	8.500.000
MT	0	0	500.000	0	500.000
Total da Região:	**94.620.153**	**-29.053**	**32.940.984**	**0**	**127.532.084**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	1.619.858	0	1.619.858
BA	0	0	2.700.000	0	2.700.000
CE	0	0	8.500.000	0	8.500.000
MA	531.066	0	1.200.000	0	1.731.066
PB	0	0	400.000	0	400.000
PE	0	0	9.300.000	0	9.300.000
PI	0	0	400.000	0	400.000
RN	0	0	2.000.000	0	2.000.000
SE	0	0	400.000	0	400.000
Total da Região:	**531.066**	**0**	**26.519.858**	**0**	**27.050.924**
Região Norte - NO					
AC	0	0	2.237.992	0	2.237.992
AM	0	0	2.500.000	0	2.500.000
AP	0	0	430.000	0	430.000
PA	0	0	4.800.000	0	4.800.000
RO	0	0	200.001	0	200.001
RR	0	0	400.000	0	400.000
TO	0	0	2.200.000	0	2.200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**12.767.993**	**0**	**12.767.993**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	3.300.000	0	3.300.000
MG	0	0	14.840.089	0	14.840.089
RJ	0	0	31.992.962	0	31.992.962
SP	0	0	38.675.005	0	38.675.005
Total da Região:	**0**	**0**	**88.808.056**	**0**	**88.808.056**
Região Sul - SL					
PR	0	0	11.000.000	0	11.000.000
RS	0	0	15.312.992	0	15.312.992
SC	0	0	3.740.000	0	3.740.000
Total da Região:	**0**	**0**	**30.052.992**	**0**	**30.052.992**
Total do Setor:	2.217.894.443	-28.682.232	308.128.897	0	2.497.341.108

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	240.592.544	-4.231.697	140.724.238	0	377.085.085
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**
67000 - Ministério da Igualdade Racial	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	202.130.903	-3.524.108	24.712.992	0	223.319.787
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	453.944.112	-6.866.179	116.565.640	0	563.643.573
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	18.428.904	0	425.986	0	18.854.890
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.025.762	0	2	0	3.025.764
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	187.054.633	-3.275.737	13.250.039	0	197.028.935
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	1.112.717.585	-10.784.511	12.450.000	0	1.114.383.074
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	6.897.739	-133.602	0	0	6.764.137
09 - Previdência Social	56.553	0	0	0	56.553
14 - Direitos da Cidadania	233.625.252	-4.098.095	140.724.238	0	370.251.395
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	918.593	0	0	0	918.593
09 - Previdência Social	122.270	0	0	0	122.270
14 - Direitos da Cidadania	201.077.040	-3.524.108	24.712.992	0	222.265.924
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	171.514	0	0	0	171.514
14 - Direitos da Cidadania	435.513.630	-6.866.179	116.991.628	0	545.639.079
28 - Encargos Especiais	39.713.634	0	0	0	39.713.634
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	4.400.000	-71.664	0	0	4.328.336
09 - Previdência Social	246.796.692	0	0	0	246.796.692
14 - Direitos da Cidadania	1.048.263.832	-13.988.584	25.700.039	0	1.059.975.287
28 - Encargos Especiais	311.694	0	0	0	311.694
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	83.345.486	-1.214.997	0	0	82.130.489
131 - Comunicação Social	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
211 - Relações Diplomáticas	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
272 - Previdência do Regime Estatutário	56.553	0	0	0	56.553
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.146.273	0	0	0	1.146.273
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	143.748.508	-2.784.272	140.724.238	0	281.688.474
846 - Outros Encargos Especiais	295.724	0	0	0	295.724
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	52.176.344	-655.661	0	0	51.520.683
131 - Comunicação Social	10.001.000	-193.710	0	0	9.807.290
272 - Previdência do Regime Estatutário	122.270	0	0	0	122.270
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	908.099	0	0	0	908.099
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	138.793.294	-2.674.737	24.712.992	0	160.831.549
846 - Outros Encargos Especiais	129.896	0	0	0	129.896
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	175.689.596	-2.463.111	0	0	173.226.485
131 - Comunicação Social	762.138	0	0	0	762.138
241 - Assistência à Pessoa Idosa	9.028.426	-116.266	11.480.005	0	20.392.165
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	79.345.748	-1.170.217	14.343.980	0	92.519.511
272 - Previdência do Regime Estatutário	171.514	0	0	0	171.514
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.346.686	0	0	0	3.346.686
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	166.881.148	-3.116.585	91.167.643	0	254.932.206
845 - Outras Transferências	100.000	0	0	0	100.000
846 - Outros Encargos Especiais	40.073.522	0	0	0	40.073.522
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	438.776.163	-3.401.102	0	0	435.375.061
125 - Normatização e Fiscalização	135.538.879	-2.625.262	17.512.054	0	150.425.671
131 - Comunicação Social	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
272 - Previdência do Regime Estatutário	246.796.692	0	0	0	246.796.692
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	23.634.861	0	0	0	23.634.861
423 - Assistência aos Povos Indígenas	411.779.134	-7.975.777	8.187.985	0	411.991.342
846 - Outros Encargos Especiais	40.246.489	0	0	0	40.246.489
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.968.915	0	0	0	20.968.915
3 - Outras Despesas Correntes	164.993.629	-3.173.566	110.441.070	0	272.261.133
4 - Investimentos	54.630.000	-1.058.131	30.283.168	0	83.855.037
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.508.917	0	0	0	17.508.917
3 - Outras Despesas Correntes	156.295.827	-2.981.268	20.012.992	0	173.327.551
4 - Investimentos	28.326.159	-542.840	4.700.000	0	32.483.319
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	49.166.743	0	0	0	49.166.743
3 - Outras Despesas Correntes	408.872.035	-6.583.973	96.888.624	0	499.176.686
4 - Investimentos	17.360.000	-282.206	20.103.004	0	37.180.798
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	548.027.605	0	0	0	548.027.605
3 - Outras Despesas Correntes	676.167.109	-12.620.231	18.000.039	0	681.546.917
4 - Investimentos	70.799.816	-1.347.478	7.700.000	0	77.152.338
5 - Inversões Financeiras	4.777.688	-92.539	0	0	4.685.149
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	282.724	0	0	0	282.724
1 - Primário Obrigatória	21.832.464	0	0	0	21.832.464
2 - Primário Discricionário	218.477.356	-4.231.697	47.636.612	0	261.882.271
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	93.087.626	0	93.087.626
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	116.896	0	0	0	116.896
1 - Primário Obrigatória	18.300.120	0	0	0	18.300.120
2 - Primário Discricionário	183.713.887	-3.524.108	8.000.000	0	188.189.779
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	16.712.992	0	16.712.992
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	459.888	0	0	0	459.888
1 - Primário Obrigatória	91.654.175	0	0	0	91.654.175
2 - Primário Discricionário	383.284.715	-6.866.179	7.000.000	0	383.418.536
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	109.991.628	0	109.991.628
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	39.934.795	0	0	0	39.934.795
1 - Primário Obrigatória	531.944.597	0	0	0	531.944.597
2 - Primário Discricionário	727.892.826	-14.060.248	12.500.000	0	726.332.578
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	13.200.039	0	13.200.039
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	240.535.991	-4.231.697	140.724.238	0	377.028.532
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	56.553	0	0	0	56.553
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	202.008.633	-3.524.108	24.712.992	0	223.197.517
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	122.270	0	0	0	122.270
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	453.942.953	-6.866.179	116.991.628	0	564.068.402
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	280.629	0	0	0	280.629
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	12.965.374	0	0	0	12.965.374
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	171.514	0	0	0	171.514
1096 - Doações Nacionais	6.207.738	0	0	0	6.207.738
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	1.830.570	0	0	0	1.830.570
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.052.561.052	-14.060.248	25.700.039	0	1.064.200.843
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	173.203.699	0	0	0	173.203.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	414.474	0	0	0	414.474
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	73.592.993	0	0	0	73.592.993
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

65000 - Ministério das Mulheres	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	96.831.036	-1.447.425	0	0	95.383.611
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	41.585.204	-805.466	21.150.000	0	61.929.738
5662 - Mulher Viver sem Violência	85.237.930	-1.650.978	35.541.427	0	119.128.379
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	16.925.374	-327.828	84.032.811	0	100.630.357
Total:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

67000 - Ministério da Igualdade Racial	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63.324.609	-849.371	0	0	62.475.238
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5802 - Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	38.000.000	-736.025	9.250.000	0	46.513.975
5803 - Juventude Negra Viva	14.591.000	-282.613	3.637.992	0	17.946.379
5804 - Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	86.202.294	-1.656.099	11.825.000	0	96.371.195
Total:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	180.429.822	-2.463.111	0	0	177.966.711
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	39.526.114	0	0	0	39.526.114
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	87.520	0	0	0	87.520
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	6.810.051	-128.417	14.230.394	0	20.912.028
5812 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	6.458.430	-80.544	16.896.984	0	23.274.870
5814 - Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua	35.629.000	-675.261	4.600.000	0	39.553.739
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	9.028.426	-116.266	11.480.005	0	20.392.165
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	79.345.748	-1.170.217	14.343.980	0	92.519.511
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	118.083.667	-2.232.363	55.440.265	0	171.291.569
Total:	**475.398.778**	**-6.866.179**	**116.991.628**	**0**	**585.524.227**

84000 - Ministério dos Povos Indígenas	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	752.142.511	-3.459.209	0	0	748.683.302
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	311.694	0	0	0	311.694
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	463.538.879	-8.978.318	17.512.054	0	472.072.615
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	83.779.134	-1.622.721	8.187.985	0	90.344.398
Total:	**1.299.772.218**	**-14.060.248**	**25.700.039**	**0**	**1.311.412.009**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**96.831.036**	**-1.447.425**	**0**	**0**	**95.383.611**
04.122.0032.21GZ.0001	000003267	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.897.739	-94.864	0	0	4.802.875
04.211.0032.16SU.0001	000003269	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
09.272.0032.0181.0053	000003270	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	56.553	0	0	0	56.553
14.122.0032.20TP.0053	000003264	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	20.616.638	0	0	0	20.616.638
14.122.0032.2000.0001	000003262	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.831.109	-984.551	0	0	49.846.558
			F	4	2	90	0	1000	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
14.122.0032.216H.0053	000003266	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
14.131.0032.4641.0001	000003268	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
14.331.0032.2004.0053	000003263	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	83.256	0	0	0	83.256
14.331.0032.212B.0053	000003265	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.063.017	0	0	0	1.063.017
14.846.0032.09HB.0053	000003271	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	282.724	0	0	0	282.724
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003272	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5661	**Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres**								**41.585.204**	**-805.466**	**21.150.000**	**0**	**61.929.738**
14.422.5661.21GF.0001	000003273	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional	F	3	2	50	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	2	90	0	1000	24.425.374	-473.097	3.156.250	0	27.108.527
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	2.343.750	0	2.343.750
			F	3	2	40	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			F	4	2	40	0	1000	7.500.000	-145.268	0	0	7.354.732
14.422.5661.21GF.0022	000031725	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5661.21GF.0026	000031656	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
14.422.5661.21GF.0033	000031638	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5661.21GF.0035	000031636	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.150.000	0	3.150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5661.21GF.0041	000031763	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5661.21GF.0042	000031650	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5661.21GF.0043	000031694	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
14.422.5661.21GF.0053	000031657	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5661.21GF.3928	000031718	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5661.21GH.0001	000003274	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.659.830	-32.149	0	0	1.627.681
5662	**Mulher Viver sem Violência**								**85.237.930**	**-1.650.978**	**35.541.427**	**0**	**119.128.379**
14.422.5662.00SN.0001	000003277	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.050.719	-39.720	2.250.000	0	4.260.999
			F	4	2	90	0	1000	24.500.000	-474.542	2.750.000	0	26.775.458
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5662.00SN.0033	000031707	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
14.422.5662.00SN.0035	000031769	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5662.21GI.0001	000003275	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	33.761.837	-653.935	0	0	33.107.902
14.422.5662.21GJ.0001	000003276	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.795.374	-209.096	10.568.306	0	21.154.584
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	4	2	90	0	1000	14.130.000	-273.685	6.068.306	0	19.924.621
14.422.5662.21GJ.0011	000031773	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5662.21GJ.0014	000031759	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Roraima	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5662.21GJ.0023	000031665	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5662.21GJ.0027	000031738	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5662.21GJ.0031	000031682	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	204.811	0	204.811
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.001	0	1.000.001
14.422.5662.21GJ.0035	000031703	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.001	0	1.600.001
14.422.5662.21GJ.0041	000031764	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5662.21GJ.0043	000031653	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
14.422.5662.21GJ.0053	000031684	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
5663	**Autonomia Econômica das Mulheres**								**16.925.374**	**-327.828**	**84.032.811**	**0**	**100.630.357**
14.422.5663.21GG.0001	000003278	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.875.985	0	2.875.985
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	11.111.111	0	14.053.004
			F	3	2	90	0	1000	13.925.374	-269.721	9.388.889	0	23.044.542
14.422.5663.21GG.0011	000031747	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5663.21GG.0012	000031646	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.237.992	0	2.237.992
14.422.5663.21GG.0015	000031634	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
14.422.5663.21GG.0017	000031693	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5663.21GG.0023	000031641	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5663.21GG.0024	000031688	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5663.21GG.0026	000031704	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.422.5663.21GG.0027	000031730	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5663.21GG.0028	000031767	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5663.21GG.0029	000031651	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
14.422.5663.21GG.0031	000031674	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de	F	4	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta													
		Minas Gerais											
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5663.21GG.0032	000031673	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Espirito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5663.21GG.0033	000031640	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	8.855.985	0	8.855.985
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
14.422.5663.21GG.0035	000031699	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	575.000	0	575.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	865.000	0	865.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.525.000	0	1.525.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	35.000	0	35.000
14.422.5663.21GG.0041	000031633	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
14.422.5663.21GG.0042	000031766	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
14.422.5663.21GG.0043	000031649	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5663.21GG.0050	000031643	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.752.992	0	2.752.992
14.422.5663.21GG.0051	000031715	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5663.21GG.0052	000031696	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
14.422.5663.21GG.0053	000031642	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.650.000	0	2.650.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
14.422.5663.21GG.0054	000031645	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
14.422.5663.21GG.1795	000031743	Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - No Município de Maceió - AL	F	3	6	50	0	1000	0	0	269.857	0	269.857
								Total da UO:	**240.592.544**	**-4.231.697**	**140.724.238**	**0**	**377.085.085**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**63.324.609**	**-849.371**	**0**	**0**	**62.475.238**
04.122.0032.21GZ.0001	000003284	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	918.593	0	0	0	918.593
09.272.0032.0181.0053	000003286	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	122.270	0	0	0	122.270
14.122.0032.20TP.0053	000003281	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	17.256.751	0	0	0	17.256.751
14.122.0032.2000.0001	000003279	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
			F	3	2	90	0	1000	29.851.000	-578.186	0	0	29.272.814
14.122.0032.216H.0001	000003283	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
14.131.0032.4641.0001	000003285	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.001.000	-193.710	0	0	9.807.290
14.331.0032.2004.0053	000003280	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	18.960	0	0	0	18.960
14.331.0032.212B.0053	000003282	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	889.139	0	0	0	889.139
14.846.0032.09HB.0053	000003287	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	116.896	0	0	0	116.896
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000003288	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5802	**Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos**								**38.000.000**	**-736.025**	**9.250.000**	**0**	**46.513.975**
14.422.5802.21FE.0001	000003289	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.369.507	-491.384	2.500.000	0	27.378.123
			F	4	2	90	0	1000	12.630.493	-244.641	2.500.000	0	14.885.852
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5802.21FE.0023	000031661	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5802.21FE.0028	000031754	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5802.21FE.0031	000031683	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5802.21FE.0032	000031739	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5802.21FE.0041	000031729	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5802.21FE.0043	000031724	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
5803	**Juventude Negra Viva**								**14.591.000**	**-282.613**	**3.637.992**	**0**	**17.946.379**
14.422.5803.21FF.0001	000003290	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional	F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524
			F	3	2	90	0	1000	10.591.000	-205.137	0	0	10.385.863
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5803.21FF.0032	000031758	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5803.21FF.0043	000031644	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.737.992	0	2.737.992
14.422.5803.21FF.0053	000031762	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
5804	**Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo**								**86.202.294**	**-1.656.099**	**11.825.000**	**0**	**96.371.195**
14.422.5804.21FC.0001	000003291	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional	F	3	2	30	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	2	40	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
			F	4	2	90	0	1000	12.895.666	-249.777	1.000.000	0	13.645.889
			F	3	2	80	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	17.060.036	-330.437	2.000.000	0	18.729.599
14.422.5804.21FC.0031	000031678	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta													
		âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais											
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5804.21FC.0041	000031659	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
14.422.5804.21FC.0043	000031702	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	725.000	0	725.000
14.422.5804.21FG.0001	000003292	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.000.000	-271.167	0	0	13.728.833
14.422.5804.21HN.0001	000003293	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	36.046.592	-698.189	0	0	35.348.403
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5804.21HN.0032	000031663	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5804.21HN.0033	000031675	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5804.21HN.0035	000031670	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
								Total da UO:	**202.130.903**	**-3.524.108**	**24.712.992**	**0**	**223.319.787**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**180.429.822**	**-2.463.111**	**0**	**0**	**177.966.711**
09.272.0032.0181.0053	000003658	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	171.514	0	0	0	171.514
14.122.0032.20TP.0053	000003654	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	48.522.341	0	0	0	48.522.341
14.122.0032.2000.0001	000003652	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.070.000	-136.939	0	0	6.933.061
			F	3	2	90	0	1000	118.397.255	-2.293.245	0	0	116.104.010
14.122.0032.216H.0001	000003656	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
14.131.0032.4641.0001	000003657	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	762.138	0	0	0	762.138
14.331.0032.2004.0053	000003653	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.624.596	0	0	0	1.624.596
14.331.0032.212B.0053	000003655	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.722.090	0	0	0	1.722.090
14.846.0032.09HB.0053	000003659	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	459.888	0	0	0	459.888
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**39.526.114**	**0**	**0**	**0**	**39.526.114**
28.846.0901.0734.0001	000003660	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	1	90	0	1000	39.526.114	0	0	0	39.526.114
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**87.520**	**0**	**0**	**0**	**87.520**
28.846.0909.0056.0053	000003661	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003662	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	74.520	0	0	0	74.520
5811		**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**							**6.810.051**	**-128.417**	**14.230.394**	**0**	**20.912.028**
14.422.5811.21G1.0001	000003663	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	F	3	2	80	0	1000	2.380.051	-46.099	0	0	2.333.952
			F	3	2	90	0	1000	4.250.000	-82.318	1.202.000	0	5.369.682
			F	4	2	90	0	1000	180.000	0	298.000	0	478.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.060.393	0	1.060.393
14.422.5811.21G1.0013	000031669	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5811.21G1.0024	000031741	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5811.21G1.0026	000031713	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5811.21G1.0027	000031756	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5811.21G1.0031	000031770	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.422.5811.21G1.0033	000031709	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5811.21G1.0035	000031671	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5811.21G1.0043	000031655	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
14.422.5811.21G1.0053	000031691	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.720.000	0	1.720.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5811.21G1.3293	000031680	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Município de Carmo - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
5812		**Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**							**6.458.430**	**-80.544**	**16.896.984**	**0**	**23.274.870**
14.422.5812.21G2.0001	000003664	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	30	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
			F	3	2	40	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	4.158.430	-80.544	250.000	0	4.327.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	800.000	0	250.000	0	1.050.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5812.21G2.0014	000031757	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0023	000031701	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0026	000031727	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5812.21G2.0027	000031761	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5812.21G2.0028	000031768	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
14.422.5812.21G2.0031	000031647	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	345.992	0	345.992
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
14.422.5812.21G2.0032	000031760	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0033	000031717	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	950.992	0	950.992
14.422.5812.21G2.0035	000031635	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5812.21G2.0041	000031706	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.422.5812.21G2.0042	000031748	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0043	000031676	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5812.21G2.0053	000031733	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5812.21G2.5218	000031720	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Município de Campo Grande - MS	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
5814	**Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua**								**35.629.000**	**-675.261**	**4.600.000**	**0**	**39.553.739**
14.422.5814.21G3.0001	000003665	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	766.095	0	1.000.000	0	1.766.095
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	30	0	1000	31.362.905	-607.470	0	0	30.755.435
			F	4	2	30	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
14.422.5814.21G3.0031	000031716	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5814.21G3.0033	000031690	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5814.21G3.0035	000031668	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5814.21G3.0042	000031710	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
5815	**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**								**6.002.664**	**-116.266**	**11.480.003**	**0**	**17.366.401**
14.241.5815.21FZ.0001	000003666	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.002.664	-116.266	1.000.000	0	6.886.398
14.241.5815.21FZ.0016	000031722	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá	F	3	6	50	0	1000	0	0	430.000	0	430.000
14.241.5815.21FZ.0017	000031697	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.241.5815.21FZ.0023	000031728	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
14.241.5815.21FZ.0024	000031721	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
14.241.5815.21FZ.0026	000031687	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.241.5815.21FZ.0027	000031772	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
14.241.5815.21FZ.0033	000031648	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
14.241.5815.21FZ.0035	000031723	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.241.5815.21FZ.0053	000031695	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.241.5815.21FZ.0054	000031639	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**60.916.844**	**-1.170.217**	**13.917.994**	**0**	**73.664.621**
14.243.5816.21G0.0001	000003667	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
			F	3	2	30	0	1000	50.916.844	-986.212	0	0	49.930.632
			F	4	2	30	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	500.000	0	1.480.631
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	2	50	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
14.243.5816.21G0.0023	000031737	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.243.5816.21G0.0025	000031749	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0026	000031755	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.243.5816.21G0.0031	000031708	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
14.243.5816.21G0.0033	000031679	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
14.243.5816.21G0.0035	000031672	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	600.001	0	600.001
14.243.5816.21G0.0041	000031662	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.243.5816.21G0.0042	000031734	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.243.5816.21G0.0053	000031654	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.767.992	0	2.767.992
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
5837	**Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações**								**118.083.667**	**-2.232.363**	**55.440.265**	**0**	**171.291.569**
14.422.5837.21G4.0001	000003668	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	2	90	0	1000	919.674	0	0	0	919.674
14.422.5837.21G5.0001	000003669	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	F	4	2	90	0	1000	750.000	0	1.500.000	0	2.250.000
			F	3	2	90	0	1000	59.242.845	-1.147.479	1.000.000	0	59.095.366
			F	3	2	30	0	1000	56.011.148	-1.084.884	0	0	54.926.264
			F	3	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	2	30	0	1000	960.000	0	0	0	960.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	3.035.985	0	3.035.985
			F	3	6	99	0	1000	0	0	12.930.000	0	12.930.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21G5.0021	000031667	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
14.422.5837.21G5.0023	000031719	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5837.21G5.0024	000031744	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta													
14.422.5837.21GS.0025	000031750	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21GS.0026	000031658	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
14.422.5837.21GS.0027	000031745	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
14.422.5837.21GS.0031	000031666	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	739.280	0	739.280
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.525.000	0	3.525.000
14.422.5837.21GS.0032	000031726	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5837.21GS.0033	000031652	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.160.000	0	4.160.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21GS.0035	000031637	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.225.000	0	6.225.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	130.000	0	130.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.170.000	0	1.170.000
14.422.5837.21GS.0041	000031692	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
14.422.5837.21GS.0042	000031714	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5837.21GS.0043	000031698	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5837.21GS.0050	000031705	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
14.422.5837.21GS.0052	000031732	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5837.21GS.0053	000031765	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5837.21GS.2057	000031740	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Filadélfia - BA	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5837.21GS.3323	000031681	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5837.21GS.7001	000031685	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Piauí - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.5837.0083.0001	000003670	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	453.944.112	-6.866.179	116.565.640	0	563.643.573

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA													
5816	**Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade**								**18.428.904**	**0**	**425.986**	**0**	**18.854.890**
14.243.5816.21G0.0001	000003671	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	S	3	2	90	0	1003	280.629	0	0	0	280.629
			S	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	2	90	0	1096	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			S	3	2	90	0	1122	1.830.570	0	0	0	1.830.570
			S	3	2	90	0	1000	170.355	0	0	0	170.355
			S	3	2	50	0	1049	12.147.350	0	0	0	12.147.350
14.243.5816.21G0.0031	000031774	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	0	0	1	0	1
14.243.5816.21G0.0033	000031742	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	0	0	275.985	0	275.985
								Total da UO:	**18.428.904**	**0**	**425.986**	**0**	**18.854.890**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI													
5815		**Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**							**3.025.762**	**0**	**2**	**0**	**3.025.764**
14.241.5815.21FZ.0001	000003672	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional	5	3	2	90	0	1049	818.024	0	0	0	818.024
			5	3	2	90	0	1096	2.207.738	0	0	0	2.207.738
14.241.5815.21FZ.0031	000031771	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Minas Gerais	5	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			5	3	6	41	0	1000	0	0	1	0	1
		Total da UO:							**3.025.762**	**0**	**2**	**0**	**3.025.764**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.919.316**	**-736.022**	**0**	**0**	**55.183.294**
04.122.0032.21GZ.0001	000003693	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-44.548	0	0	2.255.452
			F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
09.272.0032.0181.0001	000003695	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	13.000	0	0	0	13.000
14.122.0032.20TP.0001	000003690	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	16.105.392	0	0	0	16.105.392
14.122.0032.2000.0001	000003688	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	27.400.000	-530.712	0	0	26.869.288
			F	4	2	90	0	1000	3.400.000	-65.854	0	0	3.334.146
14.122.0032.216H.0001	000003692	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.900.000	-36.801	0	0	1.863.199
14.131.0032.4641.0001	000003694	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
14.331.0032.2004.0001	000003689	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	22.272	0	0	0	22.272
14.331.0032.212B.0001	000003691	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	978.652	0	0	0	978.652
14.846.0032.09HB.0001	000003696	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003697	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**79.000.000**	**-1.530.156**	**8.262.054**	**0**	**85.731.898**
14.125.1617.20UF.0001	000003698	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	6.000.000	0	6.980.631
			F	3	6	90	0	1000	0	0	712.054	0	712.054
14.125.1617.20UF.0013	000031731	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.125.1617.20UF.0035	000031660	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.423.1617.21HW.0001	000003699	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	9.000.000	-174.321	0	0	8.825.679
			F	3	2	90	0	1000	69.000.000	-1.336.466	0	0	67.663.534
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**52.122.317**	**-1.009.559**	**4.987.985**	**0**	**56.100.743**
14.423.5838.21BO.0001	000003700	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	36.000.000	-697.286	0	0	35.302.714
			F	4	2	90	0	1000	1.622.317	-31.422	0	0	1.590.895
14.423.5838.21BO.0013	000031664	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
14.423.5838.21FL.0001	000003701	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.500.000	-280.851	0	0	14.219.149
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.087.985	0	3.087.985
14.423.5838.21FL.0017	000031746	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21FL.0035	000031712	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**187.054.633**	**-3.275.737**	**13.250.039**	**0**	**197.028.935**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XI - Mulheres e Direitos Humanos

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**696.223.195**	**-2.723.187**	**0**	**0**	**693.500.008**
04.122.0032.21GZ.0001	000003707	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
09.272.0032.0181.0001	000003709	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	73.592.993	0	0	0	73.592.993
			S	1	1	90	0	1001	173.190.699	0	0	0	173.190.699
14.122.0032.155L.063B	000003708	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	1000	531.066	0	0	0	531.066
14.122.0032.20TP.0001	000003704	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	245.095.958	0	0	0	245.095.958
14.122.0032.2000.0001	000003702	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.317.162	-199.833	0	0	10.117.329
			F	3	2	91	0	1000	25.038	0	0	0	25.038
			F	3	2	90	0	1050	414.474	0	0	0	414.474
			F	3	2	90	0	1000	128.877.517	-2.496.238	0	0	126.381.279
14.122.0032.216H.0001	000003706	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	309.556	0	0	0	309.556
14.331.0032.2004.0001	000003703	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.912.176	0	0	0	1.912.176
14.331.0032.212B.0001	000003705	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	20.721.761	0	0	0	20.721.761
14.846.0032.09HB.0001	000003710	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	39.834.795	0	0	0	39.834.795
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**298.694**	**0**	**0**	**0**	**298.694**
28.846.0909.0056.0001	000003711	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	81.768	0	0	0	81.768
28.846.0909.0536.0001	000003712	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	216.926	0	0	0	216.926
1617	**Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**								**384.538.879**	**-7.448.162**	**9.250.000**	**0**	**386.340.717**
14.125.1617.20UF.0001	000003713	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional	F	5	2	90	0	1000	4.777.688	-92.539	0	0	4.685.149
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	0	1000	8.748.950	-169.459	4.200.000	0	12.779.491
			F	3	2	90	0	1000	121.012.241	-2.343.895	1.800.000	0	120.468.346
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.125.1617.20UF.0035	000031686	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
14.125.1617.20UF.0054	000031711	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.423.1617.21HW.0001	000003714	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	215.000.000	-4.164.352	0	0	210.835.648
			F	4	2	90	0	1000	35.000.000	-677.917	0	0	34.322.083
5838	**Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**								**31.656.817**	**-613.162**	**3.200.000**	**0**	**34.243.655**
14.423.5838.21BO.0001	000003715	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	30.176.496	-584.490	500.000	0	30.092.006
			F	4	2	90	0	1000	1.480.321	-28.672	0	0	1.451.649
14.423.5838.21BO.0015	000031735	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Pará	F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.423.5838.21BO.0026	000031753	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21BO.0031	000031785	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.423.5838.21BO.0054	000031689	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
		Total da UO:							**1.112.717.585**	**-10.784.511**	**12.450.000**	**0**	**1.114.383.074**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

82

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos – PLN nº 26, de 2024 – CN

CD/24654.07935-00

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA DA **ÁREA TEMÁTICA XI – MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, AO PROJETO DE LEI Nº 26/2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024 para apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Foi apresentado um destaque.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Deputado Murilo Galdino
Relator Setorial
Área Temática XI – Mulheres e Direitos Humanos

CD246540793500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246540793500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 40, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Luiz Nishimori

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA V
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

Relator Setorial:
Dep. Luiz Nishimori

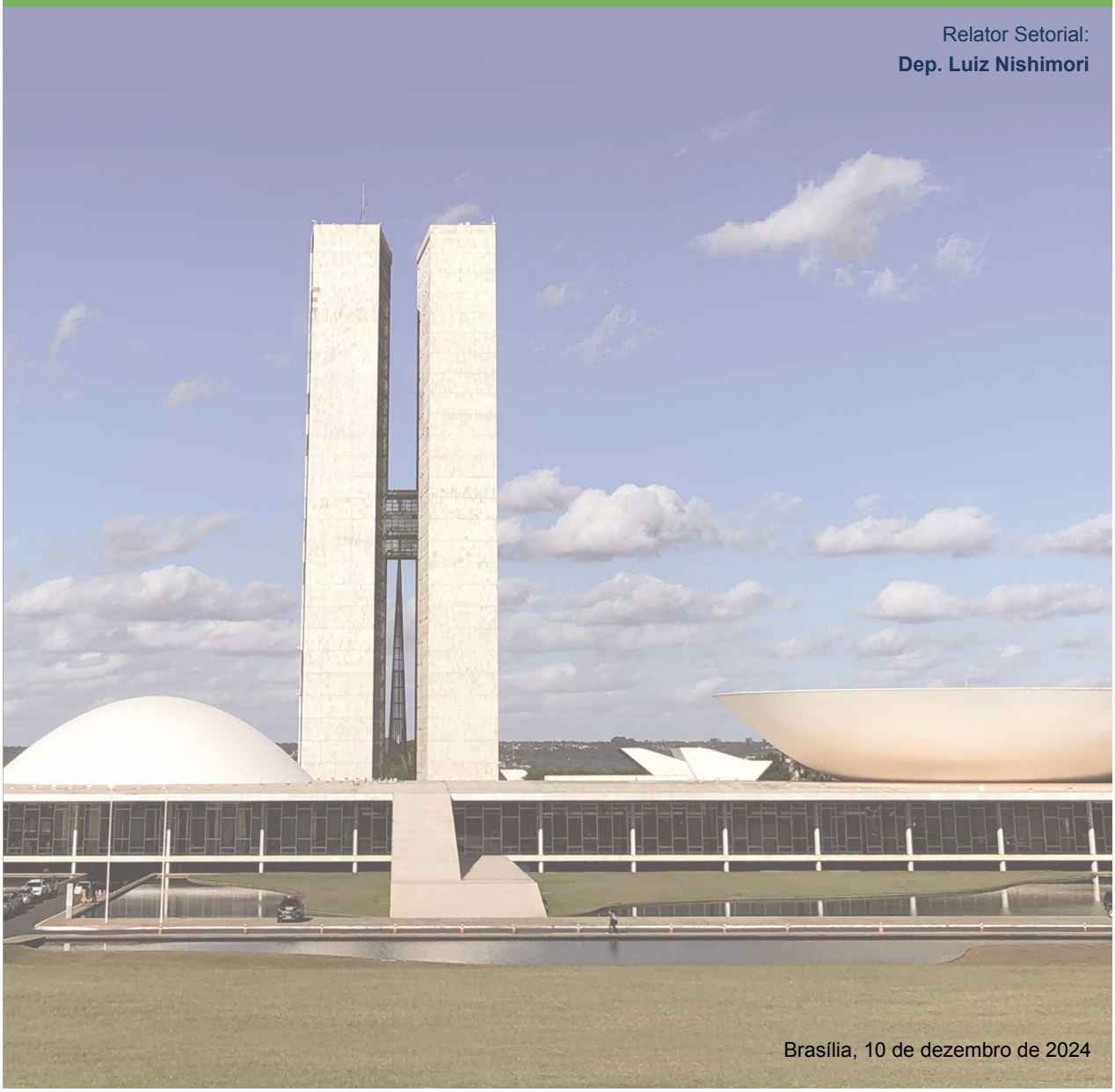

Brasília, 10 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	21
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	22
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	23
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	25
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	26
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	45
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	46
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	47
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	48
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	51
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	52
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	53
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	59
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	60
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	61
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	62
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	63
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	64
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	65
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	81

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização Relatório Setorial da Área Temática V – PLOA 2025

RELATÓRIO Nº , DE 2024

Da Relatoria da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 – PLOA 2025, constante do PL nº 26, de 2024-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem Presidencial nº 982, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024, na parte referente ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

RELATOR SETORIAL: Deputado LUIZ NISHIMORI

I – RELATÓRIO

1. INTRODUÇÃO

1. O Presidente da República, no uso das atribuições previstas nos arts. 84, inciso XXIII, e 165, inciso III, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982, de 2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (PLOA 2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025". O Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.

2. No âmbito do Poder Legislativo, cabe à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO examinar e emitir parecer sobre o Projeto, de acordo com o art. 166, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

3. Por designação do Presidente da CMO, na forma do art. 15 da Resolução nº 1, de 2006-CN, recebemos a missão de examinar e relatar as peças orçamentárias concernentes à Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca do referido Projeto de Lei, compreendendo as matérias relativas ao Ministério da Agricultura e Pecuária; ao Ministério do

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar; e ao Ministério da Pesca e Aquicultura.

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

2. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4. Em relação a esta Área Temática, a proposta do Poder Executivo é compatível com a Constituição Federal e com as demais normas orçamentárias.

3. A PROPOSTA PARA A ÁREA TEMÁTICA V

5. A atividade agropecuária desempenha papel fundamental para a economia nacional, tendo participação expressiva no Produto Interno Bruto. Além disso, tem contribuído com saldos positivos na balança comercial, com consequente geração de divisas, empregos e renda. Dado o relevante papel econômico e social deste setor, torna-se imperiosa a adoção de políticas públicas compatíveis com a importância dessa atividade, a serem viabilizadas pela alocação eficiente dos escassos recursos públicos disponíveis.

6. A proposta orçamentária para 2025, das unidades orçamentárias que integram a Área Temática V, totaliza R$ 16,8 bilhões. Na proposta não constam dotações dos órgãos orçamentários condicionadas à aprovação de um crédito orçamentário por maioria absoluta, em função da chamada Regra de Ouro (art. 163, III, da CF).

7. Na Tabela 1, as despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social desta Área Temática têm, por unidade orçamentária e tipo de despesa, a seguinte distribuição:

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 26, de 2024-CN

TABELA 1 - ÁREA TEMÁTIVA V: AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA
VALORES PROPOSTOS PARA 2025: POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E TIPO DE DESPESA
(Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social)

R$

Órgão/Unidade Orçamentária	Despesas Financeiras (RP 0)	Despesas Obrigatórias (RP 1)	Despesas Discricionárias (RP 2)	PAC (RP 3)	Total
MIN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	**194.715.768**	**7.878.328.869**	**2.491.690.457**	**170.000.000**	**10.734.735.094**
Ministério da Agricultura e Pecuária – Adm. Direta	194.715.768	3.630.011.165	2.310.090.457	-	6.134.817.390
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	-	4.248.317.704	161.600.000	170.000.000	4.579.917.704
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	-	-	20.000.000	-	20.000.0000
MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	**1.109.958.642**	**2.931.285.448**	**1.805.689.563**	**-**	**5.846.933.653**
Ministério do Des. Agrário e Agric. Fam. – Adm Direta	414.870.433	511.543.364	588.514.063	-	1.514.927.860
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	695.088.209	1.217.084.331	781.994.824	-	2.694.167.364
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB			435.180.676	-	1.637.838.429
MIN. DA PESCA E AQUICULTURA	**872.105**	1.202.657.753	**226.486.192**	**-**	**257.045.531**
Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta	872.105	**29.687.234** 29.687.234	226.486.192	-	257.045.531
Total	**1.305.546.515**	**10.839.301.551**	**4.523.866.212**	**170.000.000**	**16.838.714.278**

Fonte: SIOP/PLOA 2025

3.1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.1.1 Ministério da Agricultura e Pecuária – Adm. Direta

8. O Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor, tendo como

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

missão promover o desenvolvimento sustentável da agropecuária e a segurança e competitividade de seus produtos.

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 26, de 2024-CN

9. A despesa proposta para a Unidade Orçamentária 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária – Administração Direta, para 2025, é de R$ 6,1 bilhões. A Tabela 2 mostra as despesas do Mapa no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade por grupo de natureza de despesa, no exercício de 2024 e a proposta para 2025.

TABELA 2 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024-2025)
Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2024		2025	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	3.726.566.485	3.673.765.906	3.693.448.833	-1%
	3-ODC	2.453.020.899	2.533.424.762	2.417.684.099	-1%
	4-INV	42.842.519	1.549.622.593	23.684.458	-45%
	9-RES	140.391.878	140.424.035	-	-100%
TOTAL		**6.362.821.781**	**7.897.237.296**	**6.134.817.390**	**-4%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

10. Quando se observam os números globais, verifica-se equiparação entre o PLOA 2024 e o PLOA 2025. Houve, porém, redução nas dotações para investimentos, e eliminação da reserva de contingência, o que indica redução da esterilização de fontes de arrecadação própria.

11. Avaliando as principais ações finalísticas (Tabela 3), comparando apenas as dotações constantes das respectivas propostas orçamentárias, verificou-se redução nas seguintes ações: 0300 – Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços; 0299 – Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos; 214Y – Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária; 8606 – Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica – Pró-Orgânico.

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

TABELA 3 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MAPA (2024-2025)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		2024		2025	Variação %	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	PLOA (c)	(c)/(a)	(c)/(b)
099F	CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)	1.060,0	1.126,1	1.060,0	0%	-6%
0300	SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	580,0	357,3	527,8	-9%	48%
0299	SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E NA FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS - AGF	252,0	256,5	234,1	-7%	-9%
214W	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	164,1	166,9	174,2	6%	4%
214Y	FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - SUASA	50,2	65,3	36,2	-28%	-45%
20ZT	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO NO MERCADO INTERNACIONAL	28,8	28,8	34,0	18%	18%
20ZY	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CADEIA PRODUTIVA DO CACAU	12,5	9,5	20,0	60%	111%
8606	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DA AGRICULTURA ORGÂNICA - PRÓ-ORGÂNICO	5,0	3,7	4,0	-20%	8%
20ZU	REDUÇÃO DE RISCOS NA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	2,6	1,9	3,0	15%	58%
215A	DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	1,3	4,1	1,9	46%	-54%
20ZV	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	1,0	1.698,4	1,0	0%	-100%
21B6	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	0,1	1,4	0,05	-50%	-96%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

12. Com relação às variações observadas na Ação Orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, após o atendimento das emendas propostas para o PLOA 2025, estima- se que o valor aprovado fique mais próximo às dotações autorizadas para 2024.

CD245747807200

3.1.2 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

13. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) desenvolve, em conjunto com parceiros do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), um modelo de agricultura e pecuária tropical genuinamente brasileiro, superando as barreiras que limitam

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

a produção de alimentos, fibras e energia no Brasil. Para 2025, foram disponibilizadas a esta UO, as seguintes dotações, em comparação a 2024:

TABELA 4 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024-2025)
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2024		2025	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	1-PES	3.490.393.383	3.906.531.954	4.065.421.860	16%
	3-ODC	362.811.373	370.513.775	330.808.385	-9%
	4-INV	209.999.999	223.943.221	183.687.459	-13%
TOTAL		**4.063.204.755**	**4.500.988.950**	**4.579.917.704**	**13%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

14. Os valores globais indicam elevação do orçamento da Embrapa, mas concentrado nas despesas com pessoal, sendo que houve redução das dotações para custeio e investimentos. A Tabela 5 compara as dotações das principais ações finalísticas.

TABELA 5 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EMBRAPA (2024-2025)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação %
		2024	2025	
215C	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA	206.733.518	180.617.071	-13%
20Y6	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA	142.256.482	137.454.227	-3%
212H	MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	4.050.000	5.500.000	36%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

15. A ação 215C – Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa prevê R$ 170,0 milhões de investimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento.

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

3.1.3 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

16. O Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) tem por objetivo desenvolver a cadeia produtiva do café no Brasil através de financiamentos e incentivos à modernização da cafeicultura.

17. No orçamento, os recursos estão alocados em duas diferentes unidades orçamentárias. As dotações para a concessão de financiamentos e equalização de taxas estão alocadas no Órgão 74000 – Operações Oficiais de Crédito e, portanto, serão analisadas pela relatoria da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio.

18. Vinculadas ao Ministério da Agricultura e Pecuária estão as dotações com despesas operacionais do fundo e de desenvolvimento da cafeicultura (Tabela 12).

TABELA 6 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024-2025)
Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2024 PLOA	2025 PLOA	Variação %
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA - FUNCAFÉ	3-ODC	35.000.000	18.000.000	-49%
	4-INV	5.000.000	2.000.000	-60%
	9-RES	35.501.540	-	-100%
TOTAL		**75.501.540**	**20.000.000**	**-74%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

19. Verificou-se expressiva queda nas dotações para despesas correntes e investimentos, havendo também anulação da esterilização de recursos próprios em reserva de contingência.

3.2 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

3.2.1 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Adm. Direta

20. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) é o responsável, no governo federal, pela proposição e implementação das

CD245747807200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

políticas públicas voltadas à reforma agrária e à promoção do desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

do segmento rural constituído pelos agricultores familiares. Além disso o Ministério também é responsável atualmente por questões relativas ao abastecimento alimentar e agroecologia.

21. As dotações para o MDA – Administração Direta constam da Tabela 7:

TABELA 7 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024-2025)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Adm. Direta

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2024		2025	Var. (2024/2025)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
MINISTÉRIO DO DES. AGRÁRIO E AGRIC. FAMILIAR-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1-PES	38.778.383	43.834.602	42.750.856	10%
	3-ODC	898.470.532	919.667.276	981.143.521	9%
	4-INV	35.851.835	158.590.231	77.982.790	118%
	9-RES	140.391.878	140.391.878	413.050.693	194%
TOTAL		**1.113.492.628**	**1.262.483.987**	**1.514.927.860**	**36%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

22. Observa-se elevação nas dotações para custeio e para investimentos, explicado principalmente pela inclusão de dotações para a Ação 21HB - Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário e pelo incremento das dotações da Ação 210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais. Verificou-se também expressiva ampliação na esterilização de recursos próprios em reserva de contingência.

23. Merecem destaque no orçamento do MDA as ações finalísticas constantes da Tabela 8:

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

TABELA 8 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MDA (2024 - 2025)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária	PLOA 2024	PLOA 2025	Var. (2024/2025)
0359 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.420, DE 2002)	468.040.642	468.040.642	0%
21B6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	251.204.066	253.138.624	1%
21HB - GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0	102.556.196	100 %
00GW - SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (LEI Nº 8.427, DE 1992)	50.000.000	45.000.000	-10%
210W - APOIO À ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DE MULHERES RURAIS	6.400.000	38.773.804	506 %
210X - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL À INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL	25.500.013	23.456.300	-8%
21B9 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	13.338.941	21.100.000	58%
210V - ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA	24.550.000	17.564.276	-28%
21GB - APOIO E FORTALECIMENTO AO ETNODESENVOLVIMENTO E ACESSO À TERRA E AO TERRITÓRIO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	7.400.000	16.000.000	116 %
8622 - PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E AGROINDÚSTRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR	14.430.390	13.500.000	-6%
21G7 - GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NACIONAL	6.362.504	5.840.800	-8%
21GC - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR BRASILEIRA NO CENÁRIO INTERNACIONAL	3.800.000	3.300.000	-13%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

3.2.2 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

24. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) tem a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos e comunidades tradicionais quilombolas.

25. As dotações para o Incra constam da Tabela 9:

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca - PL nº 26, de 2024-CN

TABELA 9 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024-2025)
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2024		2025	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	1-PES	1.231.058.792	1.239.963.093	1.238.910.905	1%
	3-ODC	290.098.017	397.725.131	379.320.143	31%
	4-INV	14.940.000	135.611.074	16.082.690	8%
	5-IFI	304.936.790	239.246.229	444.463.191	46%
	9-RES	941.217.572	944.381.018	615.390.435	-35%
TOTAL		**2.782.251.171**	**2.956.926.545**	**2.694.167.364**	**-3%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

26. O Incra apresenta redução nas dotações para investimentos. Verifica-se, porém, incremento expressivo dos recursos classificados como inversões financeiras, especialmente para as ações 210Z – Territórios Quilombolas e 21GD – Reforma Agrária e Governança Fundiária.

27. As principais ações finalísticas desta UO constam da Tabela 10.

TABELA 10 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - INCRA (2024-2025)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação % (PLOA)
		2024	2025	
21GD	REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	202.823.579	406.755.565	101%
210Z	IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS	137.500.000	103.646.268	-25%
211A	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O PÚBLICO DA REFORMA AGRÁRIA	14.300.000	17.697.291	24%
210T	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO CAMPO	5.000.000	48.597.966	872%
210R	MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E PACIFICAÇÃO NO CAMPO	600.000	400.000	-33%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

28. Verifica-se incremento expressivo nas principais dotações finalísticas, especialmente a Ação 21GD - Reforma Agrária e Governa Fundiária e a Ação

CD245747807200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

210T – Promoção da Educação e Cultura do Campo.

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

3.2.3 Companhia Nacional de Abastecimento

29. A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) tem por missão promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas.

30. A Conab fornece informações detalhadas sobre a produção agropecuária nacional, por meio de levantamentos de previsão de safras, de custos de produção e armazenagem, de posicionamento dos estoques e de indicadores de mercado, além de estudos técnicos que viabilizam a análise do quadro de oferta e demanda, dentre outros dados. Ela também participa, como órgão executor, de programas e ações governamentais que contribuem para o bem-estar de comunidades que estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional.

31. As despesas programadas para a Conab constam da Tabela 11.

TABELA 11 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024-2025)
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	2024		2025	Variação % (PLOA)
		PLOA	Autorizado	PLOA	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1-PES	948.169.186	1.099.851.121	1.063.046.412	12%
	3-ODC	329.507.920	1.929.714.235	520.692.017	58%
	4-INV	254.750.636	31.776.570	54.100.000	-79%
	9-RES	252.000.000	253.158.827	-	-100%
TOTAL		**1.784.427.742**	**3.314.500.753**	**1.637.838.429**	**-8%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

32. Com relação a 2024, verifica-se queda nas dotações destinadas a custeio e elevação dos montantes destinados a investimentos. Isso é explicado principalmente pela Ação 2130 – Formação de Estoques Públicos – AGF, que deixou de ser considerada investimento (GND 4) e voltou a ser classificada como

CD245747807200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

despesa corrente (GND 3). Além disso houve elevação das despesas com a Administração da Unidade.

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

33. As principais ações estão listadas na Tabela 12.

TABELA 12 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - CONAB (2024-2025)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

Ação Orçamentária		PLOA		Variação %
		2024	2025	
2130	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS - AGF	325.978.496	189.971.322	-42%
20Y7	DESENVOLVIMENTO DO ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR	21.217.999	24.508.387	16%
21B9	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO, DO ABASTECIMENTO, E DO ACESSO AOS MERCADOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.500.000	16.478.338	999%
2137	FISCALIZAÇÃO DOS ESTOQUES E DAS OPERAÇÕES DE GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	1.200.000	2.000.000	67%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

3.3 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

3.2.1 Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta

34. O Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) é responsável pela implantação de uma política nacional pesqueira e aquícola, que contribua para transformar esta atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza. O fomento da aquicultura e da pesca contribui ainda para a oferta de alimentos em âmbito nacional.

35. As despesas programadas para o MPA constam da Tabela 13:

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

TABELA 13 – DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA (2024 - 2025)
Ministério da Pesca e Aquicultura – Adm. Direta

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$)

UO	GND	PLOA		Var. (2024/2025)
		2024	2025	
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – ADM. DIRETA	1-PES	27.473.121	27.934.942	2%
	3-ODC	261.874.348	212.110.589	-19%
	4-INV	11.374.466	17.000.000	49%
TOTAL		**300.721.935**	**257.045.531**	**-15%**

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

36. As principais ações finalísticas desta UO constam da Tabela 14.

TABELA 14 – PRINCIPAIS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MPA (2024 - 2025)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		PLOA 2024	PLOA 2025	Variação %
20Y2	REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA	35.771.821	21.500.000	-40%
20Y0	DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	35.771.820	21.500.000	-40%
20Y1	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL	35.771.820	21.500.000	-40%
21GE	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DA INDÚSTRIA DO PESCADO E DA PESCA INDUSTRIAL, ORNAMENTAL, AMADORA E ESPORTIVA	35.771.820	21.500.000	-40%
213F	FUNCIONAMENTO DOS TERMINAIS PESQUEIROS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO	8.343.000	5.000.000	-40%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

3.3 Orçamento de Investimentos das Estatais

37. No Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais, está sob supervisão do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar as empresas: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasaminas); e Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp).

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

38. As propostas orçamentárias dessas empresas constam da Tabela 15.

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

TABELA 15 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS ESTATAIS (2024-2025)
Empresas vinculadas ao MDA

Orçamento de Investimentos - (R$)

UO	2024 PLOA	2025 PLOA	Variação %
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	3.110.000	110.000.000	3.437%
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	29.316.812	12.587.500	-57%
TOTAL	**32.426.812**	**122.587.500**	278%

Fonte: SIOP/PLOA 2024 e 2025

4. CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS

39. Tendo em vista o disposto no art. 70, I, c, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria constatou que encontra-se em tramitação a Medida Provisória 1.260, de 27 setembro de 2024, que abre crédito extraordinário em favor, entre outros órgãos, dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Os saldos de dotações eventualmente remanescentes poderão ser reabertos em 2025, nos termos do art. 167, §2º, da Constituição Federal.

5. OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

40. Dedicamos especial atenção à análise das informações levantadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU no que se refere a obras com pendências junto àquela Corte. Observamos que, até esta data, nenhuma obra constante da programação desta Área Temática foi incluída na relação do TCU, não havendo, assim, restrições para alocação de dotações na Proposta Orçamentária para 2025.

6. ANÁLISE DAS EMENDAS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

41. A Relatoria da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca recebeu 380 emendas para análise. Foram apreciadas 355 emendas individuais e 25 coletivas, sendo 14 de bancadas estaduais e 11 de comissões.

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

6.2 AJUSTES E ADEQUAÇÕES NAS EMENDAS

42. Considerando-se as limitações constitucionais, bem como as estabelecidas na Lei Complementar nº 210/2024, no Parecer Preliminar ao PL nº 26/2024-CN e na Resolução nº 1/2006-CN, procuramos superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas com o objetivo de compatibilizar as propostas com a estrutura orçamentária do Projeto de Lei e de minimizar os entraves na fase de execução da programação orçamentária emendada.

43. Assim, além da análise do mérito, procuramos ajustar ou adequar algumas emendas às normas estabelecidas para sua apresentação e ao programa de trabalho proposto no referido Projeto de Lei. Alterações mais significativas foram autorizadas pelos respectivos autores por meio de pedidos encaminhados ao Presidente da CMO, via Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – SISEL. A Secretaria da CMO publica relatório dessas solicitações, as quais se referem a um ou mais de um dos seguintes itens:

a) Grupo de Natureza da Despesa: para ajustar as despesas com o tipo de gasto pretendido;

b) Modalidade de Aplicação: para adequar a responsabilidade de execução da emenda às reais intenções de seu autor e, também, para evitar a ocorrência de emenda dentro das proibições de transferência de recursos para entidade privada constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

c) Funcional e Programática: para acomodar as intenções do autor, constantes na justificação ou no subtítulo, dentro da programação do órgão orçamentário e dos programas existentes;

d) Subtítulo da emenda: principalmente para melhorar a indicação da localidade e da matéria de competência das diversas unidades orçamentárias desta Área Temática, ou mesmo para adequá-la ao disposto no art. 23, inciso VIII, da Constituição

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

Federal, combinado com o disposto na LDO, adequando-a aos casos em que a Constituição Federal permite a transferência voluntária de recursos da União para Estados e Municípios;

CD245747807200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

e) Metas e quantidades: para adequar aos padrões sistematizados e aos custos unitários médios utilizados como referenciais;

f) Unidades Orçamentárias: para adequar a ação proposta no subtítulo com o programa de trabalho da respectiva unidade orçamentária;

g) Localidade: para ajustar a região ou município à proposta apresentada no subtítulo ou na justificação ou para tornar a localidade mais específica;

h) Órgão: para adequar a ação proposta ao programa de trabalho do órgão executor.

6.3 ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

44. A Resolução nº 1/2006-CN prevê o exame preliminar da admissibilidade das emendas antes do início da discussão do correspondente Relatório Setorial. O Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, por sua vez, faz esse exame e submete à apreciação desta CMO. Considerando, porém, que até o momento da publicação deste Relatório não houve uma decisão final desta Comissão sobre o tema, cumpre a esta relatoria promover o exame de admissibilidade das emendas apresentadas às programações sob nossa análise. Nesse sentido, tomando como base as diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas (publicadas em 03/12/2024), foram verificadas desconformidades nas seguintes emendas:

Emenda	Tipo da Emenda	Autor	Questionamento
71150006	Apropriação	Bancada do Pará	Programação não consta do PLOA, com localização na respectiva unidade de Federação (§ 5º do art. 11 da LC nº 210/2024).

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

71250005	Apropriação	Bancada de São Paulo	Programação não consta do PLOA, com localização na respectiva unidade de Federação (§ 5º do art. 11 da LC nº 210/2024).

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

45. De acordo com as mencionadas diretrizes sobre a apresentação de emendas de bancada estadual "não impositivas" (RP 2 ou 3), na redação do § 5º do art. 11 da LC 210/2024, sem prejuízo das restrições quanto ao objeto, órgão executor (modalidade de aplicação) e localização aplicável a todas as emendas de bancada, as emendas de bancada RP 2 devem necessariamente acrescer valores a programações constantes do PLOA.

46. Em função dos problemas identificados, estamos recomendando a inadmissibilidade dessas proposições.

47. Recebemos, também, emendas de bancadas que destinam recursos com RP 7 e RP 2 simultaneamente, sem que a programação correspondente esteja prevista no PLOA. Nestes casos, adotamos como critério o acolhimento integral das dotações com RP 7, mas sem alocação de recursos para a parcela com RP 2.

6.4 PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

48. Na medida do possível, procuramos aproximar os valores unitários das metas das emendas apresentadas aos custos unitários implícitos no Projeto encaminhado pelo Poder Executivo. No caso das emendas em itens não contemplados na programação de trabalho proposta, sugerimos valores aproximados com as cotações de mercado.

49. Solicitamos, entretanto, aos senhores assessores e secretários parlamentares que consultassem os prováveis usuários e beneficiários sobre suas reais necessidades, em virtude de diferenças regionais e da grande variabilidade em termos de potência, marcas, utilização e qualidade das máquinas e equipamentos para uso na agricultura.

CD245747807200

6.5 ANÁLISE DE MÉRITO DAS EMENDAS

50. Antes de analisar o mérito das emendas coletivas, cumpre chamar a

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

atenção para a dificuldade de atender de maneira equânime as justas demandas das bancadas estaduais e comissões, dados os escassos recursos disponíveis.

51. Como os recursos foram extremamente reduzidos, inclusive pela dificuldade de expansão do banco de fontes desta relatoria por meio de maiores cortes nas programações

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

das unidades orçamentárias que compõem esta área temática, decidimos atender menos ações orçamentárias, evitando a pulverização dos recursos em inúmeras demandas. Cumprimos, assim, um dos objetivos principais da peça orçamentária que é o estabelecimento de prioridades. Tal procedimento deixa claro ao Poder Executivo e à sociedade quais as metas a serem perseguidas, facilitando ainda o trabalho de fiscalização por parte do Poder Legislativo.

52. As emendas individuais foram consideradas meritórias e aprovadas em sua totalidade.

6.6 FONTES DE RECURSOS

53. Esta Relatoria contou com um total de R$ 1.489.705.689,00 recebidos do Relator Geral (Reserva de Recursos) para o atendimento das emendas apresentadas, sendo:

- R$ 340.906.802,00 para as emendas individuais;
- R$ 1.088.689.598,00 para as emendas de bancadas estaduais consideradas de execução obrigatória;
- R$ 60.109.289,00 para as emendas de bancadas e de comissões com programações discricionárias.

54. Além desses recursos, esta relatoria promoveu o cancelamento de dotações para investimentos das programações a cargo da área temática, respeitando as restrições e limites estabelecidos pelo Parecer Preliminar.

6.7 PARECER ÀS EMENDAS

55. Verificamos que as emendas de apropriação apresentadas a esta Relatoria atendem às normas constitucionais e legais em vigor, com exceção daquelas informadas no item 6.3.

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

6.7.1 PARECER ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS

56. Considerando o que foi exposto e após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Lei Complementar 210/2024, na Resolução nº 1/2006-CN e na Parte B do Parecer Preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais.

6.7.2 PARECER ÀS EMENDAS COLETIVAS

57. Após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Lei Complementar 210/2024, na Resolução nº 1/2006-CN, na Parte B do Parecer Preliminar, e nas diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas, recomendamos:

- inadmissibilidade das emendas: 71150006 e 71250005;

- aprovação das programações das emendas de bancadas estaduais de execução obrigatória;

- aprovação parcial das programações constantes das emendas de comissões.

6.8 INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

58. Pela importância da atividade agropecuária para a economia, geração de divisas, criação de empregos e desenvolvimento social no País, indicamos ao Relator-Geral a necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

59. Os investimentos solicitados são fundamentais para que os produtores rurais, especialmente os pequenos, médios e agricultores familiares, disponham de inovações tecnológicas, assistência técnica, acesso a mercados, estabilidade de renda e garantia de recursos para continuarem fazendo do setor agropecuário a força que impulsiona a economia brasileira.

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24574.78072-00

II - VOTO DO RELATOR

60. Do exposto, somos pela:

- declaração de inadmissibilidade das emendas: 71150006 e 71250005;

- aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V
– Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão Mista, de de 2024.

Deputado LUIZ NISHIMORI
Relator Setorial
ÁREA TEMÁTICA
V
AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA

CD245747807200

Página

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245747807200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	5	458.511.675
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	7	630.177.923
BANCADA	Pela Inadmissão	2	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	11	112.310.175
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	357	345.116.802
RELATOR	Pela Aprovação	1	2.200.000
Total do Setor		**383**	**1.548.316.575**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária		**203**	**1.339.443.462**
BANCADA	Pela Aprovação	4	405.622.710
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	6	624.677.923
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	6	112.250.175
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	186	196.892.654
Órgão: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		**153**	**182.424.091**
BANCADA	Pela Aprovação	1	52.888.965
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	5.500.000
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	5	60.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	144	121.775.126
RELATOR	Pela Aprovação	1	2.200.000
Órgão: 58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura		**27**	**26.449.022**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	27	26.449.022
Total do Setor		**383**	**1.548.316.575**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										64.215.000	
71060011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	64.215.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										52.888.965	
71140006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.7075	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	52.888.965	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										68.662.769	
71260003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	68.662.769	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										52.870.877	
71270001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7534	Fomento ao Setor Agropecuário - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	1000	52.870.877	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										60.762.696	
71280007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7535	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente e Serviços - Região Metropolitana de Palmas - TO	F	3	7	40	0	1000	60.762.696	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										167.242.630	
71020006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7532	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre	F	3	7	30	0	1000	108.411.753	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	58.830.877	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espírito Santo										97.238.186	
71090005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	97.238.186	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										5.500.000	
71110011	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.122.0032.2000.7034	Administração da Unidade - Reforma do Prédio Histórico do Incra - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										89.161.755	
71120008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7533	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	0	1000	89.161.755	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										264.000.000	
71170001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	264.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										15.586.720	
71200004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7033	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	30	0	1000	15.586.720	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										150.560.000	
71220002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7234	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	150.560.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária										240.000	
60120001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
60120002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	2	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60120003	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
60120004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural										112.010.175	
50100001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	1000	111.980.175	Pela Aprovação Parcial
50100003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
50100004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. da Amazônia e dos Povos Originários e Tradici										20.000	
50400004	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										20.000	
50430003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										10.000	
50340001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	50	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas										10.000	
50090003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.200.999.773	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.000.000	
38990025	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										350.000	
20980006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
20980008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20980009	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										2.000.000	
30200005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										500.000	
27110009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
27110012	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0025	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										1.000.000	
39010005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.573.1144.20ZY.0015	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39010006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0015	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39010017	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0015	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										3.500.000	
43940004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0012	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43940007	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0012	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Acre	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43940010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0012	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43940013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	F	4	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										2.088.000	
42930008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.7023	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.588.000	Pela Aprovação
42930009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.122.0032.2000.0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										250.000	
28580008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										300.000	
39050022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										900.000	
41440008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41440010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0028	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	120.000	Pela Aprovação
41440011	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0028	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										250.000	
42940006	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										1.450.000	
42950002	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
42950003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
42950011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										400.000	
42580009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42580017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										500.000	
13310018	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2121	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapitanga - BA	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										750.000	
30410007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										2.660.000	
42990008	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0013	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	2.660.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										4.050.000	
43000006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
43000007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43000008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										500.000	
43010013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0042	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										200.000	
43020007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0031	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	40.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	160.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										2.300.000	
27370009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27370010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2119	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapetinga - BA	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27370011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2138	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jequié - BA	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										200.000	
31350002	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0035	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.000.000	
42650010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0035	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										400.000	
43090006	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0022	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Piauí	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										200.000	
27180012	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										8.847.992	
43100007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	8.847.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										600.000	
39170001	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39170004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0024	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39170013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										7.000.000	
42660005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
42660008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										3.800.000	
39190008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
39190014	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	1000	3.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										4.200.000	
28620001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
28620002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28620004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
28620005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
28620007	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
28620008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										4.200.000	
43180011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
43180013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0054	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43180014	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43180020	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0054	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										1.000.000	
30670007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										200.000	
30680008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										4.700.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42100013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42100014	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										784.600	
25200001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
25200012	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	584.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										3.400.000	
43200004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43200025	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										500.000	
43210004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0022	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										750.000	
43220008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0031	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43220009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										1.400.000	
14680006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
14680011	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										500.000	
41430009	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										750.000	
39420008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										100.000	
43230009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0026	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										900.000	
43280011	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										5.000.000	
42680015	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
42680016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0053	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										1.200.000	
43340008	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										1.000.000	
13390013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										9.789.392	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43370003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
43370005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0027	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	0	1000	113.392	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	376.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										150.000	
39510004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0040	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Na Região Sul	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										500.000	
43390003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43390004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										200.000	
27000011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										2	
39550008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										2.000.000	
43400004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.750.000	
43420004	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0052	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
43420009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0052	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
43420024	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0052	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										1.697.000	
43430010	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.697.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										1.200.000	
43440003	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										150.000	
43470007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										1.200.000	
43530019	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43530021	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0043	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43530023	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										3.000.000	
43560003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43560004	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										2	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27550007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
27550009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										1.000.000	
43600005	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										2.000.000	
43610010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.5136.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43610012	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43610013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										1.000.000	
43660019	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										500.000	
30880006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										3.000.000	
41380007	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41380008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										3.600.000	
41860013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41860018	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	380.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										1.000.000	
30910004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7527	Fomento ao Setor Agropecuário - Feira de Exposições - No Município de Campo Formoso - BA	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30910005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7528	Fomento ao Setor Agropecuário - Feira de Exposições - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
30910008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Coité - BA	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										1.200.000	
39750005	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0051	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39750008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0051	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										1.650.000	
39760003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										3.000.000	
39780006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										2.000.000	
41800002	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0032	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41800004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41800010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0032	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										3.000.000	
31340002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										400.000	
43730007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Coelho Filho										300.000	
23920005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										2.700.000	
43740003	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0024	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43740019	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0024	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43740020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.122.0032.2000.0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43740022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										850.000	
38130016	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										200.000	
43750003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.400.088	
39940004	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	200.022	Pela Aprovação
39940012	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0024	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	500.022	Pela Aprovação
39940013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0024	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	50	0	1000	500.022	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										1.000.000	
14450008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										1.200.000	
43820001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43820011	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0012	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										200.000	
15680009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.3389	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Município de Andradina - SP	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										2.600.000	
40110016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40110020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										609.001	
42710003	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	219.000	Pela Aprovação
42710004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	240.000	Pela Aprovação
42710017	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										5.400.000	
32980002	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0043	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
32980004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
32980010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0043	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
32980012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.050.000	
33120008	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	40.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	160.000	Pela Aprovação
33120009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										970.000	
43890007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	370.000	Pela Aprovação
43890013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										1.600.000	
41020006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										3.800.000	
23970007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
23970011	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0033	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										2	
41480012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										500.000	
42510008	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0042	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										1.600.000	
43950001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43950007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										600.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41360014	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										2.000.000	
43970011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										1.039.715	
22630007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.039.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										3.000.000	
43980001	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0022	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										1.200.000	
42720004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7529	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto CNA - Nacional	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										2.300.000	
40800004	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21GB.0029	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40800010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0029	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40800011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40800015	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40800018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0029	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										700.000	
25280015	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
25280016	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										100.000	
36910006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0028	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										700.000	
32390005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										300.000	
28020011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										1.000.000	
24410006	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.7032	Administração da Unidade - Capacitação em compras públicas da agricultura familiar de agricultores e assentados - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										9.000.000	
24420004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
24420017	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.609.2302.214Y.0023	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										350.000	
41530006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										2.635.985	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42120006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	2.635.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										400.000	
44020020	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44020023	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										200.000	
12460008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0022	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										2.500.000	
41100009	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41100012	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										4.410.000	
44040004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	3.910.000	Pela Aprovação
44040007	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0015	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										200.000	
44050011	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										500.000	
41550006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										1.700.000	
42740006	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42740008	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42740016	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0028	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	120.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	80.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										1.600.000	
32680003	**58101** - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
32680019	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										450.000	
24290004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	85.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	365.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										100.000	
37020002	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										1.000.000	
44080010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.2338	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										600.000	
14030010	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
14030012	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										400.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24680018	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										4.000.000	
32730003	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.5636.20Y7.0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										500.000	
40790010	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										250.000	
44090009	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										1.300.000	
40330001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										800.000	
18670019	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										7.000.000	
12710002	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0025	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710009	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0025	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
12710014	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0025	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
12710017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0025	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
12710022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0025	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
12710023	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	2.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										210.000	
28740004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										672.000	
40360021	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	672.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										600.000	
36110017	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
36110018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.400.000	
37100003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0023	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37100007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0023	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										1	
44150015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										500.000	
41830008	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										300.000	
44160023	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										500.000	
44190005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										300.000	
38930002	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										1.920.000	
28670007	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.5136.210T.0043	Promoção da Educação e Cultura do Campo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28670010	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
28670011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28670012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28670013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	220.000	Pela Aprovação
28670015	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28670017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										2.750.000	
19830008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
19830011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
19830021	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										200.000	
44230012	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										700.000	
14050001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
14050009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										200.002	
44260004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44260016	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										850.000	
40930005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										650.000	
38220005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0022	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										2.800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44340007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										5.000.000	
37330002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0020	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
37330003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0020	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
37330004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0020	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37330009	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0020	Desenvolvimento da Aquicultura - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										500.000	
44360006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.1392	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										3.600.000	
41630002	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41630005	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0024	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41630009	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41630015	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										985	
45420008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.541.1144.8593.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										200.000	
41640005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										4.220.000	
37350003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0035	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37350008	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	2.570.000	Pela Aprovação
37350010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37350015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0035	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37350020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										300.000	
14070003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										339.715	
37940006	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	239.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										1.300.000	
37370007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										300.000	
90480005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Padovani										1.000	
44400004	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										4.210.000	
27640006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27640021	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.860.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										240.000	
14080003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
14080022	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										350.000	
29730005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0027	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
29730011	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0027	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										1.000.000	
27740006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										336.000	
41670007	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	336.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										11.369.857	
20230008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	11.369.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1	
44460016	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										3.166.000	
28550019	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0042	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	111.000	Pela Aprovação
28550020	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	1.675.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.380.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										300.000	
41370009	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										400.000	
44490001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										250.000	
42750014	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										200.000	
44500007	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0016	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amapá	F	3	6	90	0	1000	160.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	40.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.200.000	
44510006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0035	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44510018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0035	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										300.000	
44540005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44540006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.3165	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberaba - MG	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										5.700.000	
41280009	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0029	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										550.000	
14110002	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
14110011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										4.250.000	
44550001	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.190.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	360.000	Pela Aprovação
44550006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44550012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	330.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	770.000	Pela Aprovação
44550015	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.210Z.0043	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										260.000	
22890007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7526	Fomento ao Setor Agropecuário - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária de Alagoas - UNICAFES - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2	
37460023	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										200.000	
44590010	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										250.000	
33320007	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0041	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										2.270.000	
44620003	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	170.000	Pela Aprovação
44620004	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44620015	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7531	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto CNA - No Estado da Bahia	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41400013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	520.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	480.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										3.200.000	
40950001	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.608.5636.21B9.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40950011	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.215C.0028	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										3.000.000	
40640017	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40640018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										1.400.000	
42760010	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y0.7003	Desenvolvimento da Aquicultura - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42760011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.7530	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										1.000.000	
44720005	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										500.000	
37580006	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										500.000	
90320012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	28.846.0909.00U2.0001	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										150.000	
27150018	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										235.000	
41300018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	235.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										200.000	
40660013	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										200.000	
44740014	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Vianna										260.000	
44760005	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0227	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM	F	3	6	40	0	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										5.200.000	
29140002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
29140013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0012	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29140016	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										2.000.000	
34960004	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y1.0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										600.000	
44800001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										12.500.000	
40860002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40860008	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40860012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0054	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420009	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										2.980.000	
44820006	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44820007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44820014	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0041	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44820018	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	630.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										300.000	
44830010	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										3.324.459	
42780007	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
42780013	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0026	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	324.459	Pela Aprovação
42780014	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0026	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										2.600.000	
42790001	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	345.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	655.000	Pela Aprovação
42790011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										1.500.000	
44860008	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44860010	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										600.000	
44870005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0041	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.450.000	
14510007	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										3.100.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
19970012	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0035	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
19970015	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
19970018	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0035	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
19970022	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.21B9.0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19970024	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
19970025	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.21B6.0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										1.300.000	
37750006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.606.1144.21B6.0017	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37750015	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0017	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										1.000.000	
44890009	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.5136.211A.0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										1.000.000	
38050002	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0051	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										7.000.000	
12770011	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										1.800.000	
45000002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
45000003	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.1191.210V.0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
45000014	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.127.1191.210X.0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										1.000.000	
29690006	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										400.000	
44920010	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.608.5801.20Y2.0014	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										300.000	
27690002	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										3.400.000	
40770001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40770013	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40770016	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40770018	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										2.500.000	
28490011	**49201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.0041	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
28490013	**49101** - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.608.5636.8622.0041	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										8.120.000	
41820004	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	4.120.000	Pela Aprovação
41820005	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										1.000.000	
44840006	**22101** - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.608.1144.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										345.116.802	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca		**Relator**								2.200.000	
80050002	**49204** - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	20.122.0035.4105.0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo	1	4	2	90	0	1495	2.200.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										2.200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtitulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada de Sao Paulo (CIDADANIA)**			20.000.000	
71250005	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2303.20Y6.	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	20.000.000	Inadmitida
Autor:	**Bancada do Para (MDB)**			200.000.000	
71150006	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.5136.21GD.	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Pará	200.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**220.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80050001	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	20.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-448.344
		20.545.1144.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-648.547
		20.609.2302.162R.5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	-1.400.000
		20.609.2302.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.000.000
		20.691.1144.20ZT.0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-140.000
	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-2.594.318
		21.122.0032.21HB.0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-657.400
		21.127.1191.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-780.789
		21.127.5136.21G7.0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-72.287
		21.606.1191.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-13.389.405
		21.606.1191.210W.0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-4.568.569
		21.608.1191.210V.0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-920.693
		21.608.5636.21B9.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-4.560.000
		21.608.5636.8622.0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-1.900.000
	49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	21.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-12.520.534
		21.608.5636.21B9.0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	-5.600.000
Total do Setor:										-52.200.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80050001**

EMENTA
Emenda de cancelamento com base no Item 23.1.V do Parpre

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020005

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00005 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 05

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	52.200.886
				TOTAL:	**52.200.886**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000880	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	448.344
000000897	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	140.000
000000903	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	648.547
000000912	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000.000
000000914	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.400.000
000002538	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.594.318
000002544	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	657.400
000002551	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	920.693
000002552	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.568.569
000002553	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	780.789
000002554	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	13.389.405
000002559	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	72.287
000002560	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.560.000
000002561	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.900.000
000002578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.520.534
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.600.000
							TOTAL:	**52.200.886**

AUTOR DA EMENDA		**TIPO AUTOR**
8005 - Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Relator	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

JUSTIFICATIVA
Emenda de cancelamento com base no Item 23.1.V do Parpre

AUTOR DA EMENDA		TIPO AUTOR
8005 - Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Relator	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator setorial	APROPRIAÇÃO	**80050002**

EMENTA
Adequação Orçamento de Investimento CEAGESP

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Adequação do orçamento de investimento	**000005933**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
30 - Orçamento de Investimento

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.122.0035.4105.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais

AÇÃO
4105 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional

SUBTÍTULO
0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA
3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.200.000
		TOTAL:	**2.200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa adequar o orçamento de investimentos da Ceagesp em função do aumento da Participação da União no capital da empresa.

AUTOR DA EMENDA		**TIPO AUTOR**
8005 - Relator Área Tem. 5 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca	Relator	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	25.836.918	0	0	0	25.836.918
Total da Região:	**25.836.918**	**0**	**0**	**0**	**25.836.918**
Nacional - NA					
NA	16.805.877.360	-65.838.539	160.399.890	-50.800.886	16.849.637.825
Total da Região:	**16.805.877.360**	**-65.838.539**	**160.399.890**	**-50.800.886**	**16.849.637.825**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	7.000.000	-135.583	6.200.000	-1.400.000	11.664.417
GO	0	0	2.750.000	0	2.750.000
MS	0	0	19.250.000	0	19.250.000
MT	0	0	91.711.755	0	91.711.755
Total da Região:	**7.000.000**	**-135.583**	**119.911.755**	**-1.400.000**	**125.376.172**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	10.549.392	0	10.549.392
BA	0	0	81.285.000	0	81.285.000
CE	0	0	16.000.000	0	16.000.000
MA	0	0	9.435.985	0	9.435.985
NE	0	0	5.000.000	0	5.000.000
PB	0	0	15.150.000	0	15.150.000
PE	0	0	3.874.459	0	3.874.459
PI	0	0	4.750.000	0	4.750.000
RN	0	0	9.400.089	0	9.400.089
SE	0	0	59.970.877	0	59.970.877
Total da Região:	**0**	**0**	**215.415.802**	**0**	**215.415.802**
Região Norte - NO					
AC	0	0	176.142.630	0	176.142.630
AM	0	0	4.920.000	0	4.920.000
AP	0	0	9.047.992	0	9.047.992
PA	0	0	24.569.715	0	24.569.715
RO	0	0	2.200.002	0	2.200.002
RR	0	0	3.658.000	0	3.658.000
TO	0	0	65.262.696	0	65.262.696
Total da Região:	**0**	**0**	**285.801.035**	**0**	**285.801.035**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	100.438.186	0	100.438.186
MG	0	0	84.621.970	0	84.621.970
RJ	0	0	27.436.720	0	27.436.720
SP	0	0	13.111.605	0	13.111.605
Total da Região:	**0**	**0**	**225.608.481**	**0**	**225.608.481**
Região Sul - SL					
PR	0	0	276.791.985	0	276.791.985
RS	0	0	189.208.858	0	189.208.858
SC	0	0	72.828.769	0	72.828.769
SL	0	0	150.000	0	150.000
Total da Região:	**0**	**0**	**538.979.612**	**0**	**538.979.612**
Total do Setor:	16.838.714.278	-65.974.122	1.546.116.575	-52.200.886	18.266.655.845

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

77

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Região Sudeste - SD					
MG	110.000.000	0	0	0	110.000.000
SP	12.587.500	0	2.200.000	0	14.787.500
Total da Região:	**122.587.500**	**0**	**2.200.000**	**0**	**124.787.500**
Total do Setor:	122.587.500	0	2.200.000	0	124.787.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	6.134.817.390	-42.745.747	1.310.245.353	-4.636.891	7.397.680.105
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	4.579.917.704	-5.062.380	29.198.109	0	4.604.053.433
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	20.000.000	0	0	0	20.000.000
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.514.927.860	-11.100.696	133.903.469	-29.443.461	1.608.287.172
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.694.167.364	0	33.936.022	0	2.728.103.386
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.637.838.429	-3.051.287	12.384.600	-18.120.534	1.629.051.208
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	257.045.531	-4.014.012	26.449.022	0	279.480.541
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	6.045.000	-104.591	0	0	5.940.409
09 - Previdência Social	2.290.558.667	0	0	0	2.290.558.667
20 - Agricultura	8.407.586.161	-47.703.536	1.339.443.462	-4.636.891	9.694.689.196
28 - Encargos Especiais	30.545.266	0	0	0	30.545.266
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	700.000	0	0	0	700.000
09 - Previdência Social	756.909.411	0	0	0	756.909.411
20 - Agricultura	306.689.171	-1.296.357	4.000.000	0	309.392.814
21 - Organização Agrária	3.603.298.918	-12.855.626	174.024.091	-47.563.995	3.716.903.388
28 - Encargos Especiais	150.895.025	0	2.200.000	0	153.095.025
99 - Reserva de Contingência	1.028.441.128	0	0	0	1.028.441.128
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	100.000	0	0	0	100.000
20 - Agricultura	256.932.531	-4.014.012	26.449.022	0	279.367.541
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	5.411.118.544	-3.067.014	0	-448.344	5.407.603.186
125 - Normatização e Fiscalização	191.200.000	-1.791.312	0	0	189.408.688
131 - Comunicação Social	5.025.000	-96.845	0	0	4.928.155
211 - Relações Diplomáticas	3.445.000	-42.611	0	0	3.402.389
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.290.558.667	0	0	0	2.290.558.667
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	305.480.095	0	0	0	305.480.095
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000	0	1.000.985	0	2.000.985
545 - Meteorologia	30.000.000	-580.819	0	-648.547	28.770.634
571 - Desenvolvimento Científico	7.500.000	-145.267	0	0	7.354.733
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	318.071.298	-4.827.318	29.198.109	0	342.442.089
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	20.900.000	-377.697	300.000	0	20.822.303
605 - Abastecimento	762.000.457	-14.759.247	0	0	747.241.210
606 - Extensão Rural	50.000	0	1.200.000	0	1.250.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.085.924.999	-20.638.265	1.305.744.368	0	2.371.031.102
609 - Defesa Agropecuária	43.200.000	-836.742	2.000.000	-3.400.000	40.963.258
691 - Promoção Comercial	34.000.000	-644.990	0	-140.000	33.215.010
846 - Outros Encargos Especiais	225.261.034	0	0	0	225.261.034
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.912.888.380	-5.107.559	9.900.000	-15.772.252	1.901.908.569
125 - Normatização e Fiscalização	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
127 - Ordenamento Territorial	436.052.665	-284.103	75.549.032	-853.076	510.464.518
131 - Comunicação Social	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
211 - Relações Diplomáticas	700.000	0	0	0	700.000
244 - Assistência Comunitária	468.040.642	0	0	0	468.040.642
272 - Previdência do Regime Estatutário	756.909.411	0	0	0	756.909.411
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	194.192.612	0	0	0	194.192.612
363 - Ensino Profissional	48.597.966	0	400.000	0	48.997.966
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	400.000	0	0	0	400.000
571 - Desenvolvimento Científico	70.000	0	0	0	70.000
605 - Abastecimento	259.479.709	-1.257.619	4.000.000	0	262.222.090
606 - Extensão Rural	307.962.428	-5.963.978	20.670.000	-17.957.974	304.710.476
608 - Promoção da Produção Agropecuária	68.642.614	-1.329.540	44.799.059	-12.980.693	99.131.440
631 - Reforma Agrária	121.343.559	0	22.706.000	0	144.049.559
693 - Comércio Exterior	3.300.000	-63.917	0	0	3.236.083
846 - Outros Encargos Especiais	232.412.539	0	2.200.000	0	234.612.539
999 - Reserva de Contingência	1.028.441.128	0	0	0	1.028.441.128
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	136.949.837	-2.130.598	0	0	134.819.239
131 - Comunicação Social	16.519.560	-295.800	0	0	16.223.760
272 - Previdência do Regime Estatutário	100.000	0	0	0	100.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.624.397	0	0	0	2.624.397
608 - Promoção da Produção Agropecuária	99.966.632	-1.587.614	26.449.022	0	124.828.040
846 - Outros Encargos Especiais	885.105	0	0	0	885.105
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.758.870.693	0	0	0	7.758.870.693
3 - Outras Despesas Correntes	2.766.492.484	-43.920.283	258.537.560	0	2.981.109.761
4 - Investimentos	209.371.917	-3.887.844	1.080.905.902	-4.636.891	1.281.753.084
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.344.708.173	0	0	0	2.344.708.173
3 - Outras Despesas Correntes	1.881.155.681	-11.777.458	75.639.504	0	1.945.017.727
4 - Investimentos	148.165.480	-2.374.525	102.384.587	-47.563.995	200.611.547
5 - Inversões Financeiras	444.463.191	0	2.200.000	0	446.663.191
9 - Reserva de Contingência	1.028.441.128	0	0	0	1.028.441.128
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.934.942	0	0	0	27.934.942
3 - Outras Despesas Correntes	212.110.589	-3.684.740	15.150.022	0	223.575.871
4 - Investimentos	17.000.000	-329.272	11.299.000	0	27.969.728
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	194.715.768	0	0	0	194.715.768
1 - Primário Obrigatória	7.878.328.869	0	0	0	7.878.328.869
2 - Primário Discricionário	2.491.690.457	-44.515.384	112.250.175	-4.636.891	2.554.788.357
3 - Primário Discricionário - PAC	170.000.000	-3.292.743	0	0	166.707.257
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	196.892.654	0	196.892.654
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.030.300.633	0	1.030.300.633
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.109.958.642	0	0	0	1.109.958.642
1 - Primário Obrigatória	2.931.285.448	0	0	0	2.931.285.448
2 - Primário Discricionário	1.805.689.563	-14.151.983	60.000	-47.563.995	1.744.033.585
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	121.775.126	0	121.775.126
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	58.388.965	0	58.388.965
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	872.105	0	0	0	872.105
1 - Primário Obrigatória	29.687.234	0	0	0	29.687.234
2 - Primário Discricionário	226.486.192	-4.014.012	0	0	222.472.180
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	26.449.022	0	26.449.022
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

88

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.255.741.190	-47.808.127	1.339.443.462	-4.636.891	9.542.739.634
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.930.830.044	0	0	0	1.930.830.044
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.815.683	0	0	0	80.815.683
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.947.453	0	0	0	5.947.453
1052 - Recursos Livres da UO	84.898.415	0	0	0	84.898.415
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	359.728.623	0	0	0	359.728.623
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.182.822	0	0	0	4.182.822
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	373.588	0	0	0	373.588
1081 - Convênios	2.500.000	0	0	0	2.500.000
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	9.717.276	0	0	0	9.717.276
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.448.392.477	-14.151.983	180.224.091	-47.563.995	2.566.900.590
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	100.000	0	0	0	100.000
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	413.050.693	0	0	0	413.050.693
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.795.301	0	0	0	78.795.301
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	103.513.548	0	0	0	103.513.548
1052 - Recursos Livres da UO	2.432.698.632	0	0	0	2.432.698.632
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	150.447.318	0	0	0	150.447.318
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	15.525.449	0	0	0	15.525.449
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	105.604.262	0	0	0	105.604.262
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	84.367.060	0	0	0	84.367.060
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	14.438.913	0	0	0	14.438.913
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	237.697.769	-4.014.012	26.449.022	0	260.132.779
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	100.000	0	0	0	100.000
1052 - Recursos Livres da UO	19.247.762	0	0	0	19.247.762
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	8.209.943.074	-3.206.470	0	-448.344	8.206.288.260
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	24.205.682	0	0	0	24.205.682
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	6.339.584	0	0	0	6.339.584
1144 - Agropecuária Sustentável	1.933.875.456	-37.001.018	1.308.245.353	-788.547	3.204.331.244
2302 - Defesa Agropecuária	234.800.000	-2.628.054	2.000.000	-3.400.000	230.771.946
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária	325.571.298	-4.972.585	29.198.109	0	349.796.822
Total:	**10.734.735.094**	**-47.808.127**	**1.339.443.462**	**-4.636.891**	**12.021.733.538**

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.951.777.917	-5.214.088	9.900.000	-15.772.252	2.940.691.577
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	150.306.149	0	0	0	150.306.149
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	588.876	0	2.200.000	0	2.788.876
0999 - Reserva de Contingência	1.028.441.128	0	0	0	1.028.441.128
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	865.273.646	-7.414.362	118.873.469	-19.659.456	957.073.297
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	582.987.890	-109.446	29.236.022	-72.287	612.042.179
5636 - Abastecimento e Soberania Alimentar	267.558.047	-1.414.087	20.014.600	-12.060.000	274.098.560
Total:	**5.846.933.653**	**-14.151.983**	**180.224.091**	**-47.563.995**	**5.965.441.766**

58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	157.065.899	-2.426.398	0	0	154.639.501
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis	99.966.632	-1.587.614	26.449.022	0	124.828.040
Total:	**257.045.531**	**-4.014.012**	**26.449.022**	**0**	**279.480.541**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

92

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.000.000	0	0	0	110.000.000
49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo	12.587.500	0	2.200.000	0	14.787.500
Total:	**122.587.500**	**0**	**2.200.000**	**0**	**124.787.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

94

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
20 - Agricultura	122.587.500	0	2.200.000	0	124.787.500
Total:	**122.587.500**	**0**	**2.200.000**	**0**	**124.787.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

96

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

97

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	116.493.550	0	2.200.000	0	118.693.550
126 - Tecnologia da Informação	6.093.950	0	0	0	6.093.950
Total:	**122.587.500**	**0**	**2.200.000**	**0**	**124.787.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

98

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	122.587.500	0	2.200.000	0	124.787.500
Total:	**122.587.500**	**0**	**2.200.000**	**0**	**124.787.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	122.587.500	0	2.200.000	0	124.787.500
Total:	**122.587.500**	**0**	**2.200.000**	**0**	**124.787.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

102

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.978.474.813**	**-3.077.937**	**0**	**-448.344**	**3.974.948.532**
04.122.0032.21GZ.0001	000000887	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.200.000	-42.611	0	0	2.157.389
04.211.0032.165U.0001	000000890	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.200.000	-42.611	0	0	2.157.389
09.272.0032.0181.0001	000000891	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	359.728.623	0	0	0	359.728.623
			S	1	1	90	0	1001	1.930.830.044	0	0	0	1.930.830.044
20.122.0032.20TP.0001	000000882	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.192.881.691	0	0	0	1.192.881.691
20.122.0032.2000.0001	000000880	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	145.268.279	-2.813.712	0	0	142.454.567
			F	4	2	90	0	1000	2.241.722	-43.420	0	-448.344	1.749.958
			F	3	2	91	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
20.122.0032.21EP.0002	000000886	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	15.279.707	0	0	0	15.279.707
20.122.0032.216H.0001	000000885	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
20.131.0032.4641.0001	000000888	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
20.211.0032.162G.0001	000000889	Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
20.331.0032.2004.0001	000000881	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	27.796.524	0	0	0	27.796.524
20.331.0032.212B.0001	000000883	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	87.695.244	0	0	0	87.695.244
20.331.0032.212B.0002	000000884	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	10.157.211	0	0	0	10.157.211
20.846.0032.09HB.0001	000000892	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	194.715.768	0	0	0	194.715.768
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.642.121**	**0**	**0**	**0**	**5.642.121**
28.846.0909.000M.0001	000000893	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.520.017	0	0	0	5.520.017
28.846.0909.00S6.0001	000000894	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000895	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	109.104	0	0	0	109.104
1144	**Agropecuária Sustentável**								**1.913.900.456**	**-37.001.018**	**1.308.245.353**	**-788.547**	**3.184.356.244**
20.541.1144.20M4.0001	000000896	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
20.541.1144.8593.0001	000000905	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional	F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
20.541.1144.8593.0029	000031099	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.541.1144.8593.0041	000031223	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	985	0	985
20.545.1144.2161.0001	000000903	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	26.744.264	-518.011	0	0	26.226.253
			F	4	2	90	0	1000	3.242.736	-62.808	0	-648.547	2.531.381
			F	3	2	91	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
20.573.1144.20ZY.0001	000000900	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	4	2	90	0	1051	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	19.500.000	-377.697	0	0	19.122.303
20.573.1144.20ZY.0015	000031185	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.573.1144.214Z.0001	000000901	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
20.605.1144.0299.0001	000000907	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	234.129.946	-4.534.881	0	0	229.595.065
20.605.1144.0300.0001	000000908	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	527.870.511	-10.224.366	0	0	517.646.145
20.606.1144.21B6.0001	000000904	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
20.606.1144.21B6.0017	000031114	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.606.1144.21B6.0035	000031204	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.099F.0001	000000909	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.060.000.000	-20.531.224	0	0	1.039.468.776
20.608.1144.20ZU.0001	000000898	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
20.608.1144.20ZV.0001	000000899	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	111.980.175	0	111.980.175
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
20.608.1144.20ZV.0011	000031218	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.20ZV.0012	000031059	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
20.608.1144.20ZV.0014	000031178	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	370.000	0	370.000
20.608.1144.20ZV.0015	000031058	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	0	0	4.120.000	0	4.120.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	5.039.715	0	5.039.715
			F	4	6	99	0	1000	0	0	8.910.000	0	8.910.000
20.608.1144.20ZV.0016	000031053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	8.847.992	0	8.847.992
20.608.1144.20ZV.0017	000031069	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
20.608.1144.20ZV.0020	000031077	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
20.608.1144.20ZV.0021	000031073	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.635.985	0	2.635.985
20.608.1144.20ZV.0023	000031055	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
20.608.1144.20ZV.0024	000031206	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
20.608.1144.20ZV.0025	000031056	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
20.608.1144.20ZV.0026	000031084	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.1144.20ZV.0027	000031052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	9.000.000	0	9.000.000
20.608.1144.20ZV.0028	000031147	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.1144.20ZV.0029	000031108	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	170.000	0	170.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.0031	000031063	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.650.000	0	6.650.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	7.347.002	0	7.347.002
			F	3	6	40	0	1000	0	0	300.001	0	300.001
			F	4	6	40	0	1000	0	0	300.001	0	300.001
20.608.1144.20ZV.0033	000031061	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.800.000	0	3.800.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	4.050.000	0	4.050.000
20.608.1144.20ZV.0035	000031107	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.372.002	0	2.372.002
20.608.1144.20ZV.0041	000031193	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	511.000	0	511.000
20.608.1144.20ZV.0043	000031051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	13.369.857	0	13.369.857
			F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.001	0	6.000.001
			F	4	6	30	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.608.1144.20ZV.0051	000031180	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
20.608.1144.20ZV.0052	000031101	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.0053	000031062	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	3.450.000	0	3.450.000
20.608.1144.20ZV.0054	000031065	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.800.000	0	3.800.000
20.608.1144.20ZV.1392	000031145	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campina Grande - PB	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.20ZV.202B	000031187	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Conceição do Coité - BA	F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.2119	000031189	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapetinga - BA	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.2121	000031150	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itapitanga - BA	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.20ZV.213B	000031112	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Jequié - BA	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.233B	000031113	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.3165	000031201	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Uberaba - MG	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.20ZV.7012	000031472	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	0	0	97.238.186	0	97.238.186
20.608.1144.20ZV.7015	000031476	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	7	30	0	1000	0	0	264.000.000	0	264.000.000
20.608.1144.20ZV.7016	000031471	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	4	7	90	0	1000	0	0	64.215.000	0	64.215.000
20.608.1144.20ZV.7033	000031477	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	30	0	1000	0	0	15.586.720	0	15.586.720
20.608.1144.20ZV.7234	000031478	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	0	1000	0	0	150.560.000	0	150.560.000
20.608.1144.20ZV.742B	000031537	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	0	0	68.662.769	0	68.662.769
20.608.1144.20ZV.7526	000031196	Fomento ao Setor Agropecuário - União das Cooperativas da Agricultura Familiar e da Economia Solidária de Alagoas - UNICAFES - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	260.000	0	260.000
20.608.1144.20ZV.7527	000031188	Fomento ao Setor Agropecuário - Feira de Exposições - No Município de Campo Formoso - BA	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.20ZV.752B	000031166	Fomento ao Setor Agropecuário - Feira de Exposições - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.1144.20ZV.7529	000031095	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto CNA - Nacional	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.20ZV.7530	000031110	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.7531	000031082	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto CNA - No Estado da Bahia	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.20ZV.7532	000031470	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre	F	4	7	30	0	1000	0	0	58.830.877	0	58.830.877
			F	3	7	30	0	1000	0	0	108.411.753	0	108.411.753
20.608.1144.20ZV.7533	000031474	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	0	1000	0	0	89.161.755	0	89.161.755
20.608.1144.20ZV.7534	000031479	Fomento ao Setor Agropecuário - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe	F	4	7	90	0	1000	0	0	52.870.877	0	52.870.877
20.608.1144.20ZV.7535	000031480	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente e Serviços - Região Metropolitana de Palmas - TO	F	3	7	40	0	1000	0	0	60.762.696	0	60.762.696
20.608.1144.215A.0001	000000902	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.526.411	-29.565	0	0	1.496.846
			F	3	2	90	0	1075	373.588	0	0	0	373.588
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta													
20.608.1144.215A.0011	000031104	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.215A.0031	000031140	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.1144.215A.0035	000031105	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
20.608.1144.8622.0001	000000906	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.1144.8622.0024	000031205	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.8622.0031	000031216	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	1.850.000	0	1.850.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.060.000	0	2.060.000
20.608.1144.8622.0035	000031210	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.1144.8622.0043	000031133	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.550.000	0	1.550.000
20.691.1144.20ZT.0001	000000897	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	33.300.000	-644.990	0	0	32.655.010
			F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	-140.000	560.000
2302	**Defesa Agropecuária**								**234.800.000**	**-2.628.054**	**2.000.000**	**-3.400.000**	**230.771.946**
20.125.2302.214W.0001	000000910	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	1116	9.717.276	0	0	0	9.717.276
			F	3	2	90	0	1052	73.316.750	0	0	0	73.316.750
			F	3	2	90	0	1059	4.182.822	0	0	0	4.182.822
			F	3	2	90	0	1000	86.983.152	-1.684.783	0	0	85.298.369
20.125.2302.214X.0001	000000911	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	1052	9.500.000	0	0	0	9.500.000
			F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
20.125.2302.8606.0001	000000913	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
20.211.2302.00PN.0002	000000915	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
20.609.2302.162R.5664	000000914	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	-135.583	0	-1.400.000	5.464.417
20.609.2302.214Y.0001	000000912	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	-2.000.000	7.806.310
			F	3	2	90	0	1000	26.200.000	-507.469	0	0	25.692.531
20.609.2302.214Y.0023	000031081	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**2.000.000**	**-38.738**	**0**	**0**	**1.961.262**
20.571.2303.212H.0001	000000916	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
								Total da UO:	**6.134.817.390**	**-42.745.747**	**1.310.245.353**	**-4.636.891**	**7.397.680.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.231.443.261**	**-128.533**	**0**	**0**	**4.231.314.728**
04.122.0032.21GZ.0001	000000922	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
04.211.0032.165U.0001	000000923	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	645.000	0	0	0	645.000
20.122.0032.20TP.0001	000000919	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.043.583.443	0	0	0	4.043.583.443
20.122.0032.2000.0001	000000917	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	539.690	0	0	0	539.690
			F	3	2	90	0	1000	5.636.012	-109.164	0	0	5.526.848
20.122.0032.216H.0001	000000921	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	208.000	0	0	0	208.000
20.331.0032.2004.0001	000000918	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	61.628.967	0	0	0	61.628.967
20.331.0032.212B.0001	000000920	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	118.202.149	0	0	0	118.202.149
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**24.205.682**	**0**	**0**	**0**	**24.205.682**
28.846.0901.0022.0001	000000924	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	17.496.116	0	0	0	17.496.116
			F	3	1	90	0	1000	1.855.957	0	0	0	1.855.957
28.846.0901.0625.0001	000000925	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.342.301	0	0	0	4.342.301
			F	3	1	90	0	1000	511.308	0	0	0	511.308
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**697.463**	**0**	**0**	**0**	**697.463**
28.846.0909.0536.0001	000000926	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	697.463	0	0	0	697.463
2303	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**								**323.571.298**	**-4.933.847**	**29.198.109**	**0**	**347.835.560**
20.571.2303.212H.0001	000000928	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
20.572.2303.20Y6.0001	000000927	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	6.829.000	-132.271	30.000	0	6.726.729
			F	3	2	90	0	1000	67.229.590	-1.302.175	40.000	0	65.967.415
			F	3	6	90	0	1000	0	0	5.790.000	0	5.790.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	6.549.715	0	6.549.715
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	91	0	1000	537.979	0	0	0	537.979
			F	3	2	90	0	1050	60.277.130	0	0	0	60.277.130
			F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	91	0	1050	80.528	0	0	0	80.528
			F	3	2	90	0	1081	2.500.000	0	0	0	2.500.000
20.572.2303.20Y6.0014	000031134	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
20.572.2303.20Y6.0015	000031217	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0016	000031202	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	160.000	0	160.000
20.572.2303.20Y6.0017	000031190	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.572.2303.20Y6.0021	000031148	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
20.572.2303.20Y6.0022	000031129	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.20Y6.0024	000031212	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
20.572.2303.20Y6.0026	000031197	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA													
			F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
20.572.2303.20Y6.0027	000031160	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	0	1000	0	0	113.392	0	113.392
			F	4	6	90	0	1000	0	0	376.000	0	376.000
20.572.2303.20Y6.0028	000031171	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0029	000031128	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
20.572.2303.20Y6.0031	000031100	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	770.000	0	770.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	870.000	0	870.000
20.572.2303.20Y6.0035	000031155	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0040	000031221	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Na Região Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
20.572.2303.20Y6.0041	000031131	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.572.2303.20Y6.0043	000031106	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	419.000	0	419.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.590.000	0	1.590.000
20.572.2303.20Y6.0053	000031173	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
20.572.2303.20Y6.0054	000031320	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.572.2303.215C.0001	000000929	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.411.006	-27.329	0	0	1.383.677
			F	3	2	90	0	1000	3.758.612	-72.800	0	0	3.685.812
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
			F	4	2	90	0	1051	5.447.453	0	0	0	5.447.453
			F	4	3	90	0	1000	170.000.000	-3.292.743	0	0	166.707.257
20.572.2303.215C.0022	000031176	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
20.572.2303.215C.0028	000031096	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
								Total da UO:	4.579.917.704	-5.062.380	29.198.109	0	4.604.053.433

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**
20.131.0032.4641.0001	000000930	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1050	25.000	0	0	0	25.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**19.975.000**	**0**	**0**	**0**	**19.975.000**
20.608.1144.20Y8.0001	000000931	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional	F	4	2	90	0	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	15.393.335	0	0	0	15.393.335
			F	3	2	50	0	1050	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			F	3	2	90	0	1052	81.665	0	0	0	81.665
		Total da UO:							**20.000.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**196.149.721**	**-2.906.720**	**700.000**	**-3.251.718**	**190.691.283**
04.211.0032.165U.0001	000002546	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
09.272.0032.0181.0001	000002547	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
20.122.0032.20TP.0001	000002540	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	40.818.116	0	0	0	40.818.116
20.331.0032.2004.0001	000002539	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	102.384	0	0	0	102.384
20.331.0032.212B.0001	000002541	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.469.222	0	0	0	2.469.222
20.846.0032.09HB.0001	000002548	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.819.740	0	0	0	1.819.740
21.122.0032.2000.0001	000002538	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	36.186.911	-700.907	0	0	35.486.004
			F	4	2	90	0	1000	6.827.152	-132.235	0	-2.594.318	4.100.599
21.122.0032.2000.0014	000031149	Administração da Unidade - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.122.0032.2000.0024	000031321	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.122.0032.21HB.0001	000002544	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.730.000	-33.508	0	-657.400	1.039.092
			F	3	2	90	0	1000	100.826.196	-1.952.910	0	0	98.873.286
21.122.0032.216H.0001	000002543	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
21.131.0032.4641.0001	000002545	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
21.571.0032.212H.0001	000002542	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**2.200.000**	**0**	**2.213.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002549	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00U2.0001	000031538	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - Nacional	F	5	6	90	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
28.846.0909.00U2.0035	000031539	Participação da União no Capital da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP - No Estado de São Paulo	F	5	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
0999	**Reserva de Contingência**								**413.050.693**	**0**	**0**	**0**	**413.050.693**
99.999.0999.0Z00.6497	000002550	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1026	413.050.693	0	0	0	413.050.693
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**865.273.646**	**-7.414.362**	**118.873.469**	**-19.659.456**	**957.073.297**
20.605.1191.00GW.0001	000002557	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	45.000.000	-871.608	0	0	44.128.392
21.127.1191.210X.0001	000002553	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.962.680	-134.860	0	0	6.827.820
			F	3	2	90	0	1448	13.938.913	0	0	0	13.938.913
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	0	1448	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	2.054.707	-39.797	0	-780.789	1.234.121
21.127.1191.210X.0012	000031085	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Acre	F	4	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.127.1191.210X.0013	000031072	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.660.000	0	2.660.000
21.127.1191.210X.0022	000031146	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.1191.210X.0023	000031170	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.127.1191.210X.0024	000031127	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.022	0	200.022
			F	4	6	50	0	1000	0	0	500.022	0	500.022
21.127.1191.210X.0025	000031087	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
21.127.1191.210X.0029	000031184	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.127.1191.210X.0031	000031224	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
21.127.1191.210X.0035	000031132	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	235.000	0	235.000
21.127.1191.210X.0041	000031118	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	0	0	630.000	0	630.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.127.1191.210X.0042	000031064	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.380.000	0	1.380.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.675.000	0	1.675.000
21.127.1191.210X.0043	000031191	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.127.1191.210X.0052	000031161	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
21.127.1191.210X.0054	000031141	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.1191.210X.7075	000031475	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	0	0	52.888.965	0	52.888.965
21.244.1191.0359.0001	000002558	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	468.040.642	0	0	0	468.040.642
21.606.1191.21B6.0001	000002554	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	50	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	4	2	90	0	1000	35.235.277	-682.474	0	-13.389.405	21.163.398
			F	3	2	90	0	1000	217.903.347	-4.220.587	10.000	0	213.692.760
21.606.1191.21B6.0025	000031207	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.606.1191.21B6.0029	000031158	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.606.1191.21B6.0031	000031068	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
21.606.1191.21B6.0033	000031163	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.21B6.0035	000031165	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.21B6.0041	000031120	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.606.1191.21B6.0042	000031154	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.606.1191.21B6.0043	000031152	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.606.1191.21B6.0053	000031076	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.606.1191.21B6.0054	000031054	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	8.000.000	0	8.000.000
21.606.1191.21GB.0001	000002555	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.000.000	-309.905	0	0	15.690.095
21.606.1191.21GB.0029	000031175	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.606.1191.210W.0001	000002552	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	26.751.255	-518.147	0	0	26.233.108
			F	4	2	90	0	1000	12.022.549	-232.865	0	-4.568.569	7.221.115
21.606.1191.210W.0023	000031097	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.606.1191.210W.0025	000031116	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
21.606.1191.210W.0028	000031214	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	160.000	0	160.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	240.000	0	240.000
21.606.1191.210W.0031	000031208	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	160.000	0	160.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	40.000	0	40.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
21.606.1191.210W.0032	000031200	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	160.000	0	160.000
21.608.1191.210V.0001	000002551	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	F	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	0	1000	2.422.877	-46.928	10.000	-920.693	1.465.256
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	15.141.399	-293.274	0	0	14.848.125
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.608.1191.210V.0012	000031162	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.608.1191.210V.0024	000031083	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.608.1191.210V.0025	000031121	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.608.1191.210V.0026	000031182	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	424.459	0	424.459
21.608.1191.210V.0027	000031209	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
21.608.1191.210V.0031	000031088	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.608.1191.210V.0032	000031102	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.608.1191.210V.0035	000031164	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.608.1191.210V.0041	000031122	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
21.608.1191.210V.0043	000031075	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.440.000	0	1.440.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.760.000	0	2.760.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.608.1191.210V.0051	000031111	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.608.1191.210V.0054	000031074	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
21.693.1191.21GC.0001	000002556	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.300.000	-63.917	0	0	3.236.083
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**5.840.800**	**-109.446**	**1.100.000**	**-72.287**	**6.759.067**
21.127.5136.21G7.0001	000002559	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	190.228	0	0	-72.287	117.941
			F	3	2	90	0	1000	5.650.572	-109.446	0	0	5.541.126
21.127.5136.21G7.0012	000031130	Governança e Regularização Fundiária Nacional - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta													
5636		**Abastecimento e Soberania Alimentar**							**34.600.000**	**-670.168**	**11.030.000**	**-6.460.000**	**38.499.832**
21.608.5636.21B9.0001	000002560	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	0	1000	12.000.000	-232.428	0	-4.560.000	7.207.572
			F	3	2	90	0	1000	9.100.000	-176.258	0	0	8.923.742
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.5636.21B9.0020	000031078	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.608.5636.21B9.0031	000031092	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.608.5636.21B9.0035	000031322	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.608.5636.21B9.0041	000031126	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
21.608.5636.21B9.0227	000031195	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Município de São Sebastião do Uatumã - AM	F	3	6	40	0	1000	0	0	260.000	0	260.000
21.608.5636.8622.0001	000002561	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	8.500.000	-164.637	0	0	8.335.363
			F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	-1.900.000	3.003.155
21.608.5636.8622.0015	000031143	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.608.5636.8622.0027	000031220	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
21.608.5636.8622.0028	000031222	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
21.608.5636.8622.0031	000031177	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.608.5636.8622.0035	000031125	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
21.608.5636.8622.0041	000031151	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
21.608.5636.8622.0043	000031135	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.5636.8622.3389	000031213	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Município de Andradina - SP	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**1.514.927.860**	**-11.100.696**	**133.903.469**	**-29.443.461**	**1.608.287.172**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.501.122.893**	**0**	**5.800.000**	**0**	**1.506.922.893**
09.272.0032.0181.0001	000002567	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	150.447.318	0	0	0	150.447.318
			S	1	1	90	0	1052	606.362.093	0	0	0	606.362.093
21.122.0032.20TP.0001	000002564	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	402.390.720	0	0	0	402.390.720
21.122.0032.2000.0001	000002562	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	196.984.431	0	0	0	196.984.431
			F	4	2	90	0	1051	2.885.824	0	0	0	2.885.824
			F	4	2	90	0	1052	4.152.454	0	0	0	4.152.454
21.122.0032.2000.0033	000031192	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.122.0032.2000.7034	000031473	Administração da Unidade - Reforma do Prédio Histórico do Incra - No Estado do Maranhão	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
21.122.0032.216H.0001	000002566	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	825.025	0	0	0	825.025
21.331.0032.2004.0001	000002563	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	17.685.924	0	0	0	17.685.924
21.331.0032.212B.0001	000002565	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	39.691.330	0	0	0	39.691.330
21.846.0032.09HB.0001	000002568	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	79.697.774	0	0	0	79.697.774
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**506.946**	**0**	**0**	**0**	**506.946**
28.846.0909.00S6.0001	000002569	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002570	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1052	493.946	0	0	0	493.946
0999		**Reserva de Contingência**							**615.390.435**	**0**	**0**	**0**	**615.390.435**
99.999.0999.0Z00.6497	000002571	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	522.780.294	0	0	0	522.780.294
			F	9	0	99	0	1051	91.829.060	0	0	0	91.829.060
			F	9	0	99	0	1050	781.081	0	0	0	781.081
5136		**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**							**577.147.090**	**0**	**28.136.022**	**0**	**605.283.112**
21.127.5136.21GD.0001	000002577	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional	F	5	2	90	0	1057	15.525.449	0	0	0	15.525.449
			F	5	2	90	0	1052	333.777.325	0	0	0	333.777.325
			F	3	2	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	3	2	90	0	1052	56.751.492	0	0	0	56.751.492
			F	4	2	90	0	1052	701.299	0	0	0	701.299
			F	4	2	90	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
21.127.5136.21GD.0011	000031115	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.127.5136.21GD.0024	000031139	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.022	0	500.022
21.127.5136.21GD.0025	000031156	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
21.127.5136.21GD.0041	000031079	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.363.5136.210T.0001	000002573	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional	F	3	2	90	0	1052	48.597.966	0	0	0	48.597.966
21.363.5136.210T.0043	000031174	Promoção da Educação e Cultura do Campo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.422.5136.210R.0001	000002572	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional	F	3	2	90	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
21.606.5136.21B6.0001	000002576	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1052	50.000	0	0	0	50.000
21.631.5136.210Z.0001	000002574	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	5	2	90	0	1052	95.160.417	0	0	0	95.160.417
			F	3	2	90	0	1052	8.485.851	0	0	0	8.485.851
21.631.5136.210Z.0024	000031183	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.631.5136.210Z.0031	000031198	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
21.631.5136.210Z.0041	000031066	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
21.631.5136.210Z.0043	000031153	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA													
21.631.5136.211A.0001	000002575	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1052	9.354.178	0	0	0	9.354.178
			F	4	2	90	0	1052	8.343.113	0	0	0	8.343.113
21.631.5136.211A.0012	000031215	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Acre	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
21.631.5136.211A.0015	000031060	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
21.631.5136.211A.0024	000031186	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.631.5136.211A.0025	000031070	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
21.631.5136.211A.0026	000031098	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.631.5136.211A.0031	000031181	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	336.000	0	336.000
21.631.5136.211A.0032	000031172	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.631.5136.211A.0035	000031071	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.870.000	0	2.870.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
21.631.5136.211A.0041	000031199	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
21.631.5136.211A.0052	000031169	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
21.631.5136.211A.0054	000031103	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
		Total da UO:							**2.694.167.364**	**0**	**33.936.022**	**0**	**2.728.103.386**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.254.505.303**	**-2.307.368**	**3.400.000**	**-12.520.534**	**1.243.077.401**
21.122.0032.20TP.0001	000002580	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	918.038.922	0	0	0	918.038.922
21.122.0032.2000.0001	000002578	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	4.798.664	0	0	0	4.798.664
			F	3	2	90	0	1000	85.325.101	-1.652.668	0	0	83.672.433
			F	3	2	90	0	1050	76.575.615	0	0	0	76.575.615
			F	4	2	90	0	1000	31.301.336	-606.278	0	-12.520.534	18.174.524
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	2	91	0	1050	1.438.605	0	0	0	1.438.605
21.122.0032.2000.0035	000031117	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
21.122.0032.2000.7032	000031109	Administração da Unidade - Capacitação em compras públicas da agricultura familiar de agricultores e assentados - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
21.122.0032.216H.0001	000002582	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	283.308	0	0	0	283.308
21.131.0032.4641.0001	000002583	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
21.331.0032.2004.0001	000002579	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	60.432.152	0	0	0	60.432.152
21.331.0032.212B.0001	000002581	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	73.811.600	0	0	0	73.811.600
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**150.306.149**	**0**	**0**	**0**	**150.306.149**
28.846.0901.00QY.0001	000002585	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	102.441.683	0	0	0	102.441.683
28.846.0901.0022.0001	000002584	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	42.565.807	0	0	0	42.565.807
			F	3	1	90	0	1000	5.298.659	0	0	0	5.298.659
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**68.930**	**0**	**0**	**0**	**68.930**
28.846.0909.0536.0001	000002586	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	68.930	0	0	0	68.930
5636	**Abastecimento e Soberania Alimentar**								**232.958.047**	**-743.919**	**8.984.600**	**-5.600.000**	**235.598.728**
20.125.5636.2137.0001	000002589	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
20.605.5636.20Y7.0001	000002587	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	3	2	90	0	1000	19.929.255	-386.011	0	0	19.543.244
			F	3	2	91	0	1000	579.132	0	0	0	579.132
			F	4	2	90	0	1051	4.000.000	0	0	0	4.000.000
20.605.5636.2130.0001	000002588	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional	F	3	2	90	0	1062	84.367.060	0	0	0	84.367.060
			F	3	2	90	0	1060	105.604.262	0	0	0	105.604.262
21.608.5636.21B9.0001	000002590	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.478.338	-48.003	0	0	2.430.335
			F	4	2	90	0	1000	14.000.000	-271.167	0	-5.600.000	8.128.833
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
21.608.5636.21B9.0028	000031086	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
21.608.5636.21B9.0032	000031136	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.608.5636.21B9.0035	000031138	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	584.600	0	584.600
21.608.5636.21B9.0043	000031137	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
21.608.5636.21B9.0052	000031119	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
								Total da UO:	**1.637.838.429**	**-3.051.287**	**12.384.600**	**-18.120.534**	**1.629.051.208**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**157.065.899**	**-2.426.398**	**0**	**0**	**154.639.501**
09.272.0032.0181.0001	000003230	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
20.122.0032.20TP.0001	000003227	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	26.949.837	0	0	0	26.949.837
20.122.0032.2000.0001	000003225	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
			F	3	2	90	0	1000	100.000.000	-1.936.908	0	0	98.063.092
20.131.0032.4641.0001	000003229	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.271.798	-295.800	0	0	14.975.998
			F	3	2	90	0	1052	1.247.762	0	0	0	1.247.762
20.331.0032.2004.0001	000003226	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	123.912	0	0	0	123.912
20.331.0032.212B.0001	000003228	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.500.485	0	0	0	2.500.485
20.846.0032.09HB.0001	000003231	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	872.105	0	0	0	872.105
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000003232	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5801		**Pesca e Aquicultura Sustentáveis**							**99.966.632**	**-1.587.614**	**26.449.022**	**0**	**124.828.040**
20.608.5801.0080.0001	000003239	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.966.632	-76.830	0	0	3.889.802
20.608.5801.20Y0.0001	000003233	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.500.000	-300.220	0	0	15.199.780
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
20.608.5801.20Y0.0020	000031142	Desenvolvimento da Aquicultura - Na Região Nordeste	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y0.0024	000031090	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.022	0	200.022
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
20.608.5801.20Y0.0025	000031194	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
20.608.5801.20Y0.0031	000031211	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
20.608.5801.20Y0.0051	000031124	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.5801.20Y0.7003	000031167	Desenvolvimento da Aquicultura - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.20Y1.0001	000003234	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.000.000	-309.905	0	0	15.690.095
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
20.608.5801.20Y1.0012	000031159	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Acre	F	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y1.0013	000031080	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.5801.20Y1.0024	000031091	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
20.608.5801.20Y1.0028	000031093	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.20Y1.0029	000031057	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado da Bahia	F	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
20.608.5801.20Y1.0033	000031094	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.5801.20Y1.0042	000031157	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	50	0	1000	0	0	111.000	0	111.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
20.608.5801.20Y1.0043	000031179	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta													
20.608.5801.20Y1.7023	000031089	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.588.000	0	1.588.000
20.608.5801.20Y2.0001	000003235	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional	F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	0	1000	15.500.000	-300.220	0	0	15.199.780
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
20.608.5801.20Y2.0014	000031168	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
20.608.5801.20Y2.0022	000031067	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
20.608.5801.20Y2.0033	000031123	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
20.608.5801.21GE.0001	000003237	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.000.000	-309.905	0	0	15.690.095
			F	3	2	90	0	1052	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
20.608.5801.21HO.0001	000003238	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
20.608.5801.213F.0001	000003236	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
								Total da UO:	257.045.531	-4.014.012	26.449.022	0	279.480.541

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**110.000.000**	**0**	**0**	**0**	**110.000.000**
20.122.0035.4102.0031	000005928	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
20.122.0035.4105.0031	000005930	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	100.000.000	0	0	0	100.000.000
20.126.0035.4103.0031	000005929	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais	I	4	2	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
								Total da UO:	**110.000.000**	**0**	**0**	**0**	**110.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática V - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							12.587.500	0	2.200.000	0	14.787.500
20.122.0035.4102.0035	000005931	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	7.446.230	0	0	0	7.446.230
20.122.0035.4105.0035	000005933	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	4.047.320	0	2.200.000	0	6.247.320
20.126.0035.4103.0035	000005932	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo	I	4	2	90	0	1495	1.093.950	0	0	0	1.093.950
		Total da UO:							12.587.500	0	2.200.000	0	14.787.500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24533.89911-00

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA V – AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA AO PL 26/2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, para apreciação dos relatórios setoriais ao PL 26/2024-CN, decidiu aprovar o Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

DEPUTADO LUIZ NISHIMORI
Relator – Área Temática V

CD245338991100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245338991100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Nishimori

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 41, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Esporte
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Paulão

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA X
ESPORTE

Relator Setorial:
Deputado Paulão (PT/AL)

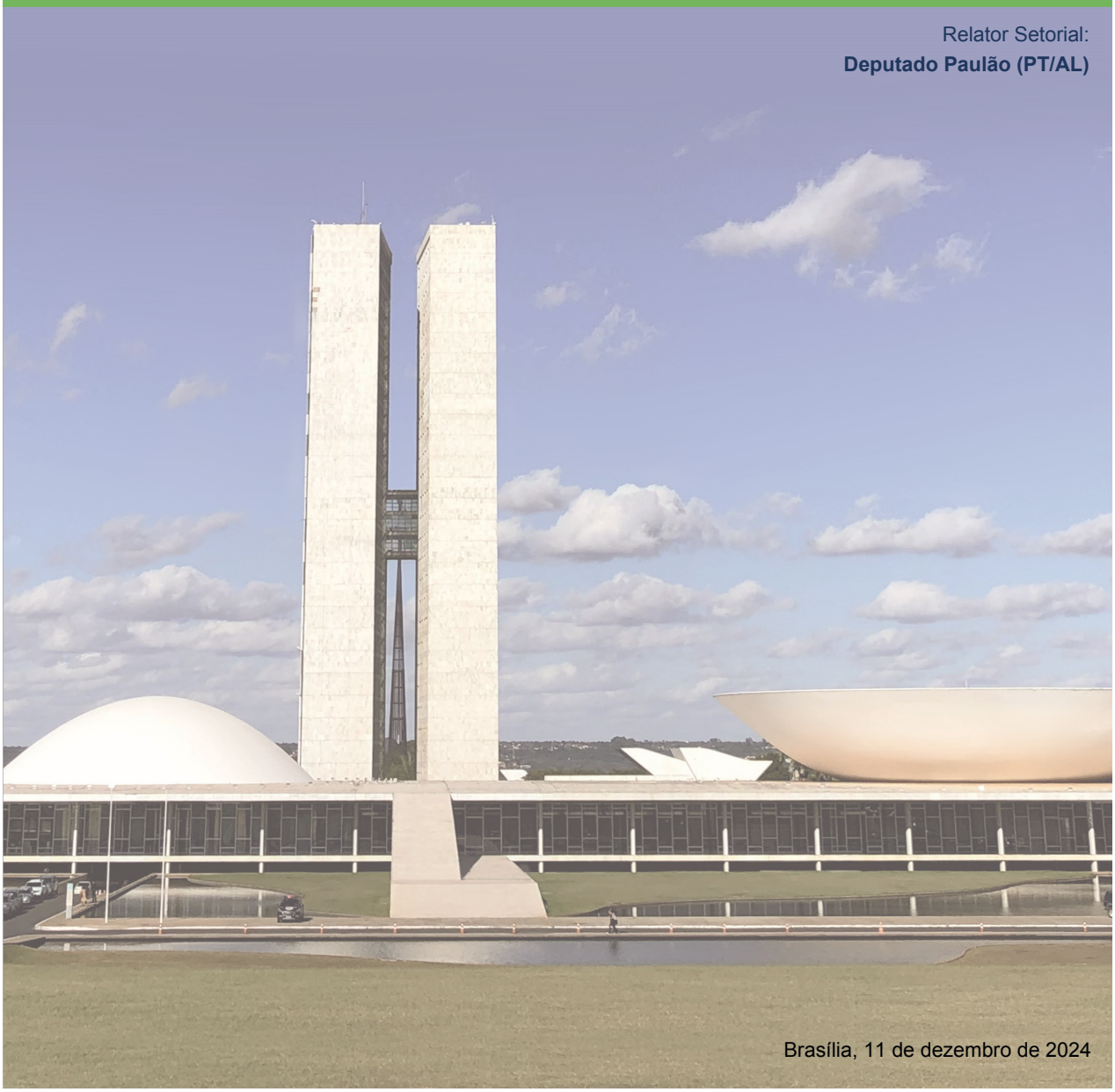

Brasília, 11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	10
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	11
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	12
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	29
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	30
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	31
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	32
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática X – PLOA 2025

Da Relatoria da Área Temática **X – Esporte** sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, no tocante ao Ministério do Esporte.

Relator Setorial: Deputado Paulão (PT/AL)

I. Relatório

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional em 30 de agosto de 2024, por meio da Mensagem nº 982, de 2024, na origem, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025" (PLOA 2025).

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, temos a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática X, correspondente ao órgão "51000 - Ministério do Esporte".

2. Análise da proposta

As tabelas constantes deste Relatório apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social. As informações do PLOA 2025 são comparadas, sempre que possível, com o PLOA 2024 e o orçamento autorizado para o ano em curso. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices.

2.1 Orçamento do Ministério do Esporte

O Ministério do Esporte - MEsp é o responsável pelos programas e ações relacionados à Política Nacional de Esporte. Além de estimular e desenvolver o esporte de alto rendimento, compete ao órgão promover ações de inclusão social por meio do desporto e garantir acesso gratuito à prática esportiva como forma de melhorar a qualidade de vida da população e fomentar o desenvolvimento humano.

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática X – PLOA 2025

A Tabela I mostra a classificação das despesas pelos indicadores de resultado primário. As despesas discricionárias (incluindo o PAC) representam 50,7% do total alocado ao órgão, as despesas financeiras, 45,2%, e os gastos obrigatórios equivalem a 4,1%.

TABELA I: Ministério do Esporte (PLOA 2025) - Despesa por Identificador de Resultado Primário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	MINISTÉRIO DO ESPORTE	% Total
0 - DESP. FINANCEIRA	390,6	45,2
1 - DESP. PRIM. OBRIGATÓRIA	35,0	4,1
2 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA	367,1	42,5
3 - DESP. PRIM. DISCRIC. (PAC)	71,0	8,2
Total	**863,8**	**100,0**

Fonte: PLOA 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF

Para 2025, os recursos do MEsp estão alocados apenas na administração direta (UO 51101 – Ministério do Esporte – Administração Direta).

As principais secretarias responsáveis pelas ações desenvolvidas pela administração direta do MEsp são: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social; Secretaria Nacional de Excelência Esportiva; Secretaria Nacional de Paradesporto; Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte.

Como revelam os dados da Tabela II, do total dos recursos previstos para 2025, 45% correspondem a reserva de contingência (GND 9); 40,3%, a despesas com custeio (GND 3); 10,7%, a investimentos (GND 4); e 4%, a despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1).

O PLOA 2025 apresenta um valor 64,8% menor do que o orçamento autorizado para 2024, com destaque para as reduções na previsão de despesas com custeio (GND 3), que são 73,7% menores, e Investimentos (GND 4), 89,8%. Essas diferenças decorrem do impacto que as emendas parlamentares têm sobre o orçamento do órgão (geralmente ampliam de forma significativa os valores durante o processo orçamentário). Comparando o PLOA 2025 com o PLOA 2024, o montante é 42,1% maior que o proposto no exercício anterior.

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática X – PLOA 2025

TABELA II: Grupos de Natureza da Despesa (GND)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

GND		2024 (a)		PLOA		%	
		PLOA (a)	Autorizado (b)	2025 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,7	33,4	34,5	4,0	632,6	3,5
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	343,2	1.323,1	348,3	40,3	1,5	-73,7
4	INVESTIMENTOS	72,3	890,3	92,0	10,7	27,2	-89,7
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187,5	204,0	389,0	45,0	107,4	90,7
Total		**607,8**	**2.450,7**	**863,8**	**100,0**	**42,1**	**-64,8**

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Desp. Autorizada até: 27/11/2024

Os valores dos programas sob responsabilidade do Ministério do Esporte nos exercícios recentes são exibidos na Tabela III. O programa temático "5126 – Esporte para a Vida" recebeu R$ 360,7 milhões, cerca de 41,8% dos recursos da pasta no PLOA 2025. Observe-se que, em 2024, R$ 2.128,6 milhões foram destinados ao mencionado programa. Tal diferença, em 2025, representa 83% a menos do valor autorizado em 2024, indicando que será necessário expressivo aporte de emendas para aproximar os valores de 2025 aos de 2024.

TABELA III: Principais Programas

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Cod.	PROGRAMA	2024	2025		%
		Autoriz. (a)	PLOA (b)	% Total	(b)/(a)
Principais Programas Temáticos		**2.128,6**	**360,7**	**41,8**	**-83,1**
5126	ESPORTE PARA A VIDA	2.128,6	360,7	41,8	-83,1
Programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado		**114,6**	**111,0**	**12,9**	**-3,1**
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENCÃO DO PODER EXECUTIVO	114,6	111,0	12,9	-3,1
Outros Programas		**207,5**	**392,1**	**45,4**	**89,0**
-	Outros Programas(*)	207,5	392,1	45,4	89,0
Total		**2.450,7**	**863,8**	**100,0**	**-64,8**

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(a) Desp. Autorizada até: 27/11/2024
(*) Principal item se trata de Reserva de Contigências

A Tabela IV detalha as principais ações orçamentárias do Programa "5126 – Esporte para a Vida" para o exercício de 2025.

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática X – PLOA 2025

TABELA IV: Ações do Programa Esporte para a Vida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Ação Orçamentária		PLOA 2024 (a)	Autorizado (2) 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	PLOA % Total	Variação % (c)/(a)	Variação % (c)/(b)
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas	162,0	160,5	176,0	48,8	8,6	9,7
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	69,5	880,0	91,0	25,2	30,8	-89,7
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico	30,3	22,7	39,7	11,0	30,9	74,9
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social	22,1	950,8	22,8	6,3	3,0	-97,6
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7,5	7,3	7,3	2,0	-2,7	0,0
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	7,0	24,7	5,0	1,4	-28,6	-79,8
20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	6,0	12,7	4,5	1,2	-25,1	-64,6
	Demais Ações	18,9	69,0	14,5	4,0	-23,6	-79,0
	Total	**323,4**	**2.127,6**	**360,7**	**100,0**	**11,5**	**-83,0**

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Dados restritos ao Programa 5126 - Esporte para a Vida (2025 e 2024)
(2) Desp. Autorizada até: 27/11/2024

As ações “09HW – Concessão de Bolsa a Atletas” (48,8% do total), “00SL – Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer” (25,2%) e “218F – Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico” (11,0%) juntas receberam quase R$ 306,7 milhões (85% do total do programa) na atual proposta; por sua vez, no PLOA 2024, contavam com R$ 261,8 milhões (81% do total).

O orçamento do Ministério do Esporte, por fonte de recursos, é demonstrado na Tabela V.

TABELA V: Fontes de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade - (R$ milhões)

Fonte		2024 PLOA (a)	2024 Autoriz. (1) (b)	2025 PLOA (c)	Variação % Partic.	Variação % (a)/(c)	Variação % (b)/(c)
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal	574,7	604,2	583,5	67,6	1,5	-3,4
1052	Recursos Livres da UO	0,0	0,0	243,6	28,2	100,0	100,0
1000	Recursos Livres da União	33,1	1.789,5	29,5	3,4	-10,8	-98,4
	DEMAIS FONTES	0,0	57,0	7,2	0,8	55.365,0	-87,3
	Total	**607,8**	**2.450,7**	**863,8**	**100,0**	**42,1**	**-64,8**

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Desp. Autorizada até: 27/11/2024

As fontes “1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal” e “1052 - Recursos Livres da UO” financiam praticamente todas as despesas previstas no PLOA 2025 para esse órgão (95,8%); somadas à fonte “1000 – Recursos Livres da União”, o percentual alcança 99,2% da proposta para 2025.

Em comparação ao PLOA 2024, constata-se que na proposta anterior a fonte “1052 – Recursos Livres da UO” não apresentava recursos, e havia uma concentração

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das dotações nas fontes “1000 – Recursos Livres da União” e “1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública Federal”.

2.2 Orçamento de Investimento

Na Área Temática X, não há recursos consignados ao Orçamento de Investimentos para 2025.

2.3 Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos itens 38.II e 38.III do Parecer Preliminar, Parte Especial, não se identificou até a presente data, nesta área temática, programações afetadas por indícios de irregularidades graves. Não há, portanto, providência a ser adotada por esta relatoria.

3. Créditos especiais e extraordinários

Conforme disposto no item 38.I, alínea “c” do Parecer Preliminar, Parte Especial, não há créditos especiais e extraordinários relacionados ao órgão da Área Temática X, passíveis de aprovação no último quadrimestre de 2024, até a presente data.

4. Cancelamento prévio autorizado pelo Parecer Preliminar

Registre-se que, de acordo com o item 16.IV, da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Comissão autorizou um cancelamento prévio de R$ 2,0 bilhões em dotações de diversos órgãos para constituir a Reserva de Recursos. No entanto, a programação do Ministério do Esporte não foi reduzida para composição da citada Reserva.

5. Da atuação da relatoria

5.1 Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 345 (trezentos e quarenta e cinco) emendas à programação da Área Temática X, sendo 331 (trezentos e trinta e uma) individuais e 14 (quartorze) coletivas. Entre as coletivas, há 2 (duas) emendas de bancada estadual impositivas, 2 (duas) emendas de bancada com parte impositiva e parte não impositiva e 10 (dez) emendas de comissões permanentes.

Quanto às 2 emendas de bancada com parte impositiva (RP 7) e parte não impositiva (RP 2), verificou-se que a inclusão da dotação RP 2 conflita com o §5° do

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

art. 11 da LC nº 210/2024, pois as proposições não apresentaram programação com localização especificada constante do PLOA. Diante disso, procedemos à remoção do RP 2 das emendas citadas e aprovamos exclusivamente a alocação dos recursos em RP 7.

5.2 Dos recursos disponíveis e do atendimento às emendas

Para o acolhimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática X foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade (R$ 544,4 milhões), conforme disposto no item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial. Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Cabe destacar que, apesar de o Parecer Preliminar autorizar cancelamentos de dotações até os limites permitidos nos itens 22 a 25, consignado aos investimentos (gnd 4) e às inversões financeiras (gnd 5), para atender as emendas coletivas discricionárias, optou-se por não utilizar esses recursos e manter a programação do órgão conforme a proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

A quantidade e o valor das emendas coletivas e individuais de apropriação aprovadas estão demonstrados na Tabela VI, apresentada a seguir.

Tabela VI: Demonstrativo das Emendas Coletivas e Individuais
Valor Aprovado e Quantidade de Emendas de Apropriação

R$ Milhões

Órgão	Emendas					
	Coletivas (Bancada e Comissão)		Individuais		Total	
	Qtd	Valor Aprovado	Qtd	Valor Aprovado	Qtd	Valor Aprovado
Ministério do Esporte	14	223,0	331	547,2	345	770,2

Fonte: SIGA Brasil e Lexor: elaboração CONOF/CD e CONORF/SF

5.3 Dos ajustes técnicos das emendas

Na elaboração dos respectivos pareceres foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas, seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. Para isso, contatamos os gabinetes dos parlamentares, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sisel). Registre-se que, na medida do possível, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições.

II – Voto do Relator

Pelo exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão orçamentário

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integrante da Área Temática X - Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente.

Sala da Comissão Mista, 11 de dezembro de 2024.

Deputado Paulão
Relator Setorial

CD247878724400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247878724400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	2	125.103.508
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	61.875.785
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	1.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	35.065.573
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	331	547.202.426
Total do Setor		**345**	**770.247.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 51000 - Ministério do Esporte		**345**	**770.247.292**
BANCADA	Pela Aprovação	2	125.103.508
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	61.875.785
COMISSÃO	Pela Aprovação	1	1.000.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	9	35.065.573
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	331	547.202.426
Total do Setor		**345**	**770.247.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Amapa										125.103.508	
71050001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7115	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS) - No Estado do Amapá	F	3	7	50	0	1000	52.280.877	Pela Aprovação
71050005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7006	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	7	40	0	1000	72.822.631	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Distrito Federal										33.375.785	
71080007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7005	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF)	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	33.375.785	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Maranhão										28.500.000	
71110005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.7007	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações para Construção de Espaços Esportivos Comunitários - No Estado do Maranhão	F	4	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	0	1000	28.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Esporte										10.065.573	
50540001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50540002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	2	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50540003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.966.667	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	50	0	1000	33.333	Pela Aprovação Parcial
50540004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.549.180	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	516.393	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Esporte										20.000.000	
50060001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	2	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação Parcial
50060002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação Parcial
50060003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50060004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Legislação Participativa										1.000.000	
50340003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										5.000.000	
60000001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										223.044.866	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abilio Brunini										400.000	
42900005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.5314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Cuiabá - MT	F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										475.000	
42920003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	475.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.000.001	
38990014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
38990021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										200.000	
39000002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										4.000.000	
39010009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										2.100.000	
43940020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										1.350.000	
36300001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										800.000	
39050016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										300.000	
39060006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										800.000	
27960006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										200.000	
42950007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										700.000	
42580010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42580015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										200.000	
42960004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										800.000	
30410015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Parana	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										7.250.000	
39120003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
39120004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42990010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	465.300	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	34.700	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										700.000	
43010007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0042	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43010022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										200.000	
43020012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										3.200.000	
20830006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
20830011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										300.000	
39140010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										600.000	
43080006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Lira										10.000.000	
27260003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										400.000	
42650012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										100.000	
27180006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										500.000	
43100008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0016	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										4.000.000	
27780006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										1.000.000	
30510002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										1.000.000	
30520001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										4.500.000	
43110008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43110009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										1.537.992	
13100008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.650.000	
39190004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39190005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										2.000.000	
43180006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										5.675.985	
43190003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.675.985	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.850.000	Pela Aprovação
43190010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										14.775.985	
39300004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	14.775.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										16.500.000	
42100011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42100016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
42100017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
42100018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	5.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										300.000	
15270007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										1.600.000	
25200015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										2.000.000	
29250004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
29250005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										650.000	
39320004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0042	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										1.400.000	
43220010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										4.000.000	
30700002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0052	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										1.700.000	
39420006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39420012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39420013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										1.000.000	
43230007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										1.000.000	
23880001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0021	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
23880003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0734	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de São Luís - MA	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										3.730.000	
43260003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	3.730.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										14.500.000	
39450001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação
39450007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										1.500.000	
43300014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										3.000.000	
39480005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										3.250.000	
42680009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
42680013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										840.000	
43340004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43340014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	440.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										5.000.000	
43350004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										1.000.000	
28610006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										1	
39550005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										1.675.985	
43400005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.675.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										400.025	
43410012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.012	Pela Aprovação
43410013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.013	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.000.000	
43420002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										860.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43430012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	860.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										1.100.000	
43440004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43440005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0028	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										6.937.985	
43460002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43460005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	6.537.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										477.930	
43470009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	477.930	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										500.000	
39570005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										1.500.000	
43500004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										5.500.000	
43510006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										4.000.000	
30840003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										1.000.000	
31760007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0041	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
31760011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										1	
27550010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										12.137.985	
43570008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	11.337.985	Pela Aprovação
43570009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										3.500.000	
39630005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										200.000	
43610017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0022	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										3.000.000	
43620002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43620003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0032	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										650.000	
43660015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										2.900.000	
30880012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
30880013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
30880014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										1.900.000	
41380017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41380018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41380019	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										2.000.000	
39730006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0017	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39730007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										1.500.000	
39750006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
39750011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0051	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										200.000	
43670009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										1.250.000	
43680005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
43680012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										750.000	
28260005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										1.600.000	
22100019	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
22100021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
22100022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0042	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										1.300.000	
39780003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										1.000.000	
30930006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0032	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										3.000.000	
41800008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41800021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	2.370.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet										700.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39800006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39800007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										5.950.000	
31340007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										1.900.000	
31870005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
31870006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
31870008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										1.000	
39820013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										2.100.000	
39840012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39840013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39840014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										200.000	
42520018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										800.000	
43740012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										700.000	
38130015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										4.500.000	
92190013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
92190017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.3341	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										6.500.000	
43780012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.000.154	
39940010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	200.022	Pela Aprovação
39940011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	800.132	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										450.000	
39990002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										3.200.000	
15680002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3799	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piracicaba - SP	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
15680004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3498	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Charqueada - SP	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
15680008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3929	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Pedro - SP	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
15680016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3455	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Brodowski - SP	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										1.010.000	
43830005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43830007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	210.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										4.467.000	
43840007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	4.467.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										1.500.000	
43850007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus										7.000.000	
40100006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										250.000	
40110008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.300.000	
43860013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
43860014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										2.000.000	
40140001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										300.000	
32980001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										900.000	
33120007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										5.234.000	
43890011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	5.234.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										2.000.000	
41020007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										1.300.000	
23970008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										2	
41480007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
41480015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										2.500.000	
43930002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0052	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43930008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										700.000	
42510009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										5.469.856	
41360005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	5.469.856	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.000.000	
43970008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										3.000.000	
43990006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43990007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										300.000	
15810016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.4006	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Município de Votorantim - SP	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										1.300.000	
25280001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
25280005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										1.000.000	
36910001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										10.000.000	
41520006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41520007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										1.400.000	
42730007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42730008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										2.000.000	
24420018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.1048	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Fortaleza - CE	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										200.000	
44010007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0042	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										4.037.992	
44020008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.037.992	Pela Aprovação
44020024	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										10.887.992	
41100014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	8.887.992	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41100016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										1.057.992	
40260010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.057.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										2.000.000	
39240007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										1.000.000	
44040006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										2.080.000	
44050009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.360.000	Pela Aprovação
44050022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	720.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										6.400.000	
42740005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42740009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42740014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										7.000.000	
32680011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
32680012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										1.900.000	
37020001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
37020005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
37020013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										1.000.000	
44070001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										11.900.000	
40820010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
40820011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
40820012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
40820013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										5.400.000	
44080001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44080015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										500.000	
24680016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										3.800.000	
32730004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										200.000	
40330005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										200.000	
37050001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										2.600.000	
18670008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
18670018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
18670021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										6.637.985	
40350004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	6.637.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										16.140.000	
41580011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	16.140.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										1.000.000	
40360014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40360017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3872	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Saltinho - SP	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40360020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.400.000	
37100008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										600.000	
20290008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										3.300.000	
40940005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
40940006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										2	
44150011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44150012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										5.500.000	
44160011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44160012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										400.000	
40400004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44180004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										200.000	
37170023	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										200.000	
38930004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0021	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										3.500.000	
26010001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26010003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										1.000.000	
92040008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										2.500.000	
37240006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										10.000.000	
44210001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										5.900.000	
41190003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										6.200.000	
44230010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44230011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										500.000	
44260015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio do Vôlei										1.000.000	
44270001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										200.000	
40460006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										1.900.000	
44300006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.7114	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Associação Gol de Ouro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44300009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.3284	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	4	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										9.100.000	
44310005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	9.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										5.500.000	
44330001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44330005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										200.000	
37300003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										2.000.000	
40470003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										400.000	
44370008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										1.000	
45420006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										1.000.000	
44390003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0030	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44390008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20YA.0031	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										6.218.996	
37370013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
37370015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.218.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										3.000.000	
40510004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										286.000	
27640015	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	286.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										1.000.000	
27240005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										100.000	
29730007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	4	6	50	0	1000	20.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	80.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										2.000.000	
44430004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										1.800.000	
44440010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44440011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										200.000	
37380006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										1.400.000	
44450001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44450002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1	
44460021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										300.000	
44470007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										375.000	
28550022	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	275.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										2.000.000	
44490002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44490011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44490012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										400.000	
42750011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.250.000	
44510010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
44510011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										3.000.000	
44530003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44530004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										1.200.000	
41280005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										200.000	
14110021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2	
37460009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										100.000	
44590007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										12.350.000	
44640006	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação
44640007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	10.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										400.000	
44650001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44650009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44650016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										2.100.000	
41780003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										3.500.000	
44700005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44700007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44700008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										1.500.000	
40640009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										200.002	
37990009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37990010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										2.200.000	
41710008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41710009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
41710011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41710016	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										7.934.588	
37560010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.934.588	Pela Aprovação
37560012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										400.000	
44710013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										1.750.000	
44720004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
44720010	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										4.300.000	
19600008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
19600017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										600.000	
27150019	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0025	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27150023	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										200.000	
40660009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										200.000	
44740013	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										5.000.000	
44750001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										2	
45120008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										500.000	
42770008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										200.000	
29140005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.216T.0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										400.000	
38090008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										2.100.000	
44790007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44790012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										2.000.000	
37650003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										9.099.999	
37660001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.033.333	Pela Aprovação
37660002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.033.333	Pela Aprovação
37660003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.033.333	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										300.985	
29240002	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	300.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.600.000	
41320017	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
41320018	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										800.000	
44820011	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44820023	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										800.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42780021	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										500.000	
42790014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										2.000.000	
44860005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										1.000.000	
37710001	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.811.5126.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.000.000	
14510004	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.5218	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campo Grande - MS	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										3.000.000	
40830007	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										200.000	
19970020	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										200.000	
26760005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										4.600.000	
44890005	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										850.000	
45000008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										300.000	
12830009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										6.987.000	
44920012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	6.987.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										5.000.000	
40770008	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										400.000	
28490003	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										1.500.000	
41820012	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41820014	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.00SL.0015	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										2.000.000	
44840009	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	27.812.5126.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										547.202.426	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.074.500	0	0	0	3.074.500
Total da Região:	**3.074.500**	**0**	**0**	**0**	**3.074.500**
Nacional - NA					
NA	860.683.408	0	111.699.398	0	972.382.806
Total da Região:	**860.683.408**	**0**	**111.699.398**	**0**	**972.382.806**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	6.500.000	0	6.500.000
DF	0	0	56.925.785	0	56.925.785
GO	0	0	26.000.001	0	26.000.001
MS	0	0	3.500.000	0	3.500.000
MT	0	0	7.630.000	0	7.630.000
Total da Região:	**0**	**0**	**100.555.786**	**0**	**100.555.786**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	10.777.930	0	10.777.930
BA	0	0	21.275.985	0	21.275.985
CE	0	0	10.375.985	0	10.375.985
MA	0	0	29.700.000	0	29.700.000
PB	0	0	900.000	0	900.000
PE	0	0	6.200.000	0	6.200.000
PI	0	0	200.000	0	200.000
RN	0	0	4.400.154	0	4.400.154
SE	0	0	3.500.000	0	3.500.000
Total da Região:	**0**	**0**	**87.330.054**	**0**	**87.330.054**
Região Norte - NO					
AC	0	0	12.700.000	0	12.700.000
AM	0	0	500.000	0	500.000
AP	0	0	125.803.508	0	125.803.508
PA	0	0	6.500.000	0	6.500.000
RO	0	0	2.500.000	0	2.500.000
RR	0	0	12.621.025	0	12.621.025
TO	0	0	2.500.000	0	2.500.000
Total da Região:	**0**	**0**	**163.124.533**	**0**	**163.124.533**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	31.727.000	0	31.727.000
MG	0	0	19.136.989	0	19.136.989
RJ	0	0	154.096.558	0	154.096.558
SD	0	0	600.000	0	600.000
SP	0	0	72.999.974	0	72.999.974
Total da Região:	**0**	**0**	**278.560.521**	**0**	**278.560.521**
Região Sul - SL					
PR	0	0	14.252.000	0	14.252.000
RS	0	0	6.800.000	0	6.800.000
SC	0	0	7.925.000	0	7.925.000
Total da Região:	**0**	**0**	**28.977.000**	**0**	**28.977.000**
Total do Setor:	863.757.908	0	770.247.292	0	1.634.005.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	863.757.908	0	770.247.292	0	1.634.005.200
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	29.480.103	0	0	0	29.480.103
09 - Previdência Social	7.210.446	0	0	0	7.210.446
27 - Desporto e Lazer	435.014.930	0	770.247.292	0	1.205.262.222
28 - Encargos Especiais	3.087.500	0	0	0	3.087.500
99 - Reserva de Contingência	388.964.929	0	0	0	388.964.929
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	89.931.942	0	0	0	89.931.942
131 - Comunicação Social	10.000.000	0	0	0	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	9.430	0	0	0	9.430
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.210.446	0	0	0	7.210.446
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.190.856	0	0	0	2.190.856
811 - Desporto de Rendimento	237.966.518	0	66.173.587	0	304.140.105
812 - Desporto Comunitário	122.737.474	0	704.073.705	0	826.811.179
846 - Outros Encargos Especiais	4.746.313	0	0	0	4.746.313
999 - Reserva de Contingência	388.964.929	0	0	0	388.964.929
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	34.512.693	0	0	0	34.512.693
3 - Outras Despesas Correntes	348.280.286	0	563.921.793	0	912.202.079
4 - Investimentos	92.000.000	0	206.325.499	0	298.325.499
9 - Reserva de Contingência	388.964.929	0	0	0	388.964.929
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	390.623.742	0	0	0	390.623.742
1 - Primário Obrigatória	35.044.736	0	0	0	35.044.736
2 - Primário Discricionário	367.089.430	0	36.065.573	0	403.155.003
3 - Primário Discricionário - PAC	71.000.000	0	0	0	71.000.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	547.202.426	0	547.202.426
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	186.979.293	0	186.979.293
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	29.493.103	0	770.247.292	0	799.740.395
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	4.145.863	0	0	0	4.145.863
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	583.477.341	0	0	0	583.477.341
1052 - Recursos Livres da UO	243.577.018	0	0	0	243.577.018
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	3.064.583	0	0	0	3.064.583
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

51000 - Ministério do Esporte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	111.001.487	0	0	0	111.001.487
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.074.500	0	0	0	3.074.500
0999 - Reserva de Contingência	388.964.929	0	0	0	388.964.929
5126 - Esporte para a Vida	360.703.992	0	770.247.292	0	1.130.951.284
Total:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática X - Esporte

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**111.001.487**	**0**	**0**	**0**	**111.001.487**
04.122.0032.20TP.0001	000002593	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	25.630.434	0	0	0	25.630.434
04.331.0032.20D4.0001	000002592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	166.992	0	0	0	166.992
04.331.0032.212B.0001	000002594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.023.864	0	0	0	2.023.864
04.846.0032.09HB.0001	000002599	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.658.813	0	0	0	1.658.813
09.272.0032.0181.0001	000002598	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	3.064.583	0	0	0	3.064.583
			S	1	1	90	0	1001	4.145.863	0	0	0	4.145.863
27.122.0032.2000.0001	000002591	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1034	63.701.508	0	0	0	63.701.508
27.122.0032.216H.0001	000002595	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1034	600.000	0	0	0	600.000
27.131.0032.4641.0001	000002596	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1034	10.000.000	0	0	0	10.000.000
27.211.0032.165U.0001	000002597	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1034	9.430	0	0	0	9.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000002600	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.074.500**	**0**	**0**	**0**	**3.074.500**
28.846.0910.00R4.0002	000002601	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior	F	3	2	80	0	1034	3.024.500	0	0	0	3.024.500
28.846.0910.00UU.0002	000002602	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1034	50.000	0	0	0	50.000
0999	**Reserva de Contingência**								**388.964.929**	**0**	**0**	**0**	**388.964.929**
99.999.0999.0Z00.6497	000002603	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1034	145.387.911	0	0	0	145.387.911
			F	9	0	99	0	1052	243.577.018	0	0	0	243.577.018
5126	**Esporte para a Vida**								**360.703.992**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.130.951.284**
27.811.5126.00SM.0001	000002617	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional	F	4	2	40	0	1034	1.000.000	0	0	0	1.000.000
27.811.5126.09MW.0001	000002618	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	1034	176.000.000	0	0	0	176.000.000
27.811.5126.20JO.0001	000002604	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	10.287.992	0	10.287.992
			F	3	2	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	50	0	1034	5.000.000	0	0	0	5.000.000
27.811.5126.20JO.0024	000031312	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.022	0	200.022
27.811.5126.20JO.0026	000031311	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.20JO.0028	000031284	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
27.811.5126.20JO.0029	000031245	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
27.811.5126.20JO.0032	000031294	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
27.811.5126.20JO.0033	000031242	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.500.000	0	6.500.000
27.811.5126.20JO.0035	000031276	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	920.000	0	920.000
27.811.5126.20JO.0041	000031262	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.811.5126.20JO.0042	000031285	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
27.811.5126.20JO.0052	000031249	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
		Estado de Goiás											
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
27.811.5126.20JO.0053	000031241	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
27.811.5126.20JO.0734	000031281	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de São Luís - MA	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
27.811.5126.20JO.3341	000031238	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
27.811.5126.20YA.0001	000002606	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	516.393	0	516.393
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	2.549.180	0	2.549.180
			F	3	2	50	0	1034	4.491.288	0	0	0	4.491.288
			F	3	2	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.811.5126.20YA.0022	000031313	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.811.5126.20YA.0031	000031300	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.811.5126.20YA.0033	000031306	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.20YA.0035	000031302	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.811.5126.20YA.0041	000031278	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.811.5126.20YA.0043	000031273	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.811.5126.20YA.0051	000031279	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.811.5126.20YA.0052	000031236	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
27.811.5126.20YA.0053	000031244	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
27.811.5126.211Z.0001	000002607	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional	F	3	2	90	0	1034	1.575.333	0	0	0	1.575.333
			F	3	2	50	0	1034	5.719.636	0	0	0	5.719.636
27.811.5126.216T.0001	000002608	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	50	0	1034	4.491.288	0	0	0	4.491.288
27.811.5126.216T.0025	000031304	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.811.5126.216T.002B	000031287	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Sergipe	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.811.5126.216T.0032	000031263	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.811.5126.216T.0035	000031250	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.750.000	0	2.750.000
27.811.5126.216T.0042	000031282	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
27.811.5126.216T.0043	000031314	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.811.5126.216T.0052	000031270	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.811.5126.218F.0001	000002609	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional	F	3	2	90	0	1034	39.688.973	0	0	0	39.688.973
27.812.5126.00SL.0001	000002616	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	11.500.000	0	11.500.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			F	4	2	40	0	1034	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	4	3	40	0	1034	71.000.000	0	0	0	71.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
27.812.5126.00SL.0015	000031291	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.00SL.0023	000031243	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
27.812.5126.00SL.0027	000031226	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
27.812.5126.00SL.0028	000031298	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.00SL.0029	000031297	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.00SL.0031	000031259	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.001	0	1.500.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.00SL.0032	000031277	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
27.812.5126.00SL.0033	000031257	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
27.812.5126.00SL.0035	000031258	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.900.002	0	6.900.002
27.812.5126.00SL.0041	000031269	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
27.812.5126.00SL.0042	000031303	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.00SL.0043	000031283	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
27.812.5126.00SL.0054	000031293	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.00SL.3284	000031260	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
27.812.5126.00SL.5218	000031274	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Campo Grande - MS	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.00SL.7005	000031551	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF)	F	4	7	30	0	1000	0	0	33.375.785	0	33.375.785
27.812.5126.00SL.7006	000031550	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	4	7	40	0	1000	0	0	72.822.631	0	72.822.631
27.812.5126.00SL.7007	000031552	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Plano Integrado de Ações para Construção de Espaços Esportivos Comunitários - No Estado do Maranhão	F	4	7	30	0	1000	0	0	28.500.000	0	28.500.000
27.812.5126.20JP.0001	000002605	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	32.369.856	0	32.369.856
			F	3	2	30	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	2	40	0	1034	22.764.734	0	0	0	22.764.734
			F	3	6	99	0	1000	0	0	30.675.977	0	30.675.977
			F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
27.812.5126.20JP.0011	000031247	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.20JP.0012	000031227	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	9.100.000	0	9.100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
27.812.5126.20JP.0013	000031288	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	34.700	0	34.700
			F	3	6	99	0	1000	0	0	465.300	0	465.300
27.812.5126.20JP.0014	000031230	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	12.621.025	0	12.621.025
27.812.5126.20JP.0015	000031239	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.0016	000031316	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.20JP.0017	000031271	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
27.812.5126.20JP.0023	000031254	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.875.985	0	2.875.985
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
27.812.5126.20JP.0024	000031248	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.132	0	800.132
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
27.812.5126.20JP.0025	000031305	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.812.5126.20JP.0026	000031267	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
27.812.5126.20JP.0027	000031295	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	677.930	0	677.930
			F	3	6	50	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	20.000	0	20.000
27.812.5126.20JP.0028	000031266	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.0029	000031233	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.675.985	0	3.675.985
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	11.550.000	0	11.550.000
27.812.5126.20JP.0030	000031286	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Sudeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
27.812.5126.20JP.0031	000031234	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.436.985	0	3.436.985
			F	3	6	99	0	1000	0	0	12.260.002	0	12.260.002
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
27.812.5126.20JP.0032	000031228	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.230.000	0	2.230.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	22.437.000	0	22.437.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.110.000	0	3.110.000
27.812.5126.20JP.0033	000031225	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	66.498.566	0	66.498.566
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.001	0	2.000.001
			F	3	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	61.897.991	0	61.897.991

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
			F	3	6	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
27.812.5126.20JP.0035	000031231	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.875.000	0	1.875.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.850.001	0	1.850.001
			F	3	6	99	0	1000	0	0	49.304.971	0	49.304.971
27.812.5126.20JP.0041	000031237	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.200.000	0	4.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.451.000	0	3.451.000
27.812.5126.20JP.0042	000031255	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.100.000	0	3.100.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.075.000	0	1.075.000
27.812.5126.20JP.0043	000031251	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
27.812.5126.20JP.0050	000031232	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	6.500.000	0	6.500.000
27.812.5126.20JP.0051	000031240	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.730.000	0	5.730.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
27.812.5126.20JP.0052	000031229	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	16.500.001	0	16.500.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.0053	000031235	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	7.850.000	0	7.850.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	6.250.000	0	6.250.000
27.812.5126.20JP.0054	000031253	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.1048	000031252	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Fortaleza - CE	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
27.812.5126.20JP.3455	000031315	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Brodowski - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
27.812.5126.20JP.3498	000031275	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Charqueada - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3799	000031265	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piracicaba - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.3872	000031290	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Saltinho - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.20JP.3928	000031307	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.812.5126.20JP.3929	000031264	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Pedro - SP	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.20JP.5314	000031301	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Cuiabá - MT	F	3	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.20JP.7114	000031280	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Associação Gol de Ouro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
27.812.5126.20JP.7115	000031317	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS) - No Estado do Amapá	F	3	7	50	0	1000	0	0	52.280.877	0	52.280.877
27.812.5126.21CK.0001	000002610	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	0	1034	2.744.676	0	0	0	2.744.676

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta													
			F	3	2	50	0	1034	998.064	0	0	0	998.064
			F	3	2	50	0	1000	0	0	33.333	0	33.333
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	2.966.667	0	2.966.667
27.812.5126.21CK.0016	000031289	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.21CK.0017	000031272	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.21CK.0021	000031308	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão	F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.21CK.0023	000031292	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
27.812.5126.21CK.0026	000031256	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
27.812.5126.21CK.0031	000031296	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	840.000	0	840.000
27.812.5126.21CK.0032	000031268	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
27.812.5126.21CK.0033	000031299	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
27.812.5126.21CK.0035	000031246	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
27.812.5126.21CK.0043	000031310	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.812.5126.21CK.0053	000031261	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
27.812.5126.21CK.4006	000031309	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Município de Votorantim - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
27.812.5126.21FV.0001	000002611	Apoio a Projetos Especiais da Rede de Desenvolvimento do Esporte - Nacional	F	3	2	90	0	1034	50.000	0	0	0	50.000
27.812.5126.21FW.0001	000002612	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional	F	3	2	90	0	1034	230.000	0	0	0	230.000
27.812.5126.21FX.0001	000002613	Funcionamento do Conselho Nacional do Esporte - Nacional	F	3	2	90	0	1034	50.000	0	0	0	50.000
27.812.5126.21HH.0001	000002614	Promoção e Apoio à Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional	F	3	2	50	0	1034	1.000.000	0	0	0	1.000.000
27.812.5126.21HI.0001	000002615	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional	F	3	2	90	0	1034	3.900.000	0	0	0	3.900.000
								Total da UO:	**863.757.908**	**0**	**770.247.292**	**0**	**1.634.005.200**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08C5D3E100677690.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

CD/24877.72420-00

Conclusão do Parecer da **Área Temática X – Esporte**, ao PL nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", no tocante ao Ministério do Esporte.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática X – Esporte, decidiu pela aprovação do Relatório.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado Paulão
Relator Setorial

CD248777242000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248777242000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 42, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Turismo
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senadora Teresa Leitão

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VII
TURISMO

Relator Setorial:
Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

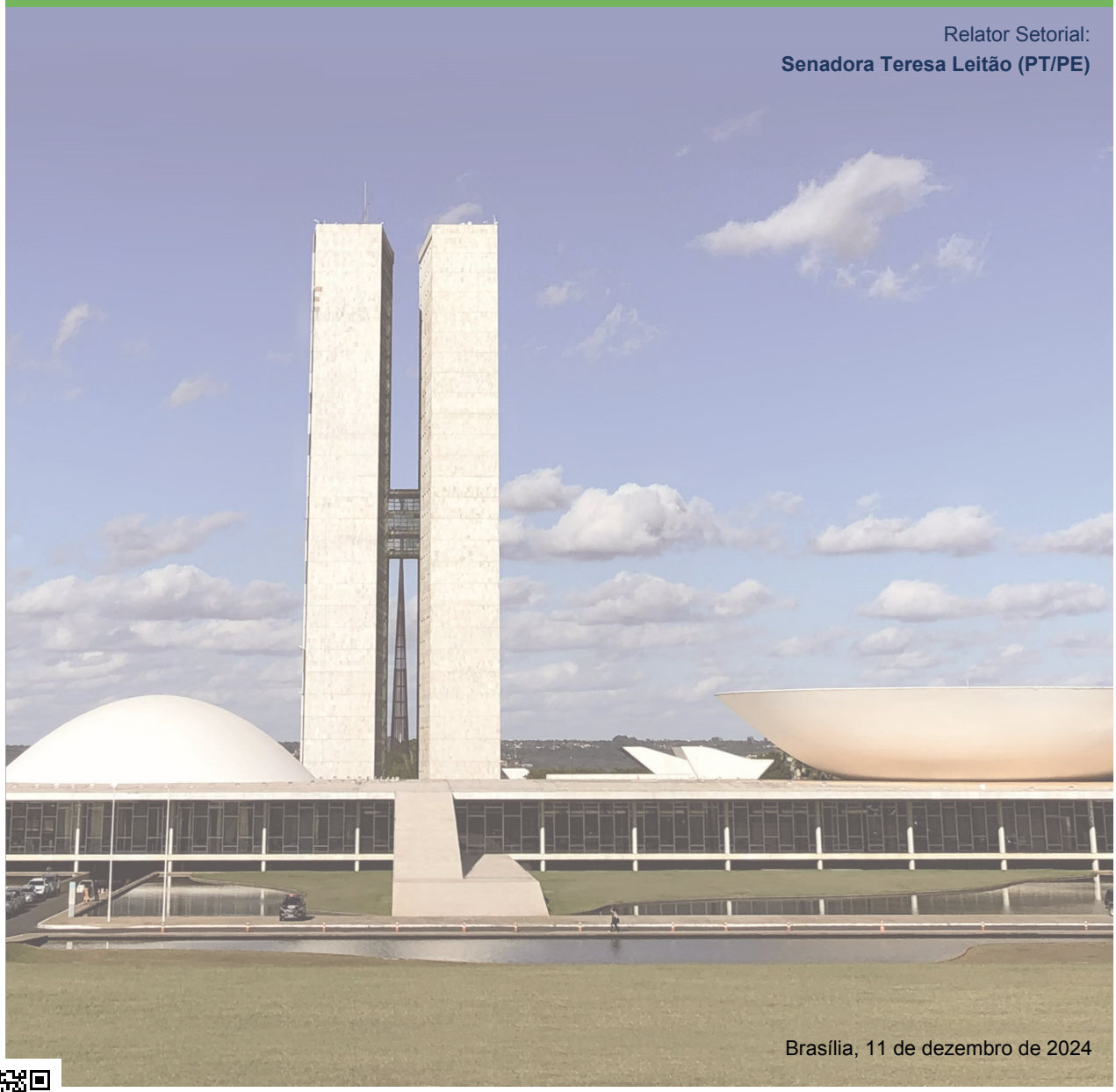

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	10
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	11
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	16
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	17
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	18
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	19
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	20
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	21
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	22
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	23
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	24
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/24044.56172-30

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei Orçamentária - 2025
Parecer Setorial da Área Temática VII – Turismo

RELATÓRIO SETORIAL Nº , de 2024

Sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, referente às unidades orçamentárias que integram o órgão Ministério do Turismo (54000).

Relatora: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

I. RELATÓRIO

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 17 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos a honrosa missão de examinar, no âmbito da Área Temática VII – Turismo, a programação do órgão **Ministério do Turismo** (órgão 54000).

O setor de Turismo, cujas políticas públicas são abarcadas no presente Relatório Setorial, apesar de seu potencial econômico, é historicamente subfinanciado em nosso País. Em que pese a atuação do Poder Público, é notório que o turismo não tem, no Brasil, desempenho econômico proporcional a enorme riqueza paisagística e cultural que possui.

Consciente da importância deste setor para o País nossa principal preocupação foi a de buscar caminhos para viabilizar a superação das atuais dificuldades. Desta forma, a maior ênfase do nosso trabalho esteve centrada em, dentro das modestas possibilidades desta relatoria, promover aprimoramentos à Proposta Orçamentária para 2025. Este pensamento orientou o trabalho de análise das emendas apresentadas no âmbito desta área temática, conduzindo nossa especial atenção àquelas ações que julgamos mais efetivas para a promoção e o desenvolvimento do turismo, especialmente para a realização de investimentos em infraestrutura turística e para a geração de empregos diretos e indiretos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

2. Análise da Proposta Orçamentária da Área Temática VII – Turismo

Para 2025, a proposta orçamentária para o Ministério do Turismo (MTur) está apresentada na tabela abaixo, discriminada por programas e por grupo de natureza de despesa (GND):

Tabela 1 - MTur proposta para 2025 - GND e Programas

Em R$ 1,00

GND	Programa	Projeto de Lei
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	66.154.304
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	227.669.487
4 - Investimentos	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	5.812.000
9 - Reserva de Contingência	0999 - Reserva de Contingência	626.576.173
3 - Outras Despesas Correntes	2323 - Turismo, esse é o destino	77.234.614
4 - Investimentos	2323 - Turismo, esse é o destino	74.919.283
Total		**1.078.378.861**

Fonte - SIOP em 27/11/2024

No PLOA 2025, o principal programa finalístico do Ministério do Turismo é o "2323 – Turismo, esse é o destino", ao qual foram alocados R$ 152.153.897,00. Esse montante corresponde a 14% do orçamento do órgão. No entanto, excluído o valor da reserva de contingência, a participação do programa no orçamento do Ministério alcança 33%. Ressalta-se que, se comparado ao PLOA 2024, houve aumento de 35% no orçamento do Programa 2323, ao qual ainda se somarão valores de emendas parlamentares.

Tabela 2 - Execução orçamentária MTur 2024

Em R$ 1,00

Grupo de Despesa	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
1 - Pessoal e Encargos Sociais	64.879.803	64.879.803	72.705.936	69.829.240	57.073.861	49.498.993
3 - Outras Despesas Correntes	148.034.720	453.626.933	404.672.600	285.126.929	227.678.170	226.815.876
4 - Investimentos	57.959.428	1.738.258.187	1.550.095.074	708.498.542	1.935.226	1.777.377
Total	**270.873.951**	**2.256.764.923**	**2.027.473.610**	**1.063.454.711**	**286.687.257**	**278.092.246**

Fonte - SIOP em 27/11/2024

Na LOA de 2024 foram autorizados aproximadamente R$ 1.693 milhões para o Programa "2323 – Turismo, esse é o destino". A Tabela 3 abaixo detalha a execução do

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

programa por ação orçamentária. De forma geral, percebe-se a baixa execução orçamentária, pois apenas 44% dos recursos disponíveis foram empenhados até o momento (R$ 755 milhões) e só 1,6% foram pagos (R$ 26 milhões).

O **Programa 2323 –Turismo, esse é o destino** apresenta os seguintes valores por ação, conforme tabela a seguir:

Tabela 3 - Execução do Programa 2323 - Turismo, esse é o destino

Em R$ 1,00

Ação	GND	PL	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	3 - Outras Despesas Correntes	1.733.488	1.577.473	1.586.513	987.450	856.671	848.963
20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	3 - Outras Despesas Correntes	31.603.049	117.171.011	106.958.173	37.605.525	15.378.385	15.272.896
21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	3 - Outras Despesas Correntes	1.509.142	1.391.657	776.655	338.867	262.059	251.265
21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo	3 - Outras Despesas Correntes	6.100.000	8.658.283	8.191.792	4.489.202	3.197.287	3.187.765
21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo	3 - Outras Despesas Correntes	11.250.000	34.819.029	29.444.321	4.184.671	3.164.776	3.154.397
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	3 - Outras Despesas Correntes	2.431.311	4.664.110	2.177.564	2.177.564	1.783.659	1.655.265
10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	4 - Investimentos	57.959.428	1.738.258.187	1.544.095.074	704.884.945	1.915.672	1.757.824
Total		**112.586.418**	**1.906.539.750**	**1.693.230.092**	**754.668.224**	**26.558.509**	**26.128.375**

Fonte - SIOP 27/11/2024

No PLOA 2025, dentro do Programa 2323, os recursos classificados no GND 4 – Investimentos estão alocados unicamente na ação 10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, no valor de R$ 74.919.283,00. Conforme se observa na Tabela 3, no PLOA de 2024 também foram propostos poucos recursos para os investimentos públicos em turismo, mas durante a tramitação do orçamento o Congresso Nacional se mostrou sensível às oportunidades do setor e aumentou o montante destinado aos investimentos.

Estão ainda sob a supervisão do Ministério do Turismo, R$ 620 milhões a serem aplicados em financiamentos no âmbito do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR, que se

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

encontram alocados na unidade orçamentária 74908 – Operações Oficiais de Crédito / Recursos sob Supervisão do FUNGETUR-MTUR. Cabe destacar que a Lei nº 14.978/2024 alterou a Lei Geral do Turismo para permitir que os recursos do FUNGETUR, decorrentes de emendas parlamentares, sejam descentralizados para Municípios, Estados e o Distrito Federal (modalidade fundo a fundo). Para tanto, após o encaminhamento do PLOA 2025 foi criada a unidade orçamentária 54901-FUNGETUR que, no entanto, não recebeu recursos de nenhuma emenda parlamentar.

2.1. Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais

Não há unidades orçamentárias, que integram o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2025, subordinadas ao órgão Ministério do Turismo.

2.2. Atendimento das normas constitucionais e legais

A teor do que dispõe o item 38.I.a do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, com a Proposta do Plano Plurianual 2024/2027 e com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

2.3. Efeito da abertura de créditos especiais e extraordinários

De acordo com o item 38.I.c do Parecer Preliminar, as Relatorias devem levar em consideração, na programação das unidades orçamentárias afetas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2024 (art. 167, § 2º, da Constituição). Esses valores, como podem ser reabertos em 2025, tendem a concorrer com as dotações que vierem a ser autorizadas no Projeto de Lei Orçamentária em análise no Congresso, uma vez que estarão sujeitos aos limites fiscais definidos pela meta de resultado primário fixada para o exercício.

Nesse sentido, verificamos que, a partir de 31 de agosto de 2024, não houve nenhum crédito especial ou extraordinário aberto nesta área temática bem como não há, até a presente data, nenhum projeto de lei relativos a estes créditos em tramitação.

2.4. Obras com indícios de irregularidades

De acordo com o item 38, II, da Parte Especial do Parecer Preliminar, os Relatores Setoriais deverão apresentar justificativas para a inclusão, acréscimo ou manutenção de dotação em desacordo com orientações constantes do Relatório do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei Orçamentária - 2025
Parecer Setorial da Área Temática VII – Turismo

Já de acordo com o item 39, III do referido Parecer, os Relatores Setoriais deverão indicar, para votação em separado, a programação cujo subtítulo se refira a contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo as informações encaminhadas pelo TCU ao Congresso Nacional, até o momento, na programação das unidades orçamentárias que integram esta área temática, não constam obras que sejam objeto de indícios de irregularidades graves (IGP, pIGP, IGR).

2.5 Criação de ações novas

No âmbito desta Relatoria, foi criada a ação 7Y05 – Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas, na UO 54101 – Ministério do Turismo Administração Direta, atendendo pedido de parlamentares.

3. Atuação da Relatoria Setorial

Junto a esta Área Temática, foi apresentado um total de 69 emendas de apropriação, e uma emenda de remanejamento.

As emendas de apropriação compreenderam 58 emendas individuais e 11 coletivas, sendo 4 emendas de bancadas estaduais, parcial ou totalmente de execução obrigatória, e 7 de comissões incluindo uma de remanejamento. A Tabela 4 a seguir resume as emendas por autor e ação orçamentária.

Tabela 4 – Emendas apresentadas ao setorial Turismo

Emenda por modalidade	Ação	Quantidade		Valor total solicitado por ação
Bancada estadual	10V0 – Apoio a projetos de infraestrutura turística	2	R$	160.000.000,00
Bancada estadual	20Y3 – Promoção e marketing do turismo	2	R$	403.965.000,00
Comissão	10V0 - Apoio a projetos de infraestrutura turística	2	R$	3.500.000.000,00
Comissão	20Y3 – Promoção e marketing do turismo	2	R$	650.000.000,00
Comissão	21FN - Sustentabilidade e ações climáticas no turismo	1	R$	500.000.000,00
Comissão	21FO – Planejamento e competitividade no turismo	1	R$	400.000.000,00
Comissão	2F10 - Manutenção de contrato com Embratur	1	R$	150.000.000,00
Individual	10V0 - Apoio a projetos de infraestrutura turística	27	R$	44.915.162,00
Individual	20Y3 – Promoção e marketing do turismo	27	R$	31.436.025,00
Individual	21FN - Sustentabilidade e ações climáticas no turismo	1	R$	500.000,00
Individual	21FO - Planejamento e competitividade no turismo	1	R$	200.000,00
Individual	7Y05 – Subst. veículos tração animal cidades turísticas	2	R$	2,00
Total		**69**	**R$**	**5.841.016.189,00**

Fonte - Siga 06/12/2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

3.1. Recursos para o atendimento das emendas

Segundo o que estabelece o item 23.1, 24 e 25, da Parte Especial do Parecer Preliminar, no âmbito da Área Temática, esta Relatoria Setorial poderia realizar cancelamentos em dotações consignadas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) até o limite global de R$ 3.449.205,00.

Após minucioso exame das dotações desta Área Temática, esta Relatoria decidiu não realizar nenhum remanejamento.

Assim, os recursos utilizados para as emendas de apropriação provieram do saldo da reserva de recursos da Relatoria Geral e para o atendimento das emendas individuais e coletivas impositivas (R$ 241 milhões), do saldo da reserva de recursos (R$ 27 milhões).

3.2. Critérios de atendimento das emendas

3.2.1. Emendas individuais

As emendas individuais propostas nesta Área Temática totalizaram R$ 77,05 milhões e tiveram por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais, tais como o apoio a projetos de infraestrutura turística e a promoção e o fomento à cultura brasileira.

Assim, em que pese o exíguo tempo de que dispusemos quando da análise dos dados apresentados, em casos necessários, foram procedidos pequenos ajustes em parâmetros relativos à técnica orçamentária, de forma a tornar as emendas compatíveis com a programação estabelecida no PLOA 2025 e na Proposta do Plano Plurianual, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária. Buscou-se, aí, sempre manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições.

Considerando as disposições do Parecer Preliminar, esta Relatoria recomenda a aprovação de todas as emendas individuais.

3.2.2. Emendas coletivas

As emendas de bancada, totalizaram R$ 564 milhões, sendo R$ 164 milhões classificadas em RP 7 e R$ 400 milhões classificados em RP 2. As emendas de apropriação de Comissão totalizaram R$ 5,5 bilhões. Houve, também, uma emenda de Comissão de remanejamento, no valor de R$ 150 milhões.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

No que se refere ao atendimento das emendas coletivas, diante das restrições orçamentárias e na busca de uma alocação de recursos o mais eficiente possível, mantivemo-nos disponíveis para ouvir os autores dessas emendas no sentido de ter ciência das prioridades, tendo em vista que certamente não se poderia atender a todas em níveis ideais.

Apesar das dificuldades e da pequena disponibilidade de tempo para manter os necessários contatos com os agentes e setores interessados, esta Relatoria espera ter alcançado seus objetivos realizando a distribuição mais justa e objetiva possível.

Os recursos disponibilizados a partir do saldo da reserva de recursos da Relatoria Geral, foram integralmente destinados às emendas coletivas.

Tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 210 de 2024 bem como as orientações do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, especialmente quanto às solicitações de alocação de recursos em emendas de bancada classificadas com o marcador resultado primário 2, alocamos os recursos disponibilizados para esta Relatoria integralmente em emendas de Comissões, no valor total de R$ 27 milhões, acima dos 15% do total do saldo da reserva de recursos, como dispõe o art. 57 § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN.

Considerando que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as relevantes demandas, procuramos proceder ao atendimento possível, tendo em conta ainda que os valores alocados nesta etapa de Relatoria Setorial poderão ainda ser suplementados na fase subsequente, qual seja a da Relatoria Geral.

Assim, quanto ao parecer sobre as emendas coletivas, recomendamos a nossos pares a aprovação parcial das 6 emendas de apropriação de comissões, no montante global de R$ 27 milhões, e da aprovação total de 4 emendas impositivas de bancada no valor de R$ 164 milhões.

A emenda de remanejamento de comissão nº 60110005 foi objeto de alteração solicitada por meio do SISEL – Sistema de solicitação de ajustes de emendas, que alterou o valor solicitado e as fontes de remanejamento. Recomendamos a aprovação parcial da emenda no valor de R$ 1 milhão.

Para a distribuição dos recursos, procuramos alocá-los priorizando recursos para investimentos (GND-4) que no caso do Ministério do Turismo se concentram na ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

Pela importância do setor de Turismo para a economia brasileira, como a criação de empregos que proporciona ao desenvolvimento social do país, além da atração de divisas gerada pela recepção do turista estrangeiro, indicamos ao Relator Geral a necessidade de aporte de recursos nas demandas que não puderam ser devidamente atendidas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Projeto de Lei Orçamentária - 2025
Parecer Setorial da Área Temática VII – Turismo

II. VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas à Área Temática VII – Turismo,** com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2024.

Senadora Teresa Leitão

Relatora Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	1	30.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	133.965.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	28.049.180
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	58	77.051.189
Total do Setor		**69**	**269.065.369**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 54000 - Ministério do Turismo		**69**	**269.065.369**
BANCADA	Pela Aprovação	1	30.000.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	133.965.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	28.049.180
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	58	77.051.189
Total do Setor		**69**	**269.065.369**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										68.465.000	
71060007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	30	0	1000	68.465.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										30.000.000	
71030009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.1795	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	F	4	2	40	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	40	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										35.500.000	
71280005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0017	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	7	30	0	1000	35.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										30.000.000	
71130004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.7363	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Revitalização do Porto de Corumbá - No Município de Corumbá - MS	F	4	7	30	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										15.000.000	
60110002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	90	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										1.049.180	
60000002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.049.180	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Turismo										11.000.000	
50070001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
50070002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FO.0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
50070003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
50070004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										191.014.180	

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										1.000.000	
60110005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2F10.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional	F	3	2	50	0	1052	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.000.000	
38990001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										700.000	
39060003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										1.000.000	
42980004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.200.000	
42650013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										200.000	
39170008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.000.000	
39190002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										2.000.000	
43190004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										1.800.000	
39480006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	40	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										4.300.000	
43350006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										1.400.000	
27000005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										1.000.000	
43610011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0022	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										2.000.000	
39700004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										400.000	
41380015	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.000.000	
41800012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										2.000	
39820009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
39820010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										400.000	
42520015	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										1	
39910009	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.7Y05.0031	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										2.000.000	
43780004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0050	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) General Girão										100.022	
39940005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	40	0	1000	100.022	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.000.000	
41360010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Jader Barbalho										2.635.000	
22630006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0015	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	2.635.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										500.000	
42740013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										400.000	
32680018	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										400.000	
37020003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										1.000.000	
44080004	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										200.000	
14030008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										900.001	
24680008	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	900.001	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										500.000	
18670002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										2.000.000	
24820006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										2.500.000	
28740003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										2	
44150013	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44150016	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										6.907.187	
41160005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	6.907.187	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										1	
44180011	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.7Y05.0033	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										600.000	
44360010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										1.000	
45420010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										8.004.985	
44400006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	8.004.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										3.400.000	
20230012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1	
44460017	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										200.000	
28550021	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21F0.0042	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										1.500.000	
44560016	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2	
37460005	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460012	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										600.000	
16900003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Rogério Marinho										500.000	
42760003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.21FN.7002	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										200.000	
40730007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										600.000	
44790001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44790002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										10.000.000	
37650001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.3285	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cabo Frio - RJ	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										1	
41420010	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tiririca										3.000.985	
28180003	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	6	99	0	1000	3.000.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.000.000	
14510006	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.5259	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Murtinho - MS	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										600.000	
40880007	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										3.000.000	
44890001	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										2.000.000	
40840002	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2323.10V0.0643	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										77.051.189	

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

34

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	1.007.789.168	0	35.750.165	-1.000.000	1.042.539.333
Total da Região:	**1.007.789.168**	**0**	**35.750.165**	**-1.000.000**	**1.042.539.333**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	2.000.000	0	2.000.000
DF	70.589.693	0	2.000.000	0	72.589.693
GO	0	0	1	0	1
MS	0	0	31.000.000	0	31.000.000
Total da Região:	**70.589.693**	**0**	**35.000.001**	**0**	**105.589.694**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	30.000.000	0	30.000.000
BA	0	0	73.065.001	0	73.065.001
CE	0	0	4.200.000	0	4.200.000
MA	0	0	3.000.000	0	3.000.000
PB	0	0	1.200.000	0	1.200.000
PE	0	0	1.000.000	0	1.000.000
PI	0	0	1.000.000	0	1.000.000
RN	0	0	800.023	0	800.023
SE	0	0	500.000	0	500.000
Total da Região:	**0**	**0**	**114.765.024**	**0**	**114.765.024**
Região Norte - NO					
PA	0	0	2.635.000	0	2.635.000
TO	0	0	35.500.000	0	35.500.000
Total da Região:	**0**	**0**	**38.135.000**	**0**	**38.135.000**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	2.800.000	0	2.800.000
MG	0	0	2.200.002	0	2.200.002
RJ	0	0	16.200.001	0	16.200.001
SP	0	0	2.600.004	0	2.600.004
Total da Região:	**0**	**0**	**23.800.007**	**0**	**23.800.007**
Região Sul - SL					
PR	0	0	10.907.985	0	10.907.985
RS	0	0	10.507.187	0	10.507.187
SC	0	0	200.000	0	200.000
Total da Região:	**0**	**0**	**21.615.172**	**0**	**21.615.172**
Total do Setor:	1.078.378.861	0	269.065.369	-1.000.000	1.346.444.230

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.078.378.861	0	269.065.369	-1.000.000	1.346.444.230
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	4.000.000	0	0	0	4.000.000
09 - Previdência Social	22.849.642	0	0	0	22.849.642
23 - Comércio e Serviços	424.940.046	0	269.065.369	-1.000.000	693.005.415
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
99 - Reserva de Contingência	626.576.173	0	0	0	626.576.173
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

40

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	265.513.884	0	1.000.000	-1.000.000	265.513.884
211 - Relações Diplomáticas	1.800.000	0	0	0	1.800.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	22.849.642	0	0	0	22.849.642
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.422.389	0	0	0	4.422.389
695 - Turismo	152.153.897	0	268.065.369	0	420.219.266
846 - Outros Encargos Especiais	5.062.876	0	0	0	5.062.876
999 - Reserva de Contingência	626.576.173	0	0	0	626.576.173
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	66.167.304	0	0	0	66.167.304
3 - Outras Despesas Correntes	304.904.101	0	145.150.205	-1.000.000	449.054.306
4 - Investimentos	80.731.283	0	123.915.164	0	204.646.447
9 - Reserva de Contingência	626.576.173	0	0	0	626.576.173
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	631.626.049	0	0	0	631.626.049
1 - Primário Obrigatória	65.539.817	0	0	0	65.539.817
2 - Primário Discricionário	381.212.995	0	28.049.180	-1.000.000	408.262.175
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	77.051.189	0	77.051.189
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	163.965.000	0	163.965.000
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	47.740.051	0	268.065.369	0	315.805.420
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	13.520.223	0	0	0	13.520.223
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.726	0	0	0	109.726
1052 - Recursos Livres da UO	245.773.777	0	1.000.000	-1.000.000	245.773.777
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	9.329.419	0	0	0	9.329.419
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	761.905.665	0	0	0	761.905.665
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

54000 - Ministério do Turismo	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	299.635.791	0	1.000.000	-1.000.000	299.635.791
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
0999 - Reserva de Contingência	626.576.173	0	0	0	626.576.173
2323 - Turismo, esse é o destino	152.153.897	0	268.065.369	0	420.219.266
Total:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**299.635.791**	**0**	**1.000.000**	**-1.000.000**	**299.635.791**
04.122.0032.21GZ.0001	000003044	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1052	2.200.000	0	0	0	2.200.000
04.211.0032.165U.0001	000003046	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1052	1.800.000	0	0	0	1.800.000
09.272.0032.0181.0053	000003047	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	13.520.223	0	0	0	13.520.223
			S	1	1	90	0	1056	9.329.419	0	0	0	9.329.419
23.122.0032.2F10.0001	000003045	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional	F	3	2	50	0	1052	150.200.000	0	1.000.000	0	151.200.000
23.122.0032.20TP.0053	000003041	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	38.254.786	0	0	0	38.254.786
23.122.0032.2000.0001	000003039	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	109.726	0	0	0	109.726
			F	4	2	90	0	1052	5.812.000	0	0	0	5.812.000
			F	3	2	50	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1052	66.587.372	0	0	-1.000.000	65.587.372
23.122.0032.216H.0001	000003043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	350.000	0	0	0	350.000
23.331.0032.2004.0053	000003040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	456.372	0	0	0	456.372
23.331.0032.212B.0053	000003042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	3.966.017	0	0	0	3.966.017
23.846.0032.09HB.0053	000003048	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	5.049.876	0	0	0	5.049.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003049	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**626.576.173**	**0**	**0**	**0**	**626.576.173**
99.999.0999.0Z00.6497	000003050	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	16.824.405	0	0	0	16.824.405
			F	9	0	99	0	1140	609.751.768	0	0	0	609.751.768
2323	**Turismo, esse é o destino**								**152.153.897**	**0**	**268.065.369**	**0**	**420.219.266**
23.695.2323.10V0.0001	000003056	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.985	0	3.000.985
			F	4	2	40	0	1140	74.919.283	0	0	0	74.919.283
			F	4	2	90	0	1000	0	0	19.000.000	0	19.000.000
			F	3	2	90	0	1140	4.200.000	0	0	0	4.200.000
23.695.2323.10V0.0021	000031610	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.10V0.0023	000031617	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
23.695.2323.10V0.0024	000031625	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.10V0.0026	000031619	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
23.695.2323.10V0.0028	000031615	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2323.10V0.0029	000031611	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.10V0.0031	000031626	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.10V0.0032	000031609	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.10V0.0033	000031618	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
23.695.2323.10V0.0035	000031607	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.600.001	0	2.600.001
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.10V0.0041	000031596	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.906.985	0	10.906.985
23.695.2323.10V0.0043	000031597	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	6.907.187	0	6.907.187
23.695.2323.10V0.0052	000031624	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.10V0.0643	000031605	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.10V0.1795	000031632	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Maceió - AL	F	4	7	40	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
23.695.2323.10V0.3285	000031595	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cabo Frio - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24044.56172-30

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VII - Turismo

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta													
23.695.2323.10V0.5259	000031608	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica - No Município de Porto Murtinho - MS	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.10V0.7363	000031631	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turistica - Revitalização do Porto de Corumbá - No Município de Corumbá - MS	F	4	7	30	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
23.695.2323.2C01.0001	000003055	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1140	1.600.000	0	0	0	1.600.000
23.695.2323.20Y3.0001	000003051	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	3.549.180	0	3.549.180
			F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	0	1140	57.574.456	0	0	0	57.574.456
			F	3	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
23.695.2323.20Y3.0015	000031599	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.635.000	0	2.635.000
23.695.2323.20Y3.0017	000031630	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Tocantins	F	3	7	30	0	1000	0	0	35.500.000	0	35.500.000
23.695.2323.20Y3.0022	000031612	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.695.2323.20Y3.0023	000031600	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
23.695.2323.20Y3.0024	000031621	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	100.022	0	100.022
23.695.2323.20Y3.0025	000031613	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraiba	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
23.695.2323.20Y3.0026	000031614	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
23.695.2323.20Y3.0029	000031603	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia	F	3	7	30	0	1000	0	0	68.465.000	0	68.465.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.900.001	0	2.900.001
			F	3	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
23.695.2323.20Y3.0031	000031604	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
23.695.2323.20Y3.0032	000031606	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espirito Santo	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
23.695.2323.20Y3.0033	000031598	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.800.000	0	5.800.000
23.695.2323.20Y3.0035	000031627	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2	0	2
23.695.2323.20Y3.0041	000031623	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
23.695.2323.20Y3.0043	000031620	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.20Y3.0050	000031601	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.20Y3.0053	000031602	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.21DB.0001	000003052	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turisticos Brasileiros - Nacional	F	3	2	90	0	1140	1.760.000	0	0	0	1.760.000
23.695.2323.21FN.0001	000003053	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	2	90	0	1140	4.300.000	0	0	0	4.300.000
23.695.2323.21FN.7002	000031616	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.695.2323.21FO.0001	000003054	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional	F	3	2	90	0	1140	7.800.158	0	0	0	7.800.158
			F	3	2	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.695.2323.21FO.0042	000031622	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.695.2323.7Y05.0031	000031628	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
23.695.2323.7Y05.0033	000031049	Substituição de veículos de tração animal em cidades turísticas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
								Total da UO:	**1.078.378.861**	**0**	**269.065.369**	**-1.000.000**	**1.346.444.230**

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1002617713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24953.66028-86

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada nesta data, para apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 26, de 2024-CN, decidiu aprovar o Relatório da Área Temática VII – Turismo. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Senadora Teresa Leitão
Relatora

Assinado eletronicamente, por Sen. Teresa Leitão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2353972678

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 43, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Ciência & Tecnologia e Comunicações
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senador Jayme Campos

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VIII
CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Relator Setorial:
Senador Jayme Campos (União/MT)

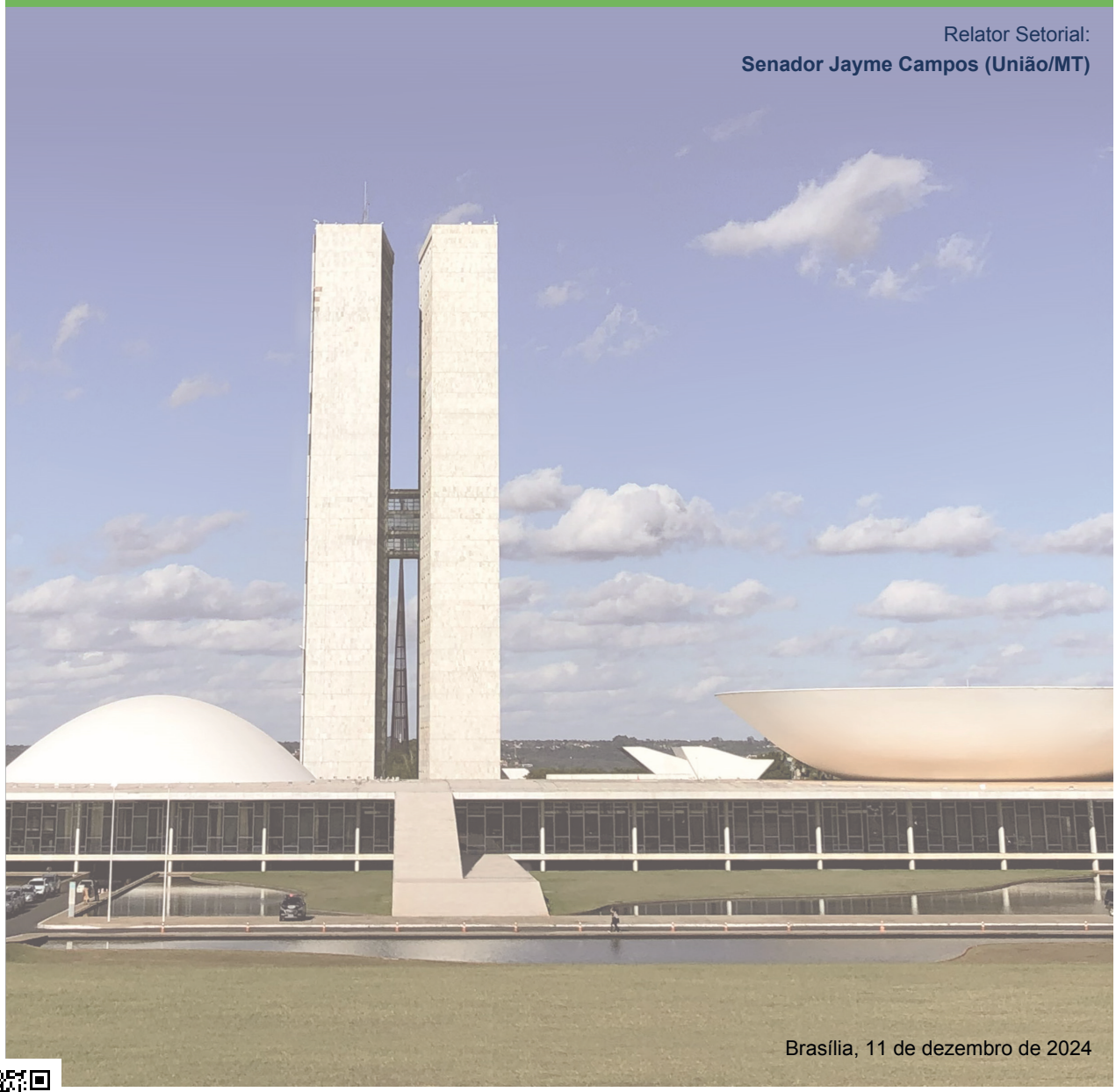

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	19
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	20
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	21
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	22
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	23
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	29
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	30
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	31
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	32
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	34
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	42
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	43
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	44
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	45
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	46
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	47
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	65

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/24984.23845-38

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024-CN

Da Relatoria da **Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, encaminhado pela Mensagem nº 982, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério das Comunicações.

Relator Setorial: Senador Jayme Campos (União/MT)

I. RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 982 (na origem), de 30 de agosto de 2024, submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na forma estabelecida pelo art. 15, inciso V, da Resolução nº 1, de 2006-CN, coube-nos a honrosa tarefa de analisar a programação orçamentária das unidades que compõem a Área Temática VIII –Ciência & Tecnologia e Comunicações.

I.1. DA PROPOSTA DO PODER EXECUTIVO

A Área Temática VIII abrange a programação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério das Comunicações (MCom).

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Ao todo, a área compreende 11 (onze) unidades orçamentárias pertencentes aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) e 2 (duas) unidades orçamentárias pertencentes ao orçamento de investimentos (OI).

Quadro 1.a
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
24205	Agência Espacial Brasileira - AEB
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
24202	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

Quadro 1.b
Unidades Orçamentárias que integram o Ministério das Comunicações
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Unidade Orçamentária
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

Orçamento de Investimento

Código	Unidade Orçamentária
41201	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

I.1.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Conforme as Tabelas 1.a e 1.b, a programação dos recursos vinculados aos orçamentos fiscal e da seguridade social (OSF) das unidades orçamentárias pertencentes à área temática VIII, para 2025, soma R$ 18.721,45 milhões, valor nominal 30% superior aos R$ 14.404,12 milhões consignados no PLOA 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 1.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
24101 - MCTI Adm. Direta	2.884,08	3.017,75	3.009,54	2.806,23	3.068,88	6,4%	1,7%	2,0%	9,4%
24201 - CNPQ	1.912,15	2.067,53	1.920,30	1.772,22	1.948,09	1,9%	-5,8%	1,4%	9,9%
24204 - CNEN	1.149,30	1.157,35	1.130,88	1.120,25	1.163,62	1,2%	0,5%	2,9%	3,9%
24205 - AEB	158,15	152,21	135,78	119,36	137,15	-13,3%	-9,9%	1,0%	14,9%
24209 - CEITEC	51,08	46,23	94,38	91,15	60,37	18,2%	30,6%	-36,0%	-33,8%
24901 - FNDCT	4.978,94	5.979,81	6.364,33	6.003,44	10.301,55	106,9%	72,3%	61,9%	71,6%
TOTAL	**11.133,68**	**12.420,88**	**12.655,21**	**11.912,65**	**16.679,66**	49,8%	34,3%	31,8%	40,0%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.24

Tabela 1.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Empenhado (A)	Proposta (B)	Autorizado (C)	Empenhado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
41101 - MC Adm. Direta	321,47	360,37	422,88	190,96	340,68	6,0%	-5,5%	-19,4%	78,4%
41231 - ANATEL	602,35	665,07	662,15	590,51	765,17	27,0%	15,1%	15,6%	29,6%
41260 - TELEBRAS	606,95	889,71	858,49	565,36	890,95	46,8%	0,1%	3,8%	57,6%
41261 - EBC	-	-	-	-	-				
41902 - FUST	48,08	52,00	38,42	9,68	30,00	-37,6%	-42,3%	-21,9%	
41903 - FUNTTEL	18,20	16,09	13,08	12,05	15,00	-17,6%	-6,8%	14,7%	24,5%
TOTAL	**1.597,04**	**1.983,24**	**1.995,02**	**1.368,57**	**2.041,80**	27,8%	3,0%	2,3%	49,2%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.24

A análise dos dados demonstra diferentes trajetórias segundo a fase da despesa usada como base de comparação. No caso do MCTI, os valores de PLOA revelam um acréscimo considerável (34,3%) entre os exercícios de 2024 e 2025, com destaque para o aumento relativo do FNDCT (+72,3%) e do CEITEC de 30,6%. Já o cotejo entre o PLOA 2025 e o valor autorizado em 2024 indica acréscimo global (31,8%), com diferença mais expressiva no CEITEC (redução de 36%).

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

O aumento significativo das despesas relacionadas ao FNDCT decorre, em grande parte, da ausência de previsão de Desvinculação de Receitas da União (DRU) a partir do exercício de 2025[1]. A DRU permite a desvinculação de 30% das receitas de contribuições e taxas de sua destinação obrigatória, conferindo maior flexibilidade ao orçamento público. Contudo, o artigo 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) limita sua aplicação apenas até 31 de dezembro de 2024.

Sem a prorrogação da DRU, todas as receitas vinculadas passam a ser aplicadas integralmente em suas finalidades específicas, mas, no âmbito desta Área Temática, o FNDCT foi particularmente impactado devido à sua significativa magnitude de receitas. Com o aumento dos recursos disponíveis do FNDCT, a Lei Complementar nº 177/2021 determina que essas receitas sejam integralmente aplicadas às despesas do Fundo, proibindo a limitação de empenho e movimentação financeira e a alocação em reservas de contingência.

No MCom, as variações são menos acentuadas conforme a base de comparação: se entre PLOAs ocorre acréscimo de 3%, quando o valor autorizado passa a ser base o PLOA 2025 promove aumento de 2,3%. O valor autorizado do FUST foi de apenas 73% do valor do PLOA 2024. Considerado o valor autorizado, o PLOA 2025 representa decréscimo de 19,4% para a unidade MCom (Adm. Direta), a despeito do acréscimo de 17% quando o PLOA 2024 é a referência.

As Tabelas 2.a e 2.b apresentam o orçamento das unidades da área temática VIII por Grupo de Natureza da Despesa (GND).

1 Informações Complementares ao PLOA-2025, inciso VI - demonstrativo da desvinculação das receitas da União, por natureza de receita orçamentária

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 2.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	3.062,89	27,5%	3.065,37	24,7%	3.135,41	26,3%	3.151,49	18,9%
Despesas Correntes	6.513,47	58,5%	7.214,70	58,1%	6.904,02	58,0%	9.932,41	59,5%
Investimentos	1.552,36	13,9%	1.968,95	15,9%	1.862,76	15,6%	3.365,18	20,2%
Inversões Financeiras	4,97	0,0%	50,00	0,4%	10,47	0,1%	102,42	0,6%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	121,86	1,0%	0,00	0,0%	128,15	0,8%
TOTAL	**11.133,68**	**100,0%**	**12.420,88**	**100,0%**	**11.912,65**	**100,0%**	**16.679,66**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.24

Tabela 2.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesa por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

NATUREZA DE DESPESA (GND)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Empenhado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Pessoal	603,36	37,8%	631,60	31,8%	581,95	42,5%	633,19	31,0%
Juros e Encargos da Dívida	5,67	0,4%	2,91	0,1%	2,91	0,2%	0,78	0,0%
Despesas Correntes	822,40	51,5%	809,16	40,8%	686,18	50,1%	789,26	38,7%
Investimentos	119,60	7,5%	211,09	10,6%	51,10	3,7%	257,24	12,6%
Amortização da Dívida	46,01	2,9%	46,43	2,3%	46,43	3,4%	47,54	2,3%
Reserva de Contingência	0,00	0,0%	282,05	14,2%	1,00	0,1%	313,80	15,4%
TOTAL	**1.597,04**	**100,0%**	**1.983,24**	**100,0%**	**1.369,57**	**100,0%**	**2.041,80**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

A composição por GND aponta mudanças da ordem de 34% entre os PLOAs 2024 e 2025, considerando o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

No Ministério das Comunicações não há mudança relevante. Tendo como referência os valores empenhados em 2024, nos dois órgãos o PLOA 2025 promove aumento importante, em termos nominais, no grupo “despesas correntes” e “investimentos”.

As tabelas 2.1.a e 2.1.b detalham a evolução dos investimentos no âmbito da área temática. Em ambos os órgãos, os valores são ampliados no PLOA 2025, de modo particularmente relevante no âmbito do MCTI se comparados com os valores empenhados em anos anteriores. Os investimentos da área correspondem a 5,7% do montante total em GND 4 do OSF.

Tabela 2.1.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Investimentos (GND 4) - 2015 a 2025
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2015	868,37	969,52	478,28	120,92
2016	611,96	676,96	576,40	266,87
2017	908,59	850,47	624,99	380,36
2018	452,74	573,71	556,00	287,48
2019	539,20	459,63	448,69	236,71
2020	343,64	503,98	489,09	254,15
2021	220,37	338,74	337,80	155,93
2022	723,37	697,88	694,68	469,64
2023	731,47	1.553,53	1.552,36	1.176,40
2024	1.968,95	1.965,31	1.862,76	678,44
2025	3.365,18			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.24

Tabela 2.1.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Investimentos (GND 4) - 2015 a 2025
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

ANO	PLOA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
2015	67,86	81,11	53,82	1,71
2016	67,09	40,82	17,61	4,86
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

2021	124,40	140,44	130,89	21,62
2022	218,63	190,56	180,42	76,21
2023	186,95	119,88	119,60	54,03
2024	211,09	168,12	51,10	17,97
2025	257,24			

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025

Dados extraídos em 05.12.25

O orçamento da área temática em 2025 corresponde a 0,33% do OSF total, incluindo rolagem da dívida, conforme a tabela 3.

Tabela 3
ÁREA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

DETALHAMENTO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PLOA 2025	**3.908.086,67**	**1.791.803,90**	**5.699.890,56**
ÁREA VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações	**16.774,30**	**1.947,15**	**18.721,45**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14.767,07	1.912,58	16.679,66
Ministério das Comunicações	2.007,22	34,57	2.041,80
Participação % da Área VIII	**0,43%**	**0,11%**	**0,33%**

Fonte: PLOA 2025

Por sua vez, as tabelas 4.a e 4.b apresentam os orçamentos da área temática por Identificador de Resultado Primário (RP).

Tabela 4.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesas Totais por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 - Desp. Financeira	194,66	1,7%	323,49	2,6%	324,04	2,6%	316,88	1,9%
1 - Desp. Prim. Obrigatória	2.939,71	26,4%	2.939,46	23,7%	3.031,74	24,0%	3.059,21	18,3%
2 - Desp. Prim. Discricionária	7.892,81	70,9%	6.289,92	50,6%	6.263,46	49,5%	9.403,56	56,4%
3 - Desp. Prim. Discric. (PPI/PAC)			2.868,00	23,1%	2.944,50	23,3%	3.900,00	23,4%
6 - Desp. Prim. Disc. (Emendas Individuais)	60,34	0,5%			67,47	0,5%		
7 – Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	29,00	0,3%			24,00	0,2%		

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

8 - Desp.Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissao Mista CN	17,17	0,2%			0,00	0,0%		
TOTAL	**11.133,68**	**100,0%**	**12.420,88**	**100,0%**	**12.655,21**	**100,0%**	**16.679,66**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

Tabela 4.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesas Totais por Identificador de Resultado Primário (RP)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

INVESTIMENTO POR RESULTADO PRIMÁRIO (RP)	2023		2024				2025	
	Empenhado		Proposta		Autorizado		Proposta	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
0 - Desp. Financeira	105,44	0,07	386,57	19,5%	397,20	19,9%	417,68	20,5%
1 - Desp. Prim. Obrigatória	617,96	38,7%	637,81	32,2%	612,11	30,7%	654,57	32,1%
2 - Desp. Prim. Discricionária	835,91	52,3%	815,86	41,1%	738,01	37,0%	851,54	41,7%
3 - Desp. Prim. Discric. (PPI/PAC)			143,00	7,2%	112,44	5,6%	118,00	5,8%
6 - Desp. Prim. Disc. (Emendas Individuais)	10,10	0,6%			18,15	0,9%		
7 – Desp. Disc. Decorrente de Emenda de Bancada	9,88	0,6%			6,25	0,3%		
8 - Desp.Disc. Decorrente de Emenda SF,CD e Comissão Mista CN	17,75	1,1%			110,87	5,6%		
TOTAL	**1.597,04**	**100,0%**	**1.983,24**	**100,0%**	**1.995,02**	**100,0%**	**2.041,80**	**100,0%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

Observe-se que, em 2024, parcela pequena do gasto autorizado da área temática decorreu de emendas parlamentares codificadas por RP. No PLOA 2025, perto de 80% do orçamento do MCTI é despesa discricionária; no caso do MCom, 47,5%.

As tabelas 5.a e 5.b desagregam os orçamentos da área setorial por programas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9AAB22A70067768E.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 5.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Despesas Totais por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2024				2025		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	6.088,33	49,0%	5.952,18	47,0%	7.816,42	46,9%	28,4%	31,3%
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	1.603,57	12,9%	1.749,67	13,8%	3.905,04	23,4%	143,5%	123,2%
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.621,36	29,2%	3.694,48	29,2%	3.760,63	22,5%	3,8%	1,8%
2306 - Política Nuclear	413,14	3,3%	572,31	4,5%	577,32	3,5%	39,7%	0,9%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	149,79	1,2%	157,89	1,2%	231,24	1,4%	54,4%	46,5%
0999 - Reserva de Contingência	121,86	1,0%	121,86	1,0%	128,15	0,8%	5,2%	5,2%
2307 - Programa Espacial Brasileiro	153,83	1,2%	127,50	1,0%	116,79	0,7%	-24,1%	-8,4%
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	210,69	1,7%	168,50	1,3%	86,30	0,5%	-59,0%	-48,8%
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19,17	0,2%	22,05	0,2%	19,97	0,1%	4,2%	-9,4%
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	17,05	0,1%	13,71	0,1%	17,05	0,1%	0,0%	24,4%
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	14,60	0,1%	36,18	0,3%	13,17	0,1%	-9,8%	-63,6%
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3,99	0,0%	3,14	0,0%	3,99	0,0%	0,0%	27,0%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2,50	0,0%	35,24	0,3%	2,60	0,0%	3,9%	-92,6%
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1,00	0,0%	0,50	0,0%	1,00	0,0%	0,0%	100,0%
TOTAL	**12.420,88**	**100,0%**	**12.655,21**	**100,0%**	**16.679,66**	**100,0%**	**34,3%**	**31,8%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 5.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Despesas Totais por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

PRINCIPAIS PROGRAMAS	2024				2025		VAR (%)	
	Proposta (A)		Autorizado (B)		Proposta (C)			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	(C)/(A)	(C)/(B)
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	960,69	48,4%	905,86	45,4%	1.076,22	52,7%	12,0%	18,8%
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	32,56	1,6%	29,56	1,5%	41,54	2,0%	27,6%	40,5%
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	49,34	2,5%	49,34	2,5%	48,32	2,4%	-2,1%	-2,1%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,13	0,0%	0,25	0,0%	0,24	0,0%	92,6%	-4,3%
0999 - Reserva de Contingência	282,05	14,2%	292,11	14,6%	313,80	15,4%	11,3%	7,4%
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	658,48	33,2%	717,90	36,0%	561,68	27,5%	-14,7%	-21,8%
TOTAL	**1.983,24**	**100,0%**	**1.995,02**	**100,0%**	**2.041,80**	**100,0%**	**3,0%**	**2,3%**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

O programa 0032 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo), não finalístico, representa 22,5% e 53% do OSF dos setoriais MCTI e MCom, na ordem.

Na esfera finalística, concentram recursos do MCTI os programas 2308 (Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI) e 2324 (Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização), com 70,3% do orçamento.

No caso do MCom, o programa 2305 (Comunicações para Inclusão e Transformação) detém 27,5% do orçamento do órgão.

I.1.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento da área temática VIII engloba 2 entidades: Finep, vinculada ao MCTI, e ECT, vinculada ao MCom.

O PLOA 2025 destinou à área temática 0,97% do OI. A Tabela 6 apresenta os valores desmembrados por ministério.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Tabela 6
ÁREA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA e COMUNICAÇÕES
Orçamento de Investimento

R$ milhões

DETALHAMENTO	INVESTIMENTOS
PLOA 2025	**166.576,51**
ÁREA VIII – Ciência & Teconoliguia e Comunicações	**1.620,67**
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	9,50
Ministério das Comunicações	1.611,17
Participação % da Área VIII	**0,97%**

Fonte: PLOA 2025

A tabela 7 apresenta os recursos consignados no orçamento de investimento da área temática VIII por unidade orçamentária.

Tabela 7
MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES
Despesa por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2023	2024			2025	VAR (%)			
	Realizado (A)	Dot Inicial (B)	Autorizado (C)	Realizado (D)	Proposta (E)	(E)/(A)	(E)/(B)	(E)/(C)	(E)/(D)
24202 - FINEP	4,05	10,72	10,72	-	9,50	134,6%	-11,4%	-11,4%	-
41201 - ECT	755,47	1.342,27	1.342,27	664,11	1.611,17	113,3%	20,0%	20,0%	142,6%
TOTAL	**759,52**	**1.352,99**	**1.352,99**	**664,11**	**1.620,67**	113,4%	19,8%	19,8%	144,0%

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.2025

Nos dois casos, não houve variação relevante entre os PLOAs 2024 e 2025. Note-se a baixa execução orçamentária em ambas as unidades no exercício de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

I.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

As Tabelas 8.a e 8.b apresentam a execução orçamentária (empenhos) das unidades que compõem a Área Temática VIII, orçamentos fiscal e da seguridade social.

Tabela 8.a
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Empenhado	2023 Empenhado	2024 Empenhado	PLOA 2025
24101 - MCTI Adm. Direta	2.774,27	2.884,08	2.806,23	3.068,88
24201 - CNPQ	1.316,79	1.912,15	1.772,22	1.948,09
24204 - CNEN	1.116,03	1.149,30	1.120,25	1.163,62
24205 - AEB	112,41	158,15	119,36	137,15
24209 - CEITEC	46,48	51,08	91,15	60,37
24901 - FNDCT	2.776,81	4.978,94	6.003,44	10.301,55
TOTAL	**8.142,79**	**11.133,68**	**11.912,65**	**16.679,66**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

Tabela 8.b
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Empenhado	2023 Empenhado	2024 Empenhado	PLOA 2025
41101 - MC Adm. Direta	700,50	321,47	190,96	340,68
41231 - ANATEL	569,48	602,35	590,51	765,17
41260 - TELEBRAS	707,99	606,95	565,36	890,95
41261 - EBC	551,22	0,00	0,00	0,00
41902 - FUST	29,36	48,08	9,68	30,00

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA SETORIAL DA ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

41903 - FUNTTEL	22,49	18,20	12,05	15,00
TOTAL	**2.581,03**	**1.597,04**	**1.368,57**	**2.041,80**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

Já a tabela 9 traz a execução orçamentária (empenhos) das unidades que compõem o OI da área temática VIII.

Tabela 9
MINISTÉRIOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e COMUNICAÇÕES
Execução por Unidade Orçamentária - UO
Orçamento de Investimento

R$ milhões

UO (descrição)	2022 Realizado	2023 Realizado	2024 Realizado	PLOA 2025
24202 - FINEP	0,17	4,05	0,00	9,50
41201 - ECT	758,49	755,47	664,11	1.611,17
TOTAL	**758,66**	**759,52**	**664,11**	**1.620,67**

Fonte: Siga Brasil/SF; PLOA 2025
Dados extraídos em 05.12.25

I.3. DAS EMENDAS APRESENTADAS

I.3.1. Considerações gerais

Foram apresentadas 109 (cento e nove) emendas à programação orçamentária da área temática VIII, sendo 14 (quatorze) emendas coletivas e 95 (noventa e cinco) emendas individuais, cuja distribuição consta da Tabela 10.

Tabela 10
ÁREA TEMÁTICA VIII – CIÊNCIA & TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO
Emendas apresentadas por Modalidade e Tipo

Modalidade de emenda (por tipo de autor)		Tipo da emenda	Quantidade
Coletivas	Bancada Estadual	Apropriação	2
	Comissão Permanente	Apropriação	12
		Remanejamento	0
Individuais			96
TOTAL			**109**

Fonte: Lexor/SF

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

I.3.2. Da Emenda de Relator

Não foram elaboradas emendas de relator.

I.3.3. Da admissibilidade das emendas

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) da CMO propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária.

Com esteio, assim, em suas competências regimentais, o CAE apresentou relatório à CMO denominado “Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2025”. No entanto, ao tempo da apresentação deste Relatório Setorial, o relatório do CAE com o exame de admissibilidade das emendas apresentadas nesta Área Temática permanecia pendente de apresentação e, consequentemente, de deliberação pela CMO.

Assim sendo, na ausência de uma decisão final da CMO sobre o tema, consideramos admissíveis todas as emendas coletivas apresentadas para esta Área Temática.

Quanto ao exame de admissibilidade das emendas individuais, o CAE, ainda no relatório “Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao PLOA 2025”, propôs que essa atividade fosse realizada conjuntamente com as Relatorias Setoriais (item 42). Assim sendo, após análise dos pedidos de ajustes de emendas efetuados pelos autores no SISEL, consideramos admissíveis todas as emendas individuais apresentadas à Área Temática VIII.

I.3.4. Dos recursos utilizados para o atendimento das emendas

Para o atendimento das emendas apresentadas à Área Temática VIII, utilizaram-se:

a) recursos da Reserva de Recursos de que tratam os arts. 56 e 57, inciso II, ambos da Resolução nº 1, de 2006-CN, transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.I da Parte Especial do Parecer Preliminar PLOA 2025, no valor de R$

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

94.350.987, que representa o montante exato para aprovação das emendas individuais (RP 6), de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 11, da Constituição;

b) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 71.055.887, destinados às emendas de bancada estadual classificadas com identificador de resultado primário (RP) 7, de execução obrigatória nos termos do disposto no art. 166, § 12, da Constituição, e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 100, de 2019;

c) recursos da Reserva de Recursos transferidos pelo Relator-Geral com base no item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, no valor de R$ 42.076.502, para o atendimento de emendas coletivas de apropriação com RP 2, de execução não obrigatória;

Conforme o item 23.1 do Parecer Preliminar, o valor passível de cancelamento na Área VIII é de aproximadamente R$ 132,7 milhões. No entanto, esta relatoria optou por não realizar cortes nos investimentos dos Ministérios relacionados à Área Temática, considerando a relevância estratégica de suas ações para o desenvolvimento científico, tecnológico, inclusão digital e comunicação, fundamentais para o progresso econômico e social do país.

I.3.5. Do atendimento das emendas

Na busca por uma alocação de recursos o mais eficiente possível, procuramos ouvir os autores das emendas coletivas para identificar aquelas por eles consideradas prioritárias, haja vista a evidente impossibilidade de atender-se a todas nos volumes solicitados.

I.3.5.1. Do atendimento das emendas coletivas de remanejamento

Com o advento da Lei Complementar nº 210/2024, que define diretrizes para a proposição e execução de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA), as emendas de remanejamento passaram a ser exclusivas das Comissões,

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

não sendo mais cabíveis às bancadas. No caso do PLOA 2025, nenhuma emenda de remanejamento foi apresentada pelas Comissões nesta Área Temática.

I.3.5.2. Do atendimento das emendas coletivas de apropriação

No âmbito das emendas de bancada estadual "não impositivas" (RP 2 ou RP 3), o Relatório do CAE, denominado Diretrizes e Orientações para Apresentação de Emendas ao PLOA 2025, orienta que se deve observar o disposto no § 5º do art. 11 da Lei Complementar nº 210/2024. Nesse sentido, além das restrições gerais aplicáveis a todas as emendas de bancada – como as relacionadas ao objeto, órgão executor (modalidade de aplicação) e localização –, as emendas classificadas como RP 2 devem, obrigatoriamente, adicionar recursos a programações já previstas no PLOA.

Contudo, as duas emendas de bancada apresentadas destinaram recursos combinando simultaneamente as classificações RP 7 e RP 2, sem que as programações correspondentes estivessem previamente previstas no PLOA. Diante disso, procedeu-se à remoção da classificação RP 2 das emendas, aprovando-se exclusivamente a alocação de recursos sob RP 7. O montante necessário para essa aprovação foi garantido integralmente por meio da transferência do Relator-Geral, conforme previsto no item 17.II da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Quanto às emendas coletivas de apropriação de execução não obrigatória (RP 2), que, nesta relatoria, foram restritas às 12 emendas apresentadas pelas Comissões Permanentes, o atendimento se deu exclusivamente a partir da parcela da Reserva de Recursos transferida pelo Relator-Geral, conforme o item 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar. Essas emendas foram aprovadas com base em seu mérito e relevância, uma vez que fortalecem áreas estratégicas como pesquisa científica, inovação tecnológica, inclusão digital e ampliação do acesso à informação, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país.

Esta relatoria buscou atender de forma equitativa as solicitações, mas priorizando ações governamentais que demonstraram maior impacto econômico e

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

social. Além disso, optou-se por não realizar cortes nos investimentos dos Ministérios relacionados à Área Temática, considerando a importância estratégica de suas ações para o avanço científico, tecnológico, inclusão digital e comunicação.

I.3.5.3. Do atendimento das emendas individuais

Todas as 96 (noventa e seis) emendas individuais apresentadas na Área Temática VIII foram aprovadas nos valores solicitados. Os recursos necessários à aprovação das emendas individuais admitidas – cerca de R$ 94 milhões – foram inteiramente transferidos pelo Relator-Geral (item 17.I do Parecer Preliminar).

I.3.6. Das correções e ajustes de emendas

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais sobre a matéria, os pareceres das emendas promoveram correções e ajustes com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros de elaboração que eventualmente pudessem obstruir sua aprovação ou ulterior execução.

Nesse processo, foram efetivadas adequações de funcional-programática, descritor da ação, subtítulo, GND, modalidade de aplicação e identificadores de resultado primário, entre outras. As diversas retificações buscaram obedecer estritamente ao objeto de cada proposição.

As alterações que envolviam não apenas mera correção de equívocos formais foram solicitadas pelos autores por intermédio do Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas – Sisel. As solicitações consideradas justificáveis e que estavam conformes com a legislação pertinente foram, na sequência, implementadas por esta Relatoria no Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias – LEXOR.

I.4. OUTRAS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR NORMAS INTERNAS

I.4.1. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Em cumprimento ao disposto no art. 70, incisos I, alínea “e”, e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, não foram observados, nas programações das unidades

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

orçamentárias contidas nesta área temática, subtítulos contendo contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que tenham sido identificados indícios de irregularidades graves, de acordo com informações do TCU.

I.4.2. Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários Abertos nos Últimos Quatro Meses do Exercício

Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PLOA 2024, os créditos especiais aprovados ou em apreciação pelo Congresso Nacional no último quadrimestre do exercício encontram-se adstritos exclusivamente à Medida Provisória nº 1.260/2024.

Créditos Especiais e Extraordinários aprovados ou em apreciação no 3º quadrimestre de 2024

PLN/MP	Órgão	Valor Total (R$)	Valor alocado à Área Temática VIII (R$)	Votação CN ou conversão em lei
MPV 1260	MCTI e outros	1.659.821.159	9.044.355	Em tramitação

Fonte: Portal do Congresso Nacional e do Planalto. Consulta em 04/12/2024

II – VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática VIII – Ciência & Tecnologia e Comunicações, com as alterações propostas neste Relatório Setorial decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Senador JAYME CAMPOS
Relator Setorial da Área Temática VIII

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	2	71.055.887
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	42.076.502
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	96	94.550.987
Total do Setor		**110**	**207.683.376**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		**83**	**141.051.873**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	70.080.887
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	350.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	75	70.620.986
Órgão: 41000 - Ministério das Comunicações		**27**	**66.631.503**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	975.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	5	41.726.502
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	21	23.930.001
Total do Setor		**110**	**207.683.376**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Distrito Federal										70.080.887	
71080002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.7000	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - No Distrito Federal	F	3	7	90	0	1000	47.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	23.080.887	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										975.000	
71170010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.7013	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana de Curitiba PR - Na Região Sul	F	3	7	30	0	1000	975.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor										150.000	
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
60130002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Ciência, Tecnologia e Inovação										200.000	
50460001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	35.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	15.000	Pela Aprovação Parcial
50460002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
50460003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50460004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação										150.000	
50420001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50420003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.722.2305.21AE.0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	4	2	90	0	1000	47.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	3.000	Pela Aprovação Parcial
50420004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.162P.0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital										41.576.502	
50510001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	25.000	Pela Aprovação Parcial
50510003	**41260** - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	24.722.2305.15UI.0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	41.526.502	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										113.132.389	

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										2.000.000	
38990011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										200.000	
30200009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0043	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										250.000	
39050018	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										2.000.000	
42580007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										500.000	
30410019	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										200.000	
43010020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										200.000	
20830005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										500.000	
39140009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										11.500.000	
42650001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
42650018	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0035	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										200.000	
27780010	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										800.000	
43170006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										1.050.000	
39290006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
39290007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										100.000	
15270013	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										850.000	
43250006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43250008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43250009	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0042	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										500.000	
40920007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Emissão: 11/12/2024 às 11:32:38h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST003.03)* Página 23

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										2.380.000	
43310008	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	2.380.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										600.000	
43320011	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0043	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										1	
42680025	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.7Y14.0053	Apoio à Realização e Participação do Brasil no Evento World Library And Information Congress (WLIC) - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										400.000	
13390015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0029	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
13390016	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										500.000	
43390007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43390008	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										250.000	
30840002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diceu Sperafico										150.000	
31760013	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										3.483.985	
43600010	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.483.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										500.000	
43630003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										300.000	
43660007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0031	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										2.000.000	
44990005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										300.000	
28260012	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										5.000.000	
22100007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
22100008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
22100009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
22100023	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										1.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39820012	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										200.000	
38130006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										3.000.000	
43850003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										250.000	
33120015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										5.500.000	
41020003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
41020012	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										1.000.000	
43900007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										1.400.000	
42510007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42510014	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
42510015	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										12.000.000	
41360003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	6	50	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
41360007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	6	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
41360016	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										1.950.000	
17750003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
17750020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										200.000	
40800021	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										200.000	
42090004	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										1.500.000	
42730009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										200.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24420019	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										600.000	
41100005	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										500.000	
39240001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										600.000	
40820007	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										1.500.000	
32730006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										1.500.000	
44090002	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20US.0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										100.000	
40340005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										200.000	
18670022	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										300.000	
12710015	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										200.000	
28740006	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										272.000	
40360008	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0035	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	272.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.500.000	
37100005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0023	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										1.000.000	
44150009	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										750.000	
38930003	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0021	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
38930007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										300.000	
44220008	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										250.000	
19830001	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	125.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										200.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37350005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	72.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	128.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										500.000	
37940005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.20UR.0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										200.000	
27640018	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										1.850.000	
28550024	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										400.000	
44510019	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										214.000	
44560012	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	6	50	0	1000	214.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										1	
37460003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renildo Calheiros										900.000	
16900005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										250.000	
40620005	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2324.20V6.0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										300.000	
19600002	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										1.200.000	
90320003	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
90320020	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										300.000	
38090010	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.800.000	
41320007	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										200.000	
42780002	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.573.2304.6702.0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										250.000	
40880001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										800.000	
19970006	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.572.2304.20UP.0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										1.350.000	
37770001	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37770003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2324.20UT.0035	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PDIs) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37770004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.573.2304.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										4.000.000	
44890006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2305.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	4	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44890011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										6.000.000	
38050004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	19.571.2308.215L.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	3	6	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										150.000	
45000009	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2308.00LV.0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										94.550.987	

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.737.000	0	0	0	1.737.000
Total da Região:	**1.737.000**	**0**	**0**	**0**	**1.737.000**
Nacional - NA					
NA	16.992.701.902	-52.310.064	86.425.487	0	17.026.817.325
Total da Região:	**16.992.701.902**	**-52.310.064**	**86.425.487**	**0**	**17.026.817.325**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	250.865.449	0	70.980.888	0	321.846.337
GO	0	0	300.000	0	300.000
Total da Região:	**250.865.449**	**0**	**71.280.888**	**0**	**322.146.337**
Região Nordeste - NE					
BA	0	0	200.000	0	200.000
CE	0	0	1.700.000	0	1.700.000
MA	6.699.412	-129.761	500.000	0	7.069.651
NE	29.050.000	0	0	0	29.050.000
PB	600.000	0	1.100.000	0	1.700.000
PE	0	0	2.900.000	0	2.900.000
Total da Região:	**36.349.412**	**-129.761**	**6.400.000**	**0**	**42.619.651**
Região Norte - NO					
AC	0	0	2.000.000	0	2.000.000
AM	6.000.000	-116.214	0	0	5.883.786
NO	26.530.000	-336.246	500.000	0	26.693.754
PA	0	0	1.000.000	0	1.000.000
RO	0	0	2.880.000	0	2.880.000
Total da Região:	**32.530.000**	**-452.460**	**6.380.000**	**0**	**38.457.540**
Região Sudeste - SD					
MG	0	0	1.000.000	0	1.000.000
RJ	841.461.409	0	2.250.000	0	843.711.409
SP	530.605.846	-96.845	18.572.001	0	549.081.002
Total da Região:	**1.372.067.255**	**-96.845**	**21.822.001**	**0**	**1.393.792.411**
Região Sul - SL					
PR	0	0	1.050.000	0	1.050.000
RS	35.199.729	0	1.050.000	0	36.249.729
SC	0	0	12.300.000	0	12.300.000
SL	0	0	975.000	0	975.000
Total da Região:	**35.199.729**	**0**	**15.375.000**	**0**	**50.574.729**
Total do Setor:	18.721.450.747	-52.989.130	207.683.376	0	18.876.144.993

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	1.620.670.466	0	0	0	1.620.670.466
Total da Região:	**1.620.670.466**	**0**	**0**	**0**	**1.620.670.466**
Total do Setor:	1.620.670.466	0	0	0	1.620.670.466

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.068.880.966	-15.555.717	137.851.873	0	3.191.177.122
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.948.085.287	-31.430.452	3.200.000	0	1.919.854.835
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.163.617.347	-3.259.871	0	0	1.160.357.476
24205 - Agência Espacial Brasileira	137.152.492	-2.271.762	0	0	134.880.730
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	60.369.627	-471.328	0	0	59.898.299
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	10.301.549.556	0	0	0	10.301.549.556
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	340.679.575	0	25.105.001	0	365.784.576
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	765.166.357	0	0	0	765.166.357
41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	890.949.540	0	41.526.502	0	932.476.042
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	30.000.000	0	0	0	30.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	15.000.000	0	0	0	15.000.000
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	4.100.000	-77.476	0	0	4.022.524
09 - Previdência Social	1.912.534.036	0	0	0	1.912.534.036
19 - Ciência e Tecnologia	14.618.451.289	-52.700.607	133.036.873	0	14.698.787.555
28 - Encargos Especiais	16.423.820	-211.047	8.015.000	0	24.227.773
99 - Reserva de Contingência	128.146.130	0	0	0	128.146.130
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	6.809.239	0	0	0	6.809.239
09 - Previdência Social	34.540.010	0	0	0	34.540.010
24 - Comunicações	1.596.552.064	0	66.631.503	0	1.663.183.567
28 - Encargos Especiais	90.097.957	0	0	0	90.097.957
99 - Reserva de Contingência	313.796.202	0	0	0	313.796.202
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	13.179.386	-253.723	0	0	12.925.663
122 - Administração Geral	1.550.950.337	-8.956.584	0	0	1.541.993.753
125 - Normatização e Fiscalização	33.408.000	-617.775	0	0	32.790.225
126 - Tecnologia da Informação	2.903.676	-56.241	0	0	2.847.435
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
131 - Comunicação Social	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
211 - Relações Diplomáticas	4.045.000	-77.476	0	0	3.967.524
212 - Cooperação Internacional	8.381.701	-150.279	0	0	8.231.422
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.912.534.036	0	0	0	1.912.534.036
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	96.405.220	0	0	0	96.405.220
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.500.000	-38.738	0	0	2.461.262
542 - Controle Ambiental	3.988.000	-69.147	0	0	3.918.853
571 - Desenvolvimento Científico	3.491.561.244	-34.624.564	23.822.000	0	3.480.758.680
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	9.038.115.430	-5.985.719	88.114.872	0	9.120.244.583
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	35.362.367	-658.954	21.100.001	0	55.803.414
662 - Produção Industrial	135.012.937	-940.241	0	0	134.072.696
846 - Outros Encargos Especiais	205.161.811	-211.047	8.015.000	0	212.965.764
999 - Reserva de Contingência	128.146.130	0	0	0	128.146.130
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	929.526.901	0	0	0	929.526.901
125 - Normatização e Fiscalização	37.572.183	0	0	0	37.572.183
126 - Tecnologia da Informação	106.927.542	0	25.055.001	0	131.982.543
131 - Comunicação Social	10.000.000	0	0	0	10.000.000
211 - Relações Diplomáticas	6.100.000	0	0	0	6.100.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	34.540.010	0	0	0	34.540.010
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.583.073	0	0	0	40.583.073
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	14.456.787	0	0	0	14.456.787
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.000	0	0	0	1.000.000
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000.000	0	0	0	15.000.000
722 - Telecomunicações	386.626.785	0	41.576.502	0	428.203.287
843 - Serviço da Dívida Interna	48.318.987	0	0	0	48.318.987
846 - Outros Encargos Especiais	97.347.002	0	0	0	97.347.002
999 - Reserva de Contingência	313.796.202	0	0	0	313.796.202
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.151.494.707	0	0	0	3.151.494.707
3 - Outras Despesas Correntes	9.932.410.535	-50.673.392	107.638.986	0	9.989.376.129
4 - Investimentos	3.365.182.885	-2.315.738	33.412.887	0	3.396.280.034
5 - Inversões Financeiras	102.421.018	0	0	0	102.421.018
9 - Reserva de Contingência	128.146.130	0	0	0	128.146.130
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	633.185.167	0	0	0	633.185.167
2 - Juros e Encargos da Dívida	775.661	0	0	0	775.661
3 - Outras Despesas Correntes	789.258.851	0	55.654.503	0	844.913.354
4 - Investimentos	257.236.265	0	10.977.000	0	268.213.265
6 - Amortização da Dívida	47.543.326	0	0	0	47.543.326
9 - Reserva de Contingência	313.796.202	0	0	0	313.796.202
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	316.884.121	0	0	0	316.884.121
1 - Primário Obrigatória	3.059.208.628	0	0	0	3.059.208.628
2 - Primário Discricionário	9.403.562.526	-52.989.130	350.000	0	9.350.923.396
3 - Primário Discricionário - PAC	3.900.000.000	0	0	0	3.900.000.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	70.620.986	0	70.620.986
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	70.080.887	0	70.080.887
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	417.683.221	0	0	0	417.683.221
1 - Primário Obrigatória	654.572.995	0	0	0	654.572.995
2 - Primário Discricionário	851.539.256	0	41.726.502	0	893.265.758
3 - Primário Discricionário - PAC	118.000.000	0	0	0	118.000.000
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	23.930.001	0	23.930.001
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	975.000	0	975.000
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

60

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.095.580.616	-52.989.130	141.051.873	0	4.183.643.359
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.563.998.957	0	0	0	1.563.998.957
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.473.133.080	0	0	0	2.473.133.080
1052 - Recursos Livres da UO	655.209.205	0	0	0	655.209.205
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	348.535.079	0	0	0	348.535.079
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	22.591.293	0	0	0	22.591.293
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	77.547.708	0	0	0	77.547.708
1081 - Convênios	12.000.000	0	0	0	12.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	354.179.247	0	0	0	354.179.247
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	826.418.244	0	0	0	826.418.244
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	354.179.247	0	0	0	354.179.247
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	826.418.245	0	0	0	826.418.245
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	973.405.473	0	0	0	973.405.473
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	472.238.995	0	0	0	472.238.995
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	63.833.180	0	0	0	63.833.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	236.535.939	0	0	0	236.535.939
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	23.374.346	0	0	0	23.374.346
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.473.690	0	0	0	1.473.690
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	781.603.071	0	0	0	781.603.071
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõe	363.075.644	0	0	0	363.075.644
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	47.542.803	0	0	0	47.542.803
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	25.360.288	0	0	0	25.360.288
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	5.185.819	0	0	0	5.185.819
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	128.446.130	0	0	0	128.446.130
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.947.753.085	0	0	0	1.947.753.085
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	34.106	0	0	0	34.106
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	1.785	0	0	0	1.785
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	97.298.404	0	66.631.503	0	163.929.907
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.574.010	0	0	0	5.574.010
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	657.271.305	0	0	0	657.271.305
1052 - Recursos Livres da UO	45.000.000	0	0	0	45.000.000
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	34.540.010	0	0	0	34.540.010
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1.153.792.756	0	0	0	1.153.792.756
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	47.543.326	0	0	0	47.543.326
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	775.661	0	0	0	775.661
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.760.627.584	-9.189.012	0	0	3.751.438.572
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	2.597.382	0	0	0	2.597.382
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	231.241.752	0	0	0	231.241.752
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.169.790	-211.047	8.015.000	0	20.973.743
0999 - Reserva de Contingência	128.146.130	0	0	0	128.146.130
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	17.051.000	-324.908	0	0	16.726.092
2304 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	86.295.436	-1.185.685	95.964.873	0	181.074.624
2306 - Política Nuclear	577.320.937	-3.096.694	0	0	574.224.243
2307 - Programa Espacial Brasileiro	116.788.555	-1.725.729	0	0	115.062.826
2308 - Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI	7.816.417.287	-34.189.735	15.100.000	0	7.797.327.552
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	19.966.500	-371.237	0	0	19.595.263
2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	3.905.044.922	-2.606.567	21.972.000	0	3.924.410.355
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	3.988.000	-69.147	0	0	3.918.853
Total:	**16.679.655.275**	**-52.989.130**	**141.051.873**	**0**	**16.767.718.018**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.076.218.016	0	0	0	1.076.218.016
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	41.535.656	0	0	0	41.535.656
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	48.318.987	0	0	0	48.318.987
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	243.314	0	0	0	243.314
0999 - Reserva de Contingência	313.796.202	0	0	0	313.796.202
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	561.683.297	0	66.631.503	0	628.314.800
Total:	**2.041.795.472**	**0**	**66.631.503**	**0**	**2.108.426.975**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	9.496.810	0	0	0	9.496.810
Total:	**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	1.611.173.656	0	0	0	1.611.173.656
Total:	**1.611.173.656**	**0**	**0**	**0**	**1.611.173.656**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
23 - Comércio e Serviços	9.496.810	0	0	0	9.496.810
Total:	**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
24 - Comunicações	1.611.173.656	0	0	0	1.611.173.656
Total:	**1.611.173.656**	**0**	**0**	**0**	**1.611.173.656**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	6.613.476	0	0	0	6.613.476
126 - Tecnologia da Informação	2.883.334	0	0	0	2.883.334
Total:	**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	695.693.004	0	0	0	695.693.004
126 - Tecnologia da Informação	231.003.848	0	0	0	231.003.848
721 - Comunicações Postais	684.476.804	0	0	0	684.476.804
Total:	**1.611.173.656**	**0**	**0**	**0**	**1.611.173.656**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	9.496.810	0	0	0	9.496.810
Total:	**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	1.353.205.130	0	0	0	1.353.205.130
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	257.968.526	0	0	0	257.968.526
Total:	**1.611.173.656**	**0**	**0**	**0**	**1.611.173.656**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	9.496.810	0	0	0	9.496.810
Total:	**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**

41000 - Ministério das Comunicações	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	1.343.318.736	0	0	0	1.343.318.736
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	267.854.920	0	0	0	267.854.920
Total:	**1.611.173.656**	**0**	**0**	**0**	**1.611.173.656**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.468.371.026**	**-6.695.230**	**0**	**0**	**2.461.675.796**
04.122.0032.21GZ.0001	000000937	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
04.211.0032.165U.0001	000000939	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524
09.272.0032.0181.0001	000000940	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	201.581.652	0	0	0	201.581.652
			S	1	1	90	0	1001	1.155.008.343	0	0	0	1.155.008.343
19.122.0032.20TP.0001	000000934	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	599.021.939	0	0	0	599.021.939
19.122.0032.2000.0001	000000932	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.054.323	0	0	0	1.054.323
			F	3	2	80	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
			F	3	2	91	0	1000	1.143.614	0	0	0	1.143.614
			F	4	2	90	0	1000	16.610.520	-321.730	0	0	16.288.790
			F	3	2	90	0	1000	305.555.537	-5.918.329	0	0	299.637.208
19.122.0032.216H.0001	000000936	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
19.131.0032.4641.0001	000000938	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
19.331.0032.2004.0001	000000933	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.237.664	0	0	0	14.237.664
19.331.0032.212B.0001	000000935	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	42.213.822	0	0	0	42.213.822
19.846.0032.09HB.0001	000000941	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	108.343.612	0	0	0	108.343.612
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**513.000**	**0**	**0**	**0**	**513.000**
28.846.0909.00R6.0001	000000942	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI - Nacional	F	3	2	50	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
28.846.0909.00S6.0001	000000943	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**12.402.790**	**-211.047**	**8.015.000**	**0**	**20.206.743**
28.846.0910.00F7.0001	000000945	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	2	50	0	1000	344.601	0	0	0	344.601
28.846.0910.00F8.0001	000000946	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	F	3	2	50	0	1000	3.948.073	-76.470	0	0	3.871.603
			F	3	6	50	0	1000	0	0	414.000	0	414.000
28.846.0910.00NQ.0001	000000947	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional	F	3	2	50	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.401.000	0	3.401.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
28.846.0910.00PW.0001	000000948	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	22.043	0	0	0	22.043
28.846.0910.00UJ.0001	000000949	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	F	3	2	50	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
28.846.0910.00UU.0002	000000950	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	840.000	0	0	0	840.000
28.846.0910.008A.0001	000000944	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	F	3	2	50	0	1000	3.948.073	-76.470	0	0	3.871.603
0999		**Reserva de Contingência**							**128.146.130**	**0**	**0**	**0**	**128.146.130**
99.999.0999.0Z00.6497	000000951	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1113	128.146.130	0	0	0	128.146.130
1158		**Enfrentamento da Emergência Climática**							**17.051.000**	**-324.908**	**0**	**0**	**16.726.092**
19.571.1158.20VA.0001	000000952	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.875.000	-36.317	0	0	1.838.683
			F	4	2	90	0	1000	195.000	0	0	0	195.000
19.571.1158.216W.0001	000000953	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.615.000	-50.650	0	0	2.564.350
			F	3	2	90	0	1050	81.405	0	0	0	81.405
			F	3	2	90	0	1000	12.284.595	-237.941	0	0	12.046.654
2304		**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**							**59.615.436**	**-1.154.695**	**95.764.873**	**0**	**154.225.614**
19.121.2304.4210.0001	000000955	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.099.386	-253.723	0	0	12.845.663

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
19.572.2304.20UP.0001	000000954	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional	F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.483.985	0	3.483.985
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	35.000	0	1.015.631
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	15.000.000	-290.536	15.000	0	14.724.464
19.572.2304.20UP.0035	000031515	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	928.000	0	928.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	72.000	0	72.000
19.572.2304.20UP.7000	000031563	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - No Distrito Federal	F	4	7	90	0	1000	0	0	23.080.887	0	23.080.887
			F	3	7	90	0	1000	0	0	47.000.000	0	47.000.000
19.573.2304.6702.0001	000000956	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	29.516.050	-571.698	50.000	0	28.994.352
			F	3	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.650.000	0	2.650.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	50.000	0	1.030.631
19.573.2304.6702.0021	000031519	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.573.2304.6702.0025	000031516	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
19.573.2304.6702.0026	000031514	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
19.573.2304.6702.0029	000031533	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.573.2304.6702.0033	000031509	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
19.573.2304.6702.0035	000031503	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
19.573.2304.6702.0041	000031530	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
19.573.2304.6702.0042	000031508	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.550.000	0	2.550.000
19.573.2304.6702.0043	000031518	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
19.573.2304.7Y14.0053	000031629	Apoio à Realização e Participação do Brasil no Evento World Library And Information Congress (WLIC) - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
2308	**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**								**335.587.486**	**-6.279.324**	**12.100.000**	**0**	**341.408.162**
19.125.2308.2495.0001	000000974	Controle de Bens Sensíveis - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
19.211.2308.00PN.0002	000000986	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	45.000	0	0	0	45.000
19.212.2308.6147.0001	000000981	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.258.760	-101.857	0	0	5.156.903
19.571.2308.13CL.0035	000000982	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	1000	930.656	0	0	0	930.656
19.571.2308.14XT.0035	000000983	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	50	0	1000	875.190	0	0	0	875.190
19.571.2308.15P6.0013	000000985	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
19.571.2308.154K.0025	000000984	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
19.571.2308.20UI.0001	000000958	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.262.000	-43.812	0	0	2.218.188
			F	3	2	90	0	1000	2.151.000	-41.662	0	0	2.109.338
19.571.2308.20UJ.0001	000000959	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional	F	3	2	90	0	1000	663.550	0	0	0	663.550
			F	4	2	90	0	1000	293.706	0	0	0	293.706
19.571.2308.20UK.0001	000000960	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.590.000	-88.904	0	0	4.501.096
			F	4	2	90	0	1000	2.400.000	-46.485	0	0	2.353.515
19.571.2308.20UM.0001	000000962	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	297.000	0	0	0	297.000
			F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
19.571.2308.20UR.0010	000000965	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte	F	3	2	90	0	1000	7.050.000	-136.552	0	0	6.913.448
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	650.000	0	0	0	650.000
19.571.2308.20US.0001	000000966	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.481.098	-28.687	0	0	1.452.411
19.571.2308.20US.0026	000031512	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
19.571.2308.20US.0042	000031511	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
19.571.2308.20V7.0001	000000967	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.213.615	-139.721	0	0	7.073.894
19.571.2308.200D.0001	000000957	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.500.797	-222.759	0	0	11.278.038
19.571.2308.21F7.0001	000000972	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F	3	2	90	0	1000	632.500	0	0	0	632.500
19.571.2308.21F8.0001	000000973	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
19.571.2308.212H.0001	000000968	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	223.740.252	-4.333.642	0	0	219.406.610
19.571.2308.215L.0001	000000969	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.900.000	-94.908	25.000	0	4.830.092
			F	3	2	90	0	1000	10.189.622	-197.363	25.000	0	10.017.259
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
19.571.2308.215L.0043	000031531	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.571.2308.217J.0001	000000970	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.590.576	-30.807	0	0	1.559.769
19.571.2308.218D.0001	000000971	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional	F	3	2	90	0	1000	895.000	0	0	0	895.000
19.571.2308.4125.0010	000000976	Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação sobre a bio, geo e sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte	F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
			F	3	2	90	0	1000	7.810.000	-151.272	0	0	7.658.728
			F	3	2	90	0	1050	270.000	0	0	0	270.000
19.571.2308.4126.0001	000000977	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional	F	4	2	90	0	1000	870.544	0	0	0	870.544
			F	3	2	90	0	1000	1.629.456	-31.561	0	0	1.597.895
19.571.2308.4128.0001	000000978	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional	F	3	2	90	0	1113	300.000	0	0	0	300.000
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	2	90	0	1000	1.003.034	-19.427	0	0	983.607
			F	3	2	90	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
19.571.2308.4139.0001	000000980	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.953.660	-192.793	0	0	9.760.867
			F	4	2	90	0	1000	424.153	0	0	0	424.153

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta													
19.572.2308.2C67.0020	000000975	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	820.000	0	0	0	820.000
			F	3	2	90	0	1050	30.000	0	0	0	30.000
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
19.572.2308.20UL.0001	000000961	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional	F	4	2	90	0	1000	215.000	0	0	0	215.000
			F	3	2	90	0	1000	1.635.000	-31.668	0	0	1.603.332
			F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
19.572.2308.20UN.0001	000000963	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	3.030.000	-58.688	0	0	2.971.312
19.573.2308.20UO.0001	000000964	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.904.957	-36.897	0	0	1.868.060
			F	4	2	90	0	1000	440.350	0	0	0	440.350
19.573.2308.4132.0001	000000979	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional	F	3	2	90	0	1000	901.010	0	0	0	901.010
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**19.966.500**	**-371.237**	**0**	**0**	**19.595.263**
19.571.2318.20GB.0001	000000987	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional	F	3	2	90	0	1000	19.166.500	-371.237	0	0	18.795.263
			F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**22.239.598**	**-430.760**	**21.972.000**	**0**	**43.780.838**
19.571.2324.20UT.0001	000000988	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.140.839	-118.942	50.000	0	6.071.897
19.571.2324.20UT.0023	000031510	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
19.571.2324.20UT.0035	000031502	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	0	0	272.000	0	272.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	6.900.000	0	6.900.000
19.572.2324.20V6.0001	000000989	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.098.759	-311.818	50.000	0	15.836.941
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	9.000.000	0	9.000.000
19.572.2324.20V6.0031	000031524	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.572.2324.20V6.0042	000031505	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
6113	**Oceano, Zona Costeira e Antártica**								**1.000.000**	**-19.369**	**0**	**0**	**980.631**
19.571.6113.20UV.0001	000000990	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
6114	**Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios**								**3.988.000**	**-69.147**	**0**	**0**	**3.918.853**
19.542.6114.20V9.0001	000000991	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.570.000	-69.147	0	0	3.500.853
			F	4	2	90	0	1000	418.000	0	0	0	418.000
								Total da UO:	**3.068.880.966**	**-15.555.717**	**137.851.873**	**0**	**3.191.177.122**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**326.685.275**	**-1.784.572**	**0**	**0**	**324.900.703**
09.272.0032.0181.0053	000000997	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	24.768.705	0	0	0	24.768.705
			S	1	1	90	0	1001	119.031.348	0	0	0	119.031.348
19.122.0032.20TP.0053	000000994	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	67.994.304	0	0	0	67.994.304
19.122.0032.2000.0001	000000992	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	86.517.869	-1.675.771	0	0	84.842.098
			F	4	2	90	0	1000	5.617.254	-108.801	0	0	5.508.453
			F	3	2	91	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1050	664.877	0	0	0	664.877
19.122.0032.216H.0001	000000996	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
19.331.0032.2004.0053	000000993	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.368.068	0	0	0	2.368.068
19.331.0032.212B.0053	000000995	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	4.210.473	0	0	0	4.210.473
19.846.0032.09HB.0053	000000998	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	13.312.377	0	0	0	13.312.377
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000000999	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2304		**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**							**1.680.000**	**-30.990**	**200.000**	**0**	**1.849.010**
19.121.2304.4210.0001	000001000	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
19.573.2304.6702.0001	000001001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.600.000	-30.990	0	0	1.569.010
19.573.2304.6702.0026	000031532	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**							**1.519.148.375**	**-27.910.411**	**3.000.000**	**0**	**1.494.237.964**
19.126.2308.4208.0001	000001003	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.903.676	-56.241	0	0	2.847.435
19.212.2308.6147.0001	000001004	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	622.941	0	0	0	622.941
			F	3	2	80	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
19.571.2308.00LV.0001	000001005	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	1.309.682.509	-25.367.345	0	0	1.284.315.164
19.571.2308.00LV.0041	000031526	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
19.571.2308.00LV.0042	000031528	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.571.2308.20US.0001	000001002	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	125.891.541	-2.438.403	0	0	123.453.138
			F	4	2	90	0	1065	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1065	57.547.708	0	0	0	57.547.708
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
19.571.2308.20US.0033	000031521	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
19.571.2308.20US.0042	000031522	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**100.558.637**	**-1.704.479**	**0**	**0**	**98.854.158**
19.572.2324.00RL.0001	000001007	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	88.000.000	-1.704.479	0	0	86.295.521
			F	3	2	90	0	1081	12.000.000	0	0	0	12.000.000
19.572.2324.21AF.0001	000001006	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	558.637	0	0	0	558.637
								Total da UO:	**1.948.085.287**	**-31.430.452**	**3.200.000**	**0**	**1.919.854.835**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**885.463.762**	**-163.177**	**0**	**0**	**885.300.585**
09.272.0032.0181.0033	000001013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	289.959.266	0	0	0	289.959.266
			S	1	1	90	0	1056	121.486.525	0	0	0	121.486.525
19.122.0032.20TP.0033	000001010	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	333.949.771	0	0	0	333.949.771
19.122.0032.2000.0001	000001008	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.523.608	-48.879	0	0	2.474.729
			F	3	2	90	0	1000	5.901.100	-114.298	0	0	5.786.802
			F	4	2	90	0	1058	1.003.447	0	0	0	1.003.447
			F	3	2	90	0	1050	13.000.000	0	0	0	13.000.000
			F	3	2	90	0	1058	21.571.846	0	0	0	21.571.846
19.122.0032.216H.0001	000001012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
19.331.0032.2004.0033	000001009	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	9.897.216	0	0	0	9.897.216
19.331.0032.212B.0033	000001011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	20.755.909	0	0	0	20.755.909
19.846.0032.09HB.0033	000001014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	65.295.074	0	0	0	65.295.074
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**117.648**	**0**	**0**	**0**	**117.648**
28.846.0909.00S6.0033	000001015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	70.956	0	0	0	70.956
28.846.0909.0S36.0033	000001016	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	46.692	0	0	0	46.692
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**715.000**	**0**	**0**	**0**	**715.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001017	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
28.846.0910.00WS.0002	000001018	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	650.000	0	0	0	650.000
2306		**Política Nuclear**							**277.320.937**	**-3.096.694**	**0**	**0**	**274.224.243**
19.125.2306.21E0.0001	000001022	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional	F	4	2	90	0	1058	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1058	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1000	17.999.000	-348.624	0	0	17.650.376
			F	4	2	90	0	1000	4.499.000	-87.141	0	0	4.411.859
19.125.2306.21E1.0001	000001023	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	1058	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	2	90	0	1000	6.032.000	-116.834	0	0	5.915.166
			F	4	2	90	0	1000	898.000	0	0	0	898.000
			F	4	2	90	0	1058	4.000	0	0	0	4.000
19.125.2306.21E2.0001	000001024	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Mínero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.965.000	-38.060	0	0	1.926.940
			F	4	2	90	0	1058	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	0	1058	2.000	0	0	0	2.000
			F	4	2	90	0	1000	599.000	0	0	0	599.000
19.128.2306.2B32.0001	000001026	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
19.541.2306.218E.0001	000001021	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
19.572.2306.12P1.3606	000001027	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
19.572.2306.13CM.0001	000001028	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional	F	3	2	91	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	2	90	0	1000	2.840.000	-55.008	0	0	2.784.992
19.572.2306.13CN.3606	000001029	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
19.572.2306.20UX.0001	000001019	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional	F	3	2	90	0	1050	27.000.000	0	0	0	27.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear													
			F	3	2	90	0	1000	45.000.000	-871.608	0	0	44.128.392
			F	4	2	90	0	1000	16.000.000	-309.905	0	0	15.690.095
19.572.2306.215N.0001	000001020	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional	F	3	2	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
19.662.2306.2478.0001	000001025	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional	F	3	2	90	0	1050	78.469.519	0	0	0	78.469.519
			F	3	2	90	0	1000	48.543.418	-940.241	0	0	47.603.177
			F	4	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
		Total da UO:							**1.163.617.347**	**-3.259.871**	**0**	**0**	**1.160.357.476**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24205 - Agência Espacial Brasileira													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**47.505.174**	**-546.033**	**0**	**0**	**46.959.141**
09.272.0032.0181.0053	000001035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	698.197	0	0	0	698.197
19.122.0032.20TP.0053	000001032	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	15.472.148	0	0	0	15.472.148
19.122.0032.2000.0001	000001030	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	21.344.647	-413.426	0	0	20.931.221
			F	4	2	90	0	1000	6.846.353	-132.607	0	0	6.713.746
19.122.0032.216H.0001	000001034	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
19.331.0032.2004.0053	000001031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	117.396	0	0	0	117.396
19.331.0032.212B.0053	000001033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.079.505	0	0	0	1.079.505
19.846.0032.09HB.0053	000001036	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	1.786.928	0	0	0	1.786.928
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000001037	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**52.000**	**0**	**0**	**0**	**52.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001038	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	52.000	0	0	0	52.000
2307	**Programa Espacial Brasileiro**								**89.582.318**	**-1.725.729**	**0**	**0**	**87.856.589**
19.572.2307.20VB.0001	000001039	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.893.160	-75.406	0	0	3.817.754
			F	3	2	90	0	1000	4.310.675	-83.493	0	0	4.227.182
19.572.2307.21AG.0001	000001040	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	13.865.761	-268.567	0	0	13.597.194
			F	4	2	90	0	1000	24.918.777	-482.653	0	0	24.436.124
19.572.2307.21AH.0001	000001041	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	484.924	0	0	0	484.924
19.572.2307.21AI.0001	000001042	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	28.065.324	-543.599	0	0	27.521.725
			F	4	2	90	0	1000	3.362.244	-65.123	0	0	3.297.121
19.572.2307.21F9.0001	000001043	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.974.000	-57.603	0	0	2.916.397
			F	4	2	90	0	1000	1.008.041	-19.524	0	0	988.517
19.572.2307.7F40.0552	000001044	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA	F	4	2	90	0	1000	6.699.412	-129.761	0	0	6.569.651
								Total da UO:	**137.152.492**	**-2.271.762**	**0**	**0**	**134.880.730**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**32.602.347**	**0**	**0**	**0**	**32.602.347**
19.122.0032.20TP.0043	000001046	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	31.077.180	0	0	0	31.077.180
19.331.0032.2004.0043	000001045	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	671.060	0	0	0	671.060
19.331.0032.212B.0043	000001047	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	854.107	0	0	0	854.107
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.597.382**	**0**	**0**	**0**	**2.597.382**
28.846.0901.0022.0043	000001048	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	2.597.382	0	0	0	2.597.382
2324		**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**							**25.169.898**	**-471.328**	**0**	**0**	**24.698.570**
19.572.2324.6432.0001	000001049	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional	F	3	2	90	0	1050	35.812	0	0	0	35.812
			F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	24.334.086	-471.328	0	0	23.862.758
								Total da UO:	**60.369.627**	**-471.328**	**0**	**0**	**59.898.299**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**230.585.104**	**0**	**0**	**0**	**230.585.104**
19.571.0909.00SV.0001	000001050	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	230.585.104	0	0	0	230.585.104
2304		**Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social**							**25.000.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000.000**
19.571.2304.21FA.0001	000001051	Fomento a Ciência, Tecnologia & Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional	F	3	2	50	0	1050	25.000.000	0	0	0	25.000.000
2306		**Política Nuclear**							**300.000.000**	**0**	**0**	**0**	**300.000.000**
19.572.2306.12P1.3606	000001052	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP	F	4	3	50	0	1050	45.000.000	0	0	0	45.000.000
			F	3	3	50	0	1050	255.000.000	0	0	0	255.000.000
2307		**Programa Espacial Brasileiro**							**27.206.237**	**0**	**0**	**0**	**27.206.237**
19.572.2307.2357.0001	000001053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional	F	4	2	50	0	1050	10.516.078	0	0	0	10.516.078
			F	3	2	50	0	1106	1.206.237	0	0	0	1.206.237
			F	3	2	50	0	1050	15.483.922	0	0	0	15.483.922
2308		**Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**							**5.961.681.426**	**0**	**0**	**0**	**5.961.681.426**
19.571.2308.13CL.0035	000001070	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	3	50	0	1050	223.000.000	0	0	0	223.000.000
19.571.2308.163O.0001	000001071	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	3	50	0	1050	444.300.000	0	0	0	444.300.000
19.571.2308.212H.0001	000001057	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	132.300.000	0	0	0	132.300.000
19.571.2308.4947.0001	000001067	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	F	3	2	90	0	1050	133.401.858	0	0	0	133.401.858
			F	4	2	90	0	1050	35.461.253	0	0	0	35.461.253
			F	4	2	90	0	1052	82.556.360	0	0	0	82.556.360
			F	3	2	90	0	1052	310.569.163	0	0	0	310.569.163
19.572.2308.20I4.0001	000001055	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional	F	3	3	50	0	1050	236.049.811	0	0	0	236.049.811
			F	3	2	50	0	1108	68.729.873	0	0	0	68.729.873
			F	3	2	50	0	1107	78.962.816	0	0	0	78.962.816
			F	4	2	50	0	1105	2.850.375	0	0	0	2.850.375
			F	4	3	50	0	1050	346.951.688	0	0	0	346.951.688
			F	3	3	50	0	1107	300.000.000	0	0	0	300.000.000
			F	3	2	50	0	1106	162.365	0	0	0	162.365
			F	3	2	50	0	1052	159.104.949	0	0	0	159.104.949
			F	4	2	50	0	1136	248	0	0	0	248
			F	3	2	50	0	1112	1.111.734	0	0	0	1.111.734
			F	3	2	50	0	1136	383	0	0	0	383
			F	4	2	50	0	1112	719.557	0	0	0	719.557
			F	3	2	50	0	1050	121.826.632	0	0	0	121.826.632
			F	4	2	50	0	1109	832.255	0	0	0	832.255
			F	3	2	50	0	1109	1.285.857	0	0	0	1.285.857
			F	4	2	50	0	1108	44.484.569	0	0	0	44.484.569
			F	3	2	50	0	1105	4.403.907	0	0	0	4.403.907
			F	4	2	50	0	1050	78.850.798	0	0	0	78.850.798
			F	4	2	50	0	1107	51.107.717	0	0	0	51.107.717
			F	4	2	50	0	1106	105.088	0	0	0	105.088
			F	4	2	50	0	1052	102.978.733	0	0	0	102.978.733
19.572.2308.2095.0001	000001054	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	F	3	3	50	0	1104	28.073.225	0	0	0	28.073.225

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
			F	4	3	50	0	1119	30.058	0	0	0	30.058
			F	3	3	50	0	1118	215.190.825	0	0	0	215.190.825
			F	4	3	50	0	1104	208.462.714	0	0	0	208.462.714
			F	3	3	50	0	1119	4.048	0	0	0	4.048
			F	4	3	50	0	1118	1.597.937.631	0	0	0	1.597.937.631
19.572.2308.2119.0001	000001056	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional	F	3	2	50	0	1105	748.601	0	0	0	748.601
			F	4	2	50	0	1105	251.399	0	0	0	251.399
19.572.2308.2189.0001	000001058	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional	F	3	2	50	0	1108	9.216.433	0	0	0	9.216.433
			F	4	2	50	0	1108	5.783.567	0	0	0	5.783.567
19.572.2308.2191.0001	000001059	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional	F	3	2	50	0	1050	1.025.937	0	0	0	1.025.937
			F	4	2	50	0	1050	974.063	0	0	0	974.063
19.572.2308.2223.0001	000001060	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional	F	3	2	50	0	1109	7.787.189	0	0	0	7.787.189
			F	4	2	50	0	1109	6.883.690	0	0	0	6.883.690
19.572.2308.2997.0001	000001061	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional	F	4	2	50	0	1100	84.858.164	0	0	0	84.858.164
			F	3	2	50	0	1100	206.978.414	0	0	0	206.978.414
19.572.2308.4031.0001	000001062	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional	F	4	2	50	0	1099	31.220.901	0	0	0	31.220.901
			F	3	2	50	0	1099	93.851.918	0	0	0	93.851.918
19.572.2308.4043.0001	000001063	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional	F	3	2	50	0	1098	137.609.442	0	0	0	137.609.442
			F	4	2	50	0	1098	154.227.134	0	0	0	154.227.134
19.572.2308.4053.0001	000001064	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional	F	4	2	50	0	1097	51.016.241	0	0	0	51.016.241
			F	3	2	50	0	1097	74.056.578	0	0	0	74.056.578
19.572.2308.4156.0001	000001065	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional	F	4	2	50	0	1107	19.164.434	0	0	0	19.164.434
			F	3	2	50	0	1107	20.835.566	0	0	0	20.835.566
19.572.2308.4185.0001	000001066	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional	F	4	2	50	0	1110	8.054.768	0	0	0	8.054.768
			F	3	2	50	0	1110	4.788.816	0	0	0	4.788.816
19.572.2308.4949.0010	000001068	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
19.572.2308.8563.0001	000001069	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional	F	3	2	50	0	1103	19.222.226	0	0	0	19.222.226
			F	4	2	50	0	1103	3.319.455	0	0	0	3.319.455
2324	**Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização**								**3.757.076.789**	**0**	**0**	**0**	**3.757.076.789**
19.572.2324.0A29.0001	000001076	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional	F	3	2	60	0	1103	41.291.499	0	0	0	41.291.499
			F	3	2	60	0	1112	3.354.528	0	0	0	3.354.528
			F	3	2	60	0	1109	30.753.812	0	0	0	30.753.812
			F	3	2	60	0	1118	134.624.629	0	0	0	134.624.629
			F	3	2	60	0	1108	234.861.202	0	0	0	234.861.202
			F	3	2	60	0	1136	1.154	0	0	0	1.154
			F	3	2	60	0	1098	534.581.668	0	0	0	534.581.668
			F	3	2	60	0	1107	311.532.538	0	0	0	311.532.538
			F	3	2	60	0	1100	534.581.667	0	0	0	534.581.667
			F	3	2	60	0	1105	15.120.064	0	0	0	15.120.064
			F	3	2	60	0	1110	12.516.704	0	0	0	12.516.704
			F	3	2	60	0	1101	634.232.306	0	0	0	634.232.306
			F	3	2	60	0	1102	91.330.707	0	0	0	91.330.707
			F	3	2	60	0	1097	229.106.428	0	0	0	229.106.428
			F	3	2	60	0	1099	229.106.428	0	0	0	229.106.428

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico													
19.572.2324.0741.0001	000001073	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional	F	3	2	90	0	1102	278.487.270	0	0	0	278.487.270
19.572.2324.0745.0001	000001074	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional	F	5	2	90	0	1102	91.639.858	0	0	0	91.639.858
19.572.2324.0748.0001	000001075	Incentivo ao Investimento em Ciência e Tecnologia pela Implementação de Instrumentos de Garantia de Liquidez - Nacional	F	5	2	90	0	1102	10.781.160	0	0	0	10.781.160
19.572.2324.2113.0001	000001072	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional	F	3	2	50	0	1101	105.400.465	0	0	0	105.400.465
			F	4	2	50	0	1101	233.772.702	0	0	0	233.772.702
								Total da UO:	10.301.549.556	0	0	0	10.301.549.556

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**183.389.033**	**0**	**0**	**0**	**183.389.033**
04.122.0032.21GZ.0001	000002228	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1120	500.000	0	0	0	500.000
04.211.0032.165U.0001	000002230	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1120	6.000.000	0	0	0	6.000.000
09.272.0032.0181.0001	000002231	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.069.125	0	0	0	1.069.125
24.122.0032.20TP.0001	000002225	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1120	51.840.384	0	0	0	51.840.384
24.122.0032.2000.0001	000002223	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1120	101.194.474	0	0	0	101.194.474
			F	4	2	90	0	1120	4.900.000	0	0	0	4.900.000
			F	3	2	91	0	1120	124.167	0	0	0	124.167
24.122.0032.216H.0001	000002227	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1120	250.000	0	0	0	250.000
24.131.0032.4641.0001	000002229	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1120	10.000.000	0	0	0	10.000.000
24.331.0032.2004.0001	000002224	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1120	474.036	0	0	0	474.036
24.331.0032.212B.0001	000002226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1120	4.976.880	0	0	0	4.976.880
24.846.0032.09HB.0001	000002232	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1120	2.059.967	0	0	0	2.059.967
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002233	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1120	13.000	0	0	0	13.000
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**157.277.542**	**0**	**25.105.001**	**0**	**182.382.543**
04.211.2305.00PN.0002	000002243	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1120	100.000	0	0	0	100.000
24.126.2305.15UK.0001	000002239	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1120	250.000	0	0	0	250.000
24.126.2305.15UL.0010	000002240	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte	F	3	2	50	0	1120	250.000	0	0	0	250.000
24.126.2305.162P.0001	000002241	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional	F	4	3	90	0	1120	15.000.000	0	0	0	15.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
24.126.2305.162Q.0020	000002242	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste	F	4	3	90	0	1120	28.000.000	0	0	0	28.000.000
24.126.2305.20V8.0001	000002234	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	25.000	0	25.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
			F	3	2	91	0	1120	42.104.232	0	0	0	42.104.232
			F	3	2	90	0	1000	0	0	75.000	0	75.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			F	4	2	90	0	1120	4.490.336	0	0	0	4.490.336
			F	3	2	90	0	1120	16.832.974	0	0	0	16.832.974
			F	4	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
24.126.2305.20V8.0011	000031504	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Rondônia	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.380.000	0	2.380.000
24.126.2305.20V8.0012	000031562	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
24.126.2305.20V8.0015	000031513	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
24.126.2305.20V8.0023	000031534	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
24.126.2305.20V8.0025	000031523	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
24.126.2305.20V8.0026	000031525	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
24.126.2305.20V8.0031	000031520	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
24.126.2305.20V8.0035	000031507	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta													
24.126.2305.20V8.0043	000031529	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	125.000	0	125.000
24.126.2305.20V8.0052	000031527	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
24.126.2305.20V8.0053	000031517	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
24.126.2305.20V8.7013	000031564	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Na Região Metropolitana de Curitiba PR - Na Região Sul	F	3	7	30	0	1000	0	0	975.000	0	975.000
24.571.2305.212H.0001	000002236	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1120	1.000.000	0	0	0	1.000.000
24.722.2305.202Q.0001	000002235	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1120	250.000	0	0	0	250.000
24.722.2305.21AE.0001	000002237	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	47.000	0	47.000
			F	4	3	90	0	1120	45.000.000	0	0	0	45.000.000
			F	3	2	90	0	1120	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	3.000	0	3.000
24.722.2305.21FP.0001	000002238	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional	F	3	2	90	0	1120	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	340.679.575	0	25.105.001	0	365.784.576

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**691.137.925**	**0**	**0**	**0**	**691.137.925**
04.122.0032.21GZ.0001	000002249	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1120	209.239	0	0	0	209.239
09.272.0032.0181.0001	000002250	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	33.470.885	0	0	0	33.470.885
24.122.0032.20TP.0001	000002246	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1120	352.260.649	0	0	0	352.260.649
24.122.0032.2000.0001	000002244	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1120	171.731.568	0	0	0	171.731.568
			F	4	2	90	0	1120	57.162.441	0	0	0	57.162.441
			F	3	2	91	0	1120	412.600	0	0	0	412.600
24.122.0032.216H.0001	000002248	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1120	850.000	0	0	0	850.000
24.331.0032.2004.0001	000002245	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1120	4.580.556	0	0	0	4.580.556
24.331.0032.212B.0001	000002247	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1120	16.951.922	0	0	0	16.951.922
24.846.0032.09HB.0001	000002251	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1120	53.508.065	0	0	0	53.508.065
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**230.314**	**0**	**0**	**0**	**230.314**
28.846.0909.00S6.0001	000002252	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1120	198.420	0	0	0	198.420
28.846.0909.0S36.0001	000002253	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	31.894	0	0	0	31.894
0999		**Reserva de Contingência**							**8.920.006**	**0**	**0**	**0**	**8.920.006**
99.999.0999.0Z00.6497	000002254	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	3.345.996	0	0	0	3.345.996
			F	9	0	99	0	1037	5.574.010	0	0	0	5.574.010
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**64.878.112**	**0**	**0**	**0**	**64.878.112**
24.125.2305.2424.0001	000002256	Fiscalização Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1120	31.747.883	0	0	0	31.747.883
			F	4	2	90	0	1120	5.824.300	0	0	0	5.824.300
24.422.2305.2B6B.0001	000002257	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1120	14.456.787	0	0	0	14.456.787
24.722.2305.20ZD.0001	000002255	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	3	2	90	0	1120	12.849.142	0	0	0	12.849.142
		Total da UO:							**765.166.357**	**0**	**0**	**0**	**765.166.357**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**201.691.058**	**0**	**0**	**0**	**201.691.058**
24.122.0032.20TP.0001	000002260	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1120	91.438.734	0	0	0	91.438.734
			F	1	1	90	0	1000	42.131.175	0	0	0	42.131.175
24.122.0032.2000.0001	000002258	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	5.235.737	0	0	0	5.235.737
			F	3	2	90	0	1050	49.111.208	0	0	0	49.111.208
24.122.0032.216H.0001	000002262	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	174.525	0	0	0	174.525
24.331.0032.2004.0001	000002259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.308.981	0	0	0	6.308.981
24.331.0032.212B.0001	000002261	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.290.698	0	0	0	7.290.698
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**41.535.656**	**0**	**0**	**0**	**41.535.656**
28.846.0901.0022.0001	000002263	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	5.194.763	0	0	0	5.194.763
			F	3	1	90	0	1000	36.340.893	0	0	0	36.340.893
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**48.318.987**	**0**	**0**	**0**	**48.318.987**
28.843.0905.0283.0001	000002264	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	2	0	90	0	1444	775.661	0	0	0	775.661
			F	6	0	90	0	1443	47.543.326	0	0	0	47.543.326
0999	**Reserva de Contingência**								**304.876.196**	**0**	**0**	**0**	**304.876.196**
99.999.0999.0Z00.6497	000002265	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	304.876.196	0	0	0	304.876.196
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**294.527.643**	**0**	**41.526.502**	**0**	**336.054.145**
24.722.2305.15UI.0001	000002267	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional	F	4	2	90	0	1050	72.867.536	0	0	0	72.867.536
			F	3	2	90	0	1050	115.186.208	0	0	0	115.186.208
			F	3	2	90	0	1000	0	0	41.526.502	0	41.526.502
24.722.2305.21C8.0001	000002266	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação - Nacional	F	4	2	90	0	1050	18.755.915	0	0	0	18.755.915
			F	3	2	90	0	1050	87.717.984	0	0	0	87.717.984
		Total da UO:							**890.949.540**	**0**	**41.526.502**	**0**	**932.476.042**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST													
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**30.000.000**	**0**	**0**	**0**	**30.000.000**
24.722.2305.00TY.0001	000002268	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional	F	3	3	60	0	1052	30.000.000	0	0	0	30.000.000
								Total da UO:	**30.000.000**	**0**	**0**	**0**	**30.000.000**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL													
2305		Comunicações para Inclusão e Transformação							15.000.000	0	0	0	15.000.000
24.572.2305.00TS.0001	000002269	Politica Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional	F	3	2	50	0	1052	15.000.000	0	0	0	15.000.000
								Total da UO:	15.000.000	0	0	0	15.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**
23.122.0035.4101.0001	000005753	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	5.490.349	0	0	0	5.490.349
23.122.0035.4102.0001	000005754	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.123.127	0	0	0	1.123.127
23.126.0035.4103.0001	000005755	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.883.334	0	0	0	2.883.334
								Total da UO:	**9.496.810**	**0**	**0**	**0**	**9.496.810**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24984.23845-38

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**1.343.318.736**	**0**	**0**	**0**	**1.343.318.736**
24.122.0035.4102.0001	000005920	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	695.693.004	0	0	0	695.693.004
24.126.0035.4103.0001	000005921	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	231.003.848	0	0	0	231.003.848
24.721.0035.20PU.0001	000005919	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional	I	4	2	90	0	1495	416.621.884	0	0	0	416.621.884
2305		**Comunicações para Inclusão e Transformação**							**267.854.920**	**0**	**0**	**0**	**267.854.920**
24.721.2305.146W.0001	000005922	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional	I	4	5	90	0	1495	79.930.192	0	0	0	79.930.192
24.721.2305.15VF.0001	000005923	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional	I	4	2	90	0	1495	9.886.394	0	0	0	9.886.394
24.721.2305.163N.0001	000005924	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional	I	4	5	90	0	1495	178.038.334	0	0	0	178.038.334
								Total da UO:	**1.611.173.656**	**0**	**0**	**0**	**1.611.173.656**

Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7781970064

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

96

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática VIII -Ciência & Tecnologia e Comunicações,** sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, encaminhado pela Mensagem nº 982, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, na parte referente às unidades orçamentárias que integram o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Ministério das Comunicações.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, decidiu pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2025 na forma do PL nº 26, de 2024-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da **Área Temática VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações**, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Senador Jayme Campos
Relator Setorial – Área Temática VIII

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 44, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Educação e Cultura
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senador Sérgio Petecão

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA III
EDUCAÇÃO E CULTURA

Relator Setorial:
Sen. Sérgio Petecão (PSD/AC)

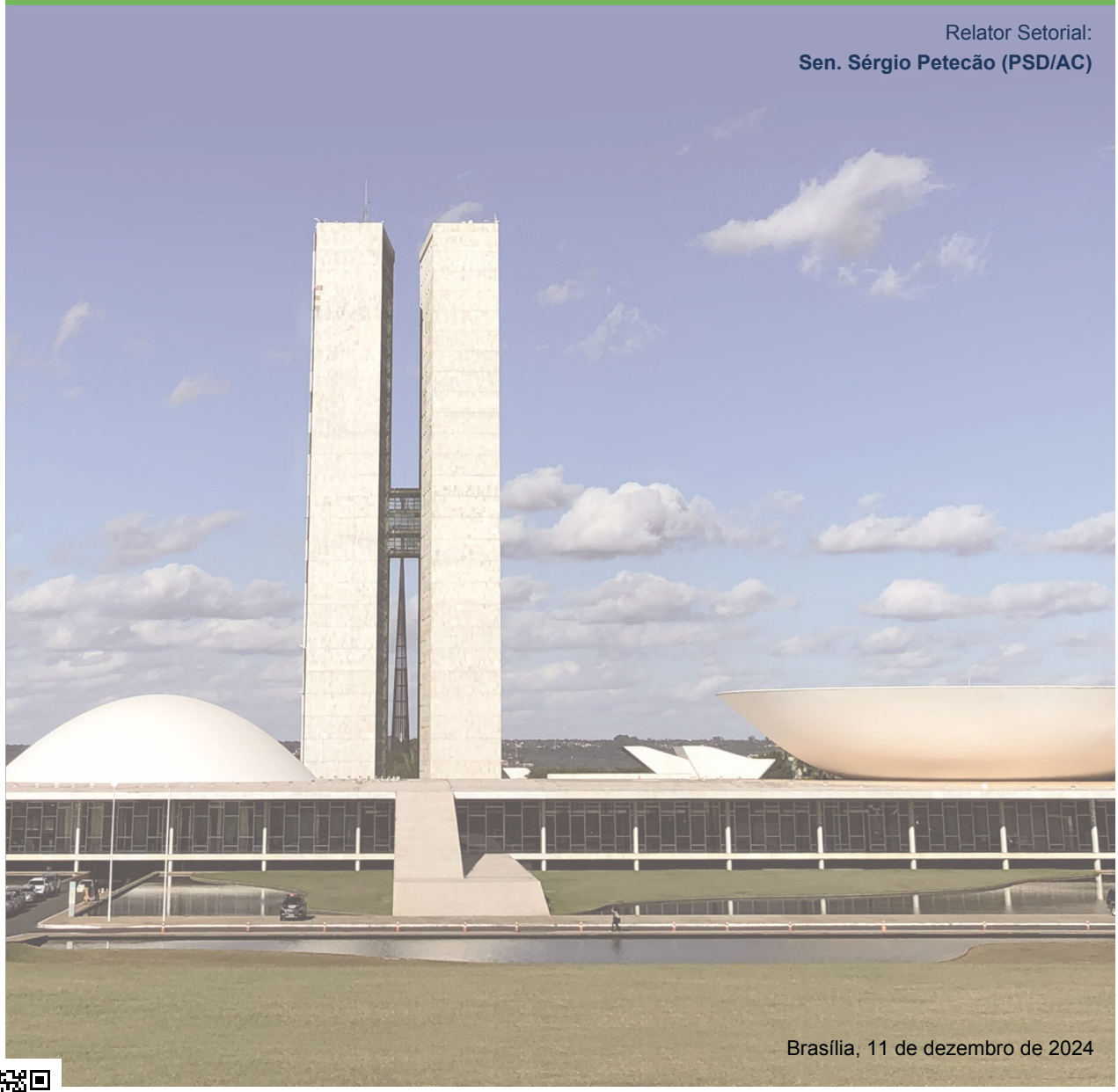

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	16
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	17
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	18
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	22
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	23
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	54
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	55
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	56
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	57
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	59
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	62
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	64
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	65
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	66
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	67
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	68

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/24563.27885-03

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
(PL nº 26/2024-CN)

Relatório da Área Temática III

Educação e Cultura

Relator Setorial: Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática III – PLOA 2025

Da Relatoria da Área Temática III – Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, no tocante aos Ministérios da Educação e da Cultura.

Relator Setorial: Senador Sérgio Petecão

I – Relatório

1 – Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional em 30 de agosto de 2024, por meio da Mensagem nº 982, de 2024, na origem, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025" (PLOA 2025).

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, tenho a honrosa missão de analisar e relatar a proposta orçamentária da Área Temática III, composta pelos órgãos 26000 – Ministério da Educação (MEC) e 42000 – Ministério da Cultura (MinC).

2 – Análise da proposta

As tabelas constantes deste Relatório apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social. As comparações do PLOA 2025 são realizadas com a execução orçamentária da LOA 2023, o PLOA 2024 e o orçamento autorizado para 2024. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática III – PLOA 2025

2.1 – Ministério da Educação - MEC

O PLOA 2025 destinou R$ 200,5 bilhões ao Ministério da Educação - MEC[1], alocados diretamente no órgão "26000 – Ministério da Educação".

Conforme apresentado na Tabela I, a proposta orçamentária do MEC para 2025 é essencialmente composta por despesas obrigatórias: 77,0% do total. Já as despesas discricionárias representam 17,6% do total (sendo 2,3% do PAC), enquanto as despesas financeiras consistem em 5,3%. Em comparação com o PLOA 2024, as despesas obrigatórias tiveram sua participação aumentada, enquanto as despesas financeiras sofreram redução. As despesas discricionárias apresentaram aumento nominal, mas redução percentual em sua participação no total das despesas.

TABELA I: Ministério da Educação
Despesa por Identificador de Resultado Primário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

Identificador de Resultado Primário	PLOA 2024	%Total	PLOA 2025	%Total
0 - DESP. FINANCEIRA	14.246,7	7,9	10.705,6	5,3
1 - DESP. PRIM. OBRIGATÓRIA	133.630,6	74,0	154.415,0	77,0
2 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA	28.056,7	15,5	30.769,7	15,3
3 - DESP. PRIM. DISCRICIONÁRIA, PAC	4.646,6	2,6	4.600,0	2,3
Total	**180.580,6**	**100,0**	**200.490,2**	**100,0**

Fonte: PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.

Do total da despesa consignada ao MEC para 2025 (R$ 200,5 bilhões), R$ 170,1 bilhões destinam-se à função "12 - Educação"; R$ 20,3 bilhões, à função "09 - Previdência Social"; R$ 10,0 bilhão, à função "99 – Reserva de Contingência"; e R$ 0,1 bilhão, à função "28 - Encargos Especiais".

TABELA II: Ministério da Educação
Despesa por Grupo de Natureza da Despesa (GND)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

GND		Executado (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %		
		2023 (a)	2024 (b)	2024 (c)	2025 (d)	%Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.180,5	83.807,4	85.425,2	94.682,9	47,2	19,6	13,0	10,8
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.111,3	85.709,1	86.962,0	97.002,9	48,4	30,9	13,2	11,5
4	INVESTIMENTOS	5.616,2	6.071,2	8.746,2	7.804,4	3,9	39,0	28,5	-10,8
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	6.100,0	0,0	712,0	1.000,0	0,5	-83,6	-	40,4
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	4.992,8	4.994,3	0,0	0	-	-	-100,0
Total		**165.008,0**	**180.580,6**	**186.839,6**	**200.490,2**	**100,0**	**21,5**	**11,0**	**7,3**

Fontes: SIOP Gerencial - Execução Orçamentária e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Abrange Despesa Liquidada e Restos a Pagar Não Processados.
(2) Despesa Autorizada até: 29/10/2024.

A Tabela II mostra a programação do MEC por grupo de natureza de despesa (GND). Ao se confrontarem os recursos à disposição do MEC para 2025 com o autorizado de 2024, PLOA 2024 e executado em 2023, notam-se acréscimos de 7,3%, 11,0% e 21,5%,

1 Além desse montante, estão sob supervisão do MEC, mas não são objeto de análise deste relatório setorial, R$ 7,4 bilhões referentes ao Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, cujas dotações são consignadas à unidade orçamentária "74.902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES – Min. da Educação".

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

respectivamente. Merece destaque o crescimento das outras despesas correntes (GND 3), que passaram de R$ 74,1 bilhões, no executado de 2023, para R$ 87,0 bilhões no autorizado de 2024, e R$ 97,0 bilhões, na proposta para 2025. Tal crescimento foi influenciado pelo aumento da Complementação da União ao FUNDEB ocorrido nos últimos anos.

Ainda em relação aos dados da Tabela II, observa-se que, do total das despesas propostas para o órgão em 2025, 47,2% correspondem à despesa com “Pessoal e Encargos Sociais”, 48,4% a “Outras Despesas Correntes”, 3,9% a “Investimentos” e 0,5% a “Inversões Financeiras”.

Por sua vez, a Tabela III apresenta a despesa do MEC classificada por programas orçamentários. No PLOA 2025, os valores alocados ao programa de gestão e aos programas finalísticos representam 45,8% e 48,6% do total consignado ao órgão, respectivamente. Na proposta anterior, essas alocações representavam, respectivamente, 48,7% e 47,9% do total do MEC. Na comparação entre os PLOAs 2025 e 2024, nota-se que os recursos do programa de gestão e manutenção cresceram R$ 4,0 bilhões e os dos programas finalísticos, R$ 11,1 bilhões.

TABELA III: Ministério da Educação
Despesa por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

PROGRAMA	PLOA 2024	PLOA 2025	Variação (2025/2024)
PROGRAMAS DE GESTÃO	**87.888,2**	**91.862,6**	**4,5%**
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo (1)	87.888,2	91.862,6	4,5%
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	**86.470,3**	**97.531,4**	**12,8%**
5111 - Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade (2)	69.338,9	79.111,4	14,1%
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.703,1	4.009,6	8,3%
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.428,4	14.410,4	7,3%
OPERAÇÕES ESPECIAIS	**83,1**	**1.086,7**	**1208,0%**
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	62,5	64,6	3,4%
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	8,4	1.008,9	11932,8%
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	12,1	13,2	8,5%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**6.138,9**	**10.009,5**	**63,0%**
0999 - Reserva de Contingência	6.138,9	10.009,5	63,0%
TOTAL	**180.580,6**	**200.490,2**	**11,0%**

Fonte: PLOAs 2024 e 2025 / SIAFI / PRODASEN / SIOP - Elaboração Conof / CD e Conorf / SF
(1) Excluída ação 00SB - Complementação da União ao Fundeb. (2) Considera ação 00SB - Complementação da União ao Fundeb;

A Tabela IV detalha as principais ações orçamentárias das subfunções vinculadas à educação básica (306 – Alimentação e Nutrição, 362 – Ensino Médio, 365 – Educação Infantil, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 368 – Educação Básica e 847 – Transferências para Educação Básica). No conjunto, o valor das ações para 2025 cresceu R$ 10,8 bilhões (+15,5%) em comparação com o PLOA 2024. Na proposta atual, a ação “00SB - Complementação da União ao Fundeb” responde por 70,2% das dotações relativas às subfunções vinculadas à educação básica.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática III – PLOA 2025

TABELA IV: Ministério da Educação
Ações da Educação Básica

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %	
	2024 (a)	2024 (b)	2025 (c)	% Total	(c)/(a)	(c)/(b)
00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	46.870,1	48.690,4	56.576,8	70,2	20,7	16,2
00PI - Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.461,9	5.487,8	5.461,9	6,8	0	-0,5
00VI - Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	3.444,6	3.105,3	4.858,9	6,0	41,1	56,5
20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.230,0	2.129,3	2.049,6	2,5	-8,1	-3,7
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029,9	2.076,1	2.029,9	2,5	0	-2,2
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	2.200,0	1.893,5	1.425,4	1,8	-35,2	-24,7
00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	1.191,9	876,7	1.295,8	1,6	8,7	47,8
00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	620,0	1.117,8	1.014,3	1,3	63,6	-9,3
00W2 - Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	0,0	640,0	1.000,0	1,2	-	56,3
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.931,4	1.016,9	904,1	1,1	-53,2	-11,1
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	872,0	872,6	872,0	1,1	0	-0,1
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	960,5	676,7	784,0	1,0	-18,4	15,9
0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	451,6	798,9	713,0	0,9	57,9	-10,8
20TP - Ativos civis da União	417,2	469,9	451,8	0,6	8,3	-3,8
20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	398,8	337,6	354,2	0,4	-11,2	4,9
00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	252,6	241,5	280,7	0,3	11,1	16,2
214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	290,0	91,7	276,3	0,3	-4,7	201,3
Demais ações	133,6	366,1	214,5	0,3	60,5	-41,4
Total	**69.756,1**	**70.888,7**	**80.563,2**	**100,0**	**15,5**	**13,6**

Fontes: SIAFI/PRODASEN/SIOP e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Inclui as subfunções 306 - Alimentação e Nutrição, 362 - Ensino Médio, 365 - Educação Infantil, 366 - Educação de Jovens e Adultos, 367 - Educação Especial, 368 - Educação Básica e 847 - Transferências para Educação Básica. (2) Desp. Autorizada até: 25/10/2024.

Já as ações orçamentárias vinculadas à educação profissional e tecnológica são exibidas na Tabela V. No conjunto (excluído o pagamento de pessoal ativo, ação 20TP), as ações tiveram acréscimo de R$ 0,3 bilhão (+8,3%), no contraste entre as propostas para 2025 e 2024. Dos recursos alocados à educação profissional e tecnológica para 2025, a ação “20RL - Funcionamento de Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica” representa 53,4% (excluída a ação 20TP do conjunto) ou 12,7% (se considerar a ação 20TP).

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática III – PLOA 2025

TABELA V: Ministério da Educação
Ações da Educação Profissional e Tecnológica

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %	
	2024 (a)	2024 (b)	2025 (c)	%Total	(c)/(a)	(c)/(b)
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.964,0	2.139,5	2.140,6	12,7	9,0	0,1
15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	800,0	816,9	847,2	5,0	5,9	3,7
2994 - Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	590,8	602,1	632,0	3,7	7,0	5,0
21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	236,1	191,6	169,0	1,0	-28,4	-11,8
21B3 - Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	57,7	72,7	74,2	0,4	28,6	2,1
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	38,1	392,6	50,5	0,3	32,6	-87,1
21B5 - Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	0,5	3,2	49,8	0,3	10.585,0	1.456,2
219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	16,0	83,9	46,3	0,3	189,4	-44,8
Total sem Pagamento de Pessoal Ativo:	**3.703,1**	**4.302,4**	**4.009,6**	**22,9**	**8,3**	**-6,8**
20TP - Ativos Civis da União	12.477,8	13.009,6	12.871,7	76,2	3,2	-1,1
Total	**16.180,9**	**17.312,0**	**16.881,3**	**100,0**	**4,3**	**-2,5**

Fontes: SIAFI/PRODASEN e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF.
(1) Dados restritos à subfunção 363 - Ensino Profissional. (2) Despesa Autorizada até: 25/10/2024.

A Tabela VI, na sequência, mostra as principais ações vinculadas à educação superior[2]. Se desconsiderar a ação 20TP (pagamento de pessoal ativo), o conjunto dessas dotações para 2025 fica R$ 1,0 bilhão (+7,8%) acima do montante previsto na proposta anterior. Ainda no confronto entre as propostas de 2025 e 2024 (também desconsiderada a ação 20TP), dentre as ações cujos recursos aumentaram destaca-se a "20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior" (+R$ 0,9 bilhão). Os recursos alocados na "Ação 20TP – Ativos Civis da União" aumentaram em R$ 1,2 bilhão no cotejo entre as propostas de 2025 e 2024.

2 Inclui as Instituições Federais de Ensino Superior, as não federais (ação 0048), assim como os Hospitais Universitários Federais e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática III – PLOA 2025

TABELA VI: Ministério da Educação
Ações da Educação Superior

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - (R$ milhões)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %	
	2024 (a)	2024 (b)	2025 (c)	%Total	(c)/(a)	(c)/(b)
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	4.307,4	4.791,8	5.217,3	9,5	21,1	8,9
0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	3.460,7	3.405,0	3.309,3	6,0	-4,4	-2,8
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.271,4	1.272,3	1.339,1	2,4	5,3	5,3
00P1 - Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	816,7	800,4	858,5	1,6	5,1	7,3
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	561,2	910,0	698,4	1,3	24,4	-23,3
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	539,8	558,2	562,2	1,0	4,1	0,7
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	372,1	500,1	476,6	0,9	28,1	-4,7
0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	301,2	330,0	384,0	0,7	27,5	16,4
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	182,0	215,1	254,4	0,5	39,8	18,2
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	655,2	874,0	254,0	0,5	-61,2	-70,9
00QC - Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	96,8	130,7	138,7	0,3	43,2	6,1
00QH - Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	126,0	167,0	135,6	0,2	7,6	-18,8
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	82,0	180,3	122,0	0,2	48,8	-32,3
Demais ações	155,7	226,6	182,1	0,3	17,0	-19,6
Total sem Pagamento de Pessoal Ativo	**12.928,4**	**14.361,6**	**13.932,3**	**25,3**	**7,8**	**-3,0**
20TP - Ativos Civis da União	39.897,0	40.918,0	41.068,3	74,7	2,9	0,4
Total	**52.825,4**	**55.279,5**	**55.000,6**	**100,0**	**4,1**	**-0,5**

Fontes: SIAFI/PRODASEN/SIOP e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Dados restritos às Subfunções 364 - Ensino Superior e 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial. (2) Despesa Autorizada até: 25/10/2024.

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2025 por grupo de unidades orçamentárias (UO) está detalhada na Tabela VII. São 151 unidades orçamentárias, sendo 69 Instituições Federais de Ensino Superior – IFES; 40 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs (sendo 38 Institutos Federais e 2 Cefets); 33 Hospitais Universitários, além da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH; o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, MEC – Administração Direta e outras unidades.[3]

A proposta orçamentária para 2025 destina para o FNDE, autarquia responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, em especial a educação básica da rede pública, R$ 78,5 bilhões (acréscimo de 7,7%), equivalentes a 39,1% dos recursos da pasta. As dotações destinadas à Administração Direta do MEC aumentaram 184,9% (+R$ 9,7 bilhões) no cotejo entre os PLOAs 2025 e 2024. Para as Instituições Federais

3 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, Instituto Benjamin Constant - IBC, Colégio Pedro II – CP II e Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

de Ensino Superior – IFES, o PLOA 2025 prevê R$ 61,1bilhões (3,7% a mais do que a proposta anterior), o que representa 30,5% dos recursos totais do MEC.

TABELA VII: Ministério da Educação
Despesa por Grupo de Unidades Orçamentárias

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

Grupo de Unidades Orçamentárias	UO (Qtde.)	PLOA 2024 (a)	PLOA 2025 (b)	% Partic.	Variação (b)/(a)
FNDE	1	72.854,9	78.452,1	39,1	7,7%
Instituições Federais de Ensino Superior	69	58.945,5	61.145,5	30,5	3,7%
IFETs	40	20.672,5	21.814,0	10,9	5,5%
MEC - Administração Direta	1	5.244,2	14.940,1	7,5	184,9%
EBSERH	1	8.076,6	9.147,9	4,6	13,3%
Hospitais Universitários	33	6.769,2	6.932,4	3,5	2,4%
CAPES	1	5.404,0	5.340,6	2,7	-1,2%
Demais (1)	5	2.613,7	2.717,8	1,4	4,0%
TOTAL	**151**	**180.580,6**	**200.490,2**	**100,0**	**11,0%**

Fonte: PLOAs 2024 e 2025- Elaboração CONOF-CD/CONORF-SF
(1) Inclui: Instituto Nac. de Educação de Surdos, Instituito Benjamin Constant, INEP, Colégio D. Pedro II e Fundação Joaquim Nabuco.

2.2 – Ministério da Cultura - MinC

O PLOA 2025 destinou R$ 4,0 bilhões ao Ministério da Cultura - MinC[4], alocados diretamente no órgão "42000 – Ministério da Cultura"[5], R$ 0,7 bilhão a mais do que o PLOA 2024.

Os recursos destinados ao MinC no PLOA 2025 estão programados nas seguintes unidades orçamentárias: 42101 – Ministério da Cultura - Administração Direta, 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, 42202 - Fundação Biblioteca Nacional – BN, 42203 - Fundação Cultural Palmares – FCP, 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, 42205 - Fundação Nacional de Artes – Funarte, 42206 - Agência Nacional do Cinema – ANCINE, 42207 - Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, 42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC.

Do total da despesa consignada à Cultura para 2025 (R$ 3.970,3 milhões), R$ 2.349,9 milhões destinam-se à função "13 - Cultura"; R$ 1.348,0 milhões, à função "99 – Reserva de Contingência"[6]; R$ 261,2 milhões, à função "09 - Previdência Social"; R$ 6,2 milhões, à função "28 - Encargos Especiais"; e R$ 5,0 milhões, à função "04 – Administração".

[4] Além desse montante, estão sob supervisão do Fundo Nacional de Cultura R$ 274,0 milhões, cujas dotações são consignadas às unidades orçamentárias "74.912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura" do órgão "74.000 - Operações Oficiais de Crédito" e, portanto, não são objeto de análise deste setorial. Do montante destinado à UO 74912, são alocados R$ 266,0 milhões para financiamentos ao setor audiovisual (Fundo Setorial do Audiovisual - FSA) e R$ 8,0 milhões para administração dos investimentos, financiamentos e atividades do FSA.

[5] Na análise do orçamento do Ministério da Cultura, neste Relatório, as tabelas apresentam dados relativos aos orçamentos fiscal e da seguridade social. As comparações do PLOA 2025, sempre que possível, são realizadas com a execução orçamentária da LOA 2023, o PLOA 2024 e o orçamento autorizado para 2024. Os valores mencionados são nominais, sem correção por índices.

[6] Reserva de Contingência alocada na U0 "42902 – Fundo Nacional de Cultura", ação "0Z00 – Reserva de Contingência – Financeira", subtítulo "6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios".

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Setorial da Área Temática III – PLOA 2025

No tocante ao classificador da despesa por resultado primário (RP), estão previstos, para a cultura R$ 2.055,0 milhões (51,8% do total) de despesas financeiras (RP 0) e R$ 1.915,3 milhões (48,2%) de despesas primárias, das quais R$ 949,6 milhões, de natureza discricionária (RP 2); R$ 705,7 milhões são de natureza obrigatória (RP 1) e R$ 260,0 milhões, de natureza discricionária, PAC (RP 3)[7].

Quanto ao grupo de natureza de despesa (gnd), o PLOA 2025 consigna R$ 1.348,0 milhões (34,0% do total) para reserva de contingência (gnd 9), R$ 946,3 milhões (23,8% do total) para outras despesas correntes (gnd 3), R$ 719,8 milhões (18,1%) para despesas de pessoal e encargos sociais (gnd 1), R$ 647,0 milhões (16,3%) para inversões financeiras (gnd 5) e R$ 309,2 milhões (7,8%) para investimentos (gnd 4).

O significativo volume de recursos destinado a Inversões Financeiras está alocado na ação "006A – Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual"[8] (R$ 645,0 milhões), no Fundo Nacional de Cultura (UO 42902) e na ação "155V – Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE" (R$ 2,0 milhões), na ANCINE.

A Tabela VIII ilustra a distribuição dos recursos da cultura entre a administração direta do órgão responsável e outras oito unidades orçamentárias (UO).

Os recursos do Fundo Nacional de Cultura – FNC e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan equivalem a 68,7% do montante atribuído à cultura para 2025.

TABELA VIII: Cultura
Despesa por Unidade Orçamentária (UO)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Executado (1)	PLOA	Autorizado (2)	PLOA		Variação %		
	2023 (a)	2024 (b)	2024 (C)	2025 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101 - Administração Direta	562,7	490,6	630,4	507,2	12,8%	-9,9%	3,4%	-19,5%
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	51,6	60,5	59,3	60,0	1,5%	16,3%	-0,8%	1,2%
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	136,1	123,5	121,1	125,2	3,2%	-8,1%	1,4%	3,3%
42203 - Fundação Cultural Palmares	34,7	29,6	34,9	30,7	0,8%	-11,4%	3,7%	-11,9%
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan	459,4	570,6	570,0	663,2	16,7%	44,4%	16,2%	16,4%
42205 - Fundação Nacional de Artes - Funarte	222,5	178,1	203,8	176,9	4,5%	-20,5%	-0,7%	-13,2%
42206 - Agência Nacional do Cinema - Ancine	152,1	163,5	159,3	161,0	4,1%	5,8%	-1,6%	1,0%
42207 - Instituto Brasileiro de Museus - Ibram	189,5	186,1	177,7	180,4	4,5%	-4,8%	-3,1%	1,5%
42902 - Fundo Nacional de Cultura - FNC	1.267,0	1.507,5	1.595,4	2.065,6	52,0%	63,0%	37,0%	29,5%
TOTAL	**3.075,6**	**3.310,0**	**3.552,0**	**3.970,3**	**100,0%**	**29,1%**	**19,9%**	**11,8%**

Fontes: SIAFI/PRODASEN, SIOP e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF
(1) Abrange Despesas Líquidas e Restos a Pagar Não Processados.
(2) Despesa Autorizada até 22/11/2024.

O Fundo Nacional de Cultura concentra pouco mais da metade (52,0%) dos recursos consignados ao órgão no PLOA 2025. Segundo a proposta para 2025, o orçamento do FNC compõe-se de despesas financeiras (96,5%) e primárias discricionárias (3,5%). Dos recursos

[7] No PLOA 2025, as seguintes ações estão programadas como RP 3 (Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP): "5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados" (R$ 254,0 milhões), e "211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais" (R$ 6,0 milhões).

[8] Os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, instituído pela Lei nº 11.437, de 2006, destinam-se ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais. O FSA possui um Comitê Gestor com atribuições para definir as diretrizes e o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados. A Lei nº 11.437/2006 define a composição de receitas do Fundo e suas aplicações e veda a utilização dos recursos para despesas de manutenção administrativa do MinC (*ipsis litteris)* ou da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

alocados às despesas financeiras, R$ 645,0 milhões destinam-se à ação "006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual" e R$ 1.348,0 milhões, à ação "0Z00 -Reserva de Contingência - Financeira". Na comparação entre as propostas de 2025 e 2024, os aportes à Reserva de Contingência e aos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual aumentaram R$ 493,0 milhões e R$ 45,0 milhões, respectivamente. Já os valores para 2025 consignados às despesas discricionárias, que englobam projetos e atividades do FNC, aumentaram R$ 20,2 milhões em relação ao PLOA 2024.

No cotejo das dotações consignadas no PLOA 2025 com as do PLOA 2024 observa-se que os recursos para a cultura cresceram 19,9% (+R$ 660,2 milhões). Nessa comparação, as unidades orçamentárias (UOs) que mais tiveram acréscimos nos montantes orçamentários foram FNC (+558,1 milhões), seguida pelo Iphan (+92,6 milhões) e pela Administração Direta (+16,6 milhões).

Quando comparado ao valor total autorizado para 2024 (até a data considerada na tabela em análise), o acréscimo do montante previsto para 2025 é de 11,8% (+R$ 418,3 milhões).

As principais ações orçamentárias do programa finalístico da cultura são retratadas na Tabela IX. No PLOA 2025, as quatro maiores ações (006A, 5538, 20ZF e 211F) em volume de recursos representam 84,9% (R$ 1.220,0 milhões) do total do programa "5125 – Direito à Cultura".

TABELA IX: Cultura – Programa Finalístico 5125-Direito à Cultura
Despesa por Ações Orçamentárias

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (R$ milhões)

AÇÕES DO PROGRAMA FINALÍSTICO 5025-Cultura	PLOA	PLOA		Variação %
	2024 (a)	2025 (b)	% Total	(b)/(a)
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	600,0	645,0	44,9%	7,5%
5538 - Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	211,8	254,0	17,7%	19,9%
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	185,1	163,5	11,4%	-11,7%
211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	124,3	157,6	11,0%	26,8%
20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	40,3	69,6	4,8%	72,8%
Demais ações	140,3	147,5	10,3%	5,1%
TOTAL	**1.301,8**	**1.437,1**	**100,0%**	**10,4%**

Fonte: Siop e PLOAs 2024 e 2025 - Elaboração CONOF/CD e CONORF/SF

2.3 – Compatibilidade com normas constitucionais e legais

Em conformidade com o disposto no item 38, inciso I, alínea "a", do Parecer Preliminar, Parte Especial, cabe a esta Relatoria Setorial verificar a compatibilidade da proposta orçamentária para 2025 com as normas constitucionais e legais.

2.3.1 – Mínimo Constitucional

As despesas relativas à MDE estão definidas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB) como aquelas "realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis". Os arts. 70 e 71 da

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

LDB relacionam as despesas que devem e as que não devem ser consideradas como de MDE.

De acordo com o estabelecido na EC nº 126/2022, o art. 110 do ADCT foi revogado com a sanção da LC nº 200/2023, que instituiu o Regime Fiscal Sustentável. Consequentemente, o cálculo da aplicação mínima em MDE voltou a observar o disposto no art. 212 da Constituição, devendo-se aplicar, ao menos, 18% da receita de impostos[9]. Assim, a despesa mínima em MDE para 2025 está estimada em R$ 113,6 bilhões.

O montante das despesas com MDE, indicadas no PLOA 2025 pelo identificador de uso - IU 8[10], é de R$ 169,7 bilhões, consideradas todas as fontes de recursos, conforme demonstrado nos Quadros 9A, 9B e 9C da proposta orçamentária.

No entanto, para fins de cumprimento do piso constitucional, segundo disposto no art. 212, caput, e no art. 212-A, inciso VIII, da Constituição, deve ser considerada somente a vinculação de impostos, bem como a restrição de suporte máximo de 30% da complementação da União ao Fundeb com esses recursos. Desse modo, dos R$ 139,7 bilhões de fonte “1000 - Recursos Livres da União” alocados em MDE, ao desconsiderar R$ 19,7 bilhões, que se referem ao excedente do mencionado percentual da complementação da União ao Fundeb a ser aplicado em MDE, o montante previsto em MDE resulta em R$ 120,1 bilhões, ou seja, R$ 6,5 bilhões acima do mínimo constitucional[11].

2.3.2 – Complementação da União ao Fundeb

Em observância ao disposto no art. 12, inciso XIII, do PLDO 2025, a proposta orçamentária, alocou, em programação específica (ação 00SB), R$ 56,6 bilhões para a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Em 2025, os 21% da complementação serão distribuídos da seguinte forma: (a) 10% para as unidades da Federação, sempre que o valor anual por aluno (VAAF) não alcançar o mínimo definido nacionalmente[12]; (b) 9% às redes públicas de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT) não alcançar o mínimo definido nacionalmente[13]; e (c) 2% às redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcançarem evolução de indicadores de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica[14].

9 Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

10 De acordo com o art. 7º, § 10, inciso VIII, do PLDO 2025, o IU 8 refere-se aos recursos para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, observado o disposto nos art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação.

11 Projeção efetuada considerando-se a fonte 1000: aplicação adicional = destinação à MDE – piso de MDE – destinação à complementação ao Fundeb superior a 30%.

12 Art. 212-A, inciso V, alínea “a”, da Constituição.

13 Art. 60, § 1º, inciso V, do ADCT (redação dada pela EC nº 108/2020).

14 Art. 60, § 2º, inciso III, do ADCT (redação dada pela EC nº 108/2020).

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

De acordo com o PLOA 2025, essa complementação deverá ser efetuada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com recursos oriundos de impostos (R$ 36,6 bilhões)[15] e da exploração de petróleo e gás natural (R$ 20,0 bilhões)[16].

2.3.3 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em relação a esta Área Temática, a proposta encaminhada pelo Poder Executivo é compatível com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Também verificamos a compatibilidade das programações orçamentárias desta Área Temática com o PLDO para 2025.

2.4 – Orçamento de Investimentos

Na Área Temática III, não há recursos consignados ao Orçamento de Investimentos para 2025.

2.5 – Obras com indícios de irregularidades

Em atenção ao disposto nos itens 38.II e 38.III do Parecer Preliminar, Parte Especial, não se identificou até a presente data, nesta área temática, programações afetadas por indícios de irregularidades graves. Não há, portanto, providência a ser adotada por esta relatoria.

3 – Créditos especiais e extraordinários

Em atenção ao disposto no item 38.I, "c", do Parecer Preliminar, Parte Especial, e no art. 70, inciso I, alínea "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, constata-se, nos últimos quatro meses de 2024, em relação ao MEC e ao MinC, os seguintes créditos especiais (PLN) e extraordinário (MPV), relacionado na Tabela X:

Tabela X: Área Temática III
Créditos Especiais e Extraordinários aprovados no 3º quadrimestre de 2024

PLN/MP	Órgão	Valor Total (R$)	Valor alocado à Àrea Temática III (R$)	Votação CN ou conversão em lei
PLN 21	MEC e outros	12.914.311	44.000	Em tramitação
MPV 1248 [1]	MEC, Cultura e outros	1.454.799.092	454.799.092	Lei nº 15.025, de 13/11/2024

Fonte: Portal do Congresso Nacional e do Planalto. Consulta em 04/12/2024

[1] MEC: R$ 394.969.092 e MinC: R$ 59.830.000

4 – Cancelamentos prévios autorizados pelo Parecer Preliminar

Registre-se que, de acordo com o item 16.IV, da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Comissão autorizou um cancelamento geral prévio de R$ 2,0 bilhões para constituir a

15 Fonte 1000.

16 Fontes 1008, 1014 e 1130.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Reserva de Recursos. Nesse contexto, a programação do Ministério da Educação (órgão 26000) foi reduzida em R$ 460,6 milhões, e a programação do Ministério da Cultura (órgão 42000) em R$ 22,1 milhões, com impacto sobre diversas unidades orçamentárias.

5 – Das emendas apresentadas

Foram apresentadas 893 (oitocentos e noventa e três) emendas às programações da Área Temática III, sendo 834 (oitocentos e trinta e quatro) individuais e 59 (cinquenta e nove) coletivas.

Das emendas coletivas apresentadas, 47 (quarenta e sete) são de autoria de bancadas estaduais e 12 (vinte e duas) de Comissões. Não houve emendas de remanejamento.

Quantos às emendas de bancada, há 30 emendas com parte impositiva (RP 7) e parte não impositiva (RP 2) e 2 emendas com programação apenas em RP 2. Cumpre destacar que a inclusão de dotação com RP 2 deve observar o disposto no § 5° do art. 11 da LC nº 210/2024, o qual determina que essas proposições devem apresentar programação com localização especificada constante do PLOA. Neste setorial, uma emenda[17] conflita integralmente com o mencionado dispositivo legal e, por essa razão, é indicada ao Presidente da CMO para ser inadmitida.

Em cumprimento ao disposto no item 3.III, do Parecer Preliminar, Parte Especial, informamos que, na fase desta relatoria setorial, houve remanejamento de R$ 3,0 milhões, que foram retirados da emenda 71090003 da Bancada do Espírito Santo do Setor 3 - Educação e Cultura e enviadas ao Setor 15 - Segurança Pública., nos termos referido no art. 78 da Resolução nº 1/06-CN.

5.1 – Dos recursos para o atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática III foram utilizados os R$ 893,0 milhões destinados a essa finalidade, conforme disposto no item 17.I do Parecer Preliminar, Parte Especial.

Já para atender as emendas coletivas de apropriação, esta relatoria utilizou recursos disponibilizados pelo Relator Geral, conforme previsto nos itens 17.II e 18.I do mencionado parecer, sendo R$ 1.304,4 milhões para as emendas impositivas de bancada e R$ 132,2 milhões para as emendas não impositivas de comissão e de bancada.

Cabe ressaltar que, apesar de o Parecer Preliminar autorizar esta relatoria a efetuar cancelamentos de dotações consignadas aos investimentos (gnd 4) e às inversões financeiras (gnd 5), optamos por preservar as programações e não realizar cortes.

17 A emenda 71250003 da Bancada de São Paulo.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

5.2 – Dos critérios de atendimento das emendas

As emendas individuais e as de bancada de execução impositiva foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Na apreciação das demais emendas coletivas de apropriação, diante dos escassos recursos disponíveis, esta relatoria procurou atender da forma mais igualitária possível as solicitações, valorizando algumas ações governamentais específicas apoiadas que foram avaliadas como mais relevantes.

5.3 – Dos ajustes técnicos das emendas

Na elaboração dos respectivos pareceres foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas, seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. De todo o modo, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições. Quando foi possível, considerando o tempo exíguo, contatamos os gabinetes dos senhores parlamentares ou dos representantes das bancadas ou das comissões, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas - SISEL).

6 – Indicações ao Relator-Geral

A educação representa um papel fundamental no desenvolvimento de indivíduos nas sociedades, sendo considerada a base essencial para a formação integral dos cidadãos. A educação básica no Brasil abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, proporcionando as ferramentas necessárias para a construção de conhecimento, habilidades e valores que moldarão os futuros cidadãos. O acesso à educação básica é um direito fundamental de qualquer nação. Além de fornecer conhecimentos acadêmicos, a educação básica desempenha um papel crucial na formação do caráter, na promoção da cidadania e na capacitação para a vida em sociedade.

Ao desenvolver as habilidades cognitivas, sociais e emocionais, a educação básica prepara os alunos para desafios futuros, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e informada. Ela promove a inclusão social. Além disso, a educação básica é um alicerce para o progresso econômico, uma vez que indivíduos educados são mais propensos a contribuir para a inovação, produtividade e competitividade no mercado de trabalho. Através do desenvolvimento de habilidades críticas, resolução de problemas e pensamento criativo, os alunos se tornam agentes ativos na construção de um futuro melhor.

Sendo assim, investir na qualidade e no acesso universalizado à educação básica é essencial para promover o desenvolvimento humano, a estabilidade social e o crescimento econômico. A educação básica não é apenas um direito, mas também um investimento estratégico na construção de uma sociedade mais resiliente e inclusiva.

Na outra ponta, as universidades federais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento econômico e científico do Brasil, sendo verdadeiros motores de inovação, pesquisa e formação de profissionais qualificados. Essas instituições representam pilares fundamentais para o avanço científico e tecnológico, contribuindo de maneira significativa para o progresso do país em diversas áreas. A presença de universidades federais em diversas

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

regiões do país também promove a descentralização do conhecimento e a redução das desigualdades regionais. Ao fornecer oportunidades educacionais em áreas remotas, essas instituições estimulam o desenvolvimento local, atraindo talentos e fomentando a inovação em comunidades que, de outra forma, poderiam ficar à margem do progresso.

Desse modo, o investimento contínuo nas universidades federais é essencial para garantir um ambiente propício à pesquisa, à formação de profissionais qualificados e ao desenvolvimento de soluções inovadoras. Elas não apenas moldam o futuro acadêmico do país, mas também desempenham um papel estratégico no fortalecimento da base científica, tecnológica e econômica do Brasil.

Sendo assim, ante à redução das dotações do Ministério da Educação de natureza discricionária, verificada neste Relatório, com riscos de comprometer a execução de programas da educação básica, de universidades, dos hospitais universitários, dos institutos federais e demais unidades vinculadas, entendemos de fundamental importância:

a) a recomposição das dotações canceladas no Parecer Preliminar constante do Anexo II-A, órgãos 26000 – Ministério da Educação e 42000 – Ministério da Cultura;

b) o reforço no acolhimento das emendas de bancada de natureza não impositiva e de comissões apresentadas à programação do Ministério da Educação; e

c) a alocação de recursos adicionais no Ministério da Educação, nos termos autorizados no item 11 do Parecer Preliminar.

Consideramos que as indicações propostas merecem atenção especial do relator-geral, bem como o apoio dos nobres pares.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nosso voto é no sentido de:

a) declaração de inadmissibilidade da emenda 71250003; e

b) aprovação do **Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN**, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária do Ministério da Educação e do Ministério da Cultura - **Área Temática III**.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2024.

Senador Sérgio Petecão
Relator

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

20

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	15	458.117.998
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	31	896.246.185
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	82.232.239
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	834	893.048.508
Total do Setor		**893**	**2.329.644.930**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

22

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 26000 - Ministério da Educação		**620**	**2.013.290.610**
BANCADA	Pela Aprovação	15	458.117.998
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	30	895.446.185
BANCADA	Pela Inadmissão	1	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	71.732.239
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	567	587.994.188
Órgão: 42000 - Ministério da Cultura		**273**	**316.354.320**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	800.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	5	10.500.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	267	305.054.320
Total do Setor		**893**	**2.329.644.930**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										79.000.000	
71060005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	28.700.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71060008	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	50.300.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada da Paraíba										68.312.022	
71160004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	8	1000	22.100.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71160005	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5113.8282.7393	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Laboratório Multiprofissional de Assistência à Saúde no CCBS - No Município de Campina Grande	F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	2.600.000	Pela Aprovação Parcial
71160008	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.15R3.7005	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	18.550.000	Pela Aprovação Parcial
71160009	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba	F	4	2	30	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	8	1000	3.450.000	Pela Aprovação Parcial
71160011	26417 - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	20.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										15.327.022	
71030008	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	14.215.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										37.141.601	
71100007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	2	30	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	8	1000	37.141.601	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										105.777.931	
71140005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	8	1000	105.777.931	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Pernambuco										7.550.000	
71180007	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	F	4	7	90	8	1000	7.550.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Rondonia										134.128.407	
71230004	26421 - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5112.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	8	1000	60.991.794	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	467.049	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	34.032.569	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	644.973	Pela Aprovação Parcial
71230007	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5113.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	4	7	90	8	1000	36.680.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Roraima										19.242.631	
71240001	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	4	7	90	8	1000	19.242.631	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										42.116.000	
71260004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0042	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	8	1000	29.616.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71260007	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	8	1000	12.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										1.112.022	
71250004	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Sergipe										3.500.000	
71270005	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.7397	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Município de Lagarto - SE	F	4	7	90	8	1000	1.700.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71270006	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.7399	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação, Readequação e Reforma da Vivência do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE	F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	1.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										24.762.696	
71280011	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.8282.7398	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFT - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	8	1000	24.762.696	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										93.200.000	
71020007	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5113.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	7	90	8	1000	11.600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	11.600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	15.000.000	Pela Aprovação Parcial
71020008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.7113	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre	F	3	2	30	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	30	8	1000	40.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Ceara										9.850.000	
71070005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7007	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	5.900.000	Pela Aprovação Parcial
71070006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7010	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	1000	3.950.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Distrito Federal										107.192.909	
71080006	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5112.20RG.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	38.000.000	Pela Aprovação Parcial
71080008	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	30.216.887	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	32.864.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espírito Santo										186.563.971	
71090001	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	8	1000	57.600.000	Pela Aprovação
				F	3	7	90	8	1000	5.400.000	Pela Aprovação
71090003	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	7	90	8	1000	9.615.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	113.948.971	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Maranhão										26.162.180	
71110006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	8.740.000	Pela Aprovação Parcial
71110007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	F	4	2	30	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	8	1000	16.310.158	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso										62.192.899	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71120003	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5112.20RG.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	42.080.877	Pela Aprovação Parcial
71120009	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5113.8282.7391	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão das Obras do Campus de Várzea Grande - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	13.500.000	Pela Aprovação
71120010	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.364.5113.8282.7392	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Para										37.767.465	
71150004	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.7014	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	3	7	90	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	21.914.250	Pela Aprovação
71150005	26416 - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.7225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	3	7	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	12.553.215	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										171.600.000	
71170003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F	4	2	30	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	30	8	1000	165.000.000	Pela Aprovação Parcial
71170006	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
71170011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.845.5125.00VF.7000	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Obra do Teatro Municipal de Londrina - No Município de Londrina - PR	F	4	7	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piaui										3.795.841	
71190003	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	12.364.5113.8282.0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	1.112.022	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	8	1000	2.683.819	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										75.368.520	
71200005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	33.070.160	Pela Aprovação Parcial
71200006	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	90	8	1000	29.298.360	Pela Aprovação Parcial
71200009	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
71200010	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
71200011	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										15.600.066	
71210002	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.7008	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	8	1000	15.600.066	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										27.100.000	
71220005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7011	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	8	1000	27.100.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Cultura										6.500.000	
50040001	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	2	40	0	1000	150.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	150.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação Parcial
50040002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
50040003	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
50040004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.845.5125.00VF.0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	40	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	40	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	0	1000	750.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Educação e Cultura										25.732.239	
50530001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	7.480.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	30	8	1000	1.180.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	8	1000	1.340.000	Pela Aprovação Parcial
50530002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	40	8	1000	1.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	8	1000	1.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	8	1000	1.750.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	40	8	1000	1.750.000	Pela Aprovação Parcial
50530003	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	1000	4.732.239	Pela Aprovação Parcial
50530004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Educação										50.000.000	
50050001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
50050002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	40	8	1000	22.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	30	8	1000	22.000.000	Pela Aprovação Parcial
50050003	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
50050004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.436.596.422	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										1.237.972	
38990008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	237.972	Pela Aprovação
38990024	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										305.985	
13490005	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	305.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										100.000	
20980003	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										1.500.000	
30200007	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
30200008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
30200010	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										4.000.000	
39010001	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										1.227.000	
43940003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0012	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Acre	F	4	6	30	8	1000	677.000	Pela Aprovação
43940011	26425 - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	4	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
43940021	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										5.670.985	
36300005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	5.670.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										5.750.000	
39050005	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.3578	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
39050006	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
39050009	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	1.650.000	Pela Aprovação
39050013	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
39050015	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39050017	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										2.000.000	
41440014	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41440015	26423 - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RG.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										1.000.000	
27960005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										1.930.000	
42950008	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
42950013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42950016	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	540.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	210.000	Pela Aprovação
42950018	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	270.000	Pela Aprovação
42950019	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	280.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	180.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										5.100.000	
42580003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
42580014	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	4.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										2.150.000	
30410001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
30410002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.845.5125.00VF.0041	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
30410006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
30410008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										2.000.000	
30420001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.3327	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Paty do Alferes - RJ	F	4	6	40	8	1000	500.000	Pela Aprovação
30420002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.3290	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	71	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
30420004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.3290	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	50	8	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluísio Mendes										200.000	
30430001	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.7035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										1.000.000	
39120005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										5.380.000	
42990002	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
42990005	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	305.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	105.000	Pela Aprovação
42990007	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20GK.0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	68.500	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	401.500	Pela Aprovação
42990013	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	8	1000	393.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	107.000	Pela Aprovação
42990016	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5112.20RL.0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	107.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	393.000	Pela Aprovação
42990018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										8.137.992	
43010003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0042	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	3.300.000	Pela Aprovação
43010011	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
43010016	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	3.137.992	Pela Aprovação
43010024	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										4.689.000	
42830005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0021	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	8	1000	4.300.000	Pela Aprovação
42830006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	389.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										6.032.000	
43020006	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
43020008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43020011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43020015	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43020016	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43020018	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
43020019	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
43020021	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43020022	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0031	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43020023	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	614.000	Pela Aprovação
43020024	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	30.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	738.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										235.000	
20830004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	235.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										4.685.000	
39140006	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
39140008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	985.000	Pela Aprovação
39140011	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39140012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										3.800.000	
41790004	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
41790005	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										900.000	
27370008	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.7230	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Jequié - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
27370012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.845.5125.00VF.0029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										200.000	
43060004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										1.400.000	
43080003	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.845.5125.00VF.0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43080009	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0043	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										3.300.000	
31350005	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7065	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Tupã - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350006	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	150.000	Pela Aprovação
31350007	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7219	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Matão - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350008	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7229	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Salto - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
31350009	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7064	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350010	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.7060	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350011	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
31350012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.050.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.950.000	
42650005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42650011	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										800.000	
43090002	**26431** - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										950.000	
27180005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27180010	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
27180013	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
27180018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27180020	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										200.000	
27780009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										400.000	
30520003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										1.400.000	
43110006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43110007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										4.735.000	
43120003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	4.735.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										11.500.000	
13100001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
13100002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	1000	700.000	Pela Aprovação
13100006	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.7019	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Apoio às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
13100009	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
13100010	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
13100013	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
13100016	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										1.100.000	
39170005	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39170011	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
39170012	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
39170016	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.70B2	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										1.300.000	
39190007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0053	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
39190015	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										5.550.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28620010	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
28620011	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	950.000	Pela Aprovação
28620012	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
28620013	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.100.000	Pela Aprovação
28620014	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
28620015	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
28620016	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
28620017	**26284** - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
28620018	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										3.000.000	
43170005	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										2.100.000	
43180008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43180010	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43180016	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.20GK.0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43180018	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										200.000	
39290008	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20RK.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										400.000	
30680001	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
30680004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										2.000.000	
39300006	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										1.450.000	
42100006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	8	1000	250.000	Pela Aprovação
42100007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	8	1000	500.000	Pela Aprovação
42100008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										490.000	
39310009	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
39310011	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	290.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										3.380.000	
25200002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.180.000	Pela Aprovação
25200011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7498	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro de Documentação e Memória (Cedem) - UNESP - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										3.589.226	
29250006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.5111.00SU.0042	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	3.489.226	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29250008	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										8.737.992	
43200003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	751.992	Pela Aprovação
43200006	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	1.090.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	310.000	Pela Aprovação
43200007	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43200010	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43200012	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	554.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	1.446.000	Pela Aprovação
43200014	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.086.000	Pela Aprovação
43200019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
43200024	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	575.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	425.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										4.100.000	
43220003	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43220004	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43220017	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43220018	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
43220019	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43220020	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										200.000	
30700005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										500.000	
31600007	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
31600008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chico Alencar										12.754.255	
14680001	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14680002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
14680004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
14680008	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	317.345	Pela Aprovação
14680010	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
14680012	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	8	1000	2.700.000	Pela Aprovação
14680015	26201 - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	980.000	Pela Aprovação
14680018	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.836.910	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14680020	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14680021	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3	6	90	0	1000	470.000	Pela Aprovação
14680024	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										2.050.000	
39420005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
39420014	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39420015	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
39420016	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
39420017	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										878.000	
23880002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	8	1000	389.000	Pela Aprovação
23880006	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	489.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										4.857.992	
43260005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	4.857.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										2.000.000	
43270005	26201 - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0051	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										200.000	
43280005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										1.000.000	
43300013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0012	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										400.000	
39480010	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										4.500.000	
43320007	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43320010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43320012	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										2.800.000	
42680008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
42680014	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										10.250.000	
43340001	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43340005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
43340018	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
43340019	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										2.700.000	
43350003	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										300.001	
43360008	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
43360014	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										1.600.000	
13390009	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
13390010	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
13390011	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										3.500.000	
43370002	26402 - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5112.20RG.1751	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL	F	4	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43370006	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.7390	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Química e Biotecnologia - No Município de Maceió - AL	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43370007	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.7025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										2.000.000	
39520008	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										500.000	
43390001	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43390009	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.4476	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Chapecó - SC	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										300.000	
27000006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7212	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Waldemar Alcântara - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										100.000	
43400007	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										2.050.037	
43410010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.350.010	Pela Aprovação
43410011	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	400.011	Pela Aprovação
43410016	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0014	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	300.016	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										4.600.000	
43420001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	F	4	6	30	8	1000	800.000	Pela Aprovação
43420013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43420015	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0052	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás	F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43420020	26429 - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43420022	26235 - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										280.000	
43430003	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	280.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										1.200.000	
43450010	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5113.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43450011	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										2.000.000	
43460006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										450.000	
43470004	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										500.000	
43510008	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										2.300.000	
43530004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										1.115.000	
31760008	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
31760012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
31760014	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	215.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										6.200.000	
43570010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43570011	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43570012	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43570013	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										2.000.000	
27560005	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
27560008	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
27560010	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.7059	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Daniel Soranz										10.459.713	
43380001	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43380003	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	390.000	Pela Aprovação
43380004	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	6.000.000	Pela Aprovação
43380005	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	348.788	Pela Aprovação
43380006	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	3.020.925	Pela Aprovação
43380008	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										1.000.000	
43610009	26431 - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										1.000.000	
39650006	26235 - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										6.750.000	
43660005	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1.800.000	Pela Aprovação
43660009	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1.700.000	Pela Aprovação
43660017	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.350.000	Pela Aprovação
43660021	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43660022	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43660023	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										931.087	
39700005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0023	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	681.087	Pela Aprovação
39700006	26233 - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										3.000.000	
41380010	26233 - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	1000	750.000	Pela Aprovação
41380014	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41380021	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
41380025	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										3.400.000	
41860012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41860016	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
41860017	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	8	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										1.000.000	
42700013	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	S	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										1.100.000	
39730008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39730009	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										2.000.000	
41390009	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RL.0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										3.500.000	
39750004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.845.5125.00VF.0051	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39750009	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5113.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										800.000	
39760001	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										200.000	
43670018	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										2.480.990	
43680007	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43680015	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	480.990	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										11.550.000	
28260003	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	8.500.000	Pela Aprovação
28260011	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
28260013	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										400.000	
27590002	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
27590004	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
27590009	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										4.600.000	
22100003	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0042	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
22100005	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
22100010	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
22100012	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.7105	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FOUP 2025 - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
22100024	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										6.500.000	
41800005	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41800011	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0032	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
41800015	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	2.800.000	Pela Aprovação
41800017	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										300.000	
29790004	26423 - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5112.20RL.1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										1.800.000	
31340011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										1.000.000	
27420003	26232 - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.7335	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										9.537.992	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39840005	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	2.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
39840006	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
39840007	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
39840008	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
39840009	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	444.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	56.000	Pela Aprovação
39840010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
39840011	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
39840021	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	137.992	Pela Aprovação
39840022	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39840024	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										4.100.000	
42520012	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
42520013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
42520016	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
42520017	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0026	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										2.000.000	
42850002	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										4.150.000	
43740002	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
43740004	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43740005	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.4002.0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43740006	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43740013	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43740014	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43740018	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										600.000	
38130007	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
38130011	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5113.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										2.600.000	
39850001	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	1.600.000	Pela Aprovação
39850003	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										200.000	
28330005	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										4.300.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20380001	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.73B7	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto de Construção do Prédio da Pediatria - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
20380003	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.73B8	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Casa da Estudante Universitária - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
20380011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
20380014	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.8282.73B9	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Criação de Sistema Produtivo de Fármacos à Base de Cannabis - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										5.450.000	
43780001	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
43780005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	4.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										950.610	
39940006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	950.610	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										1.700.000	
14450003	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RL.0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
14450004	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										700.000	
39990001	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39990011	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										200.000	
90550003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										400.000	
43840002	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5113.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										2.000.000	
43850004	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glauber Braga										11.274.190	
26160005	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.7317	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Municipalizada Victor Sence - No Município de Conceição de Macabu - RJ	F	4	6	40	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	8	1000	200.000	Pela Aprovação
26160008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
26160010	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7008	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cabo Frio - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160011	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	274.190	Pela Aprovação
26160014	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160017	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160019	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
26160022	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
26160023	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
26160024	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.7009	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										3.800.000	
40110003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40110006	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40110013	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
40110014	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
40110017	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5122.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
40110019	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										4.900.000	
43860016	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43860017	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43860018	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
43860019	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
43860020	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
43860021	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										2.000.000	
40140002	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										2.100.000	
42710005	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
42710006	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										700.000	
32980011	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
32980013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										1.750.000	
33120001	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
33120019	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										3.383.992	
43890008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.223.992	Pela Aprovação
43890015	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Roraima	F	3	6	99	8	1000	2.160.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										7.575.985	
23970005	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	7.075.985	Pela Aprovação
23970010	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										4.400.000	
28850007	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5122.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
28850008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	4.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										3	
41480004	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.219V.0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
41480006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
41480010	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	6	90	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										500.000	
40960006	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RG.0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										200.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43920010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										15.607.992	
32280003	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	4.223.992	Pela Aprovação
32280005	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	2.680.000	Pela Aprovação
32280009	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.845.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
32280012	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	2.186.000	Pela Aprovação
32280014	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	2.818.000	Pela Aprovação
32280017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
32280018	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	2.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										5.000.000	
42510010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
42510012	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										200.000	
43960004	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										6.000.000	
41360004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	5.150.000	Pela Aprovação
41360012	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.000.000	
43970005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.0032	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										500.000	
22630011	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará	S	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										14.487.000	
17750001	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
17750005	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	1.150.000	Pela Aprovação
17750006	**42201** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.392.5125.20ZM.0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
17750007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	3.937.000	Pela Aprovação
17750008	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
17750009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
17750011	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.900.000	Pela Aprovação
17750012	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
17750024	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										2.600.000	
40800001	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40800002	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
40800009	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
40800012	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	700.000	Pela Aprovação
40800014	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40800016	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										3.600.002	
25280002	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5112.20RG.7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
25280007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	1000	980.002	Pela Aprovação
25280009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.7228	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	820.000	Pela Aprovação
25280010	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
25280017	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										1.100.000	
36910002	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5113.20GK.0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
36910007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										500.000	
24460008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.4086.7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										230.000	
28020010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	230.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										2.500.000	
36940001	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
36940002	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36940003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.219U.0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
36940004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
36940009	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										500.000	
24410001	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20GK.7104	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Educação Ambiental Através da Fundação Cetrede - UFC - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										1.000.000	
24420005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
24420008	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.7336	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa de Vovó Dedé - No Estado do Ceará	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										2.500.000	
41530007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										400.000	
40230008	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40230009	**26429** - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										300.000	
41900006	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										3.750.000	
44020005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44020006	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.150.000	Pela Aprovação
44020012	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44020018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	6	99	8	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.000.000	
41100010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										15.400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40260003	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	15.200.000	Pela Aprovação
40260009	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										500.000	
39240006	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										1.000.000	
44040005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										6.900.000	
44050005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44050014	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44050015	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44050016	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
44050019	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44050020	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44050021	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										1.000.000	
41550005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										200.000	
42740010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										720.000	
40290003	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290009	42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	160.000	Pela Aprovação
40290014	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	60.000	Pela Aprovação
40290019	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										6.200.000	
32680001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
32680007	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
32680008	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
32680010	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
32680015	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
32680016	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										511.000	
37020008	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
37020010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	311.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										500.000	
44060006	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5113.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										5.300.000	
40820008	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
40820009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
40820018	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	F	4	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44080005	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										5.000.000	
24680003	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
24680004	**26267** - Universidade Federal da Integração Latino Americana	12.364.5113.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
24680010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
24680011	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5113.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
24680012	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
24680015	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
24680017	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
24680022	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										4.799.999	
32730002	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.799.999	Pela Aprovação
32730008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										5.500.000	
40790007	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RG.7231	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construção do Auditório Museu - No Município de Laranjal do Jari - AP	F	4	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40790009	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40790012	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5113.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										2.500.000	
44090007	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										800.000	
40330003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
40330013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										400.000	
35390008	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
35390009	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										500.000	
37050015	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										1.700.000	
18670006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
18670011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
18670013	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										6.400.000	
12710003	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
12710007	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
12710010	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5112.20RL.0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	8	1000	1.250.000	Pela Aprovação
12710012	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
12710013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
12710018	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
12710021	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20RK.0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										1.000.000	
24820009	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										250.000	
28740005	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										1.250.000	
40360002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.3630	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Itaquaquecetuba - SP	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
40360004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40360006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.3928	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
40360011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
40360019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.3410	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Arujá - SP	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										10.900.000	
36110004	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
36110005	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
36110006	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
36110007	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
36110008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	3	6	99	8	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
36110011	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
36110012	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										3.650.000	
37100009	26233 - Universidade Federal do Ceará	12.364.5113.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37100014	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										400.000	
44140003	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RG.1579	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Barreiros - PE	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										500.000	
40940010	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.571.5125.212H.0035	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										1.000.000	
41160006	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										400.000	
41830001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.7213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41830003	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.7214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Centro de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										2.600.000	
44160019	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
44160020	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.3330	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Piraí - RJ	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
44160021	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.3275	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Aperibé - RJ	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
44160024	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Queiroz										2.200.000	
44180009	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44180010	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										600.000	
37170022	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										100.000	
44190007	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.20GK.0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										800.000	
38930001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0734	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Luís - MA	F	3	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										200.000	
28670016	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										17.000.000	
92040003	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5112.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	8	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Tavares										8.637.992	
44210004	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	8.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										500.000	
44220005	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										3.795.000	
19830004	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
19830010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.004B.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
19830017	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
19830019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	8	1000	450.000	Pela Aprovação
19830020	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5113.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
19830023	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	345.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										2.600.000	
41190005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
41190009	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										2.100.000	
44230008	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44230009	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										300.000	
14050006	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.7211	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultural Amilcar Martins - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
14050013	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										400.000	
41200008	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.004B.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										700.000	
44260006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44260010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										4.000.000	
40460003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0023	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	F	4	6	40	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										4.500.000	
44300003	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.3334	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44300010	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44300012	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44300013	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										1.519.857	
40930003	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.8282.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	519.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										850.000	
32990001	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
32990002	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
32990011	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										3.400.000	
38220001	26431 - Instituto Federal do Piauí	12.363.5112.20RG.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
38220004	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	12.364.5113.8282.0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
38220009	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0022	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										800.000	
44320005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										1.000.000	
44330008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										1.700.000	
44340009	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
44340010	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44340011	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murillo Gouvea										15.000.000	
44350006	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										4.700.000	
41630013	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.2994.0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41630017	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41630020	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										269.857	
41810007	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	269.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										2.000.000	
40470002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										1.000	
45420001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										350.000	
41640004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Roraima	F	3	6	90	8	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										1.100.001	
44390002	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44390004	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44390012	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44390014	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0031	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										1.650.000	
37350001	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37350002	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7038	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP	F	3	6	30	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37350012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7496	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP	F	3	6	30	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37350013	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37350019	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										4.700.000	
14070002	26263 - Universidade Federal de Lavras	12.364.5113.20RK.2779	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lavras - MG	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
14070007	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
14070010	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
14070011	26261 - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5113.20RK.2710	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Itajubá - MG	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14070013	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
14070014	26260 - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.20RK.2358	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Alfenas - MG	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										6.700.000	
40890003	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	1.200.000	Pela Aprovação
40890011	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										7.750.000	
37370003	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.21B3.0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
37370006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	6.200.000	Pela Aprovação
37370011	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	150.000	Pela Aprovação
37370016	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
37370017	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										4.000.000	
40510005	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40510007	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										3.000.000	
44400005	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										2.550.000	
27640004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
27640007	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
27640010	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
27640012	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
27640019	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
27640025	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										1.000.000	
44410013	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										10.750.000	

Emissão: 11/12/2024 às 12:06:32h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST003.03)* Página 43

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44420001	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44420002	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44420003	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
44420005	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44420006	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1.100.000	Pela Aprovação
44420008	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44420011	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44420013	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	3	6	99	8	1000	249.672	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	50.328	Pela Aprovação
44420014	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	550.000	Pela Aprovação
44420015	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44420017	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
44420018	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44420019	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44420020	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	1.080.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	20.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										5.750.000	
14080001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14080005	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
14080013	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5122.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14080014	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5122.219U.0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	340.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
14080020	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	510.000	Pela Aprovação
14080021	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
14080023	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	650.000	Pela Aprovação
14080025	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										6.237.992	
29730002	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29730009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	3.537.992	Pela Aprovação
29730015	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
29730016	26231 - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
29730017	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										400.000	
44430003	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										800.000	
24870006	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										1.800.000	
44440012	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44440013	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										500.000	
28130002	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										500.000	
41670005	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Paulo Paim										2.000.000	
20230003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
20230004	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.00VF.0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										4	
44460012	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
44460013	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
44460014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
44460015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0031	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										1.850.000	
44470010	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44470014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	700.000	Pela Aprovação
44470015	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.2994.0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44470016	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.2994.0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44470017	**26456** - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.364.5113.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										275.986	
41250004	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.392.5125.211F.0021	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	275.986	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										10.000.000	
27870003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										6.428.000	
28550006	**26422** - Instituto Federal Catarinense	12.363.5112.20RG.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	3.114.000	Pela Aprovação
28550007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
28550008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	611.000	Pela Aprovação
28550009	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	425.000	Pela Aprovação
28550010	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
28550011	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	336.000	Pela Aprovação
28550012	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.391.5125.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	140.000	Pela Aprovação
28550013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	1.222.000	Pela Aprovação
28550014	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										200.000	
41680002	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5113.20RK.5013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Pelotas - RS	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										2.030.000	
41370010	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.20RK.0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
41370011	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41370012	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5113.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	128.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	2.000	Pela Aprovação
41370013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										7.941.792	
44490010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	2.070.000	Pela Aprovação
44490017	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	5.871.792	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42750012	**42207** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										1.500.000	
44500003	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	740.000	Pela Aprovação
44500004	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44500005	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										7.100.000	
44510007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44510008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44510009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44510012	**42902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.550.000	Pela Aprovação
44510013	**42205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44510014	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.845.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520006	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5113.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										1.600.000	
44530005	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44530008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0053	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal	F	4	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										400.000	
44540007	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										500.000	
41280007	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
41280008	**26404** - Instituto Federal Baiano	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										3.350.000	
14110001	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110005	**26255** - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110006	**26413** - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110007	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110008	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14110010	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110013	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
14110016	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110017	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
14110018	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
14110019	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										650.000	
44550004	**42203** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										11.801.985	
44560004	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	4.870.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44560007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5112.21B4.0033	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	506.000	Pela Aprovação
44560008	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	230.627	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	25.000	Pela Aprovação
44560010	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
44560011	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
44560014	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.823.808	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	54.000	Pela Aprovação
44560017	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44560020	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	242.550	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										2	
37460006	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460018	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										600.000	
44590005	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44590006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0017	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										600.000	
44640010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										2.500.000	
41780001	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										200.000	
24880008	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										500.000	
41400012	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										400.000	
40950002	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZG.1853	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Município de Aracaju - SE	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40950012	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										3.600.000	
40640001	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
40640002	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5113.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
40640003	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5113.20GK.2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40640004	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	12.364.5113.20GK.2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
40640005	26260 - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5113.20GK.2358	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Alfenas - MG	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
40640006	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5113.20GK.3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40640007	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5112.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
40640008	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5112.20RL.2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
40640014	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										300.000	
42760004	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5113.20RX.0024	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										1.687.992	
41710010	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.845.5125.00VF.0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41710012	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	687.992	Pela Aprovação
41710017	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										3.050.000	
37560003	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	250.000	Pela Aprovação
37560007	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
37560009	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										5.500.000	
19600006	26407 - Instituto Federal Goiano	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19600009	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	4	6	90	8	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
19600010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
19600012	26429 - Instituto Federal de Goiás	12.363.5112.20RG.0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19600013	26452 - Universidade Federal de Catalão	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
19600016	26453 - Universidade Federal de Jataí	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
19600020	26235 - Universidade Federal de Goiás	12.364.5113.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										2.675.985	
37580001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	275.985	Pela Aprovação
37580002	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5113.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
37580007	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										2.800.000	
90320006	42203 - Fundação Cultural Palmares	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
90320008	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
90320010	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
90320014	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
90320016	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
90320017	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										310.000	
27150008	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	160.000	Pela Aprovação
27150022	26240 - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5113.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										11.550.985	
41300002	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	450.000	Pela Aprovação
41300004	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	1000	243.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	8	1000	650.000	Pela Aprovação
41300007	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	450.000	Pela Aprovação
41300011	26262 - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	1.494.985	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	333.000	Pela Aprovação
41300012	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	1.050.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	450.000	Pela Aprovação
41300014	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.230.000	Pela Aprovação
41300019	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	2.476.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	1.524.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41300020	26271 - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5113.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										1.000.000	
28470005	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										800.000	
44740005	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5112.20RG.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44740010	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5113.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44740016	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5113.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	100.000	Pela Aprovação
44740017	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										4.000.000	
44750002	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										500.000	
45120007	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										700.000	
42770010	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	635.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	8	1000	65.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										2.600.000	
29140008	26425 - Instituto Federal do Acre	12.363.5112.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	1.600.000	Pela Aprovação
29140018	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										600.000	
38090009	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										3.000.000	
44770007	26426 - Instituto Federal do Amapá	12.363.5112.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	6	90	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										1.200.000	
44790004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										3.000.000	
44810006	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá	F	4	6	30	8	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										675.985	
37650007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.3307	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itatiaia - RJ	F	4	6	40	8	1000	675.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										3.500.000	
40860007	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40860009	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										7.500.000	
37660004	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
37660005	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										500.000	
41420008	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.600.000	
41320008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
41320009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	150.000	Pela Aprovação
41320021	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										9.230.000	
44820001	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.480.000	Pela Aprovação
44820004	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44820005	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.21B3.0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
44820013	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
44820016	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
44820017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	4	6	30	8	1000	750.000	Pela Aprovação
44820019	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	600.000	Pela Aprovação
44820021	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	30	8	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	8	1000	1.550.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	8	1000	1.450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	8	1000	600.000	Pela Aprovação
44820024	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										13.500.000	
40700003	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	800.000	Pela Aprovação
40700004	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
40700006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40700007	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
40700008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
40700009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40700010	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
40700013	**42204** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5125.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40700014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5122.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
40700015	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										15.085.124	
44830001	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5111.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	3.073.000	Pela Aprovação
44830002	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	1.300.000	Pela Aprovação
44830003	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	3.515.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	45.000	Pela Aprovação
44830006	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5112.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	436.124	Pela Aprovação
44830007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	900.000	Pela Aprovação
44830014	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	1.700.000	Pela Aprovação
44830018	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	180.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	8	1000	1.363.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44830020	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44830021	26236 - Universidade Federal Fluminense	12.364.5113.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	300.000	Pela Aprovação
44830023	42207 - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	873.000	Pela Aprovação
44830024	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5113.21GK.0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	8	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										6.300.000	
42780001	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42780003	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0026	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42780011	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
42780016	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										5.080.000	
42790005	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
42790006	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	240.000	Pela Aprovação
42790007	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0E53.0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	8	1000	4.120.000	Pela Aprovação
42790015	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										1.000.000	
44870008	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										2.000.000	
37710002	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
37710003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.7497	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
37710016	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										2.000.000	
41750001	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41750005	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
41750006	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5112.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										300.000	
27500003	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										9.537.992	
14510008	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5113.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14510009	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	1.437.992	Pela Aprovação
14510011	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5112.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	2.000.000	Pela Aprovação
14510013	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5113.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	8	1000	1.500.000	Pela Aprovação
14510014	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.5226	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Coxim - MS	F	4	6	40	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14510018	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
14510019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
14510023	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.5218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campo Grande - MS	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										8.000.000	
40830008	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5112.15R4.0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
40830009	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.15R3.0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										3.100.000	
40740005	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	3.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										5.800.000	
19970010	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	4.050.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
19970016	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5113.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
19970017	26439 - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5112.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	300.000	Pela Aprovação
19970019	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5111.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
19970021	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5113.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										1.000.000	
37750005	26424 - Instituto Federal do Tocantins	12.363.5112.20RL.0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	8	1000	600.000	Pela Aprovação
37750013	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5113.20RK.0513	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO	F	4	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										1.000.000	
25170007	42205 - Fundação Nacional de Artes	13.392.5125.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										575.985	
26760007	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5113.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	575.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										200.000	
27510008	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5113.8282.7386	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus dos Malês - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Washington Quaquá										4.000.000	
44890004	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes										25.000.000	
38050008	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5112.20RL.0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	8	1000	25.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										1.550.000	
45000012	26432 - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
45000013	26241 - Universidade Federal do Paraná	12.364.5113.20GK.0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	150.000	Pela Aprovação
45000016	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										900.000	
40840007	26408 - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5112.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	500.000	Pela Aprovação
40840011	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	8	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										200.000	
44920009	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5113.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	6	90	8	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										1.250.000	
91910004	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5113.8282.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
91910006	26427 - Instituto Federal da Bahia	12.363.5112.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										500.000	
40770009	42902 - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5125.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										2.500.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28490001	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28490002	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5113.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	500.000	Pela Aprovação
28490015	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5112.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										3.000.000	
41820008	**42101** - Ministério da Cultura - Administração Direta	13.392.5125.20ZF.0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41820011	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5112.20RG.0289	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Conceição do Araguaia - PA	F	4	6	90	8	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										893.048.508	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada de Sao Paulo (CIDADANIA)**			40.000.000	
71250003	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5113.0048.	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	40.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**40.000.000**	

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	41.967.187	-746.288	0	0	41.220.899
Total da Região:	**41.967.187**	**-746.288**	**0**	**0**	**41.220.899**
Nacional - NA					
NA	111.180.619.545	-282.882.342	171.187.201	0	111.068.924.404
Total da Região:	**111.180.619.545**	**-282.882.342**	**171.187.201**	**0**	**111.068.924.404**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	0	0	5.450.000	0	5.450.000
DF	4.294.462.710	-22.141.535	137.784.702	0	4.410.105.877
GO	2.867.573.224	-5.461.771	57.141.602	0	2.919.253.055
MS	1.765.418.176	-3.741.728	22.187.849	0	1.783.864.297
MT	1.784.273.639	-4.041.383	102.050.891	0	1.882.283.147
Total da Região:	**10.711.727.749**	**-35.386.417**	**324.615.044**	**0**	**11.000.956.376**
Região Nordeste - NE					
AL	1.689.438.860	-3.439.889	27.715.014	0	1.713.713.985
BA	4.065.356.026	-8.869.638	99.150.000	0	4.155.636.388
CE	3.174.173.774	-7.151.225	20.916.087	0	3.187.938.636
MA	1.998.465.653	-4.995.459	39.081.151	0	2.032.551.345
NE	569.422.424	-2.003.904	3.795.841	0	571.214.361
PB	3.983.283.213	-6.715.212	79.822.022	0	4.056.390.023
PE	4.159.641.706	-8.042.376	36.090.000	0	4.187.689.330
PI	1.642.893.460	-4.119.983	5.600.000	0	1.644.373.477
RN	3.347.162.516	-6.959.959	29.000.676	0	3.369.203.233
SE	1.368.365.682	-3.003.282	7.500.000	0	1.372.862.400
Total da Região:	**25.998.203.314**	**-55.300.927**	**348.670.791**	**0**	**26.291.573.178**
Região Norte - NO					
AC	611.765.533	-1.524.107	97.427.000	0	707.668.426
AM	1.559.059.805	-3.790.456	7.410.000	0	1.562.679.349
AP	412.911.786	-1.311.212	12.500.000	0	424.100.574
PA	3.281.355.870	-7.927.864	47.467.465	0	3.320.895.471
RO	676.005.763	-1.778.166	135.328.407	0	809.556.004
RR	492.489.802	-1.223.494	27.746.517	0	519.012.825
TO	839.478.306	-2.520.042	32.162.696	0	869.120.960
Total da Região:	**7.873.066.865**	**-20.075.341**	**360.042.085**	**0**	**8.213.033.609**
Região Sudeste - SD					
ES	2.187.026.177	-4.053.274	214.363.971	0	2.397.336.874
MG	12.413.286.950	-25.260.870	164.700.923	0	12.552.727.003
RJ	11.787.818.473	-19.304.388	285.347.756	0	12.053.861.841
SP	4.094.756.758	-6.928.420	104.637.957	0	4.192.466.295
Total da Região:	**30.482.888.358**	**-55.546.952**	**769.050.607**	**0**	**31.196.392.013**
Região Sul - SL					
PR	4.341.008.803	-9.129.766	219.444.992	0	4.551.324.029
RS	9.998.136.662	-16.192.477	65.362.992	0	10.047.307.177
SC	3.472.580.784	-6.297.116	71.271.218	0	3.537.554.886
SL	360.304.406	-1.172.152	0	0	359.132.254
Total da Região:	**18.172.030.655**	**-32.791.511**	**356.079.202**	**0**	**18.495.318.346**
Total do Setor:	204.460.503.673	-482.729.778	2.329.644.930	0	206.307.418.825

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	14.940.065.518	-74.049.834	275.516.164	0	15.141.531.848
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	161.401.824	-451.044	0	0	160.950.780
26105 - Instituto Benjamin Constant	113.547.952	-437.333	0	0	113.110.619
26201 - Colégio Pedro II	850.499.792	-1.272.930	6.253.000	0	855.479.862
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	264.447.454	-792.817	0	0	263.654.637
26231 - Universidade Federal de Alagoas	1.035.130.964	-2.060.326	3.300.000	0	1.036.370.638
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.975.026.699	-3.742.662	3.800.000	0	1.975.084.037
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.679.731.864	-3.422.237	3.000.000	0	1.679.309.627
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.154.413.913	-2.131.517	63.800.000	0	1.216.082.396
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.407.940.522	-2.353.646	3.000.000	0	1.408.586.876
26236 - Universidade Federal Fluminense	2.533.643.896	-3.865.699	33.336.910	0	2.563.115.107
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.294.198.087	-2.250.663	1.892.000	0	1.293.839.424
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	2.517.405.216	-4.839.397	5.250.001	0	2.517.815.820
26239 - Universidade Federal do Pará	1.734.006.227	-4.016.995	0	0	1.729.989.232
26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.057.655.287	-3.073.091	23.110.000	0	2.077.692.196
26241 - Universidade Federal do Paraná	2.011.169.286	-3.805.853	11.801.000	0	2.019.164.433
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.910.305.278	-3.409.241	1.300.000	0	1.908.196.037
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.995.452.747	-3.766.294	1.100.000	0	1.992.786.453
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.301.732.906	-3.694.688	4.920.000	0	2.302.958.218
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.853.732.287	-6.752.107	49.306.619	0	3.896.286.799
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.932.544.650	-3.277.008	18.773.992	0	1.948.041.634
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.483.848.996	-2.844.784	2.250.000	0	1.483.254.212
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	750.753.696	-1.488.095	200.000	0	749.465.601
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	827.108.017	-1.364.093	14.371.711	0	840.115.635
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	313.791.238	-777.711	21.962.488	0	334.976.015
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	371.045.274	-1.084.196	26.362.696	0	396.323.774
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	866.883.236	-1.848.491	2.600.000	0	867.634.745
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	321.538.297	-987.339	1.275.985	0	321.826.943
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	511.586.516	-923.088	0	0	510.663.428
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	373.198.815	-934.809	850.000	0	373.114.006
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	510.729.363	-909.247	1.000.000	0	510.820.116
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	584.933.382	-1.145.347	2.800.000	0	586.588.035
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.282.110.541	-3.011.117	6.500.000	0	1.285.599.424
26260 - Universidade Federal de Alfenas	312.995.405	-828.320	750.000	0	312.917.085
26261 - Universidade Federal de Itajubá	304.290.082	-765.145	1.000.000	0	304.524.937
26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.227.131.872	-1.769.992	7.994.975	0	1.233.356.855
26263 - Universidade Federal de Lavras	491.567.653	-1.187.520	800.000	0	491.180.133
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	399.097.635	-1.313.416	900.000	0	398.684.219
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	444.011.382	-1.057.486	2.600.000	0	445.553.896
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	221.185.478	-835.395	300.000	0	220.650.083
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	374.874.458	-817.539	38.492.022	0	412.548.941
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	523.761.203	-1.123.767	56.028.330	0	578.665.766
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	972.075.857	-2.387.925	3.210.000	0	972.897.932
26271 - Fundação Universidade de Brasília	2.156.848.999	-3.511.877	70.080.888	0	2.223.418.010
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.027.045.006	-2.436.799	500.000	0	1.025.108.207
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	618.715.125	-1.309.970	1.710.000	0	619.115.155
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.392.549.083	-2.728.622	3.200.000	0	1.393.020.461
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	442.446.675	-1.054.295	53.200.000	0	494.592.380
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.025.657.882	-1.997.626	16.500.000	0	1.040.160.256
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	565.712.554	-1.156.511	800.000	0	565.356.043
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	974.065.234	-1.628.843	2.050.000	0	974.486.391
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	974.401.475	-2.501.126	2.000.000	0	973.900.349
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	814.897.851	-1.266.690	4.450.000	0	818.081.161
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	925.209.755	-2.266.985	4.600.000	0	927.542.770
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	837.133.240	-1.852.037	950.000	0	836.231.203
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1.118.054.556	-2.073.493	4.400.000	0	1.120.381.063
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	186.284.394	-695.568	1.200.000	0	186.788.826
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	441.749.280	-1.236.622	450.000	0	440.962.658
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	278.721.444	-883.712	3.500.000	0	281.337.732
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.446.957.696	-20.675.969	0	0	1.426.281.727

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	5.340.575.935	-101.093.542	0	0	5.239.482.393
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	145.381.986	-636.667	0	0	144.745.319
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	2.020.379.512	-1.235.873	0	0	2.019.143.639
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	78.452.099.697	-81.494.763	595.298.433	0	78.965.903.367
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	320.120.212	-832.612	1.740.000	0	321.027.600
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	416.729.695	-989.563	1.700.000	0	417.440.132
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	405.161.055	-1.103.610	5.392.022	0	409.449.467
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	136.083.099	0	0	0	136.083.099
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	134.278.779	0	0	0	134.278.779
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	175.227.528	0	0	0	175.227.528
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	87.759.968	0	0	0	87.759.968
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	136.655.736	0	0	0	136.655.736
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	130.032.694	0	0	0	130.032.694
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	182.577.300	0	0	0	182.577.300
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	47.999.781	0	0	0	47.999.781
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	268.880.906	0	0	0	268.880.906
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	112.151.603	0	0	0	112.151.603
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	12.661.517	0	0	0	12.661.517
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	214.958.061	0	0	0	214.958.061
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	187.053.570	0	0	0	187.053.570
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	279.768.960	0	0	0	279.768.960
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	125.635.591	0	0	0	125.635.591
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	631.631.779	-127.835	0	0	631.503.944
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	41.058.686	0	0	0	41.058.686
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	243.492.091	0	0	0	243.492.091
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	225.100.720	0	0	0	225.100.720
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	73.769.875	0	0	0	73.769.875
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	117.094.266	0	0	0	117.094.266
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	150.885.045	0	0	0	150.885.045
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	89.883.469	0	0	0	89.883.469
26393 - Hospital Universitário de Brasília	83.481.131	0	0	0	83.481.131
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	97.860.457	0	0	0	97.860.457
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	75.359.946	0	0	0	75.359.946
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	309.429.392	0	0	0	309.429.392
26397 - Hospital Júlio Muller	30.595.175	0	0	0	30.595.175
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	34.901.236	0	0	0	34.901.236
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.918.889	0	0	0	5.918.889
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	83.010.640	0	0	0	83.010.640
26402 - Instituto Federal de Alagoas	518.518.213	-1.379.563	17.327.022	0	534.465.672
26403 - Instituto Federal do Amazonas	497.318.784	-1.402.531	1.000.000	0	496.916.253
26404 - Instituto Federal Baiano	445.007.424	-1.255.756	300.000	0	444.051.668
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.039.214.926	-2.538.123	0	0	1.036.676.803
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	896.357.682	-1.921.757	140.563.971	0	1.034.999.896
26407 - Instituto Federal Goiano	449.859.642	-1.249.932	1.000.000	0	449.609.710
26408 - Instituto Federal do Maranhão	873.903.237	-2.558.660	15.041.022	0	886.385.599
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	563.469.596	-1.261.688	4.150.001	0	566.357.909
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	371.325.787	-1.097.921	3.150.000	0	373.377.866
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	396.115.807	-920.570	2.000.000	0	397.195.237
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	384.807.847	-1.391.683	3.100.000	0	386.516.164
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	329.038.126	-740.927	250.000	0	328.547.199
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	601.577.809	-1.712.756	68.192.899	0	668.057.952
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	286.427.390	-835.623	6.069.857	0	291.661.624
26416 - Instituto Federal do Pará	662.255.769	-1.484.220	15.553.215	0	676.324.764
26417 - Instituto Federal da Paraíba	770.552.056	-1.793.630	22.862.022	0	791.620.448
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	724.737.987	-1.557.442	5.140.000	0	728.320.545
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	623.128.804	-1.525.312	3.550.000	0	625.153.492
26420 - Instituto Federal Farroupilha	417.187.595	-1.033.852	1.300.000	0	417.453.743
26421 - Instituto Federal de Rondônia	301.233.171	-960.627	96.136.385	0	396.408.929
26422 - Instituto Federal Catarinense	504.326.579	-1.339.522	3.114.000	0	506.101.057
26423 - Instituto Federal de Sergipe	360.333.407	-736.297	1.300.000	0	360.897.110
26424 - Instituto Federal do Tocantins	330.522.232	-928.278	1.100.000	0	330.693.954

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
26425 - Instituto Federal do Acre	169.460.858	-469.812	2.350.000	0	171.341.046
26426 - Instituto Federal do Amapá	134.296.259	-427.500	6.000.000	0	139.868.759
26427 - Instituto Federal da Bahia	798.730.206	-1.820.880	5.650.000	0	802.559.326
26428 - Instituto Federal de Brasília	332.480.459	-864.626	39.112.022	0	370.727.855
26429 - Instituto Federal de Goiás	604.007.540	-1.082.406	2.400.000	0	605.325.134
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	261.089.547	-661.403	3.200.000	0	263.628.144
26431 - Instituto Federal do Piauí	662.803.596	-1.618.857	2.600.000	0	663.784.739
26432 - Instituto Federal do Paraná	640.182.574	-1.477.401	15.280.000	0	653.985.173
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	562.684.294	-1.023.099	636.124	0	562.297.319
26434 - Instituto Federal Fluminense	552.423.735	-1.278.782	800.000	0	551.944.953
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	827.428.747	-1.880.249	6.300.000	0	831.848.498
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	594.635.124	-1.166.101	1.800.000	0	595.269.023
26437 - Instituto Federal de Roraima	178.838.564	-445.783	0	0	178.392.781
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	792.716.612	-1.680.586	0	0	791.036.026
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.259.312.255	-2.748.616	20.611.992	0	1.277.175.631
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	360.377.341	-1.172.152	2.025.000	0	361.230.189
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	261.788.679	-927.540	0	0	260.861.139
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	194.280.531	-802.282	1.300.000	0	194.778.249
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	9.147.852.953	-3.311.793	4.250.001	0	9.148.791.161
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	386.832.029	0	0	0	386.832.029
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	150.323.687	-581.891	0	0	149.741.796
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	177.380.087	-511.770	1.000.000	0	177.868.317
26449 - Universidade Federal do Cariri	162.574.535	-598.172	0	0	161.976.363
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	145.783.847	-478.886	0	0	145.304.961
26452 - Universidade Federal de Catalão	133.892.063	-336.002	400.000	0	133.956.061
26453 - Universidade Federal de Jataí	142.442.377	-439.785	400.000	0	142.402.592
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	126.739.542	-331.001	5.500.000	0	131.908.541
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	110.817.796	-408.805	3.795.841	0	114.204.832
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	88.075.794	-289.528	250.000	0	88.036.266
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	138.091.222	-507.568	0	0	137.583.654
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	507.237.402	-7.111.814	160.204.352	0	660.329.940
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	60.022.197	-312.209	1.860.000	0	61.569.988
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	125.155.214	-907.227	2.700.000	0	126.947.987
42203 - Fundação Cultural Palmares	30.742.641	-393.941	5.390.000	0	35.738.700
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	663.232.121	-8.149.280	22.576.002	0	677.658.843
42205 - Fundação Nacional de Artes	176.890.226	-2.209.442	25.273.976	0	199.954.760
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	160.975.406	-816.206	0	0	160.159.200
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	180.400.011	-1.810.918	6.623.000	0	185.212.093
42902 - Fundo Nacional de Cultura	2.065.618.736	-387.381	91.726.990	0	2.156.958.345
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	12.000.000	-237.076	0	0	11.762.924
09 - Previdência Social	20.254.466.391	0	0	0	20.254.466.391
12 - Educação	170.104.662.194	-459.900.373	2.013.290.610	0	171.658.052.431
28 - Encargos Especiais	109.607.474	-493.911	0	0	109.113.563
99 - Reserva de Contingência	10.009.493.660	0	0	0	10.009.493.660
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
09 - Previdência Social	261.179.076	0	0	0	261.179.076
13 - Cultura	2.349.950.167	-21.895.044	316.354.320	0	2.644.409.443
28 - Encargos Especiais	6.188.465	-106.529	0	0	6.081.936
99 - Reserva de Contingência	1.347.956.246	0	0	0	1.347.956.246
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.987.270.995	-23.124.369	0	0	1.964.146.626
128 - Formação de Recursos Humanos	61.688.125	-461.589	0	0	61.226.536
131 - Comunicação Social	124.551.665	-2.428.399	0	0	122.123.266
211 - Relações Diplomáticas	8.103.096	-155.726	0	0	7.947.370
272 - Previdência do Regime Estatutário	20.254.466.391	0	0	0	20.254.466.391
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.485.348.913	-4.437.808	4.250.001	0	13.485.161.106
306 - Alimentação e Nutrição	5.461.907.292	0	0	0	5.461.907.292
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.490.613.174	0	0	0	5.490.613.174
362 - Ensino Médio	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
363 - Ensino Profissional	16.881.344.446	-72.254.000	642.228.779	0	17.451.319.225
364 - Ensino Superior	41.515.251.591	-219.475.999	804.336.924	0	42.100.112.516
365 - Educação Infantil	1.295.002.106	-1.157.450	4.489.226	0	1.298.333.882
366 - Educação de Jovens e Adultos	335.893.780	-6.529.486	0	0	329.364.294
367 - Educação Especial	48.646.545	-888.377	0	0	47.758.168
368 - Educação Básica	13.814.993.768	-113.113.994	557.985.680	0	14.259.865.454
571 - Desenvolvimento Científico	337.909.729	-6.675.900	0	0	331.233.829
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	489.171.133	-9.434.352	0	0	479.736.781
846 - Outros Encargos Especiais	9.281.825.445	-493.911	0	0	9.281.331.534
847 - Transferências para a Educação Básica	58.606.747.865	0	0	0	58.606.747.865
999 - Reserva de Contingência	10.009.493.660	0	0	0	10.009.493.660
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	805.983.441	-7.813.601	0	0	798.169.840
125 - Normatização e Fiscalização	222.159	0	0	0	222.159
128 - Formação de Recursos Humanos	410.000	0	0	0	410.000
131 - Comunicação Social	500.000	0	0	0	500.000
211 - Relações Diplomáticas	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
272 - Previdência do Regime Estatutário	261.179.076	0	0	0	261.179.076
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.901.406	0	0	0	47.901.406
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	323.630.511	-6.251.517	25.190.016	0	342.569.010
392 - Difusão Cultural	440.906.021	-7.382.501	283.914.304	0	717.437.824
571 - Desenvolvimento Científico	23.100.000	-447.425	500.000	0	23.152.575
691 - Promoção Comercial	645.000.000	0	0	0	645.000.000
845 - Outras Transferências	272.875	0	6.750.000	0	7.022.875
846 - Outros Encargos Especiais	68.212.219	-106.529	0	0	68.105.690
999 - Reserva de Contingência	1.347.956.246	0	0	0	1.347.956.246
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.682.916.745	0	0	0	94.682.916.745
3 - Outras Despesas Correntes	97.002.936.837	-386.977.037	653.547.903	0	97.269.507.703
4 - Investimentos	7.804.376.137	-73.654.323	1.359.742.707	0	9.090.464.521
5 - Inversões Financeiras	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	719.815.467	0	0	0	719.815.467
3 - Outras Despesas Correntes	946.296.431	-16.167.306	293.000.342	0	1.223.129.467
4 - Investimentos	309.205.810	-5.931.112	23.353.978	0	326.628.676
5 - Inversões Financeiras	647.000.000	0	0	0	647.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.347.956.246	0	0	0	1.347.956.246
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	10.705.589.073	0	0	0	10.705.589.073
1 - Primário Obrigatória	154.414.968.992	0	0	0	154.414.968.992
2 - Primário Discricionário	30.769.671.654	-407.595.521	121.740.437	0	30.483.816.570
3 - Primário Discricionário - PAC	4.600.000.000	-53.035.839	0	0	4.546.964.161
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	587.994.188	0	587.994.188
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.303.555.985	0	1.303.555.985
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.054.980.000	0	0	0	2.054.980.000
1 - Primário Obrigatória	705.693.119	0	0	0	705.693.119
2 - Primário Discricionário	949.600.835	-17.062.458	10.500.000	0	943.038.377
3 - Primário Discricionário - PAC	260.000.000	-5.035.960	0	0	254.964.040
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	305.054.320	0	305.054.320
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	800.000	0	800.000
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	143.545.542.876	-460.631.360	2.013.290.610	0	145.098.202.126
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	4.232.882.804	0	0	0	4.232.882.804
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	36.376.647	0	0	0	36.376.647
1008 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	2.523.154.256	0	0	0	2.523.154.256
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	374.960.571	0	0	0	374.960.571
1014 - Recursos do Fundo Social Destinados à Educação Pública, com Prioridade para Educação Básica, e à Saúde	17.370.038.729	0	0	0	17.370.038.729
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	2.029.001	0	0	0	2.029.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	399.255.196	0	0	0	399.255.196
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.207.359.505	0	0	0	1.207.359.505
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.589.880	0	0	0	10.589.880
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	16.021.583.587	0	0	0	16.021.583.587
1081 - Convênios	65.152.463	0	0	0	65.152.463
1095 - Doações Estrangeiras	726.666	0	0	0	726.666
1096 - Doações Nacionais	734.582	0	0	0	734.582
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	34.405.176	0	0	0	34.405.176
1130 - Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica, e Saúde	89.363.761	0	0	0	89.363.761
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	14.220.521.844	0	0	0	14.220.521.844
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	219.915.631	0	0	0	219.915.631
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	135.636.544	0	0	0	135.636.544
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.670.766.172	-22.098.418	316.354.320	0	1.965.022.074
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	147.826.559	0	0	0	147.826.559
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	976.824.851	0	0	0	976.824.851
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	344.693.585	0	0	0	344.693.585
1052 - Recursos Livres da UO	3.996.990	0	0	0	3.996.990
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	113.352.517	0	0	0	113.352.517
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	683.710.121	0	0	0	683.710.121
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	29.103.159	0	0	0	29.103.159
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

26000 - Ministério da Educação	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	91.862.610.506	-33.506.154	0	0	91.829.104.352
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	64.646.198	0	0	0	64.646.198
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.008.890.702	-37.188	0	0	1.008.853.514
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	13.173.670	0	0	0	13.173.670
0999 - Reserva de Contingência	10.009.493.660	0	0	0	10.009.493.660
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	79.111.385.800	-121.689.307	562.474.906	0	79.552.171.399
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.009.597.607	-72.254.000	642.228.779	0	4.579.572.386
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	14.410.431.576	-233.144.711	808.586.925	0	14.985.873.790
Total:	**200.490.229.719**	**-460.631.360**	**2.013.290.610**	**0**	**202.042.888.969**

42000 - Ministério da Cultura	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.178.997.677	-7.832.970	0	0	1.171.164.707
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	217.396	0	0	0	217.396
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	5.971.069	-106.529	0	0	5.864.540
0999 - Reserva de Contingência	1.347.956.246	0	0	0	1.347.956.246
5125 - Direito à Cultura	1.437.131.566	-14.158.919	316.354.320	0	1.739.326.967
Total:	**3.970.273.954**	**-22.098.418**	**316.354.320**	**0**	**4.264.529.856**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.673.917.582**	**-20.278.084**	**0**	**0**	**1.653.639.498**
04.122.0032.21GZ.0001	000003727	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	-118.538	0	0	5.881.462
04.211.0032.165U.0001	000003730	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	-118.538	0	0	5.881.462
09.272.0032.0181.0053	000003732	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	56.752.385	0	0	0	56.752.385
			S	1	1	90	0	1056	160.511.564	0	0	0	160.511.564
12.122.0032.20RH.0001	000003722	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	80	8	1000	10.729.639	-211.979	0	0	10.517.660
			F	3	2	90	8	1000	181.898.366	-3.593.668	0	0	178.304.698
			F	3	2	91	8	1000	2.002.707	0	0	0	2.002.707
12.122.0032.20TP.0001	000003723	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	8	1000	252.252.770	0	0	0	252.252.770
12.122.0032.2000.0053	000003720	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	91	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	334.035.218	-6.599.353	0	0	327.435.865
			F	4	2	90	8	1000	7.282.767	-143.881	0	0	7.138.886
12.122.0032.216H.0053	000003726	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	2.970.000	-58.676	0	0	2.911.324
12.128.0032.4572.0001	000003728	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-19.756	0	0	980.244
12.131.0032.4641.0001	000003729	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	1000	113.577.282	-2.243.884	0	0	111.333.398
12.331.0032.2004.0053	000003721	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	725.563	0	0	0	725.563
			F	3	1	90	8	1000	3.657.469	0	0	0	3.657.469
12.331.0032.212B.0053	000003724	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	109.460.288	0	0	0	109.460.288
12.571.0032.212H.0001	000003725	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	8	1000	337.909.729	-6.675.900	0	0	331.233.829
12.846.0032.09HB.0001	000003733	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	8	1000	61.651.835	0	0	0	61.651.835
28.846.0032.00W9.0002	000003731	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior	F	4	2	90	0	1000	25.000.000	-493.911	0	0	24.506.089
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**196.096**	**0**	**0**	**0**	**196.096**
12.211.0909.00PN.0002	000003734	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	8	1000	183.096	0	0	0	183.096
28.846.0909.00S6.0001	000003735	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**10.009.493.660**	**0**	**0**	**0**	**10.009.493.660**
99.999.0999.0Z00.6499	000003736	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.533.371.102	0	0	0	1.533.371.102
99.999.0999.0Z01.6499	000003737	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	8	1000	8.476.122.558	0	0	0	8.476.122.558
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**545.604.029**	**-10.779.198**	**0**	**0**	**534.824.831**
12.366.5111.214V.0001	000003741	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	60.752.000	-1.200.244	0	0	59.551.756
12.368.5111.00VI.0001	000003742	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional	F	3	2	90	8	1000	32.000.000	-632.206	0	0	31.367.794
12.368.5111.0509.0001	000003743	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	5.000.001	-98.781	0	0	4.901.220
			F	4	2	40	8	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	90	8	1000	204.000.001	-4.030.317	0	0	199.969.684
12.368.5111.20RJ.0001	000003738	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	221.352.025	-4.373.132	0	0	216.978.893
			F	3	2	91	8	1000	1	0	0	0	1
12.368.5111.20RQ.0001	000003739	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	2.500.000	-49.390	0	0	2.450.610
12.368.5111.213M.0001	000003740	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	F	3	2	90	8	1000	20.000.000	-395.128	0	0	19.604.872
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**973.495.909**	**-16.037.511**	**115.421.247**	**0**	**1.072.879.645**
12.363.5112.15R4.0001	000003747	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	14.800.000	-292.395	2.000.000	0	16.507.605
			F	4	3	90	8	1000	671.437.756	-13.265.233	0	0	658.172.523

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
			F	4	3	90	8	1012	160.918.311	0	0	0	160.918.311
12.363.5112.15R4.0023	000030902	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	0	0	681.087	0	681.087
12.363.5112.15R4.0026	000030865	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.15R4.0031	000030887	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
12.363.5112.15R4.0042	000030803	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.15R4.0052	000030797	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
12.363.5112.15R4.7008	000030860	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cabo Frio - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.15R4.7009	000030864	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.15R4.7010	000031574	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	1000	0	0	3.950.000	0	3.950.000
12.363.5112.15R4.7011	000031587	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Equipamentos e Materiais Permanentes dos IFS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	90	8	1000	0	0	27.100.000	0	27.100.000
12.363.5112.21B3.0001	000003745	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	817.117	0	0	0	817.117
12.363.5112.21B3.0031	000030986	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	280.000	0	280.000
12.363.5112.21B3.0041	000031025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.21B4.0001	000003746	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	79.222.725	-1.565.160	0	0	77.657.565
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.219U.0001	000003744	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	46.300.000	-914.723	0	0	45.385.277
12.363.5112.219U.0029	000030950	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	0	0	28.700.000	0	28.700.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.219U.0031	000030831	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	340.000	0	340.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
12.363.5112.219U.0033	000030844	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	0	0	33.070.160	0	33.070.160
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**1.737.358.242**	**-26.955.041**	**160.094.917**	**0**	**1.870.498.118**
12.364.5113.0A12.0001	000003762	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	102.563.686	-2.026.295	0	0	100.537.391
12.364.5113.00P1.0001	000003759	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - Nacional	S	3	2	91	8	1000	142.951.060	0	0	0	142.951.060
			S	3	2	90	8	1000	500.713.039	-9.892.317	0	0	490.820.722
			S	3	2	90	8	1012	214.042.260	0	0	0	214.042.260
12.364.5113.000C.0001	000003760	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional	S	3	2	90	8	1000	120.400.000	-2.378.677	0	0	118.021.323
			S	3	2	91	8	1000	13.800.000	0	0	0	13.800.000
12.364.5113.00VL.0001	000003761	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional	S	3	2	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
12.364.5113.15R3.0001	000003756	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	3	90	8	1000	546.229.200	-10.791.556	0	0	535.437.644
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	4.732.239	0	4.832.239
12.364.5113.15R3.0026	000030828	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de	F	4	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0F818E2B0067768D.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta													
		Pernambuco											
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.15R3.0035	000031036	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.15R3.0043	000030871	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.15R3.0052	000030798	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	6	99	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
12.364.5113.15R3.7006	000031570	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife	F	4	7	90	8	1000	0	0	7.550.000	0	7.550.000
12.364.5113.15R3.7007	000031573	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	4	7	90	8	1000	0	0	5.900.000	0	5.900.000
12.364.5113.15R3.700B	000031584	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	7	90	8	1000	0	0	15.600.066	0	15.600.066
12.364.5113.15YS.0035	000003757	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-39.512	0	0	1.960.488
12.364.5113.152X.0001	000003755	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.165V.0023	000003758	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	30.000.000	-592.693	0	0	29.407.307
12.364.5113.20GK.0001	000003748	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	5.000.000	-98.781	0	0	4.901.219
12.364.5113.20GK.0031	000030912	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.20GK.0033	000030781	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
12.364.5113.20GK.0035	000030944	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.21D7.0001	000003750	Apoio à Educação a Distância - Nacional	F	3	2	90	8	1000	360.000	0	0	0	360.000
			F	4	2	90	8	1000	640.000	0	0	0	640.000
12.364.5113.21GS.0001	000003751	Internacionalização da Educação Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	4.070.403	-80.415	0	0	3.989.988
12.364.5113.21GT.0001	000003752	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.756	0	0	980.244
			F	3	2	90	8	1000	6.000.000	-118.538	0	0	5.881.462
12.364.5113.21GU.0001	000003753	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	8	1000	23.628.792	-466.820	0	0	23.161.972
12.364.5113.219V.0001	000003749	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	F	4	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	2	90	8	1000	6.000.000	-118.538	0	0	5.881.462
			F	3	2	90	8	1000	16.761.260	-331.143	0	0	16.430.117
12.364.5113.219V.0029	000031572	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	7	90	8	1000	0	0	50.300.000	0	50.300.000
12.364.5113.219V.0031	000030806	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	3.400.001	0	3.400.001
			F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.219V.0033	000031580	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	7	90	8	1000	0	0	29.298.360	0	29.298.360
12.364.5113.219V.0052	000031047	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	0	0	1	0	1
12.364.5113.219V.7014	000031582	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Custeio, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	3	7	90	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	21.914.250	0	21.914.250
12.364.5113.6344.0001	000003754	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	929.586	0	0	0	929.586
			F	3	2	91	8	1000	64.956	0	0	0	64.956
								Total da UO:	14.940.065.518	-74.049.834	275.516.164	0	15.141.531.848

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.534.756**	**0**	**0**	**0**	**136.534.756**
09.272.0032.0181.0033	000003768	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	27.383.382	0	0	0	27.383.382
			S	1	1	90	0	1001	34.391.559	0	0	0	34.391.559
12.122.0032.216H.0033	000003766	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003767	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	225.000	0	0	0	225.000
12.331.0032.2004.0033	000003763	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	1.031.244	0	0	0	1.031.244
12.331.0032.212B.0033	000003765	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	6.323.228	0	0	0	6.323.228
12.368.0032.20TP.0033	000003764	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	56.640.898	0	0	0	56.640.898
12.846.0032.09HB.0033	000003769	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	10.517.845	0	0	0	10.517.845
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000003770	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**24.854.068**	**-451.044**	**0**	**0**	**24.403.024**
12.367.5111.21CO.0033	000003771	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	20.676.827	-400.491	0	0	20.276.336
			F	4	2	90	8	1000	2.610.001	-50.553	0	0	2.559.448
			F	3	2	91	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
			F	3	2	90	8	1050	1.552.240	0	0	0	1.552.240
								Total da UO:	**161.401.824**	**-451.044**	**0**	**0**	**160.950.780**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26105 - Instituto Benjamin Constant													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**88.865.817**	**0**	**0**	**0**	**88.865.817**
09.272.0032.0181.0033	000003777	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	20.997.488	0	0	0	20.997.488
			S	1	1	90	0	1056	17.109.922	0	0	0	17.109.922
12.122.0032.216H.0033	000003775	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000003776	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	78.293	0	0	0	78.293
12.331.0032.2004.0033	000003772	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	621.168	0	0	0	621.168
12.331.0032.212B.0033	000003774	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	3.932.872	0	0	0	3.932.872
12.368.0032.20TP.0033	000003773	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	39.532.623	0	0	0	39.532.623
12.846.0032.09HB.0033	000003778	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	6.571.851	0	0	0	6.571.851
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.074**	**0**	**0**	**0**	**48.074**
28.846.0909.0056.0033	000003779	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003780	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	35.074	0	0	0	35.074
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**23.792.477**	**-437.333**	**0**	**0**	**23.355.144**
12.367.5111.21C0.0033	000003781	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1050	1.193.500	0	0	0	1.193.500
			F	4	2	90	8	1000	3.353.571	-64.955	0	0	3.288.616
			F	3	2	91	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1000	19.225.406	-372.378	0	0	18.853.028
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**841.584**	**0**	**0**	**0**	**841.584**
12.364.5113.00P1.0033	000003782	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	1000	689.823	0	0	0	689.823
			S	3	2	91	8	1000	151.761	0	0	0	151.761
		Total da UO:							**113.547.952**	**-437.333**	**0**	**0**	**113.110.619**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**780.476.703**	**0**	**0**	**0**	**780.476.703**
09.272.0032.0181.0033	000003787	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	136.802.824	0	0	0	136.802.824
			S	1	1	90	0	1056	180.028.327	0	0	0	180.028.327
12.128.0032.4572.0033	000003786	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0033	000003783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	5.065.572	0	0	0	5.065.572
12.331.0032.212B.0033	000003785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	33.499.801	0	0	0	33.499.801
12.368.0032.20TP.0033	000003784	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	355.632.035	0	0	0	355.632.035
12.846.0032.09HB.0033	000003788	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	69.148.144	0	0	0	69.148.144
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000003789	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**89.438**	**0**	**0**	**0**	**89.438**
28.846.0910.00PW.0001	000003790	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	89.438	0	0	0	89.438
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**59.535.516**	**-1.071.780**	**6.253.000**	**0**	**64.716.736**
12.368.5111.20RI.0033	000003791	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1000	41.593	0	0	0	41.593
			F	3	2	90	8	1000	55.334.636	-1.071.780	0	0	54.262.856
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.073.000	0	3.073.000
			F	3	2	90	8	1050	4.159.287	0	0	0	4.159.287
			F	4	6	90	8	1000	0	0	980.000	0	980.000
12.368.5111.20RI.0051	000030834	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.368.5111.20RI.7019	000031014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - Apoio às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**10.385.135**	**-201.150**	**0**	**0**	**10.183.985**
12.363.5112.2994.0033	000003792	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	10.385.135	-201.150	0	0	10.183.985
								Total da UO:	**850.499.792**	**-1.272.930**	**6.253.000**	**0**	**855.479.862**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**221.155.762**	**0**	**0**	**0**	**221.155.762**
09.272.0032.0181.0020	000003798	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	1056	6.439.054	0	0	0	6.439.054
12.122.0032.216H.0020	000003796	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	31.120	0	0	0	31.120
12.128.0032.4572.0020	000003797	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	290.000	0	0	0	290.000
12.331.0032.2004.0020	000003793	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	3.529.100	0	0	0	3.529.100
			F	3	1	90	0	1000	50.800	0	0	0	50.800
12.331.0032.212B.0020	000003795	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	1000	1.500	0	0	0	1.500
			F	3	1	90	8	1000	13.243.514	0	0	0	13.243.514
12.364.0032.20TP.0020	000003794	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	8	1000	164.734.572	0	0	0	164.734.572
12.846.0032.09HB.0020	000003799	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	8	1000	32.836.102	0	0	0	32.836.102
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000003800	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**50.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003801	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**43.228.692**	**-792.817**	**0**	**0**	**42.435.875**
12.364.5113.20GK.0020	000003802	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	1.050.000	-20.337	0	0	1.029.663
12.364.5113.20RK.0020	000003803	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	2.120.000	-41.062	0	0	2.078.938
			F	3	2	91	8	1000	1.690.797	0	0	0	1.690.797
			F	3	2	90	8	1000	29.926.778	-579.654	0	0	29.347.124
			F	3	2	90	8	1050	403.942	0	0	0	403.942
12.364.5113.21D7.0020	000003804	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	82.884	0	0	0	82.884
12.364.5113.21GS.0020	000003805	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	21.681	0	0	0	21.681
12.364.5113.4002.0020	000003806	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	7.835.413	-151.764	0	0	7.683.649
			F	4	2	90	0	1000	47.197	0	0	0	47.197
12.364.5113.8282.0020	000003807	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**264.447.454**	**-792.817**	**0**	**0**	**263.654.637**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**917.255.708**	**0**	**0**	**0**	**917.255.708**
09.272.0032.0181.0027	000003812	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1001	36.522.797	0	0	0	36.522.797
			S	1	1	90	0	1056	253.145.052	0	0	0	253.145.052
12.128.0032.4572.0027	000003811	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0027	000003808	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	1000	8.008.028	0	0	0	8.008.028
			F	3	1	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.212B.0027	000003810	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	1	90	8	1000	39.887.956	0	0	0	39.887.956
12.364.0032.20TP.0027	000003809	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	8	1000	481.159.896	0	0	0	481.159.896
12.846.0032.09HB.0027	000003813	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	8	1000	97.231.979	0	0	0	97.231.979
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**42.228**	**0**	**0**	**0**	**42.228**
28.846.0909.0056.0027	000003814	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0027	000003815	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	0	1000	29.228	0	0	0	29.228
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**199.500**	**0**	**0**	**0**	**199.500**
28.846.0910.00PW.0001	000003816	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	155.500	0	0	0	155.500
28.846.0910.00UU.0002	000003817	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	44.000	0	0	0	44.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**74.329**	**0**	**0**	**0**	**74.329**
12.368.5111.20RI.0027	000003818	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	74.329	0	0	0	74.329
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.065.333**	**0**	**0**	**0**	**1.065.333**
12.363.5112.20RL.0027	000003819	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	550.117	0	0	0	550.117
12.363.5112.2994.0027	000003820	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	315.216	0	0	0	315.216
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**116.493.866**	**-2.060.326**	**3.300.000**	**0**	**117.733.540**
12.364.5113.20GK.0027	000003821	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas	F	3	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0027	000003822	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	8	1000	136.007	0	0	0	136.007
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1050	6.660.965	0	0	0	6.660.965
			F	3	2	90	8	1000	59.494.286	-1.152.349	0	0	58.341.937
			F	3	2	91	8	1000	89.944	0	0	0	89.944
12.364.5113.21D7.0027	000003823	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	60.161	0	0	0	60.161
12.364.5113.21GS.0027	000003824	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	401.845	0	0	0	401.845
12.364.5113.4002.0027	000003825	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	28.901.550	-559.796	0	0	28.341.754
			F	3	2	90	0	1050	1.722.924	0	0	0	1.722.924
12.364.5113.8282.0027	000003826	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	7.976.184	-154.491	0	0	7.821.693
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.364.5113.8282.7025	000030862	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus de Arapiraca - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.8282.7390	000030921	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto de Química e Biotecnologia - No Município de Maceió - AL	F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26231 - Universidade Federal de Alagoas													
								Total da UO:	1.035.130.964	-2.060.326	3.300.000	0	1.036.370.638

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26232 - Universidade Federal da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.758.814.124**	**0**	**0**	**0**	**1.758.814.124**
09.272.0032.0181.0029	000003832	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	426.471.047	0	0	0	426.471.047
			S	1	1	90	0	1001	277.535.176	0	0	0	277.535.176
12.122.0032.216H.0029	000003830	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000003831	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	567.907	0	0	0	567.907
12.331.0032.2004.0029	000003827	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	3.887.435	0	0	0	3.887.435
			F	3	1	90	8	1000	10.948.081	0	0	0	10.948.081
12.331.0032.212B.0029	000003829	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	66.018.638	0	0	0	66.018.638
			F	3	1	90	0	1000	763.143	0	0	0	763.143
12.364.0032.20TP.0029	000003828	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	808.795.312	0	0	0	808.795.312
12.846.0032.09HB.0029	000003833	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	163.805.785	0	0	0	163.805.785
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.074**	**0**	**0**	**0**	**48.074**
28.846.0909.00S6.0029	000003834	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0029	000003835	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia	S	3	1	90	0	1000	35.074	0	0	0	35.074
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**180.118**	**0**	**0**	**0**	**180.118**
28.846.0910.00PW.0001	000003836	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	159.928	0	0	0	159.928
28.846.0910.00UU.0002	000003837	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.190	0	0	0	20.190
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**215.984.383**	**-3.742.662**	**3.800.000**	**0**	**216.041.721**
12.364.5113.20GK.0029	000003838	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	8	1000	9.973.474	-193.177	0	0	9.780.297
			F	4	2	90	8	1000	1.222.713	-23.682	0	0	1.199.031
			F	3	2	91	8	1000	26.426	0	0	0	26.426
12.364.5113.20RK.0029	000003839	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1050	18.581.841	0	0	0	18.581.841
			F	4	2	90	8	1050	2.266.020	0	0	0	2.266.020
			F	3	2	90	8	1000	106.002.708	-2.053.174	0	0	103.949.534
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	91	8	1050	249.506	0	0	0	249.506
			F	4	2	90	8	1000	3.470.046	-67.211	0	0	3.402.835
			F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	91	8	1000	156.502	0	0	0	156.502
12.364.5113.20RK.7335	000030872	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.21D7.0029	000003840	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	259.959	0	0	0	259.959
12.364.5113.21GS.0029	000003841	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	687.449	0	0	0	687.449
12.364.5113.4002.0029	000003842	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	91	0	1000	1.202	0	0	0	1.202
			F	3	2	90	0	1000	45.362.664	-878.633	0	0	44.484.031
12.364.5113.8282.0029	000003843	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	1.557.823	-30.173	0	0	1.527.650
			F	3	2	90	8	1000	25.639.459	-496.612	0	0	25.142.847
			F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	91	8	1000	526.591	0	0	0	526.591
			F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
								Total da UO:	**1.975.026.699**	**-3.742.662**	**3.800.000**	**0**	**1.975.084.037**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26233 - Universidade Federal do Ceará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.491.340.102**	**-22.301**	**0**	**0**	**1.491.317.801**
09.272.0032.0181.0023	000003848	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	380.707.244	0	0	0	380.707.244
			S	1	1	90	0	1001	157.343.606	0	0	0	157.343.606
12.128.0032.4572.0023	000003847	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	1.151.393	-22.301	0	0	1.129.092
12.331.0032.2004.0023	000003844	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	2.860.897	0	0	0	2.860.897
			F	3	1	90	8	1000	12.311.939	0	0	0	12.311.939
12.331.0032.212B.0023	000003846	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	80	0	1000	563.960	0	0	0	563.960
			F	3	1	90	8	1000	58.218.589	0	0	0	58.218.589
12.364.0032.20TP.0023	000003845	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	8	1000	731.954.379	0	0	0	731.954.379
12.846.0032.09HB.0023	000003849	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	1000	146.228.095	0	0	0	146.228.095
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**92.396**	**0**	**0**	**0**	**92.396**
28.846.0909.00S6.0023	000003850	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0023	000003851	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	79.396	0	0	0	79.396
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**156.901**	**0**	**0**	**0**	**156.901**
28.846.0910.00PW.0001	000003852	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	155.901	0	0	0	155.901
28.846.0910.00UU.0002	000003853	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**53.091**	**0**	**0**	**0**	**53.091**
12.368.5111.20RI.0023	000003854	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	53.091	0	0	0	53.091
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**188.089.374**	**-3.399.936**	**3.000.000**	**0**	**187.689.438**
12.364.5113.20GK.0023	000003855	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1050	1.984.132	0	0	0	1.984.132
			F	4	2	90	8	1050	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	11.798.500	-228.526	0	0	11.569.974
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.20GK.7104	000030920	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Educação Ambiental Através da Fundação Cetrede - UFC - No Estado do Ceará	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20RK.0023	000003856	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	91	8	1000	902.304	0	0	0	902.304
			F	3	6	99	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	90	8	1000	83.342.654	-1.614.270	0	0	81.728.384
			F	4	2	90	8	1000	749.051	0	0	0	749.051
			F	4	2	90	8	1051	750.949	0	0	0	750.949
			F	3	2	90	8	1050	6.253.378	0	0	0	6.253.378
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.20RK.7336	000030928	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Casa de Vovó Dedé - No Estado do Ceará	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.21D7.0023	000003857	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	116.799	0	0	0	116.799
12.364.5113.21GS.0023	000003858	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	416.312	0	0	0	416.312
12.364.5113.4002.0023	000003859	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	56.986.446	-1.103.775	0	0	55.882.671
			F	4	2	90	0	1000	432.158	0	0	0	432.158
12.364.5113.8282.0023	000003860	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	8	1000	21.406.691	-414.627	0	0	20.992.064
		Total da UO:							**1.679.731.864**	**-3.422.237**	**3.000.000**	**0**	**1.679.309.627**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.019.166.443**	**0**	**0**	**0**	**1.019.166.443**
09.272.0032.0181.0032	000003866	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1001	144.248.248	0	0	0	144.248.248
			S	1	1	90	0	1056	192.360.419	0	0	0	192.360.419
12.122.0032.216H.0032	000003864	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	35.000	0	0	0	35.000
12.128.0032.4572.0032	000003865	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	530.000	0	0	0	530.000
12.331.0032.2004.0032	000003861	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	3.500.000	0	0	0	3.500.000
			F	3	1	90	8	1000	9.337.612	0	0	0	9.337.612
12.331.0032.212B.0032	000003863	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	8	1000	42.051.238	0	0	0	42.051.238
			F	3	1	90	0	1000	286.184	0	0	0	286.184
12.364.0032.20TP.0032	000003862	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	8	1000	552.932.892	0	0	0	552.932.892
12.846.0032.09HB.0032	000003867	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	8	1000	73.884.850	0	0	0	73.884.850
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**143.453**	**0**	**0**	**0**	**143.453**
28.846.0909.00S6.0032	000003868	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0S36.0032	000003869	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	0	1000	130.453	0	0	0	130.453
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**285.000**	**0**	**0**	**0**	**285.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003870	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	50	0	1000	155.000	0	0	0	155.000
28.846.0910.00UU.0002	000003871	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	2	80	0	1050	30.000	0	0	0	30.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**95.565**	**0**	**0**	**0**	**95.565**
12.368.5111.20RI.0032	000003872	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	95.565	0	0	0	95.565
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**134.723.452**	**-2.131.517**	**63.800.000**	**0**	**196.391.935**
12.364.5113.20GK.0032	000003873	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	8.401.000	-162.719	0	0	8.238.281
			F	4	2	90	8	1050	1.700.000	0	0	0	1.700.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	8	1050	6.823.816	0	0	0	6.823.816
12.364.5113.20RK.0032	000003874	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	78.994.603	-1.530.052	0	0	77.464.551
			F	4	2	90	8	1000	301.000	0	0	0	301.000
			F	4	2	90	8	1050	3.700.000	0	0	0	3.700.000
			F	3	2	90	8	1050	8.555.498	0	0	0	8.555.498
			F	4	2	90	8	1051	246.000	0	0	0	246.000
			F	3	2	91	8	1000	237.628	0	0	0	237.628
12.364.5113.21D7.0032	000003875	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	117.872	0	0	0	117.872
12.364.5113.21GS.0032	000003876	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	255.633	0	0	0	255.633
12.364.5113.4002.0032	000003877	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1050	2.677.500	0	0	0	2.677.500
			F	3	2	90	0	1000	22.651.902	-438.746	0	0	22.213.156
12.364.5113.8282.0032	000003878	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	5.400.000	0	5.400.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	57.600.000	0	57.600.000
								Total da UO:	**1.154.413.913**	**-2.131.517**	**63.800.000**	**0**	**1.216.082.396**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26235 - Universidade Federal de Goiás													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.271.003.297**	**0**	**0**	**0**	**1.271.003.297**
09.272.0032.0181.0052	000003883	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	329.738.375	0	0	0	329.738.375
			S	1	1	90	0	1001	137.434.896	0	0	0	137.434.896
12.128.0032.4572.0052	000003882	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0052	000003879	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	1	90	8	1000	14.450.784	0	0	0	14.450.784
12.331.0032.212B.0052	000003881	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	46.831.954	0	0	0	46.831.954
			F	3	1	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.364.0032.20TP.0052	000003880	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	612.296.127	0	0	0	612.296.127
12.846.0032.09HB.0052	000003884	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	126.651.161	0	0	0	126.651.161
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**33.460**	**0**	**0**	**0**	**33.460**
28.846.0909.00S6.0052	000003885	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0052	000003886	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás	S	3	1	90	0	1000	20.460	0	0	0	20.460
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**272.995**	**0**	**0**	**0**	**272.995**
28.846.0910.00PW.0001	000003887	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	145.995	0	0	0	145.995
			F	3	2	50	0	1050	2.000	0	0	0	2.000
28.846.0910.00UU.0002	000003888	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	125.000	0	0	0	125.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**711.434**	**0**	**0**	**0**	**711.434**
12.368.5111.20RI.0052	000003889	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	641.434	0	0	0	641.434
			F	4	2	90	8	1000	70.000	0	0	0	70.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**135.919.336**	**-2.353.646**	**3.000.000**	**0**	**136.565.690**
12.364.5113.20GK.0052	000003890	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	8	1000	7.000.000	-135.583	0	0	6.864.417
12.364.5113.20RK.0052	000003891	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	6.666.871	0	0	0	6.666.871
			F	3	2	90	8	1000	78.105.455	-1.512.830	0	0	76.592.625
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	8	1050	4.345.190	0	0	0	4.345.190
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	91	8	1050	600.000	0	0	0	600.000
12.364.5113.21D7.0052	000003892	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	20.281	0	0	0	20.281
12.364.5113.21GS.0052	000003893	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	671.255	0	0	0	671.255
12.364.5113.4002.0052	000003894	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	31.410.284	-608.388	0	0	30.801.896
12.364.5113.8282.0052	000003895	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
								Total da UO:	**1.407.940.522**	**-2.353.646**	**3.000.000**	**0**	**1.408.586.876**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26236 - Universidade Federal Fluminense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.296.473.751**	**0**	**0**	**0**	**2.296.473.751**
09.272.0032.0181.0033	000003901	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	251.336.279	0	0	0	251.336.279
			S	1	1	90	0	1056	657.145.795	0	0	0	657.145.795
12.122.0032.216H.0033	000003899	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	36.000	0	0	0	36.000
12.128.0032.4572.0033	000003900	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	792.000	0	0	0	792.000
12.331.0032.2004.0033	000003896	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	12.301.438	0	0	0	12.301.438
			F	3	1	90	0	1000	2.730.278	0	0	0	2.730.278
12.331.0032.212B.0033	000003898	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	85.567.816	0	0	0	85.567.816
			F	3	1	90	0	1000	599.157	0	0	0	599.157
12.364.0032.20TP.0033	000003897	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	1.033.557.976	0	0	0	1.033.557.976
12.846.0032.09HB.0033	000003902	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	252.407.012	0	0	0	252.407.012
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**217.597**	**0**	**0**	**0**	**217.597**
28.846.0909.00S6.0033	000003903	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003904	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	204.597	0	0	0	204.597
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**193.980**	**0**	**0**	**0**	**193.980**
28.846.0910.00PW.0001	000003905	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	124.310	0	0	0	124.310
28.846.0910.00UU.0002	000003906	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	69.670	0	0	0	69.670
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**387.573**	**0**	**0**	**0**	**387.573**
12.368.5111.20RI.0033	000003907	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	232.544	0	0	0	232.544
			F	4	2	90	8	1000	155.029	0	0	0	155.029
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**236.370.995**	**-3.865.699**	**33.336.910**	**0**	**265.842.206**
12.364.5113.20GK.0001	000030811	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.380.000	0	2.380.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	20.000	0	20.000
12.364.5113.20GK.0033	000003908	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	8.500.000	0	8.500.000
			F	3	2	90	8	1000	15.991.176	-309.734	0	0	15.681.442
			F	3	6	90	8	1000	0	0	10.336.910	0	10.336.910
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20RK.0033	000003909	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	107.215.761	-2.076.670	0	0	105.139.091
			F	4	2	90	8	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	4	2	90	8	1000	5.191.350	-100.551	0	0	5.090.799
			F	3	2	90	8	1050	32.652.430	0	0	0	32.652.430
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
12.364.5113.21D7.0033	000003910	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.392.849	-26.978	0	0	1.365.871
12.364.5113.21GS.0033	000003911	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	137.481	0	0	0	137.481
12.364.5113.4002.0033	000003912	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	41.802.372	-809.673	0	0	40.992.699
12.364.5113.8282.0033	000003913	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	4	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	25.987.576	-503.355	0	0	25.484.221
12.364.5113.8282.7396	000031565	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
								Total da UO:	**2.533.643.896**	**-3.865.699**	**33.336.910**	**0**	**2.563.115.107**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**937.197.046**	**-34.500**	**0**	**0**	**937.162.546**
09.272.0032.0181.0031	000003918	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	260.773.842	0	0	0	260.773.842
			S	1	1	90	0	1001	13.939.720	0	0	0	13.939.720
12.128.0032.4572.0031	000003917	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.781.200	-34.500	0	0	1.746.700
12.331.0032.2004.0031	000003914	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	15.594.504	0	0	0	15.594.504
12.331.0032.212B.0031	000003916	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	40.124.712	0	0	0	40.124.712
12.364.0032.20TP.0031	000003915	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	504.820.902	0	0	0	504.820.902
12.846.0032.09HB.0031	000003919	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	100.162.166	0	0	0	100.162.166
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003920	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**146.325**	**0**	**0**	**0**	**146.325**
28.846.0910.00PW.0001	000003921	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	134.604	0	0	0	134.604
28.846.0910.00UU.0002	000003922	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	11.721	0	0	0	11.721
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.029.987**	**-19.949**	**0**	**0**	**1.010.038**
12.368.5111.20RI.0031	000003923	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.029.987	-19.949	0	0	1.010.038
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**355.811.729**	**-2.196.214**	**1.892.000**	**0**	**355.507.515**
12.364.5113.15R3.0031	000003930	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	5.760.000	0	0	0	5.760.000
12.364.5113.20GK.0031	000003924	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	67.474.865	0	0	0	67.474.865
			F	3	2	90	8	1000	17.246.000	-334.039	0	0	16.911.961
			F	3	2	91	8	1050	8.893.535	0	0	0	8.893.535
			F	3	6	90	8	1000	0	0	510.000	0	510.000
			F	3	2	50	8	1050	116.969.321	0	0	0	116.969.321
12.364.5113.20RK.0031	000003925	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	30.000	0	30.000
			F	3	2	90	8	1000	75.940.814	-1.470.903	0	0	74.469.911
			F	3	2	91	8	1000	540.000	0	0	0	540.000
			F	3	2	90	8	1050	41.916.360	0	0	0	41.916.360
			F	3	6	90	8	1000	0	0	738.000	0	738.000
12.364.5113.21D7.0031	000003926	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	152.875	0	0	0	152.875
12.364.5113.21GS.0031	000003927	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	77.055	0	0	0	77.055
12.364.5113.4002.0031	000003928	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	20.200.904	-391.272	0	0	19.809.632
12.364.5113.8282.0031	000003929	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	614.000	0	614.000
			F	4	2	90	8	1050	640.000	0	0	0	640.000
		Total da UO:							**1.294.198.087**	**-2.250.663**	**1.892.000**	**0**	**1.293.839.424**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.234.945.395**	**0**	**0**	**0**	**2.234.945.395**
09.272.0032.0181.0031	000003936	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	535.310.704	0	0	0	535.310.704
			S	1	1	90	0	1001	374.262.428	0	0	0	374.262.428
12.122.0032.216H.0031	000003934	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	130.000	0	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0031	000003935	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1050	1.940	0	0	0	1.940
			F	3	2	90	8	1050	498.060	0	0	0	498.060
12.331.0032.2004.0031	000003931	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	20.347.874	0	0	0	20.347.874
			F	3	1	90	0	1000	7.114.138	0	0	0	7.114.138
12.331.0032.212B.0031	000003933	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	1	90	8	1000	84.974.471	0	0	0	84.974.471
12.364.0032.20TP.0031	000003932	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	1.005.895.128	0	0	0	1.005.895.128
12.846.0032.09HB.0031	000003937	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	205.610.652	0	0	0	205.610.652
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**259.097**	**0**	**0**	**0**	**259.097**
28.846.0909.0056.0031	000003938	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000003939	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	246.097	0	0	0	246.097
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**550.000**	**0**	**0**	**0**	**550.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003940	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	350.000	0	0	0	350.000
28.846.0910.00UU.0002	000003941	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	200.000	0	0	0	200.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**530.921**	**0**	**0**	**0**	**530.921**
12.368.5111.20RI.0031	000003942	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	495.921	0	0	0	495.921
			F	4	2	90	8	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.962.567**	**-70.983**	**0**	**0**	**3.891.584**
12.363.5112.20RL.0031	000003943	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	2.611.812	-50.588	0	0	2.561.224
			F	3	2	50	8	1000	48.756	0	0	0	48.756
			F	3	2	91	8	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	4	2	90	8	1000	225.000	0	0	0	225.000
12.363.5112.2994.0031	000003944	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	0	1000	1.052.998	-20.395	0	0	1.032.603
			F	3	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**277.157.236**	**-4.768.414**	**5.250.001**	**0**	**277.638.823**
12.364.5113.20GK.0031	000003945	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	2.450.000	0	2.450.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	3	2	90	8	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
12.364.5113.20RK.0031	000003946	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	189.695.911	-3.674.235	0	0	186.021.676
			F	3	2	91	8	1050	179.268	0	0	0	179.268
			F	3	2	50	8	1050	1.245.447	0	0	0	1.245.447
			F	4	2	90	8	1000	500.180	0	0	0	500.180
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	27.048.241	0	0	0	27.048.241
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	50	8	1000	4.584.654	-88.800	0	0	4.495.854

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais													
			F	3	2	91	8	1000	1.171.611	0	0	0	1.171.611
12.364.5113.21D7.0031	000003947	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0031	000003948	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	115.440	0	0	0	115.440
			F	4	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.364.5113.4002.0031	000003949	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	2.721.368	-52.710	0	0	2.668.658
			F	3	2	50	0	1000	41.185.116	-797.717	0	0	40.387.399
			F	4	2	50	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.8282.0001	000030995	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.8282.0031	000003950	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.800.001	0	1.800.001
								Total da UO:	**2.517.405.216**	**-4.839.397**	**5.250.001**	**0**	**2.517.815.820**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26239 - Universidade Federal do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.501.758.204**	**0**	**0**	**0**	**1.501.758.204**
09.272.0032.0181.0015	000003956	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	440.046.849	0	0	0	440.046.849
12.122.0032.216H.0015	000003954	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	21.000	0	0	0	21.000
12.128.0032.4572.0015	000003955	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	888.000	0	0	0	888.000
12.331.0032.2004.0015	000003951	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	1.520.511	0	0	0	1.520.511
			F	3	1	90	8	1000	9.300.873	0	0	0	9.300.873
12.331.0032.212B.0015	000003953	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	64.580.127	0	0	0	64.580.127
12.364.0032.20TP.0015	000003952	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	816.249.758	0	0	0	816.249.758
12.846.0032.09HB.0015	000003957	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	169.151.086	0	0	0	169.151.086
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0015	000003958	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**220.000**	**0**	**0**	**0**	**220.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003959	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	140.000	0	0	0	140.000
28.846.0910.00UU.0002	000003960	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.178.646**	**0**	**0**	**0**	**1.178.646**
12.368.5111.20RI.0015	000003961	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	978.646	0	0	0	978.646
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.985.246**	**-33.547**	**0**	**0**	**2.951.699**
12.363.5112.20RL.0015	000003962	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	358.000	0	0	0	358.000
			F	3	2	90	8	1000	1.732.002	-33.547	0	0	1.698.455
12.363.5112.2994.0015	000003963	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	895.244	0	0	0	895.244
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**227.851.131**	**-3.983.448**	**0**	**0**	**223.867.683**
12.364.5113.20GK.0015	000003964	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
12.364.5113.20RK.0015	000003965	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1050	16.886.982	0	0	0	16.886.982
			F	4	2	90	8	1000	35.000	0	0	0	35.000
			F	4	2	90	8	1050	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	2	90	8	1000	153.942.080	-2.981.716	0	0	150.960.364
			F	3	2	90	8	1081	913.183	0	0	0	913.183
			F	3	2	91	8	1000	215.982	0	0	0	215.982
			F	4	2	90	8	1051	798.010	0	0	0	798.010
12.364.5113.21D7.0015	000003966	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	207.978	0	0	0	207.978
12.364.5113.216S.0015	000003967	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	133.750	0	0	0	133.750
12.364.5113.4002.0015	000003968	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	37.718.166	-730.566	0	0	36.987.600
12.364.5113.8282.0015	000003969	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	12.000.000	-232.428	0	0	11.767.572
								Total da UO:	**1.734.006.227**	**-4.016.995**	**0**	**0**	**1.729.989.232**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.890.516.874**	**0**	**0**	**0**	**1.890.516.874**
09.272.0032.0181.0025	000003974	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1001	247.774.043	0	0	0	247.774.043
			S	1	1	90	0	1056	481.685.624	0	0	0	481.685.624
12.128.0032.4572.0025	000003973	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0025	000003970	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	17.295.540	0	0	0	17.295.540
			F	3	1	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
12.331.0032.212B.0025	000003972	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	74.249.944	0	0	0	74.249.944
12.364.0032.20TP.0025	000003971	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	8	1000	881.298.245	0	0	0	881.298.245
12.846.0032.09HB.0025	000003975	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	8	1000	185.013.478	0	0	0	185.013.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.031**	**0**	**0**	**0**	**14.031**
28.846.0909.0056.0025	000003976	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0025	000003977	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	1.031	0	0	0	1.031
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**336.325**	**0**	**0**	**0**	**336.325**
28.846.0910.00PW.0001	000003978	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	306.959	0	0	0	306.959
28.846.0910.00UU.0002	000003979	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	29.366	0	0	0	29.366
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**212.368**	**0**	**0**	**0**	**212.368**
12.368.5111.20RI.0025	000003980	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	182.566	0	0	0	182.566
			F	4	2	90	8	1000	29.802	0	0	0	29.802
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.048.759**	**-214.003**	**0**	**0**	**10.834.756**
12.363.5112.20RL.0025	000003981	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	6.795.012	-131.613	0	0	6.663.399
			F	4	2	90	8	1000	1.484.592	-28.755	0	0	1.455.837
12.363.5112.2994.0025	000003982	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	2.769.155	-53.635	0	0	2.715.520
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**155.526.930**	**-2.859.088**	**23.110.000**	**0**	**175.777.842**
12.364.5113.15R3.0025	000003989	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	1.950.147	-37.772	0	0	1.912.375
12.364.5113.15R3.7005	000031568	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção e Aparelhamento do Campus de João Pessoa - No Estado da Paraíba	F	4	7	90	8	1000	0	0	18.550.000	0	18.550.000
12.364.5113.20GK.0025	000003983	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	18.869.200	-365.479	0	0	18.503.721
			F	3	6	90	8	1000	0	0	310.000	0	310.000
12.364.5113.20RK.0025	000003984	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	1.181.625	-22.886	0	0	1.158.739
			F	3	2	91	8	1000	74.863	0	0	0	74.863
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
			F	4	2	90	8	1051	232.900	0	0	0	232.900
			F	3	2	90	8	1050	6.253.440	0	0	0	6.253.440
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	81.667.214	-1.581.818	0	0	80.085.396
12.364.5113.21D7.0025	000003985	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	165.000	0	0	0	165.000
			F	4	2	90	8	1000	38.718	0	0	0	38.718
12.364.5113.21GS.0025	000003986	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	7.500	0	0	0	7.500
			F	3	2	90	8	1000	93.371	0	0	0	93.371
12.364.5113.4002.0025	000003987	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	1.065.400	-20.635	0	0	1.044.765
			F	3	2	90	0	1000	42.877.552	-830.498	0	0	42.047.054
12.364.5113.8282.0025	000003988	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíba													
			F	4	6	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
								Total da UO:	2.057.655.287	-3.073.091	23.110.000	0	2.077.692.196

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26241 - Universidade Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.787.623.418**	**0**	**0**	**0**	**1.787.623.418**
09.272.0032.0181.0041	000003995	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	628.897.249	0	0	0	628.897.249
			S	1	1	90	0	1001	58.184.380	0	0	0	58.184.380
12.122.0032.216H.0041	000003993	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.128.0032.4572.0041	000003994	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	385.752	0	0	0	385.752
12.331.0032.2004.0041	000003990	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	130.000	0	0	0	130.000
			F	3	1	90	8	1000	16.789.028	0	0	0	16.789.028
12.331.0032.212B.0041	000003992	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	61.301.074	0	0	0	61.301.074
			F	3	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.0032.20TP.0041	000003991	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	779.679.074	0	0	0	779.679.074
12.846.0032.09HB.0041	000003996	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	241.556.861	0	0	0	241.556.861
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**241.950**	**0**	**0**	**0**	**241.950**
28.846.0909.00S6.0041	000003997	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0041	000003998	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná	S	3	1	90	0	1000	228.950	0	0	0	228.950
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**324.000**	**0**	**0**	**0**	**324.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003999	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	163.000	0	0	0	163.000
28.846.0910.00UU.0002	000004000	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	161.000	0	0	0	161.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**222.979.918**	**-3.805.853**	**11.801.000**	**0**	**230.975.065**
12.364.5113.20GK.0001	000030845	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.20GK.0041	000004001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.696.000	0	1.696.000
			F	3	2	90	8	1050	65.858	0	0	0	65.858
			F	3	6	90	8	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	554.000	0	554.000
12.364.5113.20RK.0041	000004002	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1050	1.800.000	0	0	0	1.800.000
			F	4	2	90	8	1000	6.400.000	-123.962	0	0	6.276.038
			F	3	2	90	8	1000	161.429.572	-3.126.742	0	0	158.302.830
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	3	2	90	8	1081	5.023.480	0	0	0	5.023.480
			F	3	2	90	8	1050	5.558.816	0	0	0	5.558.816
			F	3	2	50	8	1050	11.837.144	0	0	0	11.837.144
			F	3	6	99	8	1000	0	0	215.000	0	215.000
			F	3	2	91	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	91	8	1000	261.076	0	0	0	261.076
			F	4	2	90	8	1081	682.444	0	0	0	682.444
			F	4	2	90	8	1051	589.818	0	0	0	589.818
12.364.5113.21D7.0041	000004003	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	20.792	0	0	0	20.792
12.364.5113.21GS.0041	000004004	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	99.283	0	0	0	99.283
12.364.5113.4002.0041	000004005	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	28.661.635	-555.149	0	0	28.106.486
12.364.5113.8282.0041	000004006	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.086.000	0	1.086.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.8282.7387	000030880	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto de Construção do Prédio da Pediatria - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26241 - Universidade Federal do Paraná													
12.364.5113.8282.7388	000030842	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Casa da Estudante Universitária - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
12.364.5113.8282.7389	000030881	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Projeto Criação de Sistema Produtivo de Fármacos à Base de Cannabis - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
								Total da UO:	**2.011.169.286**	**-3.805.853**	**11.801.000**	**0**	**2.019.164.433**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.709.241.700**	**0**	**0**	**0**	**1.709.241.700**
09.272.0032.0181.0026	000004011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	481.835.256	0	0	0	481.835.256
			S	1	1	90	0	1001	78.973.801	0	0	0	78.973.801
12.128.0032.4572.0026	000004010	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	495.000	0	0	0	495.000
12.331.0032.2004.0026	000004007	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	15.385.296	0	0	0	15.385.296
			F	3	1	90	0	1000	1.743.000	0	0	0	1.743.000
12.331.0032.212B.0026	000004009	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
			F	3	1	90	8	1000	77.952.359	0	0	0	77.952.359
12.364.0032.20TP.0026	000004008	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	867.336.037	0	0	0	867.336.037
12.846.0032.09HB.0026	000004012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	185.070.951	0	0	0	185.070.951
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**48.074**	**0**	**0**	**0**	**48.074**
28.846.0909.00S6.0026	000004013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0026	000004014	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	1000	35.074	0	0	0	35.074
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**170.717**	**0**	**0**	**0**	**170.717**
28.846.0910.00PW.0001	000004015	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	131.469	0	0	0	131.469
28.846.0910.00UU.0002	000004016	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	39.248	0	0	0	39.248
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**1.919.835**	**-37.185**	**0**	**0**	**1.882.650**
12.368.5111.20RI.0026	000004017	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.919.835	-37.185	0	0	1.882.650
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**198.924.952**	**-3.372.056**	**1.300.000**	**0**	**196.852.896**
12.364.5113.15R3.0026	000004024	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	8	1000	348.649	0	0	0	348.649
12.364.5113.20GK.0026	000004018	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	3.064.100	-59.348	0	0	3.004.752
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.20RK.0026	000004019	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1081	52.003	0	0	0	52.003
			F	3	2	90	8	1050	17.678.791	0	0	0	17.678.791
			F	3	2	91	8	1000	287.318	0	0	0	287.318
			F	4	2	90	8	1000	1.680.417	-32.548	0	0	1.647.869
			F	3	2	90	8	1081	3.255.418	0	0	0	3.255.418
			F	3	2	90	8	1000	108.020.584	-2.092.259	0	0	105.928.325
			F	3	6	90	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	2	90	8	1050	2.104.681	0	0	0	2.104.681
			F	3	2	91	8	1050	18.740	0	0	0	18.740
12.364.5113.21D7.0026	000004020	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	46.000	0	0	0	46.000
12.364.5113.21GS.0026	000004021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	338.400	0	0	0	338.400
12.364.5113.4002.0026	000004022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	43.039.936	-833.643	0	0	42.206.293
12.364.5113.82B2.0026	000004023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	16.289.915	-315.520	0	0	15.974.395
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
		Total da UO:							**1.910.305.278**	**-3.409.241**	**1.300.000**	**0**	**1.908.196.037**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.767.020.360**	**0**	**0**	**0**	**1.767.020.360**
09.272.0032.0181.0024	000004029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	428.211.056	0	0	0	428.211.056
			S	1	1	90	0	1001	262.421.775	0	0	0	262.421.775
12.128.0032.4572.0024	000004028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	8	1000	990.000	0	0	0	990.000
12.331.0032.2004.0024	000004025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	17.818.716	0	0	0	17.818.716
			F	3	1	90	0	1000	5.687.640	0	0	0	5.687.640
12.331.0032.212B.0024	000004027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	1	90	8	1000	64.074.621	0	0	0	64.074.621
12.364.0032.20TP.0024	000004026	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	1000	823.032.437	0	0	0	823.032.437
12.846.0032.09HB.0024	000004030	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	8	1000	164.474.115	0	0	0	164.474.115
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**37.443**	**0**	**0**	**0**	**37.443**
28.846.0909.00S6.0024	000004031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0024	000004032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	1000	24.443	0	0	0	24.443
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**270.600**	**0**	**0**	**0**	**270.600**
28.846.0910.00PW.0001	000004033	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	132.600	0	0	0	132.600
28.846.0910.00UU.0002	000004034	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	138.000	0	0	0	138.000
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**387.572**	**0**	**0**	**0**	**387.572**
12.368.5111.20RI.0024	000004035	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1000	3.876	0	0	0	3.876
			F	3	2	90	8	1000	383.696	0	0	0	383.696
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**12.043.422**	**-231.534**	**0**	**0**	**11.811.888**
12.363.5112.20RL.0024	000004036	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1000	89.569	0	0	0	89.569
			F	3	2	90	8	1000	8.907.364	-172.527	0	0	8.734.837
12.363.5112.2994.0024	000004037	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	3.046.489	-59.007	0	0	2.987.482
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**215.693.350**	**-3.534.760**	**1.100.000**	**0**	**213.258.590**
12.364.5113.20GK.0024	000004038	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	91	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
			F	3	2	90	8	1050	4.950.000	0	0	0	4.950.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20RK.0024	000004039	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	91	8	1050	258.075	0	0	0	258.075
			F	3	2	91	8	1000	1.688.915	0	0	0	1.688.915
			F	4	2	90	8	1050	3.871.128	0	0	0	3.871.128
			F	3	2	90	8	1050	21.678.316	0	0	0	21.678.316
			F	4	2	90	8	1000	308.300	0	0	0	308.300
			F	3	2	90	8	1000	136.663.129	-2.647.039	0	0	134.016.090
12.364.5113.21D7.0024	000004040	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	151.852	0	0	0	151.852
12.364.5113.21GS.0024	000004041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	180.400	0	0	0	180.400
			F	3	2	91	8	1000	1.317	0	0	0	1.317
12.364.5113.4002.0024	000004042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	36.831.918	-713.400	0	0	36.118.518

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.8282.0024	000004043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	**1.995.452.747**	**-3.766.294**	**1.100.000**	**0**	**1.992.786.453**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.064.108.432**	**0**	**0**	**0**	**2.064.108.432**
09.272.0032.0181.0043	000004049	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1001	310.748.352	0	0	0	310.748.352
			S	1	1	90	0	1056	509.620.963	0	0	0	509.620.963
12.122.0032.216H.0043	000004047	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000004048	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0043	000004044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	15.463.044	0	0	0	15.463.044
			F	3	1	90	0	1000	4.661.868	0	0	0	4.661.868
12.331.0032.212B.0043	000004046	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	70.498.203	0	0	0	70.498.203
			F	3	1	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.364.0032.20TP.0043	000004045	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	956.151.075	0	0	0	956.151.075
12.846.0032.09HB.0043	000004050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	195.743.327	0	0	0	195.743.327
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.385**	**0**	**0**	**0**	**15.385**
28.846.0909.00S6.0043	000004051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0S36.0043	000004052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	2.385	0	0	0	2.385
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**260.000**	**0**	**0**	**0**	**260.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004053	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	170.000	0	0	0	170.000
28.846.0910.00UU.0002	000004054	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	90.000	0	0	0	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**499.065**	**0**	**0**	**0**	**499.065**
12.368.5111.20RI.0043	000004055	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	499.065	0	0	0	499.065
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**236.850.024**	**-3.694.688**	**4.920.000**	**0**	**238.075.336**
12.364.5113.20GK.0043	000004056	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1050	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1050	2.900.000	0	0	0	2.900.000
			F	3	2	91	8	1000	31.000	0	0	0	31.000
			F	3	2	90	8	1000	2.490.000	-48.229	0	0	2.441.771
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.170.000	0	2.170.000
12.364.5113.20RK.0043	000004057	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	50	8	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	91	8	1000	1.440.223	0	0	0	1.440.223
			F	4	2	90	8	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	91	8	1050	521.000	0	0	0	521.000
			F	3	2	90	8	1000	156.738.554	-3.035.881	0	0	153.702.673
			F	3	2	90	8	1050	28.321.345	0	0	0	28.321.345
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
12.364.5113.21D7.0043	000004058	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	99.871	0	0	0	99.871
12.364.5113.21GS.0043	000004059	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	264.646	0	0	0	264.646
12.364.5113.4002.0043	000004060	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1000	29.523.385	-571.840	0	0	28.951.545
			F	3	2	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
12.364.5113.8282.0043	000004061	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
		Total da UO:							**2.301.732.906**	**-3.694.688**	**4.920.000**	**0**	**2.302.958.218**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.430.679.633**	**-29.053**	**0**	**0**	**3.430.650.580**
09.272.0032.0181.0033	000004067	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	785.411.639	0	0	0	785.411.639
			S	1	1	90	0	1001	581.670.491	0	0	0	581.670.491
12.122.0032.216H.0033	000004065	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004066	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
12.331.0032.2004.0033	000004062	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	19.802.160	0	0	0	19.802.160
12.331.0032.212B.0033	000004064	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	401.579	0	0	0	401.579
			F	3	1	90	8	1000	141.475.438	0	0	0	141.475.438
12.364.0032.20TP.0033	000004063	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	1.598.723.328	0	0	0	1.598.723.328
12.846.0032.09HB.0033	000004068	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	301.673.398	0	0	0	301.673.398
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.241.950**	**0**	**0**	**0**	**1.241.950**
28.846.0909.00S6.0033	000004069	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	656.748	0	0	0	656.748
28.846.0909.0536.0033	000004070	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	585.202	0	0	0	585.202
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**236.000**	**0**	**0**	**0**	**236.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004071	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	146.000	0	0	0	146.000
28.846.0910.00UU.0002	000004072	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**722.052**	**0**	**0**	**0**	**722.052**
12.368.5111.20RI.0033	000004073	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	216.615	0	0	0	216.615
			F	3	2	90	8	1000	505.437	0	0	0	505.437
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**420.852.652**	**-6.723.054**	**49.306.619**	**0**	**463.436.217**
12.364.5113.20GK.0001	000030782	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	9.187.992	0	9.187.992
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20GK.0033	000004074	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	15.900.000	-307.968	0	0	15.592.032
			F	3	6	90	8	1000	0	0	20.963.627	0	20.963.627
			F	4	6	90	8	1000	0	0	405.000	0	405.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
12.364.5113.20GK.3365	000030988	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ	F	3	6	99	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.20RK.0033	000004075	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	246.109.885	-4.766.922	0	0	241.342.963
			F	4	2	90	8	1000	5.230.198	-101.304	0	0	5.128.894
			F	3	2	91	8	1000	722.218	0	0	0	722.218
			F	3	2	90	8	1050	70.221.762	0	0	0	70.221.762
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.050.000	0	3.050.000
			F	4	2	90	8	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
12.364.5113.21D7.0033	000004076	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
			F	4	2	90	8	1000	244.796	0	0	0	244.796
12.364.5113.21GK.0033	000004077	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.364.5113.21GS.0033	000004078	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	161.368	0	0	0	161.368
12.364.5113.4002.0033	000004079	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	64.862.425	-1.256.325	0	0	63.606.100
12.364.5113.7XE1.0033	000004081	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro													
			F	3	2	90	8	1000	6.000.000	-116.214	0	0	5.883.786
			F	4	2	90	8	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
12.364.5113.8282.0033	000004080	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.8282.7394	000031578	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
								Total da UO:	**3.853.732.287**	**-6.752.107**	**49.306.619**	**0**	**3.896.286.799**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.713.623.320**	**0**	**0**	**0**	**1.713.623.320**
09.272.0032.0181.0042	000004087	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1001	227.872.091	0	0	0	227.872.091
			S	1	1	90	0	1056	416.993.401	0	0	0	416.993.401
12.122.0032.216H.0042	000004085	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1050	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0042	000004086	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	365.000	0	0	0	365.000
12.331.0032.2004.0042	000004082	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	16.489.420	0	0	0	16.489.420
			F	3	1	90	0	1000	5.600.000	0	0	0	5.600.000
12.331.0032.212B.0042	000004084	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	63.367.956	0	0	0	63.367.956
12.364.0032.20TP.0042	000004083	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	8	1000	822.698.392	0	0	0	822.698.392
12.846.0032.09HB.0042	000004088	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	8	1000	160.165.460	0	0	0	160.165.460
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**199.099**	**0**	**0**	**0**	**199.099**
28.846.0909.00S6.0042	000004089	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0042	000004090	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	1000	186.099	0	0	0	186.099
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**227.630**	**0**	**0**	**0**	**227.630**
28.846.0910.00PW.0001	000004091	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	117.600	0	0	0	117.600
28.846.0910.00UU.0002	000004092	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	110.030	0	0	0	110.030
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**1.072.460**	**0**	**0**	**0**	**1.072.460**
12.368.5111.20RI.0042	000004093	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	855.060	0	0	0	855.060
			F	4	2	90	8	1000	217.400	0	0	0	217.400
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**217.422.141**	**-3.277.008**	**18.773.992**	**0**	**232.919.125**
12.364.5113.20GK.0042	000004094	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1050	16.887.000	0	0	0	16.887.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	3.137.992	0	3.137.992
			F	4	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	5.975.000	-115.730	0	0	5.859.270
			F	3	2	91	8	1050	15.000	0	0	0	15.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20GK.7105	000031044	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FOUP 2025 - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.364.5113.20RK.0042	000004095	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	91	8	1050	490.000	0	0	0	490.000
			F	3	2	91	8	1000	65.000	0	0	0	65.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	20.359.627	0	0	0	20.359.627
			F	4	2	90	8	1050	4.500.000	0	0	0	4.500.000
			F	3	2	90	8	1000	124.171.968	-2.405.096	0	0	121.766.872
			F	4	2	90	8	1000	2.109.000	-40.849	0	0	2.068.151
12.364.5113.21D7.0042	000004096	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	64.081	0	0	0	64.081
12.364.5113.21G5.0042	000004097	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	100.278	0	0	0	100.278
12.364.5113.4002.0042	000004098	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	91	0	1000	18.400	0	0	0	18.400
			F	3	2	90	0	1000	32.826.487	-635.818	0	0	32.190.669
			F	3	2	90	0	1050	5.735.000	0	0	0	5.735.000
12.364.5113.8282.0042	000004099	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	12.500.000	0	12.500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina													
			F	4	2	90	8	1000	4.105.300	-79.515	0	0	4.025.785
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.336.000	0	1.336.000
								Total da UO:	1.932.544.650	-3.277.008	18.773.992	0	1.948.041.634

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.328.659.005**	**0**	**0**	**0**	**1.328.659.005**
09.272.0032.0181.0043	000004104	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	353.839.839	0	0	0	353.839.839
			S	1	1	90	0	1001	104.223.282	0	0	0	104.223.282
12.128.0032.4572.0043	000004103	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1000	14.000	0	0	0	14.000
			F	3	2	90	8	1000	186.000	0	0	0	186.000
12.331.0032.2004.0043	000004100	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
			F	3	1	90	8	1000	7.380.636	0	0	0	7.380.636
12.331.0032.212B.0043	000004102	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	344.929	0	0	0	344.929
			F	3	1	90	8	1000	48.348.846	0	0	0	48.348.846
12.364.0032.20TP.0043	000004101	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	675.413.038	0	0	0	675.413.038
12.846.0032.09HB.0043	000004105	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	135.908.435	0	0	0	135.908.435
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**237.084**	**0**	**0**	**0**	**237.084**
28.846.0909.00S6.0043	000004106	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000004107	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	224.084	0	0	0	224.084
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**255.000**	**0**	**0**	**0**	**255.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004108	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	175.000	0	0	0	175.000
28.846.0910.00UU.0002	000004109	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**106.184**	**0**	**0**	**0**	**106.184**
12.368.5111.20RI.0043	000004110	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	106.184	0	0	0	106.184
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**11.631.324**	**-212.697**	**0**	**0**	**11.418.627**
12.363.5112.20RL.0043	000004111	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	7.756.349	-150.233	0	0	7.606.116
			F	4	2	90	8	1000	650.000	0	0	0	650.000
12.363.5112.2994.0043	000004112	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	3.224.975	-62.464	0	0	3.162.511
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**142.960.399**	**-2.632.087**	**2.250.000**	**0**	**142.578.312**
12.364.5113.15R3.0043	000004119	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.20GK.0043	000004113	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	7.771.443	-150.525	0	0	7.620.918
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.20RK.0043	000004114	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
			F	4	2	90	8	1050	1.235.000	0	0	0	1.235.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	91	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	8	1050	4.163.763	0	0	0	4.163.763
			F	3	2	90	8	1000	74.530.942	-1.443.595	0	0	73.087.347
12.364.5113.21D7.0043	000004115	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	202.525	0	0	0	202.525
12.364.5113.21GS.0043	000004116	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	67.830	0	0	0	67.830
12.364.5113.4002.0043	000004117	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	29.118.896	-564.006	0	0	28.554.890
12.364.5113.8282.0043	000004118	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	24.470.000	-473.961	0	0	23.996.039
			F	4	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
								Total da UO:	**1.483.848.996**	**-2.844.784**	**2.250.000**	**0**	**1.483.254.212**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**670.612.755**	**0**	**0**	**0**	**670.612.755**
09.272.0032.0181.0026	000004125	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	191.770.473	0	0	0	191.770.473
12.122.0032.216H.0026	000004123	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000004124	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0026	000004120	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	5.030.060	0	0	0	5.030.060
			F	3	1	90	0	1000	850.000	0	0	0	850.000
12.331.0032.212B.0026	000004122	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	28.108.952	0	0	0	28.108.952
			F	3	1	90	0	1000	185.000	0	0	0	185.000
12.364.0032.20TP.0026	000004121	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	356.801.762	0	0	0	356.801.762
12.846.0032.09HB.0026	000004126	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	87.644.908	0	0	0	87.644.908
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004127	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.000**	**0**	**0**	**0**	**94.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004128	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	84.000	0	0	0	84.000
28.846.0910.00UU.0002	000004129	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	10.000	0	0	0	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.668.960**	**-35.979**	**0**	**0**	**2.632.981**
12.363.5112.20RL.0026	000004130	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.857.561	-35.979	0	0	1.821.582
12.363.5112.2994.0026	000004131	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	811.399	0	0	0	811.399
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**77.364.981**	**-1.452.116**	**200.000**	**0**	**76.112.865**
12.364.5113.20GK.0026	000004132	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	3.687.400	-71.421	0	0	3.615.979
12.364.5113.20RK.0026	000004133	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	56.715.360	-1.098.524	0	0	55.616.836
			F	3	2	90	8	1050	905.024	0	0	0	905.024
			F	3	2	91	8	1000	9.990	0	0	0	9.990
			F	4	2	90	8	1000	959.500	0	0	0	959.500
12.364.5113.21D7.0026	000004134	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	131.847	0	0	0	131.847
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.21GS.0026	000004135	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	47.237	0	0	0	47.237
12.364.5113.4002.0026	000004136	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	14.568.123	-282.171	0	0	14.285.952
			F	4	2	90	0	1000	240.500	0	0	0	240.500
12.364.5113.8282.0026	000004137	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**750.753.696**	**-1.488.095**	**200.000**	**0**	**749.465.601**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**751.775.701**	**0**	**0**	**0**	**751.775.701**
09.272.0032.0181.0033	000004142	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	212.784.040	0	0	0	212.784.040
			S	1	1	90	0	1001	15.042.888	0	0	0	15.042.888
12.128.0032.4572.0033	000004141	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
12.331.0032.2004.0033	000004138	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	6.336.324	0	0	0	6.336.324
12.331.0032.212B.0033	000004140	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	35.262.189	0	0	0	35.262.189
12.364.0032.20TP.0033	000004139	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	399.920.781	0	0	0	399.920.781
12.846.0032.09HB.0033	000004143	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	81.729.479	0	0	0	81.729.479
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000004144	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**144.000**	**0**	**0**	**0**	**144.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004145	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	114.000	0	0	0	114.000
28.846.0910.00UU.0002	000004146	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**3.988.104**	**-64.988**	**0**	**0**	**3.923.116**
12.363.5112.20RL.0033	000004147	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	632.850	0	0	0	632.850
			F	3	2	90	8	1000	2.270.119	-43.970	0	0	2.226.149
12.363.5112.2994.0033	000004148	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	1.085.135	-21.018	0	0	1.064.117
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**71.187.212**	**-1.299.105**	**14.371.711**	**0**	**84.259.818**
12.364.5113.20GK.0033	000004149	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	5.170.925	0	5.170.925
			F	4	6	90	8	1000	0	0	354.000	0	354.000
			F	3	6	30	8	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			F	3	2	90	8	1000	3.800.000	-73.602	0	0	3.726.398
			F	3	6	90	8	1000	0	0	5.797.998	0	5.797.998
12.364.5113.20RK.0033	000004150	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1050	2.500.000	0	0	0	2.500.000
			F	3	2	90	8	1000	46.098.233	-892.880	0	0	45.205.353
			F	4	2	90	8	1050	421.939	0	0	0	421.939
			F	3	2	91	8	1000	29.219	0	0	0	29.219
			F	3	6	99	8	1000	0	0	348.788	0	348.788
12.364.5113.21D7.0033	000004151	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	810.000	0	0	0	810.000
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.364.5113.21GS.0033	000004152	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	54.882	0	0	0	54.882
12.364.5113.4002.0033	000004153	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	15.172.939	-293.885	0	0	14.879.054
12.364.5113.8282.0033	000004154	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
								Total da UO:	**827.108.017**	**-1.364.093**	**14.371.711**	**0**	**840.115.635**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.346.269**	**0**	**0**	**0**	**269.346.269**
09.272.0032.0181.0014	000004160	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	40.675.717	0	0	0	40.675.717
12.122.0032.216H.0014	000004158	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0014	000004159	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	157.000	0	0	0	157.000
12.331.0032.2004.0014	000004155	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	1	90	8	1000	2.104.232	0	0	0	2.104.232
12.331.0032.212B.0014	000004157	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	22.800	0	0	0	22.800
			F	3	1	90	8	1000	15.467.401	0	0	0	15.467.401
12.364.0032.20TP.0014	000004156	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	90	8	1000	173.808.782	0	0	0	173.808.782
12.846.0032.09HB.0014	000004161	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	8	1000	36.838.737	0	0	0	36.838.737
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0014	000004162	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004163	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
28.846.0910.00UU.0002	000004164	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	20.000	0	0	0	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**435.355**	**0**	**0**	**0**	**435.355**
12.368.5111.20RI.0014	000004165	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	314.095	0	0	0	314.095
			F	4	2	90	8	1000	121.260	0	0	0	121.260
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.309.475**	**-21.114**	**0**	**0**	**2.288.361**
12.363.5112.20RL.0014	000004166	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	4	2	90	8	1000	622.338	0	0	0	622.338
			F	3	2	90	8	1000	1.090.105	-21.114	0	0	1.068.991
12.363.5112.2994.0014	000004167	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	597.032	0	0	0	597.032
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**41.587.139**	**-756.597**	**21.962.488**	**0**	**62.793.030**
12.364.5113.20GK.0014	000004168	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima	F	4	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
			F	3	2	90	8	1000	1.932.920	-37.438	0	0	1.895.482
12.364.5113.20RK.0014	000004169	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	20.045.328	-388.259	0	0	19.657.069
			F	4	2	90	8	1000	1.120.000	-21.693	0	0	1.098.307
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	1.596.858	0	0	0	1.596.858
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0014	000004170	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	59.650	0	0	0	59.650
12.364.5113.21GS.0014	000004171	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	18.356	0	0	0	18.356
12.364.5113.4002.0014	000004172	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	6.754.668	-130.831	0	0	6.623.837
12.364.5113.8282.0014	000004173	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	6	90	8	1000	0	0	519.857	0	519.857
			F	3	2	90	8	1000	9.209.359	-178.376	0	0	9.030.983
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	19.242.631	0	19.242.631
								Total da UO:	**313.791.238**	**-777.711**	**21.962.488**	**0**	**334.976.015**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**306.220.120**	**0**	**0**	**0**	**306.220.120**
09.272.0032.0181.0017	000004178	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	3.318.787	0	0	0	3.318.787
12.128.0032.4572.0017	000004177	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0017	000004174	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	4.036.970	0	0	0	4.036.970
			F	3	1	90	0	1000	9.391	0	0	0	9.391
12.331.0032.212B.0017	000004176	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	2.291	0	0	0	2.291
			F	3	1	90	8	1000	20.652.509	0	0	0	20.652.509
12.364.0032.20TP.0017	000004175	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	8	1000	232.398.696	0	0	0	232.398.696
12.846.0032.09HB.0017	000004179	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	8	1000	45.651.476	0	0	0	45.651.476
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.00S6.0017	000004180	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.076**	**0**	**0**	**0**	**76.076**
28.846.0910.00PW.0001	000004181	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	76.076	0	0	0	76.076
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**64.745.828**	**-1.084.196**	**26.362.696**	**0**	**90.024.328**
12.364.5113.20GK.0017	000004182	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.364.5113.20RK.0017	000004183	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	36.106.664	-699.352	0	0	35.407.312
			F	4	2	90	8	1050	468.922	0	0	0	468.922
			F	4	2	90	8	1000	370.939	0	0	0	370.939
			F	3	2	91	8	1000	2.314.749	0	0	0	2.314.749
			F	3	2	90	8	1050	4.524.851	0	0	0	4.524.851
12.364.5113.20RK.0513	000030957	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Porto Nacional - TO	F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21D7.0017	000004184	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	210.249	0	0	0	210.249
12.364.5113.21GS.0017	000004185	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	95.654	0	0	0	95.654
12.364.5113.4002.0017	000004186	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	1000	384.745	0	0	0	384.745
			F	3	2	90	0	1000	16.105.952	-311.957	0	0	15.793.995
12.364.5113.8282.0017	000004187	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	1.529.103	-29.617	0	0	1.499.486
			F	4	2	90	8	1000	2.234.000	-43.270	0	0	2.190.730
12.364.5113.8282.7398	000031593	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Hospital Universitário da UFT - No Estado do Tocantins	F	4	7	90	8	1000	0	0	24.762.696	0	24.762.696
								Total da UO:	**371.045.274**	**-1.084.196**	**26.362.696**	**0**	**396.323.774**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**768.400.514**	**0**	**0**	**0**	**768.400.514**
09.272.0032.0181.0025	000004193	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	209.690.523	0	0	0	209.690.523
12.122.0032.216H.0025	000004191	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
12.128.0032.4572.0025	000004192	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0025	000004188	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	7.498.848	0	0	0	7.498.848
12.331.0032.212B.0025	000004190	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	32.779.054	0	0	0	32.779.054
12.364.0032.20TP.0025	000004189	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	8	1000	427.513.416	0	0	0	427.513.416
12.846.0032.09HB.0025	000004194	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	8	1000	90.698.673	0	0	0	90.698.673
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004195	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.500**	**0**	**0**	**0**	**86.500**
28.846.0910.00PW.0001	000004196	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	86.500	0	0	0	86.500
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**74.329**	**0**	**0**	**0**	**74.329**
12.368.5111.20RI.0025	000004197	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	74.329	0	0	0	74.329
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**2.178.225**	**0**	**0**	**0**	**2.178.225**
12.363.5112.20RL.0025	000004198	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	914.885	0	0	0	914.885
			F	4	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
12.363.5112.2994.0025	000004199	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	563.340	0	0	0	563.340
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**96.130.668**	**-1.848.491**	**2.600.000**	**0**	**96.882.177**
12.364.5113.20RK.0025	000004200	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1050	587.555	0	0	0	587.555
			F	3	2	91	8	1000	49.876	0	0	0	49.876
			F	3	2	90	8	1000	70.876.247	-1.372.807	0	0	69.503.440
12.364.5113.21GS.0025	000004201	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	58.013	0	0	0	58.013
12.364.5113.4002.0025	000004202	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	18.458.977	-357.533	0	0	18.101.444
			F	4	2	90	0	1000	2.100.000	-40.675	0	0	2.059.325
12.364.5113.8282.0025	000004203	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524
12.364.5113.8282.7393	000031567	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Laboratório Multiprofissional de Assistência à Saúde no CCBS - No Município de Campina Grande	F	4	7	90	8	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
								Total da UO:	**866.883.236**	**-1.848.491**	**2.600.000**	**0**	**867.634.745**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**269.761.522**	**0**	**0**	**0**	**269.761.522**
09.272.0032.0181.0015	000004208	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	53.485.643	0	0	0	53.485.643
12.128.0032.4572.0015	000004207	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0015	000004204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	2.542.380	0	0	0	2.542.380
12.331.0032.212B.0015	000004206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	15.551.781	0	0	0	15.551.781
12.364.0032.20TP.0015	000004205	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	167.363.563	0	0	0	167.363.563
12.846.0032.09HB.0015	000004209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	30.718.155	0	0	0	30.718.155
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**25.000**	**0**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004211	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	25.000	0	0	0	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**51.738.775**	**-987.339**	**1.275.985**	**0**	**52.027.421**
12.364.5113.20GK.0001	000030915	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	575.985	0	575.985
12.364.5113.20GK.0015	000004212	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	1.800.000	-34.864	0	0	1.765.136
12.364.5113.20RK.0001	000030919	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20RK.0015	000004213	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	35.034.860	-678.593	0	0	34.356.267
			F	3	2	90	8	1050	549.762	0	0	0	549.762
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.21D7.0015	000004214	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	24.201	0	0	0	24.201
12.364.5113.21GS.0015	000004215	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	29.738	0	0	0	29.738
12.364.5113.4002.0015	000004216	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	6.140.214	-118.930	0	0	6.021.284
			F	4	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
12.364.5113.8282.0015	000004217	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
								Total da UO:	**321.538.297**	**-987.339**	**1.275.985**	**0**	**321.826.943**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**459.724.116**	**0**	**0**	**0**	**459.724.116**
09.272.0032.0181.0031	000004222	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1001	52.517.828	0	0	0	52.517.828
			S	1	1	90	0	1056	113.762.382	0	0	0	113.762.382
12.128.0032.4572.0031	000004221	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	328.335	0	0	0	328.335
12.331.0032.2004.0031	000004218	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	5.322.084	0	0	0	5.322.084
			F	3	1	90	0	1000	1.650.000	0	0	0	1.650.000
12.331.0032.212B.0031	000004220	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	18.370.009	0	0	0	18.370.009
			F	3	1	90	0	1000	58.641	0	0	0	58.641
12.364.0032.20TP.0031	000004219	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	224.019.172	0	0	0	224.019.172
12.846.0032.09HB.0031	000004223	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	43.695.665	0	0	0	43.695.665
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**95.482**	**0**	**0**	**0**	**95.482**
28.846.0909.00S6.0031	000004224	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0S36.0031	000004225	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	82.482	0	0	0	82.482
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**60.045**	**0**	**0**	**0**	**60.045**
28.846.0910.00PW.0001	000004226	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	59.045	0	0	0	59.045
28.846.0910.00UU.0002	000004227	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.837.465**	**0**	**0**	**0**	**1.837.465**
12.363.5112.20RL.0031	000004228	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	465.000	0	0	0	465.000
			F	3	2	90	8	1000	835.874	0	0	0	835.874
12.363.5112.2994.0031	000004229	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	536.591	0	0	0	536.591
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.869.408**	**-923.088**	**0**	**0**	**48.946.320**
12.364.5113.20GK.0031	000004230	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	174.000	0	0	0	174.000
			F	3	2	91	8	1000	15.400	0	0	0	15.400
			F	3	2	90	8	1000	1.301.643	-25.211	0	0	1.276.432
12.364.5113.20RK.0031	000004231	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	235.875	0	0	0	235.875
			F	3	2	90	8	1050	765.647	0	0	0	765.647
			F	3	2	91	8	1000	74.000	0	0	0	74.000
			F	3	2	90	8	1000	34.898.369	-675.949	0	0	34.222.420
			F	4	2	90	8	1000	1.560.999	-30.235	0	0	1.530.764
			F	3	2	90	8	1096	6.000	0	0	0	6.000
			F	3	2	91	8	1050	10.117	0	0	0	10.117
12.364.5113.21D7.0031	000004232	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1000	43.059	0	0	0	43.059
12.364.5113.21GS.0031	000004233	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	125.652	0	0	0	125.652
12.364.5113.4002.0031	000004234	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	0	1000	11.760	0	0	0	11.760
			F	3	2	90	0	1000	9.896.887	-191.693	0	0	9.705.194
			F	4	2	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
12.364.5113.8282.0031	000004235	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
								Total da UO:	**511.586.516**	**-923.088**	**0**	**0**	**510.663.428**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**322.082.737**	**0**	**0**	**0**	**322.082.737**
09.272.0032.0181.0031	000004241	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	18.690.621	0	0	0	18.690.621
12.122.0032.216H.0031	000004239	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	34.200	0	0	0	34.200
12.128.0032.4572.0031	000004240	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	220.000	0	0	0	220.000
12.331.0032.2004.0031	000004236	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	296.000	0	0	0	296.000
			F	3	1	90	8	1000	5.626.468	0	0	0	5.626.468
12.331.0032.212B.0031	000004238	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	1	90	8	1000	19.651.493	0	0	0	19.651.493
12.364.0032.20TP.0031	000004237	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	232.589.208	0	0	0	232.589.208
12.846.0032.09HB.0031	000004242	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	44.934.747	0	0	0	44.934.747
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.068**	**0**	**0**	**0**	**1.068**
28.846.0909.00S6.0031	000004243	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	1.068	0	0	0	1.068
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**97.065**	**0**	**0**	**0**	**97.065**
28.846.0910.00PW.0001	000004244	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	63.965	0	0	0	63.965
28.846.0910.00UU.0002	000004245	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	33.100	0	0	0	33.100
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**51.017.945**	**-934.809**	**850.000**	**0**	**50.933.136**
12.364.5113.20GK.0031	000004246	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	2.984.800	-57.812	0	0	2.926.988
12.364.5113.20GK.2582	000030979	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20RK.0031	000004247	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	2.549.424	0	0	0	2.549.424
			F	3	2	90	8	1000	34.432.785	-666.931	0	0	33.765.854
			F	3	2	91	8	1000	25.494	0	0	0	25.494
12.364.5113.21D7.0031	000004248	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	72.603	0	0	0	72.603
12.364.5113.21GS.0031	000004249	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	107.312	0	0	0	107.312
12.364.5113.4002.0031	000004250	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	8.645.527	-167.455	0	0	8.478.072
12.364.5113.8282.0001	000030994	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.8282.0031	000004251	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	2.200.000	-42.611	0	0	2.157.389
								Total da UO:	**373.198.815**	**-934.809**	**850.000**	**0**	**373.114.006**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**459.319.205**	**0**	**0**	**0**	**459.319.205**
09.272.0032.0181.0033	000004257	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1001	7.080.689	0	0	0	7.080.689
			S	1	1	90	0	1056	126.001.735	0	0	0	126.001.735
12.122.0032.216H.0033	000004255	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1050	20.000	0	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0033	000004256	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.331.0032.2004.0033	000004252	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	4.258.464	0	0	0	4.258.464
12.331.0032.212B.0033	000004254	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	20.340.972	0	0	0	20.340.972
12.363.0032.20TP.0033	000004253	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	252.420.594	0	0	0	252.420.594
12.846.0032.09HB.0033	000004258	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	48.396.751	0	0	0	48.396.751
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000004259	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**165.000**	**0**	**0**	**0**	**165.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004260	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	135.000	0	0	0	135.000
28.846.0910.00UU.0002	000004261	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**51.232.158**	**-909.247**	**1.000.000**	**0**	**51.322.911**
12.363.5112.20RG.0033	000004262	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
12.363.5112.20RL.0033	000004263	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1050	524.246	0	0	0	524.246
			F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			F	4	2	90	8	1081	2.814.126	0	0	0	2.814.126
			F	3	2	90	8	1000	31.943.386	-618.713	0	0	31.324.673
12.363.5112.21B3.0033	000004264	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	950.400	0	0	0	950.400
12.363.5112.2994.0033	000004265	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	11.000.000	-213.059	0	0	10.786.941
								Total da UO:	**510.729.363**	**-909.247**	**1.000.000**	**0**	**510.820.116**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**521.562.448**	**0**	**0**	**0**	**521.562.448**
09.272.0032.0181.0031	000004271	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	130.938.990	0	0	0	130.938.990
12.122.0032.216H.0031	000004269	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004270	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
12.331.0032.2004.0031	000004266	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	5.315.060	0	0	0	5.315.060
			F	3	1	90	0	1000	990.040	0	0	0	990.040
12.331.0032.212B.0031	000004268	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	1	90	8	1000	22.917.217	0	0	0	22.917.217
12.363.0032.20TP.0031	000004267	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	303.580.714	0	0	0	303.580.714
12.846.0032.09HB.0031	000004272	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	56.948.827	0	0	0	56.948.827
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**70.800**	**0**	**0**	**0**	**70.800**
28.846.0909.00S6.0031	000004273	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	70.800	0	0	0	70.800
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**126.443**	**0**	**0**	**0**	**126.443**
28.846.0910.00PW.0001	000004274	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	110.044	0	0	0	110.044
28.846.0910.00UU.0002	000004275	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	16.399	0	0	0	16.399
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**63.173.691**	**-1.145.347**	**2.800.000**	**0**	**64.828.344**
12.363.5112.20RG.0001	000030932	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RG.0031	000004276	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.0031	000004277	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	39.736.874	-769.666	0	0	38.967.208
			F	3	2	90	8	1050	4.027.125	0	0	0	4.027.125
			F	3	2	91	8	1000	13.722	0	0	0	13.722
12.363.5112.20RL.2408	000030961	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.21B3.0031	000004278	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	8.958.388	-173.515	0	0	8.784.873
12.363.5112.2994.0031	000004279	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	9.437.582	-182.797	0	0	9.254.785
								Total da UO:	**584.933.382**	**-1.145.347**	**2.800.000**	**0**	**586.588.035**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.118.306.229**	**0**	**0**	**0**	**1.118.306.229**
09.272.0032.0181.0041	000004284	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	186.750.703	0	0	0	186.750.703
12.122.0032.216H.0041	000004283	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	86.400	0	0	0	86.400
12.331.0032.2004.0041	000004280	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	14.692.483	0	0	0	14.692.483
			F	3	1	90	0	1000	2.504.873	0	0	0	2.504.873
12.331.0032.212B.0041	000004282	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	50.493.014	0	0	0	50.493.014
			F	3	1	90	0	1000	99.098	0	0	0	99.098
12.364.0032.20TP.0041	000004281	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	709.354.643	0	0	0	709.354.643
12.846.0032.09HB.0041	000004285	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	154.325.015	0	0	0	154.325.015
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0041	000004286	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**126.000**	**0**	**0**	**0**	**126.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004287	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
28.846.0910.00UU.0002	000004288	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	36.000	0	0	0	36.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**163.665.312**	**-3.011.117**	**6.500.000**	**0**	**167.154.195**
12.364.5113.20GK.0041	000004289	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1081	24.465	0	0	0	24.465
			F	3	2	90	8	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.20RK.0041	000004290	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	125.586.620	-2.432.497	0	0	123.154.123
			F	3	2	91	8	1050	30.138	0	0	0	30.138
			F	3	2	90	8	1081	2.285.000	0	0	0	2.285.000
			F	4	2	90	8	1050	1.928.833	0	0	0	1.928.833
			F	3	2	90	8	1050	1.054.831	0	0	0	1.054.831
			F	3	2	91	8	1000	693.233	0	0	0	693.233
12.364.5113.21GS.0041	000004291	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	118.745	0	0	0	118.745
12.364.5113.4002.0041	000004292	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	27.636.747	-535.298	0	0	27.101.449
12.364.5113.8282.0041	000004293	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.236.700	-43.322	0	0	2.193.378
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	575.000	0	575.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	5.325.000	0	5.325.000
								Total da UO:	**1.282.110.541**	**-3.011.117**	**6.500.000**	**0**	**1.285.599.424**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26260 - Universidade Federal de Alfenas													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**267.188.737**	**0**	**0**	**0**	**267.188.737**
09.272.0032.0181.0031	000004299	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	38.949.319	0	0	0	38.949.319
12.122.0032.216H.0031	000004297	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	12.000	0	0	0	12.000
12.128.0032.4572.0031	000004298	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	208.668	0	0	0	208.668
12.331.0032.2004.0031	000004294	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	3.369.396	0	0	0	3.369.396
12.331.0032.212B.0031	000004296	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	12.456.957	0	0	0	12.456.957
12.364.0032.20TP.0031	000004295	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	178.301.371	0	0	0	178.301.371
12.846.0032.09HB.0031	000004300	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	33.891.026	0	0	0	33.891.026
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**89.616**	**0**	**0**	**0**	**89.616**
28.846.0909.0056.0031	000004301	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	89.616	0	0	0	89.616
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**87.315**	**0**	**0**	**0**	**87.315**
28.846.0910.00PW.0001	000004302	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	75.315	0	0	0	75.315
28.846.0910.00UU.0002	000004303	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	12.000	0	0	0	12.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**45.629.737**	**-828.320**	**750.000**	**0**	**45.551.417**
12.364.5113.20GK.0031	000004304	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	55.400	0	0	0	55.400
			F	3	2	90	8	1000	1.955.872	-37.883	0	0	1.917.989
			F	3	2	90	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.20GK.2358	000031041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Alfenas - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.364.5113.20RK.0031	000004305	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	1.422.838	0	0	0	1.422.838
			F	4	2	90	8	1000	525.000	0	0	0	525.000
			F	3	2	90	8	1000	33.580.936	-650.431	0	0	32.930.505
			F	3	2	91	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.5113.20RK.2358	000030952	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Alfenas - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21D7.0031	000004306	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
12.364.5113.21GS.0031	000004307	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	46.351	0	0	0	46.351
12.364.5113.4002.0031	000004308	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	7.228.340	-140.006	0	0	7.088.334
12.364.5113.8282.0001	000030996	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.8282.0031	000004309	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
								Total da UO:	**312.995.405**	**-828.320**	**750.000**	**0**	**312.917.085**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26261 - Universidade Federal de Itajubá													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**261.802.195**	**0**	**0**	**0**	**261.802.195**
09.272.0032.0181.0031	000004315	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	61.288.907	0	0	0	61.288.907
12.122.0032.216H.0031	000004313	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004314	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0031	000004310	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	635.000	0	0	0	635.000
			F	3	1	90	8	1000	3.261.124	0	0	0	3.261.124
12.331.0032.212B.0031	000004312	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	12.588.405	0	0	0	12.588.405
			F	3	1	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.0032.20TP.0031	000004311	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	153.223.903	0	0	0	153.223.903
12.846.0032.09HB.0031	000004316	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	30.533.256	0	0	0	30.533.256
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004317	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.000**	**0**	**0**	**0**	**57.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004318	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	56.000	0	0	0	56.000
28.846.0910.00UU.0002	000004319	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**42.417.887**	**-765.145**	**1.000.000**	**0**	**42.652.742**
12.364.5113.20GK.0031	000004320	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	2.400.000	-46.485	0	0	2.353.515
12.364.5113.20RK.0031	000004321	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	1.200.000	0	0	0	1.200.000
			F	3	2	90	8	1050	290.769	0	0	0	290.769
			F	3	2	90	8	1000	28.606.588	-554.083	0	0	28.052.505
			F	4	2	90	8	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
12.364.5113.20RK.2710	000030858	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Itajubá - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0031	000004322	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	28.632	0	0	0	28.632
12.364.5113.21GS.0031	000004323	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	332.929	0	0	0	332.929
12.364.5113.4002.0031	000004324	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	0	1000	5.996.969	-116.155	0	0	5.880.814
12.364.5113.8282.0031	000004325	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	502.000	0	0	0	502.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**304.290.082**	**-765.145**	**1.000.000**	**0**	**304.524.937**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Paulo													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.120.694.675**	**0**	**0**	**0**	**1.120.694.675**
09.272.0032.0181.0035	000004330	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1001	120.997.757	0	0	0	120.997.757
			S	1	1	90	0	1056	307.623.179	0	0	0	307.623.179
12.128.0032.4572.0035	000004329	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	131.630	0	0	0	131.630
12.331.0032.2004.0035	000004326	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	5.448.397	0	0	0	5.448.397
			F	3	1	90	0	1000	1.039.223	0	0	0	1.039.223
12.331.0032.212B.0035	000004328	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	43.806.047	0	0	0	43.806.047
			F	3	1	90	0	1000	288.227	0	0	0	288.227
12.364.0032.20TP.0035	000004327	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	523.203.410	0	0	0	523.203.410
12.846.0032.09HB.0035	000004331	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	118.156.805	0	0	0	118.156.805
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**21.769**	**0**	**0**	**0**	**21.769**
28.846.0909.0056.0035	000004332	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0035	000004333	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	1000	8.769	0	0	0	8.769
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**148.473**	**0**	**0**	**0**	**148.473**
28.846.0910.00PW.0001	000004334	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	81.545	0	0	0	81.545
28.846.0910.00UU.0002	000004335	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	66.928	0	0	0	66.928
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**106.266.955**	**-1.769.992**	**7.994.975**	**0**	**112.491.938**
12.364.5113.20GK.0001	000031027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20GK.0035	000004336	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	2.534.727	-49.095	0	0	2.485.632
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.386.000	0	2.386.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	480.990	0	480.990
12.364.5113.20RK.0001	000030838	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
12.364.5113.20RK.0035	000004337	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	957.158	0	0	0	957.158
			F	3	2	91	8	1000	167.119	0	0	0	167.119
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.394.985	0	2.394.985
			F	3	2	90	8	1050	12.573.495	0	0	0	12.573.495
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	76.019.134	-1.472.420	0	0	74.546.714
			F	4	6	90	8	1000	0	0	333.000	0	333.000
			F	3	2	91	8	1050	36.893	0	0	0	36.893
12.364.5113.21D7.0035	000004338	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.21G5.0035	000004339	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	49.847	0	0	0	49.847
12.364.5113.4002.0035	000004340	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	12.828.582	-248.477	0	0	12.580.105
12.364.5113.8282.0035	000004341	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**1.227.131.872**	**-1.769.992**	**7.994.975**	**0**	**1.233.356.855**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26263 - Universidade Federal de Lavras													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**422.425.337**	**0**	**0**	**0**	**422.425.337**
09.272.0032.0181.0031	000004347	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	96.681.498	0	0	0	96.681.498
12.122.0032.216H.0031	000004345	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	19.600	0	0	0	19.600
12.128.0032.4572.0031	000004346	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0031	000004342	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	7.283.928	0	0	0	7.283.928
12.331.0032.212B.0031	000004344	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	19.343.786	0	0	0	19.343.786
12.364.0032.20TP.0031	000004343	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	249.277.410	0	0	0	249.277.410
12.846.0032.09HB.0031	000004348	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	49.619.115	0	0	0	49.619.115
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004349	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**120.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004350	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
28.846.0910.00UU.0002	000004351	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	20.000	0	0	0	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**84.948**	**0**	**0**	**0**	**84.948**
12.368.5111.20RI.0031	000004352	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	84.948	0	0	0	84.948
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**68.924.368**	**-1.187.520**	**800.000**	**0**	**68.536.848**
12.364.5113.20GK.0031	000004353	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
12.364.5113.20RK.0031	000004354	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	91	8	1050	74.183	0	0	0	74.183
			F	3	2	90	8	1050	5.224.141	0	0	0	5.224.141
			F	3	2	90	8	1000	51.846.736	-1.004.223	0	0	50.842.513
12.364.5113.20RK.2779	000030972	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Lavras - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.21D7.0031	000004355	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
12.364.5113.21G5.0031	000004356	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	145.858	0	0	0	145.858
12.364.5113.4002.0031	000004357	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	8.263.450	-160.055	0	0	8.103.395
12.364.5113.8282.0001	000030933	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.8282.0031	000004358	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**491.567.653**	**-1.187.520**	**800.000**	**0**	**491.180.133**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**329.220.294**	**0**	**0**	**0**	**329.220.294**
09.272.0032.0181.0024	000004363	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	42.563.635	0	0	0	42.563.635
12.128.0032.4572.0024	000004362	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0024	000004359	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	250.500	0	0	0	250.500
			F	3	1	90	8	1000	4.127.796	0	0	0	4.127.796
12.331.0032.212B.0024	000004361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	19.816.374	0	0	0	19.816.374
			F	3	1	90	0	1000	38.538	0	0	0	38.538
12.364.0032.20TP.0024	000004360	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	1000	216.711.907	0	0	0	216.711.907
12.846.0032.09HB.0024	000004364	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	8	1000	45.511.544	0	0	0	45.511.544
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0024	000004365	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**68.050**	**0**	**0**	**0**	**68.050**
28.846.0910.00PW.0001	000004366	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	68.050	0	0	0	68.050
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**69.796.291**	**-1.313.416**	**900.000**	**0**	**69.382.875**
12.364.5113.20GK.0024	000004367	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	3.724.650	-72.143	0	0	3.652.507
12.364.5113.20RK.0024	000004368	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	8	1000	4.838.147	-93.710	0	0	4.744.437
			F	3	2	90	8	1050	1.467.763	0	0	0	1.467.763
			F	3	2	91	8	1000	15.983	0	0	0	15.983
			F	4	2	90	8	1051	130.572	0	0	0	130.572
			F	3	2	50	8	1000	208.210	0	0	0	208.210
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	47.062.645	-911.560	0	0	46.151.085
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	91	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
12.364.5113.21D7.0024	000004369	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	86.407	0	0	0	86.407
12.364.5113.21GS.0024	000004370	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	52.337	0	0	0	52.337
12.364.5113.4002.0024	000004371	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	10.524.575	-203.851	0	0	10.320.724
12.364.5113.8282.0024	000004372	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	8	1000	1.660.002	-32.152	0	0	1.627.850
								Total da UO:	**399.097.635**	**-1.313.416**	**900.000**	**0**	**398.684.219**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**384.549.856**	**0**	**0**	**0**	**384.549.856**
09.272.0032.0181.0043	000004378	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	5.586.688	0	0	0	5.586.688
12.122.0032.216H.0043	000004376	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0043	000004377	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	250.000	0	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0043	000004373	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	3.223.418	0	0	0	3.223.418
			F	3	1	90	0	1000	12.586	0	0	0	12.586
12.331.0032.212B.0043	000004375	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	25.318.917	0	0	0	25.318.917
12.364.0032.20TP.0043	000004374	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	289.138.466	0	0	0	289.138.466
12.846.0032.09HB.0043	000004379	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	60.919.781	0	0	0	60.919.781
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000004380	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**157.900**	**0**	**0**	**0**	**157.900**
28.846.0910.00PW.0001	000004381	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	132.900	0	0	0	132.900
28.846.0910.00UU.0002	000004382	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	25.000	0	0	0	25.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**59.290.626**	**-1.057.486**	**2.600.000**	**0**	**60.833.140**
12.364.5113.15R3.0043	000004389	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	5	1000	130.000	-60.909	0	0	69.091
			F	4	2	90	8	1095	666.666	0	0	0	666.666
			F	4	2	90	8	1000	3.014.663	0	0	0	3.014.663
12.364.5113.20GK.0043	000004383	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	8	1000	2.498.520	-48.394	0	0	2.450.126
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.364.5113.20RK.0043	000004384	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	34.670.816	-671.541	0	0	33.999.275
			F	4	2	90	8	1000	2.064.294	-39.983	0	0	2.024.311
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1050	591.090	0	0	0	591.090
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	91	8	1000	2.879.891	0	0	0	2.879.891
12.364.5113.21D7.0043	000004385	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	82.000	0	0	0	82.000
			F	4	2	90	8	1000	80.359	0	0	0	80.359
12.364.5113.21G5.0043	000004386	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	43.906	0	0	0	43.906
12.364.5113.4002.0043	000004387	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	12.218.421	-236.659	0	0	11.981.762
12.364.5113.8282.0043	000004388	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**444.011.382**	**-1.057.486**	**2.600.000**	**0**	**445.553.896**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**174.492.196**	**0**	**0**	**0**	**174.492.196**
09.272.0032.0181.0041	000004394	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	243.365	0	0	0	243.365
12.128.0032.4572.0041	000004393	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0041	000004390	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	2.668.786	0	0	0	2.668.786
			F	3	1	90	0	1000	1.250	0	0	0	1.250
12.331.0032.212B.0041	000004392	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	750	0	0	0	750
			F	3	1	90	8	1000	13.165.957	0	0	0	13.165.957
12.364.0032.20TP.0041	000004391	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	135.514.597	0	0	0	135.514.597
12.846.0032.09HB.0041	000004395	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	22.747.491	0	0	0	22.747.491
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0041	000004396	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**136.000**	**0**	**0**	**0**	**136.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004397	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	61.000	0	0	0	61.000
28.846.0910.00UU.0002	000004398	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	75.000	0	0	0	75.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**46.554.032**	**-835.395**	**300.000**	**0**	**46.018.637**
12.364.5113.20GK.0029	000030970	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20GK.0041	000004399	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1081	2.796.264	0	0	0	2.796.264
			F	3	2	90	8	1000	6.000.000	-116.214	0	0	5.883.786
			F	4	2	90	8	1081	70.000	0	0	0	70.000
12.364.5113.20RK.0041	000004400	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	23.578.146	-456.686	0	0	23.121.460
			F	3	2	91	8	1000	32.844	0	0	0	32.844
			F	3	2	90	8	1050	418.117	0	0	0	418.117
12.364.5113.21D7.0041	000004401	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.364.5113.21GS.0041	000004402	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	39.131	0	0	0	39.131
12.364.5113.4002.0041	000004403	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	9.780.268	-189.434	0	0	9.590.834
			F	4	2	90	0	1000	57.181	0	0	0	57.181
12.364.5113.8282.0041	000004404	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1000	3.772.081	-73.061	0	0	3.699.020
								Total da UO:	**221.185.478**	**-835.395**	**300.000**	**0**	**220.650.083**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**328.627.355**	**0**	**0**	**0**	**328.627.355**
09.272.0032.0181.0011	000004410	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	56.792.360	0	0	0	56.792.360
12.122.0032.216H.0011	000004408	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0011	000004409	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0011	000004405	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	1	90	8	1000	2.694.000	0	0	0	2.694.000
12.331.0032.212B.0011	000004407	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	1	90	8	1000	16.775.569	0	0	0	16.775.569
12.364.0032.20TP.0011	000004406	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	8	1000	209.892.787	0	0	0	209.892.787
12.846.0032.09HB.0011	000004411	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	8	1000	41.951.039	0	0	0	41.951.039
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0011	000004412	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**45.000**	**0**	**0**	**0**	**45.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004413	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
28.846.0910.00UU.0002	000004414	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**46.189.103**	**-817.539**	**38.492.022**	**0**	**83.863.586**
12.364.5113.20GK.0011	000004415	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	2.850.000	-55.201	0	0	2.794.799
12.364.5113.20RK.0011	000004416	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	3	2	91	8	1000	2.900.000	0	0	0	2.900.000
			F	3	2	90	8	1000	27.345.236	-529.652	0	0	26.815.584
			F	3	2	90	8	1050	700.522	0	0	0	700.522
12.364.5113.21D7.0011	000004417	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.364.5113.21GS.0011	000004418	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.364.5113.4002.0011	000004419	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	9.513.345	-184.264	0	0	9.329.081
12.364.5113.8282.0011	000004420	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	36.680.000	0	36.680.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	1.112.022	0	2.092.653
								Total da UO:	**374.874.458**	**-817.539**	**38.492.022**	**0**	**412.548.941**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**461.050.095**	**0**	**0**	**0**	**461.050.095**
09.272.0032.0181.0033	000004426	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	132.763.343	0	0	0	132.763.343
12.122.0032.216H.0033	000004424	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0033	000004425	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	498.000	0	0	0	498.000
12.331.0032.2004.0033	000004421	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	1.803.256	0	0	0	1.803.256
			F	3	1	90	0	1000	260.000	0	0	0	260.000
12.331.0032.212B.0033	000004423	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	125.000	0	0	0	125.000
			F	3	1	90	8	1000	20.183.644	0	0	0	20.183.644
12.364.0032.20TP.0033	000004422	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	248.921.458	0	0	0	248.921.458
12.846.0032.09HB.0033	000004427	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	56.473.794	0	0	0	56.473.794
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**30.537**	**0**	**0**	**0**	**30.537**
28.846.0909.0056.0033	000004428	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000004429	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	17.537	0	0	0	17.537
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**75.650**	**0**	**0**	**0**	**75.650**
28.846.0910.00PW.0001	000004430	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	60.150	0	0	0	60.150
28.846.0910.00UU.0002	000004431	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	15.500	0	0	0	15.500
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**62.604.921**	**-1.123.767**	**56.028.330**	**0**	**117.509.484**
12.364.5113.20GK.0033	000004432	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	44.952.345	0	44.952.345
			F	3	6	50	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	8	1000	9.409.200	-182.247	0	0	9.226.953
			F	3	6	99	8	1000	0	0	8.075.985	0	8.075.985
12.364.5113.20RK.0033	000004433	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1000	3.514.150	0	0	0	3.514.150
			F	3	2	90	8	1000	39.218.547	-759.627	0	0	38.458.920
			F	3	2	90	8	1050	420.184	0	0	0	420.184
12.364.5113.21D7.0033	000004434	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	539.577	0	0	0	539.577
12.364.5113.21GS.0033	000004435	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	37.336	0	0	0	37.336
12.364.5113.4002.0033	000004436	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	9.390.927	-181.893	0	0	9.209.034
12.364.5113.8282.0033	000004437	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	75.000	0	0	0	75.000
								Total da UO:	**523.761.203**	**-1.123.767**	**56.028.330**	**0**	**578.665.766**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**831.877.507**	**0**	**0**	**0**	**831.877.507**
09.272.0032.0181.0013	000004443	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	190.399.874	0	0	0	190.399.874
12.122.0032.216H.0013	000004441	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0013	000004442	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	210.000	0	0	0	210.000
12.331.0032.2004.0013	000004438	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	5.890.092	0	0	0	5.890.092
			F	3	1	90	0	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
12.331.0032.212B.0013	000004440	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	40.520.760	0	0	0	40.520.760
			F	3	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.364.0032.20TP.0013	000004439	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	8	1000	476.571.469	0	0	0	476.571.469
12.846.0032.09HB.0013	000004444	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	8	1000	116.763.712	0	0	0	116.763.712
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0013	000004445	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**113.305**	**0**	**0**	**0**	**113.305**
28.846.0910.00PW.0001	000004446	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	7.700	0	0	0	7.700
			F	3	2	50	0	1000	96.105	0	0	0	96.105
28.846.0910.00UU.0002	000004447	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	9.500	0	0	0	9.500
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**140.072.045**	**-2.387.925**	**3.210.000**	**0**	**140.894.120**
12.364.5113.20GK.0013	000004448	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	9.011.000	-174.534	0	0	8.836.466
			F	4	6	99	8	1000	0	0	68.500	0	68.500
			F	3	6	99	8	1000	0	0	401.500	0	401.500
12.364.5113.20RK.0013	000004449	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1081	1.409.150	0	0	0	1.409.150
			F	3	2	90	8	1000	83.580.422	-1.618.875	0	0	81.961.547
			F	4	2	90	8	1081	704.335	0	0	0	704.335
			F	3	2	91	8	1000	5.148.919	0	0	0	5.148.919
			F	3	2	90	8	1050	7.787.489	0	0	0	7.787.489
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
12.364.5113.21D7.0013	000004450	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	92.372	0	0	0	92.372
12.364.5113.21GS.0013	000004451	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	114.167	0	0	0	114.167
12.364.5113.4002.0013	000004452	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	30.694.108	-594.516	0	0	30.099.592
			F	4	2	90	0	1000	380.183	0	0	0	380.183
12.364.5113.8282.0013	000004453	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.628.000	0	1.628.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	105.000	0	105.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000	0	2.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	805.000	0	805.000
			F	4	2	90	8	1000	99.900	0	0	0	99.900
			F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**972.075.857**	**-2.387.925**	**3.210.000**	**0**	**972.897.932**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26271 - Fundação Universidade de Brasília													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.866.128.927**	**-22.080**	**0**	**0**	**1.866.106.847**
09.272.0032.0181.0053	000004458	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	533.368.658	0	0	0	533.368.658
12.128.0032.4572.0053	000004457	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	1.140.000	-22.080	0	0	1.117.920
12.331.0032.2004.0053	000004454	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	12.011.687	0	0	0	12.011.687
			F	3	1	90	0	1000	1.959.553	0	0	0	1.959.553
12.331.0032.212B.0053	000004456	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	73.017.966	0	0	0	73.017.966
			F	3	1	90	0	1000	500.134	0	0	0	500.134
12.364.0032.20TP.0053	000004455	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	1.032.249.818	0	0	0	1.032.249.818
12.846.0032.09HB.0053	000004459	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	211.881.111	0	0	0	211.881.111
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**119.414**	**0**	**0**	**0**	**119.414**
28.846.0909.0056.0053	000004460	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	113.568	0	0	0	113.568
28.846.0909.0536.0053	000004461	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	5.846	0	0	0	5.846
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**293.719**	**0**	**0**	**0**	**293.719**
28.846.0910.00PW.0001	000004462	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	183.365	0	0	0	183.365
28.846.0910.00UU.0002	000004463	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	110.354	0	0	0	110.354
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**290.306.939**	**-3.489.797**	**70.080.888**	**0**	**356.898.030**
12.364.5113.20GK.0001	000030893	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
12.364.5113.20GK.0053	000004464	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	2.441.788	-47.295	0	0	2.394.493
12.364.5113.20RK.0001	000031018	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0053	000004465	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1050	75.129.338	0	0	0	75.129.338
			F	4	2	90	8	1051	1.396.915	0	0	0	1.396.915
			F	4	2	90	8	1000	5.000.000	-96.845	5.000.000	0	9.903.155
			F	4	2	90	8	1050	20.450.001	0	0	0	20.450.001
			F	3	2	91	8	1050	1.650.772	0	0	0	1.650.772
			F	3	2	90	8	1000	130.408.790	-2.525.898	0	0	127.882.892
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1	0	1
			F	3	7	90	8	1000	0	0	30.216.887	0	30.216.887
			F	3	2	91	8	1000	10.893.524	0	0	0	10.893.524
			F	4	7	90	8	1000	0	0	32.864.000	0	32.864.000
12.364.5113.21D7.0053	000004466	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	92.202	0	0	0	92.202
12.364.5113.21GS.0053	000004467	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	418.416	0	0	0	418.416
12.364.5113.4002.0053	000004468	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	42.323.093	-819.759	0	0	41.503.334
12.364.5113.8282.0053	000004469	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	52.100	0	0	0	52.100
			F	4	2	90	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**2.156.848.999**	**-3.511.877**	**70.080.888**	**0**	**2.223.418.010**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**881.609.260**	**0**	**0**	**0**	**881.609.260**
09.272.0032.0181.0021	000004475	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1001	8.240.699	0	0	0	8.240.699
			S	1	1	90	0	1056	243.033.815	0	0	0	243.033.815
12.122.0032.216H.0021	000004473	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	18.000	0	0	0	18.000
12.128.0032.4572.0021	000004474	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	171.920	0	0	0	171.920
12.331.0032.2004.0021	000004470	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	9.150.440	0	0	0	9.150.440
			F	3	1	90	0	1000	111.352	0	0	0	111.352
12.331.0032.212B.0021	000004472	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	42.027.606	0	0	0	42.027.606
			F	3	1	90	0	1000	195.661	0	0	0	195.661
12.364.0032.20TP.0021	000004471	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	8	1000	485.311.473	0	0	0	485.311.473
12.846.0032.09HB.0021	000004476	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	8	1000	93.348.294	0	0	0	93.348.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004477	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**175.500**	**0**	**0**	**0**	**175.500**
28.846.0910.00PW.0001	000004478	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	2	50	0	1000	105.500	0	0	0	105.500
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**626.486**	**0**	**0**	**0**	**626.486**
12.368.5111.20RI.0021	000004479	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	516.486	0	0	0	516.486
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**1.616.927**	**0**	**0**	**0**	**1.616.927**
12.363.5112.20RL.0021	000004480	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	984.106	0	0	0	984.106
			F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	12.000	0	0	0	12.000
12.363.5112.2994.0021	000004481	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	420.821	0	0	0	420.821
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**143.003.833**	**-2.436.799**	**500.000**	**0**	**141.067.034**
12.364.5113.20GK.0021	000004482	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	8	1050	2.825.530	0	0	0	2.825.530
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
12.364.5113.20RK.0021	000004483	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	91	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	8	1050	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1050	7.079.995	0	0	0	7.079.995
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	8	1000	87.956.653	-1.703.639	0	0	86.253.014
			F	3	2	91	8	1000	5.767.987	0	0	0	5.767.987
12.364.5113.21D7.0021	000004484	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	8	1000	271.360	0	0	0	271.360
12.364.5113.21GS.0021	000004485	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	250.156	0	0	0	250.156
12.364.5113.4002.0021	000004486	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	23.852.152	-461.994	0	0	23.390.158

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão													
12.364.5113.8282.0021	000004487	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
								Total da UO:	**1.027.045.006**	**-2.436.799**	**500.000**	**0**	**1.025.108.207**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**546.167.005**	**0**	**0**	**0**	**546.167.005**
09.272.0032.0181.0043	000004492	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	146.184.509	0	0	0	146.184.509
			S	1	1	90	0	1001	24.955.587	0	0	0	24.955.587
12.128.0032.4572.0043	000004491	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0043	000004488	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	1.240.000	0	0	0	1.240.000
			F	3	1	90	8	1000	6.361.496	0	0	0	6.361.496
12.331.0032.212B.0043	000004490	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	241.097	0	0	0	241.097
			F	3	1	90	8	1000	24.291.558	0	0	0	24.291.558
12.364.0032.20TP.0043	000004489	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	286.643.886	0	0	0	286.643.886
12.846.0032.09HB.0043	000004493	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	56.148.872	0	0	0	56.148.872
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**289.565**	**0**	**0**	**0**	**289.565**
28.846.0909.0056.0043	000004494	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	147.480	0	0	0	147.480
28.846.0909.0536.0043	000004495	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	142.085	0	0	0	142.085
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.300**	**0**	**0**	**0**	**47.300**
28.846.0910.00PW.0001	000004496	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
28.846.0910.00UU.0002	000004497	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	17.300	0	0	0	17.300
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**72.211.255**	**-1.309.970**	**1.710.000**	**0**	**72.611.285**
12.364.5113.20GK.0043	000004498	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.596.000	-30.913	0	0	1.565.087
12.364.5113.20RK.0024	000030990	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.20RK.0043	000004499	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	180.000	0	180.000
			F	3	2	90	8	1000	53.585.890	-1.037.909	0	0	52.547.981
			F	3	6	99	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	91	8	1000	3.255.700	0	0	0	3.255.700
			F	3	6	90	8	1000	0	0	280.000	0	280.000
			F	4	2	90	8	1050	264.529	0	0	0	264.529
12.364.5113.21D7.0043	000004500	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	16.020	0	0	0	16.020
12.364.5113.216S.0043	000004501	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	32.929	0	0	0	32.929
12.364.5113.4002.0043	000004502	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	10.450.187	-202.410	0	0	10.247.777
12.364.5113.8282.0043	000004503	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
		Total da UO:							**618.715.125**	**-1.309.970**	**1.710.000**	**0**	**619.115.155**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.223.609.557**	**0**	**0**	**0**	**1.223.609.557**
09.272.0032.0181.0031	000004508	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	335.876.633	0	0	0	335.876.633
			S	1	1	90	0	1001	58.721.182	0	0	0	58.721.182
12.128.0032.4572.0031	000004507	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0031	000004504	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	3.843.506	0	0	0	3.843.506
			F	3	1	90	8	1000	12.657.742	0	0	0	12.657.742
12.331.0032.212B.0031	000004506	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	49.103.067	0	0	0	49.103.067
12.364.0032.20TP.0031	000004505	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	634.098.586	0	0	0	634.098.586
12.846.0032.09HB.0031	000004509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	129.008.841	0	0	0	129.008.841
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**84.042**	**0**	**0**	**0**	**84.042**
28.846.0909.0056.0031	000004510	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004511	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	71.042	0	0	0	71.042
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**306.205**	**0**	**0**	**0**	**306.205**
28.846.0910.00PW.0001	000004512	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	217.705	0	0	0	217.705
28.846.0910.00UU.0002	000004513	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	88.500	0	0	0	88.500
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**679.578**	**0**	**0**	**0**	**679.578**
12.368.5111.20RI.0031	000004514	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	169.895	0	0	0	169.895
			F	3	2	90	8	1000	509.683	0	0	0	509.683
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**2.529.995**	**-20.521**	**0**	**0**	**2.509.474**
12.363.5112.20RL.0031	000004515	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	767.230	0	0	0	767.230
			F	3	2	90	8	1000	1.059.516	-20.521	0	0	1.038.995
12.363.5112.2994.0031	000004516	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	703.249	0	0	0	703.249
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**165.339.706**	**-2.708.101**	**3.200.000**	**0**	**165.831.605**
12.364.5113.20GK.0031	000004517	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.20GK.3166	000031028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004518	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
			F	3	2	91	8	1000	7.961.593	0	0	0	7.961.593
			F	3	2	90	8	1000	105.826.614	-2.049.764	0	0	103.776.850
			F	4	2	90	8	1051	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1081	7.836.800	0	0	0	7.836.800
			F	4	2	90	8	1050	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	8	1050	9.132.563	0	0	0	9.132.563
12.364.5113.21D7.0031	000004519	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	72.262	0	0	0	72.262
12.364.5113.21GS.0031	000004520	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	120.740	0	0	0	120.740
12.364.5113.4002.0031	000004521	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	23.989.134	-464.647	0	0	23.524.487
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
12.364.5113.8282.0031	000004522	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**1.392.549.083**	**-2.728.622**	**3.200.000**	**0**	**1.393.020.461**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**382.235.651**	**0**	**0**	**0**	**382.235.651**
09.272.0032.0181.0012	000004528	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	97.591.629	0	0	0	97.591.629
12.122.0032.216H.0012	000004526	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0012	000004527	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	198.000	0	0	0	198.000
			F	3	2	91	8	1000	2.000	0	0	0	2.000
12.331.0032.2004.0012	000004523	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	1	90	8	1000	1.379.600	0	0	0	1.379.600
12.331.0032.212B.0012	000004525	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	1000	19.384.288	0	0	0	19.384.288
			F	3	1	90	0	1000	79.202	0	0	0	79.202
12.364.0032.20TP.0012	000004524	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	90	8	1000	219.164.191	0	0	0	219.164.191
12.846.0032.09HB.0012	000004529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	8	1000	44.315.141	0	0	0	44.315.141
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000004530	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**102.000**	**0**	**0**	**0**	**102.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004531	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	82.000	0	0	0	82.000
28.846.0910.00UU.0002	000004532	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**445.974**	**0**	**0**	**0**	**445.974**
12.368.5111.20RI.0012	000004533	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	395.974	0	0	0	395.974
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**59.650.050**	**-1.054.295**	**53.200.000**	**0**	**111.795.755**
12.364.5113.20GK.0012	000004534	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	3.010.000	-58.300	0	0	2.951.700
12.364.5113.20RK.0012	000004535	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1000	735.640	0	15.000.000	0	15.735.640
			F	4	2	90	8	1051	309.168	0	0	0	309.168
			F	3	2	90	8	1050	638.742	0	0	0	638.742
			F	3	2	90	8	1000	39.153.847	-758.373	15.000.000	0	53.395.474
			F	3	2	91	8	1000	2.202.930	0	0	0	2.202.930
			F	4	7	90	8	1000	0	0	11.600.000	0	11.600.000
			F	3	7	90	8	1000	0	0	11.600.000	0	11.600.000
12.364.5113.21D7.0012	000004536	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	8	1000	9.424	0	0	0	9.424
12.364.5113.21GS.0012	000004537	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	32.177	0	0	0	32.177
12.364.5113.4002.0012	000004538	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	1050	250.000	0	0	0	250.000
			F	3	2	90	0	1000	12.268.122	-237.622	0	0	12.030.500
12.364.5113.8282.0012	000004539	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
								Total da UO:	**442.446.675**	**-1.054.295**	**53.200.000**	**0**	**494.592.380**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**906.506.412**	**0**	**0**	**0**	**906.506.412**
09.272.0032.0181.0051	000004545	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	246.935.583	0	0	0	246.935.583
			S	1	1	90	0	1001	58.881.035	0	0	0	58.881.035
12.122.0032.216H.0051	000004543	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	43.200	0	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0051	000004544	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0051	000004540	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	1.355.115	0	0	0	1.355.115
			F	3	1	90	8	1000	6.628.905	0	0	0	6.628.905
12.331.0032.212B.0051	000004542	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	8	1000	37.159.829	0	0	0	37.159.829
			F	3	1	90	0	1000	285.000	0	0	0	285.000
12.364.0032.20TP.0051	000004541	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	8	1000	460.250.798	0	0	0	460.250.798
12.846.0032.09HB.0051	000004546	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	8	1000	94.846.947	0	0	0	94.846.947
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**57.896**	**0**	**0**	**0**	**57.896**
28.846.0909.00S6.0051	000004547	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0051	000004548	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	0	1000	44.896	0	0	0	44.896
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**134.000**	**0**	**0**	**0**	**134.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004549	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	88.000	0	0	0	88.000
28.846.0910.00UU.0002	000004550	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	46.000	0	0	0	46.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**118.959.574**	**-1.997.626**	**16.500.000**	**0**	**133.461.948**
12.364.5113.20GK.0051	000004551	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	2.332.400	-45.176	0	0	2.287.224
12.364.5113.20RK.0051	000004552	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	91	8	1000	4.814.835	0	0	0	4.814.835
			F	4	2	90	8	1000	377.502	0	0	0	377.502
			F	3	2	90	8	1050	9.394.563	0	0	0	9.394.563
			F	3	2	90	8	1000	78.278.343	-1.516.179	0	0	76.762.164
12.364.5113.21D7.0051	000004553	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	149.977	0	0	0	149.977
12.364.5113.21GS.0051	000004554	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	87.811	0	0	0	87.811
12.364.5113.4002.0051	000004555	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	22.524.143	-436.271	0	0	22.087.872
12.364.5113.8282.0051	000004556	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.8282.7391	000031579	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão das Obras do Campus de Várzea Grande - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	0	0	13.500.000	0	13.500.000
								Total da UO:	**1.025.657.882**	**-1.997.626**	**16.500.000**	**0**	**1.040.160.256**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**493.471.929**	**0**	**0**	**0**	**493.471.929**
09.272.0032.0181.0031	000004562	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	123.996.710	0	0	0	123.996.710
12.122.0032.216H.0031	000004560	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0031	000004561	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	1.100	0	0	0	1.100
			F	3	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
12.331.0032.2004.0031	000004557	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	1.350.000	0	0	0	1.350.000
			F	3	1	90	8	1000	5.328.216	0	0	0	5.328.216
12.331.0032.212B.0031	000004559	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	27.358.180	0	0	0	27.358.180
			F	3	1	90	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
12.364.0032.20TP.0031	000004558	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	280.732.991	0	0	0	280.732.991
12.846.0032.09HB.0031	000004563	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	53.913.132	0	0	0	53.913.132
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**25.919**	**0**	**0**	**0**	**25.919**
28.846.0909.00S6.0031	000004564	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004565	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	12.919	0	0	0	12.919
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**93.286**	**0**	**0**	**0**	**93.286**
28.846.0910.00PW.0001	000004566	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	84.286	0	0	0	84.286
28.846.0910.00UU.0002	000004567	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	9.000	0	0	0	9.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**72.121.420**	**-1.156.511**	**800.000**	**0**	**71.764.909**
12.364.5113.20GK.0031	000004568	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	7.823.627	-151.536	0	0	7.672.091
			F	3	2	90	8	1050	2.600.000	0	0	0	2.600.000
12.364.5113.20GK.2881	000031020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Ouro Preto - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.20RK.0031	000004569	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	8	1000	3.253.415	-63.015	0	0	3.190.400
			F	3	2	90	8	1000	35.281.003	-683.360	0	0	34.597.643
			F	3	2	90	8	1050	5.735.096	0	0	0	5.735.096
			F	3	2	91	8	1000	2.740.767	0	0	0	2.740.767
12.364.5113.21D7.0031	000004570	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	98.508	0	0	0	98.508
12.364.5113.21G5.0031	000004571	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	278.713	0	0	0	278.713
12.364.5113.4002.0031	000004572	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	0	1000	2.496	0	0	0	2.496
			F	3	2	90	0	1000	13.351.180	-258.600	0	0	13.092.580
12.364.5113.8282.0031	000004573	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	8	1051	156.615	0	0	0	156.615
								Total da UO:	**565.712.554**	**-1.156.511**	**800.000**	**0**	**565.356.043**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**880.774.732**	**0**	**0**	**0**	**880.774.732**
09.272.0032.0181.0043	000004579	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1001	46.029.879	0	0	0	46.029.879
			S	1	1	90	0	1056	238.883.992	0	0	0	238.883.992
12.122.0032.216H.0043	000004577	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0043	000004578	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	285.000	0	0	0	285.000
			F	3	2	91	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
12.331.0032.2004.0043	000004574	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	8.457.724	0	0	0	8.457.724
			F	3	1	90	0	1000	2.116.592	0	0	0	2.116.592
12.331.0032.212B.0043	000004576	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	33.152.401	0	0	0	33.152.401
			F	3	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.0032.20TP.0043	000004575	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	459.939.780	0	0	0	459.939.780
12.846.0032.09HB.0043	000004580	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	91.754.364	0	0	0	91.754.364
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**400.934**	**0**	**0**	**0**	**400.934**
28.846.0909.0056.0043	000004581	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000004582	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	387.934	0	0	0	387.934
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**129.800**	**0**	**0**	**0**	**129.800**
28.846.0910.00PW.0001	000004583	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	62.800	0	0	0	62.800
28.846.0910.00UU.0002	000004584	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	67.000	0	0	0	67.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**92.759.768**	**-1.628.843**	**2.050.000**	**0**	**93.180.925**
12.364.5113.20GK.0043	000004585	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.640.000	0	1.640.000
			F	3	2	90	8	1000	2.681.600	-51.940	0	0	2.629.660
			F	4	6	90	8	1000	0	0	210.000	0	210.000
12.364.5113.20RK.0043	000004586	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1081	134.319	0	0	0	134.319
			F	3	2	91	8	1000	6.115.962	0	0	0	6.115.962
			F	3	2	90	8	1000	60.160.722	-1.165.257	0	0	58.995.465
			F	4	2	90	8	1000	4.107.800	-79.564	0	0	4.028.236
			F	3	2	90	8	1050	1.612.000	0	0	0	1.612.000
			F	4	2	90	8	1050	389.438	0	0	0	389.438
			F	3	2	91	8	1050	39.000	0	0	0	39.000
12.364.5113.20RK.5013	000031033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Pelotas - RS	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.21D7.0043	000004587	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	113.476	0	0	0	113.476
			F	4	2	90	8	1000	113.475	0	0	0	113.475
12.364.5113.21GS.0043	000004588	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	96.982	0	0	0	96.982
12.364.5113.4002.0043	000004589	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	17.144.994	-332.082	0	0	16.812.912
12.364.5113.8282.0043	000004590	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**974.065.234**	**-1.628.843**	**2.050.000**	**0**	**974.486.391**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**834.390.842**	**0**	**0**	**0**	**834.390.842**
09.272.0032.0181.0022	000004596	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	232.530.158	0	0	0	232.530.158
12.122.0032.216H.0022	000004594	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000004595	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1050	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0022	000004591	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	8	1000	8.818.076	0	0	0	8.818.076
			F	3	1	90	0	1000	1.600.000	0	0	0	1.600.000
12.331.0032.212B.0022	000004593	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	1	90	8	1000	35.548.426	0	0	0	35.548.426
12.364.0032.20TP.0022	000004592	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	8	1000	451.844.914	0	0	0	451.844.914
12.846.0032.09HB.0022	000004597	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	8	1000	103.667.668	0	0	0	103.667.668
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**100.685**	**0**	**0**	**0**	**100.685**
28.846.0909.00S6.0022	000004598	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0022	000004599	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí	S	3	1	90	0	1000	87.685	0	0	0	87.685
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**135.500**	**0**	**0**	**0**	**135.500**
28.846.0910.00PW.0001	000004600	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	135.500	0	0	0	135.500
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**11.340.379**	**-219.652**	**0**	**0**	**11.120.727**
12.363.5112.20RL.0022	000004601	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	8.339.431	-161.527	0	0	8.177.904
12.363.5112.2994.0022	000004602	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	3.000.948	-58.125	0	0	2.942.823
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**128.434.069**	**-2.281.474**	**2.000.000**	**0**	**128.152.595**
12.364.5113.20GK.0022	000004603	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	6.630.000	-128.417	0	0	6.501.583
12.364.5113.20RK.0022	000004604	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	2	90	8	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
			F	3	2	90	8	1050	5.271.613	0	0	0	5.271.613
			F	3	2	91	8	1000	4.532.310	0	0	0	4.532.310
			F	3	2	90	8	1000	73.041.170	-1.414.740	0	0	71.626.430
12.364.5113.21D7.0022	000004605	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	273.708	0	0	0	273.708
12.364.5113.21GS.0022	000004606	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	66.858	0	0	0	66.858
12.364.5113.4002.0022	000004607	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	28.518.410	-552.375	0	0	27.966.035
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.8282.0022	000004608	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí	F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	2	90	8	1000	6.400.000	-123.962	0	0	6.276.038
								Total da UO:	**974.401.475**	**-2.501.126**	**2.000.000**	**0**	**973.900.349**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**739.389.028**	**0**	**0**	**0**	**739.389.028**
09.272.0032.0181.0035	000004613	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	189.693.752	0	0	0	189.693.752
12.128.0032.4572.0035	000004612	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1050	230.000	0	0	0	230.000
12.331.0032.2004.0035	000004609	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	1.937.256	0	0	0	1.937.256
			F	3	1	90	8	1000	8.070.540	0	0	0	8.070.540
12.331.0032.212B.0035	000004611	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
			F	3	1	90	8	1000	32.870.757	0	0	0	32.870.757
12.364.0032.20TP.0035	000004610	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	422.562.093	0	0	0	422.562.093
12.846.0032.09HB.0035	000004614	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	83.804.630	0	0	0	83.804.630
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004615	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**99.300**	**0**	**0**	**0**	**99.300**
28.846.0910.00PW.0001	000004616	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	36.000	0	0	0	36.000
28.846.0910.00UU.0002	000004617	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	63.300	0	0	0	63.300
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**75.396.523**	**-1.266.690**	**4.450.000**	**0**	**78.579.833**
12.364.5113.20GK.0001	000030976	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.20GK.0035	000004618	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.20RK.0035	000004619	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	51.619.731	-999.826	0	0	50.619.905
			F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	91	8	1050	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	8	1050	6.472.084	0	0	0	6.472.084
			F	3	2	91	8	1000	3.350.000	0	0	0	3.350.000
12.364.5113.21D7.0035	000004620	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	19.940	0	0	0	19.940
12.364.5113.21GS.0035	000004621	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	54.882	0	0	0	54.882
12.364.5113.4002.0035	000004622	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	91	0	1000	12.000	0	0	0	12.000
			F	3	2	90	0	1000	12.777.886	-247.495	0	0	12.530.391
12.364.5113.8282.0035	000004623	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
		Total da UO:							**814.897.851**	**-1.266.690**	**4.450.000**	**0**	**818.081.161**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**797.846.053**	**0**	**0**	**0**	**797.846.053**
09.272.0032.0181.002B	000004629	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	166.907.380	0	0	0	166.907.380
12.122.0032.216H.002B	000004627	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1050	20.000	0	0	0	20.000
12.128.0032.4572.002B	000004628	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	274.000	0	0	0	274.000
			F	3	2	90	8	1050	26.000	0	0	0	26.000
12.331.0032.2004.002B	000004624	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	8.384.108	0	0	0	8.384.108
			F	3	1	90	0	1000	1.452.808	0	0	0	1.452.808
12.331.0032.212B.002B	000004626	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	37.916.144	0	0	0	37.916.144
12.364.0032.20TP.002B	000004625	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	8	1000	473.849.563	0	0	0	473.849.563
12.846.0032.09HB.002B	000004630	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	8	1000	109.016.050	0	0	0	109.016.050
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.002B	000004631	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**141.000**	**0**	**0**	**0**	**141.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004632	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	105.000	0	0	0	105.000
28.846.0910.00UU.0002	000004633	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	36.000	0	0	0	36.000
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**376.954**	**0**	**0**	**0**	**376.954**
12.368.5111.20RI.002B	000004634	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1000	326.954	0	0	0	326.954
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**126.832.748**	**-2.266.985**	**4.600.000**	**0**	**129.165.763**
12.364.5113.20GK.002B	000004635	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1050	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	1.600.000	-30.990	0	0	1.569.010
12.364.5113.20RK.002B	000004636	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1050	201.010	0	0	0	201.010
			F	3	2	90	8	1050	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	91	8	1000	5.241.952	0	0	0	5.241.952
			F	4	2	90	8	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
			F	3	2	90	8	1000	73.276.262	-1.419.293	0	0	71.856.969
12.364.5113.21D7.002B	000004637	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	122.368	0	0	0	122.368
12.364.5113.21G5.002B	000004638	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	85.876	0	0	0	85.876
12.364.5113.4002.002B	000004639	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	37.165.280	-719.857	0	0	36.445.423
			F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.364.5113.8282.002B	000004640	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
			F	3	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1050	10.000	0	0	0	10.000
12.364.5113.8282.7397	000031591	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção do Campus do Sertão - No Município de Lagarto - SE	F	4	7	90	8	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
12.364.5113.8282.7399	000031776	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Ampliação, Readequação e Reforma da Vivência do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - No Município de Lagarto - SE	F	4	7	90	8	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
								Total da UO:	**925.209.755**	**-2.266.985**	**4.600.000**	**0**	**927.542.770**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**720.516.026**	**0**	**0**	**0**	**720.516.026**
09.272.0032.0181.0031	000004646	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	62.412.164	0	0	0	62.412.164
			S	1	1	90	0	1001	34.408.323	0	0	0	34.408.323
12.122.0032.216H.0031	000004644	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	60.318	0	0	0	60.318
12.128.0032.4572.0031	000004645	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	103.040	0	0	0	103.040
12.331.0032.2004.0031	000004641	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	17.742.326	0	0	0	17.742.326
			F	3	1	90	0	1000	2.104.347	0	0	0	2.104.347
12.331.0032.212B.0031	000004643	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	43.203.942	0	0	0	43.203.942
			F	3	1	90	0	1000	53.855	0	0	0	53.855
12.364.0032.20TP.0031	000004642	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	464.538.684	0	0	0	464.538.684
12.846.0032.09HB.0031	000004647	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	95.889.027	0	0	0	95.889.027
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.634**	**0**	**0**	**0**	**7.634**
28.846.0909.00S6.0031	000004648	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0536.0031	000004649	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	4.384	0	0	0	4.384
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.616**	**0**	**0**	**0**	**67.616**
28.846.0910.00PW.0001	000004650	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	66.616	0	0	0	66.616
28.846.0910.00UU.0002	000004651	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5111	**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**								**445.974**	**0**	**0**	**0**	**445.974**
12.368.5111.20RI.0031	000004652	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	445.974	0	0	0	445.974
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**7.937.377**	**-153.739**	**0**	**0**	**7.783.638**
12.363.5112.20RL.0031	000004653	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	5.914.717	-114.562	0	0	5.800.155
12.363.5112.2994.0031	000004654	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	2.022.660	-39.177	0	0	1.983.483
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**108.158.613**	**-1.698.298**	**950.000**	**0**	**107.410.315**
12.364.5113.20GK.0031	000004655	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	770.000	0	0	0	770.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.20RK.0031	000004656	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1050	9.996.458	0	0	0	9.996.458
			F	3	2	90	8	1000	67.192.765	-1.301.462	0	0	65.891.303
			F	3	2	91	8	1000	4.626.921	0	0	0	4.626.921
12.364.5113.21D7.0031	000004657	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	193.008	0	0	0	193.008
12.364.5113.21G5.0031	000004658	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	57.092	0	0	0	57.092
12.364.5113.4002.0031	000004659	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	18.588.167	-360.035	0	0	18.228.132
12.364.5113.8282.0031	000004660	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.900.000	-36.801	0	0	1.863.199
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	8	1050	4.284.196	0	0	0	4.284.196
			F	4	2	90	8	1051	450.006	0	0	0	450.006
								Total da UO:	**837.133.240**	**-1.852.037**	**950.000**	**0**	**836.231.203**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**999.118.560**	**0**	**0**	**0**	**999.118.560**
09.272.0032.0181.0054	000004667	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	268.072.128	0	0	0	268.072.128
			S	1	1	90	0	1001	11.637.781	0	0	0	11.637.781
12.122.0032.216H.0054	000004664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0054	000004665	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.131.0032.4641.0054	000004666	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	14.500	0	0	0	14.500
12.331.0032.2004.0054	000004661	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	1000	11.109.270	0	0	0	11.109.270
			S	3	1	90	8	1004	36.376.647	0	0	0	36.376.647
			S	3	1	90	0	1000	3.509.886	0	0	0	3.509.886
12.331.0032.212B.0054	000004663	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	43.375.202	0	0	0	43.375.202
			F	3	1	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.0032.20TP.0054	000004662	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	8	1000	521.736.138	0	0	0	521.736.138
12.846.0032.09HB.0054	000004668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	8	1000	102.965.408	0	0	0	102.965.408
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**327.633**	**0**	**0**	**0**	**327.633**
28.846.0909.0056.0054	000004669	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0054	000004670	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	0	1000	314.633	0	0	0	314.633
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**60.681**	**0**	**0**	**0**	**60.681**
28.846.0910.00PW.0001	000004671	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	54.115	0	0	0	54.115
28.846.0910.00UU.0002	000004672	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	6.566	0	0	0	6.566
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**118.547.682**	**-2.073.493**	**4.400.000**	**0**	**120.874.189**
12.364.5113.20GK.0054	000004673	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	18.000	0	0	0	18.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1050	734.522	0	0	0	734.522
12.364.5113.20RK.0054	000004674	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1050	2.259.314	0	0	0	2.259.314
			F	3	2	90	8	1000	84.395.069	-1.634.654	0	0	82.760.415
			F	4	2	90	8	1051	329.546	0	0	0	329.546
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	2	91	8	1000	5.196.622	0	0	0	5.196.622
			F	4	2	90	8	1000	1.952.884	-37.825	0	0	1.915.059
			F	4	2	90	8	1050	2.454.874	0	0	0	2.454.874
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
12.364.5113.21D7.0054	000004675	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	358.412	0	0	0	358.412
12.364.5113.21GS.0054	000004676	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	82.480	0	0	0	82.480
12.364.5113.4002.0054	000004677	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	20.703.843	-401.014	0	0	20.302.829
12.364.5113.8282.0054	000004678	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	1000	51.116	0	0	0	51.116
			F	3	2	90	8	1000	10.992	0	0	0	10.992
			F	3	2	91	8	1000	8	0	0	0	8
		Total da UO:							**1.118.054.556**	**-2.073.493**	**4.400.000**	**0**	**1.120.381.063**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.658.465**	**0**	**0**	**0**	**148.658.465**
09.272.0032.0181.0043	000004683	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	24.584.893	0	0	0	24.584.893
12.128.0032.4572.0043	000004682	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0043	000004679	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	1.340.496	0	0	0	1.340.496
			F	3	1	90	0	1000	105.000	0	0	0	105.000
12.331.0032.212B.0043	000004681	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	1	90	8	1000	7.615.069	0	0	0	7.615.069
12.364.0032.20TP.0043	000004680	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	96.548.360	0	0	0	96.548.360
12.846.0032.09HB.0043	000004684	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	18.314.647	0	0	0	18.314.647
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000004685	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**67.953**	**0**	**0**	**0**	**67.953**
28.846.0910.00PW.0001	000004686	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	26.953	0	0	0	26.953
28.846.0910.00UU.0002	000004687	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	41.000	0	0	0	41.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**37.544.976**	**-695.568**	**1.200.000**	**0**	**38.049.408**
12.364.5113.20GK.0043	000004688	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.364.5113.20RK.0043	000004689	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	28.487.039	-551.767	0	0	27.935.272
			F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			F	3	2	91	8	1000	1.061.646	0	0	0	1.061.646
			F	3	6	99	8	1000	0	0	444.000	0	444.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	56.000	0	56.000
12.364.5113.21D7.0043	000004690	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.364.5113.21GS.0043	000004691	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	121.953	0	0	0	121.953
12.364.5113.4002.0043	000004692	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	2.424.338	-46.957	0	0	2.377.381
12.364.5113.8282.0043	000004693	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	**186.284.394**	**-695.568**	**1.200.000**	**0**	**186.788.826**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**373.415.766**	**0**	**0**	**0**	**373.415.766**
09.272.0032.0181.0031	000004699	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	49.117.671	0	0	0	49.117.671
12.122.0032.216H.0031	000004697	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	65.000	0	0	0	65.000
12.128.0032.4572.0031	000004698	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
			F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.331.0032.2004.0031	000004694	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	5.331.442	0	0	0	5.331.442
			F	3	1	90	0	1000	740.246	0	0	0	740.246
12.331.0032.212B.0031	000004696	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	48.409	0	0	0	48.409
			F	3	1	90	8	1000	19.711.384	0	0	0	19.711.384
12.364.0032.20TP.0031	000004695	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	244.206.833	0	0	0	244.206.833
12.846.0032.09HB.0031	000004700	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	53.834.781	0	0	0	53.834.781
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004701	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**96.026**	**0**	**0**	**0**	**96.026**
28.846.0910.00PW.0001	000004702	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	87.258	0	0	0	87.258
28.846.0910.00UU.0002	000004703	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	8.768	0	0	0	8.768
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**68.224.488**	**-1.236.622**	**450.000**	**0**	**67.437.866**
12.364.5113.20GK.0031	000004704	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	460.873	0	0	0	460.873
12.364.5113.20RK.0031	000004705	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	49.108.166	-951.179	0	0	48.156.987
			F	3	2	90	8	1050	318.005	0	0	0	318.005
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	91	8	1000	2.432.361	0	0	0	2.432.361
			F	3	2	91	8	1050	81.995	0	0	0	81.995
12.364.5113.21D7.0031	000004706	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	86.066	0	0	0	86.066
12.364.5113.21GS.0031	000004707	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	85.970	0	0	0	85.970
12.364.5113.4002.0031	000004708	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	14.737.069	-285.443	0	0	14.451.626
			F	4	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	91	0	1000	166.464	0	0	0	166.464
12.364.5113.8282.0001	000030991	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.8282.0031	000004709	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	4	2	90	8	1050	327.519	0	0	0	327.519
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**441.749.280**	**-1.236.622**	**450.000**	**0**	**440.962.658**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**228.586.115**	**0**	**0**	**0**	**228.586.115**
09.272.0032.0181.0016	000004714	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	11.716.008	0	0	0	11.716.008
12.128.0032.4572.0016	000004713	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0016	000004710	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	8	1000	2.744.832	0	0	0	2.744.832
12.331.0032.212B.0016	000004712	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	8	1000	15.874.671	0	0	0	15.874.671
12.364.0032.20TP.0016	000004711	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	90	8	1000	167.350.065	0	0	0	167.350.065
12.846.0032.09HB.0016	000004715	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	8	1000	30.400.539	0	0	0	30.400.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000004716	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**78.050**	**0**	**0**	**0**	**78.050**
28.846.0910.00PW.0001	000004717	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	70.050	0	0	0	70.050
28.846.0910.00UU.0002	000004718	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	8.000	0	0	0	8.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**50.044.279**	**-883.712**	**3.500.000**	**0**	**52.660.567**
12.364.5113.20GK.0016	000004719	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	4.009.200	-77.654	0	0	3.931.546
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
12.364.5113.20RK.0016	000004720	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	2	90	8	1050	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	8	1000	28.166.873	-545.566	0	0	27.621.307
			F	3	2	90	8	1050	1.538.093	0	0	0	1.538.093
			F	3	2	91	8	1000	1.666.848	0	0	0	1.666.848
12.364.5113.21D7.0016	000004721	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	282.571	0	0	0	282.571
12.364.5113.21GS.0016	000004722	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	101.762	0	0	0	101.762
12.364.5113.4002.0016	000004723	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	0	1000	7.948.932	-153.963	0	0	7.794.969
12.364.5113.8282.0016	000004724	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	4.500.000	-87.160	0	0	4.412.840
								Total da UO:	**278.721.444**	**-883.712**	**3.500.000**	**0**	**281.337.732**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anisio Teixeira													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**355.359.521**	**-4.839.203**	**0**	**0**	**350.520.318**
09.272.0032.0181.0053	000004734	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	11.274.985	0	0	0	11.274.985
12.122.0032.20RH.0053	000004727	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	17.939.150	-347.464	0	0	17.591.686
12.122.0032.20TP.0053	000004728	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	71.976.453	0	0	0	71.976.453
12.122.0032.2000.0053	000004725	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	185.706.459	-3.596.963	0	0	182.109.496
			F	4	2	90	8	1000	28.972.712	-561.174	0	0	28.411.538
12.122.0032.216H.0053	000004730	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	269.000	0	0	0	269.000
12.128.0032.4572.0053	000004732	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	775.000	0	0	0	775.000
12.131.0032.4641.0001	000004733	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
12.331.0032.2004.0053	000004726	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	130.000	0	0	0	130.000
			F	3	1	90	8	1000	1.504.076	0	0	0	1.504.076
12.331.0032.212B.0053	000004729	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	5.775.131	0	0	0	5.775.131
12.573.0032.4000.0001	000004731	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional	F	3	2	90	8	1000	9.223.487	-178.650	0	0	9.044.837
			F	4	2	90	8	1000	523.424	0	0	0	523.424
12.846.0032.09HB.0053	000004735	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	13.289.644	0	0	0	13.289.644
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.933.000**	**-37.188**	**0**	**0**	**1.895.812**
12.211.0909.00PN.0002	000004736	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	8	1000	1.920.000	-37.188	0	0	1.882.812
28.846.0909.00S6.0053	000004737	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**83.800**	**0**	**0**	**0**	**83.800**
28.846.0910.00UU.0002	000004738	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	83.800	0	0	0	83.800
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**797.736.659**	**-11.975.999**	**0**	**0**	**785.760.660**
12.368.5111.20RM.0001	000004739	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	80	8	1000	4.315.000	-83.577	0	0	4.231.423
			F	4	2	30	8	1000	6.285.733	-121.748	0	0	6.163.985
			F	3	2	30	8	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
			F	3	2	91	8	1000	8.781.391	0	0	0	8.781.391
			F	3	2	90	8	1000	590.736.701	-11.442.026	0	0	579.294.675
			F	3	2	90	8	1050	170.000.000	0	0	0	170.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.181.000	-42.243	0	0	2.138.757
12.368.5111.4014.0001	000004740	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3	2	30	8	1000	5.296.834	-102.594	0	0	5.194.240
			F	3	2	80	8	1000	550.000	0	0	0	550.000
			F	3	2	91	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	30	8	1000	2.790.000	-54.039	0	0	2.735.961
			F	3	2	90	8	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**49.810.751**	**-955.103**	**0**	**0**	**48.855.648**
12.363.5112.21B5.0001	000004741	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	91	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	49.310.751	-955.103	0	0	48.355.648
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**242.033.965**	**-2.868.476**	**0**	**0**	**239.165.489**
12.364.5113.20RN.0001	000004742	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	91	8	1000	17.657.424	0	0	0	17.657.424
			F	3	2	90	8	1000	146.939.840	-2.846.089	0	0	144.093.751
			F	3	2	90	8	1050	41.875.663	0	0	0	41.875.663
			F	3	2	90	8	1128	34.405.176	0	0	0	34.405.176
12.364.5113.6503.0001	000004743	Censo Escolar da Educação Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.155.862	-22.387	0	0	1.133.475
								Total da UO:	**1.446.957.696**	**-20.675.969**	**0**	**0**	**1.426.281.727**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**258.865.489**	**-2.706.635**	**0**	**0**	**256.158.854**
09.272.0032.0181.0053	000004750	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	26.011.431	0	0	0	26.011.431
12.122.0032.2000.0053	000004744	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1000	18.317.789	-354.798	0	0	17.962.991
			F	3	2	90	8	1000	121.422.280	-2.351.837	0	0	119.070.443
12.122.0032.216H.0001	000004748	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	290.583	0	0	0	290.583
12.128.0032.4572.0053	000004749	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	964.149	0	0	0	964.149
12.331.0032.2004.0053	000004745	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	187.738	0	0	0	187.738
			F	3	1	90	8	1000	967.538	0	0	0	967.538
12.331.0032.212B.0053	000004747	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	5.376.158	0	0	0	5.376.158
12.364.0032.20TP.0053	000004746	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	70.310.847	0	0	0	70.310.847
12.846.0032.09HB.0053	000004751	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	15.016.976	0	0	0	15.016.976
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**4.692**	**0**	**0**	**0**	**4.692**
28.846.0909.00S6.0053	000004752	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	4.692	0	0	0	4.692
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**1.239.766.040**	**-24.002.086**	**0**	**0**	**1.215.763.954**
12.368.5111.00O0.0001	000004754	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.106.942.955	-21.440.466	0	0	1.085.502.489
12.368.5111.20RJ.0001	000004753	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	4	2	90	8	1000	570.001	0	0	0	570.001
			F	3	2	90	8	1000	132.253.084	-2.561.620	0	0	129.691.464
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**3.841.939.714**	**-74.384.821**	**0**	**0**	**3.767.554.893**
12.364.5113.0487.0001	000004758	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	8	1000	3.309.332.087	-64.098.717	0	0	3.245.233.370
12.364.5113.20GK.0001	000004755	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	4	2	90	8	1000	1.429.490	-27.687	0	0	1.401.803
			F	3	2	90	8	1000	39.549.212	-766.031	0	0	38.783.181
12.364.5113.20RN.0001	000004756	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	8	1000	13.500.003	-261.482	0	0	13.238.521
12.573.5113.2317.0001	000004757	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	476.579.376	-9.230.904	0	0	467.348.472
			F	3	2	90	8	1050	1.549.546	0	0	0	1.549.546
								Total da UO:	**5.340.575.935**	**-101.093.542**	**0**	**0**	**5.239.482.393**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**144.768.186**	**-636.667**	**0**	**0**	**144.131.519**
09.272.0032.0181.0026	000004767	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	19.533.072	0	0	0	19.533.072
			S	1	1	90	0	1001	43.957.039	0	0	0	43.957.039
12.122.0032.2000.0026	000004759	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	8	1000	29.590.018	-573.131	0	0	29.016.887
			F	3	2	90	8	1050	54.091	0	0	0	54.091
			F	3	2	91	8	1000	70.000	0	0	0	70.000
12.122.0032.216H.0026	000004763	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000004765	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	142.000	0	0	0	142.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
12.128.0032.6294.0026	000004766	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
			F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0026	000004760	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	708.820	0	0	0	708.820
			F	3	1	90	0	1000	278.000	0	0	0	278.000
12.331.0032.212B.0026	000004762	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	2.398.424	0	0	0	2.398.424
			F	3	1	90	0	1000	40.394	0	0	0	40.394
12.364.0032.20TP.0026	000004761	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	36.856.855	0	0	0	36.856.855
12.573.0032.4000.0026	000004764	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	8	1000	15.000	0	0	0	15.000
			F	3	2	90	8	1000	1.280.300	-24.798	0	0	1.255.502
12.846.0032.09HB.0026	000004768	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	7.502.573	0	0	0	7.502.573
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0026	000004769	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.800**	**0**	**0**	**0**	**20.800**
28.846.0910.00PW.0001	000004770	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	13.800	0	0	0	13.800
28.846.0910.00UU.0002	000004771	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	7.000	0	0	0	7.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**580.000**	**0**	**0**	**0**	**580.000**
12.364.5113.20GK.0026	000004772	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	580.000	0	0	0	580.000
								Total da UO:	**145.381.986**	**-636.667**	**0**	**0**	**144.745.319**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.830.537.198**	**0**	**0**	**0**	**1.830.537.198**
12.128.0032.4572.0043	000004776	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	1049	1.500.000	0	0	0	1.500.000
12.302.0032.20TP.0043	000004774	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	1.758.154.657	0	0	0	1.758.154.657
12.331.0032.2004.0043	000004773	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	12.109.023	0	0	0	12.109.023
12.331.0032.212B.0043	000004775	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	58.773.518	0	0	0	58.773.518
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**2.100.440**	**0**	**0**	**0**	**2.100.440**
28.846.0901.0022.0043	000004777	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	10.390	0	0	0	10.390
28.846.0901.0625.0043	000004778	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	1.987.789	0	0	0	1.987.789
			S	3	1	90	0	1000	102.261	0	0	0	102.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**297.954**	**0**	**0**	**0**	**297.954**
28.846.0909.0536.0043	000004779	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	297.954	0	0	0	297.954
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**187.443.920**	**-1.235.873**	**0**	**0**	**186.208.047**
12.302.5113.21D8.0043	000004780	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	8	1000	17.335.499	-335.772	0	0	16.999.727
			S	4	2	90	8	1081	20.642.945	0	0	0	20.642.945
			S	4	2	90	8	1049	15.435.500	0	0	0	15.435.500
			S	4	2	90	8	1048	2.029.001	0	0	0	2.029.001
12.302.5113.4086.0043	000004781	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	1000	41.949.243	-812.518	0	0	41.136.725
			S	3	2	90	8	1096	20.409	0	0	0	20.409
			S	3	2	90	8	1095	60.000	0	0	0	60.000
			S	3	2	90	8	1049	75.948.419	0	0	0	75.948.419
			S	3	2	90	8	1081	4.410.512	0	0	0	4.410.512
			S	3	2	91	8	1049	5.090.567	0	0	0	5.090.567
12.364.5113.000C.0043	000004782	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	8	1000	4.521.825	-87.583	0	0	4.434.242
								Total da UO:	**2.020.379.512**	**-1.235.873**	**0**	**0**	**2.019.143.639**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**416.557.715**	**-4.501.947**	**0**	**0**	**412.055.768**
09.272.0032.0181.0053	000004791	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	35.235.228	0	0	0	35.235.228
			S	1	1	90	0	1001	45.427.843	0	0	0	45.427.843
12.122.0032.20RH.0001	000004785	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	80	8	1000	32.250.968	-624.671	0	0	31.626.297
			F	3	2	90	8	1000	12.749.033	-246.937	0	0	12.502.096
12.122.0032.20TP.0001	000004786	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	8	1000	76.626.852	0	0	0	76.626.852
12.122.0032.2000.0053	000004783	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	91	8	1000	3.863.408	0	0	0	3.863.408
			F	3	2	90	8	1000	157.637.660	-3.053.296	0	0	154.584.364
			F	4	2	90	8	1000	25.770.749	-499.155	0	0	25.271.594
12.122.0032.216H.0053	000004788	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	122.616	0	0	0	122.616
12.128.0032.4572.0053	000004789	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	2.495.003	-48.325	0	0	2.446.678
12.131.0032.4641.0001	000004790	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	8	1000	1.526.302	-29.563	0	0	1.496.739
12.331.0032.2004.0053	000004784	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	680.000	0	0	0	680.000
			F	3	1	90	8	1000	581.656	0	0	0	581.656
12.331.0032.212B.0053	000004787	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	8	1000	8.006.564	0	0	0	8.006.564
			F	3	1	90	0	1000	50.126	0	0	0	50.126
12.846.0032.09HB.0053	000004792	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	13.533.707	0	0	0	13.533.707
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.000.013.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.013.000**
12.362.0909.00W2.0001	000004794	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional	F	5	2	90	0	1133	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000004793	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5111		**Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade**							**76.407.946.331**	**-72.914.733**	**556.221.906**	**0**	**76.891.253.504**
12.306.5111.00PI.0001	000004802	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional	S	3	1	40	0	1133	3.621.348.075	0	0	0	3.621.348.075
			S	3	1	90	0	1133	53.729.546	0	0	0	53.729.546
			S	3	1	30	0	1133	1.786.829.671	0	0	0	1.786.829.671
12.365.5111.00OW.0001	000004800	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	2	40	8	1000	58.757.636	-1.138.081	0	0	57.619.555
			F	3	2	40	8	1133	221.979.965	0	0	0	221.979.965
12.365.5111.00SU.0001	000004804	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	F	4	2	40	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	4	3	90	8	1133	38.769.097	0	0	0	38.769.097
			F	4	3	40	8	1133	974.495.408	0	0	0	974.495.408
12.365.5111.00SU.0035	000030857	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.365.5111.00SU.0042	000030802	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	3.489.226	0	3.489.226
12.366.5111.00PH.0001	000004801	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	F	3	2	90	8	1000	59.573.780	-1.153.889	0	0	58.419.891
12.366.5111.214V.0001	000004798	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional	F	3	2	40	8	1000	215.568.000	-4.175.353	0	0	211.392.647
12.368.5111.0E53.0001	000004809	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	F	4	2	30	8	1000	0	0	22.000.000	0	22.000.000
			F	4	2	40	8	1133	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	2	30	8	1133	1	0	0	0	1
			F	4	2	40	8	1000	0	0	22.000.000	0	22.000.000
			F	4	3	40	8	1133	712.000.000	0	0	0	712.000.000
12.368.5111.0E53.0012	000030903	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Acre	F	4	6	30	8	1000	0	0	677.000	0	677.000
12.368.5111.0E53.0021	000030793	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	8	1000	0	0	4.300.000	0	4.300.000
			F	4	7	30	8	1000	0	0	16.310.158	0	16.310.158
12.368.5111.0E53.0023	000030799	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará	F	4	6	40	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
12.368.5111.0E53.0025	000031566	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	8	1000	0	0	22.100.000	0	22.100.000
12.368.5111.0E53.0031	000030955	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	90	8	1000	0	0	105.777.931	0	105.777.931
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	40	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.368.5111.0E53.0032	000030849	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.368.5111.0E53.0033	000030935	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.0E53.0035	000030942	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.0E53.0041	000031046	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	F	4	7	30	8	1000	0	0	165.000.000	0	165.000.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000	0	1.000
12.368.5111.0E53.0042	000031588	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	30	8	1000	0	0	29.616.000	0	29.616.000
12.368.5111.0E53.0043	000030850	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
12.368.5111.0E53.0052	000031576	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	F	4	7	30	8	1000	0	0	37.141.601	0	37.141.601
12.368.5111.0E53.0054	000030794	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	4.120.000	0	4.120.000
12.368.5111.0E53.3275	000030954	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Aperibé - RJ	F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.368.5111.0E53.3327	000030939	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Município de Paty do Alferes - RJ	F	4	6	40	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.0000.0001	000004799	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	187.009.000	-3.622.192	0	0	183.386.808
			F	3	2	90	8	1133	1.877.495	0	0	0	1.877.495
12.368.5111.00VI.0001	000004805	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional	F	4	2	30	8	1133	1.075.940.888	0	0	0	1.075.940.888
			F	3	2	30	8	1133	1.948.887.169	0	0	0	1.948.887.169
			F	4	2	30	8	1000	640.265.682	-12.401.357	0	0	627.864.325
			F	3	2	90	8	1133	2.035.200	0	0	0	2.035.200
			F	3	2	30	8	1000	1.159.734.318	-22.462.986	0	0	1.137.271.332
12.368.5111.0509.0001	000004806	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1133	519.883.612	0	0	0	519.883.612
			F	4	2	30	8	1000	0	0	1.340.000	0	1.340.000
			F	3	2	30	8	1133	82.187.150	0	0	0	82.187.150
			F	4	2	30	8	1133	93.000.659	0	0	0	93.000.659
			F	3	2	30	8	1000	0	0	1.180.000	0	1.180.000
			F	3	2	90	8	1000	500	0	7.480.000	0	7.480.500
12.368.5111.0509.0011	000030941	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.0509.0014	000030821	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Roraima	F	3	6	99	8	1000	0	0	2.160.000	0	2.160.000
12.368.5111.0509.0017	000030900	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.368.5111.0509.0023	000030923	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.0509.0031	000030922	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	60.000	0	60.000
			F	3	6	50	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5111.0509.0033	000030989	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.368.5111.0509.0035	000030863	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
12.368.5111.0509.0041	000030804	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	99	8	1000	0	0	635.000	0	635.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	4.165.000	0	4.165.000
12.368.5111.0509.0042	000031013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.0509.0053	000030822	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.170.000	0	2.170.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
12.368.5111.0509.3290	000030966	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	50	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
12.368.5111.0509.3630	000030983	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Itaquaquecetuba - SP	F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.368.5111.0509.3928	000030981	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.368.5111.0509.7113	000031571	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Custeio - No Estado do Acre	F	3	7	30	8	1000	0	0	40.000.000	0	40.000.000
12.368.5111.0969.0001	000004808	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional	F	3	1	40	8	1000	610.426.869	0	0	0	610.426.869
			F	3	1	30	8	1000	261.611.516	0	0	0	261.611.516
12.368.5111.20RP.0001	000004795	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	F	4	3	40	8	1000	1.261.475.712	-24.433.623	0	0	1.237.042.089
			F	4	3	90	8	1000	49.142.981	-951.854	0	0	48.191.127
			F	4	2	90	8	1000	0	0	3.750.000	0	3.750.000
			F	3	3	40	8	1000	6.290.510	-121.841	0	0	6.168.669
			F	4	6	99	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	3	2	90	8	1133	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	40	8	1133	980.002	0	0	0	980.002
			F	3	2	40	8	1133	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	3	90	8	1000	17.257.346	-334.258	0	0	16.923.088
			F	4	2	40	8	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			F	3	3	80	8	1000	90.235.075	-1.747.770	0	0	88.487.305
			F	3	2	40	8	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
			F	3	2	90	8	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
12.368.5111.20RP.0025	000030894	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.0026	000031034	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.20RP.0031	000031023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	8	1000	0	0	1	0	1
			F	4	6	40	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5111.20RP.0032	000030812	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	8	1000	0	0	2.800.000	0	2.800.000
12.368.5111.20RP.0033	000030829	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	30	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.368.5111.20RP.0035	000030788	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	8	1000	0	0	1.223.002	0	1.223.002
			F	4	6	99	8	1000	0	0	7.300.001	0	7.300.001
			F	3	6	40	8	1000	0	0	650.000	0	650.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.368.5111.20RP.0041	000030787	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná	F	4	6	40	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	7.300.000	0	7.300.000
			F	4	6	30	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	40	8	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			F	3	6	30	8	1000	0	0	1.550.000	0	1.550.000
12.368.5111.20RP.0042	000030980	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.368.5111.20RP.0043	000030886	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	40	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.0053	000030837	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal	F	4	6	99	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
12.368.5111.20RP.0054	000030876	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.3307	000030904	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Itatiaia - RJ	F	4	6	40	8	1000	0	0	675.985	0	675.985
12.368.5111.20RP.3330	000030910	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Piraí - RJ	F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.368.5111.20RP.3410	000030982	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Arujá - SP	F	4	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
12.368.5111.20RP.5226	000030875	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Coxim - MS	F	4	6	40	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5111.20RP.7317	000030861	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Estadual Municipalizada Victor Sence - No Município de Conceição de Macabu - RJ	F	3	6	40	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	40	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.368.5111.20RQ.0001	000004796	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	18.181.558	-352.160	0	0	17.829.398
			F	3	2	90	8	1133	1.804.157.906	0	0	0	1.804.157.906
			F	3	2	91	8	1000	4.818.442	0	0	0	4.818.442
			F	3	2	90	8	1134	219.915.631	0	0	0	219.915.631
12.368.5111.213M.0001	000004797	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional	F	3	2	40	8	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	90	8	1000	812.065	0	0	0	812.065
12.847.5111.00SB.0001	000004803	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional	F	3	1	40	8	1014	17.370.038.729	0	0	0	17.370.038.729
			F	3	1	40	8	1000	27.402.638.052	0	0	0	27.402.638.052
			F	3	1	40	8	1008	2.523.154.256	0	0	0	2.523.154.256
			F	3	1	40	8	1130	89.363.761	0	0	0	89.363.761
			F	3	1	30	8	1000	9.191.603.618	0	0	0	9.191.603.618
12.847.5111.0515.0001	000004807	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	F	3	1	30	8	1000	526.924.263	0	0	0	526.924.263
			F	3	1	90	8	1000	1	0	0	0	1
			F	3	1	50	8	1000	7.560.166	0	0	0	7.560.166
			F	3	1	40	8	1000	830.983.116	0	0	0	830.983.116
			F	4	1	90	8	1000	1	0	0	0	1
			F	4	1	50	8	1000	6.969.864	0	0	0	6.969.864
			F	4	1	30	8	1000	269.080.491	0	0	0	269.080.491
			F	4	1	40	8	1000	388.431.547	0	0	0	388.431.547
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**89.817.814**	**-1.739.688**	**4.067.000**	**0**	**92.145.126**
12.363.5112.21B4.0001	000004810	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	F	3	2	90	8	1000	89.817.814	-1.739.688	2.000.000	0	90.078.126
12.363.5112.21B4.0031	000031022	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.21B4.0033	000030917	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	8	1000	0	0	506.000	0	506.000
12.363.5112.21B4.0042	000030907	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	0	0	861.000	0	861.000
12.363.5112.21B4.0053	000030937	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**537.764.837**	**-2.338.395**	**35.009.527**	**0**	**570.435.969**
12.364.5113.0A12.0001	000004813	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	1133	281.400.000	0	0	0	281.400.000
12.364.5113.00QH.0001	000004812	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	1444	135.636.544	0	0	0	135.636.544
12.364.5113.0048.0001	000030813	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	2.749.672	0	2.749.672
			F	4	6	99	8	1000	0	0	950.328	0	950.328
12.364.5113.0048.0013	000030808	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
12.364.5113.0048.0014	000030968	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Roraima	F	3	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
12.364.5113.0048.0016	000030805	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá	F	4	6	30	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
12.364.5113.0048.0017	000030825	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	30	8	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
12.364.5113.0048.0021	000030953	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	664.985	0	664.985
			F	4	6	30	8	1000	0	0	789.000	0	789.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
12.364.5113.0048.0023	000030929	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.0048.0024	000030938	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.0048.0026	000030866	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	8	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.364.5113.0048.0029	000030892	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	30	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.0048.0031	000030905	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	650.000	0	650.000
12.364.5113.0048.0033	000030814	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	1000	0	0	242.550	0	242.550
			F	4	6	99	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	30	8	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
12.364.5113.0048.0035	000030840	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	450.000	0	450.000
12.364.5113.0048.0041	000030898	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná	F	4	6	30	8	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.562.992	0	1.562.992
12.364.5113.0048.0043	000030943	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.0048.0052	000030890	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás	F	4	6	30	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.364.5113.0048.4476	000030984	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Chapecó - SC	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.364.5113.0048.703B	000030998	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista " Júlio de Mesquita Filho" - Campus Presidente Prudente - No Município de Presidente Prudente - SP	F	3	6	30	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.0048.7496	000030999	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Campus Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP	F	3	6	30	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.364.5113.0048.7497	000031006	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.0048.749B	000031021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Centro de Documentação e Memória (Cedem) - UNESP - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.364.5113.0048.7499	000031569	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba	F	4	7	30	8	1000	0	0	3.450.000	0	3.450.000
12.364.5113.20GK.0001	000004811	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	F	3	2	90	8	1000	120.728.293	-2.338.395	0	0	118.389.898
								Total da UO:	78.452.099.697	-81.494.763	595.298.433	0	78.965.903.367

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**272.033.254**	**0**	**0**	**0**	**272.033.254**
09.272.0032.0181.0054	000004819	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	23.059.686	0	0	0	23.059.686
12.128.0032.4572.0054	000004817	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.131.0032.4641.0054	000004818	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0054	000004814	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	3.826.876	0	0	0	3.826.876
			F	3	1	90	0	1000	233.000	0	0	0	233.000
12.331.0032.212B.0054	000004816	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	16.204.717	0	0	0	16.204.717
12.364.0032.20TP.0054	000004815	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	8	1000	191.925.764	0	0	0	191.925.764
12.846.0032.09HB.0054	000004820	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	8	1000	36.533.211	0	0	0	36.533.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0054	000004821	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.227**	**0**	**0**	**0**	**124.227**
28.846.0910.00PW.0001	000004822	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	80.477	0	0	0	80.477
28.846.0910.00UU.0002	000004823	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	43.750	0	0	0	43.750
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**47.949.731**	**-832.612**	**1.740.000**	**0**	**48.857.119**
12.364.5113.20GK.0054	000004824	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	2.820.800	-54.636	0	0	2.766.164
12.364.5113.20RK.0054	000004825	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	1050	890.000	0	0	0	890.000
			F	3	2	90	8	1000	30.554.724	-591.816	0	0	29.962.908
			F	3	2	91	8	1000	2.203.301	0	0	0	2.203.301
			F	3	2	90	8	1050	1.595.237	0	0	0	1.595.237
12.364.5113.21D7.0054	000004826	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	108.222	0	0	0	108.222
12.364.5113.21GS.0054	000004827	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	23.026	0	0	0	23.026
12.364.5113.4002.0054	000004828	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	9.611.243	-186.160	0	0	9.425.083
			F	4	2	90	0	1000	93.178	0	0	0	93.178
12.364.5113.8282.0054	000004829	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.240.000	0	1.240.000
		Total da UO:							**320.120.212**	**-832.612**	**1.740.000**	**0**	**321.027.600**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**360.701.758**	**0**	**0**	**0**	**360.701.758**
09.272.0032.0181.0029	000004835	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	16.096.765	0	0	0	16.096.765
12.122.0032.216H.0029	000004833	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	60.000	0	0	0	60.000
12.128.0032.4572.0029	000004834	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0029	000004830	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	202.172	0	0	0	202.172
			F	3	1	90	8	1000	3.343.312	0	0	0	3.343.312
12.331.0032.212B.0029	000004832	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	44.125	0	0	0	44.125
			F	3	1	90	8	1000	26.460.824	0	0	0	26.460.824
12.364.0032.20TP.0029	000004831	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	264.539.188	0	0	0	264.539.188
12.846.0032.09HB.0029	000004836	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	49.655.372	0	0	0	49.655.372
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004837	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**87.135**	**0**	**0**	**0**	**87.135**
28.846.0910.00PW.0001	000004838	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	62.135	0	0	0	62.135
28.846.0910.00UU.0002	000004839	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	25.000	0	0	0	25.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**55.927.802**	**-989.563**	**1.700.000**	**0**	**56.638.239**
12.364.5113.20GK.0029	000004840	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	2.400.000	-46.485	0	0	2.353.515
			F	3	2	90	8	1050	1.990.000	0	0	0	1.990.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
12.364.5113.20RK.0029	000004841	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	31.838.757	-616.687	0	0	31.222.070
			F	4	2	90	8	1000	171.000	0	0	0	171.000
			F	4	2	90	8	1051	1.024.974	0	0	0	1.024.974
			F	3	2	90	8	1050	817.335	0	0	0	817.335
12.364.5113.21D7.0029	000004842	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2	90	8	1000	54.537	0	0	0	54.537
12.364.5113.21GS.0029	000004843	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	220.000	0	0	0	220.000
12.364.5113.4002.0029	000004844	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	13.851.199	-268.284	0	0	13.582.915
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.364.5113.8282.0029	000004845	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	8	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
								Total da UO:	**416.729.695**	**-989.563**	**1.700.000**	**0**	**417.440.132**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**342.149.262**	**0**	**0**	**0**	**342.149.262**
09.272.0032.0181.0035	000004851	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	6.721.040	0	0	0	6.721.040
12.122.0032.216H.0035	000004849	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0035	000004850	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	340.000	0	0	0	340.000
12.331.0032.2004.0035	000004846	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	3.043.197	0	0	0	3.043.197
			F	3	1	90	0	1000	42.255	0	0	0	42.255
12.331.0032.212B.0035	000004848	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	21.606.343	0	0	0	21.606.343
			F	3	1	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
12.364.0032.20TP.0035	000004847	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	258.571.066	0	0	0	258.571.066
12.846.0032.09HB.0035	000004852	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	51.799.761	0	0	0	51.799.761
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0035	000004853	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**157.600**	**0**	**0**	**0**	**157.600**
28.846.0910.00PW.0001	000004854	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	94.600	0	0	0	94.600
28.846.0910.00UU.0002	000004855	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	63.000	0	0	0	63.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**62.841.193**	**-1.103.610**	**5.392.022**	**0**	**67.129.605**
12.364.5113.15R3.0035	000004861	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
12.364.5113.20GK.0035	000004856	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	4	2	90	8	1000	0	0	1.112.022	0	1.112.022
			F	3	2	90	8	1000	5.300.000	-102.656	0	0	5.197.344
12.364.5113.20RK.0001	000030959	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.20RK.0035	000004857	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	91	8	1000	2.575.432	0	0	0	2.575.432
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.430.000	0	3.430.000
			F	4	2	90	8	1096	708.173	0	0	0	708.173
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1050	1.219.568	0	0	0	1.219.568
			F	3	2	90	8	1000	38.483.496	-745.389	0	0	37.738.107
12.364.5113.21GS.0035	000004858	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	360.000	0	0	0	360.000
12.364.5113.4002.0035	000004859	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	10.694.524	-207.143	0	0	10.487.381
12.364.5113.8282.0035	000004860	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	**405.161.055**	**-1.103.610**	**5.392.022**	**0**	**409.449.467**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**136.070.099**	**0**	**0**	**0**	**136.070.099**
09.272.0032.0181.0027	000004865	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	39.689.350	0	0	0	39.689.350
12.302.0032.20TP.0027	000004863	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	8	1000	74.315.542	0	0	0	74.315.542
12.331.0032.2004.0027	000004862	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	8	1000	275.124	0	0	0	275.124
12.331.0032.212B.0027	000004864	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	8	1000	5.912.923	0	0	0	5.912.923
12.846.0032.09HB.0027	000004866	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	S	1	0	91	8	1000	15.877.160	0	0	0	15.877.160
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0027	000004867	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**136.083.099**	**0**	**0**	**0**	**136.083.099**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**134.265.779**	**0**	**0**	**0**	**134.265.779**
09.272.0032.0181.0029	000004871	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	7.278.199	0	0	0	7.278.199
12.302.0032.20TP.0029	000004869	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	8	1000	96.217.751	0	0	0	96.217.751
12.331.0032.2004.0029	000004868	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	8	1000	1.248.151	0	0	0	1.248.151
			S	3	1	90	0	1000	224.057	0	0	0	224.057
12.331.0032.212B.0029	000004870	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	8	1000	9.095.283	0	0	0	9.095.283
12.846.0032.09HB.0029	000004872	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	S	1	0	91	8	1000	20.202.338	0	0	0	20.202.338
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0029	000004873	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**134.278.779**	**0**	**0**	**0**	**134.278.779**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**175.214.528**	**0**	**0**	**0**	**175.214.528**
09.272.0032.0181.0023	000004877	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	52.090.618	0	0	0	52.090.618
			S	1	1	90	0	1001	954.217	0	0	0	954.217
12.302.0032.20TP.0023	000004875	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	8	1000	93.421.240	0	0	0	93.421.240
12.331.0032.2004.0023	000004874	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	1000	1.369.036	0	0	0	1.369.036
			S	3	1	90	0	1000	206.792	0	0	0	206.792
12.331.0032.212B.0023	000004876	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	1000	7.164.832	0	0	0	7.164.832
12.846.0032.09HB.0023	000004878	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	S	1	0	91	8	1000	20.007.793	0	0	0	20.007.793
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0023	000004879	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**175.227.528**	**0**	**0**	**0**	**175.227.528**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**87.746.968**	**0**	**0**	**0**	**87.746.968**
09.272.0032.0181.0023	000004883	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1001	5.686.125	0	0	0	5.686.125
			S	1	1	90	0	1056	23.961.106	0	0	0	23.961.106
12.302.0032.20TP.0023	000004881	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	8	1000	44.121.575	0	0	0	44.121.575
12.331.0032.2004.0023	000004880	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	165.866	0	0	0	165.866
			S	3	1	90	8	1000	771.586	0	0	0	771.586
12.331.0032.212B.0023	000004882	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	1000	3.837.347	0	0	0	3.837.347
12.846.0032.09HB.0023	000004884	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	S	1	0	91	8	1000	9.203.363	0	0	0	9.203.363
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0023	000004885	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**87.759.968**	**0**	**0**	**0**	**87.759.968**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**136.642.736**	**0**	**0**	**0**	**136.642.736**
09.272.0032.0181.0032	000004889	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	36.204.014	0	0	0	36.204.014
			S	1	1	90	0	1001	18.967.348	0	0	0	18.967.348
12.302.0032.20TP.0032	000004887	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	8	1000	60.638.459	0	0	0	60.638.459
12.331.0032.2004.0032	000004886	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	8	1000	1.044.792	0	0	0	1.044.792
			S	3	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.212B.0032	000004888	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	8	1000	5.579.309	0	0	0	5.579.309
			S	3	1	90	0	1000	3.000	0	0	0	3.000
12.846.0032.09HB.0032	000004890	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	S	1	0	91	8	1000	13.905.814	0	0	0	13.905.814
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0032	000004891	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**136.655.736**	**0**	**0**	**0**	**136.655.736**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**130.019.694**	**0**	**0**	**0**	**130.019.694**
09.272.0032.0181.0052	000004895	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	4.249.771	0	0	0	4.249.771
12.302.0032.20TP.0052	000004893	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	8	1000	95.726.595	0	0	0	95.726.595
12.331.0032.2004.0052	000004892	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	S	3	1	90	8	1000	2.494.728	0	0	0	2.494.728
12.331.0032.212B.0052	000004894	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	S	3	1	90	8	1000	8.390.656	0	0	0	8.390.656
12.846.0032.09HB.0052	000004896	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	S	1	0	91	8	1000	19.157.944	0	0	0	19.157.944
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0052	000004897	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**130.032.694**	**0**	**0**	**0**	**130.032.694**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**182.564.300**	**0**	**0**	**0**	**182.564.300**
12.302.0032.20TP.0033	000004899	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	8	1000	139.455.412	0	0	0	139.455.412
12.331.0032.2004.0033	000004898	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	1.073.784	0	0	0	1.073.784
12.331.0032.212B.0033	000004900	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	12.798.221	0	0	0	12.798.221
12.846.0032.09HB.0033	000004901	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	8	1000	29.236.883	0	0	0	29.236.883
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000004902	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**182.577.300**	**0**	**0**	**0**	**182.577.300**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**47.986.781**	**0**	**0**	**0**	**47.986.781**
09.272.0032.0181.0031	000004906	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	10.072.541	0	0	0	10.072.541
12.302.0032.20TP.0031	000004904	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	28.648.276	0	0	0	28.648.276
12.331.0032.2004.0031	000004903	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	786.060	0	0	0	786.060
12.331.0032.212B.0031	000004905	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	2.487.541	0	0	0	2.487.541
12.846.0032.09HB.0031	000004907	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	5.992.363	0	0	0	5.992.363
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0031	000004908	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**47.999.781**	**0**	**0**	**0**	**47.999.781**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**268.867.906**	**0**	**0**	**0**	**268.867.906**
09.272.0032.0181.0031	000004912	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	62.095.004	0	0	0	62.095.004
			S	1	1	90	0	1001	48.984.297	0	0	0	48.984.297
12.302.0032.20TP.0031	000004910	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	115.747.259	0	0	0	115.747.259
12.331.0032.2004.0031	000004909	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	1.452.156	0	0	0	1.452.156
			S	3	1	90	8	1000	3.200.388	0	0	0	3.200.388
12.331.0032.212B.0031	000004911	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	85.735	0	0	0	85.735
			S	3	1	90	8	1000	13.452.630	0	0	0	13.452.630
12.846.0032.09HB.0031	000004913	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	23.850.437	0	0	0	23.850.437
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0031	000004914	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**268.880.906**	**0**	**0**	**0**	**268.880.906**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.138.603**	**0**	**0**	**0**	**112.138.603**
09.272.0032.0181.0015	000004918	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	21.125.580	0	0	0	21.125.580
12.302.0032.20TP.0015	000004916	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	8	1000	69.019.158	0	0	0	69.019.158
12.331.0032.2004.0015	000004915	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	1000	708.864	0	0	0	708.864
12.331.0032.212B.0015	000004917	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	1000	4.396.415	0	0	0	4.396.415
12.846.0032.09HB.0015	000004919	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	S	1	0	91	8	1000	16.888.586	0	0	0	16.888.586
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0015	000004920	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**112.151.603**	**0**	**0**	**0**	**112.151.603**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.648.517**	**0**	**0**	**0**	**12.648.517**
09.272.0032.0181.0015	000004924	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	5	1	1	90	0	1056	3.319.052	0	0	0	3.319.052
12.302.0032.20TP.0015	000004922	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	5	1	1	90	8	1000	7.052.425	0	0	0	7.052.425
12.331.0032.2004.0015	000004921	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	5	3	1	90	8	1000	80.124	0	0	0	80.124
12.331.0032.212B.0015	000004923	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	5	3	1	90	8	1000	637.527	0	0	0	637.527
12.846.0032.09HB.0015	000004925	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	5	1	0	91	8	1000	1.559.389	0	0	0	1.559.389
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0015	000004926	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	5	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**12.661.517**	**0**	**0**	**0**	**12.661.517**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**214.909.987**	**0**	**0**	**0**	**214.909.987**
09.272.0032.0181.0025	000004930	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1001	34.430.856	0	0	0	34.430.856
			S	1	1	90	0	1056	52.779.886	0	0	0	52.779.886
12.302.0032.20TP.0025	000004928	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	8	1000	98.070.974	0	0	0	98.070.974
12.331.0032.2004.0025	000004927	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			S	3	1	90	8	1000	1.893.756	0	0	0	1.893.756
12.331.0032.212B.0025	000004929	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	1000	6.861.977	0	0	0	6.861.977
12.846.0032.09HB.0025	000004931	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	S	1	0	91	8	1000	20.272.538	0	0	0	20.272.538
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**48.074**	**0**	**0**	**0**	**48.074**
28.846.0909.0056.0025	000004932	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0025	000004933	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	35.074	0	0	0	35.074
								Total da UO:	**214.958.061**	**0**	**0**	**0**	**214.958.061**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**187.040.570**	**0**	**0**	**0**	**187.040.570**
09.272.0032.0181.0041	000004937	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	2.049.393	0	0	0	2.049.393
12.302.0032.20TP.0041	000004935	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	8	1000	139.499.274	0	0	0	139.499.274
12.331.0032.2004.0041	000004934	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	8	1000	2.426.280	0	0	0	2.426.280
12.331.0032.212B.0041	000004936	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	S	3	1	90	8	1000	14.585.587	0	0	0	14.585.587
12.846.0032.09HB.0041	000004938	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	S	1	0	91	8	1000	28.480.036	0	0	0	28.480.036
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0041	000004939	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**187.053.570**	**0**	**0**	**0**	**187.053.570**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**279.668.275**	**0**	**0**	**0**	**279.668.275**
09.272.0032.0181.0026	000004943	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1001	21.515.694	0	0	0	21.515.694
			S	1	1	90	0	1056	78.870.733	0	0	0	78.870.733
12.302.0032.20TP.0026	000004941	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	8	1000	131.880.907	0	0	0	131.880.907
12.331.0032.2004.0026	000004940	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	1000	359.000	0	0	0	359.000
			S	3	1	90	8	1000	2.776.408	0	0	0	2.776.408
12.331.0032.212B.0026	000004942	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	1	90	8	1000	13.921.607	0	0	0	13.921.607
12.846.0032.09HB.0026	000004944	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	S	1	0	91	8	1000	30.293.926	0	0	0	30.293.926
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.685**	**0**	**0**	**0**	**100.685**
28.846.0909.0056.0026	000004945	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0026	000004946	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	1	90	0	1000	87.685	0	0	0	87.685
								Total da UO:	**279.768.960**	**0**	**0**	**0**	**279.768.960**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**125.622.591**	**0**	**0**	**0**	**125.622.591**
09.272.0032.0181.0024	000004950	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	1.639.081	0	0	0	1.639.081
12.302.0032.20TP.0024	000004948	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	8	1000	95.049.953	0	0	0	95.049.953
12.331.0032.2004.0024	000004947	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	0	1000	52.000	0	0	0	52.000
			S	3	1	90	8	1000	1.626.200	0	0	0	1.626.200
12.331.0032.212B.0024	000004949	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	1000	6.945.496	0	0	0	6.945.496
12.846.0032.09HB.0024	000004951	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	0	91	8	1000	20.309.861	0	0	0	20.309.861
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0024	000004952	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**125.635.591**	**0**	**0**	**0**	**125.635.591**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**625.018.779**	**0**	**0**	**0**	**625.018.779**
09.272.0032.0181.0033	000004956	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	10.175.991	0	0	0	10.175.991
12.302.0032.20TP.0033	000004954	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	8	1000	474.884.747	0	0	0	474.884.747
12.331.0032.2004.0033	000004953	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	3.850.932	0	0	0	3.850.932
12.331.0032.212B.0033	000004955	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	48.538.134	0	0	0	48.538.134
12.846.0032.09HB.0033	000004957	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	8	1000	87.568.975	0	0	0	87.568.975
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000004958	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**6.600.000**	**-127.835**	**0**	**0**	**6.472.165**
12.302.5113.4086.0033	000004959	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	90	8	1000	6.600.000	-127.835	0	0	6.472.165
								Total da UO:	**631.631.779**	**-127.835**	**0**	**0**	**631.503.944**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**41.045.686**	**0**	**0**	**0**	**41.045.686**
09.272.0032.0181.0054	000004963	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	1.085.903	0	0	0	1.085.903
12.302.0032.20TP.0054	000004961	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	8	1000	29.283.659	0	0	0	29.283.659
12.331.0032.2004.0054	000004960	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	1000	1.025.035	0	0	0	1.025.035
			S	3	1	90	0	1000	35.429	0	0	0	35.429
12.331.0032.212B.0054	000004962	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	1000	3.937.455	0	0	0	3.937.455
12.846.0032.09HB.0054	000004964	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	0	91	8	1000	5.678.205	0	0	0	5.678.205
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0054	000004965	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**41.058.686**	**0**	**0**	**0**	**41.058.686**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**243.479.091**	**0**	**0**	**0**	**243.479.091**
09.272.0032.0181.0042	000004969	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1001	31.789.850	0	0	0	31.789.850
			S	1	1	90	0	1056	58.146.055	0	0	0	58.146.055
12.302.0032.20TP.0042	000004967	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	8	1000	116.870.625	0	0	0	116.870.625
12.331.0032.2004.0042	000004966	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
			S	3	1	90	8	1000	2.499.980	0	0	0	2.499.980
12.331.0032.212B.0042	000004968	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	8	1000	11.138.919	0	0	0	11.138.919
12.846.0032.09HB.0042	000004970	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	S	1	0	91	8	1000	22.333.662	0	0	0	22.333.662
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0042	000004971	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**243.492.091**	**0**	**0**	**0**	**243.492.091**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**225.087.720**	**0**	**0**	**0**	**225.087.720**
09.272.0032.0181.0043	000004975	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	58.194.319	0	0	0	58.194.319
			S	1	1	90	0	1001	14.786.427	0	0	0	14.786.427
12.302.0032.20TP.0043	000004973	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	118.980.757	0	0	0	118.980.757
12.331.0032.2004.0043	000004972	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			S	3	1	90	8	1000	920.872	0	0	0	920.872
12.331.0032.212B.0043	000004974	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	9.053.145	0	0	0	9.053.145
12.846.0032.09HB.0043	000004976	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	0	91	8	1000	22.352.200	0	0	0	22.352.200
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000004977	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**225.100.720**	**0**	**0**	**0**	**225.100.720**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**73.756.875**	**0**	**0**	**0**	**73.756.875**
09.272.0032.0181.0025	000004981	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	16.654.344	0	0	0	16.654.344
12.302.0032.20TP.0025	000004979	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	8	1000	42.882.937	0	0	0	42.882.937
12.331.0032.2004.0025	000004978	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	1000	1.047.012	0	0	0	1.047.012
12.331.0032.212B.0025	000004980	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	1000	3.931.818	0	0	0	3.931.818
12.846.0032.09HB.0025	000004982	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	S	1	0	91	8	1000	9.240.764	0	0	0	9.240.764
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0025	000004983	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**73.769.875**	**0**	**0**	**0**	**73.769.875**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**117.081.266**	**0**	**0**	**0**	**117.081.266**
12.302.0032.20TP.0031	000004985	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	88.108.366	0	0	0	88.108.366
12.331.0032.2004.0031	000004984	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	1.564.296	0	0	0	1.564.296
12.331.0032.212B.0031	000004986	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	6.116.970	0	0	0	6.116.970
12.846.0032.09HB.0031	000004987	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	21.291.634	0	0	0	21.291.634
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0031	000004988	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**117.094.266**	**0**	**0**	**0**	**117.094.266**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**150.872.045**	**0**	**0**	**0**	**150.872.045**
09.272.0032.0181.0033	000004992	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	24.008.336	0	0	0	24.008.336
12.302.0032.20TP.0033	000004990	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	8	1000	96.366.105	0	0	0	96.366.105
12.331.0032.2004.0033	000004989	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	45.000	0	0	0	45.000
			S	3	1	90	8	1000	1.066.260	0	0	0	1.066.260
12.331.0032.212B.0033	000004991	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	1000	10.407.891	0	0	0	10.407.891
12.846.0032.09HB.0033	000004993	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	0	91	8	1000	18.978.453	0	0	0	18.978.453
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0033	000004994	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
		Total da UO:							**150.885.045**	**0**	**0**	**0**	**150.885.045**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**89.870.469**	**0**	**0**	**0**	**89.870.469**
09.272.0032.0181.0013	000004998	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	23.567.142	0	0	0	23.567.142
			S	1	1	90	0	1001	10.310.732	0	0	0	10.310.732
12.302.0032.20TP.0013	000004996	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	8	1000	42.051.984	0	0	0	42.051.984
12.331.0032.2004.0013	000004995	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	8	1000	796.716	0	0	0	796.716
12.331.0032.212B.0013	000004997	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	S	3	1	90	8	1000	4.091.852	0	0	0	4.091.852
12.846.0032.09HB.0013	000004999	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	S	1	0	91	8	1000	9.052.043	0	0	0	9.052.043
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0013	000005000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**89.883.469**	**0**	**0**	**0**	**89.883.469**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26393 - Hospital Universitário de Brasília													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**83.468.131**	**0**	**0**	**0**	**83.468.131**
09.272.0032.0181.0053	000005004	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	1.637.116	0	0	0	1.637.116
12.302.0032.20TP.0053	000005002	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	8	1000	61.450.099	0	0	0	61.450.099
12.331.0032.2004.0053	000005001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	8	1000	665.851	0	0	0	665.851
			S	3	1	90	0	1000	1.973	0	0	0	1.973
12.331.0032.212B.0053	000005003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	8	1000	4.715.161	0	0	0	4.715.161
12.846.0032.09HB.0053	000005005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	8	1000	14.997.931	0	0	0	14.997.931
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000005006	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**83.481.131**	**0**	**0**	**0**	**83.481.131**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**97.847.457**	**0**	**0**	**0**	**97.847.457**
09.272.0032.0181.0021	000005010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	1.209.439	0	0	0	1.209.439
12.302.0032.20TP.0021	000005008	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	8	1000	73.709.429	0	0	0	73.709.429
12.331.0032.2004.0021	000005007	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	8	1000	1.229.328	0	0	0	1.229.328
12.331.0032.212B.0021	000005009	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	8	1000	5.980.077	0	0	0	5.980.077
12.846.0032.09HB.0021	000005011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	S	1	0	91	8	1000	15.719.184	0	0	0	15.719.184
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0021	000005012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**97.860.457**	**0**	**0**	**0**	**97.860.457**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.346.946**	**0**	**0**	**0**	**75.346.946**
09.272.0032.0181.0043	000005016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1001	1.813.887	0	0	0	1.813.887
			S	1	1	90	0	1056	20.821.104	0	0	0	20.821.104
12.302.0032.20TP.0043	000005014	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	40.225.360	0	0	0	40.225.360
12.331.0032.2004.0043	000005013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	470.000	0	0	0	470.000
			S	3	1	90	8	1000	641.860	0	0	0	641.860
12.331.0032.212B.0043	000005015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	3.377.434	0	0	0	3.377.434
12.846.0032.09HB.0043	000005017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	0	91	8	1000	7.997.301	0	0	0	7.997.301
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000005018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**75.359.946**	**0**	**0**	**0**	**75.359.946**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**309.416.392**	**0**	**0**	**0**	**309.416.392**
09.272.0032.0181.0031	000005022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1001	2.309.220	0	0	0	2.309.220
			S	1	1	90	0	1056	88.236.079	0	0	0	88.236.079
12.302.0032.20TP.0031	000005020	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	8	1000	165.238.134	0	0	0	165.238.134
12.331.0032.2004.0031	000005019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	3.487.612	0	0	0	3.487.612
			S	3	1	90	0	1000	1.118.900	0	0	0	1.118.900
12.331.0032.212B.0031	000005021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	1000	15.135.330	0	0	0	15.135.330
12.846.0032.09HB.0031	000005023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	S	1	0	91	8	1000	33.891.117	0	0	0	33.891.117
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0031	000005024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**309.429.392**	**0**	**0**	**0**	**309.429.392**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26397 - Hospital Júlio Muller													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.582.175**	**0**	**0**	**0**	**30.582.175**
12.302.0032.20TP.0051	000005026	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	8	1000	23.154.288	0	0	0	23.154.288
12.331.0032.2004.0051	000005025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	8	1000	234.204	0	0	0	234.204
12.331.0032.212B.0051	000005027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	S	3	1	90	8	1000	2.297.883	0	0	0	2.297.883
12.846.0032.09HB.0051	000005028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	S	1	0	91	8	1000	4.895.800	0	0	0	4.895.800
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0051	000005029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**30.595.175**	**0**	**0**	**0**	**30.595.175**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**34.888.236**	**0**	**0**	**0**	**34.888.236**
09.272.0032.0181.0043	000005033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	499.887	0	0	0	499.887
12.302.0032.20TP.0043	000005031	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	8	1000	26.209.420	0	0	0	26.209.420
12.331.0032.2004.0043	000005030	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	10.648	0	0	0	10.648
			S	3	1	90	8	1000	472.160	0	0	0	472.160
12.331.0032.212B.0043	000005032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	1000	2.247.392	0	0	0	2.247.392
12.846.0032.09HB.0043	000005034	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	0	91	8	1000	5.448.729	0	0	0	5.448.729
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000005035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
		Total da UO:							**34.901.236**	**0**	**0**	**0**	**34.901.236**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**5.905.889**	**0**	**0**	**0**	**5.905.889**
09.272.0032.0181.0022	000005039	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	1.675.300	0	0	0	1.675.300
12.302.0032.20TP.0022	000005037	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	8	1000	3.194.914	0	0	0	3.194.914
12.331.0032.2004.0022	000005036	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	S	3	1	90	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
			S	3	1	90	8	1000	60.816	0	0	0	60.816
12.331.0032.212B.0022	000005038	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	S	3	1	90	8	1000	302.215	0	0	0	302.215
12.846.0032.09HB.0022	000005040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	S	1	0	91	8	1000	657.644	0	0	0	657.644
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0022	000005041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**5.918.889**	**0**	**0**	**0**	**5.918.889**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**82.997.640**	**0**	**0**	**0**	**82.997.640**
09.272.0032.0181.002B	000005045	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	12.906.307	0	0	0	12.906.307
12.302.0032.20TP.002B	000005043	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	8	1000	52.437.663	0	0	0	52.437.663
12.331.0032.2004.002B	000005042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	S	3	1	90	8	1000	903.516	0	0	0	903.516
12.331.0032.212B.002B	000005044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	S	3	1	90	8	1000	3.626.290	0	0	0	3.626.290
12.846.0032.09HB.002B	000005046	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	S	1	0	91	8	1000	13.123.864	0	0	0	13.123.864
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.002B	000005047	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**83.010.640**	**0**	**0**	**0**	**83.010.640**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26402 - Instituto Federal de Alagoas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**442.988.189**	**0**	**0**	**0**	**442.988.189**
09.272.0032.0181.0027	000005052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	18.771.125	0	0	0	18.771.125
12.122.0032.216H.0027	000005051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0027	000005048	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	1000	4.574.952	0	0	0	4.574.952
			F	3	1	90	0	1000	149.178	0	0	0	149.178
12.331.0032.212B.0027	000005050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	13.305	0	0	0	13.305
			F	3	1	90	8	1000	28.855.611	0	0	0	28.855.611
12.363.0032.20TP.0027	000005049	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	8	1000	329.761.266	0	0	0	329.761.266
12.846.0032.09HB.0027	000005053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	8	1000	60.812.752	0	0	0	60.812.752
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0027	000005054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**93.916**	**0**	**0**	**0**	**93.916**
28.846.0910.00PW.0001	000005055	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	93.916	0	0	0	93.916
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**75.432.858**	**-1.379.563**	**17.327.022**	**0**	**91.380.317**
12.363.5112.20RG.0027	000005056	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	4	7	90	8	1000	0	0	14.215.000	0	14.215.000
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	2	90	8	1051	1.052.005	0	0	0	1.052.005
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	1.112.022	0	2.092.653
12.363.5112.20RG.1751	000030833	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL.	F	4	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.363.5112.20RL.0027	000005057	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	1000	56.520.123	-1.094.742	0	0	55.425.381
			F	3	2	90	8	1050	2.075.230	0	0	0	2.075.230
			F	3	2	91	8	1000	580.533	0	0	0	580.533
12.363.5112.2994.0027	000005058	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	13.704.967	-265.452	0	0	13.439.515
								Total da UO:	**518.518.213**	**-1.379.563**	**17.327.022**	**0**	**534.465.672**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26403 - Instituto Federal do Amazonas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**424.690.841**	**0**	**0**	**0**	**424.690.841**
09.272.0032.0181.0013	000005064	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	57.006.660	0	0	0	57.006.660
12.122.0032.216H.0013	000005062	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	64.800	0	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0013	000005063	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0013	000005059	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	3.432.727	0	0	0	3.432.727
			F	3	1	90	0	1000	400.925	0	0	0	400.925
12.331.0032.212B.0013	000005061	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	8	1000	26.530.472	0	0	0	26.530.472
12.363.0032.20TP.0013	000005060	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	8	1000	284.764.963	0	0	0	284.764.963
12.846.0032.09HB.0013	000005065	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	8	1000	52.190.294	0	0	0	52.190.294
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000005066	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**105.000**	**0**	**0**	**0**	**105.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005067	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	105.000	0	0	0	105.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**72.509.943**	**-1.402.531**	**1.000.000**	**0**	**72.107.412**
12.363.5112.20RG.0013	000005068	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
12.363.5112.20RL.0013	000005069	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	8	1000	0	0	214.000	0	214.000
			F	3	2	91	8	1000	981	0	0	0	981
			F	3	2	90	8	1000	56.044.392	-1.085.528	0	0	54.958.864
			F	3	6	99	8	1000	0	0	786.000	0	786.000
			F	3	2	90	8	1050	98.077	0	0	0	98.077
12.363.5112.2994.0013	000005070	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	14.866.493	-287.950	0	0	14.578.543
								Total da UO:	**497.318.784**	**-1.402.531**	**1.000.000**	**0**	**496.916.253**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26404 - Instituto Federal Baiano													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**378.158.131**	**0**	**0**	**0**	**378.158.131**
09.272.0032.0181.0029	000005076	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	17.031.723	0	0	0	17.031.723
12.122.0032.216H.0029	000005074	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.128.0032.4572.0029	000005075	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	700.000	0	0	0	700.000
12.331.0032.2004.0029	000005071	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	3.836.760	0	0	0	3.836.760
12.331.0032.212B.0029	000005073	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	27.426.388	0	0	0	27.426.388
12.363.0032.20TP.0029	000005072	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	276.943.957	0	0	0	276.943.957
12.846.0032.09HB.0029	000005077	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	52.069.303	0	0	0	52.069.303
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005078	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.669**	**0**	**0**	**0**	**77.669**
28.846.0910.00PW.0001	000005079	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	77.669	0	0	0	77.669
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.758.624**	**-1.255.756**	**300.000**	**0**	**65.802.868**
12.363.5112.20RG.0029	000005080	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.20RL.0029	000005081	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	9.016	0	0	0	9.016
			F	3	2	90	8	1050	901.577	0	0	0	901.577
			F	4	2	90	8	1000	915.000	0	0	0	915.000
			F	3	2	90	8	1000	49.827.824	-965.119	0	0	48.862.705
12.363.5112.2994.0029	000005082	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	15.005.207	-290.637	0	0	14.714.570
								Total da UO:	**445.007.424**	**-1.255.756**	**300.000**	**0**	**444.051.668**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26405 - Instituto Federal do Ceará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**907.007.087**	**-19.369**	**0**	**0**	**906.987.718**
09.272.0032.0181.0023	000005088	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	99.964.792	0	0	0	99.964.792
12.122.0032.216H.0023	000005086	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0023	000005087	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
12.331.0032.2004.0023	000005083	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	1000	9.810.240	0	0	0	9.810.240
			F	3	1	90	0	1000	683.676	0	0	0	683.676
12.331.0032.212B.0023	000005085	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	1000	52.715.849	0	0	0	52.715.849
			F	3	1	90	0	1000	123.000	0	0	0	123.000
12.363.0032.20TP.0023	000005084	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	8	1000	619.644.191	0	0	0	619.644.191
12.846.0032.09HB.0023	000005089	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	1000	123.043.739	0	0	0	123.043.739
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.382**	**0**	**0**	**0**	**19.382**
28.846.0909.00S6.0023	000005090	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0023	000005091	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará	S	3	1	90	0	1000	6.382	0	0	0	6.382
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**149.023**	**0**	**0**	**0**	**149.023**
28.846.0910.00PW.0001	000005092	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	149.023	0	0	0	149.023
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**132.039.434**	**-2.518.754**	**0**	**0**	**129.520.680**
12.363.5112.20RG.0023	000005093	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0023	000005094	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1050	1.378.440	0	0	0	1.378.440
			F	3	2	91	8	1000	120.980	0	0	0	120.980
			F	3	2	90	8	1000	94.070.860	-1.822.066	0	0	92.248.794
12.363.5112.21B3.0023	000005095	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
12.363.5112.2994.0023	000005096	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	32.469.154	-628.897	0	0	31.840.257
								Total da UO:	**1.039.214.926**	**-2.538.123**	**0**	**0**	**1.036.676.803**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**793.767.423**	**0**	**0**	**0**	**793.767.423**
09.272.0032.0181.0032	000005102	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	129.626.745	0	0	0	129.626.745
12.122.0032.216H.0032	000005100	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
12.128.0032.4572.0032	000005101	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0032	000005097	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	8	1000	9.927.024	0	0	0	9.927.024
12.331.0032.212B.0032	000005099	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	8	1000	40.124.593	0	0	0	40.124.593
12.363.0032.20TP.0032	000005098	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	8	1000	507.232.541	0	0	0	507.232.541
12.846.0032.09HB.0032	000005103	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	8	1000	106.236.520	0	0	0	106.236.520
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0032	000005104	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**116.154**	**0**	**0**	**0**	**116.154**
28.846.0910.00PW.0001	000005105	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	116.154	0	0	0	116.154
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**102.461.105**	**-1.921.757**	**140.563.971**	**0**	**241.103.319**
12.363.5112.20RG.0032	000005106	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	8	1000	0	0	17.000.000	0	17.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.634.085	-31.650	0	0	1.602.435
			F	3	7	90	8	1000	0	0	9.615.000	0	9.615.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	113.948.971	0	113.948.971
12.363.5112.20RL.0032	000005107	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	91	8	1000	32.111	0	0	0	32.111
			F	3	2	90	8	1050	3.211.087	0	0	0	3.211.087
			F	3	2	90	8	1000	74.300.000	-1.439.122	0	0	72.860.878
12.363.5112.21B3.0032	000005108	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
12.363.5112.2994.0032	000005109	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	22.083.822	-427.743	0	0	21.656.079
								Total da UO:	**896.357.682**	**-1.921.757**	**140.563.971**	**0**	**1.034.999.896**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26407 - Instituto Federal Goiano													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**382.851.304**	**-30.395**	**0**	**0**	**382.820.909**
09.272.0032.0181.0052	000005116	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	29.632.228	0	0	0	29.632.228
12.122.0032.216H.0052	000005113	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0052	000005114	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.569.256	-30.395	0	0	1.538.861
			F	3	2	91	8	1000	65.000	0	0	0	65.000
12.131.0032.4641.0052	000005115	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0052	000005110	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	1	90	8	1000	5.015.792	0	0	0	5.015.792
12.331.0032.212B.0052	000005112	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	21.436.295	0	0	0	21.436.295
12.363.0032.20TP.0052	000005111	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	257.714.855	0	0	0	257.714.855
12.846.0032.09HB.0052	000005117	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	66.437.878	0	0	0	66.437.878
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005118	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**120.000**	**0**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005119	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**66.875.338**	**-1.219.537**	**1.000.000**	**0**	**66.655.801**
12.363.5112.20RG.0052	000005120	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RL.0052	000005121	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	47.733.027	-924.544	0	0	46.808.483
			F	4	2	90	8	1000	908.955	0	0	0	908.955
			F	3	2	90	8	1050	1.840.135	0	0	0	1.840.135
			F	3	2	91	8	1000	210.474	0	0	0	210.474
			F	3	2	91	8	1081	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1081	780.000	0	0	0	780.000
			F	3	2	91	8	1050	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.21B3.0052	000005122	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.247.444	-24.161	0	0	1.223.283
			F	3	2	91	8	1000	2.556	0	0	0	2.556
12.363.5112.2994.0052	000005123	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	13.982.747	-270.832	0	0	13.711.915
								Total da UO:	**449.859.642**	**-1.249.932**	**1.000.000**	**0**	**449.609.710**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26408 - Instituto Federal do Maranhão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**741.512.003**	**-48.422**	**0**	**0**	**741.463.581**
09.272.0032.0181.0021	000005129	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	61.914.475	0	0	0	61.914.475
12.122.0032.216H.0021	000005127	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	132.000	0	0	0	132.000
12.128.0032.4572.0021	000005128	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	8	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
12.331.0032.2004.0021	000005124	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	114.000	0	0	0	114.000
			F	3	1	90	8	1000	8.698.440	0	0	0	8.698.440
12.331.0032.212B.0021	000005126	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	8	1000	48.477.109	0	0	0	48.477.109
12.363.0032.20TP.0021	000005125	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	8	1000	520.501.371	0	0	0	520.501.371
12.846.0032.09HB.0021	000005130	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	8	1000	99.174.608	0	0	0	99.174.608
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0021	000005131	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**167.547**	**0**	**0**	**0**	**167.547**
28.846.0910.00PW.0001	000005132	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	167.547	0	0	0	167.547
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**132.210.687**	**-2.510.238**	**15.041.022**	**0**	**144.741.471**
12.363.5112.20RG.0021	000005133	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	1000	600.000	0	1.112.022	0	1.712.022
			F	4	7	90	8	1000	0	0	8.740.000	0	8.740.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.989.000	0	1.989.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RG.7035	000031037	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Timon - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.0021	000005134	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	3	2	91	8	1000	135.000	0	0	0	135.000
			F	4	2	90	8	1050	775.262	0	0	0	775.262
			F	4	2	90	8	1000	3.300.000	-63.917	0	0	3.236.083
			F	3	2	90	8	1000	93.190.220	-1.805.008	0	0	91.385.212
			F	3	2	90	8	1050	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.363.5112.21B3.0021	000005135	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
12.363.5112.2994.0021	000005136	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	2	90	0	1000	30.610.205	-592.891	0	0	30.017.314
								Total da UO:	**873.903.237**	**-2.558.660**	**15.041.022**	**0**	**886.385.599**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**485.594.371**	**0**	**0**	**0**	**485.594.371**
09.272.0032.0181.0031	000005142	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	57.092.866	0	0	0	57.092.866
12.122.0032.216H.0031	000005140	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	420.842	0	0	0	420.842
12.128.0032.4572.0031	000005141	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	688.292	0	0	0	688.292
12.331.0032.2004.0031	000005137	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	7.810.884	0	0	0	7.810.884
12.331.0032.212B.0031	000005139	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	30.964.430	0	0	0	30.964.430
12.363.0032.20TP.0031	000005138	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	330.584.875	0	0	0	330.584.875
12.846.0032.09HB.0031	000005143	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	58.032.182	0	0	0	58.032.182
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0031	000005144	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**94.486**	**0**	**0**	**0**	**94.486**
28.846.0910.00PW.0001	000005145	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	94.486	0	0	0	94.486
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**77.767.739**	**-1.261.688**	**4.150.001**	**0**	**80.656.052**
12.363.5112.20RG.0001	000030992	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.363.5112.20RG.0031	000005146	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	630.000	0	0	0	630.000
			F	4	2	90	8	1051	320.000	0	0	0	320.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	4	2	90	8	1000	7.628.002	-147.747	0	0	7.480.255
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.000.001	0	1.000.001
			F	4	2	90	8	1081	445.000	0	0	0	445.000
			F	3	2	90	8	1000	900.000	0	0	0	900.000
12.363.5112.20RL.0031	000005147	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	8	1081	1.963.000	0	0	0	1.963.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	8	1050	5.369.724	0	0	0	5.369.724
			F	3	2	90	8	1000	35.960.873	-696.529	0	0	35.264.344
12.363.5112.20RL.7059	000031791	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Bambuí - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
12.363.5112.21B3.0031	000005148	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	206.508	0	0	0	206.508
			F	3	2	90	8	1081	395.260	0	0	0	395.260
			F	3	2	90	8	1000	5.575.045	-107.983	0	0	5.467.062
			F	3	2	90	8	1050	2.227.723	0	0	0	2.227.723
12.363.5112.2994.0031	000005149	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	15.975.435	-309.429	0	0	15.666.006
			F	3	2	90	0	1050	121.169	0	0	0	121.169
		Total da UO:							**563.469.596**	**-1.261.688**	**4.150.001**	**0**	**566.357.909**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**312.654.004**	**-28.927**	**0**	**0**	**312.625.077**
09.272.0032.0181.0031	000005155	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	22.298.120	0	0	0	22.298.120
12.122.0032.216H.0031	000005153	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	285.525	0	0	0	285.525
12.128.0032.4572.0031	000005154	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.493.500	-28.927	0	0	1.464.573
			F	3	2	91	8	1000	6.500	0	0	0	6.500
12.331.0032.2004.0031	000005150	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	4.930.534	0	0	0	4.930.534
			F	3	1	90	0	1000	221.666	0	0	0	221.666
12.331.0032.212B.0031	000005152	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	19.753.336	0	0	0	19.753.336
12.363.0032.20TP.0031	000005151	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	223.797.697	0	0	0	223.797.697
12.846.0032.09HB.0031	000005156	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	39.867.126	0	0	0	39.867.126
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000005157	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**75.700**	**0**	**0**	**0**	**75.700**
28.846.0910.00PW.0001	000005158	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	75.700	0	0	0	75.700
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**58.583.083**	**-1.068.994**	**3.150.000**	**0**	**60.664.089**
12.363.5112.20RG.0001	000030997	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.363.5112.20RG.0031	000005159	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0031	000005160	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	2.619.211	0	0	0	2.619.211
			F	3	2	91	8	1050	31.983	0	0	0	31.983
			F	3	2	90	8	1000	37.847.494	-733.071	0	0	37.114.423
			F	3	6	90	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	90	8	1000	1.300.000	-25.179	0	0	1.274.821
			F	3	2	91	8	1000	143.946	0	0	0	143.946
			F	4	2	90	8	1051	47.100	0	0	0	47.100
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.21B3.0031	000005161	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
12.363.5112.2994.0031	000005162	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	14.043.349	-272.006	0	0	13.771.343
								Total da UO:	**371.325.787**	**-1.097.921**	**3.150.000**	**0**	**373.377.866**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**342.278.332**	**0**	**0**	**0**	**342.278.332**
09.272.0032.0181.0031	000005168	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	48.676.599	0	0	0	48.676.599
12.122.0032.216H.0031	000005166	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	175.000	0	0	0	175.000
12.128.0032.4572.0031	000005167	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	340.000	0	0	0	340.000
12.331.0032.2004.0031	000005163	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	5.139.600	0	0	0	5.139.600
12.331.0032.212B.0031	000005165	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	19.240.226	0	0	0	19.240.226
12.363.0032.20TP.0031	000005164	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	224.912.312	0	0	0	224.912.312
12.846.0032.09HB.0031	000005169	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	43.794.595	0	0	0	43.794.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**187.829**	**0**	**0**	**0**	**187.829**
28.846.0909.00S6.0031	000005170	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	170.292	0	0	0	170.292
28.846.0909.0536.0031	000005171	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	1000	17.537	0	0	0	17.537
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**59.799**	**0**	**0**	**0**	**59.799**
28.846.0910.00PW.0001	000005172	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	59.799	0	0	0	59.799
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**53.589.847**	**-920.570**	**2.000.000**	**0**	**54.669.277**
12.363.5112.20RG.0031	000005173	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
12.363.5112.20RL.0031	000005174	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1050	5.145.651	0	0	0	5.145.651
			F	4	2	90	8	1051	136.550	0	0	0	136.550
			F	3	2	91	8	1000	9.700	0	0	0	9.700
			F	3	2	90	8	1000	33.811.721	-654.901	0	0	33.156.820
			F	4	2	90	8	1000	540.000	0	0	0	540.000
12.363.5112.21B3.0031	000005175	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	3.429.558	-66.427	0	0	3.363.131
12.363.5112.2994.0031	000005176	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	8.786.667	-170.189	0	0	8.616.478
			F	3	2	90	0	1050	230.000	0	0	0	230.000
								Total da UO:	**396.115.807**	**-920.570**	**2.000.000**	**0**	**397.195.237**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**308.023.999**	**0**	**0**	**0**	**308.023.999**
09.272.0032.0181.0031	000005182	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	46.488.142	0	0	0	46.488.142
12.122.0032.216H.0031	000005180	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	360.000	0	0	0	360.000
12.128.0032.4572.0031	000005181	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	247.761	0	0	0	247.761
12.331.0032.2004.0031	000005177	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	3.985.128	0	0	0	3.985.128
			F	3	1	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000
12.331.0032.212B.0031	000005179	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	17.523.935	0	0	0	17.523.935
			F	3	1	90	0	1000	75.000	0	0	0	75.000
12.363.0032.20TP.0031	000005178	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	201.656.902	0	0	0	201.656.902
12.846.0032.09HB.0031	000005183	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	37.207.131	0	0	0	37.207.131
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.104**	**0**	**0**	**0**	**4.104**
28.846.0909.00S6.0031	000005184	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	4.104	0	0	0	4.104
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**86.855**	**0**	**0**	**0**	**86.855**
28.846.0910.00PW.0001	000005185	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	86.855	0	0	0	86.855
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**76.692.889**	**-1.391.683**	**3.100.000**	**0**	**78.401.206**
12.363.5112.20RG.0031	000005186	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	590.000	0	0	0	590.000
12.363.5112.20RL.0031	000005187	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1050	2.686.086	0	0	0	2.686.086
			F	3	2	91	8	1000	414.792	0	0	0	414.792
			F	3	2	90	8	1050	1.151.180	0	0	0	1.151.180
			F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	54.220.925	-1.050.209	0	0	53.170.716
12.363.5112.20RL.2690	000030963	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.21B3.0031	000005188	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	1.983.105	-38.410	0	0	1.944.695
12.363.5112.2994.0031	000005189	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	15.646.801	-303.064	0	0	15.343.737
								Total da UO:	**384.807.847**	**-1.391.683**	**3.100.000**	**0**	**386.516.164**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**288.533.510**	**0**	**0**	**0**	**288.533.510**
09.272.0032.0181.0031	000005195	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	35.485.540	0	0	0	35.485.540
12.122.0032.216H.0031	000005193	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	140.000	0	0	0	140.000
12.128.0032.4572.0031	000005194	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	619.716	0	0	0	619.716
			F	3	2	91	8	1000	27.476	0	0	0	27.476
12.331.0032.2004.0031	000005190	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	2.442.819	0	0	0	2.442.819
			F	3	1	90	0	1000	326.025	0	0	0	326.025
12.331.0032.212B.0031	000005192	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	1000	15.745.500	0	0	0	15.745.500
			F	3	1	90	0	1000	23.835	0	0	0	23.835
12.363.0032.20TP.0031	000005191	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	1000	197.161.490	0	0	0	197.161.490
12.846.0032.09HB.0031	000005196	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	8	1000	36.561.109	0	0	0	36.561.109
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000005197	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**69.705**	**0**	**0**	**0**	**69.705**
28.846.0910.00PW.0001	000005198	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	69.705	0	0	0	69.705
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**40.421.911**	**-740.927**	**250.000**	**0**	**39.930.984**
12.363.5112.20RG.0001	000030993	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
12.363.5112.20RG.0031	000005199	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0031	000005200	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	91	8	1000	113.252	0	0	0	113.252
			F	4	2	90	8	1050	7.100	0	0	0	7.100
			F	3	2	90	8	1050	1.311.621	0	0	0	1.311.621
			F	4	2	90	8	1000	177.951	0	0	0	177.951
			F	3	2	90	8	1000	28.365.870	-549.420	0	0	27.816.450
12.363.5112.21B3.0031	000005201	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	1000	2.773.314	-53.716	0	0	2.719.598
			F	4	2	90	8	1000	508.793	0	0	0	508.793
12.363.5112.2994.0031	000005202	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	7.114.010	-137.791	0	0	6.976.219
								Total da UO:	**329.038.126**	**-740.927**	**250.000**	**0**	**328.547.199**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**508.572.111**	**-22.177**	**0**	**0**	**508.549.934**
09.272.0032.0181.0051	000005208	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	75.481.397	0	0	0	75.481.397
12.122.0032.216H.0051	000005206	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	130.000	0	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0051	000005207	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	1.145.000	-22.177	0	0	1.122.823
12.331.0032.2004.0051	000005203	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	1	90	8	1000	5.240.416	0	0	0	5.240.416
12.331.0032.212B.0051	000005205	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	8	1000	30.241.855	0	0	0	30.241.855
12.363.0032.20TP.0051	000005204	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	8	1000	333.987.049	0	0	0	333.987.049
12.846.0032.09HB.0051	000005209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	8	1000	62.326.394	0	0	0	62.326.394
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0051	000005210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**111.196**	**0**	**0**	**0**	**111.196**
28.846.0910.00PW.0001	000005211	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	111.196	0	0	0	111.196
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**92.881.502**	**-1.690.579**	**68.192.899**	**0**	**159.383.822**
12.363.5112.20RG.0051	000005212	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	0	0	42.080.877	0	42.080.877
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	1.112.022	0	1.212.022
			F	4	2	90	8	1051	495.296	0	0	0	495.296
			F	4	2	90	8	1050	470.000	0	0	0	470.000
12.363.5112.20RL.0051	000005213	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1050	743.807	0	0	0	743.807
			F	3	2	90	8	1050	2.969.850	0	0	0	2.969.850
			F	3	6	90	8	1000	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			F	4	2	90	8	1051	208.104	0	0	0	208.104
			F	3	2	91	8	1050	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	8	1000	61.621.709	-1.193.555	0	0	60.428.154
			F	4	2	90	8	1000	1.010.000	-19.562	0	0	990.438
			F	3	2	91	8	1000	303.960	0	0	0	303.960
12.363.5112.21B3.0051	000005214	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	118.000	0	0	0	118.000
			F	3	2	90	8	1000	1.517.906	-29.400	0	0	1.488.506
12.363.5112.2994.0051	000005215	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	0	1000	23.132.870	-448.062	0	0	22.684.808
								Total da UO:	**601.577.809**	**-1.712.756**	**68.192.899**	**0**	**668.057.952**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**242.710.598**	**0**	**0**	**0**	**242.710.598**
09.272.0032.0181.0054	000005221	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	2.839.423	0	0	0	2.839.423
12.128.0032.4572.0054	000005219	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	480.000	0	0	0	480.000
12.131.0032.4641.0054	000005220	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	125.334	0	0	0	125.334
12.331.0032.2004.0054	000005216	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	2.627.052	0	0	0	2.627.052
12.331.0032.212B.0054	000005218	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	8	1000	17.315.886	0	0	0	17.315.886
12.363.0032.20TP.0054	000005217	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	8	1000	187.582.974	0	0	0	187.582.974
12.846.0032.09HB.0054	000005222	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	8	1000	31.739.929	0	0	0	31.739.929
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0054	000005223	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.760**	**0**	**0**	**0**	**57.760**
28.846.0910.00PW.0001	000005224	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	57.760	0	0	0	57.760
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**43.646.032**	**-835.623**	**6.069.857**	**0**	**48.880.266**
12.363.5112.20RG.0054	000005225	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.269.857	0	3.269.857
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.720.245	-72.057	0	0	3.648.188
12.363.5112.20RL.0054	000005226	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	91	8	1000	370.000	0	0	0	370.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	91	8	1050	1.338	0	0	0	1.338
			F	3	2	90	8	1050	132.461	0	0	0	132.461
			F	3	2	90	8	1000	30.299.415	-586.871	0	0	29.712.544
12.363.5112.21B3.0054	000005227	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.320.817	-25.583	0	0	1.295.234
12.363.5112.2994.0054	000005228	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	7.801.756	-151.112	0	0	7.650.644
								Total da UO:	**286.427.390**	**-835.623**	**6.069.857**	**0**	**291.661.624**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26416 - Instituto Federal do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**583.974.344**	**0**	**0**	**0**	**583.974.344**
09.272.0032.0181.0015	000005233	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	70.743.952	0	0	0	70.743.952
12.128.0032.4572.0015	000005232	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	900.000	0	0	0	900.000
12.331.0032.2004.0015	000005229	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	4.669.548	0	0	0	4.669.548
			F	3	1	90	0	1000	1.260.000	0	0	0	1.260.000
12.331.0032.212B.0015	000005231	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	35.557.352	0	0	0	35.557.352
12.363.0032.20TP.0015	000005230	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	398.483.919	0	0	0	398.483.919
12.846.0032.09HB.0015	000005234	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	72.359.573	0	0	0	72.359.573
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000005235	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**87.425**	**0**	**0**	**0**	**87.425**
28.846.0910.00PW.0001	000005236	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	87.425	0	0	0	87.425
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**78.181.000**	**-1.484.220**	**15.553.215**	**0**	**92.249.995**
12.363.5112.20RG.0015	000005237	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	4	2	90	8	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
12.363.5112.20RG.0289	000030873	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Conceição do Araguaia - PA	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.20RG.7225	000031583	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	3	7	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	12.553.215	0	12.553.215
12.363.5112.20RL.0015	000005238	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	2	91	8	1000	104.380	0	0	0	104.380
			F	3	2	90	8	1000	54.691.151	-1.059.317	0	0	53.631.834
			F	3	2	90	8	1050	1.248.202	0	0	0	1.248.202
			F	4	2	90	8	1050	200.000	0	0	0	200.000
12.363.5112.2994.0015	000005239	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	19.437.267	-376.481	0	0	19.060.786
								Total da UO:	**662.255.769**	**-1.484.220**	**15.553.215**	**0**	**676.324.764**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26417 - Instituto Federal da Paraíba													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**672.338.237**	**-25.692**	**0**	**0**	**672.312.545**
09.272.0032.0181.0025	000005245	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	101.511.779	0	0	0	101.511.779
12.122.0032.216H.0025	000005243	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	163.927	0	0	0	163.927
12.128.0032.4572.0025	000005244	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	8	1000	1.326.469	-25.692	0	0	1.300.777
12.331.0032.2004.0025	000005240	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	8	1000	8.135.917	0	0	0	8.135.917
			F	3	1	90	0	1000	265.235	0	0	0	265.235
12.331.0032.212B.0025	000005242	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	48.417	0	0	0	48.417
			F	3	1	90	8	1000	35.930.072	0	0	0	35.930.072
12.363.0032.20TP.0025	000005241	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	8	1000	439.709.766	0	0	0	439.709.766
12.846.0032.09HB.0025	000005246	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	8	1000	85.246.655	0	0	0	85.246.655
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**18.846**	**0**	**0**	**0**	**18.846**
28.846.0909.00S6.0025	000005247	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0025	000005248	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	0	1000	5.846	0	0	0	5.846
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**112.477**	**0**	**0**	**0**	**112.477**
28.846.0910.00PW.0001	000005249	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	103.445	0	0	0	103.445
28.846.0910.00UU.0002	000005250	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	9.032	0	0	0	9.032
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**98.082.496**	**-1.767.938**	**22.862.022**	**0**	**119.176.580**
12.363.5112.20RG.0025	000005251	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	3.048.000	-59.036	1.112.022	0	4.100.986
			F	4	7	90	8	1000	0	0	20.500.000	0	20.500.000
12.363.5112.20RL.0025	000005252	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	91	8	1000	66.258	0	0	0	66.258
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
			F	3	2	90	8	1050	6.625.755	0	0	0	6.625.755
			F	3	2	90	8	1000	60.424.448	-1.170.365	0	0	59.254.083
12.363.5112.21B3.0025	000005253	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	8	1000	114.000	0	0	0	114.000
			F	3	2	90	8	1000	3.437.117	-66.573	0	0	3.370.544
12.363.5112.2994.0025	000005254	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	24.366.918	-471.964	0	0	23.894.954
								Total da UO:	**770.552.056**	**-1.793.630**	**22.862.022**	**0**	**791.620.448**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**641.868.217**	**0**	**0**	**0**	**641.868.217**
09.272.0032.0181.0026	000005260	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	136.825.931	0	0	0	136.825.931
12.122.0032.216H.0026	000005258	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	77.160	0	0	0	77.160
12.128.0032.4572.0026	000005259	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	8	1000	147	0	0	0	147
			F	3	2	90	8	1000	899.853	0	0	0	899.853
12.331.0032.2004.0026	000005255	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	1	90	8	1000	7.671.408	0	0	0	7.671.408
12.331.0032.212B.0026	000005257	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	33.589.626	0	0	0	33.589.626
12.363.0032.20TP.0026	000005256	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	387.360.882	0	0	0	387.360.882
12.846.0032.09HB.0026	000005261	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	74.843.210	0	0	0	74.843.210
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005262	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**100.713**	**0**	**0**	**0**	**100.713**
28.846.0910.00PW.0001	000005263	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	100.713	0	0	0	100.713
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**82.756.057**	**-1.557.442**	**5.140.000**	**0**	**86.338.615**
12.363.5112.20RG.0026	000005264	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	990.000	0	990.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
12.363.5112.20RG.1579	000030958	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Barreiros - PE	F	4	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.20RL.0026	000005265	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1050	1.975.862	0	0	0	1.975.862
			F	3	2	91	8	1050	37.212	0	0	0	37.212
			F	4	2	90	8	1000	212.955	0	0	0	212.955
			F	3	2	90	8	1000	62.749.887	-1.215.407	0	0	61.534.480
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	101.317	0	0	0	101.317
12.363.5112.2994.0026	000005266	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	17.658.824	-342.035	0	0	17.316.789
								Total da UO:	**724.737.987**	**-1.557.442**	**5.140.000**	**0**	**728.320.545**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**543.328.011**	**-25.913**	**0**	**0**	**543.302.098**
09.272.0032.0181.0043	000005272	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	41.378.143	0	0	0	41.378.143
12.122.0032.216H.0043	000005270	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	260.000	0	0	0	260.000
12.128.0032.4572.0043	000005271	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.337.900	-25.913	0	0	1.311.987
			F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
12.331.0032.2004.0043	000005267	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	1	90	8	1000	6.135.260	0	0	0	6.135.260
12.331.0032.212B.0043	000005269	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	1	90	8	1000	34.725.533	0	0	0	34.725.533
12.363.0032.20TP.0043	000005268	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	382.495.610	0	0	0	382.495.610
12.846.0032.09HB.0043	000005273	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	76.680.565	0	0	0	76.680.565
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**49.283**	**0**	**0**	**0**	**49.283**
28.846.0909.00S6.0043	000005274	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000005275	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	36.283	0	0	0	36.283
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**109.200**	**0**	**0**	**0**	**109.200**
28.846.0910.00PW.0001	000005276	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	109.200	0	0	0	109.200
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**79.642.310**	**-1.499.399**	**3.550.000**	**0**	**81.692.911**
12.363.5112.20RG.0043	000005277	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1050	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	8	1000	3.594.953	-69.630	0	0	3.525.323
12.363.5112.20RL.0043	000005278	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1050	1.400	0	0	0	1.400
			F	4	2	90	8	1050	111.000	0	0	0	111.000
			F	4	2	90	8	1000	169.732	0	0	0	169.732
			F	3	6	90	8	1000	0	0	950.000	0	950.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	90	8	1000	53.760.539	-1.041.292	0	0	52.719.247
			F	3	2	91	8	1000	65.050	0	0	0	65.050
			F	3	2	90	8	1050	1.735.975	0	0	0	1.735.975
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
12.363.5112.21B3.0043	000005279	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	90	8	1000	4.769.284	-92.376	0	0	4.676.908
			F	4	2	90	8	1000	132.037	0	0	0	132.037
12.363.5112.2994.0043	000005280	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	15.287.340	-296.101	0	0	14.991.239
								Total da UO:	**623.128.804**	**-1.525.312**	**3.550.000**	**0**	**625.153.492**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26420 - Instituto Federal Farroupilha													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**357.554.210**	**0**	**0**	**0**	**357.554.210**
09.272.0032.0181.0043	000005286	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	24.528.245	0	0	0	24.528.245
12.122.0032.216H.0043	000005284	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	240.000	0	0	0	240.000
12.128.0032.4572.0043	000005285	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0043	000005281	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	3.760.020	0	0	0	3.760.020
			F	3	1	90	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
12.331.0032.212B.0043	000005283	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	22.407.738	0	0	0	22.407.738
12.363.0032.20TP.0043	000005282	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	256.261.172	0	0	0	256.261.172
12.846.0032.09HB.0043	000005287	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	49.942.035	0	0	0	49.942.035
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000005288	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**71.640**	**0**	**0**	**0**	**71.640**
28.846.0910.00PW.0001	000005289	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	61.640	0	0	0	61.640
28.846.0910.00UU.0002	000005290	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**59.548.745**	**-1.033.852**	**1.300.000**	**0**	**59.814.893**
12.363.5112.20RG.0043	000005291	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.363.5112.20RL.0043	000005292	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	37.949.701	-735.050	0	0	37.214.651
			F	3	2	90	8	1050	2.600.416	0	0	0	2.600.416
			F	3	2	90	8	1081	1.050.000	0	0	0	1.050.000
			F	4	2	90	8	1050	1.530.000	0	0	0	1.530.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	91	8	1000	191.804	0	0	0	191.804
12.363.5112.21B3.0043	000005293	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	1.440.000	-27.891	0	0	1.412.109
12.363.5112.2994.0043	000005294	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	13.986.824	-270.911	0	0	13.715.913
								Total da UO:	**417.187.595**	**-1.033.852**	**1.300.000**	**0**	**417.453.743**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26421 - Instituto Federal de Rondônia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**252.626.665**	**-37.419**	**0**	**0**	**252.589.246**
09.272.0032.0181.0011	000005300	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	1.952.780	0	0	0	1.952.780
12.122.0032.216H.0011	000005298	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	274.000	0	0	0	274.000
12.128.0032.4572.0011	000005299	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia	F	3	2	91	8	1000	600	0	0	0	600
			F	3	2	90	8	1000	1.931.900	-37.419	0	0	1.894.481
12.331.0032.2004.0011	000005295	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	14.907	0	0	0	14.907
			F	3	1	90	8	1000	3.136.519	0	0	0	3.136.519
12.331.0032.212B.0011	000005297	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	8	1000	18.313.263	0	0	0	18.313.263
12.363.0032.20TP.0011	000005296	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	8	1000	194.229.150	0	0	0	194.229.150
12.846.0032.09HB.0011	000005301	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	8	1000	32.773.546	0	0	0	32.773.546
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0011	000005302	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**56.866**	**0**	**0**	**0**	**56.866**
28.846.0910.00PW.0001	000005303	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	56.866	0	0	0	56.866
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**48.546.390**	**-923.208**	**96.136.385**	**0**	**143.759.567**
12.363.5112.20RG.0011	000005304	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	4	2	90	8	1000	300.000	0	467.049	0	767.049
			F	4	7	90	8	1000	0	0	60.991.794	0	60.991.794
			F	3	2	90	8	1000	0	0	644.973	0	644.973
			F	3	7	90	8	1000	0	0	34.032.569	0	34.032.569
12.363.5112.20RL.0011	000005305	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1050	477.470	0	0	0	477.470
			F	3	2	91	8	1000	104.868	0	0	0	104.868
			F	3	2	90	8	1000	34.886.954	-675.728	0	0	34.211.226
12.363.5112.21B3.0011	000005306	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
12.363.5112.2994.0011	000005307	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	1000	10.777.098	-208.742	0	0	10.568.356
								Total da UO:	**301.233.171**	**-960.627**	**96.136.385**	**0**	**396.408.929**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26422 - Instituto Federal Catarinense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**432.394.704**	**0**	**0**	**0**	**432.394.704**
09.272.0032.0181.0042	000005314	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	35.758.074	0	0	0	35.758.074
12.122.0032.216H.0042	000005311	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	264.000	0	0	0	264.000
12.128.0032.4572.0042	000005312	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	536.238	0	0	0	536.238
12.131.0032.4641.0042	000005313	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	160.000	0	0	0	160.000
12.331.0032.2004.0042	000005308	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	5.012.484	0	0	0	5.012.484
12.331.0032.212B.0042	000005310	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	27.860.460	0	0	0	27.860.460
12.363.0032.20TP.0042	000005309	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	8	1000	305.982.892	0	0	0	305.982.892
12.846.0032.09HB.0042	000005315	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	8	1000	56.820.556	0	0	0	56.820.556
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0042	000005316	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**124.965**	**0**	**0**	**0**	**124.965**
28.846.0910.00PW.0001	000005317	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	104.965	0	0	0	104.965
28.846.0910.00UU.0002	000005318	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**71.793.910**	**-1.339.522**	**3.114.000**	**0**	**73.568.388**
12.363.5112.20RG.0042	000005319	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	0	0	3.114.000	0	3.114.000
			F	4	2	90	8	1000	750.000	0	0	0	750.000
12.363.5112.20RL.0042	000005320	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	91	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1050	1.299.413	0	0	0	1.299.413
			F	4	2	90	8	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	4	2	90	8	1051	186.674	0	0	0	186.674
			F	3	2	90	8	1000	53.689.162	-1.039.909	0	0	52.649.253
12.363.5112.21B3.0042	000005321	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.2994.0042	000005322	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	15.468.661	-299.613	0	0	15.169.048
								Total da UO:	**504.326.579**	**-1.339.522**	**3.114.000**	**0**	**506.101.057**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26423 - Instituto Federal de Sergipe													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**321.494.588**	**0**	**0**	**0**	**321.494.588**
09.272.0032.0181.002B	000005328	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	61.892.498	0	0	0	61.892.498
12.122.0032.216H.002B	000005326	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.002B	000005327	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.002B	000005323	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	3.938.136	0	0	0	3.938.136
12.331.0032.212B.002B	000005325	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	8	1000	18.682.407	0	0	0	18.682.407
12.363.0032.20TP.002B	000005324	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	8	1000	198.402.008	0	0	0	198.402.008
12.846.0032.09HB.002B	000005329	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	8	1000	38.457.939	0	0	0	38.457.939
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.002B	000005330	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.120**	**0**	**0**	**0**	**47.120**
28.846.0910.00PW.0001	000005331	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	47.120	0	0	0	47.120
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**38.778.699**	**-736.297**	**1.300.000**	**0**	**39.342.402**
12.363.5112.20RG.002B	000005332	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
12.363.5112.20RL.002B	000005333	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	8	1050	153.080	0	0	0	153.080
			F	3	2	91	8	1000	1.531	0	0	0	1.531
			F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	8	1000	30.632.103	-593.315	0	0	30.038.788
12.363.5112.20RL.1883	000030975	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE	F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.363.5112.2994.002B	000005334	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	7.381.985	-142.982	0	0	7.239.003
								Total da UO:	**360.333.407**	**-736.297**	**1.300.000**	**0**	**360.897.110**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26424 - Instituto Federal do Tocantins													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**281.407.945**	**0**	**0**	**0**	**281.407.945**
09.272.0032.0181.0017	000005340	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	6.490.348	0	0	0	6.490.348
12.122.0032.216H.0017	000005338	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0017	000005339	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0017	000005335	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	4.076.208	0	0	0	4.076.208
12.331.0032.212B.0017	000005337	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	19.918.436	0	0	0	19.918.436
12.363.0032.20TP.0017	000005336	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	8	1000	210.829.568	0	0	0	210.829.568
12.846.0032.09HB.0017	000005341	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	8	1000	39.593.385	0	0	0	39.593.385
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000005342	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.346**	**0**	**0**	**0**	**58.346**
28.846.0910.00PW.0001	000005343	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	58.346	0	0	0	58.346
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**49.042.941**	**-928.278**	**1.100.000**	**0**	**49.214.663**
12.363.5112.20RG.0017	000005344	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.20RL.0017	000005345	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	2	91	8	1000	8.090	0	0	0	8.090
			F	3	2	90	8	1000	35.836.712	-694.124	0	0	35.142.588
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	8	1050	809.006	0	0	0	809.006
12.363.5112.21B3.0017	000005346	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	8	1000	2.202.580	-42.661	0	0	2.159.919
12.363.5112.2994.0017	000005347	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1000	9.886.553	-191.493	0	0	9.695.060
								Total da UO:	**330.522.232**	**-928.278**	**1.100.000**	**0**	**330.693.954**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26425 - Instituto Federal do Acre													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**144.487.786**	**0**	**0**	**0**	**144.487.786**
09.272.0032.0181.0012	000005352	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	1.141.217	0	0	0	1.141.217
12.128.0032.4572.0012	000005351	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0012	000005348	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	1000	1.008.084	0	0	0	1.008.084
12.331.0032.212B.0012	000005350	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	1000	10.714.801	0	0	0	10.714.801
12.363.0032.20TP.0012	000005349	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	90	8	1000	110.625.257	0	0	0	110.625.257
12.846.0032.09HB.0012	000005353	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	8	1000	20.798.427	0	0	0	20.798.427
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000005354	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000**	**0**	**0**	**0**	**40.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005355	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	39.000	0	0	0	39.000
28.846.0910.00UU.0002	000005356	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**24.920.072**	**-469.812**	**2.350.000**	**0**	**26.800.260**
12.363.5112.20RG.0012	000005357	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.363.5112.20RL.0012	000005358	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	18.391.297	-356.222	0	0	18.035.075
			F	3	2	90	8	1050	83.204	0	0	0	83.204
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
			F	3	2	91	8	1000	80.000	0	0	0	80.000
12.363.5112.21B3.0012	000005359	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	1000	1.100.000	-21.305	0	0	1.078.695
12.363.5112.2994.0012	000005360	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	4.764.571	-92.285	0	0	4.672.286
								Total da UO:	**169.460.858**	**-469.812**	**2.350.000**	**0**	**171.341.046**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26426 - Instituto Federal do Amapá													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**110.416.662**	**0**	**0**	**0**	**110.416.662**
09.272.0032.0181.0016	000005366	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	1.469.158	0	0	0	1.469.158
12.122.0032.216H.0016	000005364	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0016	000005365	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	568.900	0	0	0	568.900
12.331.0032.2004.0016	000005361	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	8	1000	564.660	0	0	0	564.660
12.331.0032.212B.0016	000005363	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	8	1000	8.697.401	0	0	0	8.697.401
12.363.0032.20TP.0016	000005362	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	90	8	1000	85.170.890	0	0	0	85.170.890
12.846.0032.09HB.0016	000005367	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	8	1000	13.924.053	0	0	0	13.924.053
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000005368	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.867**	**0**	**0**	**0**	**27.867**
28.846.0910.00PW.0001	000005369	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	27.867	0	0	0	27.867
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**23.838.730**	**-427.500**	**6.000.000**	**0**	**29.411.230**
12.363.5112.20RG.0016	000005370	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.363.5112.20RG.7231	000030827	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Construcão do Auditório Museu - No Município de Laranjal do Jari - AP	F	4	6	90	8	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
12.363.5112.20RL.0016	000005371	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	17.022.106	-329.702	0	0	16.692.404
			F	3	2	90	8	1050	829.400	0	0	0	829.400
			F	3	6	90	8	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	2	90	8	1000	565.500	0	0	0	565.500
12.363.5112.21B3.0016	000005372	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	2	90	8	1000	322.500	0	0	0	322.500
12.363.5112.2994.0016	000005373	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	5.049.224	-97.798	0	0	4.951.426
								Total da UO:	**134.296.259**	**-427.500**	**6.000.000**	**0**	**139.868.759**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26427 - Instituto Federal da Bahia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**703.513.226**	**0**	**0**	**0**	**703.513.226**
09.272.0032.0181.0029	000005379	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	89.456.781	0	0	0	89.456.781
12.122.0032.216H.0029	000005377	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.128.0032.4572.0029	000005378	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	687.538	0	0	0	687.538
			F	3	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0029	000005374	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	5.956.907	0	0	0	5.956.907
			F	3	1	90	0	1000	404.257	0	0	0	404.257
12.331.0032.212B.0029	000005376	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	43.715.075	0	0	0	43.715.075
			F	3	1	90	0	1000	121.727	0	0	0	121.727
12.363.0032.20TP.0029	000005375	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	470.259.198	0	0	0	470.259.198
12.846.0032.09HB.0029	000005380	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	92.211.743	0	0	0	92.211.743
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005381	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**113.181**	**0**	**0**	**0**	**113.181**
28.846.0910.00PW.0001	000005382	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	113.181	0	0	0	113.181
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**95.090.799**	**-1.820.880**	**5.650.000**	**0**	**98.919.919**
12.363.5112.20RG.0029	000005383	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	1.314.788	-25.466	0	0	1.289.322
			F	4	6	90	8	1000	0	0	4.050.000	0	4.050.000
12.363.5112.20RG.7230	000030930	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Jequié - No Estado da Bahia	F	4	6	99	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0029	000005384	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	168.625	0	0	0	168.625
			F	4	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
			F	3	2	90	8	1050	629.969	0	0	0	629.969
			F	3	2	91	8	1050	132.493	0	0	0	132.493
			F	3	2	90	8	1000	69.637.242	-1.348.809	0	0	68.288.433
			F	3	6	90	8	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
12.363.5112.21B3.0029	000005385	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	1.920.000	-37.188	0	0	1.882.812
12.363.5112.2994.0029	000005386	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	21.137.682	-409.417	0	0	20.728.265
								Total da UO:	**798.730.206**	**-1.820.880**	**5.650.000**	**0**	**802.559.326**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26428 - Instituto Federal de Brasília													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**284.427.386**	**0**	**0**	**0**	**284.427.386**
09.272.0032.0181.0053	000005391	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	5.938.893	0	0	0	5.938.893
12.128.0032.4572.0053	000005390	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	357.116	0	0	0	357.116
12.331.0032.2004.0053	000005387	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	17.000	0	0	0	17.000
			F	3	1	90	8	1000	2.555.404	0	0	0	2.555.404
12.331.0032.212B.0053	000005389	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	6.000	0	0	0	6.000
			F	3	1	90	8	1000	19.094.303	0	0	0	19.094.303
12.363.0032.20TP.0053	000005388	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	8	1000	218.163.192	0	0	0	218.163.192
12.846.0032.09HB.0053	000005392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	8	1000	38.295.478	0	0	0	38.295.478
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000005393	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**53.568**	**0**	**0**	**0**	**53.568**
28.846.0910.00PW.0001	000005394	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	53.568	0	0	0	53.568
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**47.986.505**	**-864.626**	**39.112.022**	**0**	**86.233.901**
12.363.5112.20RG.0053	000005395	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	7	90	8	1000	0	0	38.000.000	0	38.000.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	1.112.022	0	1.212.022
12.363.5112.20RL.0053	000005396	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	4	2	90	8	1081	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1081	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	8	1050	1.214.830	0	0	0	1.214.830
			F	3	2	90	8	1000	33.740.335	-653.519	0	0	33.086.816
			F	3	2	91	8	1000	32.148	0	0	0	32.148
12.363.5112.21B3.0053	000005397	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	1000	1.428.465	-27.668	0	0	1.400.797
12.363.5112.2994.0053	000005398	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	9.470.727	-183.439	0	0	9.287.288
								Total da UO:	**332.480.459**	**-864.626**	**39.112.022**	**0**	**370.727.855**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26429 - Instituto Federal de Goiás													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**545.842.412**	**0**	**0**	**0**	**545.842.412**
09.272.0032.0181.0052	000005404	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	77.997.297	0	0	0	77.997.297
12.122.0032.216H.0052	000005402	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	80.000	0	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0052	000005403	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	350.000	0	0	0	350.000
12.331.0032.2004.0052	000005399	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	7.905.720	0	0	0	7.905.720
12.331.0032.212B.0052	000005401	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	29.422.061	0	0	0	29.422.061
12.363.0032.20TP.0052	000005400	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	360.143.330	0	0	0	360.143.330
12.846.0032.09HB.0052	000005405	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	69.944.004	0	0	0	69.944.004
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005406	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**77.682**	**0**	**0**	**0**	**77.682**
28.846.0910.00PW.0001	000005407	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	77.682	0	0	0	77.682
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**58.074.446**	**-1.082.406**	**2.400.000**	**0**	**59.392.040**
12.363.5112.20RG.0052	000005408	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	712.000	0	0	0	712.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.20RL.0052	000005409	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	205.000	0	0	0	205.000
			F	3	2	90	8	1000	44.262.752	-857.328	0	0	43.405.424
			F	4	2	90	8	1050	86.000	0	0	0	86.000
			F	3	2	90	8	1050	759.551	0	0	0	759.551
			F	3	2	91	8	1000	128.622	0	0	0	128.622
12.363.5112.21B3.0052	000005410	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	300.000	0	0	0	300.000
12.363.5112.2994.0052	000005411	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	11.620.521	-225.078	0	0	11.395.443
								Total da UO:	**604.007.540**	**-1.082.406**	**2.400.000**	**0**	**605.325.134**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**225.261.863**	**0**	**0**	**0**	**225.261.863**
09.272.0032.0181.0026	000005417	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	17.108.947	0	0	0	17.108.947
12.122.0032.216H.0026	000005415	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000005416	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0026	000005412	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	3.192.432	0	0	0	3.192.432
12.331.0032.212B.0026	000005414	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	16.750.283	0	0	0	16.750.283
12.363.0032.20TP.0026	000005413	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	157.837.090	0	0	0	157.837.090
12.846.0032.09HB.0026	000005418	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	30.151.511	0	0	0	30.151.511
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0026	000005419	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**50.685**	**0**	**0**	**0**	**50.685**
28.846.0910.00PW.0001	000005420	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	50.685	0	0	0	50.685
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**35.763.999**	**-661.403**	**3.200.000**	**0**	**38.302.596**
12.363.5112.20RG.0026	000005421	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1051	1.055.000	0	0	0	1.055.000
12.363.5112.20RL.0026	000005422	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	8	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	8	1000	25.450.959	-492.961	0	0	24.957.998
			F	3	2	90	8	1050	525.921	0	0	0	525.921
			F	3	2	91	8	1050	19.618	0	0	0	19.618
			F	3	2	91	8	1000	16.005	0	0	0	16.005
12.363.5112.21B3.0026	000005423	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
12.363.5112.2994.0026	000005424	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	7.296.496	-141.326	0	0	7.155.170
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**261.089.547**	**-661.403**	**3.200.000**	**0**	**263.628.144**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26431 - Instituto Federal do Piauí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**577.965.113**	**0**	**0**	**0**	**577.965.113**
09.272.0032.0181.0022	000005430	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	56.006.252	0	0	0	56.006.252
12.122.0032.216H.0022	000005428	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0022	000005429	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0022	000005425	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	8	1000	9.197.976	0	0	0	9.197.976
12.331.0032.212B.0022	000005427	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	8	1000	35.119.633	0	0	0	35.119.633
12.363.0032.20TP.0022	000005426	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	8	1000	401.444.133	0	0	0	401.444.133
12.846.0032.09HB.0022	000005431	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	8	1000	76.075.519	0	0	0	76.075.519
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0022	000005432	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**95.000**	**0**	**0**	**0**	**95.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005433	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	89.000	0	0	0	89.000
28.846.0910.00UU.0002	000005434	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	6.000	0	0	0	6.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**84.730.483**	**-1.618.857**	**2.600.000**	**0**	**85.711.626**
12.363.5112.20RG.0022	000005435	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	4	2	90	8	1000	805.065	0	0	0	805.065
			F	4	6	90	8	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
12.363.5112.20RL.0022	000005436	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	91	8	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	61.270.697	-1.186.757	0	0	60.083.940
			F	3	2	90	8	1050	135.960	0	0	0	135.960
12.363.5112.21B3.0022	000005437	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0022	000005438	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	22.308.761	-432.100	0	0	21.876.661
								Total da UO:	**662.803.596**	**-1.618.857**	**2.600.000**	**0**	**663.784.739**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26432 - Instituto Federal do Paraná													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**557.875.134**	**0**	**0**	**0**	**557.875.134**
09.272.0032.0181.0041	000005445	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	11.247.903	0	0	0	11.247.903
12.122.0032.216H.0041	000005442	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0041	000005443	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.131.0032.4641.0041	000005444	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0041	000005439	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	7.062.720	0	0	0	7.062.720
12.331.0032.212B.0041	000005441	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	8	1000	36.223.913	0	0	0	36.223.913
12.363.0032.20TP.0041	000005440	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	8	1000	418.214.476	0	0	0	418.214.476
12.846.0032.09HB.0041	000005446	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	8	1000	84.726.122	0	0	0	84.726.122
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0041	000005447	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**106.646**	**0**	**0**	**0**	**106.646**
28.846.0910.00PW.0001	000005448	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	106.646	0	0	0	106.646
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**82.187.794**	**-1.477.401**	**15.280.000**	**0**	**95.990.393**
12.363.5112.20RG.0041	000005449	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1000	600.000	0	5.000.000	0	5.600.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	4.480.000	0	4.480.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	2.090.000	0	2.090.000
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.510.000	0	1.510.000
			F	4	7	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.363.5112.20RL.0001	000030964	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	99	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.363.5112.20RL.0041	000005450	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1081	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	8	1050	3.578.804	0	0	0	3.578.804
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	91	8	1000	51.598	0	0	0	51.598
			F	3	2	90	8	1081	1.561.024	0	0	0	1.561.024
			F	3	2	90	8	1000	58.438.839	-1.131.906	0	0	57.306.933
			F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.363.5112.21B3.0041	000005451	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	8	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
12.363.5112.2994.0041	000005452	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	14.437.529	-279.641	0	0	14.157.888
								Total da UO:	**640.182.574**	**-1.477.401**	**15.280.000**	**0**	**653.985.173**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**507.300.136**	**0**	**0**	**0**	**507.300.136**
09.272.0032.0181.0033	000005458	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	64.377.944	0	0	0	64.377.944
12.122.0032.216H.0033	000005456	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	51.519	0	0	0	51.519
12.128.0032.4572.0033	000005457	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	750.000	0	0	0	750.000
12.331.0032.2004.0033	000005453	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
			F	3	1	90	8	1000	3.841.380	0	0	0	3.841.380
12.331.0032.212B.0033	000005455	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	1	90	8	1000	31.830.001	0	0	0	31.830.001
12.363.0032.20TP.0033	000005454	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	338.368.201	0	0	0	338.368.201
12.846.0032.09HB.0033	000005459	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	67.821.091	0	0	0	67.821.091
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**17.236**	**0**	**0**	**0**	**17.236**
28.846.0909.00S6.0033	000005460	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000005461	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	4.236	0	0	0	4.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.335**	**0**	**0**	**0**	**84.335**
28.846.0910.00PW.0001	000005462	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	84.335	0	0	0	84.335
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**55.282.587**	**-1.023.099**	**636.124**	**0**	**54.895.612**
12.363.5112.20RG.0033	000005463	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1000	2.850.453	-55.210	0	0	2.795.243
			F	4	6	90	8	1000	0	0	436.124	0	436.124
12.363.5112.20RL.0033	000005464	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1050	19.091	0	0	0	19.091
			F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	91	8	1000	208.263	0	0	0	208.263
			F	4	2	90	8	1050	141.492	0	0	0	141.492
			F	3	2	90	8	1000	37.742.601	-731.039	0	0	37.011.562
			F	4	2	90	8	1000	343.872	0	0	0	343.872
			F	3	2	90	8	1050	1.748.550	0	0	0	1.748.550
12.363.5112.21B3.0033	000005465	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	2.492.593	-48.279	0	0	2.444.314
12.363.5112.2994.0033	000005466	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	9.735.672	-188.571	0	0	9.547.101
								Total da UO:	**562.684.294**	**-1.023.099**	**636.124**	**0**	**562.297.319**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26434 - Instituto Federal Fluminense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**485.778.349**	**-19.369**	**0**	**0**	**485.758.980**
09.272.0032.0181.0033	000005472	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	96.450.218	0	0	0	96.450.218
12.122.0032.216H.0033	000005470	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	80.000	0	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0033	000005471	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
12.331.0032.2004.0033	000005467	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	5.408.448	0	0	0	5.408.448
12.331.0032.212B.0033	000005469	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	1000	25.972.862	0	0	0	25.972.862
12.363.0032.20TP.0033	000005468	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	1000	299.088.867	0	0	0	299.088.867
12.846.0032.09HB.0033	000005473	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	8	1000	57.777.954	0	0	0	57.777.954
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.896**	**0**	**0**	**0**	**25.896**
28.846.0909.0056.0033	000005474	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	25.896	0	0	0	25.896
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**84.094**	**0**	**0**	**0**	**84.094**
28.846.0910.00PW.0001	000005475	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	79.094	0	0	0	79.094
28.846.0910.00UU.0002	000005476	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**66.535.396**	**-1.259.413**	**800.000**	**0**	**66.075.983**
12.363.5112.20RG.0033	000005477	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	8	1051	9.441	0	0	0	9.441
			F	4	2	90	8	1000	10.559	0	0	0	10.559
			F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.363.5112.20RL.0033	000005478	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	91	8	1050	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	8	1050	1.457.332	0	0	0	1.457.332
			F	3	2	90	8	1000	49.878.691	-966.104	0	0	48.912.587
			F	3	2	91	8	1000	26.153	0	0	0	26.153
12.363.5112.21B3.0033	000005479	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	1000	1.650.000	-31.958	0	0	1.618.042
12.363.5112.2994.0033	000005480	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	13.493.220	-261.351	0	0	13.231.869
								Total da UO:	**552.423.735**	**-1.278.782**	**800.000**	**0**	**551.944.953**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**728.470.805**	**-27.891**	**0**	**0**	**728.442.914**
09.272.0032.0181.0024	000005485	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	87.806.054	0	0	0	87.806.054
12.128.0032.4572.0024	000005484	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	1.440.000	-27.891	0	0	1.412.109
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0024	000005481	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	11.304.780	0	0	0	11.304.780
12.331.0032.212B.0024	000005483	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	1000	44.172.324	0	0	0	44.172.324
12.363.0032.20TP.0024	000005482	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	1000	488.620.338	0	0	0	488.620.338
12.846.0032.09HB.0024	000005486	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	8	1000	95.027.309	0	0	0	95.027.309
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0024	000005487	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**113.554**	**0**	**0**	**0**	**113.554**
28.846.0910.00PW.0001	000005488	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	113.554	0	0	0	113.554
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**98.831.388**	**-1.852.358**	**6.300.000**	**0**	**103.279.030**
12.363.5112.20RG.0024	000005489	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.650.000	-31.958	0	0	1.618.042
12.363.5112.20RL.0024	000005490	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	8	1050	1.664.866	0	0	0	1.664.866
			F	3	2	91	8	1000	31.649	0	0	0	31.649
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	8	1000	68.437.274	-1.325.567	0	0	67.111.707
12.363.5112.21B3.0024	000005491	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	1000	1.930.000	-37.382	0	0	1.892.618
12.363.5112.2994.0024	000005492	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	2	90	0	1000	21.617.599	-418.713	0	0	21.198.886
								Total da UO:	**827.428.747**	**-1.880.249**	**6.300.000**	**0**	**831.848.498**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**531.416.102**	**0**	**0**	**0**	**531.416.102**
09.272.0032.0181.0043	000005498	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	93.851.333	0	0	0	93.851.333
12.122.0032.216H.0043	000005496	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000005497	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0043	000005493	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	6.839.652	0	0	0	6.839.652
12.331.0032.212B.0043	000005495	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	1000	28.996.716	0	0	0	28.996.716
12.363.0032.20TP.0043	000005494	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	8	1000	335.056.106	0	0	0	335.056.106
12.846.0032.09HB.0043	000005499	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	8	1000	66.150.695	0	0	0	66.150.695
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0043	000005500	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**115.519**	**0**	**0**	**0**	**115.519**
28.846.0910.00PW.0001	000005501	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	115.519	0	0	0	115.519
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**63.090.503**	**-1.166.101**	**1.800.000**	**0**	**63.724.402**
12.363.5112.20RG.0043	000005502	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.363.5112.20RG.7227	000030936	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0043	000005503	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1050	330.194	0	0	0	330.194
			F	3	2	91	8	1000	315.000	0	0	0	315.000
			F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	8	1000	47.155.900	-913.366	0	0	46.242.534
12.363.5112.21B3.0043	000005504	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	8	1000	941.027	0	0	0	941.027
			F	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.363.5112.2994.0043	000005505	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	13.048.382	-252.735	0	0	12.795.647
								Total da UO:	**594.635.124**	**-1.166.101**	**1.800.000**	**0**	**595.269.023**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26437 - Instituto Federal de Roraima													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**154.721.568**	**0**	**0**	**0**	**154.721.568**
09.272.0032.01B1.0014	000005510	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	24.359.293	0	0	0	24.359.293
12.128.0032.4572.0014	000005509	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	289.151	0	0	0	289.151
12.331.0032.2004.0014	000005506	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	8	1000	1.695.792	0	0	0	1.695.792
12.331.0032.212B.0014	000005508	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	8	1000	12.429.776	0	0	0	12.429.776
12.363.0032.20TP.0014	000005507	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	90	8	1000	97.704.838	0	0	0	97.704.838
12.846.0032.09HB.0014	000005511	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	8	1000	18.242.718	0	0	0	18.242.718
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0014	000005512	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**40.000**	**0**	**0**	**0**	**40.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005513	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**24.063.996**	**-445.783**	**0**	**0**	**23.618.213**
12.363.5112.20RG.0014	000005514	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	4	2	90	8	1000	210.000	0	0	0	210.000
12.363.5112.20RL.0014	000005515	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	17.797.543	-344.722	0	0	17.452.821
			F	3	2	90	8	1050	60.979	0	0	0	60.979
			F	4	2	90	8	1000	216.000	0	0	0	216.000
12.363.5112.21B3.0014	000005516	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	8	1000	561.792	0	0	0	561.792
12.363.5112.2994.0014	000005517	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	5.217.682	-101.061	0	0	5.116.621
								Total da UO:	**178.838.564**	**-445.783**	**0**	**0**	**178.392.781**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**704.554.130**	**0**	**0**	**0**	**704.554.130**
09.272.0032.0181.0042	000005524	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	95.715.692	0	0	0	95.715.692
12.122.0032.216H.0042	000005521	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	110.495	0	0	0	110.495
12.128.0032.4572.0042	000005522	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	443.172	0	0	0	443.172
12.131.0032.4641.0042	000005523	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	598.247	0	0	0	598.247
12.331.0032.2004.0042	000005518	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	7.162.968	0	0	0	7.162.968
12.331.0032.212B.0042	000005520	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	8	1000	40.957.874	0	0	0	40.957.874
12.363.0032.20TP.0042	000005519	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	8	1000	471.993.730	0	0	0	471.993.730
12.846.0032.09HB.0042	000005525	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	8	1000	87.571.952	0	0	0	87.571.952
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0042	000005526	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**146.553**	**0**	**0**	**0**	**146.553**
28.846.0910.00PW.0001	000005527	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	146.553	0	0	0	146.553
5112	**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**								**88.002.929**	**-1.680.586**	**0**	**0**	**86.322.343**
12.363.5112.20RG.0042	000005528	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	8	1051	480.628	0	0	0	480.628
12.363.5112.20RL.0042	000005529	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	63.668.199	-1.233.194	0	0	62.435.005
			F	3	2	90	8	1050	755.752	0	0	0	755.752
			F	4	2	90	8	1000	3.632.750	-70.363	0	0	3.562.387
12.363.5112.21B3.0042	000005530	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	8	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
12.363.5112.2994.0042	000005531	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	18.265.600	-353.787	0	0	17.911.813
								Total da UO:	**792.716.612**	**-1.680.586**	**0**	**0**	**791.036.026**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.113.230.900**	**0**	**0**	**0**	**1.113.230.900**
09.272.0032.0181.0035	000005537	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	94.752.716	0	0	0	94.752.716
12.122.0032.216H.0035	000005535	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	380.000	0	0	0	380.000
12.128.0032.4572.0035	000005536	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0035	000005532	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	1	90	8	1000	10.950.928	0	0	0	10.950.928
12.331.0032.212B.0035	000005534	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	8	1000	76.497.566	0	0	0	76.497.566
			F	3	1	90	0	1000	37.920	0	0	0	37.920
12.363.0032.20TP.0035	000005533	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	8	1000	793.054.475	0	0	0	793.054.475
12.846.0032.09HB.0035	000005538	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	8	1000	136.457.295	0	0	0	136.457.295
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0035	000005539	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**172.931**	**0**	**0**	**0**	**172.931**
28.846.0910.00PW.0001	000005540	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	172.931	0	0	0	172.931
5112		**Educação Profissional e Tecnológica que Transforma**							**145.895.424**	**-2.748.616**	**20.611.992**	**0**	**163.758.800**
12.363.5112.20RG.0001	000030874	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RG.0035	000005541	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	8	1050	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	7.199.992	0	7.199.992
			F	4	6	99	8	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	99	8	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	6	90	8	1000	0	0	3.474.000	0	3.474.000
12.363.5112.20RG.357B	000030967	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Guarulhos - SP	F	3	6	90	8	1000	0	0	350.000	0	350.000
12.363.5112.20RG.7043	000031011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RG.7219	000031009	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Matão - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RG.722B	000030889	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	8	1000	0	0	820.000	0	820.000
12.363.5112.20RG.7229	000031043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Salto - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	8	1000	0	0	100.000	0	100.000
12.363.5112.20RL.0001	000030925	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	F	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.363.5112.20RL.0035	000005542	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	8	1000	107.985.666	-2.091.583	0	0	105.894.083
			F	3	2	90	8	1081	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	91	8	1000	39.485	0	0	0	39.485
			F	3	6	99	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	90	8	1050	2.248.470	0	0	0	2.248.470
			F	3	6	90	8	1000	0	0	2.818.000	0	2.818.000
12.363.5112.20RL.7060	000031012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Birigui - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7064	000031010	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
12.363.5112.20RL.7065	000031008	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26439 - Instituto Federal de São Paulo													
12.363.5112.21B3.0035	000005543	Tupã - No Estado de São Paulo Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	2	90	8	1000	2.200.000	-42.611	0	0	2.157.389
12.363.5112.2994.0035	000005544	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	31.721.803	-614.422	0	0	31.107.381
								Total da UO:	**1.259.312.255**	**-2.748.616**	**20.611.992**	**0**	**1.277.175.631**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**296.003.838**	**0**	**0**	**0**	**296.003.838**
09.272.0032.0181.0040	000005550	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul	S	1	1	90	0	1056	3.079.056	0	0	0	3.079.056
12.122.0032.216H.0040	000005548	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	55.391	0	0	0	55.391
12.128.0032.4572.0040	000005549	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	130.000	0	0	0	130.000
			F	3	2	91	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
12.331.0032.2004.0040	000005545	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	F	3	1	90	8	1000	2.767.863	0	0	0	2.767.863
			F	3	1	90	0	1000	11.289	0	0	0	11.289
12.331.0032.212B.0040	000005547	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul	F	3	1	90	8	1000	19.492.114	0	0	0	19.492.114
12.364.0032.20TP.0040	000005546	Ativos Civis da União - Na Região Sul	F	1	1	90	8	1000	226.506.214	0	0	0	226.506.214
12.846.0032.09HB.0040	000005551	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul	F	1	0	91	8	1000	43.941.911	0	0	0	43.941.911
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0040	000005552	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**72.935**	**0**	**0**	**0**	**72.935**
28.846.0910.00PW.0001	000005553	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	67.935	0	0	0	67.935
28.846.0910.00UU.0002	000005554	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**64.287.568**	**-1.172.152**	**2.025.000**	**0**	**65.140.416**
12.364.5113.20GK.0040	000005555	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	1.640.000	-31.765	0	0	1.608.235
12.364.5113.20GK.0042	000030948	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	90	8	1000	0	0	425.000	0	425.000
12.364.5113.20RK.0040	000005556	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1050	1.088.325	0	0	0	1.088.325
			F	4	2	90	8	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	4	2	90	8	1081	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	91	8	1000	327.416	0	0	0	327.416
			F	3	2	90	8	1081	1.573.300	0	0	0	1.573.300
			F	3	2	90	8	1000	42.554.924	-824.249	0	0	41.730.675
12.364.5113.20RK.0041	000030962	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21D7.0040	000005557	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	75.000	0	0	0	75.000
12.364.5113.21GS.0040	000005558	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	8	1000	26.797	0	0	0	26.797
12.364.5113.4002.0040	000005559	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	1000	12.221.806	-236.725	0	0	11.985.081
12.364.5113.8282.0040	000005560	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	4	2	90	8	1000	4.100.000	-79.413	0	0	4.020.587
12.364.5113.8282.0041	000030918	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.8282.0042	000030931	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.8282.0043	000031035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**360.377.341**	**-1.172.152**	**2.025.000**	**0**	**361.230.189**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**212.095.293**	**0**	**0**	**0**	**212.095.293**
09.272.0032.0181.0015	000005565	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	5.887.769	0	0	0	5.887.769
12.128.0032.4572.0015	000005564	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0015	000005561	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	2.770	0	0	0	2.770
			F	3	1	90	8	1000	2.346.938	0	0	0	2.346.938
12.331.0032.212B.0015	000005563	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	14.791.725	0	0	0	14.791.725
12.364.0032.20TP.0015	000005562	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	156.374.936	0	0	0	156.374.936
12.846.0032.09HB.0015	000005566	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	32.291.155	0	0	0	32.291.155
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0015	000005567	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**58.884**	**0**	**0**	**0**	**58.884**
28.846.0910.00PW.0001	000005568	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	58.884	0	0	0	58.884
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**49.621.502**	**-927.540**	**0**	**0**	**48.693.962**
12.364.5113.20GK.0015	000005569	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	2.100.000	-40.675	0	0	2.059.325
12.364.5113.20RK.0015	000005570	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1081	421.061	0	0	0	421.061
			F	3	2	90	8	1050	912.683	0	0	0	912.683
			F	3	2	90	8	1000	35.451.343	-686.659	0	0	34.764.684
12.364.5113.4002.0015	000005571	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	10.336.416	-200.206	0	0	10.136.210
12.364.5113.8282.0015	000005572	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	8	1000	349.999	0	0	0	349.999
								Total da UO:	**261.788.679**	**-927.540**	**0**	**0**	**260.861.139**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**150.382.498**	**0**	**0**	**0**	**150.382.498**
09.272.0032.0181.0020	000005578	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	1056	1.595.305	0	0	0	1.595.305
12.122.0032.216H.0020	000005576	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0020	000005577	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0020	000005573	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	0	1000	4.220	0	0	0	4.220
			F	3	1	90	8	1000	1.752.340	0	0	0	1.752.340
12.331.0032.212B.0020	000005575	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	11.546.572	0	0	0	11.546.572
			F	3	1	90	0	1000	83.523	0	0	0	83.523
12.364.0032.20TP.0020	000005574	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	8	1000	116.592.415	0	0	0	116.592.415
12.846.0032.09HB.0020	000005579	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	8	1000	18.736.523	0	0	0	18.736.523
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005580	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**47.000**	**0**	**0**	**0**	**47.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005581	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	27.000	0	0	0	27.000
28.846.0910.00UU.0002	000005582	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**43.838.033**	**-802.282**	**1.300.000**	**0**	**44.335.751**
12.364.5113.20GK.0020	000005583	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	2.832.960	-54.871	0	0	2.778.089
12.364.5113.20RK.0020	000005584	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	91	8	1000	20.979	0	0	0	20.979
			F	3	2	90	8	1000	24.785.263	-480.067	0	0	24.305.196
			F	3	2	90	8	1050	1.597.929	0	0	0	1.597.929
12.364.5113.21D7.0020	000005585	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	71.750	0	0	0	71.750
12.364.5113.21GS.0020	000005586	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	26.508	0	0	0	26.508
12.364.5113.4002.0020	000005587	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	13.802.644	-267.344	0	0	13.535.300
12.364.5113.8282.0020	000005588	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	4	2	90	8	1050	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.8282.0029	000030926	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	8	1000	0	0	800.000	0	800.000
12.364.5113.8282.7386	000031032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus dos Malês - No Estado da Bahia	F	4	6	90	8	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**194.280.531**	**-802.282**	**1.300.000**	**0**	**194.778.249**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.620.527.879**	**-150.110**	**0**	**0**	**8.620.377.769**
12.122.0032.2000.0053	000005589	Administração da Unidade - No Distrito Federal	S	3	2	90	8	1000	7.750.007	-150.110	0	0	7.599.897
12.122.0032.216H.0053	000005593	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	S	3	2	90	8	1000	450.000	0	0	0	450.000
12.128.0032.4572.0001	000005594	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
12.302.0032.20TP.0001	000005591	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	8	1000	8.031.025.235	0	0	0	8.031.025.235
12.331.0032.2004.0001	000005590	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	8	1000	105.910.161	0	0	0	105.910.161
12.331.0032.212B.0001	000005592	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	8	1000	475.342.476	0	0	0	475.342.476
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**62.545.758**	**0**	**0**	**0**	**62.545.758**
28.846.0901.0022.0001	000005595	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	S	3	1	90	0	1000	2.493.487	0	0	0	2.493.487
			S	1	1	90	0	1000	54.585.852	0	0	0	54.585.852
28.846.0901.0625.0001	000005596	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	1	1	90	0	1000	5.466.419	0	0	0	5.466.419
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**65.000**	**0**	**0**	**0**	**65.000**
28.846.0910.00UU.0002	000005597	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	65.000	0	0	0	65.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**464.714.316**	**-3.161.683**	**4.250.001**	**0**	**465.802.634**
12.302.5113.20RX.0001	000005599	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional	S	4	2	90	8	1000	50.251.019	-973.316	0	0	49.277.703
			S	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			S	4	3	90	8	1000	71.748.604	-1.389.704	0	0	70.358.900
12.302.5113.20RX.0024	000030973	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.302.5113.20RX.0025	000030879	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	S	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.302.5113.20RX.0026	000031038	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	8	1000	0	0	150.000	0	150.000
12.302.5113.20RX.0031	000031048	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	8	1000	0	0	1	0	1
12.302.5113.20RX.0032	000030945	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.302.5113.20RX.7082	000030974	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	8	1000	0	0	300.000	0	300.000
12.302.5113.4086.0001	000005600	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional	S	4	2	90	8	1000	37.733.980	-730.872	0	0	37.003.108
			S	3	2	90	8	1000	3.500.003	-67.791	0	0	3.432.212
			S	4	2	90	8	1049	100.000.000	0	0	0	100.000.000
			S	3	2	90	8	1049	201.280.710	0	0	0	201.280.710
12.302.5113.4086.0015	000030947	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará	S	3	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.302.5113.4086.0032	000030878	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.302.5113.4086.7001	000030946	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	8	1000	0	0	500.000	0	500.000
12.364.5113.20GK.0001	000005598	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	S	3	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			S	4	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**9.147.852.953**	**-3.311.793**	**4.250.001**	**0**	**9.148.791.161**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**386.819.029**	**0**	**0**	**0**	**386.819.029**
12.302.0032.20TP.0035	000005602	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	8	1000	298.169.323	0	0	0	298.169.323
12.331.0032.2004.0035	000005601	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	1	90	8	1000	1.665.040	0	0	0	1.665.040
12.331.0032.212B.0035	000005603	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	S	3	1	90	8	1000	28.113.792	0	0	0	28.113.792
			S	3	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
12.846.0032.09HB.0035	000005604	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	S	1	0	91	8	1000	58.815.874	0	0	0	58.815.874
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0035	000005605	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**386.832.029**	**0**	**0**	**0**	**386.832.029**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**119.911.671**	**0**	**0**	**0**	**119.911.671**
09.272.0032.0181.0029	000005611	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	776.208	0	0	0	776.208
12.122.0032.216H.0029	000005609	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	43.200	0	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0029	000005610	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	85.000	0	0	0	85.000
12.331.0032.2004.0029	000005606	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	1	90	8	1000	1.012.244	0	0	0	1.012.244
12.331.0032.212B.0029	000005608	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	8.248.075	0	0	0	8.248.075
12.364.0032.20TP.0029	000005607	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	95.067.400	0	0	0	95.067.400
12.846.0032.09HB.0029	000005612	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	14.675.544	0	0	0	14.675.544
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0029	000005613	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**30.202**	**0**	**0**	**0**	**30.202**
28.846.0910.00PW.0001	000005614	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	30.202	0	0	0	30.202
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**30.368.814**	**-581.891**	**0**	**0**	**29.786.923**
12.364.5113.20GK.0029	000005615	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	1.890.300	-36.613	0	0	1.853.687
12.364.5113.20RK.0029	000005616	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1050	309.461	0	0	0	309.461
			F	3	2	91	8	1000	3.095	0	0	0	3.095
			F	3	2	90	8	1000	13.560.334	-262.651	0	0	13.297.683
12.364.5113.21GS.0029	000005617	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	13.899	0	0	0	13.899
12.364.5113.4002.0029	000005618	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	5.875.409	-113.801	0	0	5.761.608
12.364.5113.8282.0029	000005619	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	2	90	8	1000	7.716.316	-149.457	0	0	7.566.859
								Total da UO:	**150.323.687**	**-581.891**	**0**	**0**	**149.741.796**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**148.624.330**	**0**	**0**	**0**	**148.624.330**
09.272.0032.0181.0015	000005625	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	985.782	0	0	0	985.782
12.122.0032.216H.0015	000005623	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	100.000	0	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0015	000005624	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará	F	3	2	91	8	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	2	90	8	1000	295.000	0	0	0	295.000
12.331.0032.2004.0015	000005620	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	1	90	8	1000	1.428.592	0	0	0	1.428.592
12.331.0032.212B.0015	000005622	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	1000	10.133.881	0	0	0	10.133.881
12.364.0032.20TP.0015	000005621	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	90	8	1000	117.086.866	0	0	0	117.086.866
12.846.0032.09HB.0015	000005626	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	8	1000	18.539.209	0	0	0	18.539.209
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.236**	**0**	**0**	**0**	**19.236**
28.846.0909.00S6.0015	000005627	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	19.236	0	0	0	19.236
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**35.000**	**0**	**0**	**0**	**35.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005628	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	29.000	0	0	0	29.000
28.846.0910.00UU.0002	000005629	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	6.000	0	0	0	6.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**28.701.521**	**-511.770**	**1.000.000**	**0**	**29.189.751**
12.364.5113.20GK.0015	000005630	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	400.000	0	0	0	400.000
12.364.5113.20RK.0015	000005631	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	20.389.626	-394.928	0	0	19.994.698
			F	4	2	90	8	1081	202.108	0	0	0	202.108
			F	3	2	91	8	1000	8.146	0	0	0	8.146
			F	3	2	90	8	1050	190.015	0	0	0	190.015
			F	3	2	90	8	1081	1.387.266	0	0	0	1.387.266
12.364.5113.21D7.0015	000005632	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	20.000	0	0	0	20.000
12.364.5113.21GS.0015	000005633	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	8	1000	21.953	0	0	0	21.953
12.364.5113.4002.0015	000005634	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	6.032.407	-116.842	0	0	5.915.565
12.364.5113.8282.0015	000005635	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	6	90	8	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
		Total da UO:							**177.380.087**	**-511.770**	**1.000.000**	**0**	**177.868.317**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26449 - Universidade Federal do Cariri													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**130.086.272**	**0**	**0**	**0**	**130.086.272**
09.272.0032.0181.0023	000005640	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	2.047.931	0	0	0	2.047.931
12.128.0032.4572.0023	000005639	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	206.250	0	0	0	206.250
12.331.0032.2004.0023	000005636	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	1	90	8	1000	1.734.228	0	0	0	1.734.228
12.331.0032.212B.0023	000005638	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	1000	8.883.041	0	0	0	8.883.041
12.364.0032.20TP.0023	000005637	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	90	8	1000	99.797.946	0	0	0	99.797.946
12.846.0032.09HB.0023	000005641	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	8	1000	17.386.876	0	0	0	17.386.876
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000005642	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**29.123**	**0**	**0**	**0**	**29.123**
28.846.0910.00PW.0001	000005643	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	29.123	0	0	0	29.123
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**32.446.140**	**-598.172**	**0**	**0**	**31.847.968**
12.364.5113.20GK.0023	000005644	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	4.248.600	-82.291	0	0	4.166.309
12.364.5113.20RK.0023	000005645	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1050	80.200	0	0	0	80.200
			F	3	2	91	8	1000	23.555	0	0	0	23.555
			F	4	2	90	8	1000	466.480	0	0	0	466.480
			F	3	2	90	8	1000	20.715.912	-401.248	0	0	20.314.664
12.364.5113.21D7.0023	000005646	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	43.971	0	0	0	43.971
12.364.5113.21GS.0023	000005647	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	1000	13.765	0	0	0	13.765
12.364.5113.4002.0023	000005648	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	5.918.393	-114.633	0	0	5.803.760
			F	3	2	90	0	1050	885.264	0	0	0	885.264
12.364.5113.8282.0023	000005649	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**162.574.535**	**-598.172**	**0**	**0**	**161.976.363**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**120.911.103**	**0**	**0**	**0**	**120.911.103**
09.272.0032.0181.0029	000005655	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	1.782.769	0	0	0	1.782.769
12.122.0032.216H.0029	000005653	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	27.000	0	0	0	27.000
12.128.0032.4572.0029	000005654	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	91	8	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	8	1000	370.000	0	0	0	370.000
12.331.0032.2004.0029	000005650	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	1.162.812	0	0	0	1.162.812
12.331.0032.212B.0029	000005652	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	1000	8.238.997	0	0	0	8.238.997
12.364.0032.20TP.0029	000005651	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	8	1000	93.693.896	0	0	0	93.693.896
12.846.0032.09HB.0029	000005656	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	8	1000	15.605.629	0	0	0	15.605.629
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0029	000005657	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.006**	**0**	**0**	**0**	**36.006**
28.846.0910.00PW.0001	000005658	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	26.006	0	0	0	26.006
28.846.0910.00UU.0002	000005659	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**24.823.738**	**-478.886**	**0**	**0**	**24.344.852**
12.364.5113.20GK.0029	000005660	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	3.700.000	-71.665	0	0	3.628.335
12.364.5113.20RK.0029	000005661	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	13.904.794	-269.323	0	0	13.635.471
			F	3	2	90	8	1050	31.403	0	0	0	31.403
			F	4	2	90	8	1000	1.520.618	-29.452	0	0	1.491.166
			F	3	2	91	8	1000	4.000	0	0	0	4.000
			F	3	2	91	8	1050	317	0	0	0	317
12.364.5113.21GS.0029	000005662	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	1000	12.606	0	0	0	12.606
12.364.5113.4002.0029	000005663	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	51.012	0	0	0	51.012
			F	3	2	90	0	1000	3.948.988	-76.488	0	0	3.872.500
12.364.5113.8282.0029	000005664	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	8	1000	1.650.000	-31.958	0	0	1.618.042
								Total da UO:	**145.783.847**	**-478.886**	**0**	**0**	**145.304.961**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26452 - Universidade Federal de Catalão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**115.719.554**	**0**	**0**	**0**	**115.719.554**
09.272.0032.0181.0052	000005670	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	1.603.580	0	0	0	1.603.580
12.122.0032.20TP.0052	000005666	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	88.908.292	0	0	0	88.908.292
12.122.0032.216H.0052	000005668	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0052	000005669	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	30.000	0	0	0	30.000
12.331.0032.2004.0052	000005665	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	1.388.148	0	0	0	1.388.148
12.331.0032.212B.0052	000005667	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	6.378.302	0	0	0	6.378.302
12.846.0032.09HB.0052	000005671	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	17.389.632	0	0	0	17.389.632
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005672	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**76.250**	**0**	**0**	**0**	**76.250**
28.846.0910.00PW.0001	000005673	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	56.250	0	0	0	56.250
28.846.0910.00UU.0002	000005674	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**18.083.259**	**-336.002**	**400.000**	**0**	**18.147.257**
12.364.5113.20GK.0052	000005675	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.163.000	-22.526	0	0	1.140.474
12.364.5113.20RK.0052	000005676	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	160.396	0	0	0	160.396
			F	3	2	90	8	1000	11.840.313	-229.335	0	0	11.610.978
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	91	8	1050	1.822	0	0	0	1.822
			F	4	2	90	8	1050	20.000	0	0	0	20.000
12.364.5113.21D7.0052	000005677	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	19.599	0	0	0	19.599
12.364.5113.21GS.0052	000005678	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	11.253	0	0	0	11.253
12.364.5113.4002.0052	000005679	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	4.344.109	-84.141	0	0	4.259.968
			F	4	2	90	0	1000	22.767	0	0	0	22.767
12.364.5113.8282.0052	000005680	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
								Total da UO:	**133.892.063**	**-336.002**	**400.000**	**0**	**133.956.061**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26453 - Universidade Federal de Jataí													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**119.173.940**	**0**	**0**	**0**	**119.173.940**
09.272.0032.0181.0052	000005685	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	1.055.740	0	0	0	1.055.740
12.122.0032.20TP.0052	000005682	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	8	1000	92.443.515	0	0	0	92.443.515
12.128.0032.4572.0052	000005684	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0052	000005681	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	1.476.372	0	0	0	1.476.372
12.331.0032.212B.0052	000005683	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	8	1000	6.939.022	0	0	0	6.939.022
12.846.0032.09HB.0052	000005686	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	8	1000	17.139.291	0	0	0	17.139.291
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005687	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**54.687**	**0**	**0**	**0**	**54.687**
28.846.0910.00PW.0001	000005688	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	54.687	0	0	0	54.687
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**23.200.750**	**-439.785**	**400.000**	**0**	**23.160.965**
12.364.5113.20GK.0052	000005689	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	1.386.342	-26.852	0	0	1.359.490
12.364.5113.20RK.0052	000005690	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1050	379.138	0	0	0	379.138
			F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	91	8	1000	3.791	0	0	0	3.791
			F	3	2	90	8	1000	16.229.436	-314.349	0	0	15.915.087
			F	3	6	90	8	1000	0	0	400.000	0	400.000
12.364.5113.21GS.0052	000005691	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	8	1000	12.268	0	0	0	12.268
12.364.5113.4002.0052	000005692	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	5.089.775	-98.584	0	0	4.991.191
12.364.5113.8282.0052	000005693	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**142.442.377**	**-439.785**	**400.000**	**0**	**142.402.592**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**108.094.744**	**0**	**0**	**0**	**108.094.744**
09.272.0032.0181.0051	000005699	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	1.791.370	0	0	0	1.791.370
12.122.0032.20TP.0051	000005695	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	8	1000	84.478.800	0	0	0	84.478.800
12.122.0032.216H.0051	000005697	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	24.000	0	0	0	24.000
12.128.0032.4572.0051	000005698	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	345.000	0	0	0	345.000
12.331.0032.2004.0051	000005694	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	10.500	0	0	0	10.500
			F	3	1	90	8	1000	825.936	0	0	0	825.936
12.331.0032.212B.0051	000005696	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	500	0	0	0	500
			F	3	1	90	8	1000	5.527.068	0	0	0	5.527.068
12.846.0032.09HB.0051	000005700	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	8	1000	15.091.570	0	0	0	15.091.570
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000005701	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**51.573**	**0**	**0**	**0**	**51.573**
28.846.0910.00PW.0001	000005702	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	31.573	0	0	0	31.573
28.846.0910.00UU.0002	000005703	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**18.580.225**	**-331.001**	**5.500.000**	**0**	**23.749.224**
12.364.5113.20GK.0051	000005704	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	607.600	0	0	0	607.600
12.364.5113.20RK.0051	000005705	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	10.347.617	-200.423	0	0	10.147.194
			F	3	2	91	8	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	90	8	1050	238.300	0	0	0	238.300
			F	4	2	90	8	1000	1.985.025	-38.448	0	0	1.946.577
12.364.5113.21GS.0051	000005706	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	8	1000	25.100	0	0	0	25.100
12.364.5113.4002.0051	000005707	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	4.756.583	-92.130	0	0	4.664.453
12.364.5113.8282.0051	000005708	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	8	1000	500.000	0	0	0	500.000
12.364.5113.8282.7392	000031581	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria - No Estado de Mato Grosso	F	4	7	90	8	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
								Total da UO:	**126.739.542**	**-331.001**	**5.500.000**	**0**	**131.908.541**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**88.003.243**	**0**	**0**	**0**	**88.003.243**
09.272.0032.0181.0020	000005713	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste	S	1	1	90	0	1056	1.041.213	0	0	0	1.041.213
12.122.0032.20TP.0020	000005710	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	F	1	1	90	8	1000	68.095.012	0	0	0	68.095.012
12.128.0032.4572.0020	000005712	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	200.000	0	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0020	000005709	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	1.159.632	0	0	0	1.159.632
12.331.0032.212B.0020	000005711	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste	F	3	1	90	8	1000	5.181.527	0	0	0	5.181.527
12.846.0032.09HB.0020	000005714	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	F	1	0	91	8	1000	12.325.859	0	0	0	12.325.859
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005715	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**26.357**	**0**	**0**	**0**	**26.357**
28.846.0910.00PW.0001	000005716	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	26.357	0	0	0	26.357
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**22.775.196**	**-408.805**	**3.795.841**	**0**	**26.162.232**
12.364.5113.20GK.0020	000005717	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
12.364.5113.20RK.0020	000005718	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1050	1.042.148	0	0	0	1.042.148
			F	3	2	91	8	1000	10.685	0	0	0	10.685
			F	4	2	90	8	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
			F	3	2	90	8	1000	11.997.914	-232.388	0	0	11.765.526
12.364.5113.21GS.0020	000005719	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	1000	12.172	0	0	0	12.172
12.364.5113.4002.0020	000005720	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	1000	5.608.228	-108.626	0	0	5.499.602
12.364.5113.8282.0020	000005721	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	4	2	90	8	1000	0	0	1.112.022	0	1.112.022
			F	4	7	90	8	1000	0	0	2.683.819	0	2.683.819
			F	3	2	90	8	1000	604.049	0	0	0	604.049
								Total da UO:	**110.817.796**	**-408.805**	**3.795.841**	**0**	**114.204.832**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**72.492.152**	**0**	**0**	**0**	**72.492.152**
09.272.0032.0181.0026	000005727	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	1.111.198	0	0	0	1.111.198
12.122.0032.20TP.0026	000005723	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	8	1000	55.007.584	0	0	0	55.007.584
12.122.0032.216H.0026	000005725	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	21.600	0	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0026	000005726	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	150.000	0	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0026	000005722	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	8	1000	824.252	0	0	0	824.252
			F	3	1	90	0	1000	7.000	0	0	0	7.000
12.331.0032.212B.0026	000005724	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	4.600	0	0	0	4.600
			F	3	1	90	8	1000	4.964.592	0	0	0	4.964.592
12.846.0032.09HB.0026	000005728	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	8	1000	10.401.326	0	0	0	10.401.326
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005729	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**34.627**	**0**	**0**	**0**	**34.627**
28.846.0910.00PW.0001	000005730	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	24.627	0	0	0	24.627
28.846.0910.00UU.0002	000005731	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**15.536.015**	**-289.528**	**250.000**	**0**	**15.496.487**
12.364.5113.20GK.0026	000005732	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	1.025.000	-19.853	0	0	1.005.147
12.364.5113.20RK.0026	000005733	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	8	1000	0	0	250.000	0	250.000
			F	3	2	90	8	1000	11.456.904	-221.909	0	0	11.234.995
			F	4	2	90	8	1000	453.591	0	0	0	453.591
12.364.5113.21D7.0026	000005734	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
			F	3	2	90	8	1000	25.000	0	0	0	25.000
12.364.5113.21GS.0026	000005735	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	8	1000	6.814	0	0	0	6.814
12.364.5113.4002.0026	000005736	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	2.466.133	-47.766	0	0	2.418.367
			F	4	2	90	0	1000	27.573	0	0	0	27.573
12.364.5113.8282.0026	000005737	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	8	1000	50.000	0	0	0	50.000
								Total da UO:	**88.075.794**	**-289.528**	**250.000**	**0**	**88.036.266**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**111.288.427**	**0**	**0**	**0**	**111.288.427**
09.272.0032.0181.0017	000005743	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	246.458	0	0	0	246.458
12.122.0032.216H.0017	000005741	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	21.000	0	0	0	21.000
12.128.0032.4572.0017	000005742	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	130.000	0	0	0	130.000
12.331.0032.2004.0017	000005738	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	660.720	0	0	0	660.720
12.331.0032.212B.0017	000005740	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	8	1000	6.832.376	0	0	0	6.832.376
12.364.0032.20TP.0017	000005739	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	8	1000	87.428.413	0	0	0	87.428.413
12.846.0032.09HB.0017	000005744	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	8	1000	15.969.460	0	0	0	15.969.460
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000005745	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**46.000**	**0**	**0**	**0**	**46.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005746	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	41.000	0	0	0	41.000
28.846.0910.00UU.0002	000005747	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
5113		**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**							**26.743.795**	**-507.568**	**0**	**0**	**26.236.227**
12.364.5113.20GK.0017	000005748	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	40.000	0	0	0	40.000
12.364.5113.20RK.0017	000005749	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	91	8	1000	2.000	0	0	0	2.000
			F	3	2	90	8	1000	18.106.857	-350.713	0	0	17.756.144
			F	3	2	90	8	1050	397.058	0	0	0	397.058
			F	4	2	90	8	1051	83.609	0	0	0	83.609
12.364.5113.21GS.0017	000005750	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	8	1000	16.036	0	0	0	16.036
12.364.5113.4002.0017	000005751	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1000	6.098.235	-118.117	0	0	5.980.118
12.364.5113.8282.0017	000005752	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	8	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
								Total da UO:	**138.091.222**	**-507.568**	**0**	**0**	**137.583.654**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**290.826.014**	**-2.934.386**	**0**	**0**	**287.891.628**
04.211.0032.16SU.0001	000002275	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	80	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
09.272.0032.0181.0053	000002276	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	19.775.633	0	0	0	19.775.633
			S	1	1	90	0	1056	19.476.375	0	0	0	19.476.375
13.122.0032.20TP.0053	000002272	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	81.505.338	0	0	0	81.505.338
13.122.0032.2000.0001	000002270	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	128.898.551	-2.496.646	0	0	126.401.905
			F	4	2	90	0	1000	16.000.000	-309.905	0	0	15.690.095
13.122.0032.216H.0001	000002274	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-30.990	0	0	1.569.010
13.331.0032.2004.0053	000002271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.333.644	0	0	0	1.333.644
13.331.0032.212B.0053	000002273	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	7.912.560	0	0	0	7.912.560
13.846.0032.09HB.0053	000002277	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	8.323.913	0	0	0	8.323.913
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002278	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.423.069**	**-58.107**	**0**	**0**	**3.364.962**
28.846.0910.00UU.0002	000002279	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	423.069	0	0	0	423.069
28.846.0910.00WA.0002	000002280	Contribuição Voluntária à Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP para desenvolvimento do Programa CPLP Audiovisual - Exterior	F	3	2	80	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
5125	**Direito à Cultura**								**212.975.319**	**-4.119.321**	**160.204.352**	**0**	**369.060.350**
13.122.5125.21GZ.0001	000002286	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	80	0	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524
13.392.5125.00VF.0043	000031482	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002281	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	6.100.000	0	6.100.000
			F	3	2	90	0	1000	71.366.715	-1.382.307	4.000.000	0	73.984.408
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	10.400.000	0	10.400.000
13.392.5125.20ZF.0011	000031003	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0012	000031015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0014	000030848	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.223.992	0	1.223.992
13.392.5125.20ZF.0015	000030832	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
13.392.5125.20ZF.0017	000031004	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0023	000030899	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	335.000	0	335.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030884	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.450.610	0	1.450.610
13.392.5125.20ZF.0025	000031001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030795	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.900.000	0	4.900.000
13.392.5125.20ZF.0027	000030801	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.537.992	0	3.537.992
13.392.5125.20ZF.0028	000030882	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030856	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030791	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.435.000	0	4.435.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.460.000	0	5.460.000
13.392.5125.20ZF.0032	000030835	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030784	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	16.050.000	0	16.050.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	16.952.000	0	16.952.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	45.000	0	45.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030785	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	16.267.973	0	16.267.973
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
13.392.5125.20ZF.0041	000030891	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0042	000030796	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.222.000	0	1.222.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030818	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.850.000	0	1.850.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	345.000	0	345.000
13.392.5125.20ZF.0050	000030792	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.350.000	0	4.350.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030816	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
13.392.5125.20ZF.0052	000030836	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030786	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	7.871.792	0	7.871.792
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.800.000	0	3.800.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0054	000030843	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.437.992	0	1.437.992
13.392.5125.20ZF.0734	000030897	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Luís - MA	F	3	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
13.392.5125.20ZF.3928	000031031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de São Paulo - SP	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.5214	000030896	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
13.392.5125.20ZF.5218	000030895	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campo Grande - MS	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
13.392.5125.20ZF.7212	000030978	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fundação Waldemar Alcântara - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.7213	000031017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZG.0001	000002282	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	62.000.000	-1.200.882	0	0	60.799.118
13.392.5125.20ZG.0012	000030883	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZG.0032	000030870	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZG.1853	000031026	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Município de Aracaju - SE	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.211F.0001	000002283	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
			F	3	2	90	0	1000	37.694.852	-730.114	1.000.000	0	37.964.738
13.392.5125.215G.0001	000002285	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			F	3	2	90	0	1000	13.513.752	-261.748	0	0	13.252.004
13.571.5125.212H.0001	000002284	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	22.100.000	-428.056	0	0	21.671.944
13.571.5125.212H.0035	000031546	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.845.5125.00VF.0001	000002287	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	750.000	0	750.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta													
			F	3	2	40	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	2	30	0	1000	100.000	0	750.000	0	850.000
13.845.5125.00VF.0029	000030956	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.845.5125.00VF.0035	000030901	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
13.845.5125.00VF.0051	000030924	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.845.5125.00VF.7000	000031575	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Obra do Teatro Municipal de Londrina - No Município de Londrina - PR	F	4	7	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
								Total da UO:	507.237.402	-7.111.814	160.204.352	0	660.329.940

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**55.706.197**	**-239.150**	**0**	**0**	**55.467.047**
09.272.0032.0181.0033	000002292	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	7.924.041	0	0	0	7.924.041
			S	1	1	90	0	1001	12.936.325	0	0	0	12.936.325
13.122.0032.20TP.0033	000002290	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	17.249.861	0	0	0	17.249.861
13.122.0032.2000.0033	000002288	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	12.347.000	-239.150	0	0	12.107.850
			F	4	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
13.331.0032.2004.0033	000002289	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	333.492	0	0	0	333.492
13.331.0032.212B.0033	000002291	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.378.861	0	0	0	1.378.861
13.846.0032.09HB.0033	000002293	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	3.386.617	0	0	0	3.386.617
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002294	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002295	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	3.000	0	0	0	3.000
5125	**Direito à Cultura**								**4.300.000**	**-73.059**	**1.860.000**	**0**	**6.086.941**
13.391.5125.20ZH.0001	000002297	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
13.392.5125.20ZG.0001	000002296	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
13.392.5125.20ZM.0001	000002298	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	470.000	0	470.000
			F	3	2	90	0	1050	328.028	0	0	0	328.028
			F	3	2	90	0	1000	1.771.972	-34.321	0	0	1.737.651
13.392.5125.20ZM.0033	000030869	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.390.000	0	1.390.000
								Total da UO:	**60.022.197**	**-312.209**	**1.860.000**	**0**	**61.569.988**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**100.563.569**	**-459.302**	**0**	**0**	**100.104.267**
09.272.0032.0181.0033	000002303	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	12.443.813	0	0	0	12.443.813
			S	1	1	90	0	1001	25.538.468	0	0	0	25.538.468
13.122.0032.20TP.0033	000002301	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	28.341.594	0	0	0	28.341.594
13.122.0032.2000.0033	000002299	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	122.252	0	0	0	122.252
			F	3	2	90	0	1000	23.713.158	-459.302	0	0	23.253.856
13.331.0032.2004.0033	000002300	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	938.208	0	0	0	938.208
13.331.0032.212B.0033	000002302	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	4.147.776	0	0	0	4.147.776
13.846.0032.09HB.0033	000002304	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	5.318.300	0	0	0	5.318.300
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**126.396**	**0**	**0**	**0**	**126.396**
28.846.0909.0056.0033	000002305	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	126.396	0	0	0	126.396
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**45.000**	**0**	**0**	**0**	**45.000**
28.846.0910.00UU.0002	000002306	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	45.000	0	0	0	45.000
5125	**Direito à Cultura**								**24.420.249**	**-447.925**	**2.700.000**	**0**	**26.672.324**
13.391.5125.20ZH.0001	000002308	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002307	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.377.801	-26.686	0	0	1.351.115
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030824	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
13.392.5125.211F.0001	000002309	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	3	90	0	1000	6.000.000	-116.214	0	0	5.883.786
			F	3	2	90	0	1050	994.359	0	0	0	994.359
			F	3	2	90	0	1000	15.748.089	-305.025	0	0	15.443.064
		Total da UO:							**125.155.214**	**-907.227**	**2.700.000**	**0**	**126.947.987**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42203 - Fundação Cultural Palmares													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**22.240.916**	**-232.428**	**0**	**0**	**22.008.488**
09.272.0032.0181.0053	000002315	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	1.318.038	0	0	0	1.318.038
			S	1	1	90	0	1056	1.217.341	0	0	0	1.217.341
13.122.0032.20TP.0053	000002312	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	6.029.087	0	0	0	6.029.087
13.122.0032.2000.0001	000002310	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-232.428	0	0	11.767.572
13.122.0032.216H.0053	000002314	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
13.331.0032.2004.0053	000002311	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	103.716	0	0	0	103.716
13.331.0032.212B.0053	000002313	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	552.461	0	0	0	552.461
13.846.0032.09HB.0053	000002316	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	520.273	0	0	0	520.273
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002317	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**8.488.725**	**-161.513**	**5.390.000**	**0**	**13.717.212**
13.391.5125.20ZH.0001	000002320	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
13.391.5125.20ZH.0042	000031040	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	140.000	0	140.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002318	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	3	2	90	0	1000	6.338.725	-122.775	0	0	6.215.950
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002319	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior	F	3	2	90	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
13.392.5125.20ZF.0027	000031042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas	F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030971	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0031	000031039	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030885	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030906	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030817	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
								Total da UO:	**30.742.641**	**-393.941**	**5.390.000**	**0**	**35.738.700**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.661.484**	**-1.898.169**	**0**	**0**	**336.763.315**
09.272.0032.0181.0001	000002327	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	42.204.111	0	0	0	42.204.111
			S	1	1	90	0	1001	53.695.281	0	0	0	53.695.281
13.122.0032.20TP.0001	000002323	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	109.886.060	0	0	0	109.886.060
13.122.0032.2000.0001	000002321	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	92.096.323	-1.783.821	0	0	90.312.502
			F	4	2	90	0	1000	5.903.677	-114.348	0	0	5.789.329
13.122.0032.216H.0001	000002325	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
13.128.0032.4572.0001	000002326	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
13.331.0032.2004.0001	000002322	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.768.664	0	0	0	2.768.664
13.331.0032.212B.0001	000002324	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	13.859.959	0	0	0	13.859.959
13.846.0032.09HB.0001	000002328	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	18.037.409	0	0	0	18.037.409
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000002329	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**324.557.637**	**-6.251.111**	**22.576.002**	**0**	**340.882.528**
13.391.5125.20ZH.0001	000002330	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	300.000	0	200.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	64.757.637	-1.254.295	800.000	0	64.303.342
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
13.391.5125.20ZH.0014	000030969	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Roraima	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.016	0	300.016
13.391.5125.20ZH.0022	000030913	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.391.5125.20ZH.0025	000031030	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0026	000030809	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0027	000030823	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
13.391.5125.20ZH.0031	000030908	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.391.5125.20ZH.0033	000030830	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
13.391.5125.20ZH.0035	000030949	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0041	000031005	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.391.5125.20ZH.0042	000030826	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.391.5125.20ZH.0052	000030977	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Goiás	F	3	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.391.5125.5538.0001	000002332	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional	F	4	3	90	0	1000	246.562.005	-4.775.679	0	0	241.786.326
			F	3	3	90	0	1000	7.437.995	-144.067	0	0	7.293.928
13.392.5125.211F.0001	000002331	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1050	807.021	0	0	0	807.021
			F	3	2	90	0	1052	713.943	0	0	0	713.943
			F	3	2	90	0	1000	3.979.036	-77.070	0	0	3.901.966
13.392.5125.211F.0021	000030987	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	275.986	0	275.986
								Total da UO:	**663.232.121**	**-8.149.280**	**22.576.002**	**0**	**677.658.843**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**96.319.313**	**-661.701**	**0**	**0**	**95.657.612**
09.272.0032.0181.0033	000002338	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	9.736.500	0	0	0	9.736.500
			S	1	1	90	0	1001	22.082.709	0	0	0	22.082.709
13.122.0032.20TP.0033	000002335	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	22.144.999	0	0	0	22.144.999
13.122.0032.2000.0001	000002333	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	34.162.753	-661.701	0	0	33.501.052
			F	3	2	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	90	0	1050	32.952	0	0	0	32.952
13.122.0032.216H.0033	000002337	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
13.331.0032.2004.0033	000002334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	720.264	0	0	0	720.264
13.331.0032.212B.0033	000002336	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	2.372.901	0	0	0	2.372.901
13.846.0032.09HB.0033	000002339	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	4.161.235	0	0	0	4.161.235
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002340	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**80.557.913**	**-1.547.741**	**25.273.976**	**0**	**104.284.148**
13.391.5125.20ZH.0001	000030853	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	45.212.000	-875.714	0	0	44.336.286
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
13.392.5125.20ZF.0002	000002342	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior	F	3	2	80	0	1000	3.610.000	-69.922	0	0	3.540.078
			F	3	2	50	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
			F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
13.392.5125.20ZF.0017	000030914	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030868	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
13.392.5125.20ZF.0025	000031000	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030934	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030951	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030851	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.105.985	0	2.105.985
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030815	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.299.999	0	3.299.999
13.392.5125.20ZF.0035	000030859	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.437.992	0	2.437.992
13.392.5125.20ZF.0042	000030940	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	130.000	0	130.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030927	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030909	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
13.392.5125.20ZF.7214	000031016	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Centro de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.211F.0001	000002343	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42205 - Fundação Nacional de Artes													
			F	3	2	90	0	1000	29.085.913	-563.367	0	0	28.522.546
								Total da UO:	176.890.226	-2.209.442	25.273.976	0	199.954.760

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**156.440.247**	**-748.415**	**0**	**0**	**155.691.832**
09.272.0032.0181.0033	000002352	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	2.643.227	0	0	0	2.643.227
13.122.0032.155V.3341	000002351	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	90	0	1052	2.000.000	0	0	0	2.000.000
13.122.0032.20TP.0033	000002346	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	91.071.401	0	0	0	91.071.401
13.122.0032.2000.0001	000002344	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	689.817	0	0	0	689.817
			F	3	2	90	0	1000	33.389.717	-646.728	0	0	32.742.989
			F	4	2	90	0	1000	5.250.000	-101.687	0	0	5.148.313
13.122.0032.216H.0033	000002348	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	337.000	0	0	0	337.000
13.128.0032.4572.0001	000002349	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
13.131.0032.4641.0001	000002350	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
13.331.0032.2004.0033	000002345	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	813.972	0	0	0	813.972
13.331.0032.212B.0033	000002347	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	4.636.861	0	0	0	4.636.861
13.846.0032.09HB.0033	000002353	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	14.708.252	0	0	0	14.708.252
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002354	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**2.500.000**	**-48.422**	**0**	**0**	**2.451.578**
28.846.0910.00S0.0002	000002355	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior	F	3	2	80	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
5125	**Direito à Cultura**								**2.022.159**	**-19.369**	**0**	**0**	**2.002.790**
13.125.5125.20ZJ.0001	000002357	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional	F	3	2	90	0	1052	222.159	0	0	0	222.159
13.392.5125.20ZI.0001	000002356	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
13.571.5125.212H.0001	000002358	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	**160.975.406**	**-816.206**	**0**	**0**	**160.159.200**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42207 - Instituto Brasileiro de Museus													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**118.239.937**	**-659.419**	**0**	**0**	**117.580.518**
09.272.0032.0181.0001	000002364	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	12.480.105	0	0	0	12.480.105
			S	1	1	90	0	1056	17.707.109	0	0	0	17.707.109
13.122.0032.20TP.0001	000002361	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	40.166.901	0	0	0	40.166.901
13.122.0032.2000.0001	000002359	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.500.000	-87.160	0	0	4.412.840
			F	3	2	91	0	1000	155.000	0	0	0	155.000
			F	3	2	90	0	1000	29.545.000	-572.259	0	0	28.972.741
13.122.0032.216H.0001	000002363	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
13.331.0032.2004.0001	000002360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	958.392	0	0	0	958.392
13.331.0032.212B.0001	000002362	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.069.675	0	0	0	5.069.675
13.846.0032.09HB.0001	000002365	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	7.567.755	0	0	0	7.567.755
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000002366	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5125	**Direito à Cultura**								**62.147.074**	**-1.151.499**	**6.623.000**	**0**	**67.618.575**
13.392.5125.20ZF.0017	000030965	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0025	000030810	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030911	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030888	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.823.000	0	1.823.000
13.392.5125.211F.0001	000002367	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	59.450.383	-1.151.499	0	0	58.298.884
			F	3	2	90	0	1050	1.921.691	0	0	0	1.921.691
			F	4	2	90	0	1000	775.000	0	0	0	775.000
13.845.5125.00VF.0035	000031024	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**180.400.011**	**-1.810.918**	**6.623.000**	**0**	**185.212.093**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura													
0999	**Reserva de Contingência**								**1.347.956.246**	**0**	**0**	**0**	**1.347.956.246**
99.999.0999.0Z00.6497	000002368	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	371.071	0	0	0	371.071
			F	9	0	99	0	1135	29.103.159	0	0	0	29.103.159
			F	9	0	99	0	1050	302.947.044	0	0	0	302.947.044
			F	9	0	99	0	1121	683.710.121	0	0	0	683.710.121
			F	9	0	99	0	1029	331.824.851	0	0	0	331.824.851
5125	**Direito à Cultura**								**717.662.490**	**-387.381**	**91.726.990**	**0**	**809.002.099**
13.391.5125.20ZH.0001	000002370	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1050	172.874	0	0	0	172.874
			F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.391.5125.20ZH.0026	000031019	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0001	000002369	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	1050	17.957.940	0	0	0	17.957.940
			F	4	2	40	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	13.920.985	0	13.920.985
			F	3	2	91	0	1000	15.000.000	0	0	0	15.000.000
			F	3	2	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	2	30	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	2	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	10.350.000	0	10.350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
13.392.5125.20ZF.0014	000030847	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.750.021	0	1.750.021
13.392.5125.20ZF.0015	000030800	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
13.392.5125.20ZF.0024	000030960	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0026	000030820	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
13.392.5125.20ZF.0028	000031002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0029	000030855	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
13.392.5125.20ZF.0031	000030819	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.350.000	0	2.350.000
13.392.5125.20ZF.0033	000030846	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
13.392.5125.20ZF.0035	000030790	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	17.010.000	0	17.010.000
13.392.5125.20ZF.0041	000030877	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
13.392.5125.20ZF.0042	000031007	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
13.392.5125.20ZF.0043	000030807	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	3.700.000	0	3.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	137.992	0	137.992
13.392.5125.20ZF.0050	000030854	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
13.392.5125.20ZF.0051	000030789	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.857.992	0	4.857.992
13.392.5125.20ZF.0052	000030841	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
13.392.5125.20ZF.0053	000030783	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	8.500.000	0	8.500.000
13.392.5125.20ZF.3290	000030852	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	3	6	71	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
13.392.5125.20ZF.3334	000030985	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Queimados - RJ	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24563.27885-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática III - Educação e Cultura

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 42902 - Fundo Nacional de Cultura													
13.392.5125.20ZF.7211	000031045	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Cultural Amílcar Martins - No Município de Belo Horizonte - MG	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
13.392.5125.20ZK.0001	000002371	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	19.358.800	0	0	0	19.358.800
13.392.5125.8106.0001	000002372	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	F	4	2	90	0	1050	1	0	0	0	1
			F	4	2	90	0	1000	20.000.000	-387.381	0	0	19.612.619
13.691.5125.006A.0001	000002373	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	F	5	0	90	0	1029	645.000.000	0	0	0	645.000.000
13.845.5125.00VF.0001	000002374	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	4	2	30	0	1050	172.875	0	0	0	172.875
13.845.5125.00VF.0041	000030916	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
13.845.5125.00VF.0043	000031029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
								Total da UO:	**2.065.618.736**	**-387.381**	**91.726.990**	**0**	**2.156.958.345**

Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9148553857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática III – Educação e Cultura**, ao PL nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", no tocante aos Ministérios da Educação e da Cultura.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura, decidiu pela aprovação do Relatório. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado Leo Prates
Relator Setorial *ad hoc* – Área Temática III

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 45, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Relatório Setorial das Cidades
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado AJ Albuquerque

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA VI
CIDADES

Relator Setorial:
Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)

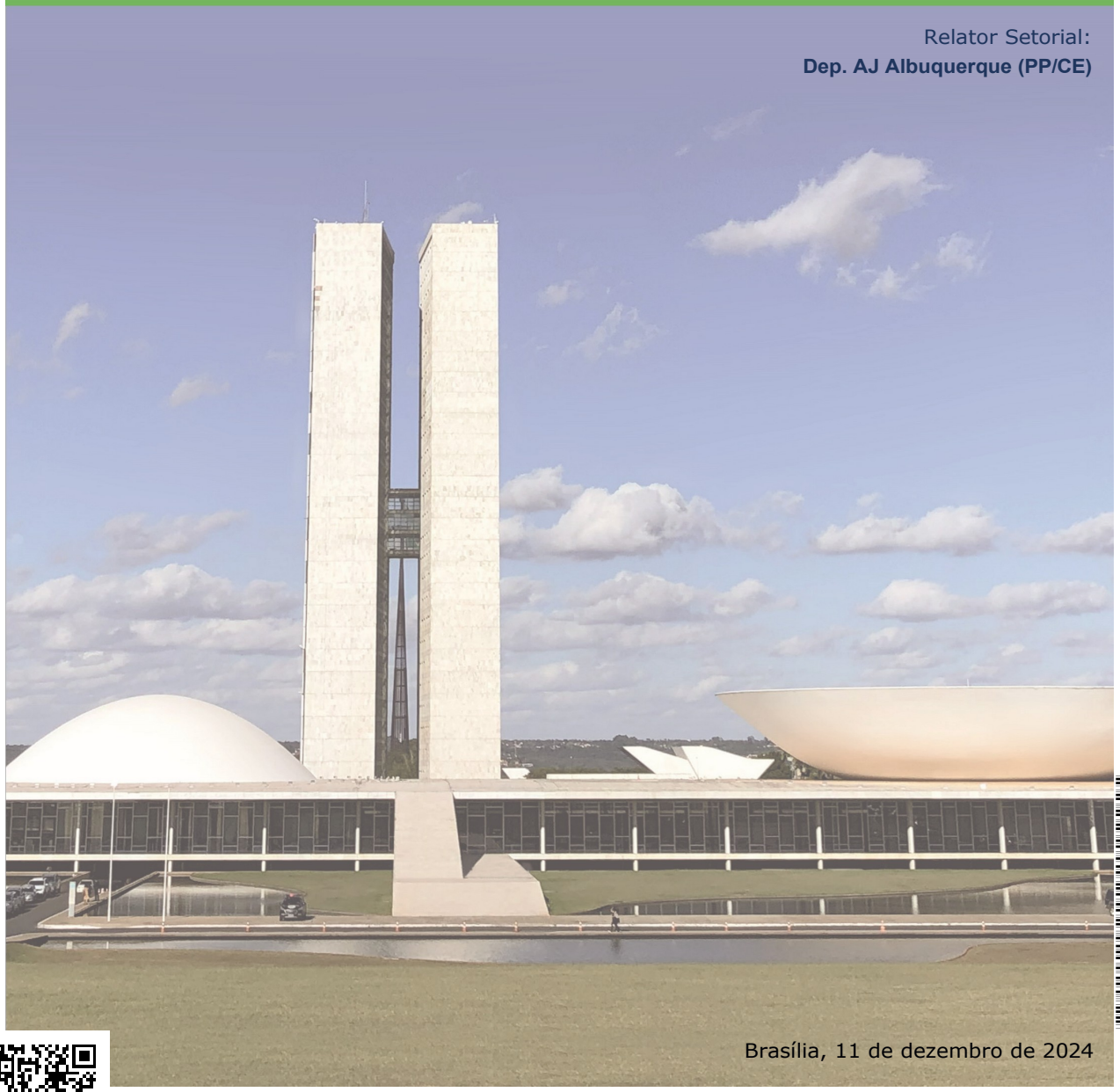

Brasília, 11 de dezembro de 2024

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	10
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	16
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	17
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	18
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	19
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	20
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	21
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	22
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	23
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	24
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/24974.41947-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024 – CN

Da Relatoria da Área Temática VI, Cidades, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Relator: Deputado AJ Albuquerque (PP/CE)

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Nos termos dos arts. 84, XXIII, e 165, *caput* e § 5º, da Constituição da República, foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982/2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025". Por designação da Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube-me a missão de apreciar, como relator setorial, a proposta orçamentária relativa à Área Temática VI, que abrange o Ministério das Cidades (MCID) e outras unidades orçamentárias a ele vinculadas.

1.2 Considerações sobre a Proposta do Poder Executivo

As atividades do Ministério das Cidades são executadas por meio da Administração Direta e de três outras unidades orçamentárias: Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

A tabela 1 demonstra a distribuição dos recursos propostos no PLOA 2025 por unidade orçamentária (UO) do Ministério das Cidades, comparando-os com os valores previstos e autorizados para 2024.

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tabela 1 - MCID - Despesa por unidade orçamentária

R$ milhões

Unidade Orçamentária	2024		2025	Variação (%)	
	PLOA (A)	Autorizado (B)	PLOA (C)	(C)/(A)-1	(C)/(B)-1
Administração Direta	18.500,9	20.055,5	16.459,6	-11,0%	-17,9%
CBTU	1.376,7	1.441,4	1.323,6	-3,9%	-8,2%
FNHIS	739,0	783,1	814,9	10,3%	4,1%
Trensurb	369,5	530,0	361,8	-2,1%	-31,7%
Total	20.986,1	22.810,0	18.959,8	-9,7%	-16,9%

Fonte: Siop. Consulta realizada em 26/11/2024.

Para 2025, o valor proposto para o Ministério das Cidades é de R$ 19,0 bilhões, representando uma redução de R$ 2,0 bilhões em relação ao PLOA de 2024.

No que tange à natureza das despesas, conforme apresentado na Tabela 2, das dotações orçamentárias propostas, 56,4% estão alocadas no Grupo de Natureza da Despesa (GND) 5 - Inversões Financeiras, que são destinadas à integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. Os Investimentos (GND 4) representam 23,0% do total, enquanto Outras Despesas Correntes (GND 3) correspondem a 13,7%. As despesas com Pessoal e Encargos Sociais (GND 1) totalizam 6,8%. Destacam-se as reduções de 26,7% nos Investimentos e 10,4% em Outras Despesas Correntes em comparação ao PLOA 2024.

Tabela 2 - MCID - Despesa por GND (R$ milhões)

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa (GND)	2024				2025		Variação (%)	
	PLOA (A)		Autorizado (B)		PLOA (C)		(C)/(A)-1	(C)/(B)-1
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.262,2	6,0	1.265,0	5,5	1.293,9	6,8	2,5	2,3
3 - Outras Despesas Correntes	2.908,7	13,9	3.270,3	14,3	2.605,0	13,7	-10,4	-20,3
4 - Investimentos	5.953,1	28,4	6.162,1	27,0	4.363,1	23,0	-26,7	-29,2
5 - Inversões Financeiras	10.862,0	51,8	12.112,5	53,1	10.697,8	56,4	-1,5	-11,7
9 - Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,1	0,0		0,0		-100,0

CD249744194700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Total	20.986,1	100,0	22.810,0	100,0	18.959,8	100,0	-9,7	-16,9

Fonte: Siop. Consulta realizada em 26/11/2024.

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Por fim, a Tabela 3 apresenta os programas do Ministério das Cidades, comparando os valores previstos e autorizados para 2024 com os valores propostos para 2025. Destaca-se o Programa 2320 (Moradia Digna), que representa 70,6% das despesas projetadas na proposta orçamentária para o próximo exercício. Já o Programa 2322 (Saneamento Básico) corresponde a 7,5% do total estimado.

Tabela 3 - MCID – Programas

R$ milhões

Programa	PLOA 2024	Autorizado 2024	PLOA 2025
2320 - Moradia Digna	13.739,2	15.358,9	13.394,6
2322 - Saneamento Básico	2.675,2	2.175,9	1.413,4
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.486,1	1.621,2	1.361,1
2319 - Mobilidade Urbana	978,7	1.648,0	986,3
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	710,6	639,2	658,9
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	573,7	555,7	598,9
5602 - Periferia Viva	680,8	630,7	462,3
5601 - Cidades Melhores	116,0	154,5	60,0
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	25,8	25,8	24,4
Total Geral	**20.986,1**	**22.810,0**	**18.959,8**

Fonte: Siop. Consulta realizada em 26/11/2024.

1.3 Dos Créditos Especiais e Extraordinários

Em conformidade com o art. 70, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº 1, de 2006-CN, verifica-se que, até o momento, não foram abertos créditos especiais ou extraordinários nos últimos quatro meses de 2024.

Encontra-se em tramitação o Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) nº 21, de 2024, que propõe a inclusão de R$ 400.000 na Administração Direta do Ministério das Cidades e de R$ 56.662 na CBTU, com cancelamentos de valores equivalentes nas mesmas unidades orçamentárias.

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.4 Da Atuação da Relatoria

1.4.1 Das Emendas Individuais e Coletivas

Foram apresentadas, nesta área temática, 37 emendas coletivas e 49 emendas individuais, distribuídas na forma da tabela 4.

Tabela 4 - Emendas à despesa apresentadas

Tipo de Autor	Qtde.
Bancada Estadual	26
Comissão	11
Parlamentar	49
Soma	**86**

Fonte: CN/Lexor, 08/12/2024.

1.4.2 Admissibilidade das Emendas Apresentadas e Ajustes

De acordo com o art. 25 da Resolução nº 1, de 2006-CN, compete ao Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas ao PLOA 2025.

Considerando a ausência de pronunciamento do CAE, e em conformidade com o art. 70, III, "c", da Resolução nº 1, de 2006-CN, cabe às relatorias indicar as emendas com parecer pela inadmissão.

O Comitê sugeriu ajustes em diversas emendas coletivas e, no último relatório, considerou que a maior parte das propostas havia atendido a legislação vigente, à exceção de três emendas: emenda nº 50230005, da Comissão de Desenvolvimento Urbano; e nº 71040002 e 71040008, da Bancada do Amazonas.

As duas emendas da bancada do Amazonas destinam recursos com alocação integral em RP 2, sem que a programação correspondente esteja prevista no PLOA. Dessa forma, conflitam com o §5° do art. 11 da Lei Complementar nº 210, de 2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de bancada que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis,

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

possuam programação constante do PLOA. Na impossibilidade de ajuste, foi indicada a inadmissão dessas emendas.

A emenda da Comissão de Desenvolvimento Urbano, do tipo remanejamento, indicou cancelamentos incompatíveis com a programação que se pretende acrescer. Nesse caso, a referida Comissão foi notificada pelo CAE, sendo alertada de que, no caso em análise, não haveria solução técnica possível para correção da emenda. Por esse motivo, indicamos também a inadmissibilidade dessa emenda.

Houve necessidade de ajustes formais, promovidos por iniciativa dos autores ou, de ofício, por esta relatoria temática. Algumas retificações foram requeridas por meio de sistema específico da CMO (Sisel) e realizadas em conformidade com as regras regimentais vigentes, bem como decisões e orientações prévias do CAE. No tocante ao remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, conforme previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, os ajustes ficarão a cargo da relatoria-geral quando envolverem setores diferentes.

1.4.3 Do Remanejamento de Dotações e Atendimento das Emendas Apresentadas

O Parecer Preliminar possibilitou a realização de cancelamentos de até R$ 400 milhões nas programações discricionárias relativas a Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5) do setor VI, sujeitos ainda aos limites de 10% por subtítulo constante do projeto, nas programações do PAC (marcadas com o identificador de resultado primário RP 3), e de 40%, nas demais discricionárias. Esses limites percentuais se aplicam também para atendimento de emendas de remanejamento.

O cancelamento em outras despesas correntes (GND 3) só pode ser realizado para atendimento das emendas de remanejamento, limitado a 30%, por subtítulo, do valor constante da proposta orçamentária.

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apesar dessa possibilidade, preferimos preservar as programações constantes do PLOA, inclusive porque o corte prévio retirou R$ 334,8 milhões do órgão orçamentário Ministério das Cidades. Assim, os recursos utilizados para atendimento das emendas de apropriação provieram do saldo da reserva de recursos da Relatoria Geral, distribuídos nos termos do Parecer Preliminar.

Ao alocar recursos, priorizamos o atendimento de emendas destinadas à implantação e qualificação viária nos municípios. Todo o valor foi destinado às emendas de Comissões, tendo em vista que as emendas de bancadas apresentadas com RP 2, por conflitarem com o § 5° do art. 11 da Lei Complementar nº 210/2024[1], não puderam ser atendidas.

O atendimento das emendas de remanejamento, por sua vez, resultou no cancelamento de R$ 500 mil em investimentos (GND 4) e R$ 100 mil em outras despesas correntes (GND 3), observadas as programações indicadas pelos autores das respectivas emendas.

Considerando as reduzidas possibilidades de atendimento de emendas pelos relatores setoriais, sugiro ao relator-geral o atendimento adicional das emendas apresentadas.

1.4.4 Das Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas a este setor foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos. Para seu adequado acolhimento, a relatoria interpretou diligentemente a intenção dos autores, sendo necessário, em alguns casos, promover ajustes de ordem técnica ou legal, solicitados pelos próprios parlamentares ou identificados pelos consultores designados para ajudar esta relatoria. Isso foi realizado para adequar as emendas à boa técnica orçamentária, cuidando-se em preservar ao máximo as finalidades enunciadas em cada proposição.

[1] Segundo este dispositivo, a alocação de recursos com RP 2 só é possível quando a programação indicada pela emenda de bancada conste do PLOA 2025, além de atender aos

CD249744194700
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

demais requisitos.

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1.4.5 Das Parcelas Impositivas das Emendas de Bancada

As parcelas impositivas das emendas de bancada estadual (RP 7) foram atendidas, no valor total solicitado, por meio da reserva de recursos.

1.4.6 Emendas de Remanejamento

Foram apresentadas cinco emendas de remanejamento no âmbito desta área temática. A emenda nº 50230005 indicou cancelamento incompatível, motivo pelo qual não pôde ser atendida. As demais emendas foram atendidas parcialmente, tendo por fonte os cancelamentos indicados nas respectivas emendas.

1.4.7 Das Obras com Indícios de Irregularidades

No âmbito do setor VI, não figura programação com recomendação de interrupção de contrato ou parcela da obra.

2. VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, voto pela APROVAÇÃO da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2025, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da área temática VI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado Júlio Arcoverde Albuquerque Presidente da Comissão

Deputado AJ Relator Setorial

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

CD/24974.41947-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	11	573.647.026
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	13	490.941.154
BANCADA	Pela Inadmissão	2	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	63.714.754
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	49	105.476.981
Total do Setor		**86**	**1.233.779.915**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

CD/24974.41947-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades		**86**	**1.233.779.915**
BANCADA	Pela Aprovação	11	573.647.026
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	13	490.941.154
BANCADA	Pela Inadmissão	2	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	63.714.754
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	49	105.476.981
Total do Setor		**86**	**1.233.779.915**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

CD/24974.41947-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										21.500.000	
71060002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA	F	4	7	40	0	1000	21.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Alagoas										44.074.138	
71030002	56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0027	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Alagoas	F	4	7	30	0	1000	44.074.138	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Goias										65.696.330	
71100003	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	15.453.0032.2843.7000	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT (Entorno Sul) - Nacional	F	4	7	90	0	1000	19.396.330	Pela Aprovação Parcial
71100004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2322.7V06.7000	Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem - Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	4	7	90	0	1000	31.500.000	Pela Aprovação Parcial
71100010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Continuidade do Programa Estadual Goiás em Movimento (Conservação de Vias Urbanas) - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	F	4	7	30	0	1000	9.950.000	Pela Aprovação Parcial
71100011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Continuidade do Programa Estadual Goiás em Movimento (Conservação de Vias Urbanas) - Na Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	4	7	30	0	1000	4.850.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Rondonia										85.080.877	
71230009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação - No Município de Nova Marmoré - RO	F	4	7	40	0	1000	85.080.877	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										152.161.754	
71240003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	106.080.877	Pela Aprovação
71240004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção do Viaduto na interseção das avenidas Venezuela - Brigadeiro Eduardo Gomes - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	46.080.877	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										13.000.000	
71260006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0042	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	7	90	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sergipe										149.761.754	
71270002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Sergipe	F	3	7	90	0	1000	106.761.754	Pela Aprovação Parcial
71270003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.008Y.7006	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Plano integrado de ações na Região Metropolitana de Aracaju - SE	F	4	7	40	0	1000	43.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										93.156.269	
71280006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.008Y.7004	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - Na Região Metropolitana de Palmas - TO	F	4	7	90	0	1000	33.775.392	Pela Aprovação Parcial
71280009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO	F	4	7	40	0	1000	34.000.000	Pela Aprovação Parcial
71280010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO	F	4	7	40	0	1000	25.380.877	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										87.323.518	
71020002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	30	0	1000	30.661.754	Pela Aprovação
71020004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Sena Madureira - AC	F	4	7	40	0	1000	56.661.764	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Amapa										46.080.877	
71050004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.7000	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	3	7	90	0	1000	46.080.877	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Mato Grosso										33.580.877	
71120007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0051	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Mato Grosso	F	3	7	90	0	1000	33.580.877	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul										190.000.000	
71130001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.5218	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Município de Campo Grande - MS	F	3	7	90	0	1000	40.000.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
71130005	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Implantação de vias marginais dos córregos Ponta Porã e São João Mirim, incluindo travessias, interseções, melhoramentos viários e contenção de margens - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	7	30	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
71130006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Adequação de vias urbanas e construção de viadutos - No Município de Campo Grande - MS	F	4	7	30	0	1000	90.000.000	Pela Aprovação
71130007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	17.512.2318.00TK.7000	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Requalificação Urbana das Bacias Hidrográficas dos Córregos Onça e Brasília - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	7	30	0	1000	30.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										83.171.786	
71210004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.7025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Plano integrado de ação de pavimentação na Região Metropolitana de Natal - RN	F	4	7	30	0	1000	83.171.786	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										934.000	
60110003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	934.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv. Urbano										61.180.754	
50230001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	58.180.754	Pela Aprovação Parcial
50230002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50230003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
50230004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										1.000.000	
50170004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										1.127.702.934	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo										400.000	
60110006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
60110008	**56902** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2320.00TI.0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	2	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Desenv. Urbano										100.000	
50230006	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.0ED4.0001	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização										100.000	
60000007	**56101** - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										600.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										3.500.000	
38990003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										1.700.000	
30200006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										1.600.000	
28580007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										15.337.991	
27960007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	15.337.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										2.600.000	
43010001	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										400.000	
20830003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										2.900.000	
27370014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0029	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
27370015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										3.900.000	
30700006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	3.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										1.800.000	
31660003	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										1.000.000	
43320014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										1	
43360011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										1.000.000	
39520002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										7.700.000	
27000010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	7.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										4.500.000	
43420008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.846.2320.00CW.0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										420.000	
43430009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										1.500.000	
43460009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										2.600.000	
30880009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										1.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39820006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										400.000	
42520014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.000.000	
43860023	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										450.000	
32980015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										1.000.000	
23970009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										500.000	
39240008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										3.995.985	
44050007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.095.985	Pela Aprovação
44050008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0035	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										1.620.000	
40290011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.127.5602.00SW.0031	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.620.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										900.000	
40330014	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lula da Fonte										800.000	
44140004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.453.2319.00T3.0026	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44140005	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0026	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										1.001	
44150010	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	16.482.2320.00VM.0001	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.000	Pela Aprovação
44150017	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										1.000	
41160009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										3.000.000	
37180006	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										3.000.000	
44320002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										1.300.000	
28130011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										13.200.000	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
20230002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	13.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										1	
44460018	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										1	
37460021	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										10.000.000	
41400007	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										100.000	
27150004	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										3.500.000	
44790011	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Talíria Petrone										1.100.000	
40700012	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40700016	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.182.2318.8865.0033	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tarcísio Motta										600.000	
44830015	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.845.5602.00VD.3341	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										1.500.000	
42780012	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										2.000.000	
42790012	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.5601.00SY.0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										3.050.000	
28490009	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	3.050.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										105.476.981	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Desenv. Urbano**			95.000.000	
50230005	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	28.845.2320.00AF.0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	95.000.000	Inadmitida
Autor:	**Bancada do Amazonas (PSD)**			430.000.000	
71040002	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Manaus - AM	300.000.000	Inadmitida
71040008	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	15.451.2319.00T1.	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Manaus - No Estado do Amazonas	130.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**525.000.000**	

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
Total da Região:	**10.000.000**	**-193.690**	**0**	**0**	**9.806.310**
Nacional - NA					
NA	18.588.079.756	-334.510.603	84.612.084	-600.000	18.337.581.237
Total da Região:	**18.588.079.756**	**-334.510.603**	**84.612.084**	**-600.000**	**18.337.581.237**
Região Centro-Oeste - CO					
GO	0	0	54.700.001	0	54.700.001
MS	0	0	192.000.000	0	192.000.000
MT	0	0	33.580.877	0	33.580.877
Total da Região:	**0**	**0**	**280.280.878**	**0**	**280.280.878**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	44.074.138	0	44.074.138
BA	0	0	26.200.000	0	26.200.000
CE	0	0	8.100.000	0	8.100.000
PB	0	0	3.100.000	0	3.100.000
PE	0	0	2.700.000	0	2.700.000
RN	0	0	83.171.786	0	83.171.786
SE	0	0	149.761.754	0	149.761.754
Total da Região:	**0**	**0**	**317.107.678**	**0**	**317.107.678**
Região Norte - NO					
AC	0	0	87.323.518	0	87.323.518
AP	0	0	46.080.877	0	46.080.877
RO	0	0	85.080.877	0	85.080.877
RR	0	0	152.161.754	0	152.161.754
TO	0	0	93.156.269	0	93.156.269
Total da Região:	**0**	**0**	**463.803.295**	**0**	**463.803.295**
Região Sudeste - SD					
MG	0	0	12.540.002	0	12.540.002
RJ	0	0	3.200.000	0	3.200.000
SP	0	0	31.733.978	0	31.733.978
Total da Região:	**0**	**0**	**47.473.980**	**0**	**47.473.980**
Região Sul - SL					
PR	0	0	3.051.000	0	3.051.000
RS	361.767.284	-135.151	21.851.000	0	383.483.133
SC	0	0	15.600.000	0	15.600.000
Total da Região:	**361.767.284**	**-135.151**	**40.502.000**	**0**	**402.134.133**
Total do Setor:	18.959.847.040	-334.839.444	1.233.779.915	-600.000	19.858.187.511

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	16.459.628.121	-317.172.108	1.170.109.447	-600.000	17.311.965.460
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	361.767.284	-135.151	0	0	361.632.133
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.323.595.136	-1.877.261	19.396.330	0	1.341.114.205
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	814.856.499	-15.654.924	44.274.138	0	843.475.713
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	215.093.325	-4.163.963	0	-300.000	210.629.362
09 - Previdência Social	9.222.528	0	0	0	9.222.528
15 - Urbanismo	2.799.466.553	-34.211.723	876.781.269	-200.000	3.641.836.099
16 - Habitação	820.057.832	-15.755.669	44.275.138	0	848.577.301
17 - Saneamento	1.915.106.592	-37.091.910	61.500.000	-100.000	1.939.414.682
28 - Encargos Especiais	13.200.900.210	-243.616.179	251.223.508	0	13.208.507.539
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	5.534.482	-107.197	0	0	5.427.285
122 - Administração Geral	912.732.001	-3.400.674	0	-200.000	909.131.327
127 - Ordenamento Territorial	72.640.539	-1.406.980	1.620.000	0	72.853.559
128 - Formação de Recursos Humanos	850.000	0	0	0	850.000
131 - Comunicação Social	55.420.000	-1.065.299	0	-100.000	54.254.701
182 - Defesa Civil	157.170.244	-3.044.242	1.000.000	-50.000	155.076.002
212 - Cooperação Internacional	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
272 - Previdência do Regime Estatutário	9.222.528	0	0	0	9.222.528
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	94.755.078	0	0	0	94.755.078
451 - Infra-Estrutura Urbana	470.964.727	-9.118.277	850.264.939	-50.000	1.312.061.389
452 - Serviços Urbanos	4.465.518	-86.492	0	0	4.379.026
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.203.129.999	-19.529.955	19.896.330	-100.000	1.203.396.374
482 - Habitação Urbana	810.057.832	-15.561.979	44.275.138	0	838.770.991
511 - Saneamento Básico Rural	119.915.909	-2.322.660	0	0	117.593.249
512 - Saneamento Básico Urbano	1.795.190.683	-34.769.250	61.500.000	-100.000	1.821.821.433
665 - Normalização e Qualidade	20.000	0	0	0	20.000
845 - Outras Transferências	11.760.145.113	-227.783.190	6.000.000	0	11.538.361.923
846 - Outros Encargos Especiais	1.477.632.387	-16.449.559	249.223.508	0	1.710.406.336
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.293.947.410	0	0	0	1.293.947.410
3 - Outras Despesas Correntes	2.604.964.683	-43.579.381	255.944.508	-100.000	2.817.229.810
4 - Investimentos	4.363.122.552	-84.053.279	976.835.407	-500.000	5.255.404.680
5 - Inversões Financeiras	10.697.812.395	-207.206.784	1.000.000	0	10.491.605.611
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	5.044.572	0	0	0	5.044.572
1 - Primário Obrigatória	1.444.448.423	0	0	0	1.444.448.423
2 - Primário Discricionário	712.166.060	-9.602.102	63.714.754	-300.000	765.978.712
3 - Primário Discricionário - PAC	16.798.187.985	-325.237.342	0	-300.000	16.472.650.643
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	105.476.981	0	105.476.981
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	1.064.588.180	0	1.064.588.180
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	18.728.768.027	-334.839.444	1.233.779.915	-600.000	19.627.108.498
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	218.978.260	0	0	0	218.978.260
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	271.666	0	0	0	271.666
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	9.222.528	0	0	0	9.222.528
1081 - Convênios	226.135	0	0	0	226.135
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	2.380.424	0	0	0	2.380.424
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

56000 - Ministério das Cidades	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.361.054.178	-6.176.375	19.396.330	-300.000	1.373.974.133
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	598.897.785	0	0	0	598.897.785
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	24.421.032	0	0	0	24.421.032
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	658.923.691	-12.762.744	31.000.000	-100.000	677.060.947
2319 - Mobilidade Urbana	986.266.060	-19.097.254	767.489.547	-100.000	1.734.558.353
2320 - Moradia Digna	13.394.601.393	-259.312.621	295.498.646	0	13.430.787.418
2322 - Saneamento Básico	1.413.353.145	-27.373.408	31.500.000	-50.000	1.417.429.737
5601 - Cidades Melhores	60.000.000	-1.162.143	83.275.392	0	142.113.249
5602 - Periferia Viva	462.329.756	-8.954.899	5.620.000	-50.000	458.944.857
Total:	**18.959.847.040**	**-334.839.444**	**1.233.779.915**	**-600.000**	**19.858.187.511**

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD249744194700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**298.024.088**	**-4.163.963**	**0**	**-300.000**	**293.560.125**
04.122.0032.2000.0001	000003159	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	133.970.000	-2.594.875	0	0	131.375.125
			F	4	2	90	0	1000	24.665.000	-477.738	0	-200.000	23.987.262
04.122.0032.216H.0001	000003163	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.345.000	-26.051	0	0	1.318.949
04.131.0032.4641.0001	000003164	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	55.000.000	-1.065.299	0	-100.000	53.834.701
09.272.0032.0181.0001	000003165	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	9.222.528	0	0	0	9.222.528
15.122.0032.20TP.0001	000003161	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	62.544.907	0	0	0	62.544.907
15.331.0032.2004.0001	000003160	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	753.696	0	0	0	753.696
15.331.0032.212B.0001	000003162	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.478.385	0	0	0	5.478.385
15.846.0032.09HB.0001	000003166	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	5.044.572	0	0	0	5.044.572
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.086.487**	**0**	**0**	**0**	**1.086.487**
28.846.0909.0086.0001	000003167	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000003168	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.073.487	0	0	0	1.073.487
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**658.923.691**	**-12.762.744**	**31.000.000**	**-100.000**	**677.060.947**
15.182.2318.8865.0001	000003169	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	17.170.244	-332.571	0	0	16.837.673
			F	4	3	40	0	1000	140.000.000	-2.711.671	0	-50.000	137.238.329
15.182.2318.8865.0026	000030034	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
15.182.2318.8865.0033	000030031	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
17.512.2318.00TK.0001	000003170	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	501.753.447	-9.718.502	0	-50.000	491.984.945
17.512.2318.00TK.7000	000031489	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Requalificação Urbana das Bacias Hidrográficas dos Córregos Onça e Brasília - No Município de Três Lagoas - MS	F	4	7	30	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
2319	**Mobilidade Urbana**								**986.166.060**	**-19.097.254**	**767.489.547**	**-100.000**	**1.734.458.353**
15.451.2319.0082.0001	000003172	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
15.451.2319.0090.0001	000003173	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
15.451.2319.00T1.0001	000003174	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	58.180.754	0	58.180.754
			F	4	2	40	0	1000	60.966.060	-1.180.856	1.234.000	0	61.019.204
15.451.2319.00T1.0023	000030018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
15.451.2319.00T1.0025	000030021	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.100.000	0	3.100.000
15.451.2319.00T1.0026	000030027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
15.451.2319.00T1.0029	000030023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
15.451.2319.00T1.0031	000030017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	10.920.001	0	10.920.001
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1	0	1
15.451.2319.00T1.0035	000030015	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	28.333.978	0	28.333.978
15.451.2319.00T1.0041	000030020	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	3.051.000	0	3.051.000
15.451.2319.00T1.0042	000030022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
15.451.2319.00T1.0043	000030016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.351.000	0	5.351.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	16.500.000	0	16.500.000
15.451.2319.00T1.0052	000030037	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
		Goiás											
15.451.2319.00T1.0238	000031490	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	106.080.877	0	106.080.877
15.451.2319.00T1.2261	000031501	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA	F	4	7	40	0	1000	0	0	21.500.000	0	21.500.000
15.451.2319.00T1.7016	000031488	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Adequação de vias urbanas e construção de viadutos - No Município de Campo Grande - MS	F	4	7	30	0	1000	0	0	90.000.000	0	90.000.000
15.451.2319.00T1.7017	000031496	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO	F	4	7	40	0	1000	0	0	25.380.877	0	25.380.877
15.451.2319.00T1.7018	000031483	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	30	0	1000	0	0	30.661.754	0	30.661.754
15.451.2319.00T1.7019	000031484	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação de Vias - No Município de Sena Madureira - AC	F	4	7	40	0	1000	0	0	56.661.764	0	56.661.764
15.451.2319.00T1.7020	000031491	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Construção do Viaduto na interseção das avenidas Venezuela - Brigadeiro Eduardo Gomes - No Município de Boa Vista - RR	F	4	7	40	0	1000	0	0	46.080.877	0	46.080.877
15.451.2319.00T1.7021	000031487	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Implantação de vias marginais dos córregos Ponta Porã e São João Mirim, incluindo travessias, interseções, melhoramentos viários e contenção de margens - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	7	30	0	1000	0	0	30.000.000	0	30.000.000
15.451.2319.00T1.7022	000031495	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO	F	4	7	40	0	1000	0	0	34.000.000	0	34.000.000
15.451.2319.00T1.7025	000031555	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Plano integrado de ação de pavimentação na Região Metropolitana de Natal - RN	F	4	7	30	0	1000	0	0	83.171.786	0	83.171.786
15.451.2319.00T1.7026	000031559	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Continuidade do Programa Estadual Goiás em Movimento (Conservação de Vias Urbanas) - Na Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	4	7	30	0	1000	0	0	4.850.000	0	4.850.000
15.451.2319.00T1.7027	000031560	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Continuidade do Programa Estadual Goiás em Movimento (Conservação de Vias Urbanas) - Rede/DF e Entorno - No Estado de Goiás	F	4	7	30	0	1000	0	0	9.950.000	0	9.950.000
15.451.2319.00T1.7029	000031777	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação - No Município de Nova Marmore - RO	F	4	7	40	0	1000	0	0	85.080.877	0	85.080.877
15.451.2319.2D49.0001	000003171	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
15.453.2319.0ED4.0001	000031790	Subsídio Tarifário de Transporte Coletivo Urbano Interestadual de Passageiros (Lei nº 12.587, de 2012) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
15.453.2319.00T3.0001	000003175	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	1000	920.000.000	-17.819.553	0	-100.000	902.080.447
15.453.2319.00T3.0026	000030033	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
2320	**Moradia Digna**								**12.587.601.393**	**-243.809.869**	**251.224.508**	**0**	**12.595.016.032**
15.665.2320.2029.0001	000003176	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional	F	3	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
16.212.2320.00WV.0002	000003181	Contribuição Voluntária ao Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos - ONU Habitat - Exterior	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
16.482.2320.00VM.0001	000030036	Subvenção econômica destinada à habitação de interesse social em cidades com menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
28.845.2320.00AF.0001	000003177	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	F	5	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	5	3	90	0	1000	10.697.812.395	-207.206.784	0	0	10.490.605.611
28.845.2320.00CY.0001	000003180	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Nacional	F	3	3	90	2	1000	30.000.000	0	0	0	30.000.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	3	90	0	1000	1.000.500.000	-19.959.836	0	0	980.540.164
28.846.2320.00CW.0001	000003178	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	3	90	0	1000	5.187.605	-100.479	0	0	5.087.126
28.846.2320.00CW.0028	000031494	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Sergipe	F	3	7	90	0	1000	0	0	106.761.754	0	106.761.754
28.846.2320.00CW.0029	000030035	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
28.846.2320.00CW.0042	000031492	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Santa Catarina	F	3	7	90	0	1000	0	0	13.000.000	0	13.000.000
28.846.2320.00CW.0051	000031493	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Mato Grosso	F	3	7	90	0	1000	0	0	33.580.877	0	33.580.877
28.846.2320.00CW.0052	000030019	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Estado de Goiás	F	3	6	90	0	1000	0	0	8.400.000	0	8.400.000
28.846.2320.00CW.5218	000031486	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - No Município de Campo Grande - MS	F	3	7	90	0	1000	0	0	40.000.000	0	40.000.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
28.846.2320.00CW.7000	000031485	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional - Na Região Metropolitana de Macapá - AP	F	3	7	90	0	1000	0	0	46.080.877	0	46.080.877
28.846.2320.00CX.0001	000031179	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais - Nacional	F	3	3	90	0	1000	844.081.393	-16.349.080	0	0	827.732.313
2322	**Saneamento Básico**								**1.413.353.145**	**-27.373.408**	**31.500.000**	**-50.000**	**1.417.429.737**
17.511.2322.00VJ.0001	000003191	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional	F	4	2	40	0	1000	15.000.000	-290.536	0	0	14.709.464
			F	4	3	40	0	1000	104.915.909	-2.032.124	0	0	102.883.785
17.512.2322.00TM.0001	000003185	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional	F	4	3	40	0	1000	69.141.032	-1.339.198	0	0	67.801.834
17.512.2322.00TN.0001	000003186	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional	F	4	3	40	0	1000	421.856.846	-8.170.978	0	0	413.685.868
17.512.2322.00TO.0001	000003187	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional	F	4	3	40	0	1000	637.191.616	-12.341.815	0	-50.000	624.799.801
17.512.2322.00TP.0001	000003188	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional	F	4	3	40	0	1000	34.629.792	-670.747	0	0	33.959.045
17.512.2322.00TQ.0001	000003189	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional	F	4	3	40	0	1000	100.000.000	-1.936.908	0	0	98.063.092
17.512.2322.00TR.0001	000003190	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
17.512.2322.00VK.0001	000003192	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional	F	4	3	40	0	1000	4.617.950	-89.445	0	0	4.528.505
17.512.2322.20NV.0001	000003182	Apoio à implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-232.428	0	0	11.767.572
17.512.2322.21GR.0001	000003184	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.000.000	-174.321	0	0	8.825.679
17.512.2322.216F.0001	000003183	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.900.000	-94.908	0	0	4.805.092
17.512.2322.7Y06.7000	000031561	Reconstrução e Reabilitação de Sistema de Drenagem - Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	4	7	90	0	1000	0	0	31.500.000	0	31.500.000
5601	**Cidades Melhores**								**60.000.000**	**-1.162.143**	**83.275.392**	**0**	**142.113.249**
15.121.5601.8874.0001	000003194	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	F	4	2	40	0	1000	5.534.482	-107.197	0	0	5.427.285
15.451.5601.00SY.0001	000003195	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	4	2	40	0	1000	50.000.000	-968.454	0	0	49.031.546
			F	4	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.451.5601.00SY.0033	000030029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.451.5601.00SY.0035	000030028	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
15.451.5601.00SY.0054	000030024	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
15.451.5601.00SY.7004	000031549	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente - Na Região Metropolitana de Palmas - TO	F	4	7	90	0	1000	0	0	33.775.392	0	33.775.392
15.451.5601.00SY.7006	000031558	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Plano Integrado de ações na Região Metropolitana de Aracaju - SE	F	4	7	40	0	1000	0	0	43.000.000	0	43.000.000
15.452.5601.8872.0001	000003193	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional	F	4	2	40	0	1000	4.465.518	-86.492	0	0	4.379.026
5602	**Periferia Viva**								**454.473.257**	**-8.802.727**	**5.620.000**	**-50.000**	**451.240.530**
15.127.5602.00SW.0001	000003196	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - Nacional	F	4	3	40	0	1000	72.640.539	-1.406.980	0	0	71.233.559
15.127.5602.00SW.0031	000030026	Apoio à Regularização Fundiária Urbana - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.620.000	0	1.620.000
15.451.5602.00T2.0001	000003197	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - Nacional	F	4	3	40	0	1000	340.000.000	-6.585.487	0	-50.000	333.364.513
15.451.5602.00VC.0001	000003198	Apoio à Implementação de Soluções Baseadas Natureza (SbN) para Adaptação Inclusiva das Periferias Urbanas às Mudanças Climáticas - Nacional	F	4	3	40	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
15.845.5602.00VD.0001	000003199	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional	F	3	3	90	0	1000	31.832.718	-616.570	0	0	31.216.148
			F	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
15.845.5602.00VD.0035	000030025	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.900.000	0	1.900.000
15.845.5602.00VD.3341	000030032	Apoio ao Desenvolvimento e Implementação de Ações Estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (D = A + B + C + D)
Unidade Orçamentária: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta													
								Total da UO:	16.459.628.121	-317.172.108	1.170.109.447	-600.000	17.311.965.460

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**336.063.059**	**-135.151**	**0**	**0**	**335.927.908**
15.122.0032.20TP.0043	000003202	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	171.300.647	0	0	0	171.300.647
15.122.0032.2000.0043	000003200	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	19.500.000	0	0	0	19.500.000
15.128.0032.6438.0043	000003206	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	350.000	0	0	0	350.000
15.131.0032.4641.0043	000003205	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
15.331.0032.2004.0043	000003201	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	9.313.125	0	0	0	9.313.125
15.331.0032.212B.0043	000003203	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	15.549.287	0	0	0	15.549.287
15.453.0032.2843.0043	000003204	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1050	92.062.139	0	0	0	92.062.139
			F	4	2	90	0	1000	6.977.675	-135.151	0	0	6.842.524
			F	4	2	90	0	1050	20.710.186	0	0	0	20.710.186
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**25.489.100**	**0**	**0**	**0**	**25.489.100**
28.846.0901.0022.0043	000003207	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	23.411.195	0	0	0	23.411.195
			F	3	1	90	0	1000	2.077.905	0	0	0	2.077.905
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**115.125**	**0**	**0**	**0**	**115.125**
28.846.0909.0536.0043	000003208	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	1000	115.125	0	0	0	115.125
2319		**Mobilidade Urbana**							**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
15.453.2319.21H8.5027	000003209	Acesso aos beneficiários do programa Bolsa-Família ao transporte metroferroviário da Trensurb (Cartão Social) - No Município de Porto Alegre - RS	F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**361.767.284**	**-135.151**	**0**	**0**	**361.632.133**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**726.967.031**	**-1.877.261**	**19.396.330**	**0**	**744.486.100**
04.122.0032.216H.0001	000003214	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	113.325	0	0	0	113.325
15.122.0032.20TP.0001	000003212	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	483.306.446	0	0	0	483.306.446
15.122.0032.2000.0001	000003210	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	356.900	0	0	0	356.900
			F	4	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	90	0	1081	37.350	0	0	0	37.350
			F	3	2	90	0	1000	15.592.425	-302.010	0	0	15.290.415
15.128.0032.6438.0001	000003217	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional	F	3	2	90	0	1081	130.000	0	0	0	130.000
			F	3	2	90	0	1050	370.000	0	0	0	370.000
15.131.0032.4641.0001	000003216	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1050	120.000	0	0	0	120.000
15.331.0032.2004.0001	000003211	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	18.151.221	0	0	0	18.151.221
15.331.0032.212B.0001	000003213	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	45.509.364	0	0	0	45.509.364
15.453.0032.2843.0001	000003215	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional	F	4	2	90	0	1000	9.728.334	-188.428	0	0	9.539.906
			F	3	2	91	0	1000	18.328	0	0	0	18.328
			F	3	2	90	0	1050	81.603.022	0	0	0	81.603.022
			F	3	2	90	0	1081	58.785	0	0	0	58.785
			F	4	2	90	0	1051	271.666	0	0	0	271.666
			F	3	2	90	0	1000	71.599.864	-1.386.823	0	0	70.213.041
15.453.0032.2843.7000	000031556	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT (Entorno Sul) - Nacional	F	4	7	90	0	1000	0	0	19.396.330	0	19.396.330
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**573.408.685**	**0**	**0**	**0**	**573.408.685**
28.846.0901.00QY.0001	000003219	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	390.627.636	0	0	0	390.627.636
28.846.0901.0022.0001	000003218	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	148.476.479	0	0	0	148.476.479
			F	3	1	90	0	1000	34.304.570	0	0	0	34.304.570
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**23.219.420**	**0**	**0**	**0**	**23.219.420**
28.846.0909.0536.0001	000003220	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	23.219.420	0	0	0	23.219.420
								Total da UO:	**1.323.595.136**	**-1.877.261**	**19.396.330**	**0**	**1.341.114.205**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24974.41947-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática VI - Cidades

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (D = (A) + (B) + (C) + (D))
Unidade Orçamentária: 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS													
2320	**Moradia Digna**								**807.000.000**	**-15.502.752**	**44.274.138**	**0**	**835.771.386**
16.482.2320.00TI.0001	000003222	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	797.619.576	-15.449.157	0	0	782.170.419
			F	4	3	40	0	1085	2.380.424	0	0	0	2.380.424
			F	4	2	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
16.482.2320.00TI.0027	000031557	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Alagoas	F	4	7	30	0	1000	0	0	44.074.138	0	44.074.138
16.482.2320.8873.0001	000003221	Apoio ao fortalecimento institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional	F	3	3	90	0	1000	2.767.087	-53.595	0	0	2.713.492
			F	3	3	90	0	1050	3.862.913	0	0	0	3.862.913
			F	3	3	30	0	1000	370.000	0	0	0	370.000
5602	**Periferia Viva**								**7.856.499**	**-152.172**	**0**	**0**	**7.704.327**
15.451.5602.00TH.0001	000003223	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional	F	4	3	40	0	1000	4.798.667	-92.945	0	0	4.705.722
16.482.5602.00TJ.0001	000003224	Apoio à Melhoria Habitacional - Nacional	F	4	3	40	0	1000	3.057.832	-59.227	0	0	2.998.605
								Total da UO:	**814.856.499**	**-15.654.924**	**44.274.138**	**0**	**843.475.713**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249744194700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque

CD249744194700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA VI - CIDADES, AO PL Nº 26, DE 2024-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025".

RELATOR: AJ ALBUQUERQUE (PP/CE)

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, decidiu aprovar o relatório da Área Temática VI – Cidades. Não foram apresentados destaques.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado AJ Albuquerque
Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 46, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Defesa
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Dagoberto Nogueira

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIII
DEFESA

Relator Setorial:
Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS)

Brasília, 11 de dezembro de 2024

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	6
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	7
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	8
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	9
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	10
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	22
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	23
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	24
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	25
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	27
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	35
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	36
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	37
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	38
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	39
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	64

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/24857.86080-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Parecer Setorial da Área XIII -

PARECER Nº , DE 2024

Da Relatoria da ÁREA TEMÁTICA XIII (DEFESA) sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "estima a recei- ta e fixa a despesa da União para o exercício financei- ro de 2025", na parte referente ao Ministério da De- fesa.

Relator Setorial: Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos do artigo 165, caput e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Te- mática XIII – Defesa, que abrange apenas o órgão Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1/2023 aprovada por esta Comissão, e propor relatório setorial incorpo- rando as emendas à despesa apresentadas às programações do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 39 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigen- tes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2023.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

2.1. Informações Gerais

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Parecer Setorial da Área XIII -

A Proposta Orçamentária para 2025 consigna dotação total[1] de R$ 136,5 bilhões para os órgãos da Área Temática XIII. Observa-se, inicialmente, um acréscimo nominal de 5,7% no valor total do orçamento do Ministério da Defesa em relação à proposta para 2024, que foi de R$ 129,1

[1] Orçamento Fiscal: R$ 92.041.669.560,00. Orçamento da Seguridade Social: R$ 34.105.116.221,00. Orçamento de Investimento das Estatais: R$ 2.993.193.942,00.

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

bilhões.

No que diz respeito exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social, destaca-se um acréscimo de R$ 2,89 bilhões na despesa com Pessoal e Encargos Sociais e acréscimo de R$ 3,38 bilhões para Outras Despesas Correntes; porém apresenta também uma redução de R$ 169,0 milhões nos Investimentos (GND4).

A seguir, o Quadro 1 apresenta um panorama das três últimas propostas orçamentárias para o Ministério da Defesa.

Quadro 1 – Comparativo PLOA 2023 a 2025 – Ministério da Defesa Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos das Estatais

Em R$

GND	PLOA 2023	PLOA 2024	PLOA 2025
1 – Pessoal e Encargos	94.605.323.481	98.413.168.897	101.303.172.616
2 – Juros e Encargos da Dívida	1.155.759.295	851.510.481	815.332.713
3 – Outras Despesas Correntes	14.692.841.950	15.697.536.406	18.958.594.907
4 – Investimentos	10.814.671.751	11.272.999.384	11.222.160.476
5 – Inversões Financeiras	19.150.000	11.445.911	8.620.000
6 – Amortização da Dívida	1.939.257.363	1.287.061.065	2.166.300.389
9 – Reserva Contingência	1.215.882.703	1.606.257.579	1.978.286.339
Total	**124.442.886.543**	**129.139.979.723**	**136.452.467.440**

Fonte: CONOF/CD

No Quadro 2, destacamos algumas ações finalísticas de maior valor estratégico.

Quadro 2 – Ações de Destaque no Ministério da Defesa

AÇÃO	NOME	VALOR (R$ 1,00)
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Constru- ção dos navios do Programa Classe Tamandaré (Orçamento de Investimen-tos)	2.540.856.910
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.625.700.000
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.406.670.053
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	627.329.947
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas	622.000.000

CD248578608000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	600.000.000
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército	538.000.000
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	530.000.000
123I	Construção de Submarinos Convencionais	504.788.542
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	475.211.458
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SIS-FRON	200.000.000

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Parecer Setorial da Área XIII -

2.2. Orçamento de investimento das Empresas Estatais não Dependentes

No âmbito da Área Temática, o Orçamento de Investimento é constituído pela Empresa Ge- rencial de Projetos Navais (Emgepron) e pela NAV Brasil Serviços de navegação Aérea, vinculadas ao Ministério da Defesa, visto que as demais empresas ligadas ao Ministério são estatais dependentes e se encontram enquadradas no Orçamento Fiscal. O Quadro 3 apresenta os investimentos programa- dos para as referidas estatais para os exercícios financeiros de 2023 a 2025.

Quadro 3 – Emgepron e NAV Brasil – PLOA 2023 a 2025

Em R$

Exercício	Emgepron	NAV Brasil
2023	3.239.426.689	162.363.431
2024	2.940.692.998	52.500.944
2025	2.869.768.250	57.867.560

Fonte: PLOA

2.3. Execução Orçamentária Recente

O Quadro 4 apresenta, nas esferas fiscal e da seguridade social, os valores relativos ao PLOA 2024 e à execução orçamentária entre 2022 e 2024 das unidades administrativas Administração Central do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Comando do Exército e Comando da Ma- rinha. A análise do Quadro evidencia o alto índice de execução do orçamento do Órgão Ministério da Defesa nos dois últimos anos, onde a relação entre o empenhado e o autorizado atinge 98,6%, 97,5% e 97,0% em 2022, 2023 e 2024, respectivamente.

Observa-se expressivo aumento nos valores totais da Administração Central do Minis- tério da Defesa, notadamente em decorrência de reserva para aumento de despesa com pessoal, no valor de R$ 3.385.470.035,00, conforme detalhado no Anexo V do PLOA.

Quadro 4 – Execução recente do Ministério da Defesa – 2022 a 2025 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Em R$

	Total	Administração Central MD	Comando da Aeronáutica	Comando do Exército	Comando da Marinha
PLOA 2022	1.284.038.450	25.520.769.931	53.823.236.880	29.879.436.814	
Autorizado 2022	2.453.940.368	26.518.891.460	55.104.609.221	30.740.508.953	

CD248578608000
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Empenhado 2022	2.460.697.111	26.157.555.222	54.846.401.706	29.791.798.088
PLOA 2023	1.328.445.854	26.097.434.714	55.335.728.836	31.437.591.481
Autorizado 2023	2.267.620.983	26.666.343.629	55.817.980.393	31.888.567.213
Empenhado 2023	1.809.732.283	25.742.740.648	54.338.848.124	29.432.984.901
PLOA 2024	1.546.171.144	27.552.142.135	56.654.338.979	32.149.148.542
Autorizado 2024	3.702.589.109	27.123.642.385	54.036.241.595	32.018.146.876
Empenhado 2024	2.769.661.121	26.709.796.155	53.272.152.589	29.906.817.812
PLOA 2025	4.904.089.334	28.472.690.697	54.879.342.680	32.051.122.351

Fonte: Siop em 15/10/2024

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

2.4. Emendas apresentadas

No âmbito da Área Temática XIII, foram apresentadas no prazo regimental 330 emen- das, todas de apropriação; não tendo sido apresentada emenda do tipo remanejamento. Das emen- das coletivas, 6 são de bancada estadual e 13 de comissão (totalizando 19 emendas coletivas). As emendas individuais totalizaram 311.

2.4.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R$ 174.009.265,00.

Não tivemos casos de emendas individuais inadmitidas. Algumas emendas, contudo, tiveram a classificação ajustada tecnicamente a fim de melhor observar o objeto da emenda, porém sem que houvesse alteração na finalidade da proposição.

2.4.2. Emendas Coletivas

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe fo- ram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução Nº 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 48.087.431,00 para as emendas não impositivas apresen- tadas ao Setor. Na distribuição da reserva de recursos, atendemos a prioridade manifestada pelas Forças Armadas.

2.4.3. Cancelamentos

Ciente dos prejuízos aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas.

Os cancelamentos constantes deste Relatório são decorrentes de cancelamento pré- vio, promovido pela Relatoria Geral, conforme item 18.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar. Esses cancelamentos foram de R$ 133.670.714,00.

2.4.4. Atendimento das emendas apresentadas

Para o atendimento das emendas, o Relator Geral repassou a esta relatoria R$ 226.858.939,00 direcionados às emendas impositivas e R$ 48.087.431,00 às não impositivas. Os acréscimos totais foram, portanto, de R$ 274.946.370,00. Dessa forma, ao final do Ciclo Setorial, o Ministério da Defesa teve acréscimo líquido de R$ 141.275.656,00 nos valores programados nas esfe- ras fiscal e da seguridade social.

Na ausência de uma decisão final da CMO sobre o tema, consideramos admissíveis to- das as demais emendas coletivas apresentadas para esta Área

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Temática. No entanto esclarecemos que as duas emendas de bancada apresentadas destinam recursos com RP 7 e RP 2 simultaneamen- te, sem que a programação correspondente esteja prevista no PLOA.

A inclusão da dotação RP 2 conflita como § 5° do art. 11 da Lei Complementar nº 210/2024, que permite a alocação de recursos com RP 2 exclusivamente para as emendas de banca- da que, além de atenderem aos demais requisitos aplicáveis, possuam programação no PLOA. Diante

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

disso, procedemos à remoção do RP 2 das emendas e aprovamos exclusivamente a alocação dos re- cursos em RP 7.

2.5. Obras e serviços com indícios de irregularidades graves

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves in- formados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para vota- ção em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

2.6. Créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses de 2023

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal, que possibilita a rea- bertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos e de acordo com o art. 70, I, b) da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional, o relatório setorial deve analisar os efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

No âmbito do Ministério da Defesa, foi aberto crédito extraordinário no valor de R$ 154.750.049,00, por meio da Medida Provisória nº 1.258, de 18 de setembro de 2024, para Em- prego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal.

2.7. Observações finais

Considerando o baixo volume de recursos que esta relatoria recebeu, entendemos ne- cessário, alertar para a importância de que seja realizada a recomposição dos cancelamentos ocorri- dos na programação do Ministério da Defesa.

Sugerimos, portanto, ao Relator Geral, que verifique a possibilidade de recompor as programações, principalmente as relativas aos projetos estratégicos do Órgão, bem como suplemen- tar todas as emendas coletivas que não tiveram apropriações suficientes nesta fase.

3. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 26/2024, do Congresso Nacional, na parte referente à Área Temática XIII – Defesa, com as alterações oriundas das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado nos anexos deste Parecer.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO Parecer Setorial da Área XIII - **Relator Setorial**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	3	30.968.797
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	21.880.877
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	13	48.087.431
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	311	174.009.265
Total do Setor		**330**	**274.946.370**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 52000 - Ministério da Defesa		**330**	**274.946.370**
BANCADA	Pela Aprovação	3	30.968.797
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	3	21.880.877
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	13	48.087.431
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	311	174.009.265
Total do Setor		**330**	**274.946.370**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Pernambuco										18.887.920	
71180009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.1620.0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco	F	4	7	90	0	1000	14.657.920	Pela Aprovação
				F	3	7	90	0	1000	4.230.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Roraima										2.080.877	
71240009	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.7194	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR	S	4	7	90	0	1000	2.080.877	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										10.000.000	
71250007	52931 - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	7	90	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	7	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Acre										21.080.877	
71020009	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.156M.7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	90	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
71020010	52121 - Comando do Exército	05.781.6111.7XM8.0168	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	5.080.877	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Parana										800.000	
71170005	52121 - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação e Infor										1.000.000	
60130004	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital										2.000.000	
50510002	52131 - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

												F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	2.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
Autor: Com. de Segurança Pública																		5.000.000								
50390 004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.000 1	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	5.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência																		2.500.000								
50270 001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.572.6112.147F.000 1	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	0	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
				F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	1.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
50270 003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6112.2866.000 1	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	500.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
50270 004	**52131** - Comando da Marinha	05.183.6112.2866.000 1	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	1.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional																		19.000.000								
50200 001	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.000 1	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	4.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
				F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	2.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
50200 002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.3138.000 1	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	12.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
50200 003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14XJ.000 1	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	1.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional																		17.587.431								
60020 001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.14T0.000 1	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	12.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
60020 002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.000 1	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	587.431	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
				F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	0	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
60020 003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.14T5.000 1	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	0	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
				F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	5.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org																		1.000.000								
50010 003	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.000 1	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	2	9 0	0	1 0 0 0	0	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
				F	4	2	9 0	0	1 0 0 0	1.000.000	P e l a	Aprov ação	Pa rci al					
Total do Setor:																		100.937.105								

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										650.000	
42920009	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
42920010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2518.0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F F	3 4 6	6	90 90	0	1000 1000	350.000 50.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
42920011	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										900.001	
38990012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
38990018	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0035	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										200.000	
30200014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										200.000	
27110011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										2.205.000	
36300003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	205.000	Pela Aprovação
36300004	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36300006	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
36300009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Distrito Federal	S	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										600.000	
35970004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.3908	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Santos - SP	F	3	6	90	0	1000	190.000	Pela Aprovação
35970005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.3908	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Município de Santos - SP	F	4	6	90	0	1000	410.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										400.000	
41440012	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
41440013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										800.000	
42950010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										500.000	
42830008	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.571.6112.21GO.0021	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MAIDU	FTE	Valor	Parecer
27180017	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										
200.000										
43100010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										
1.250.000										
30520010	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0 1000	750.000	Pela Aprovação
30520011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										
400.000										
43110011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0 1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										
2.050.000										
39190010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	F	3	6	90	0 1000	750.000	Pela Aprovação
39190011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	6	90	0 1000	300.000	Pela Aprovação
39190018	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0053	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Distrito Federal	F	4	6	90	0 1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										
290.000										
43170001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0 1000	140.000	Pela Aprovação
43170002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										
200.000										
43190005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia	S	4	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										
4.400.000										
42100019	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 1000	3.900.000	Pela Aprovação
42100020	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F F	3 4	6	90 90	0 1000 0 1001	200.000 300.000	Pela Aprovação Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

39420 021	52931 - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Estatais (Valores em R$1,00)	F	3	6	9	0	10	100.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39420022	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39420023	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0 0	1000 1000	50.000 150.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										200.000	
43230010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										250.000	
43260011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										1.750.000	
39450003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39450004	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39450006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
39450008	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39450009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										500.000	
43300012	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										300.000	
43310002	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.7001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Aquisição de Veículo - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										200.000	
39480008	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0032	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano											

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos das Estatais (Valores em R$1,00)

43450005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0015	Administração da Unidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43450006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0015	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43450007	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro											
1.000.000											
30820001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0015	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa											
400.000											

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43470 005	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43470 006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj											
3.000.000											
43500 005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43500 007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem											
1.000.000											
43510 011	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43510 012	**52131** - Comando da Marinha	05.183.6112.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43510 013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43510 014	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel											
100.000											
43550 004	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto											
380.000											
27010 004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0023	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	380.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia											
400.000											
43580 015	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0 0	1000 1000	200.000 200.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco											
200.000											
43610 018	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0981	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Teresina - PI	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran											

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

41380 023	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0023	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Ceará	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										250.000	
42700 015	52931 - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										400.000	
43670 010	52111 - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43670019	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.7046	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Reforma de Salas de Aula - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin											
2.150.000											
22100001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0042	Administração da Unidade - No Estado de Santa Catarina	FF	34	66	9090	00	1000 1000	200.000 300.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
22100002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	FF	43	66	9090	00	1000 1000	650.000 700.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
22100004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Schiochet											
200.000											
39800008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato											
200.000											
31340001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior											
1.000.000											
27420005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27420006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire											
500.000											
42520007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42520009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros											
5.770.000											
39860002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	4.170.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Autor: (Deputado Federal) General Pazuello												
9.024.000												
43800005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	3.060.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MAIDU	FTE	Valor	Parecer
43800006	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	744.000	Pela Aprovação
43800007	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0 10 00	450.000	Pela Aprovação
43800008	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	3	6	90	0 10 00	600.000	Pela Aprovação
43800009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	70.000	Pela Aprovação
43800011	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	180.000	Pela Aprovação
43800012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0 10 00	450.000	Pela Aprovação
43800013	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0 10 00	1.500.000	Pela Aprovação
43800014	**52931** - Fundo Naval	05.128.6112.20XR.0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	235.000	Pela Aprovação
43800016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	460.000	Pela Aprovação
43800017	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0033	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0 10 00	800.000	Pela Aprovação
43800018	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0 10 00	475.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										
450.000										
39990009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0 10 00	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										
1.130.000										
15680018	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0 10 00	150.000	Pela Aprovação
15680019	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0 10 00	580.000	Pela Aprovação
15680020	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0 1 0 0 0 0 1 0 0 0	100.000 300.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										
600.000										
43840009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	300.000	Pela Aprovação
43840010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										
400.000										
43850006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	400.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Autor: (Senador) Giordano													
1.000.000													
42210 005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão													
5.765.000													
42710 009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	2.265.000	Pela Aprovação
42710 010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
42710 011	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42710 012	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
42710 013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	F	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão													
200.000													
33120 004	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes													
3.400.000													
41020 014	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41020 015	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41020 016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
41020 017	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41020 018	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6112.20XO.0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F F	3 4	6	90 90	0 0	1000 1000	100.000 400.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto													
235.000													
43900 008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	235.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino													
1.250.000													
43930 009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
43930012	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho											
1.500.000											
22630009	**52921** - Fundo do Exército	05.368.6112.21GP.0269	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Municipio de Belém - PA	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
22630010	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.368.6112.21GP.0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
22630012	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0015	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner											
500.000											
40800019	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues											
400.000											
43990010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão											
250.000											
32390006	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho											
100.000											
36920001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz											
2.060.000											
41520009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0 0	1000 1000	300.000 100.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
41520010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41520011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	860.000	Pela Aprovação
41520012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif											

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

32680 014	52931 - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)	F	1	6	9	0	10	1	200.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MAIDU	FTE	Valor	Parecer
32680017	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho									300.000	
24290002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0 1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros									1.000.000	
40820004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
40820005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	F	3	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata									100.000	
24680024	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0 1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar									1.600.000	
35390010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0 1000	250.000	Pela Aprovação
35390011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0 1000	250.000	Pela Aprovação
35390012	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
35390013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
35390014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21AO.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
35390015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze									750.000	
41840004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0 1000	250.000	Pela Aprovação
41840005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0043	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly									1.000.000	
18670012	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0 1000	150.000	Pela Aprovação
18670014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0 1000	350.000	Pela Aprovação
18670017	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares													
650.000													
37240005	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000		650.000	Pela Aprovação	
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas													
200.000													

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MAIDU	FTE	Valor	Parecer
41190006	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0 10 00	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias									200.000	
44230013	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0035	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0 10 00	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho									250.000	
32990004	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F F	4 3	6 6	90 90	0 1 0 0 0 0 0 1 0 0 0	50.000 200.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino									150.000	
44360005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0 10 00	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto									100.000	
44380005	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.2236	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Porto Seguro - BA	F	4	6	99	0 10 00	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti									1.200.000	
41640002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0014	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Roraima	S S	3 4	6 6	90 90	0 1 0 0 0 0 1 0 0 0	200.000 1.000.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira									350.001	
44390005	**52921** - Fundo do Exército	05.368.6112.21GP.0031	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0 10 00	350.000	Pela Aprovação
44390011	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0 10 00	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha									400.000	
14070006	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0031	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0 10 00	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										450.000	
41680 001	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5121	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Sapucaia do Sul - RS	S	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										4.010.000	
41370 006	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0 0	1000 1000	1.740.000 170.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
41370 007	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0225	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	S	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
41370 008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0013	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										800.000	
42750 013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42750 015	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										100.000	
44540 003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.2956	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Pouso Alegre - MG	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										200.000	
44560 015	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										1.500.000	
44570 006	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44570 007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0015	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										200.000	
44620 014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco											

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MAIDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										
200.000										
27150 013	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1436	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	90	0 1000	100.000	Pela Aprovação
27150 015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0 1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										
1.818.000										
40660 014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
40660 015	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
40660 016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0 1000	818.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										
200.000										
44740 002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0 1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saullo Vianna									2.114.174	
44760 002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0010	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Na Região Norte	F	4	6	90	0 1000	2.114.174	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										
500.000										
24710 008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0 1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										
2.000.000										
42770 013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0 1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										
3.200.000										
44770 010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6111.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	F	3	6	90	0 1000	700.000	Pela Aprovação
44770 011	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6111.20IG.0001	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional	F	3	6	90	0 1000	700.000	Pela Aprovação
44770 013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0 1000	600.000	Pela Aprovação
44770 014	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	6	90	0 1000	800.000	Pela Aprovação
44770 015	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0 1000 0 1000	100.000 300.000	Pela Aprovação Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

			Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)									
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto												
700.000												
44790 006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44790 008	**52911** - Fundo Aeronáutico	05.364.6112.21GQ.0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										1.275.986	
37660 017	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F F	4 3	6 6	90 90	0	1000 1000	300.000 100.000	Pela Aprovação Pela Aprovação
37660 018	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37660 019	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6113.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37660 020	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37660 021	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37660 022	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	3	6	90	0	1000	475.986	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim											
41420 012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0024	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão											
700.000											
42780 006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42780 008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42780 018	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6112.219D.0026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina											
507.000											
42790 002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0054	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	507.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer											
800.000											
37710 010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0041	Administração da Unidade - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37710 011	**52931** - Fundo Naval	05.125.6112.21BY.0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/ Programática	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet											
300.000											
14510 001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.5259	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Porto Murtinho - MS	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso											
450.000											
40830 013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0052	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo											
250.000											
40880 002	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6111.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho											
400.000											
40740 002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho											
400.000											
25170 004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6112.219D.7045	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	160.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	240.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wellington Fagundes											
200.000											
38050 003	**52931** - Fundo Naval	05.152.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais											
1.000.000											
29690 007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6112.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	6	90	0	100	1.000.000	Pela Aprovação

Emissão: 11/12/2024 às 09:33:17h *(Ciclo Setorial - Pareceres)* *(4ST003.03)* Página 39

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

| | | |

CD/24857.86080-00

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CD/24857.86080-00

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

CD/24857.86080-00

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	942.513.018	-4.848.640	0	0	937.664.378
Total da Região:	**942.513.018**	**-4.848.640**	**0**	**0**	**937.664.378**
Nacional - NA					
NA	131.908.455.634	-127.915.568	156.530.418	0	131.937.070.484
Total da Região:	**131.908.455.634**	**-127.915.568**	**156.530.418**	**0**	**131.937.070.484**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	240.120.845	-27.934	4.150.000	0	244.242.911
GO	0	0	600.000	0	600.000
MS	0	0	6.557.000	0	6.557.000
Total da Região:	**240.120.845**	**-27.934**	**11.307.000**	**0**	**251.399.911**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	350.000	0	350.000
BA	17.000.000	-336.223	3.000.000	0	19.663.777
CE	0	0	1.080.000	0	1.080.000
MA	0	0	500.000	0	500.000
PB	0	0	200.000	0	200.000
PE	100.000	0	22.375.912	0	22.475.912
PI	0	0	550.000	0	550.000
RN	0	0	2.450.111	0	2.450.111
Total da Região:	**17.100.000**	**-336.223**	**30.506.023**	**0**	**47.269.800**
Região Norte - NO					
AC	0	0	21.380.877	0	21.380.877
AM	0	0	2.600.000	0	2.600.000
NO	0	0	2.114.174	0	2.114.174
PA	0	0	5.600.000	0	5.600.000
RO	0	0	300.000	0	300.000
RR	0	0	4.680.877	0	4.680.877
Total da Região:	**0**	**0**	**36.675.928**	**0**	**36.675.928**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	200.000	0	200.000
MG	0	0	3.850.000	0	3.850.000
RJ	1.310.175	0	14.985.000	0	16.295.175
SP	473.199.518	-542.349	7.130.001	0	479.787.170
Total da Região:	**474.509.693**	**-542.349**	**26.165.001**	**0**	**500.132.345**
Região Sul - SL					
PR	0	0	5.550.000	0	5.550.000
RS	0	0	7.512.000	0	7.512.000
SC	0	0	700.000	0	700.000
Total da Região:	**0**	**0**	**13.762.000**	**0**	**13.762.000**
Total do Setor:	133.582.699.190	-133.670.714	274.946.370	0	133.723.974.846

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	2.888.918.260	0	0	0	2.888.918.260
Total da Região:	**2.888.918.260**	**0**	**0**	**0**	**2.888.918.260**
Região Sudeste - SD					
RJ	38.717.550	0	0	0	38.717.550
Total da Região:	**38.717.550**	**0**	**0**	**0**	**38.717.550**
Total do Setor:	2.927.635.810	0	0	0	2.927.635.810

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	4.904.089.334	-25.500.834	5.650.001	0	4.884.238.501
52111 - Comando da Aeronáutica	28.472.690.697	-20.569.263	38.443.892	0	28.490.565.326
52121 - Comando do Exército	54.879.342.680	-61.968.539	126.203.819	0	54.943.577.960
52131 - Comando da Marinha	32.051.122.351	-2.036.023	29.485.160	0	32.078.571.488
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	61.045.990	-1.166.850	3.900.000	0	63.779.140
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	6.333.688	0	0	0	6.333.688
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	351.071.142	-1.130.628	0	0	349.940.514
52222 - Fundação Osório	32.615.424	-114.440	0	0	32.500.984
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	53.779.469	0	0	0	53.779.469
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	449.949.518	-51.124	0	0	449.898.394
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	4.997.823	0	0	0	4.997.823
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	308.506.652	-1.325.285	0	0	307.181.367
52903 - Fundo do Serviço Militar	26.391.853	0	0	0	26.391.853
52911 - Fundo Aeronáutico	5.256.048.188	-7.214.497	3.900.000	0	5.252.733.691
52921 - Fundo do Exército	3.631.553.366	0	1.750.000	0	3.633.303.366
52931 - Fundo Naval	2.686.134.247	-12.593.231	62.963.498	0	2.736.504.514
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	407.026.768	0	2.650.000	0	409.676.768
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	94.524.052.719	-133.670.714	274.946.370	0	94.665.328.375
09 - Previdência Social	3.657.514.576	0	0	0	3.657.514.576
28 - Encargos Especiais	30.037.375.521	0	0	0	30.037.375.521
99 - Reserva de Contingência	5.363.756.374	0	0	0	5.363.756.374
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	2.102.633	-31.958	0	0	2.070.675
122 - Administração Geral	68.625.522.153	-21.077.180	35.591.089	0	68.640.036.062
125 - Normatização e Fiscalização	308.910.000	0	9.597.431	0	318.507.431
126 - Tecnologia da Informação	12.800.000	-247.923	0	0	12.552.077
128 - Formação de Recursos Humanos	97.859.429	-1.319.907	1.035.000	0	97.574.522
131 - Comunicação Social	1.000.000	-19.953	0	0	980.047
151 - Defesa Aérea	6.326.833.217	-31.234.467	15.100.001	0	6.310.698.751
152 - Defesa Naval	2.198.404.066	-10.997.941	66.460.183	0	2.253.866.308
153 - Defesa Terrestre	3.006.636.239	-56.760.626	89.722.920	0	3.039.598.533
183 - Informação e Inteligência	13.058.191	-235.511	1.600.000	0	14.422.680
212 - Cooperação Internacional	27.661.399	-534.078	0	0	27.127.321
244 - Assistência Comunitária	99.335.000	0	0	0	99.335.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.657.514.576	0	0	0	3.657.514.576
301 - Atenção Básica	0	0	31.908.869	0	31.908.869
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.900.000	-1.160.207	0	0	58.739.793
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	700.000	0	0	0	700.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.562.589.727	0	0	0	11.562.589.727
333 - Empregabilidade	3.630.000	-70.309	1.600.000	0	5.159.691
363 - Ensino Profissional	117.770.563	-129.449	4.100.000	0	121.741.114
364 - Ensino Superior	50.060.976	-221.646	1.400.000	0	51.239.330
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.925.000	-56.654	0	0	2.868.346
368 - Educação Básica	57.661.545	-72.968	2.300.000	0	59.888.577
423 - Assistência aos Povos Indígenas	201.000.000	-3.893.185	0	0	197.106.815
482 - Habitação Urbana	78.750.367	-113.890	500.000	0	79.136.477
542 - Controle Ambiental	50.000.000	-861.989	0	0	49.138.011
571 - Desenvolvimento Científico	114.840.802	-1.789.846	4.400.000	0	117.450.956
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.191.103.828	-1.735.072	1.500.000	0	1.190.868.756
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.932.013	-75.808	0	0	3.856.205
722 - Telecomunicações	49.313.233	-955.150	0	0	48.358.083
781 - Transporte Aéreo	0	0	5.080.877	0	5.080.877
811 - Desporto de Rendimento	3.872.000	-74.997	0	0	3.797.003
812 - Desporto Comunitário	345.000	0	3.050.000	0	3.395.000
843 - Serviço da Dívida Interna	41.110.642	0	0	0	41.110.642
844 - Serviço da Dívida Externa	2.940.522.460	0	0	0	2.940.522.460
846 - Outros Encargos Especiais	27.311.277.757	0	0	0	27.311.277.757
999 - Reserva de Contingência	5.363.756.374	0	0	0	5.363.756.374
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	101.303.172.616	0	0	0	101.303.172.616
2 - Juros e Encargos da Dívida	815.332.713	0	0	0	815.332.713
3 - Outras Despesas Correntes	18.958.594.907	-77.029.382	58.532.053	0	18.940.097.578
4 - Investimentos	8.352.392.226	-56.641.332	216.414.317	0	8.512.165.211
5 - Inversões Financeiras	8.620.000	0	0	0	8.620.000
6 - Amortização da Dívida	2.166.300.389	0	0	0	2.166.300.389
9 - Reserva de Contingência	1.978.286.339	0	0	0	1.978.286.339
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	5.220.454.779	0	0	0	5.220.454.779
1 - Primário Obrigatória	115.558.757.179	0	0	0	115.558.757.179
2 - Primário Discricionário	6.803.487.232	-83.641.162	48.087.431	0	6.767.933.501
3 - Primário Discricionário - PAC	6.000.000.000	-50.029.552	0	0	5.949.970.448
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	174.009.265	0	174.009.265
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	52.849.674	0	52.849.674
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	104.358.146.075	-133.670.714	274.946.370	0	104.499.421.731
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	3.185.424.532	0	0	0	3.185.424.532
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.714.743.653	0	0	0	2.714.743.653
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	10.937.327	0	0	0	10.937.327
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	46.625.357	0	0	0	46.625.357
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.972.885.318	0	0	0	8.972.885.318
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	24.127.221	0	0	0	24.127.221
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.900.102.370	0	0	0	5.900.102.370
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	34.739.717	0	0	0	34.739.717
1052 - Recursos Livres da UO	362.516.290	0	0	0	362.516.290
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	472.090.044	0	0	0	472.090.044
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	231.872.824	0	0	0	231.872.824
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.122.585.447	0	0	0	2.122.585.447
1081 - Convênios	107.005.000	0	0	0	107.005.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	25.983.298	0	0	0	25.983.298
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	649.582.449	0	0	0	649.582.449
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	10.971.938	0	0	0	10.971.938
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.126.759.505	0	0	0	2.126.759.505
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	813.762.955	0	0	0	813.762.955
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.411.837.870	0	0	0	1.411.837.870
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	109.196.322.439	-22.663.895	67.999.958	0	109.241.658.502
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	51.860.993	0	0	0	51.860.993
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	41.110.642	0	0	0	41.110.642
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	2.940.522.460	0	0	0	2.940.522.460
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	707.729.865	0	0	0	707.729.865
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.242.700	0	0	0	1.242.700
0999 - Reserva de Contingência	5.363.756.374	0	0	0	5.363.756.374
6111 - Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	578.253.503	-10.748.095	12.380.877	0	579.886.285
6112 - Defesa Nacional	14.640.854.224	-99.091.874	190.665.535	0	14.732.427.885
6113 - Oceano, Zona Costeira e Antártica	61.045.990	-1.166.850	3.900.000	0	63.779.140
Total:	**133.582.699.190**	**-133.670.714**	**274.946.370**	**0**	**133.723.974.846**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.869.768.250	0	0	0	2.869.768.250
52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	57.867.560	0	0	0	57.867.560
Total:	**2.927.635.810**	**0**	**0**	**0**	**2.927.635.810**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	2.927.635.810	0	0	0	2.927.635.810
Total:	**2.927.635.810**	**0**	**0**	**0**	**2.927.635.810**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.874.770.700	0	0	0	2.874.770.700
126 - Tecnologia da Informação	3.759.110	0	0	0	3.759.110
781 - Transporte Aéreo	49.106.000	0	0	0	49.106.000
Total:	**2.927.635.810**	**0**	**0**	**0**	**2.927.635.810**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	386.778.900	0	0	0	386.778.900
5 - Discricionária abrangida pelo PAC - Investimentos	2.540.856.910	0	0	0	2.540.856.910
Total:	**2.927.635.810**	**0**	**0**	**0**	**2.927.635.810**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

52000 - Ministério da Defesa	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	14.994.110	0	0	0	14.994.110
6112 - Defesa Nacional	2.912.641.700	0	0	0	2.912.641.700
Total:	**2.927.635.810**	**0**	**0**	**0**	**2.927.635.810**

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESP	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**296.699.310**	**-3.399.167**	**1**	**0**	**293.300.144**
05.122.0032.20TP.0001	000002621	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	76.013.395	0	0	0	76.013.395
05.122.0032.2000.0001	000002619	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.795.859	-209.105	0	0	10.586.754
			F	3	2	90	0	1000	118.549.868	-2.296.201	0	0	116.253.667
05.122.0032.2000.0035	000030148	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
05.122.0032.21EP.0002	000002629	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000.920	0	0	0	1.000.920
05.122.0032.21G2.0001	000002630	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
			F	3	2	90	0	1000	7.294.028	-141.278	0	0	7.152.750
05.122.0032.216H.0001	000002625	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
05.122.0032.216H.0002	000002626	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.600.000	-30.990	0	0	1.569.010
05.122.0032.219Z.0001	000002628	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.455.000	-279.980	0	0	14.175.020
			F	4	2	90	0	1000	422.000	0	0	0	422.000
05.126.0032.218T.0001	000002627	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.433.995	-66.513	0	0	3.367.482
			F	3	2	90	0	1000	9.366.005	-181.410	0	0	9.184.595
05.331.0032.2004.0001	000002620	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.533.848	0	0	0	2.533.848
05.331.0032.212B.0001	000002622	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	16.666.950	0	0	0	16.666.950
			F	4	1	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
05.331.0032.212B.0002	000002623	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.426.249	0	0	0	1.426.249
05.571.0032.212H.0001	000002624	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	430.000	0	0	0	430.000
05.846.0032.09HB.0053	000002632	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	3.712.540	0	0	0	3.712.540
09.272.0032.0181.0053	000002631	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	6.858.750	0	0	0	6.858.750
			S	1	1	90	0	1001	12.029.903	0	0	0	12.029.903
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**36.675**	**0**	**0**	**0**	**36.675**
28.846.0909.00S6.0053	000002633	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002634	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	23.675	0	0	0	23.675
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**442.200**	**0**	**0**	**0**	**442.200**
28.846.0910.00UU.0002	000002635	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	442.200	0	0	0	442.200
0999	**Reserva de Contingência**								**3.385.470.035**	**0**	**0**	**0**	**3.385.470.035**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

99.999.0999.0201.6499	00000263 6	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	3.385.470.095	0	0	0	3.385.470.095
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**560.751.715**	**-10.748.095**	**4.650.000**	**0**	**554.653.620**
05.153.6111.219C.0001	00000263 9	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional	F	4	2	90	0	1000	7.647.726	-148.129	0	0	7.499.597
			F	3	2	90	0	1000	291.331.989	-5.642.832	0	0	285.689.157
05.333.6111.6557.0001	00000264 2	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.630.000	-70.309	0	0	3.559.691
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
05.366.6111.8425.0001	00000264 3	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.925.000	-56.654	0	0	2.868.346
05.423.6111.21EM.0001	00000264 1	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional	F	4	2	90	0	1000	32.622.047	-631.859	0	0	31.990.188
			F	3	2	90	0	1000	168.377.953	-3.261.326	0	0	165.116.627
05.542.6111.20X4.0001	00000263 8	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM - Nacional	F	3	2	90	0	1081	1.850.000	0	0	0	1.850.000
			F	4	2	90	0	1000	13.950.105	-270.200	0	0	13.679.905
			F	3	2	91	0	1000	926.571	0	0	0	926.571
			F	3	2	90	0	1000	30.553.324	-591.789	0	0	29.961.535
			F	4	2	90	0	1081	2.720.000	0	0	0	2.720.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta													
05.811.6111.21BJ.0001	00000264 0	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.872.000	-74.997	0	0	3.797.003
05.812.6111.20IG.0001	0000026 37	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	345.000	0	0	0	345.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.812.6111.20IG.0023	00003012 5	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.812.6111.20IG.0035	00003005 7	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.812.6111.20IG.0053	00003006 1	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
6112	**Defesa Nacional**								**660.689.399**	**-11.353.572**	**1.000.000**	**0**	**650.335.827**
05.121.6112.20T4.0001	0000026 44	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	2	90	0	1000	1.650.000	-31.958	0	0	1.618.042
05.151.6112.123J.0001	0000026 59	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional	F	4	3	90	0	1000	71.439.168	-1.383.710	0	0	70.055.458
			F	4	3	90	0	1449	72.469.165	0	0	0	72.469.165
			F	3	3	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
05.151.6112.15W4.0001	0000026 63	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional	F	4	3	90	0	1000	129.067.055	-2.499.910	0	0	126.567.145
			F	3	3	90	0	1000	1.924.612	-37.277	0	0	1.887.335
05.151.6112.21BK.0001	00000265 3	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.000.000	-232.428	0	0	11.767.572
05.151.6112.21E7.0001	00000265 4	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	69.000.182	-1.336.470	0	0	67.663.712
05.153.6112.20X3.0001	0000026 46	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.020.000	-39.125	0	0	1.980.875
			F	3	2	90	0	1000	5.234.000	-101.377	0	0	5.132.623
05.153.6112.20X6.0001	0000026 48	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional	F	4	2	90	0	1000	16.561.000	-320.771	0	0	16.240.229
			F	3	2	90	0	1000	11.439.000	-221.562	0	0	11.217.438
05.153.6112.20X7.0001	0000026 49	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	84.936.659	-1.645.144	0	0	83.291.515
			F	4	2	90	0	1000	1.974.838	-38.250	0	0	1.936.588
05.153.6112.218X.0001	00000265 0	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
05.183.6112.15LR.0001	00000266 2	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
05.183.6112.2866.0001	0000026 56	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.613.191	-31.246	0	0	1.581.945
			F	4	2	90	0	1000	540.000	0	0	0	540.000
05.212.6112.2D55.0	0000026	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	87.525	0	0	0	87.525

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

001	58		F	3	2	90	0	1000	10.793.423	208.059	0	0	10.584.414
05.212.6112.20X1.0001	00000265	Participação Brasileira em Operações Internacionais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.100.000	-21.305	0	0	1.078.695
			F	3	2	90	0	1000	15.680.401	-303.714	0	0	15.376.687
05.571.6112.21GO.0001	00000265	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	22.690.151	-439.487	0	0	22.250.664
			F	4	2	90	0	1000	310.794	0	0	0	310.794
05.572.6112.147F.0001	00000266	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	45.600.000	-883.230	1.000.000	0	45.716.770
			F	3	2	90	0	1000	23.000.000	-445.488	0	0	22.554.512
05.572.6112.1518.0001	00000266	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	593.060	0	0	0	593.060
			F	3	2	90	0	1000	1.919.879	-37.186	0	0	1.882.693
05.572.6112.2B28.0001	00000265	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.300.000	-44.548	0	0	2.255.452
05.573.6112.21BI.0001	00000265	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	18.120	0	0	0	18.120
			F	3	2	90	0	1000	3.913.893	-75.808	0	0	3.838.085
05.722.6112.20X5.0001	00000264	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.890.105	-462.729	0	0	23.427.376
			F	4	2	90	0	1000	13.423.128	-259.993	0	0	13.163.135
05.722.6112.219W.0001	00000265	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1000	11.000.000	-213.059	0	0	10.786.941
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
								Total da UO:	4.904.089.334	-25.500.834	5.650.001	0	4.884.238.501

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica													
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								23.803.283.572	-683.325	22.843.891	0	23.825.444.138
05.122.0032.20TP.0001	00000266	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	449.461.759	0	0	0	449.461.759
05.122.0032.2000.0001	00000264	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	2	90	0	1052	1.607.795	0	0	0	1.607.795
			F	4	2	90	0	1000	12.635.059	-249.623	0	0	12.385.436
			F	3	2	90	0	1000	21.952.491	-433.702	0	0	21.518.789
05.122.0032.2000.0015	00003019	Administração da Unidade - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.122.0032.2000.0024	00003012	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	365.022	0	365.022
05.122.0032.2000.0031	00003013	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.122.0032.2000.0033	00003004	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.410.000	0	1.410.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.900.000	0	2.900.000
05.122.0032.2000.0035	00003005	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0041	00003013	Administração da Unidade - No Estado do Paraná	F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0042	00003008	Administração da Unidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.122.0032.2000.0043	00003012	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.2000.0052	00003013	Administração da Unidade - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
05.122.0032.2000.0053	00003010	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.122.0032.2000.0054	00003011	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.122.0032.21EP.0002	00000267	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	138.662.987	0	0	0	138.662.987
05.122.0032.214H.0001	00000266	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.909.525.770	0	0	0	7.909.525.770
05.122.0032.2867.0001	00000267	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.406.605.196	0	0	0	7.406.605.196
05.301.0032.2E74.0001	00003005	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.301.0032.2E74.0013	00003004	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Amazonas	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
05.301.0032.2E74.0023	00003013	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Ceará	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

05.301.0032.2E74.0024	00003007 7	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.0026	00003012 0	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	0	0	637.992	0	637.992
05.301.0032.2E74.0029	00003013 3	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.301.0032.2E74.0033	00003004 0	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	90	0	1000	0	0	3.800.000	0	3.800.000
05.301.0032.2E74.0035	00003006 8	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo	S	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.301.0032.2E74.0041	00003007 1	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
05.301.0032.2E74.0043	00003007 5	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.301.0032.2E74.0052	00003009 0	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Goiás	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.301.0032.2E74.0053	00003007 8	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Distrito Federal	S	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.7154	00003029 2	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Construção de Novo Prédio para o GSAU-BV - No Município de Boa Vista - RR	S	4	7	90	0	1000	0	0	2.080.877	0	2.080.877
05.331.0032.2004.0001	0000026 65	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	354.342.266	0	0	0	354.342.266
			F	4	1	90	0	1000	38.000.000	0	0	0	38.000.000
05.331.0032.212B.0001	0000026 67	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	4	1	90	0	1000	52.000.000	0	0	0	52.000.000
			F	3	1	90	0	1000	931.601.115	0	0	0	931.601.115
05.331.0032.212B.0002	0000026 8	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	46.641.873	0	0	0	46.641.873
05.331.0032.2865.0001	0000026 71	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	4	1	90	0	1000	3.130.000	0	0	0	3.130.000
			F	3	1	90	0	1000	46.297.327	0	0	0	46.297.327

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52111 - Comando da Aeronáutica													
05.846.0032.09HB.0001	000002675	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	9	0	1000	89.868.382	0	0	0	89.868.382
09.272.0032.0181.0001	000002674	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	9	0	1056	166.027.794	0	0	0	166.027.794
			S	1	1	9	0	1001	1.060.651.671	0	0	0	1.060.651.671
28.846.0032.0179.0001	000002673	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	9	0	1000	3.342.732.016	0	0	0	3.342.732.016
			S	1	1	9	0	1023	1.731.540.071	0	0	0	1.731.540.071
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**32.626.282**	**0**	**0**	**0**	**32.626.282**
28.846.0901.00QG.0001	000002676	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	9	0	1000	32.626.282	0	0	0	32.626.282
0906		**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**							**1.780.239.208**	**0**	**0**	**0**	**1.780.239.208**
28.844.0906.0284.0001	000002677	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	6	0	9	0	1443	1.278.704.882	0	0	0	1.278.704.882
			F	2	0	9	0	1444	501.534.326	0	0	0	501.534.326
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**427.281.368**	**0**	**0**	**0**	**427.281.368**
05.151.0909.00PP.0001	000002678	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional	F	5	2	9	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
28.846.0909.0086.0001	000002679	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	9	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002680	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	9	0	1000	1.175.950	0	0	0	1.175.950
28.846.0909.0739.0001	000002681	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	9	0	1000	425.992.418	0	0	0	425.992.418
6112		**Defesa Nacional**							**2.429.260.267**	**-19.885.938**	**15.600.001**	**0**	**2.424.974.330**
05.121.6112.20T4.0001	000002683	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	4	2	9	0	1000	9.213	0	0	0	9.213
			F	3	2	9	0	1000	389.349	0	0	0	389.349
05.151.6112.14T0.0001	000002688	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional	F	4	3	9	0	1449	1.134.214.200	0	0	0	1.134.214.200
			F	4	2	9	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
			F	3	3	9	0	1000	272.455.853	-5.382.763	0	0	267.073.090
05.151.6112.14XJ.0001	000002689	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional	F	3	3	9	0	1000	20.800.000	-410.933	0	0	20.389.067
			F	4	2	9	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	3	9	0	1000	606.529.947	-11.982.885	0	0	594.547.062
05.151.6112.162L.0001	000002690	Modernização e Revitalização das Aeronaves A-29 - PROGRAMA SISDABRA - Nacional	F	4	2	9	0	1000	20.000.000	-395.128	0	0	19.604.872
05.151.6112.162M.0001	000002691	Conversão das aeronaves AIRBUS 330-200 - Nacional	F	4	3	9	0	1000	1.000.000	-19.756	0	0	980.244
05.151.6112.20IH.0001	000002682	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional	F	3	2	9	0	1000	41.778.317	-825.391	0	0	40.952.926
05.151.6112.217W.0001	000002685	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	F	3	2	9	0	1000	7.160.000	-141.455	0	0	7.018.545
05.151.6112.219D.0	0000026	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	2	9	0	1000	27.893.529	-551.076	0	0	27.342.453

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

001	86		F	3	2	90	0	1000	3.136.421	44.965	0	0	3.181.386
05.151.6112.219D.0024	000030149	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	1	0	1
05.151.6112.219D.0026	000030111	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.151.6112.219D.0043	000031536	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
05.183.6112.2866.0001	000002687	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.800.000	-114.586	500.000	0	6.185.414
05.331.6112.212O.0001	000002684	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	288.093.388	0	0	0	288.093.388
								Total da UO:	28.472.690.697	-20.569.263	38.443.892	0	28.490.565.326

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**51.506.211.442**	**-12.382.185**	**31.400.022**	**0**	**51.525.229.279**
05.122.0032.20TP.0001	000002693	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	417.616.325	0	0	0	417.616.325
05.122.0032.2000.0001	00000269	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	37.651.199	-751.292	0	0	36.899.907
	292		F	4	6	90	0	1000	0	0	10.267.000	0	10.267.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.153.000	0	1.153.000
			F	3	2	91	0	1000	2.912.288	0	0	0	2.912.288
			F	3	2	90	0	1000	491.884.722	-9.815.079	0	0	482.069.643
05.122.0032.2000.0024	000030105	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.022	0	300.022
05.122.0032.2000.0026	00000301	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
	17		F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.122.0032.2000.0029	000030118	Administração da Unidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.122.0032.2000.0054	000030038	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
05.122.0032.21EP.0002	000002698	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	130.333.840	0	0	0	130.333.840
05.122.0032.214H.0001	000002696	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	15.083.989.053	0	0	0	15.083.989.053
05.122.0032.216H.0002	000002697	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	90.000.000	-1.795.861	0	0	88.204.139
05.122.0032.2867.0001	000002700	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	16.385.969.977	0	0	0	16.385.969.977
05.131.0032.4641.0001	000002701	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.953	0	0	980.047
05.301.0032.2E74.0001	000030054	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.301.0032.2E74.0014	0000300 48	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Roraima	S	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.301.0032.2E74.0031	000030088	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.301.0032.2E74.0041	000030053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.301.0032.2E74.0043	000030062	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.301.0032.2E74.0225	000030058	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	S	4	6	90	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
05.301.0032.2E74.0981	000030102	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Teresina - PI	S	4	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
05.301.0032.2E74.1262	000030076	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.301.0032.2E74.1426	000030140	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de João Pessoa - PB	S	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.301.0032.2E74.2408	000030065	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belo Horizonte - MG	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

05.301.0032.2E74.2762	00003006 3	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Juiz de Fora - MG	S	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
05.301.0032.2E74.3341	00003003 9	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	4	6	90	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
05.301.0032.2E74.3928	00003007 2	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP	S	4	6	90	0	1000	0	0	580.000	0	580.000
05.301.0032.2E74.3935	00003013 6	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Vicente - SP	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.301.0032.2E74.5121	00003008 7	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Sapucaia do Sul - RS	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.301.0032.2E74.5212	00003008 9	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Bela Vista - MS	S	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.331.0032.212B.0001	0000026 94	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	4	1	90	0	1000	30.000.000	0	0	0	30.000.000
			F	3	1	90	0	1000	2.449.513.701	0	0	0	2.449.513.701
05.331.0032.212B.0002	00000269 5	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	71.125.317	0	0	0	71.125.317
05.331.0032.2865.0001	0000026 99	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	4	1	90	0	1000	45.000.000	0	0	0	45.000.000
			F	3	1	90	0	1000	273.054.770	0	0	0	273.054.770
05.846.0032.09HB.0001	00000270 4	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	80.379.936	0	0	0	80.379.936
09.272.0032.0181.0001	0000027 03	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.109.689.812	0	0	0	1.109.689.812
			S	1	1	90	0	1056	148.498.317	0	0	0	148.498.317
28.846.0032.0179.0001	0000027 02	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1023	5.001.743.654	0	0	0	5.001.743.654
			S	1	1	90	0	1000	9.655.848.531	0	0	0	9.655.848.531
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**73.426.380**	**0**	**0**	**0**	**73.426.380**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
28.846.0909.0086.0001	000002705	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002706	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	430.148	0	0	0	430.148
28.846.0909.0739.0001	000002707	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1000	72.983.232	0	0	0	72.983.232
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**0**	**0**	**5.080.877**	**0**	**5.080.877**
05.781.6111.7XM8.0168	000030294	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.080.877	0	5.080.877
6112	**Defesa Nacional**								**3.299.704.858**	**-49.586.354**	**89.722.920**	**0**	**3.339.841.424**
05.128.6112.8965.0001	000002717	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.740.000	-54.673	0	0	2.685.327
			F	3	2	90	0	1000	59.251.252	-1.182.300	0	0	58.068.952
			F	3	2	91	0	1000	808.748	0	0	0	808.748
05.153.6112.13DB.0001	000002718	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	12.000.000	-239.447	0	0	11.760.553
05.153.6112.141W.0001	000002720	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional	F	3	3	90	0	1000	1.320.000	-26.338	0	0	1.293.662
			F	4	3	90	0	1000	68.530.000	-1.367.448	0	0	67.162.552
			F	3	3	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
05.153.6112.14T4.0001	000002721	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional	F	3	3	90	0	1000	69.917.772	-1.395.139	0	0	68.522.633
			F	4	3	90	0	1000	552.082.228	-11.016.262	0	0	541.065.966
05.153.6112.14T5.0001	000002722	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional	F	3	3	90	0	1000	50.285.730	-1.003.401	0	0	49.282.329
			F	4	2	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	3	90	0	1000	138.742.332	-2.768.467	0	0	135.973.865
			F	3	3	90	0	1183	10.971.938	0	0	0	10.971.938
05.153.6112.14T5.0041	000030291	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - No Estado do Paraná	F	4	7	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.153.6112.15W6.0001	000002724	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.394.000	-47.768	0	0	2.346.232
			F	4	2	90	0	1000	2.606.000	-51.998	0	0	2.554.002
05.153.6112.156M.0001	000002723	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional	F	4	2	90	0	1000	156.815.000	-3.129.089	0	0	153.685.911
			F	3	2	91	0	1000	1.438.500	0	0	0	1.438.500
			F	3	2	90	0	1000	15.946.500	-318.196	0	0	15.628.304
05.153.6112.156M.7003	000030290	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC	F	4	7	90	0	1000	0	0	16.000.000	0	16.000.000
05.153.6112.162N.5664	000002725	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	1.400.000	-27.934	0	0	1.372.066
			F	3	2	90	0	1000	480.000	0	0	0	480.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

			F	3	2	91	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
05.153.6112.1620.0026	00003029 3	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco	F	3	7	90	0	1000	0	0	4.230.000	0	4.230.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	14.657.920	0	14.657.920
05.153.6112.1620.1695	00000272 6	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
05.153.6112.20XB.0001	00000270 8	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional	F	3	2	91	0	1000	1.021.228	0	0	0	1.021.228
			F	4	2	90	0	1000	25.911.819	-517.044	0	0	25.394.775
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	2	90	0	1000	45.566.953	-909.242	0	0	44.657.711
			F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.153.6112.20XB.0043	00003154 1	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
05.153.6112.21A0.0001	00000271 3	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	494.733.562	-9.871.925	0	0	484.861.637
			F	4	2	90	0	1000	59.457.465	-1.186.415	0	0	58.271.050
			F	4	6	90	0	1000	0	0	7.295.000	0	7.295.000
05.153.6112.21A0.0012	00003154 7	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.0026	00003011 0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.153.6112.21A0.0029	00003012 9	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército													
05.153.6112.21A0.0041	0000300443	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
05.153.6112.21A0.0053	0000300511	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.153.6112.21A0.5071	0000301000	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Santa Rosa - RS	F	4	6	90	0	1000	0	0	362.000	0	362.000
05.153.6112.21A0.7014	0000301144	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Comando de Fronteira Acre - 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre / 4º BIS) - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.153.6112.21D1.0001	0000027 14	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional	F	4	2	90	0	1000	4.593.128	-91.650	0	0	4.501.478
			F	3	2	90	0	1000	406.872	0	0	0	406.872
05.153.6112.219D.0001	0000027 12	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	5.960.000	0	5.960.000
			F	3	2	91	0	1000	69.858	0	0	0	69.858
			F	4	2	90	0	1000	22.681.439	-452.585	0	0	22.228.854
			F	3	2	90	0	1000	81.748.703	-1.631.214	0	0	80.117.489
			F	3	6	90	0	1000	0	0	8.538.000	0	8.538.000
05.153.6112.219D.0015	0000300770	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.153.6112.219D.0023	0000300998	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	0	0	480.000	0	480.000
05.153.6112.219D.0026	0000301007	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.153.6112.219D.0053	0000300822	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.153.6112.219D.2956	0000301447	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Pouso Alegre - MG	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.153.6112.2900.0001	0000027 16	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	4	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	2	90	0	1000	4.300.000	-85.801	0	0	4.214.199
05.153.6112.3138.0001	0000027 27	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional	F	3	3	90	0	1000	1.500.000	-29.929	0	0	1.470.071
			F	4	3	90	0	1000	536.500.000	-10.705.334	0	0	525.794.666
			F	4	2	90	0	1000	0	0	12.000.000	0	12.000.000
05.153.6112.7XN4.3928	0000027 28	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	1000	27.180.000	-542.349	0	0	26.637.651
			F	3	2	90	0	1000	652.000	0	0	0	652.000
			F	3	2	91	0	1000	168.000	0	0	0	168.000
05.153.6112.7XT4.2261	0000027 29	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA	F	3	2	90	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
			F	3	2	91	0	1000	30.000	0	0	0	30.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

			F	4	2	90	0	1000	16.850.000	-326.223	0	0	16.523.777
05.183.6112.2866.0001	00000271 5	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	91	0	1000	5.600	0	0	0	5.600
			F	3	2	90	0	1000	3.386.865	-67.581	0	0	3.319.284
			F	4	2	90	0	1000	1.107.535	-22.098	0	0	1.085.437
05.244.6112.20XH.0001	00000270 9	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional	F	3	2	90	0	1081	99.335.000	0	0	0	99.335.000
05.331.6112.212O.0001	00000271 1	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	698.078.831	0	0	0	698.078.831
05.571.6112.20XJ.0001	00000271 0	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.143.753	-182.454	0	0	8.961.299
			F	3	2	91	0	1000	15.928	0	0	0	15.928
			F	4	2	90	0	1000	6.340.319	-126.514	0	0	6.213.805
05.572.6112.147F.0001	00000271 9	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.598.397	-71.800	0	0	3.526.597
			F	4	2	90	0	1000	6.401.603	-127.736	0	0	6.273.867
								Total da UO:	54.879.342.680	-61.968.539	126.203.819	0	54.943.577.960

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**27.976.641.281**	**-1.644.822**	**4.710.000**	**0**	**27.979.706.459**
05.122.0032.20TP.0001	000002731	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	345.029.815	0	0	0	345.029.815
05.122.0032.21EP.0002	000002736	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	194.135.587	0	0	0	194.135.587
05.122.0032.214H.0001	000002734	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.987.340.559	0	0	0	8.987.340.559
05.122.0032.216H.0002	000002735	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	84.920.000	-1.644.822	0	0	83.275.178
05.122.0032.2867.0001	000002738	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	8.714.400.925	0	0	0	8.714.400.925
05.301.0032.2E74.0001	000030046	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional	S	3	6	90	0	1000	0	0	430.000	0	430.000
			S	4	6	90	0	1000	0	0	2.980.000	0	2.980.000
05.301.0032.2E74.0029	000030067	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia	S	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.301.0032.2E74.0043	000030135	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.331.0032.2004.0001	000002730	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	575.070.209	0	0	0	575.070.209
			F	4	1	90	0	1000	23.600.000	0	0	0	23.600.000
05.331.0032.212B.0001	000002732	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.130.667.624	0	0	0	1.130.667.624
			F	4	1	90	0	1000	15.000.000	0	0	0	15.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002733	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	88.472.351	0	0	0	88.472.351
05.331.0032.2865.0001	000002737	Suprimento de Fardamento - Nacional	F	4	1	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	1	90	0	1000	91.539.911	0	0	0	91.539.911
05.846.0032.09HB.0001	000002741	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	62.309.052	0	0	0	62.309.052
09.272.0032.0181.0001	000002740	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	985.397.488	0	0	0	985.397.488
			S	1	1	90	0	1056	115.113.171	0	0	0	115.113.171
28.846.0032.0179.0001	000002739	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	4.323.542.996	0	0	0	4.323.542.996
			S	1	1	90	0	1023	2.239.601.593	0	0	0	2.239.601.593
0906		**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**							**1.160.283.252**	**0**	**0**	**0**	**1.160.283.252**
28.844.0906.0284.0001	000002742	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional	F	2	0	90	0	1444	312.228.629	0	0	0	312.228.629
			F	6	0	90	0	1443	848.054.623	0	0	0	848.054.623
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**204.417.264**	**0**	**0**	**0**	**204.417.264**
28.846.0909.0086.0001	000002743	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

28.846.0909.0536.0001	000002744	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.148.653	0	0	0	1.148.653
28.846.0909.0739.0001	000002745	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	1	1	90	0	1000	203.255.611	0	0	0	203.255.611
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**82.500**	**0**	**0**	**0**	**82.500**
28.846.0910.00UU.0002	000002746	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	82.500	0	0	0	82.500
0999	**Reserva de Contingência**								**126.428.695**	**0**	**0**	**0**	**126.428.695**
99.999.0999.0200.6497	000002747	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1077	126.428.695	0	0	0	126.428.695
6112	**Defesa Nacional**								**2.583.269.359**	**-391.201**	**24.775.160**	**0**	**2.607.653.318**
05.121.6112.20T4.0001	000002748	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.071	0	0	0	4.071
05.152.6112.123G.0001	000002754	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional	F	4	3	90	0	1077	530.000.000	0	0	0	530.000.000
05.152.6112.123I.0001	000002756	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional	F	4	3	90	0	1077	394.275.385	0	0	0	394.275.385
			F	4	3	90	0	1449	110.513.157	0	0	0	110.513.157
05.152.6112.21CL.0001	000002752	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional	F	4	2	90	0	1077	86.220.586	0	0	0	86.220.586
			F	3	2	90	0	1077	1.081.227	0	0	0	1.081.227
05.152.6112.219D.0001	000002751	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional	F	4	2	90	0	1000	16.888.082	-327.106	2.000.000	0	18.560.976
			F	3	6	90	0	1000	0	0	5.275.986	0	5.275.986

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52131 - Comando da Marinha													
			F	4	6	90	0	1000	0	0	8.270.000	0	8.270.000
05.152.6112.219D.0010	00003004 2	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Na Região Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.114.174	0	2.114.174
05.152.6112.219D.0015	00003005 5	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.152.6112.219D.0026	00003013 1	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.152.6112.219D.0029	00003009 6	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	230.000	0	230.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	170.000	0	170.000
05.152.6112.219D.0033	00003008 6	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	475.000	0	475.000
05.152.6112.219D.0035	00003009 1	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
05.152.6112.219D.0041	00003013 2	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.152.6112.219D.0043	00003006 0	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.152.6112.219D.3908	00003013 7	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Santos - SP	F	3	6	90	0	1000	0	0	190.000	0	190.000
05.152.6112.219D.5259	00003010 8	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Porto Murtinho - MS	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.152.6112.219D.7044	00003014 6	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Reforma do Telhado da Capitania dos Portos em Aracati - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.152.6112.219D.7045	00003009 4	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	240.000	0	240.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	160.000	0	160.000
05.152.6112.219D.7046	00003012 8	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Reforma de Salas de Aula - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.183.6112.2866.0001	00002753	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional	F	3	2	90	0	1000	255.000	0	1.000.000	0	1.255.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.331.6112.212O.0001	00000275 0	Movimentação de Militares - Nacional	F	3	1	90	0	1000	361.229.749	0	0	0	361.229.749
05.572.6112.1N56.0001	00000275 8	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional	F	4	2	90	0	1077	4.009.444	0	0	0	4.009.444
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
05.572.6112.123H.0001	00000275 5	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional	F	4	3	90	0	1449	94.641.348	0	0	0	94.641.348
			F	4	3	90	0	1077	380.570.110	0	0	0	380.570.110
05.572.6112.14T7.0001	00000275 7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional	F	4	3	91	0	1077	3.681.461	0	0	0	3.681.461
			F	3	3	90	0	1077	6.342.038	0	0	0	6.342.038
			F	4	3	90	0	1077	589.976.501	0	0	0	589.976.501

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

05.572.6112.20X0.0001	00000274 9	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.959.200	27.947	0	0	1.987.200
			F	4	2	90	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	2	91	0	1000	2.000	0	0	0	2.000
			F	4	2	50	0	1000	1.350.000	-26.148	0	0	1.323.852
			F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
								Total da UO:	32.051.122.351	-2.036.023	29.485.160	0	32.078.571.488

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar													
6113		**Oceano, Zona Costeira e Antártica**							**61.045.990**	**-1.166.850**	**3.900.000**	**0**	**63.779.140**
05.152.6113.2B97.0001	00000276 1	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional	F	4	2	90	0	1000	15.000.000	-290.536	0	0	14.709.464
05.571.6113.14ML.0002	00000276 2	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior	F	4	2	90	0	1000	44.145.990	-855.067	0	0	43.290.923
05.571.6113.2345.0001	0000027 59	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	2.100.000	0	2.100.000
			F	4	2	90	0	1000	37.000	0	200.000	0	237.000
			F	3	2	90	0	1000	1.097.000	-21.247	800.000	0	1.875.753
05.571.6113.2518.0001	0000027 60	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional	F	3	2	90	0	1000	633.000	0	0	0	633.000
			F	4	2	90	0	1000	133.000	0	0	0	133.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
								Total da UO:	**61.045.990**	**-1.166.850**	**3.900.000**	**0**	**63.779.140**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.101.670**	**0**	**0**	**0**	**4.101.670**
05.122.0032.20TP.0001	0000027664	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.563.741	0	0	0	1.563.741
05.122.0032.2000.0001	0000027663	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.079.000	0	0	0	2.079.000
			F	4	2	90	0	1050	121.000	0	0	0	121.000
05.331.0032.212B.0033	0000027665	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	168.868	0	0	0	168.868
09.272.0032.0181.0001	0000027666	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	169.061	0	0	0	169.061
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0086.0001	0000027667	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.219.018**	**0**	**0**	**0**	**2.219.018**
99.999.0999.0200.6497	0000027668	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	2.169.018	0	0	0	2.169.018
			F	9	0	99	0	1051	50.000	0	0	0	50.000
		Total da UO:							**6.333.688**	**0**	**0**	**0**	**6.333.688**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**222.969.011**	**-297.759**	**0**	**0**	**222.671.252**
05.122.0032.20TP.0001	00000271	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	166.986.902	0	0	0	166.986.902
05.122.0032.2000.0001	00000269	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	14.377.879	0	0	0	14.377.879
			F	3	2	90	0	1000	13.872.121	-268.690	0	0	13.603.431
			F	4	2	90	0	1051	249.182	0	0	0	249.182
			F	4	2	90	0	1000	1.500.818	-29.069	0	0	1.471.749
05.331.0032.2004.0001	00000270	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.198.414	0	0	0	2.198.414
05.331.0032.212B.0001	00000272	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	23.783.695	0	0	0	23.783.695
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**15.585.953**	**0**	**0**	**0**	**15.585.953**
28.846.0901.0022.0001	00000273	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.583.622	0	0	0	1.583.622
			F	1	1	90	0	1000	13.405.995	0	0	0	13.405.995
28.846.0901.0625.0001	00000274	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	1	1	90	0	1000	596.336	0	0	0	596.336
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.516.178**	**0**	**0**	**0**	**2.516.178**
28.846.0909.0536.0001	00000275	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	2.516.178	0	0	0	2.516.178
6112	**Defesa Nacional**								**110.000.000**	**-832.869**	**0**	**0**	**109.167.131**
05.153.6112.1632.0001	00000277	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional	F	4	2	90	0	1000	18.000.000	-348.643	0	0	17.651.357
			F	4	2	90	0	1050	6.300.000	0	0	0	6.300.000
05.153.6112.4528.0001	00000276	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
			F	3	2	90	0	1050	25.292.000	0	0	0	25.292.000
			F	4	2	90	0	1050	35.408.000	0	0	0	35.408.000
			F	3	2	90	0	1000	21.500.000	-416.435	0	0	21.083.565
		Total da UO:							**351.071.142**	**-1.130.628**	**0**	**0**	**349.940.514**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52222 - Fundação Osório													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**32.602.424**	**-114.440**	**0**	**0**	**32.487.984**
05.122.0032.20TP.0001	000002780	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	11.879.275	0	0	0	11.879.275
05.122.0032.2000.0001	000002778	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.598.462	-69.698	0	0	3.528.764
			F	3	2	90	0	1050	331.538	0	0	0	331.538
			F	4	2	90	0	1000	70.000	0	0	0	70.000
05.331.0032.2004.0033	000002779	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	102.816	0	0	0	102.816
05.331.0032.212B.0033	000002782	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	883.126	0	0	0	883.126
05.368.0032.20X8.0001	000002781	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional	F	4	2	90	0	1000	190.000	0	0	0	190.000
			F	3	2	90	0	1000	2.310.000	-44.742	0	0	2.265.258
05.846.0032.09HB.0001	000002784	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.187.484	0	0	0	2.187.484
09.272.0032.0181.0001	000002783	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	7.008.444	0	0	0	7.008.444
			S	1	1	90	0	1056	4.041.279	0	0	0	4.041.279
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0086.0001	000002785	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
		Total da UO:							**32.615.424**	**-114.440**	**0**	**0**	**32.500.984**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.700.318**	**0**	**0**	**0**	**8.700.318**
05.122.0032.20TP.0001	000002788	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	150.139	0	0	0	150.139
05.122.0032.2000.0001	000002786	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.050.925	0	0	0	1.050.925
05.331.0032.2004.0033	000002787	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	95.832	0	0	0	95.832
05.331.0032.212B.0033	000002789	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	59.533	0	0	0	59.533
05.482.0032.00M5.0001	000002790	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional	F	5	0	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002792	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	27.742	0	0	0	27.742
09.272.0032.0181.0001	000002791	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	51.251	0	0	0	51.251
			S	1	1	90	0	1001	2.264.896	0	0	0	2.264.896
0905		**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**							**41.110.642**	**0**	**0**	**0**	**41.110.642**
28.843.0905.0283.0001	000002793	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional	F	2	0	90	0	1050	1.569.758	0	0	0	1.569.758
			F	6	0	90	0	1050	39.540.884	0	0	0	39.540.884
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0086.0001	000002794	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999		**Reserva de Contingência**							**3.955.509**	**0**	**0**	**0**	**3.955.509**
99.999.0999.0I00.6497	000002795	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	3.955.509	0	0	0	3.955.509
								Total da UO:	**53.779.469**	**0**	**0**	**0**	**53.779.469**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**441.550.760**	**0**	**0**	**0**	**441.550.760**
05.122.0032.20TP.0035	00000279 7	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	419.371.162	0	0	0	419.371.162
05.331.0032.2004.0035	00000279 6	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	5.662.649	0	0	0	5.662.649
05.331.0032.212B.0035	00000279 8	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	16.516.949	0	0	0	16.516.949
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.648.758**	**0**	**0**	**0**	**3.648.758**
28.846.0901.0022.0035	0000027 99	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	3.596.810	0	0	0	3.596.810
			F	3	1	90	0	1000	51.948	0	0	0	51.948
6112	**Defesa Nacional**								**4.750.000**	**-51.124**	**0**	**0**	**4.698.876**
05.152.6112.211D.0001	0000028 00	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.639.500	-51.124	0	0	2.588.376
			F	4	2	90	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
			F	4	2	90	0	1000	110.500	0	0	0	110.500
			F	3	2	90	0	1050	1.920.000	0	0	0	1.920.000
		Total da UO:							**449.949.518**	**-51.124**	**0**	**0**	**449.898.394**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.300.000**	**0**	**0**	**0**	**2.300.000**
05.122.0032.2000.0001	00000280 1	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	9 0	0	10 50	2.300.000	0	0	0	2.300.000
0999	**Reserva de Contingência**								**2.697.823**	**0**	**0**	**0**	**2.697.823**
99.999.0999.0200.6497	00000280 2	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	9 9	0	10 50	2.697.823	0	0	0	2.697.823
		Total da UO:							**4.997.823**	**0**	**0**	**0**	**4.997.823**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**308.493.652**	**-1.325.285**	**0**	**0**	**307.168.367**
05.122.0032.20TP.0053	0000028005	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	117.045.795	0	0	0	117.045.795
05.122.0032.2000.0001	0000002803	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1049	15.827.221	0	0	0	15.827.221
			S	4	2	90	0	1049	8.300.000	0	0	0	8.300.000
			S	4	2	90	0	1000	450.000	0	0	0	450.000
			S	3	2	90	0	1000	8.522.779	-165.078	0	0	8.357.701
05.302.0032.20XT.0001	0000002806	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional	S	4	2	90	0	1000	5.200.000	-100.719	0	0	5.099.281
			S	3	2	90	0	1000	54.700.000	-1.059.488	0	0	53.640.512
05.331.0032.2004.0053	0000028004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	19.947.955	0	0	0	19.947.955
05.331.0032.212B.0053	0000028007	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	21.736.961	0	0	0	21.736.961
05.846.0032.09HB.0053	0000028009	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	S	1	0	91	0	1000	17.050.202	0	0	0	17.050.202
09.272.0032.0181.0053	0000002808	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	8.213.257	0	0	0	8.213.257
			S	1	1	90	0	1056	31.499.482	0	0	0	31.499.482
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0086.0053	0000028100	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**308.506.652**	**-1.325.285**	**0**	**0**	**307.181.367**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52903 - Fundo do Serviço Militar													
0999	**Reserva de Contingência**								**17.865.238**	**0**	**0**	**0**	**17.865.238**
99.999.0999.0200.6497	00000281	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	16.625.890	0	0	0	16.625.890
			F	9	0	99	0	1050	1.239.348	0	0	0	1.239.348
6112	**Defesa Nacional**								**8.526.615**	**0**	**0**	**0**	**8.526.615**
05.122.6112.2872.0001	00000281	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional	F	4	2	90	0	1052	1.500.000	0	0	0	1.500.000
	2		F	3	2	90	0	1050	280.000	0	0	0	280.000
	2		F	3	2	90	0	1052	6.706.615	0	0	0	6.706.615
	2		F	3	2	91	0	1052	40.000	0	0	0	40.000
								Total da UO:	**26.391.853**	**0**	**0**	**0**	**26.391.853**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**711.804.146**	**-635.790**	**0**	**0**	**711.168.356**
05.122.0032.2000.0001	00000281	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	3.414.941	0	0	0	3.414.941
			F	3	2	90	0	1050	233.433.364	0	0	0	233.433.364
05.122.0032.216H.0002	00000281	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1050	21.860.188	0	0	0	21.860.188
			F	3	2	90	0	1000	26.945.016	-521.900	0	0	26.423.116
05.331.0032.2004.0001	00000281	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1005	350.270.637	0	0	0	350.270.637
			S	4	1	90	0	1005	38.000.000	0	0	0	38.000.000
05.482.0032.21D0.0001	00000281	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.880.000	-75.152	0	0	3.804.848
			F	3	2	90	0	1050	32.000.000	0	0	0	32.000.000
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**718.000**	**0**	**0**	**0**	**718.000**
28.846.0910.00UU.0002	00000281	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	718.000	0	0	0	718.000
0999	**Reserva de Contingência**								**631.973.732**	**0**	**0**	**0**	**631.973.732**
99.999.0999.0200.6497	00000281	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	631.973.732	0	0	0	631.973.732
6112	**Defesa Nacional**								**3.911.552.310**	**-6.578.707**	**3.900.000**	**0**	**3.908.873.603**
05.151.6112.20SA.0001	00000281	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional	F	4	2	90	0	1050	4.546.230	0	0	0	4.546.230
			F	4	2	90	0	1000	1.130.000	-21.887	0	0	1.108.113
			F	3	2	90	0	1050	9.453.770	0	0	0	9.453.770
05.151.6112.20XV.0001	00000281	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional	F	3	1	90	0	1050	1.449.507.000	0	0	0	1.449.507.000
			F	4	1	90	0	1050	1.176.193.000	0	0	0	1.176.193.000
05.151.6112.2048.0001	00000281	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional	F	3	2	90	0	1050	480.000.000	0	0	0	480.000.000
			F	4	2	90	0	1051	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			F	3	2	90	0	1000	178.883.013	-3.464.799	0	0	175.418.214
			F	4	2	90	0	1000	2.965.000	-57.429	0	0	2.907.571
05.151.6112.21A0.0001	00000281	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	4	2	90	0	1051	829.882	0	0	0	829.882
			F	3	2	90	0	1050	100.095.956	0	0	0	100.095.956
			F	4	2	90	0	1050	2.404.162	0	0	0	2.404.162
			F	3	2	90	0	1000	32.569.882	-630.848	0	0	31.939.034
			F	4	2	90	0	1000	1.490.118	-28.862	0	0	1.461.256

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

			F	5	2	90	0	1050	3.520.000	0	0	0	3.520.000
05.151.6112.21CM.0001	00000282	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional	F	4	2	90	0	1050	30.415.343	0	0	0	30.415.343
			F	3	2	90	0	1050	3.504.657	0	0	0	3.504.657
			F	4	2	90	0	1000	1.361.353	-26.368	0	0	1.334.985
05.151.6112.2868.0001	00000282	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	250.000.000	0	0	0	250.000.000
			F	3	2	90	0	1000	89.995.352	-1.743.127	0	0	88.252.225
05.151.6112.2913.0001	00000283	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - Nacional	F	3	1	90	0	1050	9.239.400	0	0	0	9.239.400
			F	4	1	90	0	1050	1.660.600	0	0	0	1.660.600
05.363.6112.21GN.0001	00000282	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1050	10.190	0	0	0	10.190
			F	4	2	90	0	1000	1.473.165	-28.533	0	0	1.444.632
			F	3	2	90	0	1050	5.170.914	0	0	0	5.170.914
			F	3	2	90	0	1000	5.210.162	-100.916	0	0	5.109.246
05.363.6112.21GN.0031	000030064	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
05.364.6112.21GQ.0001	00000282	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.918.379	-192.109	0	0	9.726.270
			F	4	2	90	0	1000	1.525.000	-29.537	0	0	1.495.463

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52911 - Fundo Aeronáutico													
			F	3	2	90	0	1050	8.871.228	0	0	0	8.871.228
05.364.6112.21GQ.0035	00003006	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo	F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
05.368.6112.21GP.0001	00000282	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.567.726	0	0	0	1.567.726
			F	3	2	90	0	1000	1.457.274	-28.226	0	0	1.429.048
			F	4	2	90	0	1000	565.000	0	0	0	565.000
05.368.6112.21GP.0015	00003008	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.368.6112.21GP.0033	00003009	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
05.571.6112.21GO.0001	00000282	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	6.607.048	0	0	0	6.607.048
			F	3	2	90	0	1000	7.249.808	-140.422	0	0	7.109.386
			F	4	2	90	0	1000	1.272.911	-24.655	0	0	1.248.256
05.571.6112.21GO.0021	00003008	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.572.6112.20XB.0001	00000282	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional	F	3	2	90	0	1050	16.420.787	0	0	0	16.420.787
			F	4	2	90	0	1000	3.148.787	-60.989	0	0	3.087.798
			F	4	2	90	0	1050	5.319.213	0	0	0	5.319.213
								Total da UO:	**5.256.048.188**	**-7.214.497**	**3.900.000**	**0**	**5.252.733.691**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.050.577.283**	**0**	**0**	**0**	**3.050.577.283**
05.122.0032.2000.0001	00000283 1	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	9	0	10	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	9	0	10	95.550.000	0	0	0	95.550.000
			F	4	2	9	0	10	23.650.000	0	0	0	23.650.000
05.303.0032.2522.0001	00000283 4	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional	S	3	2	9	0	10	700.000	0	0	0	700.000
05.331.0032.2004.0001	00000283 2	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	4	1	9	0	10	54.873.284	0	0	0	54.873.284
			S	3	1	9	0	10	1.084.284.866	0	0	0	1.084.284.866
			S	3	1	9	0	10	1.719.660.202	0	0	0	1.719.660.202
			S	4	1	9	0	10	38.758.931	0	0	0	38.758.931
05.482.0032.15F1.0001	00000283 5	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	9	0	10	13.326.233	0	0	0	13.326.233
			F	4	2	9	0	10	8.773.767	0	0	0	8.773.767
05.482.0032.21D0.0001	00000283 3	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	4	2	9	0	10	9.900.000	0	0	0	9.900.000
			F	3	2	9	0	10	100.000	0	0	0	100.000
0999	**Reserva de Contingência**								**355.701.259**	**0**	**0**	**0**	**355.701.259**
99.999.0999.0I00.6497	00000283 6	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	9	0	10	355.701.259	0	0	0	355.701.259
6112	**Defesa Nacional**								**225.274.824**	**0**	**1.750.000**	**0**	**227.024.824**
05.125.6112.2919.0001	00000283 42	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional	F	3	1	9	0	10	9.000.000	0	0	0	9.000.000
			F	3	1	9	0	10	28.597.083	0	0	0	28.597.083
			F	4	1	9	0	10	9.374.643	0	0	0	9.374.643
			F	4	1	9	0	10	18.028.274	0	0	0	18.028.274
05.153.6112.21D2.0001	00000283 37	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional	F	4	2	9	0	10	57.100.000	0	0	0	57.100.000
			F	3	2	9	0	10	7.900.000	0	0	0	7.900.000
05.363.6112.21GN.0001	00000283 38	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	9	0	10	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	9	0	10	8.100.000	0	0	0	8.100.000
			F	4	2	9	0	10	1.000.000	0	0	0	1.000.000
05.363.6112.21GN.3970	00003154 5	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Município de Taubaté - SP	F	4	6	9	0	10	0	0	500.000	0	500.000
05.364.6112.21GP.2261	00003154 8	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Município de Salvador - BA	F	3	6	9	0	10	0	0	300.000	0	300.000
05.364.6112.21GQ.0	0000028	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	9	0	10	1.839.913	0	0	0	1.839.913

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

001	41		F	4	2	90	0	1050	1.274.961	0	0	0	1.274.961
			F	3	2	90	0	1050	22.560.000	0	0	0	22.560.000
05.368.6112.21GP.0001	00000284 0	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	90	0	1050	6.748.500	0	0	0	6.748.500
			F	4	2	90	0	1051	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	91	0	1050	16.198	0	0	0	16.198
			F	3	2	90	0	1050	39.735.302	0	0	0	39.735.302
05.368.6112.21GP.0031	00003010 1	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.368.6112.21GP.02E9	00003154 4	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Municipio de Belém - PA	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.368.6112.21GP.2408	00003154 0	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Municipio de Belo Horizonte - MG	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.571.6112.21GO.0001	00000283 9	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	9.555.745	0	0	0	9.555.745
			F	4	2	90	0	1050	2.444.255	0	0	0	2.444.255
								Total da UO:	3.631.553.366	0	1.750.000	0	3.633.303.366

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**830.387.570**	**-2.181.122**	**9.046.044**	**0**	**837.252.492**
05.122.0032.2000.0001	00000028 43	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	102.608.534	-1.987.432	0	0	100.621.102
			F	3	2	91	0	1050	31.980	0	0	0	31.980
			F	3	2	90	0	1090	650.300	0	0	0	650.300
			F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
			F	3	2	90	0	1052	172.022	0	0	0	172.022
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	2	90	0	1051	5.022.773	0	0	0	5.022.773
			F	4	2	90	0	1050	16.885.252	0	0	0	16.885.252
			F	3	2	90	0	1050	139.306.812	0	0	0	139.306.812
			F	4	6	90	0	1000	0	0	6.174.000	0	6.174.000
05.122.0032.2000.0024	00003009 9	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	90	0	1000	0	0	365.044	0	365.044
05.122.0032.2000.0054	00003007 3	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	507.000	0	507.000
05.331.0032.2004.0001	00000028 44	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	4	1	90	0	1005	576.091	0	0	0	576.091
			S	3	1	90	0	1005	551.363.439	0	0	0	551.363.439
05.482.0032.21D0.0001	00000028 45	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1050	3.670.367	0	0	0	3.670.367
0999	**Reserva de Contingência**								**519.052.885**	**0**	**0**	**0**	**519.052.885**
99.999.0999.0200.6497	00000028 46	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1009	8.027.327	0	0	0	8.027.327
			F	9	0	99	0	1090	25.332.998	0	0	0	25.332.998
			F	9	0	99	0	1051	419	0	0	0	419
			F	9	0	99	0	1115	485.692.141	0	0	0	485.692.141
6112	**Defesa Nacional**								**1.336.693.792**	**-10.412.109**	**53.917.454**	**0**	**1.380.199.137**
05.125.6112.21BY.0001	00000028 49	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	587.431	0	587.431

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

			F	3	2	90	0	1009	2.910.000	0	0	0	2.910.000
05.125.6112.21BY.0015	00003007 9	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
05.125.6112.21BY.0023	00003014 3	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.125.6112.21BY.0025	00003014 1	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.125.6112.21BY.0026	0000301 22	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.125.6112.21BY.0027	00003010 3	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.125.6112.21BY.0031	00003009 7	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.125.6112.21BY.0032	00003012 6	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
05.125.6112.21BY.0033	00003011 6	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
05.125.6112.21BY.0041	00003006 9	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
05.125.6112.21BY.3908	00003009 3	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Município de Santos - SP	F	4	6	90	0	1000	0	0	410.000	0	410.000
05.125.6112.21BY.7001	00003011 2	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Aquisição de Veículo - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
05.125.6112.21BZ.0001	0000028 50	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.127.176	0	0	0	8.127.176
			F	4	1	90	0	1063	4.021.208	0	0	0	4.021.208
			F	3	1	91	0	1063	7.122.230	0	0	0	7.122.230
			F	3	1	90	0	1063	220.729.386	0	0	0	220.729.386

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52931 - Fundo Naval													
05.128.6112.20XR.0001	00000284 7	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional	F	4	6	90	0	1000	0	0	235.000	0	235.000
			F	4	2	90	0	1050	2.813.413	0	0	0	2.813.413
			F	3	2	90	0	1000	4.281.786	-82.934	0	0	4.198.852
			F	3	2	91	0	1050	437.742	0	0	0	437.742
			F	3	2	90	0	1050	27.362.927	0	0	0	27.362.927
			F	4	2	90	0	1000	163.561	0	0	0	163.561
			F	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.152.6112.1N47.0001	00000285 7	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional	F	4	3	90	0	1115	150.000.000	0	0	0	150.000.000
05.152.6112.21A0.0001	00000284 8	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	231.494.493	0	0	0	231.494.493
			F	3	2	90	0	1115	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	7	90	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	2	90	0	1050	110.617.697	0	0	0	110.617.697
			F	3	6	90	0	1000	0	0	4.500.001	0	4.500.001
			F	3	2	90	0	1000	379.991.731	-7.360.090	4.000.000	0	376.631.641
			F	3	2	91	0	1050	391.400	0	0	0	391.400
			F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	3.000.000	0	12.806.310
			F	4	7	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	7.500.000	0	7.500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	10.215.000	0	10.215.000
05.152.6112.21A0.0013	00003008 1	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
05.152.6112.21A0.0014	00003009 5	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
05.152.6112.21A0.0015	00003005 0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
05.152.6112.21A0.0024	00003012 1	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	180.022	0	180.022
			F	3	6	90	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
05.152.6112.21A0.0029	00003010 4	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
05.152.6112.21A0.0033	00003005 9	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
05.152.6112.21A0.0035	00003012 3	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

CD248578608000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

05.152.6112.21A0.2236	00003014	Apresentamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Porto Seguro - BA	F	4	6	9	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
05.152.6112.21EA.0001	00000285	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional	F	3	2	9	0	1115	9.890.308	0	0	0	9.890.308
05.152.6112.21E9.0001	00000285	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional	F	3	2	9	0	1000	143.290.000	-2.775.395	0	0	140.514.605
05.363.6112.21GN.0001	00000285	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	9	0	1081	3.100.000	0	0	0	3.100.000
			F	3	2	9	0	1050	4.071.544	0	0	0	4.071.544
05.364.6112.21GQ.0001	00000285	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	9	0	1050	4.071.545	0	0	0	4.071.545
05.368.6112.21GP.0001	00000285	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	9	0	1050	4.071.545	0	0	0	4.071.545
05.571.6112.21GO.0001	00000285	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional	F	4	2	5	0	1051	2.006.374	0	0	0	2.006.374
			F	3	2	9	0	1050	40.000	0	0	0	40.000
			F	4	2	5	0	1050	687.726	0	0	0	687.726
								Total da UO:	**2.686.134.247**	**-12.593.231**	**62.963.498**	**0**	**2.736.504.514**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo													
0999	**Reserva de Contingência**								**318.392.180**	**0**	**0**	**0**	**318.392.180**
99.999.0999.0200.6497	0000028558	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	318.392.180	0	0	0	318.392.180
6111	**Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional**								**17.501.788**	**0**	**2.650.000**	**0**	**20.151.788**
05.363.6111.2510.0001	0000028559	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	91	0	1052	966	0	0	0	966
			F	4	2	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
			F	3	2	90	0	1052	17.430.369	0	0	0	17.430.369
			F	4	2	90	0	1052	40.453	0	0	0	40.453
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
6112	**Defesa Nacional**								**71.132.800**	**0**	**0**	**0**	**71.132.800**
05.363.6112.21GN.0001	0000028560	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional	F	3	2	90	0	1050	57.071.892	0	0	0	57.071.892
			F	4	2	90	0	1050	14.060.908	0	0	0	14.060.908
		Total da UO:							**407.026.768**	**0**	**2.650.000**	**0**	**409.676.768**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

130

CD/24857.86080-00

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

CD248578608000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**6.232.550**	**0**	**0**	**0**	**6.232.550**
05.122.0035.4101.0001	000005934	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.315.000	0	0	0	2.315.000
05.122.0035.4102.0033	000005935	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	2.270.000	0	0	0	2.270.000
05.126.0035.4103.0033	000005936	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	1.647.550	0	0	0	1.647.550
6112	**Defesa Nacional**								**2.863.535.700**	**0**	**0**	**0**	**2.863.535.700**
05.122.6112.15O2.0001	000005937	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional	I	4	5	90	0	1495	2.540.856.910	0	0	0	2.540.856.910
05.122.6112.1583.0001	000005938	Obtenção de Navio Polar - Nacional	I	4	2	90	0	1495	287.878.790	0	0	0	287.878.790
05.122.6112.15VC.3341	000005940	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.600.000	0	0	0	2.600.000
05.122.6112.15VD.3341	000005941	Aquisição de 01 (um) torno CNC de médio porte - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	3.150.000	0	0	0	3.150.000
05.122.6112.15VE.3341	000005942	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	100.000	0	0	0	100.000
05.122.6112.15V9.3341	000005939	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	6.000.000	0	0	0	6.000.000
05.122.6112.15WT.3341	000005943	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	600.000	0	0	0	600.000
05.122.6112.15YK.3341	000005944	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.200.000	0	0	0	2.200.000
05.122.6112.15YL.3341	000005945	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	1.000.000	0	0	0	1.000.000
05.122.6112.15YM.3341	000005946	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.500.000	0	0	0	2.500.000
05.122.6112.160K.3341	000005947	Aquisição de Sistema para Inspeção Radiográfica (Gamagrafia) Digital - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	2.800.000	0	0	0	2.800.000
05.122.6112.164I.3341	000005948	Construção de um protótipo de uma lancha de alta perfomance de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	5.000.000	0	0	0	5.000.000
05.122.6112.164J.3341	000005949	Desenvolvimento de uma nova loja virtual - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	350.000	0	0	0	350.000
05.122.6112.164K.3341	000005950	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1°DN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ	I	4	2	90	0	1495	8.500.000	0	0	0	8.500.000
		Total da UO:							**2.869.768.250**	**0**	**0**	**0**	**2.869.768.250**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24857.86080-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIII - Defesa

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/ Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ES	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.													
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**								**8.761.560**	**0**	**0**	**0**	**8.761.560**
05.122.0035.4101.0001	000005951	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	4.000.000	0	0	0	4.000.000
05.122.0035.4102.0001	000005952	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.650.000	0	0	0	2.650.000
05.126.0035.4103.0001	000005953	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	2.111.560	0	0	0	2.111.560
6112	**Defesa Nacional**								**49.106.000**	**0**	**0**	**0**	**49.106.000**
05.781.6112.15YR.0001	000005955	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional	I	4	2	90	0	1495	3.850.000	0	0	0	3.850.000
05.781.6112.21DY.0001	000005954	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional	I	4	2	90	0	1495	45.256.000	0	0	0	45.256.000
		Total da UO:							**57.867.560**	**0**	**0**	**0**	**57.867.560**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248578608000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24016.879825-00

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Área Temática XIII - Defesa

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XIII – DEFESA - AO PL Nº 26/2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Relator: Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XIII – DEFESA, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Não foram apresentados destaques.

133

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Deputado DAGOBERTO NOGUEIRA
Relator Setorial – Área XIII

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240168792500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dagoberto Nogueira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 47, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Relatório Setorial dos Poderes de Estado e Representação
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Clodoaldo Magalhães

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI
PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

Relator Setorial:
Deputado Clodoaldo Magalhães

Brasília, 11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	14
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	15
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	16
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	17
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	18
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	45
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

PARECER N.º , DE 2024

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as despesas relativas à **Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação**, incluídas no Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (Mensagem nº 982/2024), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Autor: **Poder Executivo**
Relator Setorial: **Deputado Clodoaldo Magalhães**

I – RELATÓRIO

I.1 – INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, amparado nos arts. 165, III, e 84, XXIII, da Constituição Federal - CF, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 982, de 2024, o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN (PLOA 2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025".

Coube-nos a tarefa de relatar a matéria, no que tange à *Área Temática XVI* – Poderes de Estado e Representação, inclusive em relação às respectivas emendas.

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – Proposta Orçamentária

I.2.1.1 – Abrangência Setorial

A Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária integral dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Defensoria Pública da União e, no âmbito do Poder Executivo, das programações da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores, da Controladoria-Geral da União, do Gabinete da Vice-Presidência da República e da Advocacia-Geral da União, conforme a Tabela 1, a seguir:

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

Tabela 1 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação

Poder / Órgão	Órgão
Executivo	20000 - Presidência da República
	35000 - Ministério das Relações Exteriores
	37000 - Controladoria-Geral da União
	60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
	63000 - Advocacia-Geral da União
Judiciário	10000 - Supremo Tribunal Federal
	11000 - Superior Tribunal de Justiça
	12000 - Justiça Federal
	13000 - Justiça Militar da União
	14000 - Justiça Eleitoral
	15000 - Justiça do Trabalho
	16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
	17000 – Conselho Nacional De Justiça
Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados
	02000 - Senado Federal
	03000 - Tribunal de Contas da União
MPU	34000 - Ministério Público da União
	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público
DPU	29000 - Defensoria Pública da União

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo I.

I.2.1.2 – Cumprimento das Normas Orçamentárias

Em atendimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Relatoria esclarece que não identificou qualquer incompatibilidade do PLOA 2025, no que se refere à presente Área Temática, com a Constituição Federal; com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF); Lei Complementar nº 200/2023 (que instituiu o Regime Fiscal Sustentável) e com a Lei 4.320/1964.

O limite total aplicável às despesas primárias previsto na Lei Complementar nº 200/2023 deve ser observado no PLOA 2025. Assim sendo, para 2025 o limite para as despesas primárias da União, excetuadas as relacionadas no art. 3º, § 2º, da referida lei, é de R$ 2.249 bilhões, de acordo com o Poder Executivo.

Nos termos do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 200/2023, os limites individualizados aplicáveis ao exercício financeiro de 2025 correspondem aos valores referentes ao exercício anterior, corrigidos, nos termos dos seus arts. 4º e 5º, pela variação acumulada do IPCA no período de doze meses encerrado em junho, acrescidos da variação real da despesa. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar, a variação real dos limites de despesa primária ficará limitada a 70% da variação real da receita primária (apurada com as deduções previstas no § 2° do seu art. 5°), haja vista a meta de resultado primário de 2023 ter sido cumprida. A tabela a seguir apresenta os limites individualizados aplicáveis aos exercícios financeiros de 2024 e 2025.

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

Tabela 2 – Limites de Gastos Impostos para 2025 pelo Regime Fiscal Sustentável

R$ milhões

ÓRGÃO	LIMITE 2024	LIMITE 2025
Poder Executivo	**2.023.398,5**	**2.161.713,0**
Demais Poderes e Órgãos	**81.692,7**	**87.277,1**
Câmara dos Deputados	7.830,0	8.365,3
Senado Federal	5.763,6	6.157,5
Tribunal de Contas da União	2.708,1	2.893,2
Supremo Tribunal Federal	837,5	894,7
Superior Tribunal de Justiça	1.968,4	2.103,0
Justiça Federal	14.521,8	15.514,5
Justiça Militar da União	707,5	755,9
Justiça Eleitoral	9.569,1	10.223,3
Justiça do Trabalho	24.725,6	26.415,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.497,3	3.736,4
Conselho Nacional de Justiça	285,9	305,4
Ministério Público da União	8.458,5	9.036,7
Conselho Nacional do Ministério Público	109,0	116,4
Defensoria Pública da União	710,4	759,0
Total	**2.105.091,2**	**2.248.990,0**

Fonte: Mensagem Presidencial do PLOA 2025.

I.2.2 - Programação Global da Área e Execução Orçamentária Recente

O valor orçado para 2025 soma R$ 111,9 bilhões. O montante programado na Área é superior em R$ 6,2 bilhões (5,84%) ao autorizado para 2024. A Tabela 3 apresenta a execução orçamentária recente por órgão.

Tabela 3 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Gastos por Poder e Órgão – 2023 a 2025

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

R$ 1,00 milhão

Poder	Código	Órgão Orçamentário	2023		2024		2025	Participação	PLOA 2025/
			AUTORIZADO	LIQUIDADO	PLOA	AUTORIZADO	PLOA	PLOA2025 (%)	AUT2024
DEFENSORIA PÚBLICA	29000	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	752,49	647,18	761,84	787,42	831,77	0,74	1,056
		SUBTOTAL	752,49	647,18	761,84	787,42	831,77	0,74	1,056
MINISTÉRIO PÚBLICO	34000	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.894,03	8.682,52	9.369,19	9.382,67	9.903,32	8,85	1,055
	59000	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	111,72	109,07	115,75	117,30	123,19	0,11	1,050
		SUBTOTAL	9.005,75	8.791,60	9.484,94	9.499,97	10.026,51	8,96	1,055
PODER EXECUTIVO	20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2.129,54	1.586,07	3.360,04	3.457,54	4.544,89	4,06	1,314
	35000	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	4.707,46	4.328,14	4.772,21	5.023,73	5.092,92	4,55	1,014
	37000	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	1.381,50	1.296,05	1.392,22	1.409,86	1.428,31	1,28	1,013
	60000	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	14,07	11,48	15,52	14,37	16,53	0,01	1,150
	63000	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.439,13	4.174,48	4.457,52	4.547,15	4.637,00	4,14	1,020
		SUBTOTAL	12.671,71	11.396,22	13.997,51	14.452,65	15.719,65	14,04	1,088
PODER JUDICIÁRIO	10000	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	851,74	755,44	897,62	969,02	953,89	0,85	0,984
	11000	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.029,72	1.781,38	2.104,72	2.113,74	2.247,53	2,01	1,063
	12000	JUSTIÇA FEDERAL	15.477,56	14.090,71	16.156,79	16.579,57	17.214,46	15,38	1,038
	13000	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	722,36	666,22	758,71	760,04	803,26	0,72	1,057
	14000	JUSTIÇA ELEITORAL	10.678,42	9.077,90	11.806,93	11.814,19	11.298,23	10,09	0,956
	15000	JUSTIÇA DO TRABALHO	26.017,24	24.255,34	26.974,93	27.753,51	30.479,06	27,23	1,098
	16000	JUSTIÇA DO DISTRITO FED. E DOS TERRITÓRIOS	3.708,49	3.596,42	3.844,77	3.931,09	4.083,17	3,65	1,039
	17000	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	283,94	277,75	297,75	298,68	318,97	0,28	1,068
		SUBTOTAL	59.769,48	54.501,15	62.842,22	64.219,84	67.398,56	60,21	1,049
PODER LEGISLATIVO	01000	CÂMARA DOS DEPUTADOS	7.776,79	6.234,12	8.035,44	8.040,44	8.594,49	7,68	1,069
	02000	SENADO FEDERAL	5.704,11	4.669,68	5.916,48	5.916,48	6.317,04	5,64	1,068
	03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.750,02	2.277,54	2.850,09	2.850,09	3.059,07	2,73	1,073
		SUBTOTAL	16.230,92	13.181,34	16.802,01	16.807,01	17.970,61	16,05	1,069
		TOTAL	98.430,34	88.517,49	103.888,52	105.766,88	111.947,11	100,00	1,058

Fonte: Siga Brasil em 03/12/2024

A tabela supra evidencia que a maior parcela das dotações, cerca de 60,21%, está alocada nos órgãos do Poder Judiciário. Entre os órgãos, no âmbito desta Área Temática, a Justiça do Trabalho tem a maior participação percentual (27,23%), seguida da Justiça Federal (15,38%) e Justiça Eleitoral (10,09%). Já o Gabinete da Vice-Presidência da República tem a menor participação proporcional, com 0,01% da totalidade dos recursos da Área.

Em relação ao valor autorizado para 2024, a Justiça Eleitoral teve redução no valor de seu orçamento (-4,4%) e a Presidência da República teve o maior aumento (+31,4%).

Não há programação orçamentária que integre o orçamento de investimentos das estatais. Convém ressaltar, entretanto, que está na área temática, vinculada à Presidência da República, a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, estatal dependente.

I.2.2.1 – Programação por Natureza da Despesa

No que se refere à alocação dos recursos por grupo de natureza da despesa - GND, a Tabela 4 abaixo evidencia que os investimentos (GND 4) sofreram redução de mais de 26,9%, quando comparados com o valor autorizado para 2024, e as outras despesas correntes (GND 3) tiveram aumento de 6,6%. Por sua vez, o GND 1 (pessoal e encargos) que concentra a maior parcela das despesas (74,0%) teve aumento de 4,6%, comparando-se o autorizado de 2024 com o PLOA 2025.

Tabela 4 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Detalhamento por GND – 2023 a 2025

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

R$ 1,00 milhão

GND		2023		2024		2025	Participação	(b)/(a)
		Autorizado	Liquidado	PLOA	Autorizado (a)	PLOA (b)	PLOA 2025 (%)	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.072,61	69.741,26	77.012,45	79.171,32	82.842,02	74,0	1,046
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.013,60	17.787,09	24.357,91	23.837,16	25.405,87	22,7	1,066
4	INVESTIMENTOS	2.913,91	971,58	2.023,23	2.212,80	1.618,21	1,4	0,731
5	INVERSOES FINANCEIRAS	69,33	17,55	50,00	32,80	40,00	0,0	1,219
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	360,90	-	444,92	453,70	2.041,01	1,8	4,499
Totais		98.430,34	88.517,49	103.888,52	105.707,78	111.947,11	100,0	1,059

Fonte: Siga Brasil - 03/12/2024

I.2.2.2 – Fonte de Recursos

A classificação da despesa por fonte de recursos tem por finalidade identificar, em regra, a origem das receitas destinadas a financiar os gastos. Devido à natureza das despesas dos órgãos integrantes da Área XVI, constituídas especialmente por gastos inadiáveis (pessoal e encargos e custeio administrativo e operacional), a maior parte das dotações, cerca de R$ 94,54 bilhões (84,45%), consta do PLOA 2025 financiada pela fonte 1000 – recursos livres da União.

A segunda maior parcela das dotações, R$ 12,58 bilhões (11,24%), é financiada com a fonte 1056 – benefícios do regime próprio de previdência social da União e a terceira, R$ 1,83 bilhão (1,63%), com a fonte 1138 – melhoria da prestação jurisdicional.

Tabela 5 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Detalhamento por Fonte – 2024 e 2025

R$ 1,00 milhão

Fonte (Cod/Desc)	Autorizado 2024	PLOA 2025	Participação PLOA 2025 (%)
1000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	83.872,17	94.541,80	84,452
1001 - RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	6.366,19	784,58	0,701
1004 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DO SERVIDOR CIVIL ATIVO OU INATIVO, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS	4,98	4,78	0,004
1027 - SERVIÇOS AFETOS ÀS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA JUSTIÇA	714,21	1.141,79	1,020
1030 - APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEUS INTEGRANTES	-	0,01	0,000
1037 - MELHORIA DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA	222,50	217,39	0,194
1050 - RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	430,97	471,59	0,421
1051 - RECURSOS PRÓPRIOS DA UO PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA EM DESPESAS DE CAPITAL	1,12	1,95	0,002
1052 - RECURSOS LIVRES DA UO	233,67	377,02	0,337
1056 - BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO	11.873,35	12.579,87	11,237
1081 - CONVENIOS	22,40	-	-
1138 - MELHORIA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	325,42	1.826,32	1,631
3000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO	1.592,43	-	-
3050 - RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	9,51	-	-
3052 - RESURSOS LIVRES DA UO	38,86	-	-
Totais	105.707,78	111.947,11	100,000

Fonte: Siga Brasil - 03/12/2024

I.2.2.3 – Ações do PAC

O PLOA 2025 prevê a alocação de R$ 32,0 milhões em ação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (Identificador de Resultado Primário 3), no âmbito desta Área Temática, integralmente aplicado na Presidência da República. Convém observar que foi cancelado previamente R$ 619.810, restando portando R$ 31.380.190 em ação do PAC.

I.2.2.4 – Obras com Indícios de Irregularidades Graves

Não consta do Anexo VI do PLOA 2025 – Relação das Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – nenhuma obra pertencente a esta Área Temática.

I.2.3 – Créditos Extraordinários e Especiais em Tramitação

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

De acordo com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários têm vigência no exercício financeiro em que forem autorizados. Entretanto, se as autorizações ocorrerem no último quadrimestre do exercício, os créditos poderão ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro seguinte.

O PLDO para 2025 estabelece, em seu art. 56, **caput**, que a reabertura de créditos especiais será efetivada, se necessária, mediante ato dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, após a primeira avaliação de receitas e despesas a que se refere o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, observado o disposto nos art. 50 e art. 54 desta Lei.

Até o início de dezembro não havia nenhum crédito especial aberto em favor dos órgãos abrangidos por esta Área Temática. Há, no entanto, a tramitação dos PLNs 18/2024, 20/2024, 23/2024 e 34/2024, que, se aprovados pelo Congresso Nacional e sancionados pelo Presidente da República, podem impactar as programações desta Área Temática, na medida em que vierem a ser reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento de 2025.

Quanto aos créditos extraordinários, apenas a Medida Provisória nº 1.275, de 22 de novembro de 2024, abriu créditos em favor de órgão abrangido por esta Área Temática no último quadrimestre desse exercício.

A relação dos créditos, órgãos e unidades beneficiários, bem como dos respectivos impactos financeiros, constam do Anexo II deste Relatório.

I.2.4 – Emendas Apresentadas

Encerrado o prazo, foram totalizadas 70 emendas nesta Área Temática, das quais 10 coletivas e 60 individuais. Todas as 10 emendas coletivas foram apresentadas por comissões permanentes.

No total, as emendas pretendem alocar R$ 1.385,2 milhões em programações diversas. Desse montante, R$ 1.338,4 milhões são referentes às emendas coletivas (representando 96,6% do total) e R$ 46,8 milhões referentes às emendas individuais (3,4% do total).

A Tabela 6 detalha as emendas por tipo de autor, quantidade e montantes requeridos:

Tabela 6 - Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação
Emendas Apresentadas

Tipo de Autor	Quantidade de Emendas	Valor Solicitado (R$)
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	3	155.000.000
COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO	3	31.000.000
COMISSÃO SENADO FEDERAL	4	1.152.410.950
DEPUTADO FEDERAL	45	33.052.999
SENADOR	15	13.770.000
Totais	70	1.385.233.949

Fonte: Siga Brasil, Selor – Senado Federal.

I.2.5 – Cancelamentos Prévios

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

O cancelamento feito previamente nos termos do item 16. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, de acordo com o art. 52, II, "b" da Resolução nº 1/2006-CN, afetou diversas programações, em diversos órgãos relacionados a esta Área Temática, alcançando o montante de R$ 98.069.944, como demonstra a Tabela 7.

Tabela 7 - Cancelamentos Prévios na Área Temática XVI

Unidade Orçamentária	**R$**
20101 - Presidência da República	40.847.310
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	1.791.462
20415 – Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	77.476
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	41.264.609
35201 - Fundação Alexandre Gusmão	110.446
37101 - Controladoria-Geral da União	2.920.963
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	94.958
63101 - Advocacia-Geral da União	10.962.720
TOTAL:	98.069.944

Fonte: Parecer Preliminar, Anexo II-A

I.3 – ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.3.1 – Atendimento das Emendas

I.3.1.1 – Adequação das Emendas Apresentadas

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos ajustes nas emendas apresentadas, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração, nos termos do item 3.I. da parte especial do Parecer Preliminar. Não houve mudança nas finalidades pretendidas pelos autores.

De igual modo, foram saneados eventuais conflitos com a legislação que rege o processo, a elaboração e a execução do orçamento. As ações e os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em programações apropriadas, com adequação da redação.

Adotamos ainda o procedimento de ajustar as emendas apresentadas nesta Área, que pretendiam especificação detalhada no descritor da ação ou do respectivo subtítulo. Adotando o modelo regulado pelo Poder Executivo desde o processo orçamentário do exercício de 2013, padronizamos os títulos e subtítulos constantes dessas emendas, expurgando deles as especificações pretendidas pelos autores, tais como finalidade, local, objeto, pois já implícitas no objetivo da ação.

Sempre que possível e necessário, os gabinetes dos autores das emendas foram consultados antes dos acertos, quando se recomendou a inclusão do requerimento do ajuste respectivo no Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas – SISEL e envio de correspondência eletrônica às Consultorias. Em alguns casos, a iniciativa de correção partiu do próprio parlamentar, por meio daquele sistema, tendo sido acatadas dentro das possibilidades técnicas e regimentais.

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

A exiguidade de tempo não nos permitiu abrir a discussão sobre todos os ajustes. Por isso mesmo, estamos recomendando às assessorias dos gabinetes a verificação atenta das alterações, a fim de que possam ser tempestivamente revistas, se for essa a vontade dos parlamentares interessados. Aliás, a garantia de que o objeto pretendido na emenda constará do orçamento tal como proposto exige o acompanhamento permanente, pelo gabinete, de todas as fases da apreciação legislativa do projeto de orçamento.

O total de recursos repassados a esta relatoria foi de R$ 76.877.643 para atender ao conjunto das emendas individuais e coletivas.

I.3.1.2 – Análise e Atendimento das Emendas Individuais

A Relatoria Geral repassou os R$ 46.822.999 necessários ao atendimento integral das emendas individuais. Foram apresentadas 60 emendas individuais, sendo que a de nº 19830012, por não tratar de matéria dessa área temática, foi encaminhada para a relatoria de Justiça e Segurança Pública, com o recurso correspondente de R$ 200.000.

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta relatoria manifestar-se sobre o ponto.

I.3.1.3 – Análise e Atendimento das Emendas Coletivas

Foram apresentadas 10 emendas coletivas de apropriação, todas de Comissão.

A Relatoria-Geral repassou R$ 30.054.644 para atender parcialmente às emendas coletivas de apropriação. Para atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pela Relatoria-Geral. Embora autorizado pelo Parecer preliminar, não efetuamos nenhum corte neste setor, a fim de não prejudicar as alocações feitas originalmente pelos órgãos em suas programações. Eventuais cortes que constam dos demonstrativos foram aprovados no Parecer Preliminar. Com a escassez de recursos que nos foram repassados (média de R$ 3 milhões por emenda coletiva), conseguimos alocar R$ 2,0 milhões na emenda 50270002 para a Agência Brasileira de Inteligência, R$ 3,0 milhões na emenda 50310001 para a Controladoria-Geral da União e R$ 25,0 milhões na emenda 50520002 para a Advocacia-Geral da União. O restante foi dividido pelas 7 emendas restantes cabendo a cada uma R$ 7,8 mil.

Esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, no caso de alocação de recursos pelo Relator-Geral nos termos do art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

CD249533095600

I.4 - Indicações à Relatoria Geral

Solicitamos ao Relator-Geral que recomponha as dotações canceladas pelo Parecer Preliminar e aloque recursos adicionais nas emendas coletivas dessa área temática.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente à Área Temática XVI – Poderes de Estado e Representação, com as alterações propostas neste Relatório.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado Clodoaldo Magalhães

Relator

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

PLOA 2025 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO I

ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTEGRANTES DA ÁREA TEMÁTICA

DEFENSORIA PÚBLICA

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER EXECUTIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
	20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
	20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO
	12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
	12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
	12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO
	12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO
	12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A. REGIÃO
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
	14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
	14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
	14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

CD249533095600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
	14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
	14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
	14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
	14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
	14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
	14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
	14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
	14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
	14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
	14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
	14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
	14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
	14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
	14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
	14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
	14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
	14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
	14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
	14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
	14901 - FUNDO PARTIDÁRIO
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
	15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO
	15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO
	15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS
	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL
	15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA
	15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ
	15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS
	15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA
	15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA
	15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA
	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE
	15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP
	15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO
	15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS
	15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS
	15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE
	15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE
	15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ
	15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

	GROSSO
	15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL
	15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PODER LEGISLATIVO

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
	01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fonte: PLOA 2025

CD249533095600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24953.30956-00

PLOA 2025 - RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

ANEXO II

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS ABERTOS OU EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL – ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2024

MP/Lei/ PLN	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R$1,00)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS
MP 1.275/2024	29101 - Defensoria Pública da União	1.548.050	4	2	0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023
		2.193.981	3	2		
PLN 18/2024	12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau	500.000	4	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Anulação de Dotação
PLN 20/2024	03101 - Tribunal de Contas da União	685.000	3	1	0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	Anulação de Dotação
PLN 23/2024	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	50.000.000	3	2	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Anulação de Dotação
PLN 34/2024	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	35.843.000	5	2	0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	Anulação de Dotações
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	775.000	4	2		
	15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região - Rio Grande do Sul	12.575.000	5	2		
	15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª. Região - Mato Grosso	96.008	4	2		
	17101 - Conselho Nacional de Justiça	224.400.000	5	2		
Total Créditos Área XVI:		**328.616.039**				

Fonte: CMO: https://www.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/creditos-adicionais

CD249533095600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249533095600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clodoaldo Magalhães

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	10	30.054.644
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	59	46.622.999
Total do Setor		**69**	**76.677.643**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 20000 - Presidência da República		**30**	**37.490.806**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	2	2.007.806
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	28	35.483.000
Órgão: 35000 - Ministério das Relações Exteriores		**12**	**1.901.223**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	31.224
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	8	1.869.999
Órgão: 37000 - Controladoria-Geral da União		**3**	**3.507.807**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	2	3.007.807
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	1	500.000
Órgão: 63000 - Advocacia-Geral da União		**24**	**33.777.807**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	2	25.007.807
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	22	8.770.000
Total do Setor		**69**	**76.677.643**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. de Comunicação										7.806	
50420002	**20415** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.806	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Defesa da Democracia										25.000.000	
50520002	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										15.614	
50350002	**63101** - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.903	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	3.904	Pela Aprovação Parcial
50350003	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	2.807	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										3.000.000	
50310001	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência										2.000.000	
50270002	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad										15.612	
50380003	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.2015.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	1000	7.806	Pela Aprovação Parcial
50380004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.8495.0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.806	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional										7.806	
50200004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	1000	7.806	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional										7.806	
60020004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2316.20X0.0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	2	80	0	1000	7.806	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										30.054.644	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										300.000	
39010011	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0015	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										600.000	
43940008	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0012	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										400.000	
36300007	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										250.000	
42950014	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0043	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										4.000.000	
42990017	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0013	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										470.000	
42830009	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	470.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										500.000	
41790007	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										2.000.000	
42650003	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										1.000.000	
27780007	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										1.500.000	
43110010	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										300.000	
39310014	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0026	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										300.000	
43220015	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										500.000	
39380004	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										4.200.000	
42680018	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										200.000	
43340020	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										500.000	
41860009	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										300.000	
42290008	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.2015.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.500.000	
43670013	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										500.000	
41800001	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										350.000	
38130001	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										219.999	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39990004	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2316.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	219.999	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										200.000	
41020010	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										500.000	
40960007	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										400.000	
40800020	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										500.000	
41520014	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2316.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
41520015	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41520016	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										500.000	
24420020	63101 - Advocacia-Geral da União	03.122.4105.162I.1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										500.000	
41100008	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										600.000	
44050013	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0035	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44050017	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										100.000	
40290020	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.800.000	
40820001	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										1.000.000	
14030006	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										200.000	
24680020	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0029	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										1.000.000	
40790001	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40790006	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4104.2D58.0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										500.000	
40930009	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										200.000	
44340015	20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.0032.2684.0001	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										300.000	
45420007	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										950.000	
37370014	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										500.000	
37950005	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										1.000.000	
44470004	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										3.100.000	
28550017	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0042	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28550025	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										2.483.000	
44490013	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	30.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.453.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										700.000	
44520010	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0027	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										300.000	
44700013	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										250.000	
37560001	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.8495.0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior	F	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										500.000	
90320001	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	04.722.4101.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
90320019	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										3.000.000	
44750004	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										250.000	
34960008	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										500.000	
44770009	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.000.000	
41320014	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										300.000	
42780020	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										300.000	
37710015	63101 - Advocacia-Geral da União	03.092.4105.2674.0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										2.300.000	
41750010	20101 - Presidência da República	14.422.5135.217Y.0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										1.000.000	
45000001	20101 - Presidência da República	14.422.1149.2E24.0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										46.622.999	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

36

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

37

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	3.705.129.870	-32.614.533	1.893.417	0	3.674.408.754
Total da Região:	**3.705.129.870**	**-32.614.533**	**1.893.417**	**0**	**3.674.408.754**
Nacional - NA					
NA	49.526.253.687	-65.203.614	41.401.226	0	49.502.451.299
Total da Região:	**49.526.253.687**	**-65.203.614**	**41.401.226**	**0**	**49.502.451.299**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	24.389.274.199	-135.583	8.483.000	0	24.397.621.616
GO	1.000.965.055	0	0	0	1.000.965.055
MS	493.116.085	0	0	0	493.116.085
MT	618.799.676	0	0	0	618.799.676
Total da Região:	**26.502.155.015**	**-135.583**	**8.483.000**	**0**	**26.510.502.432**
Região Nordeste - NE					
AL	465.850.118	0	700.000	0	466.550.118
BA	1.936.469.971	0	200.000	0	1.936.669.971
CE	915.346.506	-116.214	500.000	0	915.730.292
MA	564.296.534	0	0	0	564.296.534
NE	424.905.665	0	0	0	424.905.665
PB	784.673.799	0	0	0	784.673.799
PE	1.493.861.601	0	5.100.000	0	1.498.961.601
PI	435.406.649	0	0	0	435.406.649
RN	606.154.702	0	0	0	606.154.702
SE	376.361.590	0	0	0	376.361.590
Total da Região:	**8.003.327.135**	**-116.214**	**6.500.000**	**0**	**8.009.710.921**
Região Norte - NO					
AC	69.478.364	0	600.000	0	70.078.364
AM	169.776.834	0	4.000.000	0	173.776.834
AP	68.884.960	0	0	0	68.884.960
NO	1.905.502.374	0	0	0	1.905.502.374
PA	258.405.484	0	300.000	0	258.705.484
RO	136.737.717	0	0	0	136.737.717
RR	79.545.241	0	0	0	79.545.241
TO	141.000.814	0	0	0	141.000.814
Total da Região:	**2.829.331.788**	**0**	**4.900.000**	**0**	**2.834.231.788**
Região Sudeste - SD					
ES	597.362.780	0	0	0	597.362.780
MG	3.600.904.026	0	200.000	0	3.601.104.026
RJ	3.247.743.478	0	5.500.000	0	3.253.243.478
SD	683.246.264	0	0	0	683.246.264
SP	6.937.691.233	0	4.550.000	0	6.942.241.233
Total da Região:	**15.066.947.781**	**0**	**10.250.000**	**0**	**15.077.197.781**
Região Sul - SL					
PR	1.834.614.824	0	0	0	1.834.614.824
RS	2.583.627.690	0	250.000	0	2.583.877.690
SC	1.298.829.854	0	3.000.000	0	1.301.829.854
SL	596.890.333	0	0	0	596.890.333
Total da Região:	**6.313.962.701**	**0**	**3.250.000**	**0**	**6.317.212.701**
Total do Setor:	111.947.107.977	-98.069.944	76.677.643	0	111.925.715.676

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
01101 - Câmara dos Deputados	8.437.567.816	0	0	0	8.437.567.816
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	156.925.768	0	0	0	156.925.768
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**
02000 - Senado Federal	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
02101 - Senado Federal	6.317.040.410	0	0	0	6.317.040.410
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**
03000 - Tribunal de Contas da União	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
03101 - Tribunal de Contas da União	3.059.074.332	0	0	0	3.059.074.332
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**
10000 - Supremo Tribunal Federal	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
10101 - Supremo Tribunal Federal	953.887.705	0	0	0	953.887.705
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**
11000 - Superior Tribunal de Justiça	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
11101 - Superior Tribunal de Justiça	2.247.534.274	0	0	0	2.247.534.274
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**
12000 - Justiça Federal	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.600.104.986	0	0	0	13.600.104.986
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	767.963.252	0	0	0	767.963.252
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	674.708.264	0	0	0	674.708.264
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	956.167.172	0	0	0	956.167.172
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	588.303.026	0	0	0	588.303.026
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	386.215.538	0	0	0	386.215.538
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	240.999.423	0	0	0	240.999.423
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**
13000 - Justiça Militar da União	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
13101 - Justiça Militar da União	803.257.033	0	0	0	803.257.033
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**
14000 - Justiça Eleitoral	**Proposta (A)**	**Ajustes Parpré (B)**	**Acréscimos (C)**	**Cancelamentos (D)**	**Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)**
Unidade Orçamentária					
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	2.141.003.624	0	0	0	2.141.003.624
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	69.478.364	0	0	0	69.478.364
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	151.618.161	0	0	0	151.618.161
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	168.276.834	0	0	0	168.276.834
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	475.063.647	0	0	0	475.063.647
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	322.677.197	0	0	0	322.677.197
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	141.003.849	0	0	0	141.003.849
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	172.012.941	0	0	0	172.012.941
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	260.482.326	0	0	0	260.482.326
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	251.488.285	0	0	0	251.488.285
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	170.677.766	0	0	0	170.677.766
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	152.507.673	0	0	0	152.507.673
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	841.986.808	0	0	0	841.986.808
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	258.405.484	0	0	0	258.405.484
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	206.511.175	0	0	0	206.511.175
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	433.504.137	0	0	0	433.504.137
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	362.902.042	0	0	0	362.902.042
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	219.576.995	0	0	0	219.576.995
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	677.439.019	0	0	0	677.439.019
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	197.461.667	0	0	0	197.461.667

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	408.717.077	0	0	0	408.717.077
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	134.737.717	0	0	0	134.737.717
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	270.302.772	0	0	0	270.302.772
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	1.073.980.377	0	0	0	1.073.980.377
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	128.217.204	0	0	0	128.217.204
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	141.000.814	0	0	0	141.000.814
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	69.545.241	0	0	0	69.545.241
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	68.884.960	0	0	0	68.884.960
14901 - Fundo Partidário	1.328.764.722	0	0	0	1.328.764.722
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	2.168.881.327	0	0	0	2.168.881.327
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.614.005.194	0	0	0	2.614.005.194
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.691.719.967	0	0	0	3.691.719.967
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.533.948.687	0	0	0	2.533.948.687
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.202.185.223	0	0	0	2.202.185.223
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.473.581.592	0	0	0	1.473.581.592
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	1.134.296.161	0	0	0	1.134.296.161
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	588.028.120	0	0	0	588.028.120
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	818.704.895	0	0	0	818.704.895
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.413.157.192	0	0	0	1.413.157.192
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	828.490.476	0	0	0	828.490.476
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	627.935.310	0	0	0	627.935.310
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.025.773.030	0	0	0	1.025.773.030
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	579.833.138	0	0	0	579.833.138
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	470.030.492	0	0	0	470.030.492
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	2.261.158.656	0	0	0	2.261.158.656
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	314.842.940	0	0	0	314.842.940
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	429.772.639	0	0	0	429.772.639
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	741.653.670	0	0	0	741.653.670
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	316.633.196	0	0	0	316.633.196
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	251.836.856	0	0	0	251.836.856
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	398.590.475	0	0	0	398.590.475
15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	212.514.964	0	0	0	212.514.964
15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	446.775.549	0	0	0	446.775.549
15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	340.230.976	0	0	0	340.230.976
15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.594.474.843	0	0	0	2.594.474.843
Total:	**30.479.055.568**	**0**	**0**	**0**	**30.479.055.568**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.083.171.539	0	0	0	4.083.171.539
Total:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
17101 - Conselho Nacional de Justiça	318.967.069	0	0	0	318.967.069
Total:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
20101 - Presidência da República	2.595.008.661	-40.847.310	34.483.000	0	2.588.644.351
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	833.382.520	-1.791.462	2.600.000	0	834.191.058
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	954.941.838	-77.476	407.806	0	955.272.168
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	161.553.207	0	0	0	161.553.207
Total:	**4.544.886.226**	**-42.716.248**	**37.490.806**	**0**	**4.539.660.784**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
29101 - Defensoria Pública da União	831.769.782	0	0	0	831.769.782
Total:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
34101 - Ministério Público Federal	5.702.976.902	0	0	0	5.702.976.902
34102 - Ministério Público Militar	372.693.532	0	0	0	372.693.532
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.277.453.104	0	0	0	1.277.453.104
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.508.967.103	0	0	0	2.508.967.103
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	41.229.243	0	0	0	41.229.243
Total:	**9.903.319.884**	**0**	**0**	**0**	**9.903.319.884**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	5.077.712.772	-41.264.609	1.901.223	0	5.038.349.386
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	15.206.270	-110.446	0	0	15.095.824
Total:	**5.092.919.042**	**-41.375.055**	**1.901.223**	**0**	**5.053.445.210**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.428.311.883	-2.920.963	3.507.807	0	1.428.898.727
Total:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	123.194.230	0	0	0	123.194.230
Total:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	16.534.456	-94.958	0	0	16.439.498
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
63101 - Advocacia-Geral da União	4.637.000.421	-10.962.720	33.777.807	0	4.659.815.508
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

44

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	6.151.123.970	0	0	0	6.151.123.970
09 - Previdência Social	2.236.000.000	0	0	0	2.236.000.000
28 - Encargos Especiais	177.139.453	0	0	0	177.139.453
99 - Reserva de Contingência	30.230.161	0	0	0	30.230.161
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	3.602.300.788	0	0	0	3.602.300.788
09 - Previdência Social	2.423.413.306	0	0	0	2.423.413.306
28 - Encargos Especiais	84.564.002	0	0	0	84.564.002
99 - Reserva de Contingência	206.762.314	0	0	0	206.762.314
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
01 - Legislativa	2.003.752.157	0	0	0	2.003.752.157
09 - Previdência Social	1.004.740.513	0	0	0	1.004.740.513
28 - Encargos Especiais	27.998.461	0	0	0	27.998.461
99 - Reserva de Contingência	22.583.201	0	0	0	22.583.201
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	751.450.540	0	0	0	751.450.540
09 - Previdência Social	188.139.218	0	0	0	188.139.218
28 - Encargos Especiais	3.163.907	0	0	0	3.163.907
99 - Reserva de Contingência	11.134.040	0	0	0	11.134.040
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	1.706.573.442	0	0	0	1.706.573.442
09 - Previdência Social	502.991.561	0	0	0	502.991.561
28 - Encargos Especiais	11.214.676	0	0	0	11.214.676
99 - Reserva de Contingência	26.754.595	0	0	0	26.754.595
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	14.070.536.096	0	0	0	14.070.536.096
09 - Previdência Social	2.338.231.444	0	0	0	2.338.231.444
28 - Encargos Especiais	41.319.961	0	0	0	41.319.961
99 - Reserva de Contingência	764.374.160	0	0	0	764.374.160
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	525.446.970	0	0	0	525.446.970
09 - Previdência Social	264.467.305	0	0	0	264.467.305
28 - Encargos Especiais	178.596	0	0	0	178.596
99 - Reserva de Contingência	13.164.162	0	0	0	13.164.162
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	8.478.184.326	0	0	0	8.478.184.326
09 - Previdência Social	1.236.788.449	0	0	0	1.236.788.449
28 - Encargos Especiais	1.379.138.830	0	0	0	1.379.138.830
99 - Reserva de Contingência	204.117.273	0	0	0	204.117.273
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	20.803.251.803	0	0	0	20.803.251.803
09 - Previdência Social	6.573.308.445	0	0	0	6.573.308.445
28 - Encargos Especiais	201.374.429	0	0	0	201.374.429
99 - Reserva de Contingência	2.901.120.891	0	0	0	2.901.120.891
Total:	**30.479.055.568**	**0**	**0**	**0**	**30.479.055.568**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	3.394.135.132	0	0	0	3.394.135.132
09 - Previdência Social	646.361.079	0	0	0	646.361.079
28 - Encargos Especiais	12.400.000	0	0	0	12.400.000
99 - Reserva de Contingência	30.275.328	0	0	0	30.275.328
Total:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	310.226.877	0	0	0	310.226.877
09 - Previdência Social	81.386	0	0	0	81.386
28 - Encargos Especiais	28.263	0	0	0	28.263
99 - Reserva de Contingência	8.630.543	0	0	0	8.630.543
Total:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	3.294.079.663	-40.557.580	3.007.806	0	3.256.529.889
06 - Segurança Pública	464.844.565	0	0	0	464.844.565
07 - Relações Exteriores	100.005.000	-30.990	0	0	99.974.010
09 - Previdência Social	319.074.509	0	0	0	319.074.509
14 - Direitos da Cidadania	68.849.386	-1.333.547	34.483.000	0	101.998.839
28 - Encargos Especiais	71.396.735	-794.131	0	0	70.602.604
99 - Reserva de Contingência	226.636.368	0	0	0	226.636.368
Total:	**4.544.886.226**	**-42.716.248**	**37.490.806**	**0**	**4.539.660.784**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	798.542.298	0	0	0	798.542.298
09 - Previdência Social	21.522.096	0	0	0	21.522.096
28 - Encargos Especiais	118.970	0	0	0	118.970
99 - Reserva de Contingência	11.586.418	0	0	0	11.586.418
Total:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	8.438.722.166	0	0	0	8.438.722.166
09 - Previdência Social	1.006.013.304	0	0	0	1.006.013.304
28 - Encargos Especiais	17.170.156	0	0	0	17.170.156
99 - Reserva de Contingência	441.414.258	0	0	0	441.414.258
Total:	**9.903.319.884**	**0**	**0**	**0**	**9.903.319.884**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
07 - Relações Exteriores	4.641.511.674	-41.375.055	1.901.223	0	4.602.037.842
09 - Previdência Social	451.391.118	0	0	0	451.391.118
28 - Encargos Especiais	16.250	0	0	0	16.250
Total:	**5.092.919.042**	**-41.375.055**	**1.901.223**	**0**	**5.053.445.210**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	1.135.608.010	-2.920.963	3.507.807	0	1.136.194.854
09 - Previdência Social	292.522.145	0	0	0	292.522.145
28 - Encargos Especiais	181.728	0	0	0	181.728
Total:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	115.388.913	0	0	0	115.388.913
09 - Previdência Social	583.305	0	0	0	583.305
99 - Reserva de Contingência	7.222.012	0	0	0	7.222.012
Total:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	16.508.405	-94.958	0	0	16.413.447
09 - Previdência Social	13.051	0	0	0	13.051
28 - Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
03 - Essencial à Justiça	1.072.595.452	-10.939.829	33.777.807	0	1.095.433.430
04 - Administração	2.565.683.548	-22.891	0	0	2.565.660.657
09 - Previdência Social	994.894.797	0	0	0	994.894.797
28 - Encargos Especiais	3.826.624	0	0	0	3.826.624
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

48

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	1.299.329.706	0	0	0	1.299.329.706
122 - Administração Geral	3.977.598.344	0	0	0	3.977.598.344
131 - Comunicação Social	8.000.000	0	0	0	8.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.236.000.000	0	0	0	2.236.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	638.680.000	0	0	0	638.680.000
845 - Outras Transferências	90.505	0	0	0	90.505
846 - Outros Encargos Especiais	404.564.868	0	0	0	404.564.868
999 - Reserva de Contingência	30.230.161	0	0	0	30.230.161
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	844.357.010	0	0	0	844.357.010
122 - Administração Geral	2.094.649.063	0	0	0	2.094.649.063
131 - Comunicação Social	50.000.000	0	0	0	50.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.423.413.306	0	0	0	2.423.413.306
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	459.595.366	0	0	0	459.595.366
846 - Outros Encargos Especiais	238.263.351	0	0	0	238.263.351
999 - Reserva de Contingência	206.762.314	0	0	0	206.762.314
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	498.784.273	0	0	0	498.784.273
122 - Administração Geral	1.206.724.814	0	0	0	1.206.724.814
131 - Comunicação Social	1.557.727	0	0	0	1.557.727
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.004.740.513	0	0	0	1.004.740.513
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	132.345.702	0	0	0	132.345.702
846 - Outros Encargos Especiais	192.338.102	0	0	0	192.338.102
999 - Reserva de Contingência	22.583.201	0	0	0	22.583.201
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	283.824.464	0	0	0	283.824.464
122 - Administração Geral	345.850.978	0	0	0	345.850.978
272 - Previdência do Regime Estatutário	188.139.218	0	0	0	188.139.218
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	62.991.412	0	0	0	62.991.412
846 - Outros Encargos Especiais	61.947.593	0	0	0	61.947.593
999 - Reserva de Contingência	11.134.040	0	0	0	11.134.040
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	425.803.311	0	0	0	425.803.311
122 - Administração Geral	920.175.072	0	0	0	920.175.072
128 - Formação de Recursos Humanos	23.662.553	0	0	0	23.662.553
272 - Previdência do Regime Estatutário	502.991.561	0	0	0	502.991.561
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	196.746.193	0	0	0	196.746.193
846 - Outros Encargos Especiais	151.400.989	0	0	0	151.400.989
999 - Reserva de Contingência	26.754.595	0	0	0	26.754.595
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	1.888.270.460	0	0	0	1.888.270.460
122 - Administração Geral	9.124.741.657	0	0	0	9.124.741.657
131 - Comunicação Social	5.492.279	0	0	0	5.492.279
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.338.231.444	0	0	0	2.338.231.444
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.467.084.905	0	0	0	1.467.084.905
846 - Outros Encargos Especiais	1.626.266.756	0	0	0	1.626.266.756

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
999 - Reserva de Contingência	764.374.160	0	0	0	764.374.160
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	124.966.467	0	0	0	124.966.467
122 - Administração Geral	290.325.031	0	0	0	290.325.031
272 - Previdência do Regime Estatutário	264.467.305	0	0	0	264.467.305
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	64.765.266	0	0	0	64.765.266
846 - Outros Encargos Especiais	45.568.802	0	0	0	45.568.802
999 - Reserva de Contingência	13.164.162	0	0	0	13.164.162
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	221.592.912	0	0	0	221.592.912
122 - Administração Geral	6.501.223.724	0	0	0	6.501.223.724
126 - Tecnologia da Informação	108.361.197	0	0	0	108.361.197
131 - Comunicação Social	14.070.527	0	0	0	14.070.527
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.236.788.449	0	0	0	1.236.788.449
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	803.358.980	0	0	0	803.358.980
846 - Outros Encargos Especiais	2.208.715.816	0	0	0	2.208.715.816
999 - Reserva de Contingência	204.117.273	0	0	0	204.117.273
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	112.936.247	0	0	0	112.936.247
122 - Administração Geral	16.214.049.806	0	0	0	16.214.049.806
131 - Comunicação Social	32.927.911	0	0	0	32.927.911
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.573.308.445	0	0	0	6.573.308.445
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.195.986.511	0	0	0	2.195.986.511
846 - Outros Encargos Especiais	2.448.725.757	0	0	0	2.448.725.757
999 - Reserva de Contingência	2.901.120.891	0	0	0	2.901.120.891
Total:	**30.479.055.568**	**0**	**0**	**0**	**30.479.055.568**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
061 - Ação Judiciária	344.296.634	0	0	0	344.296.634
122 - Administração Geral	2.286.585.474	0	0	0	2.286.585.474
272 - Previdência do Regime Estatutário	646.361.079	0	0	0	646.361.079
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	419.834.382	0	0	0	419.834.382
846 - Outros Encargos Especiais	355.818.642	0	0	0	355.818.642
999 - Reserva de Contingência	30.275.328	0	0	0	30.275.328
Total:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	179.059.538	0	0	0	179.059.538
122 - Administração Geral	101.175.807	0	0	0	101.175.807
272 - Previdência do Regime Estatutário	81.386	0	0	0	81.386
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	17.349.974	0	0	0	17.349.974
846 - Outros Encargos Especiais	12.669.821	0	0	0	12.669.821
999 - Reserva de Contingência	8.630.543	0	0	0	8.630.543
Total:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	12.158.480	-235.468	0	0	11.923.012
122 - Administração Geral	2.415.077.867	-23.387.937	0	0	2.391.689.930
126 - Tecnologia da Informação	400.000	0	0	0	400.000
131 - Comunicação Social	846.229.710	-15.228.546	0	0	831.001.164

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
183 - Informação e Inteligência	84.449.984	-1.628.153	2.600.000	0	85.421.831
211 - Relações Diplomáticas	100.005.000	-30.990	0	0	99.974.010
272 - Previdência do Regime Estatutário	319.074.509	0	0	0	319.074.509
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	125.312.478	0	0	0	125.312.478
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	68.849.386	-1.333.547	34.483.000	0	101.998.839
571 - Desenvolvimento Científico	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
662 - Produção Industrial	62.606.290	0	0	0	62.606.290
722 - Telecomunicações	158.224.540	-58.107	407.806	0	158.574.239
846 - Outros Encargos Especiais	124.861.614	-794.131	0	0	124.067.483
999 - Reserva de Contingência	226.636.368	0	0	0	226.636.368
Total:	**4.544.886.226**	**-42.716.248**	**37.490.806**	**0**	**4.539.660.784**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	547.199.889	0	0	0	547.199.889
131 - Comunicação Social	5.165.012	0	0	0	5.165.012
272 - Previdência do Regime Estatutário	21.522.096	0	0	0	21.522.096
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	67.740.648	0	0	0	67.740.648
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	107.085.446	0	0	0	107.085.446
846 - Outros Encargos Especiais	71.470.273	0	0	0	71.470.273
999 - Reserva de Contingência	11.586.418	0	0	0	11.586.418
Total:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	984.122.134	0	0	0	984.122.134
122 - Administração Geral	5.808.487.328	0	0	0	5.808.487.328
128 - Formação de Recursos Humanos	20.982.134	0	0	0	20.982.134
131 - Comunicação Social	17.043.851	0	0	0	17.043.851
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.006.013.304	0	0	0	1.006.013.304
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	784.522.084	0	0	0	784.522.084
846 - Outros Encargos Especiais	840.734.791	0	0	0	840.734.791
999 - Reserva de Contingência	441.414.258	0	0	0	441.414.258
Total:	**9.903.319.884**	**0**	**0**	**0**	**9.903.319.884**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.127.978.257	-15.583.121	0	0	2.112.395.136
128 - Formação de Recursos Humanos	4.490.000	-73.602	0	0	4.416.398
211 - Relações Diplomáticas	1.373.031.053	-21.616.317	1.523.418	0	1.352.938.154
212 - Cooperação Internacional	41.621.147	-778.656	7.806	0	40.850.297
272 - Previdência do Regime Estatutário	451.391.118	0	0	0	451.391.118
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	843.597.209	-1.836.188	0	0	841.761.021
392 - Difusão Cultural	64.500.000	-1.178.657	219.999	0	63.541.342
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.700.125	-143.373	0	0	7.556.752
691 - Promoção Comercial	9.070.230	-165.141	150.000	0	9.055.089
846 - Outros Encargos Especiais	169.539.903	0	0	0	169.539.903
Total:	**5.092.919.042**	**-41.375.055**	**1.901.223**	**0**	**5.053.445.210**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	824.004.743	0	0	0	824.004.743
124 - Controle Interno	151.205.475	-2.920.963	3.507.807	0	151.792.319
272 - Previdência do Regime Estatutário	292.522.145	0	0	0	292.522.145
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.650.883	0	0	0	36.650.883
846 - Outros Encargos Especiais	123.928.637	0	0	0	123.928.637
Total:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
032 - Controle Externo	39.761.521	0	0	0	39.761.521
122 - Administração Geral	59.168.755	0	0	0	59.168.755

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
131 - Comunicação Social	1.668.100	0	0	0	1.668.100
272 - Previdência do Regime Estatutário	583.305	0	0	0	583.305
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.039.587	0	0	0	9.039.587
846 - Outros Encargos Especiais	5.750.950	0	0	0	5.750.950
999 - Reserva de Contingência	7.222.012	0	0	0	7.222.012
Total:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	13.806.494	-94.958	0	0	13.711.536
272 - Previdência do Regime Estatutário	13.051	0	0	0	13.051
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	363.567	0	0	0	363.567
846 - Outros Encargos Especiais	2.351.344	0	0	0	2.351.344
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	555.478.232	-10.736.455	33.277.807	0	578.019.584
122 - Administração Geral	2.576.874.120	-226.265	500.000	0	2.577.147.855
211 - Relações Diplomáticas	1.000	0	0	0	1.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	994.894.797	0	0	0	994.894.797
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	161.809.499	0	0	0	161.809.499
846 - Outros Encargos Especiais	347.942.773	0	0	0	347.942.773
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.576.518.992	0	0	0	6.576.518.992
3 - Outras Despesas Correntes	1.772.296.604	0	0	0	1.772.296.604
4 - Investimentos	245.469.951	0	0	0	245.469.951
9 - Reserva de Contingência	208.037	0	0	0	208.037
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.854.186.219	0	0	0	4.854.186.219
3 - Outras Despesas Correntes	1.187.959.171	0	0	0	1.187.959.171
4 - Investimentos	169.396.209	0	0	0	169.396.209
9 - Reserva de Contingência	105.498.811	0	0	0	105.498.811
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.423.530.769	0	0	0	2.423.530.769
3 - Outras Despesas Correntes	596.751.503	0	0	0	596.751.503
4 - Investimentos	38.792.060	0	0	0	38.792.060
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	604.584.203	0	0	0	604.584.203
3 - Outras Despesas Correntes	342.675.744	0	0	0	342.675.744
4 - Investimentos	6.627.758	0	0	0	6.627.758
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.578.003.442	0	0	0	1.578.003.442
3 - Outras Despesas Correntes	557.156.242	0	0	0	557.156.242
4 - Investimentos	112.374.590	0	0	0	112.374.590
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.612.280.569	0	0	0	13.612.280.569
3 - Outras Despesas Correntes	3.193.565.694	0	0	0	3.193.565.694
4 - Investimentos	408.615.398	0	0	0	408.615.398
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	613.132.300	0	0	0	613.132.300
3 - Outras Despesas Correntes	181.094.374	0	0	0	181.094.374
4 - Investimentos	9.030.359	0	0	0	9.030.359
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.261.767.930	0	0	0	7.261.767.930
3 - Outras Despesas Correntes	3.808.566.710	0	0	0	3.808.566.710
4 - Investimentos	227.894.238	0	0	0	227.894.238
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.517.555.500	0	0	0	24.517.555.500
3 - Outras Despesas Correntes	4.152.545.888	0	0	0	4.152.545.888
4 - Investimentos	100.288.024	0	0	0	100.288.024
9 - Reserva de Contingência	1.708.666.156	0	0	0	1.708.666.156

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	30.479.055.568	0	0	0	30.479.055.568

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.319.040.523	0	0	0	3.319.040.523
3 - Outras Despesas Correntes	741.848.098	0	0	0	741.848.098
4 - Investimentos	22.282.918	0	0	0	22.282.918
Total:	4.083.171.539	0	0	0	4.083.171.539

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	122.058.557	0	0	0	122.058.557
3 - Outras Despesas Correntes	187.200.284	0	0	0	187.200.284
4 - Investimentos	9.708.228	0	0	0	9.708.228
Total:	318.967.069	0	0	0	318.967.069

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.603.327.372	0	0	0	1.603.327.372
3 - Outras Despesas Correntes	2.559.485.721	-40.696.793	34.108.000	0	2.552.896.928
4 - Investimentos	115.436.765	-1.244.693	3.382.806	0	117.574.878
5 - Inversões Financeiras	40.000.000	-774.762	0	0	39.225.238
9 - Reserva de Contingência	226.636.368	0	0	0	226.636.368
Total:	4.544.886.226	-42.716.248	37.490.806	0	4.539.660.784

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	529.119.225	0	0	0	529.119.225
3 - Outras Despesas Correntes	295.410.510	0	0	0	295.410.510
4 - Investimentos	7.240.047	0	0	0	7.240.047
Total:	831.769.782	0	0	0	831.769.782

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.056.000.583	0	0	0	8.056.000.583
3 - Outras Despesas Correntes	1.786.580.463	0	0	0	1.786.580.463
4 - Investimentos	60.738.838	0	0	0	60.738.838
Total:	9.903.319.884	0	0	0	9.903.319.884

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.942.357.817	0	0	0	1.942.357.817
3 - Outras Despesas Correntes	3.112.107.184	-40.893.657	1.901.223	0	3.073.114.750
4 - Investimentos	38.454.041	-481.398	0	0	37.972.643
Total:	5.092.919.042	-41.375.055	1.901.223	0	5.053.445.210

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.239.755.525	0	0	0	1.239.755.525
3 - Outras Despesas Correntes	180.227.358	-2.759.638	605.000	0	178.072.720
4 - Investimentos	8.329.000	-161.325	2.902.807	0	11.070.482
Total:	1.428.311.883	-2.920.963	3.507.807	0	1.428.898.727

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.721.999	0	0	0	70.721.999
3 - Outras Despesas Correntes	51.827.019	0	0	0	51.827.019
4 - Investimentos	645.212	0	0	0	645.212
Total:	123.194.230	0	0	0	123.194.230

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

56

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.735.902	0	0	0	10.735.902
3 - Outras Despesas Correntes	5.513.554	-94.958	0	0	5.418.596
4 - Investimentos	285.000	0	0	0	285.000
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.907.338.237	0	0	0	3.907.338.237
3 - Outras Despesas Correntes	693.062.184	-10.253.813	28.173.903	0	710.982.274
4 - Investimentos	36.600.000	-708.907	5.603.904	0	41.494.997
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	229.223.158	0	0	0	229.223.158
1 - Primário Obrigatória	6.988.070.871	0	0	0	6.988.070.871
2 - Primário Discricionário	1.377.199.555	0	0	0	1.377.199.555
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	159.499.831	0	0	0	159.499.831
1 - Primário Obrigatória	5.155.846.977	0	0	0	5.155.846.977
2 - Primário Discricionário	1.001.693.602	0	0	0	1.001.693.602
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	165.901.309	0	0	0	165.901.309
1 - Primário Obrigatória	2.389.975.162	0	0	0	2.389.975.162
2 - Primário Discricionário	503.197.861	0	0	0	503.197.861
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	59.170.823	0	0	0	59.170.823
1 - Primário Obrigatória	608.404.792	0	0	0	608.404.792
2 - Primário Discricionário	286.312.090	0	0	0	286.312.090
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	144.527.750	0	0	0	144.527.750
1 - Primário Obrigatória	1.630.289.475	0	0	0	1.630.289.475
2 - Primário Discricionário	472.717.049	0	0	0	472.717.049
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.700.000.000	0	0	0	1.700.000.000
1 - Primário Obrigatória	13.429.397.474	0	0	0	13.429.397.474
2 - Primário Discricionário	2.085.064.187	0	0	0	2.085.064.187
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	47.356.634	0	0	0	47.356.634
1 - Primário Obrigatória	630.540.932	0	0	0	630.540.932
2 - Primário Discricionário	125.359.467	0	0	0	125.359.467
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	853.384.441	0	0	0	853.384.441
1 - Primário Obrigatória	7.542.567.029	0	0	0	7.542.567.029
2 - Primário Discricionário	2.902.277.408	0	0	0	2.902.277.408
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	4.063.242.699	0	0	0	4.063.242.699
1 - Primário Obrigatória	24.472.597.211	0	0	0	24.472.597.211
2 - Primário Discricionário	1.943.215.658	0	0	0	1.943.215.658
Total:	**30.479.055.568**	**0**	**0**	**0**	**30.479.055.568**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	346.791.175	0	0	0	346.791.175
1 - Primário Obrigatória	3.394.583.730	0	0	0	3.394.583.730
2 - Primário Discricionário	341.796.634	0	0	0	341.796.634
Total:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	13.543.421	0	0	0	13.543.421
1 - Primário Obrigatória	125.865.110	0	0	0	125.865.110
2 - Primário Discricionário	179.558.538	0	0	0	179.558.538
Total:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	280.101.247	0	0	0	280.101.247
1 - Primário Obrigatória	1.676.468.914	0	0	0	1.676.468.914
2 - Primário Discricionário	2.556.316.065	-42.096.438	2.007.806	0	2.516.227.433
3 - Primário Discricionário - PAC	32.000.000	-619.810	0	0	31.380.190
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	35.483.000	0	35.483.000
Total:	**4.544.886.226**	**-42.716.248**	**37.490.806**	**0**	**4.539.660.784**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	72.802.346	0	0	0	72.802.346
1 - Primário Obrigatória	631.142.973	0	0	0	631.142.973
2 - Primário Discricionário	127.824.463	0	0	0	127.824.463
Total:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	866.589.094	0	0	0	866.589.094
1 - Primário Obrigatória	7.973.951.573	0	0	0	7.973.951.573
2 - Primário Discricionário	1.062.779.217	0	0	0	1.062.779.217
Total:	**9.903.319.884**	**0**	**0**	**0**	**9.903.319.884**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	169.523.653	0	0	0	169.523.653
1 - Primário Obrigatória	2.521.631.373	0	0	0	2.521.631.373
2 - Primário Discricionário	2.401.764.016	-41.375.055	31.224	0	2.360.420.185
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.869.999	0	1.869.999
Total:	**5.092.919.042**	**-41.375.055**	**1.901.223**	**0**	**5.053.445.210**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	123.746.909	0	0	0	123.746.909
1 - Primário Obrigatória	1.152.659.499	0	0	0	1.152.659.499
2 - Primário Discricionário	151.905.475	-2.920.963	3.007.807	0	151.992.319
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	500.000	0	500.000
Total:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	6.777.976	0	0	0	6.777.976
1 - Primário Obrigatória	72.983.610	0	0	0	72.983.610
2 - Primário Discricionário	43.432.644	0	0	0	43.432.644
Total:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.338.344	0	0	0	2.338.344
1 - Primário Obrigatória	8.761.125	0	0	0	8.761.125

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
2 - Primário Discricionário	5.434.987	-94.958	0	0	5.340.029
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	344.116.149	0	0	0	344.116.149
1 - Primário Obrigatória	3.725.031.587	0	0	0	3.725.031.587
2 - Primário Discricionário	567.852.685	-10.962.720	25.007.807	0	581.897.772
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	8.770.000	0	8.770.000
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.036.532.214	0	0	0	8.036.532.214
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	156.509.694	0	0	0	156.509.694
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	208.037	0	0	0	208.037
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	401.243.639	0	0	0	401.243.639
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	6.017.175.564	0	0	0	6.017.175.564
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	4.781.624	0	0	0	4.781.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.021.372	0	0	0	24.021.372
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	271.061.850	0	0	0	271.061.850
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.752.709.173	0	0	0	2.752.709.173
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.538.251	0	0	0	16.538.251
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	289.826.908	0	0	0	289.826.908
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	773.362.460	0	0	0	773.362.460
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	51.624.979	0	0	0	51.624.979
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	161.394	0	0	0	161.394
1052 - Recursos Livres da UO	103.969	0	0	0	103.969
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	122.634.903	0	0	0	122.634.903
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.000.000	0	0	0	6.000.000
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.875.211.226	0	0	0	1.875.211.226
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	77.449.585	0	0	0	77.449.585
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	73.654	0	0	0	73.654
1052 - Recursos Livres da UO	175.674	0	0	0	175.674
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	292.457.586	0	0	0	292.457.586
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	2.166.549	0	0	0	2.166.549
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	14.541.866.248	0	0	0	14.541.866.248
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	334.363.969	0	0	0	334.363.969
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.338.231.444	0	0	0	2.338.231.444
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	685.622.501	0	0	0	685.622.501
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	22.730.216	0	0	0	22.730.216
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.977	0	0	0	210.977
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	94.693.339	0	0	0	94.693.339
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	9.687.998.617	0	0	0	9.687.998.617
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	249.919.580	0	0	0	249.919.580
1052 - Recursos Livres da UO	123.522.232	0	0	0	123.522.232
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.236.788.449	0	0	0	1.236.788.449

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	23.805.928.754	0	0	0	23.805.928.754
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	343.536.731	0	0	0	343.536.731
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.005.934	0	0	0	17.005.934
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	4.585.059.535	0	0	0	4.585.059.535
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.727.524.614	0	0	0	1.727.524.614
Total:	**30.479.055.568**	**0**	**0**	**0**	**30.479.055.568**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.257.613.268	0	0	0	3.257.613.268
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.169.567	0	0	0	62.169.567
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.285.180	0	0	0	25.285.180
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	207.457	0	0	0	207.457
1052 - Recursos Livres da UO	906.137	0	0	0	906.137
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	646.361.079	0	0	0	646.361.079
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	90.628.851	0	0	0	90.628.851
Total:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	318.885.683	0	0	0	318.885.683
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	81.386	0	0	0	81.386
Total:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.780.072.931	-42.716.248	37.490.806	0	3.774.847.489
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	222.176.272	0	0	0	222.176.272
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	217.386.423	0	0	0	217.386.423
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	227.160.775	0	0	0	227.160.775
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.191.588	0	0	0	1.191.588
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	96.898.237	0	0	0	96.898.237
Total:	**4.544.886.226**	**-42.716.248**	**37.490.806**	**0**	**4.539.660.784**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	810.235.924	0	0	0	810.235.924
1030 - Aparelhamento da Defensoria Pública e Capacitação Profissional dos Seus Integrantes	11.762	0	0	0	11.762
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	21.522.096	0	0	0	21.522.096
Total:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.896.408.202	0	0	0	8.896.408.202
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	558.621	0	0	0	558.621
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	339.757	0	0	0	339.757
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.006.013.304	0	0	0	1.006.013.304
Total:	**9.903.319.884**	**0**	**0**	**0**	**9.903.319.884**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	4.385.184.237	-41.375.055	1.901.223	0	4.345.710.405
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	139.344.721	0	0	0	139.344.721
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.034.764	0	0	0	4.034.764
1052 - Recursos Livres da UO	252.308.923	0	0	0	252.308.923
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	312.046.397	0	0	0	312.046.397
Total:	**5.092.919.042**	**-41.375.055**	**1.901.223**	**0**	**5.053.445.210**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.135.789.738	-2.920.963	3.507.807	0	1.136.376.582
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	63.905.297	0	0	0	63.905.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	228.616.848	0	0	0	228.616.848
Total:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	122.576.660	0	0	0	122.576.660
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	34.265	0	0	0	34.265
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	583.305	0	0	0	583.305
Total:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	16.521.405	-94.958	0	0	16.426.447
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	13.051	0	0	0	13.051
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.642.105.624	-10.962.720	33.777.807	0	3.664.920.711
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	359.155.689	0	0	0	359.155.689
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	635.739.108	0	0	0	635.739.108
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

01000 - Camara dos Deputados	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	8.387.123.970	0	0	0	8.387.123.970
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	175.148.453	0	0	0	175.148.453
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.991.000	0	0	0	1.991.000
0999 - Reserva de Contingência	30.230.161	0	0	0	30.230.161
Total:	**8.594.493.584**	**0**	**0**	**0**	**8.594.493.584**

02000 - Senado Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	6.025.714.094	0	0	0	6.025.714.094
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	82.876.998	0	0	0	82.876.998
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.687.004	0	0	0	1.687.004
0999 - Reserva de Contingência	206.762.314	0	0	0	206.762.314
Total:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

03000 - Tribunal de Contas da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0034 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	3.008.492.670	0	0	0	3.008.492.670
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	27.807.400	0	0	0	27.807.400
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	191.061	0	0	0	191.061
0999 - Reserva de Contingência	22.583.201	0	0	0	22.583.201
Total:	**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

10000 - Supremo Tribunal Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	939.589.758	0	0	0	939.589.758
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.557.907	0	0	0	2.557.907
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	606.000	0	0	0	606.000
0999 - Reserva de Contingência	11.134.040	0	0	0	11.134.040
Total:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

11000 - Superior Tribunal de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	2.209.565.003	0	0	0	2.209.565.003
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.214.676	0	0	0	11.214.676
0999 - Reserva de Contingência	26.754.595	0	0	0	26.754.595
Total:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

12000 - Justiça Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	16.408.767.540	0	0	0	16.408.767.540
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.319.961	0	0	0	41.319.961
0999 - Reserva de Contingência	764.374.160	0	0	0	764.374.160
Total:	**17.214.461.661**	**0**	**0**	**0**	**17.214.461.661**

13000 - Justiça Militar da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	789.914.275	0	0	0	789.914.275
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	178.596	0	0	0	178.596
0999 - Reserva de Contingência	13.164.162	0	0	0	13.164.162
Total:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

14000 - Justiça Eleitoral	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	9.714.972.775	0	0	0	9.714.972.775
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.378.100.870	0	0	0	1.378.100.870
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.037.960	0	0	0	1.037.960
0999 - Reserva de Contingência	204.117.273	0	0	0	204.117.273
Total:	**11.298.228.878**	**0**	**0**	**0**	**11.298.228.878**

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

15000 - Justiça do Trabalho	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	27.376.560.248	0	0	0	27.376.560.248
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	201.374.429	0	0	0	201.374.429
0999 - Reserva de Contingência	2.901.120.891	0	0	0	2.901.120.891
Total:	**30.479.055.568**	**0**	**0**	**0**	**30.479.055.568**

16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	4.040.496.211	0	0	0	4.040.496.211
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	12.400.000	0	0	0	12.400.000
0999 - Reserva de Contingência	30.275.328	0	0	0	30.275.328
Total:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

17000 - Conselho Nacional de Justiça	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	310.308.263	0	0	0	310.308.263
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.263	0	0	0	28.263
0999 - Reserva de Contingência	8.630.543	0	0	0	8.630.543
Total:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

20000 - Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.881.084.923	-39.079.954	2.600.000	0	3.844.604.969
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	29.950.285	0	0	0	29.950.285
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	40.029.250	-774.762	0	0	39.254.488
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.417.200	-19.369	0	0	1.397.831
0999 - Reserva de Contingência	226.636.368	0	0	0	226.636.368
1149 - Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	64.752.710	-1.254.199	4.200.000	0	67.698.511
4101 - Comunicação Pública e Governamental	221.830.830	-77.476	407.806	0	222.161.160
4102 - Segurança Institucional	52.784.660	-999.146	0	0	51.785.514
5135 - Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	26.400.000	-511.342	30.283.000	0	56.171.658
Total:	**4.544.886.226**	**-42.716.248**	**37.490.806**	**0**	**4.539.660.784**

29000 - Defensoria Pública da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0030 - Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	820.064.394	0	0	0	820.064.394
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	100.000	0	0	0	100.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	18.970	0	0	0	18.970
0999 - Reserva de Contingência	11.586.418	0	0	0	11.586.418
Total:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

34000 - Ministério Público da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.444.735.470	0	0	0	9.444.735.470
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	17.170.156	0	0	0	17.170.156
0999 - Reserva de Contingência	441.414.258	0	0	0	441.414.258
Total:	**9.903.319.884**	**0**	**0**	**0**	**9.903.319.884**

35000 - Ministério das Relações Exteriores	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.746.740.237	-20.406.989	0	0	3.726.333.248
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	5.737.321	-110.811	0	0	5.626.510
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.340.441.484	-20.857.255	1.901.223	0	1.321.485.452
Total:	**5.092.919.042**	**-41.375.055**	**1.901.223**	**0**	**5.053.445.210**

37000 - Controladoria-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.276.924.680	0	0	0	1.276.924.680
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	181.728	0	0	0	181.728
4104 - Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	151.205.475	-2.920.963	3.507.807	0	151.792.319
Total:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	115.972.218	0	0	0	115.972.218
0999 - Reserva de Contingência	7.222.012	0	0	0	7.222.012
Total:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.521.456	-94.958	0	0	16.426.498
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
Total:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

63000 - Advocacia-Geral da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.071.004.993	-110.051	0	0	4.070.894.942
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	3.826.624	0	0	0	3.826.624
4105 - Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	562.168.804	-10.852.669	33.777.807	0	585.093.942
Total:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 01101 - Câmara dos Deputados													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**8.230.406.239**	**0**	**0**	**0**	**8.230.406.239**
01.031.0034.4061.5664	000000006	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	105.437.810	0	0	0	105.437.810
			F	3	2	90	0	1000	1.048.674.165	0	0	0	1.048.674.165
01.122.0034.10S2.5664	000000007	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	6.000.000	0	0	0	6.000.000
01.122.0034.12F2.5664	000000008	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	54.544.410	0	0	0	54.544.410
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	3.908.000.000	0	0	0	3.908.000.000
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	9.053.934	0	0	0	9.053.934
01.131.0034.219I.0001	000000005	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.000	0	0	0	8.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1000	1.270.000	0	0	0	1.270.000
			F	3	1	90	0	1000	315.910.000	0	0	0	315.910.000
01.331.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	310.000.000	0	0	0	310.000.000
01.846.0034.09HB.5664	000000010	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	227.515.920	0	0	0	227.515.920
09.272.0034.0181.5664	000000009	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	1.834.756.361	0	0	0	1.834.756.361
			S	1	1	90	0	1056	401.243.639	0	0	0	401.243.639
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**175.148.453**	**0**	**0**	**0**	**175.148.453**
28.845.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional	S	3	2	50	0	1000	90.505	0	0	0	90.505
28.846.0909.0056.5664	000000011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	49.980.948	0	0	0	49.980.948
28.846.0909.00UX.5664	000000012	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	125.000.000	0	0	0	125.000.000
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	77.000	0	0	0	77.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.991.000**	**0**	**0**	**0**	**1.991.000**
28.846.0910.00PW.0001	000000015	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	22.000	0	0	0	22.000
28.846.0910.00UT.5664	000000016	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.810.000	0	0	0	1.810.000
28.846.0910.00UU.5664	000000017	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	159.000	0	0	0	159.000
0999	**Reserva de Contingência**								**30.022.124**	**0**	**0**	**0**	**30.022.124**
99.999.0999.0Z00.6499	000000018	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	90	0	1000	1.499.201	0	0	0	1.499.201
99.999.0999.0Z01.6499	000000019	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	28.522.923	0	0	0	28.522.923
								Total da UO:	**8.437.567.816**	**0**	**0**	**0**	**8.437.567.816**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**156.717.731**	**0**	**0**	**0**	**156.717.731**
01.031.0034.4061.5664	000000021	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1050	78.217.731	0	0	0	78.217.731
			F	3	2	90	0	1050	67.000.000	0	0	0	67.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	208.037	0	0	0	208.037
			F	3	1	90	0	1050	11.291.963	0	0	0	11.291.963
0999	**Reserva de Contingência**								**208.037**	**0**	**0**	**0**	**208.037**
99.999.0999.0200.6497	000000022	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1051	208.037	0	0	0	208.037
		Total da UO:							**156.925.768**	**0**	**0**	**0**	**156.925.768**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 02101 - Senado Federal													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**6.025.714.094**	**0**	**0**	**0**	**6.025.714.094**
01.031.0034.4061.5664	000000028	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	80	0	1000	2.461.384	0	0	0	2.461.384
			F	4	2	90	0	1050	14.412.823	0	0	0	14.412.823
			F	3	2	91	0	1000	539.992	0	0	0	539.992
			F	3	2	90	0	1050	9.608.549	0	0	0	9.608.549
			F	4	2	90	0	1000	154.763.386	0	0	0	154.763.386
			F	3	2	90	0	1000	662.570.876	0	0	0	662.570.876
01.122.0034.20TP.5664	000000024	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	1.968.026.036	0	0	0	1.968.026.036
			F	1	1	91	0	1000	124.907.027	0	0	0	124.907.027
01.122.0034.216H.5664	000000026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.716.000	0	0	0	1.716.000
01.131.0034.219I.0001	000000027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000.000	0	0	0	50.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1004	4.781.624	0	0	0	4.781.624
			S	4	1	90	0	1000	220.000	0	0	0	220.000
			S	3	1	90	0	1000	323.320.608	0	0	0	323.320.608
01.331.0034.212B.5664	000000025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	131.273.134	0	0	0	131.273.134
01.846.0034.09HB.5664	000000030	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	153.699.349	0	0	0	153.699.349
09.272.0034.0181.5664	000000029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	271.061.850	0	0	0	271.061.850
			S	1	1	90	0	1000	2.152.351.456	0	0	0	2.152.351.456
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**82.876.998**	**0**	**0**	**0**	**82.876.998**
28.846.0909.00S6.5664	000000031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	57.045.218	0	0	0	57.045.218
28.846.0909.00UX.5664	000000032	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	25.831.780	0	0	0	25.831.780
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.687.004**	**0**	**0**	**0**	**1.687.004**
28.846.0910.00PW.0001	000000033	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	106.100	0	0	0	106.100
28.846.0910.00UT.0002	000000034	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.565.223	0	0	0	1.565.223
28.846.0910.00UU.0002	000000035	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	15.681	0	0	0	15.681
0999	**Reserva de Contingência**								**206.762.314**	**0**	**0**	**0**	**206.762.314**
99.999.0999.0Z00.6499	000000036	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	5.800.482	0	0	0	5.800.482
99.999.0999.0Z01.0001	000000037	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	9	2	99	0	1000	105.498.811	0	0	0	105.498.811
99.999.0999.0Z01.6499	000000038	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	95.463.021	0	0	0	95.463.021
								Total da UO:	**6.317.040.410**	**0**	**0**	**0**	**6.317.040.410**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 03101 - Tribunal de Contas da União													
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**3.008.492.670**	**0**	**0**	**0**	**3.008.492.670**
01.032.0034.4018.0001	000000048	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	443.298.725	0	0	0	443.298.725
			F	3	2	91	0	1000	155.237	0	0	0	155.237
			F	4	2	90	0	1000	38.792.060	0	0	0	38.792.060
			F	3	2	90	0	1050	16.538.251	0	0	0	16.538.251
01.122.0034.20TP.0001	000000041	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.202.167.432	0	0	0	1.202.167.432
01.122.0034.21EP.0002	000000047	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.892.582	0	0	0	1.892.582
01.122.0034.216H.0001	000000044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	380.000	0	0	0	380.000
01.122.0034.216H.0002	000000045	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	2.284.800	0	0	0	2.284.800
01.131.0034.219I.0001	000000046	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.557.727	0	0	0	1.557.727
01.331.0034.2004.0001	000000039	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	79.925.060	0	0	0	79.925.060
01.331.0034.2004.0002	000000040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.766.880	0	0	0	1.766.880
01.331.0034.212B.0001	000000042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	49.025.572	0	0	0	49.025.572
01.331.0034.212B.0002	000000043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.628.190	0	0	0	1.628.190
01.846.0034.09HB.0001	000000050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	164.339.641	0	0	0	164.339.641
09.272.0034.0181.0001	000000049	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	289.826.908	0	0	0	289.826.908
			S	1	1	90	0	1000	714.913.605	0	0	0	714.913.605
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**27.807.400**	**0**	**0**	**0**	**27.807.400**
28.846.0909.0056.0001	000000051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	27.807.400	0	0	0	27.807.400
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**191.061**	**0**	**0**	**0**	**191.061**
28.846.0910.00UU.0002	000000052	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	191.061	0	0	0	191.061
0999	**Reserva de Contingência**								**22.583.201**	**0**	**0**	**0**	**22.583.201**
99.999.0999.0Z00.6499	000000053	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.561.668	0	0	0	1.561.668
99.999.0999.0Z01.6499	000000054	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	21.021.533	0	0	0	21.021.533
		Total da UO:							**3.059.074.332**	**0**	**0**	**0**	**3.059.074.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 10101 - Supremo Tribunal Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**939.589.758**	**0**	**0**	**0**	**939.589.758**
02.061.0033.6359.5664	000000059	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF	F	3	2	91	0	1000	141.310	0	0	0	141.310
			F	3	2	90	0	1027	51.624.979	0	0	0	51.624.979
			F	3	2	90	0	1050	161.394	0	0	0	161.394
			F	4	2	90	0	1000	6.429.758	0	0	0	6.429.758
			F	3	2	90	0	1052	103.969	0	0	0	103.969
			F	3	2	90	0	1000	219.363.054	0	0	0	219.363.054
			F	3	2	90	0	1138	6.000.000	0	0	0	6.000.000
02.122.0033.20TP.5664	000000056	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	91	0	1000	1.918.369	0	0	0	1.918.369
			F	1	1	90	0	1000	342.050.983	0	0	0	342.050.983
02.122.0033.216H.5664	000000058	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	1.881.626	0	0	0	1.881.626
02.331.0033.2004.5664	000000055	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1000	198.000	0	0	0	198.000
			F	3	1	90	0	1000	36.830.511	0	0	0	36.830.511
02.331.0033.212B.5664	000000057	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	25.962.901	0	0	0	25.962.901
02.846.0033.09HB.5664	000000061	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	58.783.686	0	0	0	58.783.686
09.272.0033.0181.5664	000000060	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	65.504.315	0	0	0	65.504.315
			S	1	1	90	0	1056	122.634.903	0	0	0	122.634.903
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.557.907**	**0**	**0**	**0**	**2.557.907**
28.846.0909.0056.5664	000000062	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	2.557.907	0	0	0	2.557.907
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**606.000**	**0**	**0**	**0**	**606.000**
28.846.0910.00UU.0002	000000063	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	606.000	0	0	0	606.000
0999	**Reserva de Contingência**								**11.134.040**	**0**	**0**	**0**	**11.134.040**
99.999.0999.0Z00.6499	000000064	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	387.137	0	0	0	387.137
99.999.0999.0Z01.6499	000000065	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	10.746.903	0	0	0	10.746.903
								Total da UO:	**953.887.705**	**0**	**0**	**0**	**953.887.705**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 11101 - Superior Tribunal de Justiça													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.209.565.003**	**0**	**0**	**0**	**2.209.565.003**
02.061.0033.4236.0001	000000071	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	F	3	2	90	0	1027	77.449.585	0	0	0	77.449.585
			F	4	2	90	0	1000	92.302.540	0	0	0	92.302.540
			F	3	2	90	0	1052	175.674	0	0	0	175.674
			F	3	2	90	0	1000	249.834.400	0	0	0	249.834.400
			F	3	2	90	0	1138	2.166.549	0	0	0	2.166.549
			F	3	2	90	0	1050	73.654	0	0	0	73.654
			F	3	2	91	0	1000	3.800.909	0	0	0	3.800.909
02.122.0033.14PU.5664	000000072	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	20.000.000	0	0	0	20.000.000
02.122.0033.15SY.5664	000000074	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.157T.5664	000000073	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.5664	000000068	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	892.061.035	0	0	0	892.061.035
			F	1	1	91	0	1000	4.862.852	0	0	0	4.862.852
02.122.0033.216H.5664	000000070	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	3.151.185	0	0	0	3.151.185
02.128.0033.20G2.0001	000000067	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	F	3	2	90	0	1000	23.662.553	0	0	0	23.662.553
02.331.0033.2004.5664	000000066	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	126.431.882	0	0	0	126.431.882
			F	4	1	90	0	1000	22.050	0	0	0	22.050
02.331.0033.212B.5664	000000069	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	70.292.261	0	0	0	70.292.261
02.846.0033.09HB.5664	000000076	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	140.186.313	0	0	0	140.186.313
09.272.0033.0181.5664	000000075	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1000	210.533.975	0	0	0	210.533.975
			S	1	1	90	0	1056	292.457.586	0	0	0	292.457.586
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.214.676**	**0**	**0**	**0**	**11.214.676**
28.846.0909.0056.5664	000000077	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	11.147.086	0	0	0	11.147.086
28.846.0909.0536.5664	000000078	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF	S	3	1	90	0	1000	67.590	0	0	0	67.590
0999	**Reserva de Contingência**								**26.754.595**	**0**	**0**	**0**	**26.754.595**
99.999.0999.0Z00.6499	000000079	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	4.341.437	0	0	0	4.341.437
99.999.0999.0Z01.6499	000000080	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	22.413.158	0	0	0	22.413.158
								Total da UO:	**2.247.534.274**	**0**	**0**	**0**	**2.247.534.274**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**12.812.162.626**	**0**	**0**	**0**	**12.812.162.626**
02.061.0033.4224.0001	000000092	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	49.955.000	0	0	0	49.955.000
02.061.0033.4257.0001	000000093	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	936.655.792	0	0	0	936.655.792
			F	3	2	91	0	1000	9.456.518	0	0	0	9.456.518
			F	3	2	90	0	1027	237.571.945	0	0	0	237.571.945
			F	4	2	90	0	1000	122.441.802	0	0	0	122.441.802
02.122.0033.1J08.5250	000000110	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.1N39.4071	000000111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
02.122.0033.1025.1088	000000094	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE	F	4	2	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
02.122.0033.11JL.4129	000000095	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	1000	8.830.000	0	0	0	8.830.000
02.122.0033.11KR.4446	000000096	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	F	4	2	90	0	1000	6.134.511	0	0	0	6.134.511
02.122.0033.11KU.4546	000000097	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.12RE.5512	000000099	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	1000	2.117.317	0	0	0	2.117.317
02.122.0033.12RS.5317	000000100	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT	F	4	2	90	0	1000	2.920.740	0	0	0	2.920.740
02.122.0033.12R9.2261	000000098	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
02.122.0033.12SO.1834	000000101	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL	F	4	2	90	0	1000	903.000	0	0	0	903.000
02.122.0033.13M3.1577	000000102	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE	F	4	2	90	0	1000	3.459.765	0	0	0	3.459.765
02.122.0033.14YJ.0916	000000103	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI	F	4	2	90	0	1000	3.314.690	0	0	0	3.314.690
02.122.0033.15YW.1853	000000104	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1000	1.300.000	0	0	0	1.300.000
02.122.0033.160V.0116	000000105	Construção do Edifício-Anexo I da Seção Judiciária em Porto Velho - RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.160W.0572	000000106	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Balsas - MA - No Município de Balsas - MA	F	4	2	90	0	1000	280.860	0	0	0	280.860
02.122.0033.166D.3321	000000107	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ	F	4	2	90	0	1000	970.000	0	0	0	970.000
02.122.0033.166E.1933	000000108	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Alagoinhas - BA - No Município de Alagoinhas - BA	F	4	2	90	0	1000	526.927	0	0	0	526.927
02.122.0033.166J.3186	000000109	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
02.122.0033.20TP.0001	000000082	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	28.851.042	0	0	0	28.851.042
			F	1	1	90	0	1000	7.086.174.658	0	0	0	7.086.174.658
02.122.0033.216H.0001	000000084	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.000.264	0	0	0	8.000.264
02.122.0033.219Z.6012	000000086	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	28.653.803	0	0	0	28.653.803
			F	3	2	90	0	1000	12.935.954	0	0	0	12.935.954
02.122.0033.219Z.6013	000000087	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1000	8.538.000	0	0	0	8.538.000
02.122.0033.219Z.6014	000000088	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	2	90	0	1000	14.537.500	0	0	0	14.537.500
02.122.0033.219Z.6015	000000089	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	8.587.307	0	0	0	8.587.307
02.122.0033.219Z.6016	000000090	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	4	2	90	0	1000	38.690.127	0	0	0	38.690.127
02.122.0033.219Z.6044	000000091	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	4	2	90	0	1000	11.684.714	0	0	0	11.684.714
02.131.0033.219I.0001	000000085	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.613.287	0	0	0	2.613.287
02.331.0033.2004.0001	000000081	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	678.982.944	0	0	0	678.982.944
			F	4	1	90	0	1000	75.000	0	0	0	75.000
02.331.0033.212B.0001	000000083	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	502.204.612	0	0	0	502.204.612
02.846.0033.09HB.0001	000000113	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.281.431.761	0	0	0	1.281.431.761
09.272.0033.0181.0001	000000112	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.696.362.786	0	0	0	1.696.362.786
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**23.568.200**	**0**	**0**	**0**	**23.568.200**
28.846.0909.0056.0001	000000114	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	23.568.200	0	0	0	23.568.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau													
0999	**Reserva de Contingência**								**764.374.160**	**0**	**0**	**0**	**764.374.160**
99.999.0999.0Z00.6499	000000115	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	115.053.205	0	0	0	115.053.205
99.999.0999.0Z01.6499	000000116	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	649.320.955	0	0	0	649.320.955
								Total da UO:	**13.600.104.986**	**0**	**0**	**0**	**13.600.104.986**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**761.049.800**	**0**	**0**	**0**	**761.049.800**
02.061.0033.4224.6012	000000123	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6012	000000124	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	4.790.689	0	0	0	4.790.689
			F	3	2	91	0	1000	35.500	0	0	0	35.500
			F	3	2	90	0	1000	94.955.657	0	0	0	94.955.657
			F	3	2	90	0	1027	22.184.527	0	0	0	22.184.527
02.122.0033.11RV.5664	000000125	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	30.000.000	0	0	0	30.000.000
02.122.0033.20TP.6012	000000118	Ativos Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	1	90	0	1000	340.430.455	0	0	0	340.430.455
			F	1	1	91	0	1000	7.758.729	0	0	0	7.758.729
02.122.0033.216H.6012	000000120	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	718.562	0	0	0	718.562
02.122.0033.219Z.6012	000000122	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	1000	5.787.589	0	0	0	5.787.589
02.131.0033.219I.6012	000000121	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	2	90	0	1000	2.084.016	0	0	0	2.084.016
			F	4	2	90	0	1000	84.976	0	0	0	84.976
02.331.0033.2004.6012	000000117	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justica Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	36.692.457	0	0	0	36.692.457
02.331.0033.212B.6012	000000119	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	3	1	90	0	1000	25.903.552	0	0	0	25.903.552
02.846.0033.09HB.6012	000000127	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justica Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	0	91	0	1000	55.938.012	0	0	0	55.938.012
09.272.0033.0181.6012	000000126	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	S	1	1	90	0	1056	133.680.079	0	0	0	133.680.079
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.913.452**	**0**	**0**	**0**	**6.913.452**
28.846.0909.00S6.6012	000000128	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	1	1	90	0	1000	6.913.452	0	0	0	6.913.452
								Total da UO:	**767.963.252**	**0**	**0**	**0**	**767.963.252**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**674.608.264**	**0**	**0**	**0**	**674.608.264**
02.061.0033.4224.6013	000000134	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	91	0	1000	2.500	0	0	0	2.500
			F	3	1	90	0	1000	12.500	0	0	0	12.500
02.061.0033.4257.6013	000000135	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	1027	18.111.208	0	0	0	18.111.208
			F	4	2	90	0	1000	20.102.464	0	0	0	20.102.464
			F	3	2	90	0	1000	61.348.356	0	0	0	61.348.356
			F	3	2	91	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
02.122.0033.20TP.6013	000000130	Ativos Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	1	90	0	1000	327.998.638	0	0	0	327.998.638
			F	1	1	91	0	1000	1.660.000	0	0	0	1.660.000
02.122.0033.216H.6013	000000132	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	2	90	0	1000	118.000	0	0	0	118.000
02.122.0033.219Z.6013	000000133	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	4	2	90	0	1000	6.368.000	0	0	0	6.368.000
			F	3	2	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
02.331.0033.2004.6013	000000129	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	27.438.059	0	0	0	27.438.059
02.331.0033.212B.6013	000000131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	3	1	90	0	1000	25.270.119	0	0	0	25.270.119
02.846.0033.09HB.6013	000000137	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	0	91	0	1000	58.068.516	0	0	0	58.068.516
09.272.0033.0181.6013	000000136	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	S	1	1	90	0	1056	127.099.904	0	0	0	127.099.904
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.0056.6013	000000138	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ	F	1	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
								Total da UO:	**674.708.264**	**0**	**0**	**0**	**674.708.264**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**955.412.118**	**0**	**0**	**0**	**955.412.118**
02.061.0033.4224.6014	000000144	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	91	0	1000	1.700	0	0	0	1.700
			F	3	1	90	0	1000	8.300	0	0	0	8.300
02.061.0033.4257.6014	000000145	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	1000	57.107.343	0	0	0	57.107.343
			F	4	2	90	0	1000	20.643.670	0	0	0	20.643.670
			F	3	2	90	0	1027	17.294.589	0	0	0	17.294.589
			F	3	2	91	0	1000	36.808	0	0	0	36.808
02.122.0033.20TP.6014	000000140	Ativos Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	1	90	0	1000	496.256.533	0	0	0	496.256.533
			F	1	1	91	0	1000	495.808	0	0	0	495.808
02.122.0033.216H.6014	000000142	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	2	90	0	1000	208.000	0	0	0	208.000
02.122.0033.219Z.6014	000000143	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	4	2	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
02.331.0033.2004.6014	000000139	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	39.379.894	0	0	0	39.379.894
			F	4	1	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
02.331.0033.212B.6014	000000141	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	3	1	90	0	1000	34.192.744	0	0	0	34.192.744
02.846.0033.09HB.6014	000000147	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	0	91	0	1000	91.704.166	0	0	0	91.704.166
09.272.0033.0181.6014	000000146	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	S	1	1	90	0	1056	193.042.563	0	0	0	193.042.563
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**755.054**	**0**	**0**	**0**	**755.054**
28.846.0909.0056.6014	000000148	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	F	1	1	90	0	1000	723.054	0	0	0	723.054
28.846.0909.0536.6014	000000149	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP	S	3	1	90	0	1000	32.000	0	0	0	32.000
								Total da UO:	**956.167.172**	**0**	**0**	**0**	**956.167.172**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**583.963.009**	**0**	**0**	**0**	**583.963.009**
02.061.0033.4224.6015	000000156	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	4.167	0	0	0	4.167
			F	3	1	91	0	1000	833	0	0	0	833
02.061.0033.4257.6015	000000157	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1027	10.925.743	0	0	0	10.925.743
			F	4	2	90	0	1000	11.618.750	0	0	0	11.618.750
			F	3	2	91	0	1000	72.000	0	0	0	72.000
			F	3	2	90	0	1000	37.451.191	0	0	0	37.451.191
02.122.0033.20TP.6015	000000151	Ativos Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	1	90	0	1000	291.118.590	0	0	0	291.118.590
			F	1	1	91	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
02.122.0033.216H.6015	000000153	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1000	93.863	0	0	0	93.863
02.122.0033.219Z.6015	000000155	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	4	2	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
02.131.0033.219I.6015	000000154	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
02.331.0033.2004.6015	000000150	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	26.392.351	0	0	0	26.392.351
02.331.0033.212B.6015	000000152	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	1	90	0	1000	18.568.271	0	0	0	18.568.271
02.846.0033.09HB.6015	000000159	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	0	91	0	1000	53.619.839	0	0	0	53.619.839
09.272.0033.0181.6015	000000158	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	S	1	1	90	0	1056	129.217.411	0	0	0	129.217.411
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.340.017**	**0**	**0**	**0**	**4.340.017**
28.846.0909.0056.6015	000000160	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	1	1	90	0	1000	4.340.017	0	0	0	4.340.017
								Total da UO:	**588.303.026**	**0**	**0**	**0**	**588.303.026**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**380.735.936**	**0**	**0**	**0**	**380.735.936**
02.061.0033.4224.6016	000000167	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	91	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	3	1	90	0	1000	4.000	0	0	0	4.000
02.061.0033.4257.6016	000000168	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	47.102.447	0	0	0	47.102.447
			F	3	2	91	0	1000	15.000	0	0	0	15.000
			F	4	2	90	0	1000	8.200.000	0	0	0	8.200.000
			F	3	2	90	0	1027	12.298.745	0	0	0	12.298.745
02.122.0033.20TP.6016	000000162	Ativos Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	1	90	0	1000	184.773.612	0	0	0	184.773.612
			F	1	1	91	0	1000	900.000	0	0	0	900.000
02.122.0033.216H.6016	000000164	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
02.122.0033.219Z.6016	000000166	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	0	0	0	7.000.000
02.131.0033.219I.6016	000000165	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
02.331.0033.2004.6016	000000161	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	24.090.948	0	0	0	24.090.948
02.331.0033.212B.6016	000000163	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	3	1	90	0	1000	12.651.346	0	0	0	12.651.346
02.846.0033.09HB.6016	000000170	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	0	91	0	1000	26.184.501	0	0	0	26.184.501
09.272.0033.0181.6016	000000169	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	S	1	1	90	0	1056	56.814.337	0	0	0	56.814.337
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.479.602**	**0**	**0**	**0**	**5.479.602**
28.846.0909.00S6.6016	000000171	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE	F	1	1	90	0	1000	5.479.602	0	0	0	5.479.602
								Total da UO:	**386.215.538**	**0**	**0**	**0**	**386.215.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**240.835.787**	**0**	**0**	**0**	**240.835.787**
02.061.0033.4224.6044	000000177	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000000178	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	67.849.307	0	0	0	67.849.307
			F	3	2	90	0	1027	15.977.212	0	0	0	15.977.212
			F	4	2	90	0	1000	4.013.197	0	0	0	4.013.197
02.122.0033.20TP.6044	000000173	Ativos Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	1	91	0	1000	781.326	0	0	0	781.326
			F	1	1	90	0	1000	115.960.818	0	0	0	115.960.818
02.122.0033.216H.6044	000000175	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	1.021.955	0	0	0	1.021.955
02.131.0033.219I.6044	000000176	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
02.331.0033.2004.6044	000000172	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	7.595.997	0	0	0	7.595.997
02.331.0033.212B.6044	000000174	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	3	1	90	0	1000	7.606.611	0	0	0	7.606.611
02.846.0033.09HB.6044	000000180	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	0	91	0	1000	18.000.000	0	0	0	18.000.000
09.272.0033.0181.6044	000000179	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	S	1	1	90	0	1056	2.014.364	0	0	0	2.014.364
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**163.636**	**0**	**0**	**0**	**163.636**
28.846.0909.0056.6044	000000181	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	F	1	1	90	0	1000	163.636	0	0	0	163.636
								Total da UO:	**240.999.423**	**0**	**0**	**0**	**240.999.423**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 13101 - Justiça Militar da União													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**789.914.275**	**0**	**0**	**0**	**789.914.275**
02.061.0033.4225.0001	000000186	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional	F	3	2	90	0	1050	210.977	0	0	0	210.977
			F	3	2	90	0	1027	22.730.216	0	0	0	22.730.216
			F	4	2	90	0	1000	8.975.359	0	0	0	8.975.359
			F	3	2	90	0	1000	92.700.075	0	0	0	92.700.075
			F	3	2	91	0	1000	349.840	0	0	0	349.840
02.122.0033.20TP.0001	000000183	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	288.420.786	0	0	0	288.420.786
			F	1	1	91	0	1000	1.511.245	0	0	0	1.511.245
02.122.0033.216H.0001	000000185	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	338.000	0	0	0	338.000
02.122.0033.7808.5664	000000187	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	55.000	0	0	0	55.000
02.331.0033.2004.0001	000000182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	34.990.000	0	0	0	34.990.000
			F	3	1	91	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
02.331.0033.212B.0001	000000184	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	29.765.266	0	0	0	29.765.266
02.846.0033.09HB.0001	000000189	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	45.390.206	0	0	0	45.390.206
09.272.0033.0181.0001	000000188	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	94.693.339	0	0	0	94.693.339
			S	1	1	90	0	1000	169.773.966	0	0	0	169.773.966
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**178.596**	**0**	**0**	**0**	**178.596**
28.846.0909.0056.0001	000000190	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	178.596	0	0	0	178.596
0999	**Reserva de Contingência**								**13.164.162**	**0**	**0**	**0**	**13.164.162**
99.999.0999.0Z00.6499	000000191	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.966.428	0	0	0	1.966.428
99.999.0999.0Z01.6499	000000192	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	11.197.734	0	0	0	11.197.734
								Total da UO:	**803.257.033**	**0**	**0**	**0**	**803.257.033**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.910.284.436**	**0**	**0**	**0**	**1.910.284.436**
02.061.0033.4269.0001	000000201	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	1	1	90	0	1000	30.630.965	0	0	0	30.630.965
			F	3	2	90	0	1000	166.568.397	0	0	0	166.568.397
			F	4	2	90	0	1000	9.098.423	0	0	0	9.098.423
			F	3	2	91	0	1000	11.860.258	0	0	0	11.860.258
			F	3	2	50	0	1000	3.434.869	0	0	0	3.434.869
02.122.0033.20GP.5664	000000194	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	204.880.575	0	0	0	204.880.575
			F	3	2	90	0	1027	64.133.275	0	0	0	64.133.275
			F	3	2	91	0	1000	4.679.150	0	0	0	4.679.150
			F	4	2	90	0	1000	78.899.731	0	0	0	78.899.731
02.122.0033.20TP.0053	000000195	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	730.083.922	0	0	0	730.083.922
			F	1	1	91	0	1000	554.247	0	0	0	554.247
02.122.0033.21EE.0001	000000200	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	1000	113.797.874	0	0	0	113.797.874
			F	4	2	90	0	1000	41.578.758	0	0	0	41.578.758
02.122.0033.216H.0053	000000197	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	513.557	0	0	0	513.557
02.126.0033.21CN.0001	000000199	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	37.956.628	0	0	0	37.956.628
			F	4	2	90	0	1000	1.604.569	0	0	0	1.604.569
02.126.0033.7832.0001	000000202	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	68.800.000	0	0	0	68.800.000
02.131.0033.219I.0001	000000198	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.070.527	0	0	0	14.070.527
02.331.0033.2004.0053	000000193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	75.453.585	0	0	0	75.453.585
02.331.0033.212B.0053	000000196	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	59.874.698	0	0	0	59.874.698
02.846.0033.09HB.0053	000000204	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	117.400.638	0	0	0	117.400.638
09.272.0033.0181.0053	000000203	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	74.409.790	0	0	0	74.409.790
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**25.563.955**	**0**	**0**	**0**	**25.563.955**
28.846.0909.0056.0001	000000205	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	25.536.198	0	0	0	25.536.198
28.846.0909.0536.0053	000000206	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	27.757	0	0	0	27.757
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.037.960**	**0**	**0**	**0**	**1.037.960**
28.846.0910.00SP.0002	000000207	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior	F	3	2	80	0	1000	425.810	0	0	0	425.810
28.846.0910.00SQ.0002	000000208	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO - Exterior	F	3	2	80	0	1000	583.000	0	0	0	583.000
28.846.0910.00SR.0002	000000209	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior	F	3	2	80	0	1000	29.150	0	0	0	29.150
0999	**Reserva de Contingência**								**204.117.273**	**0**	**0**	**0**	**204.117.273**
99.999.0999.0Z00.6499	000000210	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	23.807.455	0	0	0	23.807.455
99.999.0999.0Z01.6499	000000211	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	180.309.818	0	0	0	180.309.818
								Total da UO:	**2.141.003.624**	**0**	**0**	**0**	**2.141.003.624**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**69.153.364**	**0**	**0**	**0**	**69.153.364**
02.122.0033.20GP.0012	000000213	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1027	2.542.728	0	0	0	2.542.728
			F	4	2	90	0	1000	1.872.982	0	0	0	1.872.982
			F	3	2	90	0	1000	9.563.732	0	0	0	9.563.732
02.122.0033.20TP.0012	000000214	Ativos Civis da União - No Estado do Acre	F	1	1	91	0	1000	147.704	0	0	0	147.704
			F	1	1	90	0	1000	34.881.295	0	0	0	34.881.295
02.122.0033.219Z.0012	000000216	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	1000	1.200.000	0	0	0	1.200.000
02.331.0033.2004.0012	000000212	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	3.188.892	0	0	0	3.188.892
02.331.0033.212B.0012	000000215	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	1000	2.750.974	0	0	0	2.750.974
02.846.0033.09HB.0012	000000218	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	F	1	0	91	0	1000	6.211.868	0	0	0	6.211.868
09.272.0033.0181.0012	000000217	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	1056	6.793.189	0	0	0	6.793.189
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0012	000000219	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**69.478.364**	**0**	**0**	**0**	**69.478.364**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**151.293.161**	**0**	**0**	**0**	**151.293.161**
02.122.0033.20GP.0027	000000221	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	15.221.712	0	0	0	15.221.712
			F	3	2	90	0	1027	3.686.084	0	0	0	3.686.084
			F	4	2	90	0	1000	1.350.000	0	0	0	1.350.000
			F	3	2	91	0	1000	7.600	0	0	0	7.600
02.122.0033.20TP.0027	000000222	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	88.750.414	0	0	0	88.750.414
			F	1	1	91	0	1000	460.000	0	0	0	460.000
02.122.0033.219Z.0027	000000224	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	817.740	0	0	0	817.740
02.331.0033.2004.0027	000000220	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	6.771.564	0	0	0	6.771.564
02.331.0033.212B.0027	000000223	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	6.466.599	0	0	0	6.466.599
02.846.0033.09HB.0027	000000226	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	1000	14.443.130	0	0	0	14.443.130
09.272.0033.0181.0027	000000225	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	13.318.318	0	0	0	13.318.318
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0027	000000227	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**151.618.161**	**0**	**0**	**0**	**151.618.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**167.951.834**	**0**	**0**	**0**	**167.951.834**
02.122.0033.20GP.0013	000000229	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	1000	26.054.410	0	0	0	26.054.410
			F	3	2	91	0	1000	20.558	0	0	0	20.558
			F	3	2	90	0	1027	5.864.430	0	0	0	5.864.430
			F	4	2	90	0	1000	302.136	0	0	0	302.136
02.122.0033.20TP.0013	000000230	Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	92.086.999	0	0	0	92.086.999
			F	1	1	91	0	1000	377.677	0	0	0	377.677
02.331.0033.2004.0013	000000228	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	9.674.772	0	0	0	9.674.772
02.331.0033.212B.0013	000000231	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas	F	3	1	90	0	1000	7.099.004	0	0	0	7.099.004
02.846.0033.09HB.0013	000000233	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	F	1	0	91	0	1000	13.973.973	0	0	0	13.973.973
09.272.0033.0181.0013	000000232	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas	S	1	1	90	0	1056	12.497.875	0	0	0	12.497.875
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0013	000000234	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**168.276.834**	**0**	**0**	**0**	**168.276.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**474.738.647**	**0**	**0**	**0**	**474.738.647**
02.122.0033.20GP.0029	000000236	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	1.595.030	0	0	0	1.595.030
			F	3	2	91	0	1000	41.925	0	0	0	41.925
			F	3	2	90	0	1027	11.478.376	0	0	0	11.478.376
			F	3	2	90	0	1000	49.990.630	0	0	0	49.990.630
02.122.0033.20TP.0029	000000237	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	91	0	1000	620.346	0	0	0	620.346
			F	1	1	90	0	1000	256.251.394	0	0	0	256.251.394
02.122.0033.219Z.0029	000000239	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1000	9.006.890	0	0	0	9.006.890
02.331.0033.2004.0029	000000235	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	17.025.432	0	0	0	17.025.432
02.331.0033.212B.0029	000000238	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	19.011.198	0	0	0	19.011.198
02.846.0033.09HB.0029	000000241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	1000	47.388.328	0	0	0	47.388.328
09.272.0033.0181.0029	000000240	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1056	62.329.098	0	0	0	62.329.098
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0029	000000242	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**475.063.647**	**0**	**0**	**0**	**475.063.647**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**317.865.507**	**0**	**0**	**0**	**317.865.507**
02.122.0033.20GP.0023	000000244	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	1000	4.757.725	0	0	0	4.757.725
			F	3	2	90	0	1027	7.303.648	0	0	0	7.303.648
			F	3	2	90	0	1000	28.082.711	0	0	0	28.082.711
			F	3	2	91	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
02.122.0033.20TP.0023	000000245	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	91	0	1000	684.604	0	0	0	684.604
			F	1	1	90	0	1000	173.201.817	0	0	0	173.201.817
02.122.0033.219Z.0023	000000247	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
02.331.0033.2004.0023	000000243	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	12.114.696	0	0	0	12.114.696
02.331.0033.212B.0023	000000246	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	14.798.769	0	0	0	14.798.769
02.846.0033.09HB.0023	000000249	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	1000	29.594.214	0	0	0	29.594.214
09.272.0033.0181.0023	000000248	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	47.227.323	0	0	0	47.227.323
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**4.811.690**	**0**	**0**	**0**	**4.811.690**
28.846.0909.0056.0023	000000250	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	4.811.690	0	0	0	4.811.690
								Total da UO:	**322.677.197**	**0**	**0**	**0**	**322.677.197**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**140.300.874**	**0**	**0**	**0**	**140.300.874**
02.122.0033.20GP.0053	000000252	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal	F	3	2	91	0	1000	5.978	0	0	0	5.978
			F	4	2	90	0	1000	1.110.983	0	0	0	1.110.983
			F	3	2	90	0	1027	4.430.328	0	0	0	4.430.328
			F	3	2	90	0	1000	18.809.821	0	0	0	18.809.821
02.122.0033.20TP.0053	000000253	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	63.179.791	0	0	0	63.179.791
			F	1	1	91	0	1000	36.000	0	0	0	36.000
02.122.0033.216H.0053	000000255	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	1000	21.600	0	0	0	21.600
02.331.0033.2004.0053	000000251	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	8.207.724	0	0	0	8.207.724
02.331.0033.212B.0053	000000254	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	5.934.708	0	0	0	5.934.708
02.846.0033.09HB.0053	000000257	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	9.387.391	0	0	0	9.387.391
09.272.0033.0181.0053	000000256	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	29.176.550	0	0	0	29.176.550
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**702.975**	**0**	**0**	**0**	**702.975**
28.846.0909.0056.0053	000000258	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	702.975	0	0	0	702.975
		Total da UO:							**141.003.849**	**0**	**0**	**0**	**141.003.849**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.641.935**	**0**	**0**	**0**	**170.641.935**
02.122.0033.20GP.0032	000000260	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1027	5.203.700	0	0	0	5.203.700
			F	4	2	90	0	1000	1.350.727	0	0	0	1.350.727
			F	3	2	90	0	1000	22.054.539	0	0	0	22.054.539
02.122.0033.20TP.0032	000000261	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	95.140.654	0	0	0	95.140.654
			F	1	1	91	0	1000	316.498	0	0	0	316.498
02.122.0033.219Z.0032	000000263	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
02.331.0033.2004.0032	000000259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	5.790.960	0	0	0	5.790.960
02.331.0033.212B.0032	000000262	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	6.564.442	0	0	0	6.564.442
02.846.0033.09HB.0032	000000265	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	0	1000	15.155.985	0	0	0	15.155.985
09.272.0033.0181.0032	000000264	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	17.564.430	0	0	0	17.564.430
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.371.006**	**0**	**0**	**0**	**1.371.006**
28.846.0909.00S6.0032	000000266	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	1.371.006	0	0	0	1.371.006
								Total da UO:	**172.012.941**	**0**	**0**	**0**	**172.012.941**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**260.124.839**	**0**	**0**	**0**	**260.124.839**
02.122.0033.20GP.0052	000000268	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	1000	2.371.090	0	0	0	2.371.090
			F	3	2	91	0	1000	65.700	0	0	0	65.700
			F	3	2	90	0	1027	6.906.557	0	0	0	6.906.557
			F	3	2	90	0	1000	28.627.608	0	0	0	28.627.608
02.122.0033.20TP.0052	000000269	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	151.440.126	0	0	0	151.440.126
			F	1	1	91	0	1000	79.000	0	0	0	79.000
02.331.0033.2004.0052	000000267	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	11.527.872	0	0	0	11.527.872
02.331.0033.212B.0052	000000270	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	10.637.491	0	0	0	10.637.491
02.846.0033.09HB.0052	000000272	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	1000	23.401.391	0	0	0	23.401.391
09.272.0033.0181.0052	000000271	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	25.068.004	0	0	0	25.068.004
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**357.487**	**0**	**0**	**0**	**357.487**
28.846.0909.0056.0052	000000273	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	357.487	0	0	0	357.487
								Total da UO:	**260.482.326**	**0**	**0**	**0**	**260.482.326**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**251.145.261**	**0**	**0**	**0**	**251.145.261**
02.122.0033.20GP.0021	000000275	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1000	510.300	0	0	0	510.300
			F	3	2	91	0	1000	7.657	0	0	0	7.657
			F	3	2	90	0	1027	6.933.392	0	0	0	6.933.392
			F	3	2	90	0	1000	30.667.138	0	0	0	30.667.138
02.122.0033.20TP.0021	000000276	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	143.279.782	0	0	0	143.279.782
			F	1	1	91	0	1000	724.126	0	0	0	724.126
02.331.0033.2004.0021	000000274	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	12.763.284	0	0	0	12.763.284
02.331.0033.212B.0021	000000277	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	11.833.486	0	0	0	11.833.486
02.846.0033.09HB.0021	000000279	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	1000	23.495.147	0	0	0	23.495.147
09.272.0033.0181.0021	000000278	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	20.930.949	0	0	0	20.930.949
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**343.024**	**0**	**0**	**0**	**343.024**
28.846.0909.00S6.0021	000000280	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0021	000000281	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão	S	3	1	90	0	1000	18.024	0	0	0	18.024
		Total da UO:							**251.488.285**	**0**	**0**	**0**	**251.488.285**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**170.352.766**	**0**	**0**	**0**	**170.352.766**
02.122.0033.20GP.0051	000000283	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1027	6.257.217	0	0	0	6.257.217
			F	4	2	90	0	1000	998.785	0	0	0	998.785
			F	3	2	90	0	1000	27.145.003	0	0	0	27.145.003
02.122.0033.20TP.0051	000000284	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	88.471.421	0	0	0	88.471.421
			F	1	1	91	0	1000	92.000	0	0	0	92.000
02.122.0033.219Z.0051	000000286	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
02.331.0033.2004.0051	000000282	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	7.010.928	0	0	0	7.010.928
02.331.0033.212B.0051	000000285	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	6.329.613	0	0	0	6.329.613
02.846.0033.09HB.0051	000000288	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	1000	14.188.967	0	0	0	14.188.967
09.272.0033.0181.0051	000000287	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	19.708.832	0	0	0	19.708.832
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000289	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**170.677.766**	**0**	**0**	**0**	**170.677.766**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**151.997.735**	**0**	**0**	**0**	**151.997.735**
02.122.0033.20GP.0054	000000291	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	17.402.095	0	0	0	17.402.095
			F	3	2	90	0	1027	4.110.072	0	0	0	4.110.072
			F	4	2	90	0	1000	1.019.237	0	0	0	1.019.237
			F	3	2	91	0	1000	65.000	0	0	0	65.000
02.122.0033.20TP.0054	000000292	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	91	0	1000	95.558	0	0	0	95.558
			F	1	1	90	0	1000	81.609.067	0	0	0	81.609.067
02.331.0033.2004.0054	000000290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	6.555.372	0	0	0	6.555.372
02.331.0033.212B.0054	000000293	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	6.307.314	0	0	0	6.307.314
02.846.0033.09HB.0054	000000295	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	1000	13.300.326	0	0	0	13.300.326
09.272.0033.0181.0054	000000294	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	21.533.694	0	0	0	21.533.694
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**509.938**	**0**	**0**	**0**	**509.938**
28.846.0909.0056.0054	000000296	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	509.938	0	0	0	509.938
								Total da UO:	**152.507.673**	**0**	**0**	**0**	**152.507.673**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**841.190.649**	**0**	**0**	**0**	**841.190.649**
02.122.0033.20GP.0031	000000298	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	65.611.623	0	0	0	65.611.623
			F	4	2	90	0	1000	2.634.494	0	0	0	2.634.494
			F	3	2	90	0	1027	15.173.179	0	0	0	15.173.179
02.122.0033.20TP.0031	000000299	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	91	0	1000	316.908	0	0	0	316.908
			F	1	1	90	0	1000	462.700.000	0	0	0	462.700.000
02.331.0033.2004.0031	000000297	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	37.926.936	0	0	0	37.926.936
02.331.0033.212B.0031	000000300	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	34.591.092	0	0	0	34.591.092
02.846.0033.09HB.0031	000000302	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	1000	83.941.429	0	0	0	83.941.429
09.272.0033.0181.0031	000000301	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	138.294.988	0	0	0	138.294.988
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**796.159**	**0**	**0**	**0**	**796.159**
28.846.0909.0056.0031	000000303	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	796.159	0	0	0	796.159
								Total da UO:	**841.986.808**	**0**	**0**	**0**	**841.986.808**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**257.674.754**	**0**	**0**	**0**	**257.674.754**
02.122.0033.20GP.0015	000000305	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	1000	35.259.729	0	0	0	35.259.729
			F	3	2	91	0	1000	19.233	0	0	0	19.233
			F	4	2	90	0	1000	545.000	0	0	0	545.000
			F	3	2	90	0	1027	7.964.753	0	0	0	7.964.753
02.122.0033.20TP.0015	000000306	Ativos Civis da União - No Estado do Pará	F	1	1	91	0	1000	422.967	0	0	0	422.967
			F	1	1	90	0	1000	139.748.400	0	0	0	139.748.400
02.331.0033.2004.0015	000000304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	12.184.188	0	0	0	12.184.188
02.331.0033.212B.0015	000000307	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	0	1000	11.304.269	0	0	0	11.304.269
02.846.0033.09HB.0015	000000309	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	F	1	0	91	0	1000	19.374.238	0	0	0	19.374.238
09.272.0033.0181.0015	000000308	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	1056	30.851.977	0	0	0	30.851.977
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**730.730**	**0**	**0**	**0**	**730.730**
28.846.0909.0056.0015	000000310	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará	F	1	1	90	0	1000	730.730	0	0	0	730.730
								Total da UO:	**258.405.484**	**0**	**0**	**0**	**258.405.484**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**206.125.270**	**0**	**0**	**0**	**206.125.270**
02.122.0033.20GP.0025	000000312	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	1000	240.354	0	0	0	240.354
			F	3	2	90	0	1027	5.018.115	0	0	0	5.018.115
			F	3	2	90	0	1000	22.330.183	0	0	0	22.330.183
02.122.0033.20TP.0025	000000313	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	114.656.056	0	0	0	114.656.056
			F	1	1	91	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
02.331.0033.2004.0025	000000311	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	9.257.820	0	0	0	9.257.820
02.331.0033.212B.0025	000000314	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	8.689.589	0	0	0	8.689.589
02.846.0033.09HB.0025	000000316	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	1000	20.201.610	0	0	0	20.201.610
09.272.0033.0181.0025	000000315	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	25.581.543	0	0	0	25.581.543
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**385.905**	**0**	**0**	**0**	**385.905**
28.846.0909.0056.0025	000000317	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	385.905	0	0	0	385.905
								Total da UO:	**206.511.175**	**0**	**0**	**0**	**206.511.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**433.113.634**	**0**	**0**	**0**	**433.113.634**
02.122.0033.20GP.0041	000000319	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	90	0	1000	38.841.577	0	0	0	38.841.577
			F	3	2	90	0	1027	9.080.320	0	0	0	9.080.320
02.122.0033.20TP.0041	000000320	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	243.757.908	0	0	0	243.757.908
			F	1	1	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
02.122.0033.219Z.0041	000000322	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
02.331.0033.2004.0041	000000318	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	17.990.592	0	0	0	17.990.592
02.331.0033.212B.0041	000000321	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	17.566.511	0	0	0	17.566.511
02.846.0033.09HB.0041	000000324	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	1000	41.220.725	0	0	0	41.220.725
09.272.0033.0181.0041	000000323	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1056	61.556.001	0	0	0	61.556.001
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**390.503**	**0**	**0**	**0**	**390.503**
28.846.0909.00S6.0041	000000325	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0041	000000326	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1000	65.503	0	0	0	65.503
		Total da UO:							**433.504.137**	**0**	**0**	**0**	**433.504.137**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**358.176.282**	**0**	**0**	**0**	**358.176.282**
02.122.0033.20GP.0026	000000328	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	30.667.586	0	0	0	30.667.586
			F	3	2	91	0	1000	22.100	0	0	0	22.100
			F	4	2	90	0	1000	7.399.935	0	0	0	7.399.935
			F	3	2	90	0	1027	8.468.477	0	0	0	8.468.477
02.122.0033.20TP.0026	000000329	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	192.692.858	0	0	0	192.692.858
			F	1	1	91	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
02.122.0033.219Z.0026	000000331	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	292.835	0	0	0	292.835
02.331.0033.2004.0026	000000327	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	15.280.416	0	0	0	15.280.416
02.331.0033.212B.0026	000000330	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	16.166.598	0	0	0	16.166.598
02.846.0033.09HB.0026	000000333	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	1000	29.974.828	0	0	0	29.974.828
09.272.0033.0181.0026	000000332	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	56.510.649	0	0	0	56.510.649
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.725.760**	**0**	**0**	**0**	**4.725.760**
28.846.0909.00S6.0026	000000334	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	4.725.760	0	0	0	4.725.760
								Total da UO:	**362.902.042**	**0**	**0**	**0**	**362.902.042**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**219.038.080**	**0**	**0**	**0**	**219.038.080**
02.122.0033.20GP.0022	000000336	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1027	5.467.006	0	0	0	5.467.006
			F	3	2	91	0	1000	6.000	0	0	0	6.000
			F	3	2	90	0	1000	21.664.500	0	0	0	21.664.500
			F	4	2	90	0	1000	2.919.065	0	0	0	2.919.065
02.122.0033.20TP.0022	000000337	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	91	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	1	1	90	0	1000	120.968.443	0	0	0	120.968.443
02.331.0033.2004.0022	000000335	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	10.076.280	0	0	0	10.076.280
02.331.0033.212B.0022	000000338	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	9.949.987	0	0	0	9.949.987
02.846.0033.09HB.0022	000000340	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	1000	20.297.797	0	0	0	20.297.797
09.272.0033.0181.0022	000000339	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	27.289.002	0	0	0	27.289.002
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**538.915**	**0**	**0**	**0**	**538.915**
28.846.0909.0056.0022	000000341	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	538.915	0	0	0	538.915
								Total da UO:	**219.576.995**	**0**	**0**	**0**	**219.576.995**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**677.084.820**	**0**	**0**	**0**	**677.084.820**
02.122.0033.20GP.0033	000000343	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	1.571.649	0	0	0	1.571.649
			F	3	2	91	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
			F	3	2	90	0	1027	13.169.704	0	0	0	13.169.704
			F	3	2	90	0	1000	57.653.212	0	0	0	57.653.212
02.122.0033.20TP.0033	000000344	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	91	0	1000	322.702	0	0	0	322.702
			F	1	1	90	0	1000	325.268.998	0	0	0	325.268.998
02.122.0033.216H.0033	000000346	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
02.122.0033.219Z.0033	000000347	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	2.600.000	0	0	0	2.600.000
			F	3	2	90	0	1000	1.400.000	0	0	0	1.400.000
02.331.0033.2004.0033	000000342	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	31.587.768	0	0	0	31.587.768
02.331.0033.212B.0033	000000345	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	26.440.077	0	0	0	26.440.077
02.846.0033.09HB.0033	000000349	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	64.251.902	0	0	0	64.251.902
09.272.0033.0181.0033	000000348	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	152.778.808	0	0	0	152.778.808
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**354.199**	**0**	**0**	**0**	**354.199**
28.846.0909.0056.0033	000000350	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0033	000000351	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	29.199	0	0	0	29.199
								Total da UO:	**677.439.019**	**0**	**0**	**0**	**677.439.019**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**196.179.139**	**0**	**0**	**0**	**196.179.139**
02.122.0033.20GP.0024	000000353	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	20.427.068	0	0	0	20.427.068
			F	3	2	90	0	1027	4.637.312	0	0	0	4.637.312
			F	4	2	90	0	1000	430.692	0	0	0	430.692
02.122.0033.20TP.0024	000000354	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	104.274.110	0	0	0	104.274.110
			F	1	1	91	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
02.122.0033.219Z.0024	000000356	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	1.623.000	0	0	0	1.623.000
02.331.0033.2004.0024	000000352	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	8.887.200	0	0	0	8.887.200
02.331.0033.212B.0024	000000355	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	9.081.819	0	0	0	9.081.819
02.846.0033.09HB.0024	000000358	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	1000	17.229.316	0	0	0	17.229.316
09.272.0033.0181.0024	000000357	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	28.988.622	0	0	0	28.988.622
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.282.528**	**0**	**0**	**0**	**1.282.528**
28.846.0909.00S6.0024	000000359	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	1.282.528	0	0	0	1.282.528
								Total da UO:	**197.461.667**	**0**	**0**	**0**	**197.461.667**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**407.377.674**	**0**	**0**	**0**	**407.377.674**
02.122.0033.20GP.0043	000000361	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1027	8.454.605	0	0	0	8.454.605
			F	4	2	90	0	1000	1.417.464	0	0	0	1.417.464
			F	3	2	90	0	1000	36.609.762	0	0	0	36.609.762
02.122.0033.20TP.0043	000000362	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	222.123.577	0	0	0	222.123.577
			F	1	1	91	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
02.331.0033.2004.0043	000000360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	15.403.956	0	0	0	15.403.956
02.331.0033.212B.0043	000000363	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	16.050.722	0	0	0	16.050.722
02.846.0033.09HB.0043	000000365	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	1000	38.838.020	0	0	0	38.838.020
09.272.0033.0181.0043	000000364	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	68.389.568	0	0	0	68.389.568
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.339.403**	**0**	**0**	**0**	**1.339.403**
28.846.0909.0056.0043	000000366	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.339.403	0	0	0	1.339.403
								Total da UO:	**408.717.077**	**0**	**0**	**0**	**408.717.077**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**134.412.717**	**0**	**0**	**0**	**134.412.717**
02.122.0033.159L.0116	000000371	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1000	24.911.783	0	0	0	24.911.783
02.122.0033.20GP.0011	000000368	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	F	3	2	91	0	1000	5.123	0	0	0	5.123
			F	4	2	90	0	1000	345.501	0	0	0	345.501
			F	3	2	90	0	1000	16.181.689	0	0	0	16.181.689
			F	3	2	90	0	1027	3.675.634	0	0	0	3.675.634
02.122.0033.20TP.0011	000000369	Ativos Civis da União - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	58.909.806	0	0	0	58.909.806
			F	1	1	91	0	1000	120.172	0	0	0	120.172
02.331.0033.2004.0011	000000367	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	4.609.608	0	0	0	4.609.608
02.331.0033.212B.0011	000000370	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia	F	3	1	90	0	1000	5.353.238	0	0	0	5.353.238
02.846.0033.09HB.0011	000000373	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	F	1	0	91	0	1000	7.969.624	0	0	0	7.969.624
09.272.0033.0181.0011	000000372	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia	S	1	1	90	0	1056	12.330.539	0	0	0	12.330.539
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0011	000000374	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**134.737.717**	**0**	**0**	**0**	**134.737.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**269.977.772**	**0**	**0**	**0**	**269.977.772**
02.122.0033.20GP.0042	000000376	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1027	6.980.936	0	0	0	6.980.936
			F	4	2	90	0	1000	3.337.894	0	0	0	3.337.894
			F	3	2	90	0	1000	28.061.046	0	0	0	28.061.046
02.122.0033.20TP.0042	000000377	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	142.689.240	0	0	0	142.689.240
02.331.0033.2004.0042	000000375	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	11.875.332	0	0	0	11.875.332
02.331.0033.212B.0042	000000378	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	9.975.385	0	0	0	9.975.385
02.846.0033.09HB.0042	000000380	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	1000	23.464.896	0	0	0	23.464.896
09.272.0033.0181.0042	000000379	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1056	43.593.043	0	0	0	43.593.043
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0042	000000381	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**270.302.772**	**0**	**0**	**0**	**270.302.772**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.073.235.048**	**0**	**0**	**0**	**1.073.235.048**
02.122.0033.20GP.0035	000000383	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	2	90	0	1027	18.505.201	0	0	0	18.505.201
			F	3	2	90	0	1000	81.732.927	0	0	0	81.732.927
02.122.0033.20TP.0035	000000384	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	91	0	1000	208.219	0	0	0	208.219
			F	1	1	90	0	1000	570.877.027	0	0	0	570.877.027
02.331.0033.2004.0035	000000382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	49.632.396	0	0	0	49.632.396
02.331.0033.212B.0035	000000385	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	44.467.038	0	0	0	44.467.038
02.846.0033.09HB.0035	000000387	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	102.668.995	0	0	0	102.668.995
09.272.0033.0181.0035	000000386	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	203.643.245	0	0	0	203.643.245
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**745.329**	**0**	**0**	**0**	**745.329**
28.846.0909.0056.0035	000000388	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	745.329	0	0	0	745.329
								Total da UO:	**1.073.980.377**	**0**	**0**	**0**	**1.073.980.377**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**127.340.211**	**0**	**0**	**0**	**127.340.211**
02.122.0033.20GP.002B	000000390	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1027	3.799.146	0	0	0	3.799.146
			F	3	2	90	0	1000	16.076.070	0	0	0	16.076.070
			F	4	2	90	0	1000	1.011.774	0	0	0	1.011.774
02.122.0033.20TP.002B	000000391	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	91	0	1000	521.933	0	0	0	521.933
			F	1	1	90	0	1000	68.083.930	0	0	0	68.083.930
02.331.0033.2004.002B	000000389	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	5.180.988	0	0	0	5.180.988
02.331.0033.212B.002B	000000392	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	4.985.860	0	0	0	4.985.860
02.846.0033.09HB.002B	000000394	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	0	1000	11.527.087	0	0	0	11.527.087
09.272.0033.0181.002B	000000393	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	16.153.423	0	0	0	16.153.423
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**876.993**	**0**	**0**	**0**	**876.993**
28.846.0909.0056.002B	000000395	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	876.993	0	0	0	876.993
								Total da UO:	**128.217.204**	**0**	**0**	**0**	**128.217.204**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**140.460.287**	**0**	**0**	**0**	**140.460.287**
02.122.0033.15WC.0542	000000400	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	1000	15.200.000	0	0	0	15.200.000
02.122.0033.20GP.0017	000000397	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	1027	5.684.510	0	0	0	5.684.510
			F	3	2	91	0	1000	33.080	0	0	0	33.080
			F	4	2	90	0	1000	110.000	0	0	0	110.000
			F	3	2	90	0	1000	25.424.779	0	0	0	25.424.779
02.122.0033.20TP.0017	000000398	Ativos Civis da União - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	65.409.493	0	0	0	65.409.493
			F	1	1	91	0	1000	170.598	0	0	0	170.598
02.331.0033.2004.0017	000000396	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	4.895.292	0	0	0	4.895.292
02.331.0033.212B.0017	000000399	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins	F	3	1	90	0	1000	5.952.427	0	0	0	5.952.427
02.846.0033.09HB.0017	000000402	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	F	1	0	91	0	1000	9.094.267	0	0	0	9.094.267
09.272.0033.0181.0017	000000401	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins	S	1	1	90	0	1056	8.485.841	0	0	0	8.485.841
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**540.527**	**0**	**0**	**0**	**540.527**
28.846.0909.0056.0017	000000403	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins	F	1	1	90	0	1000	540.527	0	0	0	540.527
								Total da UO:	**141.000.814**	**0**	**0**	**0**	**141.000.814**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**69.176.119**	**0**	**0**	**0**	**69.176.119**
02.122.0033.20GP.0014	000000405	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	1000	8.452.818	0	0	0	8.452.818
			F	4	2	90	0	1000	575.950	0	0	0	575.950
			F	3	2	90	0	1027	2.007.369	0	0	0	2.007.369
02.122.0033.20TP.0014	000000406	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	36.240.636	0	0	0	36.240.636
			F	1	1	91	0	1000	198.276	0	0	0	198.276
02.331.0033.2004.0014	000000404	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	4.825.800	0	0	0	4.825.800
02.331.0033.212B.0014	000000407	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	0	1000	3.289.269	0	0	0	3.289.269
02.846.0033.09HB.0014	000000409	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	F	1	0	91	0	1000	6.238.219	0	0	0	6.238.219
09.272.0033.0181.0014	000000408	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima	S	1	1	90	0	1056	7.347.782	0	0	0	7.347.782
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**369.122**	**0**	**0**	**0**	**369.122**
28.846.0909.0056.0014	000000410	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
28.846.0909.0536.0014	000000411	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	1000	44.122	0	0	0	44.122
								Total da UO:	**69.545.241**	**0**	**0**	**0**	**69.545.241**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**68.559.960**	**0**	**0**	**0**	**68.559.960**
02.122.0033.20GP.0016	000000413	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1027	2.983.506	0	0	0	2.983.506
			F	4	2	90	0	1000	215.317	0	0	0	215.317
			F	3	2	90	0	1000	13.203.920	0	0	0	13.203.920
			F	3	2	91	0	1000	10	0	0	0	10
02.122.0033.20TP.0016	000000414	Ativos Civis da União - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	35.923.517	0	0	0	35.923.517
			F	1	1	91	0	1000	226.995	0	0	0	226.995
02.122.0033.216H.0016	000000416	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá	F	3	2	90	0	1000	41.504	0	0	0	41.504
02.331.0033.2004.0016	000000412	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	3.150.288	0	0	0	3.150.288
02.331.0033.212B.0016	000000415	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	1000	3.036.862	0	0	0	3.036.862
02.846.0033.09HB.0016	000000418	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	F	1	0	91	0	1000	5.342.675	0	0	0	5.342.675
09.272.0033.0181.0016	000000417	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá	S	1	1	90	0	1056	4.435.366	0	0	0	4.435.366
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**325.000**	**0**	**0**	**0**	**325.000**
28.846.0909.0056.0016	000000419	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá	F	1	1	90	0	1000	325.000	0	0	0	325.000
								Total da UO:	**68.884.960**	**0**	**0**	**0**	**68.884.960**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 14901 - Fundo Partidário													
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.328.764.722	0	0	0	1.328.764.722
28.846.0909.0413.0001	000000420	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	F	3	1	50	0	1000	330.705.458	0	0	0	330.705.458
			F	3	2	50	0	1000	874.537.032	0	0	0	874.537.032
			F	3	2	50	0	1052	123.522.232	0	0	0	123.522.232
		Total da UO:							1.328.764.722	0	0	0	1.328.764.722

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.149.381.327**	**0**	**0**	**0**	**2.149.381.327**
02.122.0033.20TP.0001	000000422	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	2.088.181	0	0	0	2.088.181
			F	1	1	90	0	1000	955.352.328	0	0	0	955.352.328
02.122.0033.216H.0001	000000424	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.292.125	0	0	0	1.292.125
02.122.0033.4256.0001	000000426	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	80	0	1000	613.106	0	0	0	613.106
			F	4	2	90	0	1000	7.721.602	0	0	0	7.721.602
			F	3	2	91	0	1000	22.500	0	0	0	22.500
			F	3	2	90	0	1027	50.316.898	0	0	0	50.316.898
			F	3	2	90	0	1050	714.882	0	0	0	714.882
			F	3	2	90	0	1000	217.244.058	0	0	0	217.244.058
02.131.0033.219I.0001	000000425	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	22.690.216	0	0	0	22.690.216
			F	4	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
02.331.0033.2004.0001	000000421	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	268.147.367	0	0	0	268.147.367
02.331.0033.212B.0001	000000423	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	114.482.044	0	0	0	114.482.044
02.846.0033.09HB.0001	000000428	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	120.298.729	0	0	0	120.298.729
09.272.0033.0181.0001	000000427	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	128.599.333	0	0	0	128.599.333
			S	1	1	90	0	1056	259.097.958	0	0	0	259.097.958
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**19.500.000**	**0**	**0**	**0**	**19.500.000**
28.846.0909.0056.0001	000000429	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	19.500.000	0	0	0	19.500.000
								Total da UO:	**2.168.881.327**	**0**	**0**	**0**	**2.168.881.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.554.690.483**	**0**	**0**	**0**	**2.554.690.483**
02.061.0033.4224.0033	000000435	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.975.030	0	0	0	1.975.030
			F	3	1	91	0	1000	295.120	0	0	0	295.120
02.122.0033.20TP.0033	000000431	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	1.240.555.252	0	0	0	1.240.555.252
			F	1	1	91	0	1000	1.359.395	0	0	0	1.359.395
02.122.0033.216H.0033	000000433	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	997	0	0	0	997
02.122.0033.4256.0033	000000436	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	1000	4.912.016	0	0	0	4.912.016
			F	3	2	90	0	1050	51.482	0	0	0	51.482
			F	3	2	90	0	1000	100.321.645	0	0	0	100.321.645
			F	3	2	91	0	1000	30.326	0	0	0	30.326
			F	3	2	90	0	1027	23.414.819	0	0	0	23.414.819
02.131.0033.219I.0033	000000434	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	1000	32.397	0	0	0	32.397
02.331.0033.2004.0033	000000430	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	110.663.280	0	0	0	110.663.280
02.331.0033.212B.0033	000000432	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	81.955.100	0	0	0	81.955.100
02.846.0033.09HB.0033	000000438	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	199.624.641	0	0	0	199.624.641
09.272.0033.0181.0033	000000437	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	429.949.153	0	0	0	429.949.153
			S	1	1	90	0	1000	359.549.830	0	0	0	359.549.830
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**14.293.976**	**0**	**0**	**0**	**14.293.976**
28.846.0909.0056.0033	000000439	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.598.480	0	0	0	13.598.480
28.846.0909.0536.0033	000000440	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	1000	695.496	0	0	0	695.496
0999	**Reserva de Contingência**								**45.020.735**	**0**	**0**	**0**	**45.020.735**
99.999.0999.0Z00.6497	000000441	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	45.020.735	0	0	0	45.020.735
								Total da UO:	**2.614.005.194**	**0**	**0**	**0**	**2.614.005.194**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.632.240.052**	**0**	**0**	**0**	**3.632.240.052**
02.061.0033.4224.0035	000000447	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	20.000.834	0	0	0	20.000.834
			F	3	1	91	0	1000	4.000.166	0	0	0	4.000.166
02.122.0033.20TP.0035	000000443	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	91	0	1000	284.150	0	0	0	284.150
			F	1	1	90	0	1000	1.972.395.580	0	0	0	1.972.395.580
02.122.0033.216H.0035	000000445	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	29.909	0	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0035	000000448	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	172.907.304	0	0	0	172.907.304
			F	4	2	90	0	1000	12.002.302	0	0	0	12.002.302
			F	3	2	91	0	1000	39.999	0	0	0	39.999
			F	3	2	90	0	1050	852.388	0	0	0	852.388
			F	3	2	90	0	1027	41.309.411	0	0	0	41.309.411
02.131.0033.219I.0035	000000446	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	1000	48.700	0	0	0	48.700
			F	3	2	90	0	1000	28.128	0	0	0	28.128
02.331.0033.2004.0035	000000442	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	129.028.536	0	0	0	129.028.536
02.331.0033.212B.0035	000000444	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	117.781.744	0	0	0	117.781.744
02.846.0033.09HB.0035	000000450	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	342.523.143	0	0	0	342.523.143
09.272.0033.0181.0035	000000449	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1000	81.285.529	0	0	0	81.285.529
			S	1	1	90	0	1056	737.722.229	0	0	0	737.722.229
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.124.110**	**0**	**0**	**0**	**3.124.110**
28.846.0909.00S6.0035	000000451	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	3.124.110	0	0	0	3.124.110
0999	**Reserva de Contingência**								**56.355.805**	**0**	**0**	**0**	**56.355.805**
99.999.0999.0Z00.6497	000000452	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	56.355.805	0	0	0	56.355.805
								Total da UO:	**3.691.719.967**	**0**	**0**	**0**	**3.691.719.967**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.484.415.874**	**0**	**0**	**0**	**2.484.415.874**
02.061.0033.4224.0031	000000458	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	8.287.618	0	0	0	8.287.618
			F	3	1	91	0	1000	1.712.382	0	0	0	1.712.382
02.122.0033.20TP.0031	000000454	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	1.230.272.842	0	0	0	1.230.272.842
			F	1	1	91	0	1000	1.754.524	0	0	0	1.754.524
02.122.0033.216H.0031	000000456	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	49.848	0	0	0	49.848
02.122.0033.4256.0031	000000459	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	1000	3.200.742	0	0	0	3.200.742
			F	3	2	90	0	1000	110.113.095	0	0	0	110.113.095
			F	3	2	90	0	1027	25.374.552	0	0	0	25.374.552
			F	3	2	91	0	1000	7.562	0	0	0	7.562
			F	3	2	90	0	1050	808.581	0	0	0	808.581
02.131.0033.219I.0031	000000457	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	1000	1.574.333	0	0	0	1.574.333
02.331.0033.2004.0031	000000453	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	91	0	1000	774.312	0	0	0	774.312
			F	3	1	90	0	1000	86.891.448	0	0	0	86.891.448
02.331.0033.212B.0031	000000455	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	0	1000	75.417.115	0	0	0	75.417.115
02.846.0033.09HB.0031	000000461	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	F	1	0	91	0	1000	184.638.690	0	0	0	184.638.690
09.272.0033.0181.0031	000000460	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	1056	397.672.592	0	0	0	397.672.592
			S	1	1	90	0	1000	355.865.638	0	0	0	355.865.638
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.317.207**	**0**	**0**	**0**	**20.317.207**
28.846.0909.0056.0031	000000462	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	0	1000	20.317.207	0	0	0	20.317.207
0999	**Reserva de Contingência**								**29.215.606**	**0**	**0**	**0**	**29.215.606**
99.999.0999.0Z00.6497	000000463	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	29.215.606	0	0	0	29.215.606
								Total da UO:	**2.533.948.687**	**0**	**0**	**0**	**2.533.948.687**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.163.910.613**	**0**	**0**	**0**	**2.163.910.613**
02.061.0033.4224.0043	000000469	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	16.000.000	0	0	0	16.000.000
02.122.0033.134A.5100	000000471	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	1138	3.100.000	0	0	0	3.100.000
02.122.0033.134B.5045	000000472	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS	F	4	2	90	0	1138	6.520.000	0	0	0	6.520.000
02.122.0033.20TP.0043	000000465	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	1.077.200.148	0	0	0	1.077.200.148
02.122.0033.216H.0043	000000467	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	135.066	0	0	0	135.066
02.122.0033.4256.0043	000000470	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	91	0	1000	32.000	0	0	0	32.000
			F	4	2	90	0	1000	1.221.200	0	0	0	1.221.200
			F	3	2	90	0	1050	356.234	0	0	0	356.234
			F	3	2	90	0	1027	20.780.506	0	0	0	20.780.506
02.131.0033.219I.0043	000000468	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	1000	226.400	0	0	0	226.400
02.331.0033.2004.0043	000000464	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	66.234.168	0	0	0	66.234.168
02.331.0033.212B.0043	000000466	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	1000	67.345.747	0	0	0	67.345.747
02.846.0033.09HB.0043	000000474	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	0	91	0	1000	183.035.327	0	0	0	183.035.327
09.272.0033.0181.0043	000000473	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	S	1	1	90	0	1056	394.219.288	0	0	0	394.219.288
			S	1	1	90	0	1000	235.647.143	0	0	0	235.647.143
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**11.000.000**	**0**	**0**	**0**	**11.000.000**
28.846.0909.0056.0043	000000475	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1	1	90	0	1000	11.000.000	0	0	0	11.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**27.274.610**	**0**	**0**	**0**	**27.274.610**
99.999.0999.0Z00.6497	000000476	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	27.274.610	0	0	0	27.274.610
								Total da UO:	**2.202.185.223**	**0**	**0**	**0**	**2.202.185.223**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.414.879.397**	**0**	**0**	**0**	**1.414.879.397**
02.061.0033.4224.0029	000000482	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia	F	3	1	91	0	1000	493.089	0	0	0	493.089
			F	3	1	90	0	1000	4.208.490	0	0	0	4.208.490
02.122.0033.15RH.2261	000000484	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	1138	5.190.000	0	0	0	5.190.000
02.122.0033.20TP.0029	000000478	Ativos Civis da União - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	739.439.462	0	0	0	739.439.462
			F	1	1	91	0	1000	631.911	0	0	0	631.911
02.122.0033.216H.0029	000000480	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	66.578	0	0	0	66.578
02.122.0033.4256.0029	000000483	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1027	15.260.299	0	0	0	15.260.299
			F	3	2	90	0	1050	1.226.744	0	0	0	1.226.744
			F	3	2	90	0	1000	59.426.303	0	0	0	59.426.303
			F	3	2	91	0	1000	56.906	0	0	0	56.906
			F	4	2	90	0	1000	7.928.010	0	0	0	7.928.010
02.131.0033.219I.0029	000000481	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	1000	1.103.333	0	0	0	1.103.333
02.331.0033.2004.0029	000000477	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	57.919.680	0	0	0	57.919.680
02.331.0033.212B.0029	000000479	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	47.567.345	0	0	0	47.567.345
02.846.0033.09HB.0029	000000486	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	F	1	0	91	0	1000	115.035.740	0	0	0	115.035.740
09.272.0033.0181.0029	000000485	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	1000	111.562.912	0	0	0	111.562.912
			S	1	1	90	0	1056	247.762.595	0	0	0	247.762.595
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**37.000.000**	**0**	**0**	**0**	**37.000.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000487	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia	F	1	1	90	0	1000	37.000.000	0	0	0	37.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**21.702.195**	**0**	**0**	**0**	**21.702.195**
99.999.0999.0Z00.6497	000000488	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	21.702.195	0	0	0	21.702.195
								Total da UO:	**1.473.581.592**	**0**	**0**	**0**	**1.473.581.592**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.122.840.594**	**0**	**0**	**0**	**1.122.840.594**
02.061.0033.4224.0026	000000494	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
02.122.0033.20TP.0026	000000490	Ativos Civis da União - No Estado de Pernambuco	F	1	1	91	0	1000	266.782	0	0	0	266.782
			F	1	1	90	0	1000	614.238.636	0	0	0	614.238.636
02.122.0033.216H.0026	000000492	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	29.909	0	0	0	29.909
02.122.0033.4256.0026	000000495	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco	F	3	2	91	0	1000	756.360	0	0	0	756.360
			F	3	2	90	0	1050	5.224.717	0	0	0	5.224.717
			F	3	2	90	0	1027	12.072.248	0	0	0	12.072.248
			F	3	2	90	0	1000	43.282.953	0	0	0	43.282.953
			F	4	2	90	0	1000	5.034.676	0	0	0	5.034.676
02.131.0033.219I.0026	000000493	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	1000	875.480	0	0	0	875.480
02.331.0033.2004.0026	000000489	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	41.578.992	0	0	0	41.578.992
02.331.0033.212B.0026	000000491	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco	F	3	1	90	0	1000	39.237.823	0	0	0	39.237.823
02.846.0033.09HB.0026	000000497	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	F	1	0	91	0	1000	104.444.182	0	0	0	104.444.182
09.272.0033.0181.0026	000000496	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco	S	1	1	90	0	1056	224.950.625	0	0	0	224.950.625
			S	1	1	90	0	1000	26.847.211	0	0	0	26.847.211
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.730.200**	**0**	**0**	**0**	**2.730.200**
28.846.0909.0056.0026	000000498	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco	F	1	1	90	0	1000	2.730.200	0	0	0	2.730.200
0999	**Reserva de Contingência**								**8.725.367**	**0**	**0**	**0**	**8.725.367**
99.999.0999.0Z00.6497	000000499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	8.725.367	0	0	0	8.725.367
								Total da UO:	**1.134.296.161**	**0**	**0**	**0**	**1.134.296.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**579.893.315**	**0**	**0**	**0**	**579.893.315**
02.061.0033.4224.0023	000000505	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará	F	3	1	91	0	1000	230.000	0	0	0	230.000
			F	3	1	90	0	1000	1.170.000	0	0	0	1.170.000
02.122.0033.20TP.0023	000000501	Ativos Civis da União - No Estado do Ceará	F	1	1	91	0	1000	854.497	0	0	0	854.497
			F	1	1	90	0	1000	314.416.606	0	0	0	314.416.606
02.122.0033.216H.0023	000000503	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	90.612	0	0	0	90.612
02.122.0033.4256.0023	000000506	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1050	577.991	0	0	0	577.991
			F	3	2	91	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
			F	3	2	90	0	1027	7.386.174	0	0	0	7.386.174
			F	3	2	90	0	1000	29.826.762	0	0	0	29.826.762
			F	4	2	90	0	1000	2.815.869	0	0	0	2.815.869
02.131.0033.219I.0023	000000504	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	1000	150.000	0	0	0	150.000
02.331.0033.2004.0023	000000500	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	20.455.344	0	0	0	20.455.344
02.331.0033.212B.0023	000000502	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	0	1000	20.790.261	0	0	0	20.790.261
02.846.0033.09HB.0023	000000508	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	F	1	0	91	0	1000	50.074.167	0	0	0	50.074.167
09.272.0033.0181.0023	000000507	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	1056	107.849.138	0	0	0	107.849.138
			S	1	1	90	0	1000	23.204.894	0	0	0	23.204.894
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.085.422**	**0**	**0**	**0**	**2.085.422**
28.846.0909.0056.0023	000000509	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará	F	1	1	90	0	1000	2.085.422	0	0	0	2.085.422
0999	**Reserva de Contingência**								**6.049.383**	**0**	**0**	**0**	**6.049.383**
99.999.0999.0Z00.6497	000000510	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	6.049.383	0	0	0	6.049.383
		Total da UO:							**588.028.120**	**0**	**0**	**0**	**588.028.120**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**806.365.200**	**0**	**0**	**0**	**806.365.200**
02.061.0033.4224.6017	000000515	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
02.122.0033.20TP.6017	000000512	Ativos Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	1	90	0	1000	423.672.189	0	0	0	423.672.189
02.122.0033.4256.6017	000000516	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	2	90	0	1000	44.801.397	0	0	0	44.801.397
			F	3	2	90	0	1050	327.853	0	0	0	327.853
			F	4	2	90	0	1000	980.000	0	0	0	980.000
			F	3	2	90	0	1027	10.251.483	0	0	0	10.251.483
02.131.0033.219I.6017	000000514	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	4	2	90	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1000	557.500	0	0	0	557.500
02.331.0033.2004.6017	000000511	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	37.903.320	0	0	0	37.903.320
02.331.0033.212B.6017	000000513	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	1	90	0	1000	28.035.436	0	0	0	28.035.436
02.846.0033.09HB.6017	000000518	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	0	91	0	1000	51.683.660	0	0	0	51.683.660
09.272.0033.0181.6017	000000517	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	S	1	1	90	0	1056	111.315.646	0	0	0	111.315.646
			S	1	1	90	0	1000	96.116.716	0	0	0	96.116.716
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.850.104**	**0**	**0**	**0**	**8.850.104**
28.846.0909.00S6.6017	000000519	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	1	1	90	0	1000	8.850.104	0	0	0	8.850.104
0999	**Reserva de Contingência**								**3.489.591**	**0**	**0**	**0**	**3.489.591**
99.999.0999.0Z00.6497	000000520	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	3.489.591	0	0	0	3.489.591
								Total da UO:	**818.704.895**	**0**	**0**	**0**	**818.704.895**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.376.522.115**	**0**	**0**	**0**	**1.376.522.115**
02.061.0033.4224.0041	000000526	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná	F	3	1	91	0	1000	822.602	0	0	0	822.602
			F	3	1	90	0	1000	4.148.239	0	0	0	4.148.239
02.122.0033.20TP.0041	000000522	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	794.190.000	0	0	0	794.190.000
02.122.0033.216H.0041	000000524	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0041	000000527	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1027	13.579.506	0	0	0	13.579.506
			F	3	2	90	0	1050	669.661	0	0	0	669.661
			F	3	2	91	0	1000	26.427	0	0	0	26.427
			F	3	2	90	0	1000	54.725.706	0	0	0	54.725.706
			F	4	2	90	0	1000	5.656.277	0	0	0	5.656.277
02.131.0033.219I.0041	000000525	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	1000	38.000	0	0	0	38.000
02.331.0033.2004.0041	000000521	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	45.968.832	0	0	0	45.968.832
02.331.0033.212B.0041	000000523	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná	F	3	1	90	0	1000	48.625.828	0	0	0	48.625.828
02.846.0033.09HB.0041	000000529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	F	1	0	91	0	1000	117.670.037	0	0	0	117.670.037
09.272.0033.0181.0041	000000528	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná	S	1	1	90	0	1000	36.963.688	0	0	0	36.963.688
			S	1	1	90	0	1056	253.436.312	0	0	0	253.436.312
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**15.258.572**	**0**	**0**	**0**	**15.258.572**
28.846.0909.00S6.0041	000000530	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná	F	1	1	90	0	1000	15.258.572	0	0	0	15.258.572
0999	**Reserva de Contingência**								**21.376.505**	**0**	**0**	**0**	**21.376.505**
99.999.0999.0Z00.6497	000000531	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	21.376.505	0	0	0	21.376.505
								Total da UO:	**1.413.157.192**	**0**	**0**	**0**	**1.413.157.192**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**806.426.139**	**0**	**0**	**0**	**806.426.139**
02.061.0033.4224.601B	000000537	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	91	0	1000	271.876	0	0	0	271.876
			F	3	1	90	0	1000	1.360.000	0	0	0	1.360.000
02.122.0033.20TP.601B	000000533	Ativos Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	1	90	0	1000	369.348.491	0	0	0	369.348.491
			F	1	1	91	0	1000	354.075	0	0	0	354.075
02.122.0033.216H.601B	000000535	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1000	72.480	0	0	0	72.480
02.122.0033.4256.601B	000000538	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1027	14.251.357	0	0	0	14.251.357
			F	3	2	91	0	1000	11.048	0	0	0	11.048
			F	3	2	90	0	1050	813.655	0	0	0	813.655
			F	4	2	90	0	1000	1.000.032	0	0	0	1.000.032
			F	3	2	90	0	1000	62.275.195	0	0	0	62.275.195
02.131.0033.219I.601B	000000536	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	1000	819.932	0	0	0	819.932
02.331.0033.2004.601B	000000532	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	32.714.136	0	0	0	32.714.136
02.331.0033.212B.601B	000000534	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	1	90	0	1000	24.103.217	0	0	0	24.103.217
02.846.0033.09HB.601B	000000540	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	0	91	0	1000	51.225.194	0	0	0	51.225.194
09.272.0033.0181.601B	000000539	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	S	1	1	90	0	1056	110.328.207	0	0	0	110.328.207
			S	1	1	90	0	1000	137.477.244	0	0	0	137.477.244
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.597.454**	**0**	**0**	**0**	**9.597.454**
28.846.0909.0056.601B	000000541	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	1	1	90	0	1000	9.597.454	0	0	0	9.597.454
0999	**Reserva de Contingência**								**12.466.883**	**0**	**0**	**0**	**12.466.883**
99.999.0999.0Z00.6497	000000542	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	12.466.883	0	0	0	12.466.883
								Total da UO:	**828.490.476**	**0**	**0**	**0**	**828.490.476**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**624.815.339**	**0**	**0**	**0**	**624.815.339**
02.061.0033.4224.6019	000000548	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	91	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	1	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
02.122.0033.10WS.0211	000000550	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	F	4	2	90	0	1138	1.500.000	0	0	0	1.500.000
02.122.0033.20TP.6019	000000544	Ativos Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	1	90	0	1000	293.102.709	0	0	0	293.102.709
02.122.0033.216H.6019	000000546	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1000	213.066	0	0	0	213.066
02.122.0033.4256.6019	000000549	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1027	9.993.171	0	0	0	9.993.171
			F	3	2	90	0	1050	771.588	0	0	0	771.588
			F	3	2	90	0	1000	43.898.480	0	0	0	43.898.480
			F	4	2	90	0	1000	277.340	0	0	0	277.340
02.131.0033.219I.6019	000000547	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	2	90	0	1000	497.537	0	0	0	497.537
02.331.0033.2004.6019	000000543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	18.502.848	0	0	0	18.502.848
02.331.0033.212B.6019	000000545	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	3	1	90	0	1000	20.482.915	0	0	0	20.482.915
02.846.0033.09HB.6019	000000552	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	0	91	0	1000	50.362.641	0	0	0	50.362.641
09.272.0033.0181.6019	000000551	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	S	1	1	90	0	1000	75.782.592	0	0	0	75.782.592
			S	1	1	90	0	1056	108.470.452	0	0	0	108.470.452
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**637.162**	**0**	**0**	**0**	**637.162**
28.846.0909.00S6.6019	000000553	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR	F	1	1	90	0	1000	637.162	0	0	0	637.162
0999	**Reserva de Contingência**								**2.482.809**	**0**	**0**	**0**	**2.482.809**
99.999.0999.0Z00.6497	000000554	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	2.482.809	0	0	0	2.482.809
								Total da UO:	**627.935.310**	**0**	**0**	**0**	**627.935.310**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.017.092.571**	**0**	**0**	**0**	**1.017.092.571**
02.061.0033.4224.0042	000000560	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	4.582.000	0	0	0	4.582.000
			F	3	1	91	0	1000	918.000	0	0	0	918.000
02.122.0033.15WS.4685	000000562	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Tubarão - SC - No Município de Tubarão - SC	F	4	2	90	0	1138	795.461	0	0	0	795.461
02.122.0033.161D.4428	000000563	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Araranguá - SC - No Município de Araranguá - SC	F	4	2	90	0	1138	123.770	0	0	0	123.770
02.122.0033.20TP.0042	000000556	Ativos Civis da União - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	91	0	1000	38.054	0	0	0	38.054
			F	1	1	90	0	1000	508.976.838	0	0	0	508.976.838
02.122.0033.216H.0042	000000558	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
02.122.0033.4256.0042	000000561	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1050	43.521	0	0	0	43.521
			F	4	2	90	0	1000	6.037.817	0	0	0	6.037.817
			F	3	2	90	0	1000	31.752.375	0	0	0	31.752.375
			F	3	2	91	0	1000	32.643	0	0	0	32.643
			F	3	2	90	0	1027	8.418.838	0	0	0	8.418.838
02.131.0033.219I.0042	000000559	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	1000	353.645	0	0	0	353.645
			F	4	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
02.331.0033.2004.0042	000000555	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	7.473.031	0	0	0	7.473.031
			F	3	1	91	0	1000	29.139.545	0	0	0	29.139.545
02.331.0033.212B.0042	000000557	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	1000	32.112.089	0	0	0	32.112.089
02.846.0033.09HB.0042	000000565	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	F	1	0	91	0	1000	79.415.581	0	0	0	79.415.581
09.272.0033.0181.0042	000000564	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina	S	1	1	90	0	1000	135.825.038	0	0	0	135.825.038
			S	1	1	90	0	1056	171.044.324	0	0	0	171.044.324
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.300.000**	**0**	**0**	**0**	**3.300.000**
28.846.0909.0056.0042	000000566	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina	F	1	1	90	0	1000	3.300.000	0	0	0	3.300.000
0999	**Reserva de Contingência**								**5.380.459**	**0**	**0**	**0**	**5.380.459**
99.999.0999.0Z00.6497	000000567	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	5.380.459	0	0	0	5.380.459
								Total da UO:	**1.025.773.030**	**0**	**0**	**0**	**1.025.773.030**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**575.807.451**	**0**	**0**	**0**	**575.807.451**
02.061.0033.4224.0025	000000572	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	900.600	0	0	0	900.600
02.122.0033.20TP.0025	000000569	Ativos Civis da União - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	311.752.802	0	0	0	311.752.802
02.122.0033.4256.0025	000000573	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	18.512.914	0	0	0	18.512.914
			F	3	2	90	0	1050	147.255	0	0	0	147.255
			F	3	2	90	0	1027	4.792.061	0	0	0	4.792.061
			F	4	2	90	0	1000	2.893.623	0	0	0	2.893.623
02.131.0033.219I.0025	000000571	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	1000	213.095	0	0	0	213.095
02.331.0033.2004.0025	000000568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	16.891.056	0	0	0	16.891.056
02.331.0033.212B.0025	000000570	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	F	3	1	90	0	1000	19.262.248	0	0	0	19.262.248
02.846.0033.09HB.0025	000000575	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	F	1	0	91	0	1000	53.299.252	0	0	0	53.299.252
09.272.0033.0181.0025	000000574	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	1056	114.795.289	0	0	0	114.795.289
			S	1	1	90	0	1000	32.347.256	0	0	0	32.347.256
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.355.173**	**0**	**0**	**0**	**2.355.173**
28.846.0909.0056.0025	000000576	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba	F	1	1	90	0	1000	2.355.173	0	0	0	2.355.173
0999	**Reserva de Contingência**								**1.670.514**	**0**	**0**	**0**	**1.670.514**
99.999.0999.0Z00.6497	000000577	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	1.670.514	0	0	0	1.670.514
								Total da UO:	**579.833.138**	**0**	**0**	**0**	**579.833.138**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**464.714.569**	**0**	**0**	**0**	**464.714.569**
02.061.0033.4224.6020	000000583	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	753.600	0	0	0	753.600
			F	3	1	91	0	1000	188.400	0	0	0	188.400
02.122.0033.20TP.6020	000000579	Ativos Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	1	90	0	1000	243.000.000	0	0	0	243.000.000
02.122.0033.216H.6020	000000581	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
02.122.0033.4256.6020	000000584	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1050	45.381	0	0	0	45.381
			F	3	2	90	0	1027	5.904.270	0	0	0	5.904.270
			F	4	2	90	0	1000	3.641.065	0	0	0	3.641.065
			F	3	2	91	0	1000	24.000	0	0	0	24.000
			F	3	2	90	0	1000	22.845.850	0	0	0	22.845.850
02.131.0033.219I.6020	000000582	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	2	90	0	1000	570.249	0	0	0	570.249
02.331.0033.2004.6020	000000578	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	20.566.728	0	0	0	20.566.728
02.331.0033.212B.6020	000000580	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	3	1	90	0	1000	16.253.024	0	0	0	16.253.024
02.846.0033.09HB.6020	000000586	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	0	91	0	1000	38.549.578	0	0	0	38.549.578
09.272.0033.0181.6020	000000585	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	S	1	1	90	0	1000	29.284.806	0	0	0	29.284.806
			S	1	1	90	0	1056	83.027.618	0	0	0	83.027.618
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.620.000**	**0**	**0**	**0**	**1.620.000**
28.846.0909.0056.6020	000000587	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	1	1	90	0	1000	1.620.000	0	0	0	1.620.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.695.923**	**0**	**0**	**0**	**3.695.923**
99.999.0999.0Z00.6497	000000588	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	3.695.923	0	0	0	3.695.923
								Total da UO:	**470.030.492**	**0**	**0**	**0**	**470.030.492**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**2.195.846.694**	**0**	**0**	**0**	**2.195.846.694**
02.061.0033.4224.0035	000000594	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	19.200.000	0	0	0	19.200.000
			F	3	1	91	0	1000	4.800.000	0	0	0	4.800.000
02.122.0033.20TP.0035	000000590	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo	F	1	1	91	0	1000	906.453	0	0	0	906.453
			F	1	1	90	0	1000	1.132.159.257	0	0	0	1.132.159.257
02.122.0033.216H.0035	000000592	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	130	0	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000595	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1050	813.652	0	0	0	813.652
			F	3	2	90	0	1000	135.693.359	0	0	0	135.693.359
			F	4	2	90	0	1000	2.601.845	0	0	0	2.601.845
			F	3	2	91	0	1000	793.488	0	0	0	793.488
			F	3	2	90	0	1027	31.104.529	0	0	0	31.104.529
02.131.0033.219I.0035	000000593	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	1000	38.000	0	0	0	38.000
02.331.0033.2004.0035	000000589	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	114.089.976	0	0	0	114.089.976
02.331.0033.212B.0035	000000591	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo	F	3	1	90	0	1000	73.260.521	0	0	0	73.260.521
02.846.0033.09HB.0035	000000597	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	F	1	0	91	0	1000	177.087.492	0	0	0	177.087.492
09.272.0033.0181.0035	000000596	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo	S	1	1	90	0	1056	381.408.912	0	0	0	381.408.912
			S	1	1	90	0	1000	121.889.080	0	0	0	121.889.080
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**32.500.000**	**0**	**0**	**0**	**32.500.000**
28.846.0909.0056.0035	000000598	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo	F	1	1	90	0	1000	32.500.000	0	0	0	32.500.000
0999	**Reserva de Contingência**								**32.811.962**	**0**	**0**	**0**	**32.811.962**
99.999.0999.0Z00.6497	000000599	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	32.811.962	0	0	0	32.811.962
								Total da UO:	**2.261.158.656**	**0**	**0**	**0**	**2.261.158.656**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**311.670.734**	**0**	**0**	**0**	**311.670.734**
02.061.0033.4224.0021	000000605	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	91	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	3	1	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
02.122.0033.20TP.0021	000000601	Ativos Civis da União - No Estado do Maranhão	F	1	1	91	0	1000	499.558	0	0	0	499.558
			F	1	1	90	0	1000	197.489.835	0	0	0	197.489.835
02.122.0033.216H.0021	000000603	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	69.788	0	0	0	69.788
02.122.0033.4256.0021	000000606	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	23.290.203	0	0	0	23.290.203
			F	3	2	90	0	1050	256.233	0	0	0	256.233
			F	4	2	90	0	1000	1.510.550	0	0	0	1.510.550
			F	3	2	91	0	1000	4.245	0	0	0	4.245
			F	3	2	90	0	1027	5.571.871	0	0	0	5.571.871
02.131.0033.219I.0021	000000604	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	1000	167.490	0	0	0	167.490
02.331.0033.2004.0021	000000600	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	9.618.336	0	0	0	9.618.336
02.331.0033.212B.0021	000000602	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	1000	13.009.129	0	0	0	13.009.129
02.846.0033.09HB.0021	000000608	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	F	1	0	91	0	1000	30.704.778	0	0	0	30.704.778
09.272.0033.01B1.0021	000000607	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão	S	1	1	90	0	1056	29.178.718	0	0	0	29.178.718
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**856.655**	**0**	**0**	**0**	**856.655**
28.846.0909.00S6.0021	000000609	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão	F	1	1	90	0	1000	856.655	0	0	0	856.655
0999	**Reserva de Contingência**								**2.315.551**	**0**	**0**	**0**	**2.315.551**
99.999.0999.0Z00.6497	000000610	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	2.315.551	0	0	0	2.315.551
								Total da UO:	**314.842.940**	**0**	**0**	**0**	**314.842.940**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**416.499.839**	**0**	**0**	**0**	**416.499.839**
02.061.0033.4224.0032	000000615	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
02.122.0033.20TP.0032	000000612	Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	249.124.389	0	0	0	249.124.389
02.122.0033.4256.0032	000000616	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1050	618.697	0	0	0	618.697
			F	3	2	90	0	1027	5.722.948	0	0	0	5.722.948
			F	4	2	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	24.122.048	0	0	0	24.122.048
02.131.0033.219I.0032	000000614	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	1000	114.651	0	0	0	114.651
02.331.0033.2004.0032	000000611	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	14.532.336	0	0	0	14.532.336
02.331.0033.212B.0032	000000613	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	F	3	1	90	0	1000	15.926.771	0	0	0	15.926.771
02.846.0033.09HB.0032	000000618	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	F	1	0	91	0	1000	41.310.163	0	0	0	41.310.163
09.272.0033.0181.0032	000000617	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	1056	62.027.836	0	0	0	62.027.836
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**5.000.000**	**0**	**0**	**0**	**5.000.000**
28.846.0909.0056.0032	000000619	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo	F	1	1	90	0	1000	5.000.000	0	0	0	5.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**8.272.800**	**0**	**0**	**0**	**8.272.800**
99.999.0999.0Z00.6497	000000620	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	8.272.800	0	0	0	8.272.800
								Total da UO:	**429.772.639**	**0**	**0**	**0**	**429.772.639**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**736.711.833**	**0**	**0**	**0**	**736.711.833**
02.061.0033.4224.0052	000000626	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	2.880.000	0	0	0	2.880.000
02.122.0033.20TP.0052	000000622	Ativos Civis da União - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	456.129.897	0	0	0	456.129.897
			F	1	1	91	0	1000	293.180	0	0	0	293.180
02.122.0033.216H.0052	000000624	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	365.573	0	0	0	365.573
02.122.0033.4256.0052	000000627	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1050	1.361.388	0	0	0	1.361.388
			F	4	2	90	0	1000	1.011.055	0	0	0	1.011.055
			F	3	2	90	0	1027	9.711.213	0	0	0	9.711.213
			F	3	2	91	0	1000	3.708	0	0	0	3.708
			F	3	2	90	0	1000	41.303.064	0	0	0	41.303.064
02.131.0033.219I.0052	000000625	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	1000	285.504	0	0	0	285.504
02.331.0033.2004.0052	000000621	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	27.053.208	0	0	0	27.053.208
02.331.0033.212B.0052	000000623	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás	F	3	1	90	0	1000	32.359.955	0	0	0	32.359.955
02.846.0033.09HB.0052	000000629	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	F	1	0	91	0	1000	72.260.734	0	0	0	72.260.734
09.272.0033.0181.0052	000000628	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás	S	1	1	90	0	1056	91.693.354	0	0	0	91.693.354
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.653.579**	**0**	**0**	**0**	**1.653.579**
28.846.0909.0056.0052	000000630	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás	F	1	1	90	0	1000	1.653.579	0	0	0	1.653.579
0999	**Reserva de Contingência**								**3.288.258**	**0**	**0**	**0**	**3.288.258**
99.999.0999.0Z00.6497	000000631	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	3.288.258	0	0	0	3.288.258
		Total da UO:							**741.653.670**	**0**	**0**	**0**	**741.653.670**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**311.144.957**	**0**	**0**	**0**	**311.144.957**
02.061.0033.4224.0027	000000637	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	91	0	1000	160.000	0	0	0	160.000
			F	3	1	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
02.122.0033.20TP.0027	000000633	Ativos Civis da União - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	192.487.441	0	0	0	192.487.441
			F	1	1	91	0	1000	263.040	0	0	0	263.040
02.122.0033.216H.0027	000000635	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	9.900	0	0	0	9.900
02.122.0033.4256.0027	000000638	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	18.028.157	0	0	0	18.028.157
			F	3	2	91	0	1000	102.000	0	0	0	102.000
			F	3	2	90	0	1027	4.498.293	0	0	0	4.498.293
			F	4	2	90	0	1000	1.540.790	0	0	0	1.540.790
			F	3	2	90	0	1050	561.527	0	0	0	561.527
02.131.0033.219I.0027	000000636	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	1000	184.296	0	0	0	184.296
02.331.0033.2004.0027	000000632	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	14.257.152	0	0	0	14.257.152
02.331.0033.212B.0027	000000634	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	0	1000	13.173.300	0	0	0	13.173.300
02.846.0033.09HB.0027	000000640	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	F	1	0	91	0	1000	29.121.513	0	0	0	29.121.513
09.272.0033.01B1.0027	000000639	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	1056	35.957.548	0	0	0	35.957.548
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**2.184.000**	**0**	**0**	**0**	**2.184.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000641	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	0	1000	2.184.000	0	0	0	2.184.000
0999	**Reserva de Contingência**								**3.304.239**	**0**	**0**	**0**	**3.304.239**
99.999.0999.0Z00.6497	000000642	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	3.304.239	0	0	0	3.304.239
								Total da UO:	**316.633.196**	**0**	**0**	**0**	**316.633.196**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**245.343.278**	**0**	**0**	**0**	**245.343.278**
02.061.0033.4224.002B	000000648	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.002B	000000644	Ativos Civis da União - No Estado de Sergipe	F	1	1	91	0	1000	149.377	0	0	0	149.377
			F	1	1	90	0	1000	141.831.012	0	0	0	141.831.012
02.122.0033.216H.002B	000000646	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	59.745	0	0	0	59.745
02.122.0033.4256.002B	000000649	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1050	140.989	0	0	0	140.989
			F	3	2	90	0	1000	17.895.267	0	0	0	17.895.267
			F	4	2	90	0	1000	1.003.817	0	0	0	1.003.817
			F	3	2	91	0	1000	55.000	0	0	0	55.000
			F	3	2	90	0	1027	4.245.414	0	0	0	4.245.414
02.131.0033.219I.002B	000000647	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe	F	3	2	90	0	1000	253.000	0	0	0	253.000
02.331.0033.2004.002B	000000643	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	7.056.504	0	0	0	7.056.504
02.331.0033.212B.002B	000000645	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	1000	8.443.732	0	0	0	8.443.732
02.846.0033.09HB.002B	000000651	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	F	1	0	91	0	1000	25.115.062	0	0	0	25.115.062
09.272.0033.01B1.002B	000000650	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe	S	1	1	90	0	1056	37.894.359	0	0	0	37.894.359
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.501.108**	**0**	**0**	**0**	**1.501.108**
28.846.0909.00S6.002B	000000652	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe	F	1	1	90	0	1000	1.501.108	0	0	0	1.501.108
0999	**Reserva de Contingência**								**4.992.470**	**0**	**0**	**0**	**4.992.470**
99.999.0999.0Z00.6497	000000653	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	4.992.470	0	0	0	4.992.470
								Total da UO:	**251.836.856**	**0**	**0**	**0**	**251.836.856**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**394.909.549**	**0**	**0**	**0**	**394.909.549**
02.061.0033.4224.0024	000000659	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	91	0	1000	153.401	0	0	0	153.401
			F	3	1	90	0	1000	767.000	0	0	0	767.000
02.122.0033.20TP.0024	000000655	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	226.038.866	0	0	0	226.038.866
02.122.0033.216H.0024	000000657	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	70.488	0	0	0	70.488
02.122.0033.4256.0024	000000660	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	21.712.195	0	0	0	21.712.195
			F	3	2	90	0	1027	5.047.603	0	0	0	5.047.603
			F	3	2	91	0	1000	111.932	0	0	0	111.932
			F	3	2	90	0	1050	204.925	0	0	0	204.925
			F	4	2	90	0	1000	674.120	0	0	0	674.120
02.131.0033.219I.0024	000000658	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	1000	587.036	0	0	0	587.036
02.331.0033.2004.0024	000000654	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	14.728.896	0	0	0	14.728.896
02.331.0033.212B.0024	000000656	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	0	1000	15.382.638	0	0	0	15.382.638
02.846.0033.09HB.0024	000000662	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	0	91	0	1000	38.942.451	0	0	0	38.942.451
09.272.0033.0181.0024	000000661	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	1056	70.487.998	0	0	0	70.487.998
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**783.486**	**0**	**0**	**0**	**783.486**
28.846.0909.00S6.0024	000000663	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	0	1000	783.486	0	0	0	783.486
0999	**Reserva de Contingência**								**2.897.440**	**0**	**0**	**0**	**2.897.440**
99.999.0999.0Z00.6497	000000664	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	2.897.440	0	0	0	2.897.440
								Total da UO:	**398.590.475**	**0**	**0**	**0**	**398.590.475**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**212.221.509**	**0**	**0**	**0**	**212.221.509**
02.061.0033.4224.0022	000000670	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí	F	3	1	91	0	1000	31.420	0	0	0	31.420
			F	3	1	90	0	1000	168.580	0	0	0	168.580
02.122.0033.161E.0916	000000672	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI	F	4	2	90	0	1138	1.629.227	0	0	0	1.629.227
			F	4	2	90	0	1000	20.773	0	0	0	20.773
02.122.0033.20TP.0022	000000666	Ativos Civis da União - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	131.420.540	0	0	0	131.420.540
			F	1	1	91	0	1000	185.250	0	0	0	185.250
02.122.0033.216H.0022	000000668	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	30.600	0	0	0	30.600
02.122.0033.4256.0022	000000671	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	1000	1.957.670	0	0	0	1.957.670
			F	3	2	90	0	1000	13.599.850	0	0	0	13.599.850
			F	3	2	91	0	1000	44.975	0	0	0	44.975
			F	3	2	90	0	1050	161.156	0	0	0	161.156
			F	3	2	90	0	1027	3.504.738	0	0	0	3.504.738
02.131.0033.219I.0022	000000669	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	F	3	2	90	0	1000	110.200	0	0	0	110.200
02.331.0033.2004.0022	000000665	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	10.568.376	0	0	0	10.568.376
02.331.0033.212B.0022	000000667	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí	F	3	1	90	0	1000	9.049.177	0	0	0	9.049.177
02.846.0033.09HB.0022	000000674	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	F	1	0	91	0	1000	23.511.441	0	0	0	23.511.441
09.272.0033.0181.0022	000000673	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí	S	1	1	90	0	1056	16.227.536	0	0	0	16.227.536
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**293.455**	**0**	**0**	**0**	**293.455**
28.846.0909.0056.0022	000000675	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí	F	1	1	90	0	1000	293.455	0	0	0	293.455
								Total da UO:	**212.514.964**	**0**	**0**	**0**	**212.514.964**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso													
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**441.112.022**	**0**	**0**	**0**	**441.112.022**
02.061.0033.4224.0051	000000681	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	91	0	1000	216.300	0	0	0	216.300
			F	3	1	90	0	1000	1.081.500	0	0	0	1.081.500
02.122.0033.20TP.0051	000000677	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	278.536.378	0	0	0	278.536.378
02.122.0033.216H.0051	000000679	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0051	000000682	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1027	5.962.518	0	0	0	5.962.518
			F	4	2	90	0	1000	3.817.673	0	0	0	3.817.673
			F	3	2	90	0	1000	22.984.831	0	0	0	22.984.831
			F	3	2	91	0	1000	15.784	0	0	0	15.784
02.131.0033.219I.0051	000000680	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso	F	3	2	90	0	1000	588.788	0	0	0	588.788
02.331.0033.2004.0051	000000676	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	91	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
			F	3	1	90	0	1000	14.442.160	0	0	0	14.442.160
02.331.0033.212B.0051	000000678	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso	F	3	1	90	0	1000	18.364.996	0	0	0	18.364.996
02.846.0033.09HB.0051	000000684	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	F	1	0	91	0	1000	40.033.894	0	0	0	40.033.894
09.272.0033.0181.0051	000000683	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso	S	1	1	90	0	1056	55.012.200	0	0	0	55.012.200
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**4.089.148**	**0**	**0**	**0**	**4.089.148**
28.846.0909.00S6.0051	000000685	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso	F	1	1	90	0	1000	4.089.148	0	0	0	4.089.148
0999		**Reserva de Contingência**							**1.574.379**	**0**	**0**	**0**	**1.574.379**
99.999.0999.0Z00.6497	000000686	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	1.574.379	0	0	0	1.574.379
								Total da UO:	**446.775.549**	**0**	**0**	**0**	**446.775.549**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**337.104.794**	**0**	**0**	**0**	**337.104.794**
02.061.0033.4224.0054	000000692	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	91	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000688	Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	200.389.892	0	0	0	200.389.892
			F	1	1	91	0	1000	312.242	0	0	0	312.242
02.122.0033.216H.0054	000000690	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	1	0	0	0	1
02.122.0033.4256.0054	000000693	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1050	255.434	0	0	0	255.434
			F	4	2	90	0	1000	200.001	0	0	0	200.001
			F	3	2	90	0	1000	22.306.038	0	0	0	22.306.038
			F	3	2	90	0	1027	5.062.011	0	0	0	5.062.011
			F	3	2	91	0	1000	6.500	0	0	0	6.500
02.131.0033.219I.0054	000000691	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
02.331.0033.2004.0054	000000687	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	12.986.064	0	0	0	12.986.064
02.331.0033.212B.0054	000000689	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	1000	13.373.725	0	0	0	13.373.725
02.846.0033.09HB.0054	000000695	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	0	91	0	1000	27.383.238	0	0	0	27.383.238
09.272.0033.0181.0054	000000694	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1	1	90	0	1056	53.529.648	0	0	0	53.529.648
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**843.618**	**0**	**0**	**0**	**843.618**
28.846.0909.0056.0054	000000696	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1	1	90	0	1000	843.618	0	0	0	843.618
0999	**Reserva de Contingência**								**2.282.564**	**0**	**0**	**0**	**2.282.564**
99.999.0999.0Z00.6497	000000697	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	2.282.564	0	0	0	2.282.564
		Total da UO:							**340.230.976**	**0**	**0**	**0**	**340.230.976**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho													
0999	**Reserva de Contingência**								**2.594.474.843**	**0**	**0**	**0**	**2.594.474.843**
99.999.0999.0Z00.6497	000000698	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1138	1.402.020.108	0	0	0	1.402.020.108
99.999.0999.0Z00.6499	000000699	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	107.225.215	0	0	0	107.225.215
99.999.0999.0Z01.6499	000000700	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	1.085.229.520	0	0	0	1.085.229.520
								Total da UO:	**2.594.474.843**	**0**	**0**	**0**	**2.594.474.843**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**4.040.496.211**	**0**	**0**	**0**	**4.040.496.211**
02.061.0033.4224.0053	000000704	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.500.000	0	0	0	2.500.000
02.061.0033.4234.0053	000000705	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1051	207.457	0	0	0	207.457
			F	3	2	90	0	1027	62.169.567	0	0	0	62.169.567
			F	3	2	90	0	1138	68.553.390	0	0	0	68.553.390
			F	4	2	90	0	1138	22.075.461	0	0	0	22.075.461
			F	3	2	90	0	1000	162.599.442	0	0	0	162.599.442
			F	3	2	90	0	1052	906.137	0	0	0	906.137
			F	3	2	90	0	1050	25.285.180	0	0	0	25.285.180
02.122.0033.20TP.0053	000000702	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	2.286.585.474	0	0	0	2.286.585.474
02.331.0033.2004.0053	000000701	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	252.284.567	0	0	0	252.284.567
02.331.0033.212B.0053	000000703	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	167.549.815	0	0	0	167.549.815
02.846.0033.09HB.0053	000000707	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	343.418.642	0	0	0	343.418.642
09.272.0033.0181.0053	000000706	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	646.361.079	0	0	0	646.361.079
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**12.400.000**	**0**	**0**	**0**	**12.400.000**
28.846.0909.0056.0053	000000708	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	12.400.000	0	0	0	12.400.000
0999	**Reserva de Contingência**								**30.275.328**	**0**	**0**	**0**	**30.275.328**
99.999.0999.0Z00.6499	000000709	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	3.372.533	0	0	0	3.372.533
99.999.0999.0Z01.6499	000000710	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	26.902.795	0	0	0	26.902.795
								Total da UO:	**4.083.171.539**	**0**	**0**	**0**	**4.083.171.539**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 17101 - Conselho Nacional de Justiça													
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**310.308.263**	**0**	**0**	**0**	**310.308.263**
02.032.0033.21BH.0001	000000715	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	F	4	2	90	0	1000	9.708.228	0	0	0	9.708.228
			F	3	2	91	0	1000	27.878	0	0	0	27.878
			F	3	2	90	0	1000	169.323.432	0	0	0	169.323.432
02.122.0033.20TP.0001	000000712	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	99.972.923	0	0	0	99.972.923
			F	1	1	91	0	1000	703.884	0	0	0	703.884
02.122.0033.216H.0001	000000714	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	499.000	0	0	0	499.000
02.331.0033.2004.0001	000000711	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.516.043	0	0	0	8.516.043
02.331.0033.212B.0001	000000713	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.833.931	0	0	0	8.833.931
02.846.0033.09HB.0001	000000717	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	12.641.558	0	0	0	12.641.558
09.272.0033.0181.0001	000000716	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	81.386	0	0	0	81.386
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**28.263**	**0**	**0**	**0**	**28.263**
28.846.0909.0056.5664	000000718	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	28.263	0	0	0	28.263
0999	**Reserva de Contingência**								**8.630.543**	**0**	**0**	**0**	**8.630.543**
99.999.0999.0Z00.6499	000000719	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	901.863	0	0	0	901.863
99.999.0999.0Z01.6499	000000720	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	7.728.680	0	0	0	7.728.680
								Total da UO:	**318.967.069**	**0**	**0**	**0**	**318.967.069**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.409.641.091**	**-37.288.492**	**0**	**0**	**2.372.352.599**
04.121.0032.21C5.0001	000000828	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.158.480	-235.468	0	0	11.923.012
04.122.0032.2C55.0001	000000831	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	1000	448.350	0	0	0	448.350
04.122.0032.20TP.0001	000000823	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	281.793.489	0	0	0	281.793.489
04.122.0032.2000.0001	000000820	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1051	801.016	0	0	0	801.016
			F	3	2	91	0	1000	2.400.000	0	0	0	2.400.000
			F	4	2	90	0	1000	35.498.984	-687.582	0	0	34.811.402
			F	3	2	90	0	1000	174.674.923	-3.383.292	0	0	171.291.631
04.122.0032.21GZ.0001	000000829	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	903.879.182	-17.507.308	0	0	886.371.874
04.122.0032.216H.0001	000000826	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.000.000	-135.583	0	0	6.864.417
04.122.0032.216Z.0001	000000827	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.116.000	-79.723	0	0	4.036.277
04.131.0032.2017.0001	000000822	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	736.229.710	-14.260.092	0	0	721.969.618
			F	3	2	91	0	1000	60.000.000	0	0	0	60.000.000
04.131.0032.4641.0001	000000832	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000.000	-968.454	0	0	49.031.546
04.331.0032.2004.0053	000000821	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	8.712.456	0	0	0	8.712.456
04.331.0032.212B.0002	000000824	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
04.331.0032.212B.0053	000000825	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	16.670.068	0	0	0	16.670.068
04.846.0032.09HB.0001	000000835	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	95.433	0	0	0	95.433
06.122.0032.2867.0001	000000830	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	15.000.000	0	0	0	15.000.000
07.211.0032.165U.0001	000000833	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	30	0	1000	1.600.000	-30.990	0	0	1.569.010
			F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	93	0	1000	98.000.000	0	0	0	98.000.000
09.272.0032.0181.0053	000000834	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	13.000	0	0	0	13.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**40.013.000**	**-774.762**	**0**	**0**	**39.238.238**
28.846.0909.000F.0001	000000836	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	2	90	0	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
			F	5	3	90	0	1000	32.000.000	-619.810	0	0	31.380.190
28.846.0909.00S6.0001	000000837	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.417.200**	**-19.369**	**0**	**0**	**1.397.831**
28.846.0910.00UU.0002	000000838	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	417.200	0	0	0	417.200
28.846.0910.00W7.0002	000000839	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
1149	**Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia**								**64.752.710**	**-1.254.199**	**4.200.000**	**0**	**67.698.511**
04.122.1149.20D5.0001	000000840	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.122.563	-215.433	0	0	10.907.130
04.122.1149.216X.0001	000000841	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional	F	3	2	90	0	1000	11.180.761	-216.561	0	0	10.964.200
14.422.1149.2E24.0001	000000842	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	42.449.386	-822.205	0	0	41.627.181
14.422.1149.2E24.0029	000030014	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.1149.2E24.0042	000030004	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	50	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
4102	**Segurança Institucional**								**52.784.660**	**-999.146**	**0**	**0**	**51.785.514**
04.122.4102.15R5.5664	000000846	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	7.000.000	-135.583	0	0	6.864.417
04.122.4102.21H6.0001	000000844	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
04.122.4102.4693.0001	000000845	Segurança Presidencial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
			F	3	2	90	0	1000	36.584.660	-708.611	0	0	35.876.049

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 20101 - Presidência da República													
04.126.4102.21AP.0001	000000843	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
5135		**Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver**							**26.400.000**	**-511.342**	**30.283.000**	**0**	**56.171.658**
14.422.5135.217Y.0001	000000847	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	2	30	0	1000	4.000.000	-77.476	0	0	3.922.524
			F	3	2	30	0	1000	7.100.000	-137.520	0	0	6.962.480
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	15.300.000	-296.346	0	0	15.003.654
14.422.5135.217Y.0013	000030002	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Amazonas	F	3	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
14.422.5135.217Y.0015	000030009	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5135.217Y.0026	000030005	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	3.300.000	0	3.300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
14.422.5135.217Y.0027	000030007	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
14.422.5135.217Y.0031	000030013	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5135.217Y.0033	000030003	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.500.000	0	5.500.000
14.422.5135.217Y.0035	000030006	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
14.422.5135.217Y.0043	000030011	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
14.422.5135.217Y.0053	000030001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	30.000	0	30.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	8.453.000	0	8.453.000
								Total da UO:	**2.595.008.661**	**-40.847.310**	**34.483.000**	**0**	**2.588.644.351**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**833.369.520**	**-1.791.462**	**2.600.000**	**0**	**834.178.058**
04.122.0032.21FY.5664	000000854	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	936.000	0	0	0	936.000
04.122.0032.216H.0001	000000852	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.431.436	-163.309	0	0	8.268.127
04.122.0032.2867.0001	000000856	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
04.183.0032.2684.0001	000000855	Ações de Inteligência - Nacional	F	3	2	90	0	1000	74.296.412	-1.439.053	1.500.000	0	74.357.359
			F	4	2	90	0	1000	9.763.000	-189.100	500.000	0	10.073.900
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	2	90	0	1051	390.572	0	0	0	390.572
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.122.0032.20TP.0001	000000849	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	351.568.916	0	0	0	351.568.916
06.122.0032.21EP.0002	000000853	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	14.123.240	0	0	0	14.123.240
06.331.0032.2004.5664	000000848	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	5.907.816	0	0	0	5.907.816
06.331.0032.212B.0002	000000850	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	9.138.234	0	0	0	9.138.234
06.331.0032.212B.5664	000000851	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	17.082.751	0	0	0	17.082.751
06.846.0032.09HB.0001	000000859	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	52.023.608	0	0	0	52.023.608
07.211.0032.165U.0001	000000857	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	105.000	0	0	0	105.000
09.272.0032.0181.0001	000000858	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	193.039.871	0	0	0	193.039.871
			S	1	1	90	0	1056	96.262.664	0	0	0	96.262.664
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000000860	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**833.382.520**	**-1.791.462**	**2.600.000**	**0**	**834.191.058**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**592.747.310**	**0**	**0**	**0**	**592.747.310**
04.122.0032.20TP.0001	000000862	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	527.025.299	0	0	0	527.025.299
04.122.0032.216H.0001	000000864	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	21.600	0	0	0	21.600
04.331.0032.2004.0001	000000861	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.899.887	0	0	0	28.899.887
04.331.0032.212B.0001	000000863	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	36.800.524	0	0	0	36.800.524
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**29.950.285**	**0**	**0**	**0**	**29.950.285**
28.846.0901.0022.0001	000000865	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.293.943	0	0	0	1.293.943
			F	1	1	90	0	1000	28.656.342	0	0	0	28.656.342
0999	**Reserva de Contingência**								**173.019.703**	**0**	**0**	**0**	**173.019.703**
99.999.0999.0Z00.6497	000000866	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1037	173.019.703	0	0	0	173.019.703
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**159.224.540**	**-77.476**	**407.806**	**0**	**159.554.870**
04.571.4101.212H.0001	000000869	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
04.722.4101.20B5.0001	000000867	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F	3	2	91	0	1050	4.800.000	0	0	0	4.800.000
			F	3	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	5.000	0	2.946.893
			F	4	2	90	0	1037	33.000.000	0	0	0	33.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	2.806	0	2.806
			F	3	2	90	0	1037	7.366.720	0	0	0	7.366.720
			F	3	2	90	0	1050	106.057.820	0	0	0	106.057.820
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
04.722.4101.20B5.0002	000000868	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Exterior	F	3	2	90	0	1037	4.000.000	0	0	0	4.000.000
04.722.4101.20B5.0035	000030012	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
		Total da UO:							**954.941.838**	**-77.476**	**407.806**	**0**	**955.272.168**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**45.327.002**	**0**	**0**	**0**	**45.327.002**
04.122.0032.20TP.5664	000000871	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	12.251.448	0	0	0	12.251.448
04.122.0032.216H.0001	000000873	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	80.000	0	0	0	80.000
04.122.0032.2867.5664	000000874	Ativos Militares da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
04.331.0032.2004.5664	000000870	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	683.445	0	0	0	683.445
04.331.0032.212B.5664	000000872	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.167.297	0	0	0	1.167.297
04.846.0032.09HB.5664	000000876	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	1.345.838	0	0	0	1.345.838
09.272.0032.0181.5664	000000875	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	29.136.401	0	0	0	29.136.401
			S	1	1	90	0	1056	622.573	0	0	0	622.573
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.5664	000000877	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0999	**Reserva de Contingência**								**53.616.665**	**0**	**0**	**0**	**53.616.665**
99.999.0999.0Z00.6497	000000878	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	53.616.665	0	0	0	53.616.665
4101	**Comunicação Pública e Governamental**								**62.606.290**	**0**	**0**	**0**	**62.606.290**
04.662.4101.2804.0001	000000879	Publicações Oficiais - Nacional	F	4	2	90	0	1050	16.047.193	0	0	0	16.047.193
			F	3	2	90	0	1050	46.559.097	0	0	0	46.559.097
		Total da UO:							**161.553.207**	**0**	**0**	**0**	**161.553.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 29101 - Defensoria Pública da União													
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**820.064.394**	**0**	**0**	**0**	**820.064.394**
03.122.0030.20TP.0001	000000722	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	424.559.408	0	0	0	424.559.408
03.122.0030.21CZ.0001	000000726	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	F	3	2	90	0	1030	11.762	0	0	0	11.762
			F	3	2	90	0	1000	122.088.719	0	0	0	122.088.719
03.122.0030.216H.0001	000000724	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	540.000	0	0	0	540.000
03.131.0030.219I.0001	000000725	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.165.012	0	0	0	5.165.012
03.331.0030.2004.0001	000000721	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.801.416	0	0	0	28.801.416
03.331.0030.212B.0001	000000723	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	38.939.232	0	0	0	38.939.232
03.422.0030.2725.0001	000000727	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	F	3	1	90	0	1000	99.845.399	0	0	0	99.845.399
			F	4	1	90	0	1000	7.240.047	0	0	0	7.240.047
03.846.0030.09HB.0001	000000729	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	71.351.303	0	0	0	71.351.303
09.272.0030.0181.0001	000000728	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	21.522.096	0	0	0	21.522.096
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**100.000**	**0**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000730	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**18.970**	**0**	**0**	**0**	**18.970**
28.846.0910.00PW.0001	000000731	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	8.470	0	0	0	8.470
28.846.0910.00UU.0001	000000732	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	80	0	1000	10.500	0	0	0	10.500
0999	**Reserva de Contingência**								**11.586.418**	**0**	**0**	**0**	**11.586.418**
99.999.0999.0Z00.6499	000000733	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.451.043	0	0	0	1.451.043
99.999.0999.0Z01.6499	000000734	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	10.135.375	0	0	0	10.135.375
								Total da UO:	**831.769.782**	**0**	**0**	**0**	**831.769.782**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34101 - Ministério Público Federal													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**5.440.531.154**	**0**	**0**	**0**	**5.440.531.154**
03.062.0031.4264.0001	000000743	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	91	0	1000	536.765	0	0	0	536.765
			F	3	2	90	0	1000	582.137.416	0	0	0	582.137.416
			F	4	2	90	0	1000	16.639.324	0	0	0	16.639.324
			F	3	2	90	0	1050	505.638	0	0	0	505.638
03.122.0031.110E.0238	000000744	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR	F	4	2	90	0	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
03.122.0031.15XS.1262	000000745	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN	F	4	2	90	0	1000	13.000.000	0	0	0	13.000.000
03.122.0031.15ZG.233B	000000746	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA	F	4	2	90	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
03.122.0031.15ZH.525B	000000747	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	2	90	0	1000	660.000	0	0	0	660.000
03.122.0031.20TP.0001	000000736	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.281.173.244	0	0	0	3.281.173.244
			F	1	1	91	0	1000	30.639.147	0	0	0	30.639.147
03.122.0031.21EP.0002	000000741	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
03.122.0031.216H.0001	000000739	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.834.134	0	0	0	3.834.134
03.122.0031.7J45.3273	000000748	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	1000	3.850.000	0	0	0	3.850.000
03.131.0031.219I.0001	000000740	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
03.131.0031.2549.0001	000000742	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.738.490	0	0	0	9.738.490
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
03.331.0031.2004.0001	000000735	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	229.868.097	0	0	0	229.868.097
			F	3	1	91	0	1000	118.925	0	0	0	118.925
03.331.0031.212B.0001	000000737	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	232.159.692	0	0	0	232.159.692
03.331.0031.212B.0002	000000738	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.846.0031.09HB.0001	000000750	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	478.967.571	0	0	0	478.967.571
09.272.0031.0181.0001	000000749	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	540.701.711	0	0	0	540.701.711
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**9.213.070**	**0**	**0**	**0**	**9.213.070**
28.846.0909.0056.0001	000000751	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	9.195.070	0	0	0	9.195.070
28.846.0909.0536.0001	000000752	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	18.000	0	0	0	18.000
0999	**Reserva de Contingência**								**253.232.678**	**0**	**0**	**0**	**253.232.678**
99.999.0999.0Z00.6499	000000753	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	25.273.050	0	0	0	25.273.050
99.999.0999.0Z01.6499	000000754	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	227.959.628	0	0	0	227.959.628
								Total da UO:	**5.702.976.902**	**0**	**0**	**0**	**5.702.976.902**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34102 - Ministério Público Militar													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**358.375.965**	**0**	**0**	**0**	**358.375.965**
03.062.0031.4263.0001	000000761	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional	F	3	2	90	0	1000	41.881.340	0	0	0	41.881.340
			F	4	2	90	0	1000	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	3	2	91	0	1000	5.276	0	0	0	5.276
03.122.0031.12DN.3341	000000762	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
03.122.0031.20TP.0001	000000756	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	185.982.304	0	0	0	185.982.304
			F	1	1	91	0	1000	1.158.261	0	0	0	1.158.261
03.122.0031.21EP.0002	000000760	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000759	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	167.479	0	0	0	167.479
03.331.0031.2004.0001	000000755	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.685.078	0	0	0	15.685.078
03.331.0031.212B.0001	000000757	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	13.544.217	0	0	0	13.544.217
03.331.0031.212B.0002	000000758	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.846.0031.09HB.0001	000000764	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	34.256.538	0	0	0	34.256.538
09.272.0031.0181.0001	000000763	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	63.343.472	0	0	0	63.343.472
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**230.610**	**0**	**0**	**0**	**230.610**
28.846.0909.0056.0001	000000765	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	230.610	0	0	0	230.610
0999	**Reserva de Contingência**								**14.086.957**	**0**	**0**	**0**	**14.086.957**
99.999.0999.0Z00.6499	000000766	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.762.723	0	0	0	1.762.723
99.999.0999.0Z01.6499	000000767	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	12.324.234	0	0	0	12.324.234
								Total da UO:	**372.693.532**	**0**	**0**	**0**	**372.693.532**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**1.222.051.518**	**0**	**0**	**0**	**1.222.051.518**
03.062.0031.4261.0002	000000774	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior	F	3	2	90	0	1000	419.084	0	0	0	419.084
03.062.0031.4261.0053	000000775	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	5.207.484	0	0	0	5.207.484
			F	4	2	90	0	1051	339.757	0	0	0	339.757
			F	3	2	90	0	1000	77.793.503	0	0	0	77.793.503
			F	3	2	90	0	1050	29.625	0	0	0	29.625
			F	3	2	91	0	1000	58.000	0	0	0	58.000
03.122.0031.20TP.0053	000000769	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	797.095.469	0	0	0	797.095.469
			F	1	1	91	0	1000	3.631.900	0	0	0	3.631.900
03.122.0031.21EP.0002	000000772	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	508.330	0	0	0	508.330
03.131.0031.2549.0053	000000773	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	1000	70.100	0	0	0	70.100
			F	3	2	90	0	1000	2.801.000	0	0	0	2.801.000
03.331.0031.2004.0053	000000768	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	54.510.067	0	0	0	54.510.067
03.331.0031.212B.0002	000000770	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	25.719	0	0	0	25.719
03.331.0031.212B.0053	000000771	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	51.942.375	0	0	0	51.942.375
03.846.0031.09HB.0053	000000777	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	109.128.681	0	0	0	109.128.681
09.272.0031.0181.0053	000000776	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	118.490.424	0	0	0	118.490.424
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.381.219**	**0**	**0**	**0**	**1.381.219**
28.846.0909.0056.0053	000000778	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	1.381.219	0	0	0	1.381.219
0999	**Reserva de Contingência**								**54.020.367**	**0**	**0**	**0**	**54.020.367**
99.999.0999.0Z00.6499	000000779	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	5.912.935	0	0	0	5.912.935
99.999.0999.0Z01.6499	000000780	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	48.107.432	0	0	0	48.107.432
								Total da UO:	**1.277.453.104**	**0**	**0**	**0**	**1.277.453.104**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34104 - Ministério Público do Trabalho													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**2.383.825.137**	**0**	**0**	**0**	**2.383.825.137**
03.062.0031.4262.0001	000000788	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.226.607	0	0	0	2.226.607
			F	3	2	90	0	1000	254.342.315	0	0	0	254.342.315
03.122.0031.161G.1608	000000789	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru - PE - No Município de Caruaru - PE	F	4	2	90	0	1000	1.929.000	0	0	0	1.929.000
03.122.0031.20TP.0001	000000782	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	91	0	1000	11.857.697	0	0	0	11.857.697
			F	1	1	90	0	1000	1.439.634.546	0	0	0	1.439.634.546
03.122.0031.21EP.0002	000000786	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	766.016	0	0	0	766.016
03.122.0031.216H.0001	000000785	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.790.485	0	0	0	2.790.485
03.131.0031.2549.0001	000000787	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.895.295	0	0	0	2.895.295
03.331.0031.2004.0001	000000781	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	91.003.978	0	0	0	91.003.978
03.331.0031.212B.0001	000000783	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	93.550.189	0	0	0	93.550.189
03.331.0031.212B.0002	000000784	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.393	0	0	0	1.393
03.846.0031.09HB.0001	000000791	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	199.599.919	0	0	0	199.599.919
09.272.0031.0181.0001	000000790	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	283.227.697	0	0	0	283.227.697
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.322.126**	**0**	**0**	**0**	**6.322.126**
28.846.0909.0056.0001	000000792	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	6.322.126	0	0	0	6.322.126
0999	**Reserva de Contingência**								**118.819.840**	**0**	**0**	**0**	**118.819.840**
99.999.0999.0Z00.6499	000000793	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	9.916.015	0	0	0	9.916.015
99.999.0999.0Z01.6499	000000794	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	108.903.825	0	0	0	108.903.825
								Total da UO:	**2.508.967.103**	**0**	**0**	**0**	**2.508.967.103**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 34105 - Escola Superior do Ministério Público da União													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**39.951.696**	**0**	**0**	**0**	**39.951.696**
03.122.0031.20TP.5664	000000797	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	14.407.316	0	0	0	14.407.316
03.122.0031.21EP.0002	000000801	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.122.0031.216H.0001	000000800	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
03.128.0031.20HP.0001	000000796	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional	F	4	2	90	0	1000	209.206	0	0	0	209.206
			F	3	2	91	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
			F	3	2	90	0	1050	23.358	0	0	0	23.358
			F	3	2	90	0	1000	20.729.570	0	0	0	20.729.570
03.131.0031.2549.0001	000000802	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	4	2	90	0	1000	57.360	0	0	0	57.360
			F	3	2	90	0	1000	481.606	0	0	0	481.606
03.331.0031.2004.5664	000000795	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	974.550	0	0	0	974.550
03.331.0031.212B.0002	000000798	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.331.0031.212B.5664	000000799	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	1.134.804	0	0	0	1.134.804
03.846.0031.09HB.5664	000000804	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	1.611.926	0	0	0	1.611.926
09.272.0031.0181.5664	000000803	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	250.000	0	0	0	250.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**23.131**	**0**	**0**	**0**	**23.131**
28.846.0909.00S6.5664	000000805	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	23.131	0	0	0	23.131
0999	**Reserva de Contingência**								**1.254.416**	**0**	**0**	**0**	**1.254.416**
99.999.0999.0Z00.6499	000000806	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	159.736	0	0	0	159.736
99.999.0999.0Z01.6499	000000807	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	1.094.680	0	0	0	1.094.680
								Total da UO:	**41.229.243**	**0**	**0**	**0**	**41.229.243**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.737.537.342**	**-20.406.989**	**0**	**0**	**3.717.130.353**
07.122.0032.20TP.0001	000001485	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	330.690.308	0	0	0	330.690.308
07.122.0032.2000.0001	000001481	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	229.812.412	-4.451.254	0	0	225.361.158
			F	4	2	90	0	1000	9.418.756	-182.432	0	0	9.236.324
			F	3	2	91	0	1000	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	2	90	0	1050	635.373	0	0	0	635.373
07.122.0032.2000.0002	000001482	Administração da Unidade - Exterior	F	4	2	90	0	1000	9.804.918	-189.912	0	0	9.615.006
			F	3	2	90	0	1000	175.500.000	-3.399.273	0	0	172.100.727
07.122.0032.21EP.0002	000001490	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	983.569.480	0	0	0	983.569.480
07.122.0032.21GZ.0001	000001491	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	750.000	0	0	0	750.000
07.122.0032.216H.0001	000001488	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	350.000	0	0	0	350.000
07.122.0032.216H.0002	000001489	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	380.000.002	-7.360.250	0	0	372.639.752
07.211.0032.165U.0001	000001492	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	154.250.000	-2.987.680	0	0	151.262.320
07.331.0032.00PK.0002	000001493	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	1000	94.800.000	-1.836.188	0	0	92.963.812
07.331.0032.2004.0001	000001483	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	754.332	0	0	0	754.332
07.331.0032.2004.0002	000001484	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	206.504.361	0	0	0	206.504.361
07.331.0032.212B.0001	000001486	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	13.476.217	0	0	0	13.476.217
07.331.0032.212B.0002	000001487	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	527.385.828	0	0	0	527.385.828
07.846.0032.09HB.0001	000001495	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	168.516.387	0	0	0	168.516.387
09.272.0032.0181.0001	000001494	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	311.694.247	0	0	0	311.694.247
			S	1	1	90	0	1001	139.344.721	0	0	0	139.344.721
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.734.071**	**-110.811**	**0**	**0**	**5.623.260**
07.211.0909.00PN.0002	000001496	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	2.721.071	-52.704	0	0	2.668.367
07.212.0909.00QX.0001	000001497	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional	F	3	2	80	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
28.846.0909.00S6.0001	000001498	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2316		**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**							**1.334.441.359**	**-20.746.809**	**1.901.223**	**0**	**1.315.595.773**
07.128.2316.00CC.0001	000001517	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	510.000	0	0	0	510.000
07.128.2316.00WK.0001	000001518	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
07.128.2316.00WL.0001	000001519	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
07.128.2316.00X2.0001	000001520	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional	F	3	2	90	0	1000	60.000	0	0	0	60.000
07.128.2316.2534.0001	000001512	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.800.000	-73.602	0	0	3.726.398
07.211.2316.20I5.0001	000001499	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	30.100.000	-583.009	0	0	29.516.991
07.211.2316.20I5.0002	000001500	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior	F	4	2	90	0	1000	2.630.367	-50.947	0	0	2.579.420
			F	3	2	90	0	1000	15.235.000	-295.087	7.806	0	14.947.719
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
07.211.2316.20WW.0002	000001501	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	4	2	90	0	1052	12.500.000	0	0	0	12.500.000
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	2	90	0	1000	801.388.402	-15.522.156	7.806	0	785.874.052
			F	3	2	90	0	1052	239.808.923	0	0	0	239.808.923
07.211.2316.20WX.0002	000001502	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	F	4	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	80	0	1000	1	0	0	0	1
			F	3	2	91	0	1000	4.000.000	0	0	0	4.000.000
			F	3	2	90	0	1000	98.799.999	-1.913.665	0	0	96.886.334

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta													
07.211.2316.2536.0001	000001513	Demarcação de Fronteiras - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.810.000	-35.058	0	0	1.774.942
			F	4	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
07.211.2316.6105.0002	000001514	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	F	3	2	90	0	1000	1.587.290	-30.744	0	0	1.556.546
07.211.2316.8495.0001	000001515	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.500.000	-87.160	7.806	0	4.420.646
07.211.2316.8495.0002	000030010	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior	F	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
07.212.2316.20X0.0001	000001507	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
			F	3	2	80	0	1000	3.801.147	-73.624	0	0	3.727.523
07.212.2316.20X0.0002	000001508	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	2	80	0	1000	14.500.000	-280.851	7.806	0	14.226.955
07.212.2316.2532.0002	000001509	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior	F	3	2	80	0	1000	820.000	0	0	0	820.000
07.212.2316.2533.0001	000001510	Cooperação Técnica Internacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.400.000	-65.854	0	0	3.334.146
			F	3	2	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
07.212.2316.2533.0002	000001511	Cooperação Técnica Internacional - Exterior	F	3	2	80	0	1000	15.500.000	-300.220	0	0	15.199.780
07.392.2316.20WY.0001	000001503	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
07.392.2316.20WY.0002	000001504	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	219.999	0	219.999
			F	3	2	90	0	1050	3.347.453	0	0	0	3.347.453
			F	3	2	90	0	1000	58.852.547	-1.139.919	0	0	57.712.628
07.573.2316.00CB.0001	000001516	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
07.691.2316.20WZ.0001	000001505	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	544.214	0	0	0	544.214
07.691.2316.20WZ.0002	000001506	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior	F	3	2	90	0	1000	8.526.016	-165.141	0	0	8.360.875
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
		Total da UO:							**5.077.712.772**	**-41.264.609**	**1.901.223**	**0**	**5.038.349.386**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.202.895**	**0**	**0**	**0**	**9.202.895**
07.122.0032.20TP.0001	000001522	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.167.008	0	0	0	7.167.008
07.331.0032.2004.0053	000001521	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	91.332	0	0	0	91.332
07.331.0032.212B.0053	000001523	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	585.139	0	0	0	585.139
07.846.0032.09HB.0001	000001525	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	1.007.266	0	0	0	1.007.266
09.272.0032.0181.0001	000001524	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	352.150	0	0	0	352.150
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0001	000001526	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
2316	**Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior**								**6.000.125**	**-110.446**	**0**	**0**	**5.889.679**
07.573.2316.2367.0001	000001527	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1050	51.938	0	0	0	51.938
			F	3	2	91	0	1000	146.000	0	0	0	146.000
			F	3	2	90	0	1000	5.702.187	-110.446	0	0	5.591.741
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
		Total da UO:							**15.206.270**	**-110.446**	**0**	**0**	**15.095.824**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.276.924.680**	**0**	**0**	**0**	**1.276.924.680**
04.122.0032.20TP.0001	000001945	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	823.304.743	0	0	0	823.304.743
04.122.0032.216H.0001	000001947	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	700.000	0	0	0	700.000
04.331.0032.2004.0001	000001944	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.644.176	0	0	0	8.644.176
04.331.0032.212B.0001	000001946	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.006.707	0	0	0	28.006.707
04.846.0032.09HB.0001	000001949	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	123.746.909	0	0	0	123.746.909
09.272.0032.0181.0001	000001948	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	63.905.297	0	0	0	63.905.297
			S	1	1	90	0	1056	228.616.848	0	0	0	228.616.848
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**181.728**	**0**	**0**	**0**	**181.728**
28.846.0909.0056.0001	000001950	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	181.728	0	0	0	181.728
4104		**Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção**							**151.205.475**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**151.792.319**
04.124.4104.2D58.0001	000001951	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional	F	4	2	90	0	1000	8.329.000	-161.325	2.402.807	0	10.570.482
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	91	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	90	0	1000	142.476.475	-2.759.638	605.000	0	140.321.837
								Total da UO:	**1.428.311.883**	**-2.920.963**	**3.507.807**	**0**	**1.428.898.727**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público													
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**115.972.218**	**0**	**0**	**0**	**115.972.218**
03.032.0031.15V7.5664	000000815	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	90.000	0	0	0	90.000
			F	4	2	90	0	1000	115.000	0	0	0	115.000
03.032.0031.8010.0001	000000814	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	F	3	2	90	0	1050	34.265	0	0	0	34.265
			F	4	2	90	0	1000	530.212	0	0	0	530.212
			F	3	2	90	0	1000	38.972.044	0	0	0	38.972.044
			F	3	2	91	0	1000	20.000	0	0	0	20.000
03.122.0031.20TP.5664	000000809	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	91	0	1000	1.081.577	0	0	0	1.081.577
			F	1	1	90	0	1000	56.084.155	0	0	0	56.084.155
03.122.0031.216H.5664	000000811	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	2.003.023	0	0	0	2.003.023
03.131.0031.219I.0001	000000812	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
03.131.0031.2549.0001	000000813	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.418.100	0	0	0	1.418.100
03.331.0031.2004.5664	000000808	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	4.724.144	0	0	0	4.724.144
03.331.0031.212B.5664	000000810	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	4.315.443	0	0	0	4.315.443
03.846.0031.09HB.5664	000000817	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	5.750.950	0	0	0	5.750.950
09.272.0031.01B1.5664	000000816	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1056	583.305	0	0	0	583.305
0999	**Reserva de Contingência**								**7.222.012**	**0**	**0**	**0**	**7.222.012**
99.999.0999.0Z00.6499	000000818	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.027.026	0	0	0	1.027.026
99.999.0999.0Z01.6499	000000819	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	6.194.986	0	0	0	6.194.986
								Total da UO:	**123.194.230**	**0**	**0**	**0**	**123.194.230**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.521.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.426.498**
04.122.0032.20TP.0053	000003242	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	7.922.152	0	0	0	7.922.152
04.122.0032.2000.0001	000003240	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	285.000	0	0	0	285.000
			F	3	2	91	0	1000	2.413	0	0	0	2.413
			F	3	2	90	0	1000	4.902.574	-94.958	0	0	4.807.616
04.122.0032.216H.0001	000003244	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	245.000	0	0	0	245.000
04.122.0032.2867.0001	000003245	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	449.355	0	0	0	449.355
04.331.0032.2004.0053	000003241	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	45.036	0	0	0	45.036
04.331.0032.212B.0053	000003243	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	318.531	0	0	0	318.531
04.846.0032.09HB.0001	000003247	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	2.338.344	0	0	0	2.338.344
09.272.0032.0181.0001	000003246	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	13.051	0	0	0	13.051
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000003248	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
								Total da UO:	**16.534.456**	**-94.958**	**0**	**0**	**16.439.498**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XVI - Poderes de Estado e Representação

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 63101 - Advocacia-Geral da União													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.071.004.993**	**-110.051**	**0**	**0**	**4.070.894.942**
03.122.0032.21GZ.0001	000003254	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
03.122.0032.218Y.0001	000003253	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	4.500.000	-87.160	0	0	4.412.840
03.331.0032.2004.0001	000003249	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	39.389.294	0	0	0	39.389.294
03.331.0032.212B.0001	000003251	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	122.420.205	0	0	0	122.420.205
03.846.0032.09HB.0001	000003257	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	344.116.149	0	0	0	344.116.149
04.122.0032.20TP.0001	000003250	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	2.564.500.667	0	0	0	2.564.500.667
04.122.0032.216H.0001	000003252	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.181.881	-22.891	0	0	1.158.990
04.211.0032.165U.0001	000003255	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
09.272.0032.0181.0001	000003256	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	359.155.689	0	0	0	359.155.689
			S	1	1	90	0	1056	635.739.108	0	0	0	635.739.108
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.826.624**	**0**	**0**	**0**	**3.826.624**
28.846.0909.0056.0001	000003258	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.826.624	0	0	0	3.826.624
4105	**Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas**								**562.168.804**	**-10.852.669**	**33.777.807**	**0**	**585.093.942**
03.092.4105.2674.0001	000003259	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	523.709.029	-10.143.762	25.003.903	0	538.569.170
			F	3	2	91	0	1000	263.584	0	0	0	263.584
			F	4	2	90	0	1000	30.600.000	-592.693	3.904	0	30.011.211
			F	4	6	90	0	1000	0	0	4.200.000	0	4.200.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	3.170.000	0	3.170.000
03.092.4105.2674.0002	000003260	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior	F	3	2	90	0	1000	905.619	0	0	0	905.619
03.092.4105.2674.0012	000031789	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
03.092.4105.2674.0026	000030008	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
03.122.4105.162I.1048	000003261	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE	F	3	2	90	0	1000	690.572	0	0	0	690.572
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	2	90	0	1000	6.000.000	-116.214	0	0	5.883.786
								Total da UO:	**4.637.000.421**	**-10.962.720**	**33.777.807**	**0**	**4.659.815.508**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

160

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO - AO PL Nº 26/2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o objetivo de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XVI – PODERES DE ESTADO E REPRESENTAÇÃO, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Não foram apresentados destaques.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Deputado Leo Prates
Relator Setorial ad hoc – Área Temática XVI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 48, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Assistência Social e Família
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Zé Vitor

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA IX
ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Relator Setorial:
Deputado Zé Vítor

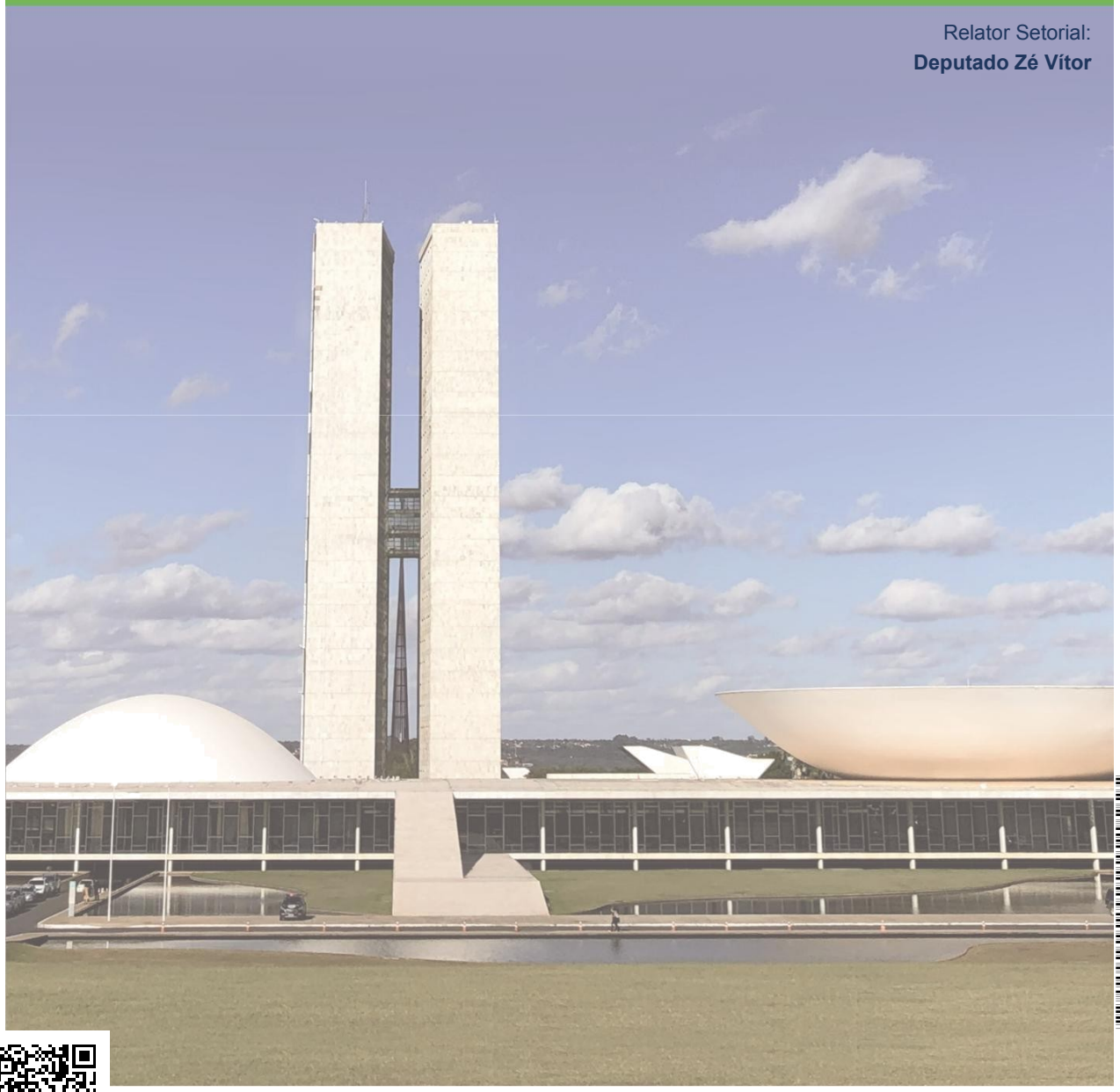

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	17
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	18
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	19
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	20
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	21
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	50
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	51
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	52
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	53
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	55
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	57
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	59
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	60
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	61
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	62

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/24442.44446-00

Relatório Setorial (Texto do Relator)

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO
Parecer Setorial da Área Temática IX (Assistência Social e Família) – PLN n° 26, de 2024

PARECER Nº , de 2024

Da Relatoria da Área Temática IX (Assistência Social e Família) sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025"*, relativamente à programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Relator Setorial: Deputado Zé Vítor

I - RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise e da avaliação de parte da programação orçamentária do Projeto de Lei – CN nº 26, de 2024, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025"*. O PLN nº 26/2024 foi encaminhado ao Congresso Nacional em 30 de agosto de 2024, por meio da Mensagem nº 982, 30 de agosto de 2024.

Fomos designados para examinar e emitir relatório sobre a parte da proposta orçamentária afeta aos órgãos da Área Temática IX (Assistência Social e Família), que, nos termos do anexo da Instrução Normativa nº 1, de 2023, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), compreende a programação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, incluindo seus órgãos, entidades e fundos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, e no item 38.1.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta área temática nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo do relatório.

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

1.2. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

O Ministério da Cidadania foi extinto pela Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e deu origem ao Ministério do Esporte e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. À última Pasta, de interesse desta relatoria, compete tratar das seguintes áreas e assuntos:

a) política nacional de desenvolvimento social;
b) política nacional de segurança alimentar e nutricional;
c) política nacional de assistência social;
d) política nacional de renda de cidadania;
e) ações e programas direcionados à redução do uso abusivo de álcool e outras drogas no âmbito da rede de acolhimento;
f) articulação entre as políticas e os programas dos governos federal, estaduais, distrital e municipais e as ações da sociedade civil ligadas ao desenvolvimento social, à produção alimentar, à segurança alimentar e nutricional, à renda de cidadania, à redução de demanda de álcool e outras drogas e à assistência social;
g) articulação, coordenação, supervisão, integração e proposição das ações do governo e do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) quanto aos aspectos relacionados à acolhida, à recuperação e à reinserção social no âmbito da rede de acolhimento;
h) orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
i) normatização, orientação, supervisão e avaliação da execução das políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
j) gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);
k) gestão do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza;
l) coordenação, supervisão, controle e avaliação da operacionalização de programas de transferência de renda; e
m) aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria (Sesi), do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Social do Transporte (Sest).

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

Para o exercício de tais atribuições, a proposta orçamentária para 2025 (PLOA 2025) prevê a alocação de recursos em dez programas orçamentários, sendo sete finalísticos, um de gestão e dois de operações especiais, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Área Temática IX - Assistência Social e Família
Programas Orçamentários
Dotações para 2025

R$ 1,00

PROGRAMAS	PLOA 2025
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	551.150.429
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.475.113.861
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	215.088
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	56.434.328
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	167.226.414.039
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	316.051.309
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	115.352.998.551
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	2.129.098.521
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	177.759.605
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	25.000.000
Total	**291.310.235.731**

Fonte: Siga.

A execução da programação cabe a duas unidades orçamentárias, cujos recursos orçamentários foram distribuídos da forma indicada na tabela 2.

Tabela 2 - Área Temática IX - Assistência Social e Família
Unidades Orçamentárias
Dotações para 2025

R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PLOA 2025
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	170.527.661.317
Fundo Nacional de Assistência Social	120.782.574.414
Total	**291.310.235.731**

Fonte: Siga.

O montante global atribuído a esta área temática é de R$ 291,3 bilhões, sendo R$ 170,5 bilhões alocados ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Adm. Direta e o restante, R$ 120,8 bilhões, ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). No âmbito da Administração Direta, R$ 40,7 bilhões, alocados para pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família, estão

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

condicionados à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

Mesma situação se verifica no âmbito do FNAS, referente a recursos

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

alocados para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor, no montante de R$ 2,2 bilhões.

1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

Para fins de avaliação dos valores das dotações constantes da proposta orçamentária para 2025 mediante comparação com os montantes da execução recente, alguns programas foram agrupados em razão de mudanças na codificação. A comparação entre os valores da execução recente e as dotações constantes do PLOA 2025 é feita por unidade orçamentária.

1.3.1. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta

Na tabela 3, evidenciamos a evolução das dotações que se relacionam com a programação a cargo da unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta.

Tabela 3 - Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Execução recente e dotações constantes do PLOA 2025
Por programas orçamentários agrupados em categorias para fins de comparação

R$ milhões

Categorias / Programas orçamentários	Despesa Executada LOA 2023	PLOA 2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	Variação (d)=(c)-(a)	Variação (d)/(c)	Variação (e)=(b)-(a)	Variação (e)/(c)
Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	**167.132,0**	**169.513,5**	**169.503,9**	**167.226,4**	**-2.287,1**	**-1,3%**	**-2.277,5**	**-1,3%**
5028 - Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	71.435,0							
5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	95.697,0							
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		169.513,5	169.503,9	167.226,4				
Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	**11,1**	**6,8**	**25,1**	**56,4**	**49,6**	**724,5%**	**31,3**	**124,7%**
5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	11,1							
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único		6,8	25,1	56,4				
Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	**115,5**	**112,3**	**104,8**	**316,1**	**203,7**	**181,4%**	**211,2**	**201,6%**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
CD244424444600
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

10

5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	115,5							
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		112,3	104,8	316,1				

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

Tabela 3 - Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Execução recente e dotações constantes do PLOA 2025
Por programas orçamentários agrupados em categorias para fins de comparação

R$ milhões

Categorias / Programas orçamentários	Despesa Executada LOA 2023	PLOA 2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	Variação			
					(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	**25,2**	**7,0**	**29,4**	**45,5**	**38,5**	**547,5%**	**16,1**	**54,9%**
503 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	25,2							
513 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		7,0	29,4	45,5				
Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	**5.318,7**	**4.756,9**	**4.844,1**	**2.129,1**	**-2.627,8**	**-55,2%**	**-2.715,0**	**-56,0%**
503 - Segurança Alimentar e Nutricional	5.318,7							
513 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		4.756,9	4.844,1	2.129,1				
Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	**246,0**	**182,0**	**194,3**	**202,8**	**20,7**	**11,4%**	**8,5**	**4,4%**
503 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	246,0							
513 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		167,1	182,3	177,8				
550 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados		14,9	12,0	25,0				
Demais	**509,2**	**661,1**	**561,9**	**551,4**	**-109,7**	**-16,6%**	**-10,6**	**-1,9%**
003 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	509,0	660,9	561,7	551,2				
090 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	0,2	0,2	0,2	0,2				
Total Geral	**173.788,2**	**175.239,7**	**175.263,6**	**170.527,7**	**-4.712,1**	**-2,7%**	**-4.735,9**	**-2,7%**

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2024, inclusive.
Obs.: A ação 217M - Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz passou a ser executada pelo FNAS, razão pela qual foi excluída da execução da LOA 2023 para fins de comparação.

Os recursos destinados aos programas "Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas" (5128) e "Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome" (5133) representam quase a totalidade de recursos alocados na unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta. Em

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

comparação com o orçamento vigente, há redução de dotação nas duas categorias, seja em relação ao valor do projeto de lei ou à dotação autorizada.

As principais ações a compor os programas mencionados são: no caso do 5128, as transferências de renda do Programa Bolsa Família e do Programa Auxílio Brasil; no caso do 5133, as ações 21DV (Auxílio Gás dos Brasileiros), 2798 (Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional) e 8948 (Implementação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos).

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

1.3.1.1. Transferência Direta e Condicionada de Renda – Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi recriado por meio da MP nº 1.164, de 2 de março de 2023, convertida na Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, em substituição ao Programa Auxílio Brasil. De acordo com a legislação vigente, são elegíveis ao PBF as famílias inscritas no CadÚnico e cuja renda familiar *per capita* mensal seja igual ou inferior a R$ 218,00. O programa é composto pelos seguintes benefícios financeiros:

a) Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
b) Benefício Complementar, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o item anterior seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma;
c) Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos;
d) Benefício Variável Familiar, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos e adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;
e) Benefício Extraordinário de Transição, destinado exclusivamente às famílias que constavam como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, calculado pela diferença entre o valor recebido pela família em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023.

No PLOA 2025, o programa conta com uma dotação de R$ 166,3 bilhões destinada ao pagamento de transferência de renda para 20,9 milhões de famílias beneficiárias, o que equivale a um benefício médio mensal de R$ 663,16 por família. Em novembro de 2024, o benefício médio foi de R$ 679,08 para aproximadamente 20,8 milhões de famílias[1]. Nos 12 meses encerrados em novembro de 2024, o valor médio do benefício foi de R$ 680,81, pagos a 20,9 milhões de família.

Do total destinado ao pagamento de benefícios do programa, R$ 40,7 bilhões constam na proposta orçamentária como despesas condicionadas à aprovação de crédito suplementar por maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional.

1 Disponível em https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php.

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

Tabela 4 - Execução orçamentária recente da ação 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2023	PLOA2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA2025 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
166.285,8	168.595,5	168.595,5	166.320,0	-2.275,5	-1,4%	-2.275,5	-1,4%

Fonte: Siga. Execução até setembro de 2024, inclusive.
Obs.: O valor indicado na coluna "Despesa Executada – LOA 2023" leva em conta a ação 21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 28 de dezembro de 2021)".

A dotação da ação no PLOA 2025 é aproximadamente R$ 2,3 bilhões inferior ao valor da proposta orçamentária para 2024 e à dotação autorizado em 2024.

O PBF é alvo de ajustes propostos pelo Poder Executivo, conforme previsto no PL nº 4.614, de 2024, que visam fortalecer a regra fiscal e aprimorar a focalização dos recursos. Entre as principais alterações previstas estão a exigência de cadastro biométrico para concessão e manutenção do benefício, a obrigatoriedade de atualização dos cadastros a cada 24 meses, o compartilhamento de dados por concessionárias de serviços públicos para verificação de elegibilidade e a aplicação de um índice máximo de famílias unipessoais por município. Essas medidas buscam assegurar que o apoio financeiro chegue efetivamente aos mais necessitados, limitando distorções e garantindo maior controle sobre as despesas públicas. De acordo com a Estimativa Preliminar do Ministério da Fazenda, essas iniciativas poderão gerar uma economia de aproximadamente R$ 2 bilhões em 2025.

1.3.1.2. Auxílio Gás dos Brasileiros

O "Auxílio Gás dos Brasileiros", criado pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, consiste no pagamento, a cada bimestre, do valor equivalente a uma parcela de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da média do preço nacional de referência do botijão de treze quilogramas de GLP nos seis meses anteriores. Seu público-alvo são as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a ½ (meio) salário-mínimo ou que tenham membros que recebam o BPC.

A MPV 1.155/2023, por sua vez, instituiu adicional complementar, pago bimestralmente, no valor monetário correspondente a 50% da média do preço nacional de referência do botijão de 13 kg, nos 6 (seis) meses anteriores, às famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros. Essa parcela deve durar enquanto vigorar o programa. Embora a MPV tenha perdido eficácia em 1º/06/2023, o adicional complementar foi assegurado pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

No PLOA 2025, foram destinados ao programa R$ 600,0 milhões, valor cerca de seis vezes menor que os recursos alocados no programa no orçamento corrente. No entanto, a proposta prevê aumento de famílias beneficiárias de 5,6 milhões para 6,0 milhões.

Tabela 5 - Execução orçamentária recente da ação 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2023	PLOA 2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
3.589,2	3.640,9	3.433,3	600,0	-3.040,9	-506,8%	-2.833,3	-472,2%

Fonte: Siga. Execução até setembro de 2024, inclusive.

Presumimos que tal situação decorre da nova modalidade de operacionalização do programa veiculada no PL nº 3.335/2024, de autoria do Poder Executivo, em tramitação na Câmara dos Deputados desde 27/08/2024. O projeto autoriza a concessão de desconto direto pelo revendedor varejista de GLP credenciado pela ANP. A gestão do programa, nessa nova modalidade, ficará a cargo do Ministério de Minas e Energia (MME). Caberá à Caixa Econômica Federal operacionalizar a política pública.

A nova modalidade pode ser financiada por dotações consignadas ao MME ou mediante repasses diretos efetuados por entidades, públicas ou privadas, que venham a firmar termo de adesão com a União. Autoriza-se que as receitas da União oriundas da comercialização do excedente em óleo do pré-sal sejam recolhidas à Caixa Econômica Federal, deixando, portanto, de transitar pelos orçamentos fiscal e da seguridade social, o que aconteceria também com parcela da despesa referente ao Auxílio Gás custeada por esses recursos.

1.3.1.3. Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

No PLOA 2025, estão alocados nessa ação R$ 783,6 milhões, a beneficiar cerca de 47,5 mil famílias de agricultores familiares com a aquisição de sua produção para distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial e da rede pública de saúde, educação e justiça, bem como a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Tabela 6 - Execução orçamentária recente da ação 2798 - Aquisição de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2023	PLOA 2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
1.030,2	401,8	607,0	783,6	381,8	48,7%	176,6	22,5%

Fonte: Siga. Execução até setembro de 2024, inclusive.

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CD/24442.44446-00

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

O valor consignado no PLOA 2025 é superior ao constante na proposta orçamentária para 2024, bem como em relação à dotação autorizada até setembro de 2024.

1.3.1.4. Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

Essa ação visa fomentar o uso responsável dos recursos hídricos, por meio da implementação de programas de formação e sistemas de administração que facilitem a inclusão produtiva e social. Com o uso de tecnologias, espera-se ampliar o acesso à água e oferecer à população em situação de pobreza e extrema pobreza água potável para suas necessidades domésticas e para a produção de alimentos. O propósito é melhorar as condições de saúde, segurança alimentar e nutricional, além de criar oportunidades de renda para as famílias beneficiárias.

Tabela 7 - Execução orçamentária recente da ação 8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

R$ milhões

Despesa Executada LOA 2023	PLOA 2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	Variação			
				(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(b)-(a)	(e)/(c)
438,8	463,4	421,6	420,0	-43,4	-10,3%	-1,6	-0,4%

Fonte: Siga. Execução até setembro de 2024, inclusive.

O valor consignado no PLOA 2025 é inferior ao constante na proposta orçamentária para 2024, bem como em relação à dotação autorizada até setembro de 2024.

1.3.2. Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

No Fundo Nacional de Assistência Social, encontram-se as ações abrangidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo: benefícios de prestação continuada (BPC) e renda mensal vitalícia (RMV); auxílio-inclusão às pessoas com deficiência; serviços das proteções social básica e especial, entre outros. Nessa unidade orçamentária, também estão consignados recursos para pagamento de sentenças judiciais.

A tabela 8 mostra a execução recente da programação sob responsabilidade do FNAS e os recursos alocados na proposta orçamentária para 2025. Vale destacar que a ação 217M (Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz) fazia parte, até 2023, da programação da unidade orçamentária Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – Administração Direta. A partir de 2024, essa ação passou a integrar o conjunto de dotações sob responsabilidade do

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19

Página 9

CD/24442.44446-00

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

FNAS. Em razão disso, para fins de comparabilidade da execução recente com as dotações do FNAS no PLOA 2025, a ação em comento foi considerada na tabela 8.

Tabela 8 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 do FNAS

R$ milhões

Programas - Códigos / Ações	Despesa Executada LOA 2023	PLOA 2024 (a)	Dotação Autorizada LOA 2024 (b)	PLOA 2025 (c)	Variação (d)=(c)-(a)	Variação (d)/(c)	Variação (e)=(c)-(b)	Variação (e)/(c)
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais -0901	**3.834,9**	**3.296,9**	**5.047,8**	**5.475,1**	**2.178,2**	**39,8 %**	**427,3**	**7,8%**
0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	597,8	136,0	147,9	97,2				
00WU - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite				298,3				
0625 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3.237,0	3.160,9	4.899,9	5.079,7				
Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -5031 e 5131	**95.049,7**	**103.227,9**	**103.359,9**	**115.307,5**	**12.079,6**	**10,5 %**	**11.947,6**	**10,4 %**
00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	39.984,8	45.551,3	45.349,1	49.520,6				
00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	50.314,4	55.083,6	54.839,1	63.387,2				
00TZ - Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	16,7	42,3	42,3	42,3				
217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		445,0	294,5	369,0				
219E - Ações de Proteção Social Básica	1.468,5	1.231,9	1.137,9	1.142,1				
219F - Ações de Proteção Social Especial	763,6	816,4	801,0	688,4				
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	2.453,7	0,1	843,8	100,0				
21DT - Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência		0,6	0,4					
2583 - Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	42,4	46,1	35,2	45,0				
2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	5,4	8,4	7,4	10,7				
8893 - Apoio à Organização, à Gestão		2,5	9,2	2,0				

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS								
Total Geral	**98.884,5**	**106.524,8**	**108.407,6**	**120.782,6**	**14.257,8**	**11,8%**	**12.374,9**	**10,2%**

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2024, inclusive.

De acordo com a tabela 8, a principal despesa do FNAS é com o pagamento dos benefícios de prestação continuada e com a renda mensal vitalícia, que consome mais de 90% dos recursos alocados no Fundo.

Como ocorre há vários anos, a proposta orçamentária para 2025 aglutina as dotações destinadas à RMV e ao BPC, discriminando-as apenas por clientela (pessoas idosas ou com deficiência). Todavia, é possível separar as despesas por tipo de benefício e clientela por meio do atributo plano orçamentário.

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

O BPC foi instituído pela LOAS em substituição à RMV, benefício criado pela Lei nº 6.179/1974 em favor das pessoas maiores de 70 anos ou inválidas, definitivamente incapacitadas para o trabalho, que não exercessem atividades remuneradas, não auferissem rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo e não tivessem qualquer outro meio de prover seu próprio sustento. A RMV é um benefício em extinção, pago somente aos que já eram beneficiários quando da criação do BPC.

O BPC é um benefício assistencial previsto no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e regulamentado na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O benefício, no valor de um salário mínimo, é devido à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos, com renda mensal familiar *per capita* inferior a ¼ do salário-mínimo.

Com a edição da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, a idade mínima para recebimento do benefício passou de 70 para 65 anos, além de ter determinado que o benefício recebido não deve ser computado na renda familiar *per capita* para fins de concessão do benefício a outro idoso da família.

Também, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) alterou o § 9º do art. 20 da LOAS para desconsiderar, no cálculo da renda familiar *per capita* para fins de concessão de benefícios, os rendimentos decorrentes de estágio supervisionado e de aprendizagem de qualquer membro da família. A redação original desse dispositivo, incluído na LOAS pela Lei nº 12.470/2011, permitia apenas a exclusão da "remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz". O mesmo estatuto ainda inseriu o § 11 no art. 20 da LOAS, que passou a admitir outros elementos probatórios, distintos da renda familiar *per capita*, da condição de miserabilidade do grupo familiar e da situação de vulnerabilidade.

Para 2025, está previsto pagamento de benefícios no montante de R$ 112,9 bilhões, que representa variação de 11,3% em relação ao valor autorizado para 2024 (R$ 100,2 bilhões). Tais recursos são suficientes para atender 2,7 milhões de idosos e 3,4 milhões de pessoas com deficiência ao longo do ano.

Em valores nominais, o dispêndio com os benefícios tem apresentado crescimento a cada ano, passando de R$ 58,7 bilhões em 2019 para R$ 112,9 bilhões em 2025. Em relação ao PIB, no entanto, observa-se relativa estabilidade da despesa até 2024, gravitando em torno de 0,8% do PIB. Para 2025, espera-se um aumento de quase 0,1% em relação ao PIB.

O dispêndio com o BPC é influenciado, principalmente, pelo crescimento vegetativo dos benefícios e pelo reajuste do salário mínimo. No que se refere ao crescimento vegetativo, o PLOA 2025 prevê aumento de 0,03% de benefícios em relação à quantidade emitida em junho de 2024.

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

Tabela 9 - Despesas com BPC/RMV

R$ milhões

Ano	Idoso	PCD	Total	% PIB
2019	25.505,46	33.150,64	58.656,10	0,79%
2020	27.056,30	34.587,16	61.643,46	0,81%
2021	29.163,05	37.117,89	66.280,94	0,74%
2022	34.463,00	43.003,84	77.466,84	0,77%
2023	39.985,10	50.314,75	90.299,84	0,83%
2024	45.349,07	54.839,10	100.188,18	0,87%
2025	49.520,64	63.387,25	112.907,88	0,91%

Fonte: SIGA. Execução até setembro de 2024, inclusive.
Obs.: Entre 2019 e 2023, despesa empenhada; em 2024, despesa autorizada; e, em 2025, PLOA.

A estabilidade esperada pelo governo, quanto à emissão de benefícios, decorre da adoção de medidas de controle em implementação. Entre elas, está a edição da Portaria Interministerial MDS/MPS nº 27, de 25/07/2024, e da Portaria Conjunta MDS/INSS nº 28, de 25/07/2024. A primeira fixa prazos para que os beneficiários do BPC que não estejam no Cadastro Único, ou que não o tenham atualizado há mais de 48 meses, regularizem sua situação, sob pena de suspensão do benefício. A segunda aprimora rotinas de controle, como a exigência de registro biométrico por parte do beneficiário, ou seu representante legal, e o cruzamento entre bases de dados. Além disso, foi aprovada a Lei nº 14.973, de 16/09/2024, que, em seu capítulo "V – Das Medidas de Combate à Fraude e aos Abusos no Gasto Público", faculta ao INSS a adoção de medidas cautelares em face de possíveis irregularidades na concessão de benefícios, bem como introduz controles relativos ao BPC.

Tabela 10 - Quantidade de benefícios com BPC/RMV

unidades

Ano	Idoso	Portador de deficiência	Total
2019	2.069.188	2.683.252	4.752.440
2020	2.119.199	2.637.721	4.756.920
2021	2.170.237	2.647.542	4.817.779
2022	2.353.468	2.842.169	5.195.637
2023	2.590.370	3.192.660	5.783.030
2024	2.674.617	3.418.533	6.093.150
2025	2.724.405	3.370.546	6.094.951

Fontes: De 2019 a 2023: BEPS/dezembro; 2024: BEPS/junho/2024; 2025: PLOA.

Por fim, destacamos que a nova projeção do INPC para 2024, de 4,4%, divulgada pela Secretaria de Política Econômica em novembro de 2024, indica salário mínimo superior ao previsto

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

na proposta (R$ 1.509). O aumento em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária tem impacto sobre as despesas com BPC/RMV. Considerando que o salário mínimo

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

fique em torno de R$ 1.517, as despesas com BPC/RMV devem aumentar cerca de R$ 623,9 milhões, valor estimado com base no item XII das informações complementares do Projeto de Lei Orçamentária para 2025.

Contudo, as regras propostas no Projeto de Lei nº 4.614/2024 (PL 4.614/2024), recém apresentado na Câmara dos Deputados, podem reverter essa situação. A proposição prevê aumento real do salário mínimo limitado aos índices anuais e efetivos de crescimento real da despesa primária fixados na Lei Complementar nº 200/2023, ou seja, o ganho real não poderá ser inferior a 0,6% nem superior a 2,5%. Além disso, propõe alterações na Lei 8.742/1993, descritas a seguir:

a) ajuste na definição do conceito de família para fins da renda de elegibilidade ao BPC;
b) vedação de dedução de rendas não previstas em lei para fins da renda de elegibilidade ao BPC;
c) previsão, para efeito da concessão do BPC, de que a pessoa possui meios de prover a sua própria manutenção caso esteja na posse ou tenha a propriedade de bens ou direito, inclusive de terra nua, que supere o limite de isenção referente ao seu patrimônio, para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
d) revogação da não contabilização de renda de benefícios da seguridade por membro da família para efeito da elegibilidade ao BPC.

1.4. EMENDAS

1.4.1. Admissibilidade das Emendas Apresentadas

No âmbito da Área Temática IX, foram apresentadas 532 emendas, sendo 530 de apropriação e apenas uma de remanejamento. A emenda 2023.0010 foi apresentada na ação 21HC, cuja responsabilidade é do Ministério de Minas e Energia. Assim sendo, a emenda foi remanejada para a Área Temática I – Infraestrutura, Minas e Energia. Do total de emendas que permaneceram nesta relatoria, 517 são individuais e 14 coletivas.

1.4.2. Emendas Individuais

As 517 emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses efetuados pela relatoria-geral, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição, no montante de R$ 721,5 milhões.

Não tivemos caso de emendas individuais com proposta de inadmissão. Algumas emendas exigiriam adequações de modo a se tornarem admissíveis. As programações apresentadas como atípicas foram enquadradas nas classificações apropriadas, assim como outras receberam denominação

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

de subtítulo ou ação mais adequada. Em todos os casos, buscou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares em suas proposições.

O exíguo intervalo de tempo estabelecido para a elaboração deste relatório não permitiu que algumas das adequações e alterações processadas por esta relatoria fossem comunicadas antecipadamente aos autores. Por isso, recomenda-se que os interessados analisem com atenção o atendimento de suas emendas. Havendo discordância quanto aos ajustes técnicos realizados, os autores das emendas devem, mediante destaque ou mesmo por solicitação endereçada ao Presidente da CMO, solicitar as devidas alterações.

1.4.3. Emendas Coletivas

Ressalte-se que, para o atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta relatoria setorial se utilizou dos recursos disponibilizados pelo relator-geral, nos termos do art. 57 da Resolução-CN nº 1/2002, bem como de recursos oriundos de cancelamento autorizado do item 23 da parte dispositiva do parecer preliminar. O cancelamento foi necessário em razão da escassez de recursos disponibilizados pelo relator-geral. Todavia, ciente dos prejuízos que reduções nas dotações provocam no planejamento dos órgãos, promovemos o cancelamento com o cuidado de causar o menor impacto possível.

1.4.3.1. Emendas de Apropriação

Assim como normalmente ocorre com as emendas individuais, houve a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação de emendas coletivas. Esses procedimentos visaram adequar as respectivas emendas aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, a fim de sanar vícios que, caso mantidos, implicariam em impedimentos na execução à luz da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

No atendimento das emendas coletivas de apropriação, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução-CN nº 1/2006, somados aos valores decorrentes do cancelamento autorizado no parecer preliminar, que totalizam R$ 58,5 milhões. Como não foi possível atender adequadamente todas as emendas, optou-se pelo atendimento parcial, com especial atenção para as ações de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social.

No que se refere às emendas de bancada classificadas como impositivas (RP 7), o atendimento foi integral mediante utilização de recursos repassados pela relatoria geral no montante de R$ 122,5 milhões em observância ao art. 13, § 5º, II, do PLDO 2025. As emendas parcialmente grafadas com RP 2 não tiveram atendimento nesse classificador, pois não atendem aos requisitos do

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

§ 5º da Lei Complementar nº 210/2024, que exige que a emenda acresça dotação em programação com localização especificada no PLOA. Desse modo, quatro emendas de bancada foram aprovadas parcialmente e uma foi aprovada integralmente.

1.4.3.2. Emendas de Remanejamento

Foi apresentada uma emenda de remanejamento pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), destinando recursos à ação 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Esta relatoria optou por não acatar a emenda para evitar maiores prejuízos ao planejamento do órgão.

1.5. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO PELO CONGRESSO NACIONAL NOS ÚLTIMOS 4 MESES DO EXERCÍCIO

Em função do disposto no art. 167, § 2°, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.1.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática, informamos que, nos últimos quatro meses do exercício corrente foram encontrados três créditos extraordinários e um projeto de lei de crédito especial no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Tabela 11 - Créditos especiais e extraordinários passíveis de reabertura

R$ 1,00

Ato Legal	UO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R$)
MPV 1.258, de 18 de setembro de 2024 (1)	55101 - MDS	2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para a Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	40.000.000
		2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	60.000.000
MPV 1.268, de 22 de outubro de 2024 (1)	55101 - MDS	8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	74.975.000
MPV 1.257, de 16 de setembro de 2024 (1)	55901 - FNAS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	25.446.577
PLN 23/2024	55101 - MDS	00WN	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo – MP nº 1.213, de 2024)	23.000.000

Fonte: Siop.
Obs.: (1) Considera apenas os valores abertos em favor das unidades orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

CD244424444600
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

As proposições encontram-se em tramitação no Congresso Nacional. Cabe esclarecer que a MPV 1.213/2024, citada no descritor da ação do projeto de crédito especial, teve sua vigência

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24442.44446-00

encerrada e não foi apreciada pelo Congresso Nacional. No entanto, o Programa Acredita no Primeiro Passo consta na Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, decorrente da aprovação do PL 1.725/2024.

1.6. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

Esta relatoria realizou o cancelamento autorizado no parecer preliminar, com o cuidado de causar o menor prejuízo aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei. Tal procedimento foi adotado com vistas ao melhor atendimento das emendas, tendo em vista o pequeno montante disponibilizado pelo relator-geral.

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber aportes compatíveis com sua importância na promoção da assistência social. Nesse sentido, torna-se imprescindível o aumento das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em especial às ações 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e 21FQ – Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados, entre outras.

Ademais, pedimos à relatoria-geral a recomposição dos valores do corte prévio autorizado no parecer preliminar, no montante de R$ 107,4 milhões, bem como do cancelamento realizado por esta relatoria para atendimento das emendas.

II - VOTO

Diante do exposto, propomos que esta Comissão Mista aprove o **Projeto de Lei nº 26/2024-CN**, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, relativamente à programação orçamentária da Área Temática IX.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2024.

Deputado Zé Vitor
Relator

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

CD/24442.44446-00

CD244424444600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244424444600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

32

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	1	45.945.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	4	76.584.010
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	58.533.125
COMISSÃO	Pela Rejeição	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	517	721.460.807
Total do Setor		**531**	**902.522.942**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		**531**	**902.522.942**
BANCADA	Pela Aprovação	1	45.945.000
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	4	76.584.010
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	8	58.533.125
COMISSÃO	Pela Rejeição	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	517	721.460.807
Total do Setor		**531**	**902.522.942**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada de Sergipe										21.100.000	
71270004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0028	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	2	30	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	30	0	1000	21.100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amazonas										24.040.438	
71040007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	2	31	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	31	0	1000	24.040.438	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Piauí										20.000.000	
71190007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	90	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte										11.443.572	
71210009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1262	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natal - RN	S	3	2	41	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				S	3	7	41	0	1000	11.443.572	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										45.945.000	
71220004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	7	31	0	1000	45.945.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural										418.094	
50100002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	1001	418.094	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Sociais										55.606.468	
60060001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	1001	20.481.242	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	0	1000	35.125.226	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Previ., Assis. Soci, Infân., Adol. e Famil										1.254.282	
50490001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	2	41	0	1001	209.047	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	0	1001	209.047	Pela Aprovação Parcial
50490002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	1000	104.160	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	0	1001	313.934	Pela Aprovação Parcial
50490003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	2	90	0	1000	209.047	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	0	1000	209.047	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência										418.094	
50080004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	2	41	0	1001	209.047	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	41	0	1001	209.047	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa										836.187	
50370002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	1001	209.047	Pela Aprovação Parcial
				S	4	2	41	0	1001	209.047	Pela Aprovação Parcial
50370004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	90	0	1000	418.093	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										181.062.135	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										1.850.000	
42920004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										2.000.002	
38990015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
38990020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
38990022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										1.400.000	
39000004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5133.2792.0052	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39000005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
39000008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39000013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39000015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										4.750.000	
13490004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	4.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										1.520.000	
20980004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.420.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										100.000	
30200011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										2.000.000	
27110008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										1.500.000	
43940014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	41	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
43940022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	S	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										150.000	
28580006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										600.000	
39050011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39050020	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										4.400.000	
41440007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	3.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										1.650.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42580005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5133.2792.0035	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42580011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
42580012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										13.437.985	
42960001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
42960003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42960006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	11.787.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										2.507.992	
30410003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.037.992	Pela Aprovação
30410004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	1.220.000	Pela Aprovação
30410013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Altineu Côrtes										500.000	
30420007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										1.000.000	
42980005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										500.000	
42990022	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										2.087.992	
43000009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.587.992	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										1.450.000	
43010005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43010023	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										884.990	
43020014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	684.990	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										400.000	
39130005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39130006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										4.000.000	
20830019	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) André Janones										200.000	
39140013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										3.000.000	
27370013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										2.150.000	
31350003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
31350004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										200.000	
42650014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										400.000	
27180007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										3.800.000	
27780004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
27780008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										3.500.000	
30520004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
30520005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										900.000	
13100011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										2.600.000	
42660004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										350.000	
39180007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										4.000.000	
43130006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										1.637.000	
43140004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.637.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										1.520.000	
39190013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	1.520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										2.000.000	
43170012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										1.000.000	
43180003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Capitão Augusto										3.000.000	
30640001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Zambelli										775.985	
39280005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										1.400.000	
30670003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
30670004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
30670006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										800.000	
30680005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
30680006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
30680007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Jordy										1.500.000	
39300005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										4.650.000	
15270003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	4.300.000	Pela Aprovação
15270011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										500.000	
39310007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										1.869.857	
40870005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.669.857	Pela Aprovação
40870010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										850.000	
25200004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										2.000.000	
29250003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										1.600.000	
43200018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
43200020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										500.000	
43210003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célia Xakriabá										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43220011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										200.000	
39360003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										600.000	
31600009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										400.000	
41430002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41430004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										9.465.985	
39420004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0030	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Sudeste	S	4	6	99	0	1000	1.589.666	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	6.826.319	Pela Aprovação
39420009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cid Gomes										1.000.000	
40810003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										2.400.000	
43230004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43230005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43230006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										350.000	
31660006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										1.000.000	
42670002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										5.000.000	
40920008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										1.300.000	
43260006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43260007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										237.985	
43280001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	0	1000	237.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										1.200.000	
30770008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										200.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43310006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0117	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Presidente Médici - RO	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										1.500.000	
39480007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										1.800.000	
43320013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										5.400.000	
42680017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
42680020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										200.000	
35300005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										800.000	
43340002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43340016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43340021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										3.000.000	
43360006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43360007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										850.000	
39520005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										8.000.000	
41410010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										700.000	
27000004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										1.404.400	
28610005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.404.400	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										1	
39550002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										500.000	
43420003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										2.396.405	
43430004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43430011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.996.405	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										430.000	
43440006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43440007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1000	130.000	Pela Aprovação
43440008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43440012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										1.500.000	
43460007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										400.001	
43470010	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0027	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43470015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										2.500.000	
39570001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39570008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										1.150.000	
43490003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										800.000	
43500006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										250.000	
43510007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										1.379.580	
43530007	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43530012	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43530022	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	129.580	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										3.700.000	
30840001	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
30840005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										850.000	
31760009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
31760016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										2.000.000	
27550006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										3.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27560004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										4.500.000	
39630002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39630008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										2.130.000	
43600003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	1.930.000	Pela Aprovação
43600008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										2.250.000	
43610008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	2.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										1.400.000	
39600007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										637.985	
39610004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	637.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										2.400.000	
39640005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										1.000.000	
43620004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										2.000.000	
39650005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Mayra Pinheiro										5.000.000	
45430004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										200.000	
43660012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										40.000	
39700008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	40.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										2.900.000	
30880005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										1.000.000	
24560004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										7.000.000	
41380009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41380016	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										1.500.000	
41860011	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	50	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										1.500.000	
42700010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										1.300.000	
39750012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										10.300.000	
39760002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	10.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										2.000.000	
43670004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										1.600.000	
43680013	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										155.000	
28260004	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	155.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										1.200.000	
27590008	**55101** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										1.200.000	
22100020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										1.950.000	
39780004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										3.500.000	
30930005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										12.139.716	
41800016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	10.369.716	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.770.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										950.000	
29790006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE	S	3	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
29790007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	31	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										2.500.000	
31340005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										200.000	
31870004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										3.000	
39820003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
39820008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
39820011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Melchionna										1.300.000	
39840015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39840023	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										200.000	
42520011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										500.000	
42850001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2784.0027	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado de Alagoas	S	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										1.655.000	
43740021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43740024	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	0	1000	855.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										850.000	
38130012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										3.500.000	
43750001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43750005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										500.000	
28330006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28330008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										13.000.000	
20380002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
20380012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										1.020.000	
92190015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3323	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	41	0	1000	1.020.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.663.411	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39940008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	663.323	Pela Aprovação
39940009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1000	750.066	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	250.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										1.200.000	
14450005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giacobo										700.000	
19680003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	140.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	60.000	Pela Aprovação
19680004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										200.000	
39990007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										1.200.000	
15680006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										2.300.000	
43830010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										5.240.000	
90550001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	3.650.000	Pela Aprovação
90550004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	540.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										4.500.000	
43840008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										200.000	
42210002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										1.550.000	
28630007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										700.000	
40110005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
40110009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										1.150.000	
41000001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
41000006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										8.037.992	
43860006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				S	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
43860007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0035	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
43860008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	1.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										2	
42710018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										1.000.000	
32980005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										4.207.900	
33120010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
33120011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
33120018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	0	1000	660.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	2.947.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										200.000	
43890010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										500.000	
41020011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercílio Coelho Diniz										2.600.000	
40160002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Leal										4.000.000	
23970006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										100.000	
27120006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										200.000	
28850011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										200.000	
43910007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										2.100.000	
43920011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43920012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										700.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43930001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										3.500.000	
42510004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
42510005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.500.000	
41360009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										2.000.000	
43970003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										500.000	
22630008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	31	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										5.000.000	
43980006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										200.000	
42720007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										2.000.000	
43990008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										1.700.000	
15810003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										2.300.000	
25280003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
25280018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										2.690.000	
36910003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
36910009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0028	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1000	483.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	207.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										200.000	
24460001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										3.100.000	
28020006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0035	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
28020007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
28020008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										300.000	
41520013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										1.100.000	
42730010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										500.000	
36940013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										400.000	
24420010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7002	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Centro de Ressocialização Lar da Paz - No município de Aquiraz - CE	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
24420016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1084	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jaguaruana - CE	S	4	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										500.000	
41530008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										400.000	
40230007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										1.400.000	
41900004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
41900008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										1.000.000	
42120007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										400.000	
44010005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44010006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										1.100.000	
44020010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44020014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										100.000	
44030001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										500.000	
12460009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Cesar Ribeiro										1.100.000	
41100001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41100015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										1.630.000	
40260004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40260005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1000	230.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40260008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										2.200.000	
39240004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39240015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										1.000.000	
41110005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										100.000	
44050012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										3.050.000	
41550004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										2.200.000	
42740011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42740012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										400.000	
40290015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Laura Carneiro										3.037.992	
32680006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	3.037.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										4.730.000	
37020011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37020014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.030.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										2.000.000	
44070007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										969.857	
40820023	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	969.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										300.000	
14030009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
14030011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										300.000	
40310001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										887.992	
24680006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	487.992	Pela Aprovação
24680025	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										8.850.000	
35950004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	8.250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										60.000	
40330004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	60.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										500.000	
35390007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										3.415.985	
37050003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	3.115.985	Pela Aprovação
37050013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										1.200.000	
44110003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										1.500.000	
27620001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										300.000	
40340004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										5.837.985	
18670007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
18670016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	3.637.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										1.970.000	
12710001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	1.870.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										3.500.000	
28740002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										2.200.000	
40360015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1.340.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	860.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										1.750.000	
36110009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										2.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37100001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37100002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	6	50	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										3.800.000	
20290005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
20290006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
20290007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										10.800.000	
40940004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	10.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										2.630.000	
44150007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	2.630.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Crivella										5.575.985	
44160010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44160013	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	775.985	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44160015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44160017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44160018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44160022	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										10.837.992	
37170001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37170002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37170003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
37170004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3573	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guararema - SP	S	3	6	99	0	1000	240.000	Pela Aprovação
37170005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3889	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
37170006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3889	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
37170007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3950	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Suzano - SP	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
37170008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3440	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
37170009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3661	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Juquitiba - SP	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37170014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3810	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37170021	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	5.697.992	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										1.000.000	
37180007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
37180009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										1.320.000	
38930006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0021	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Maranhão	S	4	6	90	0	1000	1.320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										5.000.000	
26010002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										400.000	
92040009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										1.637.992	
41610004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										300.000	
44220006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										1.800.000	
19830005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
19830018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Rosas										5.850.000	
41190001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	5.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										1.150.000	
44230006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										2.000.000	
14050012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										220.000	
44240011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										500.002	
44260003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44260012	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										465.000	
44280006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	365.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44280007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										3.000.000	
44290004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										1.100.000	
40460004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
40460007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										2.200.000	
44300001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7066	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Asilo Lar das Anciãs - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44300004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7067	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA - No Município de Queimados - RJ	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44300008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3331	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porciúncula - RJ	S	4	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
44300011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.3334	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Queimados - RJ	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										1.000.000	
40930006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										1.000.000	
32990008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										8.775.985	
44320004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44320008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1000	4.275.985	Pela Aprovação
44320009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1491	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pombal - PB	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44320012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										3.400.000	
44330002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44330004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										1.400.000	
44340008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										12.700.000	
37300002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	12.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Gouvea										2.000.000	
44350005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										1.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44360008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										737.992	
41630006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0024	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41630021	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	537.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										2.000.000	
41810006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										3.400.000	
44370006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	3.100.000	Pela Aprovação
44370007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										200.000	
44380002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7068	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE em Canavieiras - BA - No Município de Canavieiras - BA	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44380006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7069	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE em Eunápolis BA - No Município de Eunápolis - BA	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										1.000	
45420004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										3.500.000	
37340002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										4.246.000	
44390013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	446.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	3.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										1.450.000	
37350018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	950.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										3.500.000	
14070015	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										17.289.715	
40890006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	10.789.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										300.001	
40500009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
40500011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otoni de Paula										1.000.000	
40510006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										4.985.000	
27640008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	1.785.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
27640017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										500.000	
27240013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										400.000	
44420022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										2.795.000	
14080002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	330.000	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	1.815.000	Pela Aprovação
14080017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14080024	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										200.000	
44430001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										700.000	
24870007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
24870008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										6.937.985	
44440008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	2.775.194	Pela Aprovação
44440009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	0	1000	4.162.791	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										500.000	
37380002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										1.200.000	
27740003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										1.300.000	
41670004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41670010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										250.000	
44450006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Paulo Paim										1.800.000	
20230001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
20230007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										2	
44460007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44460011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										1.150.000	
44470005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										3.000.000	
27870004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										260.000	
28550005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	260.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										2.787.900	
41680005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	2.787.900	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										2.300.000	
41370004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										1.700.000	
36660006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	41	0	1000	900.000	Pela Aprovação
36660007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										1.413.000	
44490014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44490018	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	913.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										637.992	
40580001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	41	0	1000	437.992	Pela Aprovação
				S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										3.000.000	
42750008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										1.165.000	
44510003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.165.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										2.500.000	
44540002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										400.000	
41280006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										100.000	
14110009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										1.368.996	
44550016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	90	0	1000	868.996	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44550017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
44550022	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reimont										2.450.000	
44560001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44560018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										700.000	
22890006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7064	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - FEPESTALOZZI - No Estado de Alagoas	S	3	6	31	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										4	
37460011	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
37460024	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										1.000.000	
33320008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										12.675.985	
44610004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	6.150.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	6.525.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										100.000	
44620005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										150.000	
44650003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44650012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										1.500.000	
44660009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										3.600.000	
41780006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	6	41	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
41780009	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										600.000	
24880002	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
24880004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										2.000.000	
41400005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										5.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44690004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										800.000	
40950006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										200.000	
40640012	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										150.000	
42760008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7004	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - DESAFIO JOVEM EBENEZER - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1.000.001	
37990003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37990004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37990005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37990006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37990008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37990013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										2.575.985	
27140004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	2.325.985	Pela Aprovação
27140006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.8929.0025	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										2.200.000	
41710003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	1.750.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										1.700.000	
37560013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
37560014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										2.730.000	
44710010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	2.730.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										1.150.000	
44720003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										2.400.000	
19600018	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										2.000.000	
90320004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
90320009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
90320011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										4.350.000	
27150007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0025	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Paraíba	S	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
27150010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	41	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
27150020	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.1396	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Casserengue - PB	S	3	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										700.000	
41300008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41300017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										450.000	
44730003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
44730007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										500.000	
40730006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										2.300.000	
40660007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40660008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										1.500.000	
44740004	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44740007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.000.000	
44750008	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										600.000	
45120006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										5.259.715	
42770006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.663.600	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	1.896.115	Pela Aprovação
42770007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				S	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										4.500.000	
29140001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre	S	3	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
29140007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
29140010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										2.000.000	
38090007	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										300.000	
40680005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										7.887.992	
34960003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	6.887.992	Pela Aprovação
34960007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										7.700.000	
41730005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										2.635.985	
44780001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	2.635.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										7.000.000	
44790003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	6.800.000	Pela Aprovação
44790017	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										2.037.991	
44800009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44800010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	31	0	1000	1.037.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										600.000	
37650002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										5.000.000	
40860013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sóstenes Cavalcante										100.000	
37660015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
37660016	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										375.000	
29240001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.7003	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG	S	4	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
29240013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.7065	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Pouso Alto - MG	S	3	6	41	0	1000	225.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										700.000	
41420006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	41	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.637.991	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41320015	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
41320016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	837.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Oliveira										1.763.799	
45440003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	41	0	1000	763.799	Pela Aprovação
45440004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										3.450.000	
44820002	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44820003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.422.5501.21FQ.0041	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										3.920.000	
42780004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	3.920.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										7.400.000	
42790008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42790009	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42790010	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										2.000.000	
44870001	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	41	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44870006	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	50	0	1000	641.000	Pela Aprovação
				S	3	6	50	0	1000	359.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										2.800.000	
37710008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	31	0	1000	470.000	Pela Aprovação
				S	3	6	31	0	1000	1.330.000	Pela Aprovação
37710014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.4360	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR	S	4	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										800.000	
41750004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.200.000	
14510003	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5127.20GG.5232	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Fátima do Sul - MS	S	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14510005	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.5218	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Campo Grande - MS	S	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
14510016	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.5247	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Maracaju - MS	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										6.000.000	
40830005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40830006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										2.019.857	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40880006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	99	0	1000	2.019.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										1.000.000	
40740004	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										1.130.000	
19970005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	41	0	1000	630.000	Pela Aprovação
19970011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										1.000.000	
26760008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										500.000	
37770008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										2.235.985	
12770006	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	3	6	90	0	1000	2.235.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										400.000	
40840013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										500.000	
29690005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	3	6	41	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				S	4	6	41	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										200.000	
12830008	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										250.000	
44920011	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.0014	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										2.000.000	
40770005	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										2.000.000	
28490010	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
28490014	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										2.000.000	
40910003	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.1262	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natal - RN	S	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40910013	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	41	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
40910014	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.244.5134.21FR.1304	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										370.000	
41820017	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	4	6	41	0	1000	370.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										600.000	
44940007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre	S	3	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Total do Setor:	721.460.807

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Assuntos Sociais**			35.000.000	
60060007	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.306.5133.2798.	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	35.000.000	Rejeitada
Total do Setor				**35.000.000**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80090001	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	08.511.5133.8948.0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	5	4	3	30	0	1001	-22.467.552
Total do Setor:										-22.467.552

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80090001**

EMENTA
Cancelamento seq 3089 para compor banco de fontes do relator setorial

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020009

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00009 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 09

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	22.467.552
				TOTAL:	**22.467.552**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003089	1001	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	3	22.467.552
						TOTAL:		**22.467.552**

JUSTIFICATIVA
Cancelamento seq 3089 para compor banco de fontes do relator setorial

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8009 - Relator Área Tem. 9 - Assistência Social e Família	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

78

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Nacional - NA					
NA	290.237.484.899	-86.687.964	99.058.094	-22.467.552	290.227.387.477
Total da Região:	**290.237.484.899**	**-86.687.964**	**99.058.094**	**-22.467.552**	**290.227.387.477**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	6.849.488	-132.667	9.457.857	0	16.174.678
GO	37.892.873	-733.950	24.893.977	0	62.052.900
MS	19.504.834	-377.790	22.050.000	0	41.177.044
MT	21.879.255	-423.780	3.100.000	0	24.555.475
Total da Região:	**86.126.450**	**-1.668.187**	**59.501.834**	**0**	**143.960.097**
Região Nordeste - NE					
AL	21.073.808	-408.179	15.237.986	0	35.903.615
BA	85.021.703	-1.646.791	12.637.992	0	96.012.904
CE	52.546.885	-1.017.783	21.841.784	0	73.370.886
MA	48.532.329	-940.026	4.720.000	0	52.312.303
PB	35.431.852	-686.281	36.927.812	0	71.673.383
PE	51.241.521	-992.500	16.657.986	0	66.907.007
PI	30.385.343	-588.535	28.350.000	0	58.146.808
RN	24.682.051	-478.068	19.861.983	0	44.065.966
SE	14.000.468	-271.175	35.770.000	0	49.499.293
Total da Região:	**362.915.960**	**-7.029.338**	**192.005.543**	**0**	**547.892.165**
Região Norte - NO					
AC	4.892.231	-94.757	8.137.991	0	12.935.465
AM	18.669.188	-361.604	35.028.430	0	53.336.014
AP	2.883.504	-38.038	1.000.000	0	3.845.466
PA	43.528.036	-843.097	3.470.000	0	46.154.939
RO	7.567.088	-146.566	10.530.002	0	17.950.524
RR	3.478.686	-49.396	1.650.000	0	5.079.290
TO	15.166.556	-293.761	5.800.000	0	20.672.795
Total da Região:	**96.185.289**	**-1.827.219**	**65.616.423**	**0**	**159.974.493**
Região Sudeste - SD					
ES	19.929.824	-386.021	39.547.616	0	59.091.419
MG	125.549.244	-2.431.772	89.840.247	0	212.957.719
RJ	55.301.706	-1.071.143	46.163.978	0	100.394.541
SD	0	0	8.415.985	0	8.415.985
SP	153.926.763	-2.981.419	135.858.937	0	286.804.281
Total da Região:	**354.707.537**	**-6.870.355**	**319.826.763**	**0**	**667.663.945**
Região Sul - SL					
PR	69.058.554	-1.337.599	79.293.407	0	147.014.362
RS	65.163.279	-1.262.152	70.230.878	0	134.132.005
SC	38.593.763	-747.524	16.990.000	0	54.836.239
Total da Região:	**172.815.596**	**-3.347.275**	**166.514.285**	**0**	**335.982.606**
Total do Setor:	291.310.235.731	-107.430.338	902.522.942	-22.467.552	292.082.860.783

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária- Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	170.527.661.317	-61.807.443	156.410.269	-22.467.552	170.599.796.591
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	120.782.574.414	-45.622.895	746.112.673	0	121.483.064.192
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

82

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	8.377.000	-147.069	0	0	8.229.931
08 - Assistência Social	285.823.866.167	-107.283.269	902.522.942	-22.467.552	286.596.638.288
09 - Previdência Social	2.663.615	0	0	0	2.663.615
28 - Encargos Especiais	5.475.328.949	0	0	0	5.475.328.949
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	743.190.693	-12.108.389	0	0	731.082.304
125 - Normatização e Fiscalização	45.670.000	-884.584	0	0	44.785.416
126 - Tecnologia da Informação	45.045.000	-872.480	0	0	44.172.520
128 - Formação de Recursos Humanos	474.155	0	0	0	474.155
131 - Comunicação Social	113.015.156	-2.188.999	0	0	110.826.157
211 - Relações Diplomáticas	784.000	0	0	0	784.000
241 - Assistência à Pessoa Idosa	49.520.636.522	0	0	0	49.520.636.522
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	63.429.524.605	0	0	0	63.429.524.605
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	369.000.000	-7.147.190	0	0	361.852.810
244 - Assistência Comunitária	1.927.667.960	-20.349.347	58.332.159	0	1.965.650.772
245 - Serviços Socioassistenciais	1.962.409.424	-37.974.240	746.112.673	0	2.670.547.857
246 - Segurança de Renda	166.320.032.076	0	0	0	166.320.032.076
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.663.615	0	0	0	2.663.615
306 - Alimentação e Nutrição	892.682.494	-17.290.433	94.719.017	0	970.111.078
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.632.962	0	0	0	9.632.962
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	25.000.000	-484.226	2.669.093	0	27.184.867
511 - Saneamento Básico Rural	420.000.000	-8.130.450	690.000	-22.467.552	390.091.998
846 - Outros Encargos Especiais	5.482.807.069	0	0	0	5.482.807.069
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.562.421	0	0	0	126.562.421
3 - Outras Despesas Correntes	290.803.590.344	-100.089.789	767.205.636	0	291.470.706.191
4 - Investimentos	380.082.966	-7.340.549	135.317.306	-22.467.552	485.592.171
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

88

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	7.478.120	0	0	0	7.478.120
1 - Primário Obrigatória	285.751.284.415	0	0	0	285.751.284.415
2 - Primário Discricionário	5.131.473.196	-99.299.888	58.533.125	0	5.090.706.433
3 - Primário Discricionário - PAC	420.000.000	-8.130.450	0	-22.467.552	389.401.998
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	721.460.807	0	721.460.807
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	122.529.010	0	122.529.010
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	8.200.612.861	-26.872.049	880.055.390	0	9.053.796.202
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	31.040.927.161	-80.558.289	22.467.552	-22.467.552	30.960.368.872
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	209.196.775.525	0	0	0	209.196.775.525
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	222.313	0	0	0	222.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.663.615	0	0	0	2.663.615
1094 - Combate à Fome	13.250	0	0	0	13.250
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	42.869.021.006	0	0	0	42.869.021.006
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

92

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	551.150.429	-7.992.013	0	0	543.158.416
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.475.113.861	0	0	0	5.475.113.861
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	215.088	0	0	0	215.088
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	56.434.328	-1.093.081	17.355.986	0	72.697.233
5128 - Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	167.226.414.039	-558.293	0	0	167.225.855.746
5129 - Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	316.051.309	-6.121.622	0	0	309.929.687
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	115.352.998.551	-46.503.954	746.112.673	0	116.052.607.270
5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	2.129.098.521	-41.234.109	95.859.017	-22.467.552	2.161.255.877
5134 - Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	177.759.605	-3.443.040	40.526.173	0	214.842.738
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	25.000.000	-484.226	2.669.093	0	27.184.867
Total:	**291.310.235.731**	**-107.430.338**	**902.522.942**	**-22.467.552**	**292.082.860.783**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**551.150.429**	**-7.992.013**	**0**	**0**	**543.158.416**
04.122.0032.21GZ.0001	000003062	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	S	3	2	90	0	1001	7.593.000	-147.069	0	0	7.445.931
04.211.0032.166C.0001	000003066	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1001	784.000	0	0	0	784.000
08.122.0032.20TP.0001	000003059	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	116.407.686	0	0	0	116.407.686
08.122.0032.2000.0001	000003057	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	91	0	1001	542.672	0	0	0	542.672
			S	3	2	90	0	1001	255.195.896	-4.942.909	0	0	250.252.987
			S	4	2	90	0	1001	550.000	0	0	0	550.000
08.122.0032.216H.0001	000003061	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.813.167	-35.119	0	0	1.778.048
08.125.0032.4907.0001	000003065	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0	1001	35.000.000	-677.917	0	0	34.322.083
08.128.0032.4572.0001	000003063	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	1001	474.155	0	0	0	474.155
08.131.0032.4641.0001	000003064	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1001	20.493.849	-396.947	0	0	20.096.902
			S	3	2	80	0	1001	92.521.307	-1.792.052	0	0	90.729.255
08.331.0032.2004.0001	000003058	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.206.600	0	0	0	1.206.600
08.331.0032.212B.0001	000003060	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	8.426.362	0	0	0	8.426.362
08.846.0032.09HB.0001	000003068	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1002	7.478.120	0	0	0	7.478.120
09.272.0032.0181.0001	000003067	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	2.663.615	0	0	0	2.663.615
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**215.088**	**0**	**0**	**0**	**215.088**
28.846.0909.00S6.0001	000003069	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000003070	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	202.088	0	0	0	202.088
5127	**Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único**								**56.434.328**	**-1.093.081**	**17.355.986**	**0**	**72.697.233**
08.244.5127.20GG.0001	000003071	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	2	90	0	1000	56.434.328	-1.093.081	0	0	55.341.247
			S	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.244.5127.20GG.0023	000030361	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	0	0	637.985	0	637.985
08.244.5127.20GG.0026	000030344	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
08.244.5127.20GG.0027	000030347	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Alagoas	S	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5127.20GG.0031	000030376	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5127.20GG.0033	000030319	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
08.244.5127.20GG.0035	000030330	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.001	0	1.500.001
08.244.5127.20GG.0041	000030395	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5127.20GG.0052	000030324	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
08.244.5127.20GG.0053	000030352	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal	S	3	6	50	0	1000	0	0	155.000	0	155.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	913.000	0	913.000
08.244.5127.20GG.5232	000030369	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Fátima do Sul - MS	S	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
5128	**Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas**								**167.226.414.039**	**-558.293**	**0**	**0**	**167.225.855.746**
08.122.5128.21CP.0001	000003072	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavirus (Covid-19) - Nacional	S	3	2	90	0	1001	3.823.185	-74.051	0	0	3.749.134
08.122.5128.21EL.0001	000003073	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional	S	4	2	90	0	1001	500.000	0	0	0	500.000
			S	3	2	90	0	1001	25.000.778	-484.242	0	0	24.516.536
08.244.5128.00US.0001	000003075	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD - Nacional	S	3	1	31	0	1001	16.794.000	0	0	0	16.794.000
			S	3	1	41	0	1001	860.264.000	0	0	0	860.264.000
08.246.5128.8442.0001	000003074	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional	S	3	1	90	0	9444	40.700.000.000	0	0	0	40.700.000.000
			S	3	1	90	0	1001	26.000.000.000	0	0	0	26.000.000.000
			S	3	1	90	0	1002	99.620.032.076	0	0	0	99.620.032.076
5129	**Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais**								**316.051.309**	**-6.121.622**	**0**	**0**	**309.929.687**
08.122.5129.4923.0001	000003076	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	S	3	2	90	0	1001	5.703.907	-110.479	0	0	5.593.428
08.122.5129.6414.0001	000003077	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional	S	3	2	90	0	1001	4.197.522	-81.302	0	0	4.116.220
			S	3	2	90	0	1000	306.149.880	-5.929.841	0	0	300.220.039
5131	**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**								**45.537.998**	**-881.059**	**0**	**0**	**44.656.939**
08.122.5131.8249.0001	000003079	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional	S	4	2	90	0	1001	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	2	90	0	1001	15.663.000	-303.377	0	0	15.359.623
08.245.5131.21H0.0001	000003078	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional	S	3	2	90	0	1001	20.000.000	-387.381	0	0	19.612.619
08.245.5131.8893.0001	000003080	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional	S	3	2	90	0	1001	9.824.998	-190.301	0	0	9.634.697
5133	**Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome**								**2.129.098.521**	**-41.234.109**	**95.859.017**	**-22.467.552**	**2.161.255.877**
08.244.5133.20GD.0001	000003081	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	1001	95.630.994	-1.852.284	0	0	93.778.710
08.244.5133.21DV.0001	000003083	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional	S	3	2	90	0	1001	600.000.000	-11.621.448	0	0	588.378.552
08.244.5133.2792.0001	000003085	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional	S	3	2	90	0	1001	120.785.033	-2.339.494	0	0	118.445.539
08.244.5133.2792.0035	000030379	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.244.5133.2792.0052	000030394	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.306.5133.215I.0001	000003082	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	S	3	2	90	0	1001	22.072.751	-427.528	0	0	21.645.223
08.306.5133.2784.0001	000003084	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional	S	3	2	90	0	1001	9.000.553	-174.332	0	0	8.826.221
08.306.5133.2784.0027	000030367	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado de Alagoas	S	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
08.306.5133.2798.0001	000003086	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	6	90	0	1000	0	0	7.535.984	0	7.535.984
			S	3	2	90	0	1001	0	0	732.028	0	732.028
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.450.000	0	1.450.000
			S	3	2	30	0	1001	141.805.157	-2.746.635	0	0	139.058.522
			S	3	2	90	0	1000	641.802.449	-12.431.122	104.160	0	629.475.487
08.306.5133.2798.0012	000030322	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre	S	3	6	90	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000
08.306.5133.2798.0013	000030346	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas	S	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0014	000030345	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima	S	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.306.5133.2798.0022	000030363	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e	S	3	7	90	0	1000	0	0	20.000.000	0	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
		Nutricional - No Estado do Piauí											
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.306.5133.2798.0024	000030355	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.306.5133.2798.0026	000030320	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
08.306.5133.2798.0027	000030360	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
08.306.5133.2798.0028	000030323	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
08.306.5133.2798.0029	000030341	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.987.992	0	1.987.992
08.306.5133.2798.0031	000030350	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
08.306.5133.2798.0033	000030354	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.306.5133.2798.0035	000030368	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.306.5133.2798.0041	000030332	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
08.306.5133.2798.0043	000030326	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	4.868.996	0	4.868.996
08.306.5133.2798.0052	000030348	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás	S	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.306.5133.2798.0053	000030351	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal	S	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	969.857	0	969.857
08.306.5133.2798.1396	000030377	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Casserengue - PB	S	3	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.306.5133.8458.0001	000003087	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional	S	3	2	30	0	1001	18.000.920	-348.661	0	0	17.652.259
08.306.5133.8458.0021	000030333	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Maranhão	S	4	6	90	0	1000	0	0	1.320.000	0	1.320.000
08.306.5133.8458.0031	000030396	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.306.5133.8458.0035	000030372	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.8929.0001	000003088	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	S	3	2	90	0	1001	6.637.698	-128.566	0	0	6.509.132
			S	4	2	40	0	1001	6.241.483	-120.891	0	0	6.120.592
			S	3	6	99	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			S	3	2	50	0	1001	40.880.000	-791.807	0	0	40.088.193
			S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	2	30	0	1001	6.241.483	-120.891	0	0	6.120.592
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
08.306.5133.8929.0024	000030409	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.306.5133.8929.0025	000030407	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba	S	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.306.5133.8929.0028	000031500	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe	S	3	7	30	0	1000	0	0	21.100.000	0	21.100.000
08.306.5133.8929.0031	000030410	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.306.5133.8929.0035	000030408	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.306.5133.8929.0043	000030406	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
			S	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.511.5133.8948.0001	000003089	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional	S	3	3	30	0	1094	13.250	0	0	0	13.250
			S	4	3	30	0	1001	315.000.000	-6.101.260	0	-22.467.552	286.431.188
			S	3	3	30	0	1001	104.764.437	-2.029.190	0	0	102.735.247
			S	3	3	30	0	1049	222.313	0	0	0	222.313
08.511.5133.8948.0028	000030359	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	207.000	0	207.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	483.000	0	483.000
5134	**Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas**								**177.759.605**	**-3.443.040**	**40.526.173**	**0**	**214.842.738**
08.244.5134.21FR.0001	000003090	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Nacional	S	4	2	90	0	1000	0	0	209.047	0	209.047
			S	3	2	90	0	1000	177.759.605	-3.443.040	209.047	0	174.525.612
			S	3	6	50	0	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
08.244.5134.21FR.0011	000030391	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.001	0	200.001
08.244.5134.21FR.0012	000030393	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Acre	S	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0013	000030375	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.244.5134.21FR.0014	000030378	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
08.244.5134.21FR.0017	000030331	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.200.000	0	2.200.000
08.244.5134.21FR.0023	000030349	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	0	0	40.000	0	40.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.5134.21FR.0024	000030339	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	450.022	0	450.022
			S	3	6	50	0	1000	0	0	750.066	0	750.066
			S	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.0025	000030404	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado da Paraíba	S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.0026	000030337	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Pernambuco	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
08.244.5134.21FR.0027	000030371	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.0028	000030383	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
08.244.5134.21FR.0031	000030329	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	400.001	0	400.001
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5134.21FR.0032	000030356	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
08.244.5134.21FR.0033	000030336	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	S	4	6	50	0	1000	0	0	280.000	0	280.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.150.000	0	2.150.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.175.985	0	1.175.985
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
08.244.5134.21FR.0035	000030353	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo	S	4	6	99	0	1000	0	0	400.001	0	400.001
			S	4	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.650.002	0	1.650.002
08.244.5134.21FR.0041	000030315	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná	S	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	1.841.000	0	1.841.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	752.000	0	752.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.459.000	0	2.459.000
08.244.5134.21FR.0042	000030362	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	540.000	0	540.000
08.244.5134.21FR.0043	000030373	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			S	4	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.0051	000030364	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5134.21FR.0053	000030327	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	1.520.000	0	1.520.000
08.244.5134.21FR.1304	000030405	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN	S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.244.5134.21FR.4360	000030342	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de São José dos Pinhais - PR	S	4	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.244.5134.21FR.521B	000030370	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Campo Grande - MS	S	4	6	50	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.244.5134.21FR.7002	000030388	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Centro de Ressocialização Lar da Paz - No município de Aquiraz - CE	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.244.5134.21FR.7003	000030399	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - COMUNIDADE TERAPÊUTICA - CERDAD - No Município de Santa Luzia - MG	S	4	6	50	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.244.5134.21FR.7004	000030398	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - DESAFIO JOVEM EBENEZER - No Estado do Rio Grande do Norte	S	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
5501		**Estruturação da Política Nacional de Cuidados**							**25.000.000**	**-484.226**	**2.669.093**	**0**	**27.184.867**
08.422.5501.21FQ.0001	000003091	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	S	3	2	90	0	1000	0	0	418.093	0	418.093

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta													
			5	3	6	50	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			5	3	2	90	0	1001	23.500.000	-455.173	0	0	23.044.827
			5	4	2	50	0	1001	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
			5	3	6	99	0	1000	0	0	1.000	0	1.000
08.422.5501.21FQ.0041	000030411	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Paraná	5	3	6	50	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
								Total da UO:	170.527.661.317	-61.807.443	156.410.269	-22.467.552	170.599.796.591

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.475.113.861**	**0**	**0**	**0**	**5.475.113.861**
28.846.0901.00WU.0001	000003093	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1000	298.279.659	0	0	0	298.279.659
28.846.0901.0005.0001	000003092	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1000	97.159.382	0	0	0	97.159.382
28.846.0901.0625.0001	000003094	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	9444	2.169.021.006	0	0	0	2.169.021.006
			S	3	1	90	0	1000	2.910.653.814	0	0	0	2.910.653.814
5131		**Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**115.307.460.553**	**-45.622.895**	**746.112.673**	**0**	**116.007.950.331**
08.125.5131.2589.0001	000003154	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional	S	3	2	41	0	1001	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
			S	3	2	90	0	1001	8.670.000	-167.929	0	0	8.502.071
08.126.5131.2583.0001	000003153	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Renda Mensal Vitalícia (RMV), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais - Nacional	S	3	2	90	0	1001	45.045.000	-872.480	0	0	44.172.520
08.241.5131.00H5.0001	000003156	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional	S	3	1	90	0	1002	49.520.636.522	0	0	0	49.520.636.522
08.242.5131.00IN.0001	000003157	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional	S	3	1	90	0	1002	59.889.944.755	0	0	0	59.889.944.755
			S	3	1	90	0	1000	3.497.303.484	0	0	0	3.497.303.484
08.242.5131.00TZ.0001	000003158	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional	S	3	1	90	0	1002	42.276.366	0	0	0	42.276.366
08.243.5131.217M.0001	000003095	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional	S	3	2	41	0	1001	369.000.000	-7.147.190	0	0	361.852.810
08.245.5131.219E.0001	000003096	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	1001	432.611.384	-8.379.284	0	0	424.232.100
08.245.5131.219E.0011	000003097	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	1001	5.382.589	-104.255	0	0	5.278.334
08.245.5131.219E.0012	000003098	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	1001	3.601.715	-69.761	0	0	3.531.954
08.245.5131.219E.0013	000003099	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	1001	13.959.693	-270.386	0	0	13.689.307
08.245.5131.219E.0014	000003100	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	1001	2.550.283	-49.396	0	0	2.500.887
08.245.5131.219E.0015	000003101	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	1001	32.203.791	-623.757	0	0	31.580.034
08.245.5131.219E.0016	000003102	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	1001	1.963.863	-38.038	0	0	1.925.825
08.245.5131.219E.0017	000003103	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	1001	11.998.595	-232.401	0	0	11.766.194
08.245.5131.219E.0021	000003104	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	1001	38.556.372	-746.801	0	0	37.809.571
08.245.5131.219E.0022	000003105	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Piauí	S	3	2	41	0	1001	24.989.301	-484.019	0	0	24.505.282
08.245.5131.219E.0023	000003106	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	1001	39.064.116	-756.635	0	0	38.307.481
08.245.5131.219E.0024	000003107	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	1001	19.492.846	-377.558	0	0	19.115.288
08.245.5131.219E.0025	000003108	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	1001	24.226.177	-469.238	0	0	23.756.939
08.245.5131.219E.0026	000003109	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	1001	35.667.761	-690.851	0	0	34.976.910
08.245.5131.219E.0027	000003110	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	1001	14.489.557	-280.649	0	0	14.208.908
08.245.5131.219E.0028	000003111	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	1001	10.339.126	-200.259	0	0	10.138.867
08.245.5131.219E.0029	000003112	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	1001	64.833.885	-1.255.772	0	0	63.578.113
08.245.5131.219E.0031	000003113	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	1001	84.449.646	-1.635.711	0	0	82.813.935
08.245.5131.219E.0032	000003114	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	1001	10.892.618	-210.979	0	0	10.681.639
08.245.5131.219E.0033	000003115	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	1001	27.444.570	-531.576	0	0	26.912.994
08.245.5131.219E.0035	000003116	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	1001	77.929.911	-1.509.430	0	0	76.420.481
08.245.5131.219E.0041	000003117	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	1001	41.612.137	-805.988	0	0	40.806.149
08.245.5131.219E.0042	000003118	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	1001	24.887.501	-482.047	0	0	24.405.454
08.245.5131.219E.0043	000003119	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	1001	42.242.544	-818.199	0	0	41.424.345
08.245.5131.219E.0051	000003120	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	1001	15.962.517	-309.179	0	0	15.653.338
08.245.5131.219E.0052	000003121	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	1001	27.098.450	-524.872	0	0	26.573.578
08.245.5131.219E.0053	000003122	Ações de Proteção Social Básica - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	1001	3.121.872	-60.467	0	0	3.061.405
08.245.5131.219E.0054	000003123	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	1001	10.566.606	-204.665	0	0	10.361.941
08.245.5131.219F.0001	000003124	Ações de Proteção Social Especial - Nacional	S	3	2	41	0	1000	205.222.210	-3.974.965	0	0	201.247.245
			S	3	2	41	0	1001	120.000.000	-2.324.289	0	0	117.675.711

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
08.245.5131.219F.0011	000003125	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Rondônia	S	3	2	41	0	1001	2.184.499	-42.311	0	0	2.142.188
08.245.5131.219F.0012	000003126	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Acre	S	3	2	41	0	1001	1.290.516	-24.996	0	0	1.265.520
08.245.5131.219F.0013	000003127	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amazonas	S	3	2	41	0	1001	4.709.495	-91.218	0	0	4.618.277
08.245.5131.219F.0014	000003128	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Roraima	S	3	2	41	0	1001	928.403	0	0	0	928.403
08.245.5131.219F.0015	000003129	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	S	3	2	41	0	1001	11.324.245	-219.340	0	0	11.104.905
08.245.5131.219F.0016	000003130	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Amapá	S	3	2	41	0	1001	919.641	0	0	0	919.641
08.245.5131.219F.0017	000003131	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Tocantins	S	3	2	41	0	1001	3.167.961	-61.360	0	0	3.106.601
08.245.5131.219F.0021	000003132	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	1001	9.975.957	-193.225	0	0	9.782.732
08.245.5131.219F.0022	000003133	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Piauí	S	3	2	31	0	1001	5.396.042	-104.516	0	0	5.291.526
08.245.5131.219F.0023	000003134	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	1001	13.482.769	-261.148	0	0	13.221.621
08.245.5131.219F.0024	000003135	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	2	41	0	1001	5.189.205	-100.510	0	0	5.088.695
08.245.5131.219F.0025	000003136	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	S	3	2	41	0	1001	11.205.675	-217.043	0	0	10.988.632
08.245.5131.219F.0026	000003137	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco	S	3	2	41	0	1001	15.573.760	-301.649	0	0	15.272.111
08.245.5131.219F.0027	000003138	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas	S	3	2	41	0	1001	6.584.251	-127.530	0	0	6.456.721
08.245.5131.219F.0028	000003139	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Sergipe	S	3	2	41	0	1001	3.661.342	-70.916	0	0	3.590.426
08.245.5131.219F.0029	000003140	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	1001	20.187.818	-391.019	0	0	19.796.799
08.245.5131.219F.0031	000003141	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	1001	41.099.598	-796.061	0	0	40.303.537
08.245.5131.219F.0032	000003142	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	41	0	1001	9.037.206	-175.042	0	0	8.862.164
08.245.5131.219F.0033	000003143	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	2	41	0	1001	27.857.136	-539.567	0	0	27.317.569
08.245.5131.219F.0035	000003144	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	1001	75.996.852	-1.471.989	0	0	74.524.863
08.245.5131.219F.0041	000003145	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	S	3	2	41	0	1001	27.446.417	-531.611	0	0	26.914.806
08.245.5131.219F.0042	000003146	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	41	0	1001	13.706.262	-265.477	0	0	13.440.785
08.245.5131.219F.0043	000003147	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	41	0	1001	22.920.735	-443.953	0	0	22.476.782
08.245.5131.219F.0051	000003148	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	41	0	1001	5.916.738	-114.601	0	0	5.802.137
08.245.5131.219F.0052	000003149	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Goiás	S	3	2	41	0	1001	10.794.423	-209.078	0	0	10.585.345
08.245.5131.219F.0053	000003150	Ações de Proteção Social Especial - No Distrito Federal	S	3	2	41	0	1001	3.727.616	-72.200	0	0	3.655.416
08.245.5131.219F.0054	000003151	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	41	0	1001	8.938.228	-173.125	0	0	8.765.103
08.245.5131.219G.0001	000003152	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	S	3	2	41	0	1000	0	0	35.125.226	0	35.125.226
			S	3	6	41	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
			S	3	2	41	0	1001	50.000.000	-968.454	21.108.383	0	70.139.929
			S	3	6	99	0	1000	0	0	11.137.985	0	11.137.985
			S	4	2	41	0	1001	50.000.000	-968.454	627.141	0	49.658.687
08.245.5131.219G.0011	000030302	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	9.430.000	0	9.430.000
08.245.5131.219G.0012	000030321	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	2.300.000	0	2.300.000
			S	3	6	31	0	1000	0	0	1.037.991	0	1.037.991
08.245.5131.219G.0013	000030304	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas	S	3	6	99	0	1000	0	0	9.687.992	0	9.687.992
			S	3	7	31	0	1000	0	0	24.040.438	0	24.040.438
08.245.5131.219G.0014	000030390	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima	S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.245.5131.219G.0015	000030318	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.600.000	0	2.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	3	6	31	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	370.000	0	370.000
08.245.5131.219G.0016	000030340	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.245.5131.219G.0017	000030316	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins	S	3	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
08.245.5131.219G.0021	000030343	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
08.245.5131.219G.0022	000030308	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí	S	3	6	41	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	7.350.000	0	7.350.000
08.245.5131.219G.0023	000030305	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará	S	3	6	41	0	1000	0	0	3.463.799	0	3.463.799
			S	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	12.200.000	0	12.200.000
08.245.5131.219G.0024	000030328	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	855.000	0	855.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	1.363.323	0	1.363.323
08.245.5131.219G.0025	000030301	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	S	4	6	41	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	2.235.985	0	2.235.985
			S	3	6	99	0	1000	0	0	10.815.842	0	10.815.842
			S	3	6	41	0	1000	0	0	16.500.000	0	16.500.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.245.5131.219G.0026	000030313	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco	S	4	6	90	0	1000	0	0	3.920.000	0	3.920.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	1.950.000	0	1.950.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	737.985	0	737.985
			S	3	6	99	0	1000	0	0	2.250.001	0	2.250.001
08.245.5131.219G.0027	000030298	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas	S	3	6	99	0	1000	0	0	11.987.986	0	11.987.986
08.245.5131.219G.0028	000030307	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe	S	4	6	99	0	1000	0	0	1.430.000	0	1.430.000
			S	3	6	31	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	9.400.000	0	9.400.000
08.245.5131.219G.0029	000030306	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia	S	3	6	41	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	8.600.000	0	8.600.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.350.000	0	1.350.000
08.245.5131.219G.0030	000030300	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Sudeste	S	3	6	99	0	1000	0	0	6.826.319	0	6.826.319
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.589.666	0	1.589.666
08.245.5131.219G.0031	000030299	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	41	0	1000	0	0	20.452.992	0	20.452.992
			S	4	6	99	0	1000	0	0	1.896.001	0	1.896.001
			S	3	6	99	0	1000	0	0	54.266.262	0	54.266.262
			S	4	6	41	0	1000	0	0	4.599.991	0	4.599.991
08.245.5131.219G.0032	000030297	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo	S	4	6	99	0	1000	0	0	4.270.000	0	4.270.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
			S	4	6	41	0	1000	0	0	3.160.000	0	3.160.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	5.747.900	0	5.747.900
			S	3	6	99	0	1000	0	0	24.819.716	0	24.819.716
08.245.5131.219G.0033	000030311	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	41	0	1000	0	0	9.687.992	0	9.687.992
			S	4	6	99	0	1000	0	0	3.950.000	0	3.950.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	13.600.001	0	13.600.001
08.245.5131.219G.0035	000030296	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	73.928.977	0	73.928.977
			S	3	6	41	0	1000	0	0	27.885.194	0	27.885.194
			S	4	6	99	0	1000	0	0	18.991.971	0	18.991.971
			S	4	6	41	0	1000	0	0	5.012.791	0	5.012.791
08.245.5131.219G.0041	000030295	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná	S	3	6	31	0	1000	0	0	1.330.000	0	1.330.000
			S	4	6	31	0	1000	0	0	470.000	0	470.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	41.269.307	0	41.269.307
			S	4	6	99	0	1000	0	0	19.356.115	0	19.356.115
			S	3	6	41	0	1000	0	0	6.715.985	0	6.715.985
			S	4	6	41	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.245.5131.219G.0042	000030309	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	41	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	5.550.000	0	5.550.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	6.700.000	0	6.700.000
08.245.5131.219G.0043	000030317	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	6	99	0	1000	0	0	1.579.581	0	1.579.581
			S	3	7	31	0	1000	0	0	45.945.000	0	45.945.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	3.604.400	0	3.604.400
			S	3	6	99	0	1000	0	0	9.282.901	0	9.282.901
			S	4	6	41	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
08.245.5131.219G.0051	000030334	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso	S	4	6	41	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
08.245.5131.219G.0052	000030312	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	S	4	6	99	0	1000	0	0	5.220.000	0	5.220.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	5.985.985	0	5.985.985
			S	3	6	99	0	1000	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	887.992	0	887.992
08.245.5131.219G.0053	000030314	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000
08.245.5131.219G.0054	000030303	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	4	6	41	0	1000	0	0	4.700.000	0	4.700.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			S	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			S	3	6	41	0	1000	0	0	9.800.000	0	9.800.000
08.245.5131.219G.0117	000030392	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Presidente Médici - RO	S	3	6	41	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.1084	000030389	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jaguaruana - CE	S	4	6	41	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.1262	000030386	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natal - RN	S	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			S	3	7	41	0	1000	0	0	11.443.572	0	11.443.572

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática IX - Assistência Social e Família

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
08.245.5131.219G.1436	000030310	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de João Pessoa - PB	S	3	6	41	0	1000	0	0	4.475.985	0	4.475.985
08.245.5131.219G.1491	000030325	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Pombal - PB	S	3	6	41	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
08.245.5131.219G.1883	000030358	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE	S	3	6	41	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	4	6	41	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
08.245.5131.219G.3323	000030338	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Nova Iguacu - RJ	S	4	6	41	0	1000	0	0	1.020.000	0	1.020.000
08.245.5131.219G.3331	000030335	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porciuncula - RJ	S	4	6	41	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
08.245.5131.219G.3334	000030374	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Queimados - RJ	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.245.5131.219G.3440	000030400	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Biritiba Mirim - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.245.5131.219G.3573	000030380	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guararema - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	240.000	0	240.000
08.245.5131.219G.3661	000030384	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Juquiá - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.3810	000030385	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Poá - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.245.5131.219G.3889	000030397	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Santa Isabel - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
08.245.5131.219G.3950	000030401	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Suzano - SP	S	3	6	99	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
08.245.5131.219G.5247	000030387	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Maracaju - MS	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.7012	000030366	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.245.5131.219G.7064	000030357	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - FEPESTALOZZI - No Estado de Alagoas	S	3	6	31	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
08.245.5131.219G.7065	000030381	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Pouso Alto - MG	S	3	6	41	0	1000	0	0	225.000	0	225.000
08.245.5131.219G.7066	000030365	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Asilo Lar das Anciãs - No Município de Paracambi - RJ	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
08.245.5131.219G.7067	000030382	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Instituição Educacional de Nossa Senhora Aparecida - IENSA - No Município de Queimados - RJ	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
08.245.5131.219G.7068	000030402	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE em Canavieiras - BA - No Município de Canavieiras - BA	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.245.5131.219G.7069	000030403	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - APAE em Eunápolis BA - No Município de Eunápolis - BA	S	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
08.245.5131.8893.0001	000003155	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Socioassistencial no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Nacional	S	3	2	41	0	1001	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
								Total da UO:	120.782.574.414	-45.622.895	746.112.673	0	121.483.064.192

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA IX – ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA, AO PLN 26/2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em reunião realizada em de dezembro de 2024 para a apreciação dos relatórios setoriais ao PLN nº 26/2024-CN, decidiu aprovar o relatório da Área Temática IX – Assistência Social e Família.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2024.

Deputado Zé Vítor
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 49, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Justiça e Segurança Pública
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senador Marcos Rogério

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XV
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Relator Setorial:
Sen. Marcos Rogério (PL/RO)

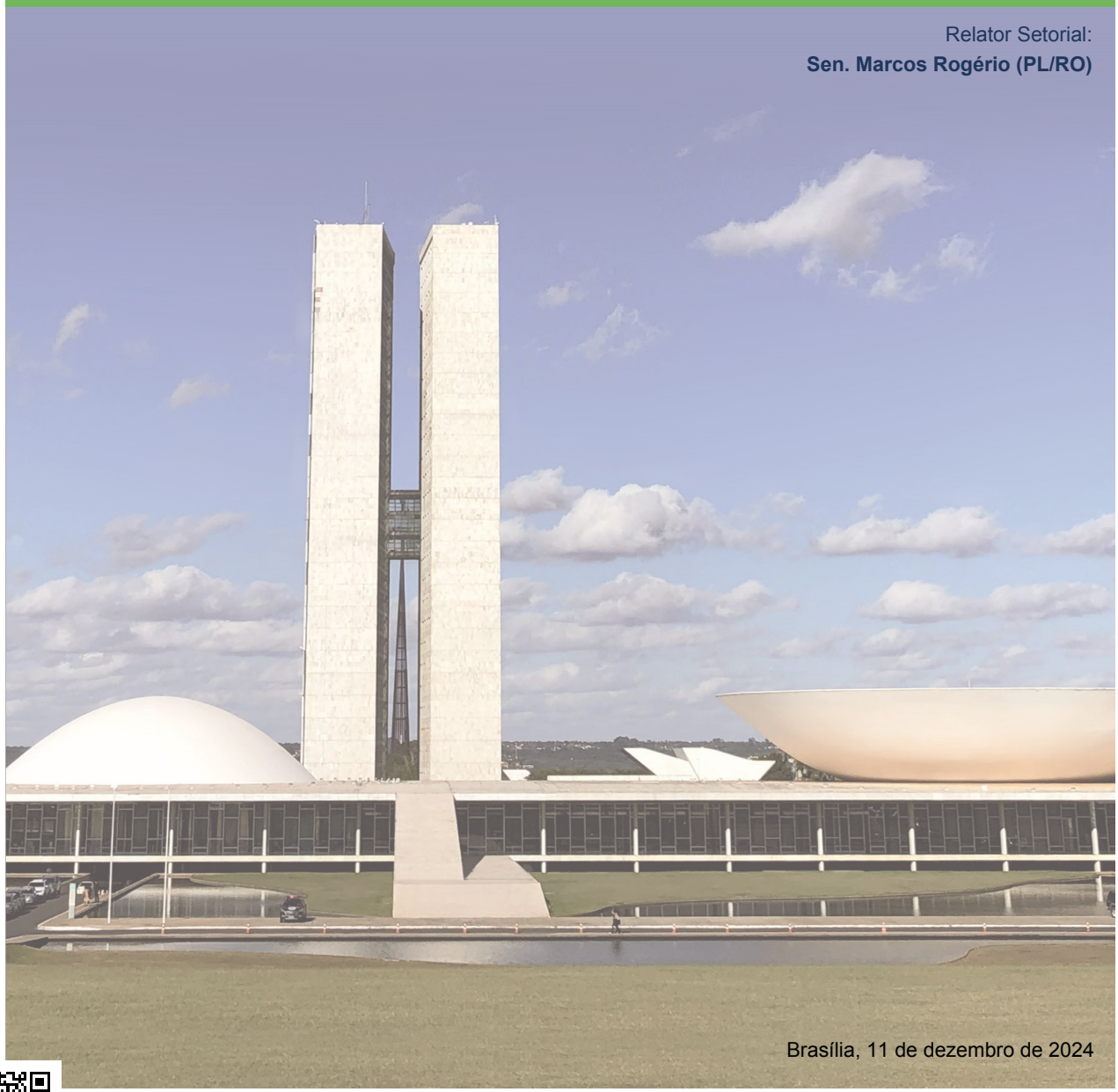

Brasília, 11 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	8
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	10
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	30
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	31
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	32
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	33
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	34
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	35
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	36
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	37
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	38
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	39
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	40
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	41
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	42

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/24612.37392-03

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Parecer Setorial da Área XV - Justiça e Segurança Pública - PLN nº 26, de 2024 - CN

PARECER Nº , DE 2024

Da Relatoria da **Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", na parte referente ao Ministério Justiça e Segurança Pública.

Relator Setorial: **Senador Marcos Rogério (PL/RO)**

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos do artigo 165, *caput* e § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, que trata do programa de trabalho do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme consta do Anexo I da Instrução Normativa nº 1, de 2024 aprovada por esta Comissão, e propor relatório setorial incorporando as emendas à despesa apresentadas em favor da programação do referido órgão.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38 da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RECENTE

1.2.1. Informações Gerais

A Proposta Orçamentária para 2025[1] consigna dotação total de R$ 22,01 bilhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, objeto de análise Área Temática XV.

Importante notar que, no orçamento de 2020, o Ministério da Justiça e Segurança Pública voltou à denominação que ganhou em 2018, depois de se chamar historicamente (até 2016)

[1] Proposta orçamentária constante da Mensagem nº 982, do dia 30/08/2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

simplesmente "Ministério da Justiça", tendo respondido também pelo nome de "Ministério da Justiça e Cidadania", em 2017 e, separadamente, por "Ministério da Justiça" e "Ministério da Segurança Pública", na proposta para 2019.

Quadro 1 – Comparativo PLOA 2020 a 2025 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

em R$ milhões

GND	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.248,10	11.931,40	11.927,50	12.610,30	13.240,40	14.490,81
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.678,80	3.756,40	3.903,60	4.161,30	4.350,60	4.997,89
4 - INVESTIMENTOS	1.005,60	1.968,80	1.677,90	1.407,60	1.783,20	2.096,30
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	8,2	2,7	4,9	3,8	0	0
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.119,30	656,1	590,9	673,1	1.042,90	430,29
TOTAL	**17.060,00**	**18.315,40**	**18.104,80**	**18.856,10**	**20.417,10**	**22.015,30**

Fonte: CONORF/SF

Vale observar, no Quadro 1, os valores nominais das propostas orçamentárias para o Ministério, entre os anos de 2019 e 2025, estando também disponíveis os valores por grupo de natureza da despesa (GND). Descontada a reserva de contingência, temos que do PLOA-2024 para o PLOA-2025 há um acréscimo de R$ 2,2 bilhões.

O Quadro 2 apresenta as dotações totais, estando em azul as aplicações disponíveis e em vermelho os valores destinados a Reserva de Contingência (reserva de recursos), cuja principal finalidade é economizar para efeito de resultado fiscal.

Quadro 2 – Comparativo 2020 a 2025 – Total e Reserva de Contingência

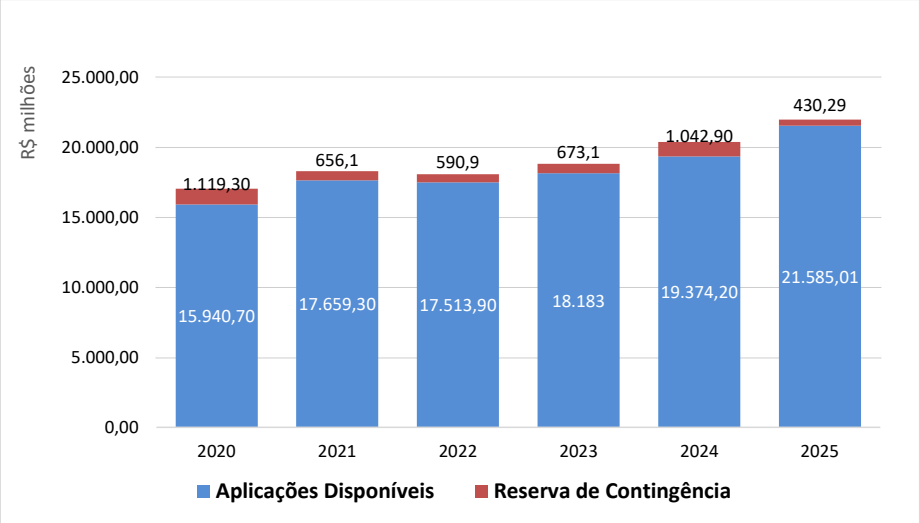

Fonte: CONORF/SF

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

O orçamento total do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) corresponde a aproximadamente 0,18% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado do país para o ano de 2025. Esse percentual não se confunde com o total de despesas com "Segurança Pública", visto que os gastos dos Estados são os que concentram o maior montante de despesas nessa área. O total dos gastos com Segurança Pública, somando-se os orçamentos da União, dos Estados e dos municípios, corresponde, na média dos anos recentes, a uma proporção da ordem de 1,5% do PIB. Percentual que pode ser considerado alto se comparado a média mundial (da ordem de 1,0%).

Assim como têm ocorrido em outras áreas, é necessária uma análise sobre como dar maior eficiência e efetividade ao gasto público, pois o aumento puro e simples das despesas não representa necessariamente melhores resultados para a população. É necessário também repensarmos nossas leis – inclusive penais – e avaliar se não estamos desperdiçando recursos e atenção em ações que consomem os escassos recursos públicos e não melhoram a segurança da população.

1.2.2. Execução Orçamentária Recente

O Quadro 3 mostra a dotação orçamentária vigente das unidades orçamentárias que compõem o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as respectivas cifras de dotações empenhadas, liquidadas e pagas até o dia 21 de novembro de 2024.

Quadro 3 – Execução Orçamentária Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2024

em R$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2024			
		AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
20209	Autoridade Nacional De Proteção De Dados	0	0	0	0
30101	Ministério Da Justiça E Segurança Publica	1.895.643.043	841.786.779	571.488.920	569.607.178
30107	Departamento De Polícia Rodoviária Federal	6.931.827.439	6.534.218.567	4.910.451.402	4.888.164.679
30108	Departamento De Polícia Federal	9.819.128.862	9.489.620.654	7.385.919.067	7.332.408.771
30211	Conselho Administrativo De Defesa Econômica	60.145.192	54.624.211	41.038.976	40.789.828
30212	Autoridade Nacional De Proteção De Dados- ANPD	23.899.710	19.925.796	9.210.501	9.168.696
30905	Fundo De Defesa Dos Direitos Difusos	603.085.972	56.314.718	22.497.616	21.558.822
30907	Fundo Penitenciário Nacional - Funpen	425.962.294	287.903.086	138.231.872	135.450.886
30911	Fundo Nacional De Segurança Pública - FNSP	2.550.676.200	2.145.918.127	1.534.877.208	1.016.398.140
30912	Fundo Nacional Antidrogas	194.866.136	45.290.343	15.025.831	14.256.811
TOTAL		**22.505.234.848**	**19.475.602.281**	**14.628.741.393**	**14.027.803.811**

Fonte: SIOP. Execução até 21/11/2024

A par do que foi executado até o fim do mês de novembro do corrente ano, é plausível afirmar que os valores destinados à pasta no PLOA-2025 estão em patamar coerente com a continuidade das ações em curso.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

1.3. EMENDAS APRESENTADAS

No âmbito da Área Temática XV foram apresentadas no prazo regimental 395 emendas de apropriação e 1 de remanejamento. Das 40 emendas coletivas, 16 são de bancada estadual e 24 de comissão. As emendas individuais totalizaram 356, perfazendo um total de 396 emendas para o Setor XV. Vale citar que além das emendas inicialmente apresentadas ao Setor, foi também incorporada a este relatório a emenda de número 19830012, no valor de R$ 200.000,00, por melhor enquadramento na programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

1.3.1. Ajustes e Adequações das Emendas Apresentadas

Em conformidade ao prescrito nos itens 3. I e II da Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 26/2024-CN e considerando-se as imposições constitucionais, bem como as estabelecidas na LC nº 210/2024, na Resolução nº 1/2006-CN e no Relatório de Atividades do CAE, procuramos superar eventuais incorreções técnicas encontradas em algumas proposições apresentadas. Para isso, contatamos os gabinetes dos parlamentares, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sisel). Registre-se que, na medida do possível, restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições.

Em relação às emendas coletivas de bancada não impositivas (RP 2), o art. 11, § 5º da LC nº 210/2024 determina que, para seu atendimento, a programação com localização especificada deve constar no PLOA. Assim sendo, as emendas que não atenderam a este dispositivo foram consideradas parcialmente atendidas, no caso das emendas de bancada com parcelas impositivas (RP 7) e não impositivas (RP 2), e inadmitidas, no caso das emendas de bancada com parcelas exclusivamente não impositivas (RP 2).

No atendimento dos pleitos foram utilizados, especialmente, os critérios de prioridade às políticas de segurança pública e combate à criminalidade, necessidades setoriais e regionais e a expectativa de execução de cada ação. Dessa forma, as ações que visam apoiar os investimentos na área de Segurança Pública receberam especial atenção, considerando os esforços do Ministério na integração das esferas federal, estadual e municipal no combate à criminalidade.

Informamos ainda que não foi possível atender ao pedido formalizado no Sisel pelo Dep. Lincoln Diniz Portela (pedido 256538313), haja vista que a solicitação pretende remanejar recursos do setor XII, porém com relatório setorial já apresentado. Desse modo, caso o autor tenha interesse em efetuar as mudanças, a solicitação deverá ser feita ao Relator-Geral.

As ações que receberam maior número de emendas foram a 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, com 116 emendas e a ação 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção, com 101 emendas.

1.3.2. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram integralmente aprovadas, atendidas por meio de repasses advindos de reserva própria de recursos, em montante de R$ 268.341.134,00.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

1.3.3. Emendas Coletivas

1.3.3.1. De Apropriação

No atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 96.174.863,00 para as emendas coletivas não impositivas apresentadas ao Setor. Para atendimento das programações em RP 7 (emendas impositivas de bancada), foi utilizada parcela de reserva própria no valor global de R$ 793.826.440,00.

1.3.3.2. De Remanejamento

Foi apresentada uma emenda de remanejamento (nº 50010005) pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO). Apesar do mérito da proposta, optamos pela sua rejeição, haja vista que a emenda ofereceu como cancelamento dotações de diversas ações sob responsabilidade do Departamento de Polícia Federal, o que ocasionaria prejuízo à execução das atividades do Órgão.

1.3.4. Emendas de Relator

Esta relatoria optou por não apresentar emendas de relator, notadamente para recomposição de dotações canceladas no Parecer Preliminar, deixando a cargo do Relator-Geral a avaliação quanto à conveniência e oportunidade de fazê-lo.

1.3.5. Cancelamentos

Ciente dos potenciais prejuízos causados aos órgãos decorrentes de eventuais cortes nas programações constantes do projeto de lei, esta relatoria não promoveu qualquer cancelamento nas programações propostas no projeto de lei. Vale ressaltar que o Parecer Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Orçamento já havia aprovado um corte de R$ 16.562.328,00 na programação de outras despesas correntes e de investimentos do MJSP.

1.3.6. Valores Totais de Atendimento

Os valores totais de atendimento foram, portanto, de R$ 1.158.342.437,00, com atendimento de emendas individuais e coletivas.

Em termos globais, considerando os acréscimos desta relatoria e os cancelamentos efetuados no Parecer Preliminar, a programação do Ministério da Justiça e Segurança Pública passou de R$ 22.015.306.458,00 no projeto de lei orçamentária, para um total de R$ 23.157.086.567,00.

1.4. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Não foram identificados subtítulos afetados por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

1.5. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2024

Em função do disposto no art. 167, §2º, da Constituição Federal[2], que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática. Em atendimento ao dispositivo do Parecer Preliminar, apresentamos os créditos especiais e extraordinários que foram aprovados entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Em relação aos créditos extraordinários, a MPV nº 1.258, de 18 de setembro de 2024 conferiu acréscimos de R$ 1.637.442,00 no âmbito do Departamento de Polícia Federal e R$ 6.725.854,00 no âmbito do Fundo Nacional de Segurança Pública, totalizando R$ 8.363.296,00 em favor do MJSP. Além disso, a MPV nº 1.268, de 23 de outubro de 2024 acrescentou R$ 20.491.268,00 em favor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Vale ressaltar também, a título de registro, visto que ainda em apreciação, a existência de dois projetos de lei de crédito especial ainda em tramitação no Congresso, pendentes de votação no Plenário e, portanto, ainda não confirmados. O PLN nº 21/2024, no valor global de R$ 12.914.311,00, sendo para o MJSP, o valor de R$ 1.765.356,00, mediante cancelamento na programação do próprio ministério e o PLN nº 38/2024, que propõe a abertura de crédito especial em favor de diversos órgãos, no valor global de R$ 4.031.223.377,00, sendo R$ 12.100.593,00 destinados ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, mediante cancelamento na programação do próprio ministério.

Diante da natureza do conteúdo dos créditos e dos montantes envolvidos, não vemos maiores repercussões para o orçamento do Ministério no ano de 2025.

1.6. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES

No âmbito da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, não há unidade orçamentária na esfera do Orçamento de Investimento das Estatais.

1.7. OBSERVAÇÕES FINAIS

A par das restrições de recursos que esta relatoria teve, entendemos necessário alertar para a importância de que seja avaliada a possibilidade de recomposição dos cancelamentos ocorridos na programação de despesas correntes do MJSP.

[2] "Art. 167. (...)
§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

2. VOTO

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, na parte referente ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Senador Marcos Rogério
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação	7	289.058.181
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	7	504.768.259
BANCADA	Pela Inadmissão	2	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	23	96.174.863
COMISSÃO	Pela Rejeição	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	356	268.341.134
Total do Setor		**396**	**1.158.342.437**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública		**396**	**1.158.342.437**
BANCADA	Pela Aprovação	7	289.058.181
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	7	504.768.259
BANCADA	Pela Inadmissão	2	--
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	23	96.174.863
COMISSÃO	Pela Rejeição	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	356	268.341.134
Total do Setor		**396**	**1.158.342.437**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

SF/24612.37392-03

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada da Bahia										41.865.000	
71060009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7154	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos, material permanente ou custeio - No Estado da Bahia	F	4	7	30	0	1000	41.865.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Minas Gerais										105.777.931	
71140003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7140	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	95.729.028	Pela Aprovação
71140004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.7000	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	10.048.903	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Santa Catarina										21.204.718	
71260005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7144	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	21.204.718	Pela Aprovação
Autor: Bancada de Sao Paulo										254.444.848	
71250002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7139	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - aquisição de equipamentos, material permanente e custeio - No Estado de São Paulo	F	4	7	30	0	1000	54.444.848	Pela Aprovação Parcial
				F	3	7	30	0	1000	200.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada de Tocantins										15.800.000	
71280008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7156	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Tocantins	F	4	7	30	0	1000	15.800.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Acre										46.230.876	
71020003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7148	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	7	90	0	1000	36.230.876	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Amapa										48.000.000	
71050002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7150	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Metropolitana de Macapá - no Estado do Amapá	F	4	7	30	0	1000	48.000.000	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Ceara										5.400.000	
71070009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.7029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	5.400.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Espirito Santo										83.260.532	
71090004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.7003	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Aquisição de equipamento e material permanente - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	1000	9.385.000	Pela Aprovação
71090006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	73.875.532	Pela Aprovação
Autor: Bancada do Parana										93.225.000	
71170002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7147	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	7	30	0	1000	93.225.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio de Janeiro										47.802.535	
71200003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7155	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	47.802.535	Pela Aprovação Parcial
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul										30.815.000	
71220003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.7141	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material de permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	30.815.000	Pela Aprovação
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania										40.000	
50120001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50120002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50120003	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
50120004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania										95.984.863	
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	95.954.863	Pela Aprovação Parcial
60030002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
60030003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
60030004	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Defesa da Democracia										10.000	
50520004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Segurança Pública										30.000	
50390001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50390002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50390003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu										20.000	
50350001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
50350004	**30905** - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	14.422.5115.6067.0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Defesa do Consumidor										30.000	
50130001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle										20.000	
50310003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50310004	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad										10.000	
50380001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org										30.000	
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
				F	3	2	90	0	1000	5.000	Pela Aprovação Parcial
50010002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
50010004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										890.001.303	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										700.000	
38980006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	350.000	Pela Aprovação
38980007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										2.000.000	
38990019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										500.000	
30200013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										350.000	
27110010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										300.000	
39010016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0015	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										700.000	
43940015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0012	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43940016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Fraga										2.900.000	
36300002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										500.000	
42930010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										710.000	
41440016	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
41440017	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										300.000	
42940001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Leite										1.500.000	
27960008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
27960009	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.128.5116.00CA.0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										1.000.000	
42960005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										340.000	
13310005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										580.000	
30410012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
30410020	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	280.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amom Mandel										2.630.000	
42990003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0013	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42990020	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	1.290.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
42990023	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0013	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	990.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										400.000	
42830007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										200.000	
20830017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
20830020	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										500.000	
41790006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										500.000	
43050002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0466	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Guaraí - TO	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Brito										3.500.000	
27370005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
27370006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
27370007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										365.000	
43070003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	365.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										200.000	
43080007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0043	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										1.000.000	
42650004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										400.000	
43090001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43090003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										530.000	
27180015	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	230.000	Pela Aprovação
27180016	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
27180019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0026	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										4.730.000	
43100005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	4.230.000	Pela Aprovação
43100009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0016	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										700.000	
13100014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										600.000	
39170002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
39170014	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										850.000	
39180010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39180011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										2.000.000	
39190016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										400.000	
39200006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										400.000	
43160006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										500.000	
43170013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										350.000	
43180001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										400.000	
43190008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										358.600	
30670008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	358.600	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Portinho										3.500.000	
42100009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
42100010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										600.000	
39310008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0026	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39310010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										400.000	
25200013	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										200.000	
43200008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										400.000	
43210006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43210007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Russomanno										9.500.000	
31600011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
31600012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
31600013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										500.000	
39370002	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0053	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										850.000	
41430003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
41430008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Chris Tonietto										900.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39420007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
39420010	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0033	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Meira										15.300.000	
43280002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	7.650.000	Pela Aprovação
43280004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	7.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										300.000	
30770002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0043	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										500.000	
21700005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Damares Alves										12.889.714	
42680010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	3.963.400	Pela Aprovação
42680011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
42680012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	2.402.250	Pela Aprovação
42680019	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42680021	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0053	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	1.524.064	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										400.000	
35300004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
35300009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										500.000	
43360009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0052	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43360010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										250.000	
13390014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										348.600	
43370008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	348.600	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										326.000	
39510007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	326.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela do Waguinho										300.000	
39520001	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0033	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										150.000	
41410002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										2.000.000	
43420017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										150.000	
43440010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	3	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										2.365.000	
43450008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43450009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0015	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	365.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Delegado da Cunha										6.500.000	
43460004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	6.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										1.555.001	
43470008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	695.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	660.000	Pela Aprovação
43470011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43470014	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										4.450.000	
43490005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	4.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										1.950.000	
43500008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43500009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43500010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	6	30	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										2.600.000	
43510005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	2.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										200.000	
43530015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										350.000	
27540002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										400.000	
43550006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										350.000	
31760015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Gadelha										300.000	
43570014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										1.637.992	
27560001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										2.000.000	
43580014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										600.000	
43610015	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43610016	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										2.000.000	
42690004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										350.000	
39640006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										365.000	
43630004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	365.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										600.000	
43650004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										900.000	
43660006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0031	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43660010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bismarck										400.000	
39700007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										1.300.000	
30880008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.125.5116.21BN.0035	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
30880010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo da Fonte										350.000	
24560003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										10.600.000	
41380006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	10.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										1.500.000	
41860014	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41860015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										750.000	
42700016	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0025	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
42700017	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.1476	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Município de Patos - PB	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										300.000	
39730011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										500.000	
30910007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										1.600.000	
43670002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43670008	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670015	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43670016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Hilton										3.207.000	
43680009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	807.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eunicio Oliveira										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
35200001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										300.000	
29790005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0028	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										400.000	
31340010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										300.000	
31870009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										580.000	
43730006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	580.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										600.000	
42520008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0026	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42520010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										1.150.000	
38130010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
38130014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
38130018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										300.000	
43750008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0017	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										1.280.000	
20380005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	280.000	Pela Aprovação
20380006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										6.464.857	
92190014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
92190023	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	3.664.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										850.000	
38270003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
38270006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										500.000	
43760001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										350.000	
43770003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Linhares										770.000	
43780002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	770.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										500.000	
44980001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										800.000	
43790004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43790008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) General Girão										1.150.066	
39940002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	350.022	Pela Aprovação
39940003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	800.044	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										2.622.000	
43800010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	990.000	Pela Aprovação
43800015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.632.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										875.000	
14450001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	375.000	Pela Aprovação
14450009	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										300.000	
43820005	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0012	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										400.000	
15680017	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										1.250.000	
90550007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										360.000	
28630005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										1.500.001	
42710007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
42710008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
42710016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	30	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										650.000	
43890009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
43890012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										250.000	
27120007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										650.000	
28850004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
28850013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2017.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										400.000	
43910003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										1	
41480009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										500.000	
43930007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
43930011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Ivan Valente										500.000	
32280010	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										1.500.000	
43950002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										1.000.000	
41360011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										365.000	
22630013	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	365.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										2.000.000	
43980002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
43980003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										350.000	
42720009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										900.000	
40800008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										400.000	
15810009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										365.000	
36920003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	365.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Guimarães										800.000	
24420006	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
24420011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
24420015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										500.000	
41530009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0051	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Arcoverde										400.000	
44030005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										1.800.000	
12460002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
12460004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
12460006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	3	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juninho do Pneu										350.000	
40260006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										1.500.000	
39240014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kiko Celeguim										300.000	
44050018	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										400.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41550003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										400.000	
42740018	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
42740019	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										250.000	
40290007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										520.000	
24290001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										2.800.000	
44060007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44060008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.700.000	
40820020	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
40820021	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0053	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	223.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	777.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										750.000	
44080013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										100.000	
40310005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										1.150.000	
24680007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
24680014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										450.000	
35950005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
35950006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										750.000	
40790011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40790013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										250.000	
44090010	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										648.600	
40330010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	348.600	Pela Aprovação
40330012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										360.000	
37050007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luis Carlos Heinze										707.200	
41840007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	707.200	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										326.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
24070006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	326.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										400.000	
18670004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										1.000.000	
12710011	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										350.000	
24820008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Philippe de Orleans e Bragança										1.800.000	
40360007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.3452	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Bragança Paulista - SP	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
40360018	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										1.000.000	
36110014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
36110015	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
36110016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										150.000	
37100017	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										1.500.000	
20290011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										400.000	
40940007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0035	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										1.000	
41160010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										350.000	
37130005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										600.000	
41830004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41830006	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0022	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										300.000	
44190006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										860.000	
28670005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28670008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	360.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										200.000	
40420003	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										1.400.000	
92040006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0032	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	30	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Soares										4.000.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
37240004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										400.000	
19830012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
19830024	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										500.000	
44240009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										500.000	
44260002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										700.000	
40930007	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										100.000	
32990006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										200.000	
44340014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										550.000	
44360004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.1488	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Pocinhos - PB	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
44360007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										300.000	
44380003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										900.000	
41640003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										1	
44390009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										1.850.000	
40890002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	1.150.000	Pela Aprovação
40890010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Orlando Silva										400.000	
37370001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										1.500.000	
37950004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										250.000	
27640011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										300.000	
44410008	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										300.000	
27240007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Henrique Vieira										1.090.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44420004	30912 - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5115.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	6	99	0	1000	390.000	Pela Aprovação
44420024	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										350.000	
41660003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										1.050.000	
29730004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29730010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
29730014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										350.000	
44430002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										2.500.000	
44440015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										400.000	
28130014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										2	
44460019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
44460022	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										400.000	
44470008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0026	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44470012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0026	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										300.000	
41250002	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										200.000	
41680009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										450.000	
41370018	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0195	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Eirunepé - AM	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										200.000	
44520011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										400.000	
44550005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										1	
37460013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										750.000	
44600003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Salles										800.000	
44610005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										500.000	
44620013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										2.350.000	
44640005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44640012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21E0.0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44640013	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										350.000	
44650006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										2.000.000	
41400009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										2.343.000	
44700004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44700009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.2015	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Casa Nova - BA	F	4	6	99	0	1000	763.000	Pela Aprovação
44700010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44700012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44700016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	380.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										250.000	
40950003	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										750.000	
42760006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
42760007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										3.000.000	
41710004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										500.000	
37560004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										400.000	
44710001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										700.000	
19600007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0052	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
19600014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										600.000	
27150003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
27150011	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										348.000	
40730008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	348.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										400.985	
28470001	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	400.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										5.119.992	
40660010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
40660011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	4.419.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										5.350.000	
44740008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
44740011	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
44740015	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0024	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										1	
45120009	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										190.000	
24710007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	190.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										1.000.000	
42770012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0041	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										500.000	
29140012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										1.410.000	
44770008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
44770012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	960.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										2.100.000	
44790009	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
44790010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Soraya Santos										2.000.000	
37650005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.3285	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Cabo Frio - RJ	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37650011	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.3307	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Itatiaia - RJ	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37650012	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										500.000	
40860004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Taliria Petrone										200.000	
40700017	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	6	50	0	1000	50.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										1.300.000	
42780019	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	6	90	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Tereza Cristina										900.000	
42790003	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
42790004	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										1.300.000	
44860007	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44860014	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0011	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										400.000	
37710004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0041	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.350.000	
14510002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
14510012	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										2.000.000	
40830010	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										550.000	
40880012	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	90	0	1000	250.000	Pela Aprovação
40880013	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.15F9.0025	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										3.000.000	
37750001	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37750002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0017	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37750004	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
37750016	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										790.000	
25170006	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	390.000	Pela Aprovação
25170008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										326.000	
44880005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	326.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										130.000	
12770008	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0025	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	130.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Weverton										1.710.520	
40840003	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40840006	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	326.000	Pela Aprovação
40840010	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	450.000	Pela Aprovação
40840014	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	434.520	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										300.000	
44900002	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										300.000	
44920008	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										750.000	
91910005	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.21F0.0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
91910007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										500.000	
28490004	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										1.370.000	
40910001	30108 - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	570.000	Pela Aprovação
40910007	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.154T.0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	6	90	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										520.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44940001	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5116.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	6	90	0	1000	520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										500.000	
44840008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										268.341.134	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtítulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Bancada de Sao Paulo (CIDADANIA)**			40.000.000	
71250006	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Reforma do Prédio da Academia de Polícia Civil "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", - No Estado de São Paulo	40.000.000	Inadmitida
Autor:	**Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org**			100.000.000	
50010005	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5116.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	100.000.000	Rejeitada
Autor:	**Bancada do Para (MDB)**			100.000.000	
71150008	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5116.21BM.	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Município de Belém - PA	100.000.000	Inadmitida
Total do Setor				**240.000.000**	

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Não há emenda ASSINADA para este autor.

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	63.954.917	-169.479	0	0	63.785.438
Total da Região:	**63.954.917**	**-169.479**	**0**	**0**	**63.785.438**
Nacional - NA					
NA	21.766.791.560	-16.115.745	136.304.863	0	21.886.980.678
Total da Região:	**21.766.791.560**	**-16.115.745**	**136.304.863**	**0**	**21.886.980.678**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	143.770.190	-277.104	17.089.714	0	160.582.800
GO	0	0	5.550.000	0	5.550.000
MS	0	0	4.625.000	0	4.625.000
MT	0	0	500.000	0	500.000
Total da Região:	**143.770.190**	**-277.104**	**27.764.714**	**0**	**171.257.800**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	3.953.601	0	3.953.601
BA	6.011.999	0	59.588.000	0	65.599.999
CE	3.300.000	0	17.950.000	0	21.250.000
MA	1.100.000	0	1.810.520	0	2.910.520
PB	0	0	2.630.000	0	2.630.000
PE	5.282.053	0	22.206.000	0	27.488.053
PI	3.200.000	0	5.200.000	0	8.400.000
RN	1.000.000	0	7.720.066	0	8.720.066
SE	5.400.000	0	1.700.000	0	7.100.000
Total da Região:	**25.294.052**	**0**	**122.758.187**	**0**	**148.052.239**
Região Norte - NO					
AC	0	0	47.230.876	0	47.230.876
AM	0	0	3.080.000	0	3.080.000
AP	500.000	0	56.890.000	0	57.390.000
PA	0	0	2.665.000	0	2.665.000
RO	1.460.172	0	4.300.000	0	5.760.172
RR	0	0	6.600.000	0	6.600.000
TO	0	0	21.420.000	0	21.420.000
Total da Região:	**1.960.172**	**0**	**142.185.876**	**0**	**144.146.048**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	86.160.532	0	86.160.532
MG	8.492.800	0	113.115.927	0	121.608.727
RJ	4.143.087	0	68.239.392	0	72.382.479
SP	0	0	296.691.850	0	296.691.850
Total da Região:	**12.635.887**	**0**	**564.207.701**	**0**	**576.843.588**
Região Sul - SL					
PR	0	0	105.065.977	0	105.065.977
RS	0	0	37.600.401	0	37.600.401
SC	899.680	0	22.454.718	0	23.354.398
Total da Região:	**899.680**	**0**	**165.121.096**	**0**	**166.020.776**
Total do Setor:	22.015.306.458	-16.562.328	1.158.342.437	0	23.157.086.567

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	955.209.138	-3.819.708	1.057.862.362	0	2.009.251.792
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	7.029.950.091	-193.690	61.005.010	0	7.090.761.411
30108 - Departamento de Polícia Federal	10.043.382.916	-12.005.532	37.155.065	0	10.068.532.449
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	67.741.990	-266.294	0	0	67.475.696
30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	19.031.333	-277.104	0	0	18.754.229
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	685.584.152	0	10.000	0	685.594.152
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	416.085.459	0	0	0	416.085.459
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.536.985.874	0	500.000	0	2.537.485.874
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	261.335.505	0	1.810.000	0	263.145.505
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	275.071.327	-4.943.169	0	0	270.128.158
06 - Segurança Pública	15.431.597.380	-11.079.957	1.115.322.437	0	16.535.839.860
09 - Previdência Social	4.862.527.984	0	0	0	4.862.527.984
14 - Direitos da Cidadania	831.544.786	-369.723	43.020.000	0	874.195.063
28 - Encargos Especiais	184.269.520	-169.479	0	0	184.100.041
99 - Reserva de Contingência	430.295.461	0	0	0	430.295.461
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
031 - Ação Legislativa	1.075.378	0	0	0	1.075.378
122 - Administração Geral	9.429.169.743	-14.959.640	10.000	0	9.414.220.103
125 - Normatização e Fiscalização	15.271.506	-277.104	900.000	0	15.894.402
128 - Formação de Recursos Humanos	110.696.400	0	500.000	0	111.196.400
131 - Comunicação Social	201.000	0	0	0	201.000
181 - Policiamento	3.434.879.690	-581.072	1.096.993.534	0	4.531.292.152
211 - Relações Diplomáticas	13.852.612	-174.320	0	0	13.678.292
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.862.527.984	0	0	0	4.862.527.984
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	606.332.316	0	0	0	606.332.316
421 - Custódia e Reintegração Social	209.474.105	0	16.008.903	0	225.483.008
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.066.211.921	-400.713	43.930.000	0	1.109.741.208
482 - Habitação Urbana	3.900.000	0	0	0	3.900.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.831.418.342	-169.479	0	0	1.831.248.863
999 - Reserva de Contingência	430.295.461	0	0	0	430.295.461
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.490.814.441	0	0	0	14.490.814.441
3 - Outras Despesas Correntes	4.997.891.476	-16.291.163	338.833.863	0	5.320.434.176
4 - Investimentos	2.096.305.080	-271.165	819.508.574	0	2.915.542.489
9 - Reserva de Contingência	430.295.461	0	0	0	430.295.461
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.077.444.283	0	0	0	2.077.444.283
1 - Primário Obrigatória	16.493.301.340	0	0	0	16.493.301.340
2 - Primário Discricionário	3.444.560.835	-16.562.328	96.174.863	0	3.524.173.370
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	268.341.134	0	268.341.134
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	793.826.440	0	793.826.440
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	11.166.211.464	-16.562.328	1.158.342.437	0	12.307.991.573
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.802.012.149	0	0	0	1.802.012.149
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	79.403.964	0	0	0	79.403.964
1019 - FUNAPOL	897.754.738	0	0	0	897.754.738
1020 - Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	1.090.380.929	0	0	0	1.090.380.929
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	34.413.428	0	0	0	34.413.428
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	375.898.553	0	0	0	375.898.553
1052 - Recursos Livres da UO	252.130.891	0	0	0	252.130.891
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	3.060.515.835	0	0	0	3.060.515.835
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	685.584.152	0	0	0	685.584.152
1096 - Doações Nacionais	68.119.523	0	0	0	68.119.523
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.336.479.656	0	0	0	1.336.479.656
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.166.401.176	0	0	0	1.166.401.176
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	16.558.382.477	-15.133.960	10.000	0	16.543.258.517
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	175.519.520	0	0	0	175.519.520
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	9.000.000	-169.479	0	0	8.830.521
0999 - Reserva de Contingência	430.295.461	0	0	0	430.295.461
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	805.319.057	-646.827	43.930.000	0	848.602.230
5116 - Segurança Pública com Cidadania	4.036.789.943	-612.062	1.114.402.437	0	5.150.580.318
Total:	**22.015.306.458**	**-16.562.328**	**1.158.342.437**	**0**	**23.157.086.567**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**939.333.404**	**-3.685.289**	**0**	**0**	**935.648.115**
04.122.0032.2000.0001	000001207	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	2	91	0	1000	3.035.018	0	0	0	3.035.018
			F	3	2	90	0	1000	185.766.679	-3.598.129	0	0	182.168.550
04.122.0032.216H.0001	000001212	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
06.122.0032.20TP.0001	000001209	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	486.658.689	0	0	0	486.658.689
06.331.0032.2004.0053	000001208	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	7.674.612	0	0	0	7.674.612
06.331.0032.212B.0002	000001210	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	58.554	0	0	0	58.554
06.331.0032.212B.0053	000001211	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	56.496.712	0	0	0	56.496.712
09.272.0032.0181.0001	000001214	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	4.217.978	0	0	0	4.217.978
			S	1	1	90	0	1056	123.880.455	0	0	0	123.880.455
14.131.0032.4641.0001	000001213	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000	0	0	0	1.000
14.846.0032.09HB.0001	000001215	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	67.043.707	0	0	0	67.043.707
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**71.329**	**0**	**0**	**0**	**71.329**
28.846.0909.0056.0001	000001216	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001217	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1000	58.329	0	0	0	58.329
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**250.000**	**0**	**0**	**0**	**250.000**
14.211.0910.00U4.0002	000001218	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
0999		**Reserva de Contingência**							**1.579.027**	**0**	**0**	**0**	**1.579.027**
99.999.0999.0Z00.6497	000001219	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	1.579.027	0	0	0	1.579.027
5115		**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**							**11.167.642**	**-103.429**	**42.110.000**	**0**	**53.174.213**
14.031.5115.2733.0001	000001223	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional	F	3	2	90	0	1000	380.378	0	0	0	380.378
			F	3	2	80	0	1000	695.000	0	0	0	695.000
14.211.5115.00PN.0002	000001225	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
14.422.5115.2F07.0001	000001224	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	2	90	0	1000	810.000	0	5.000	0	815.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5115.2F07.0041	000030214	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.422.5115.2017.0001	000001220	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	1052	3.522.264	0	0	0	3.522.264
			F	4	2	50	0	1052	320.000	0	0	0	320.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
14.422.5115.2017.0026	000030225	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco	F	4	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5115.2017.0028	000030273	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5115.21F0.0001	000001221	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	2	90	0	1000	1.939.998	-37.575	10.000	0	1.912.423
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	850.000	0	850.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	4	2	90	0	1000	2	0	10.000	0	10.002

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
14.422.5115.21F0.0012	000030240	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
14.422.5115.21F0.0013	000030280	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
14.422.5115.21F0.0015	000030268	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Pará	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
14.422.5115.21F0.0016	000030193	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	7.690.000	0	7.690.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
14.422.5115.21F0.0023	000030271	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará	F	4	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5115.21F0.0026	000030247	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Pernambuco	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
14.422.5115.21F0.0029	000030206	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	0	0	5.700.000	0	5.700.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.150.000	0	1.150.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
14.422.5115.21F0.0031	000030254	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
14.422.5115.21F0.0035	000030197	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.400.000	0	2.400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	807.000	0	807.000
14.422.5115.21F0.0041	000030279	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	560.000	0	560.000
14.422.5115.21F0.0043	000030224	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
14.422.5115.21F0.0195	000030245	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Municipio de Eirunepé - AM	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
14.422.5115.21F0.2015	000030226	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Municipio de Casa Nova - BA	F	4	6	99	0	1000	0	0	763.000	0	763.000
14.422.5115.2334.0001	000001222	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.400.000	-65.854	15.000	0	3.349.146
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	25.000	0	25.000
14.422.5115.2334.0035	000030191	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**2.807.736**	**-30.990**	**1.015.752.362**	**0**	**1.018.529.108**
06.181.5116.21BM.0001	000001226	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	6	30	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	15.000	0	15.000
			F	3	2	90	0	1000	100.000	0	95.969.863	0	96.069.863
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	5.070.000	0	5.070.000
06.181.5116.21BM.0011	000030198	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
06.181.5116.21BM.0013	000030209	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.280.000	0	2.280.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.21BM.0015	000030199	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.181.5116.21BM.0016	000030244	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
06.181.5116.21BM.0017	000030215	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Tocantins	F	4	6	30	0	1000	0	0	520.000	0	520.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
06.181.5116.21BM.0021	000030246	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	434.520	0	434.520
06.181.5116.21BM.0022	000030233	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piaui	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.0023	000030188	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.0024	000030194	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	800.044	0	800.044
06.181.5116.21BM.0026	000030189	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	7.650.000	0	7.650.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	7.650.000	0	7.650.000
06.181.5116.21BM.0027	000030210	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	0	0	695.000	0	695.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.010.000	0	2.010.000
06.181.5116.21BM.0029	000030212	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	730.000	0	730.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	940.000	0	940.000
06.181.5116.21BM.0031	000030201	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.237.994	0	5.237.994
			F	3	6	99	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
06.181.5116.21BM.0032	000030205	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espirito Santo	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
06.181.5116.21BM.0033	000030195	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.822.000	0	5.822.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	4.664.857	0	4.664.857
06.181.5116.21BM.0035	000030190	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	22.050.001	0	22.050.001
			F	4	6	30	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
06.181.5116.21BM.0041	000030192	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.569.992	0	5.569.992
06.181.5116.21BM.0042	000030211	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.250.000	0	1.250.000
06.181.5116.21BM.0043	000030236	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	501.000	0	501.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1	0	1
06.181.5116.21BM.0052	000030200	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.250.000	0	4.250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
			F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
06.181.5116.21BM.0053	000030196	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	6.365.650	0	6.365.650
			F	4	6	30	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
06.181.5116.21BM.0054	000030255	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	375.000	0	375.000
06.181.5116.21BM.1488	000030248	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Pocinhos - PB	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.181.5116.21BM.3285	000030235	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Cabo Frio - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.3307	000030234	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Itatiaia - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.21BM.3452	000030286	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município de Bragança Paulista - SP	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.21BM.7015	000031788	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	30	0	1000	0	0	73.875.532	0	73.875.532
06.181.5116.21BM.7139	000031577	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - aquisição de equipamentos, material permanente e custeio - No Estado de São Paulo	F	4	7	30	0	1000	0	0	54.444.848	0	54.444.848
			F	3	7	30	0	1000	0	0	200.000.000	0	200.000.000
06.181.5116.21BM.7140	000031497	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	0	0	95.729.028	0	95.729.028
06.181.5116.21BM.7141	000031499	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos e material de permanente - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	7	30	0	1000	0	0	30.815.000	0	30.815.000
06.181.5116.21BM.7144	000031590	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	4	7	90	0	1000	0	0	21.204.718	0	21.204.718
06.181.5116.21BM.7147	000031586	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	F	4	7	30	0	1000	0	0	93.225.000	0	93.225.000
06.181.5116.21BM.7148	000031594	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Custeio - No Estado do Acre	F	3	7	90	0	1000	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			F	4	7	90	0	1000	0	0	36.230.876	0	36.230.876
06.181.5116.21BM.7150	000031778	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Na Região Metropolitana de Macapá - no Estado do Amapá	F	4	7	30	0	1000	0	0	48.000.000	0	48.000.000
06.181.5116.21BM.7154	000031783	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos, material permanente ou custeio - No Estado da Bahia	F	4	7	30	0	1000	0	0	41.865.000	0	41.865.000
06.181.5116.21BM.7155	000031786	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	7	90	0	1000	0	0	47.802.535	0	47.802.535
06.181.5116.21BM.7156	000031787	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Tocantins	F	4	7	30	0	1000	0	0	15.800.000	0	15.800.000
06.421.5116.21EO.0001	000001228	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	10.000	0	60.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.421.5116.21EO.0024	000030213	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
06.421.5116.21EO.0026	000030284	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.421.5116.21EO.0031	000031784	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
06.421.5116.21EO.0032	000030208	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	30	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
06.421.5116.21EO.0035	000030252	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.421.5116.21EO.0043	000030275	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.421.5116.21EO.0053	000030216	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	777.000	0	777.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	223.000	0	223.000
06.421.5116.21EO.7000	000031498	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais	F	4	7	30	0	1000	0	0	10.048.903	0	10.048.903
06.422.5116.21HU.0001	000001229	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	3	2	80	0	1000	1.600.000	-30.990	0	0	1.569.010
14.125.5116.21BN.0001	000001227	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	1052	657.736	0	0	0	657.736
14.125.5116.21BN.0035	000030222	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
		Total da UO:							955.209.138	-3.819.708	1.057.862.362	0	2.009.251.792

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**6.150.051.504**	**-193.690**	**0**	**0**	**6.149.857.814**
04.122.0032.21GZ.0001	000001237	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1020	7.712.340	0	0	0	7.712.340
			F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
04.211.0032.165U.0001	000001239	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1020	2.907.650	0	0	0	2.907.650
06.122.0032.20TP.0001	000001232	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1050	13.979.759	0	0	0	13.979.759
			F	1	1	90	0	1000	2.942.166.131	0	0	0	2.942.166.131
			F	1	1	90	0	1052	5.929.981	0	0	0	5.929.981
06.122.0032.2000.0001	000001230	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1020	15.137.253	0	0	0	15.137.253
			F	3	2	90	0	1020	229.835.567	0	0	0	229.835.567
06.122.0032.21EP.0002	000001236	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	574.987	0	0	0	574.987
06.122.0032.216H.0001	000001235	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1020	720.000	0	0	0	720.000
06.131.0032.4641.0001	000001238	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1020	200.000	0	0	0	200.000
06.331.0032.2004.0001	000001231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	67.027.044	0	0	0	67.027.044
06.331.0032.212B.0001	000001233	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	189.942.721	0	0	0	189.942.721
06.331.0032.212B.0002	000001234	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	1.358.123	0	0	0	1.358.123
06.846.0032.09HB.0001	000001241	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	637.408.271	0	0	0	637.408.271
09.272.0032.0181.0001	000001240	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.177.775.363	0	0	0	1.177.775.363
			S	1	1	90	0	1001	847.376.314	0	0	0	847.376.314
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**84.030.468**	**0**	**0**	**0**	**84.030.468**
28.846.0909.000M.0001	000001242	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	44.924.430	0	0	0	44.924.430
28.846.0909.000V.0001	000001243	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	0	1020	38.000.000	0	0	0	38.000.000
28.846.0909.0056.0001	000001244	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	35.448	0	0	0	35.448
28.846.0909.0536.0001	000001245	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.070.590	0	0	0	1.070.590
0999	**Reserva de Contingência**								**210.380.929**	**0**	**0**	**0**	**210.380.929**
99.999.0999.0Z00.6497	000001246	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1020	210.380.929	0	0	0	210.380.929
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**585.487.190**	**0**	**61.005.010**	**0**	**646.492.200**
06.181.5116.154T.0001	000001248	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	15.000	0	15.000
			F	4	2	90	0	1020	60.890.020	0	0	0	60.890.020
			F	4	6	90	0	1000	0	0	6.400.000	0	6.400.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
06.181.5116.154T.0016	000001249	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	1020	500.000	0	0	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.154T.0017	000030237	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.154T.0021	000001250	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	1020	1.000.000	0	0	0	1.000.000
06.181.5116.154T.0024	000030257	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.022	0	350.022
06.181.5116.154T.0025	000030281	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	380.000	0	380.000
06.181.5116.154T.0029	000001251	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	1020	6.011.999	0	0	0	6.011.999
06.181.5116.154T.0041	000030251	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.181.5116.154T.0043	000030287	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.154T.0052	000030282	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
06.181.5116.154T.0053	000001252	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	2	90	0	1020	2.339.968	0	0	0	2.339.968
06.181.5116.154T.0116	000001253	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	1020	1.460.172	0	0	0	1.460.172

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
06.181.5116.154T.0466	000030780	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Guaraí - TO	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.154T.1261	000001254	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN	F	4	2	90	0	1020	1.000.000	0	0	0	1.000.000
06.181.5116.154T.1689	000001255	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	1020	861.400	0	0	0	861.400
06.181.5116.154T.1695	000001256	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	1020	1.000.000	0	0	0	1.000.000
06.181.5116.154T.1701	000001257	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE	F	4	2	90	0	1020	820.653	0	0	0	820.653
06.181.5116.154T.2903	000001258	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG	F	4	2	90	0	1020	892.800	0	0	0	892.800
06.181.5116.154T.3290	000001259	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	2	90	0	1020	941.236	0	0	0	941.236
06.181.5116.154T.3321	000001260	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Niterói - RJ	F	4	2	90	0	1020	366.338	0	0	0	366.338
06.181.5116.154T.3346	000001261	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de São Gonçalo - RJ	F	4	2	90	0	1020	1.035.513	0	0	0	1.035.513
06.181.5116.154T.4519	000001262	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Ilhota - SC	F	4	2	90	0	1020	899.680	0	0	0	899.680
06.181.5116.154T.7029	000031585	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DA PRF DO CEARÁ - No Estado do Ceará	F	4	7	90	0	1000	0	0	5.400.000	0	5.400.000
06.181.5116.166N.5664	000001263	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1020	4.639.659	0	0	0	4.639.659
06.181.5116.2723.0001	000001247	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.415.000	0	1.415.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	14.305.000	0	14.305.000
			F	4	2	90	0	1020	91.964.204	0	0	0	91.964.204
			F	3	2	90	0	1020	408.863.548	0	0	0	408.863.548
			F	4	2	90	0	1000	0	0	10.000	0	10.000
06.181.5116.2723.0011	000030276	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Rondônia	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2723.0015	000030256	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Pará	F	4	6	90	0	1000	0	0	365.000	0	365.000
06.181.5116.2723.0021	000030243	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	450.000	0	450.000
06.181.5116.2723.0024	000030264	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0025	000030288	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
06.181.5116.2723.0026	000030260	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.026.000	0	1.026.000
06.181.5116.2723.0027	000030262	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	698.600	0	698.600
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.2723.0028	000030250	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
06.181.5116.2723.0029	000030227	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.290.000	0	2.290.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
06.181.5116.2723.0031	000030261	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.001	0	350.001
			F	4	6	99	0	1000	0	0	350.001	0	350.001
06.181.5116.2723.0033	000030259	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
06.181.5116.2723.0035	000030203	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.200.001	0	4.200.001
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.590.000	0	1.590.000
06.181.5116.2723.0041	000030217	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná	F	4	6	90	0	1000	0	0	860.000	0	860.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.450.985	0	3.450.985
06.181.5116.2723.0043	000030228	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	3.184.400	0	3.184.400
06.181.5116.2723.0051	000030242	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.2723.0052	000030269	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Goiás	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2723.0053	000030218	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
06.181.5116.2723.0054	000030249	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	750.000	0	750.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
								Total da UO:	7.029.950.091	-193.690	61.005.010	0	7.090.761.411

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**9.259.561.193**	**-11.254.981**	**10.000**	**0**	**9.248.316.212**
04.122.0032.21GZ.0001	000001271	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	28.636.345	-554.659	0	0	28.081.686
			F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
04.211.0032.165U.0001	000001272	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.500.000	-67.791	0	0	3.432.209
			F	4	2	90	0	1000	5.500.000	-106.529	0	0	5.393.471
06.122.0032.20TP.0001	000001266	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	4.483.001.471	0	0	0	4.483.001.471
06.122.0032.2000.0001	000001264	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1019	229.288.166	0	0	0	229.288.166
			F	3	2	90	0	1000	527.633.676	-10.219.778	5.000	0	517.418.898
			F	4	2	90	0	1019	2.000.000	0	0	0	2.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	2	90	0	1050	638.158	0	0	0	638.158
06.122.0032.21EP.0002	000001270	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	30.827.919	0	0	0	30.827.919
06.122.0032.216H.0001	000001269	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	12.810.000	-248.117	0	0	12.561.883
06.331.0032.2004.0001	000001265	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	56.481.180	0	0	0	56.481.180
06.331.0032.212B.0001	000001267	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	204.508.004	0	0	0	204.508.004
06.331.0032.212B.0002	000001268	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	21.535.334	0	0	0	21.535.334
06.846.0032.09HB.0001	000001274	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	941.911.507	0	0	0	941.911.507
09.272.0032.0181.0001	000001273	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	950.317.857	0	0	0	950.317.857
			S	1	1	90	0	1056	1.757.971.576	0	0	0	1.757.971.576
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**91.391.723**	**0**	**0**	**0**	**91.391.723**
28.846.0909.000M.0001	000001275	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	43.501.622	0	0	0	43.501.622
28.846.0909.00S6.0001	000001276	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00UI.0001	000001277	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado - Nacional	F	3	2	90	0	1019	47.200.000	0	0	0	47.200.000
28.846.0909.0536.0001	000001278	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	677.101	0	0	0	677.101
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**8.750.000**	**-169.479**	**0**	**0**	**8.580.521**
28.846.0910.0122.0002	000001279	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior	F	3	2	80	0	1000	8.750.000	-169.479	0	0	8.580.521
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**683.680.000**	**-581.072**	**37.145.065**	**0**	**720.243.993**
06.181.5116.15F9.0001	000001283	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1019	66.300.000	0	0	0	66.300.000
06.181.5116.15F9.0012	000030285	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
06.181.5116.15F9.0014	000030202	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.200.000	0	3.200.000
06.181.5116.15F9.0017	000030219	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
06.181.5116.15F9.0022	000030231	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	0	0	1.650.000	0	1.650.000
06.181.5116.15F9.0025	000030277	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.15F9.0054	000030221	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.500.000	0	3.500.000
06.181.5116.15WH.2408	000001284	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	1019	4.000.000	0	0	0	4.000.000
06.181.5116.15WI.0981	000001285	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	1019	3.200.000	0	0	0	3.200.000
06.181.5116.15XA.1048	000001286	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE	F	4	2	90	0	1019	3.300.000	0	0	0	3.300.000
06.181.5116.15XB.5664	000001287	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1019	900.000	0	0	0	900.000
06.181.5116.15XC.0734	000001288	Construção da Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Município de São Luís - MA	F	4	2	90	0	1019	100.000	0	0	0	100.000
06.181.5116.15XE.1853	000001289	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	90	0	1019	5.400.000	0	0	0	5.400.000
06.181.5116.15ZE.1695	000001290	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Pernambuco/PE - No Município de Recife - PE	F	4	2	90	0	1019	2.600.000	0	0	0	2.600.000
06.181.5116.155H.2762	000001282	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG	F	4	2	90	0	1019	3.600.000	0	0	0	3.600.000
06.181.5116.164A.3341	000001291	Implantação do Pátio Multipropósito da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	4	2	90	0	1019	1.800.000	0	0	0	1.800.000
06.181.5116.2586.0001	000001280	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	1000	30.000.000	-581.072	0	0	29.418.928

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federal													
			F	4	2	90	0	1019	24.154.685	0	0	0	24.154.685
			F	3	2	90	0	1019	275.845.315	0	0	0	275.845.315
06.181.5116.2726.0001	000001281	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	2	90	0	1025	3.800	0	0	0	3.800
			F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	2	90	0	1019	197.173.141	0	0	0	197.173.141
			F	3	2	90	0	1025	34.409.628	0	0	0	34.409.628
			F	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
			F	4	2	90	0	1019	30.893.431	0	0	0	30.893.431
06.181.5116.2726.0012	000030272	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Acre	F	4	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.181.5116.2726.0014	000030223	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima	F	4	6	90	0	1000	0	0	3.400.000	0	3.400.000
06.181.5116.2726.0021	000030267	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão	F	4	6	90	0	1000	0	0	326.000	0	326.000
06.181.5116.2726.0022	000030207	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	2.050.000	0	2.050.000
06.181.5116.2726.0024	000030229	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	90	0	1000	0	0	820.000	0	820.000
06.181.5116.2726.0025	000030238	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba	F	4	6	90	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
06.181.5116.2726.0026	000030253	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	1000	0	0	880.000	0	880.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
06.181.5116.2726.0027	000030263	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas	F	4	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
06.181.5116.2726.0028	000030258	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe	F	4	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
06.181.5116.2726.0031	000030232	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.2726.0053	000030204	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal	F	4	6	90	0	1000	0	0	2.024.064	0	2.024.064
06.181.5116.2726.1476	000030230	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Município de Patos - PB	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
06.181.5116.2726.7003	000031780	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Aquisição de equipamento e material permanente - No Estado do Espírito Santo	F	4	7	90	0	1000	0	0	9.385.000	0	9.385.000
								Total da UO:	**10.043.382.916**	**-12.005.532**	**37.155.065**	**0**	**10.068.532.449**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**16.775.497**	**0**	**0**	**0**	**16.775.497**
09.272.0032.0181.0053	000001296	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	888.441	0	0	0	888.441
14.122.0032.20TP.0053	000001293	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.866.275	0	0	0	13.866.275
14.122.0032.216H.0001	000001295	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	195.000	0	0	0	195.000
14.331.0032.2004.0053	000001292	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	183.600	0	0	0	183.600
14.331.0032.212B.0053	000001294	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	953.980	0	0	0	953.980
14.846.0032.09HB.0053	000001297	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	688.201	0	0	0	688.201
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000001298	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**50.953.493**	**-266.294**	**0**	**0**	**50.687.199**
14.211.5115.00PN.0002	000001300	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1050	500.000	0	0	0	500.000
14.422.5115.2807.0001	000001299	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional	F	4	2	90	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
			F	4	2	90	0	1050	3.343.493	0	0	0	3.343.493
			F	3	2	90	0	1050	33.361.507	0	0	0	33.361.507
			F	3	2	90	0	1000	11.248.493	-217.872	0	0	11.030.621
								Total da UO:	**67.741.990**	**-266.294**	**0**	**0**	**67.475.696**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30212 - Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.404.563**	**0**	**0**	**0**	**4.404.563**
04.122.0032.20TP.5664	000001302	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	4.044.975	0	0	0	4.044.975
04.122.0032.216H.5664	000001304	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
04.331.0032.2004.5664	000001301	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	2.064	0	0	0	2.064
04.331.0032.212B.5664	000001303	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	110.388	0	0	0	110.388
04.846.0032.09HB.5664	000001306	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	97.136	0	0	0	97.136
09.272.0032.0181.5664	000001305	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000001307	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**14.613.770**	**-277.104**	**0**	**0**	**14.336.666**
04.125.5115.21D5.5664	000001308	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	91	0	1000	7.247	0	0	0	7.247
			F	3	2	90	0	1000	14.306.523	-277.104	0	0	14.029.419
								Total da UO:	**19.031.333**	**-277.104**	**0**	**0**	**18.754.229**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos													
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**685.584.152**	**0**	**10.000**	**0**	**685.594.152**
14.422.5115.6067.0001	00000309	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	4	2	90	0	1083	344.446.241	0	0	0	344.446.241
			F	3	2	90	0	1083	341.137.911	0	0	0	341.137.911
								Total da UO:	**685.584.152**	**0**	**10.000**	**0**	**685.594.152**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**186.661.354**	**0**	**0**	**0**	**186.661.354**
06.122.0032.2000.0001	000001310	Administração da Unidade - Nacional	F	3	1	90	0	1050	75.000.000	0	0	0	75.000.000
			F	4	1	90	0	1121	1.500.000	0	0	0	1.500.000
			F	3	1	90	0	1052	29.500.000	0	0	0	29.500.000
			F	3	1	90	0	1121	60.050.000	0	0	0	60.050.000
			F	4	1	90	0	1050	19.611.354	0	0	0	19.611.354
06.122.0032.216H.0001	000001311	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	1	90	0	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
5116		**Segurança Pública com Cidadania**							**229.424.105**	**0**	**0**	**0**	**229.424.105**
06.128.5116.00CA.0001	000001314	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	1	90	0	1052	20.000.000	0	0	0	20.000.000
06.421.5116.00R3.0001	000001315	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional	F	4	1	30	0	1052	23.000.000	0	0	0	23.000.000
06.421.5116.164C.5664	000001313	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF	F	4	1	90	0	1121	31.036.080	0	0	0	31.036.080
06.421.5116.21BP.0001	000001312	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional	F	4	1	30	0	1052	600.000	0	0	0	600.000
			F	3	1	30	0	1121	25.639.606	0	0	0	25.639.606
			F	3	1	90	0	1052	1.000.000	0	0	0	1.000.000
			F	3	1	90	0	1121	74.076.000	0	0	0	74.076.000
			F	4	1	90	0	1052	7.172.419	0	0	0	7.172.419
			F	4	1	30	0	1121	12.900.000	0	0	0	12.900.000
			F	4	1	90	0	1121	34.000.000	0	0	0	34.000.000
								Total da UO:	**416.085.459**	**0**	**0**	**0**	**416.085.459**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.594.962**	**0**	**0**	**0**	**1.594.962**
04.122.0032.21GZ.0001	000001316	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	1	90	0	1121	500.000	0	0	0	500.000
04.211.0032.165U.0001	000001317	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	1	90	0	1121	1.094.962	0	0	0	1.094.962
5116	**Segurança Pública com Cidadania**								**2.535.390.912**	**0**	**500.000**	**0**	**2.535.890.912**
06.128.5116.00CA.0001	000001322	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	3	1	90	0	1121	90.696.400	0	0	0	90.696.400
06.181.5116.00R2.0001	000001323	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional	F	3	1	31	0	1251	373.248.375	0	0	0	373.248.375
			F	4	1	31	0	1251	793.152.801	0	0	0	793.152.801
06.181.5116.15P9.0053	000001320	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal	F	4	1	90	0	1121	5.000.000	0	0	0	5.000.000
06.181.5116.164D.0001	000001321	Construção de Unidades Operacionais e Administrativas - Plano Amas - Nacional	F	4	1	90	0	1096	15.229.000	0	0	0	15.229.000
06.181.5116.2B00.0001	000001319	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	1	90	0	1121	177.933.160	0	0	0	177.933.160
			F	4	1	90	0	1121	20.000.000	0	0	0	20.000.000
			F	3	1	90	0	1050	23.095.062	0	0	0	23.095.062
			F	3	1	90	0	1096	26.007.523	0	0	0	26.007.523
06.181.5116.21BQ.0001	000001318	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	1	90	0	1096	26.883.000	0	0	0	26.883.000
			F	4	1	90	0	1121	152.689.742	0	0	0	152.689.742
			F	3	1	90	0	1052	69.842.143	0	0	0	69.842.143
			F	3	1	90	0	1121	482.531.694	0	0	0	482.531.694
06.422.5116.00UZ.0001	000001325	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional	F	4	1	90	0	1121	162.932.012	0	0	0	162.932.012
06.422.5116.00V0.0001	000001326	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional	F	4	1	30	0	1050	112.250.000	0	0	0	112.250.000
06.482.5116.00U1.0001	000001324	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Nacional	F	3	1	90	0	1121	3.900.000	0	0	0	3.900.000
								Total da UO:	**2.536.985.874**	**0**	**500.000**	**0**	**2.537.485.874**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24612.37392-03

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XV - Justiça e Segurança Pública

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas													
0999	**Reserva de Contingência**								**218.335.505**	**0**	**0**	**0**	**218.335.505**
99.999.0999.0Z00.6497	000001327	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	87.400.774	0	0	0	87.400.774
99.999.0999.0Z00.6497	000001328	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1003	79.403.964	0	0	0	79.403.964
99.999.0999.0Z00.6497	000001327	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	51.530.767	0	0	0	51.530.767
5115	**Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos**								**43.000.000**	**0**	**1.810.000**	**0**	**44.810.000**
06.422.5115.20IE.0001	000001329	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	15.000	0	15.000
			F	3	2	50	0	1052	2.280.000	0	0	0	2.280.000
			F	3	2	90	0	1052	20.187.429	0	0	0	20.187.429
			F	3	6	99	0	1000	0	0	390.000	0	390.000
			F	3	2	80	0	1052	3.600.000	0	0	0	3.600.000
			F	4	2	90	0	1052	2.809.125	0	0	0	2.809.125
			F	3	2	40	0	1052	7.200.000	0	0	0	7.200.000
			F	4	2	90	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	3	2	90	0	1050	6.523.446	0	0	0	6.523.446
			F	3	2	30	0	1052	400.000	0	0	0	400.000
06.422.5115.20IE.0023	000030270	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará	F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.422.5115.20IE.0033	000030278	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
06.422.5115.20IE.0035	000030241	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	**261.335.505**	**0**	**1.810.000**	**0**	**263.145.505**

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6421589099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública**, ao PL nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", no tocante ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XV – Justiça e Segurança Pública, decidiu pela aprovação do Relatório.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Senador Marcos Rogério
Relator Setorial – Área Temática XV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 50, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Trabalho e Previdência
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Senador Ciro Nogueira

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XIV
TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Relator Setorial:
Sen. Ciro Nogueira (PP/PI)

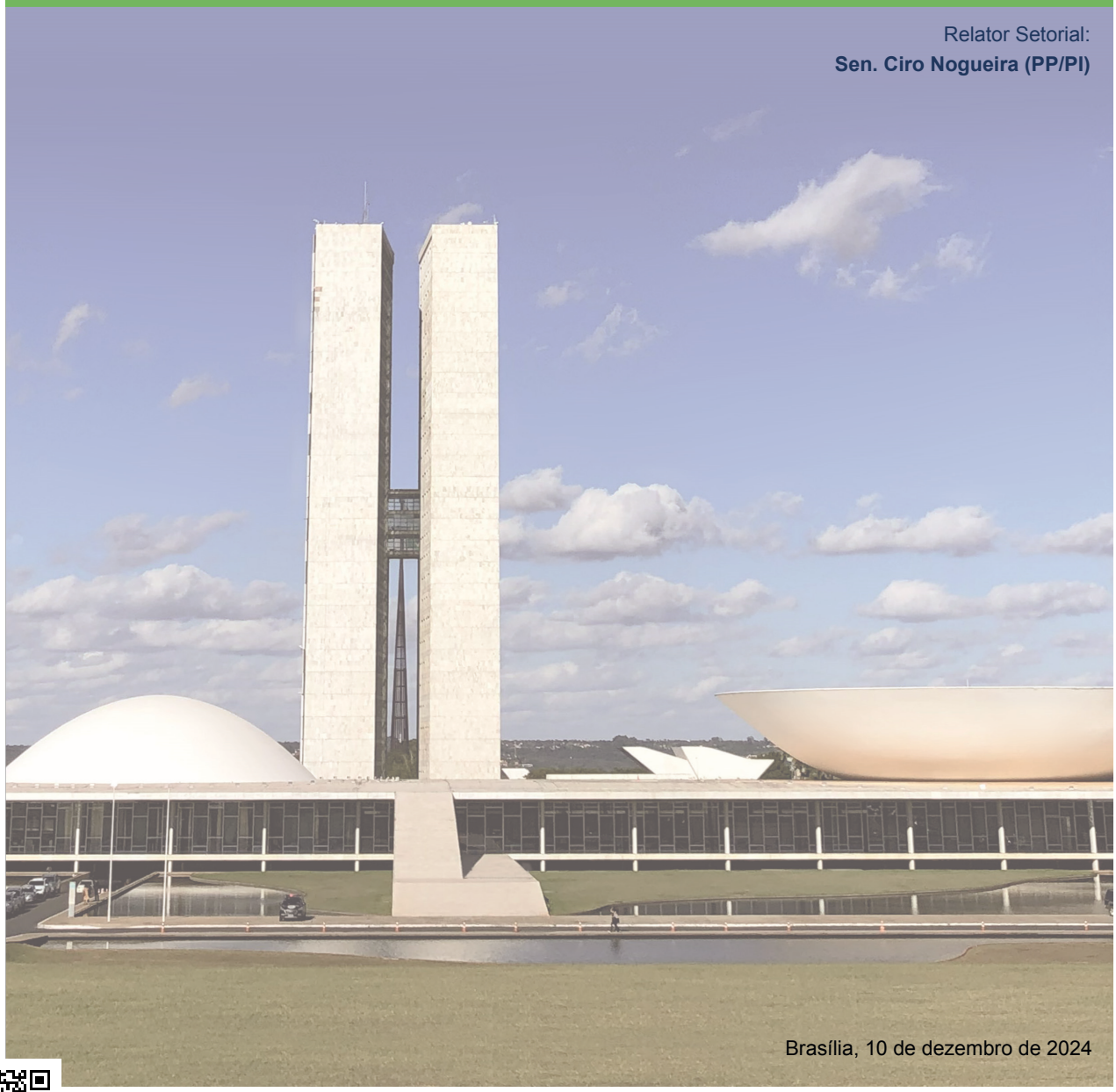

Brasília, 10 de dezembro de 2024

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	12
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	13
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	14
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	15
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	16
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	21
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	22
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	23
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	24
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	25
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	26
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	27
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	28
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	29
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	30
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	31
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	32
XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	33

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/24770.63846-51

Relatório Setorial (Texto do Relator)

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência - PLN nº 26, de 2024 - CN

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024

Da Relatoria da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que *"Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025"*, na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Previdência Social.

Relator Setorial: Senador Ciro Nogueira.

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Nos termos dos arts. 84, inciso XXIII, e 165, *caput*, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Previdência Social (33000) e Ministério do Trabalho e Emprego (40000), nos termos da Instrução Normativa nº 1/2023 e do parecer preliminar ao Projeto de Lei Orçamentária para 2025, ambos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e ii) propor relatório setorial com apreciação das emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.b da parte especial do parecer preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

1.2. Análise da Proposta Setorial

1.2.1. Aspectos Gerais da Proposta do Poder Executivo

No âmbito da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, foram alocados R$ 1.150,4 bilhões distribuídos entre as unidades orçamentárias, conforme mostra a tabela 1.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Tabela 1 - Despesas programadas e recursos condicionados por UO

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Programado	Fontes condicionadas		
		Pendente de aprovação legislativa	Excesso de operação de crédito	Total
MPS - Adm. Direta	2.440,9			
INSS	14.476,6			
FRGPS	1.011.912,1	43.743,5	180.686,1	224.429,6
Previc	97,9			
MTE - Adm. Direta	2.862,9			
Fundacentro	115,0			
FAT	118.533,3			
Total	1.150.438,7	43.743,5	180.686,1	224.429,6

Fonte: PLOA 2025.

Parte dos recursos, no montante de R$ 180,7 bilhões, está condicionada à aprovação de crédito adicional pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, para pagamento de benefícios previdenciários (R$ 167,2 bilhões), sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor (R$ 8,5 bilhões) e precatórios excedentes ao subteto da Emenda Constitucional nº 114/2021 (R$ 5 bilhões). Outra parcela, de R$ 43,7 bilhões, destinada ao atendimento das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, está condicionada à aprovação de alterações na legislação.

1.2.2. Alocações para 2025 no PLOA e execução recente

A tabela 2 apresenta a execução orçamentária do exercício anterior e corrente, bem como as autorizações trazidas pelo PLOA 2025 para as unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática XIV – Trabalho e Previdência.

Tabela 2 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 por UO

R$ milhões

Unidade Orçamentária	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
MTE – Adm. Direta	6.531,0	3.657,6	6.090,7	4.291,3	2.862,9	-794,7	-27,8%	-3.227,8	-112,7%
Fundacentro	104,5	112,8	113,5	108,5	115,0	2,2	1,9%	1,5	1,3%
FAT	95.524,9	106.792,7	107.859,7	93.974,1	118.533,3	11.740,6	9,9%	10.673,6	9,0%
MPS – Adm. Direta	45,7	3.562,3	2.134,0	2.033,4	2.440,9	-1.121,4	-45,9%	306,9	12,6%
INSS	13.302,5	13.474,4	14.023,7	12.359,1	14.476,6	1.002,2	6,9%	452,9	3,1%
FRGPS	904.672,4	918.969,2	926.330,6	921.070,8	1.011.912,1	92.942,9	9,2%	85.581,5	8,5%
Previc	42,2	61,8	60,8	38,8	97,9	36,1	36,9%	37,1	37,9%
Total	1.020,2	1.046.658,1	1.056.613,0	1.033.826,4	1.150.438,7	103.780,70	9,0%	93.825,70	8,2%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.
Obs.: Execução do exercício corrente até outubro, inclusive.

A seguir, apresentamos com maior detalhamento as informações atinentes às unidades orçamentárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS, tendo em vista a relevância e a materialidade dos recursos envolvidos. Vale dizer que elas representam 99,5% dos recursos alocados para atendimento das despesas das unidades orçamentárias desta relatoria.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

1.2.2.1. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

O Fundo de Amparo ao Trabalhador, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, destina-se ao custeio do seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico. O financiamento do desenvolvimento econômico é realizado por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao qual são destinados, pelo menos, 28% das contribuições sociais do PIS/PASEP. Para custear essas ações, o Fundo conta com outras receitas, a exemplo do rendimento de aplicações financeiras.

Como as variáveis que influenciam a evolução das receitas e das despesas do FAT são distintas, as receitas e despesas se comportam de maneiras diferentes ao longo dos anos. Esse descompasso acarreta eventuais déficits que, normalmente, são cobertos com recursos do Tesouro e oriundos de devolução de recursos que o FAT detém no BNDES.

No caso das receitas, verifica-se um aumento de arrecadação a partir de 2020. Um dos fatores para esse comportamento foi a não incidência da DRU nas receitas do PIS/PASEP, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Do lado das despesas, pode-se mencionar a influência, entre outros fatores, da política do salário mínimo, uma vez que esta impacta diretamente os valores do abono salarial e do seguro-desemprego. O pagamento desses benefícios representa a despesa mais significativa do FAT.

A edição da MP nº 665, de 30 de dezembro de 2014, convertida na Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015, contribuiu para a diminuição dos gastos. Em síntese, a MP elevou a carência para recebimento do seguro-desemprego, vinculou o tempo de duração do benefício ao quantitativo de solicitações efetuadas e fixou alguns critérios para concessão do benefício ao pescador artesanal. O abono salarial, por seu turno, deixou de corresponder a um salário mínimo integral e passou a ser calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados, sendo o valor do benefício limitado a um salário mínimo.

Vale mencionar que a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2024, recentemente enviada ao Congresso Nacional no bojo de medidas de contenção de gastos, propõe fixar o limite de remuneração de referência para o abono salarial em R$ 2.640,00, com correção pelo INPC a partir de 2026, com a condição de que esse limite não seja inferior a 1,5 salário mínimo. A redação atual do art. 239, § 3º, da Constituição Federal prevê como critério de elegibilidade ao abono a remuneração de até 2 salários mínimos mensais. De acordo com o Poder Executivo, essa mudança representa uma contenção fiscal de R$ 0,1 bilhão para 2025, de R$ 0,7 bilhão nos próximos dois anos e de R$ 18,1 bilhões até 2030.

No PLOA 2025 estão previstas despesas de R$ 87,4 bilhões para pagamento dos benefícios de seguro-desemprego e abono salarial. O total alocado para pagamento dos benefícios equivale a 73,8% das despesas do Fundo. De acordo com o item XII do anexo II das informações complementares ao PLOA 2025, cada um real de aumento no salário mínimo eleva as despesas com pagamento de abono salarial e seguro-desemprego em

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

R$ 58,0 milhões. Dito de outra forma, o aumento de 1 p.p. no salário mínimo acarreta elevação de R$ 875,0 milhões nas despesas com abono salarial e seguro-desemprego.

Tabela 3 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 (FAT)

R$ milhões

Despesas (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Abono salarial (0581)	25.047,3	28.054,0	28.006,0	27.987,8	30.720,5	2.666,5	8,7%	2.714,5	8,8%
Seguro desemprego (00H4)	47.713,6	50.457,6	52.177,3	42.263,0	56.770,0	6.312,4	11,1%	4.592,7	8,1%
Fin. prog. desenv. econ. a cargo do BNDES (0158)	22.090,7	27.824,9	27.153,3	23.372,1	30.615,3	2.790,4	9,1%	3.462,0	11,3%
Demais despesas, inclusive sentença judiciais (4741, 4245, 20YY, 2B12, 20JT, 21FU, 20Z1 e 0625)	561,5	456,2	523,0	351,2	427,5	-28,7	-6,7%	-95,5	-22,3%
Total	95.413,1	106.792,7	107.859,6	93.974,1	118.533,3	11.740,6	9,9%	10.673,7	9,0%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Para o financiamento do desenvolvimento econômico a cargo do BNDES, estão alocados R$ 30,6 bilhões. Tal importância corresponde a 25,8% das despesas do FAT.

Abrindo-se as dotações do FAT para 2025 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 3 - Outras Despesas Correntes, R$ 87,9 bilhões; GND 4 – Investimentos, R$ 3,8 milhões; e GND 5 – Inversões Financeiras, R$ 30,6 bilhões.

1.2.2.2. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia criada pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com base na autorização dada na Lei nº 8.029, de 1990, com a atribuição de gerir e administrar a concessão de benefícios e serviços previdenciários, bem como realizar a arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias. Esta última competência, contudo, foi posteriormente assumida pela Receita Federal do Brasil, que passou a centralizar a arrecadação de todos os impostos e contribuições federais. Vale salientar que, nesta unidade orçamentária, não estão contempladas as dotações relacionadas ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, que são alocadas em fundo próprio, conforme se verá no tópico seguinte.

As dotações do INSS no PLOA 2025, de R$ 14,5 bilhões, são discriminadas na tabela 4. Algumas ações orçamentárias foram agrupadas para fins de comparação e simplificação da tabela. Em relação às dotações autorizadas no orçamento da autarquia no exercício corrente, constata-se aumento de 3,2% na proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

As despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais correspondem à maior parte das dotações do INSS, equivalente a 64,1% do total, sendo 20,9% destinados ao pessoal ativo, 39,0% aos inativos e pensionistas e 4,2% para a contribuição patronal previdenciária.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

A ação voltada para o pagamento do benefício especial assegurado aos servidores públicos e membros que optaram pela migração do regime próprio de previdência social (RPPS) para o regime próprio complementar (RPC) e da complementação de aposentadorias e pensões aos ferroviários da extinta RFFSA apresentou aumento em relação ao montante da proposta orçamentária para 2024 e redução em relação ao total de recursos autorizado para o ano em curso.

Tabela 4 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 (INSS)

R$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Administração da unidade e atendimento da clientela (2000, 21FT)	103,2	1.471,9	1.635,1	1.315,8	1.595,3	123,4	7,7%	-39,8	-2,5%
Ativos civis da União (20TP)	2.764,3	2.888,1	3.957,4	3.517,8	3.020,2	132,1	4,4%	-937,2	-31,0%
Benefícios a servidores (216H, 212B e 2004)	273,6	289,0	430,5	384,7	383,5	94,5	24,6%	-47,0	-12,3%
Aposentadoria e pensões civis da União (0181)	5.538,8	5.650,9	5.651,8	5.571,4	5.652,6	1,7	0,0%	0,8	0,0%
Benefício especial e demais complementações de aposentadoria (00S6 e 00UX)	416,0	407,2	439,2	381,8	414,0	6,8	1,6%	-25,2	-6,1%
Benefícios de legislação especial (0536)	900,4	1.041,7	1.107,7	829,3	1.750,2	708,5	40,5%	642,5	36,7%
Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do RPPS (09HB)	591,3	600,1	832,1	763,1	604,8	4,7	0,8%	-227,3	-37,6%
Demais (2562, 00UU, 2294, 20GN, 00SA, 21EU, 2591, 2585 e 2292)	1.038,6	1.125,6	1.438,3	997,3	1.056,1	-69,5	-6,6%	-382,2	-36,2%
Total	11.626,2	13.474,4	15.492,1	13.761,2	14.476,6	1.002,2	6,9%	-1.015,4	-7,0%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

Examinando-se as dotações do INSS para 2025 por Grupo de Natureza da Despesa – GND, observam-se os seguintes valores: GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, R$ 10,0 bilhões; GND 3 - Outras Despesas Correntes, R$ 4,4 bilhões; e GND 4 – Investimentos, R$ 33,0 milhões.

1.2.2.3. Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FRGPS garante a cobertura do pagamento dos benefícios previdenciários do RGPS (aposentadorias e pensões urbanas, rurais e especiais, auxílio-doença, salário maternidade, salário família etc.).

No PLOA 2025, as receitas do FRGPS estão estimadas em R$ 713,9 bilhões, o que corresponde a aumento nominal de 10,2% em relação a 2024, tendo por base a estimativa de arrecadação de R$ 647,8 bilhões, de acordo com o relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 4º bimestre. A estimativa da receita contempla previsão de crescimento da massa salarial nominal de 7,84%.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

As despesas do FRGPS foram fixadas em R$ 1,0 trilhão, distribuído para pagamentos de benefícios previdenciários (R$ 964,3 bilhões), compensação entre regimes previdenciários (R$ 8,3 bilhões) e sentenças judiciais (R$ 39,4 bilhões). As projeções de despesas contemplam crescimento vegetativo dos benefícios de 2,16%, variação projetada do INPC para 2024 de 3,65% e reajuste de 6,87% do salário mínimo que deverá vigorar a partir de janeiro de 2024.

Essa projeção de salário mínimo não considera a regra provisória proposta no Projeto de Lei nº 4.614/2024 (PL 4.614/2024), recém apresentado na Câmara dos Deputados, que submete o aumento real do salário mínimo de 2025 a 2030 aos limites definidos para o crescimento da despesa primária pela Lei Complementar nº 200/2023. Nesses termos, o aumento real do valor do salário mínimo não poderia ser inferior a 0,6% nem superior ao índice efetivamente apurado para o crescimento real do limite das despesas primárias, nos termos da LC 200/2023. Atualmente, a Lei nº 14.663/2023 estabelece que o ganho real do salário mínimo equivale ao crescimento real do PIB de 2 anos anteriores. Informa o Poder Executivo que essa medida tem impacto positivo de R$ 2,2 bilhões para 2025.

Cabe destacar que parte dos valores alocados para pagamento de benefícios previdenciários na Proposta Orçamentária, equivalente a R$ 224,4 bilhões, advém de fontes condicionadas, sendo que R$ 43,7 bilhões dependem de aprovação de alterações na legislação e R$ 180,7 bilhões decorrem de operações de crédito condicionadas à aprovação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 167, III, da Constituição Federal.

No que tange ao salário mínimo, importante ressaltar que variações em torno do valor indicado têm repercussões nas receitas e despesas previdenciárias, conforme Tabela 5.

Tabela 5 – Efeito do aumento do salário-mínimo

R$ 1,00

Item	Aumento de R$ 1,00 no salário-mínimo	Aumento de 1 p.p. no salário-mínimo
Receita Previdenciária	6.394.694	96.495.929
Benefícios da Previdência	286.000.816	3.921.811.408

Fonte: Informações complementares ao PLOA 2025, Anexo II, XII.

A Tabela 6 registra a execução das despesas do Fundo do Regime Geral da Previdência Social.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Tabela 6 - Execução orçamentária recente e PLOA 2025 por ação

R$ milhões

Despesa (Ação orçamentária)	Despesa Executada LOA 2023	PL 2024 (a)	LOA 2024		PL 2025 (c)	Variação			
			Autorizado (b)	Empenhado		(d)=(c)-(a)	(d)/(c)	(e)=(c)-(b)	(e)/(c)
Benefícios previdenciários (00SJ)	839.909,7	885.193,0	892.922,4	892.515,6	964.274,2	79.081,20	8,2%	71.351,80	7,4%
Compensação previdenciária (009W)	7.992,4	6.053,3	7.053,3	7.053,3	8.251,0	2.197,70	26,6%	1.197,70	14,5%
Sentenças judiciais (0005, 0625 e 00WU)	56.770,2	27.722,9	26.354,8	21.501,9	39.387,0	11.664,10	29,6%	13.032,20	33,1%
Total	904.672,3	918.969,2	926.330,5	921.070,8	1.011.912,1	92.943,00	9,2%	85.581,70	8,5%

Fonte: SIGA e PLOA 2025.

O confronto entre as receitas e as despesas do RGPS no PLOA 2025 revela necessidade de financiamento equivalente a R$ 286,1 bilhões. A expectativa é de estabilização do déficit em relação ao PIB nos próximos anos, tendo em vista os efeitos da política de valorização do salário mínimo reduzirem os efeitos da reforma previdenciária no lado da despesa.

Apesar de deficits previdenciários registrados ao longo do tempo, incentivos fiscais incidentes sobre as contribuições sociais para o regime geral de previdência social têm sido preservados, uma vez que a maioria deles visa aumentar a cobertura previdenciária.

Destacamos, também, que a nova projeção do INPC para 2024, de 4,40%, divulgado pela Secretaria de Política Econômica em novembro/2024, indica salário mínimo de R$ 1.517 para 2025, sem considerar a regra proposta no PL 4.614/2024. O aumento em relação ao valor considerado na elaboração da proposta orçamentária (R$ 1.509) tem impacto sobre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários.

Além disso, deve ser salientado que a projeção de despesas com benefícios previdenciários para 2025 é realizada a partir do gasto estimado para 2024. O Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre de 2024 projeta despesas totais com benefícios de R$ 907,5 bilhões, ante R$ 898,5 bilhões considerados quando do envio da Proposta Orçamentária.

Os dois fatores mencionados, a correção da despesa com benefícios previdenciários para 2024 e o aumento do INPC projetado, apontam para uma possível subestimação de aproximadamente R$ 16 bilhões dessa despesa, que poderia se reduzir para cerca de R$ 14 bilhões, em caso de aprovação do PL 4.614/2024. Essa situação transcende os trabalhos desta relatoria, porém entendemos que essa despesa, em especial, deveria ser objeto de acompanhamento mais detalhado pela CMO.

2. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

No âmbito da Área Temática 14, foram apresentadas 94 emendas, todas de apropriação. Quanto ao autor, 86 emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 8 são coletivas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

2.1. Emendas Individuais

As emendas individuais apresentadas foram aprovadas integralmente. O atendimento pelo valor solicitado (montante global de R$ 83.339.990) foi possível em virtude de repasses efetuados pela relatoria-geral, oriundos de reservas constituídas no PLOA 2025, em consonância com o disposto no art. 166, § 9º, da Constituição.

Conforme permissivo constante da parte especial do parecer preliminar, esta relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, poderiam implicar em impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo a nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se acham aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão, caso não atenda à intenção parlamentar.

2.2. Emendas Coletivas

As 8 emendas coletivas totalizaram o valor solicitado de R$ 1.396.900.000, incluído o montante de R$ 26.900.000 da parcela impositiva de uma emenda de bancada. Todas as emendas foram apresentadas na modalidade de apropriação, não tivemos emendas de remanejamento.

Para promover o atendimento das emendas coletivas, esta relatoria utilizou a reserva de recursos setorial, constituída por recursos que foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, no montante de R$ 24.043.715.

A fim de não prejudicar o orçamento dos órgãos integrantes desta Área Temática, optamos por não realizar cancelamentos nas dotações constantes da Proposta Orçamentária, em que pese a faculdade conferida pelos itens 22 e seguintes da parte especial do parecer preliminar da CMO. Afinal, os órgãos já sofreram cortes em seus valores iniciais definidos pelo próprio parecer preliminar. Além disso, existe a expectativa de realização de novos cortes nas dotações do Projeto na fase da relatoria geral.

No atendimento das emendas coletivas, prestigiamos as emendas de comissão, com especial atenção para as ações *215F – Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo* e *20Z1 – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores*. Trata-se de políticas públicas de grande relevância para o desenvolvimento da atividade econômica e do mercado de trabalho. Tal procedimento para atendimento das emendas coletivas é justificado por estar previsto na Lei Complementar nº 210/2024, em seu art. 11, § 3º, que será adicionado o valor de R$ 11,5 bilhões para as emendas não impositivas para 2025.

Com relação à emenda de bancada nº 71080003, que solicita dotações

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

identificadas com os RPs 2 e 7, encaminhamos sua aprovação parcial, atendendo integralmente a solicitação da parte impositiva. Entendemos que a dotação marcada com o RP 2 não atende ao que dispõe o item 27 da parte dispositiva do relatório do Comitê de Admissiblidade de Emendas da CMO, a partir da interpretação adotada do art. 11, § 5º, da Lei Complementar nº 210/2024.

3. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

3.1. Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

3.2. Créditos Especiais e Extraordinários Aprovados ou em Apreciação nos Últimos Quatro Meses de 2024

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da parte especial do parecer preliminar estabelece que as relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento a esse dispositivo do parecer preliminar, apresentamos na tabela a seguir a relação de créditos especiais e extraordinários aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial.

Tabela 7 - Crédito especial e extraordinário passível de reabertura

R$ 1,00

Ato Legal	ÓRGÃO	Ação (Cod)	Ação	Valor (R$)
MPV 1.257, de 17 de setembro de 2024 (Crédito Extraordinário)	33000 - MPS	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	2.834.326.815

Fonte: Siop.

3.3. Atendimento das Normas Constitucionais e Legais

A teor do que dispõe o Item 38.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

4. INDICAÇÕES À RELATORIA-GERAL

4.1. Movimentação de recursos

Esta relatoria procurou atender o máximo possível das demandas apresentadas por meio das emendas parlamentares. Foi acrescido na programação desta Área Temática o montante equivalente a R$ 134,3 milhões. No entanto, o resultado líquido desse aumento foi diminuído em R$ 14,9 milhões em virtude do cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar, que afetou dotações de algumas das unidades orçamentárias, como mostrado na tabela a seguir.

Tabela 8 - Cancelamentos prévios autorizados no parecer preliminar e atendimento das emendas pelo relator setorial

R$ 1,00

Unidade Orçamentária		Cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar	Acréscimos decorrentes do atendimento de emendas pelo relator setorial
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-3.613.890	
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	-1.193.562	1.600.015
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	-9.845.326	61.531.981
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	-254.271	
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		71.151.709
Total		-14.907.049	134.283.705

Fonte: SIGA.

4.2. Necessidade de reforço e recomposição de dotações

Em face da escassez de recursos, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância. Além disso, algumas dotações sofreram redução devido ao cancelamento prévio autorizado no parecer preliminar.

Assim, seria importante o reforço das dotações orçamentárias das emendas coletivas, mencionadas no item 2.2 deste relatório, que não puderam ser plenamente atendidas na fase setorial. Também, entendemos relevante a recomposição das dotações que sofreram cancelamentos autorizados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do parecer preliminar.

Além disso, em atenção ao que dispõe o item 38.V da parte especial do parecer preliminar, consideramos importante alertar a relatoria-geral quanto a possível subestimação das dotações autorizadas para 2025 para as despesas do Regime Geral de Previdência Social, conforme explanado na seção 1.2.2.3 deste relatório.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

5. VOTO

Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo.

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Senador Ciro Nogueira
Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.900.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	24.043.715
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	86	83.339.990
Total do Setor		**94**	**134.283.705**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 33000 - Ministério da Previdência Social		**5**	**1.600.015**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	5	1.600.015
Órgão: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego		**89**	**132.683.690**
BANCADA	Pela Aprovação Parcial	1	26.900.000
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	24.043.715
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	81	81.739.975
Total do Setor		**94**	**134.283.705**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Bancada do Distrito Federal										26.900.000	
71080003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	7	90	0	1000	26.900.000	Pela Aprovação Parcial
				S	3	2	90	0	1000	0	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Assuntos Economicos										16.000.000	
60050002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Administração e Serviço Público										100.000	
50450001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50450002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Trabalho										7.943.715	
50500001	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
50500003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	2	90	0	1000	7.793.715	Pela Aprovação Parcial
50500004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.125.2310.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	50.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										50.943.715	

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										500.000	
30200012	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0043	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										1.000.000	
39010003	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
39010015	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										600.000	
39050019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39050023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										1.800.000	
39060001	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	800.000	Pela Aprovação
39060007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										2.100.000	
42950004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
42950017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	80.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										2.650.000	
42580004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	50	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
42580013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	90	0	1000	550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										997.991	
13310019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	997.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Lima										800.000	
43010008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43010019	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										300.000	
43020017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										200.000	
20830001	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0023	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										320.000	
43110004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	320.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benedita da Silva										200.000	
13100003	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bia Kicis										500.000	
39190020	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0053	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										550.000	
28620006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
28620009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										600.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
39310012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	300.000	Pela Aprovação
39310013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0026	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										200.000	
40870004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										500.000	
25200008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carol Dartora										400.000	
43200002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										500.029	
43410014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	200.014	Pela Aprovação
43410015	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	S	4	6	90	0	1000	300.015	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Adriana Accorsi										1.737.992	
43420006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0052	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	1.637.992	Pela Aprovação
43420011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										2.320.000	
43530009	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
43530011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	1.120.000	Pela Aprovação
43530013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										700.000	
43660002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										300.000	
41860010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20JT.0017	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Tocantins	S	4	6	31	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										4.600.000	
39730004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Erika Kokay										650.000	
28260015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										700.000	
43740008	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43740010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan Maximo										3.400.000	
43850002	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	3.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										1.500.000	
40110004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Boulos										1.000.000	
43860015	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										300.000	
33120012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Izalci Lucas										2.600.000	
41360008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41360013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										1.437.992	
43970006	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0032	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.437.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										400.000	
41900002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										5.500.000	
44020013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44020022	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Leila Barros										1.500.000	
40820019	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lindbergh Farias										3.937.993	
32730007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	3.937.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiza Erundina										400.000	
36110019	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.2314.21FT.0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	4	6	90	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luizianne Lins										1.100.000	
37100010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	900.000	Pela Aprovação
37100019	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										700.000	
28670004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28670014	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										1.000.000	
44220007	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										3.687.992	
19830002	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0043	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	250.000	Pela Aprovação
19830009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	50	0	1000	190.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	2.847.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										250.000	
44340013	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										1.830.000	
41630012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0024	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	1.830.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										450.000	
37350021	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										640.000	
27640023	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0031	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	640.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										1.000.000	
27240006	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										1.300.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14080012	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										6.100.000	
29730018	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	5.250.000	Pela Aprovação
29730020	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0027	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Prof. Reginaldo Veras										250.000	
44490004	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0053	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Luciene Cavalcante										450.000	
44510004	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										900.000	
44550009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44550010	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Monteiro Pai										200.000	
44640014	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										680.000	
40950008	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	680.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										200.000	
40640013	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1	
37990011	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2310.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										400.000	
44710007	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sâmia Bomfim										2.600.000	
41300009	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.650.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.000.000	
44750005	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										1.050.000	
44820025	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										2.700.000	
42780017	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										200.000	
44860011	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	09.122.0032.2000.0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										1.000.000	
41750012	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										700.000	

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
14510020	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.366.2310.2A95.0054	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										850.000	
19970023	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	50	0	1000	630.000	Pela Aprovação
				F	4	6	50	0	1000	220.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										2.900.000	
45000004	**40101** - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	11.334.4006.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										500.000	
41820015	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2310.20Z1.0015	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										83.339.990	

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

SF/24770.63846-51

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

***Não há emenda ASSINADA para este autor.**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.305.250	0	0	0	1.305.250
Total da Região:	**1.305.250**	**0**	**0**	**0**	**1.305.250**
Nacional - NA					
NA	1.150.422.292.809	561.289.773	73.943.730	0	1.151.057.526.312
Total da Região:	**1.150.422.292.809**	**561.289.773**	**73.943.730**	**0**	**1.151.057.526.312**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	0	0	2.900.000	0	2.900.000
GO	0	0	1.637.992	0	1.637.992
MS	0	0	700.000	0	700.000
Total da Região:	**0**	**0**	**5.237.992**	**0**	**5.237.992**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	6.100.000	0	6.100.000
BA	0	0	3.197.991	0	3.197.991
CE	0	0	1.100.000	0	1.100.000
PE	0	0	6.300.000	0	6.300.000
RN	0	0	2.530.000	0	2.530.000
SE	0	0	680.000	0	680.000
Total da Região:	**0**	**0**	**19.907.991**	**0**	**19.907.991**
Região Norte - NO					
PA	0	0	1.500.000	0	1.500.000
RO	0	0	200.000	0	200.000
RR	0	0	200.014	0	200.014
TO	0	0	300.000	0	300.000
Total da Região:	**0**	**0**	**2.200.014**	**0**	**2.200.014**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	1.737.992	0	1.737.992
MG	0	0	3.590.000	0	3.590.000
RJ	0	0	6.657.994	0	6.657.994
SP	14.996.081	-200.039	8.200.000	0	22.996.042
Total da Região:	**14.996.081**	**-200.039**	**20.185.986**	**0**	**34.982.028**
Região Sul - SL					
PR	0	0	1.450.000	0	1.450.000
RS	0	0	10.557.992	0	10.557.992
SC	0	0	800.000	0	800.000
Total da Região:	**0**	**0**	**12.807.992**	**0**	**12.807.992**
Total do Setor:	1.150.438.594.140	561.089.734	134.283.705	0	1.151.133.967.579

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	2.440.921.154	-3.613.890	0	0	2.437.307.264
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	14.476.584.604	-1.193.562	1.600.015	0	14.476.991.057
33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	97.851.395	0	0	0	97.851.395
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.011.912.121.416	0	0	0	1.011.912.121.416
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	2.862.856.713	-9.845.326	61.531.981	0	2.914.543.368
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	114.996.053	-254.271	0	0	114.741.782
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	118.533.262.805	575.996.783	71.151.709	0	119.180.411.297
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	200.000	0	0	0	200.000
09 - Previdência Social	986.049.047.528	-4.807.452	1.600.015	0	986.045.840.091
28 - Encargos Especiais	42.832.069.756	0	0	0	42.832.069.756
99 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	744.775.035	0	0	0	744.775.035
11 - Trabalho	120.612.896.747	565.897.186	132.683.690	0	121.311.477.623
28 - Encargos Especiais	146.044.429	0	0	0	146.044.429
99 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	55.000.000	0	0	0	55.000.000
122 - Administração Geral	5.900.142.524	-2.082.223	1.600.015	0	5.899.660.316
124 - Controle Interno	5.530.000	0	0	0	5.530.000
125 - Normatização e Fiscalização	2.609.293	0	0	0	2.609.293
126 - Tecnologia da Informação	458.596.150	-1.193.562	0	0	457.402.588
128 - Formação de Recursos Humanos	400.000	0	0	0	400.000
211 - Relações Diplomáticas	100.000	0	0	0	100.000
271 - Previdência Básica	972.704.242.749	-1.531.667	0	0	972.702.711.082
272 - Previdência do Regime Estatutário	5.657.856.430	0	0	0	5.657.856.430
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	431.152.181	0	0	0	431.152.181
846 - Outros Encargos Especiais	43.665.687.957	0	0	0	43.665.687.957
999 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.642.631.969	-5.883.375	0	0	1.636.748.594
125 - Normatização e Fiscalização	37.473.758	0	50.000	0	37.523.758
126 - Tecnologia da Informação	341.297.112	-3.056.699	0	0	338.240.413
128 - Formação de Recursos Humanos	1.063.450	-20.598	0	0	1.042.852
131 - Comunicação Social	25.344.410	-490.897	0	0	24.853.513
272 - Previdência do Regime Estatutário	744.775.035	0	0	0	744.775.035
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	87.580.323.274	0	0	0	87.580.323.274
333 - Empregabilidade	141.887.743	0	67.951.708	0	209.839.451
334 - Fomento ao Trabalho	30.639.045.459	575.726.308	58.843.989	0	31.273.615.756
366 - Educação de Jovens e Adultos	16.692.675	-323.321	2.637.992	0	19.007.346
571 - Desenvolvimento Científico	5.554.925	-54.232	3.200.001	0	8.700.694
846 - Outros Encargos Especiais	327.626.401	0	0	0	327.626.401
999 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.410.799.787	0	0	0	11.410.799.787
3 - Outras Despesas Correntes	1.017.427.020.592	-4.710.607	900.000	0	1.017.423.209.985
4 - Investimentos	43.496.905	-96.845	700.015	0	44.100.075
9 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.250.353.172	0	0	0	2.250.353.172
3 - Outras Despesas Correntes	88.605.119.982	-9.631.146	123.393.690	0	88.718.882.526
4 - Investimentos	32.911.658	-468.451	9.290.000	0	41.733.207
5 - Inversões Financeiras	30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
9 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	879.779.486	0	0	0	879.779.486
1 - Primário Obrigatória	1.025.672.492.055	0	0	0	1.025.672.492.055
2 - Primário Discricionário	2.375.207.028	-4.807.452	0	0	2.370.399.576
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	1.600.015	0	1.600.015
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	30.804.312.731	575.996.783	0	0	31.380.309.514
1 - Primário Obrigatória	89.795.122.653	0	0	0	89.795.122.653
2 - Primário Discricionário	911.680.187	-10.099.597	24.043.715	0	925.624.305
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	81.739.975	0	81.739.975
7 - Discricionária Decorrente de Emendas de Bancada Impositiva	0	0	26.900.000	0	26.900.000
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	29.261.407.161	4.978.152.415	1.600.015	0	34.241.159.591
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	10.227.330.938	8.920.540.739	0	0	19.147.871.677
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social	45.976.349.085	4.639.191.911	0	0	50.615.540.996
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	93.519.041	0	0	0	93.519.041
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	732.037	0	0	0	732.037
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	17.026.755.131	1.481.134.584	0	0	18.507.889.715
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	8.555.493.733	0	0	0	8.555.493.733
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	687.757.133.514	8.638.618.931	0	0	696.395.752.445
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1.515.553.465	0	0	0	1.515.553.465
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	4.083.586.373	0	0	0	4.083.586.373
9000 - Recursos Livres da União	3.004.000.000	3.203.569.518	0	0	6.207.569.518
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social	14.939.500.000	-6.673.285.315	0	0	8.266.214.685
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	25.800.000.000	-25.192.730.235	0	0	607.269.765
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	180.686.118.091	0	0	0	180.686.118.091
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.492.176.624	-10.099.597	132.683.690	0	1.614.760.717
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	651.236.920	0	0	0	651.236.920
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	95.630.691	0	0	0	95.630.691
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	61.716.242.100	0	0	0	61.716.242.100
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	26.106.058.615	0	0	0	26.106.058.615
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.268.279	0	0	0	4.268.279
1052 - Recursos Livres da UO	679.957.961	0	0	0	679.957.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	93.538.115	0	0	0	93.538.115
1084 - FGTS	56.674.867	0	0	0	56.674.867
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

33000 - Ministério da Previdência Social	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	11.319.616.458	-2.082.223	500.015	0	11.318.034.250
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	40.666.581.029	0	0	0	40.666.581.029
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.164.183.477	0	0	0	2.164.183.477
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.305.250	0	0	0	1.305.250
0999 - Reserva de Contingência	46.161.285	0	0	0	46.161.285
2314 - Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	974.729.631.070	-2.725.229	1.100.000	0	974.728.005.841
Total:	**1.028.927.478.569**	**-4.807.452**	**1.600.015**	**0**	**1.028.924.271.132**

40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	2.684.179.600	-6.374.272	0	0	2.677.805.328
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	87.651.544	0	0	0	87.651.544
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	58.392.885	0	0	0	58.392.885
0999 - Reserva de Contingência	7.399.360	0	0	0	7.399.360
2310 - Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	88.044.196.466	-3.454.850	73.839.701	0	88.114.581.317
4006 - Economia Popular e Solidária Sustentáveis	13.964.317	-270.475	58.843.989	0	72.537.831
Total:	**121.511.115.571**	**565.897.186**	**132.683.690**	**0**	**122.209.696.447**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.517.534.610**	**-2.082.223**	**0**	**0**	**1.515.452.387**
04.122.0032.21GZ.0001	000001436	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	S	3	2	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
04.211.0032.166C.0001	000001437	Preparação do Brasil no Âmbito dos Assuntos de Seguridade Social para o Exercício da Presidência dos BRICS - Nacional	S	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
09.122.0032.20TP.0001	000001432	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	1.134.046.120	0	0	0	1.134.046.120
09.122.0032.2000.0001	000001430	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1001	100.972.500	-1.955.744	0	0	99.016.756
			S	4	2	90	0	1001	5.000.000	-96.845	0	0	4.903.155
09.122.0032.21FS.0001	000001435	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001	1.530.000	-29.634	0	0	1.500.366
09.122.0032.216H.0001	000001434	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1001	850.000	0	0	0	850.000
09.272.0032.0181.0001	000001438	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	1.775.453	0	0	0	1.775.453
09.331.0032.2004.0001	000001431	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	2.715.663	0	0	0	2.715.663
09.331.0032.212B.0001	000001433	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	43.957.132	0	0	0	43.957.132
09.846.0032.09HB.0001	000001439	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	226.487.742	0	0	0	226.487.742
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**843.437.794**	**0**	**0**	**0**	**843.437.794**
28.846.0901.00N2.0001	000001440	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional	S	3	1	90	0	1000	843.437.794	0	0	0	843.437.794
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0001	000001441	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**817.500**	**0**	**0**	**0**	**817.500**
28.846.0910.00UU.0002	000001442	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1001	817.500	0	0	0	817.500
2314		**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**							**79.128.000**	**-1.531.667**	**0**	**0**	**77.596.333**
09.271.2314.2015.0001	000001443	Funcionamento do Conselho de Recursos da Previdência Social e Apoio Logístico aos Órgãos Colegiados da Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	1001	66.520.000	-1.288.431	0	0	65.231.569
09.271.2314.212S.0001	000001444	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional	S	4	2	90	0	1001	50.000	0	0	0	50.000
			S	3	2	90	0	1001	4.558.000	-88.284	0	0	4.469.716
09.271.2314.2591.0001	000001445	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1001	8.000.000	-154.952	0	0	7.845.048
								Total da UO:	**2.440.921.154**	**-3.613.890**	**0**	**0**	**2.437.307.264**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.753.071.781**	**0**	**500.015**	**0**	**9.753.571.796**
09.122.0032.20TP.0001	000001448	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1049	3.020.198.111	0	0	0	3.020.198.111
09.122.0032.2000.0001	000001446	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1049	74.000.000	0	0	0	74.000.000
			S	4	2	90	0	1049	18.000.000	0	0	0	18.000.000
			S	4	6	90	0	1000	0	0	300.015	0	300.015
09.122.0032.2000.0011	000030180	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia	S	3	6	90	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
09.122.0032.216H.0001	000001450	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1049	500.000	0	0	0	500.000
09.272.0032.0181.0001	000001451	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1002	4.142.302.965	0	0	0	4.142.302.965
			S	1	1	90	0	1056	1.510.267.135	0	0	0	1.510.267.135
09.331.0032.2004.0001	000001447	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1049	97.525.980	0	0	0	97.525.980
09.331.0032.212B.0001	000001449	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1049	278.931.414	0	0	0	278.931.414
			S	3	1	90	0	1000	6.561.645	0	0	0	6.561.645
09.846.0032.09HB.0001	000001452	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1049	604.784.531	0	0	0	604.784.531
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**436.136.568**	**0**	**0**	**0**	**436.136.568**
28.846.0901.00SA.0001	000001453	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal - Nacional	S	3	1	90	0	1049	436.136.568	0	0	0	436.136.568
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.164.167.227**	**0**	**0**	**0**	**2.164.167.227**
28.846.0909.00S6.0001	000001454	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00UX.0001	000001455	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1	90	0	1000	413.970.906	0	0	0	413.970.906
28.846.0909.0536.0001	000001456	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	1	1	90	0	1000	327.720.811	0	0	0	327.720.811
			S	3	1	90	0	1049	1.422.462.510	0	0	0	1.422.462.510
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**430.000**	**0**	**0**	**0**	**430.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001457	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1049	430.000	0	0	0	430.000
2314		**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**							**2.122.779.028**	**-1.193.562**	**1.100.000**	**0**	**2.122.685.466**
09.092.2314.2294.0001	000001461	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional	S	3	2	90	0	1049	55.000.000	0	0	0	55.000.000
09.122.2314.21FT.0001	000001459	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional	S	3	2	91	0	1049	81.000.000	0	0	0	81.000.000
			S	4	2	90	0	1049	15.000.000	0	0	0	15.000.000
			S	3	2	90	0	1049	1.407.252.878	0	0	0	1.407.252.878
			S	4	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
09.122.2314.21FT.0023	000030179	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Ceará	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
09.122.2314.21FT.0043	000030174	Atendimento da Clientela Previdenciária - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
09.124.2314.2562.0001	000001462	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional	S	3	2	90	0	1049	5.530.000	0	0	0	5.530.000
09.126.2314.2292.0001	000001460	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	311.478.517	0	0	0	311.478.517
			S	3	2	90	0	1000	61.622.049	-1.193.562	0	0	60.428.487
			S	3	2	91	0	1049	85.495.584	0	0	0	85.495.584
09.128.2314.20GN.0001	000001458	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	1049	400.000	0	0	0	400.000
09.271.2314.2585.0001	000001463	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	1	90	0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.000
09.271.2314.2591.0001	000001464	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	1049	50.000.000	0	0	0	50.000.000
								Total da UO:	**14.476.584.604**	**-1.193.562**	**1.600.015**	**0**	**14.476.991.057**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**49.010.067**	**0**	**0**	**0**	**49.010.067**
09.122.0032.20TP.0001	000001467	Ativos Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1003	23.359.958	0	0	0	23.359.958
09.122.0032.2000.0001	000001465	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	1003	11.794.981	0	0	0	11.794.981
			S	4	2	90	0	1003	5.446.905	0	0	0	5.446.905
			S	3	2	91	0	1003	700.000	0	0	0	700.000
09.122.0032.216H.0001	000001469	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	S	3	2	90	0	1003	391.071	0	0	0	391.071
09.272.0032.0181.0001	000001470	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	3.510.877	0	0	0	3.510.877
09.331.0032.2004.0001	000001466	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	287.808	0	0	0	287.808
09.331.0032.212B.0001	000001468	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1003	1.172.539	0	0	0	1.172.539
09.846.0032.09HB.0001	000001471	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1003	2.345.928	0	0	0	2.345.928
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000001472	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1003	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**57.750**	**0**	**0**	**0**	**57.750**
28.846.0910.00UU.0002	000001473	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	S	3	2	80	0	1003	57.750	0	0	0	57.750
0999	**Reserva de Contingência**								**46.161.285**	**0**	**0**	**0**	**46.161.285**
99.999.0999.0Z00.6497	000001474	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	S	9	0	99	0	1049	89.440	0	0	0	89.440
			S	9	0	99	0	1003	45.339.808	0	0	0	45.339.808
			S	9	0	99	0	1039	732.037	0	0	0	732.037
2314	**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**								**2.609.293**	**0**	**0**	**0**	**2.609.293**
09.125.2314.2592.0001	000001475	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional	S	3	2	90	0	1003	2.609.293	0	0	0	2.609.293
		Total da UO:							**97.851.395**	**0**	**0**	**0**	**97.851.395**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**39.387.006.667**	**0**	**0**	**0**	**39.387.006.667**
28.846.0901.00WU.0001	000001477	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	S	3	1	90	0	1000	8.764.571.735	0	0	0	8.764.571.735
			S	3	1	90	0	9444	5.000.000.000	0	0	0	5.000.000.000
28.846.0901.0005.0001	000001476	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	S	3	1	90	0	1000	4.991.888.767	0	0	0	4.991.888.767
28.846.0901.0625.0001	000001478	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1000	12.179.057.126	0	0	0	12.179.057.126
			S	3	1	90	0	9444	8.451.489.039	0	0	0	8.451.489.039
2314		**Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania**							**972.525.114.749**	**0**	**0**	**0**	**972.525.114.749**
09.271.2314.005J.0001	000001480	Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	1	90	0	1000	1.399.299.541	4.979.345.977	0	0	6.378.645.518
			S	3	1	90	0	1002	40.700.000.000	4.639.191.911	0	0	45.339.191.911
			S	3	1	90	0	9054	25.800.000.000	-25.192.730.235	0	0	607.269.765
			S	3	1	90	0	9444	167.234.629.052	0	0	0	167.234.629.052
			S	3	1	90	0	9000	3.004.000.000	3.203.569.518	0	0	6.207.569.518
			S	3	1	90	0	1001	10.038.932.938	8.924.154.629	0	0	18.963.087.567
			S	3	1	90	0	9001	14.939.500.000	-6.673.285.315	0	0	8.266.214.685
			S	3	1	90	0	1054	679.506.200.318	8.638.618.931	0	0	688.144.819.249
			S	3	1	90	0	1123	4.083.586.373	0	0	0	4.083.586.373
			S	3	1	90	0	1049	541.278.200	0	0	0	541.278.200
			S	3	1	90	0	1040	17.026.755.131	1.481.134.584	0	0	18.507.889.715
09.271.2314.009W.0001	000001479	Compensação Previdenciária - Nacional	S	3	1	90	0	1054	8.250.933.196	0	0	0	8.250.933.196
								Total da UO:	**1.011.912.121.416**	**0**	**0**	**0**	**1.011.912.121.416**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.571.996.547**	**-6.174.233**	**0**	**0**	**2.565.822.314**
09.272.0032.0181.0001	000002191	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	80.642.137	0	0	0	80.642.137
			S	1	1	90	0	1001	611.132.469	0	0	0	611.132.469
11.122.0032.20TP.0001	000002183	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	652.857.322	0	0	0	652.857.322
			F	1	1	90	0	1052	434.308.138	0	0	0	434.308.138
11.122.0032.2000.0001	000002181	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	9.932.741	0	0	0	9.932.741
			F	3	2	90	0	1000	109.171.855	-2.114.558	0	0	107.057.297
			F	4	2	90	0	1000	17.900.000	-346.706	0	0	17.553.294
11.122.0032.21AX.0001	000002186	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	59.206.383	-1.146.773	0	0	58.059.610
11.122.0032.21BW.0001	000002187	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	55.123.845	0	0	0	55.123.845
11.122.0032.21BX.0001	000002188	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	147.579.500	0	0	0	147.579.500
11.122.0032.216H.0001	000002185	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	-38.738	0	0	1.961.262
11.122.0032.4B15.0001	000002190	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	105.144.994	-2.036.561	0	0	103.108.433
11.131.0032.4641.0001	000002189	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	25.344.410	-490.897	0	0	24.853.513
11.331.0032.2004.0001	000002182	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.755.646	0	0	0	15.755.646
11.331.0032.212B.0001	000002184	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	71.295.537	0	0	0	71.295.537
11.846.0032.09HB.0001	000002192	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	174.601.570	0	0	0	174.601.570
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**58.379.885**	**0**	**0**	**0**	**58.379.885**
28.846.0909.000M.0001	000002193	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.701.768	0	0	0	1.701.768
28.846.0909.00S6.0001	000002194	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0643.0001	000002195	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1084	56.674.867	0	0	0	56.674.867
0999		**Reserva de Contingência**							**7.399.360**	**0**	**0**	**0**	**7.399.360**
99.999.0999.0Z00.6497	000002196	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	7.399.360	0	0	0	7.399.360
2310		**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**							**211.116.604**	**-3.400.618**	**2.687.992**	**0**	**210.403.978**
11.125.2310.20YU.0001	000002197	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	0	0	50.000	0	50.000
			F	3	2	90	0	1052	30.616.162	0	0	0	30.616.162
			F	4	2	90	0	1052	4.930.956	0	0	0	4.930.956
11.126.2310.21AZ.0001	000002199	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	153.827.702	-2.979.501	0	0	150.848.201
			F	4	2	90	0	1000	3.985.659	-77.198	0	0	3.908.461
11.128.2310.20YV.0001	000002198	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.063.450	-20.598	0	0	1.042.852
11.366.2310.0A26.0001	000002201	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.600.000	-205.312	0	0	10.394.688
11.366.2310.2A95.0001	000002200	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.092.675	-118.009	0	0	5.974.666
11.366.2310.2A95.0032	000030158	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.437.992	0	1.437.992
11.366.2310.2A95.0053	000030172	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Distrito Federal	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
11.366.2310.2A95.0054	000030167	Qualificação Social e Profissional - Projovem Trabalhador - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
4006		**Economia Popular e Solidária Sustentáveis**							**13.964.317**	**-270.475**	**58.843.989**	**0**	**72.537.831**
11.334.4006.215F.0001	000002202	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional	F	3	6	50	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			F	3	2	90	0	1000	13.964.317	-270.475	16.050.000	0	29.743.842
11.334.4006.215F.0014	000030178	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.014	0	200.014
11.334.4006.215F.0024	000030181	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0026	000030153	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco	F	3	6	90	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta													
11.334.4006.215F.0027	000030150	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.250.000	0	5.250.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
11.334.4006.215F.0029	000030165	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	0	0	997.991	0	997.991
11.334.4006.215F.0031	000030159	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.334.4006.215F.0032	000030175	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0033	000030155	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.320.000	0	2.320.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.334.4006.215F.0035	000030154	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	1.630.000	0	1.630.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
			F	4	6	90	0	1000	0	0	550.000	0	550.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	220.000	0	220.000
11.334.4006.215F.0041	000030162	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.050.000	0	1.050.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
11.334.4006.215F.0042	000030170	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
11.334.4006.215F.0043	000030152	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	2.520.000	0	2.520.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	350.000	0	350.000
			F	4	6	50	0	1000	0	0	790.000	0	790.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	80.000	0	80.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	3.747.992	0	3.747.992
11.334.4006.215F.0052	000030185	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.637.992	0	1.637.992
11.334.4006.215F.0053	000030169	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal	F	3	6	50	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
								Total da UO:	2.862.856.713	-9.845.326	61.531.981	0	2.914.543.368

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parprê (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**112.183.053**	**-200.039**	**0**	**0**	**111.983.014**
09.272.0032.0181.0001	000002208	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	40.104.451	0	0	0	40.104.451
			S	1	1	90	0	1056	12.895.978	0	0	0	12.895.978
11.122.0032.20TP.0001	000002205	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	34.111.110	0	0	0	34.111.110
11.122.0032.2000.0035	000002203	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo	F	3	2	91	0	1000	400.000	0	0	0	400.000
			F	4	2	90	0	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
			F	3	2	90	0	1000	9.127.802	-176.797	0	0	8.951.005
			F	3	2	90	0	1050	4.268.279	0	0	0	4.268.279
11.122.0032.216H.0001	000002207	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	300.000	0	0	0	300.000
11.331.0032.2004.0001	000002204	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	618.168	0	0	0	618.168
11.331.0032.212B.0001	000002206	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.176.863	0	0	0	2.176.863
11.846.0032.09HB.0001	000002209	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	6.980.402	0	0	0	6.980.402
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002210	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2310	**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**								**2.800.000**	**-54.232**	**0**	**0**	**2.745.768**
11.571.2310.20YW.0001	000002211	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.100.000	-21.305	0	0	1.078.695
			F	3	2	90	0	1000	1.700.000	-32.927	0	0	1.667.073
		Total da UO:							**114.996.053**	**-254.271**	**0**	**0**	**114.741.782**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**87.651.544**	**0**	**0**	**0**	**87.651.544**
28.846.0901.0625.0001	000002212	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	S	3	1	90	0	1040	87.651.544	0	0	0	87.651.544
0902		**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**30.615.331.399**	**575.996.783**	**0**	**0**	**31.191.328.182**
11.334.0902.0158.0001	000002213	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	1041	30.615.331.399	575.996.783	0	0	31.191.328.182
2310		**Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda**							**87.830.279.862**	**0**	**71.151.709**	**0**	**87.901.431.571**
11.125.2310.4245.0001	000002219	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional	S	3	2	90	0	1049	1.926.640	0	0	0	1.926.640
11.126.2310.4741.0001	000002220	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional	S	3	2	90	0	1049	169.755.967	0	0	0	169.755.967
			S	4	2	90	0	1049	3.795.043	0	0	0	3.795.043
			S	3	2	91	0	1049	9.932.741	0	0	0	9.932.741
11.331.2310.00H4.0001	000002221	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	1049	25.766.255.813	0	0	0	25.766.255.813
			S	3	1	90	0	1040	30.908.085.136	0	0	0	30.908.085.136
			S	3	1	90	0	1003	95.630.691	0	0	0	95.630.691
11.331.2310.0581.0001	000002222	Abono Salarial - Nacional	S	3	1	90	0	1040	30.720.505.420	0	0	0	30.720.505.420
11.333.2310.20JT.0001	000002214	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	90	0	1049	424.365	0	0	0	424.365
			S	3	2	31	0	1049	43.700.000	0	0	0	43.700.000
			S	3	2	41	0	1049	14.300.000	0	0	0	14.300.000
11.333.2310.20JT.0017	000030177	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado do Tocantins	S	4	6	31	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.333.2310.20Z1.0001	000002216	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional	S	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			S	3	7	90	0	1000	0	0	26.900.000	0	26.900.000
			S	3	2	31	0	1049	29.000.000	0	0	0	29.000.000
			S	3	2	50	0	1049	24.000.000	0	0	0	24.000.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	9.600.000	0	9.600.000
			S	3	2	90	0	1000	0	0	7.793.715	0	7.793.715
			S	3	2	90	0	1049	20.463.378	0	0	0	20.463.378
			S	3	2	41	0	1049	10.000.000	0	0	0	10.000.000
11.333.2310.20Z1.0015	000030171	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Pará	S	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			S	3	6	90	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
11.333.2310.20Z1.0023	000030166	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará	S	3	6	50	0	1000	0	0	900.000	0	900.000
11.333.2310.20Z1.0024	000030156	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	6	99	0	1000	0	0	2.330.000	0	2.330.000
11.333.2310.20Z1.0026	000030163	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
11.333.2310.20Z1.0027	000030186	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Alagoas	S	3	6	50	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
11.333.2310.20Z1.0028	000030168	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe	S	3	6	99	0	1000	0	0	680.000	0	680.000
11.333.2310.20Z1.0029	000030164	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia	S	3	6	99	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	1.800.000	0	1.800.000
11.333.2310.20Z1.0031	000030182	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	640.000	0	640.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.20Z1.0033	000030151	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	4.137.993	0	4.137.993
11.333.2310.20Z1.0035	000030161	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo	S	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			S	3	6	50	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
11.333.2310.20Z1.0042	000030184	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina	S	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.333.2310.20Z1.0043	000030160	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.820.000	0	1.820.000
11.333.2310.20Z1.0053	000030157	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Distrito Federal	S	3	6	99	0	1000	0	0	1.750.000	0	1.750.000
11.334.2310.2B12.0001	000002218	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional	S	3	2	31	0	1049	6.000.000	0	0	0	6.000.000
			S	3	2	90	0	1049	746.338	0	0	0	746.338
			S	3	2	41	0	1049	1.600.000	0	0	0	1.600.000

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24770.63846-51

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XIV - Trabalho e Previdência

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador													
11.334.2310.21FU.0001	000002217	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	1049	1.403.405	0	0	0	1.403.405
11.571.2310.20YY.0001	000002215	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	6	50	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			S	3	2	31	0	1049	2.150.555	0	0	0	2.150.555
			S	3	2	90	0	1000	0	0	150.000	0	150.000
			S	3	2	90	0	1049	604.370	0	0	0	604.370
			S	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
11.571.2310.20YY.0026	000030176	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Pernambuco	S	3	6	31	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
11.571.2310.20YY.0031	000030183	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais	S	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
11.571.2310.20YY.0033	000030187	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	6	99	0	1000	0	0	1	0	1
11.571.2310.20YY.0043	000030173	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	6	50	0	1000	0	0	250.000	0	250.000
			S	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
								Total da UO:	118.533.262.805	575.996.783	71.151.709	0	119.180.411.297

Assinado eletronicamente, por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6369516199

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-3 (ANEXO: 003)

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Conclusão do Parecer da **Área Temática XIV – Trabalho e Previdência**, ao PL nº 26, de 2024-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", no tocante ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério da Previdência Social.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na reunião realizada em 11 de dezembro de 2024, com o propósito de apreciar o Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho e Previdência, decidiu pela aprovação do Relatório.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Senador Ciro Nogueira
Relator Setorial – Área Temática XIV

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 51, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 26, de 2024, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

TIPO: Parecer Setorial sobre Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio
PRESIDENTE: Deputado Julio Arcoverde
RELATOR GERAL: Senador Angelo Coronel
RELATOR SETORIAL: Deputado Daniel Agrobom

11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária Anual para 2025 | PLN 26/2024

RELATÓRIO DA ÁREA TEMÁTICA XII
FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Relator Setorial:
Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)

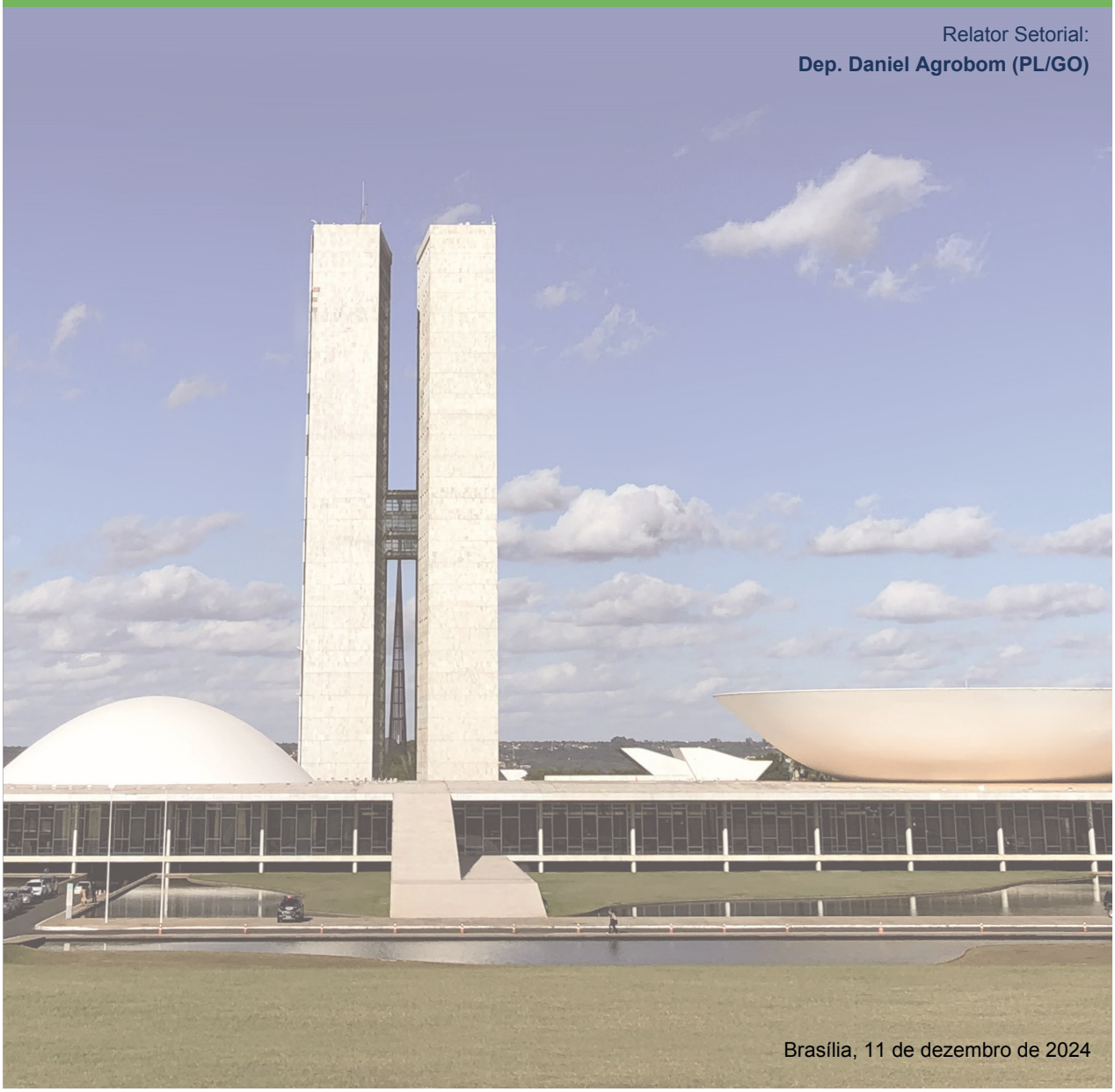

Brasília, 11 de dezembro de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÍNDICE

I - RELATÓRIO SETORIAL (TEXTO DO RELATOR)	1
II - RESUMO DAS DECISÕES POR GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	9
III - RESUMO DAS DECISÕES POR ÓRGÃO, GRUPO DE AUTORES E TIPO DE PARECER - TODAS AS ESFERAS	10
IV - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE APROPRIAÇÃO	11
V - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - COLETIVAS DE REMANEJAMENTO	12
VI - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - INDIVIDUAIS DE DESPESA	13
VII - RELAÇÃO DAS EMENDAS ATENDIDAS - EMENDAS DE RELATOR SETORIAL DE DESPESA	49
VIII - RELATORIA SETORIAL - RELAÇÃO DAS EMENDAS NÃO ATENDIDAS POR AUTOR (REJEITADA / PREJUDICADA / INADMITIDA / RETIRADA PELO AUTOR) - TODAS AS ESFERAS	50
IX - RELAÇÃO DOS CANCELAMENTOS PROMOVIDOS PELO RELATOR SETORIAL	51
X - SETORIAL - EMENDAS - ESPELHOS DAS EMENDAS DE RELATOR SETORIAL	52
XI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	54
XII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR REGIÃO/UNIDADE DA FEDERAÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	55
XIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	56
XIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	58
XV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	60
XVI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/GND - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	63
XVII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	65
XVIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FONTE-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	67
XIX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	70
XX - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-ORÇ. INVESTIMENTO	72
XXI - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/FUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	73
XXII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇ. INVESTIMENTO	74
XXIII - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇ. INVESTIMENTO	75
XXIV - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS ALTERAÇÕES POR ÓRGÃO/PROGRAMA-ORÇ. INVESTIMENTO	76
XXV - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇS. FISCAL E SEG. SOCIAL	77
XXVI - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS ALTERAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - ORÇ. INVESTIMENTO	152

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

Relatório Setorial (Texto do Relator)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

RELATÓRIO SETORIAL Nº , DE 2024

Da Relatoria da **Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio**, sobre o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025", na parte referente aos seguintes Órgãos Orçamentários: Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Planejamento e Orçamento, Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Encargos Financeiros da União, Encargos Previdenciários da União, Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, Operações Oficiais de Crédito, Dívida Pública Federal e Banco Central do Brasil.

Relator Setorial: Deputado **DANIEL AGROBOM**

1. RELATÓRIO

1.1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 84, inciso XXIII e 165, *caput* e § 5º, da Constituição Federal, combinados com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta relatoria a missão de: (i) apreciar a proposta orçamentária da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, que abrange os órgãos orçamentários Ministério da Fazenda (25.000), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (28.000), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (46.000), Ministério do Planejamento e Orçamento (47.000), Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (69.000), Encargos Financeiros da União (71.000), Encargos Previdenciários da União (72.000), Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (73.000), Operações Oficiais de Crédito (74.000), Dívida Pública Federal (75.000) e Banco Central do Brasil (83.000), nos termos do Anexo I à Instrução Normativa nº 1, de 2023, e (ii) propor relatório setorial incorporando emendas à despesa apresentadas às programações dos referidos órgãos.

Neste relatório, examinamos a execução orçamentária recente, conforme disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN, e no item 38.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar. Ademais, fizemos constar outros aspectos obrigatórios definidos pelos normativos vigentes, a exemplo dos efeitos de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

CD248266255400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA SETORIAL

1.2.1. Aspectos gerais da proposta do Poder Executivo

A presente área temática compõe-se, em suma, de órgãos do Poder Executivo encarregados da execução de atividades como arrecadação de receitas, elaboração de planos e orçamentos públicos, administração da política de pessoal e do patrimônio da União, transferências a demais entes, operações oficiais de crédito e administração de política monetária e da dívida pública.

No âmbito da Área Temática (AT) XII, foram alocados R$ 3.408,5 bilhões para atendimento das despesas de suas unidades orçamentárias, dos quais R$ 3.397,7 bilhões nos orçamentos fiscal e da seguridade social e R$ 10,8 bilhões no orçamento de investimento, consoante Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Dotações orçamentárias da AT XII por esfera

R$ milhões

Esfera	PL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.397.718,1
Orçamento de Investimentos	10.784,9
Total	**3.408.503**

Fonte: PLOA 2025

1.2.2. Alocações para 2025 no PLOA e execução recente

1.2.2.1. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

A Tabela 2 apresenta, para fins comparativos, a execução orçamentária recente (exercício financeiro de 2023) e as autorizações trazidas pela LOA 2024 e pelo PLOA 2025 detalhadas por órgão orçamentário, no âmbito do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Tabela 2 – Execução orçamentária e PLOA 2025 por órgão

R$ milhões

Órgão Orçamentário	2023 (Liquidado)	2024 (Dotação	2025 (PLOA)
25000 - Ministério da Fazenda	21.348	32.039	27.243
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	1.484	2.947	3.070
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.433	7.087	4.636
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	3.319	3.560	3.707
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da	-	102	133
71000 - Encargos Financeiros da União	104.143	82.749	111.299
72000 - Encargos Previdenciários da União	-	-	14.160
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	475.123	573.199	584.537
74000 - Operações Oficiais de Crédito	51.752	115.710	118.869
75000 - Dívida Pública Federal	1.885.183	2.491.818	2.525.821
83000 - Banco Central do Brasil	3.995	4.175	4.243

Fonte: PLOA 2025

A Tabela 3 explicita, para os mesmos órgãos, esferas e período, a execução e as autorizações orçamentárias detalhadas por grupo de natureza de despesa (GND).

CD248266255400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

Tabela 3 – Execução orçamentária e PLOA 2025 por GND

R$ milhões

Grupo de Natureza de Despesa	2023 (Liquidado)	2024 (Dotação	2025 (PLOA)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	71.906	61.687	91.794
2 - Juros e Encargos da Dívida	240.081	435.275	479.197
3 - Outras Despesas Correntes	539.586	614.938	636.479
4 - Investimentos	6.588	8.052	1.098
5 - Inversões Financeiras	49.518	121.640	126.457
6 - Amortização da Dívida	1.645.102	2.056.649	2.046.730
9 - Reserva de Contingência	0	15.146	15.963

Fonte: PLOA 2025

1.2.2.2. Orçamento de Investimentos

O Orçamento de Investimentos, no montante de R$ 10,8 bilhões, está distribuído conforme órgãos e unidades orçamentárias detalhados na Tabela 4:

Tabela 4 – Orçamento de Investimento por órgão e unidades orçamentárias

R$ milhões

Órgão/Unidade Orçamentária	PLOA 2025
Ministério da Fazenda	10.433,2
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. -	1,1
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2,0
Banco da Amazônia S.A. - BASA	82,9
Banco do Brasil S.A. - BB	5.856,4
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	189,9
BB Tecnologia e Serviços S.A.	148,5
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	0,1
Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.637,8
Caixa Seguridade e Participações S.A.	2,0
Casa da Moeda do Brasil - CMB	236,0
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2,4
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	274,1
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	118,5
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	118,5
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	233,1
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	233,1
Total Geral	**10.784,**

Fonte: PLOA 2025

1.3. EMENDAS APRESENTADAS À PROGRAMAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ÁREA TEMÁTICA

CD248266255400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

No âmbito da Área Temática XII, foram apresentadas 833 (oitocentas e trinta e três) emendas, todas de apropriação.

Quanto ao autor, 820 (oitocentas e vinte) emendas são do tipo individual, apresentadas por deputados ou senadores, e 13 (treze) são coletivas, todas oriundas de comissões de ambas as Casas do Congresso Nacional.

1.3.1. EMENDAS INDIVIDUAIS

À exceção da emenda 41430007, objeto de solicitação de remanejamento de valores entre emendas de mesma autoria, as emendas individuais apresentadas em programações de órgãos da Área Temática XII foram aprovadas integralmente. Seu atendimento pelo valor solicitado (montante global de R$ 7.379.806.157,00) foi possível em virtude de reserva para emendas individuais prevista no PLOA, parcialmente distribuída a esta relatoria mediante repasses efetuados pela relatoria-geral.

Conforme permissivo constante do item 3 da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria identificou a necessidade de promover enquadramentos e ajustes em elementos de classificação das emendas, com o fim de adequar as proposições aos parâmetros técnicos e legais aplicáveis, saneando vícios que, caso mantidos, implicariam inadmissibilidade à luz de dispositivos constitucionais e legais ou impedimentos técnicos durante a execução orçamentária. Contudo, em virtude da exiguidade do prazo à nossa disposição, nem sempre foi possível contatar os parlamentares interessados para informá-los acerca dos citados ajustes. Recomenda-se, então, que os autores verifiquem atentamente como se encontram aprovadas as suas propostas, a fim de que, se for o caso, possam tempestivamente provocar a revisão dos mesmos, caso não atendam à intenção parlamentar.

1.3.2. EMENDAS COLETIVAS

De início, no que toca à admissibilidade, cumpre informar que a emenda 50170003, de autoria da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados foi indicada preliminarmente para inadmissão no Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE). Nesse cenário, e considerando que até a entrega deste Relatório Setorial a votação do Relatório do CAE não foi concluída na CMO, incorporo as razões indicadas pelo referido Comitê permanente e indico a inadmissibilidade da emenda em comento.

As 12 (doze) emendas restantes totalizaram o valor solicitado de R$ 3.277.000.000,00.

Para promover seu atendimento, esta relatoria lançou mão da reserva de recursos setorial, constituída mediante:

a) recursos que lhe foram disponibilizados em conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1/2006 – CN, no montante de R$ 39.071.038,00;

b) recursos oriundos de cancelamento de programações do PLOA, no valor de R$ 39.071.038,00[1], permitido pelo Item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar, o qual, após minucioso exame das dotações das unidades orçamentárias desta Área Temática, incidiu pontualmente sobre a ação 00OP - Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de

[1] O Parecer Preliminar autorizou um cancelamento de até R$ 129.756.382,00 na área temática; contudo, de maneira preservar as propostas orçamentárias dos diversos órgãos, a redução efetivada limitou-se a valor notadamente inferior ao que seria possível.

CD248266255400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

Bancos Internacionais, da unidade orçamentária 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Na apreciação das emendas coletivas, esta relatoria optou trabalhar com foco em políticas públicas voltadas ao fomento do microempreendedorismo, de incentivo a sustentabilidade e promotoras de arranjos produtivos locais. Contudo, não foi possível atender adequadamente todas as emendas, de modo que a regra geral foi pelo atendimento parcial, consoante detalha a Tabela 5 adiante:

Tabela 5 - Emendas Coletivas de Apropriação (valores em R$ 1)

Emenda	Ação	Valor atendimento
50170002	2000 – Administração da Unidade	7.000.000
50430001	210C – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	7.000.000
50430002	21FH – Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	2.100.000
50430004	21B0 – Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	1.000.000
50440001	210E – Promoção do Desenvolvimento Industrial	6.100.000
50440002	210C – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	41.642.076
50440003	21FI – Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial	1.100.000
50440004	21FH – Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	2.100.000
50510004	210C – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	2.500.000
60050001	210C – Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	2.500.000
60050003	21FH – Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria	2.600.000
60050004	210E – Promoção do Desenvolvimento Industrial	2.500.000

Assim, o atendimento das emendas coletivas de apropriação perfez o total de R$ 78.142.076,00.

1.4. INFORMAÇÕES DEMANDADAS PELAS NORMAS VIGENTES

1.4.1. OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

No âmbito desta Área Temática, não foram identificadas programações afetadas por indícios de irregularidades graves informados pelo Tribunal de Contas da União (TC 033.855/2023-4, Acórdão nº 2206/2024-TCU-Plenário), razão pela qual não serão indicados subtítulos para votação em separado, nos termos do art. 70, inciso II, da Resolução 1/2006-CN.

1.4.2. CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS APROVADOS OU EM APRECIAÇÃO NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2019

Em função do disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que possibilita a reabertura de créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício, nos limites de seus saldos, o item 38.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar estabelece que as

CD248266255400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

relatorias setoriais devem analisar os possíveis efeitos desses créditos na programação da Área Temática.

Em atendimento ao dispositivo do Parecer Preliminar, apresentamos na Tabela 6 a seguir a relação de créditos especiais aprovados ou em tramitação no Poder Legislativo entre setembro de 2024 e a data de apresentação deste relatório setorial, ao lado das medidas provisórias editadas no mesmo período.

Tabela 6 – Créditos Adicionais

INSTRUMENTO LEGAL	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS		VALOR (R$ 1)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE
MP nº 1.256/2024	Encargos Financeiros da União	71101	R$ 500.000.000	5	2	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Superávit Financeiro
MP nº 1.257/2024	Encargos Financeiros da União	71103	R$ 41.270.000	1	0	0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	Superávit Financeiro
			R$ 626.119.705	1	1		
			R$ 829.984.252	3	1		
			R$ 15.445.790	5	1		
	Transferências a Estados, DF e Municípios	73101	R$ 674.480.000	3	1	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	
MP nº 1.260/2024	Operações Oficiais de Crédito	74203	R$ 84.768.000	5	0	5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	Superávit Financeiro
MP nº 1.269/2024	Operações Oficiais de Crédito	74102	R$ 5.000.000.000	5	0	0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	Superávit Financeiro
MP nº 1.275/2024	Ministério do Planejamento e Orçamento	47205	R$ 331.000	3	2	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Superávit Financeiro
			R$ 1.879.820	3	2	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	
			R$ 4.629.822	4	2	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
			R$ 576.000	4	2	2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	
PLN 23/2024	Encargos Financeiros da União	71102	R$ 6.000.000	3	1	0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	Anulação de Dotações
PLN 38/2024	Operações Oficiais de Crédito	74101	R$ 480.000	3	1	1144 - Agropecuária Sustentável	Anulação de Dotações
	Total Créditos Área XII		R$ 7.785.964.389				

Fonte: Projetos de Lei e Medidas Provisórias.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom
CD248266255400
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

Cumpre informar que, ao elaborar o presente relatório, esta Relatoria considerou os efeitos da aprovação de tais créditos sobre a programação objeto desta Área Temática.

1.4.3. PADRÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS MÉDIOS

Nas decisões tomadas pela Relatoria, não se aplicam os padrões de custos médios informados pelo Poder Executivo. As emendas foram atendidas a partir de análise individual, tomando-se por base as informações veiculadas nas respectivas justificativas e os elementos constantes da proposta orçamentária, além dos recursos disponibilizados pelo Relator-Geral.

1.4.4. CRIAÇÃO DE AÇÕES NOVAS

No âmbito desta Relatoria, não foram criadas ações novas.

1.4.5. EMENDAS DE RELATOR SETORIAL

De acordo com o art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 1/2006-CN, o gabinete do Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte apresentou a esta relatoria pedido para correção da programação orçamentária constante do projeto (Ofício SEI Nº 2728/2024/MEMP). Trata-se, em síntese, de mero remanejamento entre programações do Ministério, reforçando dotação voltada ao fortalecimento do ecossistema de micro e pequenas empresas (MPEs) no Brasil mediante a execução de ações conjuntas previstas em programa de cooperação firmado junto à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Nesse sentido, de modo a atender ao pleito apresentado pelo Poder Executivo, apresentamos, com fulcro no disposto pelo art. 144, inciso I, da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional e pelos Itens 9.I e 11.IV.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, emenda destinada a promover a alteração em comento, perfazendo R$ 19.500.000,00.

Ademais, consoante subitem 1.3.2, promovemos, mediante emenda desta relatoria, o cancelamento de programação do PLOA, no valor de R$ 39.071.038,00, para composição da reserva de recursos da área temática, tudo nos termos do Item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar.

1.5. ATENDIMENTO DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A teor do que dispõe o Item 38.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar cumpre registrar que as ações analisadas nesta Área Temática não contrariam as normas constitucionais e legais, especialmente quanto à compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000.

CD248266255400

2. VOTO

Diante do exposto, **somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 26, de 2024-CN**, na parte referente aos órgãos orçamentários da Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo, e pela inadmissibilidade da emenda 50170003.

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24826.62554-00

Sala da Comissão, de dezembro de 2024.

Deputado DANIEL AGROBOM
Relator Setorial

CD248266255400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248266255400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Resumo das Decisões por Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	12	78.142.076
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	820	7.379.806.157
RELATOR	Pela Aprovação	1	19.500.000
Total do Setor		**834**	**7.477.448.233**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Resumo das Decisões por Órgão, Grupo de Autores e Tipo de Parecer

Grupo de Autores	Parecer	Quant.	Valor Atendido
Órgão: 25000 - Ministério da Fazenda		**1**	**7.000.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	1	7.000.000
Órgão: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		**14**	**24.800.000**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	7	17.500.000
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	7	7.300.000
Órgão: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		**1**	**100.000**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	1	100.000
Órgão: 69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		**38**	**105.799.924**
COMISSÃO	Pela Aprovação Parcial	4	53.642.076
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	33	32.657.848
RELATOR	Pela Aprovação	1	19.500.000
Órgão: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		**779**	**7.339.748.309**
PARLAMENTAR	Pela Aprovação	779	7.339.748.309
Órgão: 74000 - Operações Oficiais de Crédito		**1**	**--**
COMISSÃO	Pela Inadmissão	1	--
Total do Setor		**834**	**7.477.448.233**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Apropriação

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Com. Assuntos Economicos										7.600.000	
60050001	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
60050003	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
60050004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Comunicação e Direito Digital										2.500.000	
50510004	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Desenvolvimento Econômico										10.100.000	
50430001	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
50430002	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50430004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. de Indústria, Comércio e Serviços										50.942.076	
50440001	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50440002	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	2	90	0	1000	41.642.076	Pela Aprovação Parcial
50440003	**28203** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	22.664.2801.21FI.0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
50440004	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.21FH.0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação Parcial
				F	4	2	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação Parcial
Autor: Com. Finanças e Tributação										7.000.000	
50170002	**25208** - Superintendência de Seguros Privados	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação Parcial
Total do Setor:										78.142.076	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Coletivas de Remanejamento

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Abílio Brunini										600.000	
42900006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5411	Transferências Especiais - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Acácio Favacho										18.200.000	
38970001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	12.780.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.420.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adilson Barroso										12.100.000	
42920005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
42920008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adolfo Viana										11.575.985	
38980003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	8.104.000	Pela Aprovação
38980005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	3.471.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriana Ventura										10	
38990004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	7	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Adriano do Baldy										16.974.460	
39000009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	5.070.000	Pela Aprovação
39000012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	11.904.460	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aécio Neves										12.030.000	
13490003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.730.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Florence										7.700.000	
28710005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	5.390.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	2.310.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Hamm										16.630.000	
20980001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	16.580.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	50.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Afonso Motta										11.936.985	
30200015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	10.936.985	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aguinaldo Ribeiro										15.580.000	
27110007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	15.580.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Airton Faleiro										6.837.992	
39010007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	6.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aj Albuquerque										18.637.992	
39020001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alan Rick										24.637.838	
43940001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	18.690.009	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.147.829	Pela Aprovação
43940006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação
43940012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alberto Mourão										18.035.985	
35970003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3825	Transferências Especiais - No Município de Praia Grande - SP	F	4	6	40	0	1000	18.035.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Albuquerque										15.849.985	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42930006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	13.849.985	Pela Aprovação
42930007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	40	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alceu Moreira										16.637.991	
28580005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	16.637.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alencar Santana										8.797.992	
39050004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.697.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Alessandro Vieira										25.823.715	
41440006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	7.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	18.123.715	Pela Aprovação
41440009	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Manente										18.575.985	
30370002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	18.575.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alex Santana										15.837.992	
39060002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	4.751.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	11.086.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Guimarães										18.087.985	
42940004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	18.087.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alexandre Lindenmeyer										11.907.000	
42950009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.557.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredinho										6.037.000	
42580001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	1.811.100	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	4.225.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alfredo Gaspar										4.000.000	
42960002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Alice Portugal										16.800.000	
13310001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2233	Transferências Especiais - No Município de Poções - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1954	Transferências Especiais - No Município de Aratuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2196	Transferências Especiais - No Município de Mutuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2197	Transferências Especiais - No Município de Nazaré - BA	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
13310007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2155	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
13310008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1943	Transferências Especiais - No Município de Anguera - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
13310010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1990	Transferências Especiais - No Município de Caetanos - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1938	Transferências Especiais - No Município de América Dourada - BA	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
13310013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2001	Transferências Especiais - No Município de Canarana - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2271	Transferências Especiais - No Município de Santanópolis - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2140	Transferências Especiais - No Município de Jiquiriçá - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2266	Transferências Especiais - No Município de Santa Inês - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2341	Transferências Especiais - No Município de Wenceslau Guimarães - BA	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
13310022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
13310023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2103	Transferências Especiais - No Município de Itacaré - BA	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
13310024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2083	Transferências Especiais - No Município de Ibititá - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
13310025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2191	Transferências Especiais - No Município de Mulungu do Morro - BA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aliel Machado										11.050.000	
30410009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
30410016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	9.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aluisio Mendes										700.000	
30430002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
30430005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amanda Gentil										13.275.985	
42980001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	9.300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.975.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Amaro Neto										10.025.985	
39120002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.007.795	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.018.190	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Paula Leão										12.000.000	
43000001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ana Paula Lobato										28.205.857	
42830002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	28.205.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ana Pimentel										8.490.000	
43020020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	2.418.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	6.072.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Ferreira										18.237.991	
39130001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	5.381.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.556.594	Pela Aprovação
39130007	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Figueiredo										4.000.000	
20830014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Fufuca										14.910.000	
30460002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	14.910.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) André Janones										12.213.705	
39140001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.664.111	Pela Aprovação
39140002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	8.549.594	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Andreia Siqueira										17.275.985	
43040002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	5.182.795	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.093.190	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Angelo Coronel										29.200.000	
41790002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	20.440.000	Pela Aprovação
41790003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	8.760.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônia Lúcia										18.337.985	
26860001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	12.850.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.487.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Andrade										18.137.992	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43050005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	12.696.595	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.441.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antonio Carlos Rodrigues										18.437.000	
43060003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	2.437.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Antônio Doido										10.000.000	
43070002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Any Ortiz										15.775.985	
43080004	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	23.693.2801.20ZO.0043	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43080008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	11.075.985	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arlindo Chinaglia										12.750.000	
31350017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arnaldo Jardim										18.600.000	
23560001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	18.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Arthur Oliveira Maia										5.000.000	
27390004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	3.500.000	Pela Aprovação
27390006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Astronauta Marcos Pontes										11.262.205	
42650002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42650006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.850	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	8.761.355	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lins										1.500.000	
16190005	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Átila Lira										16.975.985	
43090005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	15.875.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Coutinho										8.650.000	
27180004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	8.500.000	Pela Aprovação
27180011	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Augusto Puppio										4.360.000	
43100006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	3.052.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.308.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Aureo Ribeiro										8.437.992	
27780005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	8.437.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bacelar										15.637.992	
30510001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
30510004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	11.037.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Baleia Rossi										12.425.985	
30520002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	12.425.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bandeira de Mello										9.400.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43110005	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
43110016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	6.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bebeto										13.900.000	
43120004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	13.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Benes Leocádio										15.200.000	
39170006	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
39170010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	13.500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Beto Faro										24.639.715	
42660006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	30	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
42660007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	16.639.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Pereira										17.437.991	
39180003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
39180004	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0054	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	750.000	Pela Aprovação
39180009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	6.687.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Preto										14.275.983	
43130002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	14.275.983	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Beto Richa										17.000.000	
43140001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bibo Nunes										18.237.992	
39200005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	18.237.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bohn Gass										8.137.992	
28620019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	137.992	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Farias										18.637.000	
43150005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	5.591.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.046.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Bruno Ganem										425.000	
43160001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43160003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	225.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cabo Gilberto Silva										12.047.992	
43170009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43170010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43170011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	8.547.992	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Camila Jara										4.887.992	
43180019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	4.887.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alberto Neto										18.175.985	
39260003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	12.724.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.451.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Capitão Alden										10.000.000	
43190009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carla Zambelli										17.500.000	
39280003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Chiodini										17.387.992	
39290001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	17.387.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Fávaro										33.539.715	
42010001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	33.539.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Gomes										15.017.385	
30670005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	15.017.385	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Henrique Gaguim										16.837.992	
30680009	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0017	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
30680010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	40	0	1000	4.991.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	11.646.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Sampaio										12.987.991	
15270002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	9.091.594	Pela Aprovação
15270006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.896.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Veras										15.147.992	
39310005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	10.813.595	Pela Aprovação
39310006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	4.334.397	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Carlos Viana										30.000.000	
40870007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	21.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carlos Zarattini										10.520.385	
25200005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	10.520.385	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Carmen Zanotto										11.048.765	
29250007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	11.048.765	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Caroline de Toni										17.987.990	
39320001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	17.987.990	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Castro Neto										15.000.000	
43210002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Silveira										10.530.000	
30700003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	150.000	Pela Aprovação
30700007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	10.380.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Célio Studart										16.437.992	
39360005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	11.506.600	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.931.392	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Celso Sabino										18.137.992	
39370001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	4.659.497	Pela Aprovação
39370003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	13.478.495	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cezinha de Madureira										12.745.985	
39380002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	12.745.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Chico Rodrigues										31.069.858	
41430005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	7.569.858	Pela Aprovação
41430007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	23.500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Cid Gomes										15.290.000	
40810002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	14.540.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ciro Nogueira										34.239.715	
29000001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	239.715	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	34.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clarissa Tércio										14.000.000	
43230003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Claudio Cajado										9.900.000	
31660001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cleber Verde										16.747.985	
23880004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	16.747.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Cleitinho										32.714.715	
42670003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.750.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	29.964.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Clodoaldo Magalhães										18.637.985	
43240005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	18.637.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cobalchini										17.047.993	
43250005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	17.047.993	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Confúcio Moura										28.269.855	
40920009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	469.855	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	27.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Assis										8.500.000	
43260004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	40	0	1000	2.550.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	5.950.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Chrisóstomo										2.387.992	
39450011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	2.387.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Fernanda										1.000.000	
43270004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5325	Transferências Especiais - No Município de Guiratinga - MT	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Coronel Ulysses										15.637.992	
43300001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0171	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43300003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação
43300004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0158	Transferências Especiais - No Município de Epitaciolândia - AC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0153	Transferências Especiais - No Município de Assis Brasil - AC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0164	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43300007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43300015	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0012	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação
43300016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Covatti Filho										16.737.992	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30770005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	16.737.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Cristiane Lopes										15.757.992	
43310004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	11.057.992	Pela Aprovação
43310005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Da Vitoria										11.700.000	
39480003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	9.200.000	Pela Aprovação
39480009	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dagoberto Nogueira										17.637.991	
21700003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	2.637.991	Pela Aprovação
21700004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daiana Santos										5.000.000	
43320004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dal Barreto										18.637.985	
43330003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	17.637.985	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Damião Feliciano										17.537.992	
35300002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	5.261.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.276.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dandara										2.185.985	
43340009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.185.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dani Cunha										3.000.000	
43350002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Agrobom										14.637.988	
43360005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	4.137.988	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Almeida										14.387.985	
13390008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.087.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.300.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Barbosa										5.000.000	
43370001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Freitas										18.275.985	
39490001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5666	Transferências Especiais - No Município de Pescaria Brava - SC	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
39490002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4581	Transferências Especiais - No Município de Nova Trento - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39490004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4598	Transferências Especiais - No Município de Paulo Lopes - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
39490005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4521	Transferências Especiais - No Município de Imbituba - SC	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
39490006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	8.275.985	Pela Aprovação
39490007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4467	Transferências Especiais - No Município de Canelinha - SC	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
39490009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4503	Transferências Especiais - No Município de Garopaba - SC	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniel Trzeciak										17.711.992	
39510001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais - Na Região Sul	F	3	6	99	0	1000	5.000	Pela Aprovação
39510005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais - Na Região Sul	F	4	6	99	0	1000	17.706.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Daniela Reinehr										16.575.984	
43390010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	16.575.984	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Daniella Ribeiro										15.969.856	
41410004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	15.969.856	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Danilo Forte										5.350.000	
27000009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	5.150.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Danrlei de Deus Hinterholz										16.233.592	
28610007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	11.364.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.869.592	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Davi Alcolumbre										31.769.856	
37870003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	1000	9.530.956	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	22.238.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) David Soares										18.637.988	
39550001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	13.046.592	Pela Aprovação
39550006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.591.396	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dayany Bittencourt										14.500.000	
43400003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	14.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Defensor Stélio Dener										15.687.901	
43410001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	7.400.001	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.001	Pela Aprovação
43410002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.000.002	Pela Aprovação
43410003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	300.003	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.200.003	Pela Aprovação
43410004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	400.004	Pela Aprovação
43410005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	30	0	1000	300.005	Pela Aprovação
43410006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	300.006	Pela Aprovação
43410007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	587.859	Pela Aprovação
43410008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	800.008	Pela Aprovação
43410009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	400.009	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Ione										12.784.587	
43430007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	12.784.587	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegada Katarina										15.256.993	
43440015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	1000	4.290.993	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.966.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Bruno Lima										4.000.000	
42890004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Caveira										13.472.985	
43450001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	9.431.091	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.041.894	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Éder Mauro										17.518.996	
30820002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	17.518.996	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Fabio Costa										15.205.058	
43470001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	10.643.542	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	4.561.516	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Marcelo Freitas										10.000.000	
39570002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Matheus Laiola										7.000.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43480007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Palumbo										11.725.985	
43490001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	11.725.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Paulo Bilynskyj										4.350.000	
43500003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	3.050.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Delegado Ramagem										4.965.985	
43510004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	4.965.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Denise Pessôa										7.738.412	
43530018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	1.720.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.018.412	Pela Aprovação
43530020	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0043	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Detinha										18.637.992	
43540002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
43540003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Andrade										16.947.992	
27540001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	5.084.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	11.863.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Coronel										14.000.000	
43550001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
43550003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Diego Garcia										10.687.984	
30840007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	10.687.984	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilceu Sperafico										14.935.000	
31760001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4389	Transferências Especiais - No Município de Toledo - PR	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
31760003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	9.935.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dilvanda Faro										15.575.985	
43560002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	15.575.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dimas Fabiano										16.637.888	
27550004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	16.637.888	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Neto										18.257.992	
27010001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	5.477.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.780.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Domingos Sávio										12.000.000	
27560002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dorinaldo Malafaia										15.275.985	
43580001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	4.550.000	Pela Aprovação
43580002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	10.725.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Doutor Luizinho										6.000.000	
39630006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	1.800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Benjamim										7.275.985	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43590003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	5.093.190	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.182.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Fernando Máximo										3.275.000	
43600004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	2.425.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Francisco										10.650.000	
43610007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	7.550.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Frederico										17.237.992	
39600001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	15.163.392	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.974.600	Pela Aprovação
39600002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Dr. Hiran										31.869.857	
42690001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	26.869.857	Pela Aprovação
42690008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
42690009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Jaziel										18.000.000	
39610001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	18.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Luiz Ovando										14.522.988	
39640007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	5.461.994	Pela Aprovação
39640010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
39640016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	7.860.994	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Victor Linhalis										14.637.985	
43620001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	10.247.985	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	4.390.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dr. Zacharias Calil										15.637.992	
39650007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
39650008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Alessandra Haber										17.772.992	
43630005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	17.772.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Dra. Mayra Pinheiro										13.637.992	
45430003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	99	0	1000	4.087.992	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duarte Jr.										18.637.992	
43640003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Ramos										18.037.992	
43650002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	40	0	1000	12.626.595	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.411.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Duda Salabert										3.530.000	
43660024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	2.471.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.059.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Bolsonaro										3.700.000	
30880011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	810.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	1.890.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
30880016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Girão										500.000	
41380011	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0023	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eduardo Gomes										23.469.857	
41860007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	16.469.857	Pela Aprovação
41860008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eduardo Velloso										7.637.000	
44990006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	1.391.100	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.245.900	Pela Aprovação
44990009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0170	Transferências Especiais - No Município de Sena Madureira - AC	F	3	6	40	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Efraim Filho										23.562.915	
42700011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	16.494.041	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	7.068.874	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elcione Barbalho										18.637.992	
31880002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eli Borges										10.300.000	
39730005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	2.880.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.420.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Eliziane Gama										32.069.857	
41390001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0596	Transferências Especiais - No Município de Cantanhede - MA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41390002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	30	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	15.069.857	Pela Aprovação
41390003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0690	Transferências Especiais - No Município de Peritoró - MA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41390004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0672	Transferências Especiais - No Município de Nina Rodrigues - MA	F	3	6	40	0	1000	280.957	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	719.043	Pela Aprovação
41390005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0647	Transferências Especiais - No Município de Lago da Pedra - MA	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
41390006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0669	Transferências Especiais - No Município de Monção - MA	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41390010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0736	Transferências Especiais - No Município de São Mateus do Maranhão - MA	F	3	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
41390012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0757	Transferências Especiais - No Município de Turilândia - MA	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
41390013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0560	Transferências Especiais - No Município de Anajatuba - MA	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Elmar Nascimento										16.837.992	
30910001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	11.786.595	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.051.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ely Santos										17.875.985	
42290002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3533	Transferências Especiais - No Município de Embu das Artes - SP	F	4	6	40	0	1000	14.875.985	Pela Aprovação
42290003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emanuel Pinheiro Neto										10.637.992	
39750013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	10.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Emidinho Madeira										5.887.992	
39760004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.765.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.122.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eriberto Medeiros										8.237.992	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43670012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	6.237.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eros Biondini										15.537.992	
27590007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	2.037.992	Pela Aprovação
27590010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
27590011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3126	Transferências Especiais - No Município de Serra dos Aimorés - MG	F	4	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
27590013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	7.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Esperidião Amin										18.929.857	
22100013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	18.929.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Euclydes Pettersen										11.884.985	
39780007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	9.690.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.194.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Eunicio Oliveira										18.237.992	
35200004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	18.237.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Evair Vieira De Melo										14.137.992	
30930003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	4.241.397	Pela Aprovação
30930004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	9.896.595	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fabiano Contarato										1.600.000	
41800020	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Garcia										2.000.000	
31010002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Macedo										18.115.082	
43690002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	18.115.082	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fabio Reis										14.150.000	
29790001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	4.245.000	Pela Aprovação
29790002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	9.905.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Schiochet										17.737.992	
39800001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	17.737.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fábio Teruel										11.275.945	
43700001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	11.275.935	Pela Aprovação
43700003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	10	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Pinato										3.350.000	
31340013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
31340014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	2.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fausto Santos Jr.										18.637.992	
43710002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Carreras										15.275.985	
31870003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	15.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Felipe Francischini										18.600.000	
39820002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	5.580.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.020.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Félix Mendonça Júnior										16.637.992	
27420004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	4.991.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	11.646.595	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Fernanda Pessoa										4.500.000	
43730003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Dueire										23.800.000	
42520005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	16.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Fernando Farias										31.769.857	
42850006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	31.469.857	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Mineiro										7.682.991	
43740025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	5.378.094	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.304.897	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Monteiro										11.087.992	
38130003	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	450.000	Pela Aprovação
38130008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	2.127.598	Pela Aprovação
38130017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	8.510.394	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fernando Rodolfo										15.987.994	
39850010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	11.226.595	Pela Aprovação
39850011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	4.761.399	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Barros										12.505.985	
39860001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	12.505.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Filipe Martins										14.275.985	
43750002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	14.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávia Morais										17.937.992	
28330007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	5.381.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.556.595	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Arns										14.742.285	
20380004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	10.339.060	Pela Aprovação
20380008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	4.403.225	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Flávio Bolsonaro										5.000.000	
92190016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3290	Transferências Especiais - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Flávio Nogueira										17.437.992	
38270005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	12.221.595	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.216.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Florentino Neto										18.137.000	
43760002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	14.137.000	Pela Aprovação
43760005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Franciane Bayer										16.225.985	
43770004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	16.225.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Fred Costa										14.337.991	
39910002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	4.301.396	Pela Aprovação
39910005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	10.036.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Mota										18.137.992	
44980004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	13.237.992	Pela Aprovação
44980007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gabriel Nunes										15.675.985	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43790003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
43790006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
43790009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	9.775.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Girão										11.023.465	
39940001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	10.923.443	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	100.022	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) General Pazuello										5.450.000	
43800001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	5.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Geraldo Resende										3.100.985	
14450010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	3.100.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gerlen Diniz										17.137.991	
43820002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0170	Transferências Especiais - No Município de Sena Madureira - AC	F	4	6	40	0	1000	11.337.991	Pela Aprovação
43820003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43820006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
43820007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0170	Transferências Especiais - No Município de Sena Madureira - AC	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gervásio Maia										18.637.992	
39970004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giacobo										17.937.992	
19680001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	12.556.595	Pela Aprovação
19680005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	5.381.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Abramo										15.617.993	
39990008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	15.617.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilberto Nascimento										8.345.985	
15680001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
15680007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	1.345.985	Pela Aprovação
15680013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Daniel										14.550.000	
43830001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	30	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilson Marques										3.520.000	
90550002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.670.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gilvan da Federal										8.670.975	
43840005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
43840006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	7.270.975	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Giordano										33.069.857	
42210001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	33.069.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Giovani Cherini										15.627.992	
28630002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.627.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Glaustin da Fokus										11.000.000	
40100002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	7.700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gleisi Hoffmann										6.487.992	
40110010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	6.487.992	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Greyce Elias										17.425.985	
41000004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	17.025.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Guilherme Uchoa										18.637.992	
43870003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gustinho Ribeiro										18.637.992	
41010002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	5.591.390	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.046.602	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Gutemberg Reis										12.275.985	
40140005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	2.275.985	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Hamilton Mourão										23.565.710	
42710014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	17.674.283	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.891.427	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Heitor Schuch										10.425.985	
32980003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	7.225.985	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
32980014	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0043	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helder Salomão										8.380.000	
33120025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	30	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	650.000	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	6.430.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helena Lima										8.000.000	
43890006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	5.600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Helio Lopes										3.437.991	
41020004	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	6	50	0	1000	2.437.991	Pela Aprovação
41020013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Henderson Pinto										17.402.992	
43900005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.752.992	Pela Aprovação
43900006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	40	0	1000	650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hercilio Coelho Diniz										16.037.992	
40160004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	16.037.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Hugo Motta										18.287.992	
27120003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	5.486.397	Pela Aprovação
27120005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	12.801.595	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Humberto Costa										18.019.857	
28850015	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
28850017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	12.403.900	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.315.957	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Icaro de Valmir										17.900.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43910004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	12.870.000	Pela Aprovação
43910008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	5.030.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Idilvan Alencar										18.637.990	
41470003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	17.637.990	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Igor Timo										14.910.393	
41480014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	10.437.276	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	4.473.117	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Irajá										33.200.000	
40960005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	26.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael										15.975.985	
43920005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4503	Transferências Especiais - No Município de Garopaba - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43920006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4467	Transferências Especiais - No Município de Canelinha - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43920007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4653	Transferências Especiais - No Município de São João Batista - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43920008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4598	Transferências Especiais - No Município de Paulo Lopes - SC	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43920009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	11.975.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ismael Alexandrino										12.500.000	
43930010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	8.750.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Isnaldo Bulhões Jr.										18.308.435	
40180003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	18.308.435	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Ivete da Silveira										22.839.715	
42510003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	21.639.715	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
42510011	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ivoneide Caetano										15.437.992	
43950003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
43950006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	4.631.397	Pela Aprovação
43950008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	9.306.595	Pela Aprovação
43950009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Iza Arruda										16.500.000	
43960001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	4.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Izalci Lucas										400.000	
41360017	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	3	6	50	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jack Rocha										10.000.000	
43970009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jader Barbalho										11.000.000	
22630004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
22630005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	30	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jadyel Alencar										8.637.992	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
43980005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
43980007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	6.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaime Bagattoli										30.289.715	
42720001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	21.289.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jandira Feghali										1.400.000	
17750023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	420.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	980.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jaques Wagner										17.369.000	
40800003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.210.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.159.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jayme Campos										34.269.857	
23760005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	34.269.857	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jeferson Rodrigues										12.237.985	
43990001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	12.237.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jefferson Campos										14.037.992	
15810014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	14.037.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jilmar Tatto										9.550.000	
25280013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	9.550.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Carlos Bacelar										18.637.992	
12700003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Daniel										13.747.992	
36910005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	1000	4.124.396	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	9.623.596	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Leão										6.025.985	
32390004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	6.025.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) João Maia										17.937.992	
24460005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	40	0	1000	5.381.000	Pela Aprovação
24460007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	12.556.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joaquim Passarinho										18.130.000	
36920004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
36920005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	14.010.000	Pela Aprovação
36920007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
36920012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	1.520.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jonas Donizette										15.007.992	
28020009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.507.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Braz										4.277.992	
41520005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	4.277.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Jorge Goetten										18.097.985	
42090003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	18.097.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jorge Seif										28.000.000	
42730001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	20.000.000	Pela Aprovação
42730002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Jorge Solla										15.637.992	
36940007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	4.691.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.946.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Airton Félix Cirilo										15.215.415	
24410005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	15.215.415	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Medeiros										14.237.992	
41530005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	11.237.992	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Nelto										17.837.992	
40230005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
40230006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.837.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Priante										18.637.992	
32600003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) José Rocha										15.200.000	
32620011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	10.800.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	4.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Joseildo Ramos										15.537.985	
41900003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	14.537.985	Pela Aprovação
41900005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josenildo										18.637.992	
44000003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
44000005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josimar Maranhãozinho										13.500.000	
40240002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	9.500.000	Pela Aprovação
40240003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Josivaldo JP										15.000.000	
42120005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juarez Costa										18.600.000	
41540004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	18.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julia Zanatta										18.037.992	
44010008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4598	Transferências Especiais - No Município de Paulo Lopes - SC	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44010009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4581	Transferências Especiais - No Município de Nova Trento - SC	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44010010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	13.137.992	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Juliana Cardoso										1.000.000	
44020019	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Arcoverde										18.137.992	
44030002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	5.160.992	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.977.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júlio Cesar										16.137.992	
12460007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	11.296.595	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.841.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Julio Lopes										18.637.992	
15040003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	99	0	1000	13.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junio Amaral										9.337.985	
39240002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.837.985	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	6.400.000	Pela Aprovação
39240009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
39240016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0017	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Júnior Ferrari										18.637.992	
40270001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
40270002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Junior Lourenço										17.637.992	
41110003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	12.346.595	Pela Aprovação
41110004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	40	0	1000	5.291.397	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Jussara Lima										32.269.857	
44960002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	9.680.957	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	22.588.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Keniston Braga										12.227.992	
44040001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
44040002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	559.595	Pela Aprovação
44040003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	3.668.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Kim Kataguiri										13.275.000	
41550001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	12.575.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Laércio Oliveira										20.969.857	
42740015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	16.269.857	Pela Aprovação
42740017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	4.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lafayette de Andrada										11.980.991	
40290004	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	04.391.2301.2810.0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	F	3	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
40290022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	11.880.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lázaro Botelho										16.567.992	
24290005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	16.567.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leandre										10.444.991	
37020015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	9.444.971	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.000.020	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lebrão										15.337.992	
44060005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	10.736.602	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.601.390	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lêda Borges										15.637.992	
44070004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	4.691.397	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.946.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leo Prates										7.225.000	
44080007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	4.357.500	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.867.500	Pela Aprovação
44080017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2261	Transferências Especiais - No Município de Salvador - BA	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Leonardo Monteiro										15.100.000	
14030005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Leur Lomanto Júnior										17.236.491	
40310003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.170.947	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.065.544	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lídice da Mata										9.000.000	
24680009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
24680013	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lincoln Portela										9.250.000	
35950001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	7.200.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.050.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Lucas Barreto										26.519.857	
40790003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	4.519.857	Pela Aprovação
40790016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	22.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Ramos										12.775.985	
44090004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	12.275.985	Pela Aprovação
44090005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucas Redecker										14.229.391	
40330008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	4.268.817	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.960.574	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Amaral										10.000.000	
44100002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Bivar										16.000.000	
35390006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Ducci										12.900.000	
37050005	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	50	0	1000	200.000	Pela Aprovação
37050006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luciano Vieira										17.075.985	
44110001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3300	Transferências Especiais - No Município de Guapimirim - RJ	F	4	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44110006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3327	Transferências Especiais - No Município de Paty do Alferes - RJ	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
44110008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3301	Transferências Especiais - No Município de Iguaba Grande - RJ	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44110013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ	F	4	6	40	0	1000	8.453.190	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.622.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Lucio Mosquini										18.637.992	
37060004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Luís Carlos Heinze										32.582.515	
41840002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	31.082.515	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luis Tibé										17.137.992	
27620005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	11.996.595	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	5.141.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luisa Canziani										18.236.993	
40340001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	18.236.993	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Busato										18.311.992	
24070002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	13.311.992	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Hauly										3.000.000	
18670010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Carlos Motta										12.000.000	
40350003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	12.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Couto										1.300.000	
12710019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	390.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	910.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Fernando Faria										14.837.992	
24820005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	14.837.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Gastão										8.000.000	
44130004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44130005	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	6	32	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Lima										2.435.985	
41580001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	1.880.000	Pela Aprovação
41580008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	555.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Luiz Nishimori										11.977.985	
28740001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	10.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	977.985	Pela Aprovação
				F	5	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Magda Mofatto										18.500.000	
29350005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	17.700.000	Pela Aprovação
29350006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Magno Malta										28.369.857	
20290009	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	90	0	1000	5.369.857	Pela Aprovação
20290010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	99	0	1000	23.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mara Gabrilli										10.000.000	
40940002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	9.400.000	Pela Aprovação
40940003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marangoni										14.000.000	
44150001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
44150002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcel Van Hattem										10.404.400	
41160007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	3.004.400	Pela Aprovação
41160008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	7.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Álvaro Antônio										17.387.992	
37130003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	14.887.992	Pela Aprovação
37130009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcelo Castro										31.369.715	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41830005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	90	0	1000	31.369.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcelo Moraes										18.234.000	
40400002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	18.234.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcio Alvino										7.000.000	
37170024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Biolchi										14.000.000	
37180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
37180005	**28101** - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.125.2801.21B0.0043	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
37180008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcio Bittar										29.269.857	
40780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40780002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
40780003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC	F	3	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
40780006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0161	Transferências Especiais - No Município de Mâncio Lima - AC	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
40780007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0154	Transferências Especiais - No Município de Brasiléia - AC	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
40780008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	40	0	1000	1.489.857	Pela Aprovação
40780009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0157	Transferências Especiais - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	3	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
40780010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	30	0	1000	480.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Honaiser										17.375.985	
44190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	12.164.000	Pela Aprovação
44190004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	5.211.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Jerry										10.000.000	
38930009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Márcio Marinho										8.137.992	
26010004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
26010006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	1.737.992	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcon										14.495.000	
28670001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	14.195.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Aurélio Sampaio										18.437.992	
40420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	1000	12.946.595	Pela Aprovação
40420004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	99	0	1000	5.491.397	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Marcos do Val										12.739.715	
92040002	**69101** - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
92040007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	9.739.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pereira										17.000.000	
41610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	17.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marcos Pollon										13.637.992	
44200005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.637.992	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Marcos Rogério										34.269.855	
92240003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	99	0	1000	23.988.899	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	10.280.956	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria Arraes										16.037.985	
44220002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	4.600.000	Pela Aprovação
44220003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	11.437.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maria do Rosário										3.150.000	
19830003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	2.300.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mario Frias										400.001	
44230007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Heringer										12.737.992	
14050005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	11.700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.037.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mário Negromonte Jr.										18.600.000	
37270002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.580.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.020.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marreca Filho										14.875.985	
41200003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	14.875.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marussa Boldrin										17.517.992	
44240008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	17.517.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Marx Beltrão										18.600.000	
37280001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	13.020.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.580.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Matheus Noronha										18.637.992	
44250003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	3	6	40	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	13.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Carvalho										15.537.984	
44260005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44260019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	14.537.984	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Maurício do Vôlei										15.637.992	
44270003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
44270007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	11.137.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Marcon										17.262.865	
44280004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	17.262.865	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauricio Neves										15.487.992	
44290003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	15.487.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mauro Benevides Filho										12.375.985	
40460002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	11.975.985	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Max Lemos										9.375.000	
44300014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	9.375.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Mecias de Jesus										29.500.000	
40930001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	20.650.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	3	6	99	0	1000	8.850.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Meire Serafim										7.000.000	
44310004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	2.100.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mendonça Filho										13.425.985	
32990005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	11.025.985	Pela Aprovação
32990007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Merlong Solano										14.537.992	
38220003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	30	0	1000	1.637.992	Pela Aprovação
38220006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	4	6	40	0	1000	10.200.000	Pela Aprovação
38220007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	40	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Mersinho Lucena										6.000.000	
44320006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Messias Donato										8.550.000	
44330010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.450.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	7.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Ângelo										11.140.000	
44340006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	800.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.340.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Miguel Lombardi										4.765.000	
37300001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	4.765.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Misael Varella										16.275.985	
37310003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	16.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Moses Rodrigues										13.600.000	
37330005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1168	Transferências Especiais - No Município de Umirim - CE	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
37330007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1156	Transferências Especiais - No Município de Sobral - CE	F	4	6	40	0	1000	600.000	Pela Aprovação
37330008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais - No Município de Novo Oriente - CE	F	4	6	40	0	1000	6.000.000	Pela Aprovação
37330010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1067	Transferências Especiais - No Município de Independência - CE	F	4	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Murilo Galdino										15.837.992	
44360001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	11.086.595	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.751.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Natália Bonavides										6.370.000	
41630007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	1.900.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.470.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Nelsinho Trad										32.000.000	
41810005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	32.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nelson Barbudo										14.625.000	
40470006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	99	0	1000	11.975.000	Pela Aprovação
40470008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	3	6	99	0	1000	2.650.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nely Aquino										12.215.000	
44370005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	12.215.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Neto Carletto										18.037.985	
44380001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	12.630.000	Pela Aprovação
44380004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.407.985	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Deputado Federal) Newton Bonin										18.200.000	
45420003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	18.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Newton Cardoso Jr										14.137.992	
37340001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	14.137.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nicoletti										15.987.992	
41640001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	4.796.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.191.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nikolas Ferreira										11.941.979	
44390015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.700.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.241.979	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Nilto Tatto										7.405.985	
37350022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	7.205.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Odair Cunha										8.641.193	
14070008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	8.641.193	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otival Marques										18.500.000	
40490001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	18.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Omar Aziz										15.000.000	
37940003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	3	6	40	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	10.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Oriovisto Guimarães										600.000	
40890008	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Osmar Terra										12.675.992	
90480003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	12.675.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ossesio Silva										17.337.000	
40500001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	5.991.000	Pela Aprovação
40500002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	5.191.000	Pela Aprovação
40500005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	6.155.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Otto Alencar										32.039.715	
37950002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	9.600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	22.439.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Otto Alencar Filho										16.500.000	
41230002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	11.585.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.915.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padovani										5.500.000	
44400008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Padre João										800.000	
27640024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	560.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	240.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Diniz										13.800.000	
44410002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	30	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
44410005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0236	Transferências Especiais - No Município de Amajari - RR	F	3	6	40	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
44410006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44410009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44410011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44410012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
44410015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44410019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Eurico										14.000.000	
27240001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
27240010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Gil										18.637.992	
40520003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
40520004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pastor Sargento Isidório										18.287.992	
41660001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.486.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	12.801.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Patrus Ananias										3.791.790	
14080015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	2.654.253	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.137.537	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulão										3.400.000	
29730024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	3.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho da Força										17.500.000	
25320003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	17.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulinho Freire										15.687.992	
44430007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	4.706.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.981.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Abi-Ackel										16.137.992	
24870003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	15.137.992	Pela Aprovação
24870005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Alexandre Barbosa										5.400.000	
44440014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	40	0	1000	4.900.000	Pela Aprovação
44440016	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Azi										15.937.992	
37380004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	15.937.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Folletto										11.775.985	
27740002	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
27740004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	1.475.985	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Freire Costa										7.400.000	
28130006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	920.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	480.000	Pela Aprovação
28130007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
28130009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	700.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Guedes										11.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
41670002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	8.050.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Litro										16.987.992	
44450005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	16.987.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Paulo Magalhães										18.637.991	
35680003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.137.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Aihara										15.250.000	
44460005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	15.250.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Campos										3.450.985	
44470006	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
44470011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	975.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.275.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lucas Fernandes										18.062.006	
41250001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	40	0	1000	17.062.006	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Lupion										17.575.985	
40560004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	2.500.000	Pela Aprovação
40560007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	1.075.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Paulo										5.637.992	
27870005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	40	0	1000	3.946.595	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.691.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Uczai										2.718.000	
28550023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	99	0	1000	2.357.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	361.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pedro Westphalen										15.000.000	
41680008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	15.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pezenti										18.637.992	
44480001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	17.887.992	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	750.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pinheirinho										18.000.000	
40570002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
40570004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Plínio Valério										23.179.715	
41370005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	19.810.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.869.715	Pela Aprovação
41370014	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2801.214J.0013	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pompeo de Mattos										16.937.992	
36660004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
36660005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	2.937.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Pr. Marco Feliciano										13.950.000	
28120013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3752	Transferências Especiais - No Município de Orlândia - SP	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
28120014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
28120018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3686	Transferências Especiais - No Município de Mairiporã - SP	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
28120020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP	F	4	6	40	0	1000	8.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professor Alcides										18.000.000	
40580005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	5.400.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Professora Dorinha Seabra										27.889.715	
42750006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	27.889.715	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Professora Goreth										16.875.984	
44500002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	11.813.189	Pela Aprovação
44500006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	5.062.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Brito										16.775.985	
44520005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	11.743.190	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.032.795	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Prudente										10.537.992	
44530001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	1000	10.537.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rafael Simoes										15.337.992	
44540004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.337.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Costa										10.837.992	
41280010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
41280011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	7.837.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Raimundo Santos										18.637.992	
33280001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
33280002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	18.137.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Randolfe Rodrigues										34.139.715	
29190002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	30	0	1000	8.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
29190004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	30	0	1000	17.139.715	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	7.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginaldo Lopes										11.437.992	
14110003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	4	6	99	0	1000	11.437.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reginete Bispo										10.968.996	
44550008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	40	0	1000	850.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44550011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	8.318.996	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Renan Calheiros										33.040.000	
22890002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	24.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	9.040.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renata Abreu										18.275.958	
37460025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	18.275.958	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Renilce Nicodemos										16.865.593	
44570005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	99	0	1000	11.865.593	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Reinildo Calheiros										17.137.992	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
16900001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	99	0	1000	17.137.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Ayres										16.937.991	
44590002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	12.441.993	Pela Aprovação
44590003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	4.495.998	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Barros										17.387.985	
33320005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	15.387.985	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Guidi										18.387.992	
40620003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	1000	18.387.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ricardo Maia										17.887.992	
44600004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	40	0	1000	5.218.638	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.669.354	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robério Monteiro										18.637.992	
91620015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1170	Transferências Especiais - No Município de Uruoca - CE	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
91620016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0998	Transferências Especiais - No Município de Amontada - CE	F	4	6	40	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
91620017	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1149	Transferências Especiais - No Município de Santa Quitéria - CE	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
91620018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1125	Transferências Especiais - No Município de Paramoti - CE	F	4	6	40	0	1000	1.300.000	Pela Aprovação
91620019	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais - No Município de Granja - CE	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
91620020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1035	Transferências Especiais - No Município de Chaval - CE	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
91620021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1037	Transferências Especiais - No Município de Chorozinho - CE	F	3	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
91620022	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1006	Transferências Especiais - No Município de Aratuba - CE	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
91620023	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0992	Transferências Especiais - No Município de Acaraú - CE	F	3	6	40	0	1000	3.337.992	Pela Aprovação
91620024	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1018	Transferências Especiais - No Município de Bela Cruz - CE	F	4	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
91620025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1079	Transferências Especiais - No Município de Itarema - CE	F	4	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberta Roma										10.250.000	
44620006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44620007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	800.000	Pela Aprovação
44620008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44620009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	1000	2.715.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	6.335.000	Pela Aprovação
44620010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roberto Duarte										18.637.992	
44630002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	5.591.397	Pela Aprovação
44630004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	13.046.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Robinson Faria										17.287.991	
44650002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	750.000	Pela Aprovação
44650004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	4.768.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	100.000	Pela Aprovação
44650005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1202	Transferências Especiais - No Município de Ceará-Mirim - RN	F	4	6	40	0	1000	190.000	Pela Aprovação
44650007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	11.359.594	Pela Aprovação
44650010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1287	Transferências Especiais - No Município de Pureza - RN	F	4	6	99	0	1000	120.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodolfo Nogueira										17.137.985	
44660001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
44660002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	30	0	1000	375.000	Pela Aprovação
44660005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44660006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	40	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44660007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	30	0	1000	762.985	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Cunha										26.069.855	
41780008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	99	0	1000	7.820.956	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	18.248.899	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo de Castro										16.400.000	
24880007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	16.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Gambale										18.600.000	
44680002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	5.580.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.020.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rodrigo Pacheco										7.100.000	
41400006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	7.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rodrigo Valadares										13.000.000	
44690007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	3.900.000	Pela Aprovação
44690009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	9.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogéria Santos										9.244.992	
44700014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	2.773.497	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	6.471.495	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Carvalho										28.739.857	
40950005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	8.621.957	Pela Aprovação
40950009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	4	6	99	0	1000	20.117.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rogério Correia										6.240.000	
40640011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1.728.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	4.512.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Rogério Marinho										30.639.000	
42760009	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	22.661.2801.210E.7007	Promoção do Desenvolvimento Industrial - SENAI RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
42760013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	29.939.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Romário										1.000.000	
37990007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Romero Rodrigues										16.000.000	
27140005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosana Valle										8.300.000	
41710015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	8.300.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosangela Gomes										2.300.000	
37560002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	690.000	Pela Aprovação
37560008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.610.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Moro										2.950.000	
44710003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44710006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	30	0	1000	300.000	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	700.000	Pela Aprovação
44710008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44710012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44710014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rosângela Reis										14.737.000	
44720001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	13.737.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44720002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Roseana Sarney										18.637.985	
16510003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	5.591.395	Pela Aprovação
16510004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	13.046.590	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Otoni										4.597.992	
19600019	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0052	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
19600021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	2.018.595	Pela Aprovação
				F	4	6	30	0	1000	500.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.079.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rubens Pereira Júnior										13.850.000	
37580003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	3	6	99	0	1000	3.850.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Rui Falcão										10.375.985	
90320015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	7.375.985	Pela Aprovação
90320018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Ruy Carneiro										12.090.000	
27150025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	40	0	1000	3.627.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	8.463.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Samuel Viana										16.687.991	
44730004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	30	0	1000	280.000	Pela Aprovação
44730006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	15.357.991	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sanderson										17.589.992	
40730001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	17.589.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sandro Alex										17.100.000	
28470003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	17.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Fahur										9.000.000	
40660012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Gonçalves										10.350.000	
44740006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	99	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.350.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sargento Portugal										2.600.000	
44750006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	780.000	Pela Aprovação
44750007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	6	99	0	1000	1.820.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Saulo Pedroso										17.265.982	
45120005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	17.265.982	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sérgio Brito										6.200.000	
24710001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA	F	3	6	99	0	1000	1.860.000	Pela Aprovação
24710002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA	F	4	6	99	0	1000	1.140.000	Pela Aprovação
24710004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1931	Transferências Especiais - No Município de Érico Cardoso - BA	F	4	6	40	0	1000	1.700.000	Pela Aprovação
24710006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2318	Transferências Especiais - No Município de Tremedal - BA	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sergio Moro										23.085.000	
42770005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	20.985.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
42770011	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Sérgio Petecão										20.269.857	
29140006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	269.857	Pela Aprovação
29140011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	99	0	1000	14.100.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	5.900.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sergio Souza										15.337.992	
38090005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	11.337.992	Pela Aprovação
38090006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sidney Leite										18.337.992	
40680006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	1000	18.337.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silas Câmara										1.500.000	
34960005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	99	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	450.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Cristina										10.900.000	
41730006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	99	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvia Waiãpi										10.465.985	
44770016	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	40	0	1000	10.465.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Silvye Alves										16.000.000	
44780002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	40	0	1000	14.000.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Simone Marquetto										500.000	
44790014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Socorro Neri										16.000.000	
44800002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	4.800.000	Pela Aprovação
44800003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	11.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Sonize Barbosa										15.637.985	
44810002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	40	0	1000	637.985	Pela Aprovação
				F	3	6	30	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
44810004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	40	0	1000	11.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Soraya Thronicke										11.769.715	
40860005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	10.169.715	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	1.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Stefano Aguiar										4.800.000	
29240003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3039	Transferências Especiais - No Município de Santa Vitória - MG	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29240004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2985	Transferências Especiais - No Município de Rio Espera - MG	F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
29240005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2641	Transferências Especiais - No Município de Frei Gaspar - MG	F	4	6	40	0	1000	700.000	Pela Aprovação
29240006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2374	Transferências Especiais - No Município de Antônio Carlos - MG	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
29240008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2669	Transferências Especiais - No Município de Guidoval - MG	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
29240010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2773	Transferências Especiais - No Município de Lagoa Santa - MG	F	4	6	40	0	1000	100.000	Pela Aprovação
29240012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2403	Transferências Especiais - No Município de Barbacena - MG	F	4	6	40	0	1000	200.000	Pela Aprovação
29240014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2717	Transferências Especiais - No Município de Itanhandu - MG	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29240018	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2731	Transferências Especiais - No Município de Iturama - MG	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação
29240020	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2949	Transferências Especiais - No Município de Pompéu - MG	F	4	6	40	0	1000	300.000	Pela Aprovação
29240021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.2702	Transferências Especiais - No Município de Iraí de Minas - MG	F	4	6	40	0	1000	500.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: (Senador) Styvenson Valentim										32.069.853	
41420005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	40	0	1000	4.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	28.069.853	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tabata Amaral										1.000.000	
41320023	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
41320025	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Oliveira										16.774.193	
45440001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	40	0	1000	11.741.936	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	5.032.257	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tadeu Veneri										150.000	
44820012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	150.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Teresa Leitão										5.200.000	
42780015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	4	6	40	0	1000	5.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago de Joaldo										18.637.000	
44850002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	5.591.100	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	13.045.900	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Thiago Flores										13.637.992	
44860009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	30	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44860012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	720.000	Pela Aprovação
44860013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	4	6	40	0	1000	11.117.992	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.200.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Tião Medeiros										14.400.000	
44870003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	14.400.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Toninho Wandscheer										4.500.000	
37710006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	40	0	1000	4.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Túlio Gadêlha										10.578.992	
41750014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	3.173.638	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	7.405.354	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Valmir Assunção										18.337.992	
27500005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	17.337.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vander Loubet										1.100.000	
14510021	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5233	Transferências Especiais - No Município de Glória de Dourados - MS	F	4	6	99	0	1000	770.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	330.000	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Vanderlan Cardoso										14.819.857	
40830011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
40830012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	99	0	1000	11.819.857	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Veneziano Vital do Rêgo										28.600.000	
40880003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	25.600.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vermelho										14.137.000	
40740006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	14.137.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho										4.900.000	
19970007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	30	0	1000	200.000	Pela Aprovação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
				F	4	6	40	0	1000	3.600.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vicentinho Júnior										12.027.598	
37750003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	3	6	99	0	1000	2.027.598	Pela Aprovação
37750008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	99	0	1000	10.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Carvalho										14.000.000	
25170003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	4.200.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	9.800.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vinicius Gurgel										15.300.000	
26760004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	3	6	99	0	1000	3.480.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.820.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Vitor Lippi										15.787.985	
37770007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	4	6	99	0	1000	11.051.600	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.736.385	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldemar Oliveira										17.591.992	
44880002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	40	0	1000	5.276.992	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.315.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Waldenor Pereira										16.137.992	
27510006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	4.841.397	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.296.595	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Weliton Prado										18.637.992	
27680001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.3166	Transferências Especiais - No Município de Uberlândia - MG	F	4	6	40	0	1000	18.637.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wellington Roberto										9.000.000	
12770012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	9.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Welter										9.625.985	
45000010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	3.437.993	Pela Aprovação
45000015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	6.187.992	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Wilder Morais										31.769.857	
29690008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	3	6	40	0	1000	9.530.956	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	22.238.901	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Wilson Santiago										18.125.985	
12830005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	18.125.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yandra Moura										18.337.992	
44900001	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	40	0	1000	5.500.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	12.837.992	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Yury do Paredão										18.637.992	
44910008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0097	Transferências Especiais - No Município de Alto Santo - CE	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44910009	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1019	Transferências Especiais - No Município de Boa Viagem - CE	F	4	6	99	0	1000	2.537.992	Pela Aprovação
44910010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1032	Transferências Especiais - No Município de Catunda - CE	F	4	6	99	0	1000	5.100.000	Pela Aprovação
44910011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1080	Transferências Especiais - No Município de Itatira - CE	F	4	6	99	0	1000	1.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	600.000	Pela Aprovação
44910012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais - No Município de Granja - CE	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44910013	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1104	Transferências Especiais - No Município de Mombaça - CE	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44910014	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1125	Transferências Especiais - No Município de Paramoti - CE	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
44910015	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.1137	Transferências Especiais - No Município de Quiterianópolis - CE	F	4	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Haroldo Cathedral										10.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7570206900677692.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Individuais de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
44920004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	40	0	1000	2.400.000	Pela Aprovação
				F	3	6	40	0	1000	1.100.000	Pela Aprovação
44920005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	1000	1.050.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	2.450.000	Pela Aprovação
44920006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	3	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44920007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	40	0	1000	1.500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Neto										16.637.992	
91910008	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	99	0	1000	11.646.595	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	4.991.397	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Silva										18.332.990	
27690003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	2.332.990	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	16.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Trovão										12.275.985	
44930002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.5666	Transferências Especiais - No Município de Pescaria Brava - SC	F	4	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
44930003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais - No Município de Joinville - SC	F	4	6	99	0	1000	2.275.985	Pela Aprovação
44930004	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4581	Transferências Especiais - No Município de Nova Trento - SC	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4598	Transferências Especiais - No Município de Paulo Lopes - SC	F	4	6	99	0	1000	1.000.000	Pela Aprovação
44930006	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4653	Transferências Especiais - No Município de São João Batista - SC	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
44930007	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.4521	Transferências Especiais - No Município de Imbituba - SC	F	4	6	99	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zé Vitor										3.194.587	
40770002	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40770010	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	1000	457.200	Pela Aprovação
				F	4	6	40	0	1000	1.067.387	Pela Aprovação
40770012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	99	0	1000	170.000	Pela Aprovação
40770014	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
40770015	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	500.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zeca Dirceu										7.025.982	
28490012	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	4	6	99	0	1000	7.025.982	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zenaide Maia										29.099.857	
40910011	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	8.729.957	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	20.369.900	Pela Aprovação
Autor: (Senador) Zequinha Marinho										14.361.000	
41820003	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	4	6	40	0	1000	12.361.000	Pela Aprovação
41820009	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	23.691.2802.210C.0015	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	2.000.000	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zezinho Barbary										16.955.985	
44940005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	3	6	99	0	1000	5.000.000	Pela Aprovação
				F	4	6	99	0	1000	11.955.985	Pela Aprovação
Autor: (Deputado Federal) Zucco										12.907.992	
44840005	73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	99	0	1000	9.907.992	Pela Aprovação
				F	3	6	99	0	1000	3.000.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										7.379.806.157	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

58

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Atendidas - Emendas de Relator Setorial de Despesa

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor	Parecer
Autor: Relator Área Tem. 12 - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio										19.500.000	
80120001	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	28.846.0910.00W4.0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior	F	3	2	80	0	1000	19.500.000	Pela Aprovação
Total do Setor:										19.500.000	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

Relatoria Setorial - Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor) - Todas as Esferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação das Emendas Não Atendidas por Autor (Rejeitada / Prejudicada / Inadmitida / Retirada Pelo Autor)

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Descrição da Ação/Subtitulo	Valor solicitado	Parecer
Autor:	**Com. Finanças e Tributação**			405.502.976	
50170003	74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	20.605.1144.0294.0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	405.502.976	Inadmitida
Total do Setor				**405.502.976**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

62

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Relação dos Cancelamentos Promovidos pelo Relator Setorial

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional/Programática	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Valor
80120002	71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.846.0913.000P.0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior	F	5	2	90	0	1000	-39.071.038
Total do Setor:										-39.071.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

64

Setorial - Emendas - Espelhos das Emendas de Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80120001**

EMENTA
Pedido Executivo

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000003448

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00W4.0002**

FUNÇÃO
28 - Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO
846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO
00W4 - Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI

SUBTÍTULO
0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA
8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	2	19.500.000
				TOTAL:	**19.500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003449	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	6	0
000003449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	19.500.000
000003449	1000	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	2	0
000003449	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	0
000003449	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	6	0
						TOTAL:		**19.500.000**

JUSTIFICATIVA
Emenda voltada a atender pedido apresentado pelo Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte para correção da programação orçamentária constante do projeto (Ofício SEI Nº 2728/2024/MEMP).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8012 - Relator Área Tem. 12 - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Espelhos das Emendas de Relator Setorial

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator setorial	REMANEJAMENTO	**80120002**

EMENTA
Cancelamento setorial

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020012

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00012 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 12

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA | META | QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	39.071.038
		TOTAL:	**39.071.038**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003524	1000	5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	0	2	39.071.038
				TOTAL:		**39.071.038**

JUSTIFICATIVA
Cancelamento de dotações destinado ao aumento de reserva de recursos da área temática, conforme permitido pelo Item 22 da Parte Especial do Parecer Preliminar

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8012 - Relator Área Tem. 12 - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio	Relator Setorial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	1.928.957.321	-11.461.590	19.500.000	-39.071.038	1.897.924.693
Total da Região:	**1.928.957.321**	**-11.461.590**	**19.500.000**	**-39.071.038**	**1.897.924.693**
Nacional - NA					
NA	3.341.891.737.828	10.744.441.397	211.007.441	-19.500.000	3.352.827.686.666
Total da Região:	**3.341.891.737.828**	**10.744.441.397**	**211.007.441**	**-19.500.000**	**3.352.827.686.666**
Região Centro-Oeste - CO					
CO	5.820.595.747	130.882.320	0	0	5.951.478.067
DF	25.147.085.463	0	10.537.992	0	25.157.623.455
GO	0	0	266.138.099	0	266.138.099
MS	0	0	133.233.639	0	133.233.639
MT	0	0	138.010.556	0	138.010.556
Total da Região:	**30.967.681.210**	**130.882.320**	**547.920.286**	**0**	**31.646.483.816**
Região Nordeste - NE					
AL	0	0	156.099.335	0	156.099.335
BA	39.000.000	0	606.852.964	0	645.852.964
CE	0	0	284.867.519	0	284.867.519
MA	0	0	326.154.680	0	326.154.680
NE	16.598.015.522	392.646.966	0	0	16.990.662.488
PB	0	0	228.578.716	0	228.578.716
PE	0	0	327.120.711	0	327.120.711
PI	0	0	251.970.224	0	251.970.224
RN	0	0	193.349.141	0	193.349.141
SE	0	0	205.201.398	0	205.201.398
Total da Região:	**16.637.015.522**	**392.646.966**	**2.580.194.688**	**0**	**19.609.857.176**
Região Norte - NO					
AC	0	0	183.032.640	0	183.032.640
AM	0	0	94.831.684	0	94.831.684
AP	0	0	207.183.359	0	207.183.359
NO	5.656.489.361	130.882.320	0	0	5.787.371.681
PA	25.000.000	0	324.272.187	0	349.272.187
RO	0	0	158.012.654	0	158.012.654
RR	0	0	208.441.577	0	208.441.577
TO	0	0	208.733.107	0	208.733.107
Total da Região:	**5.681.489.361**	**130.882.320**	**1.384.507.208**	**0**	**7.196.878.889**
Região Sudeste - SD					
ES	0	0	155.138.494	0	155.138.494
MG	0	0	712.660.606	0	712.660.606
RJ	611.175.333	0	128.204.923	0	739.380.256
SP	0	0	603.669.140	0	603.669.140
Total da Região:	**611.175.333**	**0**	**1.599.673.163**	**0**	**2.210.848.496**
Região Sul - SL					
PR	0	0	385.909.119	0	385.909.119
RS	0	0	454.588.125	0	454.588.125
SC	0	0	276.436.211	0	276.436.211
SL	0	0	17.711.992	0	17.711.992
Total da Região:	**0**	**0**	**1.134.645.447**	**0**	**1.134.645.447**
Total do Setor:	3.397.718.056.575	11.387.391.413	7.477.448.233	-58.571.038	3.416.524.325.183

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Região/Unidade da Federação

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

UF	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Exterior - EX					
EX	25.250.700	0	0	0	25.250.700
Total da Região:	**25.250.700**	**0**	**0**	**0**	**25.250.700**
Nacional - NA					
NA	9.579.710.404	0	0	0	9.579.710.404
Total da Região:	**9.579.710.404**	**0**	**0**	**0**	**9.579.710.404**
Região Centro-Oeste - CO					
DF	317.062.560	0	0	0	317.062.560
GO	26.761.560	0	0	0	26.761.560
MS	2.270.929	0	0	0	2.270.929
MT	32.297.733	0	0	0	32.297.733
Total da Região:	**378.392.782**	**0**	**0**	**0**	**378.392.782**
Região Nordeste - NE					
AL	6.524.729	0	0	0	6.524.729
BA	12.010.581	0	0	0	12.010.581
CE	24.837.737	0	0	0	24.837.737
MA	96.840.776	0	0	0	96.840.776
PB	19.574.188	0	0	0	19.574.188
PE	24.987.133	0	0	0	24.987.133
PI	21.749.097	0	0	0	21.749.097
RN	10.874.549	0	0	0	10.874.549
SE	2.405.918	0	0	0	2.405.918
Total da Região:	**219.804.708**	**0**	**0**	**0**	**219.804.708**
Região Norte - NO					
AC	6.524.729	0	0	0	6.524.729
AM	48.499.225	0	0	0	48.499.225
AP	4.349.819	0	0	0	4.349.819
PA	92.872.958	0	0	0	92.872.958
RO	2.306.470	0	0	0	2.306.470
RR	2.174.910	0	0	0	2.174.910
TO	4.349.819	0	0	0	4.349.819
Total da Região:	**161.077.930**	**0**	**0**	**0**	**161.077.930**
Região Sudeste - SD					
ES	3.088.640	0	0	0	3.088.640
MG	55.099.346	0	0	0	55.099.346
RJ	267.493.908	0	0	0	267.493.908
SP	38.763.858	0	0	0	38.763.858
Total da Região:	**364.445.752**	**0**	**0**	**0**	**364.445.752**
Região Sul - SL					
PR	3.088.640	0	0	0	3.088.640
RS	48.350.199	0	0	0	48.350.199
SC	4.794.644	0	0	0	4.794.644
Total da Região:	**56.233.483**	**0**	**0**	**0**	**56.233.483**
Total do Setor:	10.784.915.759	0	0	0	10.784.915.759

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

72

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.178.173.042	-10.489.235	0	0	1.167.683.807
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	18.104.423.207	0	0	0	18.104.423.207
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.305.265.657	0	0	0	4.305.265.657
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.282.354.144	0	0	0	1.282.354.144
25208 - Superintendência de Seguros Privados	602.786.589	0	7.000.000	0	609.786.589
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.769.868.994	0	0	0	1.769.868.994
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	844.123.404	-1.580.239	17.700.000	0	860.243.165
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	879.250.140	-958.801	6.000.000	0	884.291.339
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	951.942.375	0	1.100.000	0	953.042.375
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	389.738.099	0	0	0	389.738.099
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	5.014.000	0	0	0	5.014.000
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	4.498.634.132	-23.814.360	100.000	0	4.474.919.772
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	95.786.025	-736.286	0	0	95.049.739
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	42.076.277	-561.702	0	0	41.514.575
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	362.359.052	-1.548.877	0	0	360.810.175
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	423.980.599	-1.124.439	0	0	422.856.160
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.920.615.502	-4.840.085	0	0	2.915.775.417
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	132.600.300	-2.045.084	105.799.924	-19.500.000	216.855.140
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.053.489.748	-3.893.185	0	0	7.049.596.563
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	22.202.875.215	-11.415.202	0	-39.071.038	22.152.388.975
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	54.780.824.875	0	0	0	54.780.824.875
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.209.604.129	-23.428.919	0	0	1.186.175.210
71903 - Fundo Social - FS	21.134.908.477	0	0	0	21.134.908.477
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	85.556.180	0	0	0	85.556.180
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.831.843.188	0	0	0	4.831.843.188
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego	100.670.415	0	0	0	100.670.415
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	12.963.891.539	0	0	0	12.963.891.539
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000	0	0	0	1.000.000
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	525.818.371	0	0	0	525.818.371
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social	568.415.661	0	0	0	568.415.661
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.308.967.257	0	7.339.748.309	0	11.648.715.566
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	21.330.782.768	0	0	0	21.330.782.768

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	446.822.917.643	10.829.554.065	0	0	457.652.471.708
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	7.680.356	0	0	0	7.680.356
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	16.732.126	0	0	0	16.732.126
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	7.547.081.506	0	0	0	7.547.081.506
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	66.731.448.125	0	0	0	66.731.448.125
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.271.132.563	0	0	0	3.271.132.563
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM	6.422.306.480	0	0	0	6.422.306.480
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	3.000.000.000	0	0	0	3.000.000.000
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	25.078.223.161	0	0	0	25.078.223.161
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	19.041.662.749	0	0	0	19.041.662.749
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000	0	0	0	10.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.245.497	0	0	0	1.245.497
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	0	0	0	3.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	503.224.065	0	0	0	503.224.065
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	209.566.282	0	0	0	209.566.282
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.599.630	0	0	0	14.599.630
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.187.895.867	0	0	0	7.187.895.867
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	7.387.425.666	-8.812.156	0	0	7.378.613.510
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.324.975.091	0	0	0	9.324.975.091
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	489.503.545	0	0	0	489.503.545
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	248.126.245	0	0	0	248.126.245
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	620.032.208	0	0	0	620.032.208
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	10.301.549.556	0	0	0	10.301.549.556
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	273.980.000	0	0	0	273.980.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	5.532.671.842	130.882.320	0	0	5.663.554.162
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	5.532.671.842	130.882.320	0	0	5.663.554.162
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	16.598.015.522	392.646.966	0	0	16.990.662.488
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	21.223.731.361	0	0	0	21.223.731.361
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	830.526.076	0	0	0	830.526.076
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.989.667.414	0	0	0	1.989.667.414
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	287.923.905	0	0	0	287.923.905
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.256.709.621	0	0	0	1.256.709.621
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.525.820.998.165	0	0	0	2.525.820.998.165
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.242.693.105	-1.325.688	0	0	4.241.367.417
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

74

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	13.287.998.925	-10.489.235	7.000.000	0	13.284.509.690
09 - Previdência Social	2.240.124.859	0	0	0	2.240.124.859
28 - Encargos Especiais	1.799.002.293	0	0	0	1.799.002.293
99 - Reserva de Contingência	9.915.745.556	0	0	0	9.915.745.556
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	208.079.041	0	0	0	208.079.041
09 - Previdência Social	245.884.314	0	0	0	245.884.314
22 - Indústria	1.331.529.858	-2.511.924	24.700.000	0	1.353.717.934
23 - Comércio e Serviços	49.150.000	-27.116	100.000	0	49.222.884
28 - Encargos Especiais	483.371	0	0	0	483.371
99 - Reserva de Contingência	1.234.941.434	0	0	0	1.234.941.434
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.979.628.930	-25.112.348	100.000	0	2.954.616.582
09 - Previdência Social	727.477.226	0	0	0	727.477.226
28 - Encargos Especiais	824.459.883	0	0	0	824.459.883
99 - Reserva de Contingência	104.930.395	0	0	0	104.930.395
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.130.206.177	-7.513.401	0	0	2.122.692.776
09 - Previdência Social	1.576.550.244	0	0	0	1.576.550.244
28 - Encargos Especiais	198.732	0	0	0	198.732
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	38.676.503	-305.533	0	0	38.370.970
09 - Previdência Social	100.000	0	0	0	100.000
23 - Comércio e Serviços	93.310.797	-1.739.551	86.299.924	-19.500.000	158.371.170
28 - Encargos Especiais	513.000	0	19.500.000	0	20.013.000
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	927.908.470	0	0	0	927.908.470
28 - Encargos Especiais	87.498.085.178	-38.737.306	0	-39.071.038	87.420.276.834
99 - Reserva de Contingência	22.873.108.164	0	0	0	22.873.108.164
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
02 - Judiciária	100.000.000	0	0	0	100.000.000
04 - Administração	538.219.669	0	0	0	538.219.669
05 - Defesa Nacional	98.180.556	0	0	0	98.180.556
09 - Previdência Social	13.192.388.141	0	0	0	13.192.388.141
11 - Trabalho	100.670.415	0	0	0	100.670.415
28 - Encargos Especiais	130.337.205	0	0	0	130.337.205
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.712.529.660	0	0	0	2.712.529.660
05 - Defesa Nacional	1.305.370.370	0	0	0	1.305.370.370
09 - Previdência Social	2.380.048.560	0	0	0	2.380.048.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

76

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
28 - Encargos Especiais	578.139.323.395	10.829.554.065	7.339.748.309	0	596.308.625.769
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
05 - Defesa Nacional	224.165.912	0	0	0	224.165.912
08 - Assistência Social	14.846.400	0	0	0	14.846.400
10 - Saúde	3.500.000	0	0	0	3.500.000
12 - Educação	7.380.017.273	-8.812.156	0	0	7.371.205.117
13 - Cultura	273.980.000	0	0	0	273.980.000
18 - Gestão Ambiental	21.223.731.361	0	0	0	21.223.731.361
19 - Ciência e Tecnologia	10.301.549.556	0	0	0	10.301.549.556
20 - Agricultura	22.620.204.716	0	0	0	22.620.204.716
21 - Organização Agrária	565.005.869	0	0	0	565.005.869
23 - Comércio e Serviços	4.108.539.708	0	0	0	4.108.539.708
24 - Comunicações	1.746.213.166	0	0	0	1.746.213.166
28 - Encargos Especiais	50.213.697.189	654.411.606	0	0	50.868.108.795
99 - Reserva de Contingência	193.752.834	0	0	0	193.752.834
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
28 - Encargos Especiais	2.525.820.998.165	0	0	0	2.525.820.998.165
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
04 - Administração	2.167.451.620	-1.279.300	0	0	2.166.172.320
09 - Previdência Social	2.063.570.569	0	0	0	2.063.570.569
28 - Encargos Especiais	11.670.916	-46.388	0	0	11.624.528
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	239.685.622	0	0	0	239.685.622
122 - Administração Geral	9.311.039.346	-2.412.147	7.000.000	0	9.315.627.199
123 - Administração Financeira	187.299.873	-3.578.705	0	0	183.721.168
125 - Normatização e Fiscalização	262.703.942	0	0	0	262.703.942
126 - Tecnologia da Informação	1.522.339.276	-4.285.324	0	0	1.518.053.952
129 - Administração de Receitas	257.853.271	0	0	0	257.853.271
211 - Relações Diplomáticas	10.193.203	-193.690	0	0	9.999.513
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.240.124.859	0	0	0	2.240.124.859
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	420.054.073	0	0	0	420.054.073
364 - Ensino Superior	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
846 - Outros Encargos Especiais	2.874.832.612	0	0	0	2.874.832.612
999 - Reserva de Contingência	9.915.745.556	0	0	0	9.915.745.556
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	856.109.448	-1.081.196	0	0	855.028.252
125 - Normatização e Fiscalização	413.609.000	-982.663	7.500.000	0	420.126.337
211 - Relações Diplomáticas	350.000	0	0	0	350.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	245.884.314	0	0	0	245.884.314
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	41.932.748	0	0	0	41.932.748
571 - Desenvolvimento Científico	13.627.094	-259.411	0	0	13.367.683
661 - Promoção Industrial	10.700.000	-188.654	16.100.000	0	26.611.346
664 - Propriedade Industrial	81.844.596	0	1.100.000	0	82.944.596
665 - Normalização e Qualidade	11.696.500	0	0	0	11.696.500
691 - Promoção Comercial	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
693 - Comércio Exterior	47.750.000	0	100.000	0	47.850.000
846 - Outros Encargos Especiais	110.222.884	0	0	0	110.222.884
999 - Reserva de Contingência	1.234.941.434	0	0	0	1.234.941.434
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	5.278.465	-102.238	0	0	5.176.227
122 - Administração Geral	2.227.237.130	-16.933.116	0	0	2.210.304.014
125 - Normatização e Fiscalização	32.042.000	-561.702	0	0	31.480.298
126 - Tecnologia da Informação	345.304.966	-6.484.339	0	0	338.820.627
127 - Ordenamento Territorial	59.686.000	0	0	0	59.686.000
131 - Comunicação Social	500.000	0	0	0	500.000
211 - Relações Diplomáticas	120.000	0	0	0	120.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	727.477.226	0	0	0	727.477.226
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	83.595.301	0	0	0	83.595.301
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	31.083.949	-599.411	100.000	0	30.584.538
541 - Preservação e Conservação Ambiental	14.000.000	-271.167	0	0	13.728.833
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000.000	-160.375	0	0	9.839.625
846 - Outros Encargos Especiais	995.241.002	0	0	0	995.241.002
999 - Reserva de Contingência	104.930.395	0	0	0	104.930.395
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
121 - Planejamento e Orçamento	147.041.131	-2.770.496	0	0	144.270.635
122 - Administração Geral	1.589.662.379	-4.300.542	0	0	1.585.361.837
131 - Comunicação Social	1.300.000	-25.179	0	0	1.274.821
211 - Relações Diplomáticas	2.510.000	-48.422	0	0	2.461.578
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.576.550.244	0	0	0	1.576.550.244
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.794.792	0	0	0	180.794.792
364 - Ensino Superior	917.249	0	0	0	917.249
571 - Desenvolvimento Científico	19.038.769	-368.762	0	0	18.670.007
846 - Outros Encargos Especiais	189.140.589	0	0	0	189.140.589

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	37.060.655	-305.533	0	0	36.755.122
131 - Comunicação Social	500.000	0	0	0	500.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	100.000	0	0	0	100.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	913.542	0	0	0	913.542
691 - Promoção Comercial	93.310.797	-1.739.551	86.299.924	-19.500.000	158.371.170
846 - Outros Encargos Especiais	715.306	0	19.500.000	0	20.215.306
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	3.392.126	0	0	0	3.392.126
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	924.516.344	0	0	0	924.516.344
846 - Outros Encargos Especiais	87.498.085.178	-38.737.306	0	-39.071.038	87.420.276.834
999 - Reserva de Contingência	22.873.108.164	0	0	0	22.873.108.164
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	626.488.786	0	0	0	626.488.786
272 - Previdência do Regime Estatutário	13.192.000.928	0	0	0	13.192.000.928
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	110.969.067	0	0	0	110.969.067
846 - Outros Encargos Especiais	230.337.205	0	0	0	230.337.205
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	3.373.252.800	0	0	0	3.373.252.800
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.380.048.560	0	0	0	2.380.048.560
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	249.299.857	0	0	0	249.299.857
845 - Outras Transferências	472.044.885.217	10.829.554.065	7.339.748.309	0	490.214.187.591
846 - Outros Encargos Especiais	1.592.102.134	0	0	0	1.592.102.134
847 - Transferências para a Educação Básica	104.897.683.417	0	0	0	104.897.683.417
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
123 - Administração Financeira	394.960.000	-6.875.248	0	0	388.084.752
125 - Normatização e Fiscalização	3.500.000	0	0	0	3.500.000
242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	14.846.400	0	0	0	14.846.400
392 - Difusão Cultural	273.980.000	0	0	0	273.980.000
482 - Habitação Urbana	224.165.912	0	0	0	224.165.912
541 - Preservação e Conservação Ambiental	21.223.731.361	0	0	0	21.223.731.361
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	10.791.053.101	0	0	0	10.791.053.101
605 - Abastecimento	6.552.523.185	0	0	0	6.552.523.185
608 - Promoção da Produção Agropecuária	16.067.681.531	0	0	0	16.067.681.531
631 - Reforma Agrária	565.005.869	0	0	0	565.005.869
693 - Comércio Exterior	3.488.507.500	0	0	0	3.488.507.500
694 - Serviços Financeiros	6.385.057.273	0	0	0	6.385.057.273
695 - Turismo	620.032.208	0	0	0	620.032.208
722 - Telecomunicações	1.256.709.621	0	0	0	1.256.709.621
846 - Outros Encargos Especiais	50.813.697.189	652.474.698	0	0	51.466.171.887
999 - Reserva de Contingência	193.752.834	0	0	0	193.752.834
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

80

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262	0	0	0	1.560.618.793.262
842 - Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777	0	0	0	51.743.581.777
843 - Serviço da Dívida Interna	720.994.797.827	0	0	0	720.994.797.827
844 - Serviço da Dívida Externa	34.631.325.299	0	0	0	34.631.325.299
846 - Outros Encargos Especiais	157.832.500.000	0	0	0	157.832.500.000
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	1.532.933.489	-21.712	0	0	1.532.911.777
125 - Normatização e Fiscalização	176.495.360	-967.387	0	0	175.527.973
183 - Informação e Inteligência	14.982.740	-290.201	0	0	14.692.539
211 - Relações Diplomáticas	300.000	0	0	0	300.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	2.063.570.569	0	0	0	2.063.570.569
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	273.000.084	0	0	0	273.000.084
846 - Outros Encargos Especiais	181.410.863	-46.388	0	0	181.364.475
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

82

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.506.749.889	0	0	0	11.506.749.889
3 - Outras Despesas Correntes	5.495.922.544	-8.562.248	7.000.000	0	5.494.360.296
4 - Investimentos	324.453.644	-1.926.987	0	0	322.526.657
9 - Reserva de Contingência	9.915.745.556	0	0	0	9.915.745.556
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	966.421.534	0	0	0	966.421.534
3 - Outras Despesas Correntes	826.075.096	-2.345.350	24.300.000	0	848.029.746
4 - Investimentos	42.629.954	-193.690	500.000	0	42.936.264
9 - Reserva de Contingência	1.234.941.434	0	0	0	1.234.941.434
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.869.025.858	0	0	0	2.869.025.858
3 - Outras Despesas Correntes	1.572.738.842	-23.497.936	100.000	0	1.549.340.906
4 - Investimentos	89.801.339	-1.614.412	0	0	88.186.927
9 - Reserva de Contingência	104.930.395	0	0	0	104.930.395
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.125.292.672	0	0	0	3.125.292.672
3 - Outras Despesas Correntes	527.821.217	-6.476.915	0	0	521.344.302
4 - Investimentos	53.841.264	-1.036.486	0	0	52.804.778
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.901.693	0	0	0	20.901.693
3 - Outras Despesas Correntes	106.590.163	-1.948.076	102.799.924	-19.500.000	187.942.011
4 - Investimentos	5.108.444	-97.008	3.000.000	0	8.011.436
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.410.931.313	0	0	0	28.410.931.313
3 - Outras Despesas Correntes	53.748.323.480	-24.047.180	0	0	53.724.276.300
5 - Inversões Financeiras	24.626.603.694	-14.690.126	0	-39.071.038	24.572.842.530
9 - Reserva de Contingência	4.513.243.325	0	0	0	4.513.243.325
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.018.870.294	0	0	0	14.018.870.294
3 - Outras Despesas Correntes	140.925.692	0	0	0	140.925.692
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.261.509.495	0	0	0	27.261.509.495
3 - Outras Despesas Correntes	556.776.382.490	10.829.554.065	1.151.415.273	0	568.757.351.828
4 - Investimentos	499.380.000	0	6.187.733.036	0	6.687.113.036
5 - Inversões Financeiras	0	0	600.000	0	600.000
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000.000	0	0	0	11.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	16.738.602.749	-6.875.248	0	0	16.731.727.501

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/GND

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
5 - Inversões Financeiras	101.830.848.401	652.474.698	0	0	102.483.323.099
6 - Amortização da Dívida	95.000.000	0	0	0	95.000.000
9 - Reserva de Contingência	193.752.834	0	0	0	193.752.834
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
2 - Juros e Encargos da Dívida	479.186.023.016	0	0	0	479.186.023.016
6 - Amortização da Dívida	2.046.634.975.149	0	0	0	2.046.634.975.149
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Grupo de Natureza de Despesa (GND)					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.614.096.437	0	0	0	3.614.096.437
3 - Outras Despesas Correntes	545.341.668	-647.771	0	0	544.693.897
4 - Investimentos	83.255.000	-677.917	0	0	82.577.083
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

84

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	12.761.444.869	0	0	0	12.761.444.869
1 - Primário Obrigatória	10.876.953.277	0	0	0	10.876.953.277
2 - Primário Discricionário	3.604.473.487	-10.489.235	7.000.000	0	3.600.984.252
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	1.344.680.947	0	0	0	1.344.680.947
1 - Primário Obrigatória	898.645.076	0	0	0	898.645.076
2 - Primário Discricionário	826.741.995	-2.539.040	17.500.000	0	841.702.955
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	7.300.000	0	7.300.000
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	275.711.514	0	0	0	275.711.514
1 - Primário Obrigatória	2.983.563.836	0	0	0	2.983.563.836
2 - Primário Discricionário	1.377.221.084	-25.112.348	0	0	1.352.108.736
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	100.000	0	100.000
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	188.941.857	0	0	0	188.941.857
1 - Primário Obrigatória	3.117.293.420	0	0	0	3.117.293.420
2 - Primário Discricionário	400.719.876	-7.513.401	0	0	393.206.475
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	202.306	0	0	0	202.306
1 - Primário Obrigatória	21.612.929	0	0	0	21.612.929
2 - Primário Discricionário	110.785.065	-2.045.084	73.142.076	-19.500.000	162.382.057
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	32.657.848	0	32.657.848
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	28.094.022.907	0	0	0	28.094.022.907
1 - Primário Obrigatória	80.133.586.853	0	0	0	80.133.586.853
2 - Primário Discricionário	3.071.492.052	-38.737.306	0	-39.071.038	2.993.683.708
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	100.000.000	0	0	0	100.000.000
1 - Primário Obrigatória	14.059.795.986	0	0	0	14.059.795.986
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	637.106.336	0	0	0	637.106.336
1 - Primário Obrigatória	583.890.320.693	10.829.554.065	0	0	594.719.874.758
2 - Primário Discricionário	9.844.956	0	0	0	9.844.956
6 - Discricionária Decorrente de Emendas Individuais de Execução Obrigatória	0	0	7.339.748.309	0	7.339.748.309
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	101.530.601.235	654.411.606	0	0	102.185.012.841
1 - Primário Obrigatória	16.335.662.749	0	0	0	16.335.662.749
2 - Primário Discricionário	1.002.940.000	-8.812.156	0	0	994.127.844

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

86

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Divida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	2.525.820.998.165	0	0	0	2.525.820.998.165
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
0 - Financeiro	169.739.947	0	0	0	169.739.947
1 - Primário Obrigatória	3.717.528.426	0	0	0	3.717.528.426
2 - Primário Discricionário	355.424.732	-1.325.688	0	0	354.099.044
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.289.379.871	-10.489.235	7.000.000	0	1.285.890.636
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.658.169.775	0	0	0	1.658.169.775
1015 - Casa da Moeda	257.853.271	0	0	0	257.853.271
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	42.656.574	0	0	0	42.656.574
1031 - FUNDAF - PGFN	4.260.631.067	0	0	0	4.260.631.067
1032 - FUNDAF - RFB	15.764.946.172	0	0	0	15.764.946.172
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.815.965.744	0	0	0	1.815.965.744
1052 - Recursos Livres da UO	1.633.995.389	0	0	0	1.633.995.389
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	519.273.770	0	0	0	519.273.770
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	343.767.415	-2.539.040	24.800.000	0	366.028.375
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	980.553.052	0	0	0	980.553.052
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.551.612	0	0	0	4.551.612
1052 - Recursos Livres da UO	1.014.638.604	0	0	0	1.014.638.604
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	176.716.174	0	0	0	176.716.174
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	549.841.161	0	0	0	549.841.161
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	3.741.153.725	-25.112.348	100.000	0	3.716.141.377
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	643.879.699	0	0	0	643.879.699
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	17.619.994	0	0	0	17.619.994
1017 - Montepio Civil	43.660	0	0	0	43.660
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	150.038.401	0	0	0	150.038.401
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	163.428	0	0	0	163.428
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	83.597.527	0	0	0	83.597.527
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	2.127.362.224	-7.513.401	0	0	2.119.848.823
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.230.487.317	0	0	0	1.230.487.317
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.780.980	0	0	0	2.780.980
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	261.705	0	0	0	261.705
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	346.062.927	0	0	0	346.062.927
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	132.500.300	-2.045.084	105.799.924	-19.500.000	216.755.140
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	100.000	0	0	0	100.000
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	66.899.941.869	-38.737.306	0	-39.071.038	66.822.133.525
1042 - Capitalização do Fundo Social	17.370.038.730	0	0	0	17.370.038.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.483.388.820	0	0	0	8.483.388.820
1052 - Recursos Livres da UO	198.871.325	0	0	0	198.871.325
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	667.371.114	0	0	0	667.371.114
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	17.679.489.954	0	0	0	17.679.489.954
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	341.306.272	0	0	0	341.306.272
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	7.164.882.610	0	0	0	7.164.882.610
1032 - FUNDAF - RFB	525.818.371	0	0	0	525.818.371
1052 - Recursos Livres da UO	100.670.415	0	0	0	100.670.415
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	2.227.118.318	0	0	0	2.227.118.318
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	3.800.000.000	0	0	0	3.800.000.000
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	32.630.973.681	0	7.339.748.309	0	39.970.721.990
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	5.412.888.962	0	0	0	5.412.888.962
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	19.614.714	0	0	0	19.614.714
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.423.324	0	0	0	181.423.324
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	568.228.535	0	0	0	568.228.535
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	231.843.314	0	0	0	231.843.314
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	730.386.489	0	0	0	730.386.489
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	241.758.963	0	0	0	241.758.963
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.482.272	0	0	0	20.482.272
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	233.606.513.179	3.928.678.210	0	0	237.535.191.389
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	196.962.354.251	3.312.414.962	0	0	200.274.769.213
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	8.718.080.992	577.105.545	0	0	9.295.186.537
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.387.154.028	0	0	0	3.387.154.028
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.256.725.374	0	0	0	1.256.725.374
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	21.330.782.768	0	0	0	21.330.782.768
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	68.329.819	0	0	0	68.329.819
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	16.732.126	0	0	0	16.732.126
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.953.396.607	0	0	0	1.953.396.607
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.317.735.956	0	0	0	1.317.735.956
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.422.306.480	0	0	0	6.422.306.480
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluídos aos Estados,	66.433.982.677	0	0	0	66.433.982.677
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	191.326.118	0	0	0	191.326.118
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	2.811.000	0	0	0	2.811.000
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	7.680.356	0	0	0	7.680.356
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1.532.040.000	1.633.820.455	0	0	3.165.860.455
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.291.720.000	1.377.534.893	0	0	2.669.254.893
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	39.163.798.227	-8.812.156	0	0	39.154.986.071
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	3.500.000	0	0	0	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	266.000.000	0	0	0	266.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	291.033.608	0	0	0	291.033.608
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.203.486.012	0	0	0	6.203.486.012
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.500.000	0	0	0	4.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	15.044.884.983	0	0	0	15.044.884.983
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	592.138.118	0	0	0	592.138.118
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	302.438.361	0	0	0	302.438.361
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	5.527.946.643	0	0	0	5.527.946.643
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	510.832.796	0	0	0	510.832.796
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.191	0	0	0	1.191.943.191

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

90

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Fonte

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	510.832.796	0	0	0	510.832.796
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.191.943.190	0	0	0	1.191.943.190
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	3.639.992.094	0	0	0	3.639.992.094
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	681.110.397	0	0	0	681.110.397
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	92.066.608	0	0	0	92.066.608
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	341.155.830	0	0	0	341.155.830
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	33.712.823	0	0	0	33.712.823
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.125.504	0	0	0	2.125.504
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	394.616.201	0	0	0	394.616.201
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	523.664.070	0	0	0	523.664.070
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	68.570.997	0	0	0	68.570.997
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	36.577.147	0	0	0	36.577.147
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	7.479.506	0	0	0	7.479.506
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	16.160.877	0	0	0	16.160.877
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.074.874.641	0	0	0	1.074.874.641
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	49.192	0	0	0	49.192
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	507.408.393	0	0	0	507.408.393
1136 - CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	2.573	0	0	0	2.573
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	5.496.623.842	92.439.486	0	0	5.589.063.328
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	5.496.623.842	92.439.486	0	0	5.589.063.328
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.244.935.761	138.659.232	0	0	8.383.594.993
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	8.244.935.761	138.659.232	0	0	8.383.594.993
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	95.000.000	0	0	0	95.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	11.331.000.000	0	0	0	11.331.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.555.000.000	0	0	0	1.555.000.000
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	36.048.000	38.442.834	0	0	74.490.834
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	36.048.000	38.442.834	0	0	74.490.834
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	54.072.000	57.664.251	0	0	111.736.251
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	54.072.000	57.664.251	0	0	111.736.251
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	166.045.896.848	0	0	0	166.045.896.848
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	50.634.849.356	0	0	0	50.634.849.356
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	43.294.403.220	0	0	0	43.294.403.220
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.653.571.197.317	0	0	0	1.653.571.197.317
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	590.436.023.016	0	0	0	590.436.023.016
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	21.838.628.408	0	0	0	21.838.628.408
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Fonte de Recursos					
1000 - Recursos Livres da União	1.892.216.944	-1.325.688	0	0	1.890.891.256
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	1.432.697.843	0	0	0	1.432.697.843
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	575.353.172	0	0	0	575.353.172
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	313.586.918	0	0	0	313.586.918
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	28.838.228	0	0	0	28.838.228
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	15.103.679.123	-2.605.837	7.000.000	0	15.108.073.286
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	102.261	0	0	0	102.261
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.797.033.930	-19.369	0	0	1.797.014.561
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	3.059.305	0	0	0	3.059.305
0999 - Reserva de Contingência	9.915.745.556	0	0	0	9.915.745.556
2315 - Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	423.251.458	-7.864.029	0	0	415.387.429
Total:	**27.242.871.633**	**-10.489.235**	**7.000.000**	**0**	**27.239.382.398**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	1.253.966.023	-1.081.196	0	0	1.252.884.827
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	77.371	0	0	0	77.371
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	406.000	0	0	0	406.000
0999 - Reserva de Contingência	1.234.941.434	0	0	0	1.234.941.434
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	580.677.190	-1.457.844	24.800.000	0	604.019.346
Total:	**3.070.068.018**	**-2.539.040**	**24.800.000**	**0**	**3.092.328.978**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.203.073.601	-16.790.114	0	0	3.186.283.487
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000.000	0	0	0	10.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	814.289.441	0	0	0	814.289.441
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	300.442	0	0	0	300.442
0999 - Reserva de Contingência	104.930.395	0	0	0	104.930.395
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	503.902.555	-8.322.234	100.000	0	495.680.321
Total:	**4.636.496.434**	**-25.112.348**	**100.000**	**0**	**4.611.484.086**

47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	3.539.759.272	-4.374.143	0	0	3.535.385.129
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	177.063	0	0	0	177.063
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	21.669	0	0	0	21.669
2224 - Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	166.079.900	-3.139.258	0	0	162.940.642
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	917.249	0	0	0	917.249
Total:	**3.706.955.153**	**-7.513.401**	**0**	**0**	**3.699.441.752**

69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	38.776.503	-305.533	0	0	38.470.970
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13.000	0	0	0	13.000
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	500.000	0	19.500.000	0	20.000.000
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	93.310.797	-1.739.551	86.299.924	-19.500.000	158.371.170
Total:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

71000 - Encargos Financeiros da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	927.908.470	0	0	0	927.908.470
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	55.665.884.469	0	0	0	55.665.884.469
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	28.551.482.097	-3.893.185	0	0	28.547.588.912
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.319.337.375	0	0	0	1.319.337.375
0911 - Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.209.604.129	-23.428.919	0	0	1.186.175.210
0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	589.351.796	-11.415.202	0	-39.071.038	538.865.556
0999 - Reserva de Contingência	22.873.108.164	0	0	0	22.873.108.164
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres	162.425.312	0	0	0	162.425.312
Total:	**111.299.101.812**	**-38.737.306**	**0**	**-39.071.038**	**111.221.293.468**

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

72000 - Encargos Previdenciarios da União	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	13.929.458.781	0	0	0	13.929.458.781
0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	100.000.000	0	0	0	100.000.000
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	130.337.205	0	0	0	130.337.205
Total:	**14.159.795.986**	**0**	**0**	**0**	**14.159.795.986**

73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.311.006.388	0	0	0	7.311.006.388
0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	577.184.327.597	10.829.554.065	7.339.748.309	0	595.353.629.971
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	41.938.000	0	0	0	41.938.000
Total:	**584.537.271.985**	**10.829.554.065**	**7.339.748.309**	**0**	**602.706.574.359**

74000 - Operações Oficiais de Crédito	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	57.174.131.947	654.411.606	0	0	57.828.543.553
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	10.042.220.588	-1.936.908	0	0	10.040.283.680
0999 - Reserva de Contingência	193.752.834	0	0	0	193.752.834
1144 - Agropecuária Sustentável	13.779.419.052	0	0	0	13.779.419.052
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática	21.223.731.361	0	0	0	21.223.731.361
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	8.340.785.664	0	0	0	8.340.785.664
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	1.746.213.166	0	0	0	1.746.213.166
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	3.108.117.395	0	0	0	3.108.117.395
2323 - Turismo, esse é o destino	620.032.208	0	0	0	620.032.208
2801 - Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	1.388.507.500	0	0	0	1.388.507.500
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	394.960.000	-6.875.248	0	0	388.084.752
5121 - Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	3.500.000	0	0	0	3.500.000
5125 - Direito à Cultura	273.980.000	0	0	0	273.980.000
5136 - Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	565.005.869	0	0	0	565.005.869
5811 - Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	14.846.400	0	0	0	14.846.400
Total:	**118.869.203.984**	**645.599.450**	**0**	**0**	**119.514.803.434**

75000 - Dívida Pública Federal	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0905 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	720.994.797.827	0	0	0	720.994.797.827
0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	34.631.325.299	0	0	0	34.631.325.299
0907 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.560.618.793.262	0	0	0	1.560.618.793.262
0908 - Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	51.743.581.777	0	0	0	51.743.581.777
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	157.832.500.000	0	0	0	157.832.500.000
Total:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

83000 - Banco Central do Brasil	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4.026.544.089	-21.712	0	0	4.026.522.377
0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	7.250.244	0	0	0	7.250.244
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	4.420.672	-46.388	0	0	4.374.284
4103 - Sistema Financeiro do Futuro	204.478.100	-1.257.588	0	0	203.220.512
Total:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

94

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	82.897.000	0	0	0	82.897.000
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	274.074.913	0	0	0	274.074.913
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	189.888.900	0	0	0	189.888.900
25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	235.988.449	0	0	0	235.988.449
25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	3.637.801.857	0	0	0	3.637.801.857
25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	148.542.263	0	0	0	148.542.263
25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	5.856.445.349	0	0	0	5.856.445.349
25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	110.000	0	0	0	110.000
25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.368.000	0	0	0	2.368.000
25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.000.000	0	0	0	2.000.000
25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	1.120.500	0	0	0	1.120.500
25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000	0	0	0	2.000.000
Total:	**10.433.237.231**	**0**	**0**	**0**	**10.433.237.231**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	118.543.577	0	0	0	118.543.577
Total:	**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária					
46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	233.134.951	0	0	0	233.134.951
Total:	**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

96

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Função

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
22 - Indústria	235.988.449	0	0	0	235.988.449
23 - Comércio e Serviços	10.197.248.782	0	0	0	10.197.248.782
Total:	**10.433.237.231**	**0**	**0**	**0**	**10.433.237.231**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
23 - Comércio e Serviços	118.543.577	0	0	0	118.543.577
Total:	**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Função					
09 - Previdência Social	233.134.951	0	0	0	233.134.951
Total:	**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

98

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Subfunção

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	2.219.782.799	0	0	0	2.219.782.799
126 - Tecnologia da Informação	3.247.612.616	0	0	0	3.247.612.616
662 - Produção Industrial	187.768.744	0	0	0	187.768.744
694 - Serviços Financeiros	4.778.073.072	0	0	0	4.778.073.072
Total:	**10.433.237.231**	**0**	**0**	**0**	**10.433.237.231**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	53.939.095	0	0	0	53.939.095
126 - Tecnologia da Informação	64.604.482	0	0	0	64.604.482
Total:	**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Subfunção					
122 - Administração Geral	98.000.000	0	0	0	98.000.000
126 - Tecnologia da Informação	135.134.951	0	0	0	135.134.951
Total:	**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Indicador de Resultado Primário

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	513.551.862	0	0	0	513.551.862
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	9.919.685.369	0	0	0	9.919.685.369
Total:	**10.433.237.231**	**0**	**0**	**0**	**10.433.237.231**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
4 - Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest.	118.543.577	0	0	0	118.543.577
Total:	**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Indicador de Resultado Primário					
2 - Primário Discricionário	233.134.951	0	0	0	233.134.951
Total:	**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

102

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa-Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Sintético das Alterações por Órgão/Programa

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

25000 - Ministério da Fazenda	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	10.433.237.231	0	0	0	10.433.237.231
Total:	**10.433.237.231**	**0**	**0**	**0**	**10.433.237.231**

28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	118.543.577	0	0	0	118.543.577
Total:	**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**

46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Programa					
0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	233.134.951	0	0	0	233.134.951
Total:	**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

104

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orçs. Fiscal e Seg. Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**726.576.881**	**-2.605.837**	**0**	**0**	**723.971.044**
04.122.0032.20TP.0001	000001079	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	479.366.254	0	0	0	479.366.254
04.122.0032.2000.0001	000001077	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	120.236.092	-2.328.862	0	0	117.907.230
			F	4	2	90	0	1000	3.099.980	-60.043	0	0	3.039.937
04.122.0032.216H.0001	000001081	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.200.000	-23.242	0	0	1.176.758
04.123.0032.21CR.0001	000001082	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	F	4	2	90	0	1000	800.000	0	0	0	800.000
			F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
04.211.0032.165U.0001	000001083	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
04.331.0032.2004.0001	000001078	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.904.265	0	0	0	7.904.265
04.331.0032.212B.0001	000001080	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	28.451.850	0	0	0	28.451.850
04.846.0032.09HB.0001	000001085	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	70.988.788	0	0	0	70.988.788
09.272.0032.0181.0001	000001084	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	4.329.652	0	0	0	4.329.652
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.154.071**	**-19.369**	**0**	**0**	**1.134.702**
04.211.0909.00PN.0002	000001086	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	91	0	1000	13.711	0	0	0	13.711
			F	3	2	80	0	1000	137.110	0	0	0	137.110
04.364.0909.0556.0001	000001088	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	F	3	2	50	0	1000	1.000.000	-19.369	0	0	980.631
28.846.0909.0056.0001	000001087	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**240.000**	**0**	**0**	**0**	**240.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001089	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	240.000	0	0	0	240.000
0999	**Reserva de Contingência**								**42.329.084**	**0**	**0**	**0**	**42.329.084**
99.999.0999.0Z00.6497	000001090	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1018	42.329.084	0	0	0	42.329.084
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**407.873.006**	**-7.864.029**	**0**	**0**	**400.008.977**
04.123.2315.1660.0001	000001094	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000.000	-1.936.908	0	0	98.063.092
			F	4	2	90	0	1000	64.966.760	-1.258.346	0	0	63.708.414
04.123.2315.20Z6.0001	000001091	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	1000	18.307.133	-354.592	0	0	17.952.541
			F	3	2	91	0	1000	1.535.980	0	0	0	1.535.980
			F	4	2	90	0	1000	1.490.000	-28.859	0	0	1.461.141
04.125.2315.21B0.0001	000001093	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1018	327.490	0	0	0	327.490
04.126.2315.20Z7.0001	000001092	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	191.314.462	-3.705.585	0	0	187.608.877
			F	4	2	90	0	1000	29.931.181	-579.739	0	0	29.351.442
		Total da UO:							**1.178.173.042**	**-10.489.235**	**0**	**0**	**1.167.683.807**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.190.624.973**	**0**	**0**	**0**	**12.190.624.973**
04.122.0032.148I.0269	000001108	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA	F	4	2	90	0	1032	25.000.000	0	0	0	25.000.000
04.122.0032.20TP.0001	000001097	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	5.252.737.467	0	0	0	5.252.737.467
04.122.0032.2000.0001	000001095	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1050	414.454	0	0	0	414.454
			F	4	2	90	0	1032	2.085.546	0	0	0	2.085.546
			F	3	2	90	0	1032	705.300.000	0	0	0	705.300.000
04.122.0032.21BW.0001	000001104	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	274.972.215	0	0	0	274.972.215
04.122.0032.21BX.0001	000001105	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	916.466.943	0	0	0	916.466.943
04.122.0032.21EP.0002	000001106	Retribuição no Exterior - Exterior	F	1	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
04.122.0032.216H.0001	000001101	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1032	500.000	0	0	0	500.000
04.122.0032.216H.0002	000001102	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	1032	1.700.000	0	0	0	1.700.000
04.125.0032.2237.0001	000001107	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional	F	3	2	90	0	1032	151.098.000	0	0	0	151.098.000
			F	4	2	90	0	1032	95.900.000	0	0	0	95.900.000
04.126.0032.20VG.0001	000001098	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	4	2	90	0	1032	87.300.000	0	0	0	87.300.000
			F	3	2	90	0	1032	1.213.793.633	0	0	0	1.213.793.633
04.129.0032.219L.0001	000001103	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional	F	3	2	90	0	1015	257.853.271	0	0	0	257.853.271
04.331.0032.2004.0001	000001096	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1032	71.828.313	0	0	0	71.828.313
04.331.0032.212B.0001	000001099	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1032	252.223.365	0	0	0	252.223.365
04.331.0032.212B.0002	000001100	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
04.846.0032.09HB.0001	000001110	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1032	800.245.706	0	0	0	800.245.706
09.272.0032.0181.0001	000001109	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.658.169.775	0	0	0	1.658.169.775
			S	1	1	90	0	1056	421.936.285	0	0	0	421.936.285
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**25.552.200**	**0**	**0**	**0**	**25.552.200**
28.846.0909.000M.0001	000001111	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1032	25.548.950	0	0	0	25.548.950
28.846.0909.0056.0001	000001112	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**2.002.000**	**0**	**0**	**0**	**2.002.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001113	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1032	2.002.000	0	0	0	2.002.000
0999		**Reserva de Contingência**							**5.886.244.034**	**0**	**0**	**0**	**5.886.244.034**
99.999.0999.0ZD0.6497	000001114	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1032	5.886.244.034	0	0	0	5.886.244.034
								Total da UO:	**18.104.423.207**	**0**	**0**	**0**	**18.104.423.207**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.669.759.648**	**0**	**0**	**0**	**1.669.759.648**
04.092.0032.2244.0001	000001120	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1031	8.750.000	0	0	0	8.750.000
			F	3	2	90	0	1031	230.935.622	0	0	0	230.935.622
04.122.0032.20TP.0001	000001117	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1031	958.807.642	0	0	0	958.807.642
04.122.0032.2000.0001	000001115	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1031	217.312.638	0	0	0	217.312.638
			F	4	2	90	0	1031	1.200.000	0	0	0	1.200.000
04.122.0032.216H.0001	000001119	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1031	423.000	0	0	0	423.000
04.331.0032.2004.0001	000001116	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1031	6.421.890	0	0	0	6.421.890
04.331.0032.212B.0001	000001118	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1031	36.592.601	0	0	0	36.592.601
04.846.0032.09HB.0001	000001122	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1031	164.681.665	0	0	0	164.681.665
09.272.0032.0181.0001	000001121	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	44.634.590	0	0	0	44.634.590
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**102.261**	**0**	**0**	**0**	**102.261**
28.846.0901.0625.0001	000001123	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	3	1	90	0	1031	102.261	0	0	0	102.261
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0001	000001124	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1031	3.250	0	0	0	3.250
0999	**Reserva de Contingência**								**2.635.400.498**	**0**	**0**	**0**	**2.635.400.498**
99.999.0999.0Z00.6497	000001125	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1031	2.635.400.498	0	0	0	2.635.400.498
								Total da UO:	**4.305.265.657**	**0**	**0**	**0**	**4.305.265.657**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**248.746.459**	**0**	**0**	**0**	**248.746.459**
04.122.0032.20TP.0001	000001128	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	174.189.378	0	0	0	174.189.378
04.122.0032.2000.0001	000001126	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	20.759.686	0	0	0	20.759.686
			F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
			F	3	2	91	0	1052	48.346	0	0	0	48.346
04.122.0032.216H.0001	000001130	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	32.987	0	0	0	32.987
04.331.0032.2004.0033	000001127	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1052	1.861.503	0	0	0	1.861.503
04.331.0032.212B.0033	000001129	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1052	8.359.252	0	0	0	8.359.252
04.846.0032.09HB.0001	000001132	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	22.637.264	0	0	0	22.637.264
09.272.0032.0181.0001	000001131	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	11.935.688	0	0	0	11.935.688
			S	1	1	90	0	1052	8.622.355	0	0	0	8.622.355
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**113.992**	**0**	**0**	**0**	**113.992**
04.211.0909.00PN.0002	000001133	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1052	42.382	0	0	0	42.382
28.846.0909.00S6.0001	000001134	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	71.610	0	0	0	71.610
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**532.305**	**0**	**0**	**0**	**532.305**
28.846.0910.00UU.0002	000001135	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	532.305	0	0	0	532.305
0999	**Reserva de Contingência**								**1.018.444.062**	**0**	**0**	**0**	**1.018.444.062**
99.999.0999.0Z00.6497	000001136	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	1.018.444.062	0	0	0	1.018.444.062
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**14.517.326**	**0**	**0**	**0**	**14.517.326**
04.125.2315.210J.0001	000001137	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	F	4	2	90	0	1050	280.000	0	0	0	280.000
			F	3	2	90	0	1052	12.632.565	0	0	0	12.632.565
			F	4	2	90	0	1052	1.400.000	0	0	0	1.400.000
			F	3	2	90	0	1050	204.761	0	0	0	204.761
								Total da UO:	**1.282.354.144**	**0**	**0**	**0**	**1.282.354.144**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25208 - Superintendência de Seguros Privados													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**267.971.162**	**0**	**7.000.000**	**0**	**274.971.162**
04.122.0032.20TP.0033	000001140	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	133.160.452	0	0	0	133.160.452
04.122.0032.2000.0001	000001138	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	18.235.199	0	0	0	18.235.199
			F	3	2	91	0	1050	521.698	0	0	0	521.698
			F	3	2	90	0	1000	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			F	4	2	90	0	1050	1.835.723	0	0	0	1.835.723
04.122.0032.216H.0001	000001142	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	133.646	0	0	0	133.646
04.331.0032.2004.0033	000001139	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	1.421.100	0	0	0	1.421.100
04.331.0032.212B.0033	000001141	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1000	4.889.934	0	0	0	4.889.934
04.846.0032.09HB.0033	000001144	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1000	17.276.896	0	0	0	17.276.896
09.272.0032.0181.0033	000001143	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	36.437.555	0	0	0	36.437.555
			S	1	1	90	0	1052	54.058.959	0	0	0	54.058.959
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**341.423**	**0**	**0**	**0**	**341.423**
28.846.0909.00S6.0033	000001145	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001146	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	328.423	0	0	0	328.423
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**285.000**	**0**	**0**	**0**	**285.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001147	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	285.000	0	0	0	285.000
0999	**Reserva de Contingência**								**333.327.878**	**0**	**0**	**0**	**333.327.878**
99.999.0999.0Z00.6497	000001148	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	23.025.143	0	0	0	23.025.143
			F	9	0	99	0	1052	310.302.735	0	0	0	310.302.735
2315	**Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo**								**861.126**	**0**	**0**	**0**	**861.126**
04.125.2315.20VH.0001	000001149	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional	F	3	2	90	0	1050	861.126	0	0	0	861.126
								Total da UO:	**602.786.589**	**0**	**7.000.000**	**0**	**609.786.589**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.769.868.994**	**0**	**0**	**0**	**1.769.868.994**
28.846.0909.0023.0001	000001150	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	F	3	0	90	0	1050	1.292.368.994	0	0	0	1.292.368.994
28.846.0909.0617.0001	000001151	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional	F	3	0	90	0	1050	477.500.000	0	0	0	477.500.000
								Total da UO:	**1.769.868.994**	**0**	**0**	**0**	**1.769.868.994**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**266.926.149**	**-1.081.196**	**0**	**0**	**265.844.953**
04.122.0032.20TP.0001	000001154	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	179.671.981	0	0	0	179.671.981
04.122.0032.21GZ.0001	000001157	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
04.211.0032.165U.0001	000001158	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	200.000	0	0	0	200.000
04.331.0032.2004.0001	000001153	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	901.368	0	0	0	901.368
04.331.0032.212B.0001	000001155	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.859.368	0	0	0	6.859.368
04.846.0032.09HB.0001	000001160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	20.171.138	0	0	0	20.171.138
09.272.0032.0181.0001	000001159	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	12.294	0	0	0	12.294
22.122.0032.2000.0001	000001152	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	4.200	0	0	0	4.200
			F	3	2	90	0	1000	45.820.800	-887.506	0	0	44.933.294
			F	4	2	90	0	1000	10.000.000	-193.690	0	0	9.806.310
			F	3	2	91	0	1000	3.000.000	0	0	0	3.000.000
22.122.0032.216H.0001	000001156	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	185.000	0	0	0	185.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001161	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**502.341.161**	**0**	**0**	**0**	**502.341.161**
99.999.0999.0Z00.6497	000001162	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1086	502.341.161	0	0	0	502.341.161
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**74.843.094**	**-499.043**	**17.700.000**	**0**	**92.044.051**
22.125.2801.21B0.0001	000001168	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	1000	400.000	0	1.000.000	0	1.400.000
			F	3	2	50	0	1000	1.231.976	-23.862	0	0	1.208.114
			F	3	2	80	0	1000	468.024	0	0	0	468.024
22.125.2801.21B0.0043	000031447	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
22.571.2801.212H.0001	000001167	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1000	13.393.094	-259.411	0	0	13.133.683
22.661.2801.21FH.0001	000001169	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.540.000	-49.197	6.500.000	0	8.990.803
			F	4	2	90	0	1000	460.000	0	300.000	0	760.000
22.661.2801.210E.0001	000001166	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	7.200.000	-139.457	8.500.000	0	15.560.543
22.661.2801.210E.0024	000031463	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
22.661.2801.210E.7007	000031450	Promoção do Desenvolvimento Industrial - SENAI RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.691.2801.20TT.0001	000001163	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
23.693.2801.20TU.0001	000001164	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1086	40.500.000	0	0	0	40.500.000
			F	4	2	90	0	1086	4.500.000	0	0	0	4.500.000
23.693.2801.20ZO.0001	000001165	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	1086	2.420.000	0	0	0	2.420.000
			F	3	2	90	0	1000	250.000	0	0	0	250.000
			F	4	2	90	0	1086	80.000	0	0	0	80.000
23.693.2801.20ZO.0043	000031469	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
								Total da UO:	**844.123.404**	**-1.580.239**	**17.700.000**	**0**	**860.243.165**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**455.311.333**	**0**	**0**	**0**	**455.311.333**
09.272.0032.0181.0001	000001175	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	89.345.438	0	0	0	89.345.438
			S	1	1	90	0	1052	35.105.090	0	0	0	35.105.090
22.122.0032.20TP.0001	000001172	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	147.913.954	0	0	0	147.913.954
22.122.0032.2000.0001	000001170	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1052	99.754.480	0	0	0	99.754.480
			F	3	2	90	0	1050	26.978.921	0	0	0	26.978.921
			F	4	2	90	0	1052	4.500.000	0	0	0	4.500.000
22.122.0032.216H.0001	000001174	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	380.000	0	0	0	380.000
22.331.0032.2004.0001	000001171	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	2.621.244	0	0	0	2.621.244
22.331.0032.212B.0001	000001173	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1052	8.905.530	0	0	0	8.905.530
22.846.0032.09HB.0001	000001176	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1052	39.806.676	0	0	0	39.806.676
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**43.307**	**0**	**0**	**0**	**43.307**
28.846.0909.00S6.0001	000001177	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1052	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0S36.0001	000001178	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1052	30.307	0	0	0	30.307
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**406.000**	**0**	**0**	**0**	**406.000**
28.846.0910.00UU.0002	000001179	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1052	406.000	0	0	0	406.000
2801		**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**							**423.489.500**	**-958.801**	**6.000.000**	**0**	**428.530.699**
22.125.2801.214J.0001	000001182	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	49.501.666	-958.801	0	0	48.542.865
			F	3	6	32	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	3	2	32	0	1052	186.509.000	0	0	0	186.509.000
			F	3	2	90	0	1052	100.498.334	0	0	0	100.498.334
			F	4	2	90	0	1052	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	3	2	32	0	1050	70.000.000	0	0	0	70.000.000
22.125.2801.214J.0013	000031393	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - No Estado do Amazonas	F	3	6	90	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
22.211.2801.00PN.0002	000001183	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1052	50.000	0	0	0	50.000
22.571.2801.212H.0001	000001180	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	1052	234.000	0	0	0	234.000
22.665.2801.214I.0001	000001181	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.800.000	0	0	0	1.800.000
			F	3	2	90	0	1052	9.896.500	0	0	0	9.896.500
								Total da UO:	**879.250.140**	**-958.801**	**6.000.000**	**0**	**884.291.339**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**353.839.086**	**0**	**0**	**0**	**353.839.086**
04.211.0032.165U.0001	000001188	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1050	100.000	0	0	0	100.000
09.272.0032.0181.0033	000001189	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	1056	79.248.147	0	0	0	79.248.147
			S	1	1	90	0	1050	30.627.702	0	0	0	30.627.702
22.122.0032.20TP.0033	000001185	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1050	193.458.687	0	0	0	193.458.687
22.122.0032.216H.0001	000001187	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1050	55.404	0	0	0	55.404
22.331.0032.2004.0033	000001184	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1050	2.951.220	0	0	0	2.951.220
22.331.0032.212B.0033	000001186	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	1050	12.089.965	0	0	0	12.089.965
22.846.0032.09HB.0033	000001190	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	0	91	0	1050	35.307.961	0	0	0	35.307.961
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001191	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	1050	13.000	0	0	0	13.000
0999	**Reserva de Contingência**								**516.245.693**	**0**	**0**	**0**	**516.245.693**
99.999.0999.0Z00.6497	000001192	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	516.197.125	0	0	0	516.197.125
			F	9	0	99	0	1052	48.568	0	0	0	48.568
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**81.844.596**	**0**	**1.100.000**	**0**	**82.944.596**
22.664.2801.21FI.0001	000001193	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional	F	4	2	90	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	3	2	90	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	2	90	0	1050	6.521.038	0	0	0	6.521.038
			F	3	2	91	0	1050	7.361.910	0	0	0	7.361.910
			F	3	2	90	0	1050	67.961.648	0	0	0	67.961.648
								Total da UO:	**951.942.375**	**0**	**1.100.000**	**0**	**953.042.375**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**177.814.269**	**0**	**0**	**0**	**177.814.269**
09.272.0032.0181.0010	000001199	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte	S	1	1	90	0	1052	3.435.348	0	0	0	3.435.348
			S	1	1	90	0	1056	8.110.295	0	0	0	8.110.295
22.122.0032.20TP.0010	000001196	Ativos Civis da União - Na Região Norte	F	1	1	90	0	1052	89.710.835	0	0	0	89.710.835
22.122.0032.2000.0001	000001194	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1052	7.017.304	0	0	0	7.017.304
			F	3	2	90	0	1052	39.088.813	0	0	0	39.088.813
			F	3	2	91	0	1052	12.000	0	0	0	12.000
			F	4	2	90	0	1051	4.551.612	0	0	0	4.551.612
			F	3	2	90	0	1050	3.730.271	0	0	0	3.730.271
22.122.0032.216H.0001	000001198	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1052	100.000	0	0	0	100.000
22.331.0032.2004.0010	000001195	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	F	3	1	90	0	1052	1.008.504	0	0	0	1.008.504
22.331.0032.212B.0010	000001197	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte	F	3	1	90	0	1052	6.595.549	0	0	0	6.595.549
22.846.0032.09HB.0010	000001200	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte	F	1	0	91	0	1052	14.453.738	0	0	0	14.453.738
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.00S6.0010	000001201	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte	F	1	1	90	0	1052	3.250	0	0	0	3.250
0999	**Reserva de Contingência**								**211.420.580**	**0**	**0**	**0**	**211.420.580**
99.999.0999.0Z00.6497	000001202	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	211.420.580	0	0	0	211.420.580
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**500.000**	**0**	**0**	**0**	**500.000**
22.661.2801.210L.0010	000001203	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte	F	3	2	90	0	1052	500.000	0	0	0	500.000
		Total da UO:							**389.738.099**	**0**	**0**	**0**	**389.738.099**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**75.186**	**0**	**0**	**0**	**75.186**
04.122.0032.20AP.0001	000001204	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional	F	3	2	90	0	1050	75.186	0	0	0	75.186
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**4.814**	**0**	**0**	**0**	**4.814**
28.846.0909.0473.0001	000001205	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	4.814	0	0	0	4.814
0999	**Reserva de Contingência**								**4.934.000**	**0**	**0**	**0**	**4.934.000**
99.999.0999.0200.6497	000001206	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	4.934.000	0	0	0	4.934.000
								Total da UO:	**5.014.000**	**0**	**0**	**0**	**5.014.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.094.254.299**	**-16.053.828**	**0**	**0**	**3.078.200.471**
04.122.0032.20TP.0001	000002458	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.298.116.233	0	0	0	1.298.116.233
04.122.0032.2000.0001	000002456	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	745.229.797	-14.434.415	0	0	730.795.382
			F	3	2	91	0	1000	3.525.138	0	0	0	3.525.138
			F	3	2	90	0	1050	41.904	0	0	0	41.904
			F	4	2	90	0	1000	66.029.589	-1.278.932	0	0	64.750.657
04.122.0032.21GZ.0001	000002463	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.654.445	-51.414	0	0	2.603.031
04.122.0032.216H.0001	000002461	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.400.000	-27.116	0	0	1.372.884
04.122.0032.216Q.0001	000002462	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	F	3	2	90	0	1000	3.774.214	-73.103	0	0	3.701.111
			F	4	2	90	0	1000	9.750.000	-188.848	0	0	9.561.152
04.131.0032.4641.0001	000002464	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
04.331.0032.2004.0001	000002457	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.199.990	0	0	0	14.199.990
04.331.0032.212B.0001	000002459	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	66.054.733	0	0	0	66.054.733
04.331.0032.212B.0002	000002460	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior	F	3	1	90	0	1000	21.541	0	0	0	21.541
04.846.0032.09HB.0001	000002466	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	167.241.358	0	0	0	167.241.358
09.272.0032.0181.0001	000002465	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	638.472.635	0	0	0	638.472.635
			S	1	1	90	0	1056	77.242.722	0	0	0	77.242.722
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**
28.846.0901.000G.0001	000002467	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	90	0	1000	10.000.000	0	0	0	10.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**814.263.441**	**0**	**0**	**0**	**814.263.441**
04.122.0909.00IO.0001	000002468	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
04.211.0909.00PN.0002	000002470	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	1000	120.000	0	0	0	120.000
28.846.0909.000M.0001	000002469	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	136.320	0	0	0	136.320
28.846.0909.0056.0001	000002471	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
28.846.0909.0536.0001	000002472	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1017	43.660	0	0	0	43.660
			S	3	1	90	0	1000	9.931.985	0	0	0	9.931.985
28.846.0909.0739.0001	000002473	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	3	1	90	0	1000	191.611.831	0	0	0	191.611.831
			S	1	1	90	0	1000	612.406.395	0	0	0	612.406.395
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**283.442**	**0**	**0**	**0**	**283.442**
28.846.0910.00UU.0002	000002474	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	283.442	0	0	0	283.442
0999	**Reserva de Contingência**								**104.930.395**	**0**	**0**	**0**	**104.930.395**
99.999.0999.0Z00.6497	000002475	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1033	93.107.401	0	0	0	93.107.401
			F	9	0	99	0	1013	11.822.994	0	0	0	11.822.994
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**474.902.555**	**-7.760.532**	**100.000**	**0**	**467.242.023**
04.121.2301.4743.0001	000002482	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	F	4	2	90	0	1000	1.603.927	-31.066	0	0	1.572.861
			F	3	2	90	0	1000	3.674.538	-71.172	0	0	3.603.366
04.122.2301.20U1.0001	000002476	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.662.976	-303.377	0	0	15.359.599
			F	4	2	90	0	1000	614.199	0	0	0	614.199
			F	3	2	91	0	1000	230.000	0	0	0	230.000
04.125.2301.8690.0001	000002483	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional	F	4	2	90	0	1013	1.060.000	0	0	0	1.060.000
			F	3	2	90	0	1033	1.982.000	0	0	0	1.982.000
04.126.2301.21CQ.0001	000002478	Gestão do Governo Digital - Nacional	F	3	2	91	0	1000	10.527.003	0	0	0	10.527.003

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta													
			F	4	2	90	0	1000	1.216.624	-23.564	0	0	1.193.060
			F	3	2	90	0	1000	286.061.339	-5.540.744	0	0	280.520.595
04.126.2301.21H5.0001	000002480	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional	F	3	2	90	0	1000	47.500.000	-920.031	0	0	46.579.969
04.127.2301.20U4.0001	000002477	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	4	2	90	0	1013	4.737.000	0	0	0	4.737.000
			F	3	2	90	0	1033	54.949.000	0	0	0	54.949.000
04.391.2301.2810.0001	000002481	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	1000	30.946.821	-599.411	0	0	30.347.410
			F	4	2	90	0	1000	40.000	0	0	0	40.000
			F	3	2	90	0	1050	97.128	0	0	0	97.128
			F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
04.541.2301.21FJ.0001	000002479	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.000.000	-271.167	0	0	13.728.833
								Total da UO:	4.498.634.132	-23.814.360	100.000	0	4.474.919.772

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**95.756.025**	**-736.286**	**0**	**0**	**95.019.739**
04.122.0032.20TP.0053	000002486	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	37.942.099	0	0	0	37.942.099
04.122.0032.2000.0001	000002484	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	24.396	0	0	0	24.396
			F	3	2	90	0	1000	28.233.604	-546.858	0	0	27.686.746
			F	3	2	91	0	1000	50.000	0	0	0	50.000
			F	4	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
04.122.0032.216H.0001	000002489	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	175.000	0	0	0	175.000
04.331.0032.2004.0053	000002485	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	233.976	0	0	0	233.976
04.331.0032.212B.0053	000002488	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	2.495.320	0	0	0	2.495.320
04.573.0032.20U9.0001	000002487	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	80	0	1000	750.000	0	0	0	750.000
			F	3	2	90	0	1000	6.250.000	-121.056	0	0	6.128.944
			F	3	2	91	0	1000	860.000	0	0	0	860.000
04.573.0032.216R.0001	000002490	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.030.000	-39.319	0	0	1.990.681
			F	3	2	91	0	1000	80.000	0	0	0	80.000
			F	3	2	80	0	1000	30.000	0	0	0	30.000
04.846.0032.09HB.0053	000002492	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	3.439.761	0	0	0	3.439.761
09.272.0032.0181.0053	000002491	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1056	6.354.805	0	0	0	6.354.805
			S	1	1	90	0	1001	5.307.064	0	0	0	5.307.064
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0053	000002493	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.000**	**0**	**0**	**0**	**17.000**
28.846.0910.00PW.0001	000002494	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1000	5.000	0	0	0	5.000
28.846.0910.00UU.0002	000002495	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	12.000	0	0	0	12.000
								Total da UO:	**95.786.025**	**-736.286**	**0**	**0**	**95.049.739**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**13.063.277**	**0**	**0**	**0**	**13.063.277**
04.122.0032.20TP.5664	000002497	Ativos Civis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	12.273.536	0	0	0	12.273.536
04.331.0032.2004.5664	000002496	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	184.740	0	0	0	184.740
04.331.0032.212B.5664	000002498	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	405.001	0	0	0	405.001
04.846.0032.09HB.5664	000002500	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1	0	91	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
09.272.0032.0181.5664	000002499	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.5664	000002501	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2301	**Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento**								**29.000.000**	**-561.702**	**0**	**0**	**28.438.298**
04.125.2301.217Z.0001	000002502	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.250.000	-62.949	0	0	3.187.051
			F	3	2	90	0	1000	25.750.000	-498.753	0	0	25.251.247
		Total da UO:							**42.076.277**	**-561.702**	**0**	**0**	**41.514.575**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**338.275.802**	**-1.086.019**	**0**	**0**	**337.189.783**
04.122.0032.20TP.0001	000002505	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	238.054.340	0	0	0	238.054.340
04.122.0032.2000.0001	000002503	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	1000	3.000.000	-58.107	0	0	2.941.893
			F	3	2	90	0	1000	50.269.829	-973.680	0	0	49.296.149
			F	3	2	91	0	1000	106.504	0	0	0	106.504
04.122.0032.216H.0001	000002507	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.500.000	-29.053	0	0	1.470.947
04.131.0032.4641.0001	000002508	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.300.000	-25.179	0	0	1.274.821
04.331.0032.2004.0001	000002504	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.401.144	0	0	0	1.401.144
04.331.0032.212B.0001	000002506	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	7.447.595	0	0	0	7.447.595
04.846.0032.09HB.0001	000002510	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	35.180.366	0	0	0	35.180.366
09.272.0032.0181.0001	000002509	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	16.024	0	0	0	16.024
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**3.250**	**0**	**0**	**0**	**3.250**
28.846.0909.0056.0001	000002511	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	3.250	0	0	0	3.250
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**24.080.000**	**-462.858**	**0**	**0**	**23.617.142**
04.121.2224.21FK.0001	000002512	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação Internacional - Nacional	F	3	2	80	0	1000	183.211	0	0	0	183.211
			F	3	2	90	0	1000	10.946.789	-212.029	0	0	10.734.760
04.121.2224.8861.0001	000002513	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.300.000	-102.656	0	0	5.197.344
			F	3	2	90	0	1000	7.650.000	-148.173	0	0	7.501.827
								Total da UO:	**362.359.052**	**-1.548.877**	**0**	**0**	**360.810.175**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**404.928.830**	**-755.677**	**0**	**0**	**404.173.153**
04.122.0032.20TP.0001	000002516	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	105.727.197	0	0	0	105.727.197
04.122.0032.2000.0001	000002514	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	91	0	1000	15.976	0	0	0	15.976
			F	4	2	90	0	1000	5.324.016	-103.121	0	0	5.220.895
			F	3	2	90	0	1000	31.190.665	-604.134	0	0	30.586.531
04.211.0032.165U.0001	000002518	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	2.500.000	-48.422	0	0	2.451.578
04.331.0032.2004.0001	000002515	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	2.281.620	0	0	0	2.281.620
04.331.0032.212B.0001	000002517	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	3.735.011	0	0	0	3.735.011
04.846.0032.09HB.0001	000002520	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	20.615.088	0	0	0	20.615.088
09.272.0032.0181.0001	000002519	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	46.395.150	0	0	0	46.395.150
			S	1	1	90	0	1001	187.144.107	0	0	0	187.144.107
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000002521	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
2224		**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**							**19.038.769**	**-368.762**	**0**	**0**	**18.670.007**
04.571.2224.00M6.0001	000002523	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.332.472	-180.761	0	0	9.151.711
04.571.2224.4727.0001	000002522	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional	F	3	2	90	0	1000	7.898.294	-152.982	0	0	7.745.312
			F	3	2	80	0	1000	1.808.003	-35.019	0	0	1.772.984
		Total da UO:							**423.980.599**	**-1.124.439**	**0**	**0**	**422.856.160**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**2.796.554.640**	**-2.532.447**	**0**	**0**	**2.794.022.193**
04.122.0032.20TP.0001	000002526	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.015.989.784	0	0	0	1.015.989.784
04.122.0032.2000.0001	000002524	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	2.780.980	0	0	0	2.780.980
			F	3	2	91	0	1000	4.533.857	0	0	0	4.533.857
			F	3	2	90	0	1000	97.445.179	-1.887.423	0	0	95.557.756
			F	4	2	90	0	1000	33.301.783	-645.024	0	0	32.656.759
			F	4	2	90	0	1051	261.705	0	0	0	261.705
04.122.0032.216H.0001	000002528	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	160.564	0	0	0	160.564
04.211.0032.165U.0001	000002529	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1000	10.000	0	0	0	10.000
04.331.0032.2004.0001	000002525	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	24.566.808	0	0	0	24.566.808
04.331.0032.212B.0001	000002527	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	141.362.614	0	0	0	141.362.614
04.846.0032.09HB.0001	000002531	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	133.146.403	0	0	0	133.146.403
09.272.0032.0181.0001	000002530	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	1.043.343.210	0	0	0	1.043.343.210
			S	1	1	90	0	1056	299.651.753	0	0	0	299.651.753
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**160.813**	**0**	**0**	**0**	**160.813**
28.846.0909.0056.0001	000002532	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002533	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	147.813	0	0	0	147.813
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**21.669**	**0**	**0**	**0**	**21.669**
28.846.0910.00UU.0002	000002534	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1000	21.669	0	0	0	21.669
2224	**Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo**								**122.961.131**	**-2.307.638**	**0**	**0**	**120.653.493**
04.121.2224.20U6.0001	000002535	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional	F	3	2	91	0	1000	9.696	0	0	0	9.696
			F	4	2	90	0	1000	6.586.729	-127.578	0	0	6.459.151
			F	3	2	90	0	1000	84.285.548	-1.632.533	0	0	82.653.015
04.121.2224.20U7.0001	000002536	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional	F	3	2	91	0	1000	3.802.045	0	0	0	3.802.045
			F	4	2	90	0	1000	9.000	0	0	0	9.000
			F	3	2	90	0	1000	28.268.113	-547.527	0	0	27.720.586
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**917.249**	**0**	**0**	**0**	**917.249**
04.364.5113.20U5.0001	000002537	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional	F	4	2	90	0	1000	58.031	0	0	0	58.031
			F	3	2	90	0	1000	859.218	0	0	0	859.218
		Total da UO:							**2.920.615.502**	**-4.840.085**	**0**	**0**	**2.915.775.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**38.776.503**	**-305.533**	**0**	**0**	**38.470.970**
04.122.0032.20TP.0001	000003441	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	20.586.387	0	0	0	20.586.387
04.122.0032.2000.0001	000003439	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1000	15.774.268	-305.533	0	0	15.468.735
			F	4	2	90	0	1000	100.000	0	0	0	100.000
04.122.0032.216H.0001	000003443	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	600.000	0	0	0	600.000
04.131.0032.4641.0001	000003444	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	1000	500.000	0	0	0	500.000
04.331.0032.2004.0001	000003440	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	6.384	0	0	0	6.384
04.331.0032.212B.0001	000003442	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	907.158	0	0	0	907.158
04.846.0032.09HB.0001	000003446	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	202.306	0	0	0	202.306
09.272.0032.0181.0001	000003445	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	100.000	0	0	0	100.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**13.000**	**0**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.0056.0001	000003447	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**500.000**	**0**	**19.500.000**	**0**	**20.000.000**
28.846.0910.00W4.0002	000003448	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Desenvolvimento da Micro e Pequenas Empresas e do Microempreendedor Individual - MEI - Exterior	F	3	2	80	0	1000	500.000	0	19.500.000	0	20.000.000
2802	**Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva**								**93.310.797**	**-1.739.551**	**86.299.924**	**-19.500.000**	**158.371.170**
23.691.2802.210C.0001	000003449	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional	F	4	2	90	0	1000	5.008.444	-97.008	0	0	4.911.436
			F	3	2	91	0	1000	3.500.000	0	0	0	3.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	3	2	90	0	1000	84.802.353	-1.642.543	53.642.076	-19.500.000	117.301.886
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.837.991	0	2.837.991
23.691.2802.210C.0012	000031462	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Acre	F	3	6	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.691.2802.210C.0015	000031389	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Pará	F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.691.2802.210C.0017	000031426	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
23.691.2802.210C.0023	000031451	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.691.2802.210C.0026	000031455	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco	F	3	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	650.000	0	650.000
23.691.2802.210C.0028	000031461	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.691.2802.210C.0029	000031384	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
23.691.2802.210C.0031	000031452	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.691.2802.210C.0032	000031360	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	99	0	1000	0	0	7.400.000	0	7.400.000
			F	3	6	90	0	1000	0	0	5.369.857	0	5.369.857
23.691.2802.210C.0033	000031433	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	99	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
23.691.2802.210C.0035	000031436	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo	F	4	6	90	0	1000	0	0	500.000	0	500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta													
			F	4	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
23.691.2802.210C.0041	000031440	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.100.000	0	1.100.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
23.691.2802.210C.0042	000031459	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
23.691.2802.210C.0043	000031380	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	50	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
23.691.2802.210C.0052	000031430	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Goiás	F	3	6	50	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
23.691.2802.210C.0054	000031437	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	50	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
								Total da UO:	**132.600.300**	**-2.045.084**	**105.799.924**	**-19.500.000**	**216.855.140**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**6.223.693.322**	**-3.893.185**	**0**	**0**	**6.219.800.137**
28.846.0909.00EE.0001	000003450	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional	F	5	2	90	0	1000	201.000.000	-3.893.185	0	0	197.106.815
28.846.0909.00M3.0001	000003451	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	13.817.091	0	0	0	13.817.091
28.846.0909.00V3.0001	000003452	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	224.640.000	0	0	0	224.640.000
28.846.0909.0265.0001	000003453	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	5.784.236.231	0	0	0	5.784.236.231
0999	**Reserva de Contingência**								**667.371.114**	**0**	**0**	**0**	**667.371.114**
99.999.0999.0Z00.6497	000003454	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1074	667.371.114	0	0	0	667.371.114
2318	**Gestão de Riscos e de Desastres**								**162.425.312**	**0**	**0**	**0**	**162.425.312**
28.846.2318.000K.0001	000003455	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	162.425.312	0	0	0	162.425.312
								Total da UO:	**7.053.489.748**	**-3.893.185**	**0**	**0**	**7.049.596.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**924.516.344**	**0**	**0**	**0**	**924.516.344**
04.331.0032.2004.0001	000003456	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	262.320.933	0	0	0	262.320.933
04.331.0032.212B.0001	000003457	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	662.195.411	0	0	0	662.195.411
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**885.059.594**	**0**	**0**	**0**	**885.059.594**
28.846.0901.000G.0001	000003459	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional	S	1	1	90	0	1000	96.415.731	0	0	0	96.415.731
28.846.0901.000Y.0001	000003460	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional	F	1	1	90	0	1000	115.698.877	0	0	0	115.698.877
28.846.0901.0022.0001	000003458	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	F	3	1	90	0	1000	358.829.558	0	0	0	358.829.558
			F	1	1	90	0	1000	314.115.428	0	0	0	314.115.428
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**124.745.267**	**0**	**0**	**0**	**124.745.267**
28.846.0909.000M.0001	000003461	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	45.000.000	0	0	0	45.000.000
28.846.0909.0536.0001	000003462	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	59.745.267	0	0	0	59.745.267
28.846.0909.0739.0001	000003463	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional	S	3	1	90	0	1000	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0910		**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.319.337.375**	**0**	**0**	**0**	**1.319.337.375**
28.846.0910.0B64.0002	000003517	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	4.343.024	0	0	0	4.343.024
28.846.0910.0B66.0002	000003518	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	4.550.818	0	0	0	4.550.818
28.846.0910.0B73.0002	000003519	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	13.692.225	0	0	0	13.692.225
28.846.0910.0B74.0002	000003520	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	8.541.542	0	0	0	8.541.542
28.846.0910.0B75.0002	000003521	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	42.540.607	0	0	0	42.540.607
28.846.0910.0C37.0002	000003522	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	684.170	0	0	0	684.170
28.846.0910.0C39.0002	000003523	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.200.591	0	0	0	2.200.591
28.846.0910.00AQ.0002	000003473	Contribuição à Organização Iberoamericana de Juventude - OIJ (MJSP) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.038.108	0	0	0	1.038.108
28.846.0910.00AT.0002	000003474	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	725.725	0	0	0	725.725
28.846.0910.00BA.0002	000003476	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	34.889.752	0	0	0	34.889.752
28.846.0910.00BC.0002	000003477	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	11.509.247	0	0	0	11.509.247
28.846.0910.00BG.0002	000003478	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	14.005.222	0	0	0	14.005.222
28.846.0910.00BU.0002	000003479	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.668.106	0	0	0	1.668.106
28.846.0910.00B7.0002	000003475	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	67.860.076	0	0	0	67.860.076
28.846.0910.00DN.0002	000003480	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	285.479	0	0	0	285.479
28.846.0910.00ES.0002	000003482	Contribuição ao Fundo Índia-Brasil-África do Sul de Combate à Fome e à Pobreza - IBAS (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	5.190.541	0	0	0	5.190.541
28.846.0910.00E8.0002	000003481	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	7.794.024	0	0	0	7.794.024
28.846.0910.00F4.0002	000003483	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	330.766	0	0	0	330.766
28.846.0910.00GT.0002	000003484	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	6.625.533	0	0	0	6.625.533
28.846.0910.00HE.0002	000003485	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	836.149	0	0	0	836.149
28.846.0910.00HF.0002	000003486	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.335.743	0	0	0	2.335.743
28.846.0910.00LQ.0002	000003487	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	360.763	0	0	0	360.763
28.846.0910.00LS.0002	000003488	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.746.746	0	0	0	1.746.746
28.846.0910.00Q1.0002	000003489	Contribuição ao Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do Mercosul - IPPDH (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	609.572	0	0	0	609.572
28.846.0910.00RM.0002	000003490	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	850.504	0	0	0	850.504
28.846.0910.00RN.0002	000003491	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.279.991	0	0	0	1.279.991
28.846.0910.00RO.0002	000003492	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.158.372	0	0	0	1.158.372
28.846.0910.00UT.0002	000003493	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	1	80	0	1000	23.495.012	0	0	0	23.495.012

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento													
28.846.0910.00UY.0002	000003494	Contribuição ao Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco (MS) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.167.944	0	0	0	1.167.944
28.846.0910.00W5.0002	000003495	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	25.952.708	0	0	0	25.952.708
28.846.0910.00W6.0002	000003496	Contribuição à Convenção para a Conservação de Espécies Migratórias de Animais Selvagens - CMS (MMA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.620.364	0	0	0	2.620.364
28.846.0910.00WB.0002	000003497	Contribuição à Organização Européia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	58.969.577	0	0	0	58.969.577
28.846.0910.0007.0002	000003464	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (MDIC) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.881.410	0	0	0	1.881.410
28.846.0910.0017.0002	000003465	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.887.983	0	0	0	2.887.983
28.846.0910.0057.0001	000003466	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	F	3	1	80	0	1000	4.703.306	0	0	0	4.703.306
28.846.0910.0069.0001	000003467	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional	F	3	1	80	0	1000	18.200.115	0	0	0	18.200.115
28.846.0910.0070.0002	000003468	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	19.097.559	0	0	0	19.097.559
28.846.0910.0073.0002	000003469	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.659.668	0	0	0	1.659.668
28.846.0910.0074.0002	000003470	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	71.022.807	0	0	0	71.022.807
28.846.0910.0087.0002	000003471	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.612.867	0	0	0	2.612.867
28.846.0910.0089.0002	000003472	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	241.796	0	0	0	241.796
28.846.0910.0113.0002	000003498	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	10.208.622	0	0	0	10.208.622
28.846.0910.0123.0002	000003499	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.508.501	0	0	0	1.508.501
28.846.0910.0128.0002	000003500	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	514.048.108	0	0	0	514.048.108
28.846.0910.0146.0002	000003501	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	360.763	0	0	0	360.763
28.846.0910.0186.0002	000003502	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	6.479.943	0	0	0	6.479.943
28.846.0910.0190.0002	000003503	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.133.304	0	0	0	2.133.304
28.846.0910.0218.0002	000003504	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	63.160.940	0	0	0	63.160.940
28.846.0910.0221.0002	000003505	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	59.993.318	0	0	0	59.993.318
28.846.0910.0287.0002	000003506	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico - ICCAT (MPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	2.127.492	0	0	0	2.127.492
28.846.0910.0344.0002	000003507	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (MF) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.429.957	0	0	0	1.429.957
28.846.0910.0420.0002	000003508	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	7.874.305	0	0	0	7.874.305
28.846.0910.0483.0002	000003509	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	1.701.516	0	0	0	1.701.516
28.846.0910.0539.0002	000003510	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	64.881.770	0	0	0	64.881.770
28.846.0910.0867.0002	000003511	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	3.385.841	0	0	0	3.385.841
28.846.0910.0868.0001	000003512	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional	F	3	1	80	0	1000	4.971.332	0	0	0	4.971.332
28.846.0910.0869.0002	000003513	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	43.833.438	0	0	0	43.833.438
28.846.0910.0870.0002	000003514	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	4.322.952	0	0	0	4.322.952
28.846.0910.0872.0002	000003515	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	12.473.965	0	0	0	12.473.965
28.846.0910.0873.0002	000003516	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior	F	3	1	80	0	1000	42.274.796	0	0	0	42.274.796
0913	**Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais**								**589.351.796**	**-11.415.202**	**0**	**-39.071.038**	**538.865.556**
28.846.0913.000P.0002	000003524	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior	F	5	2	90	0	1000	557.431.796	-10.796.941	0	-39.071.038	507.563.817
28.846.0913.00V2.0002	000003525	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior	F	3	2	80	0	1000	31.920.000	-618.261	0	0	31.301.739
0999	**Reserva de Contingência**								**18.359.864.839**	**0**	**0**	**0**	**18.359.864.839**
99.999.0999.0Z00.6499	000003526	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	0	91	0	1000	1.627.051.935	0	0	0	1.627.051.935
99.999.0999.0Z01.6499	000003527	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1	1	90	0	1000	16.732.812.904	0	0	0	16.732.812.904
								Total da UO:	**22.202.875.215**	**-11.415.202**	**0**	**-39.071.038**	**22.152.388.975**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais													
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**54.780.824.875**	**0**	**0**	**0**	**54.780.824.875**
28.846.0901.0EC7.0001	000003532	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.589.921.471	0	0	0	8.589.921.471
28.846.0901.00G5.0001	000003529	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	F	1	0	90	0	1000	818.828.140	0	0	0	818.828.140
28.846.0901.00WU.0001	000003530	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional	F	3	1	90	0	1000	9.974.219.602	0	0	0	9.974.219.602
			F	1	1	90	0	1000	2.993.641.893	0	0	0	2.993.641.893
			F	3	1	90	0	9444	13.000.000.000	0	0	0	13.000.000.000
			F	1	1	90	0	9444	2.000.000.000	0	0	0	2.000.000.000
			F	5	1	90	0	1000	2.087.600.945	0	0	0	2.087.600.945
28.846.0901.0005.0001	000003528	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	5	1	90	0	1000	639.388.197	0	0	0	639.388.197
			F	1	1	90	0	1000	1.315.364.568	0	0	0	1.315.364.568
			F	3	1	90	0	1000	7.281.696.053	0	0	0	7.281.696.053
28.846.0901.0625.0001	000003531	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	F	5	1	90	0	1000	6.283.249	0	0	0	6.283.249
			F	1	1	90	0	1000	1.316.182.117	0	0	0	1.316.182.117
			F	3	1	90	0	9444	1.598.670.234	0	0	0	1.598.670.234
			F	1	1	90	0	9444	1.080.819.720	0	0	0	1.080.819.720
			F	3	1	90	0	1000	2.078.208.686	0	0	0	2.078.208.686
								Total da UO:	**54.780.824.875**	**0**	**0**	**0**	**54.780.824.875**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.209.604.129	-23.428.919	0	0	1.186.175.210
28.846.0911.00M4.0001	000003533	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	1000	1.209.604.129	-23.428.919	0	0	1.186.175.210
								Total da UO:	1.209.604.129	-23.428.919	0	0	1.186.175.210

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71903 - Fundo Social - FS													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**21.134.908.477**	**0**	**0**	**0**	**21.134.908.477**
28.846.0909.00JG.0001	000003534	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional	F	3	2	90	0	1000	8.970	0	0	0	8.970
28.846.0909.00JJ.0001	000003535	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS - Nacional	F	5	0	90	0	1042	17.370.038.730	0	0	0	17.370.038.730
			F	5	0	90	0	1050	3.764.860.777	0	0	0	3.764.860.777
		Total da UO:							**21.134.908.477**	**0**	**0**	**0**	**21.134.908.477**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**3.392.126**	**0**	**0**	**0**	**3.392.126**
04.122.0032.216G.0001	000003536	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional	F	3	2	90	0	1050	3.392.126	0	0	0	3.392.126
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**20.000.000**	**0**	**0**	**0**	**20.000.000**
28.846.0909.0026.0001	000003537	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional	F	3	2	90	0	1050	20.000.000	0	0	0	20.000.000
0999	**Reserva de Contingência**								**62.164.054**	**0**	**0**	**0**	**62.164.054**
99.999.0999.0Z00.6497	000003538	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	25.251.068	0	0	0	25.251.068
			F	9	0	99	0	1052	36.912.986	0	0	0	36.912.986
		Total da UO:							**85.556.180**	**0**	**0**	**0**	**85.556.180**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.048.135.031**	**0**	**0**	**0**	**1.048.135.031**
28.846.0909.0027.0001	000003539	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	1050	1.011.757.628	0	0	0	1.011.757.628
28.846.0909.0027.0002	000003540	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior	F	3	2	90	0	1050	36.377.403	0	0	0	36.377.403
0999	**Reserva de Contingência**								**3.783.708.157**	**0**	**0**	**0**	**3.783.708.157**
99.999.0999.0Z00.6497	000003541	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1052	161.958.339	0	0	0	161.958.339
			F	9	0	99	0	1050	3.621.749.818	0	0	0	3.621.749.818
								Total da UO:	**4.831.843.188**	**0**	**0**	**0**	**4.831.843.188**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**100.670.415**	**0**	**0**	**0**	**100.670.415**
11.122.0032.21BW.0001	000003542	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1052	100.670.415	0	0	0	100.670.415
								Total da UO:	**100.670.415**	**0**	**0**	**0**	**100.670.415**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**12.834.360.317**	**0**	**0**	**0**	**12.834.360.317**
04.331.0032.212B.0001	000003544	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	12.401.298	0	0	0	12.401.298
05.331.0032.2004.0001	000003543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	90.789.633	0	0	0	90.789.633
09.272.0032.0181.0001	000003545	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	7.025.484.533	0	0	0	7.025.484.533
			S	1	1	90	0	1056	1.905.684.853	0	0	0	1.905.684.853
			S	1	1	90	0	9444	3.800.000.000	0	0	0	3.800.000.000
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**50.000.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000.000**
02.846.0033.09HB.0001	000003546	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	50.000.000	0	0	0	50.000.000
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**79.531.222**	**0**	**0**	**0**	**79.531.222**
28.846.0909.0056.0001	000003547	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	87.750	0	0	0	87.750
28.846.0909.00X3.0001	000003548	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	49.500.000	0	0	0	49.500.000
28.846.0909.0536.0001	000003549	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	29.943.472	0	0	0	29.943.472
								Total da UO:	**12.963.891.539**	**0**	**0**	**0**	**12.963.891.539**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.00X4.0001	000003550	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.000.000	0	0	0	1.000.000
								Total da UO:	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil													
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							525.818.371	0	0	0	525.818.371
04.122.0032.21BW.0001	000003551	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional	F	1	1	90	0	1032	525.818.371	0	0	0	525.818.371
								Total da UO:	525.818.371	0	0	0	525.818.371

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**468.609.678**	**0**	**0**	**0**	**468.609.678**
05.331.0032.2004.0001	000003552	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	7.390.923	0	0	0	7.390.923
09.272.0032.0181.0001	000003554	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1001	139.398.077	0	0	0	139.398.077
			S	1	1	90	0	1056	321.433.465	0	0	0	321.433.465
09.331.0032.212B.0001	000003553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	1000	387.213	0	0	0	387.213
0033		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**							**50.000.000**	**0**	**0**	**0**	**50.000.000**
02.846.0033.09HB.0001	000003555	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	S	1	0	91	0	1000	50.000.000	0	0	0	50.000.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**49.805.983**	**0**	**0**	**0**	**49.805.983**
28.846.0909.0056.0001	000003556	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	S	1	1	90	0	1000	292.830	0	0	0	292.830
28.846.0909.00X3.0001	000003557	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional	S	1	1	90	0	1000	49.500.000	0	0	0	49.500.000
28.846.0909.0536.0001	000003558	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	13.153	0	0	0	13.153
								Total da UO:	**568.415.661**	**0**	**0**	**0**	**568.415.661**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**4.308.967.257**	**0**	**7.339.748.309**	**0**	**11.648.715.566**
28.845.0903.0EC2.0001	000031336	Transferências Especiais - Nacional	F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	79.480.576	0	79.480.576
			F	4	6	40	0	1000	0	0	25.725.842	0	25.725.842
			F	3	6	99	0	1000	0	0	18.920.956	0	18.920.956
28.845.0903.0EC2.0011	000031324	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia	F	3	6	40	0	1000	0	0	6.900.000	0	6.900.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	74.350.501	0	74.350.501
			F	4	6	40	0	1000	0	0	58.459.952	0	58.459.952
			F	3	6	99	0	1000	0	0	17.702.201	0	17.702.201
			F	4	6	30	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0012	000031343	Transferências Especiais - No Estado do Acre	F	4	6	40	0	1000	0	0	28.450.000	0	28.450.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	12.480.000	0	12.480.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	61.308.346	0	61.308.346
			F	3	6	99	0	1000	0	0	22.030.326	0	22.030.326
			F	3	6	40	0	1000	0	0	6.125.977	0	6.125.977
			F	3	6	30	0	1000	0	0	11.200.000	0	11.200.000
28.845.0903.0EC2.0013	000031346	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	0	1000	0	0	28.837.992	0	28.837.992
			F	4	6	99	0	1000	0	0	52.221.992	0	52.221.992
			F	3	6	99	0	1000	0	0	7.771.700	0	7.771.700
			F	3	6	40	0	1000	0	0	4.500.000	0	4.500.000
28.845.0903.0EC2.0014	000031337	Transferências Especiais - No Estado de Roraima	F	4	6	99	0	1000	0	0	132.387.315	0	132.387.315
			F	4	6	40	0	1000	0	0	21.376.595	0	21.376.595
			F	3	6	99	0	1000	0	0	37.716.265	0	37.716.265
			F	4	6	30	0	1000	0	0	5.300.005	0	5.300.005
			F	3	6	40	0	1000	0	0	9.161.397	0	9.161.397
28.845.0903.0EC2.0015	000031349	Transferências Especiais - No Estado do Pará	F	3	6	99	0	1000	0	0	31.763.980	0	31.763.980
			F	4	6	99	0	1000	0	0	170.976.243	0	170.976.243
			F	3	6	40	0	1000	0	0	2.702.992	0	2.702.992
			F	4	6	30	0	1000	0	0	14.000.000	0	14.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	102.828.972	0	102.828.972
28.845.0903.0EC2.0016	000031335	Transferências Especiais - No Estado do Amapá	F	4	6	99	0	1000	0	0	85.237.769	0	85.237.769
			F	4	6	30	0	1000	0	0	39.378.615	0	39.378.615
			F	3	6	30	0	1000	0	0	21.530.956	0	21.530.956
			F	3	6	40	0	1000	0	0	2.637.985	0	2.637.985
			F	3	6	99	0	1000	0	0	29.932.049	0	29.932.049
			F	4	6	40	0	1000	0	0	28.465.985	0	28.465.985
28.845.0903.0EC2.0017	000031326	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins	F	4	6	40	0	1000	0	0	55.089.032	0	55.089.032
			F	3	6	40	0	1000	0	0	17.432.794	0	17.432.794
			F	3	6	99	0	1000	0	0	16.603.596	0	16.603.596
			F	4	6	99	0	1000	0	0	118.407.685	0	118.407.685
28.845.0903.0EC2.0021	000031339	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão	F	4	6	99	0	1000	0	0	203.958.331	0	203.958.331
			F	3	6	99	0	1000	0	0	40.610.366	0	40.610.366
			F	3	6	30	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	54.118.601	0	54.118.601
			F	3	6	40	0	1000	0	0	10.467.382	0	10.467.382

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
28.845.0903.0EC2.0022	000031325	Transferências Especiais - No Estado do Piauí	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.700.000	0	2.700.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	165.231.662	0	165.231.662
			F	4	6	40	0	1000	0	0	10.200.000	0	10.200.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	1.637.992	0	1.637.992
			F	4	6	90	0	1000	0	0	31.369.715	0	31.369.715
			F	3	6	99	0	1000	0	0	40.830.855	0	40.830.855
28.845.0903.0EC2.0023	000031347	Transferências Especiais - No Estado do Ceará	F	4	6	99	0	1000	0	0	79.515.187	0	79.515.187
			F	3	6	99	0	1000	0	0	16.246.781	0	16.246.781
			F	3	6	40	0	1000	0	0	11.632.257	0	11.632.257
			F	4	6	40	0	1000	0	0	126.097.310	0	126.097.310
28.845.0903.0EC2.0024	000031331	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	6	40	0	1000	0	0	62.909.882	0	62.909.882
			F	4	6	99	0	1000	0	0	94.488.589	0	94.488.589
			F	3	6	40	0	1000	0	0	9.481.022	0	9.481.022
			F	3	6	99	0	1000	0	0	25.459.648	0	25.459.648
28.845.0903.0EC2.0025	000031338	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba	F	4	6	40	0	1000	0	0	104.077.613	0	104.077.613
			F	3	6	99	0	1000	0	0	17.127.794	0	17.127.794
			F	3	6	40	0	1000	0	0	16.457.271	0	16.457.271
			F	4	6	99	0	1000	0	0	90.916.038	0	90.916.038
28.845.0903.0EC2.0026	000031341	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco	F	3	6	99	0	1000	0	0	32.499.995	0	32.499.995
			F	3	6	40	0	1000	0	0	33.337.383	0	33.337.383
			F	4	6	40	0	1000	0	0	115.592.398	0	115.592.398
			F	4	6	99	0	1000	0	0	144.290.935	0	144.290.935
28.845.0903.0EC2.0027	000031328	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas	F	4	6	40	0	1000	0	0	121.985.024	0	121.985.024
			F	3	6	99	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	25.714.311	0	25.714.311
			F	4	6	99	0	1000	0	0	8.200.000	0	8.200.000
28.845.0903.0EC2.0028	000031340	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe	F	3	6	99	0	1000	0	0	45.179.447	0	45.179.447
			F	4	6	99	0	1000	0	0	112.478.974	0	112.478.974
			F	4	6	40	0	1000	0	0	33.427.588	0	33.427.588
			F	3	6	40	0	1000	0	0	13.915.389	0	13.915.389
28.845.0903.0EC2.0029	000031332	Transferências Especiais - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	1000	0	0	15.625.000	0	15.625.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	72.203.711	0	72.203.711
			F	4	6	40	0	1000	0	0	186.527.188	0	186.527.188
			F	3	6	99	0	1000	0	0	69.286.414	0	69.286.414
			F	4	6	99	0	1000	0	0	233.385.651	0	233.385.651
			F	3	6	30	0	1000	0	0	5.525.000	0	5.525.000
28.845.0903.0EC2.0031	000031329	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	1000	0	0	179.808.846	0	179.808.846
			F	4	6	30	0	1000	0	0	880.000	0	880.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	68.355.856	0	68.355.856
			F	4	6	99	0	1000	0	0	405.565.061	0	405.565.061
			F	3	6	40	0	1000	0	0	29.612.851	0	29.612.851
28.845.0903.0EC2.0032	000031342	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	1000	0	0	47.867.700	0	47.867.700
			F	3	6	30	0	1000	0	0	7.290.000	0	7.290.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	71.285.760	0	71.285.760
			F	4	6	30	0	1000	0	0	400.000	0	400.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
			F	3	6	99	0	1000	0	0	14.575.177	0	14.575.177
			F	3	6	40	0	1000	0	0	950.000	0	950.000
28.845.0903.0EC2.0033	000031350	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	40	0	1000	0	0	6.743.367	0	6.743.367
			F	4	6	99	0	1000	0	0	56.233.976	0	56.233.976
			F	4	6	40	0	1000	0	0	33.381.595	0	33.381.595
			F	3	6	99	0	1000	0	0	8.970.000	0	8.970.000
28.845.0903.0EC2.0035	000031327	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo	F	3	6	99	0	1000	0	0	54.422.042	0	54.422.042
			F	3	6	40	0	1000	0	0	3.111.100	0	3.111.100
			F	4	6	40	0	1000	0	0	154.611.704	0	154.611.704
			F	4	6	30	0	1000	0	0	13.925.000	0	13.925.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	329.087.324	0	329.087.324
28.845.0903.0EC2.0040	000031352	Transferências Especiais - Na Região Sul	F	3	6	99	0	1000	0	0	5.000	0	5.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	17.706.992	0	17.706.992
28.845.0903.0EC2.0041	000031345	Transferências Especiais - No Estado do Paraná	F	5	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	4.100.000	0	4.100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	61.224.978	0	61.224.978
			F	3	6	99	0	1000	0	0	33.818.612	0	33.818.612
			F	4	6	99	0	1000	0	0	279.865.529	0	279.865.529
28.845.0903.0EC2.0042	000031344	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina	F	3	6	99	0	1000	0	0	11.111.000	0	11.111.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	750.000	0	750.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	180.435.250	0	180.435.250
			F	4	6	40	0	1000	0	0	53.663.976	0	53.663.976
28.845.0903.0EC2.0043	000031330	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	40	0	1000	0	0	128.250.896	0	128.250.896
			F	4	6	99	0	1000	0	0	275.207.009	0	275.207.009
			F	3	6	40	0	1000	0	0	11.980.384	0	11.980.384
			F	3	6	99	0	1000	0	0	36.349.836	0	36.349.836
28.845.0903.0EC2.0051	000031323	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso	F	4	6	40	0	1000	0	0	48.425.984	0	48.425.984
			F	3	6	99	0	1000	0	0	2.650.000	0	2.650.000
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.550.000	0	5.550.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	79.784.572	0	79.784.572
28.845.0903.0EC2.0052	000031334	Transferências Especiais - No Estado de Goiás	F	4	6	30	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	82.287.849	0	82.287.849
			F	4	6	40	0	1000	0	0	126.583.131	0	126.583.131
			F	3	6	40	0	1000	0	0	34.103.147	0	34.103.147
			F	3	6	99	0	1000	0	0	21.663.972	0	21.663.972
28.845.0903.0EC2.0053	000031358	Transferências Especiais - No Distrito Federal	F	4	6	30	0	1000	0	0	10.537.992	0	10.537.992
28.845.0903.0EC2.0054	000031333	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	6	99	0	1000	0	0	60.957.663	0	60.957.663
			F	4	6	40	0	1000	0	0	13.000.000	0	13.000.000
			F	3	6	99	0	1000	0	0	4.600.000	0	4.600.000
			F	3	6	30	0	1000	0	0	762.985	0	762.985
			F	3	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
			F	4	6	30	0	1000	0	0	49.062.991	0	49.062.991
28.845.0903.0EC2.0152	000031370	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.0153	000031427	Transferências Especiais - No Município de Assis Brasil - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
28.845.0903.0EC2.0154	000031435	Transferências Especiais - No Município de Brasiléia - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
28.845.0903.0EC2.0157	000031398	Transferências Especiais - No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	3	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.0158	000031428	Transferências Especiais - No Município de Epitaciolândia - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0161	000031399	Transferências Especiais - No Município de Mâncio Lima - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0164	000031456	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0166	000031357	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC	F	3	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	11.000.000	0	11.000.000
28.845.0903.0EC2.0170	000031356	Transferências Especiais - No Município de Sena Madureira - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	13.437.991	0	13.437.991
			F	3	6	40	0	1000	0	0	5.900.000	0	5.900.000
28.845.0903.0EC2.0171	000031429	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0236	000031373	Transferências Especiais - No Município de Amajari - RR	F	3	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0560	000031379	Transferências Especiais - No Município de Anajatuba - MA	F	3	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0596	000031406	Transferências Especiais - No Município de Cantanhede - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0647	000031378	Transferências Especiais - No Município de Lago da Pedra - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0669	000031395	Transferências Especiais - No Município de Monção - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0672	000031405	Transferências Especiais - No Município de Nina Rodrigues - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	719.043	0	719.043
			F	3	6	40	0	1000	0	0	280.957	0	280.957
28.845.0903.0EC2.0690	000031408	Transferências Especiais - No Município de Peritoró - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0736	000031394	Transferências Especiais - No Município de São Mateus do Maranhão - MA	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0757	000031407	Transferências Especiais - No Município de Turilândia - MA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0992	000031368	Transferências Especiais - No Município de Acaraú - CE	F	3	6	40	0	1000	0	0	3.337.992	0	3.337.992
28.845.0903.0EC2.0997	000031448	Transferências Especiais - No Município de Alto Santo - CE	F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0998	000031392	Transferências Especiais - No Município de Amontada - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.600.000	0	1.600.000
28.845.0903.0EC2.1006	000031449	Transferências Especiais - No Município de Aratuba - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1018	000031385	Transferências Especiais - No Município de Bela Cruz - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1019	000031372	Transferências Especiais - No Município de Boa Viagem - CE	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.537.992	0	2.537.992
28.845.0903.0EC2.1032	000031361	Transferências Especiais - No Município de Catunda - CE	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.100.000	0	5.100.000
28.845.0903.0EC2.1035	000031439	Transferências Especiais - No Município de Chaval - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.1037	000031402	Transferências Especiais - No Município de Chorozinho - CE	F	3	6	40	0	1000	0	0	1.200.000	0	1.200.000
28.845.0903.0EC2.1053	000031377	Transferências Especiais - No Município de Granja - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1067	000031367	Transferências Especiais - No Município de Independência - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.1079	000031365	Transferências Especiais - No Município de Itarema - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.1080	000031376	Transferências Especiais - No Município de Itatira - CE	F	3	6	99	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.400.000	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.1104	000031423	Transferências Especiais - No Município de Mombaça - CE	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1113	000031359	Transferências Especiais - No Município de Novo Oriente - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	6.000.000	0	6.000.000
28.845.0903.0EC2.1125	000031401	Transferências Especiais - No Município de Paramoti - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.300.000	0	1.300.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1137	000031363	Transferências Especiais - No Município de Quiterianópolis - CE	F	4	6	99	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.1149	000031410	Transferências Especiais - No Município de Santa Quitéria - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1156	000031444	Transferências Especiais - No Município de Sobral - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1168	000031371	Transferências Especiais - No Município de Umirim - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
28.845.0903.0EC2.1170	000031409	Transferências Especiais - No Município de Uruoca - CE	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1202	000031464	Transferências Especiais - No Município de Ceará-Mirim - RN	F	4	6	40	0	1000	0	0	190.000	0	190.000
28.845.0903.0EC2.1287	000031465	Transferências Especiais - No Município de Pureza - RN	F	4	6	99	0	1000	0	0	120.000	0	120.000
28.845.0903.0EC2.1931	000031391	Transferências Especiais - No Município de Érico Cardoso - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.700.000	0	1.700.000
28.845.0903.0EC2.1938	000031434	Transferências Especiais - No Município de América Dourada - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	800.000	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1943	000031413	Transferências Especiais - No Município de Anguera - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1954	000031417	Transferências Especiais - No Município de Aratuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1990	000031419	Transferências Especiais - No Município de Caetanos - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2001	000031418	Transferências Especiais - No Município de Canarana - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2083	000031414	Transferências Especiais - No Município de Ibitiá - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2103	000031442	Transferências Especiais - No Município de Itacaré - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2140	000031420	Transferências Especiais - No Município de Jiquiriçá - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2155	000031396	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.2191	000031415	Transferências Especiais - No Município de Mulungu do Morro - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2196	000031412	Transferências Especiais - No Município de Mutuípe - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2197	000031441	Transferências Especiais - No Município de Nazaré - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2233	000031416	Transferências Especiais - No Município de Pocões - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2261	000031425	Transferências Especiais - No Município de Salvador - BA	F	3	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2266	000031421	Transferências Especiais - No Município de Santa Inês - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2271	000031422	Transferências Especiais - No Município de Santanópolis - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2290	000031390	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA	F	3	6	99	0	1000	0	0	1.860.000	0	1.860.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	1.140.000	0	1.140.000
28.845.0903.0EC2.2318	000031400	Transferências Especiais - No Município de Tremedal - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.2341	000031445	Transferências Especiais - No Município de Wenceslau Guimarães - BA	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2374	000031468	Transferências Especiais - No Município de Antônio Carlos - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
28.845.0903.0EC2.2403	000031460	Transferências Especiais - No Município de Barbacena - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	200.000	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2641	000031438	Transferências Especiais - No Município de Frei Gaspar - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	700.000	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2669	000031466	Transferências Especiais - No Município de Guidoval - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
28.845.0903.0EC2.2702	000031454	Transferências Especiais - No Município de Iraí de Minas - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2717	000031458	Transferências Especiais - No Município de Itanhandu - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2731	000031453	Transferências Especiais - No Município de Ituiutaba - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2773	000031467	Transferências Especiais - No Município de Lagoa Santa - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	100.000	0	100.000
28.845.0903.0EC2.2949	000031457	Transferências Especiais - No Município de Pompéu - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	300.000	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2985	000031431	Transferências Especiais - No Município de Rio Espera - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3039	000031432	Transferências Especiais - No Município de Santa Vitória - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3126	000031366	Transferências Especiais - No Município de Serra dos Aimorés - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.3166	000031348	Transferências Especiais - No Município de Uberlândia - MG	F	4	6	40	0	1000	0	0	18.637.992	0	18.637.992
28.845.0903.0EC2.3290	000031362	Transferências Especiais - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.3300	000031374	Transferências Especiais - No Município de Guapimirim - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.500.000	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.3301	000031424	Transferências Especiais - No Município de Iguaba Grande - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3327	000031397	Transferências Especiais - No Município de Paty do Alferes - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.500.000	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3348	000031354	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ	F	4	6	40	0	1000	0	0	8.453.190	0	8.453.190
			F	3	6	40	0	1000	0	0	3.622.795	0	3.622.795
28.845.0903.0EC2.3487	000031355	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP	F	3	6	40	0	1000	0	0	3.600.000	0	3.600.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
			F	4	6	40	0	1000	0	0	8.400.000	0	8.400.000
28.845.0903.0EC2.3533	000031353	Transferências Especiais - No Município de Embu das Artes - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	14.875.985	0	14.875.985
28.845.0903.0EC2.3686	000031404	Transferências Especiais - No Município de Mairiporã - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3752	000031446	Transferências Especiais - No Município de Orlândia - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	500.000	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3825	000031351	Transferências Especiais - No Município de Praia Grande - SP	F	4	6	40	0	1000	0	0	18.035.985	0	18.035.985
28.845.0903.0EC2.4389	000031364	Transferências Especiais - No Município de Toledo - PR	F	4	6	40	0	1000	0	0	5.000.000	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.4467	000031388	Transferências Especiais - No Município de Canelinha - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4503	000031387	Transferências Especiais - No Município de Garopaba - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4521	000031381	Transferências Especiais - No Município de Imbituba - SC	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.4546	000031375	Transferências Especiais - No Município de Joinville - SC	F	4	6	99	0	1000	0	0	2.275.985	0	2.275.985
28.845.0903.0EC2.4581	000031382	Transferências Especiais - No Município de Nova Trento - SC	F	4	6	99	0	1000	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4598	000031386	Transferências Especiais - No Município de Paulo Lopes - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4653	000031383	Transferências Especiais - No Município de São João Batista - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.5233	000031403	Transferências Especiais - No Município de Glória de Dourados - MS	F	3	6	99	0	1000	0	0	330.000	0	330.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	770.000	0	770.000
28.845.0903.0EC2.5325	000031411	Transferências Especiais - No Município de Guiratinga - MT	F	4	6	99	0	1000	0	0	1.000.000	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5411	000031443	Transferências Especiais - No Município de Várzea Grande - MT	F	4	6	40	0	1000	0	0	600.000	0	600.000
28.845.0903.0EC2.5666	000031369	Transferências Especiais - No Município de Pescaria Brava - SC	F	4	6	40	0	1000	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			F	4	6	99	0	1000	0	0	3.000.000	0	3.000.000
28.845.0903.00SE.0001	000003559	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional	F	3	1	30	0	1000	3.000.000.000	0	0	0	3.000.000.000
			F	3	1	40	0	1000	1.000.000.000	0	0	0	1.000.000.000
28.845.0903.00VP.0001	000003560	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - Nacional	F	3	1	30	0	1000	308.967.257	0	0	0	308.967.257
								Total da UO:	4.308.967.257	0	7.339.748.309	0	11.648.715.566

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**21.330.782.768**	**0**	**0**	**0**	**21.330.782.768**
28.847.0903.0369.0001	000003561	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional	F	3	1	40	0	1213	10.665.391.384	0	0	0	10.665.391.384
			F	3	1	30	0	1213	10.665.391.384	0	0	0	10.665.391.384
								Total da UO:	**21.330.782.768**	**0**	**0**	**0**	**21.330.782.768**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**446.822.917.643**	**10.829.554.065**	**0**	**0**	**457.652.471.708**
28.845.0903.00H6.0001	000003566	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional	F	3	1	40	0	1219	47.830.874	0	0	0	47.830.874
			F	3	1	30	0	1219	20.498.945	0	0	0	20.498.945
28.845.0903.0044.0001	000003562	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional	F	3	1	30	0	1202	157.569.883.401	3.312.414.962	0	0	160.882.298.363
			F	3	1	30	0	9202	1.033.376.000	1.377.534.893	0	0	2.410.910.893
28.845.0903.0045.0001	000003563	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional	F	3	1	40	0	9201	1.261.680.000	1.633.820.455	0	0	2.895.500.455
			F	3	1	40	0	1201	192.381.834.383	3.928.678.210	0	0	196.310.512.593
28.845.0903.0046.0001	000003564	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	F	3	1	30	0	1203	6.974.464.794	577.105.545	0	0	7.551.570.339
28.845.0903.006M.0001	000003565	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional	F	3	1	40	0	1206	2.709.723.223	0	0	0	2.709.723.223
28.845.0903.0999.0001	000003567	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional	F	3	1	30	0	1211	1.256.725.374	0	0	0	1.256.725.374
28.847.0903.0C33.0001	000003568	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional	F	3	1	30	0	1206	677.430.805	0	0	0	677.430.805
			F	3	1	30	0	1201	41.224.678.796	0	0	0	41.224.678.796
			F	3	1	30	0	9202	258.344.000	0	0	0	258.344.000
			F	3	1	30	0	9201	270.360.000	0	0	0	270.360.000
			F	3	1	30	0	1203	1.743.616.198	0	0	0	1.743.616.198
			F	3	1	30	0	1202	39.392.470.850	0	0	0	39.392.470.850
								Total da UO:	**446.822.917.643**	**10.829.554.065**	**0**	**0**	**457.652.471.708**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**7.680.356**	**0**	**0**	**0**	**7.680.356**
28.845.0903.0169.0001	000003569	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional	F	3	1	30	0	1289	7.680.356	0	0	0	7.680.356
								Total da UO:	**7.680.356**	**0**	**0**	**0**	**7.680.356**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**16.732.126**	**0**	**0**	**0**	**16.732.126**
28.845.0903.0C03.0001	000003570	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional	F	3	1	40	0	1229	8.366.063	0	0	0	8.366.063
			F	3	1	30	0	1229	8.366.063	0	0	0	8.366.063
		Total da UO:							**16.732.126**	**0**	**0**	**0**	**16.732.126**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos													
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.311.006.388**	**0**	**0**	**0**	**7.311.006.388**
04.122.0032.20TP.0001	000003572	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.907.414.820	0	0	0	1.907.414.820
04.122.0032.21EZ.0001	000003575	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional	F	3	1	90	0	1000	110.752.391	0	0	0	110.752.391
04.122.0032.2867.0001	000003576	Ativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	39.870.263	0	0	0	39.870.263
04.122.0032.8567.0001	000003577	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional	F	3	2	90	0	1000	9.844.956	0	0	0	9.844.956
04.331.0032.2004.0001	000003571	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	20.546.244	0	0	0	20.546.244
04.331.0032.212B.0001	000003573	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	228.753.613	0	0	0	228.753.613
04.846.0032.09HB.0001	000003580	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	395.347.373	0	0	0	395.347.373
05.122.0032.214H.0001	000003574	Inativos Militares da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.305.370.370	0	0	0	1.305.370.370
09.272.0032.0181.0001	000003579	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1056	730.386.489	0	0	0	730.386.489
			S	1	1	90	0	1001	1.649.662.071	0	0	0	1.649.662.071
28.846.0032.0179.0001	000003578	Pensões Militares da União - Nacional	S	1	1	90	0	1000	731.634.474	0	0	0	731.634.474
			S	1	1	90	0	1023	181.423.324	0	0	0	181.423.324
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**194.137.118**	**0**	**0**	**0**	**194.137.118**
28.845.0903.00PX.0001	000003581	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional	F	3	1	40	0	1286	191.326.118	0	0	0	191.326.118
			F	3	1	40	0	1287	2.811.000	0	0	0	2.811.000
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**41.938.000**	**0**	**0**	**0**	**41.938.000**
28.846.0909.0056.0001	000003582	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	13.000	0	0	0	13.000
28.846.0909.00UX.0001	000003583	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional	S	1	1	90	0	1000	41.925.000	0	0	0	41.925.000
								Total da UO:	**7.547.081.506**	**0**	**0**	**0**	**7.547.081.506**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP													
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**								**66.731.448.125**	**0**	**0**	**0**	**66.731.448.125**
28.845.0903.0A53.0001	000003584	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional	F	3	1	40	0	1242	21.258.874.456	0	0	0	21.258.874.456
			F	3	1	30	0	1242	45.175.108.221	0	0	0	45.175.108.221
			F	3	1	30	0	1000	203.007.562	0	0	0	203.007.562
			F	3	1	40	0	1000	94.457.886	0	0	0	94.457.886
								Total da UO:	**66.731.448.125**	**0**	**0**	**0**	**66.731.448.125**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**							**3.271.132.563**	**0**	**0**	**0**	**3.271.132.563**
28.845.0903.0223.0001	000003585	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	F	3	1	40	0	1235	658.867.978	0	0	0	658.867.978
			F	3	1	30	0	1235	658.867.978	0	0	0	658.867.978
28.845.0903.0546.0001	000003586	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional	F	3	1	30	0	1234	976.698.303	0	0	0	976.698.303
			F	3	1	40	0	1234	976.698.304	0	0	0	976.698.304
								Total da UO:	**3.271.132.563**	**0**	**0**	**0**	**3.271.132.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM													
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**6.422.306.480**	**0**	**0**	**0**	**6.422.306.480**
28.845.0903.0547.0001	000003587	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional	F	3	1	30	0	1241	1.669.799.684	0	0	0	1.669.799.684
			F	3	1	40	0	1241	4.752.506.796	0	0	0	4.752.506.796
								Total da UO:	**6.422.306.480**	**0**	**0**	**0**	**6.422.306.480**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura													
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**								**3.000.000.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000.000.000**
28.845.0903.00UV.0001	000003588	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional	F	4	1	30	0	1000	300.000.000	0	0	0	300.000.000
			F	3	1	40	0	1000	1.500.000.000	0	0	0	1.500.000.000
			F	3	1	30	0	1000	1.200.000.000	0	0	0	1.200.000.000
								Total da UO:	**3.000.000.000**	**0**	**0**	**0**	**3.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF													
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Especifica**							**25.078.223.161**	**0**	**0**	**0**	**25.078.223.161**
28.845.0903.00FM.0053	000003590	Assistência Médica e Odontológica às Policias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	1006	19.614.714	0	0	0	19.614.714
			S	4	1	90	0	1000	19.380.000	0	0	0	19.380.000
			S	3	1	90	0	1126	20.482.272	0	0	0	20.482.272
			S	3	1	90	0	1000	769.360.620	0	0	0	769.360.620
28.845.0903.00NR.0053	000003591	Manutenção das Policias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	367.763.767	0	0	0	367.763.767
			F	4	1	90	0	1000	180.000.000	0	0	0	180.000.000
28.845.0903.00NS.0053	000003592	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	2.749.370.397	0	0	0	2.749.370.397
28.845.0903.00NT.0053	000003593	Outros Benefícios das Policias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	284.561.815	0	0	0	284.561.815
28.845.0903.00QN.0053	000003595	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1055	231.843.314	0	0	0	231.843.314
			S	1	1	90	0	1125	241.758.963	0	0	0	241.758.963
			S	1	1	90	0	1000	6.606.162	0	0	0	6.606.162
			S	1	1	90	0	1001	886.515.712	0	0	0	886.515.712
28.845.0903.00Q2.0053	000003594	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	1001	127.340.782	0	0	0	127.340.782
			S	1	1	90	0	1024	568.228.535	0	0	0	568.228.535
28.845.0903.00RS.5664	000003596	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	1000	738.597.662	0	0	0	738.597.662
28.845.0903.00WW.0053	000003597	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	6.685.677.660	0	0	0	6.685.677.660
28.845.0903.00WX.0053	000003598	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	4.497.311.547	0	0	0	4.497.311.547
28.845.0903.00WY.0053	000003599	Pessoal Ativo das Policias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	1000	4.042.050.276	0	0	0	4.042.050.276
28.845.0903.009T.0053	000003589	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	1.450.000.000	0	0	0	1.450.000.000
28.845.0903.0312.0053	000003600	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	1000	950.000.000	0	0	0	950.000.000
28.846.0903.09HB.0053	000003601	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	1000	241.758.963	0	0	0	241.758.963
								Total da UO:	**25.078.223.161**	**0**	**0**	**0**	**25.078.223.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**2.600.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.600.000.000**
20.608.0902.0A81.0001	000003602	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	469.257.715	0	0	0	469.257.715
			F	5	0	90	0	1061	30.742.285	0	0	0	30.742.285
23.693.0902.0A84.0001	000003603	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	1.538.604.167	0	0	0	1.538.604.167
			F	5	0	90	0	1061	561.395.833	0	0	0	561.395.833
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**106.000.000**	**0**	**0**	**0**	**106.000.000**
28.846.0909.00QM.0001	000003604	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	6	0	90	0	1443	95.000.000	0	0	0	95.000.000
			F	2	0	90	0	1444	11.000.000	0	0	0	11.000.000
1144	**Agropecuária Sustentável**								**6.591.523.185**	**0**	**0**	**0**	**6.591.523.185**
20.605.1144.00RW.0001	000003605	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.065.861	0	0	0	4.065.861
20.605.1144.0294.0001	000003606	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	1.594.497.024	0	0	0	1.594.497.024
20.605.1144.0298.0001	000003608	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	15.397.330	0	0	0	15.397.330
20.605.1144.0301.0001	000003609	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	4.112.022.809	0	0	0	4.112.022.809
20.605.1144.0611.0001	000003610	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	826.540.161	0	0	0	826.540.161
20.608.1144.0297.0029	000003607	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia	F	3	1	90	0	1000	39.000.000	0	0	0	39.000.000
1191	**Agricultura Familiar e Agroecologia**								**8.340.785.664**	**0**	**0**	**0**	**8.340.785.664**
20.608.1191.0281.0001	000003611	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	8.340.785.664	0	0	0	8.340.785.664
2801	**Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional**								**1.388.507.500**	**0**	**0**	**0**	**1.388.507.500**
23.693.2801.0267.0001	000003612	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	1444	1.320.000.000	0	0	0	1.320.000.000
			F	3	1	90	0	1000	68.507.500	0	0	0	68.507.500
5811	**Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência**								**14.846.400**	**0**	**0**	**0**	**14.846.400**
08.242.5811.0E85.0001	000003613	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	1000	14.846.400	0	0	0	14.846.400
								Total da UO:	**19.041.662.749**	**0**	**0**	**0**	**19.041.662.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**
28.846.0909.0021.0001	000003614	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional	F	5	0	90	0	1448	10.000.000	0	0	0	10.000.000
								Total da UO:	**10.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda													
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**1.245.497**	**0**	**0**	**0**	**1.245.497**
28.846.0909.0461.0001	000003615	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional	F	5	0	90	0	1050	1.245.497	0	0	0	1.245.497
								Total da UO:	**1.245.497**	**0**	**0**	**0**	**1.245.497**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS													
5121		**Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde**							**3.500.000**	**0**	**0**	**0**	**3.500.000**
10.125.5121.0354.0001	000003616	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional	5	5	0	90	0	1003	3.500.000	0	0	0	3.500.000
								Total da UO:	**3.500.000**	**0**	**0**	**0**	**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA													
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**503.224.065**	**0**	**0**	**0**	**503.224.065**
21.631.5136.0427.0001	000003617	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional	F	5	0	90	0	1050	3.224.065	0	0	0	3.224.065
			F	5	0	90	0	1000	500.000.000	0	0	0	500.000.000
		Total da UO:							**503.224.065**	**0**	**0**	**0**	**503.224.065**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**209.566.282**	**0**	**0**	**0**	**209.566.282**
05.482.0902.00GY.0001	000003618	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional	F	5	0	90	0	1050	205.066.282	0	0	0	205.066.282
			F	5	0	90	0	1051	4.500.000	0	0	0	4.500.000
		Total da UO:							**209.566.282**	**0**	**0**	**0**	**209.566.282**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica													
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							14.599.630	0	0	0	14.599.630
05.482.0902.00JE.0001	000003619	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional	F	5	0	90	0	1050	14.599.630	0	0	0	14.599.630
		Total da UO:							14.599.630	0	0	0	14.599.630

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.													
1144	**Agropecuária Sustentável**								**7.187.895.867**	**0**	**0**	**0**	**7.187.895.867**
20.608.1144.0012.0001	000003620	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	5	0	90	0	1052	6.578.057.686	0	0	0	6.578.057.686
			F	5	0	90	0	1050	609.838.181	0	0	0	609.838.181
		Total da UO:							**7.187.895.867**	**0**	**0**	**0**	**7.187.895.867**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**6.385.057.273**	**0**	**0**	**0**	**6.385.057.273**
12.694.0902.00IG.0001	000003621	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional	F	5	0	91	0	1000	300.000.000	0	0	0	300.000.000
			F	5	0	90	0	1050	1.929.903.071	0	0	0	1.929.903.071
			F	5	0	90	0	1052	3.317.625.606	0	0	0	3.317.625.606
			F	5	0	90	0	1000	837.528.596	0	0	0	837.528.596
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**600.000.000**	**-1.936.908**	**0**	**0**	**598.063.092**
12.846.0909.00M2.0001	000003622	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional	F	5	2	90	0	1124	500.000.000	0	0	0	500.000.000
			F	5	2	90	0	1000	100.000.000	-1.936.908	0	0	98.063.092
0999	**Reserva de Contingência**								**7.408.393**	**0**	**0**	**0**	**7.408.393**
99.999.0999.0Z00.6497	000003623	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1124	7.408.393	0	0	0	7.408.393
5113	**Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade**								**394.960.000**	**-6.875.248**	**0**	**0**	**388.084.752**
12.123.5113.20RZ.0001	000003624	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	F	3	2	91	0	1000	40.000.000	0	0	0	40.000.000
			F	3	2	90	0	1000	354.960.000	-6.875.248	0	0	348.084.752
		Total da UO:							**7.387.425.666**	**-8.812.156**	**0**	**0**	**7.378.613.510**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos													
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.324.975.091	0	0	0	9.324.975.091
28.846.0909.0118.0001	000003625	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional	F	5	0	90	0	1050	1.018.286.574	0	0	0	1.018.286.574
			F	5	0	90	0	1091	5.527.946.643	0	0	0	5.527.946.643
			F	5	0	90	0	1052	2.778.741.874	0	0	0	2.778.741.874
		Total da UO:							9.324.975.091	0	0	0	9.324.975.091

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações													
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**489.503.545**	**0**	**0**	**0**	**489.503.545**
24.572.2305.0505.0001	000003626	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional	F	5	0	90	0	1052	489.448.639	0	0	0	489.448.639
			F	5	0	90	0	1050	54.906	0	0	0	54.906
								Total da UO:	**489.503.545**	**0**	**0**	**0**	**489.503.545**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA													
0999	**Reserva de Contingência**								**186.344.441**	**0**	**0**	**0**	**186.344.441**
99.999.0999.0Z00.6497	000003627	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	9	0	99	0	1050	186.344.441	0	0	0	186.344.441
5136	**Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais**								**61.781.804**	**0**	**0**	**0**	**61.781.804**
21.631.5136.0061.0001	000003628	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras - Nacional	F	5	0	90	0	1050	19.504.877	0	0	0	19.504.877
			F	5	0	90	0	1052	42.276.927	0	0	0	42.276.927
								Total da UO:	**248.126.245**	**0**	**0**	**0**	**248.126.245**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo													
2323		**Turismo, esse é o destino**							**620.032.208**	**0**	**0**	**0**	**620.032.208**
23.695.2323.0454.0001	000003629	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	F	5	0	90	0	1050	168.795.196	0	0	0	168.795.196
			F	5	0	90	0	1052	451.237.012	0	0	0	451.237.012
								Total da UO:	**620.032.208**	**0**	**0**	**0**	**620.032.208**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Cientifico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.													
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							10.301.549.556	0	0	0	10.301.549.556
19.572.0902.0A37.0001	000003630	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional	F	5	0	90	0	1118	1.074.874.641	0	0	0	1.074.874.641
			F	5	0	90	0	1106	2.125.504	0	0	0	2.125.504
			F	5	0	90	0	1109	68.570.997	0	0	0	68.570.997
			F	5	0	90	0	1136	2.573	0	0	0	2.573
			F	5	0	90	0	1102	681.110.397	0	0	0	681.110.397
			F	5	0	90	0	1107	394.616.201	0	0	0	394.616.201
			F	5	0	90	0	1098	1.191.943.191	0	0	0	1.191.943.191
			F	5	0	90	0	1099	510.832.796	0	0	0	510.832.796
			F	5	0	90	0	1103	92.066.608	0	0	0	92.066.608
			F	5	0	90	0	1101	3.639.992.094	0	0	0	3.639.992.094
			F	5	0	90	0	1097	510.832.796	0	0	0	510.832.796
			F	5	0	90	0	1112	7.479.506	0	0	0	7.479.506
			F	5	0	90	0	1100	1.191.943.190	0	0	0	1.191.943.190
			F	5	0	90	0	1119	49.192	0	0	0	49.192
			F	5	0	90	0	1104	341.155.830	0	0	0	341.155.830
			F	5	0	90	0	1105	33.712.823	0	0	0	33.712.823
			F	5	0	90	0	1108	523.664.070	0	0	0	523.664.070
			F	5	0	90	0	1110	36.577.147	0	0	0	36.577.147
								Total da UO:	10.301.549.556	0	0	0	10.301.549.556

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura													
5125	**Direito à Cultura**								**273.980.000**	**0**	**0**	**0**	**273.980.000**
13.392.5125.006C.0001	000003632	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	5	0	90	0	1029	266.000.000	0	0	0	266.000.000
13.392.5125.20ZK.0001	000003631	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional	F	3	2	90	0	1050	7.980.000	0	0	0	7.980.000
								Total da UO:	**273.980.000**	**0**	**0**	**0**	**273.980.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.532.671.842**	**130.882.320**	**0**	**0**	**5.663.554.162**
28.846.0902.0534.0010	000003633	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO) - Na Região Norte	F	5	0	90	0	1207	5.496.623.842	92.439.486	0	0	5.589.063.328
			F	5	0	90	0	9207	36.048.000	38.442.834	0	0	74.490.834
								Total da UO:	**5.532.671.842**	**130.882.320**	**0**	**0**	**5.663.554.162**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**5.532.671.842**	**130.882.320**	**0**	**0**	**5.663.554.162**
28.846.0902.0029.0050	000003634	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	9208	36.048.000	38.442.834	0	0	74.490.834
			F	5	0	90	0	1208	5.496.623.842	92.439.486	0	0	5.589.063.328
								Total da UO:	**5.532.671.842**	**130.882.320**	**0**	**0**	**5.663.554.162**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR													
0902	**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**								**16.598.015.522**	**392.646.966**	**0**	**0**	**16.990.662.488**
28.846.0902.0030.0020	000003635	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste - Na Região Nordeste	F	5	0	90	0	1210	8.244.935.761	138.659.232	0	0	8.383.594.993
			F	5	0	90	0	9210	54.072.000	57.664.251	0	0	111.736.251
28.846.0902.0031.0020	000003636	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste - Na Região Nordeste	F	5	0	90	0	9209	54.072.000	57.664.251	0	0	111.736.251
			F	5	0	90	0	1209	8.244.935.761	138.659.232	0	0	8.383.594.993
								Total da UO:	**16.598.015.522**	**392.646.966**	**0**	**0**	**16.990.662.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA													
1158	**Enfrentamento da Emergência Climática**								**21.223.731.361**	**0**	**0**	**0**	**21.223.731.361**
18.541.1158.0034.0001	000003637	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional	F	5	0	90	0	1000	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
			F	5	0	90	0	1050	921.293.000	0	0	0	921.293.000
			F	5	0	90	0	1444	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
			F	5	0	90	0	1072	302.438.361	0	0	0	302.438.361
								Total da UO:	**21.223.731.361**	**0**	**0**	**0**	**21.223.731.361**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR													
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**830.526.076**	**0**	**0**	**0**	**830.526.076**
28.846.2317.0353.6000	000003638	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal	F	5	0	90	0	1114	5.575.227	0	0	0	5.575.227
			F	5	0	90	0	1052	366.106.554	0	0	0	366.106.554
			F	5	0	90	0	1050	458.844.295	0	0	0	458.844.295
								Total da UO:	**830.526.076**	**0**	**0**	**0**	**830.526.076**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR													
2317		**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**1.989.667.414**	**0**	**0**	**0**	**1.989.667.414**
28.846.2317.0355.0001	000003639	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	5	0	90	0	1050	438.590.179	0	0	0	438.590.179
			F	5	0	90	0	1114	9.288.769	0	0	0	9.288.769
			F	5	0	90	0	1448	1.026.000.000	0	0	0	1.026.000.000
			F	5	0	90	0	1052	515.788.466	0	0	0	515.788.466
								Total da UO:	**1.989.667.414**	**0**	**0**	**0**	**1.989.667.414**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR													
2317	**Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**								**287.923.905**	**0**	**0**	**0**	**287.923.905**
28.846.2317.0E83.0050	000003640	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	1050	219.915.818	0	0	0	219.915.818
			F	5	0	90	0	1114	1.296.881	0	0	0	1.296.881
			F	5	0	90	0	1052	66.711.206	0	0	0	66.711.206
								Total da UO:	**287.923.905**	**0**	**0**	**0**	**287.923.905**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações													
2305	**Comunicações para Inclusão e Transformação**								**1.256.709.621**	**0**	**0**	**0**	**1.256.709.621**
24.722.2305.00TT.0001	000003641	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	F	5	0	90	0	1052	438.891.013	0	0	0	438.891.013
			F	5	0	90	0	1044	291.033.608	0	0	0	291.033.608
24.722.2305.00V1.0001	000003642	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom) - Nacional	F	5	0	90	0	1448	519.000.000	0	0	0	519.000.000
			F	5	0	90	2	1000	7.785.000	0	0	0	7.785.000
								Total da UO:	**1.256.709.621**	**0**	**0**	**0**	**1.256.709.621**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR													
0902		**Operações Especiais: Financiamentos com Retorno**							**10.000.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000.000**
28.846.0902.00X6.0001	000003643	Financiamentos de investimentos em infraestrutura social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional	F	5	0	90	0	1000	10.000.000.000	0	0	0	10.000.000.000
								Total da UO:	**10.000.000.000**	**0**	**0**	**0**	**10.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda													
0905	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)**								**720.994.797.827**	**0**	**0**	**0**	**720.994.797.827**
28.843.0905.0272.0001	000003644	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional	F	6	0	90	0	1400	140.000.000	0	0	0	140.000.000
28.843.0905.0455.0001	000003645	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	1443	4.082.434.836	0	0	0	4.082.434.836
			F	6	0	90	0	1000	166.045.896.848	0	0	0	166.045.896.848
			F	2	0	90	0	1444	435.098.585.159	0	0	0	435.098.585.159
			F	6	0	90	0	1401	43.294.403.220	0	0	0	43.294.403.220
			F	6	0	90	0	1448	21.838.628.408	0	0	0	21.838.628.408
			F	6	0	90	0	1400	50.494.849.356	0	0	0	50.494.849.356
0906	**Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**								**34.631.325.299**	**0**	**0**	**0**	**34.631.325.299**
28.844.0906.0425.0001	000003646	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional	F	2	0	90	0	1444	29.999.937.857	0	0	0	29.999.937.857
			F	6	0	90	0	1443	4.631.387.442	0	0	0	4.631.387.442
0907	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna**								**1.560.618.793.262**	**0**	**0**	**0**	**1.560.618.793.262**
28.841.0907.0365.0001	000003647	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F	6	0	90	0	1443	1.560.618.793.262	0	0	0	1.560.618.793.262
0908	**Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa**								**51.743.581.777**	**0**	**0**	**0**	**51.743.581.777**
28.842.0908.0243.0001	000003648	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional	F	6	0	90	0	1443	51.743.581.777	0	0	0	51.743.581.777
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**157.832.500.000**	**0**	**0**	**0**	**157.832.500.000**
28.846.0909.00QE.0001	000003650	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional	F	6	0	90	0	1443	295.000.000	0	0	0	295.000.000
28.846.0909.00Q3.0001	000003649	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional	F	6	0	90	0	1443	32.200.000.000	0	0	0	32.200.000.000
28.846.0909.0669.0001	000003651	Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil - Nacional	F	6	0	90	0	1444	111.250.000.000	0	0	0	111.250.000.000
			F	2	0	90	0	1444	14.087.500.000	0	0	0	14.087.500.000
								Total da UO:	**2.525.820.998.165**	**0**	**0**	**0**	**2.525.820.998.165**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 83201 - Banco Central do Brasil - BACEN													
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.026.544.089**	**-21.712**	**0**	**0**	**4.026.522.377**
04.122.0032.20TP.0001	000003675	Ativos Civis da União - Nacional	F	1	1	90	0	1000	1.373.707.529	0	0	0	1.373.707.529
04.122.0032.2000.0001	000003673	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	1050	130.450.067	0	0	0	130.450.067
			F	4	2	90	0	1050	10.180.000	0	0	0	10.180.000
			F	3	2	91	0	1050	3.878.493	0	0	0	3.878.493
			F	3	2	90	0	1000	1.121.000	-21.712	0	0	1.099.288
04.122.0032.216H.0001	000003677	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	1000	20.400	0	0	0	20.400
			F	3	2	90	0	1050	576.000	0	0	0	576.000
04.211.0032.165U.0001	000003678	Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	1050	300.000	0	0	0	300.000
04.331.0032.2004.0001	000003674	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	226.118.947	0	0	0	226.118.947
04.331.0032.212B.0001	000003676	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	1000	46.881.137	0	0	0	46.881.137
04.846.0032.09HB.0001	000003680	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	1000	169.739.947	0	0	0	169.739.947
09.272.0032.0181.0001	000003679	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	1131	28.838.228	0	0	0	28.838.228
			S	1	1	90	0	1001	1.432.697.843	0	0	0	1.432.697.843
			S	1	1	90	0	1056	313.586.918	0	0	0	313.586.918
			S	1	1	90	0	1050	288.447.580	0	0	0	288.447.580
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**7.250.244**	**0**	**0**	**0**	**7.250.244**
28.846.0909.0056.0001	000003681	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional	F	1	1	90	0	1000	7.078.392	0	0	0	7.078.392
28.846.0909.0536.0001	000003682	Benefícios de Legislação Especial - Nacional	S	3	1	90	0	1000	171.852	0	0	0	171.852
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.420.672**	**-46.388**	**0**	**0**	**4.374.284**
28.846.0910.00PW.0001	000003683	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	1050	122.332	0	0	0	122.332
28.846.0910.00UU.0002	000003684	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	1050	1.903.340	0	0	0	1.903.340
			F	3	2	80	0	1000	2.395.000	-46.388	0	0	2.348.612
4103	**Sistema Financeiro do Futuro**								**204.478.100**	**-1.257.588**	**0**	**0**	**203.220.512**
04.122.4103.20ZA.0001	000003685	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional	F	3	2	90	0	1050	5.000.000	0	0	0	5.000.000
			F	4	2	90	0	1050	8.000.000	0	0	0	8.000.000
04.125.4103.21B1.0001	000003687	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	1050	30.075.000	0	0	0	30.075.000
			F	3	2	91	0	1050	103.484	0	0	0	103.484
			F	3	2	90	0	1000	14.945.000	-289.470	0	0	14.655.530
			F	3	2	80	0	1000	55.000	0	0	0	55.000
			F	4	2	90	0	1000	35.000.000	-677.917	0	0	34.322.083
			F	3	2	80	0	1050	44.000	0	0	0	44.000
			F	3	2	90	0	1050	96.272.876	0	0	0	96.272.876
04.183.4103.21AY.0001	000003686	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional	F	3	2	90	0	1000	14.982.740	-290.201	0	0	14.692.539
								Total da UO:	**4.242.693.105**	**-1.325.688**	**0**	**0**	**4.241.367.417**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

180

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária - Orç. Investimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**82.897.000**	**0**	**0**	**0**	**82.897.000**
23.122.0035.4101.0001	000005756	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	6.000.000	0	0	0	6.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005757	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	28.937.000	0	0	0	28.937.000
23.126.0035.4103.0001	000005758	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	38.800.000	0	0	0	38.800.000
23.694.0035.3252.6000	000005760	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal	I	4	4	90	0	1495	660.000	0	0	0	660.000
23.694.0035.4106.0001	000005759	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	8.500.000	0	0	0	8.500.000
								Total da UO:	**82.897.000**	**0**	**0**	**0**	**82.897.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**274.074.913**	**0**	**0**	**0**	**274.074.913**
23.122.0035.4101.0001	000005761	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	19.367.779	0	0	0	19.367.779
23.122.0035.4102.0001	000005762	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	10.044.988	0	0	0	10.044.988
23.126.0035.4103.0001	000005763	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	244.662.146	0	0	0	244.662.146
								Total da UO:	**274.074.913**	**0**	**0**	**0**	**274.074.913**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**189.888.900**	**0**	**0**	**0**	**189.888.900**
23.122.0035.4101.0001	000005764	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	48.310.000	0	0	0	48.310.000
23.122.0035.4102.0001	000005765	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	18.124.200	0	0	0	18.124.200
23.126.0035.4103.0001	000005766	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	31.872.300	0	0	0	31.872.300
23.694.0035.4106.0001	000005767	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	91.582.400	0	0	0	91.582.400
								Total da UO:	**189.888.900**	**0**	**0**	**0**	**189.888.900**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**235.988.449**	**0**	**0**	**0**	**235.988.449**
22.122.0035.4101.0033	000005769	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	13.342.000	0	0	0	13.342.000
22.122.0035.4102.0033	000005770	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	14.626.061	0	0	0	14.626.061
22.126.0035.4103.0033	000005771	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	20.251.644	0	0	0	20.251.644
22.662.0035.21C7.0033	000005768	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	2	90	0	1495	187.768.744	0	0	0	187.768.744
								Total da UO:	**235.988.449**	**0**	**0**	**0**	**235.988.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**3.637.801.857**	**0**	**0**	**0**	**3.637.801.857**
23.122.0035.3286.0013	000005803	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Amazonas	I	4	4	90	0	1495	24.067.000	0	0	0	24.067.000
23.122.0035.3286.0015	000005804	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	46.500.380	0	0	0	46.500.380
23.122.0035.3286.0021	000005805	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão	I	4	4	90	0	1495	23.586.650	0	0	0	23.586.650
23.122.0035.3286.0023	000005806	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará	I	4	4	90	0	1495	913.730	0	0	0	913.730
23.122.0035.3286.0026	000005807	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco	I	4	4	90	0	1495	913.730	0	0	0	913.730
23.122.0035.3286.0029	000005808	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia	I	4	4	90	0	1495	1.827.460	0	0	0	1.827.460
23.122.0035.3286.0031	000005809	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais	I	4	4	90	0	1495	41.414.110	0	0	0	41.414.110
23.122.0035.3286.0032	000005810	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo	I	4	4	90	0	1495	913.730	0	0	0	913.730
23.122.0035.3286.0033	000005811	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	24.980.730	0	0	0	24.980.730
23.122.0035.3286.0035	000005812	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	31.002.030	0	0	0	31.002.030
23.122.0035.3286.0041	000005813	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	913.730	0	0	0	913.730
23.122.0035.3286.0042	000005814	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina	I	4	4	90	0	1495	913.730	0	0	0	913.730
23.122.0035.3286.0043	000005815	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul	I	4	4	90	0	1495	44.000.380	0	0	0	44.000.380
23.122.0035.3286.0051	000005816	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Mato Grosso	I	4	4	90	0	1495	24.067.000	0	0	0	24.067.000
23.122.0035.3286.0052	000005817	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Goiás	I	4	4	90	0	1495	24.586.650	0	0	0	24.586.650
23.122.0035.3286.0053	000005818	Instalação de Bens Imóveis - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	310.519.650	0	0	0	310.519.650
23.122.0035.4101.0001	000005772	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	305.077.214	0	0	0	305.077.214
23.122.0035.4102.0001	000005773	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	58.287.143	0	0	0	58.287.143
23.126.0035.4103.0001	000005774	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	929.708.495	0	0	0	929.708.495
23.694.0035.3252.0011	000005776	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia	I	4	4	90	0	1495	2.306.470	0	0	0	2.306.470
23.694.0035.3252.0012	000005777	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre	I	4	4	90	0	1495	6.524.729	0	0	0	6.524.729
23.694.0035.3252.0013	000005778	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas	I	4	4	90	0	1495	24.432.225	0	0	0	24.432.225
23.694.0035.3252.0014	000005779	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima	I	4	4	90	0	1495	2.174.910	0	0	0	2.174.910
23.694.0035.3252.0015	000005780	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará	I	4	4	90	0	1495	46.372.578	0	0	0	46.372.578
23.694.0035.3252.0016	000005781	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá	I	4	4	90	0	1495	4.349.819	0	0	0	4.349.819
23.694.0035.3252.0017	000005782	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins	I	4	4	90	0	1495	4.349.819	0	0	0	4.349.819
23.694.0035.3252.0021	000005783	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão	I	4	4	90	0	1495	73.254.126	0	0	0	73.254.126
23.694.0035.3252.0022	000005784	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí	I	4	4	90	0	1495	21.749.097	0	0	0	21.749.097
23.694.0035.3252.0023	000005785	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará	I	4	4	90	0	1495	23.924.007	0	0	0	23.924.007
23.694.0035.3252.0024	000005786	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte	I	4	4	90	0	1495	10.874.549	0	0	0	10.874.549
23.694.0035.3252.0025	000005787	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba	I	4	4	90	0	1495	19.574.188	0	0	0	19.574.188
23.694.0035.3252.0026	000005788	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco	I	4	4	90	0	1495	24.073.403	0	0	0	24.073.403
23.694.0035.3252.0027	000005789	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas	I	4	4	90	0	1495	6.524.729	0	0	0	6.524.729
23.694.0035.3252.0028	000005790	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe	I	4	4	90	0	1495	2.405.918	0	0	0	2.405.918
23.694.0035.3252.0029	000005791	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia	I	4	4	90	0	1495	8.699.639	0	0	0	8.699.639
23.694.0035.3252.0031	000005792	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais	I	4	4	90	0	1495	13.049.458	0	0	0	13.049.458
23.694.0035.3252.0032	000005793	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo	I	4	4	90	0	1495	2.174.910	0	0	0	2.174.910
23.694.0035.3252.0033	000005794	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro	I	4	4	90	0	1495	6.524.729	0	0	0	6.524.729
23.694.0035.3252.0035	000005795	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	4.349.819	0	0	0	4.349.819
23.694.0035.3252.0041	000005796	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná	I	4	4	90	0	1495	2.174.910	0	0	0	2.174.910
23.694.0035.3252.0042	000005797	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina	I	4	4	90	0	1495	2.174.910	0	0	0	2.174.910
23.694.0035.3252.0043	000005798	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul	I	4	4	90	0	1495	4.349.819	0	0	0	4.349.819
23.694.0035.3252.0051	000005799	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso	I	4	4	90	0	1495	6.524.729	0	0	0	6.524.729
23.694.0035.3252.0052	000005800	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás	I	4	4	90	0	1495	2.174.910	0	0	0	2.174.910

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária: 25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA													
23.694.0035.3252.0053	000005801	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	2.174.910	0	0	0	2.174.910
23.694.0035.3252.0054	000005802	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul	I	4	4	90	0	1495	2.270.929	0	0	0	2.270.929
23.694.0035.4106.0001	000005775	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.414.074.076	0	0	0	1.414.074.076
								Total da UO:	3.637.801.857	0	0	0	3.637.801.857

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**148.542.263**	**0**	**0**	**0**	**148.542.263**
23.122.0035.4101.0001	000005819	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	21.900.000	0	0	0	21.900.000
23.122.0035.4102.0001	000005820	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	68.596.600	0	0	0	68.596.600
23.126.0035.4103.0001	000005821	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	58.045.663	0	0	0	58.045.663
								Total da UO:	**148.542.263**	**0**	**0**	**0**	**148.542.263**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25234 - Banco do Brasil S.A. - BB													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**5.856.445.349**	**0**	**0**	**0**	**5.856.445.349**
23.122.0035.4101.0001	000005822	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	706.274.492	0	0	0	706.274.492
23.122.0035.4102.0001	000005823	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	297.684.632	0	0	0	297.684.632
23.122.0035.4102.0002	000005824	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior	I	4	4	90	0	1495	400.000	0	0	0	400.000
23.126.0035.4103.0001	000005825	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	1.904.856.268	0	0	0	1.904.856.268
23.126.0035.4103.6502	000005826	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior)	I	4	4	90	0	1495	13.507.600	0	0	0	13.507.600
23.694.0035.3252.0029	000005829	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia	I	4	4	90	0	1495	1.483.482	0	0	0	1.483.482
23.694.0035.3252.0031	000005830	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais	I	4	4	90	0	1495	635.778	0	0	0	635.778
23.694.0035.3252.0035	000005831	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo	I	4	4	90	0	1495	3.412.009	0	0	0	3.412.009
23.694.0035.3252.0042	000005832	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina	I	4	4	90	0	1495	1.706.004	0	0	0	1.706.004
23.694.0035.3252.0051	000005833	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso	I	4	4	90	0	1495	1.706.004	0	0	0	1.706.004
23.694.0035.4106.0001	000005827	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.913.435.980	0	0	0	2.913.435.980
23.694.0035.4106.6500	000005828	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior)	I	4	4	90	0	1495	11.343.100	0	0	0	11.343.100
								Total da UO:	**5.856.445.349**	**0**	**0**	**0**	**5.856.445.349**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação													
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais							110.000	0	0	0	110.000
23.122.0035.4102.0001	000005834	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	35.000	0	0	0	35.000
23.126.0035.4103.0001	000005835	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	75.000	0	0	0	75.000
								Total da UO:	110.000	0	0	0	110.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.368.000**	**0**	**0**	**0**	**2.368.000**
23.122.0035.4102.0053	000005836	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal	I	4	2	90	0	1495	1.500.000	0	0	0	1.500.000
23.126.0035.4103.0053	000005837	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal	I	4	2	90	0	1495	868.000	0	0	0	868.000
		Total da UO:							**2.368.000**	**0**	**0**	**0**	**2.368.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.122.0035.4101.0053	000005838	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	80.000	0	0	0	80.000
23.122.0035.4102.0053	000005839	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	20.000	0	0	0	20.000
23.126.0035.4103.0053	000005840	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal	I	4	4	90	0	1495	1.900.000	0	0	0	1.900.000
								Total da UO:	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**1.120.500**	**0**	**0**	**0**	**1.120.500**
23.122.0035.4102.0001	000005841	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	55.000	0	0	0	55.000
23.126.0035.4103.0001	000005842	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	2	90	0	1495	1.065.500	0	0	0	1.065.500
								Total da UO:	**1.120.500**	**0**	**0**	**0**	**1.120.500**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.126.0035.4103.0001	000005843	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	2.000.000	0	0	0	2.000.000
								Total da UO:	**2.000.000**	**0**	**0**	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analítico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**
23.122.0035.4101.0001	000005844	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	4	90	0	1495	12.764.380	0	0	0	12.764.380
23.122.0035.4102.0001	000005845	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	4	90	0	1495	41.174.715	0	0	0	41.174.715
23.126.0035.4103.0001	000005846	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4	4	90	0	1495	64.604.482	0	0	0	64.604.482
								Total da UO:	**118.543.577**	**0**	**0**	**0**	**118.543.577**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025
Relatoria Setorial - Área Temática XII - Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

Demonstrativo Analitico das Alterações na Programação por Unidade Orçamentária

Orçamento de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Funcional/Programática	Sequencial	Descrição da Ação + Subtitulo	ESF	GND	RP	MA	IDU	FTE	Proposta (A)	Ajustes Parpré (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Rel. Setorial (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Unidade Orçamentária: 46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV													
0035		**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**							**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**
09.122.0035.4101.0001	000005925	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional	I	4	2	90	0	1495	81.000.000	0	0	0	81.000.000
09.122.0035.4102.0001	000005926	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4	2	90	0	1495	17.000.000	0	0	0	17.000.000
09.126.0035.4117.0001	000005927	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional	I	4	2	90	0	1495	135.134.951	0	0	0	135.134.951
								Total da UO:	**233.134.951**	**0**	**0**	**0**	**233.134.951**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.002982/2025-11-4 (ANEXO: 004)

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA TEMÁTICA XII – FAZENDA, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AO PL Nº 26/2024-CN, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reunião realizada em 11 de dezembro de 2024 para apreciar o Relatório Setorial da **Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio**, decidiu aprovar o Relatório Setorial. Não foram apresentados destaques.

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

Deputado **DANIEL AGROBOM**

Relator Setorial

Área Temática XII – Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: D33C47310067768C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.